SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2827

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
62 - CONTRATO DE RATEIO -TIBAGI- 2023

Contrato de Rateio nº 62/2023 que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR** e o **MUNICÍPIO DE TIBAGI,** Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TIBAGI,** jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.170.257/0001-53, com sede à Praça Edmundo Mercer, 34 – centro, CEP 84.300-000, Tibagi, Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ARTUR RICARDO NOLTE, brasileiro, casado, empresário, RG nº 223471-6 SSP/PR e CPF nº 466.003.459-37, com sede administrativa na Praça Edmundo Mercer, nº 34, Centro, Tibagi – Paraná, CEP: 84.300-000, autorizado pela Lei Municipal nº 2.951 de 31 de agosto de 2022, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2023, na 13ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 23 de novembro de 2022, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES

O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2023, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.
b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;
e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;

f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;
b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;
c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;
g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 44.768,07 (quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), divididos em 12 (dose) parcelas iguais de R$ 3.730,67 (três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2023.

§ 1 .º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2023, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.

Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2023.

Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Elemento de Despesa	Valor (R$)	Fonte
Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.768,07	
TOTAL	44.768,07	

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 01 de janeiro de 2023 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);
Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.
§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.
§ 2º. A correção prevista no item "b" será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.
§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 2% (dois por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.
§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:
As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA NONA:

Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 31 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de TIBAGI - PR

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Testemunhas:

1. _____
Nome: Jacir Bombonato Machado
RG: 1.025.841-3

2. _____
Nome: .....
RG: .....

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:7E1585FF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 157/2023

Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários deste CONIMS que dispõe sobre a necessidade de avaliação periódica dos empregados em estágio probatório e efetivos;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho, para realização periódica das avaliações que se estenderá a todos os empregados deste Consórcio, inclusive os que exercem função pública em decorrência de contratos temporários, admitidos em Concurso Público do Consórcio ou Processo Seletivo Simplificado;
CONSIDERANDO que o artigo 41, §4º da Constituição Federal estabelece como condição à aquisição de estabilidade do empregado em estágio probatório, além do cumprimento do prazo legal, também a aprovação em avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os empregados abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho:

Matrícula	Empregado	Composição
379	SONIA ROSANI TURRA SKALINSKI	PRESIDENTE
275	MARIA CECÍLIA SANCHES SOARES VANNUCCHI	VICE
303	FRANCIELI DOS SANTOS	MEMBRO

Art. 2º O desempenho dos empregados será avaliado pelos elementos dispostos no Plano de Empregos e Salários, observados os deveres de imparcialidade, independência e impessoalidade dos avaliadores.
Art. 3º. As reuniões e audiências das comissões terão caráter reservado.
Art. 4º. A Comissão tem prazo de 30 dias a contar dos efeitos desta Resolução para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez e deverá avaliar todos os empregados.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 01 de agosto de 2023.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:626A4FBC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Paulo Horn, torna público a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com base na lei 8.666/1993, que tem por objeto:
Contratação em caráter precário de pessoa física e/ou jurídica para prestação serviço na área de enfermagem e educador físico para o CONIMS, conforme as condições constantes no aviso de contratação direta e seus anexos.
Informações para participação e demais condições constam no Termo de Referência que está disponível no endereço: www.conims.com.br, na aba Licitações.

Sendo o prazo para envio e participação até a data de 04/08/2023 as 17:00
Pato Branco/PR, 01 de agosto de 2023.

LHUANNA GABRIELA VARDÂNEGA PÉRICO
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:46E7CBE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4023/2023_ALTERA ANEXO III DA LEI 3.506/2016_QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

LEI Nº 4.023/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

Altera o Anexo III - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS G.O. ADMINISTRATIVO,da Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016,que dispõem sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o Anexo III - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS G.O. ADMINISTRATIVO, da Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016, que dispõem sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

alterando o número de vagas do cargo de Auxiliar de Farmácia, carga horária de 40h (quarenta horas), ampliando de 03 vagas para 06 vagas, que passa a vigorar com a redação que segue. O anexo é parte integrante da presente Lei.
Art. 2°. Permanecem inalterados os demais artigos e Anexos da Lei n.º 3.506/2016, de 21 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, DE 13 DE JULHO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS
G.O.ADMINISTRATIVO

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
15	40	3224-15	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
06	40	5211-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA
60	40	4110-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
07	40	3222-30	AUXILIAR DE ENFERMAGEM**(em extinção)**
02	40	5152-15	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
03	40	5151-20	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
05	40	4222-05	TELEFONISTA
01	30	4222-05	TELEFONISTA DE PS**(em extinção)**

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:688D6DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 966-2023 - AUXÍLIO TRANSPORTE KATIANE BITTENCOURT WINCKLER

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, auxílio transporte pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, com início nas datas adiante mencionadas e **término em 15 de dezembro de 2023**, ao profissional do magistério abaixo citado:

Matrícula	Nome	Data de início	Origem	Destino	Distância
3339-0	Katiane Bittencourt Winckler	17/07/2023	Chopinzinho	E.R.M. Mário Bettega	34 Km

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação,Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:6C792AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 796 - 2023 - DIÁRIAS CARLOS ANTÔNIO ANSILIERO - 1ª RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 796/2023
1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Carlos Antônio Ansiliero, Chefe de Recursos Humanos, matrícula nº 1816-0, CPF nº 806.XXX.XXX-XX 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R$ ~~1.400,00~~, 1.225,00, conforme Art. 2º, § 3º e Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 11 de julho de 2023 e retorno no dia 14 de julho de 2023, para Curitiba PR, para participar do 1º Seminário de gestão de pessoas no setor público, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 01 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:C7D53003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 797 - 2023 - DIÁRIAS CAMILA CANCELIER - 1ª RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 797/2023
1ª Retificação
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Camila Cancelier, Agente Administrativo, matrícula nº 2875-5, CPF nº 078.XXX.XXX-XX 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R$ ~~1.400,00~~, 1.225,00, conforme Art. 2º, § 3º e Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 11 de julho de 2023 e retorno no dia 14 de julho de 2023, para Curitiba PR, para participar do 1º Seminário de gestão de pessoas no setor público, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 01 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:0FECEFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA - 972-2023 - EXONERAÇÃO ANA CLAUDIA CHIMANSKI

Exonera servidor temporário por término de contrato.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Ana Claudia Chimanski, RG nº 10.308.824-0 SESP/PR, matrícula funcional nº 2787-2, do cargo

Temporário de Professor- Tempo Integral, a partir de 19 de julho de 2023, por término de contrato.
Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:EA9B29A8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

Com base nas informações constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para serviço de projeto elétrico de extensão de rede de baixa tensão pata atender iluminação pública com tecnologia LED para aprovação na Copel e Paraná Cidade, contendo ART de projeto elétrico, termo de referência, planilha de quantitativos, planilha de orçamentos e cronograma físico financeiro das seguintes localidades: entrada da cidade, bairro dos Borges, rua Iguaçu, rua Tocantins, rua Marumbi, rua Tapajós, rua Panambi, rua Goitacazes e avenida Tupi, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme orçamento e termo de referência, no valor total de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), junto à empresa R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA, com sede na cidade LONDRINA - PR.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:4DDE21F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023 – ID 2439 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

CONTRATADA: 50.163.231 SARA STEPHANY TEODORO DA SILVA.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de violão, utilizando o recurso SCFV, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR MENSAL: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

VALOR: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11001206080012204544905200000 – Fonte: 33830

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 01/08/2023– Término em 01/08/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 01/08/2023– Término em 01/09/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:A8116DDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

Com base nas informações constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023, e ante as justificativas, que se embasou no Artigo 75 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos do tipo mini bus, pertencente ao Município de Corumbataí do Sul-Pr, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 4.554,92 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de SÃO PAULO – SP.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:DCA6DBC5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

ATA Nº 04/2023 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Ao 1º dia do mês de agosto de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Municipal de Saúde de Enéas Marques-PR, os membros da Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3769/2023, para sessão reservada para análise da documentação do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, processo Administrativo nº 46/2023, para procederem com a devida análise da documentação de que trata ao credenciamento de profissional médico generalista para composição de Equipe de Saúde da Família e Serviços de Plantões Médicos no Pronto Atendimento 24 horas.

Inicialmente o presidente da comissão informa que a empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ 37.092.326/0001-04, situada na Rua Paranaguá, 865, Centro de Londrina – Paraná, após abertura do envelope entregue, verificou-se que a interessada apresentou proposta para todos os itens dispostos, ainda encaminhou toda a documentação exigida no item 8.1.1. e seguintes, em conformidade e dentro de seus prazos de vigência;

Após analisada e rubricada toda a documentação apresentada, esta comissão considera a proponente SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA e os profissionais por ela indicados, como aptos ao credenciamento;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata será lavrada por mim, Claudia Duarte Freitas e após lida e aprovada

será assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Credenciamento.

LEANDRO LEGRAMANTI
Presidente

CLAUDIA DUARTE FREITAS
Secretária

STEPHANY BONIN GODINHO DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:D53071C2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PORTARIA 3798/2023

SÚMULA - Nomeia EDER ROMANI no cargo de Chefe de Divisão de Cultura, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 302/2003 de 20/06/2003 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **EDER ROMANI,** portador do RG nº 7.187.526-1, CPF n° 027.058.259-24, no cargo de **Chefe de Divisão de Cultura – Símbolo CC – 05**, a partir de 01 e agosto de 2023.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:2A179111

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 3799/2023

SÚMULA – Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal VANDERLEI HESPER DE SIQUEIRA, e da outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 313/2003 de 19/12/2003, Protocolo nº 686/2023 de 01/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal **VANDERLEI HESPER DE SIQUEIRA**, RG nº 7.189.506-8SSP/PR, CPF nº 019.414.039-30, com remuneração do cargo de Agente de Máquinas e Veículos, no período de **31/07/2023 a 29/08/2023**, um total de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/07/2023.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO DE ENEAS MARQUES/PR EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:B9C453A7

DPTO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 3800/2023

SÚMULA: Cria a Comissão Interdisciplinar Municipal de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do município de Enéas Marques/PR, e dispõe acerca do planejamento de transição para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providencias.

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Enéas Marques;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica criada a Comissão Interdisciplinar Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Enéas Marques, para o desempenho das seguintes atribuições:
desenvolver estudos e discussões acerca da Lei nº 14.133/2021, objetivando a elaboração de materiais normativos e orientativos e realizando todos os atos necessários para o bom andamento dos trabalhos de forma a harmonizar o ambiente institucional e facilitar a mudança de uma lei para outra.
subsidiar a Alta Administração do Poder Executivo Municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de atos normativos correlatos à implementação e regularização da Lei nº 14.133/2021;
acompanhar e relatar a execução das ações de implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Enéas Marques;
estudar e implementar ações de governança que sejam aplicáveis à realidade e contexto da estrutura do município, iniciando pela capacitação do quadro e normatização dos temas, de forma a oportunizar segurança na realização os procedimentos pertinentes as contratações;
elaborar e manter atualizado banco de dados de modelos para padronização de documentos segundo a NLLC, a partir de modelos fornecidos e revisados pelo departamento de licitações;
acompanhar e relatar as medidas adotadas por outros órgãos públicos para a aplicação da Lei n 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas do Estado doParaná, a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná e subsidiariamente o Tribunal de Contas da União, Procuradoria Geral da União e Ministério do Planejamento;
promover e estimular ações de capacitação dos servidores municipais acerca da Lei nº 14.1333/2021;
participar ativamente do processo de adequação de todos os procedimentos pertinentes a licitação, decidindo sobre as melhores alternativas indicadas pelas boas práticas e com o auxílio da capacitação contratada pelo município;
demais providências correlatas que forem surgindo a partir do cronograma de transição.
Art. 2º. A Comissão Interdisciplinar Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Enéas Marques, será composta pelos seguintes servidores:
JOELMIR CARLOS MARTINS - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES;
JUSSARA RENOSTO - CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
EVERSON DA SILVA - PROCURADOR JURÍDICO;
ANDREIA REGINA HILMANN - CONTROLADOR INTERNO;

EDUARDO ARTUZO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
LUIZ CARLOS MORCELLI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS, INSTITUCIONAIS E DE ENGENHARIA.
§1º Sempre que entender necessário (técnica ou administrativamente), a Comissão poderá designar servidores para compor a presente como membros temporários.
§2º A Comissão deverá estabelecer um Plano de Trabalho e uma rotina de realização de reuniões para debates e alinhamento acerca da elaboração de minutas de atos regulamentares da Lei n 14.133/2021.
Art. 3º. A Comissão tem natureza jurídica típica de comissão, ou seja, com poder decisório, mas também de grupo técnico, porquanto as atividades inerentes requerem o estudo e debate do tema, bem como a pesquisa e troca de informações com outros entes.
Art. 4º. Os integrantes da Comissão, através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, encerrando suas atividades com a entrega de toda documentação padronizada final, cujas premissas e modelos padronizados serão abstraídos de casos práticos para melhor adequação à realidade do município.
Art. 5º. A Comissão fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite a criar a melhor metodologia e estar a par das atualizações pertinentes as boas práticas administrativas.
Art. 6º. Até determinação normativa específica, para instrução e realização dos processos de contratação, mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade, as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal deverão continuar observando as disposições da Lei n 8.666/93 e nº 10.520/2002 e seus respectivos regulamentos, abstendo-se de aplicar a Lei nº 14.133/2021.
Art. 7º. Os trabalhos da Comissão, que abrangem inclusive as orientações acerca da transição entre as legislações, terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente, podendo ser prorrogado conforme o desenvolvimento dos trabalhos e das tratativas nacionais para o tema.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Cataneo
Código Identificador:FCFA9A40

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
10° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2017 - HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.

TERMO ADITIVO

10° Termo aditivo do contrato nº 54/2017, decorrente de Tomada de Preços n° 03/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INTEGRADO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS EM SISTEMAS, GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS E CONVERSÃO DOS DADOS DA BASE PRÉ-EXISTENTE; Serviços para capacitação para prestação de contas SIAP e SIM AM TCE-PR, conforme especificações contidas no anexo I.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix-Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, com sede no endereço Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Jardim Novo Oasis, Maringá – Pr, neste ato representada por **HEMERSON FERNANDO GIACHINI,** portador do RG n° 47894115, portador do CPF sob n° 679.896.249-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 07/09/2023, a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos; informamos que o Preço praticado pela contratada é compatível com o valor de mercado e permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais, com fundamento art. 57, II, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 07 de julho de 2023.

Contratante	Contratada
Município de Fênix	Hf Gestão Pública Ltda - Me
CNPJ nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05
ALTAIR MOLINA SERRANO	***HEMERSON FERNANDO GIACHINI***
Prefeito Municipal	CPF sob n° 679.896.249-15
	RG n° 47894115
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:3E78DDD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
11° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2017 - HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.

TERMO ADITIVO

11° Termo aditivo do contrato nº 54/2017, decorrente de Tomada de Preços n° 03/2017 de CONTRATAÇÃO 0DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INTEGRADO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS EM SISTEMAS, GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS E CONVERSÃO DOS DADOS DA BASE PRÉ-EXISTENTE; Serviços para capacitação para prestação de contas SIAP e SIM AM TCE-PR, conforme especificações contidas no anexo I.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix-Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, com sede no endereço Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Jardim Novo Oasis, Maringá – Pr, neste ato representada por **HEMERSON FERNANDO GIACHINI,** portador do RG n° 47894115, portador do CPF sob n° 679.896.249-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 17.901,32 (dezessete mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos), a continuidade na prestação dos serviços já

contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos, informamos que o Preço praticado pela contratada é compatível com o valor de mercado e permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais, com fundamento art. 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 07 de julho de 2023.

Contratante	Contratada
Município De Fênix	HF Gestão Pública LTDA - ME
CNPJ nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05
ALTAIR MOLINA SERRANO	***HEMERSON FERNANDO GIACHINI***
Prefeito Municipal	CPF sob n° 679.896.249-15
	RG n° 47894115
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:05446AB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023 - T L CAMPOS ENGENHARIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023.

CONTRATANTE: Município de Fênix, Estado do Paraná, com sede à Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Pr, inscrito no CNPJ nº 76.950.021/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALTAIR MOLINA SERRANO, portador da Cédula de Identidade R G. nº 3.461.738-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 550.277.769-34 e

CONTRATADA: T L CAMPOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 44.104.195/0001-95, localizada Rua João Takakua, 710, sala 01, centro, Mariluz – Paraná, CEP 87.470-000, representada por THIAGO LEITE CAMPOS, portador da cédula de identidade RG nº 13.483.621-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 100.610.209-40, residente na Rua João Takakua, 710, centro, Mariluz – Paraná, CEP 87.470-000.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DO PRONTO ATENDIMENTO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços Nº 04/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R$ 169.347,72 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 170 (Cento e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Fênix, 01 de agosto de 2023.

Município de Fênix

ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:2E21BD57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2021 - ROSANGELA TEIXEIRA SOLTOSKI.

TERMO ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº 25/2021, decorrente de Inexigibilidade n° 09/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix-Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **ROSANGELA TEIXEIRA SOLTOSKI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.557.749/0001-84, com sede no endereço Rua Canjarana, 193, Bairro Yamaguchi, Fênix-Pr, neste ato representada por **ROSANGELA TEIXEIRA SOLTOSKI,** portador do RG n° 86795868, portador do CPF sob n° 041.901.839-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/07/2024, com finalidade de manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para contratação dos serviços em questão. Os serviços possuem natureza continuada e a interrupção desta prestação de serviços poderá comprometer a continuidade dos atendimentos. A contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, com o presente aditivo a administração pretende garantir que a prestação de serviços de psicólogo, com fundamentação no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Fênix, 12 de julho de 2023

Contratante	Contratada
Município De Fênix	Rosangela Teixeira Soltoski
CNPJ nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ nº 42.557.749/0001-84
ALTAIR MOLINA SERRANO	***ROSANGELA TEIXEIRA SOLTOSKI***
Prefeito Municipal	CPF n° 041.901.839-54
	RG n° 86795868
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:D715C583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - CATARINA TERRAPLANAGEM LTDA

TERMO DE RESCISÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.021/0001-30, com sede à Rua Jangada, nº 25, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ALTAIR MOLINA SERRANO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3.461.738-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 550.277.769-34, resolve **RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **CATARINA TERRAPLANAGEM**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Pereira Baia, 246, Centro, Fênix, Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.503.334/0001-34, neste ato representada pelo Senhor: ADRIANO COLOMBO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.167.784-SSP-SC e CPF nº 020.075.139-51, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo visa rescindir a Ata de Registro de Preços de todos os itens constantes da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 01/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamento Legal: Clausula Decima, inciso e) da Ata de Registro de Preços nº 01/2023.

Motivação: Não tem Disponibilidade de Máquinas.

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fênix, 20 de julho de 2023.

Município de Fênix
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:CAB2F2AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2023 - COMERCIAL DE ALIMENTOS VANETTI LTDA.

TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº 04/2023, decorrente de Pregão n° 07/2023 de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix-Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS VANETTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.398.112/0001-05, com sede no endereço Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro, 846, Centro, Fênix-Pr, neste ato representada por **DRIELLE MARINE VANETTI,** portador do RG n° 10.513.268-9-SSP-PR, portador do CPF sob n° 077.359.309-84, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), com finalidade da manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para aquisição dos materiais em questão, com fundamento art. 65, I, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 10 de julho de 2023.

Contratante	Contratada
Município De Fênix	Comercial De Alimentos Vanetti LTDA
CNPJ nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ nº 01.398.112/0001-05
ALTAIR MOLINA SERRANO	***DRIELLE MARINE VANETTI***
Prefeito Municipal	CPF n° 077.359.309-84
	RG n° 10.513.268-9-SSP-PR
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:607FB9B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023 - T L CAMPOS ENGENHARIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023.

CONTRATANTE: Município de Fênix, Estado do Paraná, com sede à Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Pr, inscrito no CNPJ nº 76.950.021/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALTAIR MOLINA SERRANO, portador da Cédula de Identidade R G. nº 3.461.738-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 550.277.769-34 e

CONTRATADA: T L CAMPOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 44.104.195/0001-95, localizada Rua João Takakua, 710, sala 01, centro, Mariluz – Paraná, CEP 87.470-000, representada por THIAGO LEITE CAMPOS, portador da cédula de identidade RG nº 13.483.621-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 100.610.209-40, residente na Rua João Takakua, 710, centro, Mariluz – Paraná, CEP 87.470-000.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DO PRONTO ATENDIMENTO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços Nº 04/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R$ 169.347,72 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 170 (Cento e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Fênix, 01 de agosto de 2023.

Município de Fênix
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:B5CD7D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
SÚMULA. ALTERA A LEI MUNICIPAL 27/2012, EM SEU ANEXO II (DEMAIS VIAS DO DISTRITO), COM RELAÇÃO ÀS CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS PARA PADRONIZAÇÃO DE RUAS

LEI Nº 15/2023

SÚMULA. Altera a Lei Municipal 27/2012, em seu anexo II (demais vias do distrito), com relação às características geométricas para padronização das Ruas 1° de Maio, Rua Bananal, Rua Ceboleiro, Rua Siqueira Campos, Rua Rui Barbosa, Rua Paineira, Rua Cabriúva, Rua Sete De Setembro, Rua 15 De Novembro, Rua Araruva, Rua Imbaúba, Rua Figueira, Avenida Central, Rua Cambará, Rua Cambará, Rua

Coqueiral, Rua Caneleira e Rua Carlito Figueira Da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte; Projeto de Lei Complementar.

Art. 1º. Altera a Lei Municipal 27/2012, em seu anexo II (demais vias do distrito), com relação a padronização das características geométricas das ruas: **RUA 1° DE MAIO, RUA BANANAL, RUA CEBOLEIRO, RUA SIQUEIRA CAMPOS, RUA RUI BARBOSA, RUA PAINEIRA, RUA CABRIÚVA, RUA SETE DE SETEMBRO, RUA 15 DE NOVEMBRO, RUA ARARÚVA, RUA IMBAÚBA, RUA FIGUEIRA, AVENIDA CENTRAL, RUA CAMBARÁ, RUA CAMBARÁ, RUA COQUEIRAL, RUA CANELEIRA, RUA CARLITO FIGUEIRA DA SILVA**, ficando o anexo descrito com a seguinte redação:

Parágrafo único: as novas metragens que constarão no anexo II (demais vias do distrito), conforme nova tabela em anexo, serão:

I -RUA 1° DE MAIO - entre a rua Pedro Livon e avenida Perobal com treze metros e cinco centímetros com pista de rolamento com sete metros e cinco centímetros e com seis metros de calçada esquerda e direita.
II -RUA BANANAL - entre a rua 1° de maio a rua Manoel Pereira Baia, com quatorze metros e vinte e sete centímetros, sendo pista de rolamento oito metros e vinte sete centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
III -RUA CEBOLEIRO - entre a rua Siqueira Campos e rua Manoel Pereira Baia, com quatorze metros e cinquenta centímetros, sendo pista de rolamento de sete metros e cinco centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
IV - RUA SIQUEIRA CAMPOS - entre a avenida Perobal e rua Ceboleiro, com quatorze metros e quarenta e um centímetros, sendo pista de rolamento de oito metros e quarenta e um centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
V - RUA RUI BARBOSA - entre a rua Ortigueira e a rua Cabriúva, com quatorze metros e cinquenta centímetros, sendo pista de rolamento de oito metros e cinquenta centímetros e seis metros de calçada esquerda e direita.
VI - RUA PAINEIRA - entre a rua Sete de Setembro e a rua Rui Barbosa, com doze metros e trinta centímetros sendo pista de rolamento de oito metros e trinta centímetros, e quatro metros de calçadas esquerda e direita.
VII - RUA CABRIÚVA - entre a rua Sete de Setembro e a rua Rui Barbosa, com treze metros, sendo pista de rolamento sete metros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
VIII - RUA SETE DE SETEMBRO - entre a Rua Cabriúva e rua Imbaúba, com treze metros e cinquenta centímetros, sendo pista de rolamento de oito metros e cinquenta centímetros, e cinco metros de calçada esquerda e direita.
IX - RUA 15 DE NOVEMBRO - entre a rua Cabriúva e rua Imbaúba, com quatorze metros e cinquenta centímetros, sendo pista de rolamento de oito metros e cinquenta centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
X - RUA ARARÚVA - entre a rua Cabriúva e rua Imbaúba, com quatorze metros e cinquenta centímetros, sendo pista de rolamento com oito metros e cinquenta centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
XI - RUA IMBAÚBA - entre a avenida Antônio Quinteiro Simões e rua 7 de Setembro, com treze metros e cinquenta centímetros, sendo pista de rolamento com oito metros e trinta centímetros, e cinco metros e vinte centímetros de calçada esquerda e direita.
XII - RUA FIGUEIRA - entre a rua Coqueiral e avenida Antônio Quinteiro Simões, com quatorze metros e quarenta, sendo pista de rolamentos com oito metros e quarenta centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
XIII - AVENIDA CENTRAL - entre a avenida São Vicente de Paula e rua Cambará, com treze metros e oitenta e cinco centímetros, sendo pista de rolamento com sete metros e oitenta e cinco centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
XIV - RUA CAMBARÁ - entre a avenida Antônio Quinteiro Simões e rua Figueira, com quatorze meros e trinta e cinco centímetros, sendo pinta de rolamento com oito metros e trinta e cinco centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
XV - RUA CAMBARÁ - entre a rua Figueira e a avenida Central, com quatorze metros e setenta e cinco centímetros, sendo pista de rolamento com oito metros e setenta e cinco centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
XVI - RUA COQUEIRAL - entre a rua Figueira e avenida Central, com treze metros e oitenta e cinco centímetros, sendo pista de rolamentos com sete metros e oitenta e cinco centímetros, e seis metros de calçada esquerda e direita.
XVII - RUA CANELEIRA - entre a avenida Central e rua Carlito Figueira da Silva, com dez metros e setenta centímetros, sendo pista de rolamentos com sete metros e setenta centímetros, e três metros de calçada esquerda e direita.
XVIII - RUA CARLITO FIGUEIRA DA SILVA - entre a rua Mendes de Camargo e avenida São Vicente de Paula, com quatorze metros, sendo com pista de rolamento de oito metros, e seis metros de calçada esquerda e direita.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aos 01 de agosto de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloine Laiane de Campos
Código Identificador:530E7826

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 397/2023

Designa Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 03/2023, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MAT.	CARGO	QUALIFICAÇÃO
Débora Caroliny Porfirio da Silva	1017	Assistente Administrativo	Nível Superior - Administração e Ciências Contábeis
Denise Hernandes da Paz	720	Técnico em Enfermagem	Tecnólogo - Enfermagem
Luciano Cavalheiro	934	Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos	Nível Médio Completo
Tatiane Marchioreto Pinto	733	Educador Infantil	Nível Médio - Magistério

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graça/PR, 01 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:813367D6

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 399/2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) a favor da Sra. Eliana Lemos Porfírio, Secretária de Industria, Comércio e Turismo, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem do dia 01/08/2023 a 05/08/2023 para Brasília-DF, tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 01 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:7637734B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 14/2023- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **02 de Agosto até 08 de Agosto de 2023**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 01 de Agosto de 2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Andreia Scabello	*33°*

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.
s) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, Exame de Laringoscopia indireta e/ou Vídeo Laringoscopia com laudo;
t) Audiometria Vocal Tonal;
u) RX Coluna Cérvico e Toraco Lombo sacra com laudo;
v) USG de ombros e punhos direito e esquerdo com laudo.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:BE485FFD

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 118/2023/SMSA

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares a Servidora Municipal na forma que especifica.

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no artigo n° 148 da Lei n° 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal **THAMIRIS ALVES DA SILVA QUIOZINI**, matrícula n° 1191, portadora do R.G. n° XX.XXX.413-X, lotada na Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no período de 03/08/2023 à 02/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 01 de julho de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:CDA7B2EA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA 065/2023

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1° - AUTORIZAR a concessão de diária para o servidor **MÁRCIO CÉSAR FALASCHI,** Matrícula **10049,** CPF N° XXX.600.XXX-50, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Autarquia - PRESERV, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

Art. 2° - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais), sendo este valor correspondente de 02 (duas) diárias, a participação do referido servidor na reunião acarretará custos de passagens aéreas no valor de R$ 1.187,23 (Um mil cento e oitenta e sete reais, vinte e três centavos).

Art. 3º- Ainda, justifica-se a realização da viagem, motivada pela participação do referido servidor nos estudos a respeito da Avaliação Atuarial da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV junto a empresa LÓGICA CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 05.965.853/0001-81, Endereço: SIA Trecho 03, Edifício CENTRO EMPRESARIAL SIA, 2º Andar, Sala 202-B Brasília/DF CEP: 71.200-030, a qual é responsável pela avaliação atuarial deste exercício nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023.

Art. 4° - O deslocamento será realizado por meio aéreo, com embarque e desembarque nos respectivos terminais aeroportuários, tendo como previsão de saída para a Cidade de Brasília/DF na data de 02 de agosto de 2023 às 09h30min, com previsão de retorno ao município de Sarandi-PR às 16h30min na data de 04 de agosto de 2023. Quilometragem da lotação até o local do destino aproximadamente: 1.157 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 31 de julho de 2023

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:F5DBE54D

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 066/2023

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1° - AUTORIZAR a concessão de diária para o servidor **MARCOS AURÉLIO DA ROSA,** Matrícula **9956,** CPF N° XXX.977.XXX-04, no cargo efetivo de Contador, da Autarquia - PRESERV, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

Art. 2° - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais), sendo este valor correspondente de 02 (duas) diárias, a participação do referido servidor na reunião acarretará custos de passagens aéreas no valor de R$ 1.187,23 (Um mil cento e oitenta e sete reais, vinte e três centavos).

Art. 3º- Ainda, justifica-se a realização da viagem, motivada pela participação do referido servidor nos estudos a respeito da Avaliação Atuarial da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV junto a empresa LÓGICA CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 05.965.853/0001-81, Endereço: SIA Trecho 03, Edifício CENTRO EMPRESARIAL SIA, 2º Andar, Sala 202-B Brasília/DF CEP: 71.200-030, a qual é responsável pela avaliação atuarial deste exercício nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023.

Art. 4° - O deslocamento será realizado por meio aéreo, com embarque e desembarque nos respectivos terminais aeroportuários, tendo como previsão de saída para a Cidade de Brasília/DF na data de 02 de agosto de 2023 às 09h30min, com previsão de retorno ao município de Sarandi-PR às 16h30min na data de 04 de agosto de 2023. Quilometragem da lotação até o local do destino aproximadamente: 1.157 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 31 de julho de 2023

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:49E26111

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Formação de registro de preços para para futura aquisição de equipamentos de informática e similares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.
TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2023/CMS.
RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023-CMS.

ORIGEM:	PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2022- CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. CNPJ Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	POLEX COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 26.373.592/0001-80
OBJETO:	Cláusula primeira: Rescindir Item 2, da Ata de Registro de Preços nº. 017/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2022, firmado entre as partes acima nominadas, de acordo com a Cláusula 16 do Edital e Cláusula 6 da Ata de Preços.
ASSINATURA	Sarandi, 31 de julho de 2023.

Sarandi, 31 de julho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:679F08A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-CMS
ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. CNPJ SOB Nº 00.028.986/0019-37
OBJETO	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES, INCLUINDO APLICAÇÃO DE PEÇAS PELA CONTRATADA AO CLIENTE, NO ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER, MODELO EEL 193.857-0, INSTALADO NA ALA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
VALOR MENSAL;	R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR ANUAL PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES:	R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR CONTRATUAL:	R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO VALE POR 12 (DOZE) MESES, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 A 17 DE AGOSTO DE 2024.
ASSINATURA:	31 de julho de 2023
BASE LEGAL:	ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO ITEM 9.1 DO CONTRATO

Sarandi, 31 de julho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:74E0B94C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2947/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto contido no § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal; no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e no artigo 107, da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública municipal;

II – a organização e a estrutura dos orçamentos;

III – as diretrizes específicas para o Poder Legislativo Municipal;

IV – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;

VII – as disposições relativas à dívida pública municipal; e

VIII – outras disposições gerais.

Parágrafo Único –Integram esta Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício financeiro de 2024, os seguintes anexos:

I – Anexo I – Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024;

II – Anexo II – Metas Fiscais, composto de:

a) Demonstrativo das Metas Anuais;
b) Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
c) Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
d) Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo da origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
f) Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
g) Demonstrativo da projeção Atuarial do RPPS;
h) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
i) Demonstrativo da margem e expansão das despesas;
j) Projetos em andamento;
k) Anexo de riscos fiscais e providências.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024, bem como na sua execução, não se constituindo em limite à programação de despesas, devendo observar os seguintes princípios:

I – desenvolvimento econômico com desenvolvimento social;

II – desenvolvimento sustentável;

III – igualdade, dignidade e cidadania;

IV – qualidade de vida;

V – cidade segura;

VI – planejamento da administração pública.

Art. 3º Constituem prioridades do Governo Municipal, o desenvolvimento das ações que visem a:

I – promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;

II – atenção especial no atendimento aos direitos da criança e ao adolescente;

III – implementação de ações voltadas às pessoas com deficiências, aos idosos e à família;

IV – promoção e desenvolvimento da infra-estrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;

V – fomento econômico, industrial, geração de trabalho e renda, buscando o desenvolvimento sustentável e a promoção de políticas que ampliem o mercado de trabalho aos jovens;

VI – garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a AIDS e demais doenças, enfatizando a prevenção;

VII – desenvolvimento educacional eficiente;

VIII – ofertar e garantir vagas para a educação infantil e ensino fundamental, de conformidade com o plano municipal de educação, observando os critérios estabelecidos no plano nacional de educação;

IX – integração e cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região Metropolitana de Maringá;

X – valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;

XI – implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infra-estrutura necessária;

XII – garantir o desenvolvimento ambiental sustentável;

XIII – implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria da qualidade de vida na Zona Rural do Município;

XIV – implementação de ações voltadas à melhoria no trânsito, no transporte e na segurança pública do Município;

XV – garantia da qualidade no abastecimento de água potável e a implementação do saneamento básico;

XVI – fomentar o esporte, cultura, lazer e turismo às crianças, jovens e adultos;

XVII – eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, na promoção de medidas de modernização da máquina administrativa, valorização dos servidores públicos municipais e agilidade no atendimento e prestação do serviço público.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4ºA Lei Orçamentária Anual abrangerá a administração direta e indireta do Município (Poder Executivo; Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV; e da Autarquia "Águas de Sarandi" – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental) e do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5ºO Orçamento Anual do Município de Sarandi para o exercício financeiro de 2024 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, assim definidos:

I – o princípio da justiça social implica assegurar na elaboração e na execução dos orçamentos, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II – o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento dos orçamentos;

III – o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV – o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Parágrafo Único – O Orçamento Anual do Município de Sarandi para o exercício financeiro de 2024 será composto de:

I – Orçamento Fiscal: As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, de conformidade com as metas e prioridades da administração pública municipal, definidas nesta Lei; e

II – Orçamento de Seguridade Social: Formado pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi – RPPS, e vinculado ao Orçamento Fiscal as ações de saúde e da assistência social.

Art. 6º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender à estrutura organizacional vigente e compreenderá todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 7ºA classificação programática da receita e da despesa orçamentária obedecerá as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e demais dispositivos complementares estabelecidos pela legislação vigente.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 8º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual abaixo indicado, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009:

I – 7% (sete por cento) com população do Município de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 6% (seis por cento) com população do Município entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes.

§ 1ºO duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 9º O Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo Municipal sua proposta orçamentária para o exercício de 2024, para fins de consolidação, até o dia 31 de julho do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 As estimativas das receitas serão realizadas na forma estabelecida pelas normas técnicas e legais e estrita observância das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 12A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os planos de previdência social e de ações da saúde e assistência social, conforme legislação em vigor;

II – custeio administrativo e operacional;

III – garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere aos repasses vinculados à educação e à saúde;

IV – pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

V – contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamento, das operações de crédito e da dívida pública; e

VI – reserva de contingência, conforme estabelecido no artigo 22, desta Lei.

Parágrafo Único – Somente depois de atendidas as prioridades definidas neste artigo poderão ser programados recursos para atender novas ações.

Art. 13 Somente poderão ser incluídos novos projetos na Lei Orçamentária Anual, após adequadamente atendidos os em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público, em observância ao artigo 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho de 2023, data em que terão atualizados os seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, observando-se os critérios de parcelamentos na forma da legislação vigente.

§ 1º As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

§ 2º Os recursos alocados no projeto de lei orçamentária com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

Art. 15 As despesas com desapropriação de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro, conforme artigo 182, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 16 Na programação da despesa não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 17 Os serviços de consultoria poderão ser contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores da administração pública municipal, por impossibilidade momentânea, publicando-se no Órgão Oficial do Município o extrato do contrato.

Art. 18O Município poderá, mediante prévia autorização legislativa, conceder ajuda financeira a título de subvenção social, contribuições e auxílios às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I – seja de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico, segurança pública, trânsito, transporte, desenvolvimento urbano, e demais áreas de interesse público, que estejam registradas no Conselho Municipal respectivo de cada área de atuação; e

II – que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenção social, contribuições e auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo de 12 (doze) meses, emitida no exercício de 2024 pelo respectivo Conselho Municipal da sua área de atuação e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas bimestrais dos recursos recebidos ao Poder Executivo, ficando proibido novo repasse, caso tenha prestação de contas pendente ou falta de regularidade fiscal.

§ 3º As entidades privadas deverão se enquadrar nos termos da Resolução nº 28/2011, Resolução nº 46/2014 e da Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que estejam com as certidões do Órgão em dia, observando-se os dispositivos contidos na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, do Governo Federal e na forma do Decreto Municipal nº 510, de 19/01/2018.

§ 4ºO Município poderá transferir recursos financeiros na forma de contribuições e auxílios para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, mediante Lei Municipal específica e formalização de convênio, conforme artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5ºA transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, através de convênio, acordo, ajuste ou congênere, de conformidade com os dispositivos constantes do artigo 62, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do poder concedente e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para quais receberam os recursos.

Art. 20É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme artigo 44, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 21São consideradas despesas de caráter irrelevante em conformidade com o § 3º, do artigo 16,da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, aquelas cujos limites sejam os constantes dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações.

Art. 22A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º A Reserva de Contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme

previsto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro de 2024, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados ao reforço das demais dotações orçamentárias a partir do mês de outubro do mesmo ano.

Art. 23O Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Planejamento e de Fazenda, deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, os seguintes instrumentos individualizados da administração direta e indireta e do Poder Legislativo:

I – Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – Metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, na forma do artigo 13, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o referido exercício.

Parágrafo Único – As entidades da administração indireta deverão enviar ao Poder Executivo até 20 (vinte dias) após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, os instrumentos referidos no artigo 23, incisos I e II, desta Lei.

Art. 25 Se verificado, ao final de cada mês, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, programando a despesa de acordo com as seguintes prioridades:

I – custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – pagamento de amortização e encargos da dívida;

III – contrapartida das operações de crédito.

§ 1º Somente depois de atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promoverem as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal, desde que atendidos os requisitos e limites previstos constitucionalmente, bem como, aqueles dispostos em Leis Complementares aplicáveis à matéria.

Art. 27A lei orçamentária para o exercício de 2024 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorrem:

I – da realização de receitas não previstas; e

II – de disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual às receitas previstas e as despesas fixadas.

Parágrafo Único – A adequação da despesa a receita de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I e II, implicará, obrigatoriamente, na redefinição das metas e prioridades para o exercício de 2024.

Art. 28O Plano Plurianual – PPA, do quadriênio 2022 a 2025 e suas alterações; a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício de 2024; e a Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2024, serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município.

Art. 29 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária do exercício de 2024, autorização para:

I – abertura de créditos suplementares e a realização de operações de crédito por antecipação da receita, conforme disposto no § 8º, do artigo 165, da Constituição Federal;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente.

§ 1ºA abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da legislação vigente.

§ 2º As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166, da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 30 Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 31 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na Lei Orçamentária Anual de 2024 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, decorrente de alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 32 As despesas com pessoal e encargos sociais para 2024 serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Instrução Normativa nº 174, de 11 de agosto de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na legislação federal, estadual e municipal vigente.

§ 1º As despesas com pessoal do Executivo Municipal, incluindo a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais, não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, observando-se o limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento) fixado no artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluída a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais, não poderão exceder 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, observado o disposto contido no artigo 8º, desta Lei.

Art. 33 O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos na legislação vigente e conterá previsão de recurso orçamentário e financeiro na Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais, em categoria de programação específica, em conformidade com o artigo 32, § 1º e § 2º, e com o artigo 8º, § 2º, desta Lei e observados os limites preconizados no artigo 20, inciso III e no artigo 21, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

§ 1ºO piso mínimo de vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, contratados temporários, aposentados e pensionistas, da administração direta e indireta do Município de Sarandi e do Poder Legislativo Municipal, será fixado por Lei Municipal, com base no valor do salário mínimo vigente no país, acrescido do percentual de 3,60% (três vírgula sessenta por cento), arredondando seu valor para mais em havendo casas decimais, a partir de 01 de janeiro de 2024.

§ 2º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a conceder reposição salarial nos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivos ativos e inativos, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e de provimento em comissão, da administração direta e indireta, conforme artigos 32 e 33, desta Lei e em cumprimento às normas contidas no artigo 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 ou de outro índice que venha substituí-lo, incidindo sobre o vencimento base do mês de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024, mediante Lei específica.

§ 3ºA recomposição salarial de que trata o parágrafo anterior não se aplicará aos servidores municipais beneficiados com o piso mínimo de vencimentos, referido no § 1º, deste artigo, exceção feita para os servidores que foram parcialmente beneficiados com a fixação do piso mínimo de vencimentos, sendo-lhes aplicado proporcionalmente até atingir o índice de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, mediante Lei específica, a atualizar monetariamente os subsídios do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais, com base no percentual do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 ou de outro índice que venha substituí-lo, incidindo sobre os subsídios do mês de dezembro de 2023, para viger no exercício de 2024, a partir de 01 de janeiro, de conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.636, de 09/10/2020 e suas alterações.

§ 5º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, mediante Lei específica, a atualizar monetariamente os subsídios dos Vereadores, com base no percentual do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, ou de outro índice que venha substituí-lo, incidindo sobre os subsídios do mês de dezembro de 2023, para viger no exercício de 2024, a partir de 01 de janeiro, de conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.635, de 09/10/2020.

Art. 34 Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 169, da Constituição Federal, observado o preceito contido no inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração ou subsídio, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, realização de concursos públicos para provimento de cargos públicos, bem como admissões ou contratações de pessoal pela administração direta e indireta deste Município e pelo Poder Legislativo Municipal, respeitadas as limitações constitucionais, legais e descritas nesta Lei, especialmente as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e de conformidade com o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 35 Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer auxílio-alimentação aos servidores efetivos ativos da Administração Direta e Indireta do município de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da Lei Complementar Municipal nº 355, de 11/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 380, de 11/03/2020 e demais normas legais vigentes.

Parágrafo Único – O servidor efetivo ativo detentor de dois vínculos empregatícios com o Município fará jus ao auxílio alimentação referido no artigo anterior, de apenas um dos vínculos.

Art. 36 Fica o Poder Legislativo autorizado a fornecer auxílio-alimentação aos servidores comissionados e efetivos ativos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da Lei específica.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37A Lei que concede ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 38 Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 39 Os tributos, abaixo relacionados, terão descontos de 10% (dez por cento) sobre o total lançado para pagamento à vista até a data do seu vencimento:

I – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2024;

II – Taxa de Coleta e Disposição Final do Lixo.

Parágrafo Único – Os prazos para o pagamento à vista e parcelado serão fixados por Decreto do Poder Executivo, para o IPTU, e por Lei para a Taxa de Coleta e Disposição Final do Lixo.

Art. 40 Os procedimentos de lançamento e arrecadação da contribuição de melhoria serão realizados de conformidade com a legislação específica vigente.

Parágrafo Único – A contribuição de melhoria decorrente da execução das obras de pavimentação asfáltica, referente ao Programa de Parceria entre o Poder Executivo Municipal e a Comunidade, seguirá a regra estabelecida na Lei nº 1.329, de 18/10/2006 e legislação complementar específica sobre a matéria.

Art. 41 Os tributos municipais poderão ser corrigidos monetariamente para o exercício de 2024, de conformidade com a variação inflacionária ocorrida no ano de 2023, apurada pelo IPCA – IBGE, ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 42 Ficam concedidos os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, conforme detalhamento no anexo de metas fiscais – estimativa e compensação da renúncia de receita, na forma das exigências dispostas no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 43 Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, isenção, subsídio, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução de tributos ou contribuições e a implantação de programa de recuperação fiscal, com a finalidade de promover a regularização e recebimento de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, deverão atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 44A renúncia dos valores apurados, de que trata esta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2024, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 45 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no inciso II, § 3º, do artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.46O Poder Executivo Municipal poderá criar programa de incentivo aos contribuintes que estiverem em dia com o pagamento de impostos e taxas municipais, através do sorteio de premiação de bens móveis, mediante Lei Municipal autorizativa.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 47 Os orçamentos da administração direta e indireta do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, deverão destinar recursos para os seus respectivos orçamentos, para o pagamento do serviço da dívida pública municipal, legalmente contraída.

Art. 48 Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, receitas relativas das operações de crédito contratadas ou aprovadas até 31 de agosto de 2023.

Parágrafo Único – A contratação de operações de crédito fica limitada ao montante da despesa de capital, devendo ser utilizada somente para despesas com investimentos.

Art. 49O Poder Executivo Municipal poderá realizar operação de crédito, através de antecipação de receita orçamentária, para atender exclusivamente insuficiência de caixa durante o exercício financeiro de 2024, na forma da Lei.

Art. 50O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária, conforme § 4º, do artigo 29, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 Os recursos liberados pelo Poder Executivo, através da administração direta e indireta, e pelo Poder Legislativo para viagem, serão a título de adiantamento em nome do servidor, com posterior prestação de contas, exceto previsto na legislação de diárias.

Art. 52 As obras já iniciadas sob a responsabilidade do governo municipal, terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e ou conclusão.

Art. 53São vedadas quaisquer autorizações pelos ordenadores de despesas, sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos artigos 15 e 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 54 Fica vedado ao titular do Poder Executivo e Legislativo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, nos últimos dois quadrimestres dos seus mandados, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme determina o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 55 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, durante o exercício de 2024, mediante Decreto, a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no orçamento, para suprir as dotações que resultem insuficientes.

Parágrafo Único – Não serão computadas para o limite fixado no "*caput*" deste artigo, as suplementações, mediante Decreto, decorrentes de:

I – Remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos, vinculados e de operações de crédito;

II – Excesso e tendência de arrecadação sobre a previsão orçamentária;

III – Superávit Financeiro do exercício de 2023;

IV – Entre elementos de despesa da mesma natureza orçamentária; e

V – Transposição orçamentária.

Art. 56O Poder Executivo, mediante decreto, fica autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 e em créditos adicionais, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 57 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024; o Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022 a 2025; e a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, decorrente das suplementações orçamentárias referidas nesta Lei.

Art. 58O Chefe do Poder Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual, do exercício financeiro de 2024, até o dia 31 de agosto de 2023 e o Poder Legislativo Municipal o apreciará e o devolverá até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 59 Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetido à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 60O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022 a 2025, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 61 Fica o Chefe do Poder Executivo e dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, deste Município, autorizados a firmarem convênios com com órgãos e entidades do governo federal, estadual ou municipal ou com entidades de direito público ou privado, visando à formalização de acordos, parcerias ou cooperações para o desenvolvimento de projetos, programas ou ações de interesse da municipalidade.

Art. 62 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito para o exercício financeiro de 2024.

Paço Municipal, 26 de julho de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:06C08E39

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2023 ID 8963

Chamamento Público convocando as (OSCIP) ou (OSC), inscritas no CMDCA, a apresentarem projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FMIA) de Sarandi/PR.

ORIGEM:	**Chamamento Público 05/2022**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
ENTIDADE:	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI - APAE**

CNPJ/CPF:	**76.726.397/0001-65**
OBJETO:	**Chamamento Público convocando as (OSCIP) ou (OSC), inscritas no CMDCA, a apresentarem projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FMIA) de Sarandi/PR.**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: De conformidade com o Parecer Jurídico nº. 370/2023, fica alterado a servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração 03/2023, do Chamamento Público 05/2022, para o Servidora Ediana Maria do Espírito Santo Nazareno, Portadora do CPF: 908.XXX.XXX-00, Matrícula 8120, Portaria 2793/2023, conforme consta na Cláusula Décima Quarta do respectivo contrato".**
ASSINATURA	**25 de julho de 2023.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:27DD6A91

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 9º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 209/2020 ID 7704

Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sarandi-Pr. e a Associação Coração Eucarístico de Jesus - VITA CORE de Maringá-Pr.

ORIGEM:	**INEXIGILIDADE N° 27/2020**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
ENTIDADE:	**Associação Coração Eucarístico De Jesus – Vita Core**
CNPJ/CPF:	**30.517.656/0001-47**
OBJETO:	**Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sarandi-Pr. e a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - VITA CORE de Maringá-Pr.**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: De conformidade com o Parecer Jurídico nº. 370/2023, fica alterado a servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 209/2020, da Inexigibilidade 27/2020, para o Servidora Ediana Maria do Espírito Santo Nazareno, Portadora do CPF: 908.XXX.XXX-00, Matrícula 8120, Portaria 2793/2023, conforme consta na Cláusula Décima Quinta do respectivo contrato".**
ASSINATURA	**25 de julho de 2023.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:A79E7C9A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – PMS – UASG 988461

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de HORTIFRUTIGRANJEIROS, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Sarandi/PR.
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 16 de agosto de 2023 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 01 de agosto de 2023.

JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Goncalves Castione Jagas
Código Identificador:6D3841FF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO DIVISÃO DE LICITAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA N.º 001/2023-PMS

Ref: CONCORRÊNCIA N.º 001/2023-PMS – **"Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de um muro de divisa no lote do Cemitério Municipal, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários".**
Comunicamos a Vossa Senhoria, que houve interposição de recurso pela (s) empresa (s): ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELI ME.
Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 1º de agosto de 2023.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 2733/2023

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:B663642F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 38/2023 - PMS - UASG 988461

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro, resolvo homologar o seguinte processo:

Modalidade	Pregão, na forma eletrônica
Edital nº	38/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético para pagamento do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO destinados aos servidores do Município de Sarandi/PR.

Em favor da(o):

1) BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.030.078/0001-84, pela taxa administrativa no percentual negativo de 16,5 % e no valor total do item vencido de R$ 6.785.343,60 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Sarandi, 31 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:CFCBE6BD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
PORTARIA Nº 2818/2023

SÚMULA: Designa servidores para fiscais de atas de registro de preços, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução das atas de registros de preços do Município, referente a aquisição de produtos de limpeza e manutenção veicular, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
SIMONE MARQUES DA SILVA DE PAULA	FISCAL	DESENVOLVIMENTO
ALESSANDRA DOS ANJOS	SUPLENTE	ECONÔMICO
MAIARA SILVA RAMOS BIGUETI	FISCAL	EDUCAÇÃO
MURILO MALDONADO DE	FISCAL	SAÚDE

CARVALHO		
CLEITON TADEU DA SILVA DE AQUINO	FISCAL	SEJUV
CABO MARLON XAVIER MARQUES	FISCAL	URBANISMO/BOMBEIRO
HUGO GERMANO	FISCAL	SEMUTRANS
DANIEL CARREIRA TANO	FISCAL	URBANISMO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 dejulho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:22BED58D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
PORTARIA Nº 2819/2023

SÚMULA: Designa servidores para fiscais de atas de registro de preços, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução das atas de registros de preços do Município, referente a aquisição de materiais de construção e ferramentas, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
SIMONE MARQUES DA SILVA DE PAULA	FISCAL	DESENVOLVIMENTO
ALESSANDRA DOS ANJOS	SUPLENTE	ECONÔMICO
MAIARA SILVA RAMOS BIGUETI	FISCAL	EDUCAÇÃO
MURILO MALDONADO DE CARVALHO	FISCAL	SAÚDE
CLEITON TADEU DA SILVA DE AQUINO	FISCAL	SEJUV
CABO MARLON XAVIER MARQUES	FISCAL	URBANISMO/BOMBEIRO
HUGO GERMANO	FISCAL	SEMUTRANS
DANIEL CARREIRA TANO	FISCAL	URBANISMO
BRASILIO TAKESHI MITSUDA	FISCAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MÁRCIO FERREIRA POLO	FISCAL	ADMINISTRAÇÃO
JARDEL TAVARES VIEIRA	SUPLENTE	
ELENICE MEDEIROS GOMES	FISCAL	
DIEGO WILLIAM SANCHES	SUPLENTE	
LUCAS DORNELLOS GOMES DOS SANTOS	SUPLENTE	GABINETE
ELIANE MANFRINATO DE SOUZA	SUPLENTE	
FLAVIO INÁCIO DE SOUZA	SUPLENTE	
JULIANA HILARIA DE LIMA LOPES	FISCAL	CONTROLADORIA GERAL
ANDRESSA DO AMARAL DE SOUZA	FISCAL	FAZENDA
IGOR EDSON LEOCARDIO CARTONI	FISCAL	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 dejulho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:F4D2E1DF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA N°2821

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 2351/2023.

R E S O L V E

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor de matrícula funcional nº 7719.
2º - NOMEAR os servidores **Regiane Moreira Barbosa,** matrícula nº 6866, **Pollyanne Alves Tomaz e Silva,**matrícula nº 6940 e**Marcos Tiago Alcantara,** matrícula nº3675, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.
3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi,28 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:B1B84EAF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA N°2822/2023

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º2128/2023.

R E S O L V E

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor de matrícula funcional nº 7944.
2º - NOMEAR os servidores **Renan Batista Meyring,** matrícula nº 3943, **Marcia Lopes Moreira da Cruz,**matrícula nº 3736 e**Edileuza Rodrigues dos Anjos,** matrícula nº1476, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.
3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi,28 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:4DC6360A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA N°2823/2023

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art 253 da Lei Municipal 10/92.

R E S O L V E

Art 1º - DESIGNAR nova Comissão Processante para colheita de mais provas e principalmente oitivas de novas testemunhas paraapuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor de matrícula funcional nº 6041.
Art2º - NOMEAR os servidores **Jovaine Francisco Alves ,** matrícula nº 6552, **Edileuza Tufureti,**matrícula nº 5652 e**Andre Lopes dos Santos,** matrícula nº6445, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

Art 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi,28 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:734CF579

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA N.º 2828/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede à Servidora Municipal ROSILANE MARIA PIPINO, matrícula 4057, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, *LICENÇA ESPECIAL*.Período aquisitivo de 20/03/2011a 18/03/2016, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 02/08/2023a 31/08/2023, totalizando 30 dias, devendo retornar ao trabalho dia 01/09/2023.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Martins de Paulo
Código Identificador:A51CEF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 2826/2023

PORTARIA Nº 2826/2023

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela lei nº 2897/2023, publicada em 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

1º Autorizar a concessão de diárias para osservidores abaixo relacionados, conforme previsto na Lei n.º 2754/2021, Capítulo II , seção I – Da Concessão de diária a Motoristas e Acompanhantes, referente ao mês de julho do ano de 2023.

1) Nome : Marcia Regina Golinelli Mertez**Cargo/Função:** Motorista-PAIM
CPF: 634.xxx.xxx-68
Valor recebido da diária :R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)
Valor recebido de adiantamento de viagem: R$ 1060,00 (mil e sessenta reais)
Data de Saída :30/06/2023 **Horário de Saída :** 15h00min.
Data de Retorno : 02/07/2023 **Horário de retorno:**15h00min.
Local de destino: Fazenda Rio Grande- PR
Quilometragem inicial: 39597
Quilometragem final: 40770
Base legal : Lei Municipal nº 2.754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

2) Nome : Jhenifer Stéfani da Silva Correa **Cargo/Função:** Psicóloga-PAIM
CPF: 077.xxx.xxx-35
Valor recebido da diária :R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)
Valor recebido de adiantamento de viagem: não aplicável
Data de Saída :30/06/2023 **Horário de Saída :** 15h00min.
Data de Retorno : 02/07/2023 **Horário de retorno:**15h00min.
Local de destino: Fazenda Rio Grande- PR
Quilometragem inicial: 39597
Quilometragem final: 40770
Base legal : Lei Municipal nº 2.754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

3)**Nome :** Daniel Ferreira Rosa **Cargo/Função:** Motorista-PAIM
CPF: 029.xxx.xxx-63
Valor recebido da diária :R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor recebido de adiantamento de viagem: não aplicável.
Data de Saída : 12/07/2023 **Horário de Saída :** 12h00min.
Data de Retorno : 12/07/2023 **Horário de retorno :**18h00min.
Local de destino: Cense Londrina, Rua Joel Braz de Oliveira, 103, Jardim Guarapuava, Londrina
Quilometragem inicial: 40955
Quilometragem final: 41175
Base legal : Lei Municipal nº 2.754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

4) Nome : Marcia Regina Golinelli Mertez**Cargo/Função:** Motorista-PAIM
CPF: 634.xxx.xxx-68
Valor recebido da diária :R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais).
Valor recebido de adiantamento de viagem: não aplicável.
Data de Saída : 17/07/2023 **Horário de Saída :** 21h00min.
Data de Retorno : 18/07/2023 **Horário de retorno:**21h00min.
Local de destino: Hospital Infantil Waldemar Monastier, na Rua: XV de Novembro, 3701, Campo Largo -PR
Quilometragem inicial: 41333
Quilometragem final: 42120
Base legal : Lei Municipal nº 2.754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

5)Nome : Juliana Pelegrino Archanjo**Cargo/Função:** Assistente Social- PAIM
CPF: 056.xxx.xxx-04
Valor recebido da diária :R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais)
Valor recebido de adiantamento de viagem: não aplicável.
Data de Saída : 17/07/2023 **Horário de Saída :** 21h00min.
Data de Retorno : 18/07/2023 **Horário de retorno:**21h00min.
Local de destino: Hospital Infantil Waldemar Monastier, na Rua: XV de Novembro, 3701, Campo Largo -PR
Quilometragem inicial: 41333
Quilometragem final: 42120
Base legal : Lei Municipal nº 2.754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Brasilio Takeshi Mitsuda
Código Identificador:569E34AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 54/2023 – CMES/CP

INTERESSADO: BEM MAIOR - Mantenedora: **M DE MATOS ZERO ESCOLA INFANTIL LTDA**, CNPJ: 46.309.729/0001-45, Rua Brasília, nº 866, Jardim Castelo, no município de Sarandi, Estado do Paraná.

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do M DE MATOS ZERO ESCOLA INFANTIL LTDA (BEM MAIOR), para atuar na Educação Infantil – Creche (0 – 3 ANOS) ao Sistema Municipal de Ensino Sarandi – Paraná, conforme Deliberação nº 03/2010 – CMES.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi encaminhou para Parecer deste Conselho o Processo referente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos de idade do **M DE MATOS ZERO ESCOLA INFANTIL LTDA (BEM MAIOR).**

Constam nos autos do processo os documentos exigidos para Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

II- ANÁLISE

1. Aspectos Formais
Conforme documento do Setor de Estrutura e Funcionamento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação – Verificação Prévia de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do ao Sistema Municipal de Ensino de Sarandi-Paraná, a vistoria in loco, foi realizada no dia 26 de julho de 2023, após a vistoria, todos que participaram: Ana Cristina do Nascimento Miranda, Assessora Pedagógica e Conselheira do Conselho Municipal de Educação de Sarandi-Pr,; Alessandra Prudêncio Domingues, SMED – Assessora de Estrutura e Funcionamento do Ensino – Pedagoga; Jeiviane de Brito Oliveira, SMED – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos, CMES – Presidente, sendo todos de Parecer Favorável à solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento para Educação Infantil – creche (0 – 3 anos), no Sistema Municipal de Ensino de Sarandi – Paraná.

2. Aspectos Legais

No processo constam os seguintes documentos:

- Alvará de Licença Sanitária, expedido pela Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária do Munícipio de Sarandi;

- Alvará de Licença, expedido pela Prefeitura Municipal de Sarandi;

- Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB;

- Relação de profissionais habilitados;

- Entre outros conforme Análise do Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (anexo).

III – PARECER E VOTO

Após análise detalhada do Processo em questão e comprovado instrumentalmente pela documentação apresentada e entendendo que, as Instituições que atendem a modalidade de Educação Infantil devem promover a equidade das práticas pedagógicas apoiadas nos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as necessidades e particularidades dos educandos, o C.M.E.S. aprova o Credenciamento e Autorização de Funcionamento do **M DE MATOS ZERO ESCOLA INFANTIL LTDA (BEM MAIOR).**

O presente Parecer está sendo aprovado com as seguintes ressalvas: apresentar documento comprobatório da contratação da equipe docente e de apoio, conforme abertura de turmas e matrículas efetivadas, de acordo com a Deliberação 03/2010 - CMES e adequações mencionadas no Relatório de Verificação Prévia "In Loco" anexo a pasta de credenciamento e autorização de funcionamento.

O presente Parecer perde a validade a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliação, mudanças de ocupação, entre outros.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi poderá fiscalizar a Instituição a qualquer tempo, sem prévia comunicação.

Em Plenária realizada no dia 01/08/2023 (um de agosto de dois mil e vinte e três) VII Reunião Ordinária nº 07/2023 (MEET), o Conselho Municipal de Educação de Sarandi aprova o presente Parecer após vistoria com a Comissão Permanente de Verificação in loco, Portaria nº 2340/2023, realizada na data 26/07/2023 e votado pelos Conselheiros e Conselheiras presentes (online).

Sarandi, 01 de Agosto de 2023.

JAQUELINE IGNEZ LUCHETTI DOS SANTOS
Rg; 6.266.273-5/Pr
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandra Prudencio Domingues
Código Identificador:642881D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARANDI-PARANÁ,** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 35/2021 de 01/01/2021, considerando a Deliberação 03/2010 de 01/09/2011 Deliberações 02/2018 e 03/2018 - CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019 - CP/CEE/PR e as Deliberações n.ºs 01/2019, 02/2020 e 01/2021, a Indicação nº 01/2019 e Parecer nº 01/2021 do Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES).

RESOLVE

Art. 1º -- Homologar o Parecer nº 54/2023 do Conselho Pleno, emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), o **CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM MAIOR,** do município de Sarandi, com a oferta da Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos).

Art. 2º - O **CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO,** homologado por este Ato entra vigor a partir da data do documento, ficando revogados as disposições em contrário.

Sarandi, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO DEL NERO
Secretário Municipal de Educação de Sarandi/PR
Decreto nº 35/2021

Publicado por:
Alessandra Prudencio Domingues
Código Identificador:9F0EF507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08/2023

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

A **Secretária Municipal de Educação de Sarandi**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 035/2021; considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação Nº 03/2010 de 01/09/2011 do Conselho Municipal de Educação de Sarandi e o Parecer Nº 54/2023 do Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES).

Resolve:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Bem Maior, situado na Rua Brasília, nº 866, Bairro Jardim Castelo no Município de Sarandi-Paraná, mantido por M de Matos Zero Escola Infantil Ltda, para atendimento de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

§ 1º - A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar renovação da autorização para o funcionamento do ensino, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento.

§ 2º - Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SMED/CME-Sarandi a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sarandi, 01 de agosto de 2023

ANTONIO DEL NERO
Secretário de Educação de Sarandi/PR
Decreto nº 035/2021

Publicado por:
Alessandra Prudencio Domingues
Código Identificador:84F5FA04

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 046/2023, com abertura e julgamento em 19 de julho de 2023, ADJUDICO o objeto constante do Pregão Eletrônico nº 046/2023, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 21.971.041/0001-03; NO LOTE 01 VALOR UNITÁRIO DE R$ 940,00 E VALOR TOTAL DE R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA 04.648.801/0001-19; NO LOTE 02 VALOR UNITÁRIO DE R$ 530,00 E VALOR TOTAL DE R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 24.384.602/0001-58; NO LOTE 03 VALOR UNITÁRIO DE R$ 108,00 E VALOR TOTAL DE R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07; NO LOTE 04 VALOR UNITÁRIO DE R$ 680,00 E VALOR TOTAL DE R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07; NO LOTE 05 VALOR UNITÁRIO DE R$ 170,00 E VALOR TOTAL DE R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07; NO LOTE 06 VALOR UNITÁRIO DE R$ 160,00 E VALOR TOTAL DE R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07; NO LOTE 11 VALOR UNITÁRIO DE R$ 960,00 E VALOR TOTAL DE R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 50.867.070/0001-10; NO LOTE 07 VALOR UNITÁRIO DE R$ 5.740,00 E VALOR TOTAL DE R$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais).D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 02.228.938/0001-99; NO LOTE 08 VALOR UNITÁRIO DE R$ 360,00 E VALOR TOTAL DE R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP 09.560.267/0001-08; NO LOTE 09 VALOR UNITÁRIO DE R$ 325,00 E VALOR TOTAL DE R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).PIETRA ODONTO 28.877.319/0001-19; NO LOTE 10 VALOR UNITÁRIO DE R$ 280,00 E VALOR TOTAL DE R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 08.925.642/0001-03; NO LOTE 12 VALOR UNITÁRIO DE R$ 107,98 E VALOR TOTAL DE R$ 10.798,00 (dez mil setecentos e noventa e oito reais).COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA 49.353.698/0002-07; NO LOTE 13 VALOR UNITÁRIO DE R$ 2.357,00 E VALOR TOTAL DE R$ 14.142,00 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais).GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA 48.963.415/0001-97; NO LOTE 14 VALOR UNITÁRIO DE R$ 3.356,00 E VALOR TOTAL DE R$ 6.712,00 (seis mil setecentos e doze reais). I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME 17.184.211/0001-24; NO LOTE 15 VALOR UNITÁRIO DE R$ 3.294,35 E VALOR TOTAL DE R$ 3.294,35 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Saudade do Iguaçu, 31 de julho de 2023.

ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:C6C0F3F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 046/2023, com abertura em 19 de julho de 2023, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 046/2023, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 21.971.041/0001-03; NO LOTE 01 VALOR UNITÁRIO DE R$ 940,00 E VALOR TOTAL DE R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA 04.648.801/0001-19; NO LOTE 02 VALOR UNITÁRIO DE R$ 530,00 E VALOR TOTAL DE R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 24.384.602/0001-58; NO LOTE 03 VALOR UNITÁRIO DE R$ 108,00 E VALOR TOTAL DE R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07; NO LOTE 04 VALOR UNITÁRIO DE R$ 680,00 E VALOR TOTAL DE R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07; NO LOTE 05 VALOR UNITÁRIO DE R$ 170,00 E VALOR TOTAL DE R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07; NO LOTE 06 VALOR UNITÁRIO DE R$ 160,00 E VALOR TOTAL DE R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI 42.650.279/0001-07; NO LOTE 11 VALOR UNITÁRIO DE R$ 960,00 E VALOR TOTAL DE R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 50.867.070/0001-10; NO LOTE 07 VALOR UNITÁRIO DE R$ 5.740,00 E VALOR TOTAL DE R$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais).D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 02.228.938/0001-99; NO LOTE 08 VALOR UNITÁRIO DE R$ 360,00 E VALOR TOTAL DE R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -

EPP 09.560.267/0001-08; NO LOTE 09 VALOR UNITÁRIO DE R$ 325,00 E VALOR TOTAL DE R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).PIETRA ODONTO 28.877.319/0001-19; NO LOTE 10 VALOR UNITÁRIO DE R$ 280,00 E VALOR TOTAL DE R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 08.925.642/0001-03; NO LOTE 12 VALOR UNITÁRIO DE R$ 107,98 E VALOR TOTAL DE R$ 10.798,00 (dez mil setecentos e noventa e oito reais).COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA 49.353.698/0002-07; NO LOTE 13 VALOR UNITÁRIO DE R$ 2.357,00 E VALOR TOTAL DE R$ 14.142,00 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais).GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA 48.963.415/0001-97; NO LOTE 14 VALOR UNITÁRIO DE R$ 3.356,00 E VALOR TOTAL DE R$ 6.712,00 (seis mil setecentos e doze reais). I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME 17.184.211/0001-24; NO LOTE 15 VALOR UNITÁRIO DE R$ 3.294,35 E VALOR TOTAL DE R$ 3.294,35 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Saudade do Iguaçu, 31 de julho de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:40D4948D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO 046/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 046/2023
Processo nº 069/2023 Id do Contrato nº 99/2023 Publicação: 19/06/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 046/2023, firmado em 26/06/2023, referente a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de GESTÃO E LIDERANÇA PARA TODA A EQUIPE DE COMANDO desta municipalidade, tendo como **temas:** *Planejamento e Ações para o momento atual; Componentes da Liderança, Trabalho em Equipe, Atendimento de Qualidade e a Ética na Atividade Pública*, oriundo da dispensa de licitação nº 019/2023, entre o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03, ora denominado CONTRATANTE e a empresa IMAGEM E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.134.005/0001-20 situada a Avenida Candido de Abreu, Nº 526, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba - Paraná - CEP: 80.530-000 neste ato representada legalmente por CLAUDINO KOSTESKI, RG nº 10R/864.926 II/SC, CPF 141.958.369-72, endereço de e-mail: claudino.k@hotmail.com imagem.ck@hotmail.com **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima citado passando seu vencimento para 26/18/2023, com fundamento no art. 57 da lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 23 de julho de 2023.

Contratante:
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Contratada:
IMAGEM E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Douglas da Rocha
Código Identificador:FAE15B60

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 129 2023

PORTARIA Nº 129/2023, de 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II, do art. 59, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que será concedido em breve licença maternidade para a servidora ocupante do cargo de farmacêutico/bioquímico,

Considerando a previsão legal para essa contratação, disposta no art. 2º, inciso III, da Lei 1065/16,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação direta por prazo determinado de **EVELIN RENATA RAIMUNDO DIESEL,** portadora do RG nº 6.456.850-7 SESP-PR, e CPF nº 031.210.859-13, para desempenhar as funções do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO 40 horas semanais.

Art. 2º- As atribuições são as mesmas exercidas pelo cargo de Farmacêutico/Bioquímico.

Art. 3º - A contratação terá a duração de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 01 de agosto de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:5E70BF93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 877/2023

Lei n.º 877/2023, de 01 de agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 46.836,81 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e Eu, Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 46.836,81 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) conforme descrito abaixo:

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
001 – Departamento de Ensino
12.367.0604.2040 – Manutenção da Educação Especial
Fonte 1880 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 4.000,00
Fonte 1880 – 4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente R$ 2.036,81
Fonte 1000 – 4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente R$ 17.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0806.2057 – Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa
Fonte 5900 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R$ 11.900,00
Fonte 5900 – 4.4.50.42.00.00 – Auxílios R$ 11.900,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão indicados os recursos de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores das seguintes fontes de recursos:
I - Fonte de recurso 1000 – Recursos Ordinários – Livres o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
II - Fonte de recurso 1880 – ECA/FMDCA - Doações de Imposto de Renda o valor de R$ 6.036,81 (seis mil e trinta e seis reais e oitenta e um centavos); e
III - Fonte de recurso 5900 – Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 o valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais);

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:2D800A1F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 16 PONTOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE LED, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 22.865,45 (VINTE E DOIS MIL, OITICENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)".**O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 29 de agosto de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 31 de julho de **2023.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

RICARDO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:D34D9B5B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 52/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Tecno Souza Ltda.
OBJETO: Fornecimento e serviços de instalação de refletores de led nas quadras de esportes do município.
VALOR: R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:31AD5963

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023"

MUNICIPIO DE ABATIÁ – PR

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 023/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED NAS QUADRAS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 23.957,45 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Empresas vencedoras valor total: R$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais): TECNO SOUZA LTDA (15053731000172) com o lote: 1 no valor total de R$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Abatiá - PR, 28 de julho de 2023.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:FCB66372

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, que tem por objeto **"SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO IMPRESSOS COM ESPAÇO APROXIMADO DE 17.000 (DEZESSETE MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA, POR NO MÍNIMO 4,6 (QUATRO VIRGULA SEIS) CENTIMETROS DE LARGURA, COM TIPOGRAFIA PADRÃO ARIAL 9, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 112.540,00 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)".**O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 30 de agosto de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 01 de agosto de **2023.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

RICARDO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:124444A5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/2023

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 46.836,81 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) conforme descrito abaixo:

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
001 – Departamento de Ensino
12.367.0604.2040 – Manutenção da Educação Especial
Fonte 1880 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 4.000,00
Fonte 1880 – 4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente R$ 2.036,81
Fonte 1000 – 4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente R$ 17.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0806.2057 – Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa
Fonte 5900 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R$ 11.900,00
Fonte 5900 – 4.4.50.42.00.00 – Auxílios R$ 11.900,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão indicados os recursos de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores das seguintes fontes de recursos:
I - Fonte de recurso 1000 – Recursos Ordinários – Livres o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
II - Fonte de recurso 1880 – ECA/FMDCA - Doações de Imposto de Renda o valor de R$ 6.036,81 (seis mil e trinta e seis reais e oitenta e um centavos); e
III - Fonte de recurso 5900 – Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 o valor de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais);

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:EC26AC17

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO.
vigência: 12 meses - 01/08/2023 até 31/07/2024.
VALOR POR FATURA: R$ 1,20 (UM REAL E VINTE CENTAVOS).

Abatiá-PR, 01 DE AGOSTO DE 2.023.

KARINA CASTILHO OKADA
Diretora

JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
Repr. Bradesco

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Repr. Bradesco

Publicado por:
Rafael Peixoto Martins
Código Identificador:CAC0B7F1

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ.
CNPJ: 79.086.997/0001-02
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO.
vigência: 12 meses - 01/08/2023 até 31/07/2024.
VALOR POR FATURA: R$ 1,20 (UM REAL E VINTE CENTAVOS).

Abatiá-PR, 01 DE AGOSTO DE 2.023.

KARINA CASTILHO OKADA
Diretora

OTAVIO SILVESTRINI DIAS DE GOES
Repr. SICREDI

Publicado por:
Rafael Peixoto Martins
Código Identificador:F37612C0

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÀGUA E ESGOTO DE ABATIÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem por objetivo Registro de Preços para futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S 500 E GASOLINA COMUM, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTA AUTARQUIA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 78.340,00 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)".** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023 às 10h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço no site www.bll.org.br, http://samaeabatia.com.br/licitacao, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Abatiá – PR, 01 de agosto de 2023

KARINA CASTILHO OKADA
Diretora

MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:FD892622

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2023 - CONCESSÃO DE AVANÇO VERTICAL

PORTARIA nº 404/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: "Dispõe sobre Concessão de Avanço Vertical e da outras Providências"

Considerando, a alínea "C" do Inciso II do Art. 18 da Lei Municipal 665/2008;
Considerando, o protocolo nº 669/2023, de 01 de Agosto de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
ARTIGO 1º - Fica concedido a Professora **JANE APARECIDA DE MATOS PEREIRA**, portadora da RG nº 10.802.055-5 PR, Avanço Vertical para o Nível N2-A, em razão da conclusão da Graduação em **PEDAGOGIA**.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta, ficando revogadas as disposições em contrario.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 01 de Agosto de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:912A5681

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2023 - CONCESSÃO DE FERIADO NO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS-PR

DECRETO nº 047/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: "Dispõe sobre Concessão de Feriado no Município de Adrianópolis-PR"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei OrgânicaMunicipal e...

Resolve baixar o seguinte **DECRETO**

ARTIGO 1º - Considerando o **Feriado Municipal** de **ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA** - dia **15/08 (Terça-feira),** não haverá expediente nas **Repartições Públicas Municipais** dia 14/08 (Segunda-feira), no Município de Adrianópolis**.**

PARAGRAFO ÚNICO - Com exceção dos serviços essenciais como Saúde, Limpeza Publica, Vigilância e Coleta de Lixo que obedecerão a escala de serviços e Educação que obedece a Calendário Escolar.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 01 de Agosto de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:62B0E46B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1178 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Cria o Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul,Estado do Paranáe dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, aprovou e eu, **PREFEITO** MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado, na estrutura da Secretaria de Planejamento Urbanismo e Serviços, o Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul, órgão colegiado de natureza permanente, de caráter propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, formado por representantes do Poder Público, da sociedade civil, e articulado com a Secretaria das Cidades do Estado do Paraná, por meio do Conselho Estadual das Cidades.
Parágrafo único. O Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul terá caráter deliberativo e fiscalizador, no que se refere à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Integração Regional, e caráter consultivo, no que diz respeito às demais políticas públicas do Município.
Art.2º O Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul tem por finalidade formular, estudar, propor e deliberar diretrizes e instrumentos para a política de desenvolvimento urbano, com envolvimento da sociedade e articulação das políticas de gestão do solo urbano, de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano, em consonância com as deliberações das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.
Art.3º Compete ao Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul:

I - Propor programas, instrumentos, normas e prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano;
II - Fortalecer, monitorar, acompanhar e avaliar a execução e a gestão da política municipal de desenvolvimento urbano e de seus respectivos planos, programas, projetos e ações;
III - recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos com eficácia e efetividade;
IV - Proporcionar cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios e a sociedade civil na formulação e execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
V - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social;
VI - Responsabilizar-se, juntamente com o Poder Executivo, pela convocação e realização da Conferência Municipal das Cidades, bem como por sua integração com a Conferência Estadual das Cidades;
VII - Emitir resoluções, orientações e recomendações referentes à aplicação da legislação e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;
VIII - propor diretrizes gerais de planejamento e gestão urbana, em consonância com as resoluções das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Nacional das Cidades;
IX - Tornar público e divulgar seus trabalhos, estudos e resoluções de assuntos relacionados à sua área de atuação, publicando no Diário Oficial dos Municípios e nos meios de divulgação do Governo Municipal;
X - Orientar a utilização dos instrumentos da política municipal de desenvolvimento urbano que garantam a acessibilidade universal; promovam a inclusão socioespacial, a igualdade de gênero, raça e etnias e respeitem as comunidades tradicionais.
Parágrafo único. Compete ao Conselho das Cidades do Município Agudos do Sul aprovar o seu Regimento Interno e decidir sobre suas alterações.

Art.4º O Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul terá representação do Poder Público e da Sociedade Civil e será composto por (12) membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo:

I- (Dois) representantes da Secretaria de Desenvolvimento;
II- (Dois) representantes da Secretaria de Saúde;
III-(Dois) representantes da Secretaria de Educação;
IV- (Dois) representantes da Câmara Municipal;
V- (Dois) representantes da Associação de moradores do Ribeirãozinho;
VI- (Dois) representantes da Associação de moradores do Leão;
VII- (Dois) representantes da Associação de moradores do Taboão;

VIII- (Dois) representantes da Associação dos universitários;
IX- (Dois) representantes do Sindicato de trabalhadores Rurais;
X- (Dois) representantes das Igrejas Evangélicas;
XI- (Dois) representantes das Igrejas Católica;
XII- (Dois) representantes do transporte coletivo;

§1º As entidades representadas a que se referem os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X XI e XII devem estar relacionadas às áreas de desenvolvimento urbano e/ou meio ambiente e/ou infraestrutura e/ou ciência e tecnologia e/ou desenvolvimento econômico e/ou planejamento e/ou turismo e serão referendadas ou não, no âmbito dos seus respectivos segmentos, por ocasião da eleição do Conselho Municipal das Cidades do Município de Agudos do Sul, realizada no âmbito da Conferência Municipal das Cidades, sendo reconhecidas pelos segmentos como organismos com representação de caráter municipal.
§2º O Secretário de Planejamento, Urbanismo e Serviços presidirá o Conselho Municipal da Cidade.
§3º Como forma de ampliar a participação popular no conselho, na composição dos segmentos da Sociedade Civil a que se referem os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X XI e XII, poderá, opcionalmente, ser eleita uma entidade como membro Titular e outra entidade, diferente, como membro Suplente, desde que ambas pertençam ao mesmo segmento.

Art.5° Os representantes das entidades Titulares do Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelo respectivo representante da entidade Suplente, do mesmo segmento.
Art.6º A participação no Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul e nos Comitês Técnicos será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.
Art.7º O Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva;
IV - Comitês Técnicos:
a) Comitê de Habitação de Interesse Social;
b) Comitê de Saneamento Ambiental e Saúde;
c) Comitê de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
d) Comitê de Transporte e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. Coordenarão os Comitês Técnicos citados nas alíneas "a" a "d", do inciso IV, Servidores e/ou Técnicos da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, pertencentes às respectivas áreas dos Comitês.

Art.8º Os Comitês Técnicos serão compostos por conselheiros titulares e suplentes e poderão ter convidados especialistas, para participar de temas específicos.
Art.9º São atribuições gerais dos Comitês Técnicos:
I - Discutir e emitir parecer sobre as questões temáticas de sua área e preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;
II - Promover articulação com os movimentos sociais, órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e respectivas políticas setoriais.
§1º O funcionamento e as respectivas atribuições de cada Comitê Técnico serão definidos no Regimento Interno do Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul.
§2º Poderão ser criados novos Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou provisório.
Art.10º As reuniões do Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou por 20% (vinte por cento) dos seus membros, com representação mínima de 4 (quatro) segmentos.
Art.11ºO Prefeito Municipal convocará e dará posse aos membros do Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei de Criação do referido Conselho.
Art.12ºO Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul deverá aprovar seu Regimento Interno, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua instalação.
Art.13º Caberá à Secretaria de Planejamento Urbanismo e Serviços prover o apoio administrativo, técnico e financeiro e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul, exercendo as atribuições de Secretaria Executiva da referida instância.
Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento Urbanismo e Serviços designará técnicos e meios exclusivos para exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul
Art.14º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos constantes do orçamento do exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias ao funcionamento do Conselho das Cidades do Município de Agudos do Sul
Art.15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.16º Revogam-se as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 01 de agosto de 2023.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bittencourt
Código Identificador:7528A57D

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1179 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei no 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria no 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei no 14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, implementada por intermédio do **Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR)**, alocados na **Faixa 1** do Programa, conforme disposições da Lei no 11.977 de 07 de Julho de 2009, da Portaria no 725 de 05 de Junho de 2023 e da Lei no 14.620 de 13 de Julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.
Art.2º Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.
§ 1º As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar ao Município que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.
§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§ 3º O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.
Art.3º O Poder Executivo Municipal fará a doação de áreas urbanas ou lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados mediante lei específica municipal, conforme o disposto na Legislação Federal.
Art.4º Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver a Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, Secretarias de Estado, Secretarias Municipais de Serviços Sociais, de Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias.
Parágrafo Único - Poderão ser integradas ao projeto outras entidades ou profissionais, com notória especialização neste tema, mediante convênio ou contrato, que forneçam metodologias e assistência técnica de processos, desde que tragam ganhos para a produção e condução dos projetos, os quais tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais.
Art.5º Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as familias de maior vulnetabilidade social.
§ 1º O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deverá comprovar que reside no Município há pelo menos dois anos.
§ 2º O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.
Art.6º O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV ex-clusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da insfraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.
Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 170.000 (cento e setenta mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários firmado com Instituições Financeiras autorizadas;
Art.7º Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, fica avençado que:

I - Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.
II - As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;
III - Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

Art.8º As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.
Art.9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 01 de agosto de 2023.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bittencourt
Código Identificador:6911F767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL CMDCA Nº 008/2023 REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMDCA/AT
EDITAL CMDCA Nº 008/2023

Dispõe sobre a data de reunião para firmar compromisso com os candidatos previsto no edital CMDCA 002.2023 - Processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar de Almirante Tamandaré, PR. e dá providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná- CMDCA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei Municipal nº 127/91 e, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal n.º 2.088/2018, que dispõe sobre o funcionamento do conselho tutelar, bem como nas Resoluções nº 152/2012 e nº 231/2022 do CONANDA [considerando a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990],
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos para a REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO previsto no cronograma do Edital CMDCA 002.2023 especificamente o item 18.
Fica estabelecido o dia 15 de agosto de 2023 as 18h30min no auditório do Centro Administrativo Dirceu Pavoni – Rua Mauricio Rosemann, nº 15 – São Venâncio.

Almirante Tamandaré, 01 de agosto de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:F697B7CB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDM Nº 001/2023

RESOLUÇÃO CMDM Nº 001/2023

Dispõe sobre a homologação da Vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pela Lei Municipal nº 2242, de 27 de maio de 2021,

Considerando a deliberação da 06° Plenária CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de caráter extraordinário realizada na data de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°. HOMOLOGAR a Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Almirante Tamandaré,

Estado do Paraná, representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, a saber:

VICE-PRESIDENTE – MARIA JANDIRA FURQUIM SILVA – Representante da Comunidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 01 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

SANDRA APARECIDA GOLÇALVES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:4F0850CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2023 PROTOCOLO 0018.008554/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2023
PROTOCOLO 0018.008554/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 **RATIFICA** a Dispensa supracitada, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS",** em favor de IRIS BS SYSTEM LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.958.113/0001-80**, com o valor global de **R$ 53.101,80 (cinquenta e três mil, cento e um reais e oitenta centavos)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Almirante Tamandaré, 01 de Agosto de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:11951FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 139/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 139/2023

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 139/2023 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA MUNDI MED GESTÃO LTDA.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS OUTSOURCING PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E INSUMOS GERAL/CORRELATOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA, QUE DEVERÁ SER TOTALMENTE CUSTOMIZADO**".

Prazo: O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 7.747.041,78 (sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos).**

Data de Assinatura: 25.07.2023.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.032 Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.30.00 - 1303 Material de Consumo 168
3.3.90.30.00 - 1347 Material de Consumo 168
3.3.90.30.00 - 1494 Material de Consumo 168
3.3.90.39.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170
3.3.90.39.00 – 1347 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170
3.3.90.39.00 – 1494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1000 Material de Consumo 209
3.3.90.30.00 - 1303 Material de Consumo 209
3.3.90.32.00 - 1000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 210
3.3.90.32.00 - 1303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 210
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 212
3.3.90.39.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 212
3.3.90.39.00 – 1494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 212
10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 - 1000 Material de Consumo 216
3.3.90.30.00 - 1303 Material de Consumo 216
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 217
3.3.90.39.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 217

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:9AE57E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 17/08/2023 às 08h30min.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/08/2023 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA NA GESTÃO EM SAÚDE, SUPORTE NA GESTÃO DO SUS, ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMAS OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, AUXÍLIO NA PACTUAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE, APOIO E ORIENTAÇÃO NOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO NA SAÚDE, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MELHORIA E FACILITAÇÃO ÀS FERRAMENTAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO ATENDIMENTO DO USUÁRIO".**

Valor Máximo: **R$ 198.297,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais).**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-136/con_licitacoes.faces

Dúvidas: (41) 3699-8655

Almirante Tamandaré, 01 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:5D04AFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
IMPUGNAÇÃO MADALENA SOFIA

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA DE EDITAL
IMPUGNANTE: INSTITUTO MADALENA SOFIA

Em resposta à impugnação apresentada em relação à comissão de chamamento público 004/2023, agradecemos o seu interesse em colaborar para o aprimoramento deste processo.

Após criteriosa análise do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos essa comissão entente que impugnação deverá ser acatada de forma parcial. Reconhecemos a relevância dos argumentos levantados quanto a aceitação exclusiva de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público.

Dessa forma, comprometemo-nos a tomar as medidas para ajustar o edital, no item 3 da tabela de pontuação da qualificação técnica, **corrigindo atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

Contudo, destacamos que as demais questões foram avaliadas pela referida Secretaria, serão mantidas, pois foram embasadas em fundamentos que preservam a legalidade e a eficiência do processo.

Esclarecemos que nossa intenção é garantir um processo de chamamento público transparente, justo e em conformidade com as normas estabelecidas. Com base em sua impugnação, reconhecemos a importância de refinar alguns aspectos, proporcionando aprimoramentos ao edital.

Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reforçamos nosso compromisso com a lisura e a transparência em todo o procedimento.

Almirante Tamandaré, em 24 de julho de 2023.

MARCELO CZAIKOWSKI
Presidente

FERNANDA ÂNGELA GABARDO

MARIO ROBERTO GURGEL KNOPKI

De acordo,

JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:2FC0175D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
IMPUGNAÇÃO INVISA

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA DE EDITAL
IMPUGNANTE: INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Prezados Senhores
Primeiramente, agradecemos o interesse e a participação do Instituto Vida e Saúde no chamamento público 004/2023.
Em relação à impugnação apresentada pelo Instituto, referente ao referido edital, cumpre-nos informar que a manifestação foi recebida após o término do prazo estabelecido para tal procedimento dia 28/07/2023, conforme disposto no item 5 do edital de Chamamento 004/2023.
Conforme previsto na legislação vigente e nos princípios que regem a administração pública, a intempestividade de uma impugnação implica a sua não admissibilidade, motivo pelo qual a solicitação de reconsideração do teor do edital apresentada pela Instituto Vida e Saúde não poderá ser analisada.
Esclarecemos que o prazo para impugnação é uma exigência legal que busca garantir a transparência e a igualdade entre os licitantes, possibilitando a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
Dessa forma, reiteramos que o edital seguirá o seu curso normal, conforme o cronograma previamente estabelecido. Reforçamos a disponibilidade para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que o Instituto Vida e Saúde possa ter em relação ao chamamento em questão.

Almirante Tamandaré, em 01 de agosto de 2023.

MARCELO CZAIKOWSKI
Presidente

FERNANDA ÂNGELA GABARDO

MARIO ROBERTO GURGEL KNOPKI

De acordo,

JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:431481B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 440/2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições inseridas no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura de Almirante Tamandaré, a servidora RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS, RG nº 7.111.040-0/SESP/PR, CPF nº 029.828.329-84.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitação na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura de Almirante Tamandaré, os servidores:
JOCIANE BONFIM MAYER, RG nº 9.764.983-9;
PEDRO JUERGEN MOECKE - RG nº 13.269.049-9.

Art. 3º O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de agosto de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:C0582CAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3º TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALORES

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 PREGÃO Nº 007 /2022

TERMO DE ADITIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA 45.648.840 SIDCLEI DE ALMEIDA SOUZA, CNPJ N° 45.648.840/0001-01.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ n° 78.069.143/0001-47, com sede na Rua cantú, n° 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. José Etevaldo de Oliveira, portador do RG n° 6.831.808-4 SESP/Pr, e cadastrado no CPF n° 820.855.369-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Barbosa Diniz, n° 144, Centro, Altamira do Paraná – Pr.
CONTRATADA: 45.648.840 SIDCLEI DE ALMEIDA SOUZA, CNPJ N° 45.648.840/0001-01, com sede na Rua Tereza Altina de Oliveira, Centro, Altamira do Paraná – PR, nste ato representado pelo Sr. Sidclei De Almeida Souza.
As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação n° 041 /2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Reajuste de valores, decorrente do **Pregão nº 007/2022,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
A presente Ata De Registro De Preços tem por objeto a prestação de serviços de motorista devidamente habilitado na categoria (mínima) D, com capacitação em transporte coletivo e transporte de emergência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
O presente reajuste de valor, é fundamentada na Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Convenciona-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Altamira do Paraná-PR, 01 de agosto de2023.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Responsavel Legal da Contratante

SIDCLEI DE ALMEIDA SOUZA
Responsavel Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Viviane de Fatima Soares Lopes
Código Identificador:0FA5EEB7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2023 - PSS

EDITAL PSS N° 02/2022

LEI MUNICIPAL Nº 608/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 15/2023

CONTRATANTE: Município de Altamira do Paraná – PR

CONTRATADA: ROSÂNGELA MARIA PIGINISCKI MOREIRA

DO OBJETO: O presente contrato de trabalho por tempo determinado tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de PROFESSOR - TEMPORÁRIO, com carga horária de 20 horas semanais, na área da Educação.

DA VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2023 à 31 de julho de 2024.

REMUNERAÇÃO: R$ 1.922,81 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) e será reajustado na mesma data e percentual em que se verificar o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais.

Altamira do Paraná, 01 de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:E3ED270B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 323/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao servidor **LAUCIO FERREIRA,** matrícula funcional nº **14019,** ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Pátio Rodoviário, referente ao período aquisitivo de 12/02/2022 à 11/02/2023, em conformidade com Art. 67 da Lei nº 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:007B08A6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 324/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à servidora **NEUSA GUIMARÃES OLIVEIRA,** matrícula funcional nº **508709**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE EQUIPE LIMPEZA CMEI - CC VI**, lotada no Pátio Rodoviário, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 à 07/03/2023, em conformidade com Art. 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:1D8B0FE7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 325/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à servidora **ROSEMERY APARECIDA BORGES,** matrícula funcional nº **508633**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 à 02/06/2022, em conformidade com Art. 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:239AAB2E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 326/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao servidor **VALDECIR DA SILVA PEREIRA,** matrícula funcional nº **508678**, ocupante do cargo em comissão CHEFE DE EQUIPE GARIS E COLETA DE LIXO, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), referente ao período aquisitivo de 06/01/2022 à 05/01/2023, em conformidade com Art. 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:D679002A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 327/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*
RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023, 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor **CLAUDI DIAS DOS REIS,** matrícula funcional nº **508679**, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO, lotado no Pátio Rodoviário, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 à 04/01/2023, nos termos da Lei nº 680/2022.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:48353CF4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 328/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023, a Sra. **GLEIZIANE APARECIDA DOMINGOS**, brasileiro(a), maior, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 13.113.016-3-SSP/PR** e inscrita no CPF nº **092.284.159-40**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR(A) DE AÇÃO SOCIAL CC-III, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:8808113E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 329/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023, a Sra. **GIRLENE CORREIA,** portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº. 14.763.612-1-SSP/PR** e inscrita no **CPF** sob o **nº 223.393.608-62,** para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR CC-III, lotada no Hospital Municipal Jaldemo Gomes Duarte.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:7A8EF8AD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 330/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023, a Sra. **LUZIA ALVES**, brasileiro(a), maior, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6.210.159-8-SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF nº 859.488.299-87,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE EQUIPE DE NUTRIÇÃO INFANTIL CC-VI**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:38C1C3C6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 331/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023, a Sra. **TEREZINHA DA APARECIDA PRAXEDES DOS SANTOS**, brasileiro(a), maior, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 12.586.159-8-SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF nº 027.427.189-31,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES CC-IV**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:63DC4577

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº 004/2023

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, Sr. Mauro Lemos no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o resultado do certame licitatório, considerando o termo de ciência assinado pela empresa vencedora, contidos nos autos do processo da **Tomada de Preços nº 004/2023**, com abertura em 19/07/2023, sendo o critério de julgamento tipo Menor preço, que tem por objeto a seleção de propostas, visando a Contratação de Empresa Especializada por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para efetuar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **internet fibra óptica**, com velocidade mínima de 300 MB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Posto de Saúde NIS II e da Unidade de Atenção Primária Eva Maria Frankilin, julgada vencedora do certame a Empresa: **TORRES & ANSELMI LTDA**, inscrita no CNPJ 02.327.415/0001-08, no valor total de R$ 85.536,00 (Oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais). A empresa obriga-se a executar os serviços mensamente, em condições de aceitação e de utilização, deverá iniciar o objeto contratado imediatamente após assinatura do contrato com o prazo de execução da implantação de 20 dias, e de acordo com o estabelecido em edital, para que surta os efeitos legais e consequentemente gere direitos e obrigações para ambas às partes.
t

Amaporã/PR, em 01 de agosto de 2023.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:1499175A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAPORÃ- CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 12/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amaporã no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 275 de 23 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar a Prestação de Contas PARCIAL e sem ressalvas, do Fundo Estadual da Infância e da Adolescência (FIA), repasse "**INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES**" Deliberação nº 107/2017 do CEDCA, referente ao período do 2º semestre de 2021.
Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã/Pr, 01 de agosto de 2023.

ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nelia Aparecida Dos Santos Lemos
Código Identificador:B78E518C

TESOURARIA
PORTARIA 199/2023

PORTARIA Nº 199/2023

SÚMULA: Designa Servidor Público para Controlar as Contas Bancárias, efetuar pagamentos, emitir DOC, TED e Transferências, assinar documentos da Tesouraria do Município por período determinado

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a Servidora Pública efetiva **NEIDE BILAC COSTA SABATINI**, lotada no cargo de **Tesoureira** ficará afastada de suas atividades por motivo de **"Férias"**, por um período de 10 (dez) dias, contados do dia **07/08/2023 à 16/08/2023**, conforme autoriza o Artigo 55, parágrafo único da Lei Municipal nº 173/2006 de 07/12/2006;
Considerando que a referida Divisão tem atividade continuada dentro da administração, sendo indispensáveis suas atribuições financeiras para o bom andamento desta Unidade Orçamentária;
Considerando ainda, que tal ato zela pelos princípios da continuidade e eficiência;

RESOLVE:
Art. 1º – Designar a Sra **MARTA ROZÂNIA PALOMBO**, Diretora do Departamento de Administração, Portadora do RG nº 4.040.374-4 – SSP/PR e CPF nº 783.178.009-20, para Controlar as Contas Bancárias, efetuar pagamentos emitir DOC, TED e Transferências e Assinar documentos da Tesouraria do Município de Amaporã pelo período de 07/08 à 16/08/2023, sem Ônus para a Municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, um (01) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neide Bilac Costa Sabatini
Código Identificador:6CB31E14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2023 REGISTRO DE PREÇO 029/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Escola Municipal Vinicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 02/08/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 15/08/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 15/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 15/08/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 324.678,67 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:8DADDD0B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 033/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2023

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de gás de cozinha, para utilização nos diversos departamentos do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 01/08/2023 das 10:00 até às 08:00 horas do dia 14/08/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 14/08/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149.
Anahy-PR, 31 de julho de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:5DD5E263

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2023
Aos 01 (um) dias do mês de agosto do ano 2023 (dois mil e vinte e três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 029/2023, Processo de Registro de Preços nº. 026/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos e similar para manutenção da farmácia básica do município de Anahy**,** de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 28.643.008/0001-95,** sediada na Avenida Adão Welker, 104, Centro, Barão de Cotegipe-RS CEP 99.740-000, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a

Srª. Vânia Szymanski, Portadora do RG sob nº 9051130889 e CPF nº 958.464.330-49, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
2 e 8	SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 28.643.008/0001-95	R$3.700,00 (três mil e setecentos reais)
VALOR TOTAL		R$3.700,00 (três mil e setecentos reais)

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período contado a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:5BBA32A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2023
Aos 01 (um) dias do mês de agosto do ano 2023 (dois mil e vinte e três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 029/2023, Processo de Registro de Preços nº. 026/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos e similar para manutenção da farmácia básica do município de Anahy**,** de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata**: ID FARMA LTDA, CNPJ: 46.796.127/0001-60,** sediada na Rua Guarani, 3649, Jardim La Salle Toledo/PR, CEP: 85.902-030, Cidade/Estado Toledo/PR, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. Igor Expedito Tomas, CPF: 132.620.459-93 e RG: 147284179, à saber**:**

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
3	ID FARMA LTDA CNPJ: 46.796.127/0001-60	R$800,00 (oitocentos reais)
VALOR TOTAL		**R$800,00 (oitocentos reais)**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período contado a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:878E87D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023.

O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Rio da Areia nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR, **CONTRATADA:** A empresa **MINERACAO TREVO N A LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 01.364.431/0001-08,** situada à Rodovia BR 369, KM 474, Cidade Corbélia – PR, CEP: 85.420-000, representado neste ato pelo Sr. Irani Matheus Pereira, portador do RG: 8.480.401-0 e CPF: 066.126.089-51. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Referência à Aquisição de massa asfáltica, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) a ser retirado na sede da empresa fornecedora, nos termos da tabela abaixo, conforme as especificações do Termo de Referência da Dispensa de Licitação no 062/2023. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. **VALOR CONTRATUAL**: O valor da contratação é de R$ 56.875,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Comarca de Corbélia – Paraná.

Anahy-PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:2809337F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventuais aquisições de Pneus, câmaras e protetor de veículos Leves e pesados para manutenção da frota do município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I, parte integrante do Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 02/08/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 14/08/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 13:00 às 14:00 horas do dia 14/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 14:00 horas do dia 14/08/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 604.608,00 (seiscentos e quatro mil e seiscentos e oito reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:8DF7CFAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2023
Aos 01 (um) dias do mês de agosto do ano 2023 (dois mil e vinte e três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 029/2023, Processo de Registro de Preços nº. 026/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos e similar para manutenção da farmácia básica do município de Anahy**,** de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.223.536/0001-98,** a Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR –

CEP: 87035-510, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.223.536/0001-98	R$3.267,00 (três mil e duzentos e sessenta e sete reais)
VALOR TOTAL		**R$3.267,00 (três mil e duzentos e sessenta e sete reais)**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período contado a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:8FD31FE3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056/2019 VINCULADO AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019 DE 11/07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAHY, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.594.800/0001-94, com sede à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº 591, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Antonio Reis**, brasileiro, casado, professor, residente no Município de ANAHY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.005.0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 525.179.269-72. **CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, n° 1.183, Térreo, Andar 1 e 2, Bairro Velha em Blumenau, Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº. **00.165.960/0001-01,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Representante legal Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima, portador da cédula de identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 797.574.807-20. Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas. Tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Presencial nº. 056/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Sistema de Informática, para locação da cessão de uso com manutenção mensal de sistema informatizado especifico para Gestão Pública Municipal, com acesso multiusuários e atendendo as exigências com o sistema do TCE/PR contemplando no mínimo, configuração, conversão e migração de dados legados, customização, testes e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte que solicitado, para diversos setores da prefeitura de ANAHY-PR. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado em até 06 (seis) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA, previsto no contrato 056/2019, firmado em 01 de agosto de 2019. A prorrogação compreende o período entre 02/08/2023 à 29/01/2024**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, juntamente com seus anexos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:** Foro da Comarca de Corbélia – PR.

Anahy-PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:4506D008

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.715/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor do servidor público Wilian Francis de Carvalho, motorista, portador do RG. 10.075.326-0/PR, lotado no Departamento de Saúde, matrícula funcional nº 1073-1/2, 1 (uma) diária para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

Data:	02 de agosto
Destino:	Londrina- PR
Objetivo:	Transportar (levar) com o veículo ONIX, placa SDT6C41, familiares (Ivone Cezario, Rangel Ribeiro de Souza) para realizar visita ao paciente RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA, o qual encontra-se internado no Hospital VIDA de Londrina.
Memorando nº	078/2023
Quant. de Diárias:	1 (uma) diária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:189C7DE1

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; CONVOCA o candidato aprovado e relacionado abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	CONTADOR

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:D6AC93D1

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.716/2023.

SÚMULA: Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 53, inciso I, da Lei Municipal nº 338, de 27 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a partir de 01 de agosto de 2023, o servidor efetivo Reinaldo de Lima, portador do RG. 8.751.073-5/PR, matrícula funcional nº 1173-8/1, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo; provido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº 5.419, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:057CFC99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 08 (COMISSÃO ESPECIAL)

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ANDIRÁ/PR (Mandato 2024-2028)

A Comissão Especial para conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá-PR, instituída pela Resolução nº. 09/2023 do CMDCA de 27 de março de 2023 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 01/2023 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2023 da Comissão Especial, de 30 de março de 2023, no qual regulamentou as regras da campanha e do dia da eleição dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO O Edital Preliminar Nº. 02 (Comissão Especial), Republicado por Incorreção;

CONSIDERANDO Resolução 02 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 03 (Comissão Especial);.

CONSIDERANDO o Edital nº 04 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 05 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 06 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 07 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO a Reunião formal com os candidatos para dar ciência
das regras da campanha, conforme Resolução nº. 01/2023 da Comissão Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os candidatos aptos e seus respectivos números à eleição do Conselho Tutelar de Andirá/PP (mandato 2024-2028), conforme segue:

Número	Nome/Cognome	Número do RG
05	Everson Henrique de Souza (Everson)	10.854.535-6
15	Marcio Briganti (Professor Marcio Briganti)	3.145.631-2
11	Cristiano Ribeiro (Cristiano)	7.087.043-6
03	Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi (Rozi Marchioni)	5.936.047-7
09	Marili Azanha Diorio (Marili)	1.246.337
02	José Carlos Reynaldo (Zé Carlos)	4.894.808-1
08	Rosemeire Martins Bezerra Galdeano (Rosemeire)	9.389.930-0
13	Luiz Gustavo Souto da Silva (Gustavo Souto)	10.448.329-1
14	Maria Luiza Pereira de Deus (Maria Luiza)	13.776.309-5
18	Andrews Lucas Gomes (Android)	9.860.105-3

Art. 2º - A Eleição para os membros do Conselho Tutelar do município de Andirá/PR será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 08 às 17 horas, na Escola Municipal Ana Nery, nº 68 Rua São Paulo, Centro, Andirá – PR, facultando o voto após esse horário a eleitores que estiverem na fila de votação, aos quais deverão ser distribuídas senhas.

Art. 3º - A votação será através de urnas de lona, com cédulas de votação rubricadas por pelo menos 02 (dois) dos integrantes da mesa receptora, resguardando o direito ao voto secreto. O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

Art. 4º - O eleitor deverá comparecer munido de documento oficial com foto e título eleitoral.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 01 de agosto de 2023

CLAYSSE DANIELE MORIMOTO
Membro da Comissão Especial

MONA LISA SELETTI CARVALHO
Membro da Comissão Especial

RICARDO APARECIDO RAMOS SIMONI JUNIOR
Membro da Comissão Especial

JOSIELE TOME DA SILVA IRÃO
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Claysse Danielle Morimoto
Código Identificador:A10D658A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº. 182 DE 28 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO** (Profissional Certificada CPA-10), para exercer a função de **GESTOR DE RECURSOS** do FUNPESPA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor- Presidente

Publicado por:
André Henrique Dassie
Código Identificador:09BD9C8B

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 033/2023– PSS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I /EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCADOR INFANTIL, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ANTES E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 004/2021, homologado em 01 de fevereiro de 2022, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr, e se apresentar até a data de 3 de AGOSTO de 2023, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

Candidatos convocados:
Cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	RG
90°	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS L. LISBOA	12.362.635-4
91°	MAIARA ROBERTA DA SILVA	12.825.545-1

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos de admissão no prazo fixado de dois dias úteis, deve ser considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 12.6 do Edital nº 004/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 01 de agosto de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Gustavo Taconi
Código Identificador:933F2250

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.330 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de setembro de 2023, à Servidora Pública Municipal **NEIDE APARECIDA CAVALCANTE NARDONI** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** lotada na Secretaria Municipal da Saúde referente ao período aquisitivo 13-04-2020 a 12-04-2021.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:60C015BF

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Andirá/PR nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Andirá, a Associação de Senhoras de Rotarianos de Andirá, a Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD, a Câmara Municipal, a Loja Maçônica de Andirá Águia Negra, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB e o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB o recebimento de Recurso Estadual no valor de R$ 641.335,89 (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente ao Convênio 572/2022- SEDU – Pavimentação de Vias – Rua Jardim Planalto cidade Alta e Altotex.

Data: 03 de julho de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9A6D61B9

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Andirá/PR nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Andirá, a Associação de Senhoras de Rotarianos de Andirá, a Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD, a Câmara Municipal, a Loja Maçônica de Andirá Águia Negra, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB e o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB o recebimento de Recurso Estadual no valor de R$ 55.378,08 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) referente ao Convênio 78/2022- SEIL – Pavimentação de Vias – Av. Irineu Feriato, Rua Projetada.

Data: 03 de julho de 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3C6F242C

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Andirá/PR nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Andirá, a Associação de Senhoras de Rotarianos de Andirá, a Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD, a Câmara Municipal, a Loja Maçônica de Andirá Águia Negra, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB e o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB o recebimento de Recurso Estadual no valor de R$ 117.280,83 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) referente ao Convênio 1339/2022 – SEDU – Infraestrutura Urbana de Lazer – Meu Campinho.

Data: 17de julho de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DE36AB62

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Andirá/PR nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Andirá, a Associação de Senhoras de Rotarianos de Andirá, a Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD, a Câmara Municipal, a Loja Maçônica de Andirá Águia Negra, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB e o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB o recebimento de Recurso Estadual no valor de R$ 182.554,59 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente ao Convênio 78/2022- SEIL – Pavimentação de Vias – Av. Irineu Feriato, Rua Projetada.

Data: 24 de julho de 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6E601EA0

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Andirá/PR nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Andirá, a Associação de Senhoras de Rotarianos de Andirá, a Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD, a Câmara Municipal, a Loja Maçônica de Andirá Águia Negra, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB e o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB o recebimento de Recurso Estadual no valor de R$ 145.075,27 (cento e quarenta e cinco mil setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) referente a Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 – art. 5º Audiovisual.

Data: 26 de julho de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EAA6E10C

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Andirá/PR nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Andirá, a Associação de Senhoras de Rotarianos de Andirá, a Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD, a Câmara Municipal, a Loja Maçônica de Andirá Águia Negra, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB e o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB o recebimento de Recurso Estadual no valor de R$ 58.768,02 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) referente a Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 – art. 8º demais setores da cultura.

Data: 26 de julho de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1681A36A

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 175/2022 PREGÃO Nº 100/2022 - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

EMPRESA VENCEDORA – 2° COLOCADO – LOTE 48:

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49;**

VIGÊNCIA: 01.08.2023 a 30.01.2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DOMUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:37D97DF7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS TERCEIRIZADOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 200.839,92** (duzentos mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** a partir de **01/08/2023** a **31/07/2024.**

DATA: 01.08.2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

CELINA SALGADO
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:F52E198B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

TERMO DE RESCISÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DE PRODUÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS E PESADOS, DE ACORDO COM TABELA AUDATEX; HORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES E TURBINAS – DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES; HORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA, com fundamento no ART. 79 INCISO II DA LEI 8.666/93 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Andirá, 01.08.2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

JOSÉ VALMIR NARDONI
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:AB5693CC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 10.006 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º -** Fica exonerada**,** a pedido, a partir do dia 01 de agosto de 2023, a Servidora Pública Municipal **MIRIÃ FIGUEIRA DA SILVA CALIXTO,** ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL - PSS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

***Art. 2° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*
***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F369772A

GABINETE DA PREFEITA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Por ter publicado equivocadamente, decido cancelar a publicação da revogação da Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Licitatório 100/2023, cuja matéria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28/07/2023, na Edição 2824.

Andirá, 27 de julho de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E6EBA5D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 009/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº PMA 068/2022 – ID Nº 3061
REF. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 062/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 009/2022.
RATIFICADO EM 08/08/2022

Ratificação do Aditivo: 25/07/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Paulo Vieira Azim.

CONTRATADA: Empresa PREVIATI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita CNPJ/MF sob o nº 42.610.317/0001-90, estabelecida à Rua Doutor Durval Pinto Cordeiro, nº 280, bairro São Braz – CEP: 82.315-210 - Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sra. DÉBORA SILVA DE SOUZA PREVIATI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços continuados, técnicos e profissionais na recuperação e revisão de receita pública, a título de royalties da Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, visando propositura de ação judicial, o qual é parte integrante deste ajuste.

PRAZO: O presente termo prorroga a vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir de **07/08/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em seu artigo 57, e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e parágrafos do contrato original, as quais se aplicam ao presente termo aditivo.

DATA: 28/07/2023.

ASSINANTES: JOSE PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE E DÉBORA SILVA DE SOUZA PREVIATI PELA CAONTRATADA.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:CCF9EA6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 019/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 019/2023

Considerando a licitação do**Pregão Eletrônico n° 019/2023,**cujo Objeto é**o Registro para futura aquisição de equipamentos de Informática em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação no Anexo I – Termo de Referência**, realizada no dia 12 de Abril de 2023, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões - Plataforma BLL;
Considerandoo artigo 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerandoo enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando que,por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.
Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,**DECIDO**pela**REVOGAÇÃO**do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023. Destaca-se ainda, que no presente não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonina – PR, 31 de julho de 2023

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:45CAD87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 172/2023 - DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA

Que ocorreu vendaval no Sul do país como resultado de um Ciclone Extratropical. O vendaval foi caracterizado por ventos com uma velocidade máxima de 91 km/h. Essa velocidade do vento indica um evento adverso significativo, capaz de causar danos consideráveis.
A duração do vendaval foi aproximadamente de 4 horas, o que indica que a região afetada experimentou um período prolongado de condições climáticas desfavoráveis. Durante esse tempo, os ventos fortes causaram danos significativos na área urbana e, principalmente, na área rural.
É importante ressaltar que a falta de energia elétrica em algumas áreas rurais até a data de 18/07/2023 é um reflexo dos danos causados pelo vendaval. A queda de árvores e outros destroços pode ter danificado as redes de distribuição elétrica, resultando em interrupções no fornecimento de energia. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Vendaval (13215)**.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2023.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:F0165E1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
P.D.L. Nº 016/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 78.311.909/0001-58;
CONTRATADA: LUIZ CARLOS LORENÇATTO, CNPJ sob n. 04.620.716/0001-42;

OBJETO: contratação de empresa para manutenção e limpezas dos ar condicionados

VALOR GLOBAL: R$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:E627CD96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 070/2023

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
- ASTORGABL PSB FNAS	19.446,51	31/07/2023
- ASTORGABL MAC FNAS	18.798,88	31/07/2023
- FUNDEB 60%	14.728,63	31/07/2023

Astorga, 1º de Agosto de 2023.

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F8D84C94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 347/2023 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 347/2023
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica

Municipal, considerando o contido no processo administrativo n.º 6247/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as portarias **nº. 339/2023**, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2023.

Balsa Nova, 31 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:6E7A8756

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 355/2023

PORTARIA N.º 355/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n.º 5889/2023.

RESOLVE

Art. 1º – Designar **ITABORAÍ SILON CORDEIRO,** registrado na matrícula nº 47062, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde no período de 07.08.2023 a 26.08.2023.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:A2944EC7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2023

PORTARIA Nº 354/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Balsa Nova**,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 391/2022 e atendendo ao contido através do processo administrativo 8559/2022,

RESOLVE
Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Matricula	Início	Término	Período aquisitivo	Secretaria
Elisete Dantas de Souza Nascimento	31141	07/08/2023	20/09/2023	2017/2022	SMECE

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01.08.2023.

Balsa Nova, em 1° de agosto de 2023.

ITABORAI SÍLON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:065FE2C2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 356/2023

PORTARIA N. º 356/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n. º 6058/2023;

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a pedido **MARLY SIMOES DE SOUZA**, matrícula n.º 47402, do cargo de "Pss - Prof Educ-Professor N I Phnm", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

Balsa Nova, 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:7021BA48

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 357/2023

PORTARIA N.º 357/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, com fundamento no art. 54 inc. Vlll da Lei Municipal 222/1991, considerando o processo administrativo n.º 6144/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de "Profissional da Educação Professor – lii Ppge" ocupado pela servidora Hilda Gaidalo**,** matrícula n. º18431, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Balsa Nova, 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:3D1A1ED5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026/2023

EDITAL Nº 026/2023

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 18/2019 e 20/2019, homologado, pelo Decreto nº. 132/2019 a investidura do "*Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais*" e "*Quadro Geral do Pessoal da Educação*" do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, veiculado ao Edital n° 01/2019, nos autos de Processo Administrativo n° 6450/2018 nos termos das Leis Municipais nºs. 624/2011 e 661/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014, 856/2015 e 1071/2018, sob "*Regime Jurídico Único e Próprio*" e "*Regime Geral da Previdência Social*" previsto no artigo 1º da Lei Municipal 222/1991 e demais disposições aplicáveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO**, do **EDITAL** nº. **001/2019**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no

Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **02/08/2023 à 08/08/2023**, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, de acordo com o previsto no item 7.4.1, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	ENFERMEIRO
Classificação	**Nome do Candidato**
22º	KARINA DE FATIMA CHIQUITTI NETZEL

* Final de Lista.

Balsa Nova, 01 de agosto de 2023.

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos aprovados e convocados, além de observar o previsto no item 2.1 do Edital 001/2019, deverá apresentar cópia e original os seguintes documentos para admissão e posse:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no
Estado do Paraná;
X - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
XI - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos; ou maiores se
forem dependentes.
XII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIII - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XIV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XV - 2 fotos 3x4 recentes;
XVI - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVII - Registro no Conselho profissional de classe;
XVIII – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração
de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.

Em atendimento a Alínea 7.1.1.1 do Edital 001/2019 os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 (trinta), contados da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, e 03 (três) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. A posse poderá dar-se mediante procuração, com poderes expressos, em casos especiais, a juízo da autoridade.

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:75C79306

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 358/2023

PORTARIA N.º 358/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e demais legislações aplicadas à espécie;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal, o Sr. **EMERSON MASSATO WATANABE**, CIRG n° 674.245-73 SSP-PR, CPF sob n° 004.992.599-71, CREA n° PR-64052/D, matrícula n° 3.100-1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente –SMAMA, como gestor do Termo de Convênio para aquisição de um **TRATOR AGRÍCOLA**, a ser contemplado por este Município através do Convênio nº 0905153/2020 firmado entre executora do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, ao qual se atribui a incumbência da fiscalização e gestão da execução do objeto do referido Termo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:791D33DD

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2º REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
2º REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6148/2022

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 083/2022, para Futura e eventual **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e recepção,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 03/08/2023 às 08h15min. do dia 15/08/2023.
Abertura das Propostas: das 08h16min. do dia 15/08/2023 às 09h:00min. do dia 15/08/2023.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01min. do dia 15/08/2023.

O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.com. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova@pr.gov.br ou pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

Balsa Nova/PR, 01 de agosto de 2023.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria Nº 040/2023

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:CEAA548C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 49/2023

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 49/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GIANA SOVINSKI – LAR RECANTO FELIZ.
OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para a disponibilização de 01 vaga para acolhimento de Pessoa Idosa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade em consonância com o disposto na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que não possuam condições de custear o serviço com ajuda de familiares nem de manter seus cuidados necessários para manutenção de sua saúde sem o auxílio de um cuidador direto, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: Até R$ 24.311,64 (vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 06 (seis) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.004.08.241.0015-2146-3.3.90.39.00.00.1000;
13.002.08.244.0015-2130-3.3.90.39.00.00.1073.

FORO: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 24 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loriane Aggio
Código Identificador:5F2C5D6A

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023
ADJUDICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como RATIFICO à empresa PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA., inscrita no CNPJ sob n°. 17.431.088/0001-07, com sede à Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1130, Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais/PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, no valor de até R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), com prazo de vigência e execução de até 01 (um) mês, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.53.00.1000.

Balsa Nova, 31 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Loriane Aggio
Código Identificador:F5E55402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 05/2023 - CONTAS DO PODER EXECUTIVO

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio **nº 117/23** – Segunda Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 2961, de 17/04/2023, do Processo **nº 209220/22**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**.
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1° Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:1FDF123A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
EMENDA À LEI ORGÂNICA 04/2023

Ementa: Altera dispositivo do §1° do artigo 120-A da Lei Orgânica Municipal.

Os Vereadores que compõem a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, com fulcro no artigo 29, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, promulgam a seguinte **Emenda à Lei Orgânica Municipal**:

Art. 1º Altera dispositivo do §1° do artigo 120-A da Lei Orgânica Municipal, passando dos percentuais de 1,2% para 2,0%, conforme segue:
"**Art. 120-A**. (...)
§ 1º. As emendas individuais ou coletivas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
Vice-Presidente

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1° Secretário

ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:8075E2B8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 086/2023

PORTARIA Nº. 086/2023

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal o Sr. MILTON RUBENS BUSS JÚNIOR**,** para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: Tribunais De Contas Competências, Rotinas Gerais e a Nova Prestação de Contas Anual (Nova PCA do TCE/PR), nos dias 02/08/2023 a 04/08/2023. Palestrantes: Dr. Paulo Sergio Guedes e Dr. Alexandre Martins. Realização: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI. CNPJ:01.031.983/0001-96. Local: Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-2.001,00- (dois mil e um reais), referentes aos dias: saída no dia 01/08/2023 e retorno no dia 04/08/2023, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-667,00- (seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Resolução 005/2021, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:EDFDBC1F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 087/2023

PORTARIA Nº. 087/2023

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**,** para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: Tribunais De Contas Competências, Rotinas Gerais e a Nova Prestação de Contas Anual (Nova PCA do TCE/PR), nos dias 02/08/2023 a 04/08/2023. Palestrantes: Dr. Paulo Sergio Guedes e Dr. Alexandre Martins. Realização: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI. CNPJ:01.031.983/0001-96. Local: Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-2.001,00- (dois mil e um reais), referentes aos dias: saída no dia 01/08/2023 e retorno no dia 04/08/2023, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-667,00- (seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Resolução 005/2021, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:61516997

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 025/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023
Processo Administrativo N. º 025/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ- PR CEP. 86960-000

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, CNPJ:01.031.983/0001-96, para a participação de servidor e vereador em curso de capacitação em gestão pública denominado: Tribunais De Contas Competências, Rotinas Gerais e a Nova Prestação de Contas Anual (Nova PCA do TCE/PR), nos dias 02/08/2023 a 04/08/2023, na Cidade De Curitiba-Pr, com valor unitário de R$-1.490,00- (Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), totalizando de R$-2.980,00- (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais), com 02 Participantes.

DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI.
CNPJ:01.031.983/0001-96.
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 526 – CONJ 809, ANDAR 08 – CENTRO CÍVICO, CENTRO CURITIBA-PR.
R$- R$-2.980,00- (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barbosa Ferraz/PR, 01/08/2023.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:04C10E97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2630/2023

LEI Nº 2630/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei no 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria no 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei no 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, implementada por intermédio do **Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR)**, alocados na **Faixa 1** do Programa, conforme disposições da Lei no 11.977 de 07 de Julho de 2009, da Portaria no 725 de 05 de Junho de 2023 e da Lei no 14.620 de 13 de Julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

ARTIGO 2º – Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar ao Município que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.
§ 3º - O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

ARTIGO 3º – O Poder Executivo Municipal fará a doação de áres urbanas ou lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

§ 1º - As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1 **– Modalidade Urbana (PNHU),** deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do municipio, observado e em conformidade com a Portaria Mcidades 725 de 05.06.2013 e com o Plano Diretor Municipal.

§ 2º - As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica neces-sária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as conces-sionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, tais serviços deverão estar disponiveis a entrega das casas aos beneficiarios das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1.

ARTIGO 4º – Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver a Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, Secretarias de Estado, Secretarias Municipais de Serviços Sociais, de Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias.

Parágrafo Único - Poderão ser integradas ao projeto outras entidades ou profissionais, com notória especialização neste tema, mediante convênio ou contrato, que forneçam metodologias e assistência técnica de processos, desde que tragam ganhos para a produção e condução dos projetos, os quais tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais.

ARTIGO 5º – Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as familias de maior vulnetabilidade social.

§ 1º - O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deverá comprovar que reside no Município há pelo menos dois anos.

§ 2º - O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.

ARTIGO 6º – O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV ex-clusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da insfraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 170.000 (cento e setenta mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários firmado com Instituições Financeiras autorizadas;

ARTIGO 7º – Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, fica avençado que:

I - Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades, até entrega da escritura pública definitiva.

II - As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

III - Ficará assegurada a isenção do ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

ARTIGO 8º – As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz (PR), 01 de agosto de 2023

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:A1C564CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 191/2023

PORTARIA Nº 191/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente processo administrativo 1596/2023 que instrui abertura de processo licitatório, na forma que indica, e dá outras providências.

Edenilson Aparecido Miliossi, prefeito municipal de Barbosa Ferraz**,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, na data de 27 de julho de 2023 ocorreu a abertura do processo administrativo 1596/2023 objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de implantação, conversão de base de dados, treinamento aos usuários, manutenção técnica, hospedagem e locação de sistema informatizado e aplicativos para Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade de Pregão Presencial;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido termo de referência;

PROVA DE CONCEITO (POC):
Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, ainda antecedendo a homologação e a adjudicação a autoridade competente convocará a proponente classificada em primeiro lugar, a qual fica obrigada a comprovar o atendimento integral das características e funcionalidades relacionadas no presente edital, por meio da realização de demonstração. A adjudicação dos serviços fica condicionada a execução da demonstração e comprovação pela licitante à Prefeitura do Município de Barbosa Ferraz, através de prova de conceito.
A prova de conceito deverá ser realizada de forma presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbosa Ferraz em 2 (dois) dias úteis após o encerramento do certame. Caso a proponente classificada em primeiro lugar não atenda integralmente todos os requisitos dos sistemas e aplicativos descritos no presente edital, ela será desclassificada e a empresa classificada em segundo lugar será convocada para realizar apresentação de seus sistemas e aplicativos, assim sucessivamente, até que uma das empresas habilitadas atenda integralmente o presente edital.
A primeira classificada deverá comprovar através de Prova de Conceito (POC) que atende ***integralmente a todos requisitos*** *dos sistemas e aplicativos descritos no presente edital, sob pena de desclassificação, conforme abaixo detalhado:*
A Prova de Conceito consistirá na apresentação das soluções (sistema de saúde e aplicativos e sistema e aplicativo para combate a endemias).
A POC permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características dos produtos e sua real e integral compatibilidade com os requisitos exigidos no edital.
Participarão da POC o representante credenciado da licitante, membros do corpo técnico da TI da Prefeitura do Município de Barbosa Ferraz e membros da Secretaria Municipal de Saúde.
A Prova de Conceito deverá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbosa Ferraz.
Durante a POC serão feitos questionamentos à LICITANTE permitindo a verificação dos requisitos constantes do projeto apresentado.
O hardware e o software necessários para a realização da prova de conceito são de inteira responsabilidade da licitante habilitada.
As apresentações de softwares que produzam dúvida quanto aos resultados obtidos poderão levar à desclassificação da licitante.
Não será permitido durante a realização da prova de conceito:
O uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;
A gravação de código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas) durante e após a realização da prova em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação;
A infração de quaisquer das regras estabelecidas neste capítulo desclassificará a licitante.
RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Especial para avaliação de prova de Conceito do Processo administrativo 1596/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de implantação, conversão de base de dados, treinamento aos usuários, manutenção técnica, hospedagem e locação de sistema informatizado e aplicativos para Secretaria Municipal de Saúde".

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:**

SIRLEY DA ROSA 600390 ATIVO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS CENTRO SAÚDE;
CLAUDIO ROBERTO TRIGO 600411 ATIVO CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA;
LORENA DE NEZ SANTOS PEREIRA 600504 ATIVO CHEFE DA DIVISÃO DE TRIAGEM E CONTROLE CENTRO DE SAÚDE;
CAMILA PASQUIM 600327 ATIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLT AGENTE COMUNITÁRIO;
GEISIANE GONÇALVES DE CASTRO RAMOS 600277 ATIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO;
KENYD JESUS OLIVEIRA 600324 ATIVO AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo.

Art. 4º- A Prova de Conceito terá início em data a ser definhada pela comissão.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Município de Barbosa Ferraz-Pr, 31 de julho de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:3537BFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 192/2023

PORTARIA N° 192/2023 De: 01/08/2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Aliceu Ronqui do cargo em comissão e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, em 01 de agosto de 2023, **ALICEU RONQUI** que ocupava o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais**, símbolo CC-1, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2022, nomeada pela Portaria nº 178/2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 01 de agosto de 2023

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:13984953

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO N.º 29/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO N.º 29/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"SÚMULA: Prorroga o prazo para pagamento e concede desconto das Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecido e Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício 2023.

Considerando o Código Tributário Municipal, Lei n°2568/2022, que autoriza o executivo municipal a realizar o parcelamento da Taxa de Localização e de Funcionamento Regular de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e da Taxa de Vigilância Sanitária;
Considerando a previsão de retração da economia, acarretando na dificuldade das empresas na geração de fluxo de caixa, além da necessidade de manutenção dos empregos,
Considerando a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos à implantação do Novo Código Tributário,
Considerando que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para a solicitação do alvará 2023.
Considerando que os atos administrativos devem visar a eficiência:
O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Prorroga o prazo e concede desconto para recolhimento das taxas estabelecidas por meio do Decreto n° 27/2023.
Fica a redação do art. 5º do referido decreto, da seguinte forma:
Art. 5º Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento (alvará de licença), bem como, Taxa de Vigilância Sanitária (licença sanitária), com base na Lei Municipal nº 2.568/2022, poderão ser recolhidos da seguinte forma:
Em parcela única, até a data de 01 de setembro de 2023, com 35% (trinta e cinco por cento) de desconto;
Fica a redação do art. 6º do referido decreto, da seguinte forma:
Art.6º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo, previsto no art. 236 da Lei Complementar 2.568/2022, será recolhido da seguinte forma:
Em parcela única, até a data de 01 de setembro de 2023, com 35% (trinta e cinco por cento) de desconto;
Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos II e III do art. 5º e os incisos II e III do art. 6º do Decreto Municipal 27/2003.

Barbosa Ferraz/PR, 1 de agosto de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:A78F7719

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 142/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr.**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,**Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerandoo disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação, e,
Considerandoa necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Administração Municipal de Barra do Jacaré – Paraná, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº. 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75, e,
Considerando, decreto municipal nº. 1.595 de 31 de março de 2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré".
RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, designar o**Sr.**HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – Matr. 6291 – portador de CPF nº. 074.883.459-16 e TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES – Matr. 360509 – portador de CPF nº. 086.610.469-04, para exercerem a função de Agentes de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Administração Municipal de Barra do Jacaré – Paraná.
Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, os Agentes de Contratação serão designados pregoeiro.
Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará os Agentes de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:
I – ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA – Matr. 6281 – portadora de CPF nº. 026.905.039-64
II –DONIZETE GUSMAO – Matr. 4651 – portador de CPF nº. 298.192.328-56

III – MARCELO ANTONIO DA CUNHA – Matr. 6821 – portador de CPF nº. 772.138.079-00
IV – VANIA CRISTINA ESPIN – Matr. 6681 – portador de CPF nº. 085.952.589-96
Art. 3º.O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.
Art. 4º - Conceder aos servidores designados como Agentes de Contratação, Função Gratificada (FG 01), e aos designados com membros de equipe de apoio, Função Gratificada (FG 03) conforme contido no cap. VII, artigos 25 a 28 e anexo IX e X da Lei Municipal nº. 564 de 27/03/2015.
Art. 5º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 01 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:A0F97935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao servidor Jilmar da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 71949176 SSP/PR e CPF nº 952.000.960-49, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, Gratificação no percentual de 100% em seu vencimento básico, em conformidade com o *caput* do artigo 60 da Lei Municipal nº 443/2013 de 18 de Junho de 2013, atribuindo-se ao mesmo, além das funções de seu cargo, a responsabilidade pela realização de atividades essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, como viagens solicitadas pela referida Secretaria e CRAS fora do horário de expediente e nos finais de semana, o transporte de estudantes para participação em atividades em outros municípios, bem como a responsabilidade pelo acompanhamento da condição de limpeza e mecânica dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:9A320158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2021

Onde se lê:
Valor.....: R$ 18.193,50
Leia-se:
Valor.....: R$ 14.554,80 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Bela Vista da Caroba - 1 de agosto de 2023

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:CCA44C45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 054/2023

Dispõe sobre a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH, e dá outras providências.

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

Considerando a Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País;

Considerando a Portaria nº 2.616 do Ministério Da Saúde de 12 de maio de 1998 que dispõem sobre as diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares;

Considerando a existência da política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, que prioriza a redução da Infecção Hospitalar;

Considerando as ações mínimas necessárias a serem desenvolvidas, deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções dos hospitais;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento.

RESOLVE

Art. 1º - Regulamentar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital São Vicente de Paula do Município de Bituruna - Paraná.

Art. 2º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) é um órgão de assessoria à Administração, que tem como objetivo o desenvolvimento de ações de prevenção e controle das infecções hospitalares.

Art. 3º - A Comissão de Controle de Infecções Hospitalares será composta pelos seguintes servidores:
Assessor Administrativo – Reginaldo Furlan;
Representante urgência e emergência – Marcio Jose Alves de Oliveira;
Nutricionista – Ageu Padilha de Quadros;
Farmacêutico – Tadeu Antonio Grabovski;
Enfermeira – Eliana Martins;
Médico - Diretor Clínico – Ueber Pimenta e Silva Vicentini;
Técnico de RX – Marcia Aparecida Chaves de Moura;
Auxiliar de Serviços Gerais – Cicilia dos Santos Sott.
Art. 4º - A CCIH tem a seguinte organização e funcionamento:
§ 1º - Duração de dois anos, renovável por igual período;
§ 2º - A função de membro da Comissão é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho,

sem prejuízo para o membro da Comissão, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;
§ 3º - Compete ao Coordenador da CCIH realizar a coordenação do Núcleo Hospitalar de Segurança ao Paciente;
§ 4º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente, mensalmente, e, extraordinariamente, quando convocada pela Coordenação da mesma, devendo ser divulgado previamente o local e o horário de mencionadas reuniões.

§ 5º - A Secretaria de Saúde oferecerá apoio administrativo à Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Nº 075/2022.

Bituruna, 31 de julho de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:BA76B17B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 001/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denominado Licitador, torna público que fará realizar às **10h00min do dia 14 de agosto do ano de 2023**, na sede da Câmara Municipal de Vereadores em Boa Ventura de São Roque - Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL**, para a Aquisição de: **COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAK, KITS TECLADO E MOUSE SEM FIO, SSD 480GB - ESPECIFICO PARA SERVIDOR, SSD 2.5" 240 GB E ROTEADORES DE INTERNET**, para a Câmara Municipal para a Câmara Municipal. Tipo de licitação - menor preço por **ITEM**.

O Edital e elementos para a licitação estarão disponíveis para consulta e Download no site da Câmara (www.cmboaventura.pr.gov.br) a partir do dia 31 de julho de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao setor de licitação em horário normal de expediente - telefone (42) 3652-1243.

Boa Ventura de São Roque, em 31 de julho de 2023.

JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira
Portaria nº 024/2023

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:6729B37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.230

LEI Nº. 1.230/2023

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de Isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a concessão de Isenção de IPTU para imóvel pertencente aos portadores de doenças graves incapacitantes e aos doentes em estágio terminal irreversível desde que destinado, exclusivamente, ao uso residencial.
Parágrafo Único: Entende-se como doenças incapacitantes as seguintes moléstias: Câncer, Síndrome da Imunodeficiência adquirida - AIDS, Tuberculose Ativa, Alienação Mental, Esclerose Múltipla, Neoplasia Maligna, Cegueira, Hanseníase, Paralisia Irreversível, Cardiopatia Grave, Doença de Parkinson, Espondiloartrose Anquilosante, Nefropatia Grave, Hepatopatia Grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), Contaminação por Radiação, Fibrose Cística (muscoviscidos), Síndromes da Trombofilia e de Charcot-Maric-Tooth, Acidente Vascular Cerebral com comprometimento motor ou Neurológico, doença de Alzheimer, portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica e Esclerodermia e outras em estágio terminal.
Art. 2º A condição de incapacitante ou estágio terminal irreversível deverá ser comprovada mediante laudo pericial, que fixará o prazo de validade do laudo pericial e em caso de moléstias passíveis de controle, atestará que a doença implica em incapacidade laboral e despesas elevadas.
Art. 3º Para usufruir dos benefícios de que trata esta Lei, o interessado deverá observar os seguintes requisitos:
I - Protocolar requerimento solicitando a isenção na Prefeitura;
II - Apresentar laudo pericial conforme descrito no "caput" do artigo 2º;
III - documento que comprove ser o imóvel, objeto do pedido de isenção, única propriedade em seu nome ou de seu cônjuge;
IV - Não exercer nenhuma atividade autônoma de economia informal.
§ 1º O beneficiário da isenção deverá se recadastrar anualmente para manter o benefício.
§ 2º Fará jus ao benefício desta lei todos os munícipes que acometidos por enfermidades conforme descrito no Parágrafo únicos do Art.1º desta lei, que possuam um único imóvel em seu nome independentemente do tamanho da edificação e da renda.
Art. 4º Também, terá direito aos benefícios desta Lei, o portador incapacitante ou de doença em estágio terminal irreversível, que na condição de locatário, por força do contrato válido esteja obrigado ao pagamento dos tributos, observadas sempre as exigências do art.3º desta lei.
Parágrafo Único: Para o disposto neste artigo, o locatário não poderá possuir imóvel próprio e o valor da locação e condomínio não poderão ultrapassar o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta lei entra em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, bem como quando tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Agosto de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:65552662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 02/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VIA SUBVENÇÕES SOCIAIS.

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moises Miranda, 422 – Boa Ventura de São Roque – PR, neste ato representado por seu Prefeito Sr. EDSON FLAVIO HOFFMANN, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO** para o dia **22 de agosto de 2023 às 9:00hs** (horário de Brasília), para fins de CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA de entidades de natureza privada sem fins lucrativos visando a celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, consecução de finalidades de interesse público, o qual define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, os quais devem aplicar 15% do valor em medidas sociais a comunidade, com finalidade de relevância pública e social, devidamente especificado no plano de trabalho, e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, segundo as condições estabelecidas neste Edital: DATA MÁXIMA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES: 22/08/2022 AS 09:00 HRS. LOCAL: Sala de reuniões, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, na Rua Moises Miranda, 422. PERÍODO PARA RECURSO: 02/08/2022 a 18/08/2023.

Boa Ventura de São Roque, 01 de agosto de 2023.

SILAS DOS SANTOS
Presidente da - CPL

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:5850B487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna publico NOVA DATA DE ABERTURA de licitação que será na data de **15 de agosto de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Na www.bll.org.br** realizara licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo comas especificações e anexos do edital, para a **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (VEÍCULOS 05 E 07 LUGARES, COM E SEM ACESSIBILIDADE, PICK UPS – CABINE DUPLA E SIMPLES, VANS - AMBULÂNCIA E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL), A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAMAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR.**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).
Entrega das propostas e documentações: até 15 de agosto de 2023 às 09h00min (horário de Brasília).

Valor máximo estimado da licitação **R$ 2.148.605,50 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

Justifica-se a nova data de abertura, devido a necessidade da retificação da descrição do item 07. Após o município ter acatado o termo de esclarecimento recebido por uma proponente interessada em participar do certame.

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. através plataforma **www.bll.org.br.**

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone licitacao@boaventura.pr.gov.bra pasta técnica , com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br das 08:00 ás 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque, 01 de agosto de 2023.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 135/2022

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:17B6735D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2023

PORTARIA Nº 266/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EFETIVAR: Os Professores Relacionados abaixo, admitido em 03/02/2020, por terem sido aprovados no Concurso 01/2019, assim por ter decorrido o estagio probatório de 03 anos conforme Lei Municipal Nº 236/2005**.**

Matricula	Nome	Data Nomeação
417639	Ana Caroline Do Nascimento	03/02/2020
417630	Ana Cleia Cucheneri	03/02/2020
417648	Angelita C. das Neves	03/02/2020
417634	Cassiana Patrícia Bohniak	03/02/2020
417642	Jesse dos Santos	03/02/2020
417624	Leire de Jesus Pedroso	03/02/2020
417625	Marcia Regina S. Camargo	03/02/2020
417632	Patrícia Silverio	03/02/2020
417626	Rosilda S. de Lima	03/02/2020

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de agosto de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:08453CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 270/2023

PORTARIA N° 270/2023

INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA EM FACE DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a comissão para instauração de sindicância para apurar a noticia crime dos Servidores da Secretaria de Obras

Transporte e Urbanismo que foram detidos portando arma de fogo em horário de expediente, sendo estes, Fabiano Rafael Kerber e Cristovão Rodiak, com os seguintes membros:

Silas dos Santos
Matrícula: 417772

Leandro Ribeiro Gloeden
Matrícula: 907-1

Mileidy Aparecida Milczwski
Matrícula: 417717

Parágrafo único. O Presidente da comissão será Silas dos Santos, matrícula 417772.
Art. 2º - O objetivo da comissão será o levantamento de informações, lavratura de relatórios e demais instrumentos correlatos que possam auxiliar na investigação administrativa dos servidores.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Agosto de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:32CF1DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 269/2023

PORTARIA Nº. 269/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando - Os Termos do requerimento de Aposentadoria por Idade.
Considerando – O Artigo 40, § 1º III, "b" da C.F. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações.
Considerando – O Artigo 33, I, II, III, da Lei 369/2008.
Considerando – Instruções Técnicas e Normativas do TCE/Pr.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, para a servidora IRENE KOVALIU, brasileira, servidora pública municipal de Boa Ventura de São Roque, matricula 98-1 ocupante do cargo de Serviços Gerais, Nível N 45, conforme quadro de cargos, Aposentadoria Voluntária por Idade, forma de reajustes dos Proventos sem Paridade aos Servidores Ativos. Base de calculo Média das 80% maiores Remunerações.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.317,62 (Um mil trezentos e dezessete e sessenta e dois centavos), com complementação de R$ 2,38 (dois reis e trinta e oito centavos) até atingir o salário mínimo atual de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).
Art. 3º Para efeito de recebimento será calculado na forma do art. 41 da Lei 369/2008 e seus parágrafos.
Art. 4º Fica a servidora exonerada do cargo de Serviços Gerais, regime jurídico estatutário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Agosto 2023.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:CAD8959C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2023

PORTARIA Nº 268/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

INTERROMPE: Licença para Tratamento de Saúde de Familiar concedido pela Portaria de Nº 113/2023 a Servidora Irene Kovaliu, Matricula: 98-1, nomeada através da portaria nº 610/2000, para exercer o cargo de Serviços Gerais, a partir do dia 31/07/2023 fica interrompida a Licença da servidora. Conforme Lei 832/2015 art. 101. E com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 31/07/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Agosto de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:038D684B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2023

PORTARIA Nº 264/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Michelle Silva Cabral, matricula de Nº 768-1, nomeada através do Decreto 158/2009 para exercer o Cargo de Psicóloga, 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de 01/06/2017 a 01/06/2018 e também 01/06/2018 a 01/06/2019, que serão fruídos de 01/08/2023 a 15/08/2023. Conforme art. 101 da Lei 832/2015. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 31 de julho de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:8B1B2D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2023

PORTARIA Nº 263/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os membros da Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias aos procedimentos e julgamentos das Licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal, ficando assim composta:

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI **PRESIDENTE**
FRANCIELI LEITE GOMES **MEMBRO**
ROSA KELHOAR DOS SANTOS **MEMBRO**
SILAS DOS SANTOS **SUPLENTE**

Revogada as disposições contrarias em especial a portaria de Nº 221/2023, essa portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 31 de Julho de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:499C53F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2023

PORTARIA Nº 262/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia os membros da Equipe de Apoio para atuar nas Licitações que venham a ser executadas pelo Município, cuja modalidade for o Pregão Presencial ou Eletrônico, ficando a sua composição da seguinte forma.

PREGOEIRO: RODRIGO KOLESKA
EQUIPE DE APOIO: FRANCIELI LEITE GOMES
EQUIPE DE APOIO: SILAS DOS SANTOS
SUPLENTE: MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI

Revogada as disposições contrarias em especial a portaria de Nº 135/2022, e passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 31 de Julho de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:2837FB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2023

PORTARIA Nº 267/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, FG (Função Gratificada) no mês de Julho de 2023, conforme Lei Nº 832/2015.

FUNÇÃO GRATIFICADA A 10% - 21334
AIRTON MACHADO

FUNÇÃO GRATIFICADA A 20% - 21339
ELIANE DE SOUZA SANTIN
ELOISA LEITE ZALUSKI
FABIANA FOREKEVICZ DE CASTRO
GISLAINE APARECIDA KELNER
JOSE LUIZ STEINMETZ
JOSEMAR CESAR MIRANDA
LUCIMARA MOREIRA DE ALMEIDA
MARIVAN SALETE PIENIAK
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
MARYLENE GLODEN
MICHELLE DA SILVA CABRAL
VERA LUCIA TINTILIANO

FUNÇÃO GRATIFICADA A 25% - 21388
ADILSON GONÇALVES DA MAIA
FUNÇÃO GRATIFICADA A 30% - 21340
AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
JOSE JOAREZ GLODEN
JOSE RODRIGUES DE QUADROS
LEANDRO RIBEIRO GLOEDEN
ROSANA DALZOTTO

FUNÇÃO GRATIFICADA A 35% - 21710
LEONETE MARIZA CANEI BARBOSA
PATRICIA SILVERIO

FUNÇÃO GRATIFICADA A 40% - 21341
ADRIANA JACK
ANA MARIA RODIAK
GELSON KELNER DA SILVA
MARIA LUCIA DE CAMPOS KLOSTER
PAULO ROMENIKI RATKE
SALETE DE FATIMA ONEYSZKO CEZARIO

FUNÇÃO GRATIFICADA A 50% - 21352
ROSENILDA DE PONTES

FUNÇÃO GRATIFICADA A 60% - 21409
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO GRATIFICADA A 70% - 21391
JONAS JOSE MOREIRA DE SOUZA

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 31 de Julho de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:99C8EEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2023

PORTARIA Nº 265/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER: A Servidora Ana Maria Rodiak**,** matricula de Nº 665-1 nomeada através do decreto 145/2008 para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas aos seguintes períodos de 13/05/2022 à 12/05/2023, que serão fruídos a partir de 31/07/2023 a 29/08/2023, e adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 31 de julho de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:7B696F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24-2023

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24-2023

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.690.893/0001-07, sita na AVENIDA DALZOTTO, 309 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EDER MORAES BARBOSA, portador (a) do Cpf sob nº030.839.209-46, domiciliada na RUA ADONIS MORSKI, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário da Gasolina em 0,18 (dezoito centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 01/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EDER MORAES BARBOSA***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9098AE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2023

10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2023

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

O Fundo Municipal De Previdência Social De Ventura De São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, neste ato representado por sua Gestora do Fundo Municipal da Previdência Social Marlene Pereira dos Santos, portador do CPF n.º 865.553.329-72, residente e domiciliado neste Município denominado Contratante, a seguir denominada CONTRATADA a empresa POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.690.893/0001-07, sita na AVENIDA DALZOTTO, 309 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EDER MORAES BARBOSA, portador (a) do Cpf sob nº030.839.209-46, domiciliada na RUA ADONIS MORSKI, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário da Gasolina em 0,18 (dezoito centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 01/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EDER MORAES BARBOSA***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal da Previdência Social

TESTEMUNHAS:_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D3064577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2023

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2023

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.690.893/0001-07, sita na AVENIDA DALZOTTO, 309 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EDER MORAES BARBOSA, portador (a) do Cpf sob nº030.839.209-46, domiciliada na RUA ADONIS MORSKI, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário da Gasolina em

0,18 (dezoito centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 01/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EDER MORAES BARBOSA***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

TESTEMUNHAS:_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D1A73CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-2023

12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-2023

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,02 (dois centavos) sobre seu valor, fica, portanto, o valor unitário em R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e o valor unitário do Óleo Diesel S10 em 0,02 (dois centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 01/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:DAA38370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2023

12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-2023

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em 0,02 (dois centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 01/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

TESTEMUNHAS:_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C98A91D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 035/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 035/2023

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM", visando à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESBACTERIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

- DATA DE ABERTURA: 15/08/2023
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida – PR, em 28 de julho de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:CAEBFECD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 082/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 082/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de consultoria e assistência técnica de engenharia, vinculado às obras previstas em operações realizadas com recursos advindos de emendas especiais.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: Até 06 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato principal de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06 de agosto de 2024.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 01 de agosto de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:30DAB690

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 036/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 036/2023

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs e MEI's LOCAIS E REGIONAIS

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.**

- DATA DE ABERTURA: 16/08/2023
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.
P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de julho de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:8076EFEC

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrito no CNPJ n° 78.121.985/0001-09 e LARISSA CRISTINA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.311.700-03 SSP-PR, e do CPF nº 105.927.089-77, residente e domiciliada no município de Boa Vista da Aparecida, rescindem o Contrato de Trabalho por prazo determinado, firmado em 13 de abril de 2023, dando-se por terminado em 01 de agosto de 2023, o referido contrato, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Boa Vista da Aparecida, 01 de agosto de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:819084C6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 167 2023

DECRETO nº 167/2023
Data: 01/08/2023

SÚMULA: Exoneração a pedido da servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Nutricionista – Temporário, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 259/2023 de 01 de agosto de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido da servidora municipal ocupante de cargo efetivo de Nutricionista – Temporário, através de Processo Seletivo abaixo relacionada:

Servidor (a)	Matrícula	Função	Admissão
Larissa Cristina da Silva	104	Nutricionista	13/04/2023

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidora ora exonerada, conforme o Art. 59, inciso I, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 01 de agosto de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:B6635171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos voltados a elaboração da avaliação atuarial 2023.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 001/2023**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023**, em favor da empresa **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 21.810.869/0001-71**, com o valor global de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Bom Sucesso - PR, 01 de agosto de 2023.

CARLOS ROBERTO SOUZA
Diretor-Presidente do PREVIBOM

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:B9F428E0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 028/2023

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs
ÂMBITO REGIONAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1635/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição botijão e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 KG, destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses.
MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Eletrônico nº 028/2023,** face a ausência de interessados no certame.

Bom Sucesso - Paraná, 01 de agosto de 2023.

HASSAN ROCHA NICOLAU
Pregoeiro

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:A98FEABB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-195/2023.
DATA-01 de agosto de 2023.

-licença s/vencimentos-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a servidora pública municipal, senhora Daisy Angélica Guadagnim de Oliveira, matrícula nº-202329 inscrita no CPF/MF- 215.xxx.xxx-xx –cargo Regente de Classe , lotada no Departamento Municipal de Educação, 1(um) ano de Licença s/vencimentos a partir de 01/08/23 a 30/07/24 devendo retornar suas atividades normais em 31/07/24 -Lei Municipal nº 1345/12.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:488B2C5F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-196/2023.
DATA-01 de agosto de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a servidora municipal, senhora Neide Gonçalves de Oliveira, matrícula nº-200841 –cargo Agente Comunitária de Sáude , lotada no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) de Férias relativo ao período aquisitivo de 27/02/22 a 26/02/23 para usufruir de 01/08/23 a 30/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 30/08/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:935ADBB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 155, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Lucimara Fatima Beletini.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **servidora Lucimara Fatima Beletini**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, matricula nº 583-5/1, inscrita no CPF nº 070.125.099-29, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR., para participar do **Fórum de Tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS**.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:7986F954

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

HOMOLOGADO EM 31/08/2023

CARTA CONVITE Nº 01/2023

(Processo Licitatório 56/2023)
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

De 01/08/2023 até 31/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA – ME**, CNPJ nº **24.811.536/0001-55**, Representada pela Sra. **ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.575.156-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 056.876.909-05.

OBJETO: **contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, e controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, pesquisas e outras ações necessárias à execução da política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.**

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor certo e ajustado para prestação dos serviços será de R$ **175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil** Reais. **Seguindo os descontos contidos na proposta comercial da CONTRATADA.** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: 03.00.Depto. de Administração e Planejamento; 03.01. Divisão de Administração e Planejamento; 041.22.00032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1738; 5000- Recursos Ordinários (livres)

PRAZO DO CONTRATO, VIGÊNCIA E REAJUSTE: A execução do contrato será **de 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, sendo que para a execução dos serviços, será emitida uma autorização pelo Departamento Responsável descrevendo os serviços e o prazo para a execução**.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sempre através de termo de aditivo. O valor a ser pago para a execução do objeto, poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IPCA calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo-se como data base o da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2023.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 01 de Agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:FC1C2E3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 19-2023

PORTARIA Nº. 19/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais á Funcionária Patrícia da Silva Campos, ocupante do Cargo de Diretora Geral, nomeada pela Portaria nº. 09/2023, de 28 de Fevereiro de 2023, Matricula nº. 93, totalizando o valor de: R$ 1,050,00 (um mil e cinquenta reais) para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias: 02/08/2023, 03/08/2023 e 04/08/2023, para participar do Curso realizado pela Unicursos.
Tema: Implementação da nova lei de licitações nas Câmaras Municipais.
Conforme Solicitado.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, aos 31 de Julho de 2023.

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:93488C09

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 20-2023

PORTARIA Nº. 20/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais á Funcionária, Elaine Salete da Rocha, ocupante do cargo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 22/2016 de 31 de maio de 2016, registrada na Matricula nº 57, totalizando o valor de: R$ 1,050,00 (um mil e cinquenta reais) para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias: 02/08/2023, 03/08/2023 e 04/08/2023, para participar do Curso realizado pela Unicursos.
Tema: Implementação da nova lei de licitações nas Câmaras Municipais.
Conforme Solicitado.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, aos 31 de Julho de 2023.

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:113CDB95

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 21

PORTARIA Nº. 21/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais ao Funcionário, Pedro Jacob Ianesko, ocupante do cargo de Advogado, nomeado pela Portaria nº 02/2012 de 23 de Fevereiro de 2012, registrado na Matricula nº 30, totalizando o valor de: R$ 1,050,00 (um mil e cinquenta reais) para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias: 02/08/2023, 03/08/2023 e 04/08/2023, para participar do Curso realizado pela Unicursos.
Tema: Implementação da nova lei de licitações nas Câmaras Municipais.
Conforme Solicitado.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, aos 31 de Julho de 2023.

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:559186C2

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Total Global, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.
Assim, adjudico o objeto da INEXIGIBILIDADE de Licitação conforme segue:

EMPRESA: Unicursos Capacitação e Treinamento LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Dotação – 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
OBJETO: Contratação de Inscrição para o curso: "Implementação da nova Lei de Licitações nas câmaras municipais", realizado pela Unicursos, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba/PR.
VALOR TOTAL: R$5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

Braganey, 31 de julho de 2023.

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Braganey

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:3A4AB6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

No Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2022, que foi publicado ao 01 (Primeiro) dia do mês de Agosto do corrente ano, na edição 2826, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022

LEIA-SE:
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022

Braganey, 01 de Agosto de 2023.

RUBIA MARA DI BERNARDO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:AB64F537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2023

SÚMULA: CONVOCAR O APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020, PARA REPOSIÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o aprovado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, conforme descrito abaixo:

MOTORISTA		
INSC.	NOME	CLASSIF.
123607	TIAGO MARCOS CARDOSO	12º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação sendo imediatamente revogadas as disposições em contrario e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, ao 1º dia do mês de Agosto de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:7A8CDFFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Cria a Comissão Especial para exame de admissibilidade do Projeto de Emenda Lei Orgânica n° 01/2023 – que inclui o art. 120-A na Lei Orgânica Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 57, inciso I, art. 58 e art. 122 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para exame de admissibilidade do Projeto de Emenda Lei Orgânica n° 01/2023, enquanto perdurar o tramite regimental.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo descritos para compor a Comissão Especial:

Eduardo da Rocha Mendonça – Presidente da Comissão
Membros da Comissão:
Sebastião Benedito Pereira – Membro da Comissão
Cláudio José Borges Pires - Membro da Comissão

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cafeara – PR, 01 de agosto de 2023.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D2B416F8

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 40/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETROELETRONICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com abertura no dia 16/08/2023, às 09h00min (Horário de Brasília), na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

O Edital encontra disponível no site do município.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 01 de agosto de 2023

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4427661E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 424/2023 - DRH.

PORTARIA N. º 424/2023 - DRH.

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo Contribuição, a partir de **01/08/2023**, a servidora **Ana Veroneze da Silva**, do cargo de provimento efetivo de serv. de serviços gerais, nível B17, matrícula 4375-1

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível B17, do cargo de serv. de serviços gerais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço, totalizando um valor de R$ 2.927,56 (dois mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 01 de agosto de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:DFE07FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 421/2023-DRH.

PORTARIA N.º 421/2023-DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2019 de 03/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em 01/08/2023 **ÍTALO DANIEL PIEREZAN,** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **VETERINÁRIO,** do Grupo Ocupacional **SUPERIOR**, Nível I, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 01 de agosto de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:A1510371

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 422/2023-DRH.

PORTARIA N.º 422/2023-DRH

SÚMULA: Exonera Servidora Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 01/08//2023, a Servidora **BEATRIZ ALBINO VISOVATI**, matrícula 767321789, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA, DO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 01 de agosto de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:973C4907

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 423/2023-DRH.

PORTARIA N. º 423/2023-DRH.

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar servidor de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS, Art.15, VI.

NOME	CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
ALTINO SOARES PINTO	VIGIA	GOO	A	R-I-1	6

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 01 de agosto de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:74C77496

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAFELÂNDIA.

Resolução N. 09/2023

Súmula: Aprova a prestação de contas do Incentivo CMDCA, referente ao 2º semestre 2021, deliberação 084/2019 do CEDCA/FIA-PR.

O conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, em conformidade com a ***Lei nº1.294/2013***, de **18/12/2013**, representado pelo Presidente, Waldomiro Salles Svolinski Junior, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 13/07/2023, ás 8:30 horas, na sala de reuniões do CRAS de Cafelândia. Conforme ata 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA, referente ao 2º semestre 2021, deliberação 084/2019 do CEDCA/FIA-PR. Valor do repasse R$9.600,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafelândia, 28 de julho de 2023

WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI JUNIOR
Presidente CMDCA de Cafelândia

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:D2C53D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAFELÂNDIA.

Resolução N. 10/2023

Súmula: Aprova a prestação de contas do Incentivo CMDCA, referente ao 1º semestre 2022, deliberação 084/2019 do CEDCA/FIA-PR.

O conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, em conformidade com a ***Lei nº1.294/2013***, de **18/12/2013**, representado pelo Presidente, Waldomiro Salles Svolinski Junior, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 13/07/2023, ás 8:30 horas, na sala de reuniões do CRAS de Cafelândia. Conforme ata 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA, referente ao 1º semestre 2022, deliberação 084/2019 do CEDCA/FIA-PR. Valor do repasse R$9.600,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafelândia, 28 de julho de 2023

WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI JUNIOR
Presidente CMDCA de Cafelândia

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:078BEE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAFELÂNDIA.

Resolução N. 11/2023

Súmula: Aprova a prestação de contas do Incentivo Atenção à criança e adolescente, referente ao 1º semestre 2022, deliberação 089/2019 do CEDCA/FIA-PR.

O conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, em conformidade com a ***Lei nº1.294/2013***, de **18/12/2013**, representado pelo Presidente, Waldomiro Salles Svolinski Junior, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 13/07/2023, ás 8:30 horas, na sala de reuniões do CRAS de Cafelândia. Conforme ata 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas Incentivo Atenção à criança e adolescente, referente ao 1º semestre 2022, deliberação 089/2019 do CEDCA/FIA-PR. Valor do Repasse R$ 30.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafelândia, 28 de julho de 2023

WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI JUNIOR
Presidente CMDCA de Cafelândia

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:8E7C30E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAFELÂNDIA.

Resolução N. 12/2023

Súmula: Aprova a prestação de contas do Incentivo Atenção à criança e adolescente, referente ao 2º semestre 2022, deliberação 089/2019 do CEDCA/FIA-PR.

O conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, em conformidade com a ***Lei nº1.294/2013***, de **18/12/2013**, representado pelo Presidente, Waldomiro Salles Svolinski Junior, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 13/07/2023, ás 8:30 horas, na sala de reuniões do CRAS de Cafelândia. Conforme ata 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas Incentivo Atenção à criança e adolescente, referente ao 2º semestre 2022, deliberação 089/2019 do CEDCA/FIA-PR. Valor do Repasse R$ 30.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafelândia, 28 de julho de 2023

WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI JUNIOR
Presidente CMDCA de Cafelândia

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:F449CC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAFELÂNDIA.

Resolução N. 13/2023

Súmula: Aprova a prestação de contas do 2º semestre de 2021-Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, deliberação 096/2028 do CEDCA/FIA-PR.

O conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, em conformidade com a ***Lei nº1.294/2013***, de **18/12/2013**, representado pelo Presidente, Waldomiro Salles Svolinski Junior, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 13/07/2023, ás 8:30 horas, na sala de reuniões do CRAS de Cafelândia. Conforme ata 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2021-Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, deliberação 096/2028 do CEDCA/FIA-PR. Valor do repasse R$ 80.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafelândia, 28 de julho de 2023

WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI JUNIOR
Presidente CMDCA de Cafelândia

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:3721C220

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 088 DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Estabelece o expediente no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o horário regimental de expediente deste poder executivo e a participação da seleção Brasileira de Futebol Feminino nos jogos da Copa do Mundo Feminino de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido em caráter excepcional que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino nos jogos da Copa do Mundo Feminino de 2023, o expediente dos órgãos da Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

• Dia 02 de Agosto de 2023 (quarta-feira)

- 10h00min às 12h00min.
- 13h30min ás 17h30min.

Art. 2º - Não se inclui no Art. 1º o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados.

Art. 3º - Caberá aos Secretários, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento, bem como, a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, ou seja, excluem-se da medida

prevista no art. 1º os serviços essenciais que não admitem paralisação e os órgãos que trabalham em regime de escala.

Art. 4º - Os horários dos jogos das fases posteriores serão definidos de acordo com a classificação da seleção brasileira de futebol.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE AGOSTO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:BFE4AA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, COM COBERTURA TOTAL, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital.

Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto as empresas conforme segue:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
SEGUROS SURA S.A CNPJ 33.065.699/0001-27	66.666,00	SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

O valor total da licitação R$ $ 66.666,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

Cafelândia/PR, 31 de julho de 2023.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:A5FEBBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 083/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2023

ATA Nº 083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023
Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, (28/07/2023), às 08:30 horas, no endereço www.gov.br/compras na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 055/2023, para atuar no **Processo de Licitação nº 116/2023**, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 061/2023**, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro para os veículos que compõem a frota do Município de Cafelândia, com cobertura total, conforme especificação completa no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital. Realizou-se sessão pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado com modo de disputa “ABERTO” e sob o critério de julgamento “Menor Preço por Item”. Conduzido pelo Pregoeiro Adriano Effting. Ao declarar aberta a sessão o Pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato continuo, foi divulgando as propostas recebidas e abriu-se em seguida a fase de lances. Findo esta fase, o pregoeiro iniciou o julgamento dos documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de classificação, onde constatou-se que as empresas detentoras da melhor proposta, apresentaram documentação em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório, e assim o Pregoeiro realizou a negociação do item, em atendimento ao art 38° do Decreto n° 10.024/2019, onde obteve êxito. Em ato contínuo, o Pregoeiro comunicou via chat a convocação de anexo para envio da proposta de preços adequada ao último lance. Aberto prazo para apresentação das intenções de recurso, não houve intenção de manifestação de recursos por parte dos interessados, assim concordando com o seguinte vencedor:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
SEGUROS SURA S.A CNPJ 33.065.699/0001-27	66.666,00	SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

O valor total da licitação R$ 66.666,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais). Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. O Pregoeiro adjudicou o item e informou que a homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, o Contrato será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a detentora da Ata a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da prefeitura Municipal de Cafelândia, em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão dia **31/07/2023,** cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:92A03F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **SEGUROS SURA S.A,** sediada na Avenidas Das Nações Unidas, 12995, And. 4º, cep: 04.578-000, Bairro: Brooklin Novo, Tel.: (31) 3073-7300 / Fax: (31) 3073-7300 / Cel.: (31) 9.9931-1277, e-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br na cidade de São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS** portador(a) do RG Nº 11730164-8, devidamente inscrito(a) no CPF N° 089.785.457-85.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, COM COBERTURA TOTAL.
Valor Total: R$ 66.666,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS**
Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.
Data da Assinatura:01/08/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:111A1729

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 083/2023, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 055/2023, concernente ao procedimento licitatório n° 116/2023, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 061/2023,** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, COM COBERTURA TOTAL**, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
SEGUROS SURA S.A CNPJ 33.065.699/0001-27	66.666,00	SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação R$ 66.666,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 31 de julho de 2023.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:549AFFED

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 - BRAZ E RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 013/2022**

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos (clínico geral), para atendimento na rede de atenção básica do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 31/07/**2023**, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. **110/2023**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s). Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°013/2022 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses, contados da data de abertura deste Chamamento.

**FORNECEDOR: BRAZ E RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 44.265.895/0001-61**

**MÉDICO CREDENCIADO: JOAO VITOR BRAZ E RIBEIRO
CRM n°: 49390/PR
DATA DE REGISTRO: 10/05/2022**

JULIANO PAZINI	***ANA MARIA DOS SANTOS***
Presidente da CPL	Membro
PEDRO ANTÔNIO FIRMO DA SILVA	
Membro	

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:62E5E0C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 - BRAZ E RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 013/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 110/2023, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 081/2022, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos (clínico geral), para atendimento na rede de atenção básica do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

**FORNECEDOR: BRAZ E RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 44.265.895/0001-61**

**MÉDICO CREDENCIADO: JOAO VITOR BRAZ E RIBEIRO
CRM n°: 49390/PR
DATA DE REGISTRO: 10/05/2022**

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 081/2022, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 013/2022, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°013/2022 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de abertura deste Chamamento.

Califórnia, 01 de agosto de 2023

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:015D9211

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 - BRAZ E RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA**

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 013/2022, que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos (clínico geral), para atendimento na rede de atenção básica do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

FORNECEDOR: BRAZ E RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 44.265.895/0001-61

MÉDICO CREDENCIADO: JOAO VITOR BRAZ RIBEIRO
CRM n°: 49390/PR
DATA DE REGISTRO: 10/05/2022

Califórnia, 01 de agosto de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:B46DF65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BRAZ E RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos (clínico geral), para atendimento na rede de atenção básica do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Califórnia.

FORNECEDOR: BRAZ E RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 44.265.895/0001-61

MÉDICO CREDENCIADO: JOAO VITOR BRAZ E RIBEIRO
CRM n°: 49390/PR
DATA DE REGISTRO: 10/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 01/08/2023

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:ED49B2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2023

Extrato do Contrato n° 052/2023
Processo Licitatório nº 081/2022
Modalidade Inexigibilidade – Credenciamento nº 013/2022

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos (clínico geral), para atendimento na rede de atenção básica do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$ 2.014.800,00 (dois milhões e quatorze mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: BRAZ E RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 44.265.895/0001-61

MÉDICO CREDENCIADO: JOAO VITOR BRAZ E RIBEIRO
CRM n°: 49390/PR
DATA DE REGISTRO: 10/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:FDB6A430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PROVISÓRIO PSS 074/2023

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br - Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15
Telefone (43) 3429-1242 FAX (43) 3429-1407 CEP: 86820-000 – Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA Nº 086/2023
A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
PSICÓLOGO/A, nomeada através do Decreto nº 109/2023, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA**, a Classificação Provisória dos candidatos.
Os candidatos inscrito terão o prazo de 02 e 03 de agosto, sendo 2 (dois) dias úteis para interpor recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Califórnia, conforme Edital nº 74/2023.

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Cláudia Furiatti Fermiano	16/06/1982	6,5
2º	Amália Costa Bittencourt Zielonka de Mello	27/10/1990	5,5
3º	Lilian Aline Sala Gonçalves	12/03/1990	4,5
4º	Emília Maria Adelaide Pontes	20/09/1993	4,5
5º	Crislaine dos Santos Nunes	14/10/1988	3,5
6º	Anamélia Humeniuk	30/08/1989	3,5
7º	Tainara dos Santos Ribeiro	30/04/1997	2,5
8º	Caroline Evelin Lima de Moraes	24/05/1989	2,0
9º	Lana Cristina Ravelli Doratiotto	22/04/1994	2,0
10º	Amanda Theodorovicz Costa Marin	12/06/1995	2,0
11º	João Henrique de Oliveira	03/07/1988	0,0

Califórnia/PR, 31 de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:0FE4BE69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 161/2023

PORTARIA Nº 161/2023

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - EXONERAR a pedido, a partir da data 01 de agosto de 2023, a servidora **MARLI REGINA RUHMKE**, matrícula sob nº. 732, o qual deixará de ocupar o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Artº. 2º - Entra o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 01º dia do mês de AGOSTO de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:C2BB48DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 162/2022

PORTARIA Nº 162/2023

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - NOMEAR á partir de 02/08/2023, o profissional adiante citado, portador da Cédula de Identidade RG – 137469650 /PR, inscrito no CPF – 105.361.979-03, para exercer o cargo de Monitor Educacional, conforme edital de convocação 085/2023.

I – **ARIANE GONÇALVES DE ANDRADE**

Artº. 2º - Entra o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 01º do mês de Agosto de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:8A7C011C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1060 DE 24 DE ABRIL DE 2023

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 1060 DE 24 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal n° 805/2023 de 18 de abril de 2023, e cria a Unidade de Conservação de Proteção Integral na categoria de manejo Parque Municipal, denominado de PARQUE MUNICIPAL PADRE REINALDO CARDOSO.

Eu,**ANDRE JUNIOR DE PAULA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 63 e 85 da Lei Orgânica do Município de Campina do Simão
DECRETO

Art. 1° Fica criada a UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NO AMBITO MUNICIPAL, NA CATEGORIA DE MANEJO PARQUE, NOMINADA DE **PARQUE MUNICIPAL PADRE REINALDO CARDOSO**, com área de 1.537.523 m², ou seja, 153,7523 hectares, pertencentes ao imóvel, da matrícula 4.400 denominado quinhão 4-B, com área de 12,2728 hectares, da matrícula 4.397, com área de 6,5000 hectares, da matrícula 4.396, com área de 89,7986 hectares, da matrícula 10.452, com área de 7,7353 hectares, e em parte ideal da matrícula 4.398, com área de 37,4456 hectares, esses localizados no Município de Campina do Simão, devidamente registrados junto ao 1° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca, Guarapuava- PR, em conformidade com o georreferenciamento, mapas e memoriais descritivos, com os limites e confrontações constantes dos memoriais descritivos.

Art. 2º A UNIDADE DE CONSERVÇAÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL definida no artigo 1° deste decreto, doravante denominada **PARQUE MUNICIPAL PADRE REINALDO CARDOSO**, tem como objetivo, preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico, em consonância com os objetivos previstos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Art. 3º O **PARQUE MUNICIPAL PADRE REINALDO CARDOSO**, ficará sob gestão e responsabilidade do Município de Mato Rico, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e controle.
Parágrafo único – Caberá à Secretaria de Meio Ambiente administrar e manter a unidade de conservação, bem como adotar as medidas necessárias à sua efetivação, implantação e controle, devendo ainda, a contar da data desse decreto, no prazo de 5 (cinco) anos, elaborar, aprovar e implementar o plano de manejo e demais procedimentos necessários para garantir a conservação e a preservação do ambiente protegido.

Art. 4º O Município de Campina do Simão- PR, poderá firmar parcerias, convênios, acordos e ajustes com órgãos de natureza públicas bem como entidades privadas, para alcançar os objetivos já destacados.
Art. 5° São mantidos e reservados aos alienantes do imóvel todos os direitos concernentes à servidão florestal da área objeto deste Decreto/Lei.

Art. 6º A procuradoria do Município de Campina do Simão fica autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, com vistas à declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registro imobiliários considerados irregulares ou suscitação de dúvidas incidentes na área da unidade de conservação.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campina do Simão, 24 de abril de 2023.

ANDRÉ JÚNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:53F87487

CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1057, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 1057, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, uma área de terras, localizada na Zona Rural do Município de Campina do Simão, Cria Unidade de Conservação de Proteção Integral na Categoria de Manejo de Parque Municipal, e da outras providências.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA, Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel rural:

Imóvel Rural, de propriedade do ***OSWALDO RODRIGUES BARBOSA****, inscrito sob o CPF nº* ***278.402.588-68****, tratando-se de um Imóvel Rural situado no Município de Campina do Simão.* **DESCRIÇÃO: Imóvel Rural, com área total de 1.537.523,00m², ou seja, 63,58 alqueires ou 153,7523 hectares, situado no imóvel "FAZENDA BARBOSA", deste Município de Campina do Simão, sendo a área total das matrículas nº 4.400 (12,2728 ha), nº 4.397 (6,5000 ha), 4.396 (89,7986 ha), 10.452 (7,7353 ha) e parte ideal da matrícula nº 4.398 (37,4456 ha), todas registradas no 1º SRI de Guarapuava-PR.**

Art. 2º - O imóvel encontra-se registrado no município de Campina do Simão – PR, perante o Serviço de Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, conforme Matricula nº 4.400, nº 4.397, nº 4.396 nº 10.452 e parte ideal da Matrícula nº 4.398, que constitui o imóvel denominado Fazenda Barbosa, com área total de 1.538.523,00 m² ou seja 153 hectares, 852 ares e 3,0 centiares ou 63,58 alqueires, conforme memorial descritivo descrito nas matriculas, tendo por finalidade a criação de uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE MUNICIPAL, na categoria de manejo de PARQUE MUNICIPAL,

Art. 3° - A Estação Ecológica ficará sob guarda, gestão e responsabilidade do Município de Campina do Simão, o qual, no prazo de dois anos, a contar da data de publicação desde Decreto, deverá elaborar, aprovar e implementar o respectivo Plano de Manejo de Uso e outros procedimentos necessários para garantir a conservação e a preservação da Biodiversidade local.

Art. 4º - A Estação Ecológica destinar-se-á a preservação do ecossistema natural existente, possibilitando a realização de pesquisas cientificas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

Parágrafo único – O Município de Campina do Simão poderá firmar convênios, acordos e ajustes com órgãos/entidades públicas e ou, entidades privadas, para a consecução dos objetivos da mencionada Estação Ecológica de Proteção Integral.

Art. 5° - Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campina do Simão, administrar e manter a UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, adotando as medidas necessárias à sua implementação, proteção e controle.

Art. 6°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão/PR, em 13 de abril de 2023.

ANDRE JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:1D13D67D

CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2023

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, conforme Art. 63, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, resolve;

TORNAR PÚBLICO
O presente edital de convocação

1. Convoca a Comunidade local de Faxinal das Araras para reunião sobre a Escola Municipal do Campo Voluntário da Pátria, a realizar-se-á no dia 16 de agosto de 2023, na instituição de ensino, as 9:00 horas.

Campina do Simão, 01 de agosto de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:20C631B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 78, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Nomeia servidora para o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 746 e anexos I, II, III. IV de 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Amanda Wendler Alves Dos Santos,** portador do CPF/MF n° 095.474.359-81, para o cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC -1A, conforme a Lei 746/2022.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 01 de agosto de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:DD77EE18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇAO E PRORROGAÇAO DE EDITAL TP 08 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Comunico que fica prorrogada a data de abertura da Tomada de Preços nº. 08/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS NOVAS ESTRUTURAS (ÁREA DE ESTAR, PISTA DE PATINAÇÃO, ACADEMIA, PARQUE DE CACHORROS E PLAYGROUND'S) NO PARQUE LINEAR RIO TIMBÚ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL, tendo em vista alteração no valor total da licitação bem como na planilha orçamentária constante no Anexo I.I do Edital.
1º - O Edital alterado e prorrogado encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade no site: https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/ e na plataforma de pregão eletrônico COMPRASGOV no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
2º - Fica prorrogada a abertura da licitação da Tomada de Preços nº. 08/2023 para o dia 18 de agosto de 2023 às 09h00min.
3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.

Campina Grande do Sul, 01 de agosto de 2023.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Coordenador do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:3E3FAD2C

SETOR DE COMPRAS
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGAO 81 2023

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico nº. 81/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO ANEXO I DO EDITAL.
RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA: MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ nº. 46.636.768/0001-57
CONSIDERANDO as fundamentações apresentadas pela Comissão de Pregão, na qual entende pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente;
CONSIDERANDO as fundamentações contidas no Parecer Jurídico nº. 420/2023 da Procuradoria Geral do Município, no qual opinou-se pelo não provimento do Recurso Administrativo apresentado pela recorrente, pelos motivos jurídicos expostos no parecer.
DECIDO:
Ratificar o entendimento da Comissão de Pregão e da Procuradoria Geral do Município em seu inteiro teor e forma, decidindo pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, mantendo a mesma como inabilitada do certame e pela continuidade do processo licitatório.
A presente decisão será encaminhada ao licitante através de correio eletrônico (e-mail), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, informada no Portal de Transparência do Município e no sistema ComprasGov.

Campina Grande do Sul, 28 de julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F8B79660

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 103 2023

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 103/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO REBOQUE TIPO "GUINCHO"), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Critério de julgamento: Menor Preço Global
Valor: R$ 15.920,40 (quinze mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos).
Data de abertura: 15 de agosto de 2023 às 09h00m horas.
Local da realização: ComprasGov (www.gov.br/compras) - UASG: 987477
O Edital pode ser obtido no site www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelos e-mails: robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e rony.cartaxo@pmcgs.pr.gov.br e pelo telefone (41) 3676-8000.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:396C5B38

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEX 44 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 101/2023
ID n.º 2023376
Modalidade: Inexigibilidade 44/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: CENTRO DE DIAGNÓSTICO ENDOSCÓPICO DE PINHAIS CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ: 21.867.671/0001-24. Valor: R$ 224.750,00. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 17 de Julho de 223.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:905E0499

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA CONTRATO 266 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 266/2023
ID n.º 2023365
Modalidade: Pregão 67/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ: 46.014.253/0001-15. Valor: R$ 2.164,60. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:27FB12E6

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA CONTRATO 267 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 267/2023
ID n.º 2023366
Modalidade: Pregão 67/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI, CNPJ: 29.704.594/0001-01. Valor: R$ 970,36. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C342B3E6

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA CONTRATO 268 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 268/2023
ID n.º 2023367
Modalidade: Pregão 67/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 00.528.262/0001-23. Valor: R$ 8.911,61. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:9D8E7036

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA CONTRATO 269 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 269/2023
ID n.º 2023368
Modalidade: Pregão 67/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: ISOLAR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.005.835/0001-60. Valor: R$ 1.830,42. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:8C6BE4DA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA CONTRATO 270 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 270/2023
ID n.º 2023369
Modalidade: Pregão 67/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA -ME, CNPJ: 11.300.287/0001-91. Valor: R$ 87.700,25. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 14 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:A494B632

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA CONTRATO 271 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 271/2023
ID n.º 2023370
Modalidade: Pregão 67/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.471.842/0001-60. Valor: R$ 4.262,34. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 14 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C3639F7D

SETOR DE COMPRAS
ESTRATO DE ATA CONTRATO 272 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 272/2023
ID n.º 2023371
Modalidade: Pregão 67/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: PATO COPOS COM. & PERSONALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.559.261/0001-20. Valor: R$ 4.745,41. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4301C9A4

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA CONTRATO 273 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 273/2023
ID n.º 2023372
Modalidade: Pregão 67/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: PERFECT CLEAN LTDA, CNPJ: 39.835.150/0001-50. Valor: R$ 4.672,05. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F07027AC

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGACAO INEX 51 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Inexigibilidade, nº. 51/2023

Processo nº. 256/2023

Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 085 de 10 de fevereiro de 2023, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo nº. 256/2023, Inexigibilidade, nº. 51/2023, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS / SERVENTIAS / CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DE SERVIÇOS NOTARIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL, PARA REALIZAR SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Em consequência, homologo o objeto deste processo administrativo, de acordo com as condições constantes no processo em epígrafe, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
CAMPINA GRANDE DO SUL CARTÓRIO DISTRITAL	01.194.243/0001-70	R$ 40.000,00

Campina Grande do Sul, 01/08/2023 .

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:725614AD

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA CONTRATO 274 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 274/2023
ID n.º 2023373
Modalidade: Pregão 67/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 42.671.235/0001-55. Valor: R$ 1.398,30. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 14 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:78B97E0B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 762/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 25660/2023;

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do contratado **RICARDO AUGUSTO LUZ MOTA - Matrícula nº. 328364,** ocupante da função temporária de Motorista, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 25 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C731522D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 763/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **KAYANNA DE ASSIS NIQUELE - Matrícula nº. 328061,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada no Centro de Referência - Educação Inclusiva, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária **(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);**
II	Valor da diária;	R$ 340,55 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 340,55 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
IV	Destino;	Agudos do Sul – PR
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "**FORGEE – Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba**" que será realizado na cidade de Agudos do Sul.
VI	Período da viagem;	Dia 27 de julho de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:5EBA06D0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 764/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **LUCIA MARGARETE SILVA SANTOS - Matrícula nº. 269991,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Centro de Referência - Educação Inclusiva, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária **(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);**
II	Valor da diária;	R$ 340,55 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 340,55 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
IV	Destino;	Agudos do Sul – PR
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "**FORGEE – Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba**" que será realizado na cidade de Agudos do Sul.
VI	Período da viagem;	Dia 27 de julho de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3DA6C858

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 765/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **ROSANA MARIA ANDRADE DE BRITO - Matrícula nº. 102511,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Centro de Referência - Educação Inclusiva, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária **(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);**
II	Valor da diária;	R$ 340,55 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 340,55 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
IV	Destino;	Agudos do Sul – PR
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "**FORGEE – Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba**" que será realizado na cidade de Agudos do Sul.
VI	Período da viagem;	Dia 27 de julho de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:624FB240

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 766/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 288/2023 da Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, protocolado sob o nº. 25944/2023;

D E S I G N A

A Servidora **LETICIA SILVEIRA – Matrícula nº. 328283,** ocupante do cargo em comissão de Diretor de Ação Social, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, durante o período de 31 de julho de 2023 à 09 de agosto de 2023, em substituição da Secretária Vanessa Dal Ponte - Matricula nº. 149581, que estará de férias.

Campina Grande do Sul, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:48D4CC62

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 767/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 26058/2023;

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **ROSINEIA DE SOUZA DOS SANTOS - Matrícula nº. 327987,** ocupante da função temporária de Educador Infantil, a partir do dia 31 de julho de 2023.

Campina Grande do Sul, 28 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D8A2FD9A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 768/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 26252/2023;

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do contratado **ANTÔNIO DA ROSA - Matrícula nº. 327909,** ocupante da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 31 de julho de 2023.

Campina Grande do Sul, 28 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:326A352F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 769/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o contido no item 7.5.1, dos Processos Seletivos Simplificados nº. 001/2023 e nº. 002/2023,

D E S I G N A

Os Servidores, L**UCIANO DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº. 155041, MARCIA REGINA SILVA LIMA - Matrícula nº. 154661 e NATALI DIANE COSTA - Matrícula nº. 271541**, a fim de comporem a comissão para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos que se declararam negros ou índios quando da inscrição nos Processos Seletivos Simplificados nº. 001/2023 e nº. 002/2023, os quais apresentaram títulos e constam na listagem de classificação provisória.

Campina Grande do Sul, 31 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:44C440D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 770/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com fulcro na Lei Municipal nº. 93, de 18 de dezembro de 2009, para o preenchimento de vagas sob o regime jurídico temporário e especial, para as Funções Temporárias de: Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem, e

Considerando a observância à compatibilidade de qualificação dos membros para o processo seletivo proposto;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de: Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem, instituída pela Portaria 688/2023, passando a ser integrada pelos seguintes servidores: **ÉLIDE MARIA ZOLANDEK – Matrícula nº. 326985 (presidente), ROSEMARI DE FATIMA COELHO BRUNHAROTTO – Matrícula nº. 327143 (membro), FLÁVIA CRISTINA PETRYCOVSKI – Matrícula nº. 326824 (membro), LIZ TOMI HARTKOFF MATSUNE – Matrícula nº. 327164 (membro), CACINELI DE OLIVEIRA MUNHOZ DUARTE – Matrícula nº. 328395 (membro), PATRÍCIA SIMIONI DA CRUZ – Matrícula nº. 146561 (membro WILLIAN MISAEL DE OLIVEIRA REIS – Matrícula nº. 325063 (membro) e MARIA GUADALUPE STRAPASSON - Matrícula nº. 145671 (membro)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n°. 688/2023.

Campina Grande do Sul, 31 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:55B0218B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 771/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 27137/2023;

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **ELIANE SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula nº. 328202,** ocupante da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 31 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7B64CFA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇAO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal CONVIDA a população em geral e as entidades representativas do Município para a participação na audiência pública para Apresentação, Discussão e Elaboração da "Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO" para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos da legislação vigente, a ser realizada no:
Dia: 18/08/2023
Horário: 09:30 Horas
Local: Auditorio Centro de Convivencia
Endereço: Rua Jorge Alves de Barros 157

Campo do Tenente, 01 de agosto de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:102A05A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271/2023

Exonera o servidor GIULIANO COSCIA RICCI, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Solicitação contida no Protocolo nº 4270/2023

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido,** o servidor **GIULIANO COSCIA RICCI,** matrícula nº 2654, do cargo de Coordenador de Transito, Símbolo CC02, a partir de 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data se sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/08/2023.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:8F38A0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Extraordinária nº 292/2023, realizada aos vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a indicação da servidora Camila Guedes, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva do CMAS de Campo Magro, na gestão 2023-2025 do órgão.

Art. 2º ELEGER, por maioria simples, o conselheiro não governamental, Edson Pereira de Paula, inscrito no CPF 599.786.609-25, representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como Presidente do CMAS, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 23 de julho de 2025.

Art. 3º ELEGER, por unanimidade, o conselheiro governamental, Diego Carazzai Tavares, inscrito no CPF 066.530.209-67, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como Vice-Presidente do CMAS, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 23 de julho de 2025.

Art. 4º NOMEAR os integrantes da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que tem como atribuição principal analisar, acompanhar e propor ações de fiscalização dos recursos do FMAS, realizando estudos e propondo critérios à plenária do CMAS, de acordo com a seguinte composição: Diego Carazzai Tavares e Tadeu Luiz Manfron Junior, representantes governamentais; Daniel Havro da Silva e Edson Pereira de Paula, representantes não governamentais.

Art. 5º NOMEAR os integrantes da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, que tem por objetivo principal construir estratégias de mobilização social, visando a articulação das instâncias do SUAS e demais órgãos e instituições de defesa dos direitos e das políticas públicas, publicizando informações, encaminhamentos e ações políticas relativas à assistência social, de acordo com a seguinte composição: Sergio Luiz Cambri e Luciane Marques da Silva, representantes governamentais; Patrícia de Paula Rodrigues de Sousa e Andrea Carla Lima Casagrande, representantes não governamentais.

Art. 6º NOMEAR os integrantes da Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial, que possui como foco realizar estudos e encaminhar proposições sobre inscrições de entidades junto ao CMAS, bem como, subsidiar os debates e encaminhamentos no âmbito do CMAS, quanto ao vínculo SUAS e a relação público-privado, de acordo com a seguinte composição: Celma Cristina Palmério Reichert e Priscila Fernanda de Almeida Carvalho, representantes governamentais; Patrícia de Paula Rodrigues de Sousa e Joziany Silva Fernandes, representantes não governamentais.

Art. 7º NOMEAR os integrantes da Comissões de Acompanhamento das Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, que tem por objetivo realizar o acompanhamento das propostas deliberadas nas Conferências Municipais de Assistência Social, bem como, do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, monitorando a efetivação das metas propostas, de acordo com a seguinte composição: Diego Carazzai Tavares e Luzinete Fiais de Mello, representantes governamentais; Paula Cristina Santos Clazer Chaves e Daniel Havro da Silva, representantes não governamentais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 27 de julho de 2023.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:817AB84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2023 - CMAS

Republicado por conter incorreções

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Extraordinária nº 292/2023, realizada aos vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a indicação da servidora Camila Guedes, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva do CMAS de Campo Magro, na gestão 2023-2025 do órgão.

Art. 2º ELEGER, por maioria simples, o conselheiro não governamental, Edson Pereira de Paula, inscrito no CPF 599.786.609-25, representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como Presidente do CMAS, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 23 de julho de 2025.

Art. 3º ELEGER, por unanimidade, o conselheiro governamental, Diego Carazzai Tavares, inscrito no CPF 066.530.209-67, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como Vice-Presidente do CMAS, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 23 de julho de 2025.

Art. 4º NOMEAR os integrantes da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que tem como atribuição principal analisar, acompanhar e propor ações de fiscalização dos recursos do FMAS, realizando estudos e propondo critérios à plenária do CMAS, de acordo com a seguinte composição: Diego Carazzai Tavares e Tadeu Luiz Manfron Junior, representantes governamentais; Daniel Havro da Silva e Edson Pereira de Paula, representantes não governamentais.

Art. 5º NOMEAR os integrantes da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, que tem por objetivo principal construir estratégias de mobilização social, visando a articulação das instâncias do SUAS e demais órgãos e instituições de defesa dos direitos e das políticas públicas, publicizando informações, encaminhamentos e ações políticas relativas à assistência social, de acordo com a seguinte composição: Sergio Luiz Cambri e Luciane Marques da Silva, representantes governamentais; Patrícia de Paula Rodrigues de Sousa e Andrea Carla Lima Casagrande, representantes não governamentais.

Art. 6º NOMEAR os integrantes da Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial, que possui como foco realizar estudos e encaminhar proposições sobre inscrições de entidades junto ao CMAS, bem como, subsidiar os debates e encaminhamentos no âmbito do CMAS, quanto ao vínculo SUAS e a relação público-privado, de acordo com a seguinte composição: Celma Cristina Palmério Reichert e Priscila Fernanda de Almeida Carvalho, representantes governamentais; Patrícia de Paula Rodrigues de Sousa e Joziany Silva Fernandes, representantes não governamentais.

Art. 7º NOMEAR os integrantes da Comissões de Acompanhamento das Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, que tem por objetivo realizar o acompanhamento das propostas deliberadas nas Conferências Municipais de Assistência Social, bem como, do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, monitorando a efetivação das metas propostas, de acordo com a seguinte composição: Diego Carazzai Tavares e Luzinete Fiais de Mello, representantes governamentais; Paula Cristina Santos Clazer Chaves e Daniel Havro da Silva, representantes não governamentais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 01 de julho de 2023.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:035C03CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE CMDM GESTÃO 2023-2025

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada Assembléia de Posse da Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro. O encontro aconteceu no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 61, Nova Vila II, Campo Magro-PR. Estiveram presentes as representantes governamentais: **Deisi** Malinoski Andrade, **Nikely** Freitas Carachenski, **Mariana** da Cruz Zelinski, **Sonia** Mara Gonçalves Kudlaviek, **Silvana** Cordeiro Camargo Barbosa, **Patrícia** Virgínia Napoleão Crescencio, **Mirian** Ivaz de Souza, **Ineis** Inacio de Brito e **Cristiane** Sampaio; as representantes da sociedade civil: **Ana** Regina Ferreira, Filisbina de **Fátima** Rodrigues, **Ariana** Pereira Lechuk, **Rosangela** Ramos Soares, **Ester** Alvares Paloma, **Sabrina** Francielli França de Souza, **Marilza** Laureano Santiago Gogola, **Sueli** Manfron Boza e **Diva** Borges Telles; na condição de convidados: o Servidor Municipal **Diego** Carazzai Tavares; **Maria Vitória** Barros Duarte Caleme, Secretária Municipal de Assistência Social; a Vereadora Municipal, Maria **Cristina Balestra** da Silva Santos; o Assessor Parlamentar, **Marcelo** Maynard; o Cerimonialista **José Vilson** Costa Chagas; **Joziany** Silva Fernandes, presidente do CMDM na Gestão 2021-2023 e demais convidados; a Secretária Executiva do CMDM, **Camila** Guedes; além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Any** Kamilla dos Santos.	Assembleia de Posse – CMDM Gestão 2023-2025 26/07/2023
O Cerimonialista José Vilson abriu a sessão agradecendo a presença de todos e todas. Foram convidados para compor a mesa de autoridades a Presidente da Gestão 2021-2023, Joziany Silva Fernandes, Maria Vitória Barros Duarte Caleme, Secretária Municipal de Assistência Social e a Vereadora Municipal, Cristina Balestra. Passou-se a palavra à Presidente do CMDM, que fez seu pronunciamento, agradecendo pelos avanços alcançados na última gestão, desejando boas-vindas às novas Conselheiras, enaltecendo o trabalho realizado pela Secretaria Executiva do Conselho, bem como, ressaltou a importância da sororidade e da construção de uma rede de apoio feminino. Na continuidade, a Vereadora Municipal, Cristina Balestra, parabenizou a gestão que se inicia, salientando sobre a importância de mulheres politicamente ativas, incentivando a transformação da Política da Mulher no Município. A seguir, a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Vitória, parabenizou o Conselho pelas conquistas realizadas na gestão que se findou, observando que dos Conselhos vinculados à pasta da Assistência Social o CMDM foi o último instituído, sendo importante dar continuidade no trabalho que está em construção. Por fim, desejou boas vindas às novas Conselheiras e complementou que a Secretaria Municipal de Assistência Social está de portas abertas para seguir trabalhando em parceria.	Abertura da Assembleia
Na sequência, passou-se para o momento de posse das novas representantes do CMDM de Campo Magro, eleitas em Assembleia Geral da Sociedade Civil e indicadas pelo Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1153/2020 e com o Regimento Interno do Conselho, que atuarão na gestão que vai do dia 26 de julho de 2023 até o dia 25 de julho de 2025. Salientou-se que as conselheiras ausentes serão empossadas extemporaneamente. Na ocasião foram convocadas as representantes governamentais, que realizaram breve apresentação pessoal e assinaram o termo de posse, conforme segue: na condição de titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Deisi Malinoski Andrade e como suplente, Nikely Freitas Carachesk; na condição de suplente da Procuradoria Geral do Município, Mariana da Cruz Zelinski; da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como titular Sonia Mara Gonçalves Kudlaviek e como suplente, Silvana Cordeiro Camargo Barbosa; na condição de titular da Secretaria Municipal de Saúde, Patrícia Virgínia Napoleão Crescencio e como suplente, Mirian Ivaz de Souza; da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Trabalho, como titular Ineis Inacio de Brito e como suplente, Cristiane Sampaio. Logo após, as conselheiras não governamentais se apresentaram e foram empossadas a seguir: representando a Associação de Moradores do Jardim Boa Vista II, III e IV, na condição de titular Ana Regina Ferreira e a representante da comunidade, Filisbina de Fatima Rodrigues, como suplente; representando a Classe de Trabalhadoras, na condição de titular Ariana Pereira Lechuk e Rosangela Ramos Soares, como suplente; como representantes da Comunidade: Ester Alvares Paloma, Sabrina Francielli França de Souza e Sueli Manfron Boza, na condição de titulares e Marilza Laureano Santiago Gogola e Diva Borges Telles, na condição de suplentes. Logo após, informou-se aos presentes que a Sessão Extraordinária de Início de Mandato, destinada à eleição da nova mesa diretora do órgão e composição da Comissão temática, será realizada na sequência da Assembleia.	Posse das conselheiras
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	***JOZIANY SILVA FERNANDES***
Secretária Executiva	Presidente do CMDM
RG: 8.741.409-4	RG 21.830.718-4
CPF: 054.208.759-69	CPF 107.401.228-35

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:10850D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro/PR, em Reunião Extraordinária nº 06/2023, realizada aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, sem ressalvas, a indicação da servidora Camila Guedes, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva do CMDM de Campo Magro, na gestão 2023-2025 do órgão.
Art. 2º - ELEGER, por unanimidade, a conselheira governamental, Deisi Malinoski Andrade, inscrita no CPF 875.243.339-00, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como Presidente do CMDM, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 25 de julho de 2025.
Art. 3º - ELEGER, por maioria simples, a conselheira não governamental, Sabrina Francielli França de Souza, inscrita no CPF 066.601.979-74, representante da Comunidade, como Vice-Presidente do CMDM, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 25 de julho de 2025.
Art. 4º - NOMEAR as integrantes da Comissão de Mobilização Social do CMDM, que tem como atribuição principal construir estratégias políticas de mobilização social, visando à articulação com os demais órgãos e instituições de defesa dos direitos, do regime democrático e das políticas públicas, de acordo com a seguinte composição: Deisi Malinoski Andrade e Cristiane Sampaio, representantes governamentais; Ariana Pereira Lechuk e Marilza Laureano Santiago Gogola, representantes não governamentais.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 31 de julho de 2023.

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do CMDM

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:58C15B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA 05/2023 - CAE

Aos vinte e seis dias de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, estiveram presentes na sala de reuniões da SEMEC: Tatiane Cristina Dina Dembicki, Lucimara Santos Zandoná e Clarice Terezinha Sandri - representantes dos docentes, Tathiana Carestiato Faria e Thaynná Boza - nutricionistas da SEMEC, Zélia do Rocio dos Santos Morais - representante da sociedade civil, Tadeu Luiz Manfron Junior - representante do Poder Executivo e Claudia Eliane Pampuch de Oliveira - técnica da SEMEC. A presidente do Conselho Tatiane iniciou a reunião dando boas vindas aos participantes. Em seguida, entregou para cada conselheiro o plano de ação do corrente ano (em anexo) com os encaminhamentos citados na reunião anterior, incluindo apresentar em uma reunião de diretoras os membros do Conselho de Alimentação Escolar, que estarão visitando as cozinhas das escolas e Cmeis do nosso município. Também irá verificar se todos têm a carteirinha de conselheiro e, em caso negativo, será resolvido de modo particular. O cronograma de visitas nas instituições foi pré- definido, (Clarice - Escola Bom Pastor; José – Escolas João Menegusso e Palmas; Júnior – Escola José Valenga; Zélia – Escola Mercedes Marques; Neusa – Cmei Eva Nalepa), porém, ainda depende da confirmação de alguns conselheiros que não estavam presentes nesta reunião, os quais, a Presidente entrará em contato, posteriormente e, caso haja alguma alteração ou sugestão sobre mais alguma ação a ser desenvolvida, será resolvido em particular. Logo em seguida, a nutricionista Tathiana através de uma apresentação de slides (em anexo) repassou informações sobre o documento da Anvisa RDC 216 e o Manual de Boas Práticas (em fase de revisão ortográfica), além do resultado das visitas feitas pela nutricionista através de anotações e relatórios. Também destacou que acompanhou a visita da vigilância sanitária, onde ressaltaram a importância da instalação das telas nas cozinhas das instituições e que gostaram do

resultado, pois, boa parte delas já providenciaram. Já a nutricionista Thaynná apresentou informações sobre Recursos e Repasses da verba do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) (em anexo). Todos os conselheiros acharam bem importantes e pertinentes o repasse destas informações. A técnica da SEMEC Claudia e a presidente do CAE Tatiane comentaram sobre a importância destas informações para os membros do conselho, principalmente, para esclarecer a comunidade diante de tantas notícias, muitas vezes equivocadas sobre a alimentação nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. A presidente Tatiane agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, Lucimara Santos Zandoná, lavrei a presente ata, que será lida, assinada por mim e afixada em livro próprio com a respectiva lista de presença.

LUCIMARA SANTOS ZANDONÁ

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:24E3E088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 04/2023/CPPAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 1º.: Fica a Servidora Angelita Duarte, matrícula nº 1907, intimada quanto ao teor da decisão administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Giovana Mion Casagrande, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023.
Art. 2º.: A presente intimação, assim como o teor da referida decisão são encaminhados aos meios de contato eletrônicos da servidora intimada na mesma data da publicação desta portaria, e permanecem à disposição para consulta e obtenção de cópia na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 01 de agosto de 2023.

EDILSON APARECIDO CARDOSO
Presidente - CPPAD

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:484E4134

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de Impressão (locação de impressoras e copiadoras, multifuncionais copiadoras, impressora plotter, impressora matricial, e scanner profissional) com total manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), para atender todas as Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 15/08/2023 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura– Portal da Transparência, ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR,01de agostode 2023.

HERICK VILELA
Pregoeiro Oficial
Decreto 475/2022

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:5A8A09FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de Agente de Integração de Estágio, visando a administração da concessão de estágio remunerado nas dependências da contratante através de bolsa-auxílio, destinados a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Às 14:30horas do dia 26 de julho de 2023, junto ao site**www.comprasgovernamentais.gov.br**.Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 475/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos a CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE do Pregão Eletrônico nº 00038/2023. Modo de disputa: Aberto.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento ao pedido de desclassificação feito pela empresa CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA.

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre e os procedimentos da sessão de convocação.

Após o termino desta fase, realizou a consulta do licitante convocado junto ao SICAF, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Tendo sido, verificada e analisada a proposta e documentação da empresa subsequente e após constatar a sua conformidade pelo Pregoeiro, foi considerada HABILITADA PARA ASSUMIR O CONTRATO EM IGUAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA VENCEDORA, como segue:

FORNECEDOR	GRUPO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o término do tempo estipulando, verificou-seEXISTIR INTENÇÃO DE RECURSO para o procedimento.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a Sessão às **17h22min**do dia 26 de julho de 2023,da qual eu***, Herick M. Vilela*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

HERICK M. VILELA
Pregoeiro oficial
D.475

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:DE85A72A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **JOCIEL DE JESUS FRANCA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.063.845-2/PR e inscrito no CPF nº 056.994.849-57, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 103/2015, matrícula: 2742-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de julho de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:A1D88DA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA SOELI PARE,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.917.107-7/PR e inscrita no CPF nº 025.873.089-76, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA –** Nível 08, matrícula: 1348-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 0**2/06/2021 a 02/06/2022**, como segue:

- 31/07/2023 a 09/08/2023
- 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de julho de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:0F7195CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANE APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.071.310-1 e inscrita no CPF nº 023.240.529-89, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº415/1999, matrícula nº 1292-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Finanças, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 15 (quinze) dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de julho de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:E5E91E32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ALCIONE PAULO GNASS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.741.573-4 e inscrito no CPF nº 022.696.039-07, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº38/2004, matrícula nº 1713-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de julho de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:2C63D626

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº 2.100/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 051/2023 (Lei nº 14.133, de 2021).
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo Pick-up e 01 (um) veículo novo tipo Van, destinados a Secretaria de Assistência Social a serem custeados com recursos do Ministério da Cidadania através da Emenda nº 202281000306.
VALOR ESTIMADO: R$ 462.080,70.
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.
UASG: 985499.
LOCAL: Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17/08/2023 - 08:30h**.**
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Pregoeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0F1257F3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO

DE CANDÓI E GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

PROCESSO Nº 1.853/2023.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CANDÓI-PR e GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços de madeiras de eucalipto tratadas, tubos de concreto, tubos de PVC, luvas de PVC e pregos.

MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000.

FORNECEDOR: GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.078.621/0001-38, com sede social na Rua Deolinda Oliveira Luz, 680, Sala 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP 85.304-480, Laranjeiras do Sul-PR.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023 - ATA nº 160/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção do valor por extenso constante na cláusula 3.1.

CLÁUSULA SEGUNDA
PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A cláusula 3.1. da ata passa a valer com a seguinte redação:

3.1. O valor global desta ata é na importância de R$ **204.040,00** (duzentos e quatro mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, toda as demais cláusulas e condições do termo aditivo original, não modificadas por este termo de apostilamento.

Candói-PR, 01 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por: **Aldoino Goldoni Filho**, como Prefeito, e por **Maria Caroline Dias de Ramos** como editor do 1º termo de apostilamento.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F28ECA3B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2.764/2022
Pregão Eletronicol nº 056/2020
CONTRATO 068/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06 e no RG sob o nº 12R149708 SESP - SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e **COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.168.221/0001-00, com sede na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº 09, Centro, CEP 85.140-000, Candói (PR), neste ato representado pela sua sócia administradora Sra. SIBELI SKOROPAD COSTA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob o nº 088.118.849-26, portadora da cédula de identidade civil RG nº 127523967 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº 09, Sala 02, Bairro Votorões, CEP 85.140-000, Candói (PR), em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo e do valor e reajuste do contrato administrativo nº 068/2020 do Pregão Eletronico nº 056/2020, que trata da "Terceirização de mão de obra da atividade meio da Administração Municipal, sendo Agente de Defesa Civil para atuar no âmbito do Programa Bombeiro Comunitário.".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão nas cláusulas 4.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

3.1. A prorrogação do contrato visa a continuidade da tercerização de mão de obra de Agentes da Defesa Civil para atuar no âmbito do Programa Bombeiro Comunitário, visto que se trata de serviço contínuo e necessário para o perfeito atendimento ao Convenio firmado entre o Município e o Estado. Ainda o município através da Lei Municipal n° 1.564/2021 extinguiu o cargo de Bombeiro Comunitário do quadro de cargos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA
DOS PRAZOS

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato previsto em sua cláusula 4.1, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **14 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Fica concedido o reajuste de 3,637550%, conforme previsão contratual no item 8.1.1. pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, passando o valor mensal para **R$ 18.601,77** (dezoito mil, seiscentos e um reais e setenta e sete reais centavos), por um período de 12 (doze) meses, totalizando **R$ 223.221,24** (duzentos e vinte e trêsmil, duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

5.2. As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão suportadas pelas dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício de 2023 e suas subsequentes para o exercicio de 2024.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3750	10.002.06.182.0003.2052	0000	3.3.90.37.00.00	E
2023	3750	10.002.06.182.0003.2052	0000	3.3.90.37.00.00	EA

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 31 de julho de 2023.

Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	*SIBELI SKOROPAD COSTA*
Prefeito	Costa & Skoropad Empreendimentos LTDA - ME

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA DE PAULA	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:28A60B72

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 2.877/2023

LICITAÇÃO: Leilão Público nº 006/2023 (Lei nº 14.133, de 2021).
OBJETO: Permissão de uso onerosa, de espaços públicos no Parque do Lago, dos camarotes dos shows, durante os dias da XVIII Festa Nacional do Charque.
VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,00.
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.
UASG: 985499.
LOCAL: Sala de Reuniões, localizada na Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140- 000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.
DATA E HORA DO LEILÃO: 23/08/2023 - 9:00h**.**
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação e Leiloeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:E1FDB4DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO Nº 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N º 403/2022.

Que entre si celebram.

De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***J. EVANDRO SIGNORINI & CIA LTDA.*** com sede na Rua Miguel Arcanjo Prevedello, 281, Baixada, Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 33.957.177/0001-30, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora *SIMONE DE AGUIAR CASTANHA SIGNORINI,* portador do CPF sob n. º 061.934.269-22. Fundamentando-se na 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Fica prorrogada a vigência para até 01.02.2024.
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

J. EVANDRO SIGNORINI & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:DFC043CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023.

Referências:
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. º 404/2022 de 01.08.2022.
TOMADA DE PREÇOS N. º 016/2022 de 30.06.2022.
Fundamentação: Lei 8.666/93 de 21.06.93, cláusulas quinta e décima primeira do Termo Contratual.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra "Casa Pré-Fabricada – Programa Vida Melhor", 10 (dez) unidades, com área total de 39,20 m², espaço para 2 quartos, 1 bwc, espaço conjugado para sala de estar/cozinha/sala de jantar e área externa para lavanderia, destinadas a famílias de baixa renda, principalmente para aquelas situadas em áreas de risco ou em alta vulnerabilidade social, compreendendo todas as especificações constantes dos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
Que entre si celebram:
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*; *e,*
S.M. SCARAVONATTI – CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI, localizada na Av. Iguaçu, 158, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 04.395.614/0001-70, neste ato representada legalmente por *SILVANA MARIA SCARAVONATTI,* portador (a) do CPF sob n. º 793.821.699-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a ***prorrogação da vigência*** para mais até 04 (quatro), meses a contar da data de vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 01.12.2023.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

S. M. SCARAVONATTI – CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:7CC0F12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO 010 2023

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 010/2023.
Processo ADM. nº 202/2023.
PREÂMBULO*:* O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO*** **PÚBLICO**, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 005/2023 de 06.01.2023**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Credenciamento de empresa (s) do ramo pertinente ao objeto, para a prestação de serviços de tapeçaria, com fornecimento de materiais, visando a manutenção e conservação da frota municipal de Capitão Leônidas Marques-PR., em atendimento ao memorando requisitório n. º 022/2023 da Secretaria Municipal de Administração.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às 14:15 horas do dia 14 de agosto de 2023, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de agosto de 2023, às 14:30 horas.
VALOR DO EDITAL: R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com".
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:678A3915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 340/2021.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2021.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado o Senhor ***DARCI SELL,*** residente na Rua Pien, 406, neste Município, portador do CPF sob n. º 241.810.809-00 e RG sob n. º 2.234.313 SSS/PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, nos termos das cláusulas nona, décima e décima segunda do termo contratual firmado em 30.07.2021, a ***prorrogação da vigência*** para mais12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:
Soma-se ao contrato inicial e aditivado o valor de R$ 18.325,92 (dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) referente aos 12 (doze) meses de renovação, sendo um valor mensal de R$ 1.527,16 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 30.07.2024.
CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

DARCI SELL
Contratado

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:40E38AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 084 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023.
Processo ADM. nº 203/2023.
Solicitação n. º 171/2023.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do *PREGOEIRO* designado pelo **Decreto n. º 004/2023 de 06.01.2023,** torna público, que realizará no dia 15 de agosto de 2023 as 08:30 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na ***MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL***, tipo ***MENOR PREÇO POR LOTE.***
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higienização e material de copa e cozinha, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para a manutenção das atividades dos brigadistas alocados na Defesa Civil (Bombeiro Comunitário), regimento de jornada de trabalho com duração de 24 horas.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:15 horas do dia 15 de agosto de 2023, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até **R$ 95.369,30 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).**
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail

licitacaoclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E662F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 441/2023 DATA: 31-07-2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
121413/1	Silvana Cristine Tormen	Educador Físico	01-08-2023	31-10-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 31 de Julho de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:A193B632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Katia Maria Benvenutti
Emprego Público: Enfermeira
Data do Início da Prorrogação do Contrato: 01-08-2023
Data do Término da Prorrogação do Contrato: 31-01-2024

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:E6F981AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 451/2023

PORTARIA Nº 451/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo o Inciso II , § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Luiz Marcos de Souza	Motorista	01 (uma)	Palotina PR	19 junho de 2023	Levar alunos para participar do "Evento vem pra UFPR Palotina PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:BF26FB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 450/2023

PORTARIA Nº 450/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
João Marcos Ribeiro	Secretario de desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda	01 (uma)	Foz do Iguaçu PR	03 de agosto de 2023	Reunião com o Chefe do Parque Nacional do Iguaçu – PNI em Foz do Iguaçu PR.
Renata Adelia da Silva	Agente Administrativo	01 (uma)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:E211E94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 449/2023

PORTARIA Nº 449/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Elaine	Professora	02 (duas)	Cascavel PR	31 de julho e 01 de agosto de 2023	Capacitação Subsídios para análise e elaboração de documentos para prestação de contas.
Janice Bazaretti Bortoline	Professora	02 (duas)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:D2F2C4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 448/2023

PORTARIA Nº 448/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Juliane Boni Barea	Professora	01 (uma)	Cascavel PR	03 de agosto de 2023	Capacitação AMOP – Grupo de Estudos Bloco C
Janice Bazaretti Bortoline	Professora	01 (uma)			
Ana Caroline Pereira Schmidt	Professora	01 (uma)			
Edinéia Conci	Professora	01 (uma)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:D4459F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 446/2023

PORTARIA Nº 446/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Valdemar Domingos Quadros	Motorista	02 (duas)	Curitiba PR	21 e 22 de julho de 2023	Conduzir paciente em Clinica em Curitiba PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:4586BC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 444/2023

PORTARIA Nº 444/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Marcos Antônio Bamberg	Motorista	01 (uma)	Boa Visita da parecida PR	08 de julho de 2023	Conduzir os atletas da Escolinha de Futsal do Município de Capitão Leônidas Marques para o Campeonato Regional de Futsal Categoria de Base em Boa Vista de Aparecida PR.
Silvana Cristine Tormen	Instrutor de Esporte	01 (uma)	Boa Visita da parecida PR	08 de julho de 2023	
Eloina Vieira Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)	Boa Visita da parecida PR	08 de julho de 2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:82E4F15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 443/2023

PORTARIA Nº 443/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Marcos Antônio Bamberg	Motorista	01 (uma)	Santa Izabel do Oeste PR	15 de julho de 2023	Conduzir atletas da Escolinha de Futsal do Municipio de Capitão Leônidas Marques para o I Sudoeste Cup de Futsal Categoria de Base de 2023 em Santa Izabel do Oeste PR.
Silvana Cristine Tormen	Instrutor de Esporte	01 (uma)	Santa Izabel do Oeste PR	15 de julho de 2023	
Eloina Vieira Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)	Santa Izabel do Oeste PR	15 de julho de 2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:A260D47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 442/2023

PORTARIA Nº 442/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Rosangela Cristina Capeleti Sedovski	Agente de Administração	02 (duas)	Cascavel PR	21 e 28 de julho de 2023	IIPR buscar documentação do Posto de Identificação JSM em Cascavel PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:4304F060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 106/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 377/2022.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, sita na Rua João Amaral de Almeida, 100, Bairro Cidade Industrial, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ sob n. º 81.706.251/0001-98, neste ato devidamente representada pela, Senhora *SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN*, portador do CPF sob n. º 457.063.879-15. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Fica prorrogada a vigência para até 22.01.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:DDEA0BEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023

O Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em observância as disposições legais contidas, na Lei Municipal nº 1.578/2022, vem, por meio deste edital, após os devidos procedimentos administrativos e publicação dos editais competentes. **NOTIFICAR** o seguinte proprietário a realizar a limpeza de terreno urbano de sua propriedade, dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias:

Nº	Proprietário	Cadastro do imóvel	Endereço do imóvel
01	HVB Empreendimentos Imobiliários		Rua Capitão Estácio= Vista Bella Lote 05 Quadra F

Obs.: é proibido realizar a capina química em áreas públicas, conforme Resolução SESA nº 373 de 25/06/2019.

Caso a limpeza não seja realizada, serão aplicadas as medidas previstas na Seção II- Da Higiene das Habitações e Terrenos, Art. 14 ao Art. 18, da Lei Municipal nº 1578/2022.

Carlópolis, 28 de julho de 2023.

SILVELENE NUNES
Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:3DDCB5FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/2023
Concurso Público nº 001/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N. Insc.	NOME	CARGO	CLASS.
81600580	EVERLISE SUZANA GOTARDO FAMELI	PROFESSORA	54

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 01 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:6764D8A3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 02/08/2023 À 08/08/2023
1	Litro	ARLA	R$ 3,09
2	Litros	Diesel comum – S500	R$ 4,59
3	Litros	Diesel S10	R$ 4,74
4	Litros	Etanol	R$ 3,59
5	Litros	Gasolina comum	R$ 5,25

Catanduvas, 01 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:C0C8ADEA

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/20023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário, do Programa Tempo de Aprender – Decreto nº. 61/2023, abaixo relacionados, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Presidente Kennedy, 448, no dia 02 de agosto das 08h às 12h e das 13h às 17h, para iniciar as atividades, conforme o cronograma de atendimento de cada instituição da rede municipal de ensino, contemplada pelo Programa Tempo de Aprender.
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

CLAS	CANDIDATO
3º	DAIANE DE OLIVEIRA IUNG
4º	KARINA SOUZA DE JESUS

Gabinete do Prefeito, Catanduvas PR, 01 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:F24E03BD

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 45/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023
Tipo: Menor Preço SRP**.**

Objeto: **REGISTRO DEPREÇOSPARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EODONTOLÓGICO.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 22 de agosto de 2023.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 01 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:BE72B3BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO. (TOALHA DE BANHO, LENÇÓIS, CAMISOLA HOSPITALAR, COBERTOR, CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL E JALECOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
A empresa, **FACILIT SOLUÇÕES LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **35.584.409/0001-87,** protocolou recurso contra a decisão deste Pregoeiro e comissão na HABILITAÇÃO das empresas vencedoras **BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFECÇÕES LTDA, VEST BEM UNIFORMES, CONFECCOES E LIMPEZA LTDA** quanto aos lotes **02 e 12**, conforme será citado ao longo desta resposta, endereçados ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul -PR, que tem como Pregoeiro o Sr. **DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA**, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 56/2023.

DA TEMPESTIVIDADE
Recebo o presente recurso, interposto de forma tempestiva pela empresa **FACILIT SOLUÇÕES LTDA**, pois em conformidade as disposições contidas em Edital e de acordo com o Art. 44 do Decreto 10.024/19.

"§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.
§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados."

DAS RAZÕES
A empresa cita em seu recurso que os atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas **BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFECÇÕES LTDA, VEST BEM UNIFORMES, CONFECCOES E LIMPEZA LTDA,** são incompatíveis com o objeto licitado, cita: *"O impetrante, na data marcada, ofereceu propostas escritas para os lotes (2 a 12), e após o encerramento do certame, foi consultar a documentação das empresas vencedoras em 1º (primeiro) e 2º (Segundo) colocados, onde as empresas. Não apresenta o atestado compativel com os objetos licitados (LOTE 2 e 12)[...] A decisão de pedido de desclassificação merece prosperar nos principios da impessoalidade. Onde apresentado anexo acima como comprovação, de que o atestado fornecido não é compativel com o objeto licitado, sendo assim, as empresas que não obtiveram o valor ficaram de for a por apresentarem atestado compativel e realmente vende o objeto licitado.".* Desta forma, pede que as empresas sejam inabilitadas nos lotes 02 e 12.

DAS CONTRA RAZÕES
Nenhuma das empresas apresentou contra razão.

DA RESPOSTA
Saliento que este Município preza pela excelência na Administração Pública, no que se refere à Licitação Pública, adotando o **art. 3ºda Lei 8666/93**.
"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Desta forma em nenhum momento este Município tentou infringir ou burlar qualquer dispositivo constante Lei 8666/93.
Esta Comissão de Licitação preza pelo seguimento ao seu instrumento convocatório (Pregão Eletrônico n.º 56/2023) que tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo respeitado, obrigando a Administração Pública a respeitar estritamente as regras que estão estabelecidas para disciplinar o certame, como está consignado ao art. 41 da lei 8666/93.
O princípio do instrumento convocatório está consagrado pelo art. 41, caput, da Lei 8.666/93, que dispõe in verbis: *"**A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada".***
Além do que prescreve o art 43 da Lei de Licitações, in verbis: ***"A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:***
V- julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital".

Vejamos, então, o que diz Toshio Mukai, in O Novo Estatuto Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos, p.22:

"o princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

Após analisar o recurso apresentado pela empresa **FACILIT SOLUÇÕES LTDA**, este pregoeiro e comissão verificaram que, apesar de a empresa mencionar que os atestados são incompatíveis com o objeto, em nenhum momento a empresa recursante apresentou suas razões e comprovações que a levassem a pensar o porquê dos atestados apresentados serem incompatíveis com o objeto licitado. O objeto em questão é *a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO (TOALHA DE BANHO, LENÇÓIS, CAMISOLA HOSPITALAR, COBERTOR, CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL E JALECOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.*
Trata-se de um objeto destinado à aquisição de materiais/itens de cama e banho, ou seja, do segmento têxtil, no qual não foi solicitada a fabricação dos mesmos, mas sim apenas a AQUISIÇÃO. É importante mencionar que as camisetas presentes em ambos os atestados das empresas são um bom exemplo deste tipo de produto. Cobertores, lençóis e camisolas **podem ser considerados produtos similares**, especialmente se uma empresa vende uma variedade de produtos para uso doméstico, roupas ou itens de conforto. Nesse contexto, os produtos podem ser agrupados em categorias amplas de "itens para casa" ou "roupas".
O atestado para este objeto de aquisição teria a finalidade de aferir que a empresa trabalha com venda de objetos semelhantes, conforme menciona o próprio item do edital: *"Atestado de capacidade técnica, comprovando que já forneceu ou fornece **produtos similares ao do objeto desta licitação**, de forma satisfatória, o qual poderá ser fornecido por empresa pública ou privada;".* É exatamente isso que este pregoeiro e comissão entendem por similar nos atestados apresentados.

A Comissão de Licitações apenas seguiu o seu instrumento convocatório, que está consagrado pelo art. 41, caput, da Lei 8.666/93, que dispõe in verbis: ***"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada".***

DA DECISÃO
Com base nos princípios e dispositivos legais aplicáveis ao feito, bem como no Edital de Licitação e na justificativa acima mencionada, **DECIDO CONHECER OS RECURSOS APRESENTADOS E JULGÁ-LOS NO MÉRITO JULGA-LO IMPROCEDENTE.**

Centenário do Sul-PR, 01 de Agosto de 2023.

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:5F12AC58

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 053/2023

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 053/2023

O **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, através do presente **EDITAL**, torna público a **DESCLASSIFICAÇÃO** do(a) candidato(a), no concurso publicado pelo edital nº 001/2020.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MARIANA TUANY GOMES	3º	Assistente Social

Centenário do Sul/PR, 01 de Agosto de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:C2953FC1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2023

O **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, através do presente **EDITAL**, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(a), para comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** conforme item nº 12.8 do edital de abertura do referido concurso, a contar da data da publicação deste, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para apresentar os documentos conforme estabelecido no item nº 13.2 do edital de abertura do referido concurso e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
j) Certidão Negativa Criminal (fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal), expedida pela Comarca onde reside referente aos últimos 05 (cinco) anos;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;
m) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público, e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ROSICLEIA CRISTINAPERON	4º	Assistente Social

Centenário do Sul/PR, 01 de Agosto de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:06F9B80B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 168/2023

DECRETO Nº 168/2023

SÚMULA: Exoneração do(a) servidor(a): SEBASTIÃO DA SILVA PAIÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) a pedido, a partir do dia 01 de Agosto de 2023, o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO DA SILVA PAIÃO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.114.995-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 361.020.329-34.

Artigo 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 01 de Agosto de 2023

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:7FC2051C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 34/2023

PORTARIA nº 34/2023

RESOLVE:

Artigo 1º. Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório que desempenham suas atribuições na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, conforme Decreto nº 329/2015, de 29 de Dezembro de 2015, a saber:

MARCO AURÉLIO BERTAN, CPF nº 005.601.229-26
CÍCERO APARECIDO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 5.909.360-6
RIVALDO ALVES DE SOUZA, CPF nº 541.472.989-15

Artigo 2º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será presidida pelo membro MARCO AURÉLIO BERTAN e terá como Secretário o membro RIVALDO ALVES DE SOUZA.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 01 de agosto de 2023.

MELQUÍADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:86D720F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 126/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. **6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**, combinado com a regra do art. 20, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 024/2023, expedido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cerro Azul:

D E C R E T A

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE COM OS SERVIDORES DA ATIVA**, a (o) servidor (a) **NEEMIAS MANGGER**, portador (a) da carteira de identidade RG sob n.º4.944.805-8/SSPPR e do CPF/MF sob n.º 773.138.289-34, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR matrícula nº 123/01, Nível 01, Classe M, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, por ter o (a) referido (a) servidor (a) prestado ao Ente, 33 ano(s), 1 mês(es) e 10 dia(s) de serviço Público e completado 33 ano(s), 01 mês(es) e 10 dia(s) de Tempo de Contribuição e 55 anos de idade.

Art. 2° - Os cálculos dos proventos de inatividade do(a) servidor(a) atendem ao disposto na Lei Municipal nº 032/2007 e ao Art. 40 da Constituição Federal, combinado com a regra do Art. 20, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3° - O valor dos proventos da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição corresponderá a totalidade da remuneração do (a) servidor (a) no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, nos termos da Lei Municipal nº 032/2007, ficando assegurado como proventos mensais de aposentadoria a ser efetivamente pago a (o) servidor (a) o valor de **R$ 3.905,72(três mil, novecentos cinco reais e setenta e dois centavo), inclusive o décimo terceiro salário**, sendo o valor de R$ 3.004,40 referente há horas normas (salário base), o valor de R$ 901,32 correspondente ao adicional de tempo de serviço (quinquênios) na proporção de 30% (trinta por cento).

Art. 4º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerro Azul por meio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – CERRO AZUL PREV.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:91DCE5E9

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 118/2023.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 58/2008, que fixa normas para parcelamento do solo urbano na forma de desmembramentos no Município de Cerro Azul e dá outras providências,
DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica aprovado o desmembramento (subdivisão) de um terreno com área total de 2.185,00 m² localizado na Margem Esquerda do Rio Ponta Grossa - Centro do Município de Cerro Azul – Paraná, conforme Matrícula nº R-6/466, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Azul, conforme descrição abaixo:
DECRETA:
MEMORIAL DESCRITIVO
PROPRIETÁRIO : NOELI DOS SANTOS CASTRO
ÁREA DO LOTE 01 : 909,00m2
LOCAL : MARGEM ESQUERDA DO RIO PONTA GROSSA
MUNICÍPIO / EST. : CERRO AZUL / PARANÁ
MATRÍCULA : N°R-6/466

DESCRIÇÃO
O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto 01"**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000 - E = 675.286,7554 m e N = 7.252.824,5389 m referentes ao Meridiano Central 51°WGr, daí, confrontando com **RUA ORLANDO MOTIM**, com azimute de 106°21'32" e distância de 15,4 m, segue até o ponto **02** de coordenada - E = 675.301,5412 m - N =7.252.820,1987 m; agora, confrontando com **LOTE 02**; segue com azimute de 180°00'00" e distância de 29,2 m, segue até o ponto **11** de coordenada - E = 675.301,5412 m - N = 7.252.791,0000 m; segue com azimute de 270°00'00" e distância de 27,9 m, segue até o ponto **09** de coordenada - E = 675.273,6614 m - N = 7.252.791,0000 m; agora, confrontando com **DILVETE APARECIDA STRAUBE DE JESUS DA SILVA**; segue com azimute de 333°24'04" e distância de 16,9 m, segue até o ponto **10** de coordenada - E = 675.266,0868 m - N = 7.252.806,1268 m; agora, confrontando com **DEUZELI MOTIM MONTEIRO**; segue com azimute de 48°18'16" e distância de 27,7 m, segue até o ponto **01** de coordenada - E = 675.286,7554 m - N = 7.252.824,5389 m; chegando ao início desta descrição.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : SIRLEI DOS SANTOS
ÁREA DO LOTE 02 : 876,00m2
LOCAL : MARGEM ESQUERDA DO RIO PONTA GROSSA
MUNICÍPIO / EST. : CERRO AZUL / PARANÁ
MATRÍCULA : N°R-6/466

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto 02"**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000 - E = 675.301,5412 m e N = 7.252.820,1987 m referentes ao Meridiano Central 51°WGr, daí, confrontando com **RUA ORLANDO MOTIM**, com azimute de 106°21'32" e distância de 12,2 m, segue até o ponto **03** de coordenada - E = 675.313,2900 m - N =7.252.816,7500 m; agora, confrontando com **SUELI LISSA**; segue com azimute de 175°37'31" e distância de 23,9 m, segue até o ponto **04** de coordenada - E = 675.315,1100 m - N = 7.252.792,9600 m; agora, confrontando com **RUBENS DOS SANTOS DIAS**; segue com azimute de 184°57'36" e distância de 20,1 m, segue até o ponto **05** de coordenada - E = 675.313,3721 m - N = 7.252.772,9353 m; agora, confrontando com **LOTE 03**; segue com azimute de 282°52'47" e distância de 35,5 m, segue até o ponto **08** de coordenada - E = 675.278,7420 m - N = 7.252.780,8537 m; agora, confrontando com **DILVETE APARECIDA STRAUBE DE JESUS DA SILVA**; segue com azimute de 333°24'04" e distância de 11,3 m, segue até o ponto **09** de coordenada - E = 675.273,6614 m - N = 7.252.791,0000 m; agora, confrontando com **LOTE 01**; segue com azimute de 90°00'00" e distância de 27,9 m, segue até o ponto **11** de coordenada - E = 675.301,5412 m - N = 7.252.791,0000 m; segue com azimute de 0°00'00" e distância de 29,2 m, segue até o ponto **02** de coordenada - E = 675.301,5412 m - N = 7.252.820,1987 m; chegando ao início desta descrição.
MEMORIAL DESCRITIVO
PROPRIETÁRIO : SUC. DE ABIMAEL DOBLINS DOS SANTOS
ÁREA DO LOTE 03 : 400,00m2
LOCAL : MARGEM ESQUERDA DO RIO PONTA GROSSA
MUNICÍPIO / EST. : CERRO AZUL / PARANÁ
MATRÍCULA : N°R-6/466

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto 05"**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000 - E = 675.313,3721 m e N = 7.252.772,9353 m referentes ao Meridiano Central 51°WGr, daí, confrontando com **RUBENS DOS SANTOS DIAS**, com azimute de 184°57'36" e distância de 12,7 m, segue até o ponto **06** de coordenada - E = 675.312,2740 m - N =7.252.760,2828 m; agora, confrontando com **RUA EXPEDICIONÁRIO PEDRO PAULIN**; segue com azimute de 281°13'52" e distância de 26,3 m, segue até o ponto **07** de coordenada - E = 675.286,4777 m - N = 7.252.765,4052 m; agora, confrontando com **DILVETE APARECIDA STRAUBE DE JESUS DA SILVA**; segue com azimute de 333°24'04" e distância de 17,3 m, segue até o ponto **08** de coordenada - E = 675.278,7420 m - N = 7.252.780,8537 m; agora, confrontando com **LOTE 02**; segue com azimute de 102°52'47" e distância de 35,5 m, segue até o ponto **05** de coordenada - E = 675.313,3721 m - N = 7.252.772,9353 m; chegando ao início desta descrição.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 14 de julho de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:85D4AC5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 568/2023

PORTARIA N.º 568/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º- Nomear os senhores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico, dos Contratos n.º 527/2022 e n.º 528/2022, Processo Licitatório: Tomada de Preços n.º 034/2022, com objeto de Execução de obras de pavimentação do trecho 01 e 02 da Rua Gabriel D'Anúncio Strapasson, compreendendo serviços preliminares, remanejamento de postes linha de transmissão, terraplenagem, sub-base, base de brita graduada, capa asfáltica, drenagem, sinalização viária, ensaios tecnológicos e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos, conforme segue:

Fiscal de Contrato:
Luiz Pereira - RG n.° 3.393.755-5 e CPF n.° 456.542.809-10

Fiscal Técnico:
Vanderson Andraus Skowronski - RG n.º 49424701, CPF n.º 779.613.319-72.
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 31 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:CBDE575B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 569/2023

PORTARIA N.º 569/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°– Nomear,em decorrência do Concurso Público nº **001/2022**, homologado em 21 de novembro de 2022, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **MÉDICO GENERALISTA**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
DIEGO LUCAS ANDRADE PADILHA	100.341.239-46	03/08/2023
JESSICA AYRES CORREIA PINTO	069.844.439-62	03/08/2023
GABRIELA ESMANHOTO RODRIGUES	101.445.559-64	03/08/2023
JOSE ANTONIO ASSIS ZERBETTO FILHO	009.791.199-28	03/08/2023
ANA CLAUDIA BATTISTI	048.880.829-44	03/08/2023
GABRIELLA STEINGRABER PEREIRA	087.413.249-51	03/08/2023
LUIZA URSO HALUCH	103.840.349-93	03/08/2023
JULIA TODESCO	106.167.009-03	03/08/2023
VANESSA YUMI HIRATA	066.105.489-60	03/08/2023
BEATRIZ LEOPOLDO LOMBA	092.934.899-02	03/08/2023
ANA LARISSA TERUKO ARIMORI	066.738.939-31	03/08/2023
LARISSA SOARES DANTAS LOPES	098.259.309-00	03/08/2023
GIOVANA ZENEDIN TIZZOT	087.875.359-12	03/08/2023
SILVIA STOCCO SANCHES	072.782.269-10	03/08/2023
ALEJANDRO ROMAN HERRERA MARRERO	067.245.321-59	03/08/2023
LEANDRO DONATO VICELLI	037.994.209-75	03/08/2023
SIMONE DARU REY	974.135.509-20	03/08/2023
LUANA DE ANDRADE MAZIA	065.574.429-02	03/08/2023
IVANCLEI BARP	946.169.229-34	03/08/2023
AMANDA TAMI KITAURA	105.977.099-71	03/08/2023
HALANA CAROLINA MARIA	056.676.709-09	03/08/2023
JULIANE YUMI FURUTA SILVA	041.322.719-78	03/08/2023
HADADY WIRLA PEREIRA DA COSTA	009.409.362-83	03/08/2023
KARLA BORGES VALADARES	081.500.266-14	03/08/2023
RENATO CRISTIANO DA SILVA	324.454.968-37	03/08/2023
YOANDRIS ZAYAS ROMERO	067.680.421-73	03/08/2023
ERIKA MENDES SOUZA	002.682.371-31	03/08/2023

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 31de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:E1FD3FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 566/2023

PORTARIA N.º 566/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal de Contratoe Fiscal Técnico, do Contrato n.º 466/2022, Processo Licitatório: Tomada de Preços n.º 025/2022, com objeto de Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação da Rua Cinco de Fevereiro compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de supleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos, conforme segue:

Fiscal de Contrato:
Mario Luiz Prodo - RG n.° 1.301.463-9,CPFn.°200.643.229-04

Fiscal Técnico:
Valdir Ribeiro Netto - RG n.° 53588433,CPF n.° 718.388.569-00.
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 27 de julho de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:FA91F1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2023 AO CONTRATO Nº 398/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

Processo: 21412/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Albo Alencar Oliveira Filho, portador da cédula de identidade/RG 8.032.614-6 e CPF: 325.212.609-59 e fiscal técnico o Sr. Sidney Loureiro dos Anjos, portador da cédula de identidade/RG 9.299.606-9 e CPF: 041.196.869-65 – CREA: PR-132098/D.
Contratada: JDS PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.625.682/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação da seguinte via pública: Travessa Jacy, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até 19/08/2023 e o prazo de vigência até 23/09/2023.
Valor: Através do presente termo as partes resolvem aditar o valor de R$ 21.578.51 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), devido ao acréscimo de materiais e serviços. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA - 1689/2022.
Local e data de emissão: Colombo, 24 de julho de 2023.
Assinatura: Italo Perini Neto

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:E1B05206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 086/2023

ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 086/2023.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/07/2023 Edição 2815.

Onde se lê:Artigo 75 - VIII Lei nº.14.133/21
Leia-se: Artigo 75 - II Lei nº.14.133/21

Publicado por:
Francieli Maria D'agostin
Código Identificador:152B0847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 096/2023.

Processo:	Nº 24102/2023 - Dispensa Nº 096/2023
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **HELLOGRAF ARTES GRAFICAS LTDA. CNPJ: 85.057.529/0001-02.**
Objeto:	Serviços de confecção de Informativos contendo dados e indicadores para prestação de contas municipal.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 48.850,00(quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 75 -II Lei nº.14.133/21.
Data:	01/08/2023

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:781F939C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 14556/2023.

Nº do Empenho:	**14556/2023**
Data:	**01/08/2023**
Valor Total do Empenho:	R$ 48.850,00(quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).
Nº da Dispensa	**096/2023**
Contratado:	**HELLOGRAF ARTES GRAFICAS LTDA. CNPJ: 85.057.529/0001-02.**
Contratante:	**Prefeitura Municipal de Colombo.**
Objeto:	Serviços de confecção de Informativos contendo dados e indicadores para prestação de contas municipal.
Órgão Responsável:	**Secretaria Municipal de Comunicação Social.**

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2C047292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15152/2023.

1) BIOAGRO COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ SOB N° 79.766.887/0001-83
2) EB VIVEIROS PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS LTDA – CNPJ SOB N° 40.448.211/0001-06

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 cujo objeto trata-se da Aquisição por meio do sistema de registro de preços de mudas diversas e substratos conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I) do edital.
O Secretário Municipal de Agricultura do Município de Colombo/Paraná, no uso de suas atribuições, acolhe o Parecer Jurídico nº 544/2023 – PGM/CCL da Procuradoria Geral do Município de Colombo e decide pelo **DESPROVIMENTO** dos recursos impetrados pelas licitantes 1) BIOAGRO COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA, 2) EB VIVEIROS PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS LTDA. devido a apresentação dos documentos de habilitação em desconformidade ao exigido em Edital.

É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 01 de agosto de 2023.

JERONIMO STRAPASSON
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:CA3185CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010/2023 AO CONTRATO Nº 099/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Processo: 26004/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Educação.
Fiscalização: A fiscalização do presente termo aditivo será de responsabilidade do Sr. Cesar Junior Castro Espindola RG: 9.342.025-0 e CPF: 063.283.999-60.
Contratada: JOÃO DE BARRO ESPECIALIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.315.914/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação do CMEI MEU CANTINHO – JARDIM GUARUJÁ do município de Colombo.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até 20 de outubro de 2023 e prazo de vigência do contrato até 20 de dezembro de 2023.
Local e data da assinatura: Colombo, 31 de julho de 2023.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:F4365F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO 007/2023

O departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o Sr(A)MARLUCE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA portador do CPF 067.497.769-65 que Vossa Senhoria foi autuado em decorrencia do : DESRESPEITO A NOTIFICAÇÃO 2596.1/2023 QUE SOLICITA DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE , CONSTRUÇÃO EM ÁREA NAO EDIFICAVEL NA RUA MOTIN NETO N° 20, RIBEIRÃO DAS ONÇAS.
O valor da multa foi arbitrado em : R$1.987,50, deste auto de infração.

Colombo, 01 de Agosto de 2023.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previtas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ANDRÉ FÓFANO FARAH

Publicado por:
André Fofano Farah
Código Identificador:E34AB79B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 072/2023

EXTRATO DE DISPENSA Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº373/2023
FUNDAMENTO LEGAL:NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI Nº 8.666/1993
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPONENTES OU PEÇAS NECESSÁRIAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À REVISÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SÉRIE 3174224.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.003.26.782.0024.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.003.26.782.0024.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR:R$ 5.015,06 - cinco mil e quinze reais e seis centavos.
CONTRATADA:ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:05.063.653/0010-24
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:31/07/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:3C124CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 190/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 190/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº383/2023
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/1993
OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.36.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.36.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.36.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR:R$ 23.592,00 - vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais.
CONTRATADA:ANA CLAUDIA RAMOS LIMA - CNPJ:296.282.532-04
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:31/07/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:491D13B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 191/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 191/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº382/2023
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no artigo 25, caput da da Lei nº 8.666/1993
OBJETO:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.36.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.36.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.36.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR:R$ 23.592,00 - vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais.
CONTRATADA:DANIELE APARECIDA DANIELSKI - CNPJ:067.643.119-43
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:31/07/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:B843AC0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2023

Súmula: Concede Abono de Permanência.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº. 974/2005 de 24 de agosto de 2005, a qual dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Contenda, bem como sobre as condições necessárias para a concessão de Abono de Permanência
R E S O L V E

Art.1º Conceder o abono de permanência, a contar de 01/07/2023, à servidora SANDRA DELPONTE RIBAS CARRANO, matrícula 18931, ocupante do cargo de Enfermeiro, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 974/2005 e art. 40, §19º da Constituição Federal, considerando ainda o art. 3º da EC 103/2019.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com produção de efeitos a partir de 01/07/2023.

Prefeitura do Município de Contenda, 31 de julho de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:87D18FBB

IPRECONTENDA
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – 01/2023

O IPRECONTENDA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.256.799/0001-32, com sede à Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda – Paraná, CERTIFICA que a empresa: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55** encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPRECONTENDA, para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimento prevista na Resolução CMN nº 4963/2021
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da autarquia IPRECONTENDA, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.
A validade do certificado de credenciamento é de 02 anos a partir da presente data.

Contenda, 01 de agosto de 2023.

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Membro do Comitê de Investimentos

LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ
Membro do Comitê de Investimentos

CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL
Membro do Comitê de Investimentos

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Coordenador do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:C717C7CE

IPRECONTENDA
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – 03/2023

O IPRECONTENDA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.256.799/0001-32, com sede à Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda – Paraná, CERTIFICA que a empresa: **ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96** encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPRECONTENDA, para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimento prevista na Resolução CMN nº 4963/2021
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da autarquia IPRECONTENDA, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.
A validade do certificado de credenciamento é de 02 anos a partir da presente data.

Contenda, 01 de agosto de 2023.

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Membro do Comitê de Investimentos

LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ
Membro do Comitê de Investimentos

CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL
Membro do Comitê de Investimentos

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Coordenador do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:950A27F0

IPRECONTENDA
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – 02/2023

O IPRECONTENDA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.256.799/0001-32, com sede à Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda – Paraná, CERTIFICA que a empresa: **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI, inscrita no CNPJ nº 03.795.072/0001-60** encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPRECONTENDA, para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimento prevista na Resolução CMN nº 4963/2021
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência ia às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da autarquia IPRECONTENDA, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.
A validade do certificado de credenciamento é de 02 anos a partir da presente data.

Contenda, 01 de agosto de 2023.

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Membro do Comitê de Investimentos

LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ
Membro do Comitê de Investimentos

CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL
Membro do Comitê de Investimentos

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Coordenador do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:39C025DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2023

Súmula: Designa servidores atendentes do PAV – Ponto de Atendimento Virtual – RFB.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,

R E S O L V E

Art.1º - Designar a servidora PATRICIA CLAUDINO ROMAO DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob o nº 3.766.709-9/PR, no CPF sob o nº 839.336.899-53, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e registrada sob a matricula nº 37566, a representar o Município de Contenda como gestora do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Receita Federal do Brasil e o Município de Contenda, para fins de instalação de Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial

da Receita Federal do Brasil – PAV, nas dependências da Prefeitura Municipal de Contenda.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Contenda, 31 de julho de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:AF8B63B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 – Chamamento Público nº 09/2023 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA, CNPJ nº 44.045.365/0001-08. Objeto: seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente. Valor total R$ 24.000,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:3E3AEA41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato n° 65/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.834.237/0001-70. Fica reduzido o valor correspondente a -20% mensais, passando o valor mensal a ser de R$ 3.632,64, a partir de 27.07.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:6D03C815

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 27/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RESOLUÇÃO Nº 27/2023
Art. 1º - Retifica a Resolução 26/2023:
Onde lê-se: Coronel Vivida, 26 de julho de 2023.
Leia-se: Coronel Vivida, 31 de julho de 2023.

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:875D61D5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 28/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RESOLUÇÃO Nº 28/2023

Dispõe sobre abertura de Processo Disciplinar, a fim de apurar as condutas em desfavor do conselheiro tutelar de Coronel Vivida/PR, E.P.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a Resolução nº 231, de 28/12/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA art. 41 inciso VII; Lei Municipal 2573/2014, art. 19, § 2º; art. 25, § 1º, III e § 2º, VII e XIII; art. 45, VIII;
Considerando a deliberação do C.M.D.C.A de 31 de julho de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar, de ofício, o Processo Disciplinar em desfavor do Conselheiro Tutelar E.P, a fim de apurar as condutas que vieram ao conhecimento do CMDCA.
Art. 2º - Os trabalhos do Processo Disciplinar serão conduzidos pelos membros da Comissão Disciplinar: Emerson Pizzi, Grasieli Cerbatto, Ducelia Mara Sabadin Hensel e Grasiele Ogrodowski Fornari, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:BB8F2396

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 17/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
EDITAL Nº 17/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.
CONSIDERANDO
A vacância em virtude do disposto nas Resoluções Nº 23/2023 e Nº 26/2023 do CMDCA.
RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Roselaine Batochio Signorim** – 2º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar Titular.

Coronel Vivida, em 01 de agosto de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:B8496CC1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 18/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EDITAL Nº 18/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.
CONSIDERANDO
- A vacância em virtude do disposto nas Resoluções Nº 23/2023 e Nº 26/2023 do CMDCA;
- O Edital Nº 17/2023 quanto a manifestação de não aceite da 2º colocada, bem como, a desistência em relação a vaga;
RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR, o Conselheiro Tutelar **Gilson Fragoso da Silva** – 3º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Coronel Vivida, em 01 de agosto de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:94A883EB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 19/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR. EDITAL Nº 19/2023
Súmula: Divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, de acordo com o Edital 14/2023.
O CMDCA publica o resultado da análise dos recursos interpostos quanto ao indeferimento de inscrições.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RECURSO
08	LINDOMAR ANTONIO GUILARDI	INDEFERIDO - De acordo de com o item 7.10. do Edital 07/2023.

Coronel Vivida, em 01 de agosto de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:8E641FBE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 20/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EDITAL Nº 20/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.
CONSIDERANDO
- A vacância em virtude do disposto nas Resoluções Nº 23/2023 e Nº 26/2023 do CMDCA;
- O Edital Nº 17/2023 quanto a manifestação de não aceite da 2º colocada, bem como, a desistência em relação a vaga;
- O Edital Nº 18/2023 quanto a manifestação de não aceite do 3º colocado, bem como, a desistência em relação a vaga;
RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Maria de Lourdes Hermann Miotto** – 4º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Coronel Vivida, em 01 de agosto de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:F5F290CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 004/2023 EDITAL Nº. 05.004/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2023, conforme edital nº 05.004/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004.01/2023.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação,

II – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente.

PROFESSOR SUBSTITUTO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
005	1º	Tatiane Roberta Bortolini	04/06/1982	8,0

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:9672E4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº2028./2023

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal em Cargo Efetivo do quadro pessoal deste município, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** do quadro efetivo de servidores municipais de Diamante D´Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário o Senhor **ANDERSON DE ANDRADE,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10.895.225-9 SSP-SP, CPF nº. 093.465.699-13, CTPS nº 94622668 série 0040 SF, Pis. 1068985898-7.

Art. 2º - **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** do quadro efetivo de servidores municipais de Diamante D´Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário a Senhora **PAOLA REGINA CORDEIRO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 14.236.265-1 SSP-SP, CPF nº. 116.399.649-16, CTPS nº 1163996 série 04916SF, Pis. 16619861963.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:6143467F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 96/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Delci Alberto de Souza, Motorista, lotado na secretaria de saúde referente à viagem para a cidade Londrina – PR, no dia 31 de julho de 2023, para levar pacientes.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:4A1B866A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO PR 55/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº **159/2023**; na modalidade Pregão Presencial sob nº **55/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando à aquisição de cestas básicas de gêneros alimentos, de acordo com a Lei Municipal 146/2018; Secretaria de Assistência Social do Município de Diamante D'Oeste/PR; devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro, até o dia **15-08-2023 às 09:00 horas,** sendo que será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141/3272-1235 e www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D' Oeste, 01 de Agosto de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:EA08BABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrito no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 156/2023, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica sob nº 54/2023, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, visando à aquisição de equipamentos eletrônicos, atendendo a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Diamante d Oeste/PR. Devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, até o dia **15 de agosto de 2023 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141/3272-1235, pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 01 de agosto de 2023.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:23575425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
PORTARIA 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023

MARCIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, e art.112, da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para paternidade ao servidor Cristiano Florintino Bratti, matrícula funcional n.º 95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023, com base no artigo 112, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Sala da Presidência, em primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCIO DA SILVA
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:730877F5

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
PORTARIA 028/2023

PORTARIA Nº 028/2023

MÁRCIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Cristiano Florintino Bratti, referente ao período aquisitivo de 28/06/2021 a 27/06/2022.

Art. 2º O período de gozo de férias inicia-se em 07/08/2023 e finda-se em 26/08/2023;
Parágrafo único. O adicional de férias relativo ao período remanescente foi pago no mês de fevereiro de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO DA SILVA
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:5022E455

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORNAMENTAIS PARA DECORAÇÃO DO NATAL ILUMINADO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 15 de agosto de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 108.511,52 (cento e oito mil, quinhentos e onze e cinquenta e dois centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 31 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3BCE4FBB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA USO NO PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 15 de agosto de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 46.341,20 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 31 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0E436AF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG PARA USO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 16 de agosto de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 568.625,90 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 31 de julho de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D9E77300

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 038/2023 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
245	BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.664.980/0001-39
246	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	41.227.145/0001-07
247	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02
248	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	25.371.647/0001-50
249	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52
250	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	49.912.909/0001-05
251	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 02 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:228C0EBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023

O**MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual Nº 15608 DE 16/08/2007 e demais normas pertinentes e suas alterações, que encontra-se aberto processo de CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS JURÍDICAS, MEIS, ME, EPP, E AQUELAS EMPRESAS NÃO CONTEMPLADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, QUE TENHAM INTERESSE E COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ALVENARIA (PEDREIRO) OU INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (ELETRICISTA), COM O OBJETIVO DE REALIZAR MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTES, TURISMO E RECREAÇÃO, E SAÚDE, DE FORMA QUE POSSAM ATENDER SUAS FINALIDADES E VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS AOS MUNÍCIPES, conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referencia e seus anexos**.**O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado na Superintendência de Compras e Licitação, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, telefone (41) 3662-1165 – 3662-1214, no site: www.doutorulysses.pr.gov.bre através de solicitação pelo e-mail:compradireta.pmdu@gmail.com

Doutor Ulysses/PR, 01 de agosto de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A825E8DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 200/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2023
Decreto nº 200/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DoutorUlysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 299.069,00 (duzentos e noventa e nove mil e sessenta e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.1.045.		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde	
683 - 4.4.90.52.00.00	3497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.069,00
Total Suplementação:			**299.069,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B1CCE37A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 201/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2023
Decreto nº 201/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DoutorUlysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.		Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
450 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
Total Suplementação:			**7.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
498 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
Total Redução:			**7.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:97E5355B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 203/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2023
Decreto nº 203/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DoutorUlysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
619 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:			**40.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9E33186C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATOS DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ADRIANO KRUCZKOVSKI
CPF Nº 050.394.429-71
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 6.606,60
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ADRIANO KRUCZKOVSKI
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ASSOCIACAO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ sob o nº 09.250.943/0001-47
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Valor: 4.720,00
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ASSOCIACAO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE FERNANDES PINHEIRO
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: CIRLENE DA APARECIDA SANTOS
CPF Nº 034.449.829-84
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 4.779,85
Data: 28/07/2023.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

CIRLENE DA APARECIDA SANTOS
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ELINTON JOSE LIMA
CPF Nº 051.880.649-95
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 11.191,20
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ELINTON JOSE LIMA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: GILDA DE PAULA GOIS VIEIRA
CPF Nº 060.582.249-26
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 2.032,30
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

GILDA DE PAULA GOIS VIEIRA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: JAIR ROSA DE GOIS
CPF Nº 793.951.479-20
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 4.085,40
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

JAIR ROSA DE GOIS
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: JANDERSON IAREK
CPF Nº 058.707.819-73
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 2.403,00
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

JANDERSON IAREK
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: JUREMA RAIN FALARZ
CPF Nº 075.281.129-09
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 3.990,10
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

JUREMA RAIN FALARZ
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: MARIA DA LUZ BORGES DE RAMOS
CPF Nº 855.703.469-53
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 24.269,30
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

MARIA DA LUZ BORGES DE RAMOS
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: PAULO DOS SANTOS LIMA
CPF Nº 561.249.539-00
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 9.283,20
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

PAULO DOS SANTOS LIMA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ROSENILDA MOREIRA WINTER
CPF Nº 061.642.639-99
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 3.324,90
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ROSENILDA MOREIRA WINTER
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ROZI APARECIDA DE LIMA
CPF Nº 022.786.409-33
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 5.860,20
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ROZI APARECIDA DE LIMA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: VINÍCIUS VIEGANDT SAUSEN
CPF Nº 074.599.829-11
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 3.305,40
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

VINÍCIUS VIEGANDT SAUSEN
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2023

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ELISANGELA DA CONCEICAO SANTOS DA ROCHA
CPF Nº 045.370.289-98
Objeto: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2023
Prazo de execução: 12 meses
Valor: 3.319,40
Data: 28/07/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ELISANGELA DA CONCEICAO SANTOS DA ROCHA
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:EFE1E4F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023/PMFP - PROVOPAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023/PMFP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: O OBJETO DO TERMO DE FOMENTO DECORRENTE DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DECORRENTES COM MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROVOPAR MUNICIPAL NA AQUISIÇÃO DE MATERIALPERMANENTE/EQUIPAMENTOS.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 30/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 807/2022, Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", Lei 14.133/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Fernandes Pinheiro, 01 de agosto de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Administração Pública

MARIA PETRANSKI MACHISKI
Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:853365A4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL N° 080/2021 –CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 01/2021;
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo relacionada, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, n° 600, Centro, até 07/08/2023, munida da documentação conforme anexo único deste Edital, para fins de **NOMEAÇÃO PARA POSSE**,
CARGO: PROFESSOR 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
47°	REGINA MARA MATHIAS CORDEIRO	81,50

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Fernandes Pinheiro, 01 de agosto de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

ANEXO- EDITAL n° 080/2021 –CONCURSO PÚBLICO n° 01/2021
A candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1 foto 3x4(recente);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria especifica para o cargo);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- Certidão de Nascimento(quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
- Certidão de Casamento com averbação de divórcio se divorciado;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos juntamente com o CPF e/ou RG e CPF;
- Carteira de Trabalho e inscrição do PIS/PASEP, em caso de carteira digital de trabalho apresentar oberigatoriamente o número do PIS ou PASEP, o qual poderá ser obtido através do site do INSS, ou junto a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Certidão negativa de antecedentes criminais para fins cíveis emitida por cartórios distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;
- Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda) que integram seu patrimônio privado,, caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou

do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 722/2019 (modelo em anexo);
O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.
Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos da Lei Municipal n° 722/2019, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, esta será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo os custos arcados pelo Município.
Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:E40EE59E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 171/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e considerando a Instrução nº 10910/2023 – CAGE- TCE/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam anulados os cargos de Auxiliar de Serviços e Auxiliar de Serviços Gerais oferecidos no Edital nº 01/2023 – Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de cargos temporários sob o regime administrativo, e todos os atos resultantes do mesmo, incluindo o cancelamento das inscrições realizadas, em atendimento ao disposto na Instrução nº 10910/2023 – CAGE- emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE/PR;
Art. 2° - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de agosto de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:8EC57A23

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 095/2021, 1º TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO REF.: A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS

Objeto: Contratação de empresa para construção de casas Pré-moldadas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 24.806.330/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO CONTRATO E DA ALTERAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA
§ Único – O objeto do presente termo aditivo ao contrato, elaborado em conformidade com o artigo 57, §1º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, trata-se da suspensão do presente contrato administrativo pelo prazo de 90 (noventa) dias (de 01/08/2023 à 29/10/2023), e a consequente alteração do prazo de execução do objeto contratado, passando seu vencimento de 03/08/2023 para 31/10/2023, e a vigência para 31/10/2023, motivada na superveniência de fato imprevisível.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidam com o presente termo.
A autoridade competente firma-se este instrumento, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, em 01 de agosto de 2023.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Testemunhas:

_____
R.G.

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:5C2CE616

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 089/2023

Súmula: Autoriza servidora a se ausentar do serviço por motivo de luto

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o protocolo nº 289/2023, e legislação vigente,

RESOLVE:

Autorizar a servidora SANDRA APARECIDA COSTA, ocupante de cargos efetivos de PROFESSOR 20H, matrículas 75-1e 75-2, a se ausentar do serviço por oito dias, a partir de 24/07/2023, em virtude de falecimento de pessoa da família, nos termos do Art. 35 da Lei Municipal n° 722/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de julho de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:1E9E8252

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 091/2023

Súmula: Dispõe sobre prorrogação de licença para tratamento de saúde concedida a servidora Maria Angela P. Mayer

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente embasada nas Leis n° 722/2019 e 734/2020, considerando o atestado médico protocolo n° 277/2023, e em conformidade com o laudo médico pericial, emitido em 19/07/2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida através da Portaria 036/2023 a servidora ocupante do cargo

efetivo de EDUCADOR INFANTIL, MARIA ANGELA PADILHA MAYER, matrícula 144-1, até 02/11/2023, totalizando 239 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de julho de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:3C3CF1C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 92/2023

Súmula: Dispõe sobre Licença para tratamento de saúde concedida a servidora Marcia Margarete Pszedimirski

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com atestados médicos protocolos n° 288/2023 e 296/2023, e legislação vigente,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ocupante de cargo efetivo de Assistente Social, MARCIA MARGARETE PSZEDIMIRSKI, matrícula 541-1, 10(dez) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25/07/2023 a 03/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de julho de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:6CFC4A7E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 93/2023

Súmula: Dispõe sobre Licença para tratamento de saúde concedida a empregada pública Rachel G. dos Santos

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com atestado médico protocolo n° 290/2023, e legislação vigente,

RESOLVE:

CONCEDER a RACHEL GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 777-1, 15(quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 20/07/2023 a 03/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de julho de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:A584CF68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RH
PORTARIA 237/2023

PORTARIA Nº 237/2023
RETIFICA PORTARIA N° 189/2023

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA N° 189/2023,** passando esta a conter o seguinte texto**:**

Art. 1º. – Conceder à servidora Sra. NELSI LUCIA AVOZANI, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula 777, inscrita no RG sob Nº 80243685- SSP-PR E CPF N° 018.750.159-90, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE'**,** *com proventos mensais e proporcionais* 5836/10950 avos, nos termos Art. 40, § 1º, III, "B" da CF., e art. 31, I- da Lei Municipal 326/2007.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ *689,23 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos),* conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente no montante de *R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)* a partir de 20 de junho de 2023.

Art. 4º – Forma de reajuste dos proventos sem paridade aos servidores da ativa.

Art. 5º – Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora em face de sua aposentadoria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de junho de 2023.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 01 de agosto de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:2FAA91B4

RH
PORTARIA 238/2023

PORTARIA Nº 238/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder à servidora Sra. MARLI TEREZINHA PERONDI, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula 587, inscrita no RG sob Nº 4.990.456-8- SSP-PR E CPF N° 715.033.749-04, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**,** *com proventos mensais e proporcionais* 10031/10950 avos, nos termos Art. 40, § 1º, III, "B" da CF., e art. 31, I, II, III- da Lei Municipal 326/2007.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ *1.290,91 (mil duzentos e noventa reais e noventa e um centavos),* conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente no montante de *R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)* a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º – Forma de reajuste dos proventos sem paridade aos servidores da ativa.

Art. 5º – Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora em face de sua aposentadoria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito em 01 de agosto de 2023.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 01 de agosto de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:163056A6

RH
EDITAL 030-2023 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 29 PSS 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 03/2022
EDITAL Nº 30/2023 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 815/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 30 /2023, conforme segue:

Servente de Serviços Gerais:

Nome	Pontuação	Posição	Resultado
Maiara Azeredo Luza	18	13º	Não Compareceu

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 13/07/2023.

Flor da Serra do Sul - PR, em 01 de agosto de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:AA22E8A0

RH
EDITAL 031-2023 - CONVOCAÇÃO PSS 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 03/2023

EDITAL Nº 31/2023 – CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 815/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para os Cargos temporários de **Servente de Serviços Gerais – 40h**, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2022.

Servente de Serviços Gerais:

Nome	Pontuação	Posição
Andrieli Utzig Coelho	18	14º
Tainara Cristina Costa Moreira	18	15º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data:
LOCAL: RUA JOÃO ARISI, 115 – CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL-PR.
DE 08 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ DIA 10 DE AGOSTO DE 2023 (quinta-feira)
HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min e das 13h15min as 17h00min.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 4º - O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas vagas ofertadas será remetido para Final de Lista, **uma única vez**, mediante apresentação de requerimento, de acordo com item 7.1.1 do edital;
Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 01 de agosto de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul – PR
.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 003/2022
EDITAL Nº 31/2023 – CONVOCAÇÃO

ANEXO I
Documentação (Original E Cópia)
a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto;
b) Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de endereço atual;
e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (médico do trabalho), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III);
h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;
j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo) anexo VI;
k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha

residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
l) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;
m) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.
n) Certidão de Registro Civil do candidato (Certidão de nascimento/casamento/divórcio);
o) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos (Se tiver);

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:253FF41D

RH
PORTARIA 239/2023

PORTARIA Nº 239/2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **MARLENE RODRIGUES APOLINARIO ROSSONI**, inscrita no RG sob nº 60909172 - SSP - PR, efetiva no cargo de Atendente de Saúde. Referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01de agosto de 2023, devendo retornar às suas atividades em 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de agosto de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:52F79872

RH
RESOLUÇÃO 006/2023 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua João Arisi, n° 56- Centro, Flor da Serra do Sul/PR CEP 85.618-000
Fone: (46)3565-1381

RESOLUÇÃO N° 006/2023

SUMULA: Aprovação da Cessão de uso do Veículo VW/MASCA GRANMINI M, Placa BDI6G21, Ano de Fabricação 2019, Modelo 2020 à APAE, na forma de legislação vigente, referenciada na política de Assistência Social.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 656/2017, de 29 de Novembro de 2017.
Considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de Julho de 2023.
Considerando a DELIBERAÇÃO N° 114/2018 – CEAS/PR que estabelece o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência.
Considerando a Lei Estadual n° 18.419, de 07 de janeiro de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná), que estabelece orientações normativas que objetivam assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de equidade de todos os direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania plena, efetiva e participativa.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Cessão de uso do Veículo VW/MASCA GRANMINI M, Placa BDI6G21, Ano de Fabricação 2019, Modelo 2020 à APAE, na forma de legislação vigente, referenciada na política de Assistência Social.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 31 de Julho de 2023.

TULCE DAWIES WARMBIER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leia Zanella
Código Identificador:66125B85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO DE FLÓRIDA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	DELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 80.600,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Flórida, 31 de julho de 2023.

MARIENE KARINA T. B. DE CARVALHO
Presidente da CPL

LUCINÉIA FERREIRA DA COSTA
Membro da CPL

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:03120068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO DE FLÓRIDA EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes::

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	DELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 80.600,00

Ressalto que não houveram proponentes inabilitados.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Flórida, 31 de julho de 2023.

MARIENE KARINA T. B. DE CARVALHO
Presidente da CPL

LUCINÉIA FERREIRA DA COSTA
Membro da CPL

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:D541A6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ORDEM DE SERVIÇO N° 05/2023

Pela presente, uma vez homologada a licitação TOMADA DE PREÇOS n° 13/2022, para a Empreitada global para recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas do Município de Flórida, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. E adjudicado o objeto em favor da empresa TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob n° 19.406.928/0001-07, inclusive com assinatura do contrato respectivo, fica esta AUTORIZADA a iniciar os serviços constantes no contrato, iniciando-se, a partir deste, o prazo para execução contratual.

Flórida, 1° de agosto de 2023.

Município de Flórida
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE BERALDI MARALDI
Engenheiro Civil
CREA/PR 175155/D
Fiscal da Obra

TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:7CBB0E32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 78/2023

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 78/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 78/2023
CONTRATADA: SUPERMERCADO MERCOLOMBO LOBATO LTDA
CNPJ: 17.525.968/0001-34.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de carne bovina para o tradicional almoço da XIV Fest Fish Flórida, conforme autorização da Lei Municipal n° 698/2022.
VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 20 dias do mês de julho de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:5F0A7BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.314, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 4.314, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de ponto de táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 42, XXIX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um ponto de táxi no Município de Flórida, com cinco vagas, localizado na Praça Silvério Ângelo Dall'ago, nas proximidades do banheiro público municipal, cujo preenchimento ficará autorizado mediante os termos e condições de emissão dos alvarás de licença pelo Setor de Tributação aos interessados.

Art. 2º Fica determinado que a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo providenciará a adequada demarcação do ponto e das vagas na via pública, inclusive a sinalização respectiva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.224, de 2010.

Flórida, 31 de julho de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:347559F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021

PROCESSO: Pregão nº 54/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: RONERSON EPIFANIO DE OLIVEIRA (CNPJ Nº 17.067.337/0001-19)
OBJETO: "Reajuste de valores e dilatação do prazo de vigência através da revisão do Contrato Administrativo nº 147/2021 do Pregão Presencial nº 54/2021 qual tem por objeto a ""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA SENDO: 01 (UM) PROFISSIONAL GRADUADO EM FISIOTERAPIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM BOBATH, CUEVAS MEDEK NIVEL 1 E NIVEL 2, FNP (FACILITAÇAO NEUROMUSCULARPROPRIOCEPTIVA) BALANCE (ESTRATEGIA DE EQUIIBRIO) KINESIO - TAP POR 16 HORAS SEMANAIS"."
DOS VALORES: Não havera alteração de valor permanecendo em R$ 99.120,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte Reais) no período.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo visa a dilatação do prazo de vigência do contrato acima descrito, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até a data de 01 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:F40E4DA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

PROCESSO: Tomada de preços nº 7/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 76.030.717/0001-48)
OBJETO: "Dilatação do prazo de vigência através da revisão do Contrato Administrativo nº 129/2022 do Pregão Presencial nº 7/2022 qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DOS SEGUINTES SOFTWARES Módulo de Almoxarifado, Sistema de Armazenamento em Nuvem, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo da Assistência Social, Módulo de Cadastro de Loteamento, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de Cemitério, Serviço de hospedagem em data center, do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta, Suporte Técnico Eespecializado Recursos Humanos, Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário, Suporte Técnico Especializado em Licitação e Compras e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, RPPS – REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL"
DOS VALORES: O valor do presente contrato permanecerá inalterado, sem reajustes com o montante de R$ 379.794,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais) no período.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo visa a dilatação do prazo de vigência do contrato acima descrito, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 01 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:3760DBE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2023

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial SRP nº 052/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL EM VIRTUDE DOS 27 E 28 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE FOZ DO JORDÃO"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 03/08/2023 – 08h00 - até – 15/08/2023 as 08h45min.
Protocolo dos Envelopes: 15/08/2023 – 08h00 até 08h45min.
Início da sessão de disputa de preços: 15/08/2023 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 01 de Agosto de 2023.

TIAGO SILVA DE RAMOS
Pregoeiro
Decreto nº 044/2023

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:07167AB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 053/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "CASA DE APOIO" LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CURITIBA, CAMPO LARGO E CASCAVEL PARA PRESTAR SERVIÇOS 24 HORAS DE HOSPEDAGEM E PERNOITES, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ OS HOSPITAIS DAS RESPECTIVAS REGIÕES",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 03/08/2023 – 08h00 até dia 16/08/2023 as 08h29min.
Abertura e julgamento das propostas: 16/08/2023 – 08h30min até 08h59min
Início da sessão de disputa de preços: 16/082023 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos https://bll.org.br ou www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 01 de Agosto de 2023.

TIAGO SILVA DE RAMOS
Pregoeiro
Decreto nº 044/2023

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:2E020383

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO PRESENCIAL 054/2023

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº **054/2023**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: II FESTIVAL DE CANÇÃO CANTA CANTU – ELIMINATÓRIA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA E EVENTOS NATALINOS – FOZ DO JORDÃO",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 03/08/2023 - 08h00min até 17/08/2023 - 08h45min.

Protocolo dos Envelopes: 17/08/2023 08h00min até - 08h45min
Início da sessão de disputa de preços: 17/08/2023 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 01 de Agosto de 2023.

TIAGO SILVA DE RAMOS
Pregoeiro
Decreto nº 044/2023

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:CD690230

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2023

PORTARIA Nº 231/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 934/2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor **"RENAN PINHEIRO DA SILVA"** portador do RG nº 13.310.499-2 e inscrito no CPF nº 098.062.489-45, para ocupar o Cargo em Comissão de **"CHEFE DE SETOR"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE"** do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:1E344C20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/2023

PORTARIA Nº 232/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte, e que não se encontre com a sua C.N.H vencida.

R E S O L V E
Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão,

NOME DO SERVIDOR	RG	N°DE REGISTRO C.N.H	VENC. CNH
RENAN PINHEIRO DA SILVA	13.310.499-2 SESP/PR	06943972022 (categoria B)	20/04/2032

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 01 de Agosto de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:30D1D273

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2023

PORTARIA Nº 233/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 933/2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhora "**PATRICIA LOPES DA SILVA"** portadora do RG n° 12.694.692-9 SSP/RR e inscrita no CPF nº 085.237.499-26, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – **PSS**, para exercer o Cargo de **"PROFESSORA",** nos termos do Edital nº 01/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 01 de Agosto de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:A9B164E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2023

PORTARIA Nº 234/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor municipais, referente aos períodos aquisitivos e de gozos proporcionais, que seguem mencionadas:

MATRÍCULA – 7004351
NOME – FERNANDO LUIZ DIESEL
CARGO – TÉCNICO EM INFORMATICA
PERÍODO – 01/08/2023 – 30/08/2023

Foz do Jordão, 01 de Agosto de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:6716A101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
288_23 - INSTAURA SINDICANCIA E DESIGNA COMISSÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 288 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula n.º 217901, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no Memorando n.º 9.542/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013, e após realizar as comunicações necessárias e as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - CHANA CRISTINA ZUCONELLI - Presidente;

II - ALINE BINISSONI FERNANDES;

III - THIAGO MARCELO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:32DC6538

ASSESSORIA LEGISLATIVA
341_23 - PERMISSÃO DE USO - MERCADO PÚBLICO

DECRETO MUNICIPAL N.º 341 DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal, a título precário e oneroso à 51.186.249 SIRLEY APARECIDA GOTERRA SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, § 3º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza outorga à 51.186.249 SIRLEY APARECIDA GOTERRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.186.249/0001-74, estabelecida à Rua Lucia Benedetti, nº 30, Bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de permissão de uso, a título precário e oneroso, para uso do box 33 do Mercado Público Municipal Antônio Salvati, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Parágrafo único. A permissão de uso para funcionamento como comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Art. 2º A Permissão de Uso será formalizada mediante "Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal" nos moldes deste Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:
I - Adaptar-se às instalações existentes no local para o normal funcionamento da atividade;
II - Observar todas as normas pertinentes ao exercício da atividade a ser desenvolvida;
III - Conservar e manter o imóvel e as instalações, incorporando-se ao Patrimônio Público os melhoramentos e benfeitorias que realizar, exceto os móveis, que poderão ser retirados ao final, ou em caso de revogação da Permissão de Uso;
IV - Responder por si, por prepostos e/ou empregados, por todo e quaisquer atos dolosos ou culposos, praticados contra o Permitente, Patrimônio Público, usuários ou terceiros, arcando com a integral reparação;
V - Quitar todos os tributos, tarifas e contribuições que derivem do exercício da atividade no local, ou de vínculo empregatício ou previdenciário dela decorrente, respeitando a legislação enquanto vigorar a Permissão de Uso;
VI - Sujeitar-se à fiscalização das autoridades competentes, em especial às constituídas pelo Permitente.
VII - A permissionária deve manter rigorosamente limpo local desta permissão, bem como as suas imediações.
VIII - A permissionária deve providenciar adequada destinação dos resíduos que eventualmente produzir.
IX - A permissionária deve realizar a manutenção da parte elétrica interna do box de acordo com o projeto global do Mercado Público.
X - A permissionária deve cumprir as determinações da municipalidade sobre o uso do espaço.

Art. 3º Fica a Permissionária obrigada a recolher aos cofres municipais, até o dia 10 (dez) de cada mês, a título de retribuição mensal pelo uso do bem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), corrigidos ao final de 12 (doze) meses pelo mesmo índice de correção aplicável a URMFB (Unidade de Referência do Município de Francisco Beltrão) ao final do exercício de assinatura do Termo.
Parágrafo Único. Em caso de atraso no pagamento do valor estabelecido neste artigo sobre ele incidirão os acréscimos legais, observadas as normas e critérios utilizados para atualização dos tributos municipais e, na hipótese de vencimento de 3 (três) prestações consecutivas sem o respectivo pagamento, considerar-se-á automaticamente revogada a Permissão de Uso.

Art. 4º Esta Permissão de Uso poderá ser revogada para atender interesse da Administração Municipal, sendo notificada a Permissionária para desocupação e entrega do imóvel no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como poderá ser prorrogada por igual e sucessivo período mediante anuência do Poder Público.

Art. 5º Fica proibida a cessão do imóvel pela Permissionária a terceiros, a qualquer título, sob pena de imediata revogação da Permissão de Uso.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:312AA27F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
342_23 - CRÉDITO ADICIONAL LEI 4990_23 - HABITAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 342 DE 27 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 4.990, de 16 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Francisco Beltrão, para o exercício de 2023, no valor de R$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

Órgão - 13 Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade - 002 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
P/A - 04.122.0402.2078 Manter o Departamento de Habitação
Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Conta - 09701
Fonte do Recurso – 00601 - Operações de Crédito
Valor – R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, autorizadas em lei específica.

Art. 3º Ficam ajustadas a Lei nº 4.899/2021 de 22/12/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº 4.948/2022 de 19/08/2022 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 nas ações correspondentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:277B8788

ASSESSORIA LEGISLATIVA
-- 0017 EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - SIRLEY APARECIDA GOTERRA SANTOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 0017/2023
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
PERMISSIONÁRIA: 51.186.249 SIRLEY APARECIDA GOTERRA SANTOS
OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, do box 33 do Mercado Público Municipal Antônio Salvati.
Vigência: 12 (doze) meses.

Francisco Beltrão-PR., 26 de julho de 2023.

Publique-se.

CLEBER FONTANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:ADB2C85C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
345_23 - EXONERAÇÃO - SILVANA ANTUNES

DECRETO MUNICIPAL N.º 345 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Exonera SILVANA ANTUNES do cargo de CCA-EDU da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada SILVANA ANTUNES do cargo de CCA-EDU-9C da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0288BA8E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
346_23 - NOMEAÇÃO - SILVANA ANTUNES

DECRETO MUNICIPAL N.º 346 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia SILVANA ANTUNES para o cargo de CCA-EDU-10-C na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SILVANA ANTUNES, portadora do CPF n.º 085.332.909-50 para o cargo de CCA-EDU na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo 10-C, a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F927F3B9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
286_23 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA MUNICIPAL N.º 286 DE 31 DE JULHO DE 2023

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as conclusões da comissão designada pela Portaria n.º 280/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 213671, considerando a ocorrência de suposta infração funcional, narrada na sindicância (Memorando n.º 9.393/2023).

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades, funcional e disciplinar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir relatório na forma do disposto no art. 56 da Lei Municipal nº 4.133 de 2013, após realizar as comunicações necessárias e realizar as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - CAMILA ANTUNES DOS SANTOS - Presidente;

II - RAQUEL EUNICE LAUTERT;

III - ELISIANE GOMES DA SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:865E6B6B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
289_23 - LICENÇA MATERNIDADE - FABIELE IBER ECKHARDT

PORTARIA MUNICIPAL N. º 289 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença maternidade à servidora FABIELE IBER ECKHARDT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n. º 7.669/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FABIELE IBER ECKHARDT licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 21 de julho de 2023 até 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:674AC667

ASSESSORIA LEGISLATIVA
290_23 - LICENÇA MATERNIDADE - VERA LUCIA TIBOLA

PORTARIA MUNICIPAL N. º 290 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença maternidade à servidora VERA LUCIA TIBOLA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n. º 7.669/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VERA LUCIA TIBOLA licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 31 de julho de 2023 até 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:084C94CB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
283_23 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA MUNICIPAL N.º 283 DE 27 DE JULHO DE 2023

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as conclusões da comissão designada pela Portaria n.º 148/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade dos servidores registrados nas matrículas funcionais n.º 56901 e n.º 1126222, considerando a ocorrência de suposta infração funcional, narrada na sindicância.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades, funcional e disciplinar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir relatório na forma do disposto no art. 56 da Lei Municipal nº 4.133 de 2013, após realizar as comunicações necessárias e realizar as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI - Presidente;
II - CLAUDIO VERONEZE - Vogal;
III - RAQUEL EUNICE LAUTERT - Secretária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:479F4BDA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível tipo gasolina aditivada, junto às bombas localizadas nas dependências da contratada, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Francisco Beltrão de acordo à legislação vigente e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.
PREÇOS MÁXIMOS: ITEM ÚNICO – Gasolina Aditivada, quantidade estimada de litros: 10.000, preço médio por litro R$ 6,01, valor estimado R$ 60.100,00.
TIPO: Menor preço – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
DATA DE ABERTURA: 21 de agosto de 2023, as 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras
O Edital pode ser obtido no site www.franciscobeltrao.pr.leg.br, através do menu Transparência/LicitaçõeseContratos/Licitações2023, no site https://www.gov.br/compras junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no horário de expediente. Outras informações pelo email licitacao@franciscobeltrao.pr.leg.br .

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2023.

FELIPE MELLO
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:5FFC8A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **16 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Aquisição de um veículo utilitário tipo pick up, cabine simples novo, zero km, para utilização pela Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 16 de agosto de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F7F7031D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2023
OBJETO**:** Aquisição de troféus e medalhas para utilização na premiação dos participantes da Corrida Dia do Soldado – 1ª Meia Maratona Night Run, realizada em parceria com o 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada, que acontecerá no dia 26 de agosto de 2023.

CONTRATADA: TOP TROFÉUS E MEDALHAS LTDA
CNPJ Nº: 13.563.711/0001-16
VALOR TOTAL: R$ 13.985,00 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2023

DANIELA RAITZ	*NILEIDE T. PERSZEL*
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:17AFB070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2023
OBJETO**:** Prestação de serviços de confecção de moldes em aço galvanizado, para servir de base para a fabricação de letras em concreto necessárias para a implantação dos pórticos (letreiros) com o nome do Município de Francisco Beltrão.

CONTRATADA: FENIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (Galo's Luminosos)
CNPJ Nº: 45.711.220/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 16.955,38 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2023

DANIELA RAITZ	*NILEIDE T. PERSZEL*
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:87FB7C8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2023
OBJETO**:** Aquisição do medicamento Brilinta 90 mg, para atendimento ao paciente Severiano de Almeida Silva, em atendimento à determinação judicial nos autos sob nº 0000734-69.2023.8.16.0083, pelo período de 6(seis) meses.

CONTRATADA: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (CGLA Distribuidora de Medicamentos)
CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 5.682,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2023

DANIELA RAITZ	*NILEIDE T. PERSZEL*
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:76CA28E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2023

Objeto: Contratação de shows musicais com os artistas ELTON SALDANHA e JOCA MARTINS, para apresentação durante o evento alusivo à 17ª Semana Farroupilha da Integração, que será realizada no mês de setembro de 2023.

CONTRATADA: SHOW DO SUL PROCUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 23.773.235/0001-11
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONTRATADA: JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.233.844/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2023: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 01 de agosto de 2023

DANIELA RAITZ	*NILEIDE T. PERSZEL*
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:60E859B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANALEY TRANSPORTES DE ALUNOS E PASSAGEIROS LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 800/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 363.630,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ARLINDO DA TRINDADE E CIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 801/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 196.788,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BORTOLINI & RIBEIRO TRANSPORTES LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 802/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 179.101,00 (cento e setenta e nove mil, cento e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BRUNA SOARES DO AMARAL - TRANSPORTES**.
ESPÉCIE: Contrato nº 803/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 236.992,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **D E G DOS SANTOS - TRANSPORTES**.
ESPÉCIE: Contrato nº 804/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 269.744,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DAVID GIUSTI - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 805/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 163.553,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinqüenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DIOGO ANDRE FERREIRA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 806/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 481.516,50 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DIONE PIOTSCKOWSKI - TRANSPORTE.**
ESPÉCIE: Contrato nº 807/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 236.670,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDEMIR CLEVERSON NESI & CIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 808/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 481.965,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDEVALDO WELTER - TRANSPORTE.**
ESPÉCIE: Contrato nº 809/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 459.988,50 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ERNESTO GALLINA - TRANSPORTE.**
ESPÉCIE: Contrato nº 810/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 203.688,00 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ERVINO WELTER - TRANSPORTE.**
ESPÉCIE: Contrato nº 811/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 464.324,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EVANDRO PAULO GASPARIN E CIA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 812/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 332.258,00 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FLAVIO WELTER - TRANSPORTE.**
ESPÉCIE: Contrato nº 813/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 134.757,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FRIGERI & LAUFER LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 814/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 231.012,00 (duzentos e trinta e um mil e doze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 815/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 223.111,50 (duzentos e vinte e três mil, cento e onze reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GREGORIO E GREGORIO LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 816/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 458.562,50 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IVANE LAZARIN LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 817/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 241.845,00 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JANIR CONCEICAO DA SILVA - TRANSPORTE**.
ESPÉCIE: Contrato nº 818/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 220.363,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JOANA BARBINA MACHADO - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 819/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: 378.764,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KAMER & SANTOS TRANSPORTES LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 820/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 302.151,00 (trezentos e dois mil, cento e cinqüenta e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAERTES RICARDO SARTOR & CIA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 821/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 158.137,00 (cento e cinqüenta e oito mil, cento e trinta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LENOIR GREGORIO - TRANSPORTE**.
ESPÉCIE: Contrato nº 822/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 170.740,50 (cento e setenta mil, setecentos e quarenta reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PRESTADORA DE SERVICOS FRIZZO LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 823/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 97.451,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RONALDO ADRIANO BORTOLINI - TRANSPORTES**.
ESPÉCIE: Contrato nº 824/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 262.752,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIDNEI MOCELIN DA SILVA EIRELI - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 825/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 164.772,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TRANSPORTE RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 826/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 264.385,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TRANSPORTES TRINDADE LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 827/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 322.874,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VALDEMAR LUIZ DE CARLI - TRANSPORTE.**
ESPÉCIE: Contrato nº 828/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 172.155,00 (cento e setenta e dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ITIBERE DE FREITAS RODRIGUES.**
ESPÉCIE: Contrato nº 829/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 297.160,00 (duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO VALDIR GROHS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 830/2023 - referente a Pregão nº 59/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 342.720,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3670	07.002.12.365.1201.2033	107	3.3.90.33.03.00	Do Exercício
3360	07.002.12.361.1201.2032	1013	3.3.90.33.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:080EE36B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 832/2023 - referente a Pregão nº 104/2023.
OBJETO: Aquisição de um picador/triturador de galhos para utilização na redução de volume dos resíduos do manejo da arborização urbana do Município, considerando a revogação do pregão eletrônico nº 68/2023.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 159.000,00 (cento e cinqüenta e nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9270	12.002.18.542.1801.2074	511	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
9273	12.002.18.542.1801.2074	1257	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C29100AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/**2023**
o Município de Francisco Beltrão torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 24 de AGOSTO do ano de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n° 1000 em Francisco Beltrão - PR , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
R. Dalvino Thadeu de Nardin, 85 - Lotes nºs 10 e 12 - Quadra 1323	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	615,74 m²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:03D53359

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 223/2022 de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 – Processo nº 497/2023.
OBJETO: Aquisição de um veículo automotivo novo, zero km, tipo 100% elétrico, para utilização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 – OPEN VEICULOS LTDA. CNPJ Nº 04.675.147/0001-32. ITEM 01 168.900,00
VALOR TOTAL R$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DFE64836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023 – Processo nº 505/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios, material de copa e material de limpeza, para manutenção da casa apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 05.340.608/0001-89. ITENS 161 R$ 3,79; 163 R$ 7,55; 169 R$ 2,85; 171 R$ 14,00; 185 R$ 9,10; 188 R$ 2,30.
2 – MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALMENTOS LTDA. CNPJ Nº 24.217.269/0001-92. ITENS 01 R$ 5,48; 02 R$ 6,72; 03 R$ 4,02; 04 R$ 3,52; 05 R$ 6,65; 06 R$ 3,33; 07 R$ 24,61; 08 R$ 33,29; 09 R$ 3,72; 10 R$ 12,50; 11 R$ 3,75; 12 R$ 4,42; 13 R$ 6,03; 14 R$ 4,18; 15 R$ 27,46; 16 R$ 7,37; 17 R$ 25,50; 18 R$ 27,00; 19 R$ 26,50; 20 R$ 24,40; 21 R$ 35,00; 22 R$ 13,90; 23 R$ 14,50; 24 R$ 16,50; 25 R$ 14,50; 26 R$ 24,00; 27 R$ 4,05; 28 R$ 7,10; 29 R$ 6,24; 30 R$ 3,99; 31 R$ 2,49; 32 R$ 7,19; 33 R$ 3,20; 34 R$ 7,39; 35 R$ 10,57; 36 R$ 2,20; 37 R$ 20,25; 38 R$ 42,00; 39 R$ 8,90; 40 R$ 21,00; 41 R$ 21,15; 42 R$ 3,25; 43 R$ 2,98; 44 R$ 15,90; 45 R$ 23,00; 46 R$ 7,30; 47 R$ 9,20; 48 R$ 6,80; 49 R$ 7,25; 50 R$ 22,90; 51 R$ 12,00; 52 R$ 4,10; 53 R$ 10,50; 54 R$ 18,70; 55 R$ 8,30; 56 R$ 8,80; 57 R$ 3,70; 58 R$ 3,40; 59 R$ 13,40; 60 R$ 25,90; 61 R$ 71,10; 62 R$ 8,80; 63 R$ 24,60; 64 R$ 8,00; 65 R$ 8,00; 66 R$ 7,35; 67 R$ 8,63; 68 R$ 8,10; 69 R$ 8,15; 70 R$ 7,90; 71 R$ 8,29; 72 R$ 4,56; 73 R$ 15,36; 74 R$ 36,50; 75 R$ 3,55; 76 R$ 6,31; 77 R$ 4,03; 78 R$ 7,92; 79 R$ 3,12; 80 R$ 3,17; 81 R$ 8,80; 82 R$ 14,35; 83 R$ 18,80; 84 R$ 20,00; 85 R$ 7,50; 86 R$ 3,40; 87 R$ 16,46; 88 R$ 17,33; 89 R$ 6,10; 90 R$ 6,20; 91 R$ 20,00; 92 R$ 20,00; 93 R$ 9,45; 94 R$ 10,00; 95 R$ 8,11; 96 R$ 3,90; 97 R$ 3,70; 98 R$ 10,50; 99 R$ 14,50; R$ 100 R$ 3,50; 101 R$ 4,00; 103 R$ 1,70; 104 R$ 6,50; 105 R$ 3,55; 106 R$ 4,50; 107 R$ 2,70; 108 R$ 4,10; 109 R$ 4,50; 110 R$ 148,98; 111 R$ 5,05; 112 R$ 11,00; 114 R$ 1,80; 115 R$ 20,00; 116 R$ 4,50 R$ 117 R$ 5,00; 118 R$ 10,00; 119 R$ 17,60; 120 R$ 21,37; 121 R$ 5,10; 122 R$ 5,10; 123 R$ 5,00; 124 R$ 5,70; 125 R$ 17,50; 126 R$ 2,95; 127 R$ 12,80; 128 R$ 11,94; 129 R$ 6,00; 130 R$ 3,40; 131 R$ 4,70; 132 R$ 13,00; 133 R$ 4,50; 134 R$ 5,00; 135 R$ 7,90; 136 R$ 2,60; 137 R$ 2,70; 138 R$ 6,40; 139 R$ 9,70; 140 R$ 10,00; 141 R$ 17,00; 142 R$ 5,68; 143 R$ 21,00; 144 R$ 20,95; 145 R$ 3,40; 146 R$ 3,28; 147 R$ 4,60; 148 R$ 4,45; 149 R$ 45,65; 150 R$ 5,50; 153 R$ 2,49; 154 R$ 7,90; 156 R$ 5,30; 157 R$ 2,10; 158 R$ 4,00; 159 R$ 28,39; 160 R$ 2,55; 162 R$ 4,50; 164 R$ 8,50; 165 R$ 4,30; 166 R$ 3,50; 167 R$ 3,50; 172 R$ 8,88; 173 R$ 1,30; 174 R$ 1,60; 175 R$ 2,50; 176 R$ 9,90; 177 R$ 1,80; 178 R$ 0,60; 179 R$ 3,70; 180 R$ 2,25; 181 R$ 2,38; 182 R$ 1,66; 183 R$ 7,00; 186 R$ 2,50; 189 R$ 2,42; 190 R$ 2,43; 191 R$ 7,50; 192 R$ 4,68; 193 R$ 4,70; 194 R$ 3,55; 195 R$ 4,63; 196 R$ 28,00; 197 R$ 3,40; 198 R$ 8,50; 199 R$ 3,70; 200 R$ 13,00; 201 R$ 12,80; 202 R$ 5,50; 204 R$ 4,00; 206 R$ 9,00; 208 R$ 13,30; 210 R$ 4,60; 211 R$ 8,00; 212 R$ 2,89; 215 R$ 9,97.
3- DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 32.362.306/0001-84. ITEM 187 R$ 8,90.
4- PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ Nº 37.106.076/0001-06. ITENS 113 R$ 2,64; 151 R$ 2,69; 152 R$ 1,59; 155 R$ 6,17; 168 R$ 1,45; 170 R$ 1,47; 184 R$ 9,00; 203 R$ 8,24; 205 R$ 6,15.
5- VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ Nº 42.671.235/0001-55. ITENS 102 R$ 1,60; 209 R$ 4,39; 214 R$ 7,45.
6- JULIPLAST EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 44.645.915/0001-20. ITENS 207 R$ 9,80; 213 R$ 7,17.
FRUSTRADO – 216.
VALOR TOTAL R$ 322.426,37 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:8B71142C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 806-2023

DECRETO nº. 806/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o TESTE SELETIVO nº 003/2021 com Homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de julho de 2021, Ano X / n° 2297.

DECRETA

ART. 1° - Fica **EXONERADA,** no dia 03 de Julho de 2023, **HIGOR NATAN DA SILVA** inscrito no CPF sob n°.: 127.734.319-52, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:1C36020A

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 888-2023

DECRETO nº 888/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, Seção III art. 86 §1º e §2º, fica concedido ao Sr**. ADÃO FRANCO DA SILVA,** portador do RG nº 75986190/SESP/PR e CPF n° 029.697.669-57, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por 02 anos a contar da data de 02 de Agosto de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 01 de Agosto de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:42FF1315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **129/2023**
Pregão Eletrônico N° **046/2023**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 647/2023, de 04 de Janeiro de 2.023 e Decreto nº 739/2023 de 26 de abril de 2.023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de agosto de 2023, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **046/2023** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Instrumentos Musicais para a fanfarra municipal, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro/PR.

General Carneiro - PR, 01 de agosto de 2023.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:E390BE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **130/2023**
Pregão Eletrônico N° **047/2023**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 647/2023, de 04 de Janeiro de 2.023 e Decreto nº 739/2023 de 26 de abril de 2.023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de agosto de 2023, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **047/2023** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Especializado em Segurança no Trabalho para fornecimento de Confecção dos Laudos PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional), expedido ou elaborado por médico do trabalho e LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município.

General Carneiro - PR, 01 de agosto de 2023.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:2030AB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 002
Contrato n° 339/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objetivo: Alterar a seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Base Legal Lei n° 8666/93;
Tomada de Preços nº 013/2022; e,

Processo Licitatório nº 179/2022.
Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 9.875,60 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

General Carneiro – Estado do Paraná, 31 de julho de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:F1EBCD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **131/2023**
Pregão Eletrônico N° **048/2023**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 647/2023, de 04 de Janeiro de 2.023 e Decreto nº 739/2023 de 26 de abril de 2.023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de agosto de 2023, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **048/2023** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade, bem como as Creches e Escolas Municipais.

General Carneiro - PR, 01 de agosto de 2023.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:6C2157FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 056/2023

A Senhora Vereadora **LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,0 diárias ao senhor **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA, CPF**: 103.661.199-07; **CARGO:** Vereador, correspondente a R$1.139,08 (um mil cento e trinta e nove reais e oito centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a cidade de Maringá/PR, no período de 02 a 04 de agosto de 2023, para participar de evento de capacitação em gestão pública "CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA; CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/21; CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 056/2023.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 01 de agosto de 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4005D313

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 057/2023

A Senhora Vereadora **LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,0 diárias a senhora **ELISANGELA CAMPOS SILVA, CPF**: 037.217.209-11; **CARGO:** Técnico Legislativo, correspondente a R$862,76 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a cidade de Maringá/PR, no período de 02 a 04 de agosto de 2023, para participar de evento de capacitação em gestão pública "CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA; CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/21; CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 057/2023.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 01 de agosto de 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:8982FAE3

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 058/2023

A Senhora Vereadora **LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,0 diárias a senhora **GIOVANA DA SILVA DE PAULA, CPF**: 099.968.519-82; **CARGO:** Assessor Legislativo, correspondente a R$862,76 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a cidade de Maringá/PR, no período de 02 a 04 de agosto de 2023, para participar de evento de capacitação em gestão pública "CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA; CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE

ACORDO COM A LEI 14.133/21; CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 058/2023.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 01 de agosto de 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5065BC1A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 059/2023

A Senhora Vereadora **LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,0 diárias a senhora **SILVIA CRISTINA SANTOS, CPF**: 835.776.379-00; **CARGO:** Assessor Legislativo, correspondente a R$862,76 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a cidade de Maringá/PR, no período de 02 a 04 de agosto de 2023, para participar de evento de capacitação em gestão pública "CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA; CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/21; CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 059/2023.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 01 de agosto de 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:20428C46

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

A Senhora Vereadora **LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Diante da justificativa apresentada pelo Vereador Walter Fernandes Martins, por meio de requerimento, ficam canceladas as diárias concedidas através do Termo de Concessão de Diárias nº. 050/2023, devendo o setor de contabilidade e tesouraria tomar as providências legais e cabíveis.

Goioerê/PR, 17 de julho de 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:6959743A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 040/2023/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018, e dá outras providencias".

A Senhora Vereadora **LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder a senhora **DEBORA MARIA CARDOS O MENEGHETTI**, portadora da CI/RG. Nº. 10.751.809-6 SSP/PR, lotada no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, para gozá-las no período de **07/08/2023 a 21/08/2023**, relativo ao período de aquisição 05/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4CB004F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 568/2.023

Concede Férias regulares e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar n° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO, ocupante do cargo efetivo de Auditor Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, férias regulamentares por 10 (dez) dias, para goza-las de 11/09/2023 a 20/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 1º de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B49283D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 569/2.023

Nomeia para o exercício de cargo em comissão e da outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de agosto de 2023, a senhora DIRCE FRANCISCO DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº.: 7.507.613-7 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Desenvolvimento Rural, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento Agropecuário, percebendo seus vencimentos pelo CC-07, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 1º de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 1º de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CD3A7209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 570/2023

Concede horário especial a servidora efetiva, na forma do art. 107, § 3º, da Lei Complementar nº 11, de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando que o art. 107, da Lei Complementar nº 11/2009, disciplina que o servidor que o servidor terá direito a redução de jornada (horário especial) quando possuir familiar portador de deficiência, desde que haja compensação de horário;
Considerando que, apesar da redação do artigo supracitado, o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a seguinte tese, proveniente do Tema nº 1.097 (RE 1237867): "Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990";
Considerando que o art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei 8.112/1990, dispõe que o servidor terá direito a redução de jornada (horário especial) independente de compensação de horário;
Considerando a decisão judicial (liminar) proferida em 17/07/2023, no bojo do Projudi nº 2140-25.2023.8.16.0084;
Considerando que a servidora pública possui jornada diária de trabalho de 08 (oito) horas, das 07h30 às 13h, das 15h00 às 17h30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora Suellen Cristina Lopes de Almeida Coelho, ocupante do cargo de educadora infantil, consistente em redução de 20% (vinte por cento) da carga horária, com base no art. 107, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, sem prejuízo da remuneração e dispensada a compensação de horário.

Parágrafo único. A incidência da redução prevista no caput dar-se-á, diariamente, de segunda a sexta-feira, à razão de uma hora e trinta e cinco minutos, de modo que a jornada diária deverá ser cumprida pela servidora até as 15h55 (quinze horas e cinquenta e cinco minutos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê – Paraná, 1º de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8DEB00F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 571/2023

Concede horário especial a servidor efetivo, na forma do art. 107, da Lei Complementar nº 11, de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando que o art. 107, da Lei Complementar nº 11/2009, disciplina que o servidor terá direito a redução de jornada (horário especial) quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo;
Considerando o protocolo para horário especial nº 0067.4359/2023;
Considerando que o servidor público possui jornada diária de trabalho de 08 (oito) horas, das 08h00 às 12h00, das 14h00 às 18h00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor Guilherme Corradini, ocupante do cargo de engenheiro civil, o qual deverá cumprir jornada diária de trabalho das 08h00 às 12h00, das 13h00 às 17h00, com a devida compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 107, da Lei Complementar Municipal nº 11/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 1º de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:87053533

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO PREGAO ELETRONICO Nº. 075/2.023

OBJETO: AQUISIÇÃO de uma RETROESCAVADEIRA (NOVA) 4X4, com apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 901630/2020.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 03/08/2023.
Abertura das propostas: 16/08/2023 às 08:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê-Pr, 31 de julho de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:C63D605C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando contratação futura de empresa especializada no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de PLACAS DE SINALIZAÇÃO para sistema viário de Goioerê, conforme solicitação da Secretaria de Segurança pública e Trânsito deste município.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 03/08/2023.
Abertura das propostas: 16/08/2023 às 14:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê-Pr, 01 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:9A8A888B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 45/2023

Objeto: Chamamento Público nº 005/2023 para credenciamento de empresas interessadas na AQUISIÇÃO de LOTES ALIENADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, visando a implementação de políticas de incentivo a comercialização atacadista, industrialização e prestação de serviços, conforme condições informadas no instrumento convocatório e seus Anexos. Período de entrega dos documentos: 03/08/2.023 até as 09:00 horas do dia 18/08/2.023, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas. Local: Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. A abertura se dará no **dia 18 de agosto de 2023 às 09:00 horas, na sala de reunião do Paço Municipal.** Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs ou solicitação no e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê-Pr, 01 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:A1AFC358

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	01/08/2023	1.925,76
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	01/08/203	173.635,03
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	01/08/2023	19.316,77
Goioerê, 01 de Agosto de 2.023.			

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:90EF971A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.328/2.023

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2939/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
18.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
18.002.27.812.9.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$7.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	7.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$7.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	7.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.

Goioerê - Paraná, 1º de Agosto de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:503240D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial, os quais serão utilizados no desenvolvimento de atividades e projetos esportivos, culturais, educacionais e de apoio a promoção turística deste Município. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/MEI.**

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 15/08/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 15/08/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 15/08/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 01 de agosto de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:83077096

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de pintura em geral, com fornecimento de todo o material, que serão empregados na manutenção das instalações físicas pertencentes e de responsabilidade do Município de Guaíra - Paraná. **LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA MEI/EPP/MEI.**

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 15/08/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 15/08/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 15/08/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 01 de agosto de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:BDBF8093

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023

Pregão Eletrônico nº 114/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MARIA JULIA JORGE NUNES 70378770934, CNPJ nº 41.533.718/0001-20**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades na área de artesanato, para realização de oficinas, atividades ocupacionais, entretenimento e geração de renda para atender aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme legislação vigente.

Valor Total: R$ 65.031,00 (sessenta e cinco mil, trinta e um reais).

Prazo de Vigência: início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de julho de 2024.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 01 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5F19A7A9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023

Pregão Eletrônico nº 108/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ nº 27.805.816/0001-49**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a locação de máquina (trator), para construção de terraços de base larga, nas Microbacias, conforme convênios e incentivos nos termos da Lei Municipal 1313/2005, para atender a demanda da Diretoria de Estradas de Rodagem, desse Município.

Valor Total: R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de julho de 2024.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 01 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:16AFE7E1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 376/2023

decorrente da Ata de Registro de Preços nº 240/2023, Pregão Eletrônico nº 114/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MARIA JULIA JORGE NUNES 70378770934, CNPJ nº 41.533.718/0001-20**

Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades na área de artesanato, para realização de oficinas, atividades ocupacionais, entretenimento e geração de renda para atender aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme legislação vigente.

Valor Total: R$ 65.031,00 (sessenta e cinco mil, trinta e um reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura e término em **31 de**

julho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 01 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1AD8EE2D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/2023

decorrente da Ata de Registro de Preços nº 241/2023, Pregão Eletrônico nº 108/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ nº 27.805.816/0001-49**

Objeto do Contrato: locação de máquina (trator), para construção de terraços de base larga, nas Microbacias, conforme convênios e incentivos nos termos da Lei Municipal 1313/2005, para atender a demanda da Diretoria de Estradas de Rodagem, desse Município.

Valor Total: R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura e término em **31 de julho de 2024**, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 01 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FD79DE84

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 375/2023

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 043/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CHANSON VEICULOS LTDA, CNPJ nº 03.326.331/0003-76**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **CHANSON VEÍCULOS LTDA**, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na para realização da **4ª revisão (80.000 km)** da FROTA 557 SMS/UPA - AMBULÂNCIA I/PEUGEOT EXPERT - Placas: RHW-9F92 - Renavam: 0129.542452-2 - Chassi: 9V8VBBHXGNA804283 - Ano de fabricação / modelo: 2021/2022 - NCA - Nº 223403178943 - COD. DE SEGURANÇA CLA: 85998565660 - SMS/UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 2.218,00 (dois mil e duzentos e dezoito reais).

Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em **01 de novmbro de 2023.**

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 01 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1662C4EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 378/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2023TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, CNPJ nº 75.564.625/0001-85**

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, a conjugação de esforços entre o MUNICIPIO DE GUAÍRA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a oferta e execução de **Serviços Assistenciais à Saúde.**

Valor Total: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão de **R$ 72.240,06 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e seis centavos) e Contrapartida R$ 23,04 (Vinte e três reais e quaro centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho e Aplicação.

Prazo de Vigência: O presente termo de parceria vigerá da data de sua celebração até doze (12) meses, podendo a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido mediante expresso comunicado dado a conhecer aos participes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 01 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:494C2D0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 318/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 114/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 114/2023,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades na área de artesanato, para realização

de oficinas, atividades ocupacionais, entretenimento e geração de renda para atender aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme legislação vigente, sendo a empresa vencedora:

MARIA JULIA JORGE NUNES 70378770934, inscrita no **CNPJ nº 41.533.718/0001-20**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 65.031,00 (sessenta e cinco mil, trinta e um reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 01 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D2F32104

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 319/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 108/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 108/2023,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a locação de máquina (trator), para construção de terraços de base larga, nas Microbacias, conforme convênios e incentivos nos termos da Lei Municipal 1313/2005, para atender a demanda da Diretoria de Estradas de Rodagem, desse Município, sendo a empresa vencedora:

CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 27.805.816/0001-49**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 01 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:804E9512

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 115/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de lonas, adesivos, placas de inauguração e identificação, pulseira de identificação em Tyvek personalizada, caneca em cerâmica personalizada, remoção de adesivos, produção e locação de espaço para outdoor, em atendimento às demandas das Unidades Administrativas.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n° 103 e 104 de 09/03/2023, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que as empresas **C F L COMUNICACAO VISUAL LTDA** (05512624000101) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15**. RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME** (11031398000140) com o lote: 12**,** foram declaradas **HABILITADAS**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites https://bll.org.br/, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 01 de agosto de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C70CDBB2

CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 132/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI
OBJETO: Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 132/2021. O aditivo será no valor de R$ 40.443,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais), considerando um percentual de aproximadamente 25% do valor total do contrato originário, respeitando o limite máximo previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
PROC. ADMINISTRATIVO: 596/2023.
FIRMADO EM: 28 de julho de 2023.
VIGÊNCIA FINAL: 22 de novembro de 2023.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Fátima Fernanda Souza Oliveira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:D1AE2927

CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023,** fundamentado no caput do Art. 25, da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e alterações, conforme documentos constantes do Proc. Administrativo 611/2023, cujo objeto é **"Aquisição de eletrodo multifunção pediátrico para o desfibrilador da marca ZOLL AED PRO"**. Empresa contratada**: PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.889.336/0001-45**. Valor estimado de R$ 11.357,50 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.302.0001.2002 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar.

Cascavel – PR, 28 de julho de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:E4C261EF

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 19/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 70/2022, resolve:

Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Projeto/Atividade: 01.001.10.302.0001.2.002 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
Despesa: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
Fonte de Recurso: 1 - Contrato de Rateio - Entes Consorciados
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Projeto/Atividade: 01.001.10.302.0001.2.002 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-PJ
Fonte de Recurso: 1 - Contrato de Rateio - Entes Consorciados
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º A importância de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, decorre do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 01 de Agosto de 2023.

LUÍZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do Consamu

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:9F087453

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 20/2023

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 70/2022, resolve:

Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 19/2022 que altera o Orçamento do Exercício de 2023 e sua Programação Financeira.

Art. 1º Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2023 do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, como estabelece abaixo:

§ 1º Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2023:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
1 – Contrato de Rateio- Entes Consorciados	3 Despesa Corrente	R$ 800.000,00

Art. 2º A importância de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, decorre do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 01 de Agosto de 2023.

LUÍZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente Consamu

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:FAC7AC9C

PROJUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSULTAS PÚBLICAS PARA ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL Nº 001/2023

INSCRIÇÕES

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2250/2023 e a Portaria nº 314/2023, convocamos os professores/professores de educação infantil e ensino fundamental aprovados no Curso de Formação de Gestores interessados em concorrer às Consultas públicas para escolha de Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil ou Escolas Municipais, para realizarem as inscrições entre os dias **08 e 09 de agosto de 2023**, DAS 8H ÀS 17H, junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Educacional Amauri Lopes - Rua Rui Barbosa, nº 1245 – Centro.

Informamos que a CONSULTA PÚBLICA ocorrerá no dia **25 de agosto de 2023**, das 7h às 16h, sendo que a confirmação dos candidatos aptos a concorrer a função será divulgada até o dia 11 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

FRANCIELE DE LIMA DANELON
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 027/2021

Presidente da Comissão Eleitoral Escolar
Portaria n° 305/2023

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:26485ECC

PROJUR
PORTARIA Nº 317/2023 DATA: 01.08.2023

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 111/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2.027/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 111/2023, por mais 120 (cento e vinte dias) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05.06.2023.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:8E71CC0F

PROJUR
DECRETO Nº 197/2023 DATA: 01.08.2023

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimentos efetivos conforme especificados, referentes ao concurso público municipal nº 002/2022 aberto pelo Edital nº 001/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de

03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital 001/2022 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação sob o nº 022/2023, e o memorando online sob o nº 800/2023,

DECRETA:

Art. 1o Ficam nomeados, a partir de 03 de agosto de 2023, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público municipal nº 002/2022, aberto pelo edital nº 001/2022, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Cargo deAssistente Administrativo - Pessoa com Deficiência

Nome	Referência
Rodrigo Mariano da Silva	18

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Afrodescentente

Nome	Referência
Gessica Aparecida Fratoni Cardoso	01
Gisele Costa de Oliveira Zotti	01
Edinei Pereira dos Santos	01
Ana Carolina do Carmo Da Silva	01

Cargo deEnfermeiro Padrão

Nome	Referência
Paulina Foresti Kaus Garcia	40

Cargo deEnfermeiro Padrão – Afrodescendente

Nome	Referência
Glaucio William de Abreu dos Santos	40

Cargo deFiscal deAtividades Urbanas

Nome	Referência
Rosislaine de Lima Balastrelli	16

Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família

Nome	Referência
João Vitor Martins Tolentino	87

Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família – Afrodescendente

Nome	Referência
Charles Pereira dos Santos	87

Cargo deMotorista de Veículos

Nome	Referência
Emerson de Lima Brizzi	08

Cargo de Recepcionista

Nome	Referência
Jéssica de Souza Silveira	05

Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho

Nome	Referência
Jean Radamés Nascimento Nassif	18

Art. 2º O candidato aprovado e nomeado por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 03 de agosto de 2023, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:7B08DC8F

PROJUR
DECRETO Nº 198/2023 DATA: 01.08.2023

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimentos efetivos conforme especificados, referentes ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital 001/2019 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocação sob os nºs 016/2023, 018/2023, 019/2023 e 020/2023, e os memorando online sob os nºs 3018/2019, 2025/2020, 023/2022 e 1495/2023,

DECRETA:

Art. 1o Ficam nomeados, a partir de 03 de agosto de 2023, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público municipal aberto pelo edital nº 001/2019, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Cargo deProfessor

Nome	Nivel	Classe
AdionePatricia Gomes	C	01
FrancielleFernanda de Moura NicolauGazola	C	01

Cargo de Merendeira

Nome	Referência
SilvanaAlves	03

Cargo de Técnico em Enfermagem

Nome	Referência
Gracieli dos Santos BarbozaGimenes	19

Cargo deCuidador/Educador

Nome	Referência
LeonitaRohdeKeunecke	03

Art. 2o Fica nomeada **''Sub Judice''**, a partir de 03 de agosto de 2023, em estágio probatório – em razão de decisão liminar nos autos do Processo Judicial nº 0001096-62.2023.8.16.0086, visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público municipal aberto pelo edital nº 001/2019, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Cargo de Técnico em Enfermagem

Nome	Referência
Suzana Tereza de Oliveira Lima	19

Art. 3º O candidato aprovado e nomeado por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 03 de agosto de 2023, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:1ECDF462

PROJUR
DECRETO Nº 200/2023 DATA: 01.08.2023

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo por desistência a candidata, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e, considerando o Edital de Convocação nº 022/2023 e o memorando sob o nº **800/2023,**

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 02/2022 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 022/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 12761 de 24 de junho de 2023, na página B 6 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2800 de 26 de junho de 2023.

Cargo deAssistente Administrativo – Afrodescentente

Nome	Classificação	Inscrição nº
Adriana Ocampos Vitorino	2º lugar	011.501.538-03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:3C7FD9AB

PROJUR
DECRETO Nº 201/2023

Data: 01.08.2023

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por não comparecimento para posse nos termos do Decreto nº 166/2023, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247 de 03.12.2004, e,

Considerando o memorando online sob o nº 800/2023 e o descumprimento do artigo 2º do Decreto nº 166/2023 de 04.07.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05.07.2023 - edição nº 2807 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12770 de 06.07.2023 – página B 2 – caderno de publicações legais, e,

Considerando que a candidata foi convocada e nomeada " Sub Judice" para o cargo de Técnico em Enfermagem conforme Decreto nº 198/2023 de 01.08.2023,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por não comparecimento para posse, a candidata **Suzana Tereza de Oliveira Lima**, aprovada no concurso público nº 002/2022 aberto pelo edital nº 001/2022 e alterações subsequentes e nomeada pelo Decreto Municipal nº 166/2023 de 04.07.2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:075A34C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 076/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 076/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, SIDNEI DEZOTI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este decreto define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e, no que couber, por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com a Administração Pública Municipal, à vista das normas gerais estabelecidas na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - O direito fundamental de acesso a documentos, dados e informações será assegurado mediante:
I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
V - desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Art. 3º - É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:
gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;
proteger os documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 4º - Integram o Sistema de Informações ao Cidadão-SIC:
- os serviços de protocolo e arquivo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e os serviços descentralizados dos demais órgãos;

II - a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados - CPMPD. (Redação dada pelo Decreto nº61/2023)

CAPÍTULO II
DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES

Art. 5º - O acesso aos documentos, dados e informações compreende, entre outros, o direito de obter:
- orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrado ou obtido o documento, dado ou informação almejada;
- informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pela Administração Municipal, recolhidos ou não aos arquivos públicos;
- informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com a Administração Pública Municipal, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos;
- documento, dado ou informação relativa:

à implementação, acompanhamento e resultado dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º Quando não for autorizado acesso integral ao documento, dado ou informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.
§ 2º O direito de acesso aos documentos, aos dados ou às informações neles contidas, será assegurado com a edição do ato decisório devidamente fundamentado.
§ 3º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata instauração de sindicância para apuração preliminar a fim de investigar o desaparecimento da respectiva documentação.

Art. 6º - É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promover a divulgação de documentos, dados e informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos ou custodiados.
§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o "caput" deste artigo, deverão constar, no mínimo:
- registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- registros de receitas e despesas;
- informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- dados gerais para o acompanhamento da execução orçamentária, de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
- respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, os órgãos e entidades municipais deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet) e portal da transparência.
§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deste artigo deverão atender, entre outros, os seguintes requisitos:
- conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações a quaisquer interessados;
- divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- indicar local e instruções que permitam a comunicação por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do artigo 17 da Lei federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, artigo 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Art. 7º - A autoridade máxima de cada órgão ou entidade municipal publicará, anualmente, no Portal da Transparência:
- rol de documentos, dados e informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;
- rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;
- relatório estatistico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

CAPÍTULO III
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Art. 8º - O Serviço de Informação ao Cidadão, consistirá:
- na realização do atendimento presencial e/ou eletrônico, realizados nos serviços de protocolos, com a orientação sobre o funcionamento do serviço de informação ao cidadão, o registro e o comprovante da solicitação;
- no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação aos órgãos produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- no fornecimento ao requerente de orientação sobre o local onde encontrar a informação pretendida.

DO PEDIDO
Art. 9º - Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso à informação aos órgãos da Administração Municipal de Guaraci por meio de formulário eletrônico disponibilizado no Portal do Município pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, ou ainda presencialmente por meio do serviço de protocolo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e nos protocolos descentralizados, informando:
- endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento da resposta;
- especificação da informação requerida de forma clara e precisa.
Parágrafo único. É facultado ao requerente informar o seu nome, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, ou qualquer número de documento de identificação.

Art. 10 - Os serviços de protocolo da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, bem como os serviços de protocolos descentralizados, deverão realizar os encaminhamentos aos órgãos responsáveis, para que concedam o acesso imediato às informações disponíveis.
§ 1º Na impossibilidade de conceder o acesso imediato, o órgão municipal, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, deverá:
- comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
- indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;
- comunicar que não possui a informação e remeter o requerimento ao órgão, setor ou entidade que a detém, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º deste artigo poderá ser estendido, a critério do órgão municipal, por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.
§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá

oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.
§ 4º Quando não for autorizado o acesso ao documento, por conter informação total ou parcialmente sigilosa, o interessado deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.
§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do interessado.
§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao interessado, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o interessado declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 11 - O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, conforme valor fixado em regulamento próprio.
§ 1º Estará isento de ressarcir os custos previstos no caput todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.
§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a reprodução será fornecida gratuitamente uma única vez, salvo em caso de necessidade devidamente comprovada.

Art. 12 - Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.
Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, às suas expensas, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 13 - É direito do interessado obter o inteiro teor da decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.
Parágrafo único. Negado o pedido de acesso à informação, será fornecido ao requerente por escrito razões da negativa de acesso e seu fundamento legal.

DOS RECURSOS

Art. 14 - No caso de indeferimento de acesso aos documentos, dados e informações ou às razões da negativa do acesso, bem como o não atendimento do pedido, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua ciência.
Parágrafo único. O recurso será dirigido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO IV
DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO AOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Art. 15 - São consideradas passíveis de restrição de acesso, no âmbito da Administração Pública Municipal, duas categorias de documentos, dados e informações:
- Sigilosos: aqueles submetidos temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;
- Pessoais: aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Art. 16 - São considerados imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Município e, portanto, passíveis de classificação de sigilo, sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei, os documentos, dados e informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:
- pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações;
- infringir legislações específicas que exijam o sigilo de determinadas informações.

Art. 17 - O tratamento de documentos, dados e informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.
§ 1º Os documentos, dados e informações pessoais, a que se refere este artigo, relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem:
- independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, somente terão acesso às informações os agentes públicos legalmente autorizados e a pessoa a que elas se referirem;
- poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.
§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º deste artigo não será exigido quando as informações forem necessárias:
- à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;
- à realização de estatisticas e pesquisas cientificas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;
- ao cumprimento de ordem judicial;
- à defesa de direitos humanos;
- à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso aos documentos, dados e informações relativos à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.
§ 5º Os documentos, dados e informações identificados como pessoais somente poderão ser fornecidos pessoalmente ao interessado, ou seu representante legal, mediante identificação.
§ 6º Fica dispensado o consentimento expresso da pessoa quando o tratamento de documentos, dados e informações pessoais for necessário para o cumprimento de obrigação legal nos termos do art. 7º, II da Lei Federal 13.709, de 14/08/2018.

CAPÍTULO V
DA CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Art. 18 - Os documentos, dados e informações sigilosas em poder de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Município, poderão ser classificados nos seguintes graus e prazos:
I - ultrassecreto: até 25 (vinte e cinco) anos;
II - secreto: até 15 (quinze) anos;
III - reservado: até 5 (cinco) anos.
§ 1º A classificação da informação é de competência:
- no grau ultrassecreto e secreto, do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, Controlador e do Procurador Geral do Município;
- no grau reservado, das funções de direção e chefia.

§ 2º Os documentos, dados e informações que puderem colocar em risco a segurança do Prefeito e do Vice-Prefeito e respectivos cônjuges e filhos (as) serão classificados como reservados e ficarão

sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.
§ 3º Alternativamente aos prazos previstos no § 1º deste artigo, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.
§ 4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, o documento, dado ou informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.
§ 5º Para a classificação do documento, dado ou informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação, e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:
- a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Município;
- o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

Art. 19 - A formalização da decisão de classificação, reclassificação ou desclassificação de sigilo, bem como de restrição de acesso à informação pessoal será feita mediante análise do caso concreto e publicação de ato que conterá, no mínimo, os seguintes elementos:
- assunto sobre o qual versa a informação;
- fundamento da classificação, reclassificação ou desclassificação de sigilo, observados os critérios estabelecidos bem como da restrição de acesso à informação pessoal;
- indicação do grau e do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, bem como a indicação do prazo mínimo de restrição de acesso à informação pessoal;
- identificação da autoridade que a classificou.

Art. 20 - A classificação de documentos, dados e informações será reavaliada pela autoridade classificadora, mediante provocação ou de ofício, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo.
§ 1º A autoridade classificadora poderá, também, incluir novos documentos na relação de informações consideradas sigilosas.
§ 2º Na reavaliação a que se refere o caput deste artigo deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.
§ 3º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.
§ 4º A lista de documentos, dados e informações classificados como sigilosos deverá ser reavaliada pelo menos a cada 02 (dois) anos, a contar da sua vigência.

CAPÍTULO VI
DA PROTEÇÃO E DO CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SIGILOSOS

Art. 21 - É dever da Administração Pública Municipal controlar o acesso e a divulgação de documentos, dados e informações sigilosas sob a custódia de seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.
§ 1º O acesso, a divulgação e o tratamento de documentos, dados e informações classificados como sigilosos ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas na forma deste decreto, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.
§ 2º O acesso aos documentos, dados e informações classificados como sigilosos ou identificados como pessoais, cria a obrigação para aquele que as obteve, em razão de sua função, de resguardar restrição de acesso, inclusive após o desligamento do vínculo que mantenha com a Administração Municipal.

DA PRESERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO

Art. 22 - Aplicam-se aos documentos, dados e informações sigilosas os prazos de guarda estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos.

CAPÍTULO VII
DA COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - CPMPD (Redação dada pelo Decreto nº 61/2023)

Art. 23 - A Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados - CPMPD será composta por representantes e seus respectivos suplentes, indicados pelas Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município.
Parágrafo único. Verificada a necessidade, a CPMPD poderá convocar servidores dos órgãos ou entidades que produziram ou que custodiam os documentos, dados ou informações, com a finalidade de subsidiar seus estudos e decisões.

Art. 24 - São atribuições da CPMPD: (Redação dada pelo Decreto nº 61/2023)
- orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações da Administração Municipal, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;
- propor à autoridade máxima do órgão ou entidade a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
- encaminhar, ao Secretário Municipal de Administração, proposta de normas e procedimentos complementares com o fim de proteger os documentos, os dados e as informações sigilosas e pessoais;
- orientar os órgãos ou entidades sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;
- solicitar aos Secretários, Procurador e Controlador, a disponibilização de informações e documentos no Portal da Transparência, observados os critérios estabelecidos quanto às informações sigilosas e pessoais.

CAPÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 25 - Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:
- recusar-se a fornecer documentos, dados e informações não sigilosos e ou pessoais, requeridas nos termos deste decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
- utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, documento, dado ou informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
- agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a documento, dado e informação;
- divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido ao documento, dado e informação sigiloso ou pessoal;
- impor sigilo a documento, dado e informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
- ocultar da revisão de autoridade superior competente documento, dado ou informação sigilosos para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
- destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Município.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no caput deste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor.
§ 2º Pelas condutas descritas no caput deste artigo, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei federal nº 8.429/1992.

Art. 26 - O agente público que tiver acesso a documentos, dados ou informações sigilosos, nos termos deste decreto, é responsável pela preservação de seu sigilo, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação, em caso de eventual divulgação não autorizada, inclusive após o desligamento do vínculo que mantenha com a Administração Municipal.

Art. 27 - Os agentes responsáveis pela custódia de documentos e informações sigilosas sujeitam-se às normas referentes ao sigilo profissional, em razão do ofício, e ao seu código de ética específico, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 28 - A pessoa física ou entidade privada que detiver documentos, dados e informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e neste decreto estará sujeita às seguintes sanções:
I – advertência;
II - multa;
III - rescisão do vínculo com o poder público;
IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
§ 2º A reabilitação referida no inciso V deste artigo será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.
§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V deste artigo é de competência exclusiva da autoridade máxima do Município de Guaraci, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 29 - Os órgãos e entidades municipais respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de documentos, dados e informações sigilosas ou pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - A Ouvidoria Geral do Município prestará o serviço de recebimento de reclamações, sugestões e elogios.

Art. 31 - A classificação dos documentos sigilosos e a temporalidade do sigilo se dará por regulamento próprio.

Art. 32 - Os prazos contidos neste Decreto são contados em dias úteis, iniciando-se em dia útil, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

Art. 33 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, ao 01 dia do mês de agosto de 2023

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FBE0DCD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 195/2023

PORTARIA Nº 195/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco) reais cada, em favor do Vice Prefeito Jamis Amadeu para levar pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Londrina/Pr e Maringá / Pr entre os dias 25 e 31/07/2023 conforme Requerimento anexo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação legal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 01 de agosto de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3A0EB639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOSSERRAS, PODADORES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE GUARACI-PR.
CONTRATADA: JONAS FERREIRA DE SOUZA
CNPJ: 18.121.163/0001-98
VALOR: R$ 9.188,65 (Nove mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a proponente **JONAS FERREIRA DE SOUZA.**

Guaraci, 01 de agosto de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:5FAD344D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 021/2023

Objeto: Aquisição de Taxa de Inscrição da empresa **Unicursos-Capacitação e Treinamento Ltda.**, para participação no Curso sobre **"Controle Externo: a fiscalização no âmbito municipal e o princípio da simetria diante da discussão do regimento interno**", para capacitação de Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Valor da Contratação: R$ **6.950,00** (seis mil novecentos e cinquenta reais).

Presidência da Câmara Municipal de Guaraqueçaba
Considerando o disposto no Processo de Inexigibilidade de Licitação n. **021/2023**, datado de **01/08/2023**.
Considerando o disposto na Lei n. 8666, de 1993.
Considerando o parecer n. 021/2023 do Setor Jurídico.

Autorizo seja firmado contrato para a prestação de serviços com a empresa **Unicursos-Capacitação e Treinamento Ltda.**, CNPJ **19.949.769/0001-89** para o fim de prestar serviço de objeto de aquisição de taxa de inscrição para participação no curso sobre "**Controle Externo: a fiscalização no âmbito municipal e o princípio da simetria diante da discussão do regimento interno**", para capacitação de Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba. O Valor Total dessa aquisição deverá ser de **R$ 6.950,00** (seis mil novecentos e cinquenta reais). Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, submeto a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, o presente procedimento para adjudicação, ratificação e homologação, o que após será devidamente publicado a decisão na imprensa oficial deste município.

Guaraqueçaba, 01 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:F06A4299

CAMARA MUNICIPAL
DESPACHO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 021/2023

Objeto: Aquisição de Taxa de Inscrição da **UNICURSOS-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**., para participação no Curso sobre "**Controle Externo: a fiscalização no âmbito municipal e o princípio da simetria diante da discussão do regimento interno**", para capacitação de Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Valor da Contratação: R$ **6.950,00** (seis mil novecentos e cinquenta reais).

Este Poder Legislativo recebeu proposta de curso de capacitação para Vereadores da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, pela empresa **UNICURSOS-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ **19.949.769/0001-89**, sediado em Curitiba/PR, destinada a aquisição de taxa de inscrição para participação no curso sobre "**Controle Externo: a fiscalização no âmbito municipal e o princípio da simetria diante da discussão do regimento interno**" para capacitação de Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, na data **02/08** à **04/08** na cidade de **Curitiba/PR**.
Nos documentos apresentados em anexo juntamente com a proposta vieram documentos comprobatórios de sua qualificação técnica e certidões de sua regularidade fiscal.
Diante da proposta apresentada e dos documentos acostados, tudo indica a possibilidade de contratação independentemente de processo licitatório, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.
Nos termos das informações retro, ratifico a inexigibilidade deste procedimento e em consequência adjudico a empresa Unicursos-Capacitação e Treinamento Ltda., com o objeto de aquisição de taxa de inscrição para participação no curso sobre "Controle Externo: a fiscalização no âmbito municipal e o princípio da simetria diante da discussão do regimento interno", na data de 02/08 à 04/08 na cidade de Curitiba/PR, bem como homologo este procedimento.
Publique-se no prazo da lei.

Guaraqueçaba, 01 de agosto de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:EED022B0

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2023

Origem: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2023

Contratada: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR

Objeto: Aquisição de Taxa de Inscrição para participação no Curso sobre "**Controle Externo: a fiscalização no âmbito municipal e o princípio da simetria diante da discussão do regimento interno**" para capacitação de Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Valor Global: R$ **6.950,00** (seis mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: - 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 02/08 à 04/08

Data: 01 de agosto de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:C406D412

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2023

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório para a Inexigibilidade nº. 021/2023, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitações, sobre o Processo Licitatório de Inexigibilidade nº. **021/2023**, que tem por objeto a Aquisição de Taxa de Inscrição para participação no Curso sobre "**Controle Externo: a fiscalização no âmbito municipal e o princípio da simetria diante da discussão do regimento interno**", ministrada pela empresa **Unicursos-Capacitação e Treinamento Ltda.**, CNPJ **19.949.769/0001-89** na data **de 02/08 à 04/08** em **Curitiba/PR**, para capacitação de Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Valor Global: R$ **6.950,00** (seis mil novecentos e cinquenta reais).

II – Este termo entrará em vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 01 de agosto de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:EF576496

CAMARA MUNICIPAL
CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 022/2023

Objeto: Aquisição de taxa de inscrição para participação no Curso sobre "**Implementação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais**", para capacitação de Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Valor da Contratação: R$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).

Presidência da Câmara Municipal de Guaraqueçaba
Considerando o disposto no **Processo de Inexigibilidade de Licitação** n. **022**/2023, datado de **01/08/2023**.
Considerando o disposto na Lei n. 8666, de 1993.
Considerando o parecer n. 022/2023 do Setor Jurídico.

Autorizo seja firmado contrato com a empresa, **UNICURSOS-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 19.949.769/0001-89** para o fim de prestar serviço de objeto de aquisição de taxa de inscrição para participação no Curso sobre "**Implementação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais**", para capacitação de Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba. O Valor Total dessa aquisição será de **R$ 1.690,00** (hum mil seiscentos e noventa reais). Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, submeto a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, o presente procedimento para adjudicação, ratificação e homologação, o que após será devidamente publicado a decisão na imprensa oficial deste município.

Guaraqueçaba, 01 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:BDF8F922

CAMARA MUNICIPAL
DESPACHO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 022/2023

Objeto: Aquisição de taxa de inscrição para participação no Curso sobre "**Implementação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais**", para capacitação de Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba.

Valor da Contratação: R$ **1.690,00** (hum mil seiscentos e noventa reais).
Este Poder Legislativo recebeu proposta da empresa, de objeto de aquisição de taxa de inscrição para participação no Curso sobre "**Implementação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais**", para capacitação de Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, pela empresa **Unicursos-Capacitação e Treinamento Ltda.**, sediada **em Curitiba/PR** com o **CNPJ 19.949.769/0001-89**. Nos documentos apresentados em anexo juntamente com a proposta vieram documentos comprobatórios de sua qualificação técnica e certidões de sua regularidade fiscal. Diante da proposta apresentada e dos documentos acostados, tudo indica a possibilidade de contratação independentemente de processo licitatório, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.
Nos termos das informações retro, ratifico a **inexigibilidade** deste procedimento e em consequência adjudico a empresa Unicursos-Capacitação e Treinamento Ltda., com o objeto de aquisição de taxa de inscrição para participação no Curso sobre "Implementação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais", para capacitação de Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, bem como homologo este Procedimento.

Publique-se no prazo da lei.

Guaraqueçaba, 01 de agosto de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:F44330BA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2023

Origem: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2023

Contratada: UNICURSOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA – PR.

Objeto: Aquisição de taxa de inscrição para participação no Curso sobre "**Implementação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais**", para capacitação de Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R**$ 1.690,00** (hum mil seiscentos e noventa reais).

Vigência: 02/08/2023 à 04/08/2023.

Data: 01 de agosto de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:C7E3ED51

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2023

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório de Inexigibilidade nº. 022/2023, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitações, sobre o **Processo Licitatório de Inexigibilidade** nº. **022/2023**, que tem por objeto a aquisição de taxa de inscrição para participação no Curso sobre "**Implementação da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais**", para capacitação de Servidor da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, pela empresa **Unicursos-Capacitação e Treinamento Ltda.**, CNPJ **19.949.769/0001-89**, no **Hotel Slaviero Rockefeller** sediado na **Rua Rockefeller** nº. **11**, Centro, em **Curitiba/PR**.

Valor Global: R$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).

II – Este termo entrará em vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 01 de agosto de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:6A5C22A9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 027/2023

A vereadora Sra. LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

Considerando o Requerimento nº 014/2023 aprovado em Plenário no dia 07 de agosto de 2023, por unanimidade, proposição dos Vereadores Sra. LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA, Sr. MARCOS VINICIUS DIAS, Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA, o qual solicita a CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DE INQUERITO, Com a FINALIDADE DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÕES E PAGAMENTOS DE EMPRESAS, que resultam na existência de obras inacabadas no trapiche da Praça central, trapiche da Ilha Mariana, Pavimentação das Ruas na Confecção e Aquisição de Pavers e meio fio, Deck do Mercado, Quadra de Areia e da Pista de Skate e Ginásio Poliesportivo.

Considerando o amparo do artigo 18 do Regimento Interno que entre outros que cabe ao Presidente executar e disciplinar os trabalhos legislativos

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DE INQUERITO para apurar obras inacabadas com a FINALIDADE DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÕES E PAGAMENTOS DE EMPRESAS

1-Anderson Padovani – Presidente;
2-Marcos Vinicius Dias – (Relator);
3-Júlio dos Santos Batista – (Membro);

Art. 2º - O prazo estipulado para conclusão dos trabalhos será de 120 cento e vinte dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º - Publique-se, intime-se .

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência em 01 de agosto de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:D8D9F627

CAMARA MUNICIPAL
ATO Nº 004/2023 DA PRESIDENTE

Sumula:- Dispõe sobre a ELEIÇÃO - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA 2023 / 2024

Considerando a RESOLUÇÃO N° 001/2021 - que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de GUARAQUEÇABA – PARANÁ, Art. 13, § 2°.

A presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba / Pr, no uso de suas atribuições regimentais, no exercício de sua presidência RESOLVE.

Art. 1 º Para fins de publicação e dar ciência que em sessão ordinária realizada em 01 (um) de agosto de 2023, foi realizada a Eleição que Institui o Código de Ética, foram eleitos os membros da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA, para o biênio de 2023 a 2024 ficando assim constituída:

Julio dos Santos Batista.
Anderson Padovani.
Marcos Vinicius Dias.

Art. 2 º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 01 de Agosto de 2023.

LUCIANE PEREIRA TEIXEIRA.
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:2AB921E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 99/2023 DE 01/08/2023

DECRETO Nº 99/2023

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA .

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2023 de 30/01/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil oitocentos reais) , destinado ao reforço das dotações consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Suplementação:
Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional : 09.001.12.361.0005.2.313 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
114 – 3.3.90.30.00.00 - 01107 – Material de Consumo R$ 43.800,00

Total R$ 43.800,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a lei nº 923/2023 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba no valor R$ 43.800,00 (quarenta e três mil oitocentos reais) ,conforme a discriminação abaixo de acordo com o artigo 43§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 .

Redução:
Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional : 09.001.12.361.0005.2.313 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
119 – 3.3.90.36.00.00 – 01107 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 12.300,00
127 – 3.3.90.47.00.00 – 01107 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 6.660,00
131 – 4.4.90.51.00.00 – 01107 – Obras e Instalações R$ 24.840,00

Total R$ 43.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Luis da Cunha Pires
Código Identificador:269492F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DA SESSÃO PE26/23

RESUMO DA SESSÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Ás 09 horas e 30 min do dia 31 de julho de 2023, no setor de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal, na Rua Major Domingos Nascimento, nº 46, centro, CEP 83.390-000, Guaraqueçaba Paraná. através do sistema BLL, reuniram-se a Pregoeira e os membros da equipe de Apoio, nomeados pelo decreto n° 02 /2023, ocorreu o pregão eletrônico que tem por Objeto**: "Registro De Preço Para Contratação De Empresa Para Realização De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva E Pequenas Intervenções Com Fornecimento De Materiais, Em Todos Os Bens Próprios Municipais; Edificações, Vias, Espaços Públicos, Sistema De Drenagem, Água, Esgoto, Infraestrutura Marítima E Fluvial No Município De Guaraqueçaba, Através Do Sistema Nacional De Pesquisa De Custos E Índices Da Construção Civil, Tabela Sinapi''**

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados como segue

Proponente Lote 01	Valor de Ref.R$	Lance Final R$
ENG SOLUTIONS LTDA	**700.00,00**	**609.000,00 (13%)**
FERNANDO SANTANA SALVADOR ME	700.00,00	684.690,00
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	700.00,00	684.700,00

Proponente Lote 02	Valor de Ref.R$	Lance Final R$
ENG SOLUTIONS LTDA	**500.000,00**	**435.000,00 (13%)**
FERNANDO SANTANA SALVADOR ME	500.000,00	466.000,00
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	500.000,00	469.490,00

Proponente Lote 03	Valor de Ref.R$	Lance Final R$
ENG SOLUTIONS LTDA	**300.00,00**	**261.000,00 (13%)**
FERNANDO SANTANA SALVADOR ME	300.00,00	284.725,00
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	300.00,00	284.730,00

Proponente Lote 04	**Valor de Ref.**	**Lance Final R$**
ENG SOLUTIONS LTDA	**300.00,00**	**261.000,00 (13%)**
FERNANDO SANTANA SALVADOR ME	300.00,00	284.720,00
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	300.00,00	284.725,00

Se deu encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade das empresas. a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço e após confirmada a habilitação da proponente e examinada pela Pregoeira da disputa quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, a pregoeira decidiu:

Que a empresa **ENG SOLUTIONS LTDA**, CNPJ 43.301.155/0001-04 tornam-se vencedora dos lotes 1,2,3e 4 deste pregão eletrônico.

Guaraqueçaba,31 de julho de 2023.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

SORAIA PATRUNI
Membro da Equipe de Apoio

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Membro da Equipe de Apoio

LORENA ROCHA FELTES SEBASTIÃO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Jaqueline Ferreira Dos Santos
Código Identificador:6A5BDCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DA SESSÃO PE25-23

RESUMO DA SESSÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Ás 14 horas e 30 min do dia 31 de julho de 2023, no setor de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal, na Rua Major Domingos Nascimento, nº 46, centro, CEP 83.390-000, Guaraqueçaba Paraná. através do sistema BLL, reuniram-se a Pregoeira e os membros da equipe de Apoio, nomeados pelo decreto n° 02 /2023, ocorreu o pregão eletrônico que tem por Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PATRULHA MECANIZADA(CAMINHÃO CAÇAMBA,TRATOR AGRICULA E ROÇADEIRA ARTICULADA)através de convenio sob n° 913013/21 e 913842/21 entre o ministério da agricultura ,pecuária e abastecimento - MAPA E MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA-PR''**A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados como segue

Proponente lote 01valor de ref. R$705.000,00	**Melhor lance.**	**Habilitação**
COVEZI CAMINHAO E ONIBUS LTDA	669.000,00	Desclassificado
FLORENÇA CAMINHÕES S/A	750.000,00	Desclassificado
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	800.00,00	Desclassificado
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	800.00,00	Desclassificado
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2000.000,00	Desclassificado
SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	**678.900,00**	**Vencedora**
JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	705.000,00	

Obs:
A empresa COVEZI caminhão e ônibus foi inabilitada por não apresentar o alvará de funcionamento de acordo com o item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES(art. 30 da 8.666 e art. 4ª, XIII da 10.520).10.5.1. Alvará de funcionamento, do Município sede ou da Filial que emitirá a Nota Fiscal/Fatura, comprovando ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.
As empresa Florença caminhões e ônibus Ltda, ECS comercio de veículos e equipamentos Ldta , Forza Distribuidora LDTA e Cinco MB Tecnologia da informação Ltda foram inabilitadas de acordo com o item 1.1 O valor do item, não deverá ultrapassar o máximo fixado na planilha, sob pena de desclassificação. (art. 40, X da 8.666 e art. 27, XXI da Constituição Estadual)

Proponente lote 02valor de ref. R$280.333,00	**Melhor lance.**	**Habilitação**
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	179.990,00	Desclassificado
SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	**179.990,00**	**vencedora**
AGROJAX LTDA	194.998,00	
GLOBAL TRATORES LTDA	198.000,00	
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	208.000,00	
JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	225.000,00	
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - EPP	245.850,00	
LANDISEL TRATORES LTDA	260.000,00	
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	268.000,00	
JFM EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	280.000,00	
CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	280.000,00	

Obs.
A empresa Cinco MB tecnologia da informação foi inabilitada de acordo com o item 1.1 O valor do item, não deverá ultrapassar o máximo fixado na planilha, sob pena de desclassificação. (art. 40, X da 8.666 e art. 27, XXI da Constituição Estadual)

Proponente lote 03valor de ref. R$111.666.67	**Melhor lance.**	**Habilitação**
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	300.000,00	Desclassificado

CLEIA E K THUROW ME	**54.800,00**	**vencedora**
HYDROLIFT IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	56.700,00	
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - EPP	57.752,00	
JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	58.000,00	
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	63.800,00	
COLONHESI & CIA LTDA	73.000,00	
MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	76.950,00	
LANDISEL TRATORES LTDA	77.100,00	
NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	88.940,00	
CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	109.999,00	

Obs.
A empresa Cinco MB tecnologia da informação foi inabilitada de acordo com o item 1.1 O valor do item, não deverá ultrapassar o máximo fixado na planilha, sob pena de desclassificação. (art. 40, X da 8.666 e art. 27, XXI da Constituição Estadual)

Se iniciou a fase de manifestação de recurso, a empresa AGROJAX LTDA apresentou intenção de recurso ‘’Manifestamos a intenção de interposição do recurso com fundamento a ocorrência de inobservação do princípio da publicidade, uma vez que o edital vedava a identificação dos proponentes licitantes na proposta e documentos, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão, conforme Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. Além disso, não cumpriram com as exigências documentais e da máquina’’

A empresa devera juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Guaraqueçaba,01 de agosto de de 2023.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

SORAIA PATRUNI
Membro Da Equipe De Apoio

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Membro Da Equipe De Apoio

LORENA ROCHA FELTES SEBASTIÃO
Membro Da Equipe De Apoio

Publicado por:
Jaqueline Ferreira Dos Santos
Código Identificador:437F5313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07/2023 - PMHS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Com base na termo de referência, justificativa e parecer jurídico anexo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023 da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, tendo como objeto a **Contratação de entidade especializada para ministrar cursos presenciais, para os munícipes de Honório Serpa – PR. A contratação ocorrerá por meio de INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo** e **ADJUDICO** os objetos em favor das empresas: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.776.284/0034-69, com sede a Rua Marechal Deodoro, s/n, São José, CEP 85.555-000 na cidade de Palmas – PR. Representado pela Sra. Juliani Aparecida Agnes, brasileira, inscrito no CPF nº 995.508.570-34 e RG nº 7524124-0 SESP/PR**, no valor de **R$ 56.288,00 (Cinquenta e Seis mil , duzentos e oitenta e oito Reais)**, com base no Art. 25, II, da Lei Federal 8666/93. Prazo de vigência de 12 (Doze) Meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Julho de 2023.

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:79B27ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 07/2023 - PMHS

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023

OBJETO**: Contratação de entidade especializada para ministrar cursos presenciais, para os munícipes de Honório Serpa – PR. A contratação ocorrerá por meio de INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.**
Item 01 a 08 - PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.776.284/0034-69
CONTRATO nº 55/2023 – Processo nº38/2023 – Inexigibilidade nº 07/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (Doze) Meses**.**
VALOR: **R$ 56.288,00 (Cinquenta e Seis mil , duzentos e oitenta e oito Reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 956/2022 de 22 de dezembro de 2022

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
403	06/001	04.122.0017.2.012	3.3.90.39	3000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

DATA DA ASSINATURA:31/07/2023
FORO: Comarca de Coronel Vivida – Pr.
Luciano Dias – Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:994AC04C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 169/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **Emanuel Deitos do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Serviços Operacionais símbolo CC-3**, lotado no departamento de Viação, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 01 de agosto de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:DDC369A8

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 170/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **Nilson Custodio do Amaral** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção em Equipamento Rodoviários símbolo CC-4**, lotado no departamento de Frota, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 01 de agosto de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:1846E419

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 171/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **Luiz Henrique Hazt dos Santos** para exercer o cargo em comissão de **Chefe Manutenção e Estradas Serviços Rurais símbolo CC-4**, lotado no departamento de Obras, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 01 de agosto de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:446AE713

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 172/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **Valcir Alves** para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito símbolo CC-1**, lotado no departamento de Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 01 de agosto de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:21DAD6FD

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO

RUA: Elpídio dos Santos, 541 Telefax: (46) 3245-1130 e 3245-1122. 85.548-000 Honório Serpa Paraná
E-mail: edersonrecursoshumanos@gmail.com

CONTRATO DE TRABALHO Nº 11/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA		**CNPJ 95585444/0001-42**
Endereço: RUA ELPÍDIO DOS SANTOS, 541	**Cidade: HONÓRIO SERPA**	**Estado: PARANÁ**
Contratada (a): VILSON LUIZ SIEBEN		**UF: PARANÁ**
CPF: 722.459.59-15 RG: 5.015.072-0		
Endereço: AV. VX DE NOVEMBRO	**Cidade: HONÓRIO SERPA**	**Estado: PARANÁ**

Por este instrumento particular, as partes acima denunciadas, **CONTRATANTE e CONTRATADO,** celebram **contrato de trabalho POR PRAZO DETERMINADO** e passam adiante, a ser denominadas de a primeira de CONTRATANTE e a segunda de EMPREGADO, com as cláusulas e seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O EMPREGADO exercerá o Emprego de **OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS PSS**, com jornada semanal de 40 (Quarenta) horas semanais, de acordo com a habilitação no Processo de Seleção Simplificado, aberto através do Edital nº. 02/2023 de 02 de março de 2023 e Edital de Convocação nº 15-B/2023 de 12 de julho de 2023, cumprindo, entre outras, as atribuições descritas na Lei 835/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: O EMPREGADO trabalhará 08 (oito) horas por dia, ou seja 40 horas semanais, em horários flexíveis conforme edital 02/2023 devendo cumprir com as exigências descritas neste edital, podendo modifica-lo sempre que for necessário.
CLÁUSULA TERCEIRA: Com retribuição pecuniária pelo exercício do Emprego o EMPREGADO receberá mensalmente, o valor de R$ 1.975,06 (mil novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos
), mais insalubridade, importância sobre a qual incidirão os descontos de Lei.

CLÁUSULA QUARTA: O valor da remuneração líquida do EMPREGADO será paga através de depósito em conta corrente no Banco do Brasil, devendo o EMPREGADO informar o número da

conta corrente por ocasião da admissão. Fica porém ciente, que a modalidade hoje existente poderá ser modificada a qualquer tempo e o CONTRATANTE obrigado a avisá-la com antecedência para que não acarrete prejuízo econômico.
CLÁUSULA QUINTA: O EMPREGADO trabalhará no Departamento da Viação deste Município, ficando a disposição deste Departamento, e trabalhara na zona rural e/ou urbana deste Município, a critério do Departamento de Saúde Municipal.
CLÁUSULA SEXTA: O EMPREGADO responde pelos prejuízos que causar, com dolo ou culpa.
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato é por PRAZO DETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, respeitados os preceitos contidos no Estatuto Municipal da Prefeitura de Honório Serpa-PR.
CLÁUSULA OITAVA: **Este Contrato entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023, vencendo- se em 25 de setembro de 2023,** podendo ser prorrogado, uma vez por igual período, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
CLÁUSULA NONA: O EMPREGADO ora contratado fica subordinada ao Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, de acordo com o que dispõem as Leis Municipais e demais disposições legais vigentes, inclusive naquelas que venham a serem criadas, alteradas, modificadas após a assinatura do presente contrato de trabalho.
E por estarem assim acertados, CONTRATANTE e EMPREGADO assinam este instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas infra-subscritas.

Honório Serpa, 01 de Agosto de 2023

Empregador
LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Empregado
VILSON LUIZ SIEBEN

EDERSON LUIZ DOS SANTOS
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:8065FFE0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 176 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 19/2022 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 19/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 19/2022, em virtude da Lei 980/2023 que nomeia o senhor **Lucio Diego Guerra**, no cargo em comissão **Diretor Departamento Municipal de Licitações** símbolo CC-1. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:22221A4D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 173, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 52/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 52/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 52/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou o Senhor **Sidnei de Ramos Siqueira**, no cargo em comissão **Chefe da Divisão de Cadastro do Produtor e Fiscalização do Setor Primário** símbolo CC-4**,** lotado no Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:46FFEED8

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 178 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 01/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 01/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 01/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeia o senhor **Luiz Henrique Boldori**, no cargo em comissão **Diretor Departamento Municipal de Fazenda** símbolo CC-1. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:A1D8C8E6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 175, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 47/2020 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 47/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 47/2020, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou o Senhor **Lauricio Ribeiro Cavalheiro**, no cargo em comissão **Diretor do Departamento Municipal de Controle Interno símbolo CC-1,** para o Cargo **Diretor do Departamento Municipal de Controladoria símbolo CC-1,** lotado no Departamento Municipal de Controladoria. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:5120B551

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 179 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 134/2022 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 134/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 134/2022, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou a senhora **Vanessa Aline Franken da Silva**, no cargo em comissão **Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização** símbolo CC-2 , lotada do Departamento Municipal de Fazenda. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:3F39A50C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 177, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 71/2022 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 71/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 71/2022, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou a Senhora **Indianara patrícia Brizola**, no cargo em comissão **Chefe da Divisão de Compras e Contratos símbolo CC-2,** lotado no Departamento Municipal de Licitação. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:9760C4D9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 174 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 03/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 03/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 03/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou a senhora **Nayane Santa Rosa Mello**, no cargo em comissão **Assessor Jurídico** símbolo CC-1 . Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:BCD62CAC

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 180, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 108/2022 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 108/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 108/2022, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou o Senhor **Gabriel Lemos**, no cargo em comissão **Diretor Departamento Municipal de Contabilidade símbolo CC-1,** lotado no Departamento Municipal de Contabilidade. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:BA81F421

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 181 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 21/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 21/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 21/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeia o senhor **Joelcio Faleiro de Azeredo**, no cargo em comissão **Diretor Departamento Municipal de Agricultura, Pecúaria e Meio Ambiente** símbolo CC-1. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:6BDBB199

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 183, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 04/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 04/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 04/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou o Senhor **José Carlos Peron**, no cargo em comissão **Diretor Municipal de Saúde símbolo CC-1,** lotado no Departamento Municipal de Saúde. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:FF1346E7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 182 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 99/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 99/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 99/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeia o senhor **Renato Costella**, no cargo em comissão **Diretor Departamento Municipal de Engenharia** símbolo CC-1 lotado no Departamento Municipal de Engenharia. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:29FB975A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 185, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 11/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 11/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 11/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou a Senhora **Franciele Berno Bronzatti**, no cargo em comissão **Chefe da Divisão de Saúde símbolo CC-3,** lotado no Departamento Municipal de Saúde. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:E4BB9438

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 184 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 57/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 57/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº57/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou a senhora **Joceli Aparecida Colla Vaz**, no cargo em comissão **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira de Saúde** símbolo CC-2 , lotada do Departamento Municipal de Saúde. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:D05CB009

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 186 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 27/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 27/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 27/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeia o senhor **Claudinei da Rosa**, no cargo em comissão **Diretor Departamento Municipal de Viação** símbolo CC-1 lotado no Departamento Municipal de Viação. Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:564D14E2

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 187 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 50/2023 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 50/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 50/2023, em virtude da Lei 980/2023 que nomeia o senhor **Celso Tavares**, no cargo em comissão **Diretor Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo** símbolo CC-1 . Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:55A82C54

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 188 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 223/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 223/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 223/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeia o senhor **Juarez da Silva**, no cargo em comissão **Chefe de Divisão de Esportes** símbolo CC-2, Lotado no Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo . Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:85034DE6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 189 , 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o decreto 06/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 06/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 06/2021, em virtude da Lei 980/2023 que nomeou a senhora **Eritana Aparecida Jaguszewski**, no cargo em comissão **Diretor departamento Municipal de Assistência Social** símbolo CC-1 . Retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2023.

Município de Honório Serpa, 01 de agosto de 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:37C2D693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 192/2023

PORTARIA N.º 192/2023

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3˚ da Lei n˚ 005/97.

RESOLVE
Art. 1°. Conceder ao Servidor EDMAR GONÇALVES SENA ocupante do cargo de provimento efetivo de AUX SERVICOS GERAIS, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2021, para serem gozadas no período de 02/08/2023 à 31/08/2023.

Art. 2˚. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:028D10F9

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023 (REFERENTE AO PSS Nº 02/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N.º 002/2022

Divulga o Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 002/2022, do Município de Iguaraçu/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado "PSS" publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 04/01/2023;

1. CONVOCA o(a) candidato aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, do dia 02 de agosto até o dia 08 de agosto de 2023, ao Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, situada na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222, no horário de 08:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:

2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através de DECRETO DE NOMEAÇÃO que será publicada no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br.

3. O candidato(a) nomeado e constado no ANEXO I, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.

4. O não comparecimento no dia e hora fixado para assinatura do contrato implicará em deserção. Em qualquer hipótese de preclusão ou deserção do direito, retornam à Administração o direito de convocar outro candidato, observada a ordem de classificação.

5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência da vaga (Anexo III - Edital nº 002/2022).

Prefeitura Municipal de Iguaraçu/PR, 01 de agosto de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: Médico Veterinário 20 Horas

VIVIANE LETÍCIA DA SILVA FONSECA	**3°**

ANEXO II
Documentos:

O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos, em fotocópia: • Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
• Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
• CPF e Carteira de Identidade;
• Certificado de reservista, se do sexo masculino;
• Cartão de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
• Diploma Registrado e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso, equivalente à função pretendida;
• Anexo IV do Edital nº 002/2022;
• 01 (uma) foto 3x4 recente;
• Comprovante de residência;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
•Qualificação cadastral no e-social no endereço eletrônico: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral. Tendo em vista que a lei determina registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional do cargo objeto deste teste seletivo, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando que fui convocado(a), nos termos previstos no Edital nº 02/2022, através do Edital de Convocação n.º _____ publicado no Jornal do Diário do Oficial dos Municípios dia _____/_____/2023, para ocupar a vaga para o emprego de_____ ofertado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, objeto do Edital nº 02/2022, venho pelo presente declarar que não tenho interesse em assumir e cedo minha vaga ao próximo candidato da lista de classificados. Outrossim, declaro que minha desistência ora apresentada é em caráter definitivo e irretratável.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato:

Iguaraçu/PR, 00 de XXX de 2023.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F166F394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 189/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para PATRICIA NEVES STOMSKI NEVES, durante o período de 07/08/2023 à 16/08/2023.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, agosto de 2021 a agosto de 2022 para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 01 de agosto de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:B8914D93

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 190/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para ANGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO, durante o período de 14/08/2023 à 27/08/2023.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, janeiro de 2022 a janeiro de 2023 para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 01 de agosto de 2023

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:D8524239

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 191/2023

Em consideração a necessidade da continuidade linear dos serviços e atividades, posto a Resolução Nº 0187/2022 do CIS Amcespar, de concessão de férias, resolve destacar servidor do próprio quadro funcional para desempenhar as funções transitória, proporcional e cumulativamente durante o período de férias. Com o termino do período ambos retornam as funções ordinárias.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **KAUANA VIER LITKA**, inscrita no CPF sob o n° 088.785.429-03, para desempenhar as funções de "Diretora Técnica e Administrativa Interina" do CIS – Amcespar durante o período de 14/08/2023 à 27/08/2023.

Art. 2º - Com o termino do lapso temporal esgotasse seus efeitos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 01 de agosto de 2023

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:DBECD708

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 192/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para SILVANA LUIZ DOS SANTOS, durante o período de 21/08/2023 à 04/09/2023.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, julho de 2022 a junho de 2023 para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 01 de agosto de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:8DB2CBFE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE 26º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
Início: 31/07/2023 Validade/Término: 21/02/2024

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.
Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **SUPRESSÃO DE PREÇO**
Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado.

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R$ 5,79	R$ 5,69
2	Gasolina Aditivada	R$ 6,09	R$ 5,99
3	Etanol	R$ 4,29	R$ 3,69

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 31 de julho de 2023

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK.
Presidente CIS/AMCESPAR
Contratante

POSTO POSECOL LTDA
Contratada
CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:80F67043

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: CLINICA MÉDICA MANNO LTDA
CNPJ: 37.068.789/0001-22
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CIRURGIAS para o CIS Amcepar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 001/2023 e 002/2023 Processo de Inexigibilidade 025/2022 e 026/2022.
Unidade:01- CIS Amcespar
Dotação orçamentaria: ***01.100.***
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00
MACC
01.100
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00. Fonte 368

DATA DA ASSINATURA: Irati, 01 de agosto de 2023.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

CLINICA MEDICA MANNO LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:A3B59DDA

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023 EDITAL Nº 070/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023
EDITAL Nº 070/2023
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada através do Decreto no 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÁS 09H00MIN, DO DIA 18/08/2023, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, PARANÁ, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DÉLCIO PEPLINSKI, CONFORME RESOLUÇÕES SESA N° 765/2019 e 1008/2021 E PASTA TÉCNICA.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 01 de Agosto de 2023

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:DA61733F

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2023 EDITAL Nº 072/2023 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2023
EDITAL Nº 072/2023
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria no 001/2023, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÁS 09H00MIN, DO DIA 15/08/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTES.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou

poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 01 de agosto de 2023

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:DF737AC0

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2023 EDITAL Nº 073/2023 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2023 EDITAL Nº 073/2023
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria no 001/2023, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÁS 14H00MIN, DO DIA 15/08/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 01 de agosto de 2023

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:34686674

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2023 EDITAL Nº 074/2023 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2023 EDITAL Nº 074/2023
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria no 001/2023, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÁS 09H00MIN, DO DIA 16/08/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, AREIA, PRÉ MOLDADOS, ARMADURAS EM AÇO E AFINS, DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 01 de agosto de 2023

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:0ED10E64

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO DE VALOR, REDIMENSIONAMENTO DE ATÉ 25% CONTRATO Nº 050/2023- TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇOS Nº 008/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO DE VALOR, REDIMENSIONAMENTO DE ATÉ 25%
CONTRATO Nº 050/2023- TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇOS Nº 008/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software e suporte técnico, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Gerenciamento de Custos, almoxarifado, sistema de protocolo e etc, para utilização no executivo Municipal, Câmara Municipal e Instituto de previdência, incluindo sistema de hospedagem, backup e atualização em nuvem, conforme descrito no termo de referência.. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: CATUZZO INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ da Contratada n° 00.091.222/0001-67. Objeto do Termo Aditivo: Termo Aditivo de acréscimo de valor, redimensionamento de 25% (vinte e cinco por cento) o valor do aditivo é de R$ 60.172,50 (sessenta mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme solicitação da Contratada, da Administração e deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 65, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4095B526

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO DE VALOR, REDIMENSIONAMENTO DE ATÉ 25% CONTRATO Nº 052/2023- TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇOS Nº 003/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO DE VALOR, REDIMENSIONAMENTO DE ATÉ 25%
CONTRATO Nº 052/2023- TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇOS Nº 003/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS/ CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE INÁCIO MARTINS. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: INSTITUTO DE PESQUISA,

PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - CNPJ da Contratada n° 02.276.193/0001-33. Objeto do Termo Aditivo: Termo Aditivo de acréscimo de valor, redimensionamento de 8,6956% (oito inteiros, seis mil novecentos e cinquenta e seis décimos de milésimo por cento) o valor do aditivo é de R$ 2.782,60 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme solicitação da Contratada, da Administração e deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 65, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 26/07/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:C6843C0E

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e condutores, para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: ZUIDE TRANSPORTES LTDA - CNPJ n° 15.794.145/0001-89. Valor Contratado: R$ 104.490,00 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais). Prazo de Execução: 31/07/2023 a 30/07/2024. Prazo de Vigência: 31/07/2023 a 30/08/2024. Assinatura: 31/07/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:700891E0

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 064/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores, para execução durante o ano letivo de 2021/2022**.** Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ n° 76.178.029/0001-20. Contratada: JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA-ME - CNPJ n° 10.838.208/0001-38. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão Contratual Unilateral, com base na Lei Federal nº 8.666/93 Art. 79, Inc. I e II. Valor Rescindido: R$ 129.108,00 (Cento, vinte e nove mil e cento e oito reais). Assinatura: 31/07/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:20862D5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1483/2023

REVOGA A PORTARIA N° 289/2023 DE 27/02/2023, QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2230/2023.

RESOLVE;

I - **REVOGAR** a partir de 01 de agosto de 2023, a Portaria n° 289/2023 de 27 de fevereiro de 2023, que contratou a Senhora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Revogar Portaria 289/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:76F4DB01

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1484/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2177/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **IZAIAS JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.609.117-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.308.039-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozados a partir de 04/09/2023 à 23/09/2023 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2DA96A44

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1485/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEJAIR MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-369/2023;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DEJAIR MORENO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 à 01/06/2021 a contar 17/08/2023 à 05/09/2023.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BB03BD8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1486/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de julho de 2023 a 31 de julho, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO,** nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:37A4D661

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1487/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o protocolo servidor e-377/2023;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2023 a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 03/02/2014 à 02/02/2019, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D670F461

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1488/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1093/2022.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.963-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28//02/2022, a contar de 04/09/2023 à 03/10/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A50AF221

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1489/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARTA BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1425/2022.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **MARTA BUENO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.779-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.317.639-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 141/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 à 05/03/2023, para serem gozadas a contar de 01/09/2023 à 10/09/2023.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7E9CA338

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço – POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **Às 09h00 do dia 15/08/2023.**

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br**.**

Iporã/PR, 01 de agosto de 2023

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9E53B08C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023
PMI – PROCESSO Nº. 095/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Objeto: Contratação de Locutor de Rodeio, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.
Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Contratada: UMBERTO JUARES ZANIN JUNIOR
CPF: 360.055.378-06
Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 01 de agosto de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO ABREU
Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 095/2023, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 01 de agosto de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A4541D62

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA N.º 001/2023-PMI
PROCESSO n.º 075/2023-PMI
A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de **PAVIMENTAÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO EM CUBQ, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS**, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentadas pelas proponentes habilitadas **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob **CNPJ: 05.826.387/0001-53**	**R$ 3.658.919,05**

Diante do exposto, e em conformidade com o item ***17.8.1.1*** – *Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).*

Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob **CNPJ: 05.826.387/0001-53**	**R$ 3.658.919,05**

Iporã/Pr, 21 de Julho de 2023.

GILBERTO MARCIAK
Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8D2792F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCORÊNCIA N.º 002/2023-PMI
PROCESSO n.º 078/2023-PMI

A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização sob regime de empreitada global, da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, objeto vinculado ao Convênio n° 242/2023- SECID, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentadas pelas proponentes habilitadas **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob **CNPJ: 05.826.387/0001-53**	**R$ 1.157.499,37**
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, inscrita sob **CNPJ: 16.514.870/0001-19**	**R$ 1.148.811,55**

Diante do exposto, e em conformidade com o item ***17.8.1.1*** *– Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).*

Empresas vencedoras:

Proponentes	Valor proposto
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, inscrita sob **CNPJ: 16.514.870/0001-19**	**R$ 1.148.811,55**

Iporã/Pr, 28 de Julho de 2023.

GILBERTO MARCIAKI
Comissão De Licitação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:02B8879B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA N.º 001/2023-PMI
PROCESSO n.º 075/2023-PMI

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de **PAVIMENTAÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO EM CUBQ, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS**, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentadas pelas proponentes **ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	Habilitada	Cumpriu o exigido no edital

Iporã/Pr, 21 de julho de 2023.

GILBERTO MARCIAK
Portaria 023/2023

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

ODAIR FERREIRA DA SILVA

LILIAN RENATA NAKASHIMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4AA54E7E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA: nº 114/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Hospitalar e a Farmácia Popular do Município, para atender o Hospital Municipal de Iporã e a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 2.465,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 01/08/2023 á 01/08/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 087/2023 e Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Iporã-Pr. 01 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C76C1938

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 099/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: INOVA ENTRETENIMENTO-LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em sistema de vendas de ingressos, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta Municipalidade.
Valor Total: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Vigência: 01/08/2023 á 15/10/2023.
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 033/2023 e Processo Administrativo nº 096/2023.

Iporã-Pr. 01 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2AD6B237

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 035/2023, contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção da frota pertencente a esta municipalidade, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
TORNOMAQ TORNEARIA E SOLDA LTDA	R$ 1.268,317,83

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:96D8B499

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 080/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº036/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, tecidos e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
C ROCHA – SISTEMAS E PRODUTOSDE PAPELARIA	R$ 106.443,25
SCHMITT & LANGARO LTDA - ME	R$ 107.264,43

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:23C63FAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023
Processo Administrativo nº 056/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para dispensação gratuita na Farmácia Municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Comercial Mark Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.315.996/0001-07, com sede na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua: Presidente Costa e Silva, nº 231, CEP: 85.935-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (28/07/2024)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 169/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 01 de agosto de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:634564B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023
Processo Administrativo nº 056/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para dispensação gratuita na Farmácia Municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Nova Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.365.113/0001-78, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua: Genuíno Piacentini, nº 59, CEP: 85.506-220.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 10.652,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (28/07/2024)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 166/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 01 de agosto de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:ACCBE837

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023
Processo Administrativo nº 056/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para dispensação gratuita na Farmácia Municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39 e IE 10006030-20, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua: Anita Ribas, nº 410, CEP 82.520-610.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 6.158,00 (seis mil cento e cinquenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (28/07/2024)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 156/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 01 de agosto de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:0723D178

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023
Processo Administrativo nº 056/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para dispensação gratuita na Farmácia Municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: ILG Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.657.155/0001-02 e IE 90.682.569-49, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua: Itacolomi, nº 377, CEP 85.505-050.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ **37.665,70 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (28/07/2024)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 153/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 01 de agosto de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:01710863

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023; Proc. Administrativo: nº 059/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implementação, atualização e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; bem como realização de exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do e-social e realização de exames. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA. Empresa vencedora OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ: 13.179.318/0001-23 com o lote: 1 no valor total de R$ 29.928,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 01 de agosto de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:15FADDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Na publicação da Portaria nº 329/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - 01/08/2023 - Edição 2826.

ONDE SE LÊ: ... matrícula nº 200245

O CORRETO É: ...matrícula nº 600245

Itambaracá/PR, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5B004289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.971/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **CONSEA**:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei Nº 1.850/2021 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: João Medeiros de Oliveira
Suplente: Luiz Gustavo Fabris

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini
Suplente: Débora Aparecida Dias

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Suplente: Tatiane Elias da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jusélia Braga do Vale
Suplente: Juliana Miyao Torue

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Conselho do Hospital Ubirajara de Condessa
Titular: Jéssica Fernanda Aparecida dos Santos
Suplente: Daiane Monike Soares Martins

Representantes do Lar São Vicente de Paulo
Titular: Maria Leodice Jussiane Dias
Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Representantes da Igreja Católica
Titular: Célia Regina da Rosa Romero
Suplente: Railda Cristina Pereira Fabris

Representantes da Igreja Assembléia de Deus
Titular: Aleri Ferreira da Luz
Suplente: Lorechi Tastach Pereira

Representantes da Igreja Metodista
Titular: Sara Gabriane dos Santos Trevisan
Suplente: Rosângela Iotti

Representantes da Associação dos Piscicultores do Norte do Paraná
Titular: Santo Miguel Romero
Suplente: José Antônio Cherubim

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Titular: Juliana Helena De Grande
Suplente: Cristiane da Costa Silva Miguel

Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável
Titular: Antônio Carlos Basseto
Suplente: Carlos Alberto Scaramal

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional assim composta:

Presidente do CONSEA Municipal: Sara Gabriane dos Santos Trevisan
Vice – Presidente: Santo Miguel Romero
Secretário Geral: João Medeiros de Oliveira
Secretário Executivo do CONSEA Municipal: Tatiane Elias da Silva Pereira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B1DE2B02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 331/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO, o Senhor CARLOS RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, passando a receber símbolo CC.1, a partir de 02 de Agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B7689F90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 022/2023 – ID/TCE: 42526

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.808.271/0001-70

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro no valor de R$ 60.540,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 09/2023 e Registro de Preços nº 03/2023.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27/07/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:1EC31CE3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do exercício financeiro de 2023, na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Praça Rui Barbosa n.º 34 - Centro – CEP: 87175-000 – Itambé, Estado do Paraná, às 08:30 horas, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores nela inseridas, e das demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 31/2023, por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio desta municipalidade, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para a eventual **aquisição de Brita Graduada, Brita 1, Brita Mista, Pedrisco (Brita) e Pó de Pedra**, constantes nos anexos deste processo, a serem utilizados pela Administração Municipal, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Brita Graduada, Brita 1, Brita Mista, Pedrisco (Brita) e Pó de Pedra para suprir as necessidades do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos**,** conforme descrição dos itens constantes dos anexos deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Compromisso de Fornecimento.
II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não está obrigado a adquirir o(s) objeto(s) constantes do presente **REGISTRO DE PREÇOS**.
III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, c/c com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Nº 31/2023, inerente ao Registro de Preços n.º 12/2023.
II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decretos Municipais nºs 012/2007, 013/2007, 049/2017, 184/2018 e 012/2010, o qual instituiu o Registro de Preços no Município de Itambé/PR, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial Nº 31/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 31/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega das mercadorias será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da data do pedido.

II - Os locais das entregas serão inclusos nos instrumentos e/ou requisições de cada fornecimento.

III - A Contratada terá 30 (trinta) minutos, contados da convocação, para efetuar a entrega dos produtos, no local a ser expresso no instrumento de compromisso de fornecimento e/ou na ordem de fornecimento/serviços.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será realizado pela Administração Municipal, até 30 (trinta) dias corridos a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante o Departamento de Licitação.
II - As adjudicatárias da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
III - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponderem as especificações exigidas no edital de Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile e e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
V - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal.
VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

I - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo Compromissário Fornecedor caracterizará a inadimplência, sujeitando-a às seguintes penalidades:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
II - A penalidade de advertência será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
III - A multa prevista será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
O atraso na entrega de qualquer parcela do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;
O atraso reiterado na entrega sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;
A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento;
O fornecimento parcial do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não entregues;
O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.
IV - A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.
V - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
VI - As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.
VII - O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal do mês de referência do fornecimento, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.
VIII - As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 10.192 de 14.02.2001 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços na municipalidade.
II - Dentro do prazo de validade do registro, os preços poderão ser revistos, a critério da administração, ou por solicitação expressa do Contratado/Detentor do Registro de Preços, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteada, observando o que dispõe o art. 65 da Lei 8.666/93.
III - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanharem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se também os índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da administração no prazo de 03 (três) dias para cada produto.
IV - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito as penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:
a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços;
Pelas Detentoras, quando:
mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94;
a.1) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, art. 78, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo chefe da unidade administrativa requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e anexos do Pregão Presencial Nº 31/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II - Fica eleito o foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Itambé/PR, 31 de julho de 2023.

LUÍS CEZAR CONTRERAS	*FLÁVIA VICENZI*	*MARLY MARÇOLA DUARTE*
Pregoeiro Oficial	Secretária	Membro

PEDREIRA CATEDRAL LTDA
CNPJ: 02.727.979/0001-20
Detentora do Registro

PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 77.282.002/0001-45
Detentora do Registro

EMPRESA: PEDREIRA CATEDRAL LTDA - **CNPJ Nº** 02.727.979/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUATIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Brita Mista	Tonelada	3500	51,50	180.250,00
TOTAL				**180.250,00**	

EMPRESA: PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ Nº** 77.282.002/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUATIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brita Graduada	Tonelada	1000	70,00	70.000,00
2	Pó de Pedra	Tonelada	500	50,00	25.000,00
3	Pedrisco (Brita)	Tonelada	500	60,00	30.000,00
4	Brita 1	Tonelada	500	66,00	33.000,00
TOTAL				**158.000,00**	

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:8AFAEE32

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 117/23 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.240,85 (trinta mil duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.10.302.0003.2.029. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
550 - 3.3.90.30.00.00 5494 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
551 - 3.3.90.39.00.00 5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 5.000,00

08.001.10.302.0003.2.048. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE
552 - 4.4.90.52.00.00 498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240,85
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0003.2.051. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
408 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 20.000,00
Total Suplementação: 30.240,85

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 498 240,85
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 20.000,00
Receita:1.7.2.3.50.01.02.00000000 Fonte: 5494 10.000,00
Total da Receita: 30.240,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:934A8D35

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 174/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.662,83 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.10.302.0003.2.048. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE
553 - 4.4.90.52.00.00 33498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.662,83
Total Suplementação: 5.662,83

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:5CE08CCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/2023

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Art. 4º, inciso XI e no Art. 5º, inciso I e II da Lei Municipal nº 1383/2022, de 29/11/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2023.
§ 1º A pré-conferência deverá ocorrer entre os dias 09 e 19 de agosto de 2023 nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itambé – APAE/Itambé.
§ 2º Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolver-se-á com base em Regimento próprio, elaborado pela Comissão Organizadora da Conferência e aprovado em plenária.

Art. 3º Os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI serão eleitos na 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, oriundos de entidades organizadas, diretamente ligadas à defesa, à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano, dentre os seguintes segmentos:
01 (um) representante de entidade da área de atendimento da pessoa com deficiência;
01 (um) representante do trabalhador na área de atendimento da pessoa com deficiência;
01 (um) representante de pais ou representante legal de pessoa portadora de deficiência;
01 (um) representante de pessoas portadoras de deficiência.
Parágrafo único - Compete ao Diretor Municipal de Assistência Social iniciar, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 4º A indicação dos representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI, para o próximo período de mandato, dar-se-á na forma do Art. 5º, Par. 2º, Inciso II da Lei nº 1383/2022, de 29/11/2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Itambé, PR. 01 de agosto de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:D4E5C344

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2023

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL FEMININO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Federal no 11.458/2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, com o objetivo de promover, fomentar e incentivar a inserção e a manutenção de meninas e mulheres no futebol;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino de 2023; e

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina FIFA Austrália e Nova Zelândia 2023 estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO, em caráter excepcional, no expediente das
repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, conforme segue:

I – para os jogos com início às 7h, o expediente será das 12 às 18h
II – para os jogos com início às 8h, o expediente será das 12 às 18h.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, os horários previstos nos incisos I e II deste artigo serão alterados.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos públicos municipais, a preservação e o funcionamneto dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência das questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Caso o servidor seja requisitado por seus superiores hierárquicos para prestação dos trabalhos nos horários estabelecidos no artigo 1o deste Decreto, deverá comparecer ao trabalho sob pena de ser-lhe decretada falta no período requisitado.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, se houver.

Edifício da Municipalidade de Itambé, 28 de Julho de 2023.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:F92A6568

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de moveis e equipamentos em geral destinados a Unidade de Saúde Osman Simões e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 041/2023, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa D. S. E. Indústria e Comercio de Móveis de Aço Ltda – EPP, com o valor unitário de R$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 493,75 (Quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa Viola Mix Móveis Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 493,33 (Quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 06, a empresa Cirurgica Aurora Produtos Hospitalares Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 549,99 (Quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 07, a empresa Stokmetal Indústria e Comércio Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 249,99 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 08, a empresa Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 09, a empresa Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 10, a empresa K. C. R. S. Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 11, a empresa K. C. R. S. Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 12, a empresa Eletromaquinas Astec Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 93,90 (Noventa e três reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 13, a empresa Cirurgica Aurora Produtos Hospitalares Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 228,16 (Duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 14, a empresa Stokmetal Indústria e Comércio Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 577,99 (Quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 15, a empresa MZZ – Comércio de Produtos para Saúde Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 109,35 (Cento e nove reais e trinta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 16, a empresa Cirurgica Aurora Produtos Hospitalares Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 90,00 (Noventa reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 17, a empresa CH3 Comércio e Negócios Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 18, a empresa Licita Mais Comercial Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 1.811,03 (Hum mil, oitocentos e onze reais e três centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 19, a empresa Licita Mais Comercial Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 9.742,50 (Nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 20, a empresa Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 21, a empresa Stokmetal Indústria e Comércio Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 999,49 (Novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 22, a empresa Viola Mix Móveis Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 23, a empresa Stokmetal Indústria e Comércio Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 409,99 (Quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 24, a empresa Darlu Indústria Textil Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 67,11 (Sessenta e sete reais e onze centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 25, a empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda – EPP, com o valor unitário de R$ 988,49 (Novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 26, a empresa Cirurgica Aurora Produtos Hospitalares Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 769,33 (Setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 27, a empresa Diogo Dias F. Informática Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 28, a empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda – EPP, com o valor unitário de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 29, a empresa Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 1.466,66 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 30, a empresa Viola Mix Móveis Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 31, a empresa Viola Mix Móveis Ltda – Me, com o valor unitário de R$ 366,00 (Trezentos e sessenta e seis reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 01 (primeiro) de Agosto de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:2C33E51F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 3213/2023

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato N° 3213/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.144.264/0001 – 20.
Objeto: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificados no Edital de Chamada Pública n.º 001/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 27 (vinte e sete) de Julho de 2023 para 27 (vinte e sete) de Agosto de 2023.
Data do Aditivo de Contato: 25 (vinte e cinco) de Julho de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:581D58DE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Dispensa de Licitação Nº 016/2023, que tem como objeto a contratação de locação de salas do Centro Catequético Casa de Maria (Bairro Guarani), para abertura de Turma de Maternal III – Educação Infantil da Escola Parigot de Souza, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Mitra Diocesana de Palmas, com o valor mensal de R$ 700,00 (Setecentos reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 01 (primeiro) de Agosto de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C932F4AC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Dispensa de Licitação Nº 017/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com assistência técnica, mão de obra especializada, peças e assessoria para o equipamento de Raio-X Compacto Plus, pertencente a Unidade de Saúde do Município de Itapejara D´Oeste – PR., decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa TS – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, com o valor mensal de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 01 (primeiro) de Agosto de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:24F9747D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 035/2023, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Itens Nº 12, 79, 208 e 244, a empresa Polo Representações Ltda – EPP, com o valor total de R$ 39.668,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para o Lote Nº 01, Itens Nº 13, 14, 17, 22, 23 e 32, a empresa São Luiz HF Comércio Ltda – Me, com o valor total de R$ 328.615,00 (Trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais), para o Lote Nº 01, Itens Nº 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 112, 117, 121, 123, 124, 127, 129, 134, 139, 144, 146, 151, 159, 161, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 191, 192, 193, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 210, 214, 215, 222, 262, 266, 268 e 272, a empresa Mang Foods Licitações Ltda – Me, com o valor total de R$ 1.742.157,36 (Hum milhão, setecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), para o Lote Nº 01, Itens Nº 66, 67, 72, 81, 82, 97, 100, 102, 104, 105, 113, 114, 115, 118, 125, 126, 138, 140, 150, 152, 154, 155, 156, 165, 166, 172, 185, 188, 194, 196, 221, 238, 242, 243, 245, 248, 249 e 273, a empresa Bugre Comercial Ltda – EPP, com o valor total de R$ 722.798,90 (Setecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 74, a empresa CRF Alimentos Ltda – EPP, com o valor total de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), para o Lote Nº 01, Itens Nº 75, 76 e 78, a empresa Cleide B Vieira – Me, com o valor total de R$ 21.390,00 (Vinte e um mil, trezentos e noventa reais), para o Lote Nº 01, Itens Nº 98, 99, 101, 103, 106, 111, 116, 128, 130, 131, 133, 135, 143, 145, 148, 158, 162, 163, 164, 171, 173, 179, 186, 187, 190, 195, 209, 211, 229, 230, 236, 239, 240, 241, 246, 247, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 263, 264 e 269, a empresa Otis Distribuição Ltda – Me, com o valor total de R$ 231.092,80 (Duzentos e trinta e um mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), para o Lote Nº 01, Itens Nº 107, 108, 109, 110, 119, 120, 122, 132, 136, 137, 141, 142, 147, 149, 153, 157, 160, 197, 207, 212, 216, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 232, 234, 265, 270 e 271, a empresa Proserv Serviços Profissionais Ltda – Me, com o valor total de R$ 191.054,50 (Cento e noventa e um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 176, a empresa Temperos do Vale Ltda – Me, com o valor total de R$ 497,50 (Quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Itens Nº 233 e 234, a empresa Casa da Cuca Ltda – EPP, com o valor total de R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) e para o Lote Nº 01, Item Nº 237, a empresa MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda – EPP, com o valor total de R$ 91.687,50 (Noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 01 (primeiro) de Agosto de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F643CD9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR DE CARGOS EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Manoel Costa Rosa Neto**, CPF nº 015.314.429-78, RG nº 6.782.483-0 , para o cargo de **Assessor de Gabinete**

Parlamentar , simbologia AP-01, em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 803 de 26 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 01 de agosto de 2023.

JEAN GOMES CASTRO
Presidente

Publicado por:
Jose Luiz Peokon
Código Identificador:1F106044

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 42 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEAR SERVIDOR DE CARGOS EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Paula Rodrigues da Silva** , CPF nº 114.852.149-63, RG nº 14.183.487-8 , para o cargo de **Assessora de Gabinete Parlamentar** , simbologia AP-01, em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 803 de 26 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 01 de agosto de 2023.

JEAN GOMES CASTRO
Presidente

Publicado por:
Jose Luiz Peokon
Código Identificador:7C864552

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO N°18/2023 DO CMDCA DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação Total do período Parcial da Prestação de Contas do "Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares" referente ao período do 2º Semestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITAPERUÇU/PR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 760/2022 de 18 de abril de 2022.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada às 09h00min, no dia 03 de julho de 2023, na Sala de Reuniões dos Conselhos da Assistência Social, conforme deliberação registrada na Ata nº 08/2023, **DELIBERA:**

Referente à Prestação de Contas do período 2º semestre de 2021 do "Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares" sobre a utilização do recurso, **RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** a Prestação de Contas do **"Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares"** referente ao período do 2º Semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Itaperuçu /PR, 01 de Agosto de 2023.

IDIMAR MACHADO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA - Itaperuçu/PR

Publicado por:
Adriane de Matos Fressato
Código Identificador:37A9BC5A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 085/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2022 NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 001/2022, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e pelo Edital de Convocação nº 084/2023 de 28/07/2023. Vem tornar público o**não comparecimento**da candidata abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COZINHEIRA:

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
06°	TEREZINHA FATIMA SILVA FRANÇA	6,0	025.***.***-96

Itaperuçu, 01 de Agosto de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:02D8EB1C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 086/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Resolve:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munido de todos os documentos necessários para admissão do cargo (originais e cópias).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
7°	TEREZINHA APARECIDA CAMARGO	0,0

Art. 2°. O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 13.3 do Edital** Nº 001/2022.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 01 de Agosto de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:FD1740E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CPIPAD Nº. 001/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na qualidade de Presidente da CPIPAD Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº de 017/2021 de 02 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 07/2022 de 09 de fevereiro de 2022 e:
Considerando o Art. 130 da Lei nº 276/2005;
Considerando que a Comissão de Sindicância nº 004/2022, constituída pela Portaria nº 378/2022 de 22 de setembro de 2022, concluiu os trabalhos da Sindicância, em virtude da não prorrogação de prazo.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizada pela CPIPAD - Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores designados pelo Decreto nº 017/2021, de 02 de fevereiro de 2021, alterada pelo Decreto nº 007/2022 de 09 de fevereiro de 2022, para apurar as irregularidades da conduta profissional do servidor JLR

Art. 2º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade superior.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
Presidente da CPIPAD

Publicado por:
Janete Baido Dos Santos Paes
Código Identificador:CF6BB6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº111/2023

CONTRATO Nº 111/2023
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº017/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
VENDEDOR ELIANE NALFIRIO SILVA, **CPF:** 731.808.589-15
OBJETO: "Aquisição de imóvel com área de 513,00m² na Rua Itapeva bairro São João, Itaperuçu – PR".
DO VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO de 2023

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:391DB40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2023

CONTRATO Nº 110/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SOMOS TODOS BRASUCAS TREINAMENTO LTDA.
CNPJ: 48.391.780/0001-74
OBJETO: "Contratação de empresa de prestação de serviços de palestrante e assessoramento para formação profissional dos professores que trabalham com alunos com distúrbios ou transtornos de aprendizagem, envolvendo professores e profissionais da Rede Municipal de Educação Cultura e Turismo de Itaperuçu**.**".
DO VALOR: R$ 8.142,00 (oito mil cento e quarenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO de 2023
DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:A85BAD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2023

CONTRATO Nº 112/2023
MODALIDADE PREGÃOELETRÔNICONº 038/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI LTDA.
CNPJ: 26.562.781/0001-00
OBJETO: "Aquisição de mobiliário escolar e eletrodomésticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo e escolas municipais de Educação Infantil".
DO VALOR: R$ 6.387,00 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO de 2023
DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:BA12482F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2023

LICITAÇÃO PARA AMPLACONCORRÊNCIA
Data Limite para Abertura de proposta: até 14/08/2023 à 13H30min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 14/08/2023 às 14h00min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de medicação injetável para o Hospital Municipal
VALOR MÁXIMO: R$ 399.585,05 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 01 de agosto de 2023

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:F3FA23CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº051/2023**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE COM SERVIÇOS DE ENTREGA, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTRADAS VICINAIS (ESTRADAS RURAIS) DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – PR".** Cujo vencedor foi a empresa: **CHIMELLI & GHELLER LTDA**, **CNPJ n° 80.288.236/0001-04**, no valor de **R$ 2.006.000,00 (dois milhões e seis mil reais)**, Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 01 de agosto de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:1BF27406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2023

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº052/2023**, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços, através de empreitada global(material e mão de obra) para recuperação de motor de um caminhão basculante Mercedez Benz Atron 2729, placa AYM-0C94".** Cujo vencedor foi a empresa: **MECÂNICALIDER LTDA**, **CNPJ N° 08.621.514/0001-76**, no valor de **R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 01 de agosto de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:B6A3CAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2023

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº055/2023**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa de prestação de serviços para apresentaçãode Planetário móvel".** Cujo vencedor foi a empresa: **URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ N° 23.604.958/0001-97**, no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 01 de agosto de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:3055C0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 64/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data Limite para Abertura de proposta: até 15/08/2023 à 13H30min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 15/08/2023 às 14h00min.
OBJETO: Aquisição e Instalação de 02 três Playground para crianças do município, considerando a Deliberação N° 047/2022 – CEDCA/PR.
VALOR MÁXIMO: R$ 41.886,44 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 01 de agosto de 2023

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:464B4A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **BRUNO RODRIGUES PAES** portador do RG **Nº 10.821.864-9/PR,** matricula 5543-1**,** do cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Imprensa.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:37DFCD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, o servidor **FABIANO RAFAEL DE GODOI,** portador da cédula de identidade RG **Nº 11.145.100-1/PR, matricula Nº 5573-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado N°001/2022, para o cargo de **Operador de Máquinas.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:24246329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DP 066.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. 8.666/93, art. 44, II e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, **HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2023 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** conforme resumo no quadro abaixo.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2023
Processo administrativo nº 0118/2023
CONTRATADA: LABSAM LABORATORIO AMBIENTAL – CNPJ: 11.898.088/0001-27
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE

AMOSTRAGEM E ANALISE FISICO-QUIMICA E MICROBIOLOGICAS DE AGUA SUBTERRANEA NO ATERRO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO IAP 259/2014,;
VALOR: R$2.350,47
CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Conforme disposições do artigo 140 da Lei 14.133/2021. Provisoriamente: 03 dias. Definitivamente: 5 dias
LOCAL DE ENTREGA |FORMA DO FORNECIMENTO | PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Será emitida uma requisição autorizando a entrega do relatório de ensaio no prazo de até 20 dias úteis, conforme proposta apresentada e Portaria do IAP 259/2014 nas normas ABNT NBR IS-SO/IEC 17025/17. Todas as despesas (diretas e indiretas) com a entrega do objeto serão por conta da empresa contratada.
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCAL DE CONTRATO: Fiscal de contrato designado pela contratante será responsável pelo recebimento do objeto, conforme Portaria 178/2022 ou outra que vier a substituir.
PRAZO DE VIGÊNCIA: imediato
PREFEITO: GILSON JOSE DE GOIS.
FORO: O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Nova Lodrina-PR.
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados
8.14. Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Itaúna do Sul, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições do Decreto Municipal 065.2023. As retenções serão efetuadas, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I do Decreto Municipal 065.2023
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato,

fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Nas prestações de serviço, ficará a cargo da contratada as devidas autorizações para a execução junto aos Órgãos fiscalizadores (ex. CREA/CAU, ANVISA, SUSEP ou qualquer outro de mesma responsabilidade), incluindo, caso exista a necessidade a devida emissão de Anotação de Responsabilidade técnica.
Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária. As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica, conforme Decreto Municipal 065.2023.
DAS SANÇÕES E PENALIDADES: administrativa, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;.
Multa:
moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
moratória de 0,9% (zero vírgula nove por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante;
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, no prazo de até (30) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues. A certificação da fatura será efetuada pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato.

8.1.Em caso de atraso no pagamento, motivado exclusivamente por esta Prefeitura, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso
CRITÉRIO DE REAJUSTE: O reajustamento em sentido estrito, a fim de retratar a variação efetiva do custo de produção, estará limitada a variação do INPC ou outro índice oficial de preços, sendo utilizado aquele que for menor; sendo o termo inicial da contagem da periodicidade mínima (12 meses) para o reajuste a data do orçamento estimado.
A solicitação da empresa deverá estar devidamente fundamentada e comprovar, de forma incontestável e irrefutável, que houve o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, salientando-se que a Administração poderá recusar o pleito formulado mediante a ausência dos pressupostos necessários para o deferimento, dentre eles:
I – Ausência de elevação dos encargos da empresa;
II – Ocorrência do evento causador do desequilíbrio antes da formulação da proposta;
III – Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ensejador do desequilíbrio e a majoração dos encargos da empresa com preços registrados ou contratados;
IV – Culpa exclusiva da empresa com preços registrados ou contratados pela majoração dos encargos, incluindo-se a previsibilidade da ocorrência dos eventos ensejadores.
A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará o objeto a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.
Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CON-TRATADA não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

Itaúna do Sul-PR, 31 de julho de 2023.

***Nota Explicativa**. Cada vício, defeito ou incorreção verificada pelo fiscal do contrato reveste-se de peculiar característica. Por isso que, diante da natureza do objeto contratado, pode ser impróprio determinar prazo único para as correções devidas, devendo o fiscal do contrato, avaliar o caso concreto, para o fim de fixar prazo para as correções.*

***Nota explicativa 1:** No caso de aquisição de bens com prestação de serviços acessória, recomenda-se avaliar a inclusão dos subitens 9.18 a 9.22.*
***Nota explicativa 2:** As cláusulas 9.18 a 9.22 são meramente indicativas. Pode ser necessário que se suprimam algumas das obrigações ou se arrolem outras, conforme as peculiaridades do órgão e as especificações do objeto a ser executado.*
***Nota Explicativa 3:** É pouco usual que contratações para aquisições envolvam o tratamento de dados pessoais, razão pela qual não houve a inclusão, neste modelo, da cláusula com as obrigações decorrentes da LGPD, conforme Parecer n. 00004/2022/CNMLC/CGU/AGU. No entanto, caso o contrato envolva tratamento de dados pessoais, nada impede que a área competente insira a cláusula respectiva, a qual poderá ser extraída de qualquer um dos modelos de minuta contratual de serviços.*

***Nota Explicativa 1**: O art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, esclarece que "a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei".*
***Nota Explicativa 2:** Recomenda-se suprimir a sanção relativa à apresentação, reposição ou suplementação da garantia caso esta não seja exigida para a contratação.*

***Nota Explicativa :** A Lei nº 14.133, de 2021 (art. 162, parágrafo único), apregoa que "a aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções". Dessa forma, a Administração deve decidir, caso a caso, de acordo com o objeto, qual o prazo limite para a mora do contratado, a partir do qual a execução da prestação deixa de ser útil e enseja a rescisão do contrato. Lembre-se que esse modelo é apenas uma sugestão; é possível escalonar as multas conforme os dias de atraso, por exemplo.*

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:3B068035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO FUNERARIA

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 138/2021. OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE EVENTUAL DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE**. CONTRATADA: FUNERARIA SANTA LUZIA LTDA, CNPJ 02.990.440/0001-69, R AMAPA, 986 - CEP: 87704130 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: PARANAVAÍ/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO EDSON FRANCISCO DE PINHO INSCRITO NO CPF SOB O N° 326.216.989-72.. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,01 de agosto de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:C30A578E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO ARTES MARCIAIS

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 056/2022. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE PROFISSIONAL (INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS) PARA DESENVOLVIMER PROJETO DE MUAY THAI E KICKBOXING PARA REINICIAR OS TRABALHOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. CONTRATADA: FLAVIO ANTONIO VEIGA NETO 09072344960, E-mail : ricardoveiga_tuba@hotmail.com, Telefone : (44) 9976-4192Celular : (44) 99976-4192, CNPJ/CPF : 32.489.041/0001-80, Cep : 87910-000, AV SANTOS DUMONT N° : 459, Santa Isabel do Ivaí-PR. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 160 (cento e sessenta) dias, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,01 de agosto de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:7C3AFED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO PONTO ELETRONICO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 070/2020. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM LICENÇA DE SOFTWARE, INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO para ser instado nas repartições públicas do Município de Itaúna do Sul-PR CONTRATADA: PASCOAL OLIVIO FELIZE, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 81.722.829/0001-08, com sede na Rua Manoel Antunes Pereira, nº 326, centro, no Município de Mandaguari-PR, CEP 86975-000 neste ato representada pelo Sr. Pascoal Olivio Felize, portador do RG n° 1.565.716, inscrito no CPF sob o n° 275963209-10. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 12 meses e, consequentemente, o aumento de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,01 de agosto de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:8087D398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO EPI'S

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 0135/2022. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA

DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL. CONTRATADA: DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPIS EIRELI, CNPJ 82.262.718/0001-10, AV CARLOS GOMES, 509 ZONA 05 - CEP: 87015200 - BAIRRO: ZONA 05 CIDADE/UF: Maringá/PR, representada por ALZIRO ADEVALTIR MORESCHI, CPF 055.916.279-00. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,01 de agosto de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:13334BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE031.2023

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 031/2023
Processo administrativo nº 0112/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE KIT PORTA INSULINA PARA A FARMACIA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 18/08/2023.
Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasnet.gov.br**

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul, PR, 01 de agosto de 2023.

BRUNA P. MARTINS ALVES
Agente Administrativo
Setor de Licitações e Contratos.
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:76E753F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 106.2023

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 0106/2023. REF:Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa ITAUNA DO SUL CARTORIO DE PAZ E ANEXOS, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 78.197.464/0001-27, sediado(a) na* Rua Estados Unidos, 350, centro, Itaúna do Sul-PR, CEP: 87.980-000. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE NOVA LONDRINA-PR, PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÕES E OUTROS) em conformidade com a tabela de emolumentos vigente no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Lei Estadual 6.149/1970**; **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 31/07/2023. Término 30/07/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:31/07/2023.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:9EACFE7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI, Contador da Câmara Municipal de Ivaí, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, para o período concessivo de 02/08/2023 a 21/08/2023.

Parágrafo único. É concedido ao servidor o direito de converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:B9401556

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 148/2023 PREGÃO Nº 127/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 148/2023
PREGÃO Nº 127/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva dos veículos da frota municipal abrangendo a prestação de serviços e o fornecimento de peças, óleo, filtros e afins).
VALOR GLOBAL: R$ 105.507,00.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: THIAGO ELIEL ANDRADE CENTRO AUTOMOTIVO
HOMOLOGAÇÃO: 01.08.2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:CD4509BF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 226/2023 LICITAÇÃO Nº 147/2023 PREGÃO Nº 126/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 226/2023
Licitação nº 147/2023
Pregão nº 126/2023
Pregão presencial nº 076/2023
OBJETO: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva das máquinas rodoviárias e pesadas da frota municipal (aquisição de peças e prestação de serviços) pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a Tabela de Preços dos Fabricantes.
CONTRATADA: ***MARCELO AMARAL LUCAS***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 500.000,00
Percentual de desconto: 5%
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 01/08/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

MARCELO AMARAL LUCAS
– Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:E358FA06

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 154/2023 PREGÃO Nº 132/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃONº 154/2023
PREGÃO Nº 132/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços de transporte intermunicipal de pessoas (pacientes).
Dotação orçamentária:
08001103011001204233903900000 1940
08001103011001204233903900000 1930
08001103011001204233903900000 1970
Motivo: Retificação do Edital
Nova data limite para acolhimento de PROPOSTA: 15/08/2023 ATÉ AS 13:30 hs
Nova data da Sessão de julgamento: 15/08/2023 as 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 01 de agosto de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A7A164C1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO Nº 042/2023 AVISO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO nº 042/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ivaí (PR), 01 de agosto de 2023.

Licitação nº: 155/2023
Pregão nº: 133/2023
Processo Eletrônico nº 054/2023
Objeto: Contratação de empresa que preste serviços de vigilância para as Escolas Municipais.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal de Licitação do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessadosem participar no processo licitatório mencionado que, decide **REVOGAR** o certame para alteração do objeto/Edital.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:9745EB84

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 124/2023

PORTARIA Nº 124/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **KELI APARECIDA FERREIRA SENHIV,** Recepcionista, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de agosto de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8592923F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 123/2023

PORTARIA Nº 123/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ANDREIA LEAL,** Pedagoga, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de agosto de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:389290A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

RATIFICO o ato de dispensa do Senhor Paulo Rafael Dante, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou com fundamento no art. 24, inciso XXIII da Lei 8.666/93, em favor da empresa CENTER NOVIDADES LTDA**,** para o objeto Aquisição de equipamentos de áudio, inscrita no CNPJ sob nº 05.334.866/0001-52, no valor total de R$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Ivatuba/PR, 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Ivatuba
DEVANIR MOLINA
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:66D0910D

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, do objeto Aquisição de equipamentos de áudio, no valor total de R$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), ao Proponente abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração:

CENTER NOVIDADES LTDA – CNPJ 05.334.866/0001-52

Ivatuba/PR, 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Ivatuba
DEVANIR MOLINA
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E5A2BD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023-PMI

CONTRATO Nº. 178/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 05.924.291/0001-28.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas pesadas para o município de Ivatuba.**
FISCAL DESIGNADO: **Renan Marcos Celestino Dandolini (Secretário de Meio Ambiente e Turismo).**

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Item	Undd	Qtdd	Descrição	R$ Undd	R$ Total
1.1	Horas	120	Locação de uma Escavadeira Hidráulica sobre esteira; peso operacional mínimo de 23.490 Kg, caçamba no mínimo 1,57 mt³, potencia bruta mínima de 147 HP. Incluso custo de manutenção, reposição de peças, combustível, operador e locomoção do equipamento serão de responsabilidade da empresa contratada.	474,90	56.988,00
TOTAL					**56.988,00**

VALOR: **R$ 56.988,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **01 de Agosto de 2023.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **01 de Agosto de 2024.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 01 de Agosto de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:29E39C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2021-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **GERALDELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 45.438.186/0001-01.**
OBJETO: **O presente Termo tem por objeto o Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2023, firmado com a empresa GERALDELLO0 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é:** Contratação de Pessoa Jurídica da área da Saúde, para o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, para Atendimento de Urgência e Emergência em Clínica Médica, Disponibilidade Médica 12 (doze) horas, Plantão Diurno e Noturno.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba - Pr, 01 de Agosto de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D7FD6062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **50.834.924 ROSANA CANDIDO COUTO, inscrita no CNPJ sob o n°. 50.834.924/0001-61.**
OBJETO: **O presente Termo tem por objeto o Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº. 121/2023, firmado com a empresa 50.834.924 ROSANA CANDIDO COUTO, cujo objeto é:** Contratação Temporária de Microempreendedor Individual para Prestação de Serviços de Limpeza, no Formato de Diarista, em Atendimento as Demandas das Secretarias e Departamentos Públicos Pertencentes à Administração Municipal de Ivatuba.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba - Pr, 01 de Agosto de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8D2F1D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 030/2023-PMI, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas

pesadas para o município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o objeto a favor da licitante: Item 1.1 à empresa NATURAL LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.924.291/0001-28, no valor de R$ 56.988,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais). Comunicamos ainda que não houveram proponentes interessados no Item 1.2, restando Deserto.

Ivatuba/Pr, 25 de Julho de 2023.

JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F208BBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023-PMI

O Prefeito Municipal torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 01 de agosto de 2023 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 030/2023-PMI, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas pesadas para o município de Ivatuba, declarando como vencedora para o Item 1.1 à empresa NATURAL LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.924.291/0001-28, no valor de R$ 56.988,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais). Comunicamos ainda que não houveram proponentes interessados no Item 1.2, restando Deserto.

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 01 de Agosto de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:536E8BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PROCESSO Nº 1790/2023

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Instrumentos musicais em atendimento a demanda da Secretaria de Assistência Social,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico licita@ivatuba.pr.gov.br a partir de **02 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 07 de agosto de 2023,** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h do dia 07 de agosto de 2023 (horário de expediente).**
Edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial municipal, sendo http://ivatuba.pr.gov.br/ na aba licitações pelo período de 02 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2023.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3273-1161.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ivatuba/Pr, 01 de agosto de 2023.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:DE4DDF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATUBA - N.º 109/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h (quinze horas), na Prefeitura Municipal de Ivatuba, situada na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, neste município, estado do Paraná, ocorreu a 82ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ivatuba - CMSI. Inicialmente, a vice-presidente Priscila Oliveira Martins Gomes deu boas vindas aos conselheiros e justificou a ausência do presidente Cassio Luiz Furtado Duarte, que não pode comparecer por conta de compromissos profissionais. Em seguida, ela informou a pauta da reunião: I) Leitura e aprovação da ata da 81ª reunião ordinária; II) Apresentação complementar do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º quadrimestre de 2023; e III) Apresentação sobre as ações de combate ao *Aedes aegypti* e outros vetores. Logo após, a primeira-secretária Ivete Aparecida Dante procedeu a leitura da ata da reunião anterior e a vice-presidente colocou o texto para apreciação. Todos os conselheiros presente aprovaram a ata. Seguindo, o secretário de Saúde Ronaldo Dinis Vanso realizou uma apresentação complementar do RDQA, que já havia sido aprovado na reunião anterior. Ele apresentou os números de atendimentos efetivados, dados financeiros e outras informações a respeito da prestação de contas. Os membros discutiram entre si quanto as informações contidas no documento. Por fim, o servidor da Vigilância Sanitária Alexandre Ferreira dos Santos falou sobre as ações promovidas em combate ao mosquito da dengue e outros vetores, como o escorpião. O servidor explicou que o Conselho de Saúde possui a atribuição de discutir políticas públicas de combate ao *Aedes aegypti* e, neste sentido, periodicamente o setor irá pedir pauta nas reuniões para realizar apresentações de dados, ações realizadas e outras atividades. Nada mais havendo, às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos), a vice-presidente Priscila Oliveira Martins Gomes encerrou a reunião e eu, Ivete Aparecida Dante, 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela vice-presidente.

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9B081C46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 045/2023

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997**, NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
FNDE – PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	2.641,25	01/08/2023

Jaguapitã,PR, 01 de agosto de 2023.

LIRIA HELENA GOLFETTO
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:AB2EE4DE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.417/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$239,60**(duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. EDIVALDO PEREIRA**, referente ao pagamento de 05(cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação em razão do deslocamento até as cidades de Rolândia, Arapongas e Apucarana – Pr., para dar entrada em processos de veículos e retirada de documentos relacionados ao DETRAN, IDENTIDADE e JUNTA MILITAR, nos dias 01,04,08,11 e 15/08/2023, no horário das 10h00 às 16h15, conforme Processo n°. 3929/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 01 de agosto de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:4BC4B94F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 416/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 958,56**(novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, Contadora, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar do Curso de Capacitação Sistema SICONFI - que irá tratar sobre as Declarações enviadas no SICONFI e Prático entendendo a Matriz de Saldos Contábeis. Saída às 14h do dia 07/08, e retorno previsto às 21h do dia 09/08, conforme Processo nº.3939/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 01 de agosto de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:77D31304

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 067/2023

SÚMULA: Disciplina o percentual máximo de consignação para fins de empréstimos aos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã – Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que o percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Jaguapitã/Paraná será de **40% (quarenta por cento)**, dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da sua data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:22176F9E

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO 16° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 154/2019 PREGÃO N.º 27/2019 REFERENTE A "SERVIÇO TERCEIRIZADO DE ZELADORIA (SERVIÇOS GERAIS)"

OBJETO DO PREGÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA

CONTRATANTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO.

CONTRATADO:
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900, inscrita no CNPJ sob n.º 18.701.404/0001-78, com sede na Rua Tókio, 522, Uraí/PR (CEP 86.280-000), neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.494.134-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 953.932.699-00.

OBJETO DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA com término para 02/11/2023.

LEGISLAÇÃO APLICADA:
Art. 65, inciso I, alínea "d" c/c § 1º c/c art. 57, inciso II, todos da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c/c art. 37 da Constituição Federal.

Jaguapitã/PR, 2 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
GERSON LUIZ MARCATO
(Prefeito)

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:B6F0D1B0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO 17° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2019 PREGÃO N.º 27/2019 REFERENTE A "SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MOTORISTA, GARI, VIGIA, PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS"

OBJETO DO PREGÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA

CONTRATANTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO.

CONTRATADO:
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.116.767/0001-50, com sede na Rua Tiradentes, 312, Vila Toyoki, Wenceslau Braz/PR (CEP 84.950-000), neste ato representada por MILTON HENRIQUE GRECCHI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.632.316-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.961.449-42.

OBJETO DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA com término para 02/11/2023.

LEGISLAÇÃO APLICADA:
Art. 65, inciso I, alínea "d" c/c § 1º c/c art. 57, inciso II, todos da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c/c art. 37 da Constituição Federal.

Jaguapitã/PR, 2 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
GERSON LUIZ MARCATO
(Prefeito)

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3483B7AB

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO 16° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 152/2019 PREGÃO N.º 27/2019 REFERENTE A "SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPCIONISTA"

OBJETO DO PREGÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS DE ZELADOR/SERVIÇOS GERAIS, GARI, PEDREIRO, MESTRE DE OBRAS, VIGIA, RECEPCIONISTA E MOTORISTA

CONTRATANTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GERSON LUIZ MARCATO.

CONTRATADO:
J'ELEARTS PRESTADORA DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.584.885/0001-37, com sede na Rua Rio Grance do Sul, 530, Jaguapitã/PR (CEP 86.610-000), neste ato representada por VAGNER PAULO DE JESUS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8034831-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.190.089-58.

OBJETO DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA com término para 02/11/2023.

LEGISLAÇÃO APLICADA:
Art. 65, inciso I, alínea "d" c/c § 1º c/c art. 57, inciso II, todos da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c/c art. 37 da Constituição Federal.

Jaguapitã/PR, 2 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
GERSON LUIZ MARCATO
(Prefeito)

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:20938297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 17/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e considerando a homologação do referido processo por meio do Decreto nº 145/2021 publicado no Diário Oficial do Município em 29 de novembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos aprovados de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2021, abaixo relacionados, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, situado na Av. Siqueira Campos nº 83, Centro, na cidade de Jardim Olinda - Estado do Paraná, no horário das 8:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs para nomeação e posse nos termos do art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 03/2020:

Cargo: **Assistente Social**

Classificação Nomedo(a)Candidato(a) Aprovado(a)Nºda Inscrição

4º Colocado Monica Gobi Zanella 6443

Os aprovados deverão apresentar, como condição de nomeação e posse, os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
c) Título de Eleitor;
d) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
e) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos);
h) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente Registro no Conselho de Classe correspondente, se for o caso;
i) 1 (uma) foto 3x4 recente;
j) Comprovante de residência;
k) Dados bancários (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
l) Declaração de bens;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social e número do PIS/PASEP;
n) Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;

o) Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público;
p) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo;
O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Jardim Olinda/PR, 01 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:5207B07E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada e dá outras procidências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **MARCIO BOREGO,** matrícula nº 841, ocupante do cargo de **GARI**, para exercer a Função Gratificada de **Agendador de Consultas e Exames**, constante do Anexo IV – Funções Gratificadas da Lei Complementar n° 3 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar 15 de 21 de junho de 2022 e 17 de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1°.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 01 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:5AF1C061

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de função gratificada e dá outras procidências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **SELMA FERNANDES PEREIRA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 21, ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a Função Gratificada de **Encarregado da Divisão de Saúde**, constante do Anexo IV – Funções Gratificadas da Lei Complementar n° 3 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar 15 de 21 de junho de 2022 e 17 de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1°.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 01 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:223256EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras procidências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público **MANOEL RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 157, ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde**, constante do Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar n° 3 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pelas Leis Complementar 15 de 21 de junho de 2022 e 17 de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica concedida remuneração de acordo com a Tabela - 1 do anexo V Referência 10-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1°.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 01 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:2FAE1A2E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2023

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, MARIA LUCIA DOS SANTOS, correspondente ao período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.
Gozo a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 01 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Ramos da Silva
Código Identificador:814A38D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 01/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor Mario Jorge Padilha Santos, e de outro como CONTRATADA o **Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE**, pessoal jurídica de direito privado, sem intuito lucrativo, estabelecida à Rua Ivo Leão, n° 42, bairro Alto da Glória, inscrita no CNPJ sobnº 76.610.591/0001-80**,** tem justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, através do Pregão Presencial nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Câmara, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, sendo estimado o total de **03 (três) estudantes de nível superior, 01 (um) de nível médio/técnico e 04 (quatro) de nível médio**, a contratada teve sua proposta considerada mais vantajosa, firmando-se o presente contrato mediante as seguintes condições para o fornecimento/prestação dos serviços/administração dos seguintes estágios;

Item	Nº de vagas	Qtde de horas semanais	Descrição	V. Mensal Bolsa Aux. Individual (R$)
01	**01**	20	Estagiário de Ensino Superior (Curso de Direito)	860,00
02	**01**	20	Estagiário de Ensino Superior (Curso de Contabilidade ou Administração)	860,00
03	**01**	20	Estagiário de Ensino Superior (Curso na Área de Informática)	860,00
04	**01**	20	Estagiário de Ensino Médio - Técnico (Curso de Administração, Administração Pública, Área de Informática ou áreas afins)	500,00
05	**04**	20	Estagiário de Ensino Médio	450,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme dispostos na Lei Federal nº 11788, de 26.09.2008, é de direito do estagiário que a detentora da ata deverá cumprir:
a) Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, o período de recesso remunerado deverá ser de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
b) Os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Do valor da bolsa auxílio, o percentual de 10% (dez por cento) refere-se ao auxílio transporte estando nele incluído.

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de cumprimento do objeto a CONTRATADA devera:
a) Manter Plano de acompanhamento de estágio;
b) Realizar Processos seletivos para as contratações;
c) Proceder o recebimento e análise de currículos para utilizar nos processos seletivos solicitados pela Câmara.
d) Realizar avaliações semestrais;
e) Promover a Capacitação técnica dos estagiários;
f) Promover e Capacitação comportamental dos estagiários;
g) Realizar Convênio firmado com instituições de Ensino Público e Privado que comprovem idoneidade, apresentando a relação dos nomes das Instituições;
h) Assegurar, sem qualquer ônus adicional, seguro de vida dos estagiários por invalidez e acidentes pessoais com indenização mínima no caso de sinistro, de R$10.000,00(dez mil reais) incluindo a Contratante na Apólice de seguro como sub-estipulante.
i) Disponibilizar aos estagiários contratados o reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02(dois) salários (mínimo nacional) mediante comprovação através de notas e/ou recibos originais, apresentados em no máximo 30(trinta) dias após a ocorrência dos fatos;
j) Assegurar agilidade e presteza no atendimento às demandas da Contratante;
k) A agência integradora deverá repassar aos estagiários o valor integral das bolsas auxilio.
l) Comparecer, através de seu representante, sempre que solicitada à sede da unidade
requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer
outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;
m) Assegurar a elaboração e entrega dos contratos de estágio no prazo máximo de 07
(sete) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO
O valor global anual deste contrato importa em R$ 64.357,44 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), corresponde ao valor mensal de R$ 5.363,12 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e doze centavos), fixo e sem reajuste.
PARÁGRAFO ÚNICO: No valor global está incluso o valor da Taxa de Administração que corresponde 9,90% (nove vírgula noventa por cento) sobre o valor da bolsa por estagiário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses a partir da sua assinatura.
PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência poderá ser prorrogado se de interesse e conveniência da CONTRATANTE até limites do art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades e deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação 1400 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.33.90.39.05.00 - Serviços técnicos profissionais.
CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS
O pagamento à detentora, do valor total da folha de pagamento dos estagiários acrescido da taxa de administração deverá se dar até o 5º dia útil de cada mês após emissão da Fatura/Nota Fiscal, sendo

discriminado o valor da bolsa auxílio e o valor da taxa de administração.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A detentora da ata obriga-se a promover a transferência dos valores correspondentes às bolsas auxílio aos estagiários em até 48 (quarenta e oito) horas após o repasse dos valores pelo MUNICÍPIO, por meio de depósito bancário individualizado em borderô.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento condiciona-se à apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS através do CRF e Certidão Negativa de Débitos
Municipais;
PARÁGRAFO QUARTO: Deverá ser apresentado também o comprovante de recolhimento de INSS e FGTS, cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder ao mês de competência imediatamente anterior ao da prestação dos serviços. Quando se tratar do último mês da prestação dos serviços (encerramento de contrato), tais cópias deverão ser do mês da execução dos serviços.
PARÁGRAFO QUINTO: Os reajustes dos valores das bolsas auxílio ocorrerão sempre que houver aumento para os servidores municipais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA pelos danos e consequências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto.
PARÁGRAFO SEGUNDO: São, igualmente, de inteira responsabilidade todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, sendo vedado qualquer tipo de reembolso.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Por qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto neste instrumento e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA: DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como a Lei 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do CONTRATANTE, tais como:
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para entrega dos serviços;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

CLAUSULA NONA - As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
Paragrafo único - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL
Este contrato poderá ser rescindido:
a) Pelo CONTRATANTE, quando:
I – a CONTRATADA descumprir as condições contratuais;
II – a CONTRATADA não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo
estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a CONTRATADA der causa a rescisão administrativa de contrato de prestação de serviços;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de prestação de serviços;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentado.
b) Pela CONTRATADA, mediante solicitação por escrito, quando:
I – Comprovar a impossibilidade de executar o contrato e a CONTRATANTE aceitar seus motivos.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS DIREITOS DA CONTRATANTE
Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INTEGRAÇÃO DO EDITAL AO CONTRATO
Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial nº 03/2023, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na licitação.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lapa – PR, 25 de julho de 2023.

Câmara Municipal Da Lapa
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Contratante

Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE
ANTONINHO CARON
Contratado

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8D07097

GABINETE
DECRETO N° 27160, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 4051 de 19 de Dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4051, de 19/12/2022;
Considerando os P.D. nº 17533, de 27/07/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 325.300,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
09.02 Departamento de Esporte e Lazer	
27.813.0023.2323 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
1621: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e material permanente	R$ 325.300,00
TOTAL.....	**R$ 325.300,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizadas o:

Superávit financeiro da fonte 501, conta nº 146-2	R$ 325.300,00
TOTAL.....	**R$ 325.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Agosto de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E2D1DF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 295, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária à servidor(a) Público(a) Municipal por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008 e art. 4º da Lei nº 3838 de 14 de setembro de 2021.

* Considerando o Processo Administrativo nº 77/2023;
* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/2008, c.c. 6º, da EC nº 41/2003;
* Considerando o Parecer Jurídico nº 37/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/2023, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao(à) servidor(a) JUCIMARA PORTES, ocupante do cargo de "RECEPCIONISTA", Classe "C", Referência "8", portador da CIRG n°. 3.410.997-4/PR e do CPF nº. 746.128.599-87, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/2008, c.c. o Art. 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem de R$ 2.062,89 (Dois mil, sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mensais e anualmente o valor de R$ 24.754,68 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores serão reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

ALTAIR EUKO
Diretor Presidente
Instituto LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68888624

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 296 , DE 31 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Concede Aposentadoria ao servidor Público Municipal por invalidez, com proventos integrais.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008 e art. 4º da Lei nº 3838 de 14 de setembro de 2021.

* Considerando o Processo Administrativo nº 87/2023 LAPAPREVI;
* Considerando a Portaria nº 838 de 13/07/2021
* Considerando a Portaria nº 724 de 09/06/2021, que designa a Junta Médica;
* Considerando o Laudo da Junta Médica, em 21/06/2021;
* Considerando o que dispõe o art. 21, II, § 6º, da Lei Municipal 2183/08 c.c. Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal;
* Considerando o Parecer Jurídico nº. 038/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/2023, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora FRANCIELE MARIA PINTO SASS, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Classe "B", Referência "2", portador da CIRG n°. 7619924-8/PR e do CPF nº. 033.799.649-05, com fundamento no art. 21, II, §4º e §6º da Lei Municipal nº 2183/2008 c.c. art. 40, § 1º, I da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem R$ 1.916,29 (Um mil, novecentos de dezesseis reais e vinte e nove centavos), mensais e anualmente o valor de R$ 22.995,48 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) não inclusa a Gratificação de Natal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores serão reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

ALTAIR EUKO
Diretor Presidente
Instituto LAPAPREVI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D2871C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1851/2023, de 24/01/2023, e Comunicado Interno nº 002/2023, de 24/01/2023, ambos da Procuradoria Geral do Município;

(II)Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), constante na PORTARIA nº 596, de 29/06/2023, referente ao período aquisitivo de 09/12/2021 a 08/12/2022, onde consta 10/07/2023 a 24/07/2023, passando a constar no período de 24/01/2023 a 07/02/2023.

¬
NOME: ROBSON DA SILVEIRA MAURER
CIRG Nº: 12663436-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 10058-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D06718A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Ofício nº 128/2023, de 20/06/2023, da Comissão Processante nº 01-03-2023;

(II) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - PRORROGAR, no período compreendido entre 26/05/2023 a 24/07/2023, a Remoção de Ofício realizada através da Portaria nº 299/2023, de 24/03/2023, referente a servidora abaixo especificada.

NOME: SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN
CIRG Nº: 5127272-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1490
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL PEDRO
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ POLO UAB

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/05/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A6328D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 29332/2022, de 18/11/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, Função Gratificada (Divisão de Manutenção de Pavimentação – FG-02) ao servidor abaixo especificado, em substituição ao servidor MARCELO FABIANO HELLA, que estará em férias nesse período.

NOME: LUIS ANTONIO SILVEIRA MACHADO
CIRG Nº: 4549636-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 10026-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C516D270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 13725/2023, de 15/06/2023, da Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Recursos Humanos;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, no período de 10/07/2023 a 21/07/2023, Função Gratificada (Divisão de Serviços Financeiros / Controle funcional – FG-02) à servidora abaixo especificada, em substituição à servidora ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN, que estará em férias nesse período.

NOME: ELIANE ZANDROVSKI HONORIO
CIRG Nº: 13825690-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 81408-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:209301A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 039/2023, de 16/06/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, Função Gratificada (Divisão de Fiscalização Administrativa – FG-02) à servidora abaixo especificada, em substituição à servidora CLAUDIA ANDREA KUGERATSKI CARNEIRO, que estará em férias nesse período.

NOME: SUELI FELIZARDO PARANA
CIRG Nº: 6107592-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 6586-1
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:65F5B6B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 05/07/2023, em atendimento ao Processo Digital nº 11235/2023, de 15/05/2023, da Secretaria municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o qual solicita a designação da servidora para a função de Coordenação de Saúde Mental.

NOME: PRISCILLA ZALESKI
CIRG Nº: 9938632-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9459-1
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:27338A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 11235/2023, de 15/05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando os Decretos nºs 27091/2023 e 27092/2023, de 04/07/2023;

(III) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/08.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 05/07/2023, Função Gratificada (Coordenação de Saúde Mental – FG-01) à servidora abaixo especificada:

NOME: PRISCILLA ZALESKI
CIRG Nº: 9938632-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9459-1
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A7398E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 05/07/2023, em atendimento ao Processo Digital nº 14011/2023, de 19/06/2023, da Secretaria municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o qual solicita a designação da servidora para a função de Direção Técnica da Câmara de Medicamentos.

NOME: HELOISA IACOMO VIEIRA
CIRG Nº: 12360157-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 82053-1
CARGO: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DA MATERNIDADE
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B21F50A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 (PD N° 32192/2022)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.
DETENTORA DA ATA: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 39.649.812/0001-06, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS 4, 10, 19, 22 E 23.
VALOR GLOBAL: R$ 5.476,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B0D1179C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 (PD N° 32192/2022)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 24 E 25.
VALOR GLOBAL: R$ 43.400,50 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78B68299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 173/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 (PD 3603/2020) QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.
LOCADORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GILSON RENATO WASZAK.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 173/2020, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04.08.2023 E 03.08.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 3.616,64(TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 120;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 6 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
AÇÃO: 2016 - TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.830.000.000.000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 120;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 6 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
AÇÃO: 2016 - TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.120.000.000.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:755527F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 179/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 (PD 3603/2020) QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.
LOCADORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GILSON RENATO WASZAK.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 179/2020, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11.08.2023 E 10.08.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 4.076,64(QUATRO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 49;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.120.000.000.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 49;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.830.000.000.000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62617F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 178/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 (PD 3603/2020) QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.
LOCADORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GILSON RENATO WASZAK.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 178/2020, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11.08.2023 E 10.08.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 2.466,64 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 49;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.830.000.000.000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 49;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.120.000.000.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59693F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 180/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 (PD 3603/2020) QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.
LOCADORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GILSON RENATO WASZAK.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 180/2020, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11.08.2023 E 10.08.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 3.248,64 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 120;

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 6 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
AÇÃO: 2016 - TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.830.000.000.000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 120;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 6 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
AÇÃO: 2016 - TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.120.000.000.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6350DD8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (PD 23450/2018)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
CONTRATADA: WEB RAST LTDA ME, CNPJ SOB Nº 14.693.103/0001-99, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. HANNEL ARTHUR BAUNGARTNER.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 19.08.2023 E 18.08.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 64.078,56 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5AA781E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022 (PD 21786/2022)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
DETENTORA DA ATA: COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 10.917.290/0001-96, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. LÉA DA CRUZ.
OBJETO: FIRMAM ESTE ADENDO COM O OBJETIVO DE ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2022, PASSANDO A SER:
RAZÃO SOCIAL: COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS LTDA EPP.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2022.
DATA: 24/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E642C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 (PD N° 10053/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 12.889.035/0001-02, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. SEDINEI ROBERTO STIEVENS.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, FARMÁCIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 12.
VALOR GLOBAL: R$ 6.685,50 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:88EB8CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 (PD N° 10053/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 81.706.251/0001-98, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JEFERSON CAMPOS MASTALER.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, FARMÁCIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 4 E 17.
VALOR GLOBAL: R$ 43.100,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C06C1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 (PD N° 10053/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 82.225.947/0001-65, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADEMIR GERALDO KIENEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, FARMÁCIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 26.
VALOR GLOBAL: R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5110A47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 (PD N° 10053/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 13.485.130/0001-03, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ALEXANDRE MAGNO BAREA.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, FARMÁCIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 13 E 23.
VALOR GLOBAL: R$ 27.970,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43D7036E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 (PD N° 10053/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 08.774.906/0001-75, REPRESENTADA POR PROCURADOR, SR. HERMILTON ARAÚJO DE JESUS.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, FARMÁCIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 14.
VALOR GLOBAL: R$ 808,00 (OITOCENTOS E OITO REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:33A64EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 (PD N° 10053/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 34.223.536/0001-98, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARCOS HENRIQUE LAHOUD.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES

HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, FARMÁCIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 15.
VALOR GLOBAL: R$ 10.224,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E7A01C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 (PD N° 10053/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 44.734.671/0022-86, REPRESENTADA POR PROCURADOR, SR. ADRIANO GOMES DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, FARMÁCIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 9.
VALOR GLOBAL: R$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D597D63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 (PD N° 10053/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 32.364.822/0001-48, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA FERRARI SPAZZINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, FARMÁCIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 27.
VALOR GLOBAL: R$ 108.120,00 (CENTO E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8457A3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 051/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021, QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021 (PD N°11040/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: SILVETE APARECIDA SILVEIRA CARLOS KULKA 03729103946 - ME, CNPJ SOB O Nº 21.341.499/0001-70, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, A SRA. SILVETE APARECIDA SILVEIRA CARLOS KULKA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 051/2022, ITEM 12, PASSANDO A SER RENAULT/SANDERO EXPR 10, CAP. 05P, COR PRATA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018, PLACA PZP7F40, RENAVAM SOB Nº 01119208197.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 27/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60522A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 163/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 (PD 3603/2020) QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
LOCADORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GILSON RENATO WASZAK.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 163/2020, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO

COMPREENDIDO ENTRE 28.07.2023 E 27.07.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 2.696,64 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 916;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3.339.039.120.000.000.000 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 916;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3.339.039.830.000.000.000 –SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 24/07/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1D19BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023

O Município da Lapa CNPJ 76.020.452/0001-05, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS da Lapa-PR, CNPJ nº 79.573.499/0009-33.

OBJETO: a execução do projeto execução do projeto "Estrela em Ação", a ser desenvolvido pela Entidade na aquisição de uniformes para funcionários e coletes esportivos para usuários participantes da oficina de esportes, bem como a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, que integrarão a infraestrutura e manutenção de ações que proporcionem qualidade e conforto durante os atendimentos das mais de 240 crianças e adolescentes, conforme autorizado pela **Lei Municipal nº** 4098 de 02 de junho de 2023.

VALOR: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), em parcela única conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data de publicação do Termo.

ASSINATURA DO TERMO: 24 de julho de 2023

JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

EGON HAMM
Associação Menonita de Assistência Social - AMAS da Lapa-PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:76CED773

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Termo de Ajuste de Contas firmado com a empresa ARIEL CRYSTIMAN FERREIRA SAMPAIO 07385183956 ME, estabelecida à Rua Trajano Ehlke Pires, nº 289, Cohapar – Lapa/PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.395.893/0001-78, que tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa, Estado do Paraná, bem como o reconhecimento da dívida, 13º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 052/2017, originário do Pregão Presencial nº 014/2017, para pagamento do valor devido, nos termos do Parecer Jurídico nº 695/2023, no valor de R$ 4.990,18 (quatro mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos), a ser pago com os recursos: 08.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 08.01: ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 0010.0122.0026.2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15 % - GESTÃO ADMINISTRATIVA; 919: 3.3.90.93.00.00.303: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, com nota de Empenho a ser elaborada. O recebimento do valor importa em total quitação da parcela devida.

Lapa (PR), 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A031BB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO DIGITAL N° 16241/2023

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1572, Centro, Lapa – PR, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 76.020.452/0001-05, através do Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, representado neste ato pela Sr. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO, brasileiro, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade CIRG. sob n° 5.269.339-0 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 004.947.388-39, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manoel Vicente, 867, apto 201, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.620-230 e

II – A Empresa ARIEL CRYSTIMAN FERREIRA SAMPAIO 07385183956 ME, inscrita no CNPJ sob n° 27.395.893/0001-78, estabelecida à Rua Trajano Ehlke Pires, nº 289, Cohapar – Lapa/PR, CEP 83.750-000, neste ato representado por seu titular Sr. Ariel Crystiman Ferreira Sampaio, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 123.999.738 SSP/PR e inscrito no CPF nº 073.851.839-56, residente e domiciliada à Rua Trajano Ehlke Pires, nº 289, Cohapar – Lapa/PR, CEP 83.750-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa/PR, relativo ao reajuste de valor concedido no 13º Termo Aditivo ao Contrato 052/2017, referente ao período de 29/09/2021 a 15/03/2022 no valor de R$ 4.990,18 (quatro mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos), conforme NF nº 54 emitida somente em 23/06/2023. O empenho nº 4161/2022 emitido em 16/05/2022 foi estornado em 09/12/2022 em razão do CI Circular nº 09/2022 onde todos os saldos de empenhos não utilizados e contratos vencidos deveriam ser estornados, portanto o pagamento do valor devido será mediante indenização, conforme Parecer 695/2023 da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 4.990,18 (quatro mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos), e os demais juros e correções monetárias até a data de

pagamento, com os recursos alocados na Rubrica 3.3.90.93.00.00.303 – Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 e 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver. O Foro da Justiça Estadual, Comarca da Lapa – PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O Município da Lapa – PR, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial Eletrônico da Lapa – PR.

O Município da Lapa – PR, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS à Empresa ARIEL CRYSTIMAN FERREIRA SAMPAIO 07385183956 ME.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o Município da Lapa PR, para constar dos autos do Processo Digital n° 16241/2023 e outra para a Empresa ARIEL CRYSTIMAN FERREIRA SAMPAIO 07385183956 ME.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa, 01 de agosto de 2023.

JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

ARIEL CRYSTIMAN FERREIRA SAMPAIO
Ariel Crystiman Ferreira Sampaio 07385183956 ME

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:386BA913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP nº 046/2023
Procedimento Licitatório nº. 082/2023
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
Licitação destinada exclusivamente à participação de Micro e Pequena Empresa Local e Regional (Nos termos do artigo 32, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 022/2023 – Regional II) atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 022/2023, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS.
DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2023 as 09:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: R$ 26.058,53 (vinte e seis mil cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br.

Laranjal, 31 de julho de 2023.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BBA32E7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 047/2023
Procedimento Licitatório nº. 083/2023
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
Licitação destinada exclusivamente à participação de Micro e Pequena Empresa Local e Regional (Nos termos do artigo 32, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 022/2023 – Regional II) atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 022/2023, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 28 de agosto de 2023 as 09:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: VALOR ESTIMADO R$ 90.054,50 (Noventa Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br.

Laranjal, 31 de julho de 2023.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:78E8CBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 314/2023

PORTARIA N° 314/2023

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A SR ª GENIEIDE VICENTIN, portadora do CPF n°046345719-60, aprovada em 2º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 314/2023 de publicação a data de 01/08/2023, Genieide Vicentin, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob *nº 8283260-2 SSP/PR* e do *CPF:* 046345719-60 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal/PR, 01 de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

GENIEIDE VICENTIN
Servidora

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:18B1B261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 315/2023

Portaria N°315/2023

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 30 dias de Férias legais a servidora SANDRA APARECIDA MOREIRA GEREMIAS, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão - Saúde, ao período aquisitivo de 2022/2023 no Período de gozo de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023.
Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 01 de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:485F5B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 316/2023

PORTARIA N° 316/2023

SUMULA: Exonera servidor de Cargo em Comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor ALESSANDRO MENDES, inscrito no CPF n°060.788.959-40, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão – Transportes.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:C101971C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 317/2023

PORTARIA N° 317/2023

SUMULA: Exonera servidor de Cargo em Comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora SIRLEI PEREIRA DE CAMPOS, inscrita no CPF n° 067.423.409-08, ocupante do cargo em comissão Chefe de Seção – Saúde.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:BE69FCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 318/2023

Portaria nº318/2023

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art.1º-Nomear o servidor ROMILDO DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº537827845, para cargo em comissão de Chefe de Seção – Educação.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 (um) dias do mês de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:95443E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DIÁRIA CORRIGIDO 272023

ATO ADMINISTRATIVO
REQUERIMENTO Nº 27/2023

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, Decreto nº0097/2017 e DECRETO N°19/2023 o Prefeito Municipal vem requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 1(uma) sem pernoite 1(uma)com Pernoite
Espécie: 2(duas)

Valor: R$ 806,00 (Oitocentos e Seis Reais) E R$1.210,00 (Mil Duzentos e Dez Reais)
TOTAL de: R$ 2.016,00(DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Destino/UF: Pitanga -PR (Onde se lê Pitanga, leia-se Curitiba)
Objetivo: Reunião na AMP, gabinete do Deputado Alexandre Curi e Secretária das Cidades sobre pagamento de Convênios.
Código do IBGE do Município destino 19608.(Onde se lê 19608, leia-se 06902)
Início: 23/07/2023
Data Final:24/07/2023

Laranjal, 21 de JULHO de 2023.

Publicado por:
Fulvia G.oliveira Dutra
Código Identificador:D7A56C0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº001 CONTRATO Nº102/2022-PML

TERMO ADITIVO Nº001

CONTRATO Nº102/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094/2022-PML
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2022-PML
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2022-PML
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
CREDENCIADA: PAULO MERCADANTE

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, nº354, inscrita no CNPJ sob nº76.972.074/0001-51, doravante denominada CREDENCIANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF nº389.032.969-15, e o Senhor **PAULO MERCADANTE**, brasileiro, portador do RG nº 5.137.911-0 SSP/SP e, inscrito no CPF nº 722.442.169-34, residente e domiciliado na Rua Sacadura Cabral, nº 487, na cidade de Loanda, Estado do Paraná doravante denominado CREDENCIADO, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº001 ao Contrato de nº102/2022-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº102/2022-PML, objetivando o Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de operário (serviços gerais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Termo Aditivo nº001 ao Contrato nº102/2022-PML, possui amparo no art. 057 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Através deste aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº102/2022-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
PARÁGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido Contrato será dia 07/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA:
Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, o valor do aditivo permanecerá o mesmo já praticado em Contrato inicial conforme tabela abaixo:

ITEM	GRADUAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR UNIT MENSAL POR PROFIS-SIONAL R$	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFIS-SIONAL	PERIODO MESES	VALOR TOTAL R$
01	Operário	1.210,40	01	44 horas	12	14.524,80

CLÁUSULA QUINTA
Pela prorrogação do objeto ora credenciado o valor total do Contrato passará de R$14.524,80 (quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para R$29.049,60(vinte e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos), pela prestação de mais 12(doze) meses dos serviços credenciados, sendo:
R$$14.524,80 (quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) referente a Contratação Inicial no período de 07/07/2022 à 07/07/2023;
R$$14.524,80 (quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), referente a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, pelo perído de 08/07/2023 à 07/07/2024.

CLÁUSULA SEXTA
As demais Cláusulas do Contrato Original nao atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda- Pr. 07 de julho de 2.023

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO MERCADANTE
Contratada

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8A31AE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP Nº 006/2023 - PML

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023-PML

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de extensão de rede de baixa tensão e readequação de iluminação pública, visando a melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º Lugar - W DME MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 09.106.791/0001-03, (enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006, com valor global de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 01 de agosto de 2023.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

IVAN ALEXANDRE DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FC7C43D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos, mesa de jogo, brinquedos, tatame, impressora e pipoqueira, conforme Emenda nº 202137050005, para atender a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Loanda, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:
· **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.138.213/0001-09, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 06, 07, perfazendo o valor global de R$9.815,00(nove mil, oitocentos e quinze reais).
· **BELLALU DECORAÇÕES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.45.977.864/0001-04, vencedora dos Lotes 04 e 05, perfazendo o valor global de R$1.709,70(um mil, setecentos e nove reais e setenta centavos).
· **BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.948.315/0001-19, vencedora do Lote 08, perfazendo o valor global de R$2.170,00(dois mil, cento e setenta reais).
· **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.48.692.223/0001-93, vencedora do Lote 09, perfazendo o valor global de R$2.254,99(dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Loanda, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F16BDD0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 004/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE À DELIBERAÇÃO N° 089/2019.

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas PARCIAL do repasse fundo a fundo referente à Deliberação n° 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR para o município de Lobato/PR, relativo ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;
Considerando a Deliberação 089/2019 do CEDCA/PR, Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social (Incentivo Atenção à Criança e Adolescente), que repassou para o município de Lobato/PR o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil) reais, recebido em 19 de dezembro de 2019;
Considerando a deliberação da VI Reunião Ordinária do CMDCA de Lobato, realizada em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas PARCIAL** referente ao período de **01/01/2022 a 30/06/2022**, dos recursos provenientes da deliberação 089/2019 do CEDCA/PR, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 01 de agosto de 2023.

LIANA GAZZONE DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1203B1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 005/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE À DELIBERAÇÃO N° 089/2019.

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas FINAL do repasse fundo a fundo referente à Deliberação n° 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR para o município de Lobato/PR, relativo ao período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;
Considerando a Deliberação 089/2019 do CEDCA/PR, Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social (Incentivo Atenção à Criança e Adolescente), que repassou para o município de Lobato/PR o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil) reais, recebido em 19 de dezembro de 2019;
Considerando a deliberação da VI Reunião Ordinária do CMDCA de Lobato, realizada em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas FINAL** referente ao período de **01/07/2022 a 31/12/2022**, dos recursos provenientes da deliberação 089/2019 do CEDCA/PR, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 01 de agosto de 2023.

LIANA GAZZONE DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BA8273DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 006/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE À DELIBERAÇÃO N° 084/2019.

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas PARCIAL do repasse fundo a fundo referente à Deliberação n° 084/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, Incentivo CMDCA, para o município de Lobato/PR, relativo ao período de 01/07/2021 a 31/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;
Considerando a Deliberação 084/2019 do CEDCA/PR, Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - Incentivo CMDCA, que repassou para o município de Lobato/PR o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos) reais, recebido em 12 de dezembro de 2019;
Considerando a deliberação da VI Reunião Ordinária do CMDCA de Lobato, realizada em 31 de julho de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas PARCIAL** referente ao período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, dos recursos provenientes da deliberação 084/2019 do CEDCA/PR, Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - Incentivo CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 01 de agosto de 2023.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8FA20AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 003/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE À DELIBERAÇÃO N° 107/2017.

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas PARCIAL do repasse fundo a fundo referente à Deliberação n° 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR para o município de Lobato/PR, relativo ao período de 01/07/2021 a 31/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;
Considerando a Deliberação 107/2017 do CEDCA/PR, que visa o *fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná*, e que repassou para o município de Lobato/PR o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil) reais, recebido em 16 de maio de 2019;
Considerando a deliberação da VI Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas PARCIAL** referente ao período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, dos recursos provenientes da deliberação 107/2017 do CEDCA/PR, **Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná**.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 31 de julho de 2023.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ECC04BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 007/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE À DELIBERAÇÃO N° 084/2019.

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas PARCIAL do repasse fundo a fundo referente à Deliberação n° 084/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, Incentivo CMDCA, para o município de Lobato/PR, relativo ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;
Considerando a Deliberação 084/2019 do CEDCA/PR, Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - Incentivo CMDCA, que repassou para o município de Lobato/PR o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos) reais, recebido em 12 de dezembro de 2019;
Considerando a deliberação da VI Reunião Ordinária do CMDCA de Lobato, realizada em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas PARCIAL** referente ao período de **01/01/2022 a 30/06/2022**, dos recursos provenientes da deliberação 084/2019 do CEDCA/PR, Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - Incentivo CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 01 de agosto de 2023.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:46C8EAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 008/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE À DELIBERAÇÃO FIA/CEDCA/PR Nº 043/2021.

SÙMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas PARCIAL do repasse fundo a fundo referente à Deliberação FIA/CEDCA/PR nº 043/2021, concernente ao cofinanciamento Estadual *"Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19"*, relativo ao período do pagamento até 30/06/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;
Considerando, o **Incentivo "*Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS COVID 19*" Incentivo Órfãos do COVID para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente** conforme disposto na Deliberação 043/2021 CEDCA/PR;
Considerando, a necessidade do município em realizar a prestação de contas dos recursos ***Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS COVID 19***, planejando a execução do recurso de acordo com o público alvo e utilização do repasse financeiro;
Considerando, a obrigatoriedade de análise prévia e submissão do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente à deliberação 043/2021 CEDCA/PR pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lobato;
Considerando que a Deliberação 043/2021 CEDCA/PR, ***Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS COVID 19***, prevê repasse financeiro para o município de Lobato/PR no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais;
Considerando a VI Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas PARCIAL** referente ao período **do pagamento até 30/06/2022**, referente ao cofinanciamento Estadual ***Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS COVID 19* – Deliberação 043/2021 CEDCA-PR**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 01 de agosto de 2023.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8EAFF04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 009/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE FUNDO A FUNDO REFERENTE À DELIBERAÇÃO FIA/CEDCA/PR Nº 043/2021.

SÙMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas PARCIAL do repasse fundo a fundo referente à Deliberação FIA/CEDCA/PR nº 043/2021, concernente ao cofinanciamento Estadual *"Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19"*, relativo ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei Municipal nº 1.261/2014-E;
Considerando, o **Incentivo "*Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS COVID 19*" Incentivo Órfãos do COVID para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente** conforme disposto na Deliberação 043/2021 CEDCA/PR;
Considerando, a necessidade do município em realizar a prestação de contas dos recursos ***Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS COVID 19***, planejando a execução do recurso de acordo com o público alvo e utilização do repasse financeiro;
Considerando, a obrigatoriedade de análise prévia e submissão do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente à deliberação 043/2021 CEDCA/PR pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lobato;
Considerando que a Deliberação 043/2021 CEDCA/PR, ***Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS COVID 19***, prevê repasse financeiro para o município de Lobato/PR no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais;
Considerando a VI Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas PARCIAL** referente ao período **de 01/07/2022 até 31/12/2022**, referente ao cofinanciamento Estadual ***Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS COVID 19* – Deliberação 043/2021 CEDCA-PR**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 01 de agosto de 2023.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B90183F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 129/2023, 01 DE AGOSTO DE 2.023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.511/2022 de 06/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 32.408,57 (trinta e dois mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.
SUPLEMENTAÇÕES

05.000		**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**	
05.001		**Gabinete do Secretário de Obras**	
05.001.04.122.0019.2.019		**Manutenção, Conservação e Reparos em Próprios Públicos**	
4.4.90.51.00.00 - 114	834	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	32.408,57
Total da Suplementação			**32.408,57**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

834 - Convênio 1569/2018 SEDU Barracão Industrial c/c 12634-9	32.408,57
Total dos Excessos	**32.408,57**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2023.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A3532E15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 30 de 08/11/2022.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), como se segue:

01 – PODER LEGISLATIVO		
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS		
01.031.0001-2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Artigo 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO		
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS		
01.031.0001.2001	Manutenção das atividades do Legislativo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	20.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das atividades do Legislativo	
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	5.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das atividades do Legislativo	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	5.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Lupionópolis, 01 de Agosto de 2023.

ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini
Código Identificador:7A6F5326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/223 CMDCA

RESOLUÇÃO 11/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de LUPIONÓPOLIS – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n. º16/90 e suas alterações.
CONSIDERANDO Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Municipio de Lupionópolis- PR.
CONSIDERANDO Artigo 133 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que discorre sobre requisitos mínimos para candidatura ao conselho tutelar, sendo:

I - Reconhecida idoneidade moral;
II - Idade superior a vinte e um anos;
III - residir no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o presente processo continuará com todos os candidatos aprovados na avaliação objetiva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Lupionópolis, 31 de julho de 2023

SARA LÁIS DE LIMA BOQUI
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Ariadny Michelly Pelegrino de Campos
Código Identificador:4F6416E4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLACAS BULMARPLAC LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO EM AÇO GALVANIZADO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS –PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Total R$ 47.950,00(quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)
Funcional Programática:
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002-SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0003.2005ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO
CONTA/FONTE:
300/00000
Vigência Contratual: 01/08/2023 – 31/07/2024
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura 01/08/2023.

Publicado por:
Rafaela de Souza Menezes
Código Identificador:31EFA3C1

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.95/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 30/2022, de 08 de novembro de 2022.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$15,47 (Quinze reais e quarenta e sete centavos) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	

01031	(Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Nº14.017/2020)	15,47
TOTAL		**15,47**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**15,47**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
01031	(1.3.2.1.01.0.1.09.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – Outros Recursos Vinculados)	0,88
	TOTAL	**0,88**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recursos:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01031	(Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Nº14.017/2020)	14,59
TOTAL		**14,59**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de julho de 2023

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:EB854A62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

I – OBJETO:
Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica e poliédrica.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
De acordo com a justificativa acostada aos autos, Mallet, não é diferente dos demais municípios brasileiros e está imbuído em ampliar sua captação de recursos a fim de aplica-los para promover o pleno desenvolvimento, esta é a premissa que norteia todas as ações da gestão pública. E inevitavelmente, precisamos de "mão de obra" para operacionalizar tudo isso, apresento a seguir justificativas para a realização deste processo de licitação.
Para que possamos mensurar a importância, cabe apresentar um breve histórico de angariação de recursos do município; no início da gestão administrativa 2017/2020, Mallet contava apenas com receitas próprias e transferidas pelo Esatdo/União (legal ou discricionárias) pois não haviam possibilidades (devido à falta de certidões negativas de débitos estaduais/federais e capacidade de endividamento) de contratar financiamentos junto a instituições bancárias. E o município trabalhou para resolver essas questões.
Depois de um diagnóstico deste ente e um *benchmaking* dos municípios vizinhos cm relação a financiamentos e sua efetiva execução, manifestamos o interesse as instituições financeiras em contratar um financiamento. No ano de 2020, recebemos sinal verde, e firmamos o pleito, que está sendo fundamental para a transformação da infraestrutura urbana e que já desencadeou novas oportunidades de formalização de contratos.
O município conta com uma equipe multidisciplinar para gerir os inúmeros convênios (e congêneres) com outras esferas que se encontram nas fases de: formalização, execução e prestação de contas; porém necessitamos de "mão de obra imediata" para a elaboração de projetos executivos de pavimentação para a aplicação dos recursos financiados tempestivamente.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:
A escolha da empresa **OLIVERIO PEREIRA MACHADO NETO, CNPJ 38.503.834/0001-92**, levou em consideração o menor preço ofertado para o serviço, conforme se verifica das cotações de preços realizadas, bem como por deter todas as condições de habilitação proposta pelos artigos 66 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – DO PREÇO:
Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 112.056,92 (cento e doze mil e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)** a ser pago de forma parcelada, mediante aos percentuais atribuídos a entrega, conforme autorização expedida pelo Setor de Compras, mediante envio da Autorização de Fornecimento, juntamente com as Notas Fiscais que comprovem a entrega do serviço autorizado.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:
A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **12 (doze) meses após.**

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através das seguintes dotações orçamentárias:
Desp. 270 - MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO - 02.010.04.121.0038.2037.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres)

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, dentro do prazo de validade.
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, dentro do prazo de validade.
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, dentro do prazo de validade.
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.
CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo TCU.
CONSULTA DE IMPEDIDOS DE LICITAR, junto ao TCE/PR.
BALANÇO PATRIMONIAL, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA E NEGATIVA DE DÉBITOS, emitida pelo CREA/PR.
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E NEGATIVA DE DÉBITOS, emitida pelo CREA/PR.
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.
DECLARAÇÃO UNIFICADA.

VIII – DAS SANÇÕES:
O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas no Título IV do Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1.A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

XI – DAS CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO:
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

XII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Após a convocação da vencedora para a assinatura do contrato, a mesma deverá realizar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de perda do direito à Contratação.
A recusa injustificada da licitante em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no art. 155, inciso VI, c/c art. 156, inciso III e §4º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Coletadas as assinaturas necessárias, será publicado Extrato de Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mallet/PR.

XIII – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de agosto de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:89A8030F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO FLY nº 1084.009.0000003/2023

Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal de Mallet - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o processo *Fly* nº 1084.009.0000003/2023 e as licitações de projetos de engenharia civil;
Considerando o Poder de Autotutela onde faculta à Administração Pública o poder de anular ou revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade;
Considerando o poder de discricionariedade do gestor em conduzir o orçamento municipal;
Considerando que até o momento não houve a assinatura do contrato, portanto, não há prejuízo ou obrigações para as partes
Considerando que os pareceres jurídicos entendem que serviços de engenharia civil e ambiental possuem a mesma natureza, devendo ambos observar os mesmos limites para dispensa por valor;
DECIDE:
REVOGAR o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que tinha como objeto a *"contratação de empresa especializada para prestar o serviço de elaboração do plano municipal de saneamento básico, em seus quatro eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos",* que tramita sob o nº 1084.009.0000003/2023.
Cumpra-se o determinado.

Mallet, 15 de julho de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:0FD7905B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
FERIAS 2023 VANESSA BORTOLACCI

PORTARIA Nº. 064/2023-DP

Súmula: Concede férias com abono pecúnia à servidora pública municipal *VANESSA APARECIDA GUARNIERI BORTOLACCI*, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, *pelo período de 20 (vinte) dias*, a servidora pública municipal **VANESSA APARECIDA GUARNIERI BORTOLACCI,** ocupante do cargo de *TESOUREIRO* - CLT, Matrícula nº. 100315, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotada no Controle Financeiro e Contábil da Fundação.

Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo é referente ao período aquisitivo de 16.04.2022 à 15.04.2023 e gozadas no período compreendido *entre os dias 14.08.2023 e 02.09.2023*, *retornando o servidor às suas atividades no dia 03.09.2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Faculdade e Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Estado do Paraná, primeiro dia de agosto de 2023. (01/08/2023).

IVAN CARLOS DE MORAES
Diretor

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:15EB2A2F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 3.940/2023

ERRATA

ERRATA DA LEI Nº 3.940/2023

Dispõe sobre a Errata da Lei Nº 3.940/2023, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Mandaguari.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-
TORNAR PÚBLICO:

ERRATA DA LEI Nº 3.940/2023

Onde se lê: "LEI N.º 3.940/2023"

Leia-se: "LEI Nº 3.952/2023"

Mandaguari, 28 de julho de 2023.

***ENF.ª IVONÉ*ia de Andrade Aparecido Furtado**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A9605486

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 172/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 172/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 040/2022

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 081/2022. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº081/2022.

TECNICO DE ENFERMAGEM TURNO DE REVEZAMENTO 12X36

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
9º	SANDRA SIQUEIRA DIAS	80,00
10º	DENIS RODRIGUES MACHADO	80,00

Mandaguari, 28 de julho de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:898F7091

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298/2023 - AUTORIZA A EMPRESA BOFF TUR LTDA – ME A REAJUSTAR A TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO

DECRETO Nº. 298/2023

Súmula**:** Autoriza a Empresa Boff Tur Ltda – ME a reajustar a tarifa de transporte coletivo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Empresa Boff Tur LTDA – Processo 8483/2021,

Considerando a autorização contida na Ata n° 03/2023, exarada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Mandaguari,

DECRETA:

Art. 1° Fica a Empresa Boff Tur Ltda – ME. Inscrita no CNPJ sob n°. 76.622.000/0001-95, autorizada a reajustar a tarifa de transporte coletivo da cidade de Mandaguari, elevando-a para R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2° Este Decreto entra em vigo em 01 de agosto de 2023.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (27/07/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:47B9441B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 173/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 173/2023

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 290/2022

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 290/2022. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 019/2023.

EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
17º	NATALIA DOS SANTOS PIRES MENDES	61,00
18º	LARYSSA DA SILVA BARRETO	60,00
19º	ALINE GONÇALVES THOMÉ	58

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
54º	RAYANA NADIELE ALVES	20

Mandaguari, 28 de julho de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:92961615

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 79/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 05/2022
PROCESSO N. 133/2022

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções a **Sra. IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.717.162/0001-00, com endereço na Av. Nildo Ribeiro Rocha, 832 A, Jd. Ipanema, CEP: 87.053-330, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora RAISSA LOPES CURY, inscrita no CPF sob o nº. 051.502.599-26, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reprogramação Contratual, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 05/2022, pela legislação vigente em especial o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica suprimida a planilha inicial no valor total de **R$2.328,25 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha emitida pelo departamento de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica aditivado o aumento quantitativo e qualitativo da planilha inicial no valor total de **R$25.437,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha emitida pelo departamento de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Mandaguari/PR, 27 de Julho de 2023.

ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Construtora Planosul LTDA
RAISSA LOPES CURY

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:E385B215

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.282.308/0001-63, com endereço na Avenida Vereador Joaquim Pereira De Castro, 287, Vila Santo Antonio, CEP: 87.030-170, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOSÉ DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº. 578.121.959-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

VALOR: 506,70 (quinhentos e seis reais e setenta centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 13 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

JOSÉ DE BRITO
J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:A9452C45

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.516.584/0001-08, com endereço na Avenida Presidente Médici, 221, Aliança, CEP: 06.268-000, na cidade de OSASCO/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor GUSTAVO DE FREITAS MORAES, inscrito no CPF sob o nº. 437.147.198-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

VALOR: 395,52 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 13 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

GUSTAVO DE FREITAS MORAES
New Power Comercio e Importacao LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:784FC5B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da

Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: OXIGENIO MANDAGUARI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.452.170/0001-68, com endereço na Rua Luiz Job de Souza, 445, Parque Industrial II, CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LUCAS BALAN SOSSAI, inscrito no CPF sob o nº. 075.183.839-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILÍNDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E DA ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO.

VALOR: 789.788,64 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

LUCAS BALAN SOSSAI
Oxigenio Mandaguari LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2AC16370

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: CONEXAN COMERCIO E ASSISTENCIA EM EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.522.255/0001-10, com endereço na Rua Edmundo Panúncio, 370, Jardim Aparecida, CEP: 13.068-606, na cidade de Campinas/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ALEXANDRE MOREIRA GONÇALVES E SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 247.813.228-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILÍNDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E DA ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO.

VALOR: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO

Prefeita Municipal

ALEXANDRE MOREIRA GONÇALVES E SILVA

Conexan Comercio e Assistencia em Equipamentos Para Gases LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:41C3327B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.228.076/0001-74, com endereço na Avenida Cerro Azul, 2723, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-055, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LEANDRO ROSSONI, inscrito no CPF sob o nº. 068.074.369-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

VALOR: 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 13 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

LEANDRO ROSSONI
Cmh – Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli - me

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:04D702E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: MARYNGÁ MOTO NÁUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.282.006/0001-12, com endereço na Avenida Brasil, 4812, Centro, CEP: 87.030-025, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOSÉ CLAUDEMIR VINCI, inscrito no CPF sob o nº. 884.838.609-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO MOTOCICLETA,

MODELO FACTOR 150 UBS DA MARCA YAMAHA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: 123,65 (cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 13 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:E69EA922

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.445.821/0001-16, com endereço na Rua Andorinhas, 100, Centro, CEP: 86.700-055, na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor SERGIO BARROS DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº. 328.444.506-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SEGUNDA REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS OFICIAIS MODELO KWID INTENSE 2 E KWID ZEN 2 1.0 DA MARCA RENAULT, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: 1.554,66 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 13 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:087A0859

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.644.666/0002-45, com endereço na Rodovia Br-277, Santos Dumont, CEP: 85.804-600, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor MARCOS HACKER DE MELO, inscrito no CPF sob o nº. 051.684.544-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DE 250 HORAS DA RETROESCAVADEIRA 310L JOHN DEERE.

VALOR: 3.898,52 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 13 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:E21C5953

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.688.075/0004-50, com endereço na Rod. Celso Garcia, 923, CEP: 86.187-000, na cidade de CAMBÉ/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 583.838.169-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUNDA REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL MODELO VOLARE WL EXECUTIVO, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: 3.126,33 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 14 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:001D5636

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no

CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: COSTA SUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.301.855/0001-90, com endereço na Rua José Osiris Baglioli, 640, Pinheirinho, CEP: 81.820-090, na cidade de CURITIBA/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF sob o nº. 835.489.399-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, CAPINA MANUAL E RASPAGEM EM VIAS E PASSEIOS DE TERRENOS PÚBLICOS DA CIDADE DE MANDAGUARI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

VALOR: 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO
Costa Sul Servicos Ambientais LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2E1B6762

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS PRESENCIAIS, POR HORA, NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – OS DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS até o dia **02 de setembro de 2023**, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, situado na Rua João Ernesto Ferreira, nº 661 - Centro, Mandaguari – Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – SETOR DE LICITAÇÕES, RUA RENE TACCOLA, Nº 152 – MANDAGUARI - PR.

Mandaguari, 01 de agosto de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:9328EF40

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 36/2023

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Enfª Ivonéia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa:
1) SDM COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 81.478.521/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$ 475.300,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

Mandaguari (PR), 31 de julho de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:94465A33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD, AUTOCAD LT E REVIT LT.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 15 de Agosto de 2023. Valor Máximo: **R$ 33.650,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5DCD1FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº. 225 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder exoneração pelo término de contrato, da função em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, à servidora **JULLY IZABEL RAMOS NOGUEIRA**, matrícula 500098**,** portadora da Cédula de Identidade n.º 14.859.529-1/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.532.729-52, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:9D8F0CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2023

REGULAMENTA A LEI FEDERAL n° 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando as atribuições da Controladoria Geral e suas ações no acompanhamento da efetivação da transparência pública, da oferta de serviços digitais e em conformidade com a Lei Federal nº 14129, de 29 de março de 2021.
Resolve
Art. 1º. A presente Instrução Normativa regulamenta o Governo Digital Municipal.
Art. 2° O Governo Digital Municipal terá as seguintes diretrizes:

a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
ampliação da oferta de serviços digitais;
aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
uso do tecnologia e da inovação como habilitadores da inclusão diminuindo as desigualdades;
busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

CAPÍTULO II
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º. A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessários à transformação digital, com o objetivo de:

criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;
pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 4° As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento;
painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

Art. 5°. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão no âmbito de suas respectivas competências:

manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão.
monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados.
Integrar os serviços às ferramantas de assinatura eletrônica, quando aplicável;
Eliminar, inclusive por meio de inoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto a apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
Aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;

Art. 6º. Os órgãos e entidades prestadoras de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.
Art. 7º. As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

CAPITULO III
DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 8º. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:
gratuidade no acesso as Plataformas de Governo Digital;
atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluidos os de formato digital;
recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

CAPITULO IV
DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGAOS PÚBLICOS

Art. 9º. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício do interoperabilidade;
a proteção de dados pessoais, observado a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n° 13.709, de 2018.

CAPITULO V
DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 10. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:
Carta de Serviços ao Usuário;
Transparência Municipal;
e-Sic : Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
Diário Oficial do Município;
Programa de Dados Abertos;
Legislação Municipal;
Nota Fiscal Eletrônica;
Serviços Online ao Cidadão e Empresas;
Sistema Web de Ouvidoria;

CAPITULO VI
DO USO DE DADOS
Art. 11. O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.
Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 27 de Julho de 2023

JANAINA MARIA DE ANDRADE
Controle Interno

Publicado por:
Janaina Maria de Andrade
Código Identificador:3366BF16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISOPREGÃO29-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 29/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **22/08/2023**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de Tablet's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis., mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **22/08/2023,** às **07:30 horas**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **22/08/2023,** às **08:00 horas**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **22/08/2023,** às **08:30 horas**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 01/08/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:F28D15DA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO 01 AO PREGÃO 28-2023

ADENDO 01
Processo 147/2023 – Pregão 28/2023
Considerando a necessidade de readequação exigências do edital de licitação do pregão 28/2023 referente ao item 16 do edital passam a vigorar com a seguinte disposição:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Das Alterações:
Primeira alteração: No Edital item 16 subitens 16.5 e 16.6, tem a seguinte redação:
16.5 - *Apresentar certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome do licitante vencedor, exercício 2021, em dia com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de licenciamento, comprovando o domínio do veículo a ser contratado, ou Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome de terceiro, exercício 2021, em dia com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de licenciamento, juntamente com o contrato em nome do licitante vencedor que comprove a sua posse, mediante termo de posse sobre o veículo a ser contratado; Quando o CRLV for cópia, deverá ser autenticado;*
16.6 - Poderão ser utilizados veículos com ano de fabricação acima de 2010 devidamente registrado como veículo de passageiros;
Alteração:
No Edital item 16 subitens 16.5 e 16.6, passam a ter as seguintes redações:
16.5 - ***Apresentar certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome do licitante vencedor, dentro da validade e em dia com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de licenciamento, comprovando o domínio do veículo a ser contratado, ou Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome de terceiro, dentro da validade e em dia com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de licenciamento, juntamente com o contrato em nome do licitante vencedor que comprove a sua posse, mediante termo de posse sobre o veículo a ser contratado; Quando o CRLV for cópia, deverá ser autenticado;***
16.6 - Poderão ser utilizados veículos com ano de fabricação acima de 1999 devidamente registrado como veículo de passageiros;
Segunda alteração: A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **16/08/2023,** às **07:30 horas**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **16/08/2023,** às **08:00 horas**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **16/08/2023,** às **08:30 horas**
O presente Adendo vai publicado junto ao DIOM e Jornal Tribuna Regional nos prazos legais e inclusão no "portal" do Município, como de praxe (https://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/)
Permanecem inalteradas as demais condições do edital de licitação nº 28/2023.

Município de Manfrinópolis, em 01/08/2023
.
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:F63CE2F1

EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2022
(Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: VALDERY FLORES DE QUADROS
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – CIDADE - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º de agosto de 2022.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporário de Motorista de Veículos Leves – Cidade, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 1º de agosto de 2022 até 31 de julho de 2023.

DATA DO ADITIVO: 28 de julho de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6C19C80C

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N° 3840/2023 - 26.07.2023

Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 114/2023 – SRH, de 24 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a pedido, até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares à Servidora Pública Municipal

Sra. ROSELI DE FÁTIMA DA SILVA DIAS, cadastrada sob matrícula nº 431, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 26 de julho de 2023**, conforme Processo nº 114/2023 – SRH, de 24 de julho de 2023.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de julho de 2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:49E3BBE8

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N° 3842/2023 - 01.08.2023

Revoga a Portaria nº 3758/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 36/2023, de 01 de agosto de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 3758/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidora Pública Municipal **Sra. CARMA SALETE ANDREATTA JUNG**, cadastrada sob matrícula nº 1911, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **24 de julho de 2023**.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 24 de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2E54C79E

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N° 3844/2023 - 01.08.2023

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 35/2023, de 01 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. TATIANE BASSO FRANCISCONI,** portadora do RG sob nº 13.334.096-3 SSP/PR e conforme Matrícula n° 1012095, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **1º de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023,** conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único, com suas alterações posteriores.
Art. 2° - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda existente nas unidades escolares educacionais do Município, conforme dispõe o Ofício nº 35/2023, de 01 de agosto de 2023.
Art. 3° - Revogadas as disposições da Portaria nº 3754/2023, de 17 de fevereiro de 2023, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8DD4FE80

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 1638/2023 - 01.08.2023

Nomeia Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o **Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, conforme matrícula nº 7761, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a contar da presente data (1º de agosto de 2023)**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A682E7EC

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3843/2023 - 01.08.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 122/2023 – SRH, de 1º de agosto de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. SADI WALTER,** cadastrado sob matrícula nº 8551, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo os 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **01 de agosto de 2023 até 15 de agosto de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.**2022** até 14.09.**2023,** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:AEE05EB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 118/2023

De 01 de Agosto de 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder **Licença sem Vencimentos** ao Servidor Público Municipal Sr. **Cesar dos Santos,** matricula 638, por um período de 02 (dois) Anos Consecutivos, a partir do dia 01/08/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:206952CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 119/2023

De 01 de Agosto 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Retorno de Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal Sra. **Elisangela Mendes,** matricula 5796, a partir do dia 01/08/2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:3AB60D7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 120/2023

De 01 de Agosto 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. Nelson Barbosa da Silva**,** matricula 5713, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir do dia 01/08/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9C7561B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 226/2023

De 01 de Agosto de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Arrecadação, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar n° 373/2002, com as alterações da Lei Complementar n° 1254/2014 e 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DIEGO MAGALHAES RUMAQUELA,** portador do CPF n. 096.527.049-11 e do RG sob nº 10.656.804-9 SSP-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC4.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 01 de Agosto de 2023

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EFC5635A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 227/2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal abaixo nominado, a partir do dia 01 de Agosto de 2023, a saber:

SERVIDOR(A)	CPF	CARGO	CONTRATO PSS 002-2021
CARLOS ALBERTO BARICO	815.893.959-72	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/2022

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:3B867E21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°113/2023

PORTARIA N° 113/2023
DATA: 01/08/2023

SÚMULA: "Exonera a pedido Júnior Cesar Cardoso dos Santos. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- EXONERAR a Pedido o Servidor Municipal**, Júnior Cesar Cardoso dos Santos** Matrícula n° 786-2, do Cargo de Gari, a partir desta data, conforme Protocolo - Processo N° 0000669/07/2023.
ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:634552DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°114/2023

PORTARIA N° 114/2023
DATA: 01/08/2023

SÚMULA: "Exonera Renato Bombonatto "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- EXONERAR **Renato Bombonatto,** Matrícula n°897-4 , do Cargo de Assessor III, a partir desta data.
ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:3BF8D10E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023

"Considera como REGULARES, COM RESSALVA as contas do Município de Matinhos referentes ao Exercício de 2016 acatando-seo Acórdão de Parecer Prévio n° 449/2020– Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 31, XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 107, II do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam consideradas REGULARES, COM RESSALVA as Contas do Município de Matinhos referentes ao exercício de 2016, acatando-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio n.° 449/2020– Tribunal Pleno.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 01de agostode 2023.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
Presidente

JAIR DE BORBA ROSA
Membro

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
1° Secretário

ELTON SILVÉRIO VIANA DE LIMA
2° Secretário

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:19851824

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 1/2023

"Altera o Art. 22 da Lei Orgânica Municipal, passando para 13 (treze) o número de Vereadores do Município de Matinhos, a partir da 14ª Legislatura".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e a Mesa Diretiva promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. Fica alterada a redação do *caput* do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal, o qual passará avigorar com a seguinte redação:

Art. 22.A Câmara Municipal de Matinhos será constituída de 13(treze) Vereadores eleitos para cada legislatura, entre cidadãos(ãs) maiores de dezoito anos, no exercício de seus direitos políticos, pelo voto direto e secreto, respeitando o limite proporcional à população do Município, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria.

Art. 2°. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de agostode 2023.

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
Presidente

JAIR DE BORBA ROSA
Vice-Presidente

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
1º Secretário

ELTON SILVÉRIO VIANA DE LIMA
2° Secretário

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:26D78375

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 613/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 – **(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte)**, incidente sobre o vencimento do servidor que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado:

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
100840/2	Heloy Ignacio Ribeiro	Agente de Combate a Endemias

Art. 2º - Compete ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **01 de junho de 2023**.

Matinhos, PR, 19 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:8AEAB7B1

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 614/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 – **(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte)**, incidente sobre o vencimento do servidor que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado:

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
15229/1	Maria Lucia do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **01 de junho de 2023**.

Matinhos, PR, 19 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:332B7CCE

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 677/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 – **(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte)**, incidente sobre o vencimento do servidor que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado:

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
100588/3	João Fellipe Guimarães Beher	Médico Ortopedista Plantonista

Art. 2º - Compete ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **01 de junho de 2023**.

Matinhos, PR, 27 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:8A5D01EF

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 765/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao processo nº 19525/2023, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, 15 (quinze) dias de férias**, a contar do dia 21 de agosto a 04 de setembro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
74926/1	Nathalia Battistella	Engenheiro Sanitarista	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 14 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:9528C076

GABINETE
PORTARIA Nº 813/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 – **(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte)**, incidente sobre o vencimento do servidor que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado:

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
61808/3	Rosimara Vicente da Costa	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Compete ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **01 de agosto de 2023**.

Matinhos, PR, 26 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:FE4AE99D

GABINETE
PORTARIA Nº 814/2023

(Portaria de Instauração de Processo Administrativo de Sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos), RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, na forma do art. 228 da Lei Municipal nº 1.165/2008, a fim de apurar elementos de suposta autoria e materialidade, cometido, em tese, pela Servidora Pública **M.B.S.F.A.**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 100521-1, pela suposta "prática de conduta constrangedora" com servidores da instituição de ensino mencionada.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 2042/2023, para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, quais sejam:

Presidente:
Katerine Ondina Herdt - Matrícula: 74047-01
Membros:
Andrea Eliza da Silva Lima - Matrícula: 67580-01
Willian dos Santos Rodrigues - Matrícula: 55913-1
Suplentes:
Alexandre Bruno Steurer Oliani - Matrícula: 76490-02
Vitor Hugo Ramos - Matrícula: 100434-1
Bernardo Antonio Orzenn Waess - Matrícula: 59242-2
Apoio Jurídico:
Jonanta Rodrigues dos Santos – Matrícula: 101266-01
Suplente:
Vinicius Teixeira Bressan - Matrícula: 100910-01

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:1AE136AF

GABINETE
PORTARIA Nº 815/2023

(Portaria de Instauração de Processo Administrativo de Sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos), RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, na forma do art. 228 da Lei Municipal nº1.165/2008, a fim de apurar a suposta responsabilidade, bem como as razões que levaram à locação de imóvel sem a prévia e adequada celebração de contrato administrativo.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 2042/2023, para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, quais sejam:

Presidente:
Katerine Ondina Herdt - Matrícula: 74047-01
Membros:
Andrea Eliza da Silva Lima - Matrícula: 67580-01
Willian dos Santos Rodrigues - Matrícula: 55913-1
Suplentes:
Alexandre Bruno Steurer Oliani - Matrícula: 76490-02
Vitor Hugo Ramos - Matrícula: 100434-1
Bernardo Antonio Orzenn Waess - Matrícula: 59242-2
Apoio Jurídico:
Jonanta Rodrigues dos Santos – Matrícula: 101266-01
Suplente:
Vinicius Teixeira Bressan - Matrícula: 100910/1

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:9854C52D

GABINETE
PORTARIA Nº 816/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, mediante ofício nº 449/2023- SMS, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de agosto de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
66184/1	Emerson Luis Miranda	Enfermeiro	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:05DC1169

GABINETE
DECRETO Nº 2269/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 218.387,01 (duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavo) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2023 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 218.387,01 (duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavo) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.001.0002.0061.0103.2006	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	152.808,76	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3319013000000000000	Contribuições patronais	17.411,96	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	18.348,95	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	2.970,66	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	710,70	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3319113000000000000	Contribuições patronais	17.170,36	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.965,62	00002

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 218.387,01 (duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavo) na fonte de recurso 00507.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 2429, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 2290, de Novembro de 2021 - Lei do PPA 2022/2025 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2023.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:2B3F6EEC

GABINETE
DECRETO Nº 2270, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ZORAIDE DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 785.844.779-34 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.110.865-3 SESP-PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DO CAPS**, simbologia **CC-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:DEEC48AC

GABINETE
DECRETO Nº 2271, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, resolve;

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **ARIELA DA SILVA RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o nº 701.384.141-22 e portadora da Carteira de Identidade RG n° 5434864 SSP/GO, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ARQUIVOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**, simbologia **CC-3**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2023, revogando o decreto 564/2021 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:9C50F598

GABINETE
DECRETO Nº 2272, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ARIELA DA SILVA RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o nº 701.384.141-22 e portadora da Carteira de Identidade RG n° 5434864 SSP/GO, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA TESOURARIA**, simbologia **CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:EAF6F016

GABINETE
DECRETO Nº 2273, DE 28 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **SILMARIA CAIO,** inscrita no CPF sob o nº 022.970.959-10 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.222.054-8 SESP/PR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**, simbologia **CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 28 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:1CC88DD3

GABINETE
DECRETO Nº2274, DE 28 DE JULHO 2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº1190/2009 e n°1430/2011, e suas respectivas alterações, decreta a:

Art. 1º - Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal efetivo do Município de Matinhos, sendo que o número de vagas por cargo será determinado por ocasião da expedição do Edital de Abertura do Processo Seletivo a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Comissão Organizadora de Seleção de Pessoal.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora de Seleção de Pessoal composta pelos membros a seguir relacionados sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo:

Presidente	**RG**	**CPF**	**Cargo**
Ivoneide Zaror de Souza	4.398.520-6	804.337.909-20	Coordenador Educacional
Membro	**RG**	**CPF**	**Cargo**
Dginane Linhares	7.739.123-1	006.031.579-20	Assistente Social
Célia Maria dos Santos	3.865.897-2	853.356.819-34	Assistente Social
Wilker Marcel de Araújo Alexandre	9.852.375-8	054.955.819-54	Analista de Desenvolvimento de Sistemas

Art. 3º Compete a Comissão:

Analisar os Editais do Processo Seletivo;
Coordenar, orientar e fiscalizar as atividades a serem executadas pela comissão examinadora/elaboradora no decorrer da aplicação das provas escritas;
Desenvolver todo o cronograma do certame.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão:

Dirigir os trabalhos da Comissão;
Representar a Comissão nos expedientes que devam ser cumpridos em seu nome;
Solicitar ao Prefeito Municipal a designação de funcionários de apoio aos trabalhos da Comissão;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2240/2023 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 28 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:F7D027DB

GABINETE
DECRETO Nº 2275, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, em conformidade com o processo nº 21250/2023, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º A pedido, de **LUAN VIANA PEREIRA,** inscrito no CPF sob o nº 118.910.919-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 14.240.385-4 SESP/PR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS**, simbologia **CC-3**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2023, revogando o decreto 1941/2023 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 31 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:545984D6

GABINETE
DECRETO Nº 2276, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ANDRESSA ALVES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 054.712.049-48 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.446.457-0 SESP/PR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO**, simbologia **CC-3**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 31 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:C798E4C8

GABINETE
PORTARIA Nº 817/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 27593/2022 e ofício nº530/2023, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA CASTAGNARA**, matrícula nº 77267/1, ocupante do cargo público de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de agosto a 29 de outubro de 2023**, referente ao período aquisitivo de **2012 a 2017**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:99A30D49

GABINETE
PORTARIA Nº 818/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal nº2242/2021, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **JEFERSON CAIO DA SILVA ANDRADE,** matrícula nº 100420/1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE MONITORAMENTO,** simbologia **FG-2**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:4C8576AD

GABINETE
PORTARIA Nº 819/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Administração, a servidora **DENISE CAVENAGHI MOLINA,** matrícula n° 83372/1, ocupante do cargo público de **Psicólogo II,** a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:E1612C46

GABINETE
PORTARIA Nº 820/2023

Dispõe sobre a revogação de adicional de insalubridade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, e em virtude da mudança de lotação, resolve:

REVOGAR

Art. 1º - O adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de 20**% (vinte por cento)** do servidor abaixo mencionado:

Matrícula	Nome	Cargo
83372/1	Denise Cavenaghi Molina	Psicólogo II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:E32C8440

GABINETE
PORTARIA Nº 821/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor público abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
65480/1	Cesar Augusto Horbatiuk	Auxiliar de Serviços Gerais	17/07/2023 A 31/08/2023 (46) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:F9F37E93

GABINETE
PORTARIA Nº 822/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
77984/1	Silmara Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	25/07/2023 A 11/08/2023 (18) dias	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:7B408682

GABINETE
PORTARIA Nº 823/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná**, José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista ao Laudo Pericial em anexo:
RESOLVE
Conceder readaptação, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, da servidora municipal **SOELI DE ANDRADE,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 52264/1, por 365 (**trezentos e sessenta e cinco**) dias a contar de **27/07/2023 até 25/07/2024**, devendo se manter afastada de atividades com esforço físico sobre a coluna cervical e lombar, conforme atestado médico e laudo pericial.
Considerando as atribuições preconizadas na Lei 1430/2011, a mesma pode, zelar por sua aparência pessoal, mantendo as vestimentas ou o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades; respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho; participar de encontros de formação continuada quando convocado; zelar pela limpeza do local de trabalho e executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo conforme descrição do cargo prevista na lei n°1430/2011.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de julho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:7A77FD81

GABINETE
PORTARIA Nº824/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e suas alterações,, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **EMANUELLY GONZALES WAGNITZ**, matrícula nº 74497/1, ocupante do cargo público de **Atendente Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do **dia 01 de agosto de 2023**, concedida por meio

da Portaria nº982/2021, conforme artigo n° 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:71436F8C

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº007/2023 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

Portaria 007/2023

Instaura Processo Administrativo para Tomada de Contas Especial e nomeia Comissão Especial.

A Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Matinhos-PR, na pessoa de seu secretário, Alexandre Martins, responsável pelo Controle Interno da Administração Municipal, Decreto Municipal n.º 1727 de 07.12.2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal 1671/2022;
CONSIDERANDO o disposto no Acórdão 2614/19 do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, determinando ao município a Tomada de Contas Especial;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1671/2022 que no âmbito do Poder Executivo Municipal, regulamenta a Lei Municipal nº 2.285/2022 que dispõe sobre a Tomada de Contas Especial.
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, decorrentes da prática, em tese, de atos ilícitos, pela servidora Rosilea Gaedke, portadora do CPF 368.178.489-20 e do RG 1.126.597-9/PR.
Parágrafo único. Os fatos a serem apurados serão aqueles informados Acórdão 2614/19 do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e se amoldam ao disposto no art. 2º, IV da Lei 2.285/2022 e art. 2º, IV do Decreto Municipal 1671/2022.
Art. 2º. O Processo Administrativo para apuração da Tomada de Contas, será conduzido por **Comissão Especial de Tomada de Contas**, nos termos do disposto no art. 3º do Decreto Municipal 1671/2022, composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos e estáveis:

IVO MENDES JÚNIOR - CPF Nº 033.446.679-20 - matrícula 72990-2.
ALDRIN VINICIUS CONGRASSI MOREIRA - CPF nº 087.420.449-60 - Matrícula 55913-1.
ALESSANDRO KOITI YMAI - CPF nº 026.041.159-05 - Matrícula 76406-1.

Parágrafo Primeiro. A presidência da Comissão Especial, criada nos termos desta Portaria, ficará sob responsabilidade do Servidor Público descrito no inciso I e secretariada pelo servidor descrito no inciso II, ambos deste artigo.
Art. 3º. As formalidades na condução do processo, bem como os procedimentos a serem adotados, deverão se pautar pelo Decreto Municipal 1671/2022
Art. 3º. Para o cumprimento de suas atribuições a Comissão Especial poderá produzir, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, todas as aprovas em direito admitidas sendo que seus membros terão poder/direito de reportar-se, diretamente, aos órgãos, secretarias e departamentos da Administração Direta e Indireta do Município de Matinhos.
Art. 4º. A Comissão especial, designada nesta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria Instauradora, para concluir o processo de apuração e, ao final, deverá emitir relatório conclusivo da tomada de contas especial na forma do art. 3º, § 3º, inciso XI deste Decreto e dar ciência do relatório ao responsável, sendo que, em se tratando de recursos concedidos a título de subvenção, auxílio e contribuição, e não estando mais no cargo o responsável, também ao órgão ou à entidade beneficiária, na pessoa de seu atual dirigente.
Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado, desde que fundamentados os motivos, por igual período.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Secretaria Municipal de Controle Interno.

Município de Matinhos, 01 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MARTINS
Secretário de Controle Interno

Publicado por:
Roseliane Fatima de Lima
Código Identificador:0F78BA47

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 180/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - PMM

PROCESSO Nº 056/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ Nº: 07.120.917/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA USO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
470	12	1	2026	3339030360000000000	303
490	12	1	2027	3339030360000000000	303
517	12	1	2031	3339030360000000000	303
542	12	1	2028	3339030360000000000	303
550	12	1	2028	3339030360000000000	369

Valor: R$132.166,50 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:50150D9A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 179/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - PMM

PROCESSO Nº 056/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP

CNPJ Nº: 24.658.613/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA USO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
470	12	1	2026	3339030360000000000	303
490	12	1	2027	3339030360000000000	303
517	12	1	2031	3339030360000000000	303
542	12	1	2028	3339030360000000000	303
550	12	1	2028	3339030360000000000	369

Valor: R$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:B2BA73AB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N° 178/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - PMM

PROCESSO Nº 056/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 07.118.503/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA USO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
470	12	1	2026	3339030360000000000	303
490	12	1	2027	3339030360000000000	303
517	12	1	2031	3339030360000000000	303
542	12	1	2028	3339030360000000000	303
550	12	1	2028	3339030360000000000	369

Valor: R$19.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:D03AA507

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

PROCESSO DISPENSA Nº 03/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº14/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA MANUTENÇÃO WEB SITE, PORTAL DA TRANSPARENCIA RESPONSIVO, PAINEL ADMINISTRATIVO E HOSPEDAGEM DO SITE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUARIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTAVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANA -CID CENTRO
Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, com endereço à R OSORIO BRASILEIRO, 11 - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA VERDE, Palmital/PR inscrita no sob nº10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, Sr. RONALDO RETECHESKI, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 18/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de **01/08/2023 até 01/11/2023**, nos termos das cláusulas postas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 01/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do CID CENTRO
Contratante

Vieira e Retecheski LTDA
RONALDO RETECHESKI
Contratado

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089-87

NILSON PADILHA
CPF: 717.741.309-04

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:4F58C81E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº86/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 86/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 01/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: VAGNER DA ROSA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.739.358/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para atender as demandas das secretarias municipais.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/08/2023 e terá vigência até 01/08/2024.

VALOR TOTAL: R$ 77.196,10 (setenta e sete mil cento e noventa e seis reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.001.04.122.0201.2002 – manutenção do gabinete do prefeito
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.122.0201.2.003 - manutenção de recursos humanos
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
03.002 – DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO
03.002.04.124.0201.2.004 - manutenção e controle de material e patrimônio
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2.005 - manutenção dos serviços administrativos
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.04.124.0201.2.008 - manutenção dos serviços de contabilidade
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
04.002 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.002.04.129.0201.2.009 - manutenção dos serviços de tributação e fiscalização
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
04.003 – TESOURARIA
04.003.04.123.0201.2.010 - manutenção dos serviços de tesouraria
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
05.001.26.782.2601.2.011 - manutenção dos serviços de transporte
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2.017 - manutenção da educação básica
33.3.90.30.00.00 – material de consumo
06.001.12.361.1201.2.018. manutenção da escola princesa isabel
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
06.001.12.361.1201.2.019. manutenção da escola pedro mendes
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
06.001.12.365.1201.2.020. manutenção do cemei criança feliz
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2.027 - manutenção das atividades culturais
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2.028 - manutenção das atividades de esportes e lazer
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2.029 - manutenção do fundo municipal de saúde
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2.031- manutenção do fundo mun. de assistência social
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
09.002.08.244.0801.2.033 – manutenção do CRAS
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
09.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6.036 - manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.608.2001.2.038 - manutenção das atividades agropecuárias
3.3.90.30.00.00 – material de consumo
11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2.041 - manutenção das atividades de proteção ao meio ambiente
3.3.90.30.00.00 – material de consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:F0E68873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 033/2023 PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

CREDENCIANTE: Município de Miraselva, inscrito no CNPJ sob nº 75.845.529/0001-05, com sede na cidade de Miraselva/PR, Estado do Paraná, na rua São Paulo, nº 10, Centro, CEP:86.615-000.
CREDENCIADA:BNC CADASTROS E COBRANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.442.119/0003-28, com sede administrativa na Avenida Brasília, Nº 1420, Sala 03, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000.
OBJETO:CREDENCIAR EMPRESA ESPECIALIZADA na prestação de Serviços de Administração e Fornecimento de cartões magnéticos para operacionalização do benefício de Cartão Auxílio Alimentação.
VALOR UNITÁRIO:R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA:05 de julho de 2023 à 05 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA:05 de julho de 2023.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:1B722C98

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 034/2023 PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

CREDENCIANTE: Município de Miraselva, inscrito no CNPJ sob nº 75.845.529/0001-05, com sede na cidade de Miraselva/PR, Estado do Paraná, na rua São Paulo, nº 10, Centro, CEP:86.615-000.
CREDENCIADA:MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.922.507/0001-72, com sede administrativa na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, Nº 939, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040.
OBJETO:CREDENCIAR EMPRESA ESPECIALIZADA na prestação de Serviços de Administração e Fornecimento de cartões magnéticos para operacionalização do benefício de Cartão Auxílio Alimentação.
VALOR TOTAL:R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA:05 de julho de 2023 à 05 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA:05 de julho de 2023.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:A6FA33E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA 086/2023

PORTARIA Nº 086/2023

"Concede diária para a Servidora Roberta Hess Pereira para participar de Evento na Sede da UVEPAR – União de Vereadores do Estado do Paraná - Curso: TRIBUNAIS DE CONTAS Competências, rotinas gerais e a Nova Prestação de Contas Anual (Nova PCA do TCE/PR)."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADORA LUCIANE COSTA COELHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.112,34 (mil cento e doze reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Anexo I, da Lei Municipal 768 de 23 de maio, de 2023, a Servidora Roberta Hess Pereira para participar de Evento na Sede da UVEPAR – União de Vereadores do Estado do Paraná - Curso: TRIBUNAIS DE CONTAS Competências, rotinas gerais e a Nova Prestação de Contas Anual (Nova PCA do TCE/PR)."

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 01 de agosto de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:56D4B38E

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA 087/2023

PORTARIA Nº 087/2023

"Concede diária para a Vereadora Luciane Costa Coelho para participar de Evento na Sede da UVEPAR – União de Vereadores do Estado do Paraná - Curso: TRIBUNAIS DE CONTAS Competências, rotinas gerais e a Nova Prestação de Contas Anual (Nova PCA do TCE/PR)."

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR AIRTON TOMAZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.112,34 (mil cento e doze reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Anexo I, da Lei Municipal 768 de 23 de maio, de 2023, a Vereadora Luciane Costa Coelho para participar de Evento na Sede da UVEPAR – União de Vereadores do Estado do Paraná - Curso: TRIBUNAIS DE CONTAS Competências, rotinas gerais e a Nova Prestação de Contas Anual (Nova PCA do TCE/PR)."
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 01 de agosto de 2023.

AIRTON TOMAZI
Vice Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:7396C112

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA 088/2023

PORTARIA Nº 088/2023

"Concede diária para a Servidora Tatiana Nunes Soares para participar de Evento na Sede da UVEPAR – União de Vereadores do Estado do Paraná - Curso: TRIBUNAIS DE CONTAS Competências, rotinas gerais e a Nova Prestação de Contas Anual (Nova PCA do TCE/PR)."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADORA LUCIANE COSTA COELHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.112,34 (mil cento e doze reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Anexo I, da Lei Municipal 768 de 23 de maio, de 2023, a Servidora Tatiana Nunes Soares para participar de Evento na Sede da UVEPAR – União de Vereadores do Estado do Paraná - Curso: TRIBUNAIS DE CONTAS Competências, rotinas gerais e a Nova Prestação de Contas Anual (Nova PCA do TCE/PR)."
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 01 de agosto de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:8527B129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 - ID Nº 156/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no

CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10-Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, representado pelo Secretário Municipal de Administração Senhor **FERNANDO NEVES SILVA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 080.470.279-99 portador do RG nº 10.905.229-9, residente e domiciliado à Rua São João da Graciosa, nº 153, Porto de Cima- na cidade de Morretes-PR, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal nº 560/2022.

CONTRATADA ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.492.192/0001-40, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, nº 163, na cidade de Loanda - PR, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE DE PAULA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 070.447.109-48, portador do RG nº 9.812.604-0.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MORRETES, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato Administrativo nº 050/2021 – ID 156/2021, cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento às Secretarias Municipais"** oriundo do Pregão Eletrônico nº 35/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As partes de comum acordo procedem à prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 050/2021, pelo período de até 12 (doze) meses, iniciando-se em **21 de agosto de 2023 e encerrando-se em 21 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas para a cobertura do valor oriundo da Renovação Contratual, prevista neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0040.2.002.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da Secretaria de Governo
02.001.04.122.0040.2.004.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da Controladoria do Município
02.001.04.122.0040.2.005.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento
04.001.04.123.0040.2.007.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da Secretaria de Administração
05.001.04.122.0040.2.012.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção das Ações da Defesa Civil
05.001.04.122.0040.2.014.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte
06.001.12.122.0040.2.015.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
06.001.12.122.0040.2.015.3.3.90.39.00.0 – fonte 01103
06.001.12.122.0040.2.015.3.3.90.39.00.0 – fonte 01104
06.001.12.122.0040.2.015.3.3.90.39.00.0 – fonte 01107
Manutenção do Ensino Fundamental
06.001.12.361.0190.2.016.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
06.001.12.361.0190.2.016.3.3.90.39.00.0 – fonte 01103
06.001.12.361.0190.2.016.3.3.90.39.00.0 – fonte 01104
06.001.12.361.0190.2.016.3.3.90.39.00.0 – fonte 01107
Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
06.001.12.361.0210.2.019.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
06.001.12.361.0210.2.019.3.3.90.39.00.0 – fonte 01103
06.001.12.361.0210.2.019.3.3.90.39.00.0 – fonte 01104
06.001.12.361.0210.2.019.3.3.90.39.00.0 – fonte 01107
Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil
06.001.12.365.0210.2.023.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
06.001.12.365.0210.2.023.3.3.90.39.00.0 – fonte 01103
06.001.12.365.0210.2.023.3.3.90.39.00.0 – fonte 01104
06.001.12.365.0210.2.023.3.3.90.39.00.0 – fonte 01107
Manutenção do Ensino Infantil
06.001.12.365.0220.2.020.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
06.001.12.365.0220.2.020.3.3.90.39.00.0 – fonte 01103
06.001.12.365.0220.2.020.3.3.90.39.00.0 – fonte 01104
06.001.12.365.0220.2.020.3.3.90.39.00.0 – fonte 01107
Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos
06.001.12.366.0190.2.024.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
06.001.12.366.0190.2.024.3.3.90.39.00.0 – fonte 01103
06.001.12.366.0190.2.024.3.3.90.39.00.0 – fonte 01104
Manutenção do transporte escolar – ensino de jovens e adultos
06.001.12.366.0210.2.027.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
06.001.12.366.0210.2.027.3.3.90.39.00.0 – fonte 01103
06.001.12.366.0210.2.027.3.3.90.39.00.0 – fonte 01104
06.001.12.366.0210.2.027.3.3.90.39.00.0 – fonte 01107
Manutenção de Ensino de Educação Especial
06.001.12.367.0200.2.028.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
06.001.12.367.0200.2.028.3.3.90.39.00.0 – fonte 01103
06.001.12.367.0200.2.028.3.3.90.39.00.0 – fonte 01104
Manutenção do Transporte Escolar – Educação Especial
06.001.12.367.0210.2.031.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
06.001.12.367.0210.2.031.3.3.90.39.00.0 – fonte 01103
06.001.12.367.0210.2.031.3.3.90.39.00.0 – fonte 01104
06.001.12.367.0210.2.031.3.3.90.39.00.0 – fonte 01107
Manutenção de atividades da divisão de esportes
06.003.14.122.0040.2.032.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
07.001.10.122.0160.2.033.3.3.90.39.00.0 – fonte 01303
Manutenção de programas de Atenção Básica
07.002.10.301.0160.2.036.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
07.002.10.301.0160.2.036.3.3.90.39.00.0 – fonte 01303
Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
07.002.10.302.0026.2.039.3.3.90.39.00.0 – fonte 01303
Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
07.002.10.302.0160.2.040.3.3.90.39.00.0 – fonte 01303
Manutenção de programa vigilância em Saúde
07.002.10.303.0170.2.041.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
07.002.10.303.0170.2.041.3.3.90.39.00.0 – fonte 01303
Manutenção de programa vigilância epidemiológica
07.002.10.304.0170.2.042.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
07.002.10.304.0170.2.042.3.3.90.39.00.0 – fonte 01303
Manutenção da Secretaria de Ação Social
08.001.08.122.0100.2.045.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção do Fundo da Assistência Social
08.002.08.244.0100.2.054.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
08.002.08.244.0100.2.054.3.3.90.39.00.0 – fonte 934
08.002.08.244.0100.2.054.3.3.90.39.00.0 – fonte 936
Manutenção dos Direitos da Pessoa com deficiência
08.002.08.244.0100.2.055.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
08.002.08.244.0100.2.055.3.3.90.39.00.0 – fonte 934
Manutenção do fundo do idoso
08.002.08.244.0100.2.056.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
08.002.08.244.0100.2.056.3.3.90.39.00.0 – fonte 934
Manutenção do fundo dos direitos da criança e do adolescente
08.002.08.244.0100.2.057.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
08.002.08.244.0100.2.057.3.3.90.39.00.0 – fonte 934
Manutenção da Secretaria de infraestrutura
Manutenção da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Urbanismo e Cultura
10.001.04.122.0013.2.060.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da Divisão de Urbanismo
10.001.04.122.0013.2.061.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da divisão de Meio Ambiente
10.001.04.122.0013.2.062.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da divisão de Cultura
10.001.04.122.0013.2.065.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
11.001.04.122.0300.2.066.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
12.001.04.122.0014.2.086.3.3.90.39.00.0 – fonte 01000

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 – ID 156/2021 – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor do contrato administrativo, com a correção monetária prevista na cláusula quarta – do reajuste de preços, passará a ser de R$ 536.758,66 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 050/2021 –ID 156/2021 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 1 de agosto de 2023.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor do Contrato Administrativo

ALEXANDRE DE PAULA SILVA
Representante da Contratada
Ethereum Serviços Especializados EIRELI

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:23934CE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2874 DE 31 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N° 2874 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2023, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,** Agente Político**,** o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS,** inscrito no CPF nº 046.333.909-61, portador do RG nº 8.233.479-3/PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 31 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:BB1DB11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2875 DE 31 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N° 2875 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de agosto de 2023, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** Agente Político**,** a Srª **LOANA CONFORTO FERREIRA,** inscrita no CPF nº 038.734.199-47, portadora do RG nº 7.411.684-1/PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 31 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:FBBF3058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1038 DE 31 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1038 DE 31 DE JULHO DE 2023

> "Nomeação do Sr. AARONSON RAMATHAN FREITAS, para o Cargo de Diretor Geral da Diretoria Executiva da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes".

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 87, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar Municipal n° 050, de 26 de maio de 2022, que "Institui a Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, altera a Lei Complementar 44/2021 e dá outras providências";

CONSIDERANDO o início dos trabalhos para implementação da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Diretoria da Fundação de Atenção à Saúde no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Designa-se membro para composição da Diretoria Executiva Curador da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, em atenção à Lei Complementar Municipal n° 50, de 26 maio de 2022.

Art. 2º. Nomeia-se, a partir de 02 de agosto de 2023, para o cargo de Diretor Geral da Diretoria Executiva da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, de livre-nomeação, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS,** inscrito no CPF n° 046.333.909-61 e portador do RG n° 8.233.479-3.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 31 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:DBF2E436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1032 DE 27 DE JULHO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1032/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 26.788,32 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
05	Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 26.788,32
Total Suplementação:		R$ 26.788,32

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05	Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 26.788,32
Total Redução:		R$ 26.788,32

Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres)	26.788,32	26.788,32
Total		26.788,32	26.788,32

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:FC633CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1034 DE 27 DE JULHO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1034/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
05	Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
Total Suplementação:		R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05	Secretaria Municipal de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
Total Redução:		R$ 5.000,00

Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
Total		5.000,00	5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:9066263F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1036 DE 27 DE JULHO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1036/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
06.001.12.361.0190.2.016	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 14.000,00
Total Suplementação:		R$ 14.000,00

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
06.001.12.361.0190.2.016	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 4.000,00
Total Redução:		R$ 14.000,00

Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1104	Demais impostos vinculados à educação básica	14.000,00	14.000,00
Total		14.000,00	14.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:969061D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2876 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N° 2876 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2023, do cargo de **DIRETORA DE PROTEÇÃO DA FAMÍLIA**, **DAS - 3**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a Sr.ª **MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO,** inscrita no CPF nº 023.270.019-27, portadora do RG nº 6.306.203-0.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se lhe ciência e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 01 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:81E12FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2877 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N° 2877 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 02 de agosto de 2023, para o cargo de **SUPERINTENDENTE GERAL DE AÇÃO SOCIAL – DAS 1**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a Sr.ª **MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO,** inscrita no CPF nº 023.270.019-27, portadora do RG nº 6.306.203-0.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se lhe ciência e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 01 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:67082BC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO
Procedimento Licitatório nº. 134/2023
Dispensa De Licitação nº. 51/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em estrutura de perfil metálico, para confecção de um carrinho para transporte de carga; conserto e reparos em duas portas de aço de enrolar; e reforma de um portão gradeado de correr, pintado e instalado; em atendimento a Secretaria de Educação conforme termo de referência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRETES PARANÁ.
CONTRATADA:

CONTRATO N.º 89/2023 – ID N.º 222/2023
Empresa Jose Wilson Malucelli.
CNPJ/MF sob o nº 40.178.117/0001-84
Valor Total de R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2023
VIGÊNCIA: O prazo de execução e o prazo de vigência estão estipulados em 90 (noventa) dias, contados da assinatura desse termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinado por: Sra. Adriana Assumpção Secretária Municipal de Educação e Esporte e Sr. Jose Wilson Malucelli pela empresa Jose Wilson Malucelli.

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:97D474FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07/2023 CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2023

SÚMULA: *Dispões sobre a Aprovação do Relatório final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Morretes-PR no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 108/2010 de 30 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº979 de 20 de junho de 2023, da Convocação da XIV Conferência Municipal de Morretes;

CONSIDERANDO a XIV Conferência Municipal de Assistência social realizada em 07 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar relatório final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 17 de julho de 2023.

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Nibelly Dos Anjos Rodrigues
Código Identificador:BC382A0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1807/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **SERGIO FAUST**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, implementada por intermédio do **Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR)**, alocados na **Faixa 1** do Programa, conforme disposições da Lei no 11.977 de 07 de Julho de 2009, da Portaria no 725 de 05 de Junho de 2023 e da Lei no 14.620 de 13 de Julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Art. 2º Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar ao Município que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fará a doação de áreas urbanas ou lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

§ 1º - As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1 – Modalidade Urbana (PNHU), deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, observado e em conformidade com a Portaria do Ministério das Cidades 725 de 05.06.2013 e com o Plano Diretor Municipal.

§ 2º - As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, tais serviços deverão estar disponíveis a entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1.

Art. 4º Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver a Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, Secretarias de Estado, Secretarias Municipais de Serviços Sociais, de Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias.

Parágrafo Único - Poderão ser integradas ao projeto outras entidades ou profissionais, com notória especialização neste tema, mediante convênio ou contrato, que forneçam metodologias e assistência técnica de processos, desde que tragam ganhos para a produção e condução dos projetos, os quais tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais.

Art. 5º Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.

§ 1º - O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deverá comprovar que reside no Município há pelo menos dois anos.

§ 2º - O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários firmado com Instituições Financeiras autorizadas.

Art. 7º Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, fica avençado que:

I - Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.

II - As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

III - Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:34E7E20B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3731/2023

DECRETO Nº 3731/2023

SÚMULA: Altera Comissão de Avaliação de bens móveis e veículos do Município de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação dos bens móveis e veículos de propriedade do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme segue:

Nome	CPF
Ednas Ferrari	036.185.979-16
Marcos Pauli	049.501.899-64
Sone Scheuerlein	995.367.659-34

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3593/2023.

Gabinete do Executivo Municipal, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilaine Hoepers
Código Identificador:2F00552D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5225/2023

PORTARIA Nº 5225/2023

SÚMULA: Exonera Servidores Públicos Municipais por término de contrato de trabalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Servidores Públicos Municipais, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, por término de contrato de trabalho, a partir de 24/07/2023, conforme segue:

Aline Pereira dos Santos
Andrea Camargo de Andrade
Carlos Daniel Haubert da Silva
Gabriel Tuliano
Julio Gabriel Barrichello
Leonardo Juvêncio Tatim
Markus Vinícius Pauletto
Natália Zambonin
Natanael Amaral de Alcantara Filho
Vitória Zanella
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilaine Hoepers
Código Identificador:2DB88D73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
OBJETO: Aquisição de brinquedos e camas empilháveis para as Escola Municipais e Centros de Educação Infantil, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato **RETIFICAR** o edital acima descrito, conforme segue:
1º - JUSTIFICATIVA: Em virtude de solicitação de questionamento do edital, formalizado por empresa interessada na participação do certame, verificou-se a necessidade de ajuste no item do Termo de Referência, conforme segue:
a) Item 06:
- Onde encontra descrito "**aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha**", leia-se "**com recursos de multitarefas pedagógicas**".
2º - Considerando as alterações efetuadas, se faz necessário a reabertura do prazo para o certame, ficando alterada a data de abertura da licitação para dia **17/08/2023**, às **09:00 horas**.
3º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
4º - A rerratificação encontra-se disponível na Plataforma COMPRAS.GOV - https://www.gov.br/compras/pt-br/ e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO FAUST -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:CFCF56AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a agricultura familiar, sendo: descascador de mandioca, lavador de mandioca, descascadora e beneficiadora de arroz, torrador de grãos de café e motocultivador, com recursos oriundos de Transferências Especiais, conforme Plano de Ação nº 09032022-020476/2022 do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 01 de agosto de 2023.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:B2C8BDA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, tendo como objeto a Concessão de uso de bens móveis, sendo máquinas e equipamentos para reciclagem, destinados ao incentivo e estímulo à geração de emprego e renda, autorizada pela Lei Municipal 1642/2021, em favor a empresas **VANDERLEI SIMAO 07145540908 – CNPJ Nº 47.336.298/0001-79**, valor proposto de investimento mínimo de R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais) e geração inicial e contínua de mais 02 (dois) novos empregos diretos, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital.
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO FAUST -
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 227/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
CONCEDENTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONCESSIONÁRIA: Vanderlei Simão 07145540908 - CNPJ nº 47.336.298/0001-79 – Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: Concessão de Uso de Bens Móveis, sendo Máquinas e equipamentos para reciclagem, destinado ao incentivo e estímulo à geração de emprego e renda, autorizada pela Lei Municipal nº 1642/2021.
PROPOSTA: Investimento mínimo de R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), corresponde ao percentual de 100,15 % (cem virgula quinze por cento) sobre o valor da concessão; e geração inicial e continua do número mínimo de 02 (dois) empregos diretos, desde o início da concessão, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:37436CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005/2023
CONTRATO Nº 110/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Clínica Médica e Fisioterápica Osteomed Ltda - CNPJ nº 34.152.929/0001-58 – Nova Prata do Iguaçu – Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa com disponibilidade de profissionais qualificados e habilitados para prestação de serviços médicos de clínica geral, para complementar o atendimento nas Unidades de Saúde e na ESF - Estratégia Saúde da Família, plantões, urgência e emergência, tendo em vista o credenciamento através do chamamento público nº 004/2019, conforme itens 01 (um) e 06 (seis).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Considerando tratar-se de serviços ininterruptos e sendo viável para a Administração Municipal o seguimento da referida contratação, amparado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, efetua-se o referido termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, nos mesmos valores já executados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR – Fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 556.980,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais)**, para pagamento mensal de R$ 22.462,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); e R$ 1.409,00 (um mil, quatrocentos e nove reais) por plantão.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – Conforme cláusula *sétima* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **01/08/2024**.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:56887D5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA PORTARIA 44/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

ERRATA
PORTARIA nº 44-2023
Onde se lê:
Súmula: Nomeia o Sr. Edson Padilha de Mello para o Cargo em Comissão de Diretor do Patrimônio – "C-03".

Leia-se:
Súmula: Nomeia o Sr. Edson Padilha de Melo para o Cargo em Comissão de Diretor do Patrimônio – "C-03".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, Vereador CARLOS CESAR MARTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:

Onde se lê:
Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 26 de julho de 2023, o Senhor **EDSON PADILHA DE MELLO**, portador do RG nº *5821**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº ***.013.498-**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio – "C-03", do Quadro Cargos de Provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 2570/2017, de 22 de setembro de 2017.
Leia-se:
Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 26 de julho de 2023, o Senhor **EDSON PADILHA DE MELO**, portador do RG nº *5821**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº ***.013.498-**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio – "C-03", do Quadro Cargos de Provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 2570/2017, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 25 de julho de 2023.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:2F701AB4

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA 45/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

Portaria nº 45/2023

SÚMULA – Revoga a Portaria nº 26/2023.

O Sr. ***Carlos Cesar Martins****, Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei*, torna público o seguinte:

Art- 1º - Fica revogado a partir de 01 de agosto de 2023, **a Portaria nº 26/2023** de 24 de abril de 2023, publicada em 25/04/2023 – Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, afixe-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 01 de agosto de 2023

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:02B8A878

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA - DECRETO 06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

ERRATA
Onde se lê:
DECRETO Nº 06/2023
07 de julho de 2023

Leia-se:
DECRETO Nº 06-A /2023
07 de julho de 2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, no orçamento do exercício corrente (2023), e dá outras providências.

O Sr. **CARLOS CESAR MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paiçandu e autorização contida na Lei Municipal no 3261/2023 de 05 de julho de 2023:

D E C R E T A

Art. 1o) Fica aberto, no exercício corrente (2023), Lei Orçamentária Anual nº3202/2022 de 08 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional especial no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta Quatro mil reais), destinado a atender a seguinte dotação:

Funcional/categoria	Descrição		
01.001.01.031.0001.2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0.1.001	**44.000,00**
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.001	44.000,00

Art. 2o- Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, deverá ser utilizado o seguinte:

I – Anulação parcial de dotação

Onde se lê:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor – R$
01.001.01.031.0001.2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0.1.001	**44.000,00**
3.1.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	01.001	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	01.001	20.000,00

Leia-se:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor – R$
01.001.01.031.0001.2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0.1.001	**44.000,00**
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	01.001	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	01.001	20.000,00

Art. 3o- Para fins da compatibilidade prevista na Lei Federal 4.320/64 e na CF/88, fica incluído no PPA 2022-2025 e LDO 2022, a atividade deste Decreto.

Art. 4o- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal Jose de Souza Rocha aos (07) sete dias do mês de julho de 2023.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:330A772D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material permanente (VEÍCULO UTILITÁRIO AUTOMOTOR), entregue em parcela única para atender as necessidades do CREAS -Centro de Referência Especializado da Assistência Social, com recurso vinculado do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial -PAEF, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Na publicação realizada na data de 27 de julho de 2023, onde se lê:
O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **17 de agosto de 2023**, às 09h00min.

Ler- se- á:
O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **21 de agosto de 2023**, às 09h00min.

Paiçandu, 01 de agosto de 2023.

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:12736348

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 – PROCESSO Nº 47/2023
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: Aquisição de **MATERIAIS MÉDICOS/HOSPITALAR** para atender as necessidades das Unidades Básicas em Saúde.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 22 de agosto de 2023, às 09h00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 01 de agosto de 2023.

VERÔNICA SIMÃO BENATTI
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:9189F59F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1431/2023 – ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1431/2023 – ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato nº:1431/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ:76.179.829/0001-65.
Contratada:ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto:O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: ROLO COMPACTADOR/6612E. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
Valor:O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de**R$ 549.000,00**(quinhentos e quarenta e nove mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Prazo de fornecimento: O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste contrato.
Período de vigência:O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da assinatura:27/06/2023.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:DE9CD67B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1439/2023 – MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contrato nº:1439/2023
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: aquisição de uma cadeira de rodas por meio da **Secretaria Municipal de Saúde.**
Valor: O valor total da presente contratação é de **R$ 3.438,45 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).**
Período de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), contados da assinatura do mesmo, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
Data da assinatura: 24/07/2023.

Publicado por:
Maira Najara Crocetti
Código Identificador:ECA79016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1441/2023 – RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.

Contrato nº:1441/2023
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.
Objeto: contratação de empresa especializada na área de Engenharia de Minas, com responsabilidade técnica para adequação de atividades na área de exploração mineral, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.**
Valor: O valor total da presente contratação é de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**
Período de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
Data da assinatura: 01/08/2023.

Publicado por:
Maira Najara Crocetti
Código Identificador:94107C76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 16.349 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - ALTERA O DECRETO Nº 15.025 DE 07 DE JANEIRO DE 2022, QUE DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS DE BENS COMUNS, OBRAS E SERVIÇOS.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o contido nos Procedimentos Administrativos de n° 16719/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, inciso III, alínea *a* e *b* do Decreto nº 15.025, de 07 de Janeiro de 2022, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 3º - ----------
III ----------
----
a) Victor Brostulin Vida – Titula;
b) Isadora Stadler Richa Leite – Suplente.

----------" (*NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 15.025 de 07 de Janeiro de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:2F65B4CA

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 472/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos doze dias do mês de julho de 2023, às oito horas e trinta e cinco minutos, realizou-se reunião presencial ordinária do CMDCA, nas dependências da Secretaria de Assistência Social. Foram justificadas as ausências de José, Fabíola, Aline, Christian, Roberta e Andressa. Inicialmente a presidente Paola acolheu aos conselheiros dando início a reunião, a Secretaria Executiva Gracieli iniciou repassando as correspondências. Destaca-se Convite para Webinar sobre os 33 anos do ECA a ser realizado no dia 14/07. Outro ofício do GERAR que executa o Programa de Jovem Aprendiz no município, a mesma está pedindo a inscrição de dois cursos junto ao CMDCA, foi sugerido que a comissão realize visita até o espaço para verificar como está o andamento dos cursos. Seguindo a pauta o Conselho Tutelar não enviou o relatório do mês de junho, assim que recebido será compartilhado ao CMDCA. A Secretaria Executiva repassou para referendo do CMDCA o resultado dos candidatos aprovados na prova para o Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar, como também a participação dos mesmos na formação sobre a Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente fornecida pela Secretaria de Assistência Social. O prazo para recursos quanto ao resultado vai até o dia 13 de julho, sendo que o resultado final do processo é dia 17 de julho. No mês de agosto está prevista uma reunião com o promotor a ser definida ainda e sorteio dos números para cada candidato. Divulgação sobre o Evento do dia 15 de agosto, alusivo ao mês de combate a violência contra mulher, que contará com participação da Professora Dr.ª Marcela Godoy da UEPG com a exposição "O que você estava vestindo?", foi lembrando que o tema aborda tema sensível, sendo voltado para público adulto. Sobre o relatório do OCA referente ao 3.º Bimestre de 2023, a comissão ficou de analisar e dar um retorno para conhecimento dos conselheiros, sendo emitido posteriormente um parecer. Foi repassado para conhecimento dos conselheiros um relatório das ações realizadas pelo AEPETI durante o primeiro semestre de 2023. Foi repassado também para conhecimento dos conselheiros o fluxo de atendimento às vitimas de violência sexual do município e da formação ofertada pela Secretaria de Saúde voltada para equipes do hospital, onde teve representantes do CMDCA participando. A presidente do CMDCA relatou que fez convite a documentadora do Estado Kelen dos Santos para participar da reunião e trazer mais informações quanto ao oficio encaminhado ao CMDCA solicitando um "presidente" para a rede de proteção no município, porém a mesma não compareceu, o Conselho ficará no aguardo de contato e mais informações. Em tempo a Conselheira Valdice que participou da Conferencia Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, relatou sobre sua participação, proposta encaminhadas para Conferencia Federal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, a presença dos participantes foi registrada em livro próprio, e a presente ata será enviada previamente para apreciação e aprovação, e será assinada por mim, Gracieli Aparecida Riffert, Secretária Executiva e pela presidente, Paola Emanuelle Santos.

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:6B861E9D

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 487/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos quatro dias do mês de julho de 2023, às oito horas e trinta e minutos, realizou-se reunião ordinária do CMAS, nas dependências da Secretaria de Assistência Social. A presidente Ana Paula deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a palavra para secretária executiva. Foram justificadas as ausências de Rafaela, Juliana, Aline. Foram repassadas as correspondências para conhecimento, sendo uma delas o Convite para Conferência Municipal de Segurança Alimentar que ocorrerá no dia 05 de julho a partir das 13 horas na Secretaria de Educação. Em seguida foi comentado a necessidade de realizar uma nota de correção quanto a etapa conferencial, pois foi realizada a XIV Conferencia Municipal de Assistência Social e não a XIII. De acordo todos os conselheiros e na sequencia foi realizada a avaliação da Conferencia pelos conselheiros, colocados os pontos positivos e negativos, referendo das propostas contempladas nos cinco eixos e aprovação do relatório final da Conferencia por todos os conselheiros. Seguindo a pauta foi passado a fala a gestora do PBF e Cadunico, assistente social Leticia que passou alguns informes do Programa Bolsa Família e informou que no município estão 1085 famílias recebendo o benefício do Bolsa Família. Falou do mutirão no dia 8 de julho, sábado que ocorrerá para para atualização cadastral com foco nas famílias em averiguação, também informou que para o pagamento das horas extras dos funcionários serão utilizados os recursos do ProcadSUAS; foi feito também pedido de aquisição de 4 scanner de mesa e 4 lousas para recados para o CRAS, todos os pedidos foram aprovados pelos conselheiros. Foram elaborados dois relatórios em parceria com a vigilância socioassistencial, um sobre a situação de acesso a água encanada, energia elétrica, esgoto, banheiro e coleta de lixo de acordo com informações do Cadunico e enviado para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para providências. Outro relatório apresentado é sobre as famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda por bairro no município. Seguindo a pauta foram repassados para conhecimento dos conselheiros as ações realizadas pela equipe do AEPETI no mês de junho, alusivas a erradicação do Trabalho Infantil. Sobre as formações continuada foi informado que no dia 19 e 26 de julho haverá formação na Secretaria, sendo convidados os conselheiros para participarem. Divulgação sobre o Evento do dia 15 de agosto, alusivo ao mês de combate a violência contra mulher, que contará com participação da Professora Dr.ª Marcela Godoy da UEPG com a exposição "O que você estava vestindo?", foi lembrando que o tema aborda tema sensível, sendo voltado para público adulto. Sobre as visitas da Comissão do CMAS junto aos equipamentos CRAS e CREAS, ficou combinado de que no mês de agosto será agendado as visitas. Nada mais havendo a tratar, encerou-se a reunião; os participantes assinaram em livro próprio, e a presente ata, após aprovada, vai assinada por mim, Gracieli Ap. Riffert, Secretaria Executiva dos Conselhos e pela Presidente do CMAS, Ana Paula Santos Ribeiro.

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:6B65DC35

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 16.348 DE 01/08/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ANTIGUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 10°, Parágrafo 1º da Lei 4.133 de 17/05/2016, e conforme processo nº 16641/2023,

Decreta:

Art. 1º Conceder a partir de 01/07/2023, 3% (três por cento) de Adicional por Antiguidade, a servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
204061	NATALI ANTONIETE GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:9D95496E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.347 DE 01/08/2023 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DIAS DE GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ALINE DE SOUZA RAIN, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 16636/2023, e

RESOLVE:
ART. 1º: Cancelar 15 dias de gozo das férias, concedidas pela Portaria nº 21.228 de 06/07/2023, da servidora **ALINE DE SOUZA RAIN**, matrícula 204093, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, devendo considerar seu período de gozo de férias 04/09/23 à 18/09/23.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C4572C9D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.348 DE 01/08/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 15561/2023, e

RESOLVE:
ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 11/09/23 à 25/09/23, referente ao período aquisitivo de 07/02/22 à 06/02/23, a servidora **ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES,** matrícula 301379, cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:B638F9D9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 21.349 DE 01/08/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 17251/2023, e conforme Lei 1700/1994 Art. 127 e Lei 2860/2009, e Art. 71 da Lei 8861/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora pública **FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS,** matrícula 203657, a partir de 27/07/2023 até 22/01/2024, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3EE467C3

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.350 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - ADIANTAMENTO SABRINA AMÉRICO PONCHESKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 17026/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social - PSS, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6.082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Sabrina Américo Poncheski	*061.xxx.xxx-80*	*R$ 120,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:C31A274D

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.351 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - ADIANTAMENTO WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 16915/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6.082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Wagner Roberto de Souza Ristow	*056.xxx.xxx-95*	*R$ 600,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:1397BF58

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.352 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - ADIANTAMENTO VANDA DE FÁTIMA MONEGATI DA SILVA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 15550/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6.082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Vanda de Fátima Monegati da Silva	*860.xxx.xxx-53*	*R$ 120,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:12277837

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.353 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - ADIANTAMENTO LENI GROSS DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 16922/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Leni Gross de Araújo	*820.xxx.xxx-53*	*R$ 120,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:B907EDFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
16 ADITIVO CONTRATO 128/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 057/2022
16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 128/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S500, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
Que fazem entre si, de um lado, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **OLAIR DE ANDRADE FILHO**, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 02/05/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o valor unitário total do Item 001, do Contrato Administrativo n. 128/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR SUPRIMIDO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
Diesel S500	R$ 4,90	-R$ 0,21	R$ **4,69**

CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 31 de Julho de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Olair de Andrade Filho & CIA LTDA
OLAIR DE ANDRADE FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Nome:
SIMONE RADELINSKI
CPF/MF: 065.684.139-76

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:5A9F011E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
1 ADITIVO AO CONTRATO 302/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 175/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 302/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ETANOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor **OLAIR DE ANDRADE FILHO**, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO ELETRONICO 78/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica SUPRIMIDO o valor unitário total do Item 001, do Contrato Administrativo n. 302/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR SUPRIMIDO R$	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
Etanol	R$ 3,90	R$ 0,45	R$ 3,45

CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 31 de julho de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Olair de Andrade Filho & Cia LTDA
OLAIR DE ANDRADE FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Nome: SIMONE RADELINSKI
CPF/MF: 065.684.139-76

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:145124FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECISÃO E RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 35/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

DECISÃO

Tendo em vista os argumentos apresentados pela Procuradoria do Município no Parecer Jurídico nº 366/2023, bem como, pelos esclarecimentos dos apontamentos das razões de recurso e contrarrazões de recurso, e quanto aos demais atos praticados no presente Procedimento Licitatório, decidimos acatar referido Parecer.

Ante ao exposto e o que mais consta do Parecer Jurídico nº 366/2023, da Procuradoria do Município, **CONHECEMOS** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-CNPJ 22.087.311/0001-72, E NEGAMOS O PROVIMENTO de todos** os Recursos Administrativos apresentados e declaramos a **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ-01.650.178/0001-40,** vencedora do certame licitatório.

Publique-se.

Palmital (PR), 31 de julho de 2023.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCEDIMENTO MLICITATÓRIO Nº 101/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023

Trata-se de Decisão de Julgamento, recurso interposto pela empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-CNPJ 22.087.311/0001-72.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico e a Decisão da Pregoeira, ante ao recurso apresentado pela empresa acima citada, RATIFICO a decisão da Pregoeira em seus termos, que a empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ- 01.650.178/0001-40, vencedora do certame licitatório.
Publique-se, Cumpra-se

Palmital, 31 de Julho de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:721A2954

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo inexigibilidade Nº 15/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: MARIA VALDETE PACHECO , pessoa jurídica de direito privado com endereço à Vila Rural, - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Rural, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARIA VALDETE PACHECO , portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.637.969-35 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E D EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 01/08/2023 (primeiro dia de agosto de 2023)
VIGÊNCIA: 30/07/2024 (trinta dias de julho de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 3.226,30 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo inexigibilidade Nº 15/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RIO BRANCO, S/N - CEP: 85270000 - BAIRRO: ZONA RURAL,Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, portador do RG nº 94878802 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.020.579-79 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 01/08/2023 (primeiro dia de agosto de 2023)
VIGÊNCIA: 30/07/2024 (trinta dias de julho de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 3.226,30 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo inexigibilidade Nº 15/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: DANUTA CATARINA RACZOVIAK SCIBOR, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rio Liso, S/N - CEP: 85270000 - Bairro: Rural, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **DANUTA CATARINA RACZOVIAK SCIBOR**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.841.169-39 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E D EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 01/08/2023 (primeiro dia de agosto de 2023)
VIGÊNCIA: 30/07/2024 (trinta dias de julho de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 3.226,30 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:6C7EDC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 115/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 115/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 01 de agosto 2023, no horário de expediente.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R$ 9.678,90 (Nove Mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/ 2023.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: DANUTA C. R. SCIBOR
RG: 3.967.100-0
CPF/MF: 021.841.169..39
VALOR TOTAL: R$ 3.226,30 (Três mil, Duzentos e vinte seis reais e trinta centavo).

CONTRATADO: MARIA VALDETE PACHECO
RG: 10.024.967-7
CPF/MF: 052.637.969-35
VALOR TOTAL: R$ 3.226,30 (Três mil, Duzentos e vinte seis reais e trinta centavo).

CONTRATADO: ELISANGELA ZAPATOCHOVE
RG: 9.487.880-2
CPF/MF: 032.020.579-79
VALOR TOTAL: R$ 3.226,30 (Três mil, Duzentos e vinte seis reais e trinta centavo).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2220	07.002.12.361.1201.2041	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo nº 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital, 01/08/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 115/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEMEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR..

Com fundamento nas informações constantes na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados,** perfazendo o valor de **VALOR GLOBAL: : R$ 9.678,90 (Nove Mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos),** tendo como contratada os Produtores:

Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 01/08/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEMEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 15/2023** atende a todos os requisitos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;
Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n° 15/2023**, para a aquisição dos objetos supramencionado, com os contratados:

Valor total de **: R$ 9.678,90 (Nove Mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).**
PUBLIQUE-SE.

Palmital, 01/08/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023	**DATA: 01**/08/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 115/2023	
EMPRESA: 1-MARIA VALDETE PACHECO 2- DANUTA CATARINA RACZKOVIAK SCIBOR, 3- ELISANGELA ZABATOCHOVE	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEMEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
VALOR: R$ 9.678,90 (Nove Mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).	

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:C62E84E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 406.2023

PORTARIA Nº 406/2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora ROSA DAMA BARBOSA;
CONSIDERANDO: art. 48, *caput* e §2º, inciso I c/c art. 126, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.211/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSA DAMA BARBOSA** matrícula 741**,** brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 4.019.827-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 790.471.309-87, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 01 de agosto de 2023, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 48, *caput* e §2º, inciso I c/c art. 126, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.211/2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.029,42 (Dois Mil e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe B nível 14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:2D48C33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 407.2023

PORTARIA Nº 407/2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora LUIZA DA LUZ;
CONSIDERANDO: art. 48, *caput* e §2º, inciso I c/c art. 126, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.211/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **LUIZA DA LUZ** matrícula 731**,** brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 6.776.225-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 790.458.049-72, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 01 de agosto de 2023, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 48, *caput* e §2º, inciso I c/c art. 126, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.211/2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.844,91 (Um Mil e Oitocentos Reais e Noventa e Um Centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe A nível 14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:F1E6B115

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 408.2023

PORTARIA Nº 408/2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora CECILIA ZAIATZ;
CONSIDERANDO: art. 48, *caput* e §2º, inciso I c/c art. 126, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.211/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **CECILIA ZAIATZ** matrícula 2011**,** brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Técnica de Enfermagem, portadora do RG nº 6.090.264-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.811.599-72, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 01 de agosto de 2023, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 48, *caput* e §2º, inciso I c/c art. 126, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.211/2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 4.740,67 (Quatro Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe A nível 13.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:2C6E5051

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
INEXIGIBILIDADE 16/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL COM MATRICULA JUNTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS À ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR,
VALOR TOTAL: A comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% do montante arrematado, sendo comissão fixa e irreajustável.
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
PAGAMENTO: A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) sobre móveis, semoventes, mercadorias, jóias e outros efeitos calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2° do art. 42 do Decreto no 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.
CONTRATADO: Luiz Barbosa de Lima Junior, leiloeiro oficial, inscrito na JUCEPAR sob n° 10/030-L, pessoa física, com endereço comercial à Av. Garibaldi Deliberador, no 99 Apto 28 – Jardim Claudia, na cidade de Londrina/PR, portador do RG-1.794.989-6 SSP/PR, CPF 397.601.709-49,
JUSTIFICATIVA: A contratação para atuação que tem por finalidade preparar e executar a realização de Leilões com o objetivo de descartar uma grande quantidade de bens inservíveis para a instituição, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo.
Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta

caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

Palmital-PR, 01/08/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL COM MATRICULA JUNTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÃO COM VISTAS À ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.
Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE de licitação **para a contratação supra supramencionada,** tendo como contratado **Luiz Barbosa de Lima Junior, leiloeiro oficial, inscrito na JUCEPAR sob n° 10/030-L,** para a efetivação da presente INEXIGIBILIDADE levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 01/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL COM MATRICULA JUNTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÃO COM VISTAS À ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, Conforme art. 25, da Lei 8.666/93.
.
A documentação referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2023, **INEXIGIBILIDADE de Licitação n° 16/2023,** atende a todos os requisitos do Conforme art. 25, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a INEXIGIBILIDADE de Licitação n° 16/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com **Luiz Barbosa de Lima Junior, leiloeiro oficial, inscrito na JUCEPAR sob n° 10/030-L.**
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 01/08/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:FA25DFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 409.2023

PORTARIA Nº 409/2023

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora **ROSELI BENETTE,** portadora do RG n. º 9.623.168-7 e inscrita no CPF/MF n. º 043.681.299-11 no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES** da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:DF9C31AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 410.2023

PORTARIA N.º 410/2023

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **ITAMAR NETO DE OLIVEIRA** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo **2022/2023** para serem usufruídas no período **de 01/08/2023 a 30/08/2023** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de agosto de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:497A301D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 411.2023

PORTARIA N.º 411/2023

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **JOÃO RODRIGO MENDES** 11 (onze) dias de férias, referente ao período aquisitivo **2021/2022** para serem usufruídas no período **de 21/08/2023 a 31/08/2023** de acordo

com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de setembro de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:B5BED1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 412.2023

PORTARIA N.º 412/2023

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **MARINA FERREIRA DOS SANTOS** 20 (vinte) dias de férias, sendo 15 (quinze) referente ao período **2021/2022** e 05 (cinco) dias referente ao período **2022/2023**, para serem usufruídas no período **de 17/07/2023 a 05/08/2023**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **06 de agosto de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:D3073824

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 414.2023

PORTARIA Nº 414/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a Servidora **ADENILCE TEREZINHA BORGIO** referente ao período aquisitivo de 2009/2014 para ser usufruída no período de **01/08/2023 a 29/10/2023,** conforme requerimento da servidora e de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **30 de outubro de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:10FE49BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 415.2023

PORTARIA Nº 415/2023

SÚMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **EVANDRA BARANKEVICZ,** ocupante do cargo de Professora e lotada na Secretaria de Educação, **Licença Sem Vencimento Para o Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano a partir de **01 de agosto de 2023**, em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá se apresentar ao trabalho no dia **01 de agosto de 2024.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:68729792

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 16/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº153/2023
CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR

CONTRATADA: Luiz Barbosa de Lima Junior, leiloeiro oficial, inscrito na JUCEPAR sob nº 10/030-L, pessoa física, com endereço comercial à 1) Av. Garibaldi Deliberador, nº 99 Apto 28 – Jardim Claudia, na cidade de Londrina/PR; 2) Av. Brasil, 456 – Centro – Centro Empresarial Conexão, Ivaiporã/PR, Tel.: (43) 99984-3739 ou (43) 3472-3641, e-mail: luizb.lima@ymail.com, Site: www.lbleiloes.com.br, portador do RG-1.794.989-6 SSP/PR,CPF-397.601.709-49,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL COM MATRICULA JUNTO A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÃO COM VISTAS À ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR,
VALOR: A Comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% (cinco por cento) do montante arrematado, sendo a comissão fixa e irreajustável.

DATA: 01/08/2023
VIGENCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Palmital – PR

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:505C5B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 416.2023

PORTARIA Nº 416/2023

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 180 (cento e dias) dias de Licença Maternidade a servidora **THAINARA MORADOR LOPES,** servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Médica Veterinária e lotada na Secretaria de Municipal de Agricultura, a contar do dia **25/07/2023**.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **21 de janeiro de 2014.**
Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:CBA9D10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 417.2023

PORTARIA Nº 417/2023

SÚMULA: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.119/2019.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal **NATHÃ DA SILVA, Licença Paternidade** pelo período de 20 (vinte) dias a contar do dia **25 de julho de 2023.**

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **14 de agosto de 2023.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:101ACDE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 105/2023.

"Designa fiscal para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 016/2023 Altera Portaria nº 064/2023 que nomeia Fiscal do contrato".

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 012/2023, e considerando a Pregão Eletrônico nº 002/2023, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA-** DIRETORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E **CLEUSA DO AMARAL DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** como fiscais do Contrato Administrativo 016/2023.com descrição constante no Anexo I desta Portaria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Parágrafo único. A vigência da presente designação correrá em acordo com o contrato.
Artigo 2º. Fica alterada a portaria nº 064/2023, revogando-se a anterior designação dos servidores, ficam designados os empregados **MARCELLE CRISTINE COELHO PINTO-** GERENTE DE UNIDADE e **CLEUSA DO AMARAL DA SILVA–** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Artigo 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente a Ata e o contrato.
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
IV – Controlar o prazo de vigência da Ata sob sua responsabilidade;
V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 4º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia da Ata e contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 5º. Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos à Ata sob fiscalização.

Artigo 7º. Esta Portaria tem sua vigência a partir do dia 13/02/2023

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 24 de julho de 2023

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

ANEXO I – DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Objeto Contratado: Contratação de empresa prestadora de Serviços contínuos especializados em limpeza hospitalar e predial, conservação e manutenção, com fornecimento de mão de obra capacitada, ofertando produtos de higienização e desinfecção de primeira qualidade, máquinas, equipamentos de acordo com as normas vigentes da ANVISA e todos os materiais, insumos necessários, pela CONTRATADA, nas dependências das Unidades geridas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo administrativo n° 012/2023

Contratada: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ Nº 14.983.004/0001-41

Valor total do contrato: R$ 1.899.971,87 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:D0367FC8

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 106/2023.

"Designa fiscal para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 013/2023 Altera Portaria nº 064/2023 que nomeia Fiscal do contrato".

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 416/2022, e considerando a Dispensa de Licitação nº 004/2023, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA-** DIRETORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA –** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO como fiscais do Contrato Administrativo 013/2023.com descrição constante no Anexo I desta Portaria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Parágrafo único. A vigência da presente designação correrá em acordo com o contrato.
Artigo 2º. Fica alterada a portaria nº 064/2023, revogando-se a anterior designação dos servidores, ficam designados os empregados **MARCELLE CRISTINE COELHO PINTO –** GERENTE DE UNIDADE, **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA-** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.**
Artigo 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente a Ata e o contrato.
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
IV – Controlar o prazo de vigência da Ata sob sua responsabilidade;
V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 4º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia da Ata e contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 5º. Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos à Ata sob fiscalização.

Artigo 7º. Esta Portaria tem sua vigência a partir do dia 13/02/2023

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 24 de julho de 2023

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

ANEXO I – DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Objeto Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BLINDAGEM RADIOLÓGICA E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DAS SALAS DE RAIO-X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES "JOÃO PAULO II" (CMDE),

Processo administrativo n° 416/2022

Contratada: A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 04.722.339/0001-52

Valor total do contrato**:** R$ 4.336,00 (quatro mil e trezentos e trinta e seis reais)

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:BB78B212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.010

PORTARIA Nº 7.010

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Celia Regina Padilha de Andrade Cruz."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 36.662/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora CELIA REGINA PADILHA DE ANDRADE CRUZ, matrícula nº 7.241-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 10 de julho de 2023 e término em 17 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:0B49E810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.011

PORTARIA Nº 7.011

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Mônica Cristina Brasil."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 36.496/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora MÔNICA CRISTINA BRASIL, matrícula nº 12.041-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 12 de julho de 2023 e término em 19 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8C0EBBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.012

PORTARIA Nº 7.012

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Marilu Correa Ferreira."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 36.973/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora MARILU CORREA FERREIRA, matrícula nº 95.460-1, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 16 de julho de 2023 e término em 23 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:DC21B553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.013

PORTARIA Nº 7.013

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Fabiane Cunha."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 37.583/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora FABIANE CUNHA, matrícula nº 8.803-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 22 de julho de 2023 e término em 29 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:60FDA576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.014

PORTARIA Nº 7.014

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Flavia Cunha."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de

maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 37.585/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora FLAVIA CUNHA, matrícula nº 12.384-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 22 de julho de 2023 e término em 29 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7E34E33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.015

PORTARIA Nº 7.015

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor João Carlos de Oliveira e Silva."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 38.362/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor João Carlos de Oliveira e Silva, matrícula nº 288-1, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com início em 22 de julho de 2023 e término em 29 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:6E6942F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.016

PORTARIA Nº 7.016

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor Rodrigo Fernandes Cândido."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 38.361/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor Rodrigo Fernandes Cândido, matrícula nº 9.329-1, Administrador de Empresas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início em 22 de julho de 2023 e término em 29 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:018F5021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.017

PORTARIA Nº 7.017

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor Mauro França."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 38.215/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor MAURO FRANÇA, matrícula nº 97.794-1, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 22 de julho de 2023 e término em 29 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F1E2C275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.018

PORTARIA Nº 7.018

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor Evandro Aguiar."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 37.780/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ao servidor EVANDRO AGUIAR, matrícula nº 96.458-2, Enfermeiro Esf (T), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 18 de julho de 2023 e término em 22 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:825D7658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.019

PORTARIA Nº 7.019

"Concede licença paternidade ao servidor Jaci Ricardo Leal Passos."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 203/2017, e Decreto nº 897/2018,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 124-B, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 73/2007, e tendo em vista o contido no protocolado nº 38.341/2023,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade pelo prazo de 15 (quinze) dias ao servidor JACI RICARDO LEAL PASSOS, matrícula nº 9.370-1, ocupante do cargo efetivo de Administrador de Rede, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 24 de julho de 2023 e término em 07 de agosto de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 01 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:15124348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

Processo nº 28.269/2023
A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) de Setembro de 2023, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: **"Futura e eventual Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção em Redes de Drenagem com Equipamentos e Mão de Obra, no Município de Paranaguá, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas"**, pelo período de 12 (doze) meses".
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 3.399.197,30 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3721-1810, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 01 DE AGOSTO DE 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C03CF3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E 029/2023 R.P 022/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Registro de Preços nº 022/2023,** dando outras providências.

O Secretário Municipal de Obras Públicas da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018;

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 2849/2021, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Registro de Preços nº 022/2023,** que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS MINI ESCAVADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS"**, de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, conforme quantitativo e especificações contempladas no Termo de Referência do Edital licitatório e inteiro teor no processo administrativo nº 9.605/2023.

II. Adjudico o lote do referido objeto à Licitante Vencedora: **Lote:** 01 - **Empresa:** SEMAX MÁQUINAS LTDA - **CNPJ/MF sob o nº** 32.481.391/0001-08.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 01 de Agosto de 2023.

ILDEIVAN DA SILVA JÚNIOR
Secretária Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:98FE6822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças de Reposição (Originais/Primeira linha) de Máquinas e Equipamentos pesados da frota do município de Paranaguá. I.D. 1013242
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 15**/08/2023 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
VALOR ESTIMADO: R$ 1.480.599,68 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br **(Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.**
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1790.

PARANAGUÁ, 01 DE AGOSTO DE 2023

LEANDRO LINO ROLIM
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:323C4D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 PROCESSO Nº 52.533/2022

Na data de 01 (primeiro) de Agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023), às 10h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Especial de Licitação, designada pelos Decretos nº 1.168/2019, 1.393/2019, 1.966/2020 e 3.705/22, tendo como Presidente NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA e como Membros ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, IZABELLE DOMINGUES GARCIA, RONALDO RANGEL CORDEIRO, RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS e SEBASTIÃO RENATO FURTADO, com a finalidade de proceder a abertura do Envelope II – Proposta de Preços, das proponentes habilitadas do processo licitatório consubstanciado pela CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, tendo como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULAR E CIDADÃO DE PARANAGUÁ", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL INCLUINDO SEUS ANEXOS", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".** A Presidente da Comissão Especial de Licitação deu abertura à sessão, no horário programado, com a presença dos representantes da licitante. Dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope da Proposta de Preço das empresas licitantes participante do certame e considerada habilitada, constatando-se o seguinte valor:

EMPRESA	CNPJ	PREÇO GLOBAL
Risotolândia indústria e Comercio de Alimentos Ltda	76.900.463/0001-71	R$ 7.212.768,00
Refeições Bras Food Ltda	11.893.767/0001-03	R$ 5.166.048,00

No primeiro momento a Comissão de Licitação avaliou o atendimento da proposta às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei de Licitações, e ato contínuo, foram rubricados todos os documentos da proposta.
Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de abertura da proposta. Nada mais.

Paranaguá, 01 de Agosto de 2023.

Comissão Especial de Licitação

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente

ALESSANDRA DA COSTA
Membro

RICARDO MACHADO FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro

IZABELLE DOMINGUES GARCIA
Membro

RONALDO RANGEL CORDEIRO
Membro

RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS
Membro

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Membro

Risotolândia indústria e Comercio de Alimentos Ltda
ROSANA CHIMAIDA SALVALAGIO

Refeições Bras Food Ltda
PRISCILA RODRIGUES SOUZA ALMEIDA

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:61FB32CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 02/15 – COMED e o Parecer nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 01/2023, do Conselho Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, que aprova o Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal "Edite Lobo dos Santos" – Educação de Jovens e Adultos, do Município de Paranaguá, a partir de 05/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 31 de julho de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 1.938/2020

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:5AD4446B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 286/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AII9H31	277450NIC0038349	28/04/2023	50020	R$ 586,94
AYQ5D83	116100T000415266	10/05/2023	60501	R$ 293,47
BAS8775	277450P000314378	10/05/2023	51851	R$ 195,23
HTS8358	116100T000425057	09/05/2023	55500	R$ 130,16

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:E8DABCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 289/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AOH5206	277450P000314359	08/05/2023	76841	
ATZ7797	277450P000328385	10/05/2023	73662	
BCH4H57	277450P000329873	11/05/2023	73662	
IPG9J42	277450P000328542	05/05/2023	57463	00444313383

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:FE994FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE INFRAÇÕES – CPAI DE 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DO ANO DE 2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e três, às 9H30 horas , reuniram-se presencialmente na Secretaria Municipal de Urbanismo, o Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente da Comissão Permanente de Análise de Infrações / CPAI - Sr. Koiti Claudio Takiguti, a Diretora de Regularização Fundiária e Secretaria Executiva da CPAI – Sr.ª Luana de Cássia Bentes Affolter, o Membro e Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Ricardo Feitosa Antunes, o membro e Procurador do Município de Paranaguá - Sr. Carlos Eduardo Ferla Correa, o membro e fiscal de Urbanismo Marcelo Zanicoski Moscardi e a suplente e fiscal de Urbanismo Roseli Silva Gonçalves.

O presidente abriu a reunião agradecendo de todos a presença e mencionando que foi justificada a ausência do(a) membro(a) titular Geisamaria Ferreira de Freitas, que se encontra de licença-prêmio. Na sequência passou a explanar sobre os processos em pauta, sendo sobre eles deliberado o que segue:

Processo nº 18110/2020 – Anexos nº 18316/2020 – 13495/2021 – 13486/2021 – 14851/2021 - **Auto de infração nº 3902/2021 em nome de Janaína Hudema**
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, em solicitar atualização das diligências referente ao processo da solicitação de lançamento de IPTU, para então após o levantamento das informações retornara à Pauta da próxima reunião da CPAI.

Processo nº 29211/2020 - Anexo nº 28194/2020 – **Auto de Infração nº 3302/2020 em nome de Marcos Daniel Boszczowski**
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo deferimento do recurso do auto de infração e arquivamento do processo referente a fiscalização exercida pelos fiscais de urbanismo, visto que a área em questão para acesso aos fundos do terreno é particular.
A decisão do colegiado não abrange a matéria do dano ambiental realizado no local, devendo a continuidade do processo ser realizada pela Secretaria de Meio Ambiente.
Absteve-se da votação deste processo a suplente Sr.ª Roseli Silva, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser a responsável pela autuação.

Processo nº 4749/2021 – Anexo 5456/2021 – **Auto de Infração nº 4/2021 em nome de Luiz Renato Rodrigues da Cunha**
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e Posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 67 de 27 de Agosto de 2007, autuado pelo início da reforma com ampliação sem alvará de construção e reforma art. 26 (4 UFM/ m²) e por não possuir os documentos exigidos no local da obra, art. 32 e 49 (3 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com a aplicação de multa no processo fiscalizatório.

Processo nº 28050/2021 – Anexo 37069/2021 – **Solicita cancelamento de multa – Auto de infração nº 46/2021 - em nome de Augusto Cezar Castro Moniz de Aragão**
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo deferimento da solicitação do cancelamento das multas e arquivamento do processo.

A decisão supra foi baseada o fato de a obra em comento encontrar-se regular, com os documentos necessários exigidos pelo Código de Obras e Edificações do Município, Lei Complementar 67 de 27/08/2007. Os documentos necessários já haviam sido emitidos pela Administração Municipal, sendo que o autuado somente não conseguiu apresentar aqueles fisicamente durante a fiscalização.

Processo nº 19267/2022 – anexo nº 18679/2022 – **Auto de Infração nº 38/2022 em nome de Constrular Construtora de Imóveis Ltda**

A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 67 de 27 de Agosto de 2007, autuado pelo início da obra sem licença, art. 26 (4 UFM/ m²) e pela falta de projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 32 e 49 (3 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com a aplicação de multa no processo fiscalizatório.

Processo nº 41221/2022 – Anexo 41257/2022 – **Auto de Infração nº 79/2022 em nome de Wall Oceania Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP**
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 67 de 27 de Agosto de 2007, autuado pelo início da obra sem licença, art. 26 (4 UFM/ m²) e pela falta de projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 32 e 49 (3 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com a aplicação de multa no processo fiscalizatório.

Processo nº 51213/2022 – Anexo nº 52499/2022 – **Auto de Infração nº 96/2022 em nome de Thony Rennan Bittencourt da Silva**
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 67 de 27 de agosto de 2007, autuado pelo início da obra sem licença, art. 26 (4 UFM/ m²) e pela falta de projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 32 e 49 (3 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com a aplicação de multa no processo fiscalizatório.

Processo nº 26393/2023 – Auto de Infração nº 61/2023 em nome de Miguel Henrique Gonçalves
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 300 27 de dezembro de 2022, autuado pela falta do projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 30 (0,5 UFM/ m²) e pelo início de execução de obra sem licença. Art. 3º, 7 e 39 (1 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com a aplicação de multa no processo fiscalizatório.

Processo nº 21655/2023 – Auto de Infração – nº 6004/2023 – Roseli Mariano Alves Mendes
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 300 27 de dezembro de 2022, autuado pela falta do projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 30 (0,5 UFM/ m²) e pelo início de execução de obra sem licença. Art. 3º, 7 e 39 (1 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com a aplicação de multa no processo fiscalizatório.
Absteve-se da votação deste processo o membro Sr. Marcelo Moscardi, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser o responsável pela autuação

Eu, Luana de Cássia Bentes Affolter, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presente.

KOITI CLAUDIO TAKIGUTI
Presidente

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro Titular

RICARDO FEITOSA ANTUNES
Membro Titular

MARCELO ZANICOSKI MOSCARDI
Membro Titular

ROSELI SILVA GONÇALVES
Suplente

Publicado por:
João Paulo do Prado de Castilho Pereira
Código Identificador:D2188D05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 105-23

PORTARIA Nº 105/2023
A Diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Designar as pessoas abaixo para atuar como fiscais de contrato da Inexigibilidade vinculada ao Chamamento Público 04/2022-
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.023:

NOME DO FISCAL	MATRÍCULA FUNCIONAL
Renato Soares Teixeira	423
Nelson Antonio Dal Col	250

Os mesmos são responsáveis pela seguinte inexigibilidade:

INEXIGIBILIDADE	NOME DA EMPRESA
064/2023	HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Paranavaí, 31 de Julho de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:23D4C53A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 106-23

PORTARIA Nº 106/2023

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo para atuar como fiscais de contratos das Inexigibilidades vinculadas ao Chamamento Público 04/2023 - **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS para o exercício 2023, assim relacionado:**

NOME DO FISCAL	MATRÍCULA FUNCIONAL
LETICIA BRIDI MONTEIRO	375
ALESSANDRA KATIA SCOMPARINI	177

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 31 de Julho de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:B665DF44

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar**, Freonizio Valente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Prefeitos Municipais do **CIS/AMUNPAR** para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 11 de agosto de 2.023, sexta-feira, às 10:00 hrs, em primeira convocação e as 10:30 hrs. em segunda convocação.

Local: Auditório do AME de Paranavaí - Rua Rio Grande do Sul, 2.335 – centro – Paranavaí

Pauta: Orçamento 2.024

FREONIZIO VALENTE
Presidente

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:677F3C1F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11-08-2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar**, Freonizio Valente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Prefeitos Municipais do **CIS/AMUNPAR** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de agosto de 2.023, sexta-feira, às 9:00 hrs, em primeira convocação e as 9:30 hrs. em segunda convocação.
Local: Auditório do AME de Paranavaí - Rua Rio Grande do Sul, 2.335 – centro – Paranavaí
Pauta:

- Aprovação dos serviços do Hospital Santa Catarina para os municípios do polo de Loanda;

- Alteração do organograma do CIS/Amunpar;

- Assuntos Gerais.

FREONIZIO VALENTE
Presidente

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:ED371A17

PROCURADORIA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 01/2023

Convênio de Cooperação que entre si celebram o Município de Paranavaí e o Estado do Paraná, destinado à execução de melhorias na área interna da sede do 8º Batalhão de Polícia Militar.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, inscrito no CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, doravante denominada **SEINFRA**, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos MATEUS BARBIERI MARRIQUE, e **o ESTADO DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28, com sede nas Av. Cândido de Abreu, S/N, Palácio Iguaçu, Centro Cívico, na cidade de Curitiba – PR, por intermédio do Oitavo Batalhão de Polícia Militar, doravante denominado **8º BPM**, representado neste ato pelo Comandante Tenente Coronel QOPM EDVALDO ISIDORO VIEIRA, com fundamento no art. 241 da CF/88, art. 184 da Lei 14.133/2021, artigo 3º do Decreto Federal 11.531/2023, art. 2º-C e 60, XV, da Lei Orgânica do Município, as partes resolvem celebrar o presente convênio, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Constitui objeto do presente acordo a realização de ações visando a melhoria das áreas internas da sede do 8º BPM, o qual é utilizada pelo Município de Paranavaí: a) para realização de instruções e treinamento da Guarda Municipal; na realização de Bliz e OPERAÇÃO INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO URBANA, que acontecem com frequência, em dias e horários alternados.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Visando a melhoria das áreas internas da sede do 8º BPM, a SEINFRA se compromete a executar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o recapeamento asfáltico de uma área de 3.076 (três mil e setenta e seis) metros quadrados, com custo estimado de R$ 14.611,00 (quatorze mil seiscentos e onze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:
Em contrapartida, o 8º BPM se compromete a permitir a utilização da sua sede, para a realização de instruções e treinamento da Guarda Municipal, bem como para a realização da Paranavaí.

CLÁUSULA QUARTA:
A contrapartida descrita na cláusula anterior será realizada sempre com antecedência e prévia comunicação do Município, e desde que não criem obstáculos às atividades normais da Polícia Militar do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA:
É prerrogativa do 8º BPM exercer controle e fiscalização sobre a execução dos serviços descritos na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA:
Acordam as partes, ainda que todas as comunicações relativas a este acordo serão consideradas como regularmente efetuadas nos seguintes endereços eletrônicos: a) SEINFRA: s.infra@paranavai.pr.gov.br ; b) 8º BPM: 8bpm-p4@pm.pr.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Paranavaí, 7 de julho de 2023.

MATEUS BARBIERI MARRIQUE
Representante da SEINFRA

Comandante Tenente Coronel QOPM
EDVALDO ISIDORO VIEIRA
Representante do 8º BPM

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:5EC6F4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. NISLANE APARECIDA DE SOUZA SENTEIO – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: NISLANE APARECIDA DE SOUZA SENTEIO
CPF/MF: 900.115.389-53
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7B91ABF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. ALINI TREVIZAN ALSSUFE – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

ROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ALINI TREVIZAN ALSSUFE
CPF/MF: 056.204.769-79
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:28A6B1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. ANDRÉA DA SILVA ALVES – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANDRÉA DA SILVA ALVES
CPF/MF: 062.220.529-32
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:1B6B4B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. ANGELA APARECIDA PACHECO ROLIM – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANGELA APARECIDA PACHECO ROLIM
CPF/MF: 659.971.829-91
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:6A994604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 032/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. CLECIA PEREIRA LEMOS – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CLECIA PEREIRA LEMOS
CPF/MF: 100.683.729-90,
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:253AB422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 016/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. CRISTIANA GOMES – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CRISTIANA GOMES
CPF/MF: 039.316.839-58
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8752B2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 658/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **JANINNE DA COSTA LEAL DOS SANTOS,** Matrícula n° 7755-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de julho de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:AB7BDE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 659/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **LUCIANA BISPO DOS SANTOS,** Matrícula n° 4913-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de junho de 2023, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.
MARCIO ASSAKAWA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:12323252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 660/2023

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação à servidora **CLEUSA APARECIDA GUTIERRE**, Matrícula nº 1469-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do art.25 da Lei Municipal nº 3.891/2012.
§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **17 de julho de 2023** pelo período de **01 (um) ano**.
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:91D3A63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 661/2023

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação à servidora **MELISSA GEREZ ROBLES BERGANTINI PEREIRA**, Matrícula nº 5776-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do art.25 da Lei Municipal nº 3.891/2012.
§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **17 de julho de 2023** pelo período de **01 (um) ano**.
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:E11B243E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 662/2023

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação à servidora **SUELI BATISTA DE ARAÚJO KISTNER**, Matrícula nº 5423-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF**, conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do art.25 da Lei Municipal nº 3.891/2012.
§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **17 de julho de 2023** pelo período de **02 (dois) anos**.
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:762B1192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 663/2023

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação à servidora **ROSANA CICHOKI DA SILVEIRA**, Matrícula nº 5637-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do art.25 da Lei Municipal nº 3.891/2012.
§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **18 de julho de 2023** pelo período de **04 (quatro) meses**.
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:C45E8757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 016/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. CRISTIANA GOMES – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CRISTIANA GOMES
CPF/MF: 039.316.839-58
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:68BE7C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. EDILEUZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EDILEUZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 883.803.789-20
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:04E59B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. EDLAINE APARECIDA DE LIMA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EDLAINE APARECIDA DE LIMA
CPF/MF: 698.138.339-04
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7D805E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. JÉSSICA FERREIRA DE OLIVEIRA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JÉSSICA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 089.659.639-74
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F5B26B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. IZABELA CRISTINA DANTAS CORREA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: IZABELA CRISTINA DANTAS CORREA
CPF/MF: 090.733.739-21
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:38524A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. IVONETE FERREIRA DA CRUZ – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:IVONETE FERREIRA DA CRUZ
CPF/MF: 693.232.939-04
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 30 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:19AAED23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. ISABEL CRISTINA DA PENHA FERREIRA CAMPOS – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ISABEL CRISTINA DA PENHA FERREIRA CAMPOS
CPF/MF: 029.143.169-09
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:E80EE005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. ELIANE DA SILVA MORAES – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELIANE DA SILVA MORAES
CPF/MF: 031.145.569-73
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:14498DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. FABIANA FIGUEREDO CARDOSO DA SILVA VIEIRA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FABIANA FIGUEREDO CARDOSO DA SILVA VIEIRA
CPF/MF: 005.343.789-60
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 25 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8435DBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. GISLAINE CRISTINA SAMPAIO MIRANDA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GISLAINE CRISTINA SAMPAIO MIRANDA
CPF/MF: 086.070.749-03

SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)

CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F382BAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 026/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. GISLENE DE SOUSA PORTO – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GISLENE DE SOUSA PORTO
CPF/MF: 826.448.459-04
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D94DB35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. GRACIANA DE OLIVEIRA SILVA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GRACIANA DE OLIVEIRA SILVA
CPF/MF: 065.692.139-03
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7E494B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 028/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. MARIANE ORTEGA DA SILVA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARIANE ORTEGA DA SILVA
CPF/MF: 114.012.339-45
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9DF3CDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. MARILENE BLASQUE GUIMARÃES – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARILENE BLASQUE GUIMARÃES
CPF/MF: 801.629.679-34
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7AF3BCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 027/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. MÔNICA PEREIRA GARCIA DOS SANTOS – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MÔNICA PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
CPF/MF: 092.102.679-07
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:957E4478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 034/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. RANY DA SILVA RIOS – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RANY DA SILVA RIOS
CPF/MF: 106.128.789-02
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:CDF96A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 023/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. ROSA DE LIMA HINSCHINCK MANIQUE COSTA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ROSA DE LIMA HINSCHINCK MANIQUE COSTA
CPF/MF: 553.237.660-34
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BCA5008C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. TAILINI KELEN SILVA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TAILINI KELEN SILVA
CPF/MF: 092.504.809-70
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D1FC6603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 019/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. TATIANE SGORLON LARENTES DA SILVA – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TATIANE SGORLON LARENTES DA SILVA
CPF/MF: 054.253.379-06
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:FB472AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. FRANCIELE BRINE SALU – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FRANCIELE BRINE SALU
CPF/MF: 052.420.499-36
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D18BFF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 031/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. ZENAIDE GALDINO DA SILVA DE ABREU – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ZENAIDE GALDINO DA SILVA DE ABREU
CPF/MF: 424.472.409.53
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:3F3C9430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 031/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. ZENAIDE GALDINO DA SILVA DE ABREU – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ZENAIDE GALDINO DA SILVA DE ABREU
CPF/MF: 424.472.409.53
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5BB207E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - PORTARIA Nº 674/2023 - DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS Nº 58, 59, 60 E 61/2023

PORTARIA Nº 674/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal dosContratosnº58, 59, 60 e 61/2023.

O**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**,no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, resolvem**:**

Art.1º Designar o servidor **LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO,**lotado na SECRETRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, para atuar como **FISCAL** dos**CONTRATOSnº 58, 59, 60 e 61/2023**,celebradosnas datas de 07, 11 e 21 de julhode 2023,com o as respectivas empresas:

Contrato nº 58-CERVEJARIA PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 29.883.046/0001-88,

Contrato nº 59-O ENGENHO CALDO DE CANA E PATELARIA LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 29.170.232/0001-70,
Contrato nº 60-TALITA SANTOS GRAGEFE FERRET - 05232501933, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.543.589/0001-00,

Contrato nº 61-TENSHIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.192.976/0001-30

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 01deagostode 2023.

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:71E6BD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR)

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

CONTRATO Nº 041/2021

2º (segundo) Termo Aditivo do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2021 para instalação da sede do Departamento do INCRA e ICMS que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ e MAMORU FUKUYAMA, na forma abaixo:

LOCADOR: MAMORU FUKUYAMA, pessoa física, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.280.811 – SSP/PR e inscrito no CPF nº **238.735.159-20**, residente e domiciliado à Rua Dr. Sylvio Vidal Coelho Leite Ribeiro, 1965, Centro, CEP 87702-280, na cidade de Paranavaí - PR.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no **C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81**, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda **Sr. GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04 e pela Ilma. Diretora Especial de Compras Sr.ª **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PARAÍBA, Nº 1888, CENTRO, LOTE 08A, DA QUADRA Nº 97, PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO INCRA E ICMS,** totalizando 80m2 de área construída, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 33/2021,** no valor global firmado entre as partes através do **Contrato nº 041/2021** e **1º Termo Aditivo** (prorrogação de prazo e reajuste de valor) de: **R$ 16.512,84 (Dezesseis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos),** a ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de **R$ 1.376,07 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e sete centavos).**

Parágrafo Primeiro - O LOCATÁRIO utilizará o referido imóvel para instalar a sede do **DEPARTAMENTO DO INCRA E ICMS.**

Parágrafo Segundo - O LOCATÁRIO recebe o imóvel em perfeito estado, instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento, respondendo por qualquer estrago superveniente à assinatura do presente contrato, comprometendo-se a realizar as reparações que por ventura vierem a ser necessárias no transcorrer da locação. As reparações ou adaptações de que o prédio necessitar, no transcorrer do contrato, efetuadas pelo locatário, ficarão agregados ao imóvel, sem nenhum tipo de indenização.

Parágrafo Terceiro - Não constitui estrago, em relação ao imóvel, o desgaste natural oriundo do uso regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo da locação do imóvel objeto do Contrato nº 041/2021 por mais 12(doze) meses, passando o vencimento do prazo de locação para **02 de Agosto de 2.024,** nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 041/2021, tendo em vista as justificativas e autorização para prorrogação contratual apresentadas pela Secretaria Municipal de Fazenda através do Memorando nº 031/223 Processo digital nº 39863/2023, manifestação favorável da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis exarada através do Memorando nº 037/2023 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 244/2023 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

Através do presente Termo Aditivo, em conformidade com o parágrafo segundo da Cláusula Quarta do contrato original, as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, a partir de 02 de Agosto de 2023, no percentual de **3,741292%** referente à variação do INPC/IBGE no período de Junho/2022 a Junho/2023 conforme cálculo realizado pela Divisão de Contabilidade do Município.

Parágrafo Primeiro - Com o reajuste firmado através deste termo aditivo o valor mensal do aluguel passará a ser de **R$ 1.427,55 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos),** totalizando para este período de 12(doze) meses o valor de **R$ 17.130,60 (Dezessete mil, cento e trinta reais e sessenta centavos).**

Parágrafo Segundo: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação de prazo e reajuste de valor correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:
11.001.04.129.0002.2.070.3.3.90.36 (1511) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA – SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Através do presente termo aditivo, as partes resolvem ainda alterar o responsável designado para fiscalização dos serviços que passará a ser realizada pelo servidor Sr. LEANDRO MAZUTE, inscrito no CPF nº 072.566.249-21, Técnico de Contabilidade, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda meio do anexo IV (Justificativa Prorrogação Contratual).

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2021), datado de 02 de Agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01/08/2023.

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

MAMORU FUKUYAMA
CPF n° 238.735.159-20
Locador

EDILEUZA LOPES DA CRUZ
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Aline de Albuquerque Arrais
Código Identificador:7A86ADEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2021
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
DOS SERVIÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

CONTRATO Nº 040/2021

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitores em Transporte Escolar nº 040/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, e a Empresa DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº **76.977.768/0001-81**, neste ato devidamente representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87 e pela Ilma. Diretora Especial de Compras Srª **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

CONTRATADA: DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Celso Charuri, n° 351, CEP. 16901-853, Loteamento Residencial Alto dos Ipês, inscrita no CNPJ sob n° **39.330.066/0001-85**, neste ato devidamente representada pelo administrador Sr. **DEUSDETH FABIANO FERREIRA JUSTINO DE SOUZA,** residente e domiciliado na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Celso Charuri, nº 351, Loteamento Residencial Alto dos Ipês, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.507.202-0 SP e inscrito no CPF sob nº 439.889.198-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL
O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de MONITORES EM TRANSPORTE ESCOLAR,** por meio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Anexo III, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021, que fazem parte integrante do presente contrato; no valor total anual estimado firmado entre as partes, através do **Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2021, 1º Termo Aditivo** (Prorrogação de Prazo e Substituição de Fiscal) e **2º Termo Aditivo** (Reajuste de Valor) de: **R$ 420.702,88 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos),** conforme abaixo descrito:

Item	Quant	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	05	Contratação de Empresa para prestação de serviços de MONITORES EM TRANSPORTE ESCOLAR, com fornecimento de mão de obra, em atendimento as exigências da Secretaria Municipal de Educação de Paranavaí, **sendo 162,50 horas mensais, por 210 dias letivos**.	**R$ 24.165,70**	**R$ 120.828,50**
2	13	Contratação de Empresa para prestação de serviços de	**R$ 23.067,26**	**R$ 299.874,38**

		MONITORES EM TRANSPORTE ESCOLAR, com fornecimento de mão de obra, em atendimento as exigências da Secretaria Municipal de Educação de Paranavaí, **sendo 150,00 horas mensais, por 210 dias letivos**.		
VALOR TOTAL: R$ 420.702,88				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo para execução dos serviços e de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução e vigência contratual para **02 de agosto de 2024,** nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço a ser executado de forma contínua, tendo em vista as justificativas e autorização para prorrogação contratual apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando n° 754/2023 e com fundamento jurídico no Parecer nº 236/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Município.

§ 1º - Os recursos financeiros necessários para os pagamentos resultantes do presente aditivo contratual correrão por conta dos recursos provenientes da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rubrica: 06.002.12.361.0005.2.450-33.90.34.00 – Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização /Referência de Dotação: 710
Recurso: (104) – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

§ 2º - Todos os documentos relativos ao presente aditivo contratual se encontram anexados no Processo Digital IPM nº 34870/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Através do presente termo aditivo, as partes resolvem ainda alterar a Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços de Monitores em Transporte Escolar nº 040/2021, a fim de substituir o responsável designado para Recebimento dos Serviços, que passará a ser realizado pelo servidor AURO LIMA CARVALHO, inscrito no CPF nº 123.981.428-33, lotado na Secretaria Municipal de Educação e nomeado através do Decreto Municipal nº 23.975/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO – GARANTIA DE EXECUÇAO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá comprovar, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do presente Termo Aditivo, a efetivação de nova garantia de execução contratual abrangendo o novo prazo de vigência, em percentual equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor global deste aditivo, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES EM TRANSPORTE ESCOLAR nº 040/2021), datado de 02 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

FÁBIO CESAR TEIXEIRA DE ARAUJO
Fiscal do Contrato

DEUSDETH FABIANO FERREIRA JUSTINO DE SOUZA
DF Empreendimentos E Serviços EIRELI
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva Dos Santos
Código Identificador:F8503F72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

EMPRESA	VALOR	INEX	PROCESSO
Plátano Laboratório	2.011.790,18	24/2022	125/2022
Belusso e Geovanelli	2.146.805,99	25/2022	126/2022
Labmédica	1.794.001,77	26/2022	127/2022

OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas de Serviços em Saúde, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, para ofertar serviços de Patologia Clínica e Anatomia Patológica, pelas valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal em procedimentos Municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como os usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. Pato Branco, 01 de agosto de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

Publicado por:
Vitor Debastiani Valer
Código Identificador:D3A18443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE ADITAMENTO N° 02/2023. CONTRATO Nº 82/2021, DISPENSA N° 82/2021, PROCESSO Nº 131/2021.

PARTES: Município de Pato Branco e **OSMAR UBALDO VOGEL e MARISETE TAJARIOL VOGEL**. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, no Lote nº 11 da Quadra nº 13, localizada na Rua Araribóia, nº 166, Centro, sob Matrícula de Imóvel n.º 4838, registrada no Registro Geral de Imóveis no Municipio de Pato Branco - Paraná, com área total de 320,0m² (trezentos e vinte metros quadrados), sendo área locado de 80,0m² (oitenta metros quadrados), a qual será utilizada para as instalações da Central de Óbitos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. ADITAMENTO: Do Prazo, com base Cláusula Terceira, inciso I e II do Contrato Original, assim como na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de agosto de 2024.Dotação Orçamentária: 1220-14932. Do Gestor, com base na solicitação da secretaria Municipal de Meio Ambiente fica alterada a Cláusula Nona, inciso II, passando a viger conforme segue: Onde se lê: "A Administração indica como gestor do contrato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Keli Starck." Leia-se: "A Administração indica como gestor do contrato, o Secretario Municipal de Meio Ambiente, Matheus Eduardo Heberle Nichetti, matrícula n° 11.3484-3." Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 21 de Julho de 2023.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

OSMAR UBALDO SMAR VOGEL
E MARISETE TAJARIOL VOGEL
– Locadores.

Publicado por:
Emanuelly Martins
Código Identificador:8A9724E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE ADITAMENTO N° 01/2023. CONTRATO Nº 326/2022, CONCORRÊNCIA N° 14/2022, PROCESSO Nº 309/2022.

PARTES: Município de Pato Branco e **F. ZANCANARO TERRAPLANAGEM LTDA**. OBJETO: A execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Concorrência nº 14/2022, Processo n° 309/2022 que tem por objeto a execução de terraplenagem no Imóvel Municipal – Parque Industrial Planalto e no Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Do Acréscimo, com base na Lei Federal 8.666/93, Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", assim como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as partes pactuam acréscimo no valor de R$ 125.713,67 (cento e vinte e cinco mil setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), passando de R$ 3.736.298,03 (três milhões setecentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos) para R$ 3.862.011,70 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil onze reais e setenta centavos). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 28 de Julho de 2023.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

FERNANDO ZANCANARO –
Representante Legal.

Publicado por:
Emanuelly Martins
Código Identificador:4B1D81B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE ADITAMENTO N° 01/2023. CONTRATO Nº 213/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 97/2022, PROCESSO Nº 186/2022.

PARTES: Município de Pato Branco e ***KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI***. OBJETO: A prestação de serviços de Medição e Verificação de Iluminação Pública para substituição de lâmpadas na Municipalidade em conformidade com o Projeto de Eficiência Energética, em Iluminação Pública, estabelecida no Termo de Cooperação Técnica TCT – PRF – 057/2022, firmado com o Município de Pato Branco - PR, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01/2021 – Eletrobrás, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras, observando-se as condições contidas no edital e no Guia Orientativo para M&V. ADITAMENTO: ***Do Prazo de Vigência,*** com base na Lei 8.666/93, especialmente no Artigo 57, §1°, Inciso V, c/c §2°, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, fica prorrogado a vigência contratual por mais 180 dias, ou seja, até o dia ***28/01/2024.*** ***Do Prazo de execução,*** com base na Lei 8.666/93, especialmente no Artigo 57, §1°, Inciso V, c/c §2°, bem, como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, as partes pactuam a prorrogação do *prazo de execução por mais 159 dias, ou seja, até o dia* ***28/01/2024.***. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 31 de Julho de 2023.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

GABRIEL GIONGO COLFERAI –
Representante Legal.

Publicado por:
Emanuelly Martins
Código Identificador:B8F9BC0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0598882-29

PARTES:	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
OBJETO:	Alterar o ANEXO I –DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e ANEXO II – CRONOGRAMA DEDESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0598882-29, de 27/10/2022, para inclusão das seguintes ações orçamentárias e alteração de dispêndio anual: Tomador06.02.15.452.0019.2021 4.4.90.52 - Manutenção dasatividades dodepartamento deengenharia.

Pato Branco, 10 de julho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:AC1109AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 A 228/2023. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO N° 50/2023. PROCESSO Nº 97/2023.

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme ata. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura. Ata de Registro de Preço n° 220/2023. ***PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ nº 10.693.222/0001-90, com o valor total de R$ 2.795.677,83**.** Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Representante legal - Isabel do Carmo Telles da Silva Simão. Pato Branco, 28 de Julho de 2023. Ata de Registro de preço nº 221/2023. ***DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS ATM LTDA***, inscrita no CNPJ nº 21.576.980/0001-45, com o valor total de R$ 1.326.664,20. 01 de Agosto de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Representante legal Maria Lenita Tolotti. Pato Branco, 27 de Julho de 2023. Ata de registro de preço nº 222/2023. ***DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, com o valor total de R$ 8.674,20. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Itelvina Fatima Canei. Pato Branco, 31 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 223/2023. ***GB SUPERMERCADOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 32.841.360/0001-02, com o valor total de R$ 389.543,00. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Giulia Buratti Kehrwald. Pato Branco, 27 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 224/2023. ***NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 35.307.908/0001-27, com o valor total de R$ 124.994,00. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Herminia Pagnoncelli. Pato Branco, 27 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 225/2023. ***PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 37.106.076/0001-06, com o valor total de R$ 126.394,00. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal – Suzana dos Santos. Pato Branco, 31 de julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 226/2023. ***OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 47.641.174/0001-05, com o valor total de R$ 1.137.195,27. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Otavio Augusto Lachman. Pato Branco, 31 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 227/2023. ***SÃO LUIZ HF COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 48.288.875/0001-67, com o valor total de R$ 470.105,64. Pato Branco, 01 de Agosto de 2023. Prefeito - Robson Cantu. Representante legal - Cassio Rafael Piaia. Pato Branco, 28 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 228/2023. ***HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 510.675.688/0001-88, com o valor total de R$ 228.547,40.

Pato Branco, 01 de Agosto de 2023.

Prefeito - Robson Cantu.

DOUGLAS BECKER.
Representante Legal -

Pato Branco, 27 de Julho de 2023.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:46F61A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO TERMOS DE CONVÊNIO 04, 05 E 06/2023 – LC

N.º CONVENIO	ENTIDADE	VALOR REPASSE	VIGÊNCIA (EM MESES)	GESTORA
04	INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS – ISSAL	R$ 1.402.486,71	10	Gracieli Ariane Avila
05	INSTITUTO POLICLÍNICA PB	R$ 3.211.408,67	06	Gracieli Ariane Avila
06	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO - APAE	R$ 26.895,86	10	Karime Clariane Redivo

OBJETO: Estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de auxílio financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE; de recurso proveniente do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS n.º 96/2023 e Portaria GM/MS n.º 443/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19976-20076, 19977-20077, 19978-20078, 19979-20079, 19980-20080, 19989-20081.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:D7668218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 50/2023. PROCESSO: 97/2023.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: ***PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ nº 10.693.222/0001-90, com o valor total de R$ 2.795.677,83**.** Ata de Registro de preço nº 221/2023. ***DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA***, inscrita no CNPJ nº 21.576.980/0001-45, com o valor total de R$ 1.326.664,20. Ata de registro de preço nº 222/2023. ***DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, com o valor total de R$ 8.674,20. Ata de Registro de Preço nº 223/2023. ***GB SUPERMERCADOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 32.841.360/0001-02, com o valor total de R$ 389.543,00. Ata de Registro de Preço nº 224/2023. ***NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 35.307.908/0001-27, com o valor total de R$ 124.994,00. Pato Branco, 27 de Julho de 2023. Ata de Registro de Preço nº 225/2023. ***PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 37.106.076/0001-06, com o valor total de R$ 126.394,00. Ata de Registro de Preço nº 226/2023. ***OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 47.641.174/0001-05, com o valor total de R$ 1.137.195,27. Ata de Registro de Preço nº 227/2023. ***SÃO LUIZ HF COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 48.288.875/0001-67, com o valor total de R$ 470.105,64. Ata de Registro de Preço nº 228/2023. ***HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 510.675.688/0001-88, com o valor total de R$ 228.547,40.
Pato Branco, 01 de Agosto de 2023.
ROBSON CANTU.
Prefeito

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:8E5E2647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA DE BANCADA N° 96/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 72/2023 – PROCESSO N.º 74/2023

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"; Considerando o disposto no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." Considerando a Emenda de Bancada 96/2022, que destinou recurso orçamentário a Organização da Sociedade Civil, contemplando o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Justifica-se a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento, nos termos do art. 2º, Inciso VIII da Lei 13.019/2014 e Art 2º, Inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.309/2022, visando à transferência de recurso acima descrito, de conformidade com os artigos 66 e 70 da Lei Orgânica do Município, em favor da Organização da Sociedade Civil Lar de Idosos São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 78.685.518/0001-01, com sede na Rua Salgado Filho, nº 789, CEP 85504-374, Bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco - PR, Telefone (46) 3224-4093. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação apresente justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), a ser dirigida Sra. Márcia de Fátima Vendruscolo. Através do endereço eletrônico secsocial@patobranco.pr.gov.br.
Pato Branco, 27 de Julho de 2023.
MÁRCIA DE FÁTIMA VENDRUSCOLO -
Secretária Municipal de Assistência Social.
ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:DD28B573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA DE BANCADA N° 95/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 75/2023 – PROCESSO N.º 77/2023

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"; Considerando o disposto no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do

art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." Considerando a Emenda de Bancada 95/2022, que destinou recurso orçamentário a Organização da Sociedade Civil, contemplando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).Justifica-se a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração, nos termos do art. 2º, Inciso VII da Lei 13.019/2014 e Art 2º, Inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.309/2022, visando à transferência de recurso acima descrito, de conformidade com os artigos 66 e 70 da Lei Orgânica do Município, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Patobranquense de Futsal Feminino, inscrita no CNPJ nº 19.287.097/0001-93, com sede na Rua Araribóia, nº 282, Apartamento 701, CEP 85501-262, bairro Centro, na cidade de Pato Branco - PR, Telefone (46) 99972-3841. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação apresente justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), a ser dirigida Sr. Alexandre Zoche. Através do endereço eletrônico secesporte@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 31 de Julho de 2023.

ALEXANDRE ZOCHE -
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:D9C13CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para *construção do novo CMEI do Bairro Fraron, com área total de 1.514,30m².* Localizado na Rua Vitélio Parzianello, S/N, Bairro Fraron, neste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 4.415.359,57.
DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.

THAIS LOVE -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:355BBAFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA DE BANCADA N° 76 E 80/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 76/2023 – PROCESSO N.º 78/2023

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"; Considerando o disposto no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." Considerando a Emenda de Bancada 76 e 80/2022, que destinou recurso orçamentário a Organização da Sociedade Civil, contemplando o valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Justifica-se a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração, nos termos do art. 2º, Inciso VII da Lei 13.019/2014 e Art 2º, Inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.309/2022, visando a transferência de recurso acima descrito, de conformidade com os artigos 66 e 70 da Lei Orgânica do Município, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 03.061.958/0001-80, com sede na Rua Tocantins, nº 1394, CEP 85505-140, Bairro Baixada, na cidade de Pato Branco - PR, Telefone (46) 98806-4036. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação apresente justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), a ser dirigida Sr. Alexandre Zoche. Através do endereço eletrônico secesporte@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 31 de Julho de 2023.

ALEXANDRE ZOCHE -
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:D1DB428F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2023/GP - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 76/2023 - PROCESSO N.º 78/2023 – EMENDA DE BANCADA Nº 76 E 80/2022

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e, ***Associação Basquetebol Arte de Pato Branco***, inscrito no CNPJ nº 03.061.958/0001-80. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para a OSC Associação Basquetebol Arte de Pato Branco para suporte e desenvolvimento da modalidade de basquetebol masculino e feminino em atendimento a 300 (trezentos) atletas das categorias sub 12 ao sub 22 (masculino e feminino) e da equipe adulta (masculino) em competições de alto rendimento a nível estadual e nacional. **VALOR TOTAL**: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1311-14290.

RONY MARCELO SLAVIERO.
Gestor

PATO BRANCO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

GIACOMONI MISSIO DA SILVA -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:9B57F5DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 28/2023 - PROCESSO: 140/2023

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** ***23.300.958 VALERIA DE BARROS PENATTI***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.300.958/0001-01. **OBJETO:** Inscrição para curso de formação e atualização para Agente de Trânsito, destinado aos servidores do Departamento Municipal de Trânsito (DEPATRAN), de acordo com a Portaria da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) nº 966, de 25 de julho de 2022, atendendo às necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL:** R$ 6.600,00**. DOTAÇÃO:** 527-17615. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 25, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993. **DATA DA AUTORIZAÇÃO**: 31 de Julho de 2023.

DANIEL PARCIANELLO
Secretário de Engenharia e Obras.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:6FA784A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2023/GP - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 75/2023 - PROCESSO N.º 77/2023 – EMENDA DE BANCADA Nº 95/2022

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e, ***Associação Patobranquense de Futsal Feminino***, inscrito no CNPJ nº 19.287.097/0001-93. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para a Associação Patobranquense de futsal feminino, para suporte para a equipe de competição formada por 15 atletas acima de 17 anos, para disputa de competições oficiais do estado do PR nos Jogo Abertos na sua fase final; no campeonato paranaense adulto e na LFF Liga nacional de futsal feminino. **VALOR TOTAL**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1311-14290. **GESTOR:** Flavio Krassota.

Pato Branco, 31 de Julho de 2023.

DEBORA CRISTINA PROSCIAK DE CAMARGO -
Presidente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:D4B5B74D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 19.943, de 12 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GLEIDE CATIA PRESOTTO BEDENAROSKI,** Matrícula nº 8065-9, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar no Sistema Municipal de Auditoria, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder gratificação de função no montante de 40% (quarenta por cento) à servidora de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3° Revogar as Portarias nºs. 462, de 15 de março de 2021, e 582, de 2 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:632CDF5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 8.686, de 31 de março de 2023, do Departamento de Contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA**, Matrícula nº 11439-1, para responder pelo Governo Municipal e pela Administração Distrital de São Roque do Chopim, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

(assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:42775132

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 8.436/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **LEONILDE OLIVEIRA DE SOUZA,** Matrícula nº 4341-9, do emprego público de Zeladora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

(assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:A84627CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 8.531/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS CAPRINI,** Matrícula nº 4336-2, do emprego público de Zeladora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:92E92C27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 612/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 21.533, de 31 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **SAMARA PAULA GUARES**, Matrícula nº 11423-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Monitoramento e Orientação de Práticas Esportivas, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

(assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:0FDF2C97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 610/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo TP nº 427822/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de revisão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - PATOPREV, a avaliação da servidora pública **LORECI DOLORES BIM**, Matrícula nº 2128-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Gestão - função: Secretária - Superior.

Art. 2º Reconhecer o direito da servidora de que trata esta Portaria à promoção na modalidade progressão diagonal, nos termos da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, o conforme a seguir:

Ano Base	PD1	PD2	PD3	Faixa atual	Nova faixa
2019	04	-	-	45	49

LEGENDA:
Promoção diagonal categoria PD1: avanço diagonal por mérito
Promoção diagonal categoria PD2: avanço diagonal por titulação
Promoção diagonal categoria PD3: avanço diagonal por qualificação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:522E2AA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 611/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo TP nº 427672/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de revisão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - PATOPREV, a avaliação da servidora pública **LINDAMIR MOREIRA SOARES BERTOL**, Matrícula nº 5821-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de apoio - Função Auxiliar de Educação Infantil II.

Art. 2º Reconhecer o direito do servidor de que trata esta Portaria à promoção na modalidade progressão diagonal, nos termos da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, o conforme a seguir:

Ano Base	PD1	PD2	PD3	Faixa atual	Nova faixa
2016	04	-	-	13	17
2018	04	-	01	17	22

LEGENDA:
Promoção diagonal categoria PD1: avanço diagonal por mérito
Promoção diagonal categoria PD2: avanço diagonal por titulação
Promoção diagonal categoria PD3: avanço diagonal por qualificação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:893EF3DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 004/2023, para o emprego público temporário de Zelador(a), efetuada pelas Portarias nºs. 469 e 547/2023, conforme a seguir especificado:

NOME

Alexandra Brusamarello Ribeiro
Aline de Jesus Dias
Ana Claudia Antoniolli
Ana Paula Gauer
Angela Francieli de Moraes
Bruno de Cassio Reis da Conceição
Cleusa Savicki

Daniela Sizimbra Estefani
Daniele de Fátima Santos
Debora Tainá Cordeiro
Diva Fonseca dos Santos C. da Silva do Amaral
Edilaine da Aparecida Carvalho Baldin
Eliane Dalla Valle
Flávio Queiroz Silva
Gabriel Henrique Ferreira
Iza da Silveira Avila
Jeferson De Almeida Barbosa
Jhenifer Poliany do Nascimento
Juliana Fagundes Martins
Lurdes Edemar Ferreira da Silva
Maria Kamylla Lima da Silva
Mariana Raquel Alves Bravo de Miranda
Marinês Machado
Marivete de Fátima de Abreu
Milene Felipe da Silva
Renata Eloize Veiga
Rosemeri Silvério Teixeira
Sirlei de Fátima Oliveira
Sueli de Oliveira
Tania Mara Spegiorin
Thairine Camargo Varge
Vanessa Aparecida Bonetti
Zenaide de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:F7D1E780

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 591/2023

Considerando a existência de erro de digitação, fica retificada a redação do art. 1º da Portaria nº 591, de 26 de julho de 2023, publicada no Jornal de Beltrão, Edição nº 7759, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2826, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"Art. 1º Ceder a servidora pública **KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 6204-9, para atuar no cargo de Coordenação Geral junto ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR até 31 de dezembro de 2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento."

Leia-se:
"Art. 1º Ceder a servidora pública **KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 6204-9, para atuar no cargo de Coordenação Geral junto ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR até 31 de dezembro de 2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com ônus para o órgão de destino."

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:D8626888

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 592/2023

Considerando a existência de erro de digitação, fica retificada a redação do art. 1º da Portaria nº 592, de 26 de julho de 2023, publicada no Jornal de Beltrão, Edição nº 7759, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2826, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"Art. 1º Ceder o servidor público **GERSON LUIZ LEONARSKI**, Matrícula nº 8081-0, para atuar no cargo de Coordenador de Enfermagem junto ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR até 31 de dezembro de 2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento."

Leia-se:
"Art. 1º Ceder o servidor público **GERSON LUIZ LEONARSKI**, Matrícula nº 8081-0, para atuar no cargo de Coordenador de Enfermagem junto ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR até 31 de dezembro de 2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com ônus para o órgão de destino."

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

(assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:3867719C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araujo, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 18/2023, declarou a inexigibilidade do curso: Lei Orgânica e o Regimento Interno, e Crimes Contra a Administração Pública, em atendimento as Propostas e Autorização de Viagem nº 22/2023.
Contratado: ICAP Andrio Silva Ltda.
CNPJ: 50.721.946/0001-15
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.690,00 (Mil Seiscentos e Noventa Reais).
Dotação orçamentária:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara
Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00
3.3.90.39.22.00.00.00
A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.
Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 01 de Agosto de 2023.

ELIZETE MARIA RONHAKI
Agente de Licitação

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:9A3E6436

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação Da Empresa ICAP Andrio Silva Ltda, CNPJ Nº 50.721.946/0001-15, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 19/2023 Inexigibilidade de Licitação n°12, com fundamento no art. 74. Da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 01 de agosto de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:21EABDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 80/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

_____
FORNECEDOR: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
Valor Total: R$ 141.239,50 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS
Valor Total: RS 30.201,00 (trinta mil, duzentos e um reais).

FORNECEDOR: VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor Total: R$ 16.066,88 (dezesseis mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito reais).

FORNECEDOR: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
Valor Total: R$ 16.932,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais).

FORNECEDOR: GAUCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
Valor total: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

FORNECEDOR: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Valor total: R$ 16.528,50 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta reais).

FORNECEDOR: M.L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor total: R$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

FORNECEDOR: TRR LICITAÇÕES LTDA
Valor total: R$ 35.672,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais).

FORNECEDOR: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI
Valor total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

FORNECEDOR: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES
Valor total: R$ 69.268,00 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).

FORNECEDOR: FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
Valor total: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

FORNECEDOR: SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Valor total: R$ 36.900,00 (tinta e seis mil e novecentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 387.171,88 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

_____
Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023

O Pregoeiro Municipal, Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n° 10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 49/2023, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023
LICITAÇÃO Nº 49/2023
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

FORNECEDOR: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
Valor Total: R$ 141.239,50 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS
Valor Total: RS 30.201,00 (trinta mil, duzentos e um reais).

FORNECEDOR: VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor Total: R$ 16.066,88 (dezesseis mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito reais).

FORNECEDOR: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
Valor Total: R$ 16.932,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais).

FORNECEDOR: GAUCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
Valor total: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

FORNECEDOR: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Valor total: R$ 16.528,50 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta reais).

FORNECEDOR: M.L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor total: R$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

FORNECEDOR: TRR LICITAÇÕES LTDA
Valor total: R$ 35.672,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais).

FORNECEDOR: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI
Valor total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

FORNECEDOR: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

Valor total: R$ 69.268,00 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).

FORNECEDOR: FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
Valor total: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

FORNECEDOR: SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Valor total: R$ 36.900,00 (tinta e seis mil e novecentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 387.171,88 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023
CONTRATADO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME,
MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS,
VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA,
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, GAUCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, M.L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
TRR LICITAÇÕES LTDA, D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI, G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas – PR

VALOR DA DESPESA: **R$ 387.171,88 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).**

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 193/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME – 17.914.845/95
Valor.....: R$ 141.239,50 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 194/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS – 34.159.018/0001-52
Valor.....: R$ 30.201,00 (trinta mil, duzentos e um reais).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 195/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA – 01.700.884/0001-50
Valor.....: R$ 16.066,88 (dezesseis mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 196/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada.: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - 35.940.241/0001-03
Valor.....: R$ 16.932,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 197/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: GAUCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – 16.620.059/0001-12
Valor.....: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 198/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – 48.529.0001-80
Valor.....: R$ 16.528,50 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 199/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 44.651.148/0001-61
Valor.....: R$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 200/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: TRR LICITAÇÕES LTDA – 47.561.189/0001-55
Valor.....: R$ 35.672,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e

secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 201/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI – 28.362.472/0001-03
Valor.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 202/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES – 45.740.175/0001-73
Valor.....: R$ 69.268,00 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 203/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: FUTURA BRINQUEDOS ALTERNATIVOS LTDA – 36.771.804/0001-31
Valor.....: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 204/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – 45.337.054/0001-85
Valor.....: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
Vigência.....: Início: 01/08/2023 Término: 01/08/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023
Recursos....: 470 09.02 08.244.0011 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 48.984,70 3011 Proteção Social – PAIF e SCFV
110 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 22.443,68 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário
111 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 11.966,64 1103 Manutenção do Gabinete do Secretário
125 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 58.739,73 1000 Manutenção das Unidades Escolares
112 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 16.989,46 1104 Manutenção do Secretário
126 07.01 12.361.0006 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 2.276,50 1103 Manutenção das Unidades Escolares

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR

Paula Freitas, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....80/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....40/2023
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, em atendimento a secretaria de Assistência Social e secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Paula Freitas - PR
Fornecedores:
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME,
MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS,
VIEIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA,
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI,
GAUCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, ACHOU

DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, M.L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
TRR LICITAÇÕES LTDA, D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI, G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:AB9ADC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N. 06

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Paula Freitas – Paraná

Minuta de Resolução do CMDCA sobre as condutas vedadas por ocasião do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar

Resolução CMDCA n. 06

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de (PAULA FREITAS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 1478 de 19 de julho de 2019, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 170/2014 **do** Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e
Considerando que o art. 7o, § 1o, "c", da Resolução n. 170/2014 do Conanda dispõe que à Comissão Especial do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;
Considerando, ainda, que o art. 11, § 6o, incisos III e IX, da Resolução n. 170/2014 do Conanda aponta, também, ser atribuição da Comissão Especial do CMDCA analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

Art. 1o A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos candidatos habilitados no Processo de Escolha e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.

Art. 2o Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame.
Art. 3o O desrespeito às regras apontadas no art. 2o desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 4o Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.
Art. 5o No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 170/2014 do Conanda).

Parágrafo único. O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Especial, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.
Art. 6o A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa
I - arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;
II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 170/2014 do Conanda);
§ 1o No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas e realizarem sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados;
§ 2o Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
Art. 7o Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4o, inc. I, da Resolução n. 170/2014 do Conanda).
§ 1o A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4o, da Resolução n. 170/2014 do Conanda);
§ 2o No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6o,
§ 1o e § 2o, da presente Resolução.
Art. 8o Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único. Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
Art. 9o O representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7o, da Resolução n. 170/2014 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Especial do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.
Art. 10 Os atos e os prazos previstos no art. 3o seguirão a regra do art. 212 do Código de Processo Civil, ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 6h às 20h.
Art. 11 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e principalmente pela internet.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;
Art. 12 A fim de que os candidatos não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Especial fará reunião com eles em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) – art. 11, § 5o e § 6o, da Resolução n. 170/2014 do Conanda
b) na véspera do dia da votação.
Parágrafo único. Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) os(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, § 6o, inc. I, da Resolução n. 170/2014 do Conanda).

Paula Freitas, 31 de julho de 2023

MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS KOVALCHUK
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Paula Freitas - Paraná

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C8DB8A9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2023/SMG

PORTARIA Nº 070/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora CRISTINA VOLLMANN IGNACZUK, inscrita no CPF sob nº. ***.***.339-66, ocupante do Cargo de Diretora de Industria e Comércio, para exercer a Função Agente de Crédito do Município, junto ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:939B51E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2023/SMG

PORTARIA Nº 071/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora CRISTINA VOLLMANN IGNACZUK, inscrita no CPF sob nº. ***.***.339-66, ocupante do Cargo de Diretora de Industria e Comércio, para exercer a Função de Agente de Desenvolvimento do Município, junto ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:5EDC8754

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN – CMS

RESOLUÇÃO Nº 08/2023, de 28 de Julho de 2023, Do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin – PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 189/1991 de 06/12/91 e Lei Municipal nº 636/2007 de 19/04/2007.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde n°01.2023 – Protocolo de acompanhamento para pacientes em central de regulação de leitos para internamento em saúde mental;
Art. 2º Aprovar Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde n°02.2023 – Protocolo de solicitação e agendamento de exames laboratoriais, dos programas de atenção primaria e pré-operatórios conforme prioridade;
Art. 3º Aprovar Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde n°03.2023 – Protocolo Municipal de Enfermagem de Paulo Frontin.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Frontin, 28 de julho de 2023.

TEREZA CRISTINA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 08/2023, nos termos do § 2°, art. 1°, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:8B65F34F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
1ª ERRATA

1ª ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 63/2023
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08 de agosto de 2023 às 08h45min

OBJETO: contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores de diversas bitolas para atender a demanda da frota de veículos, caminhões e máquinas do Município.

1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pérola D´Oeste – PR., **TORNA PÚBLICO** aos interessados na licitação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023**, que o mesmo sofreu a **1ª RETIFICAÇÃO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

12.8 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:
12.8.1 Para assinatura do Contrato Administrativo o(s) licitantes vencedor(es) deverão, além dos documentos exigidos neste Edital, deverão apresentar a seguinte documentação:
12.8.2 Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais.
12.8.3 Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) do fabricante dos pneus.

Passa-se a ler:

12.8 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:
12.8.1 Para assinatura do Contrato Administrativo o(s) licitantes vencedor(es) deverão, além dos documentos exigidos neste Edital, deverão apresentar a seguinte documentação:
12.8.2 Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante ou do importador do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais.
12.8.3 Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em nome do importador.

2. Considerando finalmente, que a referida alteração não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data designada, qual seja: **08 de agosto de 2023 – Horário: 08h45min.**

3. Permanecem vigentes e inalterados os demais artigos do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Município de Pérola D´Oeste – PR.

Pérola D´Oeste – PR. 31 de julho de 2023.

LAIS FERNANDA GINDRI
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:91522E82

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE PARCERIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023
TERMO DE PARCERIA

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE E A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME/PR.

OBJETO: TERMO DE PARCERIA ENTRE A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME/PR E O MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM DEFESA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES EM FAVOR DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 01/08/2023 a 31/07/2024.

DOTAÇÃO:

FONTE	DOTAÇÃO
1103	7000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1103	7001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNDAMENTAL
1103	12.361.10.2.27 – Revitalização do Ensino Fundamental
1103	3.3.90.39.00-1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (177)

DATA DO FIRMAMENTO: 01/08/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:EF2FF240

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 14/2023 – TIPO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 57/2023 de 17/03/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 14/2023.
DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de tablet do programa de qualificação da atenção primária a saúde – APSUS através da resolução nº 1.071/2021, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.**

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de Agosto de 2023, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Agosto de 2023, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 02 de Agosto de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no Portal Compras Governamentais/ComprasNet.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras Governamentais/ComprasNet.

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 01 de Agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:E6EEDB3F

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EDITAL DE AVISO

EDITAL DE AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.
OBJETO: credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivo, visando atender as necessidades do Município de Pérola D'Oeste, estado do paraná

Para os fins previstos no item 4.4, do edital em epígrafe, comunicamos que os preços dos combustíveis para o período compreendido entre 01.08.2023 à 21.08.2023, serão os seguintes:

ETANOL R$ 4,00 por litro.
GASOLINA COMUM R$ 5,39 por litro.
GASOLINA ADITIVADA R$ 5,38 por litro.
DIESEL COMUM S500 R$ 4,87 por litro.
OLEO DIESEL S-10 R$ 5,02 por litro
ARLA 32 R$ 63,00 reais 20 litros.

Pérola D´Oeste – PR., 01 de agosto de 2023.

LAIS FERNANDA GINDRI
Agente de Contratação

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:C21500E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 190/2023

SÚMULA: Fica criada a Equipe Técnica Municipal para revisão do Plano Diretor Municipal do município de Pérola D' Oeste/PR, na forma especificada.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Equipe Técnica Municipal para revisão do Plano Diretor Municipal do município de Pérola D' Oeste/PR.

Art. 2º. Nomear a ETM – Equipe Técnica Municipal para revisão do Plano Diretor Municipal de Pérola D' Oeste/PR, conforme descrito abaixo:
Andressa Lang - Secretaria da Adm., Indústria e Comércio
Gledson Pigoso – Técnico Administrativo
Rodrigo Fritzen – Engenheiro Civil
Nara Bladt – Tecnica Administrativa
José Dorival Bandeira – Procurador Jurídico
Tiago Freddi – Chefe do Dpto de Manutenção

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias especialmente o decreto nº 99/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01º de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Maiara Lang
Código Identificador:5E76C919

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
164/2023

DECRETO Nº 164/2023

SUMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo de Secretária.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 1069/17 e alterações;
DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a partir desta data, a Senhorita **ANDRESSA MAIARA LANG,** para exercer o Cargo de Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pérola D´Oeste – Estado do Paraná.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:6C3B2D93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
165/2023

DECRETO Nº 165/2023

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis n° 1.160/2019.
CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público Nº 01/2023 para o cargo de Professor 20 Horas semanais.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a Senhora **CLEONIR ROSA BENDER** para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 20 horas semanais.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:29E13263

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
166/2023

DECRETO Nº 166/2023
SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
DECRETO
Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **CAROLINE CRISTIANE MULLER ROOS,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços da Saúde, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 141/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:ECDF9E0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
167/2023

DECRETO Nº 167/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **CLEDIR ALCIONE BAUER,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Motorista III, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 159/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:5162764C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
168/2023

DECRETO Nº 168/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **AMANDA JULIANA BOHRER,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Fisioterapia, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 156/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:17CC0CF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
170/2023

DECRETO Nº 170/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **LAURA LILIAN LYSIKE,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços da Saúde, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 143/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:01873242

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
171/2023

DECRETO Nº 171/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **LEILA DEYSE BOTH,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de psicóloga, do Grupo Ocupacional 08–Assistência Social.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 166/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:601EED2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
172/2023

DECRETO Nº 172/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **LARIES ADICLEIA DA SILVA ENGELS,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços da Saúde, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 142/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:2AB21610

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
173/2023

DECRETO Nº 173/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **JAQUELINE DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços da Saúde, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 144/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:6E669F8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
174/2023

DECRETO Nº 174/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **JIANE CRISTINA HENSEL,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Técnica em Enfermagem, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 168/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:66AF57A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
175/2023

DECRETO Nº 175/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **GABRIELLI CAROLINI ROSSONI,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 145/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:FA0CA4DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
176/2023

DECRETO Nº 176/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **GABRIELLY ROSSONI,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 149/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:D2E04019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
177/2023

DECRETO Nº 177/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **TEREZINHA DE FATIMA BIANCHINI MILNIKEL,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05–Magistério.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 147/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:E0EBF990

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
178/2023

DECRETO Nº 178/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **GABRIELE AMANDA LANG,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Fisioterapia, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 157/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:785D759F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
179/2023

DECRETO Nº 179/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **SUZAMAR DA SILVA PATZLAFF,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Enfermeira, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 155/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:9B227434

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
180/2023

DECRETO Nº 180/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **VALDIREI ANDRE PIVOTO,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Operacionais, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 150/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:2C8D88ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
181/2023

DECRETO Nº 181/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **EMERSON HENZ,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Operacionais, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 153/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:A511B608

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
182/2023

DECRETO Nº 182/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **MARCELO JOSE PERUCHINI,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Operacionais, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 151/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:0B67D8D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
183/2023

DECRETO Nº 183/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **GABRIEL ALEXANDRE LAMERA KLEMANN,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Operacionais, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 152/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:3F9B569F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
184/2023

DECRETO Nº 184/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **GILBERTO DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Operador de Máquinas, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 162/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:4D25C0DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
185/2023

DECRETO Nº 185/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **VALDERI DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Operador de Máquinas, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 163/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:35E794BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
186/2023

DECRETO Nº 186/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **VANDERLEI GARCIA DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Motorista III, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 161/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:9598978F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
187/2023

DECRETO Nº 187/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **OELITO FERNANDES DE SOUZA,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Motorista III, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 160/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:B79609E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
188/2023

DECRETO Nº 188/2023

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, nesta data, o Senhor **ERONI MARCOS LAZZAROTTO,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Pedreiro, do Grupo Ocupacional 04–Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 165/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:B82A9570

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
189/2023

DECRETO Nº 189/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, nesta data, a Senhora **EDINEIA LAISA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 06–Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto n° 146/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:8E93603F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
169/2023

DECRETO Nº 169/2023

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis n° 1.160/2019.
CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público Nº 02/2023 para o Cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 40 Horas semanais.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a Senhora **PATRICIA DIAS BRUM JELLINEK** para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:BB9AAD1A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS
EDITAL Nº 08/2023 - CMDCA

SÚMULA: Publica a relação Oficial dos candidatos que concorrerão nas eleições para o Conselho Tutelar e seus Suplentes do município de Pérola D'Oeste – Pr., conforme Edital nº 01/2023 - CMDCA.

1. JOSÉ VALDIR PEREIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Eleitoral: JOSÉ VALDIR PEREIRA – Presidente, TANIA LOVIS – Secretária e Membros: CLEONICE CÂMARA BARBOSA DA SILVA, VALDANE LOCATELLI E MARIA HELENA MAHL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, a base na Lei Federal nº 8.069/90, e com modificações introduzidas na Lei Municipal nº 869/2013 e Resolução nº 170/2014, do CONANDA, sendo:

01 - ALINE FERNANDA DE QUADROS
02 - ANGELITA KITTLAUS
03 - JUCELIA FRANCO CAMPRA
04 - YURI RODRIGO PIAIA BORDINI
05 - GIOVANA DE TONI
06 - ALCENO SCHAFER
07 - EDER HORST DA SILVA
08 - NORANDI FRESCURAQ
09 - TATIANA KARINE GISCH
10 - JANINHA BAIRROS MEDEIROS
11 - NORBERTO RUI BARBOZA
12 - ALINE ROSSONI

2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

3. O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três.

JOSÉ VALDIR PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valdane Locatelli
Código Identificador:A6CDA6E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EDITAL DE ELEIÇÃO N°002/2023 – PIENPREV

EDITAL DE ELEIÇÃO N°002/2023 – PIENPREV
A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria n° 757, de 23 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 5.2 do Edital da Eleição n° 001/2023, torna público a **Relação Prévia das Candidaturas** registradas para o cargo de Diretor Executivo e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal:

CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO	
N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001/2023	Jacqueline Niezer
CANDIDATOS AMEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO
003/2023	Doroti de Fátima Pieckocz
004/2023	Fabíula Gabrielli Sura
005/2023	William César Ziembikiwicz
CANDIDATOS AMEMBRO DO CONSELHO FISCAL	
N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO

002/2023	Miriam Balan de Oliveira

As candidaturas registradas poderão ser impugnadas até ás 16h do dia 04/08/2023, conforme consta no item 5.2 do Edital de Eleição n˚001/2023.

Piên, 02 de agosto de 2023

BERNADETE GERTLER VAZ DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:C023E46C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 31 de julho de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **DAYANA RIBEIRO**, convocado (a) pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, nº 3000, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6219238 e CPF 114.273.309-21, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **MÉDICO,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

DAYANA RIBEIRO

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:3CCB8362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 031/2023

PROTOCOLO: 2436/2023

Objeto: Aquisição de Mesa de Refeição/Atividade, Armário e Berços para nova turma do berçário CMEI TIA NENA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 93.234.789/0001-26
VALOR: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) **Item 1**

PESSOA JURÍDICA: DI MOVEIS LTDA
CNPJ: 49.721.898/0001-86
VALOR: R$ 15.590,00 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais) **Itens 2 e 3**

AUTORIZAÇÃO 01/08/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:984B5E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 032/2023

PROTOCOLO: 2435/2023

Objeto: Aquisição de Colchões e Tatames infantis para nova turma de berçário no CMEI TIA NENA conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MAXIMA ATACADISTA LTDA
CNPJ: 26.716.048/0001-94
VALOR: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) **Item 1**

PESSOA JURÍDICA: DI MOVEIS LTDA
CNPJ: 49.721.898/0001-86
VALOR: R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) **Item 2**

AUTORIZAÇÃO 01/08/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:3412A693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 130, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 130, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia ROBSON CROSOÉ CONCEIÇÃO PINTO para ocupar O CARGO EFETIVO DE FISCAL MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Area de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Robson Crosoé Conceição Pinto**, portador da cédula de identidade civil RG nº 6055079071, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de **Fiscal Municipal**, a contar de 02 de agosto de 2023, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de agosto de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:0C1E52DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 034/2023

PROTOCOLO: 2514/2023

Objeto: Conserto do Relógio ponto Henry Modelo Prime pontos Bio/Prox. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: SMART POINT LTDA
CNPJ: 09.213.371/0001-26
VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 01/08/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4C228923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023

RESCISÃO 012/2023
RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023

RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR 61756, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 , e do outro lado, a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.368/0001-76, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010, Fone: (48) 9 9168-9085 - (49) 98413-1984, e-mail: licitacao.cgconexoes@gmail.com; neste ato representado por Pablo Henrique Gamba, inscrito no CPF sob nº 009.286.339-69, doravante denominada DETENTOR DA ATA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão amigável desta ata de registro de preços, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 28 de julho de 2023, a ata de registro de preços 107/2023, vinculado ao pregão 036/2023 , cujo objeto da presente ata é o "Registro de preços para eventual aquisição parcelada, de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar":

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente da referida ata, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Piên, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:94871AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 131, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 131, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

exonera, HELIO CLEMENTE ocupante dO cargo de provimento em comissão DE SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS .

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **HELIO CLEMENTE,** portador da cédula de identidade civil RG nº 12.979.805-0/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I** , a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de agosto de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:82317BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 033/2023

PROTOCOLO: 2457/2023

Objeto: Aquisição de cortina blackout para nova turma do berçário CMEI TIA NENA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TECIDOS SCHERER LTDA
CNPJ: 85.224.251/0001-02
VALOR: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO: 01/08/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:C6F230CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

1° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA CESAR ALVES DOMINGOS 04040133927.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CESAR ALVES DOMINGOS 04040133927**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.972.008/0001-10, Inscrição Municipal nº 25551 estabelecida à Rua Estrada Poço Frio para Campo Novo, s/nº, no Bairro Campo Novo em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: 41 99854-9624, representado neste ato pelo Sr. César Alves Domingos, portador do RG nº 8321568-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 040.401.339-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e,

subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 078/2022 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado em 12 (Doze) meses o contrato a partir de 01/08/2023.
Cláusula Segunda: Fica suprimido 15,76 km/dia totalizando a supressão de 3.152 km no ano.
Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação, fica aditivado o valor de R$ 62.821,76 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) valor o qual já está corrigido via INPC.
Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:335BBF07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 29/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2023
PRAZO DETERMINADO – Lei n° 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 29/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:
Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de agosto de 2023,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:
Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
23º	Emma Regina Barbosa Dorneles
24º	Maria Terezinha C. de Lima

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:A99F1F2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 946/2023

LEI N.º 946/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bens Públicos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do Artigo 38, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos de propriedade do Município de Pinhal de São Bento/PR, os seguintes bens móveis:

§ 1º Em favor da **Associação de Produtores da Linha Cabeceira do Pinhal,** entidade dotada de personalidade jurídica, situada na Linha Cabeceira do Pinhal, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, CEP 85.727-000 entidade civil e sem fins lucrativos, Registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 27.912.899/0001-75**,** os seguintes equipamentos agrícolas:

I – 01 (UMA) PLANTADEIRA MARCA AGRICULTURE MODELO LINHAEVEAGP 4/7 COM PNEUS 06/50/16, REBOCADAS PARA PLANTIO DIRETO DE ARRASTO COM 7 LINHAS PARA PLANTIOS DE MILHO,SOJA E FEIJAO,COM POTENCIA MINIMA DE 75CV NO DISCO E 87CV NO FACAO, PESO MINIMO DE 2.300KG, COM CHASSI REFORCADO, COM DISCO DE CORTE DE 17, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, DISCO DUPLO DE 15 E FACAO NO ADUBO, SISTEMA PULA PEDRA, COM SISTEMA AUTOLIMPANTE DISCO DUPLO PARA SEMENTE, SISTEMA DE COBERTURA E LIMITADOR INDEPENDENTE, RESERVATORIO DE ADUBO CAPACIDADE MINIMA DE 900KG, RESERVATORIO DE SEMENTE
COM CAPACIDADE MINIMA DE 30KG POR LINHA, COM ACIONADOR DE CATRACA DUPLA, SISTEMA DOSADOR DE SEMENTE
EM DISCOS ALVEOLADOS E SISTEMA DOSADOR DE ADUBO FERTISYSTEM, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ADUBO TIPO
ROSCA SEM FIM. ANO FAB: 2023, SERIE: 7303595. COM PLAQUETA PATRIMONIAL N°4739 BEM N° 56/2023.

Art.2º A presente Concessão Administrativa de que trata esta lei, fica dispensada do processo licitatório, por tratar-se de relevante interesse público; (Art. 17, Inciso II, "a", da Lei 8.666/93);

Art.3º Os bens de que trata a presente lei, deverão ser utilizados no incentivo à agricultura, oportunizando novas tecnologias ao pequeno produtor rural.

Art.4º O prazo de que trata a Concessão Administrativa prevista nesta lei será de 02 (dois) anos, tendo inicio a partir da publicação da presente lei, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do Executivo Municipal, por igual período, sendo que as demais especificações dos equipamentos agrícolas, de que tratam a presente lei, deverão obrigatoriamente constar no Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos, a ser posteriormente firmado entre o Município de Pinhal de São Bento e a concessionária elencada no art. 1º desta Lei;

Art. 5º São obrigações da concessionária:
I - zelar pela conservação e manutenção do equipamento, conservando e restaurando todas as avarias derivadas do uso e do desgaste enquanto estiver em seu poder;
II - permitir ao concedente toda e qualquer vistoria do patrimônio cedido, sempre que a este o solicitar;
III - devolver o equipamento, findo o prazo estabelecido no art. 4º, nas mesmas condições, que as receberam, ressalvada a depreciação;

Art.6º Fica vedado à associação concessionária, sem expresso e formal consentimento do município concedente:
I - transferir o presente contrato seja no seu todo ou em parte.

II - ceder ou doar a qualquer título, mesmo que parcialmente e para fins diversos, os equipamentos cedidos através do presente instrumento administrativos.

Art.7 Em caso de dissolução da Associação, ou paralisação de seu funcionamento, a posse do equipamento retornará para o Município.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publique - se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:03F51EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº112 de 2023.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para caminhão para coleta de resíduos e coletor de resíduos oriundos de limpeza urbana, conforme processo de Pregão nº 54/2023.

CONTRATADO: ADAO DA SILVA SERVIÇOS.

VALOR CONTRATADO: R$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3290	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 01/08/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:5C8086E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº113 de 2023.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de material de limpeza e higiene, a serem utilizados pelos departamentos deste município, conforme processo de Pregão nº 50/2023.

CONTRATADO: CLEONICE FATIMA DARTORA LAVARDA 69771987968.

VALOR CONTRATADO: R$ 64.229,70 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
530	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 01/08/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:83A1BE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº114 de 2023.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de material de limpeza e higiene, a serem utilizados pelos departamentos deste município, conforme processo de Pregão nº 50/2023.

CONTRATADO: ECOOPEL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 01/08/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:48895B85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 069/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar SAMIRA DE JESUS CAMARGO, portadora do RG n.º 14.807.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 115.721.XXX-50, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva – CC-2 através da Portaria N° 048/2023 de 05 de maio de 2023 e publicada em 08 de maio de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de agosto de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:6831BBF5

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023 - DISPENSA Nº 07/2023

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à Light Distribuidora, com sede na Rua Cacaueiro, 144, Eucaliptos – Fazenda Rio Grande-PR, CEP nº 83.820-497, inscrita no CNPJ sob nº 29.829.415/0001-54, o fornecimento de suprimentos para banheiro para a Câmara Municipal de Piraquara, no valor de R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 1º de agosto de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Marlon Augusto Lustosa do Valle
Código Identificador:936DAB54

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 070/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO FERREIRA DA SILVA, portador do RG n.º 8.781.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 047.240.XXX-80, na função gratificada de Coordenador Executivo, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria de Polícia Interna.

Art. 2º Conceder gratificação de função FG-3 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de agosto de 2023.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de agosto de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:19994ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 26 DE JULHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre a Adesão do Município de PIRAQUARA-PR, via Secretaria Municipal de Saúde à Portaria GM/MS nº 646/2023, acerca de repasse financeiro no valor de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), como forma de incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde desta municipalidade.

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em sua 8ª Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2023, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Decreto nº 10.980/2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

CONSIDERANDO a apresentação e explanação feita pela GESTÃO da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR em 19/07/2023 acerca da adesão aPortaria GM/MS nº 646/2023, a qual tem por finalidade “cobertura de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde”.

CONSIDERANDO por se tratar de recurso temporário para cobertura de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, não há necessidade de ampliação de serviços, podendo ser objeto de gasto para quaisquer ações e serviços, desde que seja para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 449 de 05 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado por este respectivo Conselho Municipal de Saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que ficou claro o propósito da Gestão no investimento em saúde, a fim de suprir despesas no teto da Atenção Primária à Saúde, do município de Piraquara;

RESOLVE:

Art.1º-Aprovaa intenção da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR pela adesão à Portaria GM/MS nº 646/2023 supracitada.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2023.

Piraquara, 26 de julho de 2023.

NEIVO JOÃO BERTUZZI
Presidente
Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 20, de 26 de julho de 2023.

ELISEU SALGUEIRO MEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Piraquara - Decreto Municipal nº 10.744/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0C54B862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 26 DE JULHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre a Adesão do Município de PIRAQUARA-PR, via Secretaria Municipal de Saúde à Portaria GM/MS nº 627/2023, acerca de repasse financeiro no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), como forma de incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde desta municipalidade.

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em sua 8ª Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2023, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Decreto nº 10.980/2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;
CONSIDERANDO a apresentação e explanação feita pela GESTÃO da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR em 19/07/2023 acerca da adesão a**Portaria GM/MS nº 627/2023**, a qual tem por finalidade "cobertura de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde".
CONSIDERANDO por se tratar de recurso temporário para cobertura de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, não há necessidade de ampliação de serviços, podendo ser objeto de gasto para quaisquer ações e serviços, desde que seja para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde;
CONSIDERANDO que os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 449 de 05 de abril de 2023;
CONSIDERANDO que a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado por este respectivo Conselho Municipal de Saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO que ficou claro o propósito da Gestão no investimento em saúde, a fim de suprir despesas no teto da Atenção Primária à Saúde, do município de Piraquara;
RESOLVE:
Art.1º-Aprovaa intenção da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR pela adesão à **Portaria GM/MS nº 627/2023** supracitada.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2023.

Piraquara, 26 de julho de 2023.

NEIVO JOÃO BERTUZZI
Presidente
Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde **nº 21**, de 26 de julho de 2023.

ELISEU SALGUEIRO MEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Piraquara - Decreto Municipal nº 10.744/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:57898613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26 DE JULHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre a Adesão do Município de PIRAQUARA-PR, via Secretaria Municipal de Saúde à Portaria GM/MS nº 969/2023, acerca de repasse financeiro no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), como forma de incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde desta municipalidade.

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em sua 8ª Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2023, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Decreto nº 10.980/2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;
CONSIDERANDO a apresentação e explanação feita pela GESTÃO da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR em 19/07/2023 acerca da adesão a**Portaria GM/MS nº 969/2023**, a qual tem por finalidade "cobertura de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde".
CONSIDERANDO por se tratar de recurso temporário para cobertura de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, não há necessidade de ampliação de serviços, podendo ser objeto de gasto para quaisquer ações e serviços, desde que seja para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde;
CONSIDERANDO que os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 449 de 05 de abril de 2023;
CONSIDERANDO que a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado por este respectivo Conselho Municipal de Saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO que ficou claro o propósito da Gestão no investimento em saúde, a fim de suprir despesas no teto da Atenção Primária à Saúde, do município de Piraquara;
RESOLVE:
Art.1º-Aprovaa intenção da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR pela adesão à **Portaria GM/MS nº 969/2023** supracitada.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2023.

Piraquara, 26 de julho de 2023.

NEIVO JOÃO BERTUZZI
Presidente
Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde **nº 22**, de 26 de julho de 2023.

ELISEU SALGUEIRO MEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Piraquara - Decreto Municipal nº 10.744/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C4F6EC9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/2023 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018, 6711/2018 E 11.128/2023, **NOTIFICA CIDALIA QUIRINO DO NASCIMENTO**, proprietária do lote 05, conforme Matrícula R-5/8.777 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, compromissário/comprador, bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **RAVAIL GOMES HERNASKI**, brasileira, aposentada, portadora do CI/RG nº 3.xxx.413-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.xxx.xxx-87, casada em regime de comunhão de bens com **VICENTE HERNASKI**, brasileiro, vigilante aposentado, portador da CI/RG nº 1.xxx.701-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.xxx.xxx-78, residentes e domiciliados na Rua Avenida Camboriú, nº 134, Planta São Tiago, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 05 PARTE DO LOTE 05-R1 PLANTA SÃO TIAGO -*** *"Levantamento topográfico do lote 05-R1 da Planta São Tiago, oriundo de parte do lote 05 da Planta São Tiago, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7182741.05; E: 694783.40, e seguintes medições: Mede 16,00 metros de frente para Rua Avenida Camboriú. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 20,07 metros e confronta com a Avenida Xanxerê. Pelo lado direito mede 20,09 metros e confronta com parte do lote 04. Nos fundos mede 16,00 metros e confronta com parte do lote 05. Perfazendo uma área total de 321,21 metros quadrados".* Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao (PROTOCOLO 9255/2021) - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/2023 – SMDU-DRFHS.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 31 de julho de 2023.

JONAS ARAUJO FAUSTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal nº 11.049/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:91610BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.446/2023

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve alterações, perante o edital da Tomada de Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de projetos complementares para fornecimento de projetos de terraplanagem, de fundação incluindo ensaio de reconhecimento de solos com SPT, estrutural em concreto armado, instalações hidrossanitárias, águas pluviais e drenagem, prevenção contra incêndio e desastres, instalações elétricas, telefonia, lógica, CFTV, alarme, rede de GLP, SPDA, instalações de ar condicionado e gases medicinais (ar comprimido, oxigênio e vácuo), para os Projetos Complementares do CMEI Madre Tereza (LOTE 1), localizado na Rua Juri Danilenko, Guarituba, Piraquara – PR, 83311-090, da UBS Vila Macedo (LOTE 2), localizada na Avenida Brasília, Vila Vicente Macedo, Piraquara – PR, 83301-390, da reforma do Estádio Municipal Mathias Jacomel (LOTE 3), localizado na Rua Papa Paulo VI, nº 01, Vila Santa Maria, Piraquara – PR, 83306-410 e do CMEI Cantinho do Brincar (LOTE 4), localizado na Avenida das Orquídeas, nº 580, Planta Guarituba Pequena, Piraquara – PR, 83305-580 , conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, portanto, em virtude disso, a data de abertura, **fica ADIADA para o dia: 18/08/2023, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações e Edital atualizado estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.
Piraquara, 01 de agosto de 2023.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0E5D4A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.278/2023

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve retificações, perante o edital da concorrência, que tem por objeto a Concessões de Uso de Bens Públicos, a titulo oneroso, para instalação e exploração de serviços especificados no termo de referência de 06 (seis) lojas situadas nos Terminais Rodoviários Urbano, portanto, em virtude disso, a data de abertura, **fica ADIADA para o dia: 04/09/2023, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. As retificações e Edital atualizado estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 01 de agosto de 2023.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BDBE52BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 - PROCESSO: 33.051/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, a Comissão Especial de Credenciamento, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações, quantidades, valores, condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. Nesse sentido a comissão decidiu **HABILITAR**: - **ITEM 1 - Prestação de serviços de cozinha e preparo de alimentação escolar - Regime: Diária 8h:** ROSELI KIRCHNICK, JOSIANE FERRAZ TILLER; ROSICLER ARTIGAS; THAYNÁ DE LIMA IRALA PEREIRA; DANDARA PIRES LEONARDO; EVANICE DE LOURDES CAMARGO DA SILVA; MARTA PATRÍCIA DA SILVA; MARLI DE BARROS CASTRO SISANOSKI; REBECA DE MATOS SERAPHIM; ROSILDA DA SILVA CONSTANTINO ALVES **ITEM 2 - Prestação de Serviços Gerais (Manutenção e Limpeza) - Regime: Diária 8h**: FRANCISCA FERREIRA LIMA; ELIZABETH CARDOSO; DEBORA DE ALMEIDA; ELIZAMA ROCHA RODRIGUES; ALINE CRISTINA CARVALHEIRO CARRARA; DAIANE DE OLIVEIRA; LUCAS DE OLIVEIRA GHEDINI; ALANA STEPHANI ARAUJO DE AZEVEDO; THAIS MARQUES DA SILVA; **ITEM 4 - Prestação de Serviço em Auxílio em Procedimentos de Enfermagem - Regime: Diária 8h:** ROSANI APARECIDA PRESTES HENRIQUE, **ITEM 8 - Prestação de Serviços de Auxílio em Educação Social - Regime: Plantão 12h:** NATASHA CRISTINA GUTIER por cumprirem todos os requisitos exigidos no Edital, portanto suas solicitações para credenciamento foram **APROVADAS.** A solicitação para credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, **não foi aprovada pela comissão por não cumprir todos os requisitos exigidos no Edital:** ROSELI DE FÁTIMA SOUZA; IARA DE OLIVEIRA LASCHEWITZ; SANDRA ALVES BELMIRO; MARIA

ROMINA BERNAL CALAZANS; HIGOR PEREIRA ESTEPNOSKI; SILMARA APARECIDA GALVÃO DOS SANTOS; GABRIEL SANTIAGO DOS ANJOS DOS SANTOS; KETLIN RODRIGUES DE JESUS, NATALIA KAUANE DA SILVA; DANIELLE RODRIGUES ALVES, ANTENOR FARIAS JUNIOR; CHAYENE FERNANDA DE LIMA SILVA BARBOSA. Os interessados têm o prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis, para protocolar documentação escoimada de vícios. Salientamos que o processo se encontra disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 01 de agosto de 2023.

ANA CLAUDIA GAIO DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7E7D955D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

Contratante:Município de Piraquara. **Objeto**:Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Contrato nº** 195/2023 – item nº 1.**Contratado**:LILIAN DE JESUS ALVES DA SILVA. **Contrato nº** 196/2023 – item nº 1.**Contratado**:ADRIANA MARIA PEREIRA.**Contrato nº** 197/2023 – item nº 2.**Contratado**:MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS. **Contrato nº** 198/2023 – item nº 2. **Contratado**:EDUARDO CESAR TANO. **Contrato nº** 199/2023 – item nº 2. **Contratado**:ELAINE APARECIDA MATIAS DA LUZ. **Contrato nº** 200/2023 – item nº 1.**Contratado**:JOSEMARA CRISTINA DE OLIVEIRA.**Contrato nº** 202/2023 – item nº 1. **Contratado**:JANAYNA BARRETOS SANTOS. **Contrato nº** 203/2023 – item nº 2. **Contratado**:LUANA ANAYA PIACESKI CARVALHEIRO. **Contrato nº** 204/2023 – item nº 2. **Contratado**:LETICIA SILVA SIQUEIRA LACERDA FERNANDES.**Contrato nº** 205/2023 – item nº 1. **Contratado**:BRUNA BIANCA PELLENS TEIXEIRA.**Contrato nº** 206/2023 – item nº 2.**Contratado**:ARAMIS ERNANI BOS. **Contrato nº** 207/2023 – item nº 2. **Contratado**:CASTORINA APARECIDA TEIXEIRA. **Contrato nº** 208/2023 – item nº 2. **Contratado**:PAOLA APARECIDA SILVA. **Contrato nº** 209/2023 – item nº 1. **Contratado**:JANETE BENTO ALVES. **Contrato nº** 210/2023 – item nº 2. **Contratado**:ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS.**Contrato nº** 211/2023 – item nº 1. **Contratado**:CINTIA MARA DORIGON MILLARCH. **Contrato nº** 212/2023 – item nº 1. **Contratado**:ROBERVANIA CRISTIANE DA SILVA. **Contrato nº** 213/2023 – item nº 2. **Contratado**:TEREZINHA SANTOS SILVEIRA. **Contrato nº** 214/2023 – item nº 1. **Contratado**:MICHELE NUNES VIEIRA VOIGT. **Contrato nº** 216/2023 – item nº 2. **Contratado**:IRIANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS. **Contrato nº** 217/2023 – item nº 2. **Contratado**:GABRIELLE BARROS BELÃO. **Contrato nº** 218/2023 – item nº 8. **Contratado**:MARTA DOS SANTOS ARAUJO. **Contrato nº** 219/2023 – item nº 7.**Contratado**:SUELEN SILVA.**Prazo de vigência:**06 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data da Assinatura dos Contratos**:28/07/2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BDEC8F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICA** o **Processo nº 33.051/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023**, cujo objeto é o **Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais**, em relação aos seguintes credenciados: ROSELI KIRCHNICK, JOSIANE FERRAZ TILLER; ROSICLER ARTIGAS; THAYNÁ DE LIMA IRALA PEREIRA; DANDARA PIRES LEONARDO; EVANICE DE LOURDES CAMARGO DA SILVA; MARTA PATRÍCIA DA SILVA; MARLI DE BARROS CASTRO SISANOSKI; REBECA DE MATOS SERAPHIM; ROSILDA DA SILVA CONSTANTINO ALVES; FRANCISCA FERREIRA LIMA; ELIZABETH CARDOSO; DEBORA DE ALMEIDA; ELIZAMA ROCHA RODRIGUES; ALINE CRISTINA CARVALHEIRO CARRARA; DAIANE DE OLIVEIRA; LUCAS DE OLIVEIRA GHEDINI; ALANA STEPHANI ARAUJO DE AZEVEDO; THAIS MARQUES DA SILVA; ROSANI APARECIDA PRESTES HENRIQUE; NATASHA CRISTINA GUTIER. Em, 01 de Agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AF38F8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.080/2023

Disciplina o reconhecimento de empresa para Avaliação de Capacidade Laboral através de Inspeção Médica especializada, prevista na Lei Municipal nº 863/2006 art. 83 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** no uso de suas atribuições legais**,**
RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer a empresa PMT Clínica Médica e Medicina do Trabalho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Maria Carolina Wilk, nº 20, Vila Juliana, Piraquara - PR, CEP 83306-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.431.088/0003-60, para constituir a inspeção médica, sem ônus para o Instituto de Previdência do Município de Piraquara, com vistas a avaliar a capacidade laborativa dos servidores em licença para tratamento de saúde.
Art. 2º A inspeção médica, a juízo de seus integrantes, observará as normas e instruções disponíveis na Legislação Municipal Vigente e na Instrução Normativa nº 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para preenchimento do Laudo Pericial.
Art. 3º Encaminhar os servidores abaixo relacionados, para avaliação de capacidade laborativa, conforme disposto na Lei Municipal nº 863/2006, art. 81, 82, 83 e 84 §3º, a ser realizada na Rua Maria Carolina Wilk, nº 20, Vila Juliana, Piraquara – PR, na data de **31/07/2023 (segunda-feira) seguindo os horários da tabela abaixo**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Horário
CARLA ADRIANA MARCAL DA SILVA	547711 825971	10:00
GISELLE KATIA PEREIRA FERREIRA	992218	10:30
LUCIANA FATIMA GOMES DOS SANTOS	537081 396831	11:00

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:7D40562A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.081/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** no uso de suas atribuições legais**,**
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Renan do Nascimento, matrícula 997308, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Rural Municipal Bernhard Julg.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.921/2022.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 27/07/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:143D32E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.506/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital nº 338/2022 e com homologação através do Edital nº 630/2022, cumprindo as exigências legais.
CARGO: MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

Nome	Admissão
PATRICIA CRISTINA ENDO	01/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/08/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:97ABC4DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.507/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital nº 338/2022 e com homologação através do Edital nº 630/2022, cumprindo as exigências legais.
CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nome	Admissão
JESSICA QUADROS CITON	01/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/08/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:CDADE0D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.508/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos Autos do processo 0005683-26.2022.8.16.0034,

DECRETA:

Art. 1º A demissão do servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data
Florisval Maier de Oliveira	337741	Fiscal	01/08/2023

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 01/08/2023, ficando revogado o Decreto Municipal nº 11.505/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:51975CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.509/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período compreendido entre **27/03/2023 a 25/04/2023** a servidora **GISELE DE FATIMA SIQUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I - MAN. INFRA. ESCOLAR matriculas funcionais nº 997301**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de março de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:5BF222D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.510/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de **1ª prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período compreendido entre **26/04/2023 a 25/05/2023** a servidora **GISELE DE FATIMA SIQUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I - MAN. INFRA. ESCOLAR matriculas funcionais nº 997301**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de abril de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:07A9E0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.511/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período compreendido entre **12/06/2023 a 11/07/2023** a servidora **IVETE CELESTINO DOS SANTOS E SOUZA,** ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM**,** matricula funcional nº 997129, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:0E5E0511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.512/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão da 1ª prorrogação de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período compreendido entre **12/07/2023 a 23/07/2023** a servidora **IVETE CELESTINO DOS SANTOS E SOUZA,** ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM**,** matricula funcional nº 997129, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de julho de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:067C7527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.513/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período compreendido entre **06/07/2023 a 04/08/2023** a servidora **LILIA PRISCILA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**,** matricula funcional nº 992023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de julho de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:F51BA18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.514/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° A concessão da 1ª prorrogação de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período compreendido entre **05/08/2023 a 20/08/2023** a servidora **LILIA PRISCILA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**,** matricula funcional nº 992023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:851D3084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.515/2023

Designa servidores para compor Equipe de Acompanhamento Municipal de Piraquara e para assumirem as funções de gestor/fiscal do Termo de Cooperação Técnica TCT firmado entre município de Piraquara e Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, com o objetivo de acompanhamento e participação na elaboração do Plano de Desenvolvimento urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Acompanhamento Municipal (EAM), bem como assumirem as funções de Gestor/Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 27/2023/AMEP, firmado entre Piraquara a Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná para acompanhamento e participação na elaboração do Plano de Desenvolvimento urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC):5633
I – Jonas Araújo Fausto, Matrícula nº 994383 como membro da Equipe de Acompanhamento Municipal de Piraquara do PDUI-RMC e como Gestor e Fiscal titular do TCT nº 27/2023/AMEP;
II – Lidiane de Amorim Baptista, matrícula nº 779681 como membro da Equipe de Acompanhamento Municipal de Piraquara do PDUI-RMC e como Gestora e Fiscal titular do TCT nº 27/2023/AMEP;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:3284C29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.516/2023

Dispõe sobre a correção de subclasse dos professores municipais em específico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Os professores abaixo relacionados terão suas subclasses corrigidas, após solicitação de revisão, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.192/2012.

MATRÍCULA	PROFESSOR	SUBCLASSE ATUAL	SUBCLASSE APÓS CORREÇÃO
387171	Luci Ostroski Rocha dos Santos	26	27
435831	Luci Ostroski Rocha dos Santos	20	21
229341	Rosana de Lara Regis	32	34

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 01 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:B750B3F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA N° 57/2023

PORTARIA N° 57/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E

Considerando a realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 e a natureza excepcional do evento,

RESOLVE

Art. 1º Nos dias úteis em que a Seleção Brasileira feminina de Futebol jogar no horário das 7h., na Copa do Mundo feminina FIFA 2023, o expediente na Câmara Municipal de Pitanga iniciará ás 10h da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de agosto de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:BEED4A1E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
RESOLUÇÃO N° 14/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para Inscrição da Sociedade Civil para Eleição dos representantes para Compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga – PR Biênio 2023/2025, conforme Edital 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1.743/2012
RESOLVE
Art. 1° - Prorrogar o prazo para Inscrição da Sociedade Civil para Eleição dos representantes para Compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga – PR Biênio 2023/2025, conforme Edital 02/2023.

Art. 2º – Fica prorrogado até as 11:30 h do dia 03/08/2023 (quinta-feira) o referido prazo.
Art. 3° Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pitanga, 01 de agosto de 2023.

FÁTIMA PENTEADO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:A10D7D03

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 646, DE 14 DE JULHO DE 2023

Conceder Férias ao servidor Sidiney Heidemann, Matrícula nº 207031, no cargo de Auxiliar Administrativo Da Educação, referente ao período de 2022/2023, Nomeado através do Concurso Público 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento do servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **SIDINEY HEIDEMANN,** matrícula nº 207031, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 2022/2023(concurso público 001/2002) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO,** conforme Art. 127e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:E083BDFE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 647, DE 14 DE JULHO DE 2023

Conceder Férias ao Servidor Ronaldo Eurich, matrícula nº 52564, no cargo de Contador 40 horas, referente ao Período de 2019/2020, nomeado através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **RONALDO EURICH, matrícula** nº 52564, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 2019/2020(Concurso Público nº 002/2013), no cargo de **CONTADOR,** conforme Art. 127e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:AE42C1E7

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 648, DE 14 DE JULHO DE 2023

Conceder Férias a Servidora Gilvane Picolotto de Lima, matrícula nº 131881, no cargo de Auxiliar Administrativo (a) 40 horas, referente o período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **GILVANE PICOLOTTO DE LIMA,** matrícula nº 131881, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 2018/2019(Concurso Publico nº 001/1995) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme. Art. 127e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:3BC63F52

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 650, DE 14 DE JULHO DE 2023

Conceder férias à Servidora Vanessa Senkio, matrícula nº 50803, no cargo de Procurador 40 horas, do período de 2020/2021, nomeada através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **VANESSA SENKIO**, matrícula 50803, FÉRIAS, por 21(vinte e um) dias, do período de 2020/2021(Concurso nº 001/2009) no cargo de **PROCURADOR**(a), conforme Art. 127e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:F7E44B4B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 651, DE 14 DE JULHO DE 2023

Conceder férias à servidora Roziane Aparecida da Silva Cardoso, matrícula nº 50842 no cargo de Enfermeiro ESF (40 horas), referente o período de 2020/2021, nomeada atraves do Concurso para Emprego Público – Contrato nº 01/2009 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ROZIANE APARECIDA DA SILVA CARDOSO,** matrícula nº 50842, **FÉRIAS**, por 20 (vinte) dias do período de 2020/2021(Concurso para Emprego Público – Contrato nº 01/2009) no cargo de **ENFERMEIRO ESF (40 horas)**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e Leis CLT, a contar de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:763D29F5

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 652, DE 14 DE JULHO DE 2023

Conceder Férias a Servidora Sirlei de Fátima da Silva, matrícula nº 503621, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2021/2022 e 2022/2023, nomeada através do Concurso para Emprego Publico-Contrato nº 063/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **SIRLEI DE FATIMA DA SILVA,** matrícula nº 503621, **FÉRIAS**, por 20 (vinte) dias do período de 2021/2022 e 2022/2023, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF,**conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:35BE60FE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 653, DE 17 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horária, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50972	DOUGLAS TELES	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:0A16BF00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 654, DE 18 DE JULHO DE 2023

Conceder férias à servidora Lurdes Aparecida Da Costa, Matrícula nº 50001, no cargo de Conselheiro Tutelar 44 Horas, referente ao período de 2022/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO- O Requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **LURDES APARECIDA DA COSTA,** matrícula nº 50001, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2022/2023, no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** conforme Art. 127e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:A9B8DE66

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 656, DE 19 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Coordenação de todos os profissionais de saúde e programas oriundos da APS do município, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
53564	REJANE DE GENOVA RODRIGUES	65%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 419/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:93E7BE55

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 657, DE 19 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, por complementação de carga horária, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
54285	THIAGO DE LIMA	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revoga-se a Portaria de nº 642/2022.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:6A5D7F8A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 658, DE 19 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Complementação da carga horária, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51609	CLEISON JULIANO KUBIS	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 129/2022.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:6B2A565E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 659, DE 19 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Complementação da carga horária, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
269911	LAERCIO MASSIAS	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:E2AC327D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 660, DE 19 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Além das horas do cargo, o servidor auxilia também nos serviços internos e administrativos gerais da Secretaria de Agricultura e Pecuária, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
24611	ANTÔNIO ALCIDINEI BONASSOLI	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 536/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:90A17648

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 661, DE 19 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50975	IZAEL BOTKO	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 585/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:CBCD622A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 662, DE 19 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo, Sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Art.105, parágrafo IV e Art. 106 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, complementação de carga horaria a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
501751	VIVIANE SOARES MENDONÇA	90%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 601/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:C6DB2C62

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 663, DE 20 DE JULHO DE 2023

Conceder férias à servidora Cleusi de Jesus Aramoni da Silva, matrícula nº 207951, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2019/2020 nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **CLEUSI DE JESUS ARAMONI DA SILVA,** matrícula 207951, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020(Concurso 001/2002) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,**conforme Art. 127e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:A22BE7AF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 664, DE 20 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. O servidor exerce suas funções no CRAS junto ao Cadastro Único de Programas Sociais e também é responsável pelo Programa do Leite, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
143031	JOAO MARQUES DE ASSIS	14%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 451/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:47892C5B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 665, DE 20 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação a servidorano percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidoragratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. A servidora exerce suas funções junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV-Aconchego, também ficara responsável pelos serviços gerais do CREAS e limpeza da Capela Mortuária da Vila Planalto, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50765	ROZILDA APARECIDA MARTINS	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:36021970

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 666, DE 20 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação aoservidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido aoservidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. O servidor exerce suas atividades exclusivamente em atendimentos ao Conselho Tutelar inclusive Plantões Noturnos e quando solicitado atendimentos aso demais serviços ficando a disposição em horários diferenciados, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51505	MARTINHO BOSCHEN	72%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:A90EFCBA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 667, DE 20 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo Descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Além de suas atividades exercidas, o servidor também é responsável pelo aterro sanitário municipal, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52784	EDSON JOSE MARCONDES FILHO	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:7F4F12D0

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 668, DE 21 DE JULHO DE 2023

Conceder gratificação à servidora no percentual abaixo, Sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido à servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Art.105, parágrafo IV e Art. 106 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, além de suas atribuições a servidora também auxilia nas demais atividades desenvolvidas no setor, a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
209101	ANDREIA PEREIRA ESSER	90%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 546/2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:693AF7C9

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 669, DE 21 DE JULHO DE 2023

Conceder férias a servidora Rosi Terezinha Neppel Zazula, matrícula nº 263421,no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2020/2021, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSI TEREZINHA NEPPEL ZAZULA,** matrícula nº 263421, portadora, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2020/2021, Concurso Público nº 001/2002, no cargo de **GARI,** conforme. Art. 127e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:B39D245E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - PITANGA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, de 01 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ALBINO COLTRO (ESPÓLIO DE)	136.289.689-68	7771 /00043/2023
ALBINO COLTRO (ESPÓLIO DE)	136.289.689-68	7771 /00044/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA	Matrícula: 00021028
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 28	Original devidamente assinado

Data de afixação: 01/08/2023
Data de desafixação: 16/08/2023

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:EB97E25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM GERAL, PARA A REALIZAÇÃO DO 6º INVERNO GASTRONÔMICO. O EVENTO OCORRERÁ NOS DIAS 25, 26 E 27 DE AGOSTO E É PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL..Abertura das propostas as 10h00min, do dia 16 de Agosto de 2023, tipo menor preço do lote. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 01/08/2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:73D9E1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 77/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. .Abertura das propostas as 09h00min, do dia 17 de Agosto de 2023, tipo menor preço do lote. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga,01/08/2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:B1DE8030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 101/2023

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE AGOSTO 2023

Dispõe sobre a Nomeação do Senhor José Teodomiro Martins para o cargo de provimento temporário- PSS -

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear o senhor José Teodomiro Martins, cédula de identidade RG nº 2.036.994, SSP/PR, para assumir o cargo de provimento temporário de Motorista II, conforme ordem de classificação no PSS Edital 002/2023.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:884C9DE5

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 102/2023

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da sra Elisangela Rosimeri Kusniewski para o cargo de Provimento Temporário – PSS.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear a senhora Elisangela Rosimeri Kusniewski, portadora da cédula de identidade RG nº 8.355.899-7, SSP/PR para assumir o cargo de provimento temporário de Agente de Combate a Endemias, conforme classificação no PSS Edital 001/2022.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:69F106F3

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 103/2023

PORTARIA Nº 103 DE 01 DE AGOSTO 2023

Dispõe sobre a Nomeação do Senhor Ederson Machado para o cargo de provimento temporário-PSS -

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear o senhor Ederson Machado, cédula de identidade RG nº 10.307.733-8, SSP/PR, para assumir o cargo de provimento temporário de Operador de Máquinas, conforme ordem de classificação no PSS Edital 002/2023.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:8C761804

CONTABILIDADE
LEI 2763

LEI Nº 2763
Data: 1º de Agosto de 2023.

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:
09 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde
01963 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01814 – Emendas Individuais Impositivas – PAP - Giacobo.....R$ 250.000,00(Exc)

02031 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
01814 – Emendas Individuais Impositivas – PAP - Giacobo.....R$ 250.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1814	R$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, ao 1º dia do mês de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:AE7376A4

CONTABILIDADE
LEI 2764

LEI Nº 2764
Data: 1º de Agosto de 2023.

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
25.452.1501.1052 – Pavimentação Urbana
00572 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
01806 – Emendas Individuais Impositivas – Tran. Esp. Leandre....R$ 300.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1806	R$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, ao 1º dia do mês de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:255F5530

CONTABILIDADE
DECRETO 5550

DECRETO Nº 5550
Data: 1º de Agosto de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2763 de 1º de Agosto de 2023, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023, no valor de R$

500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:
09 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde
01963 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01814 – Emendas Individuais Impositivas – PAP - Giacobo.....R$ 250.000,00(Exc)

02031 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
01814 – Emendas Individuais Impositivas – PAP - Giacobo.....R$ 250.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1814	R$ 500.000,00

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, ao 1º de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:538B0240

CONTABILIDADE
DECRETO 5551

DECRETO Nº 5551
Data: 1º de Agosto de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2764 de 1º de Agosto de 2023, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
25.452.1501.1052 – Pavimentação Urbana
00572 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
01806 – Emendas Individuais Impositivas – Tran. Esp. Leandre....R$ 300.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1806	R$ 300.000,00

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, ao 1º de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:488CDF5A

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE GLOSA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº185/2022

RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ANULAÇÃO/GLOSA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCIO ANDRE ULSENHEIMER.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do parecer técnico da engenharia, apresentando a necessidade de glosa de serviços e materiais, fica alterado bilateralmente a cláusula primeira e clausula terceira – do objeto e do valor, reduzindo o valor total da obra em R$9.979,39 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), ficando um valor total de R$340.738,44 (trezentos e quarenta mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Em anexo estão os itens que foram glosados da planilha orçamentária.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do parecer técnico da engenharia, apresentando a necessidade de glosa de serviços e materiais, fica alterado bilateralmente a cláusula primeira e clausula terceira – do objeto e do valor, reduzindo o valor total da obra em R$9.977,88 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), ficando um valor total de R$340.739,95 (trezentos e quarenta mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Em anexo estão os itens que foram glosados da planilha orçamentária.

Planalto - PR, 01 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C0BAFB3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 40/2022-PROCESSO LICITATÓRIO: 178/2022-EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 311/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 40/2022-PROCESSO LICITATÓRIO: 178/2022-EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 311/2022. Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, doravante denominado **Locatário,** neste ato representado pelo Prefeito, do outro lado, a doravante denominada Locadora a Sra. Julieta Piatzchaki Gubert, inscrita no RG nº 10094267, e CPF nº 876.289.969-49, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 13.224/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 40/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **Locação de imóvel situado no endereço Rua Macapá, 47, térreo e parte superior**, edificado nos lotes 191 e 180 da quadra 39, Guapê, conforme Cadastro Municipal nº 64992 e 64891, na cidade de Pontal do Paraná, para abrigar as instalações do Centro Municipal

de Educação Infantil Siri Azul, não abarcando seus bens móveis. O objeto deste termo é editar o prazo do contrato 311/2022 em 12 (doze) meses, ato solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, devido á necessidade de continuação do serviço contratado, solicitação e justificativas no Memorando nº 13.224/2023, conforme o artigo art. 57, da Lei nº 8.666/1993.Fica, a partir deste, ajustada a vigência do presente instrumento contratual até **19/08/2024**.O valor do aluguel mensal é de R$ 8.830,62 (oito mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 105.967,44 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Pontal do Paraná, 31 de julho de 2023.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.
Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:4DFFBA62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.056/2023INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2023 O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.056/2023INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2023 O **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, situada à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Rudisney Gimenes Filho, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.314.329/0001-40, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.056/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da inexigibilidade nº 28/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.O valor total da contratação é de R$7.500,00(Sete mil e quinhentos reais).
Departamento de compras e licitação, Danielle da Veiga Alves. 31 de Julho de 2023.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:2886CC12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 124/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023 - Objeto: "Aquisição de CARRETA DE REBOQUE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MOTO AQUÁTICA. Carreta de Reboque Rodoviária, devidamente homologada por órgão competente para circulação em vias públicas no transporte de moto aquática". A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 08/08/2023, às 08:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

VINÍCIUS CASANOVA
Presidente da CPL - Portaria nº 792/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:4AC0B039

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

Processo Licitatório nº 125/2023 – Concorrência Nº. 03/2023. Objeto: Concessão de uso a título oneroso, de equipamento público, localizado no Balneário Shangri-lá. A concessão será pelo período de 05 (cinco) anos. DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2023, às 09:30 horas. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal. Critério de Julgamento: MAIOR OFERTA POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

VINÍCIUS CASANOVA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:52A5F249

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2023 DISPENSA Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2023 DISPENSA Nº 28/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2023 O **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, situada à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Rudisney Gimenes Filho, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06 tendo em vista o que consta no Processo nº 123/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa nº 28/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.Este contrato não terá valor. Departamento de compras e licitação, Danielle da Veiga Alves. 31 de Julho de 2023.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:C0FAB7DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023
O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Empresa: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA. CNPJ 32.111.081/0001-93 – I.E.: 908.405.21-80 O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada. **Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 22.694,46 (Vinte dois mil, seiscentos e noventa e quatro e quarenta e seis centavos)**, conforme planilha abaixo: A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses. Departamento de Compras e Licitação Rebeca Carine de Oliveira** Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90 , visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **Empresa: ARC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 24.972.018/0001-13** IE – 907.723609-98.O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada. **Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ 15.804,80(Quinze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme planilha abaixo: A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.** Departamento de compras e licitação Rebeca Carine de Oliveira Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023
O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90 , visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **Empresa: AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ: 17.063.632/0001-05, O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada.**Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 24.770,87 (Vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos),** conforme planilha abaixo:
A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.Departamento de Compras e Licitação Rebeca Carine de Oliveira** Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2023

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90 , **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **Empresa: EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 47206967/0001-98, O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada. **Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o **valor global de R$ 293.134,46 (Duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, conforme planilha abaixo: A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses. Departamento de Compras e Licitação Rebeca Carine de Oliveira** Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2023
O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.**Empresa: FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.334.148/0001-72, O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os

seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada.**Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ 14.802,96 (Quatorze mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos), conforme planilha abaixo: A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses. Departamento de Compras e Licitação Rebeca Carine de Oliveira** Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90 , **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.**Empresa: JULIANO MEINSCHEIN EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.613.730/0001-30**, O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".**Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada.**Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ 25.251,65 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.** Departamento de Compras e Licitação Rebeca Carine de Oliveira Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90 , **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **Empresa: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00**. O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada.**Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ 7.682,50 (Sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses. Departamento de Compras e Licitação Rebeca Carine de Oliveira** Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023
O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90 , **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **Empresa: M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n°44.651.148/0001-61,.O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada.**Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ 9.644,32 (Nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme planilha abaixo:A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.**

REBECA CARINE DE OLIVEIRA
Departamento de Compras e Licitação

Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90 , **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89297-234 – SC. Telefone: (47) 3644-6300,.O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada.**Valor total registrado:**

pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ **R$ 15.282,60 (Quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme planilha abaixo:A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.**

REBECA CARINE DE OLIVEIRA
Departamento de Compras e Licitação

Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023
O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90 , **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **Empresa: P&M Comercial e Distribuidora de Prod. e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00**O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada.**Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ 48.030,75 (quarenta e oito mil, trinta reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.**

REBECA CARINE DE OLIVEIRA
Departamento de Compras e Licitação

Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 , **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **Empresa: POLEZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.080.508/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA Almirante Barroso, nº 37, Sala 22 B, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040, e-mail: licitacao.poleza@gmail.com, neste ato representado por **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA**, RG nº 3217642 SSP-SC e do CPF nº 004.339.229-66.O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada. **Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), conforme planilha abaixo: A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.**

REBECA CARINE DE OLIVEIRA
Departamento de Compras e Licitação

Pontal do Paraná,01 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023
O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.515.395/0001-30 e o **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ nº 02.353.732/0001-90 , **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS,** visando a eventual contratação da Empresa abaixo qualificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, conforme os autos do Processo Licitatório nº 44/2023, regido pelo Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, pelas disposições fixadas no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **Empresa: TOP CENTER PONTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.131.705/0001-73**, O presente instrumento tem por objeto: **"Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias municipais".** Para todos os efeitos legais e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, **integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos**, o edital, todos os seus anexos, os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023,** inclusive a Proposta da Contratada.**Valor total registrado:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ 118.298,96 (Cento e dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme planilha abaixo:A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.**

Departamento de Compras e Licitação

Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

Processo Licitatório nº 105/2023-Dispensa nº 24/2023-EXTRATO DOCONTRATO Nº 312/2023.O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI FAFIPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 05.566.804/0001-76**, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelos despachos exarados no processo administrativo nº 931/2023, processo licitatório nº 105/2023, dispensa nº 24/2023, e que se regerá pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações .O presente contrato tem por, à contratação de empresa especializada na elaboração e aplicação de concurso público para provimento de cargo do quadro efetivo do magistério da Secretaria Municipal de Educação de Pontal do Paraná.**Valor contratual:** a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 49.750,00** (quarenta e nove mil setecentos e conquenta reais).Caso o número de inscritos se confirme maior que 1.000 (hum mil) INSCRITOS haverá custo adicional de R$ 37,50 (trinta e sete

reais e cinquenta centavos) por candidato excedente. O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura pelo período de 12 (Doze) meses. O prazo para a execução total dos serviços deste contrato, é de 150 dias a partir da assinatura do instrumento contratual.

Pontal do Paraná, 01 de agosto de 2023.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:076E0D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.170 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula:"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado do seu respectivo cargo de provimento em comissão - **– CD – CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **FABIANO KACHEL MARTINS,** brasileiro, portador do RG nº 6.549.819-7 PR e CPF n. º 049.493.569-33a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:AECF915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.171 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula:"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências e conforme solicitado no **Memorando nº 12.759/2023**.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, **á pedido**, do seu respectivo cargo de provimento em comissão - **– SM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a). **PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO,** brasileiro (a), portador do RG nº 001430046 MS e CPF n. º 024.568.921-43, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1FFF7E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.172 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **DD – DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL, TERRITORIAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o(a) Sr.(a) **CARLOS FERNANDO MARZO,** brasileiro(a), portador(a) do(a) RG n.º 5.717.572-9 PR e CPF n.º 019.536.919-00 a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:84237969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11173/2023 DE 01/08/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11173/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 555.782,76 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO	URBANO
14.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
14.001.15.451.0034.1.017.		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA	
959 - 4.4.90.51.00.00	03511	OBRAS E INSTALAÇÕES	555.782,76
		Total Suplementação:	**555.782,76**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º , inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964. Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:ED768F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11174/2023 DE 01/08/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11174/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
13.001.27.812.0032.2.060.		AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
630 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
Total Suplementação:			**6.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
13.001.27.812.0032.2.060.		AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
631 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
Total Redução:			**6.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:07323A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11175/2023 DE 01/08/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11175/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 47.379,81 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER	E JUVENTUDE
13.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
13.001.27.812.0032.2.060.		AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
958 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.379,81
Total Suplementação:			**47.379,81**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º , inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964. Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D00276A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.176 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **DD – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE MOTTA CONTIERO,** brasileiro(a), portador(a) do(a) RG n.º 4.860.310-6 PR e CPF n.º 812.679.919-68 a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:601CDFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.177 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula:"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado do seu respectivo cargo de provimento em comissão - – **AM - ASSESSOR MUNICIPAL DO GABINETE** do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **FABIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº. 9.370.528-9 PR e CPF n. º 044.014.669-00 a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:88E35DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.178 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula:"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado do seu respectivo cargo de provimento em comissão - – **DD – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA E GUARDA VIDA CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **MARCIO SANT ANA DA VEIGA,** brasileiro, portador do RG nº. 7.382.776-0 PR e CPF n. º 037.828.359-64 a partir desta data..

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5400C70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.179 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: "Substituir membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado no **Protocolo nº 14.510/2023.**

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam substituídos os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná a senhora **Kathia Salomão de Souza Cordeiro** pela senhora **CarolinePivaRibas** – Secretaria de Assistência Social a senhora **Jorgia Stefany Pereira dos Santos** pela senhora **Lilianda VeigaGabardo** – Secretaria Municipal de Saúde e os membros não governamentais a senhora **Priscila Martins** pela senhora **RossanyZappe**– ACIAPAR **ficando assim constituído :**

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CarolinePivaRibas
Loisleyne Bastos da Rocha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sirlene Terezinha Keps
Cleoniceda Silva do Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Gabriela Maria Vieira Martins
Lilianda VeigaGabardo
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E DESENVOLVIMENTO
Yana Kossemba da Silva
Luciana Goldschmidt Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Divanir Coimbra Miranda
Camila Fernanda Bini
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Jacqueline do Nascimento
Marcia Regina Abba Romero Annemann

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

PROVOPAR/PR
Joseslaine Gois dos Santos Favoretto
Cleusa Ferreira
ACIAPAR
RossanyZappe
Andréa Foss
SORELLA
IzabelleFrancineMaciel Santos
Danielle Virgolino do Couto
ACOMÇÚ (Associação Comunitária do Guaraguaçú)
Conceição Vieira Ramos Constante
Claudiceia constante
AMPEC
Rosangela Rodrigues
Daiane Deodato
AMCORESP:
Alyne Souza Paz Cunha
Adriana Gonçalves Leite

Artigo 2º- O presente decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições contrárias.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 30 de março de 2023**.**

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Secretária de Assistência Social
Portaria 503/2022

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:82BBB03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 879 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2022 e Edital de Convocação n° 25/2022** e **MEMORANDO 11.479/2023**.
RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **Regiane Fernanda Makucho**, ocupante do cargo de **AGENTE**

EDUCATIVO PSS , conforme **Portaria n° 091 de 03 de fevereiro de 2023**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data **.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data **.**

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:FDBE9753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 880 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no **EDITAL Nº 021/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023.**
RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA
NOME: WAGNER SEBASTIÃO DE CAMARGO
CPF: 035.718.309-62
CLASSIFICAÇÃO: 2º
ADMISSÃO: 01.08.2023

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de agosto de 2023 .**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 01 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:DFB75D33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
TERMO DE REFERÊNCIA FRAGMENTADORA E TELEFONE

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA E TELEFONE

1. OBJETO

Aquisição de fragmentadora de papel e telefone sem fio para atendimento das áreas administrativas da Câmara Municipal de Porecatu, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
01	Fragmentadora de papel, capacidade de corte 15 folhas A4, 1 cd/dvd, 1 cartão, lixeira 18 litros, modo reverso, 110 V.	UN	01
02	Telefone sem fio, de mesa, com ramal e identificador de chamada	UN	02

2. FORMA DE ENTREGA
Entrega em parcela única.

3. LOCAL ENTREGA
Câmara Municipal de Porecatu, Rua Sidney Ninno, 440, Centro, Porecatu/PR.

4. PRAZO DE ENTREGA
Os itens deverão ser entregues pela contratada no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência bancária em conta corrente em nome da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS
Os itens defeituosos ou em desacordo com as especificações do objeto deverão ser substituídos. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e a garantia contratual concedida pelo fabricante.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até as 17:00 horas do dia 11/08/2023, presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu ou no e-mail nlpolegatti@yahoo.com.br.

Porecatu, 31 de julho de 2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:CD847BD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO N°006/2023

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°707/2023

Ao **primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**, às **09:00h (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria n°001/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, Edição nº2680 – Ano XI de 03/01/2023, composta por Larissa Aparecida Costa, Suzana Antunes Cezar e Thaise Krause, sob a presidência da primeira, para procederem a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentados pela empresa **MKRL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 37.603.224/0001-06,** em atendimento ao Chamamento Público nº006/2023, o qual tem por objeto Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de Ultrassonografia, para 8 (oito) horas mensais. Tais serviços serão realizados na Atenção Básica da UBS Dr. Roberto Saraiva Osorio de Almeida exclusivamente para o Município de Porto Amazonas, por um período de 03(três) meses. Analisadas as documentações apresentadas, feitas as devidas considerações e observados os critérios previamente estabelecidos em conformidade com o Edital, fica **DEFERIDO** o pedido de Credenciamento da empresa **MKRL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 37.603.224/0001-06**. A Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão, sendo que a documentação apresentada será juntada ao

processo para a devida comprovação, encaminhada ao senhor Prefeito Municipal para adjudicação e homologação e posterior contratação.

LARISSA APARECIDA COSTA
Presidente

SUZANA CEZAR ANTUNES
Vice-Presidente

THAISE KRAUSE
Membro

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:D8DADCE3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE N°015/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2023
CREDENCIAMENTO Nº006/2023

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de Ultrassonografia, para 8 (oito) horas mensais. Tais serviços serão realizados na Atenção Básica da UBS Dr. Roberto Saraiva Osorio de Almeida exclusivamente para o Município de Porto Amazonas, por um período de 03(três) meses.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor máximo de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o período de 03(três) meses.

EMPRESA CREDENCIADA: MKRL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°37.603.224/0001-06, empresa estabelecida no município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, sito à Rua Luiz Dionísio Lopes, n°18, Chácara, CEP 84.980-000, observando que no decorrer do prazo de vigência, outras empresas também poderão realizar credenciamento para o mesmo objeto, atendidas as especificações do Edital.

Porto Amazonas, 01 de agosto de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:0835D7F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°077/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°077/2023
Data: 01/08/2023
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: MKRL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Protocolo: 707/2023
Licitação: Credenciamento n°006/2023- Inexigibilidade de Licitação nº015/2023
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de Ultrassonografia, para 8 (oito) horas mensais. Tais serviços serão realizados na Atenção Básica da UBS Dr. Roberto Saraiva Osorio de Almeida exclusivamente para o Município de Porto Amazonas, por um período de 03(três) meses.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 02/08/2023 à 01/10/2023.

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:539230C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 07/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prado Ferreira – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº. 446/2016, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando que o art. 7o, § 1o, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7o, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos;

RESOLVE:

Art. 1o A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente a partir do dia 02/08/2023, após a publicação da lista final dos candidatos habilitados no Processo de Escolha e será encerrada à meia-noite do dia 30/09/2023, véspera do dia da votação.
Art. 2o Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

a. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação, bem como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
b. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
c. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos e santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular:
I. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas.
d. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;

e. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos nesta Resolução;
f. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes**:**
I. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
II. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
g. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
h. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores;
i. A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas;
j. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
k. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
III- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
IV- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
V - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
l. A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos;
m. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de
internet estabelecido no País;
II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.
n. No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
I- Utilização de espaço na mídia;
II- Transporte aos eleitores;
III- Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
IV- Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
V- Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
o. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos;
p. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica;
q. Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.
r. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Art. 3o O desrespeito às regras apontadas no art. 2o desta Resolução, bem como ao Edital CMDCA 01/2023, à Lei Municipal 446/2016 e à Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4o Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda ou Lei Municipal, Nº 446/2016, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
§1º Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.
§2º Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.
§3º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.
§4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis na Rua Bahia, 461 – Centro, Prado Ferreira, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas.
§5º As denúncias poderão também ser encaminhadas via WhatsApp para o número (43) 99931-9565 ou para o e-mail cras@pradoferreira.pr.gov.br.
§6º Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.
§ 7º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.

Art. 5o No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.

Art. 6o A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:
I – Arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;
II – Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no *caput* (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
§ 1o No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;

§ 2o Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato;
§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 7o Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5o,da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
§ 1o A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);
§ 2oNo julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 8o Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.

Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 9o O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7o, da Resolução n. 231/2022do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas, bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, tão logo seja publicada a relação final dos (as) candidatos(as) considerados(as) habilitados(as)
§ 1º Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial.
§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Prado Ferreira, 01 de agosto de 2023.

WILSON HERBER FILHO
Presidente do CMDCA de Prado Ferreira
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:23F6A056

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 07/2023

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída pela Resolução nº02/2023-CMDCA, divulga A RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS A CONCORRER ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Prado Ferreira, aberto pelo Edital Nº 01/2023-CMDCA.

I - Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS A CONCORRER ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Prado Ferreira, conforme segue:

01 - CLÓVIS MENDONÇA
02 - CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
03 - INÊS APARECIDA RODRIGUES
04 - LUCIANA CASTELAR ZANOTTO
05 - MICHELI PERES SOARES DE OLIVEIRA
06 - ROSIMEIRE DE FÁTIMA FACCIO DA SILVA
07 - TIAGO DA SILVA FERREIRA

Prado Ferreira, 01 de agosto de 2023.

WILSON HERBER FILHO
Presidente do CMDCA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:83603499

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do
empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o
empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”, anexo 3, art. 3º, §1º, inciso I o qual dispõe da “progressão vertical por titulação” por ter concluído o curso de pós-graduação e inciso V o qual dispõe que “progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do empregado para o aprimoramento do desempenho de suas atividades.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica reconhecido o direito a mudança de nível aos empregados públicos da seguinte forma:

Empregado: Gabriel Puiatti Rios
Cargo: Auxiliar Administrativo
Data de admissão: 08/07/2019
Nível atual: 39
Salário atual: R$ 1.803,26.

Nível após progressão: 40
Salário após progressão: R$ 1.821,29.
Justificativa: Tempo de serviço

Empregado: Karla Bruna de Oliveira Sousa Bellini
Cargo: Técnica em Laboratório
Data de admissão: 01/07/2019
Nível atual: 81
Salário atual: R$ 2.738,76.
Nível após progressão: 82
Salário após progressão: R$ 2.766,13.
Justificativa: Tempo de serviço e por titulação.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 31 de julho de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Presidente

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor-Executivo

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:88DC996C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO CISPAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO o disposto no Anexo 3 do Contrato de Consórcio Público que trata das progressões funcionais, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos empregados Rebeca Silva Rocha, portadora do RG n° 7.670.982-3 SESP/PR e do CPF nº. 055.739.359-09 os seguintes servidores:
Arildo Aparecido de Camargo CPF nº 443.358.229-87 e RG nº 3.018.365-5 na função de PRESIDENTE, Jefferson Lauer Valendorf CPF nº 046.465.671-05 e RG nº 001.555.185 na função de MEMBRO e Pedro Gabriel Grecco CPF nº 080.800.939-70 e RG nº 10.512.425-2 na função de MEMBRO.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 01 de agosto de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor- Executivo

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:CDF44FE9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 15, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a admissão no Emprego Público de Auxiliar Administrativo do Cispar.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o emprego público de Auxiliar Administrativo a senhora JULIANA SILVA MELLO SASSI portadora do R.G. n° 8003938-7.

Art. 2° Fica determinada as anotações pertinentes para validação do ato.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maringá, 16 de agosto de 2022.

Maringá-PR, 01 de agosto de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Presidente

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:F9C100FE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 69/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E/OU EPP
LEI Nº 123/2006

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 69/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 16/08/2023, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES, FILTROS, SERVIÇOS DE MOLEJO E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS E/OU DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote com maior desconto.

VALOR MÁXIMO - R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

Prado Ferreira, 01 de agosto de 2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:5A73EAA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 73/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor do quadro de provimento efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR: ALLAN CHARLES RODRIGUES

PERIODO AQUISITIVO:02/05/2021 A 01/05/2022
PERIODO DE GOZO :07/08/2023 A 11/08/2023

Art. 2º – Conversão em abono pecuniário de 12/08/2023 a 21/08/2023

Art. 3º – Pagar conforme legislação em vigor ao mencionado servidor, referente ao período concessivo.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Quatro Barras, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:3684BFDC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 74/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Concede a gratificação prevista no artigo 43 da Lei 691/2011, designando para função de Direção de Setor de Almoxarifado, o Sr. **JORGE ALVES DA CUNHA JUNIOR.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:B47379ED

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 75/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Concede a gratificação prevista no artigo 43 da Lei 691/2011, designando para função de Direção de Setor Legislativo, o Sr. **ELEOMAR TREVISOL.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:876DD1CD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DISPENSA - 34/2023

HOMOLOGAÇÃO:01/08/2023
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de expediente, que visa atender a demanda desta Casa de leis. Conforme especificações constantes no termo de referência. Em cosonância com o parecer jurídico 136/2023.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCR
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:R$ 109,25 (cento e nove reais e vinte e cinco centavos)
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Quatro Barras, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:9553DA01

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DISPENSA - 34/2023

HOMOLOGAÇÃO:01/08/2023
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de expediente, que visa atender a demanda desta Casa de leis. Conforme especificações constantes no termo de referência. Em cosonância com o parecer jurídico 136/2023.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:R$ 23.039,04 (vinte e três mil e trinta e nove reais e quatro centavos)
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Quatro Barras, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:8B574D57

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DISPENSA - 34/2023

HOMOLOGAÇÃO:01/08/2023
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de expediente, que visa atender a demanda desta Casa de leis. Conforme especificações constantes no termo de referência. Em cosonância com o parecer jurídico 136/2023.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:R$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Quatro Barras, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidenteda Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:CE2F836F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DISPENSA - 34/2023

HOMOLOGAÇÃO:01/08/2023
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de expediente, que visa atender a demanda desta Casa de leis. Conforme especificações constantes no termo de referência. Em cosonância com o parecer jurídico 136/2023.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:R$ 249,26 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Quatro Barras, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidenteda Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:95AA8EF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9368/2023

Súmula: Concede Progressão Funcional ao servidor listado neste decreto.
Art. 1º O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Concede Progressão Funcional referente ao ano de 2020, ao Servidor Municipal Jose Josiel dos Santos Bandeira CPF:***.258.499-**, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério, conforme disposto nas Leis Municipais nº. 12/2001, 03/2006 e 50/2006, e ainda, o contido no Edital nº. 03/2022 -CPAM:

Matricula	Funcionário	Padrão	Classe/Nivel
4164	JOSE JOSIEL DOS SANTOS BANDEIRA	1º	IV - B

Art. 2° Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2023.

Quatro Barras, 01 de Agosto de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:703E9509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Servidora Municipal Senhora VALDENIRA DE LIMA, CPF nº. ***.716.129-** cargo efetivo de "Zelador", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de Agosto de 2023.

Quatro Barras, 01 de Agosto de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:1F50AFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIA N° 5276/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 5276/2023
MANOELA A. M. MIRÓ MEDEIROS – RG. X.XXX.568-8/PR
I) Processo Administrativo n° 11736/2023
II) Cargo do servidor: Assessor de Secretaria - SMMAABEA
III)Período de afastamento:10/08/2023(08h) a 10/08/2023 (17:30min).
IV) Número de diárias: Uma diária integral
V) valor unitário da diária: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total de diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação no "Encontro Regional Sobre Regularização de Agroindústrias da Região Metropolitana de Curitiba", na cidade de Curitiba/PR

Quatro Barras, 01 de agosto de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:87BDC205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

RECURSOS HUMANOS
CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MARCADO PELO EDITAL 019/2022.

EDITAL Nº. 020/2023

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MARCADO PELO EDITAL 019/2022.

O Prefeito do Município de Querência do Norte, **Alex Sandro Fernandes**, no uso das atribuições legais, convoca aprovado no Processo Seletivo Simplificado, marcado pelo Edital 019/2022 e homologado pelo Edital 033/2022.

Classificação Afrodescendente

NOME	NOTA	CLASS	CARGO
GUSTAVO SILVA SANTANA	66.00	1º	AGENTE DE ENDEMIAS

O candidato devera comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no período de 02/08/2023 a 08/08/2023 das 08:00 às 13:00horas, munido dos documentos originais e fotocópias.

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física - CPF;
• Foto 3x4 recente e tirada de frente;
• Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
• Comprovante de residência atual;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino);
• Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge;
• CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
• Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
• Comprovante da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
• Atestado de Sanidade Física e Mental;
• Comprovante de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Anexo I do Edital 019/2022;
• Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS;
• Conta Salário ou Corrente do Banco do Brasil;
• PIS/PASEP.

Querência do Norte, PR, 01 de Agosto de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:929912B9

RECURSOS HUMANOS
EXONERA SERVIDORAS A PEDIDO.

DECRETO Nº.091/2023

SÚMULA: Exonera Servidoras a pedido.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas a pedido, a partir de 01/08/2023, as servidoras temporárias conforme tabela abaixo.

SERVIDOR	CARGO
KATLE MARIA GOMES CARVALHO	PROFESSORA
TACIANA FAVONI ANGELICO	PROFESSORA

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte, PR, 01 de Agosto de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:6964E582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 02/2023

Assunto: Discussão com a comunidade cultural sobre a destinação dos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e as formas de seleção pública.

Aos vinte dias do mês de julho do corrente ano, às 19:00, nas dependências do Centro Cultural Vinícius de Moraes em Rancho Alegre D'Oeste-PR, promoveu audiência com a comunidade cultural para discussão sobre a destinação dos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e as formas de seleção pública. Fazendo o uso da palavra o Senhor Augusto de Souza Campos agradeceu a presença de todos e convidou para fazer o uso da palavra a representante da empresa Cult ProArt - Gestão e Produção Cultural, que fez uma contextualização geral da Lei, falou sobre as exigências básicas que estarão nos editais devido os amparos da Lei e decretos que a regulamenta, explicou o motivo principal da reunião é ouvir e acolher a contribuição dos fazedores e fazedoras de cultura para elaboração dos editais. Também falou sobre os pontos importantes para elaboração de propostas.
O Senhor Augusto de Souza Campos retomou a palavras e iniciou as discussões em torno da Lei e as possibilidades de editais sugeridas pelos artistas presentes, que fizeram sugestões.

Passou-se para a síntese final, registrando se as seguintes sugestões: Art. 6º, inciso I, Produção Audiovisual, abertura de Editais voltados para um documentário, com relevância para o município; Art. 6º, inciso II, Sala de Cinema, abertura de Edital para projeto que ofertará sessões de cinema nacional para atender a rede municipal; Art. 6º, inciso III, Capacitação para Audiovisual, abertura de Edital para curso de capacitação audiovisual para a produção de vídeos com edição por aparelhos celulares; Art. 8º destinado a demais áreas, sugeriu-se a abertura de Edital de Oficinas de Artesanato e 3 vagas para selecionar grupos musicais para apresentações a serem definidas pelo Gestor local.

Diante da legitimidade da discussão promovida e com oitivas dos presentes deu por encerrada este momento de discussão inicial, o qual prosseguirá com reuniões de discussões técnicas com conselho para início da elaboração dos editais. Sendo este o último assunto tratado e com as informações aqui redigidas, encerra-se esta ata que será assinada pelos presentes.

Sendo este o último assunto discutido e tendo este as sugestões de distribuição dos valores no município de Rancho Alegre D'Oeste-PR, encerra-se esta ata que será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:9F7AF02E

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
AVISO

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada conforme a Portaria nº 008/08/2023, **TORNA PÚBLICO**, para ciência dos interessados, que não foram interpostos recursos em face do julgamento dos documentos de habilitação, sendo que a licitante **SALLA DE PROPAGANDA LTDA**, **CNPJ nº 03.136.036/0001-95**, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 001/2023.
Nos termos do subitem 10.7, VI, do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023, segue abaixo, o **RESULTADO FINAL** da presente licitação:

LICITANTE:	PONTUAÇÃO TÉCNICA:	PONTUAÇÃO DE PREÇOS:	PONTUAÇÃO FINAL:	HABILITADA:
SALLA DE PROPAGANDA LTDA	69,33	70,00	139,33	SIM

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 1º de agosto de 2023.

IVANILDO DIVINO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:8F7B3FEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.588/2023 11/07/2023

ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

PAULO CEZAR CASARIL, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 2.032/2022, de 12 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2023,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 3.008.173,76** (três milhões, oito mil e cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme segue:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
28.845.0000.0003	Contribuição para Formação do PASEP
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
29000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	45.500,00

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
28.846.0000.0002	Precatórios Judiciais
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais
28000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	563.793,59

06	Secretaria de Educação
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2073	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
107000000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	250.530,01

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
207500353	Transferências de Outros Programas – PROVIA - Custeio
Valor	4.530,00

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.1501.1094	Pavimentação e Recapeamento de vias urbanas
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
265901001	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Avenida Edmundo
Valor	2.000.000,00

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.1035	Aprimoramento da Gestão, Equipamentos/ Construção
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
346500940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único
Valor	19.286,80

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2029	Atividades Gerais de Proteção Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
320000936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Valor	10.800,00

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2031	Proteção Social a família/atendimentos realizados CRAS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
333500987	Transferências de Outros Programas – SIGTV – G32021
Valor	24.733,36

11	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
11.002	Departamento de Esportes e Lazer
27.812.2701.1165	Obras de Infraestrutura para a Prática de Esportes
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
391000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	89.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:

I- Superávit Financeiro Livre: R$ 859.826,60
II- Superávit Financeiro Vinculado: R$ 54.817,16
III- Excesso de Arrecadação das Alíneas:
- 1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00 – Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA Custeio – R$ 4.530,00
- 2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.00.00 – Pavimentação Avenida Edmundo Gaievski – Convênio 22/2023 SECID – R$ 2.000.000,00
- 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Poder Executivo – R$ 89.000,00

Valor total	**R$ 3.008.173,76**

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Livre, Superávit Vinculado e Excesso de Arrecadação.

Art. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos onze dias de julho do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FE5B8126

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.594, DE 27 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA-PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os profissionais indicados pelas Entidades, de acordo com segmentos:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Titular: Zaneti de Carli Marcante
- Suplente: Talita Lucia Lamb
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
-Titular: Rogerio Gomes Teixeira
- Suplente: Edinei Chinatto
Representante da Secretaria Municipal da Educação:
-Titular: Claudia Bampi
-Suplente: André Felipe Libardi
Representante da Secretaria de Saúde:
-Titular: Sandra Cunha
-Suplente: João Carlos dos Santos
Representante da APARA (Associação de Prestação aos Agentes Ambientais de Realeza):
-Titular: Solange Velozo Garlarce
-Suplente: Gabriely Venancio
Representante das Promoções Humanas Cristo Rei:
-Titular: Padre Braz Elias Pereira Csch
-Suplente: Luiz Carlos Baldin
Representante do Rotary Clube de Realeza:
-Titular: Volmei Anderson Schilindewei
-Suplente: Jeancarlo Gross
Representante da Coopareal Cooperativa de Habitação Urbana de Realeza:
-Titular: Jorge Miguel Parasium Junior
-Suplente: Maria de Lurdes Nottar
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
-Titular: Claudemir de Chaves
-Suplente: Airto Mateus Mariote
Representante da Câmara de Vereadores:
-Titular: João Bento Emiliano
-Suplente: Ozeias de Oliveira

Art. 2° - O **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social** não será remunerado, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município, e o mandato será de 02 (dois) anos.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:EC4883BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.595, DE 27 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, inclusive pregoeiro, e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, da atuação da procuradoria jurídica e do controle interno nas licitações e contratações, no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta sobre as regras para a atuação do agente de contratação, inclusive o pregoeiro, e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, da atuação da procuradoria jurídica e do controle interno nas licitações e contratações, no âmbito da administração pública municipal.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO

Seção I

Princípio da segregação das funções

Art. 2º. Na designação das funções, o princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput:

I- será avaliada na situação fática processual; e

II- poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das linhas de defesa; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Seção II

Vedações

Art. 3º. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverá observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção III

Requisitos para a designação

Art. 4º. O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:

I- ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II- ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público;

III- não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

IV- possuir remuneração condizente com a responsabilidade.

§1º Para fins do disposto no inciso III do caput, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§2º A vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§3º Os agentes de contratação, inclusive o pregoeiro, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados, preferencialmente, dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública.

Art. 5º. O encargo de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

§1º Na hipótese de limitações ou incompatibilidades técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Autoridade Máxima

Art. 6º. Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela licitação ou contratação, de acordo com as atribuições previstas em Lei municipal ou Regulamento do órgão ou da entidade promotora da licitação:

I- promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e deste Regulamento;

II- determinar a utilização do provedor do sistema de licitações, inclusive na forma eletrônica, indicado pela autoridade competente;

III- autorizar a abertura do processo licitatório;

IV- decidir os recursos contra os atos do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando este mantiver sua decisão;

V- adjudicar o objeto e homologar o resultado da licitação;

VI- celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços; e

VII- autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e deste Regulamento.

Parágrafo único. A autorização para a abertura do processo licitatório é o último ato anterior à publicação do edital.

Seção II

Agente de contratação e do Pregoeiro

Art. 7º. O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§2º A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Art. 8º. Caberá ao agente de contratação, inclusive ao pregoeiro, em especial:

I- acompanhar e auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;

II- tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
III- conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
c) receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de participação e habilitação;
d) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
e) promover diligencias com a finalidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
f) coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
g) proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
h) indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
i) verificar e julgar as condições de habilitação;
j) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:
1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e
2. especificamente o agente de contratação, os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
k) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
l) indicar o vencedor do certame;
m) conduzir e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
n) elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
o) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente, podendo solicitar auxílio à Procuradoria do Município;
p) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação;
q) instruir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;
r) propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
s) propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.
IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§2º A atuação do agente de contratação ou o pregoeiro na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.
§3º Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações ou o pregoeiro estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, planilhas de custos, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.
§4º Para fins do acompanhamento de que tratam os incisos I e II do caput, o setor responsável enviará ao agente de contratação, inclusive ao pregoeiro, o relatório de riscos de que trata Plano de Contratações Anual, com atribuição ao agente de impulsionar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.
§5º Observado o disposto no art. 10 deste Decreto, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, desde que seja devidamente justificado e que não incidam nas vedações previstas no parágrafo seguinte.
§6º Não podem ser objeto de delegação:
I- na edição de atos de caráter normativo;
II- a decisão de recursos administrativos;
III- as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.
§7º O não atendimento das diligências do agente de contratação, inclusive do pregoeiro, por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§8º As diligências de que trata o parágrafo anterior observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.
Art. 9º. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções, solicitando manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
§1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.
§2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
§3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.
§4º Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação, inclusive o pregoeiro, considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, observado o disposto nos parágrafos seguintes.
§5º Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais.
§6º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.
Art. 10. O Agente de Contratação poderá ser substituído pelo Agente de Planejamento exclusivamente nos casos dos incisos I e II do artigo 8º deste Decreto.
Parágrafo único. Na ausência do agente de planejamento, o agente de contratação assumirá suas atribuições que são inerentes a fase interna de planejamento da licitação.
Seção III Agente de Planejamento
Art. 11. O Agente de Planejamento é o servidor público designado pela autoridade máxima do órgão, para atuar em atividade técnica na fase preparatória do processo de contratações públicas, com o objetivo de assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, promovendo a eficiência, efetividade e eficácia nas contratações e acompanhamento das ações destinadas à sua realização no âmbito do órgão ou entidade que for designado.
Art. 12. São atribuições do Agente de Planejamento:
I - auxiliar na elaboração, em conjunto com a autoridade máxima competente, do planejamento das contratações anuais, bem como subsidiar na elaboração do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;
II - auxiliar, quando solicitado pelo setor requisitante do bem ou serviço, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
III - realizar análise das condições previamente estipuladas no Estudo Técnico Preliminar que constarão do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - assegurar o alinhamento das contratações do Município ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias;
V - auxiliar, juntamente com o departamento competente, no desenvolvimento do projeto executivo das contratações, com o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;
VI - auxiliar, juntamente com o departamento competente, no desenvolvimento do projeto básico, com o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
VII - realizar o registro das demandas e necessidades das Secretarias municipais em Sistema de Gestão Municipal, quando houver;
VIII - participar das capacitações e treinamentos promovidos pela Administração Municipal, buscando o aperfeiçoamento de suas atividades;
IX - dirigir todos os atos de planejamento da fase interna da licitação;
X - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos para instrução de processos e levantamento de demandas estabelecidas pelo setor de planejamento.
Seção IV
Equipe de apoio
Art. 13. A equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação e de planejamento ou a comissão de contratação na licitação.
§1º A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros contratados.
§2º A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade.
Seção V
Comissão de contratação
Art. 14. Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem.
§1º A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, que sejam preferencialmente servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, e composta por agentes públicos indicados pela administração.
§2º A comissão terá caráter permanente ou especial, e terá a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
Art. 15. Caberá à comissão de contratação:
I- substituir o agente de contratação, observado o disposto no artigo 8º, §2º, da Lei 14.133, de 2021, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 14 deste Decreto;
II- conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 32, §1º, inciso XI da Lei 14.133, de 2021, e, no que couber, o previsto no art. 11 deste Decreto;
III- promover diligencias com a finalidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
IV- receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do caput, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão, nos termos do art. 8º., §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021.
Art. 16. A comissão de contratação poderá instruir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta, além das competências estabelecidas para o agente de contratação descritas no art. 8º deste Decreto, no que couber.
Art. 17. A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos previstos neste Decreto.
Art. 18. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam preferencialmente servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico, conforme prevê o art. 32, §1º, inciso XI da Lei nº. 14.133, de 2021.
Art. 19. Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação, nos termos do artigo 32, §1º, inciso XI, da Lei 14.133, de 2021.
Seção VI
Gestão e fiscalização de contratos
Art. 20. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.
Parágrafo único. A distinção das atividades de que trata o caput não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.
Art. 21. Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
§1º Na designação de que trata o caput, serão considerados:
I- a compatibilidade com as atribuições do cargo;
II- complexidade da fiscalização;
III- o quantitativo de contratos por agente público; e
IV- a capacidade para o desempenho das atividades.
§2º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
§3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação autoridade máxima, ou por quem ela delegar, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.
Subseção I
Do gestor do contrato
Art. 22. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se gestor de contrato o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Departamento de Licitação e Contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
Art. 23. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
II- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar

os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o art. 91 da Lei nº. 14.113, de 2021, no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias ou em tempo hábil;
VI- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, quando cabível;
VII- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do(s) fiscal(is);
VIII- analisar a documentação que antecede o pagamento;
IX- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
X- analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
XI- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
XII- inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
XIII- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que
trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;
XIV- responder a solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
XV- outras atividades compatíveis com a função.
§1º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por outro servidor do órgão ou da entidade, designado pela autoridade máxima.
§2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o servidor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.
Art. 24. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.
§1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.
§2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.
Subseção II
Do Fiscal do Contrato
Art. 25. O fiscal de contrato é, preferencialmente, o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, a entrega dos materiais e a execução das obras e serviços de engenharia.
§1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
§2º A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos na legislação aplicável.
§3º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.
§4º O fiscal de contrato terá as seguintes atribuições:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação contratual tempestiva;
VIII - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
Art. 26. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do
contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, para especialmente:
I- esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II- expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III- proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV- adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V- conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI- proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII- determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX- determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
X- receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XI- dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
XII- verificar a correta aplicação dos materiais;
XIII- requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIV- realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento provisório do objeto contratado, quando for o caso;
XV- propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XVI- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

XVII- no caso de obras e serviços de engenharia, manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
XVIII- verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
XIX- outras atividades compatíveis com a função.
§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
§2º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
I- os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
II- os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
III- a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
IV- a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
V- o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
VI- a satisfação do público usuário.
§3º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à
produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
§4º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
§5º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
§6º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:
I- no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:
a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;
b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
e) pagamento do 13º salário;
f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
k) cumprimento das demais obrigações dispostas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em relação aos empregados vinculados ao contrato.
II- No caso de cooperativas:
a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.
III- No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
§7º Além do cumprimento do parágrafo anterior deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada, para verificar as anotações contidas em CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.
Art. 27. Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto no art. 29.
Parágrafo único. A Administração poderá nomear mais de um fiscal por contrato.
Seção VII
Recebimento provisório e definitivo
Art. 28. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal, e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, nos termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.
§1º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no § 2º deste artigo e/ou no contrato.
§2º O Gestor do Contrato e/ou a Comissão, e o Fiscal de Contrato, terão as seguintes atribuições em relação ao recebimento: I- receber provisoriamente de forma sumária pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, no ato da entrega; II- receber definitivamente, o objeto contratado, com verificação da conformidade do material com as exigências contratuais pertinentes à quantidade e a qualidade, em cumprimento ao contrato ou instrumento correlato, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data da entrega, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados; III- se necessário, solicitar ao Departamento interessado na aquisição a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico na área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido; IV- rejeitar no todo, ou em parte, o material ou equipamentos sempre que estiverem em desacordo com as especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desconformidade com a amostra apresentada na fase da licitação, podendo submetê-los, se necessário, ao Controle de Qualidade; V- expedir Termo de Recebimento e Aceitação, que comprove o atendimento das exigências contratuais, ou Notificação, no caso de rejeição de material; VI- receber eventuais requerimentos da empresa contratada dirigindo-os às autoridades competentes, depois de prestadas as informações pertinentes; VII- rever seus atos, de ofício, ou mediante provocação, quando for o caso; VIII- receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento; IX- acompanhar o cumprimento de prazos e entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitação e Contratos a constatação de quaisquer irregularidades.
§3º O objeto contratado recebido definitivamente deverá passar por nova verificação, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, para análise da conformidade do material com as exigências contratuais pelo Gestor do Contrato, e/ou Comissão. §4º O Termo de Recebimento e

Aceitação Definitivo a que se refere o inciso V deste artigo, poderá ser substituído por Carimbo de Recebimento Definitivo, quando se tratar de objeto comum em que seja possível aferir de plano a quantidade e a qualidade, assinado por 03 (três) membros da comissão.

Seção VIII

Terceiros Contratados

Art. 29. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II- a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Seção IX

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 30. O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos da Procuradoria Jurídica do município e de Controle Interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO IV

DA PROCURADORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 31. Caberá aos órgãos de consultoria jurídica e de controle interno, no âmbito de suas respectivas atuações, o apoio no desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, com enfoque na atuação preventiva e resolutiva das questões controversas surgidas durante todo o procedimento licitatório.

§1º Para a realização de suas atividades, os órgãos a que se refere o caput deste artigo deverão ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos, inclusive aos documentos classificados pelo órgão ou entidade nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§2º O órgão com o qual for eventualmente compartilhada informação sigilosa tornar-se-á corresponsável pela manutenção do seu sigilo.

Art. 32. Poderão ser instituídos, com auxílio dos órgãos de consultoria jurídica e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 33. Quando constatadas irregularidades no metaprocesso da contratação, os órgãos de consultoria jurídica e de controle interno indicarão, de forma expressa, os vícios encontrados, com a devida motivação.

§1º Se a irregularidade apontada tiver natureza meramente formal, serão adotadas medidas para o seu saneamento.

§2º Caso constatada irregularidade que configure dano à Administração, serão adotadas as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, cabendo ainda ao órgão de controle interno a devida remessa ao Ministério Público e ao respectivo Tribunal de Contas competente, das cópias dos documentos cabíveis para a apuração de ilícitos de sua competência.

§3º Faculta-se aos órgãos a que se refere o caput deste artigo a sugestão de medidas de aperfeiçoamento dos controles preventivos e de capacitação dos agentes públicos responsáveis por licitações em cada um dos órgãos da Administração Pública.

Seção II

Da Consultoria Jurídica

Art. 34. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para a Procuradoria do Município, a qual realizará controle prévio de legalidade da contratação.

§1º Caberá à Procuradoria do Município a fixação de critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade aos procedimentos licitatórios que lhe forem encaminhados.

§2º Em caso de urgência, poderá o Procurador do Município determinar a alteração da ordem estabelecida nos critérios a que se refere o §1º deste artigo.

§3º As manifestações jurídicas exaradas deverão ser orientadas pela simplicidade, clareza e objetividade, a fim de permitir à autoridade pública consulente sua fácil compreensão e atendimento, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração.

§4º Se observada a deficiência na instrução do processo, poderá aprovar, condicionada ao atendimento das recomendações do Procurador do Município para que surta efeitos legais.

§5º Após a manifestação jurídica de que trata o §4º deste artigo, não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir.

§6º A emissão do parecer jurídico poderá ser precedida de orientação por despacho para que sejam sanadas irregularidades ou omissões.

§7º A análise levada a efeito pela Procuradoria do Município terá natureza jurídica e não comportará avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas.

§8º A Procuradoria do Município realizará o controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§9º Poderá ser dispensada a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da Procuradoria do Município ou ainda, se utilizadas minutas padronizadas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes, nos termos deste regulamento e do regulamento específico que trata de minutas padronizadas.

Art. 35. Fica dispensada a análise jurídica:

I- nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme prevê o § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, nas hipóteses de entrega imediata do bem e desde que o instrumento contratual, se necessário, possua minuta padronizada;

II- nos convênios, quando houver minuta padronizada.

§1º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, ainda que preencha os requisitos do caput, o procedimento deve passar por análise jurídica.

§2º Outras hipóteses de dispensa de análise jurídica podem ser previamente definidas em ato da autoridade máxima do Poder Executivo, considerando as situações estabelecidas no § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, em que não se verifiquem significativos riscos de ilegalidade.

§3º Nas hipóteses deste artigo, poderá o Gestor solicitar a análise jurídica, com emissão de parecer para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas.

Art. 36. Os Departamentos podem estabelecer modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos.

Parágrafo Único. A padronização deve ser analisada e aprovada pela respectiva Procuradoria do Município.

Art. 37. Em caso de dúvidas jurídicas, poderá a autoridade competente para o julgamento do recurso ou pedido de reconsideração ser auxiliada pela Procuradoria do Município, desde que formule pedido expresso e motivado, indicando:

I- de forma objetiva, a dúvida ou subsídio necessário à elaboração de sua decisão;

II- que a dúvida não decorra de dispositivo expresso de lei ou deste Decreto;

III- a inexistência de orientação prévia da Administração acerca do tema.

Seção III

Do Controle Interno

Art. 38. No exercício das atividades de controle interno deverão ser observados os critérios e regras de fiscalização definidos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 1051, de 27 de Novembro de 2006, e Lei Municipal nº 1984, de 03 de Maio de 2022, e outra regulamentação específica que possa vir.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I

Orientações gerais

Art. 39. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais

a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.
Seção II
Vigência
Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B40DFBCB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.596, DE 27 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública municipal em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Este Decreto regulamenta o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública municipal, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo único. O catálogo eletrônico de padronização constitui ferramenta informatizada, com indicação de preços, destinado a permitir a padronização de itens a serem contratados pela Administração e que estarão disponíveis para a licitação ou para contratação direta.
Art. 2º. Quando o município utilizar recursos da União oriundos de transferências voluntárias para aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá observar as regras e os procedimentos de que dispõe a normativa vigente.
Art. 3º. É admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal, conforme dispõe o inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 4º. O catálogo eletrônico de padronização será utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto, bem como nas contratações
diretas de que tratam os incisos I do art. 74 e os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. A utilização do catálogo é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, como ferramenta para realização prévia das aquisições e contratações, sendo que a não utilização do catálogo eletrônico de padronização deverá ser de forma excepcional, e ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.
CAPÍTULO II
PADRONIZAÇÃO
Art. 5º. No processo de elaboração da padronização do catálogo eletrônico de compras, serviços e obras, deverão ser observados:
I- a compatibilidade, na estrutura do Poder Executivo municipal, de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
II- os ganhos econômicos e de qualidade advindos;
III- o potencial de centralização de contratações de itens padronizados; e
IV- o não comprometimento, restrição ou frustração do caráter competitivo da contratação, ressalvada a situação excepcional de a padronização levar a fornecedor exclusivo, nos termos do inciso III do § 3º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 6º. O processo de padronização, se elaborado, observará as seguintes etapas sucessivas, no mínimo:
I- emissão de parecer técnico sobre o item, considerados especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, se couber;
II- convocação, pelo órgão ou entidade com competência para a padronização do item, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, de audiência pública à distância, via internet, para a apresentação da proposta de padronização;
III- submissão das minutas documentais de que tratam os incisos I, II, IV, e V do art. 7º deste Decreto, que compõem a proposta de item padronizado, à consulta pública, via internet, pelo prazo mínimo de 10 dias úteis, a contar da data de realização da audiência de que trata o inciso II deste artigo;
IV- compilação e tratamento, pelo órgão ou entidade responsável pela padronização do item, das sugestões submetidas formalmente pelos interessados por ocasião da consulta pública de que trata o inciso III;
V- despacho motivado da autoridade superior, com a decisão sobre a adoção do padrão;
VI- aprovação das minutas documentais de que trata o inciso III, em atenção ao disposto no inciso IV do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021;
VII- publicação, no sítio oficial do órgão ou entidade responsável pela padronização, sobre o resultado do processo, observado os requisitos estabelecidos no inciso III do art. 43 da Lei nº 14.133, de 2021; e
VIII- publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas do item padronizado.
§1º O parecer técnico de que trata o inciso I do caput deverá ser elaborado por comissão de padronização, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo a maioria servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los.
§2º No caso de projeto de obra ou de serviço de engenharia, o parecer técnico é de competência privativa das profissões de engenheiro ou de arquiteto, conforme o caso.
Art. 7º. O catálogo eletrônico de padronização, se elaborado, conterá os seguintes documentos e funcionalidades da fase preparatória de licitações:
I- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
II- matriz de alocação de riscos, se couber;
III- conexão com o painel para consulta de preços, o banco de preços em saúde e a base nacional de notas fiscais eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
IV- minuta de edital ou de aviso ou instrumento de contratação direta; e
V- minuta de contrato e de ata de registro de preços, se couber.
§1º As minutas documentais que compõem o catálogo eletrônico de padronização deverão empregar linguagem simples, de forma clara e compreensiva à Administração e ao mercado.
§2º Os órgãos ou entidades com competência para a padronização do item serão estabelecidos pela Secretaria de Administração, considerando a política e a atividade fim
desenvolvidas, e divulgados no Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Art. 8º. O catálogo será estruturado nas seguintes categorias:
I- catálogo de compras, para bens móveis em geral;
II- catálogo de serviços, para serviços em geral; e
III- catálogo de obras e de serviços de engenharia, para projetos em geral ou serviços comuns de engenharia, de menores complexidades técnicas e operacionais.
§1º. O catálogo municipal deverá conter o descritivo de todos os itens de materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados pela Administração Pública, com especificações que deverão atender às necessidades dos órgãos e entidades requisitantes.
§2º. Quando da inclusão no catálogo de obras e/ou serviços de engenharias, devido às singularidades das especificações, estas deverão ser descritas de modo genérico, cabendo a descrição detalhada e respectivos itens que compõem as planilhas orçamentárias e de composição de custo constar do Projeto Básico.
Art. 9º. Enquanto não for elaborado o Catálogo Eletrônico pelo Município, poderá ser adotado, nos termos do artigo 19, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre outros, os Catálogos CATMAT e CATSER do Sistema Integrado de Administração de

Serviços Gerais (SIASG), do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.
CAPÍTULO III
REVISÃO
Art. 10. O órgão ou entidade competente poderá revisar o item já padronizado:
I- de ofício, sempre que entender conveniente e oportuna a revisão; ou
II- a requerimento de terceiro, após análise de viabilidade pela comissão de padronização.
§1º No caso do inciso II, o interessado deverá formalizar o pedido ao órgão ou entidade competente por aquele item padronizado que pretenda revisão, acompanhado de justificativa técnica.
§2º A decisão que deferir ou indeferir o requerimento de que trata o inciso II será proferida no prazo de até 30 (trinta) dias do pedido.
Art. 11. Da revisão de que trata o artigo anterior, poderão resultar:
I- a decisão de que o padrão vigente se mantém;
II- a alteração do padrão; ou
III- a revogação do padrão, sem que novo item seja padronizado.
CAPÍTULO IV
UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO
Art. 12. No emprego das minutas que compõem o catálogo eletrônico de padronização, apenas os campos informacionais indispensáveis à precisa caracterização da contratação poderá ser editados ou complementados, tais como:
I- quantitativos do objeto;
II- prazo de execução;
III- possibilidade de prorrogação, se couber;
IV- estimativa do valor da contratação ou orçamento detalhado do custo global da obra;
V- informação sobre a adequação orçamentária.
Parágrafo único. Em todos os casos, é vedada a alteração da especificação do objeto.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. As informações sobre o catálogo eletrônico de padronização serão disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Art. 14. A Secretaria de Administração poderá:
I- expedir normas complementares necessárias para a execução deste Decreto; e
II- estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do catálogo eletrônico de padronização.
Art. 15. Caberá ao Administrador Público, ou ao Secretário Municipal de Administração, justificar, por escrito, e anexar ao respectivo processo licitatório a não utilização do catálogo eletrônico de padronização ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV, do caput, do artigo 19, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3D0F2C61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.597, DE 27 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este Decreto estabelece o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.
Parágrafo único. Quando o município utilizar recursos da União oriundos de transferências voluntárias, poderá observar as disposições e os procedimentos de que dispõe a normativa vigente.
Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I- bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:
a) ostentação;
b) opulência;
c) forte apelo estético; ou
d) requinte;
II- bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;
III- bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
IV- elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.
CAPÍTULO II
CLASSIFICAÇÃO DE BENS
Art. 3º. O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 2º, e seguindo os seguintes critérios:
I- relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem, e também devendo considerar quando existirem bens em características similares que possam substituir o produto ou serviço, com desempenho, sabor ou funcionalidade que tornem a compra desnecessariamente onerosa ao erário; e
II- relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico.
Art. 4º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:
I- for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II- tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.
CAPÍTULO III
VEDAÇÃO À AQUISIÇÃO DE BENS DE LUXO
Art. 5º. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.
CAPÍTULO IV
BENS DE LUXO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
Art. 6º. As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

CAPÍTULO V
NORMAS COMPLEMENTARES
Art. 7º. A Secretaria de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E25A42B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.598, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal, e sobre o Sistema ETP digital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal.
Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe a normativa vigente.
Art. 3º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I- Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II- Sistema ETP Digital: ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério
da Economia, para elaboração dos ETP pelos órgãos e entidades de que trata o art. 2º deste Decreto;
III- contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
IV- contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
V- requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
VI- área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VII- equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
§1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso VI do caput.
§2º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.
Seção Única
Sistema ETP Digital
Art. 4º. Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
§1º Em caso de não utilização do Sistema ETP Digital da União, o Município elaborará o ETP em ferramenta informatizada própria.
§2º O Sistema ETP Digital disporá de indicadores de performance, salientando-se os estudos cujas contratações culminaram nas maiores avaliações do desempenho do contratado, nos termos do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021.
CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO
Art. 5º. O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 6º. O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com demais instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 7º. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante, observado o § 1º do art. 3º.
Art. 8º. Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no ETP os seguintes elementos:
I- descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II- descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo
de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII- justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII- contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX- demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;
X- demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III do caput, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 9º. Durante a elaboração do ETP deverão ser avaliadas:
I- a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II- a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III- as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 10. Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos
fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11. Na elaboração do ETP, os órgãos e entidades deverão pesquisar os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.
Art. 12. Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 13. A elaboração do ETP:
I- é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e
II- é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.
CAPÍTULO III
CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
Art. 14. Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o Sistema ETP Digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para a execução desta norma, bem como disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico para fins de operacionalização do Sistema ETP Digital.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:2B31597F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.599, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública municipal.
§1º O disposto neste Decreto se aplica de forma subsidiária às contratações de obras e serviços de engenharia, que possuem regulamentação própria para formação de preços.
§2º Quando o município utilizar recursos da União oriundos de transferências voluntárias para aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá observar as regras e os procedimentos de que dispõe a normativa vigente.
§3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.
Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I- preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;
II- preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e
III- sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.
CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
Seção I
Formalização
Art. 3º. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:
I- descrição do objeto a ser contratado;
II- identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, que obrigatoriamente será do setor demandante;
III- caracterização das fontes consultadas, apensando aos autos os documentos comprobatórios;
IV- série de preços coletados;
V- método matemático aplicado para a definição do valor estimado;
VI- justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
Parágrafo único. Deverão constar nos autos do procedimento administrativo, de forma detalhada e justificada, todas as consultas realizadas para a definição do preço de referência, contendo o nome do agente público e as datas de consultas.

Seção II
Critérios
Art. 4º. A pesquisa de preços, sempre que possível, deverá contemplar a realidade local e/ou regional, e deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
Parágrafo único. As referências devem se relacionar com o mesmo objeto que se pretende ter o preço fixado e deverão ter os comprovantes de sua obtenção juntados no processo administrativo respectivo (site específico, número de ata/contrato, etc.).
Seção III
Parâmetros
Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III- orçamentos obtidos na internet, desde que em sítios de amplo acesso e da própria empresa e/ou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso e/ou outras ferramentas passíveis de registro no processo;
IV- pesquisa na base nacional e/ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital;
V- pesquisa direta com, preferencialmente, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
§1º Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração serão, obrigatoriamente, considerados como uma das referências de preço.
§2º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.
§3º Os parâmetros previstos neste artigo poderão ser utilizados de forma combinada.
§4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso V do caput, deverá ser observado:
I- prazo de resposta conferido ao fornecedor, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme o número de itens solicitados e compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II- obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.
III- informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;
IV- registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação; V- em caso de orçamento obtido por e-mail, os documentos recebidos, incluindo o e-mail de recebimento, deverão ser assinados por servidor efetivo, empregado público ou agente público que o recebeu, mediante assinatura, nome e data;
VI- será admitida cotação física diretamente com fornecedor mediante nome do fornecedor, CNPJ da empresa e data, podendo ser coletada por servidor efetivo, empregado público ou agente político, sendo que a cotação deverá ser assinada pelo servidor responsável.
§5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso I do §4º deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.
§6º As cotações obtidas pela internet deverão conter nome e assinatura do servidor efetivo, empregado público ou agente político que o coletou, além da data e CNPJ da empresa.
Art. 6º. Especificamente para a pesquisa de preços para formação de preços referenciais de medicamentos, material hospitalar e/ou odontológico, deverão ser levados em conta: I- preços praticados pela própria Administração; II- preços praticados por outros órgãos públicos ou Municípios da região; III- preços obtidos em consulta à média ponderada do Banco de Preços em Saúde (BPS); IV- preços obtidos através do Compras Paraná; V- preços obtidos através do aplicativo Nota Paraná; VI- preços decorrentes do valor médio ou mediano do Compras Governamentais.
Parágrafo único. Na aplicação do presente dispositivo, a utilização de orçamentos obtidos diretamente de fornecedores somente será permitida caso não encontrado valor para o item com a utilização das fontes de pesquisa mencionadas no caput, devendo sempre se buscar 03 (três) ou mais referenciais de preço.
Art. 7º. Os preços praticados pela própria Administração serão aqueles constantes em licitações, atas ou contratos, os quais encontram-se vigentes.
Parágrafo único. Consideram-se vigentes os preços praticados em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao momento da formação de preços.
Seção IV
Metodologia para obtenção do preço estimado
Art. 8º. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que tratam os artigos anteriores, podendo ser desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificado no processo pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada no processo pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.
CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS
Seção I
Contratação direta
Art. 9º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º deste Decreto.
§1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a pesquisa de preços demonstre a possibilidade de competição.
§4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção I
Orientações gerais
Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais
informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.
Art. 11. A correção inflacionária de que trata este Decreto será medida aplicando-se o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) e/ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) quando for o caso, ou outro índice que vier a substituí-los.
Art. 12. As planilhas de formação de preços deverão ser inseridas nos processos licitatórios, e serão publicados, em forma digital, junto ao Portal da Transparência.
Parágrafo único. As cotações e orçamentos obtidos deverão ser encaminhadas, ao setor/órgão de Licitações, em forma física e digital, para possibilitar a agilidade nos trâmites de instauração dos processos licitatórios.
Seção II
Disposições Finais
Art. 13. Casos omissos ou que, eventualmente possam frustrar o processo licitatório, serão decididos pela Autoridade máxima.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A4C90784

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.600, DE 27 DE JULHO DE 2023

Estabelece regras e critérios sobre o procedimento administrativo para a elaboração do orçamento de referência, critérios de aceitabilidade das propostas e modificações contratuais relativas as obras e serviços de engenharia, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este Decreto estabelece regras e critérios a serem seguidos por órgãos e entidades da administração pública municipal para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.
§1º Este Decreto tem por finalidade padronizar a metodologia para elaboração do orçamento de referência e estabelecer parâmetros para o controle da aplicação dos recursos referidos no caput.
§2º Excepcionalmente, e de forma subsidiária, caso a metodologia disposta neste Decreto não seja suficiente para formação dos preços, poderá ser usada a metodologia para pesquisa de preços de bens e serviços comuns, na forma do Decreto municipal que regulamenta a matéria.
Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I- custo unitário de referência - valor unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou pesquisa de mercado;
II- composição de custo unitário - detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida;
III- custo total de referência do serviço - valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência;
IV- custo global de referência - valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia;
V- benefícios e despesas indiretas - BDI - valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia;
VI- preço global de referência - valor do custo global de referência acrescido do percentual correspondente ao BDI;
VII- valor global do contrato - valor total da remuneração a ser paga pela administração pública ao contratado e previsto no ato de celebração do contrato para realização de obra ou serviço de engenharia;
VIII- orçamento de referência - detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o projeto que integra o edital de licitação;
IX- critério de aceitabilidade de preço - parâmetros de preços máximos, unitários e global, a serem fixados pela administração pública e publicados no edital de licitação para aceitação e julgamento das propostas dos licitantes;
X- empreitada - negócio jurídico por meio do qual a administração pública atribui a um contratado a obrigação de cumprir a execução de uma obra ou serviço;
XI- regime de empreitada - forma de contratação que contempla critério de apuração do valor da remuneração a ser paga pela administração pública ao contratado em razão da execução do objeto;
XII- tarefa - quando se ajusta mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;
XIII- regime de empreitada por preço unitário - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
XIV- regime de empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
XV- regime de empreitada integral - quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendidas todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada; e
XVI- análise paramétrica do orçamento - método de aferição de orçamento de obra ou de etapa realizada com a utilização de estimativas de valores de custos de obras com características semelhantes.
XVII- Sinapi - é a sigla para Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil utilizada no orçamento de obras, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.
XVIII- Sicro - é uma ferramenta criada pelo DNIT para manter atualizada a definição de custos, apta para estabelecer os melhores parâmetros para referenciar a elaboração dos orçamentos de projetos rodoviários e licitação de obras.
CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Art. 3º. O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.
Art. 4º. O custo global de referência dos serviços e obras de infraestrutura de transportes será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais aos seus correspondentes nos custos unitários de

referência do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, cuja manutenção e divulgação caberá ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT ou em Tabelas do Departamento de Estradas de Rodagens do Paraná – DER/PR, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de infraestrutura de transportes.
Art. 5º. O disposto nos arts. 3º e 4º não impede que os órgãos e entidades da administração pública municipal desenvolvam novos sistemas de referência de custos, desde que demonstrem sua necessidade por meio de justificativa técnica e os submetam à aprovação da Secretária Municipal de Administração.
Parágrafo único. Os novos sistemas de referência de custos somente serão aplicáveis no caso de incompatibilidade de adoção dos sistemas referidos nos arts. 3º e 4º, incorporando-se às suas composições de custo unitário os custos de insumos constantes do Sinapi e Sicro.
Art. 6º. Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º , 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.
Art. 7º. Na elaboração dos orçamentos de referência, os órgãos e entidades da administração pública municipal poderão adotar especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, desde que demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado.
Parágrafo único. Os custos unitários de referência da administração pública poderão, somente em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Decreto, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.
Art. 8º. O preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:
I- taxa de rateio da administração central;
II- percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;
III- taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e
IV- taxa de lucro.
§1º Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.
§2º No caso do fornecimento de equipamentos, sistemas e materiais em que o contratado não atue como intermediário entre o fabricante e a administração pública ou que tenham projetos, fabricação e logísticas não padronizados e não enquadrados como itens de fabricação regular e contínua nos mercados nacional ou internacional, o BDI poderá ser calculado e justificado com base na complexidade da aquisição, com exceção à regra prevista no §1º.
Art. 9º. A anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.
Art. 10. Os critérios de aceitabilidade de preços deverão constar do edital de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia.
Art. 11. A minuta de contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.
CAPÍTULO III
DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DAS PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE ADITIVOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Art. 12. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço global e de empreitada integral, deverão ser observadas as seguintes disposições para formação e aceitabilidade dos preços:
I- na formação do preço que constará das propostas dos licitantes, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles obtidos a partir dos sistemas de custos de referência previstos neste Decreto, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, observado o art. 9º, fiquem iguais ou abaixo dos preços de referência da administração pública obtidos na forma do Capítulo II, assegurado aos órgãos de controle o acesso irrestrito a essas informações; e
II- deverá constar do edital e do contrato, cláusula expressa de concordância do contratado com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.
Parágrafo único. Para o atendimento do art. 11, os critérios de aceitabilidade de preços serão definidos em relação aos preços global e de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, que deverão constar do edital de licitação.
Art. 13. O percentual de desconto ofertado pelo contratado no momento da licitação não poderá ser modificado em decorrência de aditamentos que alterem a planilha orçamentária.
Parágrafo único. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço unitário e tarefa, o percentual de desconto a que se refere o caput poderá ser reduzido para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma deste Decreto, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.
Art. 14. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão técnico do Município, na forma prevista no Capítulo II, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15. Quando o município utilizar recursos da União oriundos de transferências voluntárias para a execução de obras e serviços de engenharia deverá observar as disposições e normativas vigentes.
§1º A comprovação do cumprimento do disposto no caput será realizada mediante declaração do representante legal do órgão ou entidade responsável pela licitação, que deverá ser encaminhada ao órgão ou entidade concedente após a homologação da licitação.
§2º A documentação de que trata o § 1º será encaminhada à instituição financeira mandatária, quando houver.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:AE76B068

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.601, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração pública municipal e sobre o Sistema Termo de Referência Digital (TR Digital).

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços,

no âmbito da Administração pública municipal e sobre o Sistema Termo de Referência Digital (TR Digital).
Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe a normativa vigente.
CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO
Art. 3º. O Termo de Referência - TR, a partir dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, se elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade, e será enviado para o setor de contratações no prazo definido no calendário de contratação definido no Plano de Contratação Anual – PCA, se elaborado.
§1º Os processos de contratação direta de que trata o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão instruídos com o Termo de Referência, observado o que dispõe este Decreto.
§2º O Termo de Referência será utilizado pelo órgão ou entidade como referência para a análise e avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor.
Art. 4º. O Termo de Referência deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, se elaborado, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 5º. O Termo de Referência será elaborado pela Secretaria demandante, que poderá solicitar auxílio aos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.
Art. 6º. Deverão ser registrados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
I- definição do objeto, incluídos:
a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme Catálogo Eletrônico de Padronização regulamentado, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
II- fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
III- descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a soluções inovadoras e sustentáveis;
IV- requisitos da contratação;
V- modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
VI- modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
VII- critérios de medição, cronogramas de execução e de pagamento;
VIII- forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021;
IX- estimativas do valor da contratação, nos termos do Decreto que regulamenta a pesquisa de preços, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e
X- adequação orçamentária.
§1º Na hipótese de o processo de contratação não dispor de Estudo Técnico Preliminar:
I- a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II do caput, consistirá em justificativa de mérito para a contratação e do quantitativo pleiteado;
II- o Termo de Referência deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, se elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.
§2º O Termo de Referência deverá seguir os modelos instituídos pela Secretaria Municipal de Administração com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico, que conterão os elementos previstos no caput e deverão ser utilizados pelos órgãos e entidades, ou poderá utilizar o sistema TR Digital de que trata o art. 7º deste Decreto.
§3º A não utilização dos modelos de que trata o § 2º, deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação, em atenção ao § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.
Seção I
Sistema TR Digital
Art. 7º. Os Termos de Referência poderão ser elaborados no Sistema TR Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Parágrafo único. Em caso de não utilização do Sistema TR Digital pelos órgãos e entidades de que trata o art. 1º e 2º, a elaboração do Termo de Referência deverá seguir os modelos instituídos pela Secretaria Municipal de Administração, atendidas as regras e os procedimentos de que dispõe este Decreto.
Art. 8º. O Município de Realeza poderá utilizar o Sistema TR digital disponibilizado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio de termo de acesso, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019 (ou outra que vier a substituí-la).
Seção II
Exceções à elaboração do TR
Art. 9º. A elaboração do Termo de Referência é dispensada nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.
Parágrafo único. Nas adesões a atas de registro de preços de que trata o caput, o estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.
CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10. O Termo de Referência deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.
Art. 11. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o Sistema TR Digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares para a execução desta norma, bem como disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico para fins de operacionalização do Sistema TR Digital.
Art. 13. Até a completa disponibilização do Sistema TR digital, para atendimento ao disposto neste Decreto, o órgão ou entidade poderá utilizar outra ferramenta eletrônica para a elaboração do Termo de Referência, desde que, ao final, seja apensado aos autos de contratação no sistema informatizado de controle e movimentação de processos administrativos eletrônico oficial, e também nos autos do processo físico.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1A121073

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.602, DE 27 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências.

O PREFEITO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública municipal.

§1º É obrigatória a utilização da forma eletrônica nas licitações de que trata este Decreto pelos órgãos e entidades de que trata o caput.

§2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma presencial nas licitações de que trata este Decreto, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo-se observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos que dispõe normativa vigente.

Art. 3º. O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado quando o estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que excederem os requisitos mínimos das especificações não forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

Art. 4º. O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado:

I- na modalidade pregão, obrigatoriamente;

II- na modalidade concorrência, observado o art. 3º;

III- na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.

Art. 5º. Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I- lances intermediários:

a) lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de menor preço; e

b) lances iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior desconto.

II - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF: ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para cadastramento dos participantes de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública.

Art. 6º. Deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, em relação à vedação de participação do procedimento de licitação de que trata este Decreto.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 7º. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por Plataforma Eletrônica utilizada por esta municipalidade.

§1º Na hipótese de que trata o art. 2º, poderão ser utilizados sistemas próprios, governamentais, ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias, nos termos das normativas vigentes.

§2º Os sistemas de que trata o §1º deverão manter a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o §1º do art. 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção I

Fases

Art. 8º. A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

I- preparatória;

II- divulgação do edital de licitação;

III- apresentação de propostas e lances;

IV- julgamento;

V- habilitação;

VI- recursal; e

VII- homologação.

§1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação e observados os seguintes requisitos, nesta ordem:

I- os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas com o preço ou desconto;

II- o agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir, na abertura da sessão pública, deverá informar no sistema o prazo para a verificação dos documentos de habilitação, a que se refere o inciso I, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos do art. 40;

III- serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes, observado o disposto no §3º do art. 39; e

IV- serão convocados para envio de lances apenas os licitantes habilitados.

§2º Eventual postergação do prazo a que se refere o inciso II do §1º deve ser comunicada tempestivamente via sistema, de forma a não cercear o direito de recorrer do licitante.

§3º Na adoção da modalidade de licitação diálogo competitivo, na forma do disposto no inciso III do art. 4º, serão observadas as fases próprias desta modalidade, nos termos do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção II

Parâmetros do critério de julgamento

Art. 9º. O critério de julgamento por menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§1º Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o § 1º do art. 34 da Lei nº 14.133, de 2021.

§2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação ou tabela de preços praticada no mercado, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

CAPÍTULO III

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Seção I

Agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação

Art. 10. A licitação, na forma eletrônica, será conduzida pelo agente de contratação ou pregoeiro e ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos termos do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A designação e atuação do agente de contratação, pregoeiro e da equipe de apoio e da comissão de contratação deverão ser estabelecidas de acordo com as regras definidas em regulamentação específica, conforme disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO IV

DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 11. A fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações

técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos os documentos e procedimentos necessários de que dispõe o art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os preceitos do desenvolvimento sustentável serão observados na fase preparatória da licitação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável, quando elaborado.

Seção I

Orçamento estimado sigiloso

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

§2º O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.
§3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.
Seção II
Do licitante
Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:
I- credenciar-se previamente no SICAF ou, na hipótese de que trata o § 2º do art. 7º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
II- remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta com o preço ou o desconto e, na hipótese de inversão de fases, os documentos de habilitação, até a data e hora marcadas para abertura da sessão;
III- responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema
ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV- acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e
V- comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
CAPÍTULO V
DA FASE DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Seção I
Divulgação
Art. 14. A fase externa da licitação, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no PNCP e Portal da Transparência do Município.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ou outro que venha substitui-lo, ou, no caso de celebração de convênios, no Diário Oficial da União ou do Estado, bem como em jornal diário de grande circulação.
Seção II
Modificação do edital de licitação
Art. 15. Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.
Seção III
Esclarecimentos e impugnações
Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3
(três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista no edital de licitação.
§1º O agente de contratação ou pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.
§2º A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.
§3º Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame.
§4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do município e no sistema, dentro do prazo estabelecido no §1º, e vincularão os participantes e a Administração.
CAPÍTULO VI
DA FASE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES
Seção I
Prazo
Art. 17. Os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no PNCP, são de:
I- 8 (oito) dias úteis, para a aquisição de bens;
II- no caso de serviços e obras:
a) 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;
c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;
d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas “a”, “b” e “c” deste inciso;
§1º Os prazos previstos neste artigo poderão, mediante decisão fundamentada, ser reduzidos até a metade, nas licitações realizadas pela Secretaria de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
§2º O prazo mínimo para apresentação de propostas será de 60 (sessenta) dias úteis na fase competitiva da modalidade licitatória diálogo competitivo, em atenção ao disposto no inciso VIII do § 1º do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.
Seção II
Apresentação da proposta
Art. 18. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
§1º Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no caput, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
§2º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.
§3º A falsidade da declaração de que trata o §2º sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
§4º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese do §1º, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
§5º Na etapa de que trata o caput e o §1º, não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo VII.
§6º Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.
Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras:
I- a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
II- os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.
§1º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
I- valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
II- percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
§2º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

CAPÍTULO VII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE ENVIO DE LANCES
Seção I
Horário de abertura
Art. 20. A partir do horário previsto no edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.
§1º A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, de que trata o Capítulo VIII, em relação à proposta mais bem classificada.
§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.
Seção II
Início da fase competitiva
Art. 21. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, nos termos do disposto no art. 22, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
§2º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§3º Observado o §2º, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos dos arts. 33 e 34.
§4º O agente de contratação ou pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
§5º Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o § 4º, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
§6º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
Seção III
Modos de disputa
Art. 22. Serão adotados para o envio de lances os seguintes modos de disputa:
I- aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;
II- aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação; ou
III- fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
§1º Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I a III do caput, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:
I- ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
II- ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
Seção IV
Modo de disputa aberto
Art. 23. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 22, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.
§1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
§2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no §2º do art. 22.
§3º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de
contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.
§4º Após o reinício previsto no §3º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
§5º Encerrada a etapa de que trata o §4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no §2º do art. 22.
Seção V
Modo de disputa aberto e fechado
Art. 24. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 22, a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.
§1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
§2º Após a etapa de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até dez por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
§3º No procedimento de que trata o §2º, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
§4º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no § 3º.
§5º Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22.
Seção VI
Modo de disputa fechado e aberto
Art. 25. No modo de disputa fechado e aberto, de que trata o inciso III do caput do art. 22, somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no art. 23, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
§1º Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no caput, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos, na forma disposta no art. 23.
§2º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.
§3º Após o reinício previsto no §2º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.
§4º Encerrada a etapa de que trata o §3º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no §2º do art. 22.
Seção VII
Desconexão do sistema na etapa de lances
Art. 26. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
Art. 27. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da

licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Seção VIII

Critérios de desempate

Art. 28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput.

CAPÍTULO VIII

DA FASE DO JULGAMENTO

Seção I

Verificação da conformidade da proposta

Art. 29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, observado o disposto nos arts. 33 e 34, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

§1º Desde que previsto no edital, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§2º O edital de licitação deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

§3º A prorrogação de que trata o §2º, poderá ocorrer nas seguintes situações:

I- por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II- de ofício, a critério do agente de contratação ou pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput.

Art. 30. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

§1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§2º Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28.

§3º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

§4º Observado o prazo de que trata o §2º do art. 29, o agente de contratação ou pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação, no prazo estabelecido no edital, podendo ser prorrogado, nas hipóteses do §3º do art. 29, deste Decreto.

Art. 31. No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 32. Desde que previsto em edital, caso a proposta do licitante vencedor não atenda ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de

licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora.

Seção II

Inexequibilidade da proposta

Art. 33. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

§1º A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

§2º Para os fins do disposto no §1º, o agente de contratação, pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, poderá solicitar que seja encaminhado, exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, planilha detalhada contendo os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento do objeto, devidamente acompanhados de documentos comprobatórios, tais como notas fiscais, notas de empenho, contratos recentes da empresa vencedora com outra Administração, e outros meios que possam comprovar, sob pena de não aceitação da proposta.

§3º O prazo de que trata o §2º, poderá ser prorrogado, nas hipóteses do §3º do art. 29, deste Decreto.

§4º Fica facultado ao agente de contratação, pregoeiro ou da comissão de contratação, questionar o licitante acerca da possibilidade de fornecimento do objeto pelo valor ofertado durante toda a vigência da ata ou contrato.

§5º Havendo o questionamento conforme parágrafo anterior, deverá o licitante manifestar-se no prazo de 10 (dez) minutos, sendo que, caso afirmativa, dispensar-se-á as diligências constantes nos §§1º e 2º.

§6º Caso afirmativa a manifestação do licitante nos termos do §5º, a não manutenção da proposta, posteriormente, sujeitará as infrações e sanções previstas na Lei Federal 14.133, de 2021, resguardado o direito à ampla defesa.

Seção III

Encerramento da fase de julgamento

Art. 35. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o art. 29, o agente de contratação, pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital de licitação, observado o disposto no Capítulo IX.

CAPÍTULO IX

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Seção I

Documentação obrigatória

Art. 36. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou em sistemas semelhantes mantidos pelo Estado do Paraná, ou pelo Município.

§2º A documentação de habilitação de que trata o caput poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até

o valor de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021, ressalvado o inciso XXXIII do caput do art. 7º, e o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 37. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do dispostos no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
Art. 38. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, será observado o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.
Seção II
Procedimentos de verificação
Art. 39. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos ou pelo envio dos documentos exigidos para a habilitação nos sistemas a que se refere o Art. 7º, caput, e § 2º deste Decreto.
§1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.
§2º Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.
§3º Na hipótese do § 2º, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.
§4º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
I- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
II- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
§5º Na hipótese de que trata o § 2º, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29.
§6º A verificação pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
§7º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, na forma estabelecida no Capítulo XI.
§8º Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação, pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação, observado o prazo disposto no § 2º do art. 29.
§9º Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o §7º.
§10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto nos arts 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
CAPÍTULO X
DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL
Seção I
Intenção de recorrer e prazo para recurso
Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública (de até 30 minutos, a definir pela administração), de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º deste Decreto, da ata de julgamento.
§2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
§3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
§4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.
CAPÍTULO XI
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Seção I
Proposta
Art. 41. O agente de contratação, pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
Parágrafo único. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.
Seção II
Documentos de habilitação
Art. 42. A comissão de contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
Seção III
Realização de diligências
Art. 43. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os arts. 41 e 42, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Seção IV
Inclusão de novo documento
Art. 44. Na hipótese de documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação, pregoeiro ou comissão de contratação.
CAPÍTULO XII
DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO
Seção I
Adjudicação do objeto e homologação do procedimento
Art. 45. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar
o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.
CAPÍTULO XIII
DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
Seção I
Convocação para a assinatura do termo de contrato ou da ata de registro de preços
Art. 46. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
§1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso,

devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
§2º Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
§3º Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:
I- convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
II- adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
§4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
§5º A regra do §4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do §3º.
CAPÍTULO XIV
DA SANÇÃO
Art. 47. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e regulamentação do município, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.
CAPÍTULO XV
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO
Art. 48. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.
§1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
§3º Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.
CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção I
Orientações gerais
Art. 49. Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Art. 50. O julgamento das propostas observará, ainda, os parâmetros definidos no instrumento convocatório, sendo vedado computar vantagens não previstas, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
Art. 51. O julgamento das propostas deverá observar a margem de preferência prevista no art. 26 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Art. 52. Poderá ser utilizado o SICAF para fins habilitatórios.
Art. 53. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.
Art. 54. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8402340C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.603, DE 27 DE JULHO DE 2023

Regulamenta, no âmbito municipal, a Contratação Direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos quanto à Contratação Direta prevista nos arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. Nas Contratações Diretas previstas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que utilizarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, bem como nos casos em que seja vantajoso para a Administração Municipal, deverão ser observadas as regras e os procedimentos que dispõe a normativa federal vigente para Dispensa Eletrônica.
Art. 2º. Para os fins disposto neste Decreto, consideram-se: I- contratação direta: hipótese de contratação decorrente de dispensa ou de inexigibilidade de licitação; II- dispensa de licitação: forma de contratação de obras, bens e serviços, inclusive de engenharia, nas hipóteses do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; III- inexigibilidade de licitação: forma de contratação de bens e serviços em todos os casos em que inviável a competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de
abril de 2021, e das hipóteses exemplificativas previstas nos incisos I a V, do mencionado dispositivo; IV- dispensa eletrônica: conjunto de procedimentos sistêmicos com a manifestação de interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa após a competição entre fornecedores por meio de lances; V- sistema eletrônico: ferramenta informatizada especializada com a finalidade de realização dos procedimentos de contratações públicas; VI- bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, possuem padrões de desempenho que não podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, exigida justificativa prévia do contratante; VII- projeto: documento de planejamento para a licitação e a contratação, que pode ser corporificado por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo; VIII- ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual serão registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas. Art. 3º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I- documento de formalização de demanda; II- estudo técnico preliminar, se for o caso; III- análise de riscos, se for o caso; IV- termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; V- estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; VI- justificativa de preço; VII- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; VIII- razão de escolha do contratado; IX- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; X- parecer jurídico, se for o caso;
XI- parecer técnico, se for o caso; XII- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; XIII- autorização da autoridade competente; XIV- indicação do dispositivo legal aplicável; XV- autorização do ordenador de despesa; XVI- consulta prévia, ou, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa

classificada em primeiro lugar, a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União e Consulta a restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR, situação em que caso constatada a existência de sanção, o agente de contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, se for o caso; XVII- justificativa para a não divulgação do edital, nos termos do §3º do art. 75, se for o caso.

§1º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município.

§2º Os atos e os documentos de que trata este Decreto, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Art. 4º. São competentes para autorizar a dispensa e a inexigibilidade de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas municipais.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de 1º de abril de 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.

Art. 5º. Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133, de

2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração Municipal, ou por outro meio idôneo.

Art. 6º. Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, conforme o §6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021 e observado o regulamento municipal a ser editado em Decreto próprio.

Art. 7º. Poderá ser dispensada a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da Procuradoria Geral do Município ou ainda, se utilizadas minutas padronizadas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes, nos termos deste regulamento e do regulamento específico que trata de minutas padronizadas.

Parágrafo único. Dispensada a análise e manifestação jurídica, a aplicabilidade de Parecer Jurídico Referencial e/ou Lista de Verificação, bem como a continuidade do processo de contratação direta, ficará condicionada ao preenchimento de todos os requisitos previstos nestes.

Art. 8º. No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato, na forma do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, sem a qual não poderá ser iniciada a execução. §1º Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

§2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do

artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

CAPÍTULO II

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 9º. A licitação é dispensável nas hipóteses previstas no caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º Para os fins do inciso VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 daquela Lei, bem como serem adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que eventualmente deram causa à situação emergencial.

§2º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, na forma do §1º do mesmo artigo, deverão ser observados: I- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e II- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§3º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), vinculada: I- à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou II- à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.

§4º O disposto no §1º deste artigo não se aplica às contratações de até o limite previsto para os serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, na forma do §7º do art. 75 da Lei nº 14.133,

de 2021, e suas atualizações, salvo quando houver contrato ou ata de registro de preços vigente.

§5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021.

§6º Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 10. Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Art. 11. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da legislação federal pertinente.

Art. 12. Na hipótese de contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, estas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§1º O órgão ou entidade deverá divulgar as seguintes informações para a realização do procedimento de dispensa referido no caput deste artigo: I- a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado; II- as quantidades e o preço estimado de cada item/lote, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III- o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra; IV- a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar Municipal nº 01, de 30 de novembro de 2018. V- as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; VI- data e horário limites para Apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação.

§2º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, via e-mail disponibilizado em Edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar as seguintes declarações: I- a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; II- o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, quando couber, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; III- o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação constantes do procedimento; IV- a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, as quais assume como firmes e verdadeiras; V- o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e VI- o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 13. O procedimento de dispensa será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, podendo ser encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF), por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, se for o caso.
Art. 14. Preferencialmente, poderá ser utilizado o cadastramento do fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal.
CAPÍTULO III DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Art. 15. As hipóteses previstas no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.
§1º Para fins do disposto no inciso I do caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, o órgão ou a entidade deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§2º Para fins do disposto no inciso II do caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§3º As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado, observados os seguintes aspectos: I- considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato; II - é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
§4º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, devem ser observados os seguintes requisitos: I- avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos; II- certificação, pelo Diretor de Patrimônio, da inexistência de imóveis públicos municipais vagos e disponíveis que atendam ao objeto; III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração Pública Municipal e que evidenciem vantagem.
Art. 16. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 17. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica. Parágrafo único. Em caráter excepcional, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
Art. 18. O procedimento de inexigibilidade deverá, no que cabível, seguir o disposto no artigo 3º deste Decreto.
CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 19. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.
Parágrafo único. Nos casos em que seja utilizado instrumento substitutivo ao contrato, o termo de referência deverá regulamentar a aplicação das sanções administrativas na forma da minuta-padrão de contrato adequada ao caso concreto.
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20. Ao Secretário Municipal de Administração, compete: I- expedir, quando necessário, normas complementares à fiel execução do regulamento constante deste Decreto; II- dirimir os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto.
Art. 21. As minutas-padrão para contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a Declaração de Conformidade, serão aprovadas em atos supervenientes do Departamento de Licitações e/ou da Procuradoria Jurídica do Município.
Parágrafo único. As contratações diretas no âmbito do Município poderão seguir este regramento a partir da sua publicação. Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9FCD162D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.604, DE 27 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o disposto nos artigos 78, § 1º e 82 a 86, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1°. O registro de preços para serviços e compras da Administração Municipal, obedecerá às normas fixadas pelo presente Decreto.
Art. 2º. Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:
I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II- quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições; e
III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programas de governo.
§1º As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratadas através do sistema de registro de preços se atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente:
I- existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
II- necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.
§2° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de preços, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma que dispuser regulamentação própria Municipal.
§3° Do edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, no mínimo as seguintes condições:
I- especificidades da licitação e de seu objeto;
II- quantidades mínimas e máximas (a ser cotado em unidades de bens, ou no caso de serviços, em unidades de medida) que poderão ser adquiridas;
III- possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) por outros motivos justificados no processo.

IV- possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V- critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto, sendo esse sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI- o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverão ser indicados no edital;
VII- condições para alteração de preços registrados;
VIII- registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
IX- hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências;
X- os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
XI- as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.
Art. 3º. No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, devendo-se obedecer a ordem de classificação da licitação.
Art. 4º. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.
Art. 5º. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou de regulamentação própria específica.
Art. 6º. Homologado o resultado da licitação, a Administração convocará os fornecedores, respeitada a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
Art. 7º. A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar.
§1º O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§2º A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Art. 8º. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:
I- pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
a) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
II- pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
§1° A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
§2° No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da sua publicação.
§3° A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 10 (dez) dias corridos da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho (nos casos de dispensa da formalização do contrato) facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
§4º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
§5° Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.
§6° Da decisão que cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Art. 9º. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados em conformidade com as modificações ocorridas.
§1° Na hipótese prevista no caput deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.
§2° O disposto no caput deste artigo aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 10. Caberá à Secretaria demandante a prática de atos para rotina, controle e administração do registro de preços, inclusive no tocante à inviabilidade de ultrapassagem de quantidade máxima registrada, em relação aos contratos de sua pasta, preferencialmente em formato informatizado.
Art. 11. A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição fundamentada pelo departamento requisitante, ao Departamento de Compras, que formalizará a contratação correspondente.
Art. 12. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, justificadamente, à Secretaria de Administração, a instauração do competente procedimento.
Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar da adequada caracterização dos bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.
Art. 13. O Departamento de Licitações fará publicar, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:
I - o objeto registrado;
II - o preço registrado;
III - o prazo de validade do registro.
Parágrafo único. A Administração poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, com vistas à economicidade.
Art. 14. O fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:5BCE1BF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.605, DE 27 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o disposto no art. 79º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações, e dá outras providências.

O PREFEITO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere conforme Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 79º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Este Decreto regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Realeza.
Art. 2º. Conforme inciso XLIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se para executar o objeto quando convocados.
Art. 3º. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
I- paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
II- com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
III- em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
§1º Na hipótese do inciso I:
I- a Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
II- quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como por exemplo a ordem cronológica da necessidade do objeto.
§2º Na hipótese do inciso II:
I- a Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
II- o contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Municipal.
§3º Na hipótese do inciso III:
I- a Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados;
II- a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.
§4º Além dos procedimentos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da Administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.
CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO
Art. 4º. O processo visando o credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:
I- identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;
II- justificativa para realização de processo de credenciamento ao invés da realização de processo licitatório;
III- autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;
IV- elaboração de Edital de Chamamento de Interessados, que conterá, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º:
a) a descrição detalhada do objeto;
b) local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;
c) valor a ser pago ou porcentagem de desconto;
d) cronograma da execução do objeto;
e) requisitos/documentos para credenciamento;
f) comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento, podendo ser a Comissão de Licitação já existente ou comissão específica, a depender do objeto;
g) prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avaliar os requisitos/documentos para credenciamento;
h) pagamento.
V- análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;
VI- publicação/divulgação do Edital de Chamamento de Interessados Público tanto no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP quanto no sítio eletrônico oficial do Município, devendo ainda ser mantido à disposição do público;
VII- lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:
a) cumprimento dos requisitos pelo interessado;
b) necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.
VIII- ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.
§1º Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento, caberá recurso, no prazo de três dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento no Diário Oficial do Município e Portal de Transparência no site Oficial do Município.
§2º O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação
da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.
§3º Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior responsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada ou ocupante de cargo equivalente.
§4º A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.
Art. 5º. O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.
Art. 6º. A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os credenciados.
Art. 7º. Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.
Art. 8º. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.
Art. 9º. A administração deve permitir o cadastramento permanente de novos interessados.
§1º Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a doze meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.
§2º A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para a assinatura de novos contratos, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.
Art. 10. Para a contratação do credenciado deverá ser feito processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o processo observar o art. 72 da mesma lei.
§1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
§2º O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens

adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
§3º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será prevista no edital.
§4º Será admitida a denúncia (extinção do contrato) por quaisquer das partes nos prazos fixados no edital.
Art. 11. O edital fixará as condições e prazos para a denúncia ao credenciamento, obedecendo aos seguintes critérios:
I- o pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto, após a contratação, as hipóteses de rescisão serão regidas pelos próprios instrumentos contratuais;
II- o descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:
a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos credenciados;
c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;
d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública ou Declaração de Inidoneidade.
Parágrafo único. A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste decreto, do edital, do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.
Seção I Das Hipóteses de Credenciamento
Subseção I Da Contratação Paralela e Não Excludente
Art. 12. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:
I- convocação dos credenciados por ordem de inscrição;
II- sorteio;
III- localidade ou região onde serão executados os trabalhos.
§1º Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.
§2º O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, e o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.
Art. 13. É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.
Art. 14. A lista contendo a ordem de contratação dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Realeza-PR e do órgão ou entidade responsável pelo credenciamento.
Subseção II Da Contratação Com Seleção a Critério de Terceiros
Art. 15. O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros se dará nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O preço do bem ou serviço será definido, pela administração pública, por meio de edital de credenciamento.
Subseção III Da Contratação em Mercados Fluidos
Art. 16. A contratação em mercados fluidos se dará nas hipóteses em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
§1º No caso de contratação por meio de mercado fluido, as exigências de habilitação podem se restringir às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
§2º O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos observará, no que couber, o disposto no Capítulo II, e deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preços de mercado vigentes no momento da contratação.
Art. 17. A Administração deverá firmar um acordo corporativo de desconto com os fornecedores dos serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto mínimo disposto no termo de referência incidente sobre o preço de mercado no momento da contratação.
Art. 18. Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.
Art. 19. No momento da contratação, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.
Art. 20. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8B603B94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.606, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, DECRETA:
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação, no âmbito da Administração Pública municipal.
Parágrafo único. A locação de imóveis deverá ser precedida de licitação, ressalvado o disposto no inciso V do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2º. A formalização do contrato de locação de imóveis de que trata este Decreto fica condicionado à prévia comprovação da autorização específica da autoridade competente.
Art. 3º. Os órgãos e as entidades poderão firmar contratos de locação de imóveis, observados os seguintes modelos:
I- locação tradicional: o espaço físico é locado sem contemplar os serviços acessórios, os quais serão contratados independentemente, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros;
II- locação com facilities: o espaço físico é locado contemplando os serviços para a sua operação e manutenção, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros; e
III- locação built to suit – BTS: o locador procede à prévia aquisição, construção ou substancial reforma, por si mesmo ou por terceiros, do imóvel então especificado pelo
pretendente à locação, a fim de que seja a este locado, prevalecendo as condições livremente pactuadas no respectivo contrato e as disposições procedimentais previstas na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.
§1º A escolha dos modelos modelagem de que trata o caput deverá ser justificada no Estudo Técnico Preliminar, o qual será fundamento para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, nos termos dos incisos XXIII e XXV do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.
§2º Poderá ser contratado outro modelo que não os indicados no caput, desde que demonstrado, nos Estudos Técnicos Preliminares, a vantagem e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida, observados os procedimentos deste Decreto.
§3º Os modelos de que tratam os incisos II e III do caput poderão ser adotados de forma combinada, devendo ser justificada nos Estudos Técnicos Preliminares a vantagem para a Administração.

Art. 4º. Para a adoção do modelo BTS, de que trata o inciso III do caput do art. 3º, deverão ser observados os procedimentos e os limites estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO II PLANEJAMENTO DA LOCAÇÃO

Seção I

Estudos Técnicos Preliminares

Art. 5º. O órgão ou entidade deverá fazer constar, no Estudo Técnico Preliminar, além dos elementos definidos no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, o seguinte:

I- a comprovação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, por meio de declaração emitida pelo Diretor de Patrimônio;

II- a comprovação da inviabilidade de compartilhamento de imóvel com um ou mais órgãos ou entidades da Administração pública municipal;

III- justificativa da escolha de um dos modelos de locação, de que trata o art. 3º, demonstrando a vantagem e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida em

comparação com os demais modelos ou com a aquisição ou continuidade de uso de imóvel da Administração;

IV- requisitos mínimos e desejáveis do imóvel pretendido em termos de características físicas necessárias para atendimento da demanda, proximidade de serviços disponíveis, vida útil, benfeitorias, especificidades do mercado local, dentre outros;

V- estimativa de área mínima, observando-se:

a) o quantitativo da população principal do órgão, incluindo os postos de trabalho integrais, os postos de trabalho reduzidos, os servidores em trabalho remoto, a área útil do imóvel atualmente ocupado, a área de escritórios, a área de apoio, a área técnica, a área específica, caso necessária, e a quantidade de veículos oficiais;

b) a necessidade de atendimento ao público ou de peculiaridades de prestação do serviço, caso necessário; e

c) as áreas de escritório não superiores a 9,00m² (nove metros quadrados) por posto de trabalho para servidor, colaborador, terceirizado de escritório ou estagiário em dia normal de atividade.

VI- estimativa do custo de ocupação total para todo período que se pretende contratar, detalhando, no mínimo:

a) custos de desmobilização;

b) custo de restituição do imóvel, quanto for o caso;

c) custo mensal de locação, incluindo os custos diretos e indiretos; e

d) custo de adaptação, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e prazo de amortização dos investimentos necessários.

VII- descrição da necessidade de contratação de serviço de assessoria técnica para a prestação de serviço da modelagem econômico-financeira e suporte à realização do processo licitatório, se for o caso;

VIII- quando for o caso, a observância dos limites e condições decorrentes da aplicação dos arts. 29, 30 e 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, pelas obrigações contraídas pela Administração relativas ao objeto contratado.

§1º Para a comprovação da inviabilidade de compartilhamento de que trata o inciso II do caput, deverá ser realizada:

I- consulta aos órgãos e as entidades municipais localizados no município, se houver, quanto à disponibilidade ou não da área pretendida; ou

II- comprovação da impossibilidade de compartilhamento em razão da natureza das atividades do órgão ou da entidade demandante.

Seção II

Autorização da despesa

Art. 6º. As despesas com os contratos de locação cujo valor for igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês deverão ser autorizadas pela autoridade competente, previamente à celebração do contrato.

Seção III

Análise de riscos

Art. 7º. Nos procedimentos de seleção de imóveis de que trata este Decreto, deverão ser avaliados os riscos associados a cada um dos modelos indicados no art. 3º, que possam comprometer o sucesso da contratação, identificando, dentre eles, riscos ligados:

I- ao custo de mudança e de restituição de imóvel;

II- à fuga ao procedimento licitatório em uma contratação com serviços condominiais inclusos;

III- à localização específica cujas características de instalações e de localização do imóvel tornem necessária sua escolha, quando se tratar de inexigibilidade de licitação; e

IV- a aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que podem interferir na boa execução contratual.

Parágrafo único. A controladoria interna disponibilizará modelo para o tratamento dos riscos de que trata o caput.

Seção IV

Regime de execução

Art. 8º. Serão observados os seguintes regimes de execução:

I- prestação de serviços sem investimentos, quando adotado o modelo de locação tradicional;

II- prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de imóvel, quando adotada a locação com facilities; e

III- prestação de serviços incluindo a realização de obras, serviços de engenharia e o fornecimento de bens, quando adotado o BTS.

Seção V

Vigência contratual

Art. 9º. Os contratos de locação observarão os seguintes prazos:

I- até 5 (cinco) anos, contados da data de recebimento do objeto inicial, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 8º, cuja vigência máxima será definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção;

II- até 10 (dez) anos, nos contratos de locação BTS sem investimento, no qual inexistem benfeitorias permanentes; e

III- até 35 (trinta e cinco) anos, nos contratos de locação BTS com investimento, quando implicar a elaboração de benfeitorias permanentes, realizadas exclusivamente às expensas do contratado, que serão revertidas ao patrimônio da Administração ao término do contrato.

§1º Os contratos firmados de que trata o inciso I do caput poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

§2º Na hipótese do inciso III do caput, o prazo de vigência do contrato deverá ser compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco) anos, nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação.

CAPÍTULO III

DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Seção I

Prospecção de mercado

Art. 10. Os órgãos ou as entidades deverão realizar o chamamento público com o objetivo de prospectar no mercado imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades definidas no ETP.

Seção II

Fases

Art. 11. São fases do chamamento público:

I- a abertura, por meio de publicação de edital;

II- a apresentação das propostas de imóveis disponíveis para locação que atendam às especificações do edital;

III- a avaliação e estudo de leiaute; e

IV- a seleção e a aprovação das propostas de locação.

Seção III

Edital

Art. 12. O edital do chamamento público conterá, no mínimo:

I- a data e a forma de recebimento das propostas;

II- os requisitos mínimos, quando for o caso, em termos de:

a) área construída, que leve em conta escritórios, banheiros, depósitos e corredores, excluindo áreas de galpões e estacionamentos;

b) capacidade mínima de pessoas;

c) climatização;

d) condição de funcionamento de demanda/carga elétrica lógica, telefonia e hidráulica;

e) habite-se, alvará do Corpo de Bombeiros e demais documentações necessárias, nos termos da legislação local;

f) Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PPCI, protocolizado perante o Corpo de Bombeiros;

g) acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme exigências legais;

h) Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, instalado e funcional;

III- adaptações e ações a serem realizadas às expensas do locador;

IV- localização, vigência e modelo de proposta de locação; e

V- critérios de seleção das propostas.

Seção IV
Operacionalização
Art. 13. O edital de chamamento público será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade responsável pelo procedimento, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, contados da data da sessão pública de recebimento das propostas.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, ou, no caso de celebração de convênios, no Diário Oficial da União ou do Estado, bem como em jornal diário de grande circulação, em todos os casos.
Art. 14. Compete ao órgão ou à entidade responsável pelo chamamento público:
I- receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com o estabelecido no edital de chamamento público e deferir ou não a inscrição; e
II- avaliar as propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de chamamento público, e selecionar as mais adequadas aos interesses da Administração.
Art. 15. O resultado do chamamento público será publicado nos meios previstos no art. 13 deste Decreto.
Seção V
Estudo de leiaute
Art. 16. A proposta selecionada passará por um estudo de leiaute para verificação quanto à adequação do imóvel aos requisitos mínimos definidos no edital de chamamento público.
§1º Para fins de levantamento das informações necessárias para realização do estudo de que trata o caput, o órgão ou entidade realizará a visita técnica no imóvel a qual se refere a proposta.
§2º O estudo de leiaute deverá fornecer elementos para avaliar se a distribuição do espaço físico do imóvel proporciona a melhor otimização, conforto e interatividade dos espaços, considerando-se, dentre outros:
I- as instalações existentes, em relação à sua capacidade de atendimento e suas especificidades;
II- a melhor logística entre os diferentes setores, bem como em relação à mobilidade urbana;
III- o acesso e a circulação das pessoas, especialmente se a missão institucional demandar atendimento de público presencialmente;
IV- a acessibilidade dos espaços de acordo com a legislação;
V- as rotas exigidas pelo corpo de bombeiros de acordo com a legislação; e
VI- se o imóvel possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB.
§3º Será permitido que os proponentes apresentem área diferenciada daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que comprovem a exequibilidade da proposta, demonstrada por meio do estudo de leiaute.
Art. 17. Caso sejam selecionados dois ou mais proponentes, deverá ser realizado o estudo de leiaute para todas as propostas, observado o disposto no § 1º do art. 16.
Art. 18. O estudo de leiaute, na forma definida no art. 16, subsidiará a decisão de realizar o processo licitatório ou o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação.
§1º Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, deverá ser realizado o procedimento licitatório pelo critério de julgamento menor preço ou maior retorno econômico, a depender do modelo escolhido, nos termos do Capítulo IV.
§2º Caso haja somente uma proposta cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, deverá ser realizado o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observada a instrução processual estabelecida no Capítulo V.
Seção VI
Homologação do resultado
Art. 19. A homologação do resultado do chamamento público será publicada no PNCP e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade responsável pelo procedimento.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato no Diário Oficial do Município, ou, no caso de celebração de convênios, no Diário Oficial da União ou do Estado, bem como em jornal diário de grande circulação, em todos os casos.
Seção VII
Dispensa do chamamento público
Art. 20. Fica dispensado o chamamento público nas seguintes hipóteses:
I- quando o BTS for para fins de construção;
II- quando demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, de forma inequívoca, a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração, nos termos do inciso II do § 3º do art. 24 deste Decreto; e
III- quando for de amplo conhecimento da Administração a múltipla oferta de imóveis no mercado que atendam às suas necessidades, de forma que o procedimento licitatório deverá ser observado.
CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO
Seção I
Procedimento licitatório
Art. 21. Na hipótese de o resultado do chamamento público enquadrar-se no § 1º do art. 18, ou do inciso III do art. 20, o órgão ou entidade deverá realizar procedimento licitatório pelo critério de julgamento de menor preço ou maior desconto, ou maior retorno econômico, nos termos da regulamentação própria.
Seção II
Edital de licitação
Art. 22. O edital de licitação deverá prever, além de outros elementos definidos na Lei nº 14.133, de 2021, a apresentação pelo licitante da avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, do prazo de amortização dos investimentos necessários e outras despesas indiretas elaboradas pelo licitante.
Parágrafo único. A avaliação prévia do bem deverá observar o disposto no inciso II do art. 24.
Seção III
Condução do processo
Art. 23. A licitação, na forma eletrônica, será conduzida pelo agente de contratação, ou comissão de contratação, quando o substituir, nos termos do disposto no Decreto que regulamenta as ações dos agentes de licitação.
CAPÍTULO V
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Seção I
Instrução processual
Art. 24. O procedimento de inexigibilidade de licitação será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I- documento de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos, Termo de Referência, projeto básico ou projeto executivo;
II- laudo de avaliação do bem imóvel, de acordo com seu valor de mercado, por profissional habilitado, em conformidade com a NBR 14.653, podendo ser elaborado por terceiros;
III- parecer jurídico;
IV- pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
V- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
VI- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VII- razão da escolha do contratado;
VIII- justificativa de preço, se for o caso; e
IX- autorização da autoridade competente.
§1º O ato que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.
§2º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes nos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.
§3º Deverão ser observados os seguintes requisitos, que serão juntados à instrução processual de que trata o caput:
I- avaliação prévia do bem, nos termos do inciso II do art. 24, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando

imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II- justificativa que demonstre a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela; e
III- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, nos termos do inciso I do art. 5º.
CAPÍTULO VI
DO CONTRATO
Seção I
Formalização dos contratos
Art. 25. Os contratos de que trata este Decreto regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, observado o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo também prever, quando for o caso:
I- a realização de vistoria dos bens reversíveis, podendo reter os pagamentos no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas;
II- o aporte de recursos em favor do locador para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, desde que autorizado no edital de licitação;
III- o não pagamento de indenização pelas parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizadas ou depreciadas, em caso de extinção do contrato, quando tais investimentos foram realizados com valores provenientes do aporte de recursos, nos termos do inciso II;
IV- a prestação de garantias de execução suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos, a depender do modelo escolhido de locação, conforme disposto no art. 3º; e
V- a vedação de toda e qualquer benfeitoria voluptuária, nos termos do § 1º do art. 96 de Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 26. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares.
Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0356174E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.607, DE 27 DE JULHO DE 2023

Regulamenta no âmbito municipal as sanções administrativas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Seção I
Das Infrações Administrativas
Art. 1º. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.
Seção II
Das Sanções Administrativas
Art. 2º. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias de contraditório e de ampla defesa.
§1º A competência para determinar a instauração do processo administrativo, julgar e aplicar as sanções é da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§2º A aplicação das sanções previstas em Lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
Art. 3º. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
I- descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
II- inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.
Art. 4º. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
I- dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
II- dar causa à inexecução total do contrato;
III- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
IV- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
V- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VI- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
§1º Considera-se inexecução total do contrato:
I- recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
II- recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
§2º Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual:
I- será notificado o adjudicatário ou contratado para apresentar a justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o descumprimento do contrato;
II- a justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação, e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, fundamentadamente, apresentará manifestação no prazo de 5 (cinco) dias uteis, e submeterá à decisão da autoridade competente.
III- rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre a instauração do processo para a apuração de responsabilidade.
IV- preliminarmente à instauração do processo de que trata o inciso III deste parágrafo poderá ser concedido prazo máximo de 10 (dez) dias para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto.
§3º A sanção prevista no caput deste artigo impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Art. 5º. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
I- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
II- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
III- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
IV- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
V- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
§1º A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento ao Ministério Público competente e, quando couber, ao Tribunal de Contas do Paraná, para atuação no âmbito das respectivas competências.

§2º A sanção prevista no caput deste artigo, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
Art. 6º. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.
§1º Não se aplica a regra prevista no caput se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.
§2º O disposto nesse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.
Art. 7º. A multa será calculada na forma prevista no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.
§1º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
§2º A multa de que trata o caput poderá, na forma do edital ou contrato, ser descontada de pagamento eventualmente devido pela contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.
§3º O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.
I- a aplicação de multa moratória será precedida de oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa;
II- a aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Art. 8º. A apuração de responsabilidade por infrações passíveis das sanções de advertência e multa se dará em processo administrativo simplificado, facultando-se a defesa do licitante ou contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
§1º A notificação conterá, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do licitante ou contratado ou os elementos pelos quais se possa identificá-los.
§2º A apuração dos fatos e apreciação da defesa será feita por servidor efetivo ou empregado público designado ou comissão compostas por esses agentes públicos, a quem caberá:
I- a elaboração de Relatório Final conclusivo quanto à existência de responsabilidade do licitante ou contratado, com as seguintes informações:
a) resumo das peças principais dos autos;
b) opinião sobre a licitude da conduta;
c) indicação dos dispositivos legais violados.
§3º Em havendo defesa do interessado, após as providências enumerados no inciso I do § 2º e convalidação do relatório pela respectiva Procuradoria Jurídica, o processo deve ser remetido à autoridade competente para julgamento.
§4º Quando não for apresentada defesa e a penalidade for de advertência e/ou de multa, o processo, devidamente instruído com o relatório e convalidação do relatório pela respectiva Procuradoria Jurídica, deve ser encaminhado para decisão do Secretário responsável pela contratação.
§5º O licitante poderá apresentar, junto à defesa, eventuais provas que pretenda produzir.
§6º Caso evidenciada, no curso do processo administrativo simplificado, ou se o caso envolver a prática de conduta que possa caracterizar infração punível com as sanções de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade de que tratam os arts. 4º a 5º deste Regulamento, será instaurado o processo de responsabilização, nos termos do previsto no art. 9º a art. 11 deste Regulamento.
Art. 9º. Nos casos em que for apresentada a defesa prévia, tratando-se de conduta com baixo grau de reprovabilidade, ausente prejuízo para a administração e sendo cabível a penalidade de advertência, a autoridade competente, mediante informações do servidor responsável, ou gestor, ou fiscal do contrato, pode decidir pela suspensão da aplicação da sanção de advertência e do respectivo processo administrativo simplificado.
§1º A suspensão prevista no caput deve ser comunicada, preferencialmente por via eletrônica, pelo gestor, ou fiscal do contrato, ressalvando-se a possibilidade de seguimento do processo simplificado se posteriormente for constatada repetição de irregularidade.
§2º Na repetição de prática de irregularidade e, em sendo apresentada defesa prévia, a autoridade competente pode decidir, conforme o caso concreto, pela suspensão da sanção de advertência, mediante as informações do gestor, ou fiscal do contrato sobre a ausência de prejuízo.
Art. 10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§1º A instauração do processo se dará por ato de quem possui competência para aplicar a sanção e mencionará:
I- os fatos que ensejam a apuração;
II- o enquadramento dos fatos às normas pertinentes à infração;
III- a identificação do licitante ou contratado, denominado acusado, ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo;
IV- na hipótese do §2º deste artigo, a identificação dos administradores e ou sócios, pessoa jurídica sucessora ou empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito.
§2º A infração poderá ser imputada, solidariamente, aos administradores e sócios que possuam poderes de administração, se houver indícios de envolvimento no ilícito, como também à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, seguindo o disposto para a desconsideração direta da personalidade jurídica.
§3º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, das pessoas jurídicas licitantes ou contratadas, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.
Art. 11. A Comissão Processante será composta por 2 (dois) ou mais servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal, com atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório.
§1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
§2º A Comissão, diante de elementos que possam revelar prudente a responsabilização de terceiros não previstos no §2º do art. 10 deste Regulamento, deve solicitar a abertura de outro processo contra elas ou o aditamento do ato de autorização do processo em curso, remetendo-se os autos à autoridade competente para apreciação e, sendo o caso, instauração do processo em face de outros sujeitos.
§3º Se no curso da instrução surgirem elementos novos não descritos no ato de autorização de abertura de processo de apuração de responsabilidade, a comissão solicitará a instauração de processo incidental, remetendo-se os autos à autoridade competente para apreciação.
Art. 12. Instaurado o processo, ou aditado o ato de instauração, a Comissão dará impulso ao processo, intimando os acusados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentarem defesa escrita e especificarem as provas que pretendam produzir.
§1º Quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência, previamente designada para este fim.
§2º Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
§3º Da decisão de que trata o §2º deste artigo, no curso da instrução, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.

§4º Se não houver retratação, o pedido de reconsideração se converterá em recurso, que ficará retido e será apreciado quando do julgamento do processo.
Art. 13. Finda a instrução, o acusado poderá apresentar alegações finais em 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação.
Art. 14. Transcorrido o prazo previsto no art. 13 deste Regulamento, a Comissão Processante elaborará relatório final no qual mencionará os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas a que está sujeito o infrator, as peças principais dos autos, analisará as manifestações da defesa e indicará as provas em que se baseou para formar sua convicção, fazendo referência às folhas do processo onde se encontram.
§1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do licitante ou contratado e informará, quando for o caso, se houve falta capitulada como crime e se houve danos aos cofres públicos, sugerindo à autoridade julgadora a remessa de cópia do processo ao setor competente para as providências cabíveis.
§2º O relatório poderá, ainda, propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e ou materialidade.
§3º O relatório poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no Processo.
§4º Nos casos previstos no caput deste artigo, a instauração, instrução e encerramento do procedimento pela Comissão deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período em casos excepcionais mediante prévio e fundamentado requerimento à autoridade máxima.
§5º O Processo Administrativo, com o relatório da Comissão será remetido para deliberação da autoridade competente, após a manifestação jurídica da Procuradoria do Município.
§6º Apresentado o relatório, a comissão ficará à disposição da autoridade responsável pela instauração do processo para prestação de qualquer esclarecimento necessário.
§7º Proferido o julgamento, encerram-se as atividades da comissão processante.
§8º A comissão processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual, por intermédio da autoridade máxima.
Seção III
Prova Emprestada
Art. 15. Será admitida no processo de apuração de responsabilidade o compartilhamento de informações e provas produzidas em outro processo administrativo ou judicial, caso em que, após a juntada nos autos, será aberta vistas dos autos ao acusado para manifestação, em 3 (três) dias úteis, contados de sua intimação.
§1º As informações e provas compartilhadas não se restringem a processos em que figurem partes idênticas, devendo o órgão julgador, garantido o contraditório e ampla defesa, atribuir à prova o valor que considerar adequado.
§2º O pedido para compartilhamento de informações e provas produzidas em outro processo será feito pela Comissão Processante à autoridade que tem competência para julgamento, que encaminhará solicitação ao juízo competente ou autoridade administrativa de outro Poder ou Ente federativo.
§3º O compartilhamento de provas que envolva cooperação internacional, observará o disposto no Código de Processo Civil.
Seção IV
Falsidade Documental
Art. 16. No caso de indícios de falsidade documental apresentado no curso da instrução, a Comissão Processante intimará o acusado para manifestação, em 3 (três) dias úteis.
§1º A decisão sobre falsidade do documento será realizada quando do julgamento do processo.
§2º A apresentação de declaração ou documento falso na fase licitatória ou de execução do contrato é causa principal de abertura do processo de apuração de responsabilidade, não se aplicando o disposto no caput e § 1.º deste artigo.
Seção V
Acusado Revel
Art. 17. Se o acusado, regularmente notificado, não comparecer para exercer o direito de acompanhar o processo de apuração de responsabilidade, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas nos autos do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.
§1º Na notificação ao acusado deve constar advertência relativa aos efeitos da revelia de que trata o caput desse artigo.
§2º O revel poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar.
§3º Nos casos de notificação ficta será nomeado curador especial.
Seção VI
Do Julgamento
Art. 18. A decisão condenatória mencionará, no mínimo:
I- a identificação do acusado;
II- o dispositivo legal violado;
III- a sanção imposta.
§1º A decisão condenatória será motivada, com indicação precisa e suficiente dos fatos e dos fundamentos jurídicos tomados em conta para a formação do convencimento.
§2º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de outras decisões ou manifestações técnicas ou jurídicas, que, neste caso, serão partes integrantes do ato.
Art. 19. Na aplicação das sanções, a Administração Pública deve observar:
I- a natureza e a gravidade da infração cometida;
II- as peculiaridades do caso concreto;
III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
VI- situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
Art. 20. São circunstâncias agravantes:
I- a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
II- o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;
III- a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
IV- a reincidência.
V- a prática de quaisquer infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 6º deste Regulamento.
§1º Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.
§2º Para efeito de reincidência:
I- considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dos de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;
II- não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;
III- não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.
Art. 21. São circunstâncias atenuantes:
I- a primariedade;
II- procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
III- reparar o dano antes do julgamento;
IV- confessar a autoria da infração.
Parágrafo único. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.
Art. 22. Sem modificação dos fatos narrados na autorização de abertura do processo de apuração de responsabilidade, o órgão julgador poderá atribuir definição jurídica diversa,
ainda que, em consequência, sujeite o acusado à sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Seção VII
Da Prescrição
Art. 23. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
I- interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
II- suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013;
III- suspensa por decisão judicial ou arbitral que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Seção VIII
Da Desconsideração da Personalidade Jurídica
Art. 24. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade.
§1º A desconsideração da personalidade jurídica, para os fins deste Decreto, poderá ser direta ou indireta.
§2º A desconsideração direta da personalidade jurídica implicará na aplicação de sanção diretamente em relação aos sócios ou administradores de pessoas jurídicas licitantes ou contratadas.
§3º A desconsideração indireta da personalidade jurídica se dará, no processo da licitação ou de contratação direta, no caso de verificação de ocorrência impeditiva indireta.
Art. 25. Considera-se ocorrência impeditiva indireta a extensão dos efeitos de sanção que impeça de licitar e contratar a Administração Pública para:
I- as pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
II- as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.
Art. 26. A competência para decidir sobre a desconsideração indireta da personalidade jurídica será a autoridade máxima do órgão ou entidade.
§1º Diante de suspeita de ocorrência impeditiva indireta, será suspenso o processo licitatório, para investigar se a participação da pessoa jurídica no processo da contratação teve como objetivo burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa com quadro societário comum.
§2º Será notificado o interessado para que apresente manifestação, no exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 2 (dois) dias úteis.
§3º Os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação ou processo de contratação direta avaliarão os argumentos de defesa e realizarão as diligências necessárias para a prova dos fatos, como apurar as condições de constituição da pessoa jurídica ou do início da sua relação com os sócios da empresa sancionada; a atividade econômica desenvolvida pelas empresas; a composição do quadro societário e identidade dos dirigentes/administradores; compartilhamento de estrutura física ou de pessoal; dentre outras.
§4º Formado o convencimento acerca da existência de ocorrência impeditiva indireta, o licitante será inabilitado.
§5º Desta decisão cabe recurso, sem efeito suspensivo.
Art. 27. A desconsideração direta da personalidade jurídica será realizada no caso de cometimento, por sócio ou administrador de pessoa jurídica licitante ou contratada, das condutas previstas no art. 155, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Art. 28. No caso de desconsideração direta da personalidade jurídica as sanções previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 serão também aplicadas em relação aos sócios ou administradores que cometerem infração prevista no artigo anterior.
Art. 29. A desconsideração direta da personalidade jurídica será precedida de processo administrativo, no qual sejam asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa.
§1º As infrações cometidas diretamente por sócio ou administrador na qualidade de licitante ou na execução de contrato poderão ser apuradas no mesmo processo destinado à apuração de responsabilidade da pessoa jurídica.
§2º A declaração da desconsideração direta da personalidade jurídica é de competência da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§3º Da decisão de desconsideração direta da personalidade jurídica cabe pedido de reconsideração.
Art. 30. A extinção do contrato por ato unilateral da Administração Pública poderá ocorrer:
I- antes da abertura do processo de apuração de responsabilidade;
II- no processo administrativo simplificado de apuração de responsabilidade;
III- em caráter incidental, no curso do processo de apuração de responsabilidade; ou
IV- quando do julgamento de apuração de responsabilidade.
Art. 31. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos neste Regulamento.
Art. 32. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Realeza deverão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
Seção IX
Do Cômputo das Sanções
Art. 33. Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência de infração prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.
§1º Na soma envolvendo sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado ficará proibido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
§2º Em qualquer caso, a unificação das sanções não poderá resultar em cumprimento inferior a metade do total fixado na condenação, ainda que ultrapasse o prazo de 6 (seis) anos previsto no § 1.º deste artigo.
§3º Na soma, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no §1º deste artigo, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.
Art. 34. São independentes e operam efeitos independentes as infrações autônomas praticadas por licitantes ou contratados.
Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.
Seção X
Da Reabilitação
Art. 35. É admitida a reabilitação do condenado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
I- reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II- pagamento da multa;
III- transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV- cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo, dentre elas que o reabilitando não:
a) esteja cumprido pena por outra condenação;
b) tenha sido definitivamente condenado, durante o período previsto no inciso III desse artigo, a quaisquer das penas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, imposta pela Administração Pública Municipal.
c) tenha sido definitivamente condenado, durante o período previsto no inciso III desse artigo, por ato praticado após a sanção que busca reabilitar, a pena prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, imposta pela Administração Pública Direta ou Indireta dos demais Entes Federativos.
V- análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art.155 da Lei 14.133, de 2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
Art. 36. A reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em decisão definitiva, assegurando ao licitante o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação.
Parágrafo único. Reabilitado o licitante, a Administração Pública solicitará sua exclusão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 37. Além do previsto neste decreto, para a apuração de responsabilidade por infrações passíveis de sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade em contrações feitas sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021, deve ser instaurado processo administrativo, com observância dos procedimentos complementares previsto no decreto, que estejam de acordo com a lei mencionada.
Parágrafo Único. Devem ser observados, para apuração de responsabilidade, os prazos previstos na Lei nº 14.133, de 2021 e, na ausência, os prazos deste decreto.
Art. 54. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B96CC2FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.608, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1°. É da responsabilidade da alta administração implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de:
I - alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação;
II - promover um ambiente íntegro e confiável;
III - assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias;
IV - promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.
Art. 2°. As contratações públicas no âmbito da Administração municipal deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:
I- primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança;
II- segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno;
III- terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno e pelo Tribunal de Contas.
Art. 3°. As Secretarias e demais órgãos da Administração Pública municipal deverão adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de:
I- obter a excelência nos resultados das contratações celebradas;
II- evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos da contratação e prejudicar o interesse público;
III- evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais;
IV- prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública;
V- garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica;
VI- realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações;
VII- reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros:
a) identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação;
b) descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação;
c) erros na elaboração do orçamento estimativo;
d) definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira;
e) estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes;
f) decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação;
g) definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais;
h) defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.
Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas nos incisos do caput deste artigo ensejará, após o devido processo legal, a aplicação das sanções administrativas, sem prejuízo da responsabilização penal, civil e por improbidade administrativa.
Art. 4°. Será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação.
§1º. O gerenciamento dos riscos de que trata o caput tem por objetivos:
I- aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos estratégicos e operacionais pretendidos por intermédio da execução contratual;
II- fomentar uma gestão proativa de todas as etapas do processo da contratação;
III- atentar para a necessidade de se identificarem e tratarem todos os riscos que possam comprometer a qualidade dos processos de contratação;
IV- facilitar a identificação de oportunidades e ameaças que possam comprometer as licitações e a execução dos contratos;
V- prezar pela conformidade legal e normativa dos processos de contratação;
VI- aprimorar os mecanismos de controle da contratação pública;
VII- estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e para o planejamento das contratações;
VIII- alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos a que estão sujeitas as licitações e as execuções contratuais;
IX- aumentar a capacidade de planejamento eficaz e eficiente das contratações por intermédio do controle dos níveis de risco.
§2º. O gerenciamento dos riscos será dispensado nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor.
§3º. Considera-se de baixo valor a contratação cujo valor não ultrapasse os limites fixados pelo artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações.
Art. 5°. O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.
§1º. O principal objetivo do gerenciamento dos riscos é avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.
§2º. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
I- raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
II- pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
III- provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
IV- muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
V- praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.
§3º. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

I- muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
II- baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III- médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV- alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V- muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.
§4º. Após a avaliação, o tratamento dos riscos deve contemplar as seguintes providências:
I- identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
II- levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
III- avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.);
IV- decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
V- elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.
Art. 6º. O gerenciamento de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco
identificado, por evento significativo, e deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:
I- ao final da elaboração do estudo técnico preliminar;
II- ao final da elaboração do projeto básico ou do termo de referência;
III- após a fase de seleção do fornecedor; e
IV- após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.
Art. 7º. O Controle Interno elaborará o modelo padrão do Mapa de Riscos para utilização pelas Secretarias e órgãos da Administração.
Art. 8°. A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos compete aos agentes públicos responsáveis pelo planejamento da contratação junto à Secretarias requisitantes.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:6988DE72

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.609, DE 27 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, e instituir o Sistema de Leilão Eletrônico, no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, a ser realizado preferencialmente na forma eletrônica, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, e institui o Sistema de Leilão Eletrônico, no âmbito da administração pública municipal.
§1º. A licitação deverá ser preferencialmente realizada à distância, de forma eletrônica, por meio de sistemas próprios, governamentais ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à Plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias, nos termos do Decreto Federal nº. 11.271, de 05 de dezembro de
2022, ou outro que vier a substitui-lo, e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelece o § 1º do art. 175 da Lei nº 14.133, de 2021.
§2º. Será admitida, excepcionalmente, a utilização da forma presencial, desde que mediante prévia justificativa da autoridade competente e comprovação da inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, nos termos do disposto no inciso IV do § 2º do art. 31 da Lei nº 14.133, de 2021.
Seção II Do Leilão
Art. 2° Leilão é a modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance.
Art. 3º Fica instituído para uso do Município o Sistema de Leilão Eletrônico, ferramenta informatizada disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização da licitação, na modalidade leilão.
§1º. Para acesso ao sistema e sua operacionalização, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
§2º. A Administração Pública Municipal, mediante prévia justificativa da autoridade competente, poderá se valer de outro sistema público ou privado para a realização de leilão, desde que adequados ao disposto neste Decreto.
CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DO LEILÃO
Art. 4º O leilão poderá ser cometido a servidor designado pela autoridade competente ou a leiloeiro oficial.
§1º A opção por leiloeiro oficial deverá ser justificada em face de seus benefícios, considerando-se aspectos como:
I - disponibilidade de recursos de pessoal da Administração para a realização do leilão;
II - complexidade dos serviços necessários para a preparação e execução do leilão;
III - necessidade de conhecimentos específicos para a alienação;
IV - custo procedimental para a Administração; e
V - ampliação prevista da publicidade e competitividade do leilão.
§2º. Ao leiloeiro oficial poderão ser designadas tarefas como a vistoria e a avaliação de bens, o loteamento, a verificação de ônus e débitos, o desembaraço de documentos, a organização da visitação, o atendimento integral aos interessados e arrematantes, entre outros.
§3º. É vedado o pagamento de comissão ao servidor designado para atuar como leiloeiro.
§4º. A realização do leilão por agente de contratação é preferencial, devendo ser justificada a opção pela contratação de leiloeiro oficial no procedimento interno da licitação.
Art. 5º Na hipótese de realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a seleção será mediante credenciamento.
§1º. O credenciamento de que trata o caput observará, como parâmetro máximo da taxa de comissão a ser paga pelos arrematantes ao leiloeiro contratado, o montante de 5% (cinco) por cento do valor do bem arrematado.
2º. É vedada a previsão de taxa de comissão a ser paga pelos comitentes.
Art. 6º O credenciamento de que trata o artigo anterior será realizado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Administração, podendo haver adesão pelos órgãos e entidades municipais.
Art. 7º A realização do leilão observará as seguintes etapas sucessivas:
I - publicação do edital;
II - apresentação da proposta inicial fechada;
III - abertura da sessão pública e envio de lances;
IV - julgamento;
V - recursal;
VI - pagamento pelo licitante vencedor;
VII - homologação.
Art. 8º O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será o de maior lance, devendo constar obrigatoriamente a informação no edital.
Art. 9º O leilão será precedido da divulgação do edital no sistema eletrônico de licitações municipais, no Portal Nacional de

Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial Municipal, devendo ainda ser afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, também, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.
§1º. O edital deverá conter as seguintes informações:
I - a descrição do bem, com suas características;
II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, despesas relativas à armazenagem incidentes sobre as mercadorias arrematadas, valor da caução e a comissão do leiloeiro oficial;
III - a indicação do lugar onde estão localizados os móveis, os veículos, os semoventes ou os eventuais bens a serem alienados, a fim de que os eventuais interessados possam conferir o estado dos itens que serão leiloados, com data e horário estabelecidos;
IV - o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;
V - a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;
VI - o critério de julgamento das propostas pelo maior lance;
VII - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
VIII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.
§2º. O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§3º. O Município também deverá inserir no sistema eletrônico as informações previstas no parágrafo primeiro deste artigo.
§4º. O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances não será inferior a quinze dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital.
Art. 10 Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão eletrônico deverá encaminhar, por sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, devendo, ainda, declarar em campo próprio do sistema, as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;
II - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital;
III - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.
Parágrafo único. As informações declaradas no sistema referidas no caput permitem a participação dos interessados no leilão promovido pelo Município, na forma eletrônica, não constituindo registro cadastral prévio.
Art. 11 O licitante, quando do registro da proposta, poderá parametrizar o seu valor final máximo e deverá obedecer às seguintes regras:
I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I do caput.
§1º. O valor final máximo de que trata o caput poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior ao lance já registrado por ele no sistema.
§2º. O valor máximo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
Art. 12. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Art. 13. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 03 (três) horas ou de, no máximo, de 06 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
Parágrafo único. O procedimento, imediatamente após o encerramento do prazo estabelecido nos termos do caput, será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.
Art. 14. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
Parágrafo único. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
Art. 15. Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.
Parágrafo único. O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.
Art. 16. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
Parágrafo único. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
CAPÍTULO III
DO JULGAMENTO
Art. 17. O leiloeiro contratado ou o servidor designado, encerrada a etapa de envio de lances, realizará a verificação da conformidade da proposta, devendo considerar vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pela Administração para arrematação.
Art. 18. Poderão ser negociadas condições mais vantajosas com o primeiro colocado, quando a sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação, sendo que a negociação poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
Parágrafo único. Concluída a negociação, se couber, o resultado será registrado na ata do procedimento de licitação, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
Art. 19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio de sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.
Art. 20. Caso o processo licitatório reste fracassado, o Município poderá republicar o procedimento (inclusive nos casos em que o procedimento reste deserto) ou fixar prazo para que os interessados possam adequar suas propostas.
CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS
Art. 21. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública (que não pode ser inferior a 30 (trinta) minutos), de forma imediata após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, o que autoriza a autoridade superior a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.
§2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
§3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
§4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO V
DO PAGAMENTO
Art. 22. O leiloeiro ou o servidor designado, após a declaração do vencedor, emitirá, por meio do sistema, a Guia de Recolhimento ou indicará a Conta Corrente para realização de transferência bancária, para que o licitante vencedor proceda imediatamente ao pagamento do bem e o arremate, salvo disposição diversa em edital de arrematação a prazo ou outra forma prevista em lei ou regulamentação específica.
§1º. Nos termos do caput, os bens e direitos arrematados serão pagos à vista, podendo ser admitindo o pagamento mediante entrada em percentual não inferior a 20% (vinte por cento), e o restante no prazo e forma estabelecidos em edital.
§2º. No caso de pagamento parcelado, o bem será entregue após o pagamento integral, salvo prestação de garantia sobre o valor total remanescente.
§3º. O valor recolhido à Administração não será devolvido.
§4º. O instrumento convocatório estabelecerá as condições para a entrega do bem ao arrematante.
§5º. É responsabilidade do arrematante emitir e enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro ou ao servidor designado, inclusive por meio de sistema, se for o caso.
§6º. O pagamento poderá ser realizado, no todo ou em parte, por intermédio de dação em pagamento ou permuta, desde que disposto em edital.
Art. 23. O leiloeiro ou o servidor designado, em não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, examinará os lances imediatamente subsequentes e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Administração.
CAPÍTULO VI
DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
Art. 24. Encerradas as etapas de recurso e pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 25. No que tange à formalização dos contratos de compra e venda que sejam decorrentes do disposto neste Decreto, estes deverão constar as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber, observadas, ainda, as regras previstas em lei ou regulamentação específica.
Parágrafo único. O arrematante pessoa jurídica, previamente à celebração do contrato, deverá comprovar, no sistema, a regularidade perante a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição.
CAPÍTULO VII
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 26. O licitante vencedor, em caso de infração aos dispositivos contidos neste Decreto, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na forma prevista
no Decreto Municipal que regulamenta a matéria, bem como à perda de caução, se houver, em favor da Administração.
Parágrafo único. Nos casos previstos no caput, o bem será revertido a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
CAPÍTULO VIII
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO
Art. 27. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.
§1º. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§2º. A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e deverá apurar a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 28. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
Art. 29. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.
Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Realeza/PR, 27 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:266192B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL Nº 17 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar Casaril, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Nº 01/2023, conforme Edital de Homologação Nº 16/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no período da manhã (07h30 às 11h) ou no período da tarde (13h às 16h30min), no prazo improrrogável de oito (08) dias úteis, contados a partir de sua convocação (02 a 11 de agosto de 2023), munido da respectiva documentação exigida, para confirmar a aceitação do cargo. A não apresentação de um dos elementos exigidos, no prazo fixado, resultará na desclassificação do candidato.

FONOAUDIÓLOGO 20H

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
APARECIDA SANTIAGO CALDEIRA	1º	AC

FONOAUDIÓLOGO 40H

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
FERNANDA INOCÊNCIO DE ARAUJO	1º	AC

MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
ALEX PAIANO LEMES DOS SANTOS	1º	AC
DIEGO FERNANDO SPADA	2º	AC
VANDERLEI PAVAN	3º	AC
FABIO LUIZ VUICIK	4º	AC

OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
AMILTON GIZA	1º	AC
DIONEMAR BELENDÉ	2º	AC
EDINEI CHINATTO	3º	AC

Realeza, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

ANEXO I
CHECK LIST – ENTREGA DOS DOCUMENTOS

NOME: _____

CARGO: _____

O candidato deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de endereço atual;

d) PIS/PASEP e Número da CTPS;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
f) Carteira Nacional de Habilitação;
g) Comprovante de Estado Civil (Certidão de nascimento ou certidão de casamento);
h) Diploma/Certificado de conclusão de Curso (escolaridade):
i) Registro no Respectivo Conselho de Classe e Registro da Especialidade (quando couber);
j) Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos);
k) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
l) Ficha cadastral
m) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, ou do Estado em que reside;
n) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal.
p) Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos;
q) Última Declaração do IR. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores;
r) Declaração de Nada Consta – Demissão por Processo Administrativo Disciplinar;
s) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu

Para candidatos(as) convocados(as) para vagas para afrodescendentes:
( ) Foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro.
( ) Autodeclaração.

Para candidatos(as) convocados(as) para vagas PCD:
( ) Laudo médico que comprove a deficiência, emitido há no máximo 180 dias anteriores à convocação.

CANDIDATO(A):
Responsabilizo-me integralmente pela veracidade dos documentos apresentados.

_____
Assinatura
SERVIDOR(A)
Conferi as informações deste documento, bem como as fotocópias apresentadas.

_____
Assinatura

Realeza, ____ de _____ de 2023.

ANEXO II
FICHA CADASTRAL
Nome: _____
Função: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe:_____
Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____
Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____
RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____
Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____
Seção: _____
Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____
PIS/PASEP: _____ CPF: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____
Escolaridade: _____
Dependentes de Imposto de Renda
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas.

DATA: _____ /_____ /_____

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.
DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e o do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:
1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____
2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não
3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não.
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de ____.

_____
(assinatura)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ _____ Valor: R$ _____
2. _____ _____ Valor: R$ _____
3. _____ _____ Valor: R$ _____
4. _____ _____ Valor: R$ _____
5. _____ _____ Valor: R$ _____
6. _____ _____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Concurso Público prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo de _____,
DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de demissão, por abandono do cargo ou dispensa por justa causa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII
SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, no endereço _____, nº_____, no bairro _____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo de _____,
classificado(a) em _____º lugar, venho solicitar o deslocamento do lugar que ocupo atualmente na ordem classificatória do dito Concurso, conforme o Edital de Homologação nº ____/20____ , para o final de lista, onde permanecerei até que seja concedida nova oportunidade para ser nomeado(a), passando a obedecer a nova listagem de classificação, tendo em vista o presente pedido.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:93F00E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 43/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realizar revisões de 40.000 KM ou 12 (doze) meses, dos veículos Ford FANCAR, modelo transit, – ano de fabricação e modelo 2022, placas: SDY-9H80, SDZ-3A27 e SEC-0J62 atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Realeza, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta e um dias de julho de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:CD900DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA NORMAL N.º 43/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/2023

ABERTURA: DIA: 31/07/2023 ÀS 14:50 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÕES DE 40.000 KM OU 12 (DOZE) MESES, DOS VEÍCULOS FORD FANCAR, MODELO TRANSIT, – ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022, PLACAS: SDY-9H80, SDZ-3A27 E SEC-0J62 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- FANCAR DETROIT LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 5.430,00** (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

REALEZA, AOS TRINTA E UM DIAS DE JULHO DE 2023

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:CBA6B962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2023

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor**: FANCAR DETROIT LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 05.677.629/0002-75, com sede na V La Dorico Tartari, 6380 - CEP: 85503022 - Bairro: Aeroporto, Pato Branco/PR, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para realizar revisões de 40.000 KM ou 12 (doze) meses, dos veículos Ford FANCAR, modelo transit, – ano de fabricação e modelo 2022, placas: SDY-9H80, SDZ-3A27 e SEC-0J62 atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Realeza. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 43/2023**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 31 de julho de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:070D26A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 409/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FANCAR DETROIT LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 05.677.629/0002-75, com sede na V La Dorico Tartari, 6380 - CEP: 85503022 - Bairro: Aeroporto, Pato Branco/PR.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realizar revisões de 40.000 KM ou 12 (doze) meses, dos veículos Ford FANCAR, modelo transit, – ano de fabricação e modelo 2022, placas: SDY-9H80, SDZ-3A27 e SEC-0J62 atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Realeza
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 43/2023
VALOR TOTAL: R$5.430,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:78FD4EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 197/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de registro de preços de um(a) com vistas à eventual aquisição de Fraldas descartáveis adulto e infantil para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Realeza. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 15 de agosto de 2023 às 08:30H
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 02 de agosto de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 01 de agosto de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:0584F97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 410/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, Inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89163554 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal de Realeza, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste Edital e seus anexos.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 97/2023
VALOR TOTAL: R$24.653,40 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 411/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 48.778.881/0001-00, com sede na Av Robert Koch, 1440 - CEP: 86037010 - Bairro: Aragarça, Londrina/PR.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal de Realeza, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste Edital e seus anexos.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 97/2023
VALOR TOTAL: R$1.327,40 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 412/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na CARA-CARA, 1452 - CEP: 84032300 - Bairro: Rua Padre Arnaldo Janssen, Ponta Grossa/PR
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal de Realeza, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste Edital e seus anexos.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 97/2023
VALOR TOTAL: R$2.252,40 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 413/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral De Almeida, 100 - CEP: 81170520 - Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal de Realeza, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste Edital e seus anexos.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 97/2023
VALOR TOTAL: R$4.986,35 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:E67005FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2023

ABERTURA: DIA: 24/07/2023 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE REALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
- PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, ITENS 5 E 19, COM VALOR TOTAL DE **R$ 2.252,40.**

- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, ITENS 11, 14, 15, 16 E 25, COM VALOR TOTAL DE **R$ 24.653,40.**

- FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ITENS 20 E 23, COM VALOR TOTAL DE **R$ 1.327,40.**

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITENS 21 E 27, COM VALOR TOTAL DE **R$ 4.986,35.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 33.219,55** (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS)

REALEZA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DE JULHO DE 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:E7D1E510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 97/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal de Realeza, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas neste Edital e seus anexos., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta e um dias de julho de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:4593109C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2023

ABERTURA: DIA: 05/07/2023 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 35, COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.576,00.**

- CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ITEM 60, COM VALOR TOTAL DE **R$ 893,00.**

- CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 14, COM VALOR TOTAL DE **R$ 2.424,00.**

- CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITENS 2, 22, 55 E 56, COM VALOR TOTAL DE **R$ 25.757,50.**

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 26 E 64, COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.132,00.**

- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 39, COM VALOR TOTAL DE **R$ 17.000,00.**

- ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 11, COM VALOR TOTAL DE **R$ 395,00.**

- F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 19, COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.840,00.**

- FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, ITEM 63, COM VALOR TOTAL DE **R$ 24.000,00.**

- FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ITEM 42, COM VALOR TOTAL DE **R$ 9.800,00.**

- FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 54, COM VALOR TOTAL DE **R$ 8.720,00.**

- GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITENS 4, 17 E 52, COM VALOR TOTAL DE **R$ 21.426,00.**

- ILG COMERCIAL LTDA -ME, ITENS 9 E 32, COM VALOR TOTAL DE **R$ 14.850,00.**

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ITENS 6, 21, 38, E 65, COM VALOR TOTAL DE **R$ 31.115,00.**

- LICIMED DIST DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA, ITEM 41, COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.900,00.**

- PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, ITENS 12, 30 E 47, COM VALOR TOTAL DE **R$ 10.470,00.**

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 18, COM VALOR TOTAL DE **R$ 15.000,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 212.296,00** (DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

REALEZA, AOS CINCO DIAS DE JULHO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:134C8E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 89/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta e um dias de julho de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5E554C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 414/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 12.014.370/0001-67, com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - CEP: 85507520 - Bairro: Cristo Rei, Pato Branco/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$7.576,00 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 415/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61, com sede na Rua Mario Olímpia Jardim, 370A - CEP: 87309185 - Bairro: Jardim Izabel, Campo Mourão/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$893,00 (Oitocentos e Noventa e Três Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 416/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 05.782.733/0003-00, com sede na R Dos Cisnes, 235 - CEP: 88137300 - Bairro: Pedra Branca, Palhoça/SC **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$2.424,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 417/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 94.516.671/0002-34, com sede na Rua Luiz Fagundes, 1486 - CEP: 88106000 - Bairro: Picadas Do Sul, São José/SC
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$25.757,50 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 418/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 67.729.178/0005-72, com sede na AV Joanna Rodrigues Jondral, 250 Bloco 1 Galpao 4 - CEP: 86067050 - Bairro: Cilo 2, Londrina/PR.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$7.132,00 (Sete Mil, Cento e Trinta e Dois Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 419/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 101, 131 - CEP: 88349175 - Bairro: Varzea Do Ranchinho, Camboriú/SC
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 420/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro
de Saúde
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 421/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 28.093.678/0001-85, com sede na Rua Genuino Piacentini, 59 - CEP: 85506220 - Bairro: Santa Terezinha, Pato Branco/PR
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro
de Saúde
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$7.840,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 422/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.522.343/0001-77, com sede na Rua Principe Humberto, 140 - CEP: 09725200 - Bairro: Vila Campestre, São Bernardo do Campo/SP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 423/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 48.778.881/0001-00, com sede na AV Robert Koch, 1440 - CEP: 86037010 - Bairro: Aragarça, Londrina/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 424/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 33.398.831/0001-12, com sede na Avenida 21 De Abril, 274 - CEP: 99740000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2012
VALOR TOTAL: R$8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 425/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 10.596.721/0001-60, com sede na Rua Gecy Fonseca, 839 - CEP: 86130000 - Bairro: Jardim ElisA, Bela Vista do Paraíso/PR
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$21.426,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 426/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA -ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, 377 - CEP: 85505050 - Bairro: Centro , Pato Branco/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 427/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor Joao Caruso, 2115 - CEP: 99706300 - Bairro: Industrial, Erechim/RS.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$31.115,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Quinze Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 428/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: LICIMED DIST DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.071.245/0001-60, com sede na Av Sao Paulo, 881 TERREO - CEP: 90230161 - Bairro: Sao Geraldo, Porto Alegre/RS.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 429/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na CARA-CARA, 1452 - CEP: 84032300 - Bairro: Rua Padre Arnaldo Janssen, Ponta Grossa/PR
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro
de Saúde
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$10.470,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 430/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral De Almeida, 100 - CEP: 81170520 - Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de
medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro
de Saúde
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2023
VALOR TOTAL: R$15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:6B24FAF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2023, considerando a justificativa apresentada constante do Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, reconheço, R A T I F I C O e torno público o procedimento com base na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso III, tendo por objeto à contratação de empresa especializada para **Palestra Show Motivacional com Vilson Cechetti** em comemoração ao mês Agosto Lilás, campanha de conscientização pelo fim da violência doméstica, voltada ao público feminino em um evento comemorativo no dia 07 de agosto de 2023, às 19:00 horas, no Centro de Eventos Geraldo Giacomini, atendendo solicitação da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença.
Contratada: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
CNPJ 45.445.169/0001-93
O valor total de R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Renascença (PR), 01 de agosto de 2023.

VANDERSON RODRIGO ZANINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:A67F9B7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2369, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para avaliação do imóvel que especifica, para fins de Concessão de Direito Real de Uso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Renascença, **IDALIR JOÃO ZANELLA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a existência de terreno de propriedade do Município e que pode ser destinado a uma finalidade que cumpra sua função social, como é o caso da geração de emprego e renda;
Considerando o interesse de empresário que pretende instalar seu empreendimento no Município de Renascença;
Considerando a oportunidade e conveniência da Concessão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos Srs.: João Paulo Basniak Boese – CREA nº 134576-D, Bruno Jean Werle Pascoalotto, inscrito no CPF nº 087.267.099-61 e Toninho Ismael Fill, inscrito no CPF nº 408.305.789-00, sob a presidência do primeiro, para avaliação do imóvel assim descrito.

I - Lote nº 12 – Remanescente A, da Gleba Barra do Marmeleiro – Secção B, com área de 4.125,40 m² (quatro mil, cento e vinte e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), matrícula nº 10.354, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, de propriedade do Município de Renascença.

Art. 2º. A Comissão deverá emitir laudo de avaliação considerando que sobre o imóvel não há benfeitorias de propriedade do Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do chefe do poder executivo municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Jovani Luiz Cenatti
Código Identificador:E125AA34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2023 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda
OBJETO: Assinatura Anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
VALOR: R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2023
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:56D810AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

No Extrato para Publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2824, do dia 28 de julho de 2023, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023

LEIA-SE:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023

Renascença, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:294D3257

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de jornalismo, transmissões ao vivo, veiculação de notícias, protocolos de eventos, fornecimento de espaço e exemplares de jornal impresso para o município de Renascença-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de agosto de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de agosto de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:5D768909

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 116/2021
(Vinculado a Tomada de Preços nº 004/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Madruga Engenharia e Construção Ltda
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.
DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 003/2023.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de agosto de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 097/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports
DO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo relacionado, conforme memorando nº 224/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
DO VALOR DO ADITIVO: R$ 9.925,27 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte sete centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 012/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cetrilife Tratamentos de Resíduos de Serviços da Saúde Ltda
DA RESCISÃO: A Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 045/2023, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme motivos expostos no Memorando nº 269/2023.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de julho de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 34.116,00 (trinta e quatro mil cento e dezesseis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:F8CB6613

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Em primeiro lugar a empresa **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, que apresentou proposta no valor de R$ 234.862,67 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
Em segundo lugar a empresa **AC TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA** que apresentou proposta no valor de R$ 268.335,48 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Renascença, 01 de agosto de 2023.

THALIA ZAPPELLO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:5E3E3912

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2368/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1820, de 02 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 101 – Fundeb 70% / Fundeb mínimo 70% - (inciso XI dp art. 212-A da CF)		
06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
06.01 – Encargos do FUNDEB		
1236100202.019 – FUNDEB (70%) – Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental e especial.		
3190.13 (280) – Contribuições Patronais.....	R$	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do **Cancelamento Total/Parcial** das dotações orçamentárias no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme discriminado abaixo:

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
06.01 – Departamento de Educação		
1236100172.015 – Transporte escolar municipal		
3390.33 (192) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	30.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:E47E1366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO N°:128/2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o srº. **João Rodrigues da Silva Filho**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº: 89345464 e inscrito no CPF sob nº: 506.363.595-49, ocupante do cargo comissionado de Diretor III, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, Asses Jurídica e Asses de Imprensa e Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz Dos Santos Mello
Código Identificador:06E2993D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA

DECRETO N°: 129/2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr.ª **Valdirene Claudia Motta Proença**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº: 100216558 e inscrita no CPF sob nº: 067.964.189-05, servidora pública do

Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do emprego público de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz Dos Santos Mello
Código Identificador:893D1BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REGULAMENTO FEMURI

23º FEMURI- FESTIVAL DA MÚSICA DE RESERVA DO IGUAÇU

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS:
O Festival de Música de Reserva do Iguaçu - FEMURI, faz parte das comemorações alusivas ao 27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA- ADMINISTRATIVA DE RESERVA DO IGUAÇU.
O 23º FEMURI ocorrerá com a participação da população reservense que espera ansiosa esse momento tão importante para a Cultura do Município.
Segundo (BANDEIRA, 2008) "A Música é a forma de expressão humana mais completa. Nela, e através dela, o homem, independente de idade, coloca todas as suas emoções, sensações e percepções em relação a si mesmo e ao mundo".

II - CRONOGRAMA E ORGANIZAÇÃO:
2.1) O Festival de Música de Reserva do Iguaçu é organizado pela Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
2.2) Será realizado a partir das 20h no Parque dos Tropeiros, com transmissão online, nos dias:
- 01/09/2023 (Eliminatórias);
- 03/09/2023 (Finais).
2.3) Os ensaios serão: 01/09/2023 (sexta-feira) das 9h as 12h e 1h30min às 16h; 03/09/2023 (domingo) das 9h às 12h;
2.4) As apresentações serão por ordem alfabética;

III - DAS INSCRIÇÕES:
3.1) As Inscrições das músicas deverão ser efetuadas no período entre, 02 a 18 do mês de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Educação;
3.2) Cada participante poderá inscrever-se uma vez;
3.3) Será exigido para a inscrição da música:
3.3.1) Documentos: RG, CPF, conta bancária, comprovante de residência e título de eleitor (mais de 6 meses no município), para a categoria Infantil poderá ser a documentação dos pais acrescida de certidão de nascimento do candidato;
3.3.2) No caso do comprovante de residência estar no nome de outro, apresentar declaração comprovativa;
3.3.3) Para responsável com guarda de menores, comprovar a tutela do menor/reponsabilidade legal;
3.3.4) Cinco (05) cópias digitadas em papel A4, contendo título, nome(s) do(s) autor(s), intérprete(s) e a letra na íntegra. A letra da música será usada em várias situações - caso haja erros a comissão não se responsabilizará.
3.4) O conteúdo do material deverá ser conferido no ato da inscrição, colocado em envelope que será de inteira responsabilidade do participante. Material incompleto será automaticamente desclassificado.
3.5) Termo de autorização: "O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação dos direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival";
3.6) O evento conta somente com a etapa municipal e apresenta as categorias: sertaneja/popular, gauchesca/nativista, gospel, juvenil e infantil.
3.7) Não será permitido a apresentação da mesma música, prevalecendo a primeira inscrição. O candidato que se inscrever com uma música já inscrita será comunicado, para trocar ou alterar a música.

IV - DOS IMPEDIMENTOS:
4.1) O Festival de Música de Reserva do Iguaçu contará somente com a participação dos seus munícipes, ficando impedidos que pessoas de outros municípios participem.
4.2) Não apresentar documentos solicitados.

V - DO JÚRI:
5.1) O Corpo de Jurados será composto por 05 (cinco) jurados com conhecimento técnico musical, preferencialmente de municípios vizinhos.

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
6.1) Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar: Afinação, Apresentação, Dicção e Ritmo. Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) de cada jurado com sua média aritmética como total.

VII - DAS ETAPAS:
7.1) O Festival de Música de Reserva do Iguaçu realizar-se-á nas seguintes etapas:
1ª Etapa - Publicação de edital e período de inscrições;
2ª Etapa - Seleção, divulgação, veiculação dos finalistas, de cada categoria musical, conforme organização do Festival;
3ª Etapa - Final - Divulgação e premiação dos vencedores.

VIII - DAS PREMIAÇÕES:
8.1) DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:
CATEGORIA INFANTIL: (Menor de 12 anos)
1º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.
2º Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.
3º Lugar: R$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

CATEGORIA JUVENIL(13 à 16 anos) /POPULAR:
1º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.
2º Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.
3º Lugar: R$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

CATEGORIA SERTANEJO:
1º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.
2º Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.
3º Lugar: R$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

CATEGORIA GOSPEL:
1º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.
2º Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.
3º Lugar: R$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

CATEGORIA GAUCHESCA/NATIVISTA:
1º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.
2º Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.
3º Lugar: R$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

Reserva do Iguaçu, 01 de agosto de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:32FCA9A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 144/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **HANNA CAMILA TORRES LOPES WEBER**, ocupante do emprego público de Enfermeira, para responsabilizar-se pela Gerência das Unidades Básicas de Saúde – UBS, no âmbito da Secretaria Muncipal de Saúde.

Art. 2º - Incumbe à servidora designada garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços da rede de atenção no municipio.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de agosto de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:233D8339

RECURSOS HUMANOS
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 2022

EDITAL Nº 010/2023 - PSS

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME DECRETO Nº 168/2022 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, resolve:

CONVOCAR
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme publicação de resultado final homologado através de Decreto nº 168/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 04 (três) Monitor Recreativo e Social.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EMPREGO
19º	ANDREIA KARINA KROETZ	Monitor Recreativo e Social
20º	KASSIANE CREVELIM	Monitor Recreativo e Social
21º	EMILY DE LIMA PRINCIVAL	Monitor Recreativo e Social
22º	IZABELA LUZIA MARTINS	Monitor Recreativo e Social

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 27 de julho de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:CEB7FA3D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a servidora **Thasline Pedrozo**, para utilizar e dirigir veículos de propriedade do Município, à serviço público, na Gestão 2021 a 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 31 de julho de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:0033DDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 09/2023 - CMDCA

Edital nº 09/2023

Dispõe sobre a publicação dos locais de votação bem como as seções de abrangência do local para processo unificado de escolha dos conselheiros e conselheiras tutelares do município de Rio Azul/PR - gestão 10/01/2024 a 10/01/2028, a realizar-se em 01/10/2023.

Considerando o edital CMDCA nº 04/2023 de registros de candidaturas homologadas de candidatos deferidos;
Considerando o edital CMDCA nº 06/2023 de candidatos aptos a estarem realizando a prova escrita e, não havendo impugnações no decurso;
Considerando o edital CMDCA nº 07/2023 que dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos aprovados em prova escrita para o processo unificado de escolha dos conselheiros e conselheiras tutelares do município de Rio Azul/PR - gestão 10/01/2024 a 10/01/2028;
Considerando o edital CMDCA nº 08/2023 que dispõe sobre a retificação do Edital 07/2023 referente a publicação da lista dos candidatos classificados para o processo de escolha dos membros e membras do Conselho Tutelar do Município de Rio Azul-PR, para o mandato de gestão 10/01/2024 a 10/01/2028;
Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 1007/2020, nos artigos 42 e 44, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Azul, no uso de suas atribuições,tornou público alista dos candidatos aprovados em prova escrita para o processo unificado de escolha dos conselheiros e conselheiras tutelares do município de Rio Azul/PR - gestão 10/01/2024 a 10/01/2028, e no edital CMDCA nº 07/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805;
Considerando, que a divulgação e publicização das informações abrange um maior número de munícipes,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Azul, no uso de suas atribuições, torna público os *locais de votação, bem como as seções de abrangência do local para o processo unificado de escolha dos conselheiros e conselheiras tutelares do município de Rio Azul/PR - gestão 10/01/2024 a 10/01/2028:*

1. SESSÃO 01 – CIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-PLENÁRIO PROFESSOR ELOY PISSAIA:
a) Seções: 32; 33; 34; 35; 36; 37; 63; 79; 88; 94; 98.
Localidades: BEIRA LINHA, BUTIAZAL, CIDADE.

2. SESSÃO 02 – CIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-PLENÁRIO PROFESSOR ELOY PISSAIA:
a) Seções: 30; 31; 38; 39; 84; 89; 99; 54.
Localidades: CERRO AZUL, PINHALZINHO, BEIRA LINHA, BUTIAZAL, CIDADE.

3. SESSÃO 03 - BARRA DA CACHOEIRA- ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO-EIEF:
a) Seções: 43; 49; 55.
Localidades: CACHOEIRA DOS PAULISTAS, AGUA QUENTE DOS DOMINGUES, AGUA QUENTE DO BAÚ, AGUA QUENTE DOS MEIRAS, AGUA QUENTE DE CIMA, AGUA QUENTE DOS ROSAS, BARRA DA CACHOEIRA

4. SESSÃO 04- RIO AZUL DE CIMA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL DR. GETÚLIO VARGAS-EIEF:

a) Seções: 48; 85.
Localidades: LAGEADO, RIO AZUL DE CIMA.

5. SESSÃO 05- MARUMBI DOS ELIAS - ESCOLA MUNICIPAL URQUIZ CORDEIRO:
a) Seções: 42; 44; 46;
Localidades: RIO VINAGRE, MARUMBI DOS ELIAS, FAXINAL DOS ELIAS, FAXINAL DOS LIMAS, AREIA BRANCA, MARUMBI DOS RIBEIROS, POUSINHO, FAXINAL DOS MOURAS, TAQUARI, SANTINI.

6. SESSÃO 06- FAXINAL DE SÃO PEDRO - ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO-EIEF:
a) Seções: 53; 61; 67.
Localidades: FAXINAL DOS PAULAS, FAXINAL DE SÃO PEDRO, BARRA DO RIO AZUL.

7. SESSÃO 07 - INVERNADA- ESCOLA MUNICIPAL ANAHIR DE OLIVEIRA LIMA:
a) Seções: 40; 41; 50; 52; 58.
Localidades: PALMEIRINHA, RIO AZUL DOS SOARES, VILA NOVA, SALTO BRAÇO DO POTINGA, BRAÇO DO POTINGA, PORTO SOARES, CHARQUEADA, INVERNADA.

Outrossim, informamos que a relação de eleitores aptos será fornecida com data de corte em 90 (noventa) dias antes da data de realização da eleição, conforme disposto na nova redação do artigo 9º da Resolução-TRE/PR nº 909/2023 e artigo 7º, §2º da Res.-TSE nº 23.719.

Publique-se.
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal Local.

Rio Azul-PR, 01 de agosto de 2023.

KEITI ROSA BANARDELLI
Presidente CMDCA
Comissão

ANNA CLAUDIA POLINSKI
Conselheira CMDCA
Comissão

VANUSA DE QUADROS
Conselheira CMDCA
Comissão

JOÃO SOLDA
Conselheiro CMDCA
Comissão

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:3881EA9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO 089-2023-RH

DECRETO Nº.089/2023

SÚMULA: Dispõe sobre APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA, o Sr. ANTONIO TEIDER**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, portador do RG 3.122.416-0SSP/PR e do CPF nº411.280.609-49,funcionário publico desta municipalidade, lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme determina o art.51 paragrafo III item D da Lei municipal nº. 007/97.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Agostode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:2E215F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO 090-2023-RH

DECRETO Nº. 090/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado a partir do dia 01 de Agostode 2023, o Sr. ANTONIOTEIDER,lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme Decreto de nomeação de nº 099/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01dias do mês de Agostode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:3A07ABA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 245/2023- RH

PORTARIA Nº. 245/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDERNÍVEL DE ESCOLARIDADE**, a servidora**JOSELMA CRESPIN PONTES**,do quadro efetivo lotado no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01dias do mês de Agostode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:2E69C03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 241/2023- RH

PORTARIA Nº. 241/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS a Sra. LILIANE TEIDER, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, lotada no cargo de RECEPCIONISTA, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2022à 03/05/2023, a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:104D2412

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 242/2023- RH

PORTARIA Nº. 242/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS o Sr. JOAO MARIA DE OLIVEIRA, servidor desta municipalidade, lotado no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, relativo ao período aquisitivo de 07/01/2022à 06/01/2023, a com data de início em 01de Agostode 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01dias do mês de Agostode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:7DCE1818

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 243/2023- RH

PORTARIA Nº. 243/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. IDEVIR DE JESUS, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de VIGIA, relativo ao período aquisitivo de 18/06/2021à 17/06/2022, a partir do dia 01de Agostode 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Agostode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:0DAEFA47

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 244/2023- RH

PORTARIA Nº. 244/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS a Sra. ANDRIELE DOS SANTOS, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, lotada no cargo de GARI, relativo ao período aquisitivo de 18/05/2022à 17/05/2023, a partir do dia 01 de Agostode 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01dias do mês de Agostode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:1FE78D66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.812/2023

"*Dispõe sobre a designação de membros para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), em substituição às nomeações feitas através do Decreto Municipal nº 6.515/2022.*"

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a redação vigente dos artigos 74, inciso IV, 168 e 169 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o que estabelece a redação vigente da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

D E C R E T A:

Art.1º Fica alterado o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.515/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
Parágrafo Único (...)

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Samuel Alexandre Raimundo de Souza - CPF:303.773.999-62;
b) Suplente: Cassia Cordeiro Wasselio - CPF: 051.206.779-16;
c) Titular: Ana Paula Cavassim de Lara - CPF: 046.333.649-60;
d) Suplente: Eliane de Jesus Martins da Cruz - CPF: 034.478.689-70.
II - Representantes dos Professores da Educação Básica:

a) Titular: Caroline Alves Teixeira - CPF: 076.227.039-07;
b) Suplente: Claudete Pereira Guimarães - CPF: 903.722.559-49;

III - Representantes dos diretores das Escolas da Educação Básica:
a) Titular: Daiane Maria dos Santos Santana - CPF: 086.826.819-43 - Presidente;
b) Suplente: Denia Rodrigues de Bonfim - CPF: 039.530.229-38.

IV - Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Educação Básica:

a) Titular: Graciela Gonçalves Vaz Rodrigues - CPF: 026.683.099-48 - Vice-Presidente;
b) Suplente: Sheila Eloize Santos Zwaresz - CPF: 046.215.889-66.

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas da Educação Básica:
a) Titular: Wellington Ramos Da Silva - CPF: 111.396.777-30;
b) Suplente: Daiane Xavier Mota Bonfim - CPF: 091.056.499-00;
c) Titular: Gisele Macedo - CPF: 373.531.628-05;
d) Suplente: Danieli Faria Da Rocha - CPF: 077.137.479-82.

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Monique Gabriele Ferreira - CPF: 092.938.399-03;
b) Suplente: Ketelin Shaiane Machado - CPF: 130.626.799-48;
c) Titular: Miriã Mielke Rotaieski - CPF: 143.406.939-79;
d) Suplente: Andreia Faria Costa - CPF: 039.529.209-32.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Giulia Eloise Santos Bueno - CPF: 136.945.079-65;
b) Suplente: Lais Da Silva Santos - CPF: 456.357.141-53.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

a) Titular: Jocelia Geffer Paes - CPF: 709.844.419-72;
b) Suplente: Edinir Rocha Jambiski - CPF: 866.194.899-15

IX - Representantes de Organizações Civis:
a) Titular: Keli Daiane Leal Braz - CPF: 049.440.759-01
b) Suplente: Raquel Stresser De Jesus - CPF: 722.476.579 15;
c) Titular: Bruna Caroline Ribeiro - CPF: 099.058.979-09;
d) Suplente: Noeli Marques Rodrigues - CPF: 044.899.229-90.

X - Representantes das Escolas do Campo:

a) Titular: Sonia De Jesus Ribeiro De Paula - CPF: 029.695.799-28;
b) Suplente: Salete Aparecida De Faria CPF:051.848.619-20.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:7610E3A9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.815/2023

"*Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho dos Professores para Progressão na Carreira (CCADP), de acordo com a Lei Municipal nº 982/2011, e dá outras providências*".

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, assim como o disposto nos Artigos 25-B e 35 da Lei Municipal nº 982, de 19 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art.1º Cria-se a Comissão a Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho dos Professores para Progressão na Carreira do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul (CCADP), nos termos da Lei Municipal nº 982/2011, que instituiu o Estatuto e Plano de Carreira, Valorização e Salários do Magistério Público Municipal, visando à avaliação de desempenho dos professores para progressão na carreira do magistério público deste Município.

Art.2°A Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho dos Professores para Progressão na Carreira do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul (CCADP) será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
a) Thais Graziele Costa Duarte – Matrícula 45341;
b) Lisnaiara Duarte – Matrícula 62941;

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
a) Liliane Garcia – Matrícula 61731;
b) Eliane de Jesus Martins da Cruz – Matrícula 61301;

III - Representantes dos Professores da Rede Municipal:
a) Daiane Camargo Florêncio – Matrícula 61251;
b) Ketlyn do Rocio Moreschi – Matrícula 61631;

IV – Representantes da Procuradoria Geral do Município;
a) Maria Carolina Paske de Pinho – Matrícula 95133;
b) Ana Beatriz Rocha Tetilla – Matrícula 95204.

Parágrafo Único. A Diretoria da Comissão Coordenadora de Avaliação de Desempenho dos Professores para Progressão na Carreira do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul (CCADP) será composta pelos seguintes representantes:

a) Presidência: Thais Graziele Costa Duarte.
b) Vice-Presidência: Liliane Garcia.
c) Secretaria Executiva: Daiane Camargo Florêncio.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:285B89D3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.816/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 3.499.715,43 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos)."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação valor de R$ 3.499.715,43 (três milhões,quatrocentos e noventa e nove mil,setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos.) para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:** MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00846 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	R$ 3.499.715,43
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.499.715,43		

Art.2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1724500101 - Transferências dos Estados -Governo do Paraná da fonte 846 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:1B8E1EBC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.816/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 3.499.715,43 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos)."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação valor de R$ 3.499.715,43 (três milhões,quatrocentos e noventa e nove mil,setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos.) para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
Funcional Programática: 10.002.0015.0451.0002.0009	**Atividade:** MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00846 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	R$ 3.499.715,43
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.499.715,43		

Art.2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1724500101 - Transferências dos Estados -Governo do Paraná da fonte 846 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:8CC0F8FE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.817/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais.)."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais.) para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 100.000,00		

Art.2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Unidade Orçamentária: 10.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0001.0003	**AAtividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 100.000,00		

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:ED4A4B53

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.818/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais.)."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação valor de R$30.000,00 (trinta mil reais.) para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 08.003.0012.0361.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 30.000,00		

Art.2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1714510100 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal da fonte 1041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:D3705760

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.819/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais.)."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação valor de R$100.000,00 (cem mil reais.) para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Unidade Orçamentária: 04.002	FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	
Funcional Programática: 04.002.0004.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00083 - FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 100.000,00		

Art.2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1719990102 - Fundo H S- Fhs Fundo Honorário de Sucumbência da fonte 83 - FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:A63C4B05

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.821/2023

"*Cria a Comissão de Estudos e Adequação do Estatuto e Plano de Carreira, Valorização e Salários do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul, designa seus membros e dá outras providências.*"

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que há necessidade de revisão, atualização e substituição do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Municipal de Rio Branco do Sul; e

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Plano de Cargos, Carreira e Salários:

D E C R E T A:

Art.1º Fica constituída a Comissão de Estudos e Adequação do Estatuto e Plano de Carreira, Valorização e Salários do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul, composta pelos seguintes integrantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Thais Graziele Costa Duarte – Matrícula 45341;
b) Cristiane Aparecida de Freitas Lourenço – Matrícula 62531; e
c) Liliane Garcia – Matrícula 61731.

II – Representante dos Professores da Educação Infantil:
Tatiane Matoso de Oliveira – Matrícula 63141.

III – Representante dos Professores do Ensino Fundamental:
Sandra Mara de Oliveira Rosa – Matrícula 62051.

IV – Representantes do Executivo Municipal:
a) Arion Lucas de Souza de Cristo – Matrícula 94111; e
b) Ana Beatriz Rocha Tetilla – Matrícula 95204.

V – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Celetistas e Estatutários de Rio Branco do Sul e Itaperuçú:
a) Maria Goreti Fieszt Geffer – Matrícula 43701.

Parágrafo Único. A Diretoria da Comissão de Estudos e Adequação do Estatuto e Plano de Carreira, Valorização e Salários do Magistério

Público Municipal de Rio Branco do Sul será composta pelos seguintes representantes:

a) Presidência: Cristiane Aparecida de Freitas Lourenço.
b) Vice-Presidência: Thais Graziele Costa Duarte.
c) Secretaria Executiva: Liliane Garcia.

Art.2° A Comissão de Estudos e Adequação do Estatuto e Plano de Carreira, Valorização e Salários do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul terá as seguintes atribuições:
I – Propor à Administração Municipal as alterações necessárias para o aprimoramento do plano bem como o trabalho de enquadramento dos servidores em seus respectivos níveis e classes;
II – Acompanhar, fiscalizar e avaliar a implantação e implementação do Estatuto e Plano de Carreira, Valorização e Salários do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul;
III – Apresentar propostas de elaboração do desenvolvimento da área profissional do magistério no Plano de Carreira; e
IV – Estruturar o Plano e expor com clareza os níveis e classes de cada categoria profissional (Ensino Fundamental e Educação Infantil).

Art.3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 03 (três) meses, contados a partir da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual (is) período(s), se necessário.

Art.4º Fica revogado o Decreto n°6.790/2023.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:A55C4FD9

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N º 012/2023 – 12ª CONVOCAÇÃO

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,

R E S O L V E,

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Cargo/Função: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – Anos iniciais 1º ao 5º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MARIA DA LUZ RAMOS DA SILVA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
08º	**MARIELI MATIAS BOAVENTURA**

Os candidatos convocados na forma deste Edital deverão apresentar– se primeiramente na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para verificação de horários e vagas disponíveis.

3-- Os candidatos convocados na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre **02/08/2023 à 08/08/2023**, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga no cargo especificado ou declarar a opção pela desistência definitiva:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação **RG**;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
f) 01 (uma) fotografias 3X4 recentes;
g) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) Certidão Negativa Criminal, **expedida pela Comarca onde reside;**
i) Cópia do comprovante de residência ou documento equivalente;
j) Número do PIS/PASEP;
k)Cópia Ctps (Carteira de Trabalho)
m) Cópia certificado Conclusão de Curso
n)Outros documentos listados no momento do ato convocatório

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:EA511470

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.822/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais.)."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais.) para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
Funcional Programática: 11.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.000,00		

Art.2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	
Funcional Programática: 11.004.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.000,00		

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:11F427DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 003/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho em Regime Especial - PSS 002/2023

EXTRATO Nº 003
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: JOSE INGLEZ DA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviços CARGO: Cirurgião Dentista – 40h
DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 01/08/2023
MOTIVO: Rescisão de Contrato a pedido do servidor

Rio Branco do Sul, 01 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE ATAIDE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:4D61208A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO Nº 052/2021 REF.: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 136/2021

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JAMES KARSON VALÉRIO, inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15, e RG sob n.º 3.008.021-1, e o proprietário do imóvel Sr. ANIBAL DE ANDRADE FONTES, inscrito no CPF/MF sob nº 016.823.429.72 e RG sob nº 327.072-6, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier da Silva, 455 – Centro – Rio Negro/PR, tendo como Corretora de Imóveis a Sra. SANDRA ROGELIA MOREIRA RIBAS, inscrita no CRECI sob n.º 8.874-SC e 13.091-PR, portadora do RG sob n.º 9/C 1.368.186/SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob n.º 513.941.709-04, residente e domiciliado no Município de Mafra – SC, acordam e ajustam firmar o presente nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 8.245/91 e do Código Civil no que couber, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** Por solicitação do LOCATÁRIO e anuência da LOCADORA fica prorrogado em mais 12 (doze) meses a partir do dia **29/07/2023** o prazo de locação do imóvel urbano com área construída de 320 m², localizado na Rua Bom Jesus nº 38, Centro, neste município, onde se encontra instalado o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A LOCATÁRIO** pagará mensalmente a **LOCADORA**, a importância de R$ **3.693,62** (três mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) mensais, a título de aluguel, tendo um reajuste de **3,16%**, com base no IPCA/IBGE acumulado no período. Totalizando **R$ 44.323,44** (quarenta quatro mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), que correrão pela seguinte dotação orçamentária: **756 - 11.004.10.302.0007.2.043.33.90.36.15 - Fonte 303. CLAUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. **E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.**

Rio Negro, 24 de julho de 2023.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:E72E4B8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 135 PROCESSO N° 390 /2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 RESCISÃO AMIGÁVEL

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2023 o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **JAMES KARSON VALÉRIO,** CPF/MF sob o número 462.174.799-15 e **BENEFICIÁRIO(A): GO ATACADISTA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **44.060.520/0001-65**, sediada na Avenida Seiscentos, nº 162, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, município de SERRA - ES, neste ato representado pela sua REPRESENTANTE LEGAL, **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, Portador(a) da Carteira de Identidade nº **2.954.075 SSP/SC** e do CPF/MF nº **055.411.699-50**, devidamente qualificado (a) nos autos do processo, bem como junto ao **SICAF** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL** O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR resolve rescindir amigavelmente a presente ata de registro de preços com anuência do BENEFICIÁRIO. No dia 02 de maio de 2023 foi emitido um termo de cancelamento para o item 7 da ata. Restando os itens 5 e 6, a Secretaria solicitante dos itens não concorda com a alteração dos modelos, nem com o reequilíbrio financeiro, devido ao alto custo dos novos modelos apresentado pela empresa Go Atacadista Ltda. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente termo, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:DBDC3AFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EDITAL N.º 05.01/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições** do **Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art. 1° Diante da ausência de recursos em face do deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** as listagens divulgadas através do Edital n.º 04.01/2023, em 24 de julho de 2023.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia (PR), 01 de agosto de 2023.

REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANA VIANA DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:15FA0AED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 29.583/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **LILIANE PAES DOS SANTOS** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 97265, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07 de junho e término em 04 de setembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377818-5/3**, para exercer temporariamente as funções de **Professor de Educação Infantil 30 horas - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 150 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Silva
Código Identificador:B858A656

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.29.584/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **DANIELLI CAROLINI DA SILVA** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7915163, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07 de junho e término em 04 de setembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377932-7/2**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Silva
Código Identificador:7635F588

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 29.632/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2023**.

RESOLVE:
Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **PAULO HENRIQUE DE AGUIAR** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2023, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 2331503, série 0020/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de junho e término em 29 de agosto de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378187-9/1**, para exercer temporariamente as funções de **Psicólogo - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Silva
Código Identificador:9611D408

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 29.786/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 5.758/2023,
Considerando a portaria n.º 29.702/2023 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **CLAUDETE ELIANE CASSIMIRRO**, matrícula **377435-0/3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Prof. Ed. Física - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.702/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **02/05/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Silva
Código Identificador:3E5675B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 29.855/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **003/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CRISTIANE FRANÇA DA SILVA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2023, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 2405945, série 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de julho de 2023 e término em 09 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377788-0/2**, para exercer temporariamente as funções de **Médico - PSF - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Silva
Código Identificador:F65705CF

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 20/2023 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 111/2023 de Aposentadoria do (a) servidor (a) ZULEICA MARIA WISMECK CORREA DO PRADO

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora ZULEICA MARIA WISMECK CORREA DO PRADO, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil PINF40C2, referência 013, conforme quadro de cargos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade, média das 80% maiores remunerações, com Proventos Proporcionais, sem Paridade, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, a partir de 02 de Agosto de 2023.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 3.930,12 (Três mil novecentos e trinta reais e doze centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Rolândia, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2023.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Beatriz Pereira
Código Identificador:F821826C

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 21/2023 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 120/2023 de Aposentadoria do (a) servidor (a) MARCIA NOVAES,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora MARCIA NOVAES, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professor PROF-C2, referência 026, conforme quadro de cargos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, média das 80% maiores remunerações, com Proventos Integrais, Sem Paridade, com fundamento no artigo 40, §5º, da Constituição Federal – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, a partir de 02 de Agosto de 2023.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 5.401,31 (Cinco mil quatrocentos e um reais e trinta e um centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Rolândia, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2023.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Beatriz Pereira
Código Identificador:81415A3F

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 22/2023 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 200/2023 de Aposentadoria do (a) servidor (a) MARINO SPIMPOLO

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor MARINO SPIMPOLO, brasileiro, servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional AOPE-A, referência 005, conforme quadro de cargos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade, média das 80% maiores remunerações, com Proventos Proporcionais, sem Paridade, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, a partir de 02 de Agosto de 2023.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de

proventos de R$ 1.052,91 (Mil e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3°, do artigo 39, c/c artigo 7°, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 1.386,00 (Mil trezentos e oitenta e seis reais), na forma da Lei Municipal n° 3514/2012, artigos 66, § 5º, I e 79.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Rolândia, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2023.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Beatriz Pereira
Código Identificador:83D389B3

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de 30(trinta) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná

Instituto de Previdencia Municipal de Rolandia
NOME: ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Cargo: Superintendente

Consignet Sistemas LTDA
NOME: REINALDO DA SILVA JUNIOR
Cargo: Diretor de Operações

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:2911AC76

SECRETARIA GERAL
DECRETO 249 28 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Decreto nº 8.055, de 15 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica suprimida a alínea **c,** inciso V, artigo 1º, do Decreto nº 8.055, de 15 de Janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]
V – Secretaria Municipal de Planejamento, unidades:
a) Diretoria Administrativa;
b) Diretoria de Orçamento de Obras Públicas.
NR

Art. 2º Fica criada a alínea **h,** inciso VIII, artigo 1º, do Decreto nº 8.055, de 15 de Janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]
VIII – Secretaria Municipal de Saúde, unidades:
[...]
h) Diretoria de Planejamento.
NR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0C89F1FB

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 252 01 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de **R$ 200.000,00,** para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº, 585 de 23 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º da Lei 4.124/2022 de 19/12/2022– Lei Orçamentária Anual – LOA/2023.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.124/2022 de 19/12/2022, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
13.01.20.606.0013.2.067	3.3.90.30.00.00.00	000	R$ 200.000,00
TOTAL			**R$ 200.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.124/2022 de 19/12/2022, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
13.02.18.541.0013.1.021	4.4.90.61.00.00.00	000	R$ 200.000,00
TOTAL			**R$ 200.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 585 de 23 de dezembro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos

				Acréscimo
13.01	3.3	000	Agosto	R$ 200.000,00
TOTAL				**R$ 200.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	**Grupo de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Mês**	**Previsão de Aplicação de Recursos**
				Redução
13.02	4.4	000	Agosto	R$ 200.000,00
TOTAL				**R$ 200.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 01 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***EDER JUNIOR EVANGELISTA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	***SUELEM SILVA CATORI***
Secretário Municipal de Administração	Diretora Contábil Adjunta

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Elaboração e Programação Orçamentária

Publicado por:
Vagner Pereira da Silva
Código Identificador:674DD259

SECRETARIA GERAL
PSS N º 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 9ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE, fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 003/2022 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.
Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2** abaixo**:**

DATA	**09/08/2023**
HORÁRIO	**8:00 horas**
LOCAL	**Secretaria Municipal de Saúde** **Rua: Duque de Caxias, 331 - Centro, Rolândia- -PR.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01 (uma) Fotocópia dos documentos:
a.1) RG;
a.2) CPF;
a.3) Título de Eleitor;
a.4) Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
a.5) Carteira de Reservista;
a.6) Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
a.7) Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
a.8) Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais
deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em
Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
a.9) Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
a.10) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada
a.11) Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
a.12) Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 005/2021;
a.13) Registro no Conselho Regional da Classe
01 (uma) fotografia 3x4;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);
Declaração de bens e propriedades (disponível no site);

Ficha cadastral (disponível no site);
Avaliação Médica comprovando aptidão física e mental.
Conta corrente ou conta salário no Banco Santander em nome do próprio candidato.

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	**NOME**
33	Fernando Luiz de Oliveira Aguiar
34	Fernanda Elen dos Santos
35	Camila Franco Sales Bueno Miranda

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASS	**NOME**
3	Edicleia de Oliveira Morais

Rolândia, 01 de agosto de 2023

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:46FA375B

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 253 01 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como área de utilidade pública e interesse social a área de terras de 2.442,93 m² do Lote de terras nº106 - Rem da Gleba Patrimônio Rolândia, Matrícula nº 26.462, referente ao emissário de drenagem urbana do Loteamento denominado Residencial Aquarius, com as seguintes divisas e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia no ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.420.740,16 m e E: 463.558,37 m, confrontando com o LOTE 105-A, agora confrontando com LOTE 105-A; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.420.832,96 m e E: 463.756,63 m, com azimute de NE 64º55'00" SW e distância de

218,91 m agora confrontando com o LOTE 106-REM; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.420.823,41 m e E: 463.761,33 m, com azimute de NW 26º10'23" SE e distância de 10,64 m agora confrontando com o LOTE 106-REM; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.420.723,71 m e E: 463.548,35 m, com azimute de NE 64º55'00" SW e distância de 235,16 m agora confrontando com CÓRREGO ARAPUÃ; deste segue-se Córrego acima até o marco primeiro desta descrição. O perímetros acima descrito encerra uma área de 0,2443 ha.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto nº 212, de 29 de junho de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:32621CCB

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 251 01 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 026, de 31 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 026, de 31 de Janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica concedida a autorização de uso do Estádio Municipal "ERICH GEORG" ao REC ESPORTE CLUBE, para o incremento da prática desportiva profissional, não profissional e recreativa, através da manutenção de equipes de futebol, visando à participação em campeonatos promovidos pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e pela Federação Paranaense de Futebol (FPF) e manutenção de equipes de futebol não profissional e de recreação para jovens."

Art. 2º Fica alterado o Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 026, de 31 de Janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º São deveres dos clubes:
(...)
Parágrafo único. A autorização de uso de que trata este Decreto não acarreta ao Município de Rolândia qualquer ônus ou responsabilidade em decorrência de quaisquer atividades desenvolvidas pelo REC."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de AGOSTO de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ODYR GIORDANI JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AD91BBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR E A EMPRESA DRENO CONTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNÍCIPIO DE ROLÂNDIA - PR, situado na Avenida Presidente Bernardes , 809 , centro , na cidade de Rolândia PRPR, CNPJ*76.288.760/0001-08*, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Ailton Aparecido Maistro, portador da cédula de identidade R.G. n. º 865.371-2 SSP/PR, , inscrito no CPF sob n. º 152.150.919-00 e a empresa DRENO CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.417467/0001-05, localizada na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 965 CPE 87035-090, fone 3245.8749 e-mail dreno@drenoconstrucoes.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luiz Antonio de Oliveira, portador da cédula de identidade R.G. n. º 1.601.031 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 278.341.319-15, residente na Rua Santa Rita, 182 na cidade de Mandaguari - Pr, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 19/05/2023, protocolo n. º 4054/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de : Pavimentação urbana da Avenida Hungria e acessos em CBUQ, sendo 22.362,54 m² de pavimento asfáltico em CBUQ, 2.279,65 m² de recapeamento em CBUQ, incluindo os serviços preliminares, remoções e demolições; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; paisagismo/urbanismo; sinalização de trânsito; drenagem; ensaios tecnológicos; e demais itens e especificações constantes no projeto.
Trechos:
Av. Hungria entre o Viaduto da Linha Férrea e KM 168+409,00m da BR-369.
Rua João Bertoldo entre a Av. Hungria e Rua Projetada.
Rua João Serpeloni entre a Rua João Bertoldo e a Rua Projetada.
Rua Projetada entre a Av. João Serpeloni e Av. Hungria.
Indicador: Área Pavimentada 24.642,19 m² , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º Concorrência 005/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 12.599.000,00 (doze milhões quinhentos e noventa e nove mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária
07 - Secretaria Municipal de Infraestrurura
07.01 Coordenação Geral
154510007.1.007.4490.51.00.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b)do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE.
n) apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.
o) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima;
p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;
q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sexto

Durante a execução da obra, todo o consumo de material das misturas será reavaliado através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

Parágrafo Sétimo

O consumo dos materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;
d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(*s*) mês(*s*) de execução por obra(*s*), devidamente quitada(*s*), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(*s*) de transmissão do(*s*) arquivo(*s*) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(*s*) da(*s*) guia(*s*) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(*s*) último(*s*) recolhimento(*s*) devido(*s*), devidamente quitada(*s*), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
e.1) da ART pela CONTRATADA;
e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
g.1) original(*is*) ou cópia(*s*) autêntica(*s*) da(*s*) Nota(*s*) Fiscal(*is*) de aquisição dos referidos materiais;
g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n. ° 11*) em anexo;
g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.
h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaios – firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rolândia – CNPJ n. º 76.288.760/0001-08

Parágrafo Segundo
Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção dorecurso peloCONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cincopor cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)

R = SR – S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

Parágrafo Quarto

A última medição, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Creonice Maria Tozini, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Claudio Alberto Metzger, e ao fiscal substituto Sr. (a) Adriana Takaoka Linhares, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:
a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer(*em*) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (*s*) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(*s*) obra (*s*) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

Parágrafo Primeiro

A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

Parágrafo Segundo

A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

Parágrafo Terceiro

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Parágrafo Quarto

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade

Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
e.2) não mantiver sua proposta;
e.3) abandonar a execução do contrato;
e 4) incorrer em inexecução contratual.
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
f.2) apresentar documento falso;
f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea “f” da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos de execução e de vigência ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela

CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, dos prazos de vigência e de execução contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

Parágrafo Primeiro
No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Parágrafo Segundo
A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rolândia - PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rolândia - Pr 26 de julho de 2023.

Contratante
MUNÍCIPIO DE ROLÂNDIA

Contratada
DRENO CONTRUÇÕES LTDA

Assinatura do Responsável
CREA/CAU n°21991-D
CLAUDIO ALBERTO METZGER

Testemunhas:

_____
RG1785129 SSP/PR
Maria Do Carmos Gorla Fernochi

_____
RG

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:031754B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 - PMR

PROCESSO Nº 212/2023

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº. 38/2023, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de bombeiros profissionais civis com todo material necessário conforme projeto para atender o evento da "2ª Festa dos Embutidos de São Martinho".
Período: Imediato; a festa ocorrerá nos dias 05 e 06 de agosto.
Valor Total: R$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais).
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
Dotação Orçamentária/Recursos: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 01 – Coordenação Geral; 236950014.2.065.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido: EXTINTORES REI LTDA, CNPJ nº. 20.118.518/0001-31.
Fundamento: Artigo nº. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 01 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:AA3A3327

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022 – PMR. PROCESSO Nº 248/2022.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de móveis escolares, com as características descritas no Anexo I.

Tendo em vista o Processo nº: 775927/22 TCE-PR, ficam os itens nº 13, 15, 16 e 19 do Pregão Eletrônico nº 148/2023 **suspensos**.

Informações: através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 01 de Agosto de 2023.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FAA0DCAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato de Homologação do *Regimento Escolar*

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 03/2023 – Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, mantenedora da Escola Municipal Carmelo Scotton – Educação Infantil e Ensino Fundamental**,** no uso das atribuições legais conferidas pela

Deliberação n.º 02/2018, n.º 03/2018 e n.º 04/2021 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 46/2023 - NRE de Dois Vizinhos-PR,

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar da Escola Municipal Carmelo Scotton - Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Salto do Lontra, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2023, ficando revogado o Ato de Homologação n.º 12/2022 e disposições em contrário.

Salto do Lontra, 31 de julho de 2023.

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA
(Secretária de Educação)

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:1E6BD53D

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 09/2023 – Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, mantenedora da Escola Municipal Estudante Luiz José Penso Baggio – Educação Infantil e Ensino Fundamental**,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação n.º 02/2018, n.º 03/2018 e n.º 04/2021 - CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade n.º 111/2023 - NRE de Dois Vizinhos-PR,

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar da Escola Municipal Estudante Luiz José Penso Baggio - Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Salto do Lontra, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2023, ficando revogado o Ato de Homologação n.º 16/2022 e disposições em contrário.

Salto do Lontra, 31 de julho de 2023.

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA
(Secretária de Educação)
.

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:71B032E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 01/2023

O Município de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação nº Portaria 496/2022 de 29 de dezembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de pediatria, clinico geral e plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. O presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Segue a relação de credenciados abaixo listados:

Nº	EMPRESA HABILITADA	CNPJ Nº.
01	CLINICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA	46.533.666/0001-06
02	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	47.826.214/0001-85
03	NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.433.113/0001-68
04	STANG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.241.187/0001-16
05	MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46.695.791/0001-12
06	AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.566.103/0001-26
07	CASSIANO DOS SANTOS VARGAS	35.070.597/0001-25
09	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.850.311/0001-78
10	CLÍNICA MÉDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA	50.095.685/0001-75

Nº	EMPRESA INABILITADA	CNPJ Nº.
08	PADOVANI CLÍNICA MÉDICA EIRELI	25.140.162/0001-56

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de julho de 2023

FABIANO ROMANI
Presidente da Comissão De Licitação

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:532E8262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2021

OBJETO:	Contratação de prestador de Serviços de lavagem de veículos leves e pesados.
CONTRATADO:	NADIR BATISTA- MEI
CNPJ:	20.945.404/0001-65
VIGÊNCIA:	30/09/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 28 de julho de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3838718E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

OBJETO:	Contratação de empresa para fabricação e instalação de abrigo para passageiros de ônibus a ser implantado no município de Salto do Lontra conforme projeto e memoriais descritivos, com recursos próprios.
CONTRATADO:	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ:	18.778.775/0001-58
VALOR:	83.000,00
VIGÊNCIA:	25/07/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 01 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:314809F6

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 608/2023

PORTARIA N.608, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Férias Regulares aos Servidores Municipais Abaixo Especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Nº Dia	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Mateus L Wojceichowski	ACE	01/07/2022	30	2022/2023	01/08/23 à 30/08/23
02	Maria Elena S Fiorentin	Téc. Enfermagem	05/03/2012	30	2022/2023	14/08/23 à 12/09/23

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 01 de Agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:6D487A99

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 601/2023

DECRETO Nº 601 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Nomeia as Servidoras Municipais para o cargo de PROFESSORA 20 HORAS, aprovadas no PSS 001/2022 e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 01 de Agosto de 2023, aprovadas no processo seletivo 001/2022.

N°	NOME	CPF	CARGO	LOCAL
01	JESSICA MAIARA ROSAR	108.393.049-43	Professora	Educação
02	MYLLENA DAS CHAGAS ERD	111.717.919-25	Professora	Educação
03	LUCIANE BRUSTOLIN	022.867.109-45	Professora	Educação
04	RUDILETE SIMÕES PIRES	020.900.659-58	Professora	Educação
05	KIANA MARCA	093.750.419-05	Professora	Educação
07	VERGINIA RIZZO	026.516.469-97	Professora	Educação
08	SILVANA M A DOS SANTOS	984.948.309-10	Professora	Educação

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 01 de Agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:53364C71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 33/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE contratar os itens vencidos pela empresa INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA, CNPJ: 77.344.067/0001-78, na Dispensa nº 19/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
VALOR REGISTRADO: 17.014,15 (Dezessete Mil e Quatorze Reais e Quinze Centavos)
DATA DO REGISTRO:28/07/2023
VALIDADE: 12 MESES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:57F39011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 633/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a
Agente Política KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUES, matrícula 3572-1, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Saúde, para deslocamento até a cidade de Jacarezinho- PR, com o objetivo de participar da OFICINA DE SAÚDE 1 E 2, no dia 3 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.538/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:F4ACE71E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 634/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a servidora pública municipal **FERNANDA LETÍCIA MENEGHIN**, matrícula 2722, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, para o deslocamento até a cidade de Jacarezinho – PR, com o objetivo de participar da OFICINA DE SAÚDE 1 E 2, no dia 3 de agosto de 2023, de acordo como a Lei Municipal n° 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:9AF98A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 635/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS**, matrícula 3407-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - Paraná, com o objetivo de transportar pacientes, nos dias 07 á 11 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:19BBA3E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 636/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO VILALVA**, matrícula 1361-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,** para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - PR, com o objetivo de transportar pacientes para realizar sessões de HEMODIÁLISE, nos dias 07 á 11 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:23280AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 637/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **LUIZ ANTONIO CAMILO**, matrícula 1751, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio – PR, para transportar pacientes, nos dias 07 á 11 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:59D86821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 638/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **MANOEL MARQUITO**, matrícula 2911, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Londrina - Paraná, com o objetivo de transportar pacientes, nos dias 07 á 11 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:0D0EEF67

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 531/2023

Onde se lê: “Art. 1º .... sob a orientação direta da direção escolar, até o dia 31 de janeiro de 2023.”
Leia-se: “Art. 1º ...sob a orientação direta da direção escolar, até o dia 31 de janeiro de 2024.”

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 1º de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:8AA06564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.822/2023

PORTARIA Nº 1.822/2023

Nomeia comissão especial para avaliação de IMÓVEL para FINALIDADE DE FUTURO PROCESSO DE CONCESSÃO DE USO, EM CONFORMIDADE A LEI MUNICIPAL N° 163/2010 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica criado a comissão especial para avaliação de imóvel designados por servidores públicos municipal como membros desta comissão, são estes, Ivo Borges de Lima, matrícula nº 895, Membros: Rodrigo Martins Müssnich, matrícula nº 1.182 e Guilherme Henrique Nogueira, matrícula nº 1.183.
Art. 2º - A comissão de avaliação nomeada no artigo 1º, terá a incumbência de avaliar o seguinte imóvel de propriedade desta municipalidade:
I – Lote nº 01-C, da Subdivisão do Lote nº 01, da aglutinação dos Lotes nºs 01 à 16, da quadra nº D-02 (D-02), situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda – Estado do Paraná, com área de 1.350,00 metros quadrados, imóvel este devidamente matriculado no CRI da Comarca de Loanda, sob nº 43.024. Imóvel este que possuiu um barracão de alvenaria de 573,86 metros quadrados.
Art. 3º - A comissão especial descrita no artigo 1° terá a incumbência de visitar o imóvel, descrito no inciso do artigo 2°, e avaliá-lo.
Art. 4º - Após a visita *in loco* a comissão emitirá um relatório, apresentando a descrição do imóvel com suas benfeitorias, ao final qual deliberando qual o real valor para fins de concessão.
Parágrafo Único – Para melhor resultado da avaliação, a comissão poderá utilizar todos os meios e informações necessárias para a avaliação, podendo consultar imobiliárias, corretores, ou seja, poderá buscar todas as informações que desejarem para chegar ao valor justo, caso haja alienação do imóvel.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 01 de agosto de 2023

Registre-se, Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:A728D026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.299/2023

DECRETO Nº 2.299/2023

Homologa relatório de avaliação de IMÓVEIS para FINALIDADE DE FUTURO PROCESSO de alienação e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Especial de Avaliação, constituída e nomeada pela Portaria nº 1.821/2023;
DECRETA:
Art. 1.º - Fica homologado o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, anexo I, realizado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída e nomeada pela Portaria nº 1.821/2023, para fins de futuro processo de alienação.
Art. 2.º - A comissão especial teve como encargo a avaliação dos seguintes imóveis, auferindo as seguintes avalições, com as considerações do TERMO DE AVALIÇÃO, anexo:

Item:	Área em m²:	Valor por m² (R$):	Valor total (R$):
Terreno urbano:	1.215,00 m²	R$ 246,91358	R$ 300.000,00
Benfeitorias:	331,38 m²	R$ 301,76836	R$ 100.000,00
Valor total da avaliação:			R$ 400.000,00
(Quatrocentos mil Reais)			

Art. 3º - A finalidade da presente avaliação tem como fins a realização de futuro processo de alienação.
Art. 4º - A comissão designada realizou visita *in loco* e emitiu relatório.
Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, ao 1º de agosto de 2023

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO Nº 009/2023

Aos 28 dias do mês de julho de 2023, reuniram-se os **membros** da Comissão Especial de Avaliação, a saber: Presidente: Ivo Borges de Lima, matrícula nº 895, Membros: Rodrigo Martins Müssnich, matrícula nº 1.182 e Guilherme Henrique Nogueira, matrícula nº 1.183; **a serviço** da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, CNPJ nº 75.462.820/0001-02, com sede a Av. Paulo Libânio, nº 700, Bairro: Centro, em Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, CEP: 87.920-000, Plus Code: 2PV4+5H; **designados** pela Portaria nº 1.821, de 27 de julho de 2023; dando cumprimento ao **objeto da avaliação**, que é arbitrar valor de referência para futuro processo licitatório de venda de imóvel a ser promovido pela Administração Pública Municipal, do seguinte bem: (I – Único) Imóvel do patrimônio municipal, situado à Rua Soldado Mateus Alves, nº 387, Bairro: Centro, nesta Municipalidade, CEP: 87.920-000, Plus Code: 2PV4+732, inscrição imobiliária nº 01-01-072-0311-001, matriculado sob nº 40.500 no SRI-Loanda, composto por terreno urbano designado por Lote nº 04/Rem, da Quadra E-11, com área de 1.215,00m², e suas benfeitorias, a saber: edificação multifinalitária, construída em alvenaria, cobertura em fibrocimento, composta por escritórios, salas de atendimento técnico e social, salas multiuso, depósitos, banheiros masculino, feminino e PCD, DML, cozinha e refeitório, com área de 331,38m², registra-se que a referida edificação originalmente fora construída com a finalidade de sediar um Centro Municipal de Educação Infantil, posteriormente convertida na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social; Iniciados os trabalhos, fora determinada a seguinte **metodologia de trabalho**: para o lote urbano: utilização do valor referencial por m² para os imóveis situados no bairro: Centro, anteriormente estabelecido e utilizado pela Comissão de Avaliação; para as benfeitorias: utilização do valor referencial por m² para os imóveis no mesmo estado de conservação: regular, e situados na mesma região urbana: Centro, anteriormente estabelecido e utilizado pela Comissão de Avaliação, ao final restando o valor da avaliação; sendo estabelecido os seguintes **resultados da avaliação**:

Item:	Área em m²:	Valor por m² (R$):	Valor total (R$):
Terreno urbano:	1.215,00 m²	R$ 246,91358	R$ 300.000,00
Benfeitorias:	331,38 m²	R$ 301,76836	R$ 100.000,00
Valor total da avaliação:			R$ 400.000,00
(Quatrocentos mil Reais)			

Sem outras ocorrências a serem registradas, finalizam os trabalhos lavrando o presente Relatório Simplificado de Avaliação que, aprovado por todos, é submetido à homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

IVO BORGES DE LIMA

RODRIGO MARTINS MÜSSNICH

GUILHERME HENRIQUE NOGUEIRA

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:92577841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2021

EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, com sede na Avenida Paulo Libânio, 700;
Contratado: CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.279.189/0001-69, com sede Av. Paraná, 996, sala 1006, centro, CEP: 87.960-000, na cidade de Marilena, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas na TOMADA DE PREÇO N.º 016/2021, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterada a cláusula quinta do contrato primitivo nº 164/2021, prorrogando o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 24/07/2023 a 22/09/2023.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, TOMADA DE PREÇO N.º 016/2021.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 21 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:99DA0F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2021

EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, com sede na Avenida Paulo Libânio, 700;
Contratado: CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.279.189/0001-69, com sede Av. Paraná, 996, sala 1006, centro, CEP: 87.960-000, na cidade de Marilena, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas na TOMADA DE PREÇO N.º 016/2021, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo nº 164/2021, prorrogando o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 24/07/2023 a 22/09/2023.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, TOMADA DE PREÇO N.º 016/2021.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 21 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:1DD2F651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2021

EXTRATO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, com sede na Avenida Paulo Libânio, 700;
Contratado: CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.279.189/0001-69, com sede Av. Paraná, 996, sala 1006, centro, CEP: 87.960-000, na cidade de Marilena, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas na TOMADA DE PREÇO N.º 016/2021, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterada a cláusula segunda do contrato primitivo, realizando a supressão de alguns itens da planilha original no total de **R$ 1.794,64 (mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha anexa ao processo, ficando o valor total da obra em R$ 691.013,64 (seiscentos e noventa e um mil treze reais e sessenta e quatro centavos).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, TOMADA DE PREÇO N.º 016/2021.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 27 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:2DB880E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.300, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.300, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA PESSOA PARA MISSÃO OFICIAL A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a Lei Municipal nº 585, de 18 de março de 2022, que Dispõe sobre o regime de adiantamento, concessão e pagamento de diárias e deslocamento;
Considerando o Ofício Circular nº 15/2023/14-RS/SESA;
DECRETA:
Art. 1º – Fica designada para Missão Oficial a serviço do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, a Senhorita MARIA LUIZA TEIXEIRA TIRADO, médica, CRM nº: 49.527-PR, RG nº: 7.085.594-1, CPF nº: 083.035.229-57, representando a Municipalidade na REUNIÃO
TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ao qual será realizada por iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, em 04 de agosto de 2023, na cidade de Paranavaí/PR.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:11C67E2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 007/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DO CONCURSO ARTISTICO "DESENHANDO NOSSA HISTÓRIA – SANTA IZABEL DO OESTE – 60 ANOS"

O Legislativo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede a Rua Canela, 731, Centro, Prédio do Centro Administrativo Municipal, Térreo, denominado de "Plenário Santa Isabel", inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.581.447/0001-64, representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOÃO VITOR BUENO STORCHI,** no uso das atribuições Legais e Regimentais.

CONSIDERANDO, as férias escolares do ultimo mês de julho de 2023 as quais vieram a interferir no prazo e na entrega das inscrições dos trabalhos.

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR até o dia 11 de Agosto de 2023, o prazo para Inscrições dos trabalhos do **CONCURSO ARTISTICO "DESENHANDO NOSSA HISTÓRIA – SANTA IZABEL DO OESTE – 60 ANOS" –** 1ª Etapa.

Art 2º PRORROGAR até o dia 10 de Outubro de 2023, o prazo para Avaliação e Classificação dos trabalhos do **CONCURSO ARTISTICO "DESENHANDO NOSSA HISTÓRIA – SANTA IZABEL DO OESTE – 60 ANOS" –** 2ª Etapa.

Santa Izabel do Oeste – Pr, 01 de Agosto de 2023.

JOÃO VITOR BUENO STORCHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gerson Luiz Ghiggi
Código Identificador:9B5086DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXONERAR, A PEDIDO, FATIMA VIEIRA DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 14.548
Data: 01.08.2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FATIMA VIEIRA DA SILVA, nos termos do inciso III, Art. 58, da Lei Complementar nº 24 de 19.12.2022**,** CPF nº 051.***.***-08, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.08.2023.
Art. 2º - A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 01 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:BCBC9AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01.18 - CARGO PUBLICO - 12ª CHAMADA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 18/2023 – Décima Segunda Chamada

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Regulamento Geral de Concursos e Edital de Concurso nº 01.01, 01.02, 01.03, 01.04, 01.05, 01.06, e o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICA

1º) A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 01.01 de 24 de novembro de 2022, e realizado em 29 de janeiro de 2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 01.06 de 09 de fevereiro de 2023, para reposição do quadro de servidores em razão de pedidos de exoneração e outras formas de desligamento e nomeação.

2º) As candidatas deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos – DRH, da Prefeitura Municipal, situada à rua Canela, esquina com Rua Angico, 731 – Santa Izabel do Oeste – PR, no prazo de 08 dias úteis a partir da publicação deste Edital, as candidatas iniciarão suas atividades laborativas no dia 14 de agosto de 2023.

CARGO PÚBLICO: ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Inscrição
3º	ADRIANA DREHER PILZ	155374
4º	DRIELI CRISTINA ROHDE SCALCO	154794

3º) As candidatas deverão apresentar-se portando os seguintes documentos originais para admissão:

Carteira de Identidade e CPF;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
CPF do cônjuge (caso seja casado);
Carteira de Motorista;
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Exame Médico Admissional (Médico do Trabalho);
Cartão de Vacinação e declaração de regularidade vacinal, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do município onde reside;
Certidão ou diploma de conclusão de escolaridade, correspondente ao cargo;
Os candidatos que possuem Ensino Superior, Técnico ou Profissionalizante devem apresentar documento da inscrição no seu devido conselho de classe profissional, se assim o existir;
Título de eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
Certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Declaração que não ocupa cargo público, estadual ou municipal;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos ou dependentes de até 24 anos;
1 foto 3 x 4;
Comprovante de residência;
Declaração de bens;

Certidão do Cartório Criminal, da Comarca onde reside dos últimos 5 (cinco) anos.

4º) O não comparecimento até a data estabelecida implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme artigo 13, inciso 13.1 e 13.2, 13.3 do Edital de Concurso nº 01.01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Izabel do Oeste, em 02 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:F42DE6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 71/2023

Processo Administrativo n° 138/2023

Onde se lê:
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA:

10 de agosto de 2023 às 09:h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

Leia-se:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA:

10 de agosto de 2023 às 09:h00min

UASG: 987851 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

Santa Izabel do Oeste - PR, 01 de agosto de 2023

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:250C0FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

OBJETO: a Concessão para a utilização e exploração do Campo Sintético do Bairro São José Operário, Lei nº 2412/2021, Ginásio de Esportes Prefeito Lino Rochemback, Lei nº 2413/2021 e Ginásio Municipal de Esportes de Santa Izabel do Oeste – PR, Lei nº 2625/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance ou Oferta.
ENTREGA: Até dia 05/09/2023 às 13h30.
ABERTURA: Dia 05/09/2023 às 14h00min.
LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/.

Santa Izabel do Oeste - PR, 01 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:9162CFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO N° 143/2023 AO CONTRATO Nº 155/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA
OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro.
DATA:18/07/2023.

Publicado por:
Jiencris Danieli Robe Falk
Código Identificador:4F082964

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA DE TURNO EXTRAORDINÁRIO A PROFESSORA THAIS NAIARA PRESTES

PORTARIA Nº 14.549
Data: 01.08.2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Turno Extraordinário nos termos dos parágrafos 1 e 2 do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 798 de 15 de fevereiro de 2007, a professora relacionada a seguir, a partir de 01 de agosto de 2023, até 21 de dezembro de 2023:

NOME	Nº CPF
THAIS NAIARA PRESTES	098.***.***-71

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 01 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:9B89247A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 146/2023 AO CONTRATO Nº 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E ADILSON VICTOR CAGNINI ME
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 06/11/2023
DATA:26/07/2023.

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:CCF22FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXONERAR, A PEDIDO, LOURDES MODZINSKI, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 14.550
Data: 02.08.2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LOURDES MODZINSKI, nos termos do inciso III, Art. 58, da Lei Complementar nº 24 de 19.12.2022**,** CPF nº 028.***.***-48, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02.08.2023.
Art. 2º - A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 02 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:6194A961

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 74

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 PROCESSO 148/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 22 de agosto de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas e vetores (desinsetização e desratização), conforme RDC 52/2009, RDC 622/2022 e Resolução SESA/PR 374/2015, e limpeza de reservatórios d'água conforme orienta a ANVISA, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de Santa Izabel do Oeste/PR, por um período de até 24 de março de 2024, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais.**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site https://santaizabeldooeste.atende.net/ ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 02 de agosto de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail clenirteixeira@hotmail.com.

Santa Izabel do Oeste, 01 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:D84A4BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023

Ref. Licitação Tomada de preços Nº2/2023

Contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou empresa especializada em Processo de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 1.580,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 03/12/2023.

Prazo de Vigência: 03/12/2023.

Data da Assinatura: 01/08/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:32B35696

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº12/2023

Aquisição de combustivel para a Frota de Veículos e maquinas da Prefeitura Municipal.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição do Preço do Óleo Diesel S10 Comum (Item 03) passando de R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) do Contrato em epígrafe para R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalterada as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 30/10/2023.

Prazo de Vigência: 30/10/2023.

Data da Assinatura: 01/08/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:159E325C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023

Ref. Licitação Concorrência Nº1/2023

Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, com Meio Fio, Calçadas, Galerias de Águas Pluviais e sinalização, totalizando 28.542,00 m2, nos seguintes trechos: Travessa Alcebíades Mantovani (entre Av. Américo Mantovani e Av. do Rosário); Rua Clicério Pedro Foletto (entre Av. Américo Mantovani e Av. do Rosário); Rua Esmael Forcelini (entre Av. Americo Mantovani e Av. do Rosario); Av. Americo Mantovani (entre Tr. Ovidio Bill e Rua Guilherme Laiter); Av. Americo Mantovani (entre Rua Guilherme Laiter e Tr. Alcebíades Montovani); Av. Americo Mantovani (entre Tv. Alcebíades Mantovani e Rua Guerino Berti); Av. do Rosário (entre Rua Esmael Forcelini e Rua Clicerio Pedro Foletto); Av. Orlando Luiz Zampronio (entre Rua Clicerio Foletto e Rua Guerino Berti); Av. Orlando Luiz Zampronio (entre Rua Guerino Berti e Rua Abel Grando); Rua Paranaguá (entre Rua Guilherme Laiter e Tv O Parolin + 121,60m); Travessa O Parolin (entre Rua Paranaguá e Av. Américo Mantovani); Av do Rosário (entre Rua Azulindo Seibert e Tv Ovidio Bill), de acordo com Convenio n° 1420/2022, da Secretaria do Desenvolvimento Urbanos e Obras Públicas, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** POZZEBON ENGENHARIA LTDA.

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 241.458,95 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 27/11/2023.

Prazo de Vigência: 26/01/2024.

Data da Assinatura: 01/08/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1BC2E62C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 165/2023 DATA 01/08/2023

Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e das outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **MARIZETE IZABEL FUNCK**, matricula 654-1, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/06/2017 a 30/05/2022.
Art. 2º O período de gozo será a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023, retornando ao seu trabalho no dia 30 de outubro de 2023.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:3BD18357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº12/2023

Aquisição de combustivel para a Frota de Veículos e maquinas da Prefeitura Municipal.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Redução de Preço da Gasolina Comum (Item 02) passando deR$ 5,19 (Cinco reais e dezenove centavos) do Contrato em epígrafe para R$ 5,09 (Cinco reais e nove centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 30/10/2023.

Prazo de Vigência: 30/10/2023.

Data da Assinatura: 01/08/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9FDE619E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 085/2023, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, COM AREA DE 5.691,67 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº OGU MDR 916715/2021"**, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão

compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 48.839.712/0001-25, localizada na estrada do Saltinho, s/n, Bloco 3, Zona Rural, Município de Siqueira Campos – Paraná.

- Valor Global: R$ 1.242.517,39 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Agosto de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:A823D393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2023

SÚMULA: Designar Servidor para atuar como responsável pelo Departamento de Patrimônio do Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ART.1º Designar Servidor **GUILHERME MAGALHÃES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 131.613.339-77, para atuar como responsável pelo departamento de PATRIMONIO do Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 01 de Agosto de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:636ACC8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PROCEDIMENTO ADM 019/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2022.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº010/2023.

CONTRATADA: DMP DE A RODRIGUES- COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ Nº24.083.086/0001-21.

RELATÓRIO

Inicialmente trata-se de processo administrativo movido em desfavor da empresa DMP DE A RODRIGUES- COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE, em virtude do descumprimento do contrato de fornecimento nº010/2023, pregão eletrônico nº094/2022, pela falta de entrega do item 112.
Recebida a notificação para apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis em 16/06/2023, por meio de carta com AR (aviso de recebimento) constante em anexo ao processo, deixou de apresentar qualquer defesa em seu favor.
É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

Mediante os fatos, e a falta de defesa por parte da processada, devemos observar que a mesma consagrou-se vencedora do item objeto deste processo, a qual firmou o contrato supramencionado, comprometendo-se em entrega-lo de acordo com a previsão contratual, conforme Cláusula Sexta, Parágrafo Quinto do referido instrumento:

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBSERVAÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
...
PARÁGRAFO QUINTO- Os bens deverão ser entregues ou prestados no prazo máximo de **10 (dez) dias,** de forma **PARCELADA,** após o recebimento da nota de emprenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Isto posto, salientamos que as regras da Administração Pública vinculam-se ao edital pelo **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, tipificado no Art.41 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993:

Art.41- A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Bem como, todos aqueles que optam por participar de licitações devem observar os preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo. Dentre eles, **destacam-se as cautelas necessárias quanto à fiabilidade da execução da entrega dos produtos** em edital, em evidente cumprimento às obrigações pactuadas, assim observamos o Art. 7º da Lei nº10.520/2002:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Analisando as circunstâncias fatídicas, sem duvidas a empresa ora processada rompeu com as cláusulas contratuais, uma vez que fora emitida a nota de emprenho nº787, solicitando 200 unidades do item 112, os quais não foram entregues.
Verificando ainda as consequências da inobservância dos cuidados acima especificados, como ocorreu no presente caso, conclui-se que, a falta de entrega dos produtos frustra a efetividade de todo procedimento licitatório, desperdiçando inúmeros recursos públicos (pessoal, material, e financeiro) em um processo que não alcança a finalidade perseguida. Soma-se a isso, a todo tempo despendido no curso da licitação, que poderá ser novamente realizado para satisfazer a necessidade da Administração caso seja necessário, em virtude da execução contratual incorreta, devendo assim ocorrer à responsabilização da processada.
Entrando no campo das penalidades, a Lei nº8.666/93, em seu Art. 87, dispõe acerca das sanções aplicáveis, pela Administração, nos casos de inexecução total ou parcial de contratos firmados com os vencedores dos certames licitatórios. Vejamos:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I- advertência;
II- multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
orma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3oA sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Conforme se depreende da análise do dispositivo supracitado, as penas elencadas nos incisos I a IV são graduais e vão desde a advertência do contratado até a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo a "advertência" a penalidade cabível nos casos de infrações ou condutas irregulares leves, diametralmente opostas, está a "declaração de inidoneidade", que deve ser imposta quando o contratado praticar condutas demasiadamente gravosas, tendo violado normas da Administração ou cláusulas contratuais.
Como já mencionado anteriormente a pena deve observar o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, observando cada caso em concreto e especificadamente, conforme postula Alexandrino, Marcelo & Paulo, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 20º edição. São Paulo: Editora Método, 2012, p.205:

"o postulado da proporcionalidade é importante, sobretudo, no controle dos atos sancionatórios, especialmente nos atos de polícia administrativa. Com efeito, a intensidade e a extensão do ato sancionatório deve corresponder, deve guardar relação de congruência com a lesividade e gravidade da conduta que se tenciona reprimir ou prevenir. A noção é intuitiva: uma infração leve deve receber uma sanção branda; a uma falta grave deve corresponder uma punição severa."

De maneira fundamental, prevê a Cláusula nona sobre as penalidades:

CLÁUSULA NOVA- DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA
A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
...
e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Assim a penalidade proporcional a ser aplicada, mediante análise processual e a importância dos materiais a serem fornecidos, é aplicação de Advertência, cumulada com a multa no importe de 20% (vinte por cento, calculado sobre a nota de empenho, bem como a rescisão unilateral do item em questão.

DECISÃO

Mediante a ausência de defesa, na esfera do mérito condenamos a empresa DMP DE A RODRIGUES- COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ Nº24.083.086/0001-21, na penalidades de advertência, multa no importe de 20% do importe da nota de empenho nº787 a ser descontada dos créditos constantes, ou sendo necessária a emissão da guia de pagamento, bem como a rescisão unilateral do item nº112 do contrato de fornecimento nº010/2023, decorrente do pregão eletrônico nº094/2022, nos moldes do Art.87 da Lei 8.666/93.
Quaisquer esclarecimentos podem direcionar-se através do contato@pmsas.pr.gov.br.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da Lei.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de agosto de 2023.

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

JAQUELINE DA LUZ WISNIESWSKI DA SILVA

HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

JOSÉ ARLINDO FAVETTI

Comissão de Processo Administrativo de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços. (Decreto Municipal nº30.815/2023).

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:A3F4DFD5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.913/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DEMITIR, a pedido o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
LUCAS MACIEL CEZAR	AGENTE DE VEÍCULOS	01/06/2023

Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2023, com sua devida publicação na data de hoje**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:4A7563AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.914/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora **HEDILCE FÁTIMA TERRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matricula n° 118861, ocupante do cargo efetivo Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos, a partir de **01/08/2023 até 01/08/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:EECC040B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.908/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 014/2020,
RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de agosto de 2023:

SILVETE CRESPÃO BERNARDI	7.995.333-4 SESP/PR
DEISE CRESPÃO	8.598.255-9 SESP/PR
EDINA SALLA FENALI DELLANI	9.937.055-6 SESP/PR
CARINE LUIZA BOLZAN	10.713.643-6 SESP/PR
FRANCIELI MORAIS NOVAK POZZA	12.974.451-0 SESP/PR
KATIANE FIUZA LAZAROTO	13.066.558-6 SESP/PR
MARINTANIA CAGOL ZIBETTI	8.093.550-1 SESP/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:0E1F77D9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.915/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **NOEMI CORREIA DE SOUZA**, matricula n° 2331, ocupante do cargo efetivo Professora, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos, a partir de **01/08/2023 até 01/08/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:9677B389

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.916/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **MARIONICE CASA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos, **SOMENTE** do concurso que foi admitida em 01/03/2004, cuja matrícula é 146541, com carga horária de 20 horas semanais partir de **01/08/2023 até 01/08/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:159C6B0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇA E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV.DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Praça Coronel Deolindo, 151, na Cidade de São Jerônimo da Serra/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Sr. **VENICIUS DJALMA ROSA,**brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.241.196-8 e do CPF nº 036.270.189-07, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Euzebio Correia de Mello, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2023**, neste ato denominado Contratante.

CONTRATADO: SANTOS E BARBOSA AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade deSão Jerônimo da Serra, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.219.883/0001-81, neste ato representadapela**Srª. Juliana dos Santos,** brasileira, residente e domiciliado Av. Alfredo Scheffer, nº 285 centro nº 57 - São Jerônimo da Serra - Pr- Cep: 86.270.000,devidamente inscrito no e CPF: 084.583.969-12e RG n°:10.216.-0SSP-PR.

OBJETO DO CONTRATOAQUISIÇÃO DE CHAVE E SERVIÇO DE CODIFICAÇÃO E SCANNER, DO VEICULO ASTRA HB 4P ADVANTAGE MARCA GM/CHEVROLET ANO 2011/2011 MODELO CHAVE IGUAL OU SEMELHANTE AO ORIGINAL PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA OCONSÓRCIO PUBLICO INTERM. DE DESENV. DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	TOTAL
01	UND	01	Chave e Serviços de codificação e scanner, do veículo Astra HB 4p advantage, marca GM/chevrolet ano 2011/2011 igual ou semelhante ao original	710,00	710,00

DO VALOR -O valor a ser pago pela peça e pelo serviço será de R$: 710,00 (.setecentos e dez reais)

VIGÊNCIA -O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

São Jeronimo da Serra-Pr, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:A58B75A9

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CHAVE E SERVIÇO DE CODIFICAÇÃO E SCANNER, DO VEICULO ASTRA HB 4P ADVANTAGE MARCA GM/CHEVROLET ANO 2011/2011 MODELO CHAVE IGUAL OU SEMELHANTE AO ORIGINAL PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA OCONSÓRCIO PUBLICO INTERM. DE DESENV. DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP.

ADJUDICADO: **SANTOS & BARBOSA CENTER LTDA**
CNPJ n.º 27.219.883/0001-81
VALOR DE R$: 710,00 (setecentos e dez reais).
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.

São Jerônimo da Serra-Pr, 31 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:43DCB912

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 13/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado sob nº 003/2023, e consequentemente homologação do PSS nº 003/2023, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – PR.

O Senhor **VENICIUS DJALMA ROSA,** Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado e **homologado** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 003/2023, divulgado em 02/08/2023, para que surtam seus efeitos.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Jeronimo da Serra, 02 de Agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:D81D4391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2023

ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT DE TINTA ORIGINAL IMPRESSORA HP PLOTTER T120, AFIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 76.290.683/0001-20.

ONDE SE LÊ:

R$ 3.233,80 (três mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

PASSA-SE A LER:

R$ 3.883,92 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO – 106/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT DE TINTA ORIGINAL IMPRESSORA HP PLOTTER T120, AFIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 76.290.683/0001-20.

ONDE SE LÊ:

R$ 3.233,80 (três mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

PASSA-SE A LER:

R$ 3.883,92 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT DE TINTA ORIGINAL IMPRESSORA HP PLOTTER T120, AFIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 76.290.683/0001-20.

ONDE SE LÊ:

R$ 3.233,80 (três mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

PASSA-SE A LER:

R$ 3.883,92 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 01 DE AGOSTO DE 2023

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:4455E6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 PROCEDIMENTO DE TERMO DE FOMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
PROCEDIMENTO DE TERMO DE FOMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe,

com objeto **TERMO DE FOMENTO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR E** a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSOR JOÃO MARIA PROENÇA (APAE). CNPJ 73.577.546/0001-83,** sendo TOMADOR DE RECURSOS **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- ESCOLA PREFEITO JOÃO MARIA PROENÇA ED. INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, situada na Rua Vereador José Loreto nº 240, Centro, cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.577.546/0001-83, neste ato representada pelo presidente Sr. LEONICIO CURVELO - PRESIDENTE, inscrito no CPF nº 021.268.839-14 e RG nº 7.306.1601 SSP/PR. Com o valor de R$ **207.999,84 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

São Jerônimo da Serra, 01 de agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:91DA50DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE: 011/2023

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE: 011/2023

OBJETO: TERMO DE FOMENTO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR E a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSOR JOÃO MARIA PROENÇA (APAE). CNPJ 73.577.546/0001-83**
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede à Praça Coronel Deolindo nº s/n, Centro, CEP. 86.270-000, São Jerônimo da Serra/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VENICIUS DJALMA ROSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra - PR.
TOMADOR DE RECURSOS: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- ESCOLA PREFEITO JOÃO MARIA PROENÇA ED. INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, situada na Rua Vereador José Loreto nº 240, Centro, cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.577.546/0001-83, neste ato representada pelo presidente Sr. LEONICIO CURVELO - PRESIDENTE, inscrito no CPF nº 021.268.839-14 e RG nº 7.306.1601 SSP/PR.
DISPOSITIVO LEGAL: LEI MUNICIPAL 220/2023.
VALOR DO CONVÊNIO: **207.999,84 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

VENICIUS DJALMA ROSA -
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- ESCOLA PREFEITO JOÃO MARIA PROENÇA
Ed. Infantil Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:95637DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO-CIRCULAR 1/2023 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR 1/2023 – Departamento de Tributação

SR. FORNECEDOR (A).

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – PR, por meio de sua Secretaria de Administração e do Departamento de Contabilidade e Finanças, considerando a decisão ocorrida nos autos de Repercussão Geral do Tema nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal – STF, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:
Este município, 05 de julho de 2023, passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de **RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EM SEUS PAGAMENTOS, REGULAMENTANDO OS ATOS ADMINISTRATIVOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 076.2023**.
Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa e o respectivo decreto municipal, quanto ao Imposto de Renda.
Ressaltamos que, nos termos do referido decreto, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada normativa.
Portanto, repisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012, bem como do decreto municipal, em todos os documentos fiscais emitidos para este município a partir da vigência deste decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.
Vale salientar, que de acordo com o produto/serviço fornecido ao município, nos termos do objeto contratado, a alíquota do Imposto de Renda a ser retido na fonte será fixado com base na Tabela do Anexo I do Decreto Municipal
* ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo **SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de IR**, mas sim apenas a retenção do ISS, sendo que a alíquota aplicável será correspondente à alíquota efetiva do ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação.
Aproveitamos a oportunidade para informar que, o fornecedor não sofrerá aumento da carga tributária, tendo em vista que este poderá deduzir o valor retido pelo município ao declarar seus rendimentos a UNIÃO.
Outrossim, quaisquer esclarecimentos, dúvidas, questionamentos, reclamações, impugnações ou requerimento para reenquadramento das alíquotas aplicáveis poderão ser obtidos junto ao e-mail: contabilidade@saojeronimodaserra.pr.gov.br.

São Jerônimo da Serra, terça-feira, 1 de agosto de 2023

CELIO BORGES CORREA
Chefe do Departamento de Tributação

Publicado por:
Heloisa Maria Borges Sampaio
Código Identificador:62687837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 193/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 95/2022 – Pregão presencial nº 51/2022, tendo por objeto Registro de Preços para futura eventual Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares, camisetas gola polo para funcionários da educação e da administração e cortinas para escolas municipais, com fornecimento de mão de obra e aviamentos;
R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR como fiscal do contrato decorrente do Processo Administrativo nº 95/2022 a servidora Municipal a Senhora Diana Maria Picon Campos.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:7FE78799

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 24/2023 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda dos Departamentos Municipais". A sessão se dará no dia 16/08/2023, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasgov – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R$ 69.962,49 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 01 de agosto de 2023.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:541450AA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 25/2023 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura eventual aquisição de material permanente para a Farmácia Municipal". A sessão se dará no dia 17/08/2023, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasgov – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R$ 4.231,98 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 01 de agosto de 2023.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:93FA4B15

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PAF 02/2023 - DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 02/2023

Interessado: EVELINE V.V. DIJK & J.V.DIJK LTDA – CNPJ 37.067.210/0001-07
Protocolo nº: 25 de 15/06/2023

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

1.Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Fiscal n° 02/2023, e considerando o Parecer Jurídico nº 099/2023 da Procuradoria do Município, **DECIDO**, com base no art. 156, § 2º, da Constituição Federal, artigo 36, I, do Código Tributário Nacional e artigo 101, III, do Código Tributário do Município,**DEFERIR PARCIALMENTE** o requerimento da empresa**EVELINE V.V. DIJK & J.V.DIJK LTDA – CNPJ 37.067.210/0001-07**, reconhecendo-se a IMUNIDADE tributária do ITBI incidente sobre a transferência da propriedade do imóvel objeto da matrícula 3155 do CRI de Wenceslau Braz, unicamente e exclusivamente em relação ao valor da integralização do seu capital social promovido pelos sócios da referida empresa, em conformidade com o tema 796 do Supremo Tribunal Federal.
2.Deve haver o pagamento do ITBIdevido pela transferência da propriedade imobiliária e incidente sobre o valor do imóvel que exceder ao capital social integralizado.
3.Fica ainda ressalvado ao Município o direito de cobrar valores eventualmente decorrentes de diferenças apuradas, caso se comprove

fraude, má-fé, dolo ou simulação com objetivo de fraudar a Administração Fazendária Municipal.
4.Expeça-se a declaração parcial de imunidade.
5.Encaminha-se ao Auditor Fiscal de Tributos para lançamento do ITBI devido, o qual tem a exigibilidade no momento do registro da competente escritura pública junto ao Registro de Imóveis.
6.Diligências necessárias.

7.Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

São José da Boa Vista-PR, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:36FAEEBE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PAF 03/2023 - DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 03/2023

Interessado: VAN DER GOOT AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ 35.533.158/0001-01
Protocolo nº: 22 de 05/06/2023
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
1. Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Fiscal n° 03/2023, e considerando o Parecer Jurídico nº 100/2023 da Procuradoria do Município, **DECIDO**, com base no art. 156, § 2º, da Constituição Federal, artigo 36, I, do Código Tributário Nacional e artigo 101, III, do Código Tributário do Município, **DEFERIR PARCIALMENTE** o requerimento da empresa **VAN DER GOOT AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ 35.533.158/0001-01**, reconhecendo-se a IMUNIDADE tributária do ITBI incidente sobre a transferência da propriedade dos imóveis objeto das matrículas 15.211 e 15.212 do CRI de Wenceslau Braz, unicamente e exclusivamente em relação ao valor da integralização do seu capital social promovido pelos sócios da referida empresa, em conformidade com o tema 796 do Supremo Tribunal Federal.
2. Deve haver o pagamento do ITBI devido pela transferência da propriedade imobiliária e incidente sobre o valor do imóvel que exceder ao capital social integralizado.
3. Fica ainda ressalvado ao Município o direito de cobrar valores eventualmente decorrentes de diferenças apuradas, caso se comprove fraude, má-fé, dolo ou simulação com objetivo de fraudar a Administração Fazendária Municipal.
4. Expeça-se a declaração parcial de imunidade.
5. Revoga-se a decisão exarada no processo administrativo nº 08/2020 e respectiva declaração de imunidade emitida no referido processo.
6. Encaminha-se ao Auditor Fiscal de Tributos para lançamento do ITBI devido, o qual tem a exigibilidade no momento do registro da competente escritura pública junto ao Registro de Imóveis.
7. Diligências necessárias.

8. Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

São José da Boa Vista-PR, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:14D77569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 076/2023 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, VIGÊNCIA 2023 A 2024

DECRETO Nº 076/2023

DATA: 31 de julho de 2023
SÚMULA: Designa membros para compor o CONSELHO ESCOLAR da Escola Municipal Regente Feijó Educação Infantil e Ensino Fundamental, Vigência 2023 a 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que dispõe o Estado de Conselho Escolar das Escolas Públicas Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Regente Feijó do município de São José das Palmeiras, da forma abaixo especificada:

I – Representante da Direção da Escola:
Elenice Aparecida Faria
Presidente do Conselho

II – Representantes da Equipe Pedagógica:
Titular:Sheila Andréa Borba de Oliveira Nunes
Suplente: Armelinda Brum Belcuron

III – Representantes dos Movimentos Sociais:
Titular: Rosa Aparecida Miranda Neves
Suplente: Tatiane Maria de França

IV – Representantes da Equipe Técnico – Administrativa:
Titular: Terezinha Clarise Rusch Ibrahim
Suplente:Regina Helena Dapper Fagundes

V – Representantes dos Docentes:
Titular: Elys de Oliveira Stoben
Suplente: Lisete Morais de Oliveira

VI- Representantes dos Alunos:
Titular: Luiz Miguel Belcuron Alves Cabral
Suplente: Emilly Aquino Guerrinha

VII – Representantes da APMF da Escola:
Titular: Sandra Mendonça Maraskim
Suplente: PatriciaMarcusso Bernabé Steffen

VII – Representantes dos Pais e responsáveis:
Titular: Marta Arruda
Suplente: Juliana Marica Martins

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 31 de julho de 2023

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:DD9F45DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, estado do Paraná, comunica os interessados que fará licitação na modalidade acima, visando a **"Aquisições de fitas (fitilhos) de amarração de**

fardos, destinados ao Programa Municipal de Coleta Seletiva e à Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) da Secretária de Obras Urbanismo e Transportes'', Município de São José das Palmeiras", conforme descrito e especificado no Edital.

•**Tipo de Licitação:** Menor Preço Unitário do Item;

•**Período de recebimento das propostas:** das 10h00min do dia 02/08/2023 até as 08h10min do dia 15/08/2023.

•**Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h10min do dia 15/08/2023.

•**Início Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min Do Dia 15/08/2023

•**Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).

•**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

•**Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 01/08/2023

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:94A97722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 027/2023

Resultado da sessão do Pregão Presencial n° 027/2023 - SRP

Objeto: **futuras e eventuais aquisição de peças novas para a manutenção de veículos e maquinários, para atender diversas secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras-PR.**

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 027/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R$
LOTE 01	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 8.399,00
LOTE 02	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 10.971,00
LOTE 03	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 8.212,00
LOTE 04	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 8.221,00
LOTE 05	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 26.022,00
LOTE 06	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 8.190,00
LOTE 07	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 32.558,00
LOTE 08	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 91.313,00
LOTE 09	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 23.686,00
LOTE 10	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 102.087,00
LOTE 11	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 25.899,00
LOTE 12	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 21.400,00
LOTE 13	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 8.970,00
LOTE 14	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 46.983,00
LOTE 15	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 4.359,00
LOTE 16	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 4.400,00
LOTE 17	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 4.445,00
LOTE 18	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 4.700,00
LOTE 19	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 5.221,06
LOTE 20	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 7.500,00
LOTE 21	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 8.095,00
LOTE 22	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 7.700,00
LOTE 23	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 17.200,00
LOTE 24	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 81.000,00
LOTE 25	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 22.700,00
LOTE 26	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 17.010,00
LOTE 27	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 80.800,00
LOTE 28	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 79.088,00
LOTE 29	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 9.300,00
LOTE 30	DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R$ 63.959,49

São José das Palmeiras, 28/07/2023.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:E5598F7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 027/2023 - SRP, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: futuras e eventuais aquisição de peças novas para a manutenção de veículos e maquinários, para atender diversas secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras-PR
As Empresas vencedoras foram: C.F.C. Comercio de Peças e Acessórios Ltda - ME, com o valor de R$ 444.931,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais); Dipagril Distribuidora De Pecas Agricolas Ltda, com o valor de R$ 352.846,55 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Pinhão Peças e Serviços Ltda, com o valor de R$ 42.611,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinqüenta e seis centavos);
documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 31 de Julho de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:1D9D5FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - SRP.

OBJETO: futuras e eventuais aquisição de peças novas para a manutenção de veículos e maquinários, para atender diversas

secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras-PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.
CONTRATADO: C.F.C. – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME
VALOR: R$ 444.931,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de julho de 2024.

São José das Palmeiras, em 01 de Agosto de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:6204FCF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 077/2023 - EXONERA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

DECRETO Nº 077/2023
DATA: 01 de agosto de 2023
SÚMULA: Exonera servidor ocupante de cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, a pedido, o servidor MARLOS ADRIEL DOS SANTOS matricula funcional 6159-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 01 de agosto de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:058F5FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 153/2023 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA VERA HELENA FERREIRA RIBEIRO

PORTARIA Nº 153/2023
DATA: 01 de agosto de 2023

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a servidora VERA HELENA FERREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA/TELEFONISTA, cargo de provimento efetivo, matrícula funcional 1554-1.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 01 (um) de agosto a 29 (vinte e nove) de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 22.09.2003 a 21.09.2008, com vencimentos integrais das vantagens inerentes do cargo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:12E6C5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 078/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 78/2023
DATA: 01 de agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 – Departamento de Obras e Urbanismo
12.452.0008.2071 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo
3.3.90.34.00.00 – 0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R$ 155.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – Departamento de Recursos Humanos
04.122.0002.2022 – Gestão de Política de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00 – 0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
01 – Departamento de Receita e Tesouraria
04.123.0003.2023 – Manutenção do Departamento de Receita e Tesouraria
3.1.90.11.00.00 – 0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 82.500,00

11 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
01 – Encargos Gerais do Município
99.999.0013.91 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência R$ 43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:0EF85C76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 241 DE 2023

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	241	DATA	28	7	2023
ATO 233		PAULO SERGIO DIAS			
DESTINO VIAGEM		MARINGA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 20 DIARIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE MARINGA-PR PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUARIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAUDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	28-jul-23	5:00	horas		
RETORNO	17-ago-23	17:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		20			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		1.064,40			
Autorizo a Concessão:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:CF32D5BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 242 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	242	DATA	28	7	2023
FAVORECIDO		ANDRESSA VANAZZI MARCON			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA 14ª REGIONAL DE SAUDE PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS, NO DIA 28/07/2023.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	28-jul-23	9:00	horas		
RETORNO	28-jul-23	15:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		53,22			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:55FEC8AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 243 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	243	DATA	28	7	2023
FAVORECIDO		MOIRA MACEDO BAHU			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA 14ª REGIONAL DE SAUDE PARA RETIRADA DE VACINAS, NO DIA 28/07/2023.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	28-jul-23	9:00	horas		
RETORNO	28-jul-23	15:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		53,22			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:55C23B83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 244 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	244	DATA	31	7	2023
FAVORECIDO		JOSÉ FERREIRA DA SILVA			
DESTINO VIAGEM		LONDRINA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA À CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A TRANSFERNECIA DA PACIENTE NEIDE CASTELHÃO CRESPILHO QUE DOI TRNAFERIDA DA CASA DESAÚDE E MATERNIDADE SANTA CATARINA PARA O HOSPITAL DO DO CORAÇÃO EM LONDRINA, NO DIA 29/07/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	29-jul-23	6:45	horas		
RETORNO	29-jul-23	19:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		53,22			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:FA3CD308

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 245 DE 2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	245	DATA	31	7	2023
FAVORECIDO		MURILO FARIA CAETANO			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 05 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVAÍ-PR, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO QUE FREGUENTAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PARANAVAÍ NO PERIODO DE 03 A 31/07 A 04/08/2023.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	31-jul-23	17:15	RETORNO	23:00	horas
INICIO	1-ago-23	17:15	RETORNO	23:00	horas
INICIO	2-ago-23	17:15	RETORNO	23:00	horas
INICIO	3-ago-23	17:15	RETORNO	23:00	horas
INICIO	4-ago-23	17:15	RETORNO	23:00	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		5			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		53,22			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		266,10			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:6E1EC9DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 67/2023

PORTARIA N.º 67/2023

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

E, considerando os dispostos na Lei Municipal nº 50/2015 e no requerimento protocolado em 31/07/2023 sob nº 5630,

RESOLVE:
Artigo 1º Rescindir o contrato por Prazo Determinado do ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme segue abaixo:

N.º Ordem	Nome do Servidor e nº matrícula	Nº contrato-PSS/data	Período Trabalhado
01	Carlos Eduardo Dias Leandro–mat. 654	13/2022 de 01/07/2022	01/07/2022 a 01/08/2023

Art. 2º - A rescisão dar-se-á nas datas conforme o período trabalhado no contrato descrito no quadro acima.

Art. 3º Serão quitados os direitos sociais previstos em lei, como, Saldo de salário, 13º Proporcional, Férias proporcional e 1/3 Férias proporcional se houver.

Art. 4º Fica declarado vago o emprego ocupado pelo referido empregado público.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 01 de agosto de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:A9692408

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 68/2023

PORTARIA N.º 68/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

Artigo 1º - Concede adicional de tempo de serviço, a partir de 01/08/2023, sobre salário básico contratual em vigor aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Na ordem de 15,00% aos funcionários:

ADRIANA LIUTTI RIGONI – Matrícula nº 302

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 01 de agosto de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:0ED2EF4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 222/2023

DECRETO Nº 222/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
E, Considerando o resultado final do concurso público de provas 1/2021, realizado pelo município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em data de 08 de agosto de 2021, homologado pelo decreto nº 282/2021, de 24 de agosto de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, a Senhora **ANE MARCELLY COLOMBO,** 4ª Colocada no concurso público municipal, portadora do RG nº 9.602.660-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 055.954.279-81, para sob o regime estatutário municipal, prestar serviços ao município de São Pedro do Paraná, no cargo de PSICOPEDAGOGA, com carga horária de 20 horas semanais, e com o salário básico mensal de R$ 2.289,49 - (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná - Pr, 01 de agosto de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:9682B13A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 223/2023

DECRETO Nº 223/2023

Súmula: Exonera Servidor Publico Municipal e da outras providencias.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo requerimento protocolado sob nº 5631 de 01/08/2023;
D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera a partir desta data, o Servidor Senhor CAIO LEONARDO BORGES TAVARES, matricula nº 623, inscrito no RG nº 10.455.011-8 SSP-PR e CPF nº 095.317.629-02, de suas funções de ASSISTENTE DAS ACOES DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO, Cargo de Provimento em Comissão, constante do Quadro Único de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 1/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 35/2022 em seu inteiro teor.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2023.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:175D03CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO LOA 2024

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, senhora Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições e em atendimento a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, artigo 48, § único, COMUNICA a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, **para discussão e elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024**.

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES;
DIA: 15 DE AGOSTO DE 2023;
HORÁRIO: 09:00

São Sebastião da Amoreira, 01 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Minoru Tamehiro
Código Identificador:A8D8F284

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
COMUNICADO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2024

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, senhora Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições e em atendimento a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, artigo 48, § único, COMUNICA a população em geral que estará disponível no site oficial da prefeitura municipal: ***amoreira.pr.gov.br***, o link para apresentar sugestões, **para discussão e elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024**.

O link ficará disponível de 02 a 14 de agosto de 2023.

São Sebastião da Amoreira, 01 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Minoru Tamehiro
Código Identificador:FFDB4426

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO N. º 100/2023

Súmula: Nomeia Chefe do Setor de Comunicação e Publicidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de Agosto de 2023, WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO**,** portadora do CPF nº 069.753.979-29 e RG nº 100527162, para ocupar o cargo de **Chefe do Setor de Comunicação e Publicidade,** em comissão, símbolo CC-03, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 31 de julho de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:762BC755

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 101, DE 31 DE JULHO DE 2023

Súmula: Cria e designa Comissão Técnica de Análise e Julgamentos das propostas técnicas de processos de licitação – Tomada de Preços no exercício 2023, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a solicitação do Departamento de Licitação e Contratos, em razão da necessidade de conhecimento técnico para auxílio da análise de documentação relativa às **Tomadas de Preços realizadas no exercício de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para constituírem a Comissão Técnica de Análise e Julgamentos das propostas técnicas de processos de licitação – Tomada de Preços no exercício 2023, bem como responder questionamentos técnicos relativo ao edital licitatório, os servidores abaixo relacionados:

1º - ELIZEU AUGUSTO DA SILVA
2º - UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
3º - IVAN SATIHIRO TAGAMI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 31 de julho de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:FCAB4981

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023

OBJETO: Contratação de empresa para sistema de "Som, Iluminação e Cenário" para a realização do evento que acontecerá em comemoração aos 72 anos de São Sebastião da Amoreira, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2023.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 15/08/2023.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:C34E1B68

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 287/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 287/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: ADEMIR FERREIRA NEVES

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de toners, cilindros e peças a fim de suprir as necessidades de fornecimento dos Departamentos da administração do Município de São Sebastião da Amoreira - PR.

Valor: R$ 14.507,00 (quatorze mil quinhentos e sete reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 18/07/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:2B128788

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

Às 09h00min do dia 01 de agosto de 2023, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 005/2023, de 05 de janeiro de 2023, da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, para realizar os procedimentos relativos ao Chamamento Público nº 02/2023, para **Contratação de Empresa Especializada para realização de oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada para realização de oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com público idoso, crianças e adolescentes, bem como, nos trabalhos a serem realizados com as famílias incluídas na PAIF, sendo tais públicos referenciados pelo CRAS.

Apresentou o envelope para credenciamento a empresa **51.401.133 MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, CNPJ Nº 51.401.133/0001-00,** Protocolos nº 0003597/2023 às 08h13min – Envelope 1 e Protocolo nº 0003598/2023 às 08h16min – Envelope 2, do dia 26/07/2023, porém, como destacado no mesmo, a documentação fora entregue no dia 24/07/2023, recebido pela servidora Jéssica Yairo Cantieri Barbosa.

Após conferida e analisada todas as documentações a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa 51.401.133 MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA devidamente habilitada e credenciada, conforme segue:

NOME DA EMPRESA: 51.401.133 MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
CNPJ Nº 51.401.133/0001-00
ENDEREÇO: RUA HONÓRIO LAURINDO RAMALHO, Nº 171 – CENTRO
CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão do dia 01/08/2023, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e presentes.

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA
Presidente

WAGNER MINORU TAMEHIRO
Membro da Equipe de Apoio

ANDERSON CAETANO CLARO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:FB24F80D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO Nº 02/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO Nº 02/2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e Três reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Srª **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº06/2023, para fins especifico de **LEILOAR**, conforme Edital de Leilão nº. 02/2023 **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos**, com os detalhamentos dispostos no anexo I do edital. Dando inicio ao leilão a Srª - Leiloeira iniciou os trabalhos.

Item nº 01, Uma Máquina Pá Carregadeira de Rodas, Marca Caterpillar, Modelo 924K, diesel, ano 2018, série CAT0924KHKW401604, no estado em que se encontra **.** Avaliado no valor de R$: 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). **ITEM FRACASSADO.**
Item nº 02, Uma Máquina Motoniveladora, Marca Caterpillar, modelo 120k, diesel, ano 2013, Série CAT0120KCJAP04863, no estado em que se encontra. Avaliado no valor de R$: 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). **Foi vendido para o senhor Cristiano Parra Vieiras, portador do CPF: 055.174.029-92, RG. Nº 9046826-0, residente e domiciliado na Rua Humberto Moacir Achenna ,444 - Loja - CEP: 84.900-000 do Município de Ibaiti - Paraná, telefone 43 9 9868-5546, no valor de R$: 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).**
VALOR DE R$: VALOR TOTAL R$: 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Sapopema-Pr, 31 de julho de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8ACCCFB8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 01/2023
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da presidente da comissão permanente de licitação, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços para solicitar a abertura de licitação na modalidade de Concorrência tendo por objeto **A Presente Concorrência Pública visa à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes da matrícula 17.324, 17.525, 17.946, 17.947 e 17.948 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/09/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br , dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 27 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal.

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EA81D242

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 16/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 16/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, que entre si celebram:

EMPRESA: REGIANE DE FATIMA SUBTIL PEREIRA MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema– Pr, Rua das palmeiras, 9 – Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.445.372/0001-03 - telefone:43 3548-1131, neste ato representado pela **Srª. Regiane de Fatima Subtil Pereira ,** brasileira, maior, portador do R.G. sob nº 10.249.945-0 e CPF nº 063.191.809-43, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Pr. **MUNICIPIO DE SAPOPEMA,** pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ***SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro**.** As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Contratação de Empresa para Preparação de Merenda para as Escolas Municipais do Município de Sapopema/Pr.** Porém, a contratada solicitou a Rescisão Amigavel, pois recebeu oferta de trabalho com melhor remuneração. Conforme o parecer jurídico que optou pela rescisão amigável do contrato, conforme o Art 79,II da Lei 8.666/93. Para dar procedimento a contratação de empresa para prestar os serviçoso mais breve possivel para que a Secretaria de Educação não seja prejudicada. Sendo assim, em comum acordo a contratada e o município de Sapopema resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. Para que seja dado as providências necessárias para a nova contratação e não tenha prejuízos a administração pública.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação no contrato mencionado.

Sapopema, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:77D66412

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 200/2023

DECRETO Nº 200/2023

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a exoneração de servidora contratada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,
Considerando, a necessidade de profissional para preenchimento da vaga para manter o atendimento normal na CMEI.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o retorno de Licença Maternidade a Servidora Srª. Eliane Almeida Jorge, matrícula nº 7154-1, cujo retorno às atividades estava agendado para o dia 13/08/2023, ficando com 13 (treze) dias em haver para gozo futuro.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2446708A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA Nº 36/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE PROJETO DO SETOR DE ENGENHARIA E CONVENIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: BM & P ENGENHARIA - LTDA

CNPJ: 29.783.005/0001-10
CONTRATO: 246/2023
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DE R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Sapopema-Pr, 01 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BD0499F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2023
(Processo Licitatório n.º 142/2023)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Registro de Preços com vista à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tintas para sinalização viária conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDOR: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, inscrita pelo CNPJ nº 34.216.708/0001-04, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 41.107,00 (quarenta e um mil, cento e sete reais).

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2023

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:0E1927F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO VII CONTRATO N.º 146/2021

PROC. n.º 109/2021 - Pregão Eletrônico n° 055/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a EMPRESA **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.992.757/0001-71
OBJETO DO ADITIVO O objeto do presente instrumento é: REAJUSTAR conforme o índice INPC de 2.99%, valor dos serviços do objeto deste contrato, totalizando um aumento de R$ 1.005,00 (hum mil e cinco reais), passando o valor para **R$ 276,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)** por equipamento pelo período de 12 (doze) meses, e o valor mensal passa a ser de **R$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos)**, referente à 125 equipamentos, do Município de Sengés, nos termos do art. 65, inciso XI da Lei 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do exercício, na dotação abaixo discriminada:
Secretaria Municipal de Assistência
5640 – 339039 OSTPJ
5901 – 339039 OSTPJ
Secretaria Municipal de Administração
0430 000 339039 OSTPJ
Secretaria Municipal de Transporte e Viação
4860 -339039 OSTPJ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
1370-339039 OSTPJ
Secretaria Municipal de Educação
12.361.0011-2023
1900 103 339039 OSTPJ
1910 104 339039 OSTPJ
1930 122 339039 OSTPJ
2490 103 339039 OSTPJ
2500 104 339039 OSTPJ
2520 1043 339039 OSTPJ
2380 103 339039 OSTPJ
2390 104 339039 OSTPJ
Secretaria Municipal de Saude
10.301.0015-2048
4490 303 339039 OSTPJ
4490 303 339039 (EA) OSTPJ
4500 494 339039 OSTPJ
4500 494 339039 (EA) OSTPJ
4510 495 339039 OSTPJ
4510 495 339039 (EA) OSTPJ
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4930 510 339039 OSTPJ – EA
4932 511 339039 OSTPJ - EA
Secretaria Municipal de Cultura
4150-000-339039 OSTPJ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/07/2023.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:624BD6DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO LLL CONTRATO N.º 199/2022

PROC. n.º230/2022 – Tomada de Preços n° 027/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a EMPRESA **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.676.640/0001-65
OBJETO DO ADITIVO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de execução e vigência em mais 60 (sessenta) dias para ambos. Para tanto, modifica-se, o *caput* CLÁUSULA *SEGUNDA* e o *caput* CLÁUSULA *DÉCIMA SEGUNDA*, do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, e Decisão do Prefeito, nos termos do art. 57 § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
DA VIGENCIA: *O caput da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:* A vigência do contrato será conforme descrito abaixo contado da data de assinatura do contrato. A Administração, desde que justifique, poderá efetivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93:

Lote	Descrição dos Serviços	Vigência do Contrato
01	Ampliação em alvenaria de um bloco de salas de aula na CMEI PROF. JAYME DA SILVA com área total de 189,50m².	390 (trezentos e noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/07/2023.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:17A6BFF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO L CONTRATO N.º 117/2022

PROC. n.º 125/2022 – Dispensa n° 036/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a EMPRESA **JW HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS E ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 35.455.190/0001-16
OBJETO DO ADITIVO Este termo aditivo tem por fim a renovação do objeto contratual, que acrescenta ao prazo de execução e vigência em mais 12 (doze) meses para ambos, bem como, reajustar o valor do aluguel, sendo assim será acrescido o valor que compete à renovação do contrato que importará R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Quanto ao valor do reajuste será acrescido em mais R$ 246,60 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), referente à 12 (doze) meses, passando assim o valor mensal a ser R$ 670,55 (seiscentos e setenta reais e cinqüenta e cinco centavos), também, através deste será incluso as contas de dotação orçamentária do Exercício que farão jus as novas despesas. Para tanto, modifica-se o *caput* da CLÁUSULA TERCEIRA, e o *caput* da CLÁUSULA QUARTA, e acresce-se ao *caput* CLÁUSULA QUINTA, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:- *O Caput da Cláusula Terceira passam a ter a seguinte redação:* "A presente locação tem o prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data da assinatura deste contrato, sendo facultado à Administração Pública prorrogar a vigência do termo contratual por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, *tratando-se de serviço contínuo*."
DO VALOR DO ALUGUEL E DA PERIODICIDADE: O *caput da CLÁUSULA QUARTA passa a ter a seguinte redação:*
"O valor global do presente contrato de locação é de R$ 15.846,60 (quinze mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), que será pago mensalmente no valor de R$ 670,55 (seiscentos e setenta reais e cinqüenta e cinco centavos) até o sexto dia útil do mês subseqüente ao LOCADOR ou seu representante legal, mediante apresentação de recibo locatício."
DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Acresce-se ao *caput* CLÁUSULA QUINTA *a seguinte redação:* As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do Exercício de 2023:
04 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004 - 2005 – Man. Depto Administração
0430.000.339039 – O.S.T.P.J EA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/07/2023.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:3F299AAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2023

PROC. n.º 146/2023 –Dispensa de Licitação n° 037/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **OPINIÃO ESTATÍSTICA EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.697.679/0001-85
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar pesquisas de opinião publica**,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e proposta da CONTRATADA

Item	Descrição	Valor
01	Escopo: - Amostragem de 800 entrevistas; divididas em duas pesquisas com 400 amostras cada; - Margem de erro de até 5% com 95% de confiabilidade; - Presencial, face a face, nas residências distribuído proporcionalmente em todas as regiões da cidade (Não aceitaremos via telefone ou em ponto de fluxo); - Questionário com até 40 perguntas. Objetivos: Levantar através de pesquisa de opinião pública quantitativa dados técnicos sobre a qualidade dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura de Sengés avaliando cada setor, secretaria e programas oferecidos buscando a implementação políticas públicas que possam reverter numa melhor qualidade do serviço público prestado.	R$ 16.800,00

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
02 - Gabinete do prefeito 170.000.339039-OSTPJ
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura ate o dia 31/12/2023.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:2AFC89C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2023

PROC. n.º 136/2023 –Dispensa de Licitação de n° 036/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e o doravante denominado contratante **ANDRÉ PEREIRA DA MATA** devidamente inscrita no **CPF sob o n.º 018.416.269-61**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução do serviço de engenharia de SONDAGEM E ENSAIOS DE SOLO (CBR) E DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO, COM A DEVIDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**,** a serem realizados no Distrito Industrial III, localizados na zona, conforme especificações contidas no Termo de Referência e proposta da CONTRATADA.

Item	Descrição do Serviço
01	SONDAGEM E ENSAIOS DE SOLO (CBR) – 12 FUROS
02	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO
03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 15.000,00 (quinze mil reais), As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
15.451. 0005 - 2009 – MAN. DPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
830.000.339036 – O.S.T.P.F.
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:4A21A931

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2023

PROC. n.º 114/2023 –Pregão Eletrônico n.º 058/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **SUL ENGENHARIA ELÉTRICA E INDUSTRIA DE POSTES LTDA - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.098.247/0001-06
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a **Execução de dois padrões de energia completo trifásicos – 200 Amperes,**, localizado(a) na Escola Municipal do Campo "Presidente Médici", localizada a Avenida Valfride Antunes da Rosa nº 233, zona rural do Município de Sengés, e na Escola Municipal "Prefeito Aristides Pereira de Mattos", localizada a Rua José Ferraz de Camargo, zona urbana do Município de Sengés conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0011 2024 – Manut Depto de E. Fundamental
2110 104 339030 – MC
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá de vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:81E5C84C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO L CONTRATO N.º 112/2023

PROC. n.º 079/2023 – Tomada de Preços n° 002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a EMPRESA **EDERALDO DE ANDRADE EIRELI EPP** devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.833.738/0001-93
OBJETO DO ADITIVO: Este termo aditivo tem por fim alterar o valor contratual, acrescendo em mais R$ 76.326,09 (setenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e nove centavos), ao valor global deste contrato, bem como prorrogar o prazo de execução e vigência em mais 60 (sessenta) dias para ambos. Para tanto, modifica-se, o *caput* CLÁUSULA *SEGUNDA*, o *caput* da CLÁUSULA OITAVA, o *caput da* CLÁUSULA DÉCIMA, e o *caput* CLÁUSULA *DÉCIMA SEGUNDA,* também, através deste será incluso as contas de dotação orçamentária do Exercício que farão jus as novas despesas do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, a, b, e o art. 57 § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- *O caput da CLÁUSULA OITAVA passa a ter a seguinte redação:* "O

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de **R$ 487.420,78 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos)**, sendo R$ 170.597,27 (cento e setenta mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) em mão de obra e R$ 316.823,51 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e três reais e cinqüenta e um centavos) em material, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes."

DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:- Acresce-se ao *caput da CLÁUSULA DÉCIMA a seguinte redação:*

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015.1005 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
4211 – Fonte de Recurso 303 (Ex. corrente)
4211 – Fonte de Recurso 303 (Ex. anterior)

DA VIGÊNCIA:- *O caput da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:*

"O Contrato terá vigência por 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento."

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/08/2023.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:70555E83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.76/2023

1° Termo aditivo do contrato nº.76/2023, decorrente de Pregão n° 22/2023 de Aquisição de materiais esportivos para utilização nas aulas práticas da disciplina de Educação Física e Oficina de Desporto, nas Escolas Municipais e CMEI - Maria de Lourdes Fernandes.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **ALLPER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.547.906/0001-99, com sede no endereço RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200, PARQUE LARANJEIRAS, Taquaritinga-SP., neste ato representada por **OLEGE EDSON PEREIRA,** portador do RG n° 18.080.379-7, portador do CPF sob n° 079.786.478-46, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 1.467,30 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de atender ao aumento da demanda de novos alunos das escolas municipais, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	Tatame EVA. **Marca: EVA SOLA**	UN	15	R$ 97.82	R$ 1.467,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS, 01 de agosto de 2023

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:A2FFF95B

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.77/2023

1° Termo aditivo do contrato nº.77/2023, decorrente de Pregão n° 22/2023 de Aquisição de materiais esportivos para utilização nas aulas práticas da disciplina de Educação Física e Oficina de Desporto, nas Escolas Municipais e CMEI - Maria de Lourdes Fernandes.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.630.087/0001-55, com sede no endereço RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 189, APARECIDA, Frederico Westphalen-RS., neste ato representada por **ABEL JOSE ZANCHIM,** portador do RG n° 1074102284, portador do CPF sob n° 945.458.800-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de atender ao aumento da demanda de novos alunos das escolas municipais, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Bola de Voleibol de quadra. **MARCA: MAGUSSY MODELO:VÔLEI TWISTER-PU**	UN	3	R$ 75,00	R$ 225,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS, 01 de agosto de 2023

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:0F20CA9D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.78/2023

1° Termo aditivo do contrato nº.78/2023, decorrente de Pregão n° 22/2023 de Aquisição de materiais esportivos para utilização nas aulas práticas da disciplina de Educação Física e Oficina de Desporto, nas Escolas Municipais e CMEI - Maria de Lourdes Fernandes.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **COMERCIAL GETRIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.488.409/0001-97, com sede no endereço RUA CONSTANTINO DE SOUSA, 647, CAMPO BELO, São Paulo-SP., neste ato representada por **MIGUEL GARDE FILHO,** portador do RG n° 4.662.469-7, portador do CPF sob n° 382.308.368-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de atender ao aumento da demanda de novos alunos das escolas municipais, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Colchonete. **MARCA: RCS**	UN	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS, 01 de agosto de 2023

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:12999611

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 14//2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2023

AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO À RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 487, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, TELEFONE (43) 3232 8900, CEP 86.170.000, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 78.318.359/0001, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL N.º 6.487.109-9/SSP-PR, INSCRITO NO CPF(MF) SOB N.º 031.604.949-26, DOMICILIADO EM SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DO(S) FORNECEDOR(ES) ABAIXO ELENCADO(S), VENCEDOR(ES) DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **14/2023**, SOB O REGIME DE COMPRAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS N.º 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº:55/2023, DE 30/03/2023.

1. O objeto: objeto da presente licitação é registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para Serviço Municipal de Saúde - *Sertanópolis – Pr.*.

2. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Serviço Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
ATA Nº 25/2023 - Fornecedor**: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAICA LTDA**, CNPJ n.º 41.819.436/0001-75, com sede na Rua, ELIAS SCHMIDT, 133, BAIRRO NOVA PALHOÇA. PALHOÇA - SC, CEP: 88.131-633, telefone: (43)8406-5422,e-mail: informatica@gamil.com representada por seu(sua), Sr(a). **GABRIEL MOREIRA ARIOSI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) em Londrina – PR, CPF n.º 414.012.648-59. Valor Total - R$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

ATA Nº 26/2023 - Fornecedor: **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 05.490.249/0001-46, com sede na Rua/Av RUA JURAMENTO, BAIRRO: JONAS VEIGA, 540, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.285-408, telefone: (31) 3024-2400,e-mail: licitacao@b9bebedouro.com.br , representada por seu(sua), Sr(a). **WILERSON VERIANO DA SILVA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, residente e domiciliado(a) em BELO HORIZONTE - MG , RG n.º M4444197 SSP/MG, CPF n.º356.591.906-00. Valor Total – R$ 1.799,99 **(**um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos**).**

ATA Nº 27/2023 - Fornecedor: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ n.º 34.680.592/0001-51, com sede na Rua/Av RUA GRAÇA ARANHA, 875, VARGEM GRANDE, PINHAIS - PR, CEP: 83.321-020, telefone: (41) 3699-3278,e-mail: brasildevices@uol.com.br representada por seu(sua) , Sr(a). **JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) em CURITIBA - PR, CPF n.º 34.680.592/0001-51. **Valor Total –** R$ 1.176,00 **(**um mil, cento e setenta e seis reais**)**

ATA Nº 28/2023 – Fornecedor**: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ n.º 31.810.636/0001-22, com sede na Rua/Av RUA PERNAMBUCO, 1451, BAIRRO SÃO FRANCISCO, MEDIANEIRA - PR CEP: 85.884-000, telefone: (45) 9947-5111,e-mail: emmavendas@hotmail.com representada por seu(sua) Sr(a).**LORENA LASKOSKI ,BRASILEIRA**, SOLTEIRA, residente e domiciliado(a) em CASCAVEL - PR, RG n.º 9.437.595-9 SSP/PR, CPF n.º 045.953.369-00.Valor Total – R$ 12.979,00 **(**doze mil, novecentos e setenta e nove reais**).**

ATA Nº 29/2023 – Fornecedor: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA,** CNPJ n.º 47.034.949/0001-76, com sede na Rua/Av MATHIAS ALONSO, 505, , CEP: 87.043-590, telefone: (44) 9139-3341,e-mail: licitacaoexclusive@gmail.co representada pelo (a) Sr(a**). SUELI ASSIS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, residente e domiciliado(a) em MARINGÁ - PR, RG n.º 10.220.114 SSP/SP, CPF n.º 562.661.629-20.Valor Total – R$ 4.922,00 **(**quatro mil, novecentos e vinte e dois reais**).**

ATA Nº 30/2023 **-** Fornecedor **: F SANTOS DE ALMEIDA**, CNPJ n.º 25.043.791/0001-68, com sede na Rua/Av DR. JOÃO PESSOA, 740, QUATIGUA - PR, CEP: 86.450-000, telefone: (43) 3564-1488, e-mail: unimoveisind@hotmail.com representada por seu(sua) Sr(a). **FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, residente e domiciliado(a) em BERNARDINO DOS CAMPOS - SP, RG n.º 13.322.545-5 SSP/PR, CPF n.º 098.259.749-58. Valor Total – R$ 6.123,56 **(**seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos**).**

ATA Nº 31/2023 **-** Fornecedor **:** : **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ n.º 42.727.372/0001-64, com sede na Rua/Av NEREU RAMOS, 33, ARAQUARI – SC, CEP: 89.245-000, telefone: (47) 3307-8307,e-mail: licitacao@moveisformigari.com.br representada por seu(sua) Sr(a). **ADEMIR FORMIGARI**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, residente e domiciliado(a) em SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, RG n.º 12.288-75 SSP/SC, CPF n.º 584.656.269-87. Valor Total – R$ 19.059,00 **(**dezenove mil e cinquenta e nove reais**).**

ATA Nº 32/2023 **-** Fornecedor **: GVS COMÉCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ n.º 01.795.543/0001-05, com sede na Rua/Av ALEXANDRE FLEMING, CEP: 87.035-250, telefone: (44) 3224-5602, e-mail: moveismmd@gmail.com (44) 9142-7110, representada por seu(sua) Sr(a). **GERSON VIEIRA SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado(a) em MARINGÁ - PR, RG n.º 51626559 SSP/PR, CPF n.º 775.202.039-72. Valor Total – R$ 16.740,00 **(**dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

ATA Nº 33/2023 **-** Fornecedor **: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA,** CNPJ n.º 03.961.467/0001-96, com sede na Rua/Av CALDAS DA RAINHA, 1799, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BELO HORIZONTE – MG, CEP:31.255-180, telefone: **(31) 3497-6829/ (31) 3497-6290**,representada por seu(sua) Sr(a). **DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS**, BRASILEIRA, CASADA, residente e domiciliado(a) em BELO HORIZONTE - MG , RG n.° M-3.547.879 SSP/MG, CPF n.º 360.343.286-91.Valor Total – R$ 513,29 **(**quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos**).**

ATA Nº 34/2023 - Fornecedor **: PAPERPLEX COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º07.299.558/0001-69, com sede na Rua/Av ROCHA POMBO, CEP: 87.303-220, telefone: (44) 3016-2725,e-mail: papirospapelaria@hottmail.co representada por seu(sua) Sr(a). **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, BRASILEIRO CASADA, residente e domiciliado(a) em CAMPO MOURÃO - PR, RG n.º 7.604.345-0 SSP/PR, CPF n.º 043.778.839-33.Valor Total – R$ 11.497,60 **(**onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos**).**

ATA Nº 35/2023 - Fornecedor **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 29.032.903/0001-38 , com sede na Rua/Av SOUZA NAVES, 867, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, PARANAVAI - PR, CEP: 87.702-220 , telefone: (44) 3422-9531,e-mail: plenamedica@gmail.com representada por seu(sua) Sr(a). **MARTA ALVES GOES PAIVA**, BRASILEIRA, CASADA, residente e domiciliado(a) em PARANAVAÍ - PR, RG n.º 26.316.738-0 SSP/SP, CPF n.º 269.302.838-86 . Valor Total – R$ 3.384,50 **(**três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos**).**

ATA Nº 36/2023 - Fornecedor **: R.A MARTINS – DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n.º 26.984.213/0001-99, com sede na Rua/Av ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA, LONDRINA - PR, CEP: 86.083-040, telefone: (43) 3328-0200, e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br representada por seu(sua) Sr(a). **RICARDO ANTONIO MARTINS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) em LONDRINA – PR , RG n.º 7.243.254-1 SSP/PR, CPF n.º 26.984.213/0001-99. Valor Total – R$ 6.155,00 **(**seis mil, cento e cinquenta e cinco reais**).**

ATA Nº 37/2023 - Fornecedor **: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ n.º 27.074.498/0001-93, com sede na Rua/Av PRESIDENTE VARGAS, 280, MARAVILHA - SC, CEP: 89.874-000, telefone: (49) 9954-5494,e-mail: vendas@revimedic.com.br representada por seu(sua) Sr(a). **RUDIMAR LIN**CK, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado(a) em MARAVILHA - SC, RG n.º 4044722116 SSP/RS, CPF n.º 653.338.100-87. Valor Total –R$ 23.400,00 **(**vinte e três mil e quatrocentos reais**).**

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do **Pregão Eletrônico nº 14/2023**, que a originou.
Esta Ata tem seu prazo de validade até 01/08/2024.

-FORO: - As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná.
E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 02 de agosto de 2023

Gestor Contrato:
VERA LÚCIA DO AMARAL CPF:020.748.329-90
Fiscais do Contrato
FISCAL 01: HEVYLLYN DE ASSIS DOS SANTOS CPF:086.921.839-54
FISCAL 02: LUCINÉIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE CPF: 906.418.849-15

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA

Contratante

Publicado por:
Lindinalva de Andrade Moura
Código Identificador:E8AF25B3

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2023

Conforme Lei 14.133/2021 – Art. 74
Inviabilidade de Competição

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços de confecção de obras editoriais exclusivas – com a empresa Editora Amigos da Natureza, inscrita no CNPJ Nº 04.096.738/0001-55, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, Rua Goiás, nº 765, Centro, representado pela Srª Maria Lorena Coppetti Kunzler, portadora do RG nº 1.734.674-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 903.230.509-30, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, no valor total de R$ 3.047,00 (três mil e quarenta e sete reais), com base no *Art.74, parágrafo I da lei nº 14.133/2021, Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

Sertanópolis, 01 de agosto de 2023

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:901B2D2E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 112 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho por tempo determinado em cumprimento do Artigo 39.º da Lei Municipal n.º 2.032/2.012.

Giovana Zanin Martins Silva, Diretora Superintendente, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVE**:

Artigo 1º: Conceder redução da jornada de trabalho, **A PEDIDO**, ao Servidor, **GILSON LUIS ANDRADE ZEPEDA WILLS**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.784.354-2 e do CPF n.º 076.338.447-01, lotado no setor de saúde pública no cargo: Médico Pediatra, de 30 (Trinta) horas semanais para 24(vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º: A concessão de que trata o artigo anterior será pelo período de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com redução proporcional em sua remuneração, conforme os preceitos dos Artigos 39 a 42 da Lei Municipal n.º 2032/2012.

Artigo 3: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GIOVANA ZANIN MARTINS
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 066/2.022
Administração 2021/2024

Publicado por:
Johny Jefferson de Ribeiro
Código Identificador:F568965C

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 113 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho por tempo determinado em cumprimento do Artigo 39.º da Lei Municipal n.º 2.032/2.012.

Giovana Zanin Martins Silva, Diretora Superintendente, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVE**:

Artigo 1º: Conceder redução da jornada de trabalho, **A PEDIDO**, ao Servidor, **EVERTON COSTA CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.168.495-4 e do CPF n.º 080.859.179-71, lotado no setor de saúde pública no cargo: Médico Clínico Geral, de 40 (quarenta) horas semanais para 30(trinta) horas semanais.

Art. 2º: A concessão de que trata o artigo anterior será pelo período de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com redução proporcional em sua remuneração, conforme os preceitos dos Artigos 39 a 42 da Lei Municipal n.º 2032/2012.

Artigo 3: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GIOVANA ZANIN MARTINS
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 066/2.022
Administração 2021/2024

Publicado por:
Johny Jefferson de Ribeiro
Código Identificador:69D6193D

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Serviço Municipal De Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de agosto de 2023, às** 08:30 horas no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais. gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 19/2023 na modalidade Pregão Eletrônico**. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e /ou e-mail compras.sermusa@ sertanopolis.pr.gov.br.
Objeto: serviços de manutenções preventivas e corretivas, consertos, calibração e qualificação térmica dos equipamentos hospitalares, refrigeração, esterilização, com reposição inclusa de peças, acessórios e componentes de equipamentos médicos hospitalares, de uso do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis, com fornecimento de laudos periódicos dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Sermusa.

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:71BCA4E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 099/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando Decisão Judicial conforme processo Nº 0001389-37.2020.8.16.0183, com transitado e julgado;
Considerando resumo de cálculo de valores em anexo que deverá ser juntado no processo Nº 0001389-37.2020.8.16.0183, com transitado e julgado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de R$ 758,12 (setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) em virtude da diferença encontrada na atualização de valores devidOs ao servidor **CLEVERSON ARLE RODRIGUES**, Matrícula Funcional 6114/1, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, na folha competência 08/2023, em complementação às duas parcelas mensais e iguais de R$ 2.268,81 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), pagas na folha competência 10/2022 e folha competência 11/2022, conforme portaria 128/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 01/08/2023.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:364AED1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 45/2023

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a **REVOGAÇÃO** da licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018, com data de abertura dia 27/07/2023, com início às 09:20 horas, que tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA A CENTRALIZAÇÃO DE CEM POR CENTO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ PELO PERÍODO DE SESSENTA MESES, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA SALÁRIO, CONTA CORRENTE OU ASSEMELHADAS, DESDE QUE DESTA AVENÇA NÃO DECORRA QUALQUER CUSTO OU ÔNUS PARA OS BENEFICIÁRIOS, PARA A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DE TEIXEIRA SOARES/PR**,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, MOTIVO DE NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADOS NO CERTAME.

Teixeira Soares, 28 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:48EB7C71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023 TOMADA DE PREÇO 05/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94, situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA RUA JOÃO E JONNE GUBERT- COM RECURSO FINISA, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

ADJUDICADA 1) OLIVEIRA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.393.097/0001-19, com sede na Rua Ivo Orlando Lopes, 162, casa, São Basílio, CEP: 84.400-000, na Cidade de Prudentópolis/PR.

VALOR TOTAL: R$ 167.686,19 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Sra. Patrícia Rodrigues de Almeida CPF 045.785.959-86.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:A6BA3EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023 TOMADA DE PREÇO 07/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94, situada à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA RÉPLICA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, para a Secretaria Geral de Governo de Teixeira Soares.

ADJUDICADA 1) CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.572.329/0001-86, com sede na Rua CARAMBEI, Nº 77, CIDADE NOVA, CEP; 84145-000, na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 211.877,62 (duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Sra. Patrícia Rodrigues de Almeida CPF 045.785.959-86.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:9EBA06CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023 PREGÃO PRESENCIAL 44/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, ESTRADAS RURAIS, BUEIROS, COM RECURSO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA; AGRICULTURA; MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DE TEIXEIRA SOARES.

ADJUDICADA V KULIK ME, inscrita no CNPJ Nº 12.579.129/0001-85, com sede em Rodovia PR 438, km 16.2, s/nº, CEP: 84.530-000 na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

R$ 123.660,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sr. ANDRE PEDRO SCHEID, CPF: 074.621.199-60.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:0093D2FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **228/2023** de **03/01/2023**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ADJUDICADA: V KULIK ME, inscrita no CNPJ Nº 12.579.129/0001-85, com sede em Rodovia PR 438, km 16.2, s/nº, CEP: 84.530-000 na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
R$ 123.660,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, 31 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5BC3CC82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 05/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **228/2023** de **03/01/2023**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) OLIVEIRA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.393.097/0001-19, com sede na Rua Ivo Orlando Lopes, 162, casa, São Basílio, CEP: 84.400-000, na Cidade de Prudentópolis/PR.

VALOR TOTAL: R$ 167.686,19 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 31 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:1745B447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 07/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **228/2023** de **03/01/2023**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.572.329/0001-86, com sede na Rua CARAMBEI, Nº 77, CIDADE NOVA, CEP; 84145-000, na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 211.877,62 (duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 31 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:F74F195E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 29/2023

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado N° 002/2022, homologado através do Decreto N° 1494, de 02 de janeiro de 2023.

CONVOCA
Os aprovados no PSS nº 002/2022 a comparecem entre os dias **02 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2023,** no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.
PROFESSOR

Nome	Cargo	Classificação
JANIELI DE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR	34° Lugar
MARINA DESANOSKI	PROFESSOR	35° Lugar
JANAINA BUENO REBELLO DE CASTRO	PROFESSOR	36° Lugar
PABLO JONATHAN PRADO	PROFESSOR	37° Lugar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Cargo	Classificação
KARLA AMATNECKS FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12° Lugar

MOTORISTA

Nome	Cargo	Classificação
LEANDRO WALTER ASSIS	MOTORISTA	8° Lugar

SECRETÁRIO ESCOLAR

Nome	Cargo	Classificação
LEIDY MERY BORGES	SECRETÁRIO ESCOLAR	4° Lugar

não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.
Nestes termos, faz a convocação.
Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LEVI VARELA DA SILVA
Secretário Geral de Governo

DENIZE MOREIRA BASTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:6F530C0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.993/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 01/202
TERMO ADITIVO Nº 01/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR E A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, MANTENEDORA HOSPITAL ERASTO GAERTNER, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA, 8.1 DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023.

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, 135, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 4.814.241-9 SSP/PR e CPF nº 925.338.259-72, residente e domiciliado na Rua João Arcy Panassolo, s/n, Parque Cidade Nova, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, email: prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br, telefone (42)3460-1155 e a **LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER HOSPITAL ERASTO GAERTNER,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº76.591.049/0001-28, com sede à Rua Dr. Ovande de Amaral, nº 201, Jardim das Américas, CEP: 81.560-060, Curitiba/PR, neste ato representado, pelo seu Presidente o Senhor **ADRIANO ROCHA LAGO**, brasileiro, casado, superintendente, portador da CI RG nº 4.107.199-0 SESP/PR e CPF nº 748.990.319-04, e-mail: alago@erastogaertner.com.br, residente e domiciliado na Rua Pedro Skora, nº 4, Lote 71, Cm 6, Tingui, CEP: 82.600-330, na Cidade de Curitiba - PR, doravante denominados respectivamente, **MUNICÍPIO E ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 01/2023 ao Termo de Fomento nº 01/2023 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA
Fica alterada a cláusula oitava do Termo de Fomento nº 01/2023, entre o Município de Teixeira Soares – PR e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer, Mantenedora Hospital Erasto Gaertner, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DA PARCERIA
8.1. De acordo com a alínea "g" inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, o gestor desta parceria será a Servidora Pública Efetiva ANA PAULA APARECIDA SCHEFFER HARTOG, CPF Nº 063.664.429-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA.
8.2. Na hipótese do gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.
8.3. São impedidas de participar como gestor da parceria pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a ENTIDADE.
8.4. São obrigações do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e no caso de prestação de contas parcial no final de cada exercício ou periódicas, descrever a conformidade das metas e do objeto proposto, vinculadas às parcelas liberadas e ao cronograma de execução físico-financeiro.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V - aplicar advertência, quando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
3.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Teixeira Soares/PR, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
3.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes e por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Teixeira Soares, 23 de junho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares/PR

ADRIANO ROCHA LAGO
Superintendente da Entidade Liga Paranaense de Combate ao Câncer, Mantenedora Hospital Erasto Gaertner.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CI RG:
CPF:

_____
NOME:
CI RG:
CPF:

Publicado por:
Adriane Paula Barbieri
Código Identificador:8E096520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR E A AAHTS – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ Nº 04.182.394/0001-05.

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, 135, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 4.814.241-9 SSP/PR e CPF nº 925.338.259-72, residente e domiciliado na Rua João Arcy Panassolo, s/n, Parque Cidade Nova, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, e-mail prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br, telefone (42)3460-1155 e a **AAHTS – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.182.394/0001-05, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, 663, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, neste ato representado, pelo seu Presidente o Senhor **RODRIGO WAGNER DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI RG nº 8.162.074-1 SSP/PR e CPF nº 027.945.699-96, e-mail rodrigo_wagner30@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Antônio José Gubert, 57, Centro, CEP 84530-000, neste Município, doravante denominados respectivamente, simplesmente **MUNICÍPIO E ENTIDADE**.

Tem entre si ajustado e celebrado o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 2.053 de 29 de março de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo de convênio, decorrente da Lei Municipal nº 2.053/2023, tem por objeto a ocorrência de transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE, a fim de assegurar o aporte de contrapartida para reforma e ampliação do Hospital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:
I – DO MUNICÍPIO:
a) fornecer orientações específicas de prestação de contas à ENTIDADE por ocasião da celebração deste convênio, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação eventuais alterações no seu conteúdo;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ENTIDADE;
c) realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação do convênio celebrado e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste termo de convênio;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto do convênio;
f) na hipótese de o gestor do convênio deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público, representante do MUNICÍPIO neste ato, deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, o convênio celebrada e do respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos no convênio;
j) instaurar tomada de contas antes do término do convênio, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto do convênio.
II – DA ENTIDADE:
a) manter escrituração contábil regular;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de convênio;
c) divulgar na internet e/ou em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todos os convênios celebrados com o poder público;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica;
e) dar livre acesso aos servidores dos órgãos e das entidades do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta a este termo de convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de convênio é de R$ 196.705,83 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos).
3.2. O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente termo de convênio, recursos no valor de R$ 196.705,83 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos), correndo a

despesa conforme dotação orçamentária constante no Orçamento do Município para o exercício de 2023, fonte de recurso 10.301.0330.2064 Apoio Financeiro a Outras Instituições da Área de Saúde, 4.4.50.42.00.00 Auxílios, 5425-00000 Recursos Ordinários (Livres), do TESOURO MUNICIPAL, divididos em parcelas variáveis mensais, conforme apresentação de Boletins de Medição, emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, até o limite proposto dentro do prazo de vigência e execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ENTIDADE, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2. É obrigatório a aplicação dos recursos deste termo de convênio, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto deste termo de convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito do convênio não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ENTIDADE em relação a obrigações estabelecidas neste termo de convênio;

III - quando a ENTIDADE deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1. O presente termo de convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Fica expressamente vedado a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ENTIDADE, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados ao convênio, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E REPASSES DE RECURSOS

6.1. A vigência e execução do presente termo de convênio é 01/04/2023 até 31/12/2023, vinculando-se o primeiro repasse de recursos a partir do primeiro dia seguinte ao da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2. Sempre que necessário, mediante proposta da ENTIDADE devidamente justificada e formulada, no mínimo, trinta dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo de convênio.

6.3. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de convênio, independentemente de proposta da ENTIDADE, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4. Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência deste termo de convênio ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O relatório técnico, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pelo MUNICÍPIO;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela ENTIDADE na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste termo de convênio;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomadas em decorrência dessas auditorias.

7.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ENTIDADE, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da ENTIDADE conveniada, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ENTIDADE até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONVÊNIO

8.1. A gestora deste convênio será a Servidora Pública Efetiva ANA PAULA APARECIDA SCHEFFER HARTOG, CPF Nº 063.664.429-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA.

8.2. Na hipótese da gestora do convênio deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

8.3. São impedidas de participar como gestor do convênio pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a ENTIDADE.

8.4. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico

de monitoramento e avaliação e no caso de prestação de contas parcial no final de cada exercício ou periódicas, descrever a conformidade das metas e do objeto proposto, vinculadas às parcelas liberadas e ao cronograma de execução físico-financeiro.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V - aplicar advertência, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
9.1. O presente convênio será monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos servidores públicos: REGIS ELYSSON JAGHER, CPF Nº 047.760.759-46, designado como Presidente, FRANCIELE VANESSA MACARI, CPF Nº 039.157.899-50; designada como Secretária e PAULO FELIPE WAGNER - CPF Nº 059.520.529-16, designado como Membro.
§ 1º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação deste convênio:
I - analisar e fiscalizar o andamento do convênio; e
II - emitir relatório técnico contendo:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas.
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública.
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas.
e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizadas por esta Comissão.
f) análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
g) a comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar, quando necessário, apoio técnico especializado proveniente de outros órgãos ou entidades municipais.
§ 2º A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá a fim de avaliar a execução do convênio.
§ 3º A comissão de monitoramento e avaliação realizará visita técnica in loco para subsidiar o relatório técnico a ser emitido.
§ 4º A comissão de monitoramento e avaliação notificará previamente a ENTIDADE, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica in loco.
§ 5º O resultado da visita in loco será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado e enviado à ENTIDADE para conhecimento, esclarecimentos e providências, e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do MUNICÍPIO.
§ 6º Os procedimentos de monitoramento e avaliação deste convênio devem ser efetuados preferencialmente antes do término da sua vigência.
§ 7º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1. A prestação de contas apresentada pela ENTIDADE, deverá conter elementos que permitam ao gestor do convênio avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I - extrato da conta bancária específica;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ENTIDADE e número do instrumento do convênio;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2º A ENTIDADE prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até trinta dias a partir do término da vigência do convênio ou no final de cada exercício, se a duração do convênio exceder um ano.
10.2. A prestação de contas relativa à execução deste termo de convênio dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ENTIDADE, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira deste termo de convênio, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
10.3. O MUNICÍPIO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução do convênio;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução deste termo de convênio.
10.4. Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - aos resultados já alcançados e seus benefícios;
II - aos impactos econômicos ou sociais;
III - ao grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
10.5. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo MUNICÍPIO deverá concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
10.6. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ENTIDADE sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a quarenta e cinco dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que o MUNICÍPIO possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, o MUNICÍPIO, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
10.7. O MUNICÍPIO apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até trinta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da ENTIDADE ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pelo MUNICÍPIO.
10.8. As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
10.9. O MUNICÍPIO responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
10.10. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ENTIDADE poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo de convênio e a área de atuação da ENTIDADE, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
10.11. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ENTIDADE deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
11.1. O presente convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
11.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste termo de convênio com alteração da natureza do objeto.
11.3. As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
11.4. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo deste termo de convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
12.1. Pela execução do convênio em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 2.053, de 2023, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ENTIDADE conveniada as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio ou contrato com órgãos e entidades do Município de Teixeira Soares/PR, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar convênio ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a ENTIDADE ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
12.2. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução do convênio.
12.3. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
13.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos no convênio, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
13.2. Para os fins deste instrumento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste termo de convênio.
13.3. Os bens remanescentes serão de propriedade da ENTIDADE e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ENTIDADE formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção.
13.4. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do MUNICÍPIO, ser doados a outra ENTIDADE que se proponha a fim igual ou semelhante ao da ENTIDADE donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
13.5. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste termo de convênio, sob pena de reversão em favor do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
14.1. O presente termo de convênio poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de trinta dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE
15.1. A eficácia do presente termo de convênio ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de até vinte dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
16.1. Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de convênio serão remetidas por ofícios e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
17.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Teixeira Soares/PR, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
17.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes e por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Teixeira Soares, 21 de julho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

RODRIGO WAGNER DE ASSIS
Presidente da Entidade AAHTS – Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CI RG:
CPF:

_____
NOME:
CI RG:
CPF:

Publicado por:
Adriane Paula Barbieri
Código Identificador:F6644C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.993/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR E A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, MANTENEDORA HOSPITAL ERASTO GAERTNER, CNPJ Nº 76.591.049/0001-28.

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, 135, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 4.814.241-9 SSP/PR e CPF nº 925.338.259-72, residente e domiciliado na Rua João Arcy Panassolo, s/n, Parque Cidade Nova, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, e-mail prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br, telefone (42)3460-1155 e a **LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER HOSPITAL ERASTO GAERTNER,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº76.591.049/0001-28, com sede à Rua Dr. Ovande de Amaral, nº 201, Jardim das Américas, CEP: 81.560-060, Curitiba/PR, neste ato representado, pelo seu Superintendente o Senhor **ADRIANO ROCHA LAGO**, brasileiro, casado, superintendente, portador da CI RG nº 4.107.199-0 SESP/PR e CPF nº 748.990.319-04, e-mail: alago@erastogaertner.com.br, residente e domiciliado na Rua Pedro Skora, nº 4, Lote 71, Cm 6, Tingui, CEP: 82.600-330, na Cidade de Curitiba - PR, doravante denominados respectivamente, simplesmente **MUNICÍPIO E ENTIDADE**.

Tem entre si ajustado e celebrado o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual Municipais, na Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, consoante o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8486/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo de fomento, decorrente da dispensa de chamamento público nos moldes do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, publicada no diário oficial do município na data de 16 de dezembro de 2020 e constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.993/2023, tem por objeto a ocorrência de transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE, para a execução de atividades na área de SAÚDE, destinados ao provimento de despesas fixas, para que possa-se remanejar os valores reservados, para reforma e ampliação do local, bem como trazer mais conforto aos pacientes, conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:
I – DO MUNICÍPIO:
a) fornecer orientações específicas de prestação de contas à ENTIDADE por ocasião da celebração desta parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação eventuais alterações no seu conteúdo;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ENTIDADE;
c) realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste termo de fomento;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público, representante do MUNICÍPIO neste ato, deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a parceria celebrada e do respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
II – DA ENTIDADE:
a) manter escrituração contábil regular;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
c) divulgar na internet e/ou em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019, de 2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019, de 2014;
e) dar livre acesso aos servidores dos órgãos e das entidades do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da ENTIDADE em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de fomento é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3.2. O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correndo a despesa conforme dotação orçamentária constante no Orçamento do Município para o exercício de 2023, fonte de recurso 10.301.0330.2064Apoio Financeiro a Outras Instituições da Área de Saúde, 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais, do TESOURO MUNICIPAL, divididos em parcelas variáveis mensais até o limite proposto dentro do prazo de vigência e execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ENTIDADE, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2. É obrigatório a aplicação dos recursos deste termo de fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto deste termo de fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ENTIDADE em relação a obrigações estabelecidas neste termo de fomento;

III - quando a ENTIDADE deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1. O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Fica expressamente vedado a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ENTIDADE, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E REPASSES DE RECURSOS

6.1. A vigência e execução do presente termo de fomento é 02/06/2023 até 02/05/2024, vinculando-se o primeiro repasse de recursos a partir do primeiro dia seguinte ao da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2. Sempre que necessário, mediante proposta da ENTIDADE devidamente justificada e formulada, no mínimo, trinta dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo de fomento.

6.3. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ENTIDADE, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4. Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência deste termo de fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019, de 2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pelo MUNICÍPIO;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela ENTIDADE na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste termo de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomadas em decorrência dessas auditorias.

7.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ENTIDADE, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da ENTIDADE parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ENTIDADE até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DA PARCERIA

8.1. De acordo com a alínea “g” inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, o gestor desta parceria será a Servidora Pública Efetiva JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA, CPF Nº 077.737.519-27, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

8.2. Na hipótese do gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

8.3. São impedidas de participar como gestor da parceria pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a ENTIDADE.

8.4. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e no caso de prestação de contas parcial no final de cada exercício ou periódicas, descrever a conformidade das metas e do objeto proposto, vinculadas às parcelas liberadas e ao cronograma de execução físico-financeiro.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V - aplicar advertência, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. De acordo com a alínea "h" inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, a presente parceria será monitorada e avaliada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos servidores públicos: REGIS ELYSSON JAGHER, CPF Nº 047.760.759-46, designado como Presidente, FRANCIELE VANESSA MACARI, CPF Nº 039.157.899-50; designada como Secretária e PAULO FELIPE WAGNER - CPF Nº 059.520.529-16, designado como Membro.
§ 1º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação desta parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e:
I - analisar e fiscalizar o andamento das parcerias; e
II - emitir relatório técnico contendo:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas.
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública.
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas.
e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizadas por esta Comissão.
f) análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
g) a comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar, quando necessário, apoio técnico especializado proveniente de outros órgãos ou entidades municipais.
§ 2º A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá a fim de avaliar a execução da parceria.
§ 3º A comissão de monitoramento e avaliação realizará visita técnica in loco para subsidiar o relatório técnico a ser emitido.
§ 4º A comissão de monitoramento e avaliação notificará previamente a ENTIDADE, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica in loco.
§ 5º O resultado da visita in loco será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado e enviado à ENTIDADE para conhecimento, esclarecimentos e providências, e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do MUNICÍPIO.
§ 6º Os procedimentos de monitoramento e avaliação desta parceria devem ser efetuados preferencialmente antes do término da sua vigência.
§ 7º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas apresentada pela ENTIDADE, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I - extrato da conta bancária específica;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ENTIDADE e número do instrumento da parceria;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2º A ENTIDADE prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até trinta dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
10.2. A prestação de contas relativa à execução deste termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ENTIDADE, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira deste termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
10.3. O MUNICÍPIO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução deste termo de fomento.
10.4. Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - aos resultados já alcançados e seus benefícios;
II - aos impactos econômicos ou sociais;
III - ao grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
10.5. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo MUNICÍPIO observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
10.6. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ENTIDADE sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a quarenta e cinco dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que o MUNICÍPIO possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, o MUNICÍPIO, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
10.7. O MUNICÍPIO apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até trinta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da ENTIDADE ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pelo MUNICÍPIO.
10.8. As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
10.9. O MUNICÍPIO responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
10.10. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ENTIDADE poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo de fomento e a área de atuação da ENTIDADE, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
10.11. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ENTIDADE deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
11.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
11.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste termo de fomento com alteração da natureza do objeto.
11.3. As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
11.4. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo deste termo de fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
12.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ENTIDADE parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Teixeira Soares/PR, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a ENTIDADE ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
12.2. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
12.3. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
13.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
13.2. Para os fins deste instrumento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste termo de fomento.
13.3. Os bens remanescentes serão de propriedade da ENTIDADE e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ENTIDADE formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção.
13.4. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do MUNICÍPIO, ser doados a outra ENTIDADE que se proponha a fim igual ou semelhante ao da ENTIDADE donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
13.5. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste termo de fomento, sob pena de reversão em favor do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
14.1. O presente termo de colaboração poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de trinta dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE
15.1. A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de até vinte dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
16.1. Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por ofícios e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
17.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Teixeira Soares/PR, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

17.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes e por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Teixeira Soares, 14 de junho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

ADRIANO ROCHA LAGO
Superintendente da Liga Paranaense de Combate ao Câncer, Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CI RG:
CPF:

_____
NOME:
CI RG:
CPF:

Publicado por:
Adriane Paula Barbieri
Código Identificador:8C00DD46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 535/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006.

R E S O L V E

ART. 1º Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **ROSIANI MEDEIROS ROS REIS BAZARIN**, ocupante do cargo de Professora, Padrão I, com proventos integrais correspondentes a 100% da ultima remuneração, ou seja, R$: 3.749,57 (treis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) nos termos do Processo nº 013/2023.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º dia do mês de Agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

EDUARDO MAGON
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:0992D260

GABINETE
DECRETO N.º 3.498/2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL n° 14.129 DE 29 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Direta e Indireta o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I. a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II. ampliação da oferta de serviços digitais;
III. aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
IV. uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V. busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º O Departamento de Tecnologia da Informação, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

CAPÍTULO II
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I. criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II. pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I. ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II. painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

Art. 6º Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I. manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II. monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III. integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV. eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V. aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;

Art. 7º Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 8º As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como no Decreto nº 3188/2022, de 26 de Julho de 2022, que a regulamenta no âmbito municipal.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos

I. gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II. atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
III. padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV. recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

CAPÍTULO IV
DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 10 Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I. a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II. a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o Decreto nº 3188/2022, de 26 de Julho de 2022

Art. 11 Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e Decreto nº 3188/2022, de 26 de Julho de 2022..

CAPÍTULO V
DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12 Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I. Carta de Serviços ao Usuário;
II. Transparência Municipal;
III. e-Sic : Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
IV. Diário Oficial do Município;
V. Portal Do Servidor
VI. Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;
VII. Legislação municipal;
VIII. Nota Fiscal Eletrônica;
IX. Portal do Contribuinte
X. Sistema Web de Ouvidoria

Parágrafo único: Os serviços realizados através das Plataformas Digitais, bem como sua forma de acesso, estarão dispostos na Carta de Serviços ao Usuário, presente do Portal da Transparência do município.

CAPÍTULO VI
DO USO DE DADOS

Art. 13 O acesso para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, aos 31 de julho de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C688A652

LICITAÇÕES
ATA ABERTURA ENVELOPE 1 E 2 TP 07/2023

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Aos 01 dia do mês de agosto do ano 2023, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) LEUKTEMBERGG MENEGHETTI DA COSTA e membros os Senhores VIVIANE CRISTINA BATISTA, GISELE CRISTINA COMAR, ANSELMO APARECIDO PAVANI e NADIR DA ROCHA GOMES reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 58/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023.
Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponente a empresa: BVB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sem representante.
No horário prevista para a abertura o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital.
A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram.
Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.
A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante.
Como a empresa apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada.
Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com a proponente, e sendo apresentado a declaração de renuncia do prazo recursal, que tal fato será registrado em ata, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços.
A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente BVB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, R$ 265.851,66 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.**
A proposta foi rubricada pela comissão de licitação.
Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Valeria Aparecida Zancan, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

LEUKTEMBERGG MENEGHETTI DA COSTA
Presidente da CPL

VIVIANE CRISTINA BATISTA GISELE CRISTINA COMAR
Membro Membro

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Membro

NADIR DA ROCHA GOMES
Membro

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
CONTADOR

LUCAS RIBEIRO DA COSTA
Engenheiro Civil

VALERIA APARECIDA ZANCAN
Secretaria

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:AC4AAA3B

LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 7-2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	BVB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Terra Boa, 01 de agosto de 2023.

_____
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:CCBF3C84

LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 7-2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	BVB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 265.851,66

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

TERRA BOA, 01 de agosto de 2023.

_____
Presidente Da Comissão:

Membros Da Comissão:

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:0F98108F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 536/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/08/2023, a Senhora **GEOVANA CAROLINA DA SILVA COSTA**, portadora do CPF 046.839.289-06 do cargo efetivo que ocupa, de **PROFESSORA.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 01 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:A620F6E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 537/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/08/2023, a Senhora **MAYARA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF 086.188.139-74 do cargo efetivo que ocupa, de **AGENTE DE SERVIÇOS DE GERAIS.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 01 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:092F95C7

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: **JOSE CARLOS ISIDORO,** portador do RG Nº 9.330.134-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº 050.073.359-75, residente e domiciliado no Município de TERRA BOA – Estado do Paraná.

OBJETO: Contrato de trabalho, em virtude de classificação em Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Edital nº 01/2023 – PSS 01/2023 e Lei Municipal nº 1.572/2019, para a função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Receberá o contratado o valor R$ 1.864,60 (Mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 02/08/2023 com vencimento em 08/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 6º, parágrafo único da Lei 1.572/2019.

FORO: Comarca de Terra Boa, Paraná.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:D1AD1720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO

Resolução nº14/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 030/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 01 de agosto de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA referente ao segundo semestre de 2021 do município de Terra Rica, estado do paraná.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Rica, 01 de agosto de 2023

DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria da Conceição Dos Santos Borges
Código Identificador:59466FA7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO

Resolução nº15/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 030/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 01 de agosto de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA referente ao primeiro semestre de 2022 do município de Terra Rica, estado do paraná.

Artigo 2º- Aprovar a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto ao não uso do recurso, referente ao primeiro semestre de 2022.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Rica, 01 de agosto de 2023

DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria da Conceição Dos Santos Borges
Código Identificador:63A313D1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO

Resolução nº16/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 030/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 01 de agosto de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao primeiro semestre de 2022 do município de Terra Rica, estado do paraná.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Rica, 01 de agosto de 2023

DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria da Conceição Dos Santos Borges
Código Identificador:C810E587

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO

Resolução nº16/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 030/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 01 de agosto de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao primeiro semestre de 2022 do município de Terra Rica, estado do paraná.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Rica, 01 de agosto de 2023

DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria da Conceição Dos Santos Borges
Código Identificador:EF046C8B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO

Resolução nº17/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 030/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 01 de agosto de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022 do município de Terra Rica, estado do paraná.

Artigo 2º- Aprovar a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto ao não uso do recurso, referente ao segundo semestre de 2022.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Rica, 01 de agosto de 2023

DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria da Conceição Dos Santos Borges
Código Identificador:1C50195D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO

Resolução nº18/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 030/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 01 de agosto de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar e finalizar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância referente ao segundo semestre de 2021 do município de Terra Rica, estado do Paraná.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Rica, 01 de agosto de 2023

DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria da Conceição Dos Santos Borges
Código Identificador:3D822F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Tomada de preços N° 7/2023
Processo nº 153/2023

Contratação de empresa para construção de ponto de ônibus

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia dezoito dias de agosto de 2023 (18/08/2023), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de preços**, tipo menor preço, para a execução do objeto acima referenciado.
A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br/ nataliacazetta@terrarica.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em primeiro dia de agosto de 2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:C298BB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão ELETRONICO Nº 70/2023
Processo nº 152/2023

OBJETO: Aquisição de 2 veículos utilitários via Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário do Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 14/08/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 01/08/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:6372FF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 71/2023.
Processo nº 154/2023

OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção do veículo SPIN, placa BBP8897, frota 191**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 14/08/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser

adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 01/08/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:CB510388

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 388/2023

SÚMULA: APLICA SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA ANDRE CHRISTINO SECHI, CNPJ nº 35.272.229/0001-60 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 77, 78 incisos I à IV e 87, III da Lei 8.666/93 e artigo 10, do Decreto Municipal 599/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Homologa a Decisão tomada no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 147/2023, que apura a conduta da empresa ANDRE CHRISTINO SECHI, CNPJ nº 35.272.229/0001-60, na execução da Ata de Registro de Preços Nº 051/2022.

Art. 2º. Fica declarada **SUSPENSA** temporariamente de participação em licitação e **IMPEDIDA** de contratar com a Administração, a empresa **ANDRE CHRISTINO SECHI, CNPJ nº 35.272.229/0001-60**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (01/08/2023).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:663431F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2023

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: CIRURGICA PARANAVAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **30.766.874/0001-15**.

DOMICÍLIO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 198 - CEP: 87709180 - BAIRRO: VILA SAO VICENTE, Paranavaí/PR.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais e insumos em saúde para o Hospital Municipal Cristo Redentor, Farmácias Municipais e Secretaria Municipal de Saúde., Pregão N° 57/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 26/07/2023.

VALOR TOTAL: R$ **43.080,00 (Quarenta e Três Mil e Oitenta Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e seis dias de julho de 2023

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Cirurgica Paranavai Ltda
ALEX DIAS DAMINELLI

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:37C0D9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2023

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: SOCIEDADE ELETRICA PARANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **79.697.314/0001-45**.

DOMICÍLIO: AVENIDA DISTRITO FEDERAL, 806 EMPRESA - CEP: 87701310 - BAIRRO: CENTRO, Paranavaí/PR.

OBJETO: Registro de preço para serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem, Pregão N° 58/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 28/07/2023.

VALOR TOTAL: R$ **68.404,90 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, trinta e um dias de julho de 2023

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Sociedade Eletrica Parana Ltda
MARINO KENITI FURUKITA

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:467A30B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
REF: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Terra Rica - PR, 31 de julho de 2023.

Requerente: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
Ata de Registro de Preços nº 08/2023 – PE nº 193/2022.

A empresa **V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA,** por meio de requerimento datado de 24 de julho de 2023, afirma a necessidade de restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 08/2023, Lote 13 – TROPHIC BASIC 800GR.
Instrui o pedido, as Nfs. 68489, de 31/01/2023, valor R$ 39,40/un e 75315, de 21/07/2023, valor R$ 43,30/un, demonstrando a variação do valor de custo do produto.
Apesar da comprovação de variação do valor do insumo junto ao fornecedor, não foi apresentada a comprovação de variação de valor de mercado do insumo que escape a álea econômica ordinária, nos termos do art. 18, III, do Decreto Municipal nº 144/2019. Desta feita, não preenche os requisitos para alteração do valor registrado em Ata.
A alteração de valores, caracterizando álea ordinária de mercado, não garante ao fornecedor o direito a alteração dos valores pactuados em ata, nem o cancelamento do valor registrado. Ademais, conforme art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, não é possível o reajuste de valores registrados em período inferior a 12 (doze) meses.
Considerando que o valor registrado em Ata para o produto Lote 13 – TROPHIC BASIC 800GR, corresponde à R$ 57,99, vê-se que o aumento de valor não torna inviável o fornecimento, devendo o fornecedor manter o fornecimento conforme pactuado, sob pena de aplicação de sanções administrativas.
Diante de todo o exposto, na qualidade de GESTOR/FISCAL da Ata de Registro de Preços 08/2023, entendo pela manutenção dos valores registrados, devendo o fornecedor manter o fornecimento do produto, pelo valor registrado, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

LEIA SILVIA DE MELLO SCALLA MENOTTI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:F6C8E5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 359/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA MIRIAM APARECIDA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **MIRIAM APARECIDA FERNANDES,** matrícula Nº 896, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (FEM),** referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2022, do Município de Terra Rica, que serão 30 (trinta) dias usufruídos, que compreende entre **31/07/2023 a 29/08/2023.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (01/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:7E921350

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 360/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA KELLY DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. - Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos da Licença Maternidade de acordo com o artigo 115 da Lei Municipal nº. 072/2022, de 18 de Agosto de 2022, a funcionária pública municipal Sra. **KELLY DIAS DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, matricula nº. 12046.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (01/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:FD59F4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 389/2023

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO O SENHOR DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** a pedido o Sr. **DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (PSS),** do Município de Terra Rica, criado através da Lei Municipal nº 021/2022, a partir de 01 de Agosto 2023.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (01/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:79E69F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 390/2023

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. FRANCIELE TEREZINHA JOHANN, DO CARGO EFETIVO DE

PROFESSORA 40 HRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADA** a **PEDIDO**, a servidora pública municipal Sra**. FRANCIELE TEREZINHA JOHANN**, matrícula nº 12163, do cargo efetivo de **PROFESSORA 40 HRS,** do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, a partir do dia 01 de Agosto de 2023.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (01/08/2023)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:BC353998

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 391/2023

SÚMULA: NOMEIA PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica Nomeada a candidata abaixo relacionada, aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 001/2023**, para o cargo temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, aberto pelo **Edital nº. 04/2023**, **publicado em 01/03/2023**, nos termos do contrato firmado entre as partes sob égide da Lei Municipal nº. 021/2022, de 08/03/2022, para assumir seu cargo partir de 01 de Agosto de 2023, como segue:

NOME	CLASSIF.
ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA	11º

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES. (01/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:28F8F709

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 317/2022

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF n° 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CLARO SA, CNPJ 40.432.544/0001-47** com endereço na RUA HENRI DUNANT, 780 TORRE A TORRE B - CEP: 04709110 - BAIRRO: SANTO AMARO, neste ato representada por VINICIUS GONTIJO CAMPOS ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 003.500.261-14, com domicilio na RUA HENRIQUE DUNANT, 780 - CEP: 04709110, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Pregão 83/2022, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de planos de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos em comodato.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, ficou o contrato acima identificado, com seu prazo de vigência prorrogado a partir de seu vencimento, por mais **12 (doze) meses**, ou seja, até o dia 31/07/2024 (trinta e um dias de julho de 2024).

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo aditivo, ficou o contrato acima identificado, aditivado em R$ 39.924,00 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 317/2022 de 02/08/2022.

Terra Rica-Pr, 28/07/2023.

Município de Terra
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Rica ClaroSA
VINICIUS GONTIJO CAMPOS
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:FE454B74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 48, de 01 de Agosto de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação da Sra. AMANDA DOS SANTOS FREITAS, aprovada em concurso público da Câmara Municipal de Terra Roxa-PR., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o Art. 32, inciso III, letra "a" do Regimento Interno, e tendo em vista a realização de concurso público pela Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **AMANDA DOS SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF sob o n.º 040.154.919-47, no cargo de **Recepcionista**, nível ALT-01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público - Edital de

Abertura n.º 01.01/2023 de 15/02/2023, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, 01 de Agosto do ano de 2023.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:9969F36C

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 49, de 01 de agosto de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação da Sra. ADRIELLE ALMEIDA SILVA, aprovada em concurso público da Câmara Municipal de Terra Roxa-PR., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o Art. 32, inciso III, letra "a" do Regimento Interno, e tendo em vista a realização de concurso público pela Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ADRIELLE ALMEIDA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 017.935.721-27, no cargo de **Advogada**, nível ALS-02, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público - Edital de Abertura n.º 01.01/2023 de 15/02/2023, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:B196B204

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 50, de 01 de agosto de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ULISSES GENGUINI aprovado em concurso público da Câmara Municipal de Terra Roxa-PR., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o Art. 32, inciso III, letra "a" do Regimento Interno, e tendo em vista a realização de concurso público pela Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ULISSES GENGUINI**, inscrita no CPF sob o n.º 085.160.429-36, no cargo de **Analista de T.I**, nível ALS-04, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público - Edital de Abertura n.º 01.01/2023 de 15/02/2023, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 02 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2023.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:72204211

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 15486/2023

PORTARIA Nº 15486/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXI do artigo 66 da Lei Orgânica, e considerando:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CADE, que terá a competência de:

I - Analisar e julgar as avaliações de desempenho que requeiram revisão, em grau de recurso, ratificando ou retificando os resultados.
II - Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, com funda-mento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, até no máximo quatro meses antes do término do período, em cum-primento ao disposto no art. 41 da Constituição Federal.
III - Atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho, seja durante o está-gio probatório ou após ter adquirido a estabilidade.
IV - Analisar os pedidos de promoção e as respectivas progressões funcionais, emitindo parecer favorável ou encaminhando para novas diligências, caso o servidor não tenha cumprido todos os requisitos dos capítulos VIII e IX desta Lei.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores públicos efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho – CADE, nos termos do Anexo I do Decreto 7142/2014:
Elicelso Sales de Campos (Presidente)
Rosangela Aparecida Pinaffi (Suplente)
Fernanda Boeing (Titular)
Julio Simões de Lima (Suplente)
Sonia Maria Garcia Ega (Titular)
Paulo Bernardo Ferreira (Suplente)

Art. 3º As funções desempenhadas são gratificadas nos termos das disposições da Lei nº 907 de 15 de março de 2012, sendo vedado o recebimento acumulado, podendo o servidor nomeado optar pelo recebimento de gratificação de uma só função gratificada.
Parágrafo único. As gratificações dispostas no caput deste artigo não se aplicam aos suplentes nomeados.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:58834117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 053/2023

Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Termo de Adjudicação
Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 131
Cliente - Minuta - Licitação: 3146
Termo de Adjudicação
Processo n°: 108/2023
Licitação n°: 53/2023
Modalidade: 1088 - Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Locação, Lavagem e Higienização de Enxoval Médico Hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal de Terra Roxa – PR
Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	Itens
LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI	1
R$342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)	

Destarte, com fulcro no art. 71 inciso IV, da Lei n°. 14.133/2021, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 01 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:B01D29EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 263-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 53/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

DATA ATA REGISTRO DE PREÇO: 1 de agosto de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

DETENTORA: LAVANDERIA ÁGUA AZUL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.276.485/0001-05, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. IVONE MARIA GUERRA, Administrador, portador do RG/CI nº 862154 e no CPF/MF nº 282.392.029-34, com endereço à Rua DR. OLAVO SECCO RIGON, 317, JARDIM PANORAMA - 85.911-080, Toledo - PR.

OBJETO: Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Locação, Lavagem e Higienização de Enxoval Médico Hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal de Terra Roxa - PR.

VALOR: Pela execução dos serviços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA** o valor total de R$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da **ATA REGISTRO DE PREÇO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:3CE1AA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.
OBJETO: PROMOVER A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO CNAS N. 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS), BEM COMO PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES CONSTANTES NOS DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**.**
PROPONENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA – PARANÁ, CNPJ sob o n° 77.806.925/0001-59.
VALOR DO REPASSE: O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONVÊNIO É DE R$: 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), Sendo R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) de recursos oriundos do Município dividido em 12 parcelas com vencimento mensal no valor de R$: 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) e R$: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) oriundos de recursos da União, repassados em parcela única.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do TERMO DE COLABORAÇÃO é de até dia 02/08/2024.
VIGÊNCIA: Prazo para vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO é de até dia 02/10/2024.

Terra Roxa, 01 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:7F0F4738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
ERRATA - AVISO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

ERRATA
Retificação da Publicação do Aviso Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023 - Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 01/0/2023, Publicação nº 2826.
Onde se lê: O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONVÊNIO É DE R$: 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), Sendo R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) de recursos oriundos do Município dividido em 12 parcelas com vencimento mensal no valor de R$: 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) e R$: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) oriundos de recursos da União, repassados em parcela única.
Leia-se: O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONVÊNIO É DE R$: 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), Sendo R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) de recursos oriundos do Município dividido em 12 parcelas com vencimento mensal no valor de R$: 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) e R$: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) oriundos de recursos da União, repassados em parcela única.

Terra Roxa-PR, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:95BC179F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 18/09/2023, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2023, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Materiais de Sinalização de Trânsito (Placas), para as vias do Município de Terra Roxa-PR,** no valor máximo de R$ 135.421,33 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 01 de agosto de 2023.

JULIO SIMÕES DE LIMA
Secretario Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:4228EA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 15/08/2023, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2023, que tem como objeto a **Aquisição, Eventual e Futura de Bandeiras Oficiais do Brasil, Paraná e Terra Roxa, Rosetas, Talabartes e Kits Suporte e Mastros,** no valor máximo de R$ 24.410,32 (vinte e quatro mil quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 01 de agosto de 2023.

JOANDRE CESAR DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:1BB5CFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO APOSTILAMENTO N° 001/2023

TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2023 CONTRATO Nº 194 / 2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2023, PREGÃOELETRÔNICO Nº 32/2023

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida PRES. COSTA E SILVA - 95 PREDIO, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **SR. IVAN REIS DA SILVA**, de outro lado **I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no **10.917.639/0001-90**, neste ato representado por **JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA**, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 54/2023, na modalidade Pregão sob o nº 32/2023, realizou Contrato nº 194/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente Termo Apostilamento tem por objeto Apostilar dotação do contrato no valor de R$ 92.193,50 (noventa e dois mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.

Terra Roxa, 1 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:7B7E05C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 19/09/2023, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2023, que tem como objeto a **Contratação, Eventual e Futura de Empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços de Mão de Obra para Instalação de Luminárias com Tecnologia LED, no Município de Terra Roxa-PR,** no valor máximo de R$ 398.614,10 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e quatorze reais e dez centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 01 de agosto de 2023.

DEVANIR REIS DA SILVA
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:86BBED20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 20/09/2023, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2023, que tem como objeto a **Aquisição, Eventual e Futura de Marmitex e Refeições Comerciais, a serem fornecidas no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município, para atender as Diversas Secretarias desta Municipalidade,** no valor máximo de R$

32.361,00 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e um reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 01 de agosto de 2023.

JOANDRE CESAR DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:928F586A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: IDR-Paraná e Município de Tijucas do Sul - PR
OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.
VIGÊNCIA: de 02/12/2021 a 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ XXXXX
PROTOCOLO: nº 18.298.059-5
ASSINAM: José Altair Moreira (Prefeito de Tijucas do Sul - PR) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:7938D4A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4626, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **KATIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 12.422.049-1SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo ASSII, desenvolvendo suas atividades de assessoria na Secretaria Municipal de Viação e Obras e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 802/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:7CF9C70E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4627, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS DA ROCHA FERREIRA**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 14.420.257-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo ASSII, desenvolvendo suas atividades de assessoria na Secretaria Municipal de Saúde e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 802/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:BCDC08FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4628, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **JOICE FERNANDA ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 9.148.928-7 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessora II, símbolo ASSII, desenvolvendo suas atividades de assessoria na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 802/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:16EC8FAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4629, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **EVERSON ARIULSON BESTEL**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 8.308.759-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo ASSII, desenvolvendo suas atividades de assessoria na Secretaria Municipal de Viação e Obras e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 802/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:02944B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 779/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder diária, nos termos da Lei nº 779/2021, ao servidor **JEFFERSON ROCHA DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 9.612.830-4 SSP/PR, matrícula funcional nº 118907, titular do cargo de Diretor, em virtude de sua participação no I Encontro Nacional de Gestores da Cultura, a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, na cidade de Vitória - ES, conforme memorando nº 538/2023 – SEMECE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:AE085859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL P.E. Nº 60/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO P.E. Nº 60/2023

Considerando a necessidade de correção no edital do Pregão Eletrônico nº 60/2023, publicado no site da Prefeitura www.tijucasdosul.pr.gov.br,

Onde se lê:

3.6.3. A CONTRATADA não poderá fazer uso da rede local da SRTb/TO, inclusive da internet ou de seus equipamentos, como switches e servidores, sendo de sua responsabilidade todo o material (cabos, conectores, etc), equipamentos e mão de obra, destinados à instalação e ativação dos serviços objeto deste Termo de Referência.

[...] As solicitações de manutenção corretiva, feitos por cada secretaria requisitante à CONTRATADA, deverão ser atendidas quantas vezes forem necessárias, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE, **em até 05 (cinco) dias** após a solicitação.

Leia-se:

3.6.3. A CONTRATADA **poderá** fazer uso da rede local da SRTb/TO, inclusive da internet ou de seus equipamentos, sendo de responsabilidade da contratada todo o material (cabos, conectores, etc), equipamentos e mão de obra, destinados à instalação e ativação dos serviços objeto deste Termo de Referência.

[...] As solicitações de manutenção corretiva, feitos por cada secretaria requisitante à CONTRATADA, deverão ser atendidas quantas vezes forem necessárias, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE, **em até 4 (quatro) horas em casos críticos, 12 (doze) horas nos casos de media disponibilidade e 24 (vinte e quatro) horas em casos pontuais** após a solicitação

A data de realização do Pregão Eletrônico será mantida para 31/08/2023 às 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

Tijucas do Sul, 01 de agosto de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeira

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:D88E3192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 37 - ANO 2021

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 37/2021	Pregão Eletrônico n° 38/2021	Prorrogação de prazo 12 (meses) e reajuste contratual.	HC DESENTUPIDORA LTDA CNPJ: 06.951.547/0001-59	24/07/2023

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:337BEBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 96 - ANO 2022

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 96/2022	Dispensa por Valor n° 26/2022	Prorrogação de prazo 12 (meses) e reajuste contratual.	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA CNPJ: 50.429.5810/0001-36	27/07/2023

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:BFB82806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 35 - ANO 2021

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 35/2021	Pregão Presencial n° 45/2021	Prorrogação de prazo 12 (doze) meses e reajuste contratual.	GUILHERME ALONÇO RIBEIRO CNPJ: 22.629.454/0001-69	24/07/2023

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:E567B65F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 88 - ANO 2021

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 88/2021	Concorrência n° 02/2021	Prorrogação de Prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias, 15.11.2023.	CBI ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.876.106/0001-75	26/06/2023.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:6AC0CE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº 38/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 60.000 KM DO VEÍCULO VAN PEUGEOT EXPERT AMB RET 1.5 PLACA SDT-4G12.
Contratado: **OPECAR VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.793.769/0004-70**

Valor: **R$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais)**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 38/2023

Dotação Orçamentária:

09 Secretaria Municipal de Saúde
001 Diretoria de Saúde Atenção Primária Hospitalar
10.301.0007.2024 Manutenção da Diretoria e do Fundo Municipal de Saúde
4330 (494) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 01 de agosto de 2023

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:7310AF69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N° 90 - ANO 2022

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°90/2022	Dispensa n°20/2022	Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses, 19.07.2024.	**ANTONIO BENVINDO DO ROSARIO** CPF sob nº 698.592.219-87	20/07/2023

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:0BAB818B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 576/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes, conforme disposto na Lei no 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria no 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei no 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei no 11.977 de 07 de Julho de 2009, da Portaria no 725 de 05 de Junho de 2023 e da Lei no 14.620 de 13 de Julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Art. 2º - Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.
§ 1º - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar ao Município que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.
§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.
§ 3º - O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

ARTIGO 3º – O Poder Executivo Municipal fará a doação de áres urbanas ou lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

§ 1º - As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1 – Modalidade Urbana (PNHU), deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do municipio, observado e em conformidade com a Portaria Mcidades 725 de 05.06.2013 e com o Plano Diretor Municipal.

§ 2º - As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica neces-sária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as conces-sionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, tais serviços deverão estar disponiveis a entrega das casas aos beneficiarios das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1.
-- Do marco 1 segue com azimute de 324º31’20” e distância de 281,30m até atingir o marco 2, com coordenada Este (X) 613.033,00 e Norte (Y) 7.366.170,99;
-- Do marco 2 segue com azimute de 324º49’22” e distância de 137,53m até atingir o marco 3, com coordenada Este (X) 612.953,77 e Norte (Y) 7.366.283,40;
-- Do marco 3 segue com azimute de 54º27’23” e distância de 91,93m até atingir o marco 4, com coordenada Este (X) 613.028,57 e Norte (Y) 7.366.336,84;
-- Do marco 4 segue com azimute de 54º30’01” e distância de 110,49m até atingir o marco 5, com coordenada Este (X) 613.118,52 e Norte (Y) 7.366.401,00;
-- Do marco 5 segue com azimute de 56º32’30” e distância de 10,28m até atingir o marco 6, com coordenada Este (X) 613.127,10 e Norte (Y) 7.366.406,67;

-- Do marco 6 segue com azimute de 54º35'27" e distância de 51,86m até atingir o marco 7, com coordenada Este (X) 613.169,37 e Norte (Y) 7.366.436,72;
-- Do marco 7 segue com azimute de 144º30'11" e distância de 234,32m até atingir o marco 8, com coordenada Este (X) 613.305,43 e Norte (Y) 7.366.245,95;
-- Do marco 8 segue com azimute de 54º36'18" e distância de 207,40m até atingir o marco 9, com coordenada Este (X) 613.474,50 e Norte (Y) 7.366.366,08;
-- Do marco 9 segue com azimute de 123º09'53" e distância de 137,32m até atingir o marco 10, com coordenada Este (X) 613.589,45 e Norte (Y) 7.366.290,96;
-- Do marco 10 segue com azimute de 82º57'53" e distância de 65,64m até atingir o marco 11, com coordenada Este (X) 613.654,60 e Norte (Y) 7.366.299,00;
-- Do marco 11 segue com azimute de 162º15'57" e distância de 31,55m até atingir o marco 12, com coordenada Este (X) 613.664,21 e Norte (Y) 7.366.268,95;
-- Do marco 12 segue com azimute de 195º40'39" e distância de 81,71m até atingir o marco 13, com coordenada Este (X) 613.642,13 e Norte (Y) 7.366.190,28;
-- Do marco 13 segue com azimute de 235º27'56" e distância de 33,13m até atingir o marco 14, com coordenada Este (X) 613.614,84 e Norte (Y) 7.366.171,50;
-- Do marco 14 segue com azimute de 194º37'24" e distância de 39,29m até atingir o marco 14, com coordenada Este (X) 613.604,92 e Norte (Y) 7.366.133,48;
-- Do marco 15 segue com azimute de 182º20'34" e distância de 47,95m até atingir o marco 16, com coordenada Este (X) 613.602,96 e Norte (Y) 7.366.085,57;
-- Do marco 16 segue com azimute de 271º21'01" e distância de 29,71m até atingir o marco 17, com coordenada Este (X) 613.573,26 e Norte (Y) 7.366.086,27;
-- Do marco 17 segue com azimute de 256º07'50" e distância de 135,79m até atingir o marco 18, com coordenada Este (X) 613.441,43 e Norte (Y) 7.366.053,72;
-- Do marco 18 segue com azimute de 234º25'11" e distância de 170,61m até atingir o marco 19, com coordenada Este (X) 613.302,67 e Norte (Y) 7.365.954,45;
-- Do marco 19 segue com azimute de 234º50'41" e distância de 93,51m até atingir o marco 20, com coordenada Este (X) 613.226,22 e Norte (Y) 7.365.900,61;
-- Do marco 20 segue com azimute de 324º02'55" e distância de 51,03m até atingir o marco 1 (início da descrição), perfazendo uma área de 192.163,47m² ou 19,22ha.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 01 de agosto de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:9209A3A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº.217/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a partir de 01 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) contratado através do PSS 004/2023, o(a) Sr(a) **GRASIELE INOCENCIA RIBEIRO**, portador(a) do RG nº 8.370.726-7 SSP/PR, CPF nº 128.794.194-94, do Cargo de "ENFERMEIRA PADRÃO", nomeado(a) através da Portaria de nº 159/2023.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 01 de agosto de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:DFE2AB9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 216/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), SR.(A) GERTRUDES PEREIRA SOARES, portador(a) do R.G. nº 4.344.152-3 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 607.852.929-34 ocupante do cargo efetivo de "EDUCADORA INFANTIL", no período 01/08/2023 a 29/10/2023 referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
01 de agosto de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:336D1FBA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº.218/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2023, por ocasião de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr. ROSELI DE FATIMA RIBEIRO DO VALE ANTUNES, portador(a) do RG nº 3.226.194-9 SSP/PR, CPF nº 682.377.589-00, CTPS: 29906 Série 015/PR, do Cargo de "PROFESSORA".

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 01 de agosto de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:9E137537

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº1011/2023

PORTARIA Nº1011/2023
Data 01.08.2023

Súmula. Ficam contratados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado - n° 001/2022 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado - n° 001/2022, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

Nome	Matricula	Símbolo
Neiva de Freitas	1372-2/1	2 – Inicial
Pedro Bianchin dos Santos	1374-9/1	2 – Inicial

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E51CDE85

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.458/23

Data 01.08.2023

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.410/22, de 28 de dezembro de 2022	5.429/23, de 11 de julho de 2023
2.410/22, de 28 de dezembro de 2022	5.430/23, de 11 de julho de 2023
2.410/22, de 28 de dezembro de 2022	5.431/23, de 11 de julho de 2023
2.410/22, de 28 de dezembro de 2022	5.432/23, de 11 de julho de 2023
2.410/22, de 28 de dezembro de 2022	5.437/23, de 14 de julho de 2023
2.410/22, de 28 de dezembro de 2022	5.448/23, de 24 de julho de 2023
2.410/22, de 28 de dezembro de 2022	5.454/23, de 26 de julho de 2023
2.410/22, de 28 de dezembro de 2022	5.455/23, de 26 de julho de 2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:FE2CCB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2518/2023

DATA 01/08/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente), conforme disposto na Lei no 11.977, de 07 de Julho de 2009, na Portaria no 725, de 15 de Junho de 2023 e na Lei no 14.620, de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei no 11.977, de 07 de Julho de 2009, da Portaria no 725, de 15 de Junho de 2023 e da Lei no 14.620, de 13 de Julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.
Art. 2º. Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termo de Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso, e outros necessários com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.
§ 1º As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar ao Município que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.
§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Convênio, Termo de Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.
§ 3º O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fará a doação de áreas urbanas ou lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados, conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.
§ 1º As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1 – Modalidade Urbana (PNHU), deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do Município, observado e em conformidade com a Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023, e com o Plano Diretor Municipal.
§ 2º As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.
§ 3º O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1.
Art. 4º. Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver a Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, Secretarias de Estado, Secretarias Municipais de Serviços Sociais, de Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias.
Parágrafo Único. Poderão ser integradas ao projeto outras entidades ou profissionais com notória especialização neste tema, mediante

convênio ou contrato, que forneçam metodologias e assistência técnica de processos, desde que tragam ganhos para a produção e condução dos projetos, os quais tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais.
Art. 5º. Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa, e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.
§ 1º O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deverá comprovar que reside no Município há pelo menos 02 (dois) anos.
§ 2º O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.
Art. 6º. O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da insfraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.
Parágrafo Único. Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes, e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Convênio, Termo de Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso, e outros necessários firmado com Instituições Financeiras autorizadas.
Art. 7º. Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA para Municípios com até 80.000 habitantes – Faixa 1, fica avençado que:
I – os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários;
II – as unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;
III – ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.
Art. 8º. As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.
Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:F00A94BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO LICITAÇÃO
DESERTA/FRACASSADA/ITENS REVOGADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2023.

O MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e considerando que itens restaram desertos, fracassados e revogado em razão de falha na especificação.

Tunas do Paraná, 31 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B434172D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 163 DE 28 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Munícipio de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 918, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.13.00.00 102 Obrigações patronais..... R$ 1.500,00
07.001.08.122.0006.2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
3.1.91.13.00.00 000 Obrigações Patronais..... R$ 1.500,00
08.002.10.301.0013.2050 Manutenção das Atividades de Saúde Bucal
3.1.90.13.00.00 303 Obrigações Patronais..... R$ 1.500,00
11.001.18.542.0025.1201 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
3.3.90.46.00.00 000 Auxílio-Alimentação..... R$ 1.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.1.91.13.00.00 102 Obrigações patronais..... R$ 1.500,00
07.001.08.122.0006.2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 1.500,00
08.002.10.301.0013.2050 Manutenção das Atividades de Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00 303 Material de Consumo..... R$ 1.500,00
11.002.20.606.0026.2052 Ações de Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 16.500,00

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de julho de 2023

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F8689AA2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 166 DE 31 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Munícipio de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 918, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.28.846.0020.0012 Outros Encargos Especiais do Município
3.3.90.91.00.00 000 Sentenças Judiciais..... R$ 39.000,00
06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.36.00.00 103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 16.000,00
07.001.08.122.0006.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social
3.3.90.36.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 1.500,00
07.002.08.244.0007.2062 Manutenção das Atividades do Armazém da Família
3.3.90.36.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.001.02.062.0002.2005 Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 58.500,00

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 31 de julho de 2023

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0A724F25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 167 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Publico(a) de Provimento Efetivo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e fundamentado no artigo 127 de Lei Municipal nº 374 de 03 de março de 2008

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a licença prêmio, com período aquisitivo de 01 de dezembro de 2008 à 30 de novembro de 2013, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se em 02 de agosto de 2023 e findando em 30 de outubro de 2023, ao(a) servidor(a) **RICARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 511, ocupante do cargo de ***PROFESSOR***.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 01 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:57D770CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preço para eventual(ais) contratação de serviço de locação de veículo SUV (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre.
Cadastro das Propostas: Até às 13h30min de 16 de agosto de 2023.
Início da Sessão: 16 de agosto de 2023 a partir das 13h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado R$ 49.629,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto Nº 39/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 01 de agosto de 2023.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto Nº 39/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:17388E2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2023

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência n.º 01/2023, cujo objeto é a *Construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME da 6ª Região de Saúde, no município de União da Vitória, que posteriormente será gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, constituindo-se como um ponto de atenção ambulatorial especializado para a organização da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Paraná, conforme Convênio n.º 007/2023,* **HOMOLOGA**, em 1º de agosto de 2023, a licitação, adjudicando o objeto à empresa ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.406.332/0001-50, com o Valor Global de R$ 12.501.972,00 (Doze milhões quinhentos e um mil novecentos e setenta e dois reais).

União da Vitória/PR, 1º de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4F885B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 317/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 16 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
UNIDADE 01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
PROJETO/ATIV 2041 – Manutenção Departamento de Assistência e Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000.000,00
3076	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00
TOTAL CRÉDITO			**3.300.000,00**

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS	LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

JUTIFICATIVA:

Em atendimento a Lei 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
O saldo das dotações a serem suplementadas, nesta data importam
Em

Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.289.559,76
Indenizações e Restituições	25.992,23

Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.
Esta alteração se faz necessária para dar cobertura a ampliação dos custos médicos e hospitalares oferecidos aos segurados do IMAS, em razão dos aumentos nas prestações de serviços.

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:E6C7076C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 351/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação n.º 29/2023 – Processo n.º 113/2023.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Jaime Ernesto Bertaso, Nº 23 - fundos, bairro Limeira, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratada:	**CRISTIANE APARECIDA LINHARES,** CPF nº 016.718.759-74.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 94/2023.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Vilmar Bayer – CPF n.º 026.037.579-97.
Fiscal substituto:	Viviane Tereske – CPF nº 029.373.549-20.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:29330C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2023 DO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2019 (5356) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2019 – PROCESSO 117/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Financeiro (Decréscimo do valor).
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*
CONTRATADA: AUTO POSTO IPIRANGA LTDA – CNPJ nº 81.642.308/0001-32.

DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o Item nº 1 ficará reajustado para o valor de R$ 5,38 resultando no valor deste aditivo no decréscimo de R$ 12.940,85 (Doze mil novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:DD49B80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2023 DO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2019 (5356) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 77/2019 – PROCESSO 117/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Financeiro (Acréscimo do valor).
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*
CONTRATADA: AUTO POSTO IPIRANGA LTDA – CNPJ nº 81.642.308/0001-32.
DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o Item nº 1 ficará reajustado para o valor de R$ 5,82 resultando no valor deste aditivo no acréscimo de R$ 71.174,67 (Setenta e um mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de junho de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:F2410476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2023 DO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2019 (5356) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 77/2019 – PROCESSO 117/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Financeiro (Decréscimo do valor).
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*
CONTRATADA: AUTO POSTO IPIRANGA LTDA – CNPJ nº 81.642.308/0001-32.
DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o Item nº 1 ficará reajustado para o valor de R$ 5,73 resultando no valor deste aditivo no decréscimo de R$ 14.558,46 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 31 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:E5323900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais por meio da Lei Municipal de União da Vitória nº 4773 de 18 de outubro de 2018;

Resolve:
Art. 1º – Aprovar o regimento interno deste conselho.

CHIRLEI TEREZINHA DE PAULA CORDEIRO
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:AC71393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 – PROCESSO Nº 123/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavação de veículos, pertencentes a frota da Prefeitura de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC n.º 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 16/08/2023.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no *site* da BLL): até as **08h30min do dia 16/08/2023.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **16/08/2023 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **16/08/2023 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 88.969,50 (Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Pregoeira: Larissa Oxana Stachera.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz

Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro, União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: www.bll.org.br "acesso identificado no link – licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 01 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:57B935AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 62/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Gestão direcionado ao Departamento de Recursos Humanos, e às Secretarias de Educação e Assistência Social, em atendimento à Lei nº 13709/2018 - LGPD.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
G.M TECNOLOGIA LTDA	1	12	400,00	4.800,00
G.M TECNOLOGIA LTDA	2	12	400,00	4.800,00
G.M TECNOLOGIA LTDA	3	12	600,00	7.200,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 62/2023 - dispensa: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê- PR, 01 de agosto de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:3B408F28

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 130/2023

Data 01/08/2023

Súmula. Exonera a Servidora ADRIANA NICOLADELLI SALVADORI do cargo efetivo de PROFESSOR do Departamento de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **ADRIANA NICOLADELLI SALVADORI** - inscrita no CPF/MF sob nº 839.622.479-04, ocupante do cargo efetivo de Professor do Departamento de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, em 01 de agosto de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:D1B4970A

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 131/2023

Data 01/08/2023

Súmula. Exonera a Servidora MARGARETE PELOSO do cargo efetivo de PROFESSOR do Departamento de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **MARGARETE PELOSO** - inscrita no CPF/MF sob nº 899.994.019-53, ocupante do cargo efetivo de Professor do Departamento de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, em 01 de agosto de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:40E063EF

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 132/2023

Data 01/08/2023

Súmula. Exonera o Servidor JOCELINO GONÇALVES do cargo efetivo de PROFESSOR do Departamento de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, o servidor **JOCELINO GONÇALVES** - inscrito no CPF/MF sob nº 326.058.549-49, ocupante do cargo de Professor efetivo do Departamento de Educação, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, em 01 de agosto de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:CA59F10B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO CONTRTAO 181/2023

Extrato Contrato 181/2023 - Pregão 30/2023 Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. empresa IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA CNPJ: 11327461000190.OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de som, luz, telão e banda para a realização do evento onde se dará a escolha da Miss Vitorino 2023 e Festival Municipal da Canção.** valor: R$15.000,00. Data 01/08/2023

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:B46C89E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO PREGÃO 33/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 14/08/2023, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o n.º 33/2023, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E PLACAS DE NOMES DE RUAS**, a partir do dia 02/08/2023 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br , site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br .

Vitorino 01/08/2023

PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:A85C12C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2040, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Lei nº 2040, de 01 de agosto de 2023

Ementa: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

Art. 2º O texto consolidado do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 01 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:70F77CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO TEMPORÁRIO

Extrato de Rescisão de Contrato Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Silvane Antunes da Silva dos Santos.
Objeto: As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 42/2022, celebrado em 22 de fevereiro de 2022.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Data: 31 de Julho de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:2DFC6F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Cristiane Aparecida Rachwal.
Objeto: Contratação temporária para atividades de Merendeira Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor mensal: R$1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) durante a vigência do contrato.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Vigência: de 01 de agosto de 2023 até 01 de agosto de 2024.
Data: 01 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:EB046BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 185 - DIÁRIA MARCIANO VOTTRI

PORTARIA Nº 185/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Prefeito Municipal Marciano Vottri, para tratativas de assuntos de interesse do Município junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, a Casa Civil do Goveno do Estado do Paraná, a Secretaria de Estado das cidades – SECID e a Secretaria de Estado da Saúde, em Curitiba/PR, entre os 30 de julho e 01 de agosto de 2023.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 01 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:241D3710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5268/2023 - CREDITO ADICIONAL

DECRETO nº 5.268/2023

Ementa: Acresce o valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 5141/2022, da Prefeitura Municipal de Vitorino para o exercício financeiro de 2023 e da outras providências.

Prefeito de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Decreta:

Art. 1º - Adiciona os seguintes valores na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2023, referentes ao excesso de arrecadação e superávit financeiro dos exercícios anteriores aberto no orçamento da Prefeitura de Vitorino, conforme a seguir:

Mês	Ano	Fonte	Valor
07	2023	1000	10.150,00
07	2023	1021	539,39
07	2023	1103	70.000,00
07	2023	1303	147.000,00
07	2023	1304	992,99
07	2023	1494	50.000,00
07	2023	3791	83.469,95
07	2023	7005	25.000,00
		Total do Mês	387.152,33

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Vitorino, 31 de julho de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:DCCBDFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 001, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Vitorino/PR, levando em consideração o disposto na Lei Municipal Nº 939/2007, e considerando que a referida Lei atribui competência a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonera o servidor Cristiano Pertile, portador do RG nº 9.609.807-3 e do CPF nº 054.342.869-95 do cargo de Diretor da Escola Municipal José Bonifácio.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino/PR, 1 de agosto de 2023.

VALMIR MARTINELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura,Esportes e Lazer
Dec.4695/2021

Publicado por:
Camila Gobatto Facin
Código Identificador:449F5732

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 002, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Vitorino/PR, levando em consideração o disposto na Lei Municipal Nº 939/2007, e considerando que a referida Lei atribui competência a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia como Diretora da Escola Municipal José Bonifácio a servidora Adriani Franciscon, portadora do RG nº 7.649.463-0 e do CPF nº 037.136.849-95.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino/PR, 1 de agosto de 2023.

VALMIR MARTINELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Dec.4695/2021

Publicado por:
Camila Gobatto Facin
Código Identificador:CAC1B75B

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
BALANÇO ORÇAMENTARIO 4 BIMESTRE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA							
CONSÓRCIO PÚBLICO							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.493.000,00	2.493.000,00	0,00	0,00	1.051.631,50	42,18	1.441.368,50
RECEITAS CORRENTES	2.493.000,00	2.493.000,00	0,00	0,00	1.051.631,50	42,18	1.441.368,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	910,91	910,91	0,00	0,00	20.789,642.282,29		-19.878,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	910,91	910,91	0,00	0,00	20.789,642.282,29		-19.878,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.492.089,09	2.492.089,09	0,00	0,00	1.030.841,86	41,36	1.461.247,23
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.492.089,09	2.492.089,09	0,00	0,00	1.030.841,86	41,36	1.461.247,23
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.493.000,00	2.493.000,00	0,00	0,00	1.051.631,50	42,18	1.441.368,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.493.000,00	2.493.000,00	0,00	0,00	1.051.631,50	42,18	1.441.368,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.927,78	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.493.000,00	2.493.000,00	0,00	0,00	1.053.559,28	42,26	1.439.440,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.493.000,00	2.493.000,00	10.690,40	1.414.673,88	1.078.326,12	63.439,05	1.053.559,28	1.439.440,72	1.052.075,40
DESPESAS CORRENTES	2.437.000,00	2.437.000,00	10.690,40	1.390.829,36	1.046.170,64	63.439,05	1.032.314,76	1.404.685,24	1.030.830,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.599.307,13	1.599.307,13	9.830,40	663.892,43	935.414,70	9.580,40	660.945,17	938.361,96	659.461,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	837.692,87	837.692,87	860,00	726.936,93	110.755,94	53.858,65	371.369,59	466.323,28	371.369,59
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	837.692,87	837.692,87	860,00	726.936,93	110.755,94	53.858,65	371.369,59	466.323,28	371.369,59
DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00	56.000,00	0,00	23.844,52	32.155,48	0,00	21.244,52	34.755,48	21.244,52
INVESTIMENTOS	56.000,00	56.000,00	0,00	23.844,52	32.155,48	0,00	21.244,52	34.755,48	21.244,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.493.000,00	2.493.000,00	10.690,40	1.414.673,88	1.078.326,12	63.439,05	1.053.559,28	1.439.440,72	1.052.075,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	2.493.000,00	2.493.000,00	10.690,40	1.414.673,88	1.078.326,12	63.439,05	1.053.559,28	1.439.440,72	1.052.075,40
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.493.000,00	2.493.000,00	10.690,40	1.414.673,88	-	63.439,05	1.053.559,28	-	1.052.075,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA, emitido em 26/jul/2023 as 15h e 17m.									

JACIR BOMBONATO MACHADO	***JEAN EVANDRO ROCHA***	***ADENIL SIQUEIRA SANTOS***
Superintendente Executivo	Controlador Interno	Contador(A)
EDIMAR APARECEIDO PEREIRA DOS SANTOS		
Presidente		

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:073EAB11

GABINETE DO PRESIDENTE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 4 BIMESTRE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA											
CONSÓRCIO PÚBLICO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**				**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.493.000,00	2.493.000,00	10.690,40	1.414.673,88	100,00	1.078.326,12	63.439,05	1.053.559,28	100,00		1.439.440,72
EDUCAÇÃO	2.493.000,00	2.493.000,00	10.690,40	1.414.673,88	100,00	1.078.326,12	63.439,05	1.053.559,28	100,00		1.439.440,72
Administração Geral	2.493.000,00	2.493.000,00	10.690,40	1.414.673,88	100,00	1.078.326,12	63.439,05	1.053.559,28	100,00		1.439.440,72
TOTAL	**2.493.000,00**	**2.493.000,00**	**10.690,40**	**1.414.673,88**	**100,00**	**1.078.326,12**	**63.439,05**	**1.053.559,28**	**100,00**		**1.439.440,72**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA, emitido em 26/jul/2023 as 15h e 18m.											

JACIR BOMBONATO MACHADO	***JEAN EVANDRO ROCHA***
Superintendente Executivo	Controlador Interno
ADENIL SIQUEIRA SANTOS	***EDIMAR APARECEIDO PEREIRA DOS SANTOS***
Contador(A)	Presidente

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:0E18B029

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO SINTÉTICO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS - 2ª QUINZENA JULHO DE 2023

Beneficiário	**Cargo**	**Destino**	**Período de afastamento**	**Atividade desenvolvida**	**Qtde de Diárias**	**Valor R$**	**Ato Administrativo**
Daniel Zanesco	Vice Prefeito	Curitiba	31//07/2023 a 01/08/2023	Reuniões com Deputados	02	525,00	Portaria nº 937/2023
Allyne Marini	Cirurgião Dentista ESB	Curitiba	16//08/2023 a 18/08/2023	Congresso Estadual de Saúde Bucal do Serviço Público	03	700,00	Portaria nº 956/2023
Joelma Aparecida de Oliveira Silvestre	Cirurgião Dentista ESB	Curitiba	16//08/2023 a 18/08/2023	Congresso Estadual de Saúde Bucal do Serviço Público	03	700,00	Portaria nº 957/2023
Talita Gabriela Winharski Blank	Cirurgião Dentista ESB	Curitiba	16//08/2023 a 18/08/2023	Congresso Estadual de Saúde Bucal do Serviço Público	03	700,00	Portaria nº 958/2023
Camila Carnieletto Winques	Farmacêutica	Foz do Iguaçu	02//08/2023 a 04/08/2023	Fórum de tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS	03	1.400,00	Portaria nº 959/2023
Carla Sangaletti	Farmacêutica	Foz do Iguaçu	02//08/2023 a 04/08/2023	Fórum de tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS	03	1.400,00	Portaria nº 960/2023
Dalila Matos Dias	Farmacêutica	Foz do Iguaçu	02//08/2023 a 04/08/2023	Fórum de tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS	03	1.400,00	Portaria nº 961/2023

ublicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:2588A5AA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 1776/2023

DECRETO N. º 1776/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2023 e efetua alterações nos Anexos da LDO para o exercício 2023 e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal 1295/2022-LOA, de 18 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2023, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R$ 230.708,81(duzentos e trinta mil, setecentos e oito reais e oitenta e um centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**
1	Suplementar	167	08.001.0015.0451.0070.1004 - INFRAESTRUTURA URBANA.3449051000000000000 - Obras e instalações	00000	180.708,81
2	Suplementar	363	06.001.0012.0367.0034.2019 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.3315041000000000000 - Contribuições	00000	10.000,00
2	Suplementar	362	06.001.0012.0367.0034.2019 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.3335041000000000000 - Contribuições	00000	40.000,00
			Total do Lote		**230.708,81**
Origem de Recursos					
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**		**Vínculo**	**Valor**
Anulação Dotação	189	08.001.0026.0782.0126.1008 - INFRAESTRUTURA RURAL.3449051000000000000 - Obras e instalações		00000	5.000,00
Anulação Dotação	149	06.002.0027.0812.0128.1003 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.3449051000000000000 - Obras e instalações		00000	2.000,00
Anulação Dotação	168	08.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00000	60.000,00
Anulação Dotação	286	08.001.0015.0451.0070.1021 - CEMITÉRIO MUNICIPAL.3449051000000000000 - Obras e instalações		00000	41.527,71
Anulação Dotação	187	08.001.0025.0752.0070.1007 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.3449051000000000000 - Obras e instalações		00000	4.681,10
Anulação Dotação	181	08.001.0016.0482.0071.1005 - HABITAÇÃO POPULAR.3449051000000000000 - Obras e instalações		00000	5.000,00
Anulação Dotação	224	14.001.0008.0511.0073.1009 - MÓDULOS SANITÁRIOS.3449051000000000000 - Obras e instalações		00000	52.500,00
Anulação Dotação	182	08.001.0022.0661.0014.1006 - BARRACÕES INDUSTRIAIS.3449051000000000000 - Obras e instalações		00000	5.000,00
Anulação Dotação	169	08.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3319013000000000000 - Contribuições patronais		00000	5.000,00
Anulação Dotação	131	06.001.0012.0361.0083.2017 - TRANSPORTE ESCOLAR.3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção		00000	50.000,00
		Total		**230.708,81**	
Resumo por Vínculos					
Vínculo		**Anulação**		**Superávit**	
000		230.708,81		0,00	
Total		**230.708,81**		**0,00**	

Art. 2º Ficam alterados os anexos da despesa da LDO e para o exercício de 2023.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 01 de agosto de 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira Rydz
Código Identificador:057A06B5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 - CARMONA TERRAPLANAGEM LTDA.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 ID: 473542

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX

CONTRATADA: CARMONA TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: O Objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA**, conforme relação abaixo:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	Locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com peso operacional de no mínimo 18 (Dezoito) toneladas, no mínimo 145 HP de potência, ano de fabricação acima de 2010, incluindo operador qualificado, combustível, estadia, refeição e manutenção preventiva e corretiva.	HS	52,81	405,50	21.416,48
4	Locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com peso operacional de no mínimo 18 (Dezoito) toneladas, no mínimo 145 HP de potência, ano de fabricação acima de 2010, incluindo operador qualificado, combustível, estadia, refeição e manutenção preventiva e corretiva.	HS	67	405,50	27.168,50
5	Locação de Trator de Esteiras, com potência mínima de 100 HP, peso operacional mínimo de 14.000 kg, equipada com lâmina de no mínimo 01 metro de altura e 3,20 de largura, incluindo operador qualificado, combustível, estadia, refeição e manutenção preventiva e corretiva.	HS	130	346,00	44.980,00
				TOTAL:	93.564,98

VALOR TOTAL: R$ 93.564,98 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA DA ATA: Ata de Registro de Preços terá validade por **193 dias**, a iniciar-se no dia **31 de julho de 2023** e término no dia **09 de fevereiro de 2024.**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão – Paraná.

Fênix, 31 de julho de 2023.

Município de Fênix
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:25CDBF82

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01. RATIFICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:
1.1. PROCESSO Nº: 18/2023;
1.2. LICITAÇÃO Nº: 10/2023
1.3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação;
1.4. OBJETO HOMOLOGADO: Contratação de empresa especializada nos serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas (gramado, muros, etc), e também limpeza e higienização dos 06 (seis) reservatórios de água (caixas d'água) juntamente com a troca das Torneiras Boia localizadas na Câmara Municipal de Sarandi
1.5. FORNECEDORES: METAPRAG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,
CNPJ: 44.819.105/0001-42

02. DOS ITENS:
2.1 Descrição dos Itens:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	35153	Serviço de desinsetização e desratização das áreas internas da Câmara Municipal (1.300 m²); Serviço de desinsetização e desratização das áreas externas da Câmara Municipal (1.000 m²);	02	R$ 395,00	R$ 790,00
02	36469	Limpeza e higienização de 06 (seis) reservatórios de água (caixas d'água) localizadas nas duas Alas do prédio da Câmara Municipal, bem como a substituição das Torneiras de boia. Os reservatórios possuem capacidade para 500 litros cada com acesso pelo telhado.	01	R$ 500,00	R$ 500,00
03	72496	Aquisição e troca de 06 (seis) Torneira Boia para caixa de água; Rosca: 3/4; Haste: Metal regulável e Boia: Plástico de alta resistência.	01	R$ 150,00	R$ 150,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:					**R$ 1.440,00**

2.2. Valor total da contratação **R$ 1.440,00** (Hum mil quatrocentos e quarenta reais).

03. AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTE(S).

Sarandi, 31 de julho de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:ED753FE0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2023 ID: 9264 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Fornecedor: MR Alimentos Saudaveis LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
69	42588	MACARRÃO DE ARROZ corte parafuso 500g. Sem glúten, sem lactose e sem ovos. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes, Validade Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	60	R$ 4,47	268,20	URBANO
73	46375	Macarrão zero glúten, podendo ser de arroz e/ou milho, corte parafuso ou penne, 500g. sem glúten - sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes, Validade Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNIDAD	1020	R$ 4,41	4.498,20	URBANO
96	44336	Pão de Forma tradicional sem glúten e lactose. Ingredientes: água, amido de milho, farinha de arroz, fibra vegetal (psyllium), espessante: hidroxipropilmetilcelulosa; óleo de girassol, proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, açúcar. Pacote de 200 G. As embalagens deverão conter informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 7 dias da data de entrega.	PACOTE	400	R$ 15,90	6.360,00	SCHAR
					TOTAL:	11.126,40	

Valor total: R$ 11.126,40 (onze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Validade: 12 meses.

Sarandi, 12 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:03DF6877

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2023 ID: 9281 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Fornecedor: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 06.114.172/0001-72

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	40506	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 250 MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0268381.	Ampola	500	R$ 3,25	1.625,00	TEUTO G
4	40509	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL. CODIGO BR: 0268207.	FRASCO	3000	R$ 3,00	9.000,00	TEUTO G
5	40510	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0277934.	Ampola	1000	R$ 2,22	2.220,00	HYPOFARMA
7	40512	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL. CODIGO BR: 0270612.	FRASCO	20000	R$ 5,50	110.000,00	TEUTO
13	43467	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR: 12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-44-0. CODIGO BR: 0395721.	grama	5500	R$ 0,06	330,00	BOTICA OURO PRETO
15	41905	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA. IM. CÓDIGO BR: 0450891.	Ampola	5000	R$ 7,00	35.000,00	FRESENIUS KABI G
16	43468	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL. IV. CÓDIGO BR: 0442701.	FRASCO	40000	R$ 2,55	102.000,00	FRESENIUS KABI G
18	40524	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA COM 200ML. CODIGO BR: 0292418.	BOLSA	10000	R$ 11,20	112.000,00	HALEX ISTAR G
20	40527	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG. CODIGO BR: 0272044.	Comp	12000	R$ 0,31	3.720,00	MAWDLEYS
21	40642	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG. CODIGO BR: 0272045.	Comp	4000	R$ 0,24	960,00	BIOLAB SANUS
22	40528	CLORETO DE POTÁSSIO,	Ampola	10000	R$ 0,32	3.200,00	SAMTEC

		DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0267162.					
23	40529	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0267574.	Ampola	10000	R$ 0,32	3.200,00	SAMTEC
28	46119	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 500ML. CODIGO BR: 0268236.	BOLSA	35000	R$ 4,00	140.000,00	EUROFARMA
32	40538	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2,5ML. CODIGO BR: 0292427.	Ampola	60000	R$ 1,60	96.000,00	TEUTO G
38	40545	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0268252.	Ampola	90000	R$ 0,80	72.000,00	FARMACE
39	40546	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO COM 20ML. CODIGO BR: 0267205.	FRASCO	1000	R$ 1,45	1.450,00	FARMACE
47	45634	FANCICLOVIR, CONCENTRAÇÃO:125 MG. CODIGO BR: 0322436.	Comp	665	R$ 8,90	5.918,50	EMS SIGMA
57	40564	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0270019.	Ampola	400	R$ 2,04	816,00	HALEX ISTAR
59	46120	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA COM 500ML. CODIGO BR: 0366913.	BOLSA	20000	R$ 4,00	80.000,00	EUROFARMA
63	40570	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0267541.	Ampola	15000	R$ 0,44	6.585,00	EQUIPLEX
68	40576	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. CODIGO BR: 0270220.	FRASCO	15000	R$ 1,99	29.850,00	BLAU
69	40577	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. CODIGO BR: 0270219.	FRASCO	20000	R$ 3,20	64.000,00	BLAU
70	40578	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 100ML. CODIGO BR: 0395730.	FRASCO	200	R$ 2,73	546,00	MEGALABS
81	40588	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. CODIGO BR: 0271600.	FRASCO	7500	R$ 5,00	37.500,00	BLAU
95	72219	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CÓDIGO BR: 0268277.	Ampola	100	R$ 2,23	223,00	BLAU
97	40602	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL. CODIGO BR: 0268160.	FRASCO	15000	R$ 4,00	60.000,00	BLAU
100	40604	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL. CODIGO BR: 0268513.	FRASCO	15000	R$ 0,80	12.000,00	TEUTO
108	40612	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G. CODIGO BR: 0268390.	Envelo	5000	R$ 0,62	3.100,00	NATULAB
109	42964	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL. FRASCO 200,00 DOSES. CODIGO BR: 0294887	FRASCO	1000	R$ 5,20	5.200,00	TEUTO
110	40613	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO COM 15ML. CODIGO BR: 0412966.	FRASCO	500	R$ 1,50	750,00	PRATI DONADUZZI
112	40615	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL.	FRASCO	200	R$ 10,00	2.000,00	BLAU

		CODIGO BR: 0268442.					
113	40616	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. CODIGO BR: 0268533.	FRASCO	30000	R$ 5,95	178.500,00	CRISTALIA
119	40621	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CODIGO BR: 0272091.	Ampola	35000	R$ 0,70	24.500,00	HYPOFARMA
120	40501	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 5ML. CODIGO BR: 0327566	Ampola	2000	R$ 1,99	3.980,00	BLUA G
121	72197	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA) DOSAGEM 80% APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO DE 100ML CATMAT 269073	FRASCO	12	R$ 72,91	874,92	HQUIMICA
122	40502	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA. FRASCO COM 200ML. CODIGO BR: 0281657	FRASCO	400	R$ 3,15	1.260,00	NUTRIEX
124	40504	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10ML. CODIGO BR: 0276839	Ampola	100000	R$ 0,19	18.900,00	FARMACE
					TOTAL:	1.229.208,42	

Valor total: R$ 1.229.208,42 (Um milhão e duzentos e vinte e nove mil e duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos)
Validade: 12 meses.

Sarandi, 18 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:8F948166

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2023 ID: 9238 DISPENSA 10/2023

Fornecedor: IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ: 10.917.639/0001-90
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	72356	Contratação de Empresa que fornecerá 05 (cinco) Auxiliar de Educador/Cuidador para o programa de Acolhimento Institucional Municipal - PAIM, conforme memorial descritivo	Mês	6	R$ 21.060,00	R$ 126.360,00
2	72357	Contratação de Empresa que fornecerá 02 (dois) Educador de Base para o Programa de Acolhimento Institucional Municipal - PAIM, conforme memorial descritivo.	Mês	6	R$ 6.972,00	R$ 41.832,00
					TOTAL:	R$ 168.192,00

Valor total: R$ 168.192,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e dois reais).
Validade: 180 dias.

Sarandi, 20 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:09375B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1529/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	

08.003.08.241.0034.2.157.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
2147 - 3.3.90.30.00.00	3933	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1119 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.500,00
Total Suplementação:			**8.500,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.003.08.241.0034.2.157.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
1978 - 3.3.90.39.00.00	3933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.1.284.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O APOIO À PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
1098 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.001.11.334.0020.2.283.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
1125 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Total Redução:			**8.500,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E8A343DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 027/2022

DECRETO N.º 027/2023, de 1º de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 867/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 122.013,00 (cento e vinte e dois mil e treze reais), conforme descrito abaixo:

03	ADMINISTRACAO GERAL	
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0301.2008	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
17 | 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO	5.000,00

04	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO	
001	DEPTO DE OBRAS PUBLICAS HABITACAO E URBANISMO	
15.452.0403.2019	MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO E SERVICOS GERAIS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
404 | 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO	1.000,00

05	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0501.2023	ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
83 | 00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	600,00

05	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0502.2024	MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1005 | 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO	15.000,00

05	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0502.2025	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DA SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
108 | 00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.000,00

05	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0509.2064	SAUDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
142 | 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO	1.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0601.2034	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1016 | 00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	23.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0601.2034	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1017 | 00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	5.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0601.2036	MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
169 | 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.200,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0601.2036	MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
182 | 00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	12.300,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0601.2036	MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
188 | 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0601.2037	MANUTENCAO DOS PREDIOS ESCOLARES DEMAIS RECURSOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1086 | 00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	2,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0605.2041	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
199 | 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	311,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0605.2041	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
203 | 01013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	8.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0603.2039	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL DEMAIS RECURSOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
211 | 00102	Fundeb 40%	3.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0603.2039	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL DEMAIS RECURSOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
214 | 00101	Fundeb 60%	1.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0603.2082	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1042 | 00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	26.000,00

08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2051	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
420 | 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO	11.800,00

08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0808.2053	MANUT DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL CRAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1120 | 00703	PROGRAMA ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	5.800,00

Art. 2º – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

§1º - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores das fontes de recursos:
I – Fonte de Recurso 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração, o valor de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais); e
II – Fonte de Recurso 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica, o valor de R$ 2,00 (dois reais).

§ 2º - Excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos e receitas:
I - O valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) da fonte de recurso 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração na receita 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal;

II - O valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) da fonte de recurso 101 – FUNDEB 60% na receita 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal;

III - O valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) da fonte de recurso 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB na receita 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal;

IV - O valor de R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais) da fonte de recurso 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica na receita 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal;

V - O valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) da fonte de recurso 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) na receita 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal;

VI - O valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) da fonte de recurso 1013 – Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE na receita 1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE;

VII - O valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) da fonte de recurso 102 – FUNDEB 40% na receita 1.9.2.2.01.1.1.00 - Restituição De Convênios - Primárias - Principal; e

VIII - O valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) da fonte de recurso 703 – Programa Erradicação Trabalho Infantil na receita 1.7.2.9.51.0.1.01 - Família Paranaense.
§3º - Anulação parcial ou total das seguintes dotações:

05	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0502.2025	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DA SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
307 | 00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.000,00

05	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0509.2064	SAUDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
143 | 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO	1.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0601.2036	MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
317 | 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0605.2041	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
204 | 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	311,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 1º dia do mês de junho do ano de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:13E20D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Nº ADTIVO	PE	ATA RP	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ATUAL	VALOR REAUSTADO	DETENTORA
2	48/2022	86/2022	29	PNEU LISO RADIAL 1000 X 20	R$ 1748,99	R$ 2373,07	TEREZA PNEUS LTDA

Publicado por:
Paula Eduarda Borges
Código Identificador:2331FFD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
OFÍCIO Nº 442/2023 – GABINETE

Altamira do Paraná, 31 de julho de 2023.

ASSUNTO: Informar Valor da Terra Nua (VTN) para DIRT 2023

Em cumprimento ao disposto na IN RFB n° 1877, de 14 de margo de 2019, alteração pela IN RFB n°2018, de 31 de marco de 2021, e conforme convenio celebrado com a Receita Federal do Brasil (RFB) em relação ao ITR e, entre outras obrigações, ficou encarregado de fiscalizar as declarações. Deste modo enviamos abaixo as informações sobre Valor da Terra Nua (VTN) do municipio de Altamira do Paraná para ano de 2023.
Para avaliação das terras deste municipio foi elaborado um laudo que se encontra arquivado na Secretaria Municipal de Finanças. Nele consta metodologia para chegar aos Valores de Terra Nua (VTN) sugeridos Receita Federal do Brasil para valer na Declaração do ITR 2023. Salienta-se a DIRT é auto declaratória, sendo assim o contribuinte deve classificar o imóvel dentro da classificação da sua propriedade, pois a Declaração de ITR com dados contraditórios poderá cair na malha fina - isto porque a Receita vem sendo atualizada com base na tabela de VTN do DERAL - e o contribuinte deverá ser notificado para apresentar justificativas e documentos comprovando os informes prestados. A planilha referente a 2023 já está disponível no portal da Receita Federal, bem como no site deste município (www.altamiradoparana.pr.gov.br).

VALOR DE TERRA NUA (VTN) POR HECTARE (ha).

LAVOURA – APTIDÃO BOA	**R$ 107.598,00**	**HECTARE (há)**
Terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média;		
LAVOURA – APTIDÃO REGULAR	**R$ 90.915,00**	**HECTARE (há)**
Terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo;		
LAVOUR APTIDÃO RESTRITA	**R$ 68.800,00**	**HECTARE (há)**
Terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;		
PASTAGEM PLANTADA	**R$ 52.507,00**	**HECTARE (há)**
Terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento;		
SIVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	**R$ 37.048,00**	**HECTARE (há)**
Terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;		
PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	**R$ 15.380,00**	**HECTARE (há)**
Terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.		

Altamira do Paraná, 31 de julho de 2023

Atenciosamente

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:076CAD14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO PE 03/2023 - N63 LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE MAJORAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2023 – ID 2808, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA MAX CESTAS.COM LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.038/0001-10, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito **Mauro Lemos**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1.199.811-9 SSP/PR e CPF sob nº 208.490.019-00, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet Junior, Centro, município de Amaporã, Estado do Paraná.

CONTRATADO: N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.090.540/0001-25, Inscrição Estadual sob nº 90819018-10, sito na Av. Sete de Setembro nº 49A, CEP 87047-130, cidade de Maringá, Estado do Paraná, **TEL: 44 3263-0788 / 3060-1317 e-mail: n63licitacoes@gmail.com** neste ato representado por seu representante legal, Senhora Taciliane de Souza Pestana, portador(a) do CPF nº 040.040.249-19, RG nº 8281839-1, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 0033/2023, celebrado através do pregão eletrônico nº 003/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio dos itens da ata de registro atendendo **a solicitação, do Secretário de Administração datado de 27/07/2023**, conforme tabela abaixo do valor atualizado:

Item	Unid.	Descrições dos Objetos	Marca	Valor Antigo	Valor Realinhado
3	UND	Açúcar Cristal - Embalagem 5kg. Embalagem 5kg. Na cor branca, sacarose de cana de açucar, embalagem selada. (*** amostra).	ALTO ALEGRE	14,49	**27,18**
4	UND	Açúcar refinado - Embalagem 5kg. Na cor branca, sacarose de cana de açucar, embalagem selada.	ALTO ALEGRE	15,48	**25,29**
9	UND	Arroz Branco - Embalagem 5kg. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nú. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (*** amostra).	GRAO DE OURO	14,69	**26,12**
25	UND	Café Moído, 100% café, não contém glúten, pct de 500 gramas, embalado a vácuo. (*** amostra).	PELE	13,29	**16,45**
46	UND	Chá Mate Tostado c/ 250 gr. (*** amostra).	LEAO	7,14	**8,44**
100	UND	IOGURTE BANDEJA: Emb. c/ 6 potes de 540g no total; Boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados, cada bandeja com 6. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote.	FRIMESA	3,89	**7,37**
117	UND	Leite Integral, embalagem 1 litro. Leito de vaca, integral, sem adulterações, acima de 3% de gordura ou teor original, liquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra alta temperatura), em caixa de papelão aluminizada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencência, informação nutricional, número de ITEM, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LIDER	3,99	**5,57**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO

2. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços antes do Primeiro termo aditivo é de **R$ 390.212,00 (Trezentos e noventa mil duzentos e doze reais).**

2.1. O **valor total** do contrato, após o primeiro termo aditivo passa a ser de **R$ 490.498,26 (Quatrocentos e noventa mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).**

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo **vigoram a partir** da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.6666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

Amaporã, em 1 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
Mauro Lemos-Prefeito
Contratante

N63 Com. de Produtos de Limpeza - EIRELI
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
Contratado

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:C790A0B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.329 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO ANA LIVIA DO AMARAL SILVA AMADEI		
Gestor:	elessandra pacheco coelho		
Contrato nº	098/2023	**Vigência:**	01.08.2023 A 31.07.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	090/2022		
Contratado:	**C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS LTDA**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS TERCEIRIZADOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.		
Valor:	R$ 200.839,92		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:21C9F622

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.331 DE 1 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Marcos Antonio Aparecido Cipriano Reinaldo Cesar Faustino Bernardo Magali Soave De Oliveira Silvana Aparecida Jesus da Silva Taciana de Souza Cyndi Thayna Subira Antunes Carlos Henrique Claro de Carvalho Cristiana da Silva Santos Yankiton Francisco Rodrigues Denise de Melo Lima Ailton Barboza Reginaldo Reinaldo Maurílio Luiz de Oliveira Edna de Fatima Francisco de Brito Edevaldo Barbosa Rosilene Marques Fernandes Farinha Ana Helena Pereira de Campos Bernardini		
Gestor:	Jane Teresa Nobile Miguel		
Ata nº	009/2023	**Vigência:**	01.08.2023 A 30.01.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	100/2022		
Contratado:	**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - ME**		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA		
Valor:	**R$ 5.187,52**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:78F61B23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RESOLUÇÃO 52.2023 - CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - R$ 189.000,00

Resolução n° 52 de 31 de Julho de 2023.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei n° 4.320/64, torna público:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicío o Adicional Suplementar, no valor de **R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000		CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ.	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	
01.002.10.302.0902.2.002		Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
28 – 3.1.90.16.00.00	1496	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	189.000,00
Total de Suplementação:			**189.000,00**
Redução			
01.000.00.000.0000.0.000		CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ.	
01.001.00.000.0000.0.000		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.001.10.122.0901.2.001		Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
22 – 3.1.90.13.00.00	1496	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
25 – 3.1.90.91.00.00	1496	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
40 – 3.3.90.14.00.00	1496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESOA FÍSICA	30.000,00
43 – 3.3.90.39.00.00	1496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.500,00
49 – 3.3.90.39.00.00	1496	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
52 – 3.3.90.47.00.00	1496	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.	24.500,00
Total de Suplementação:			**189.000,00**

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Paraná, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO VEIRA AZIM
Presidente Do CISLIPA

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:40331EEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº. 08/2023 – PMBJ

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento extraordinário de vagas de Dentista PSF, Nutricionista, Médico e Técnico de Higiene Dental da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com Comissão Organizadora designada através da portaria nº 052/023.

RESOLVE

Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de excepcional interesse público, conforme previsão na Lei Municipal nº 16/1993, para o suprimento de **01 (uma) vaga de Dentista PSF, 01 (uma) vaga de Médico, 01 (uma) vaga de Nutricionista, e 01 (uma) vaga de Técnico de Higiene Dental**, em virtude de vencimento do contrato dos cargos Técnico de Higiene Dental e Médico e afastamentos por licença maternidade dos cargos Dentista e Nutricionista.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de Dentista PSF, de acordo com o ofício nº 57/2023 da Secretária Municipal de Saúde, e o ofício nº 115/2023 da Secretaria Municipal de Educação para atender os respectivos setores, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer vínculo empregatício como Servidor Público.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico www.barradojacare.pr.gov.br

As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório, oriundas da falta de servidores decorrente de demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e licenças legalmente concedidas.

– DAS INSCRIÇÕES

As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão **gratuitas**.

Será admitida apenas 1 (uma) inscrição por candidato.

As inscrições serão realizadas pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Rui Barbosa n 27- Centro, ou através do e-mail bdjpss@gmail.com nos dias 09/08/2023 até 17/08/2023 e nos horários das 9:00 às 11:30h e das 13:00 até as 16:00h.

As inscrições realizadas por e-mail deverão conter ficha de inscrição e demais anexos preenchidos e assinados pelo candidato e ser enviado no e-mail

bdjpss@gmail.com em arquivo PDF juntamente com os documentos exigidos. Não serão aceitos arquivos com imagem tipo JPG, GIF, etc.
A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na hora da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de sua inscrição.

O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo Simplificado, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato na inscrição e atualizados para posterior apresentação no ato da convocação. Segue a lista da documentação necessária:

Cédula de identidade ou documento com foto;
CPF;
Comprovante de residência;
Comprovante de escolaridade, acompanhado de hhistórico escolar de acordo com o cargo pretendido;
Comprovantes dos títulos e tempo de serviço (carteira de trabalho) para Classificação.
Laudo Médico para inscritos como Pessoa com Deficiência.
Ficha de auto declaração para pessoa negras.

A declaração dos documentos inseridos que estarão sendo juntados na comprovação de títulos será de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como o conteúdo enviado por e-mail.

A inscrição só poderá ser realizada por outra pessoa através de uma procuração como no modelo em anexo VIII devidamente assinada e protocolada em cartório.

A ausência de qualquer documento previsto no item 2.9 acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

Não se admitirá o envio por fax ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste edital.

Não se admitirá a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à Inscrição.

– DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

Ser brasileiro e gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
Não ter sido demitido do serviço público (federal, estadual ou municipal) por “justa causa” ou a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.
Não ter sido condenado por crime contra a Administração, a fé pública, os costumes e os previstos nas Leis Federais números 6.368/76 e 11.343/06;
Gozar de boa saúde física e mental;
Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
Ter concluído o Ensino de acordo com as vagas ofertadas;
Certificado de Vacinação COVID-19
Conhecer e estar de acordo com as exigências previstas neste Edital.

– DAS ETAPAS

O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em apenas 01 (uma) etapa: Análise de Títulos.

Este PSS consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço (devidamente comprovado por carteira de trabalho e ou declaração assinada), conforme disposto neste Edital, avaliado pela Comissão Organizadora designada através da Portaria nº 052/2023.

É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

A localização do desempenho das funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

– CRONOGRAMA

5.1 Este processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

FASE	PERÍODO
Período de Inscrição e Entrega de Títulos	De 09/08/2023 até 17/08/2023 nos horários das 09:00 até 11:30 e das 13:00 até as 16:00 no prédio da Secretaria de Educação e via e-mail: bdjpss@gmail.com
Taxa de Inscrição	Isento
Publicação da Classificação Provisória	21/08/2023 no endereço eletrônico www.barradojacare.pr.gov.br
Prazo de entrega dos recursos	Das 09h do dia 21/08/2023 às 16h do dia 23/08/2022 via e-mail: bdjpss@gmail.com
Classificação Final	A partir do dia 25/08/2023 no endereço eletrônico www.barradojacare.pr.gov.br
Contratação	De acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes.

– DAS VAGAS

Serão ofertadas **inicialmente** 01 (uma) vaga de **Dentista PSF**, 01 (uma) vaga de **Médico,** 01 (uma) vaga de **Nutricionista**, e 01 (uma) vaga de **Técnico de Higiene Bucal,** sendo que os demais candidatos classificados e não convocados serão automaticamente destinados a comporem a lista de cadastro de reserva:

Função	N° de Vagas	Valor do Salário Mensal em R$	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Dentista PSF	01+ CR	R$ 7.823,12 + 20% de Insalubridade + Benefícios (vale alimentação)	40h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, com registro ativo e no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná - CRO-PR
Médico	01+ CR	R$10.655,22 + 20% de Insalubridade + Benefícios (vale alimentação)	20hr	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, com registro ativo e no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM-PR
Nutricionista	01+ CR	R$ 2.816,38 + Benefícios (vale alimentação)	30h	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, com registro ativo e no Conselho Regional de Nutricionistas do Estado do Paraná - CRN-PR
Técnico em Higiene Dental	01+ CR	R$2.070,13 + Benefícios (vale alimentação)	40hr	Ensino Médio Completo; Diploma devidamente registrado de curso Técnico em Higiene Bucal, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante o ano.

Para a contratação é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência.

Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e Leis Estaduais n.º 16.945, 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 3.2, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção Pessoa com Deficiência (PcD).

O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la, e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico (anexo VI), original, emitido nos 06 (seis) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, no qual deverá constar de forma expressa:
a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID; c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no item 4.2 deste Edital;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;
g) não será considerado laudo médico inelegível.

Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados no item 3.9, ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na listagem de ampla concorrência.

Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá enviar a declaração, junto à Inscrição, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo deverá ser entregue junto com as documentações para comprovação de títulos, será retido e ficará anexado ao protocolo. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames admissionais, no caso do candidato ser convocado.

Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que venham a surgir durante o ano, aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra na forma da Lei Estadual n. º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 3.13, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa negra (PN).
a) considera-se pessoa negra o candidato que assim se autodeclare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos, tais como a textura do cabelo e os aspectos faciais, que combinados ou não, o identifiquem socialmente como pertencente ao grupo racial negro.
b) para validar a auto declaração será considerado exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, desconsiderando a ascendência.

O candidato inscrito como pessoa negra participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar auto declaração de Pessoa Negra nos termos do modelo anexo VII deste Edital, e responderá por qualquer falsidade de auto declaração.

O candidato que no ato da inscrição não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.

– DA JORNADA DE TRABALHO

Os **contratados** cumprirão a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, respeitando o limite de 20, 30 e 40 (quarenta) horas semanais.

As atribuições dos cargos de **DENTISTA PSF, NUTRICIONISTA, MÉDICO E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL,** constam no Anexo I deste Edital.

- DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO CONTRATO DE TRABALHO

A vigência da contratação por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á pelo prazo máximo de **01 (um) ano**, em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Os candidatos aprovados e cadastrados neste Processo Seletivo poderão ser convocados durante todo o ano de 2023 e 2024.

– DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

9.1 A rescisão do contrato de trabalho poderá ocorrer:

a) A pedido do contratado;
b) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa;
c) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
d) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa;
e) Automaticamente, após o término do prazo máximo do contrato previsto neste edital ou no instrumento de contrato;
f) A qualquer momento, por interesse da Administração Pública ora contratante.
g) Após o término da contratação temporária.

- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em 01 (uma) etapa: Análise de Títulos para os cargos deste edital.

10.2 Encerrado o período de entrega de títulos, os documentos entregues pelos candidatos serão submetidos à avaliação pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 052/2023, com a finalidade de verificar se o candidato apresenta os requisitos exigidos para o desempenho das funções.

10.3 - **Será indeferido o candidato que:**

a) Não preencher corretamente ou não prestar as informações corretas na Inscrição.
b) Inscrever-se mais de uma vez nesse Processo Seletivo Simplificado.

- DA ANÁLISE DE TÍTULOS

11.1 – A **análise de títulos** consistirá na entrega de documentos qualificatórios, que deverão seguir os critérios de pontuação conforme Anexo II.

11.2 – Os títulos e demais documentos exigidos no item 2.9 deste edital, deverão ser entregues no ato da inscrição.

12 - DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo estabelecido no Cronograma deste edital.

12.2 O recurso deverá ser interposto por requerimento próprio (modelo disponível no anexo V deste edital), endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado- Portaria nº 52/2023 entregue em formato PDF no e-mail bdjpss@gmail.com

12.3 O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa.

12.4 Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.

13- DO RESULTADO FINAL:

13.1 O resultado final será a soma da pontuação de títulos.

13.2 Ocorrendo empate no resultado final, terá como critério de desempate:
a) O candidato que tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia.
b) O candidato que tiver maior experiência na área (tempo de serviço), conforme os títulos.

13.3 Após análise de Títulos, será divulgada a relação de candidatos aprovados.

13.3.1 O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.barradojacare.pr.gov.br

13.4 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação conforme o disposto neste Edital.

14 - DA CONVOCAÇÃO

14.1 O candidato aprovado será convocado por meio de edital publicado no Diário Eletrônico do Município no site www.barradojacare.pr.gov.br. A publicação da convocação no Diário Eletrônico será tida como único meio de contagem do prazo para que o candidato se apresente.

14.2 O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Recursos Humanos, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 96 – Barra do Jacaré-PR, a fim de que seja instruído a, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, apresentar os documentos necessários à contratação.

14.3 Documentos para admissão:

ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
TÍTULO ELEITORAL;
PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
CARTÃO DO CPF;
CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital de concurso);
02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA;
CONTA SALÁRIO OU CONTA CORRENTE PARA RECEBIMENTO DE SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL**;**

14.4 Na hipótese do item anterior, caso o candidato classificado convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – O candidato que não efetuar a entrega da documentação mínima exigida para a inscrição ficará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

15.2 – A avaliação de toda a documentação e pontuação de títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 052/2023. O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, disponível em : www.barradojacare.pr.gov.br

15.3 - Não serão dadas, por telefone ou pessoalmente, informações a respeito de datas, locais, horários de inscrição, documentos exigidos, pontuação de títulos e resultado final do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados.

15.4 - Todas os avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré disponível em: www.barradojacare.pr.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 052/2023, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Departamento de Recursos Humanos), sendo esta a responsável pelos atos posteriores à homologação do procedimento, inclusive convocações e publicações.

Barra do Jacaré, em 01 de Agosto de 2023.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
CARGO: DENTISTA PSF
Formação Escolar: Formação Superior em Odontologia e Registro no conselho competente.
Carga horária: 40 horas semanais
Atribuições do Cargo: Realizar exodontia simples de dente decíduo, exodontia de dente permanente, restauração em composto de uma ou mais faces (permanente e decíduo), restauração em amalgama de uma ou mais faces (permanente ou decíduo), atendimentos nos Postos de Saúde na sede e interior; planejar e realizar estudos e pesquisas de campo de laboratório, estudando: origem, evolução, estrutura, distribuição, meios e outros aspectos de diferentes formas de vida, para conhecer as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos; emitir pareceres técnicos na compra de materiais e equipamentos para uso em Postos de Saúde ou Odontológicos; planejar, executar, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxia dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos; realizar perícia odonto legal e odonto administrativa, examinado a cavidade e os dentes para fornecer atestados, licenças, laudos e outras informações; examinar dentes e cavidade bucal, procedendo, se necessário a profilaxia, restauração, cirurgia e prótese, administrando e prescrevendo medicamentos, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação sanitária, tratamentos radiculares (de canal); acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes, e elaborando relatórios estatísticos; executar serviços de radiologia dentária; supervisionar, analisar e/ou elaborar relatórios, manuais, tabelas, procedimentos, normas, parecer técnico, informações, organograma, fluxogramas, instruções, editais, ordens de serviços, pesquisas, levantamentos e outros, dentro de sua área de atuação; participar em comissões; executar outras tarefas correlatas e/ou determinadas por seus superiores. Observar disposições legais emandas pelo conselho profissional competente, especialmente no tocante ao exercício profissional.

CARGO: MÉDICO
Formação Escolar: Formação Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente.
Carga horária: 20 horas semanais
Atribuições do Cargo: Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde do Município, identificando prioridades para determinação dos programas a serem desenvolvidos; elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas; laborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde postos à disposição da população; participar nas definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programados; opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área de saúde; prestar atendimento médico preventivo , terapêutico ou de emergência examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo o tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização se necessário; requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratórios para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa do paciente, verificando as suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão, concessão de licenças, aposentadorias por invalidez, readaptação, emissão de atestados de sanidade física e mental; efetuar a análises de avaliação e revisão, bem como a supervisão técnico-administrativa de contas hospitalares; supervisionar, analisar e/ou elaborar relatórios, manuais, tabelas, procedimentos, normas, parecer técnico, informações, organograma, fluxogramas, instruções, editais, ordens de serviços, pesquisas, levantamentos e outros, dentro de sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas e/ou determinadas por seus superiores. Observar disposições legais emandas pelo conselho profissional competente, especialmente no tocante ao exercício profissional

CARGO: NUTRICIONISTA
Formação Escolar: Formação Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente.
Carga horária: 30 horas semanais
Atribuições do Cargo: Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela; Planejar, implantar e coordenar o setor de acordo com as atribuições estabelecidas para a Área de Alimentação Coletiva; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação; Realizar vigilância alimentar e nutricional; Integrar os órgãos colegiados de controle social; Avaliar o comportamento dos gêneros e produtos alimentícios. Observar disposições legais emandas pelo conselho profissional competente, especialmente no tocante ao exercício profissional.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Formação Escolar: Ensino Médio completo com curso Técnico em Higiene Dental e inscrição no conselho competente
Carga horária: 40 horas semanais
Atribuições do Cargo: Orientar e promover a prevenção de cárie dental através de aplicação de flúor e outros métodos e produtos; executar a remoção de indultos, placas e cálculos dentários; inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras; fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas e de postos de atendimento Odontológico municipal; educar a clientela sobre higiene bucal, confeccionando material educativo, proferindo palestras, demonstrando técnica de escovação, colorindo a placa bacteriana, para conscientizar a população da importância da saúde bucal; supervisionar o trabalho dos auxiliares, distribuindo tarefas sobre procedimentos e rotinas diárias, participando dos treinamentos e cursos realizados, para otimizar o serviço público; efetuar levantamento Epidemiológico, coordenando grupos de auxiliares, verificando condições gerais de saúde bucal na população para diagnósticos e planejamento do serviço de odontologia de instituição; revelar e seqüenciar radiografias intra-orais, utilizando técnicas adequadas; preparar medicamentos, utilizando rotina padronizada, para o tratamento específico de odontologia; participar da avaliação de novos funcionários do setor; manter controle de faltosos; recepcionar e triar clientela, mantendo controle e atualização de informações, lançando dados em formulários apropriados e encaminhando aos serviços de saúde compatíveis; efetuar pós-consulta ao cliente, orientando e entregando medicamentos conforme prescrição do cirurgião dentista e prestando informações gerais sobre cuidados

básicos de saúde; executar outras tarefas correlatas ao Cargo. Observar disposições legais emandas pelo conselho profissional competente, especialmente no tocante ao exercício profissional.

ANEXO II
DOS TÍTULOS

DENTISTA

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Odontologia.	50 pontos
Certificado de Pós Graduação "Latu Senso" na área de Odontologia, com no mínimo 360 horas.	5 pontos cada Máximo 10
Atuação em Serviço Público (Apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, informando o período com início e fim, até a data da expedição da declaração)	2 pontos por ano Máximo 10 pontos
Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	05 pontos por ano Máximo 30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100**

MÉDICO

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Medicina.	50 pontos
Certificado de Pós Graduação "Latu Senso" na área de Medicina, com no mínimo 360 horas.	5 pontos cada Máximo 10
Atuação em Serviço Público (Apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, informando o período com início e fim, até a data da expedição da declaração)	2 pontos por ano Máximo 10 pontos
Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	5 pontos por ano Máximo 30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100**

NUTRICIONISTA

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Nutrição.	50 pontos
Certificado de Pós Graduação "Latu Senso" na área de Nutrição, com no mínimo 360 horas.	5 pontos cada Máximo 10
Atuação em Serviço Público (Apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, informando o período com início e fim, até a data da expedição da declaração)	2 pontos por ano Máximo 10 pontos
Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	5 pontos por ano Máximo 30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100**

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Técnico em Higiene Dental.	50 pontos
Certificado de Aperfeiçoamento Profissional como Curso de capacitação na área específica de no mínimo 20hr cada.	5 pontos cada Máximo 10 pontos
Atuação em Serviço Público (Apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, informando o período com início e fim, até a data da expedição da declaração)	02 pontos por ano Máximo 10 pontos
Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	5 pontos por ano Máximo 30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100**

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ		
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.		
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____			
NOME:			
Sexo: ( ) M ( ) F	Data de nascimento:____/____/_____	RG: UF:	
CPF:	Nome da Mãe:		
Endereço:			Nº:
Bairro:	Complemento:		
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone residencial: ( )	Telefone comercial: ( )		
Telefone celular: ( )	E-mail:		
Cargo pretendido: **( ) DENTISTA PSF** **( ) MÉDICO** **( ) NUTRICIONISTA** **( ) TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**			
Deseja concorrer à reserva de vagas?	( ) Não. ( ) Sim: ( ) Negro ( ) Portador de Deficiência		
Informações Adicionais: 1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo. 2. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.			
DATA: ____/_____/_____ ***Assinatura do CANDIDATO***			

– – – – – – – — – – —

ANEXO IV
PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS
CARGO: DENTISTA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023
ENTREGA DE TÍTULOS – DENTISTA	
NOME:	
CPF:	
TÍTULOS:	

Titulação	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Odontologia.	( )
Certificado de Pós Graduação "Latu Senso" na área de Odonto, com no mínimo 360 horas.	( )
Declaração de Atuação em Serviço Público	( )
Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	( )
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: ( )	
DATA: ____/_____/_____. ***Assinatura do CANDIDATO***	

– – – – – – – — – – — –

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS
CARGO: MÉDICO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023
ENTREGA DE TÍTULOS – MÉDICO	
NOME:	
CPF:	
TÍTULOS:	
Titulação	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Medicina.	( )
Certificado de Pós Graduação "Latu Senso" na área de Medicina, com no mínimo 360 horas.	( )
Declaração de Atuação em Serviço Público	( )
Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	( )
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: ( )	
DATA: ____/_____/_____. ***Assinatura do CANDIDATO***	

– – – – – – – — – – — – – – —

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS
CARGO: NUTRICIONISTA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023
ENTREGA DE TÍTULOS – NUTRICIONISTA	
NOME:	
CPF:	
TÍTULOS:	
Titulação	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Nutrição.	( )
Certificado de Pós Graduação "Latu Senso" na área de Nutrição, com no mínimo 360 horas.	( )
Declaração de Atuação em Serviço Público	( )
Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	( )
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: ( )	
DATA: ____/_____/_____. ***Assinatura do CANDIDATO***	

– – – – – – – — – –

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023
ENTREGA DE TÍTULOS – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	
NOME:	
CPF:	
TÍTULOS:	
Titulação	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Técnico em Higiene Dental.	( )
Certificado de Aperfeiçoamento Profissional como Curso de capacitação na área específica de no mínimo 20hr cada.	( )
Atuação em Serviço Público	( )
Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	( )
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: ( )	
DATA: ____/_____/_____. ***Assinatura do CANDIDATO***	

– – – – – – – — – – — – – – — – – – — – – – — – – – — – – – — – – – — – – – — – – – — – – – — – –

ANEXO V
MODELO FOLHA DE RECURSOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023
FOLHA DE RECURSOS	
NOME:	
CPF:	
FUNÇÃO PRETENDIDA**: ( ) DENTISTA PSF** **( ) MÉDICO** **( ) NUTRICIONISTA** **( ) TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**	
FATOS, FUNDAMENTOS E PEDIDOS:	

Informações Adicionais:
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas neste requerimento, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. O candidato **pode juntar** a exposição de fatos, fundamentos e pedidos, desde que informe no campo acima.

Quantidade total de FOLHAS entregues junto a este documento: ( ) – por extenso:

DATA: ____/_____/_____.
Assinatura do CANDIDATO

ANEXO VI
MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COM DEFICIÊNCIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023
LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
NOME:	
CPF:	
FUNÇÃO PRETENDIDA: **( ) DENTISTA PSF** **( ) MÉDICO** **( ) NUTRICIONISTA** **( ) TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**	
PARECER DO MÉDICO	
TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CÓDIGO CID:	
LIMITAÇÕES FUNCIONAIS:	
PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA: ***De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:*** ***( ) COMPATÍVEL para exercer a função de _____.*** ***( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.***	
_____ _____ Assinatura do Candidato Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM Local e data: _____, _____de _____ de _____	

ANEXO VII
MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO PESSOA NEGRA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023
Eu,_____, abaixo assinado(a), de nacionalidade_____, nascido(a) em___/___/_____, no município de _____, UF_____, filho(a) de _____e de _____,estado civil_____, residente no endereço_____, município de _____,RG:_____, UF____, expedido em ___/___/_____, órgão expedidor _____ e de CPF _____. INSCRITA (O) E CONVOCADA (O) pela lista de pessoa negra, para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado de Barra do Jacaré, declaro, sob as penas da lei, que sou negro de cor ( ) preta, apresentando características fenotípicas negroides, conforme estabelecido neste edital. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade. _____, _____ de _____ de 20____. _____ Assinatura do Candidato Local e data: _____, _____de _____ de _____	

ANEXO VIII
MODELO DE PROCURAÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023
Eu,_____ Nacionalidade:_____, Profissão: _____ Estado civil: _____ ,Portador(a) da Identidade:_____, UF:_____,CPF:_____, Residente no endereço_____ _____, Nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR (A) o(a) Sr.(a):_____, Nacionalidade:_____, Profissão:_____ Estado civil: _____. Portador(a) da Identidade: _____ UF:_____, CPF:_____, Residente no endereço:_____ _____, com a finalidade de apresentar documentação do outorgante na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR por ocasião da: ( ) Inscrição e Comprovação de Títulos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023, para a função de _____ _____, referente ao ano de _____,podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente. _____, _____ de _____de 20____. _____ Assinatura do Outorgante (Firma reconhecida)	

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:560A3163

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

BELA VISTADACAROBA
DECRETO Nº. 007/2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, E STADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM ART. 6º E 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 631/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.475.435,69 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para suplementação das contas conforme segue no anexo.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de superavit dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01/07/2023.

Art. 4º – Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 31 de julho de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 07/2023 de 04/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira					
Ação: 2.2 - Gestão do Gabinete do Prefeito					
Despesa 9 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762184	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	47.000,00	
Total da despesa:				47.000,00	0,00
Despesa 10 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762185	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
Total da despesa:				15.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				62.000,00	0,00
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS					
Função: 3 - Essencial à Justiça					
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial					
Programa: 12 - Gestão Judiciária					
Ação: 2.3 - Assessorias Diretas					
Despesa 16 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
11/07/2023	762295	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00
Despesa 18 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
11/07/2023	762296	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				60.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				122.000,00	0,00
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira					
Ação: 2.5 - Administração Pública Municipal					
Despesa 32 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762186	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
Total da despesa:				12.000,00	0,00
Despesa 33 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762187	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.700,00	
Total da despesa:				18.700,00	0,00
Despesa 34 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.700,00	
Total da despesa:				10.700,00	0,00
Despesa 36 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762210	Redução da Despesa			10.700,00
Total da despesa:				0,00	10.700,00
Despesa 37 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762211	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00

Despesa 40 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762218	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 452 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762188	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
Total da despesa:				110.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				151.400,00	46.050,00
Total do órgão orçamentário:				151.400,00	46.050,00
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira					
Ação: 2.6 - Finança Pública Municipal					
Despesa 41 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762168	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.700,00	
Total da despesa:				27.700,00	0,00
Despesa 42 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762169	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
Total da despesa:				1.000,00	0,00
Despesa 43 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762170	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.400,00	
Total da despesa:				13.400,00	0,00
Despesa 45 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762150	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.000,00	
Total da despesa:				16.000,00	0,00
Despesa 46 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762212	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Despesa 49 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762213	Redução da Despesa			10.700,00
Total da despesa:				0,00	10.700,00
Despesa 50 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762219	Redução da Despesa			26.750,00
Total da despesa:				0,00	26.750,00
Total da unidade orçamentária:				58.100,00	42.800,00
Total do órgão orçamentário:				58.100,00	42.800,00
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos					
Ação: 2.20 - Gestão do Ensino Fundamental					
Despesa 136 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762882	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.000,00	
28/07/2023	762890	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	500,00	
Total da despesa:				3.500,00	0,00
Despesa 138 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1101 - FUNDEB 70% - 1.540.1070					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762886	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
Total da despesa:				3.000,00	0,00
Despesa 142 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
31/07/2023	763730	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	26.014,47	
Total da despesa:				26.014,47	0,00
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 145 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1101 - FUNDEB 70% - 1.540.1070					

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/07/2023	762887	Redução da Despesa			3.000,00
28/07/2023	762889	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	43.000,00
Despesa 381 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 1101 - FUNDEB 70% - 1.540.1070					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762888	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
Total da despesa:				40.000,00	0,00
Ação: 2.21 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental					
Despesa 156 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762828	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00
Ação: 2.22 - Transporte Escolar					
Despesa 158 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762883	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Despesa 161 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762885	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.000,00	
Total da despesa:				3.000,00	0,00
Despesa 164 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
31/07/2023	763729	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.035,82	
Total da despesa:				3.035,82	0,00
Despesa 167 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	762687	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.500,00	
31/07/2023	763983	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	500,00	
Total da despesa:				7.000,00	0,00
Despesa 171 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
05/07/2023	761520	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Despesa 175 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
05/07/2023	761517	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	14.000,00	
28/07/2023	762858	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.000,00	
Total da despesa:				39.000,00	0,00
Ação: 1.23 - Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas					
Despesa 176 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	761712	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	37.739,41	
Total da despesa:				37.739,41	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos					
Ação: 2.14 - Gestão da Educação Infantil - Creche					
Despesa 87 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1101 - FUNDEB 70% - 1.540.1070					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762880	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Despesa 91 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1101 - FUNDEB 70% - 1.540.1070					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762881	Redução da Despesa			20.000,00
Total da despesa:				0,00	20.000,00
Despesa 94 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
31/07/2023	763732	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.521,88	
Total da despesa:				25.521,88	0,00
Despesa 102 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
31/07/2023	764022	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Ação: 2.15 - Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche					
Despesa 109 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762829	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00
Ação: 2.17 - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola					

Despesa 122 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762884	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	500,00	
Total da despesa:				500,00	0,00
Ação: 2.18 - Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré Escola					
Despesa 134 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762830	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00
Subfunção: 367 - Educação Especial					
Programa: 9 - Educação de Qualidade a Todos					
Ação: 2.26 - Gestão da Educação Especial					
Despesa 442 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
31/07/2023	763731	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	846,26	
Total da despesa:				846,26	0,00
Total da unidade orçamentária:				339.157,84	63.000,00
Total do órgão orçamentário:				339.157,84	63.000,00
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 2 - Saúde em Dia					
Ação: 2.29 - Gestão da Saúde Pública					
Despesa 190 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762173	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
Total da despesa:				5.000,00	0,00
Despesa 192 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762174	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
Total da despesa:				5.000,00	0,00
Despesa 196 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762216	Redução da Despesa			10.700,00
Total da despesa:				0,00	10.700,00
Total da unidade orçamentária:				10.000,00	10.700,00
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 2 - Saúde em Dia					
Ação: 2.31 - Atenção Primária a Saúde					
Despesa 208 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762178	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	76.000,00	
Total da despesa:				76.000,00	0,00
Despesa 209 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762179	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	87.000,00	
Total da despesa:				87.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 379 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762180	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00
Ação: 1.34 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde					
Despesa 457 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual - 1.621.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762809	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.000,00	
Total da despesa:				25.000,00	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 2 - Saúde em Dia					
Ação: 2.38 - Consórcios Intermunicipais / Associações Regionais de Saúde					
Despesa 253 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
17/07/2023	762412	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
Total da despesa:				100.000,00	0,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 2 - Saúde em Dia					
Ação: 2.35 - Farmácia Básica					
Despesa 228 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762181	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	31.000,00	

Total da despesa:				31.000,00	0,00
Despesa 229 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762182	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
Total da despesa:				11.000,00	0,00
Despesa 230 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762183	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
Total da despesa:				7.000,00	0,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 2 - Saúde em Dia					
Ação: 2.37 - Vigilância Sanitária					
Despesa 239 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762193	Redução da Despesa			31.360,00
Total da despesa:				0,00	31.360,00
Despesa 240 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762194	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 246 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
01/07/2023	762649	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200,00	
Total da despesa:				200,00	0,00
Despesa 428 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias - 1.604.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762879	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	24.192,00	
Total da despesa:				24.192,00	0,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 2 - Saúde em Dia					
Ação: 2.36 - Vigilância Epidemiológica					
Despesa 231 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762195	Redução da Despesa			8.890,00
Total da despesa:				0,00	8.890,00
Despesa 234 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762196	Redução da Despesa			3.000,00
Total da despesa:				0,00	3.000,00
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 427 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias - 1.604.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762878	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.848,00	
Total da despesa:				4.848,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				396.240,00	53.250,00
Total do órgão orçamentário:				406.240,00	63.950,00
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização					
Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes					
Ação: 2.59 - Conselho Tutelar					
Despesa 302 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762176	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.800,00	
Total da despesa:				24.800,00	0,00
Despesa 303 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762177	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.700,00	
Total da despesa:				1.700,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				26.500,00	0,00
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 5 - Construindo o Futuro de Nossas Crianças e Adolescentes					
Ação: 6.54 - Gestão da Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Despesa 313 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS) - 1.660.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
11/07/2023	761799	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00
Despesa 314 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**

10/07/2023	762164	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	42.000,00	
Total da despesa:				42.000,00	0,00
Despesa 316 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762205	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Despesa 317 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Ação: 5.58 - Estruturação da Rede de Proteção a Criança e Adolescente - FMDCA					
Despesa 332 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762228	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Total da unidade orçamentária:				112.000,00	15.350,00
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização					
Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social					
Ação: 2.47 - Conselho Municipal de Assistência Social					
Despesa 293 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762201	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Despesa 294 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762202	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 4 - Viabilizando a Inclusão Social					
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Ação: 2.46 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - FMAS					
Despesa 281 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762166	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
Total da despesa:				6.000,00	0,00
Despesa 282 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762167	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
Total da despesa:				15.000,00	0,00
Despesa 284 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762154	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Despesa 288 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762203	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Despesa 292 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762204	Redução da Despesa			16.050,00
Total da despesa:				0,00	16.050,00
Ação: 1.50 - Estruturação do Centro de Referência da Assistência Social					
Despesa 299 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762229	Redução da Despesa			10.700,00
Total da despesa:				0,00	10.700,00
Despesa 300 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762224	Redução da Despesa			10.700,00
Total da despesa:				0,00	10.700,00
Total da unidade orçamentária:				31.000,00	53.500,00
Total do órgão orçamentário:				169.500,00	68.850,00
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					
Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira					
Ação: 2.60 - Gestão do Planejamento, Convênios e Engenharia Municipal					
Despesa 334 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**

10/07/2023	762157	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	58.000,00	
Total da despesa:				58.000,00	0,00
Despesa 335 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762158	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
Total da despesa:				7.000,00	0,00
Despesa 336 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
11/07/2023	762311	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
Total da despesa:				2.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				67.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				67.000,00	0,00
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES					
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 3 - Esporte para Qualidade de Vida					
Ação: 2.61 - Gestão de Jogos e Eventos Esportivos Municipais					
Despesa 340 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762159	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.300,00	
Total da despesa:				25.300,00	0,00
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180			**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			**Usuário:** Ruhama Julyegge 2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 341 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762160	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
Total da despesa:				6.000,00	0,00
Despesa 342 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762161	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
Total da despesa:				1.000,00	0,00
Despesa 343 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
11/07/2023	762246	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.070,00	
Total da despesa:				1.070,00	0,00
Despesa 346 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
11/07/2023	762247	Redução da Despesa			1.070,00
Total da despesa:				0,00	1.070,00
Ação: 1.62 - Campos, Quadras e Centros Esportivos					
Despesa 349 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762230	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Total da unidade orçamentária:				33.370,00	6.420,00
Total do órgão orçamentário:				33.370,00	6.420,00
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Ação: 1.64 - Imóveis Urbanos					
Despesa 357 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762231	Redução da Despesa			24.666,16
Total da despesa:				0,00	24.666,16
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Ação: 2.63 - Gestão da Infraestrutura Urbana					
Despesa 351 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762162	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
Total da despesa:				40.000,00	0,00
Despesa 352 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762163	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Despesa 353 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762206	Redução da Despesa			29.000,00
Total da despesa:				0,00	29.000,00
Despesa 354 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	762155	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Despesa 454 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762190	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	171.000,00	
Total da despesa:				171.000,00	0,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Ação: 1.66 - Manutenção e Expansão da Iluminação Pública					
Despesa 361 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180			**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			**Usuário:** Ruhama Julyegge 2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
10/07/2023	762232	Redução da Despesa			21.400,00
Total da despesa:				0,00	21.400,00
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Ação: 2.67 - Gestão de Resíduos Solidos / Orgânicos Urbanos					
Despesa 362 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762207	Redução da Despesa			83.463,84
Total da despesa:				0,00	83.463,84
Total da unidade orçamentária:				251.000,00	158.530,00
Total do órgão orçamentário:				251.000,00	158.530,00
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Função: 28 - Encargos Especiais					
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					
Programa: 0 - Operações Especiais					
Ação: 0.91 - Contribuições ao PASEP					
Despesa 366 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev - 1.704.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
11/07/2023	761798	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.500,00	
Total da despesa:				1.500,00	0,00
Despesa 456 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762192	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	83.000,00	
Total da despesa:				83.000,00	0,00
Ação: 0.92 - Gestão da Dívida Pública					
Despesa 368 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762208	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Ação: 0.93 - Sentenças Judiciais / Precatórios					
Despesa 372 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762209	Redução da Despesa			3.210,00
Total da despesa:				0,00	3.210,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					
Programa: 0 - Operações Especiais					
Ação: 0.99 - Reserva de Contingência					
Despesa 375 - 9.9.99.99.00 - A Classificar					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762236	Redução da Despesa			90.000,00
11/07/2023	762297	Redução da Despesa			60.000,00
28/07/2023	762831	Redução da Despesa			90.000,00
Total da despesa:				0,00	240.000,00
Total da unidade orçamentária:				84.500,00	248.560,00
Total do órgão orçamentário:				84.500,00	248.560,00
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS					
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 605 - Abastecimento					
Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável					
Ação: 1.9 - Patrulha Rodoviária Rural					
Despesa 420 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/07/2023	761510	Redução da Despesa			330.000,00
Total da despesa:				0,00	330.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável					
Ação: 2.7 - Fomento a Agricultura Municipal e Desenvolvimento Econômico					
Despesa 53 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	762171	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
Total da despesa:				60.000,00	0,00
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 54 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762172	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00
Despesa 60 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762220	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Despesa 61 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762151	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00
Despesa 62 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762214	Redução da Despesa			3.210,00
Total da despesa:				0,00	3.210,00
Despesa 450 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/07/2023	761508	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
Total da despesa:				60.000,00	0,00
Despesa 451 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/07/2023	761509	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	270.000,00	
Total da despesa:				270.000,00	0,00
Ação: 2.8 - Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural					
Despesa 63 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762215	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Função: 22 - Indústria					
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					
Programa: 13 - Industrialização					
Ação: 2.65 - Fomento a Industrialização					
Despesa 74 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762225	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Despesa 76 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762221	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Total da unidade orçamentária:				450.000,00	379.260,00
Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
Programa: 7 - Agricultura - Desenvolvimento Rural Sustentável					
Ação: 1.11 - Agroindustrialização Familiar Ecológica					
Despesa 71 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762222	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Despesa 72 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762226	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	10.700,00
Total do órgão orçamentário:				450.000,00	389.960,00
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
Unidade orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Ação: 1.68 - Gestão de Programas de Habitação Popular					
Despesa 363 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	762233	Redução da Despesa			10.700,00
Total da despesa:				0,00	10.700,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	10.700,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	10.700,00
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Ação: 1.44 - Pavimentação Asfáltica e Recape de Vias					
Despesa 277 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762217	Redução da Despesa			10.700,00
Total da despesa:				0,00	10.700,00
Despesa 419 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762235	Redução da Despesa			275.000,00
Total da despesa:				0,00	275.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Ação: 1.45 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos					
Despesa 279 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762198	Redução da Despesa			74.900,00
Total da despesa:				0,00	74.900,00
Função: 26 - Transporte					
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Ação: 2.40 - Gestão da Viação, Obras e Serviços Públicos					
Despesa 260 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762175	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	49.000,00	
Total da despesa:				49.000,00	0,00
Despesa 261 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762152	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00
Despesa 262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev - 1.704.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
19/07/2023	762527	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
Total da despesa:				15.000,00	0,00
Despesa 265 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762153	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da despesa:				20.000,00	0,00
Despesa 453 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762189	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	141.000,00	
Total da despesa:				141.000,00	0,00
Despesa 455 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762191	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
Total da despesa:				70.000,00	0,00
Ação: 2.41 - Manutenção da Frota Rodoviária					
Despesa 267 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762200	Redução da Despesa			150.000,00
Total da despesa:				0,00	150.000,00
Ação: 1.42 - Renovação da Frota Rodoviária					
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba					
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR					
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário:** Ruhama Julyegge		**Chave de Autenticação Digital**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			2004-8057-152		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 273 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762223	Redução da Despesa			21.400,00
Total da despesa:				0,00	21.400,00
Despesa 421 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit - 2.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762234	Redução da Despesa			300.000,00
Total da despesa:				0,00	300.000,00
Subfunção: 785 - Transportes Especiais					
Programa: 8 - Atendimento de Qualidade em Obras e Serviço Público					
Ação: 1.43 - Pavimentação Poliédrica e Restauração das Estradas Vicinais					

Despesa 274 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762227	Redução da Despesa			107.000,00
Total da despesa:				0,00	107.000,00
Despesa 275 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762199	Redução da Despesa			10.700,00
Total da despesa:				0,00	10.700,00
Despesa 430 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1804 - Convº SEAB - Estrados Rurais - Pavimentação Poliédrica - 1.701.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
28/07/2023	762810	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.667,85	
Total da despesa:				12.667,85	0,00
Total da unidade orçamentária:				337.667,85	949.700,00
Total do órgão orçamentário:				337.667,85	949.700,00
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO					
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 124 - Controle Interno					
Programa: 1 - Gestão Administrativa e Financeira					
Ação: 2.70 - Controle Interno Municipal					
Despesa 24 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762156	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.500,00	
Total da despesa:				5.500,00	0,00
Despesa 25 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
10/07/2023	762197	Redução da Despesa			5.350,00
Total da despesa:				0,00	5.350,00
Total da unidade orçamentária:				5.500,00	5.350,00
Total do órgão orçamentário:				5.500,00	5.350,00
Total do fundamento:				2.475.435,69	2.053.870,00
Total geral				2.475.435,69	2.053.870,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete
Código Identificador:8C18E3FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL 002/2023 AUTORIZAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA 12ª. FESTA DO VINHO DO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE BITURUNA

1 – PREÂMBULO
1.1 – O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro – Bituruna PR, nos termos da Lei Municipal n.º **2319/2023** TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização para a utilização temporária de espaço público constante de mapa explicativo – ANEXO II, para utilização nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2023** na Av. Dr. Oscar Geyer no Município de Bituruna, durante o evento **12ª Festa do Vinho de Bituruna**.

1.2 O presente Edital visa dar ampla transparência e concorrência aos interessados Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas que pretendam concorrer para utilização de espaço no citado evento.

2- DO OBJETO
2 - O objeto do presente instrumento é a autorização remunerada ou não, temporária de espaço público para utilização no evento 12ª Festa do Vinho de Bituruna, nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2023** na Av. Dr. Oscar Geyer no Município de Bituruna, conforme mapa de disposição constante do ANEXO II;

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Poderão participar desta Chamada Pública pessoas naturais e/ou jurídicas, que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

3.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores e agentes políticos da Administração Municipal Direta ou Indireta;

3.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

4 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS
4.1 - O interessado que desejar concorrer para utilização de espaço no evento deverá manifestar seu interesse junto ao Município de Bituruna até às **9:00 horas do dia 08 de agosto de 2023**, através de proposta escrita protocolada no Departamento de Compras e Licitações do Município no endereço constante do preâmbulo deste Edital, contendo identificação do interessado, identificação do espaço e valor de remuneração proposto, se for o caso.

4.2 – A cada interessado será cedido no máximo de 02 (dois) espaços, ressalvados os casos de espaços excedentes, conforme pontos e valores disponíveis no Anexo I deste Edital.

5 - DA CONTRAPARTIDA
5.1 - O interessado contemplado que não possuir domicílio no Município de Bituruna PR, deverá, no prazo de 02 dias úteis após a emissão do Termo de Autorização de Uso de Bem Público (Anexo III), limitado o prazo máximo de 11 de agosto de 2023, repassar ao erário Público por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o valor referente ao espaço cedido observado os valores mínimos constantes do Anexo I.

5.2 – Caso o Termo de Autorização de Uso de Bem Público seja firmado após o dia 11 de agosto de 2023 durante o evento, por pessoa que não possui domicílio no município de Bituruna, o repasse ao erário será efetuado mediante Guia Própria numerada e em (02) duas vias, com assinatura do interessado e do servidor municipal designado neste edital, cujo valor deverá ser recolhido em instituição bancária no dia 14/08/2023.

5.3 - Os produtores rurais, entidades sem fins lucrativos e contribuintes pessoa física ou jurídica, que possuam domicílio no Município de Bituruna PR receberão autorização de uso de espaço público de forma gratuita.

5.4 – Interessados que possuírem domicílio do Município de Bituruna PR, deverão comprovar este requisito através de documentos hábeis como ato constitutivo empresarial, CNPJ ou comprovantes de residências para pessoa físicas.

5.5 - Caso algum espaço público destinado aos eventos que tratam este Edital não tenha interessados por pessoa com sede local, o uso do espaço público poderá ser autorizado a pessoa com sede regional ou nacional, mediante o recolhimento da taxa de fiscalização para utilização de área de Domínio Público.

6 - DA ESCOLHA
6.1 – Em caso de interesse de um mesmo local por mais de um interessado, o uso do espaço será autorizado ao interessado que atender os requisitos pela ordem de inscrição.

6.2 - Em caso de interesse de um local por pessoa com domicílio no Município de Bituruna PR, o Termo de Autorização de Uso será emitido de forma gratuita ao primeiro inscrito.

6.3 - No dia 08 de agosto de 2023 às 9:00 horas, o Município promoverá sessão pública, no Departamento de Compras e Licitações do Município no endereço constante no preambulo deste Edital, para verificação dos interessados para utilização de espaços públicos durante o evento.

6.2 - Em caso de mais de um interessado para um mesmo espaço, por pessoas que não possuam domicílio no Município de Bituruna, o mesmo será cedido ao interessado que ofertar o maior valor de remuneração.

6.3 – Os espaços em que não houver interessados até a data da sessão pública, poderão ser cedidos à interessados até o dia 13 de agosto de 2023 mediante Termo de Autorização de acordo com os valores mínimos constantes do anexo II deste Edital para pessoas que não possuem domicilio em Bituruna e de forma gratuita para as pessoas com domicílio no Município de Bituruna.

6.4 – Ficam desde já designado o Servidor Municipal Sr. Evandner da Silva Pereira, CPF: 056.931.599-90 para conduzir o processo de escolha que trata o presente Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES
7.1 - São obrigações do interessado:
I - Arcar com a solução de eventual déficit de suas despesas no evento;
II - Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;
III - Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança, sanitária e outros cabíveis à espécie;
IV – Realizar a limpeza e manutenção dos espaços utilizados;
V – Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a Terceiros;
VI - Responder pela segurança patrimonial dos bens por si disponibilizados no evento;
VII - Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas do término do evento;

7.2 – É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido;

7.3 – A sub-rogação ou transferência de espaço cedido importará na revogação imediata da autorização de uso com consequente retomada do espaço cedido, sem reembolso de valores pagos e demais providencias administrativas e judiciais a serem adotadas pelo Poder Público.

7.4 – O interessado que for escolhido para utilizar os espaços destinados ao comercio de bebidas deverá obrigatoriamente manter um mínimo de 02 (duas) pessoas para a distribuição de bebidas.

8 - DO RESULTADO
8.1 – O resultado será publicado ao final da sessão pública e divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza urbana e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento, e etc...;

9.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público;

9.3 – Ao manifestar o interesse na utilização do espaço os interessados automaticamente aceitam todas as disposições do presente Edital;

9.4 - O Poder Executivo poderá a seu critério revogar, a qualquer tempo, as autorizações concedidas, quando não observadas as condições de saúde e segurança pública, ou ainda quando o interesse público assim o justificar, não gerando direito à indenização, retenção, ressarcimento ou qualquer espécie remuneratória.

9.5 - Os casos excepcionais serão analisados pela Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo, que poderá decidir sobre as questões, em parecer fundamentado.

9.6 – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

ANEXOS
I – Espaços
III - Minuta Termo de Autorização de Uso
IV - Ficha de Manifestação de Interesse para Espaço

Bituruna, 31 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

ANEXO I – Espaços

Espaço	Quant.	Descrição	Ramo de Atividade	Valor Mínimo por Dia em R$
1 a 3	03	Espaço de até 20 m² em stand do evento	Comércio de Bebidas	250,00
4 a 13	10	Espaço de até 10 m² em stand do evento	Comércio de Alimentos	150,00
14 a 23	10	Espaço de até 10 m² em stand do evento	Exclusivos para Produtores de Vinho e demais produtos do Município de Bituruna	0,00
24	01	Espaço de até 20 m² em stand do evento	Comercio de Alimentos	250,00
25	01	Espaço de até 10 m² em stand do evento	Comércio de Bebidas	150,00
26 a 46	21	Espaço de até 10 m² em stand do evento	Expositores de Produtos e Serviços	150,00
*	15	Espaço de até 10 m² ocupado por barraca, quiosque ou veículo	Diversos	100,00
*	5	Espaço de até 20 m² ocupado por barraca, quiosque ou veículo	Diversos	200,00
*	1	Espaço de até 500 m² ocupado por parques de diversões	Parque Inflável	1.200,00

ANEXO III – Minuta Termo de Autorização de Uso

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BITURUNA, E _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BITURUNA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 81.648.859/0001-03, com sede administrativa na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Bituruna - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **AUTORIZANTE**, e de outro lado, a _____doravante denominado simplesmente **AUTORIZATÁRIA**, inscrito no CNPJ/CPF sob no _____, resolvem celebrar este Termo de Autorização de Uso, com fulcro na **Lei Municipal n.º 2319/2023** de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a outorga de **autorização de uso** de espaço público, localizado na Av. Dr. Oscar Geyer no Município de Bituruna, durante a **12ª Festa do Vinho de Bituruna,** consistente em espaço autorizado pelo AUTORIZANTE a AUTORIZATÁRIA**,** para que este promova o uso do referido bem na exploração do ramo de _____, pelo prazo indicado no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE USO
2.1 - São os seguintes os direitos da AUTORIZATÁRIA:
I - fruir a utilidade do bem;
II - explorar o ramo de _____, utilizando-se do bem para este fim;

2.2 - São os seguintes os deveres da AUTORIZATÁRIA:
I - Arcar com a solução de eventual déficit de suas despesas no evento;
II - Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;
III - Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;
IV – Realizar a limpeza e manutenção dos espaços utilizados;
V – Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a Terceiros;
VI - Responder pela segurança patrimonial dos bens por si disponibilizados no evento;
VII - Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas do término do evento;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO
3.1 - A **autorização** terá vigência nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2023**, período da realização do evento **12ª Festa do Vinho de Bituruna**.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO
4.1 A **AUTORIZATÁRIA** pagará ao **AUTORIZANTE**, a quantia de **R$ _____** (_____) a título de remuneração do **uso** do bem em até 02 (dois) dias a contar da data de assinatura do presente Termo. **OU**
4.1 A presente autorização de Uso de espaço público será a título gratuito, nos termos da **Lei Municipal n.º 2319/2023.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES
É proibido a **AUTORIZATÁRIA**:
5.1. Transferir, ceder, emprestar, ou locar os recursos físicos objetos desta autorização;

5.2. Alterar a estrutura física dos recursos disponibilizados pela **AUTORIZANTE**, sem autorização prévia e expressa da **AUTORIZANTE**, formalizada por Termo Aditivo;
5.3. Comercializar artigos proibidos por lei;
5.4. Comercializar qualquer tipo de bebida destilada nas áreas de exposições e na praça de alimentação do evento.
5.4. Praticar ou permitir a prática de jogos de azar ou assemelhados;

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO
6.1 - O presente termo é precário e poderá ser rescindido por razões de interesse público, conveniência administrativa ou descumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, de qualquer de seus deveres. A rescisão do presente termo não acarretará para o Poder Público o dever de indenizar em virtude do caráter precário em que é concedido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Constituem disposições gerais deste instrumento:
7.1.Todas as benfeitorias que venham a ser realizadas no espaço físico, automaticamente, incorporadas a esta, não remanescendo a **AUTORIZATÁRIA** direito a qualquer espécie de indenização, nem, tampouco, exercício de retenção por aquelas benfeitorias;
7.2. Qualquer alteração na edificação do espaço físico objeto da presente autorização que se fizer sem a autorização referida, poderá ensejar, a critério da **AUTORIZANTE**, a revogação da autorização de uso;
7.3. As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade autorizada serão de inteira responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, correndo às suas expensas as despesas correspondentes;
7.4. Havendo risco para a segurança dos usuários, a **AUTORIZANTE** poderá exigir a imediata paralisação das atividades da **AUTORIZATÁRIA** bem como a completa desocupação do espaço físico;
7.5. A **AUTORIZATÁRIA** é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação edílica do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
8.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas de forma consensual com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, os Partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Bituruna, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE BITURUNA		_____ **AUTORIZATÁRIA**

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

ANEXO IV

Ficha de Manifestação de Interesse para Espaço no Parque de Eventos de Bituruna - PR

Data do evento: 11,12 e 13 de agosto de 2023.

Nome/Razão Social						
CPF/CNPJ		**Ramo de Atividade**				
Endereço:						
Telefone:		**E-mail:**				
Proprietário ou representante						
Espaço de interesse (anexo II)	**Nº**				**Data para pagamento**	
Valor (R$)						

Data: _____/_____/_____ Local: _____Assinatura: _____

OBS: Os espaços terão localização e tamanho conforme mapa em anexo. Não serão fracionadas as diárias, a disponibilidade do expositor devera ser consultada junto a Prefeitura Municipal de Bituruna.

Contato: Evandner Pereira
Telefone: (42) 93505-0062

Publicado por:
Eneias Santos Mello
Código Identificador:31C1F6DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Inexigibilidade14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO DE CURSO TÉCNICO: CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. – CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021. – CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

Eu, CESAR RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Inexigibilidade 14/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da licitação realizada no dia 01/08/2023, as 14:50hs em epigrafe, homologo e adjudico como vencedora pelo critério menor preço, a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PUBLICA - LTDA. CNPJ 22.094.483/0001-73 RUA RAMIRO BARCELOS Maripá-PR CEP 85955-000	6.760,00	Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais	EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 01/08/2023.

CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:393AB1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 42/2023

EDITAL Nº. 42/2023

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 001/2023 SAMAE nomeada pela Portaria nº 233/2023 que visa a Contratação de Agente Operacional, Auxiliar Administrativo, aberto pelo Edital Nº 26/2023 no uso de suas atribuições vem:
TORNAR PÚBLICO:
A divulgação da Classificação Provisória do PSS 01/2023- SAMAE conforme abaixo:

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
30	VALDIR DE PAULA	24/11/1975	75	**01º**
27	GENIVALDO DE SOUZA	21/08/1992	60	**02º**
35	LEANDRO BEZERRO	15/12/1986	40	**03º**
28	ELI ROQUE DOS SANTOS	16/08/1989	40	**04º**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
38	Artidor Jose Delci Soares	23/05/1976	100	**01º**
05	Patricia Gloden Godois	13/07/1993	85	**02º**
14	Cristina Carvalho Dossantos	24/07/1984	80	**03º**
10	Zilda R. De Almeida Lambrecht	01/08/1981	70	**04º**
11	Vanusa Aparecida Alenski	28/10/1988	70	**05º**
2	Edilene Eurich De Oliveira	20/05/1990	70	**06º**
42	Luceli Farias	14/12/1995	70	**07º**
20	Paulo Henrique N. Bottega	16/12/2003	65	**08º**
07	Tatiane Cristina Dos Santos	23/09/1989	60	**09º**
19	Adrieli Ap. Dos Santos	05/03/1999	60	**10º**
40	Maria De Lourdes De Oliveira	25/04/1980	55	**11º**
08	Neideliane Vieira De Freitas	30/07/1990	55	**12º**
31	Vera Lucia De Almeida	15/03/1991	55	**13º**
09	Iasmin G. Mudrak De Freyn	18/11/2002	55	**14º**
23	Janete Aparecida Almeida	27/05/1980	50	**15º**
37	Adrieli Garcia	14/11/1993	50	**16º**
16	Andreia Kaviak	18/04/1998	50	**17º**
15	Angelo Balbinotti	06/02/2001	50	**18º**
26	Ana Vanderleia K. De Quadros	29/07/1981	45	**19º**
17	Maikeli Ribeiro	09/07/2000	45	**20º**
13	Mireliy F. M. Dos Santos	25/03/2003	45	**21º**
03	Sirlene Dos Santos	22/02/1983	40	**23º**
21	Osni Jose De Ramos	20/08/1986	40	**24º**
44	Elisiane G. M. De Lima	13/08/1994	40	**25º**
29	Alice Galvão	30/01/1996	40	**26º**
12	Poliana C. De Lima Krause	31/07/1996	40	**27º**

24	Cleverson Correa Felício	15/09/2001	40	**28º**
43	João Paulo Koleska	11/09/2002	40	**29º**
41	Valeria Gonçalves	23/12/1999	35	**30º**
39	Elaine Correia	12/03/1985	30	**31º**
04	Jessica Gisiane Teixeira	25/06/1994	30	**32º**
06	Luiz Miguel Forokevcz	12/03/2003	30	**33º**
25	Beatriz De Fatima Galvão	25/10/1994	25	**34º**
34	Maylon Theodoro Dos Santos	19/12/2002	25	**35º**
33	Marli Rodrigues De Carvalho	02/02/1994	20	**36º**
22	Amanda Batista Dos Santos	29/10/1998	20	**37º**
01	Rone De Jesus Kruger	04/04/2004	20	**38º**
32	Amanda Pires	23/09/2004	20	**39º**
36	Tayne Naiara K. Dos Santos	31/08/2005	20	**40º**

Edifício Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Agosto de 2023.

Comissão Examinadora:
SILAS DOS SANTOS
Presidente
Matrícula: 417772

LEANDRO RIBEIRO GLOEDEN
Membro
Matrícula: 907-1

MILEIDY APARECIDA MILCZWSKI
Membro
Matrícula: 417717

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:F80E6D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 41/2023

EDITAL Nº. 41/2023

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 002/2023 nomeada pela Portaria nº 232/2023 que visa a Contratação de Dentista, Engenheiro Civil, Médico Clinico Geral, Monitor Educacional, Nutricionista, Técnico em Enfermagem, aberto pelo Edital Nº 25/2023 no uso de suas atribuições vem:
TORNAR PÚBLICO:
A divulgação da Classificação Provisória do PSS 002/2023 conforme abaixo:
CARGO: DENTISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
63	Guilherme Rizental Koubik	13/04/1990	85	**01º**
44	Gisselly Maria Campos Da Silva	31/07/1995	80	**02º**
05	Erica Do Nascimento Bottega	28/10/1998	80	**03º**
24	Mauricio Miguel R. Da Silva	21/08/1992	65	**04º**
18	Elaine Guibes	08/01/1987	60	**05º**
88	Fatima Maiara Batista	20/09/1993	60	**06º**
126	Cristiane Orizio Gonçalves	14/05/1993	55	**07º**
17	Bianca Melo Rocha	24/05/1996	55	**08º**
96	Caroline Kaiser Stefanes	01/04/1993	45	**09º**
30	Suelen Nascimento	24/03/1998	45	**10º**
41	Paola Fernanda Budny	04/03/1974	40	**11º**
52	Eloise Laiana Das Neves	17/07/2000	40	**12º**
62	Marcos H. De Oliveira Geffer	28/01/2000	30	**13º**
47	Katiane Maia Simplicio	21/02/1987	25	**14º**
26	Ana Caroline Bittencurt	07/04/2000	25	**15º**
78	Luana Beatriz Pereira Da Silva	07/02/2000	10	**16º**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
71	Bruna Caitano Orizio	03/12/1992	115	**01º**
23	Helder Viana	24/08/1995	105	**02º**
121	Luanna Otto	16/08/1987	80	**03º**
77	Gunnar Henrique Gheller	29/10/1993	70	**04º**
119	Sauana Haeffner Centenaro	12/01/1995	70	**05º**
25	Viviane Maria Folquenimm	07/02/1990	65	**06º**
54	Andreia Serbai De Souza	08/07/1996	65	**07º**
110	Fatima Milani	21/01/1999	60	**08º**
67	João Vitor S. Meneguel	24/05/2000	50	**09º**
98	Miguel Angelo Dias Junior	21/03/1989	35	**10º**
99	Brenda Caroline Repula	23/09/1996	35	**11º**
36	Iago Matheus Lubel Trojan	25/07/1997	30	**12º**
53	Eder Mauricio Seguro	15/01/1998	30	**13º**
109	Paulo Cezar Castagnoli Junior	17/07/1997	25	**14º**
81	Felipe Gabriel Pulga	10/08/1993	20	**15º**
59	Bruna Luiza Steinmetz	29/01/2000	20	**16º**
64	Eduardo V. B. Dala Rosa	10/09/1999	15	**17º**

80	Maytison Miranda Kuachinhak	23/06/1992	10	**18º**

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
40	Gustavo Torres Barros	19/07/1982	115	**01º**
55	Rafael Mazutti Sacomori	18/01/1989	90	**02º**
35	Wallace A. Amorim Da Silva	11/04/1992	55	**03º**
116	Debora Luiza G. Ferreira	10/04/1997	55	**04º**
125	Yasmin Fayez Haidar	24/09/1996	20	**05º**

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
87	Vanderleia F. Krauczuk	01/01/1981	150	**01º**
124	Silvana Ap. Guschenerink	07/08/1989	150	**02º**
123	Jackciane Coronetti	18/05/1990	150	**03º**
56	Dirce De Fatima C. Stremel	17/01/1969	145	**04º**
58	Ivone Grazieli De Souza	25/11/1995	140	**05º**
100	Cleusa Vieira Lopes	05/05/1979	130	**06º**
65	Maristela Ferreira Leite	17/12/1987	130	**07º**
82	Ana Vanderleia K. De Quadros	29/07/1981	125	**08º**
70	Janete Aparecida Almeida	27/05/1980	120	**09º**
101	Ivonete Fernandes	22/04/1990	120	**10º**
13	Carla Dos Santos	07/05/1992	120	**11º**
92	Edinalva Ap. Kenhar De Souza	07/05/1996	120	**12º**
16	Neideliane Vieira De Freitas	30/07/1990	115	**13º**
06	Adrieli Aparecida Dos Santos	05/03/1999	115	**14º**
86	Rosa Kelhoar Dos Santos	04/04/1981	110	**15º**
75	Viviane Roth Viana	16/11/1982	110	**16º**
84	Cliciane Maria Borges	10/01/1993	110	**17º**
115	Izabel Kelnhoar Schuwab	15/09/1978	105	**18º**
94	Maria Solange E. De Oliveira	20/04/1980	100	**19º**
105	Maria De Lourdes De Oliveira	25/04/1980	100	**20º**
43	Tiana Mariano De Jesus Viana	26/01/1990	100	**21º**
46	Sirlei De Fatima Ribeiro	09/01/1976	95	**22º**
114	Daniela Cassia Lambrecht	12/08/1986	95	**23º**
33	Luciane Walter Camilo	20/08/1982	90	**24º**
112	Jucineide De Jesus	24/12/1983	90	**25º**
48	Rosa Forquevicz Machado	14/03/1984	90	**26º**
120	Elisiane G. Moraes De Lima	13/08/1994	90	**27º**
51	Bernadete Medlo	29/04/1983	85	**28º**
57	Katia De Fatima Pires	27/06/1985	85	**29º**
102	Odilia De Jesus Correia	28/04/1970	75	**30º**
95	Janete Aparecida Cruz	23/03/1981	75	**31º**
10	Larissa Caroline Z. Todorovski	09/09/1999	75	**32º**
31	Elizandra De Souza	04/08/1999	70	**33º**
42	Cristina Carvalho Dos Santos	24/07/1984	65	**34º**
21	Rosenilda Da Silva	27/06/1986	65	**35º**
89	Vera Lucia De Almeida	15/03/1991	65	**36º**
08	Sirlene Dos Santos	22/02/1983	60	**37º**
15	Marceli Ap. O. De Camargo	17/06/1984	60	**38º**
39	Poliana C. De Lima Krause	31/07/1997	60	**39º**
68	Amanda Batista Dos Santos	29/10/1998	60	**40º**
45	Leticia Milena Matiazzo	14/03/2001	60	**41º**
01	Selma Ap. Dos Santos Penteado	24/07/1991	55	**42º**
07	Silmara Dos Santos Hoffmann	06/08/1995	55	**43º**
02	Vanda Da Silva Alenski	03/03/1982	50	**44º**
117	Camila Caminski Chagas	12/09/1993	50	**45º**
60	Valeria S. Olnegue Matiazzo	08/02/1999	50	**46º**
14	Evelyn Viana Becker	29/12/2002	50	**47º**
111	Camila Felicio	29/07//2002	50	**48º**
22	Noeli Ap. Soares Carvalho	01/01/1968	45	**49º**
107	Elaine Correia	12/03/1985	45	**50º**
32	Vanusa Aparecida Alenski	28/10/1988	45	**51º**
27	Zilda R. De Almeida Lambrecht	01/08/1981	40	**52º**
122	Marileia De Oliveira	22/07/1984	40	**53º**
93	Maria Eugenia Kenhar	25/03/1994	40	**54º**
49	Ana Paula Caetano Machado	19/04/1997	40	**55º**
113	Taise De Oliveira	10/11/1998	40	**56º**
66	Adrieli Forequevicz Fogaça	23/09/2000	40	**57º**
73	Cleverson Felicio	15/07/2001	40	**58º**
108	João Paulo Koleska	11/09/2002	40	**59º**
91	Rosimere Da Rocha Carneiro	30/10/1991	35	**60º**
106	Eliane Conceição	16/09/1987	30	**61º**
04	Edilene Eurich De Oliveira	10/05/1990	30	**62º**
69	Patricia Kruger	09/08/1991	30	**63º**
12	Patricia Gloden Godoi	13/07/1993	30	**64º**
97	Marli Rodrigues De Carvalho	02/02/1994	30	**65º**
09	Jessica Gisiane Teixeira	25/06/1994	30	**66º**
29	Sonia Forekevicz Fogaça	07/07/1994	30	**67º**
74	Beatriz De Fatima Galvão	25/10/1994	30	**68º**
20	Leticia Campos De Oliveira	11/05/2000	30	**69º**
103	Ana Cristina Galvão	22/06/2000	30	**70º**
37	Luana Bispo Dos Santos	17/07/2001	30	**71º**
127	Giovana Gabriele Bronholo	25/01/2002	30	**72º**
118	Prisantla Naery Szczerepa	04/08/2002	30	**73º**
19	Mayara Honório Da Silva	08/02/2005	30	**74º**

104	Tayane Naiara K. Dos Santos	31/08/2005	30	**75º**

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
72	Sandy Mary Otto	15/02/1992	85	**01º**
50	Fernanda Rebequi	05/12/1994	80	**02º**
28	Edirleia De Fatima Kloster	13/05/1988	65	**03º**
83	Micheli Rudiak	20/01/1998	65	**04º**
61	Adrieli Garcia	14/11/1993	55	**05º**
76	Maria Rita V. Kleticoski	30/11/2000	35	**06º**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
90	Kelly De Fatima De Oliveira	30/04/1999	70	**01º**
85	Ana Paula De Lima	17/02/1995	65	**02º**
34	Adriana De Lima Machado	14/01/1996	55	**03º**
38	Camila De Fátima Volski	21/01/1999	55	**04º**
03	Nelci G. De Oliveira Zampier	18/01/1979	35	**05º**
11	Adriana Terezinha De Souza	01/02/1984	35	**06º**

Edifício Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Agosto de 2023.

Comissão Examinadora:

SILAS DOS SANTOS –
Presidente
Matrícula: 417772

LEANDRO RIBEIRO GLOEDEN -
Membro
Matrícula: 907-1

MILEIDY APARECIDA MILCZWSKI –
Membro
Matrícula: 417717

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:4512FC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-2023

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA J L JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa J L JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.663.560/0001-80, sita na RUA OSCAR LOPES MUNHOZ, 221 - CEP: 85260000 - BAIRRO: CENTRO - Manoel Ribas/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSIMAR HUDEMA , portador (a) do Cpf sob nº064.335.249-07, domiciliada na RUA MATILDE MARTINS ORANE, 830 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA - Pitanga/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 31/01/2023, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 60.059,48 (sessenta mil cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) sendo este o valor total, onde o valor mensal do contrato será de 30.029,74 (trinta mil vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) e a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/10/2023.
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do serviço	Und	Qntd	Unt	Total
1	1	11253	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E TRIAGEM DE LIXO Serviço de limpeza de ruas, conservação de locais públicos e triagem de lixo. Limpeza pública (manutenção de áreas verdes, praças públicas e canteiros de avenidas, serviços de varrição manual, caiação de meios-fios, remoção de entulhos), Separação e triagem de resíduos sólidos urbanos (todo o processo de coleta, separação, triagem de lixo e destinação final). Com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos, necessários a realização dos trabalhos. Centro de separação e triagem de lixo (reciclagem) 04 pessoas fixas, deverão permanecer diariamente para atender aos serviços de separação de materiais recicláveis, triagem, acondicionamento e entrega de materiais, cumprindo jornada de trabalho de oito horas diárias. O trabalho de separação dos resíduos deverá ser executado conforme orientado na Lei 12.305/2010, política nacional de resíduos sólidos. O local de trabalho deverá permanecer sempre limpo, e todos os materiais recicláveis no seu devido lugar, devera também, fazer o carregamento do rejeito no caminhão caçamba. Deveram permanecer três (02) pessoas fixas para as tarefas citadas abaixo com relação à limpeza pública. Deveram permanecer duas (02) pessoas fixas para auxiliar na coleta de resíduos sólidos urbanos (doméstico, varrição e recicláveis) nas ruas e bairros da cidade. Os trabalhadores do centro de triagem e coleta de resíduos sólidos urbanos, devem se alternar quando houver a necessidade e/ou quando forem chamados para ajudar nos serviços de limpeza pública, sendo manutenção de áreas verdes, praças públicas e canteiros de avenidas, serviços de varrição manual, caiação de meios-fios, remoção de entulhos, e plantio de arvores conforme previsto no Plano de Arborização Urbano, nos dias de maior concentração e volume de coleta de lixo e triagem de lixo, os trabalhadores dos serviços de limpeza pública podem alternar a jornada de serviço para auxiliar na coleta, separação e triagem, Haja vistas que todos os trabalhos sejam executados conforme solicitados no edital. Obs.: é de inteira responsabilidade a empresa contratada em fornecer todos os equipamentos de proteção individual EPI (sendo uniformes padronizados da empresa, luvas próprias para a triagem e coleta de lixo, óculos de segurança, coturnos, avental, entre outros EPI solicitados conforme necessidade	MES	2	30.029,74	60.059,48

			de trabalho) como também outras necessidades básicas para melhor condição de trabalho sendo agua no local, produtos de higiene sanitária (detergente, sabão, papel higiênico, papel toalha, desinfetante, rodo, vassoura), luz, local para descanso deverá estar limpo e arejado, deverá ser pago para os profissionais que realizam serviços de triagem de lixo e coleta de resíduos sólidos, salários dos profissionais em regime CLT e insalubridade, adicional de insalubridade, em grau máximo, ou seja, adicional de 40% do salário mínimo aos coletores de lixo e gari diante da exposição a agentes prejudiciais à saúde por meio de lixo urbano. Conforme artigo 189 da CLT. - Fica a empresa contratada responsável pela destinação correta e final dos materiais recicláveis: - Limpeza de avenidas e ruas com roçadas e pinturas de meios fios (a cada 15 dias). - Pintura com cal nos postes na altura de um (1) metro nos postes de luz das avenidas. - Limpeza do Cemitério Municipal (01 vez ao mês c/ roçadas, carpinagem, recolhimento de resíduos e pintura com cal no muro de entrada). - Limpeza e manutenção do parque recreativo ambiental (roçada manual, pintura com cal na cerca, poda de arvores na beira da cerca (01 vez ao mês)). - Limpeza de imóveis públicos (lotes baldios, aterro sanitário) com roçadas e recolhimento de resíduos (01 vez ao mês). - Limpeza campo municipal (Edgar Paulo Becker) parte externa (sendo os quatro lados do campo na metragem de 15 metros de largura, sendo corte de grama, recolhimento de resíduos). - Plantio e conservação de flores e nos canteiros Avenidas Dalzotto e São Roque sendo três (3) vezes ao ano. - Plantio de mudas de arvores conforme cronograma indicando as de Ruas e Avenidas em atendimento ao Plano de Arborização Urbana. Detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela empresa contratado com relação à limpeza publica separação e triagem de resíduos sólidos urbanos. Limpeza Publica: caberá a empresa a limpeza das duas (02) Avenidas sendo Avenida São Roque e Avenida Dalzotto em toda sua extenção. Avenida São Roque composta por (6) Quadras medindo aproximadamente entre 80/100 metros de extensão cada quadra. Avenida Dalzotto composta por (14) quadras medindo aproximadamente entre 80/100 metros de extensão cada quadra observando que devera ser feito a limpeza nos dois lados das Avenidas. Limpeza Publica: caberá a empresa a limpeza de todas as ruas que tenham calçamento conforme relacionadas abaixo: Ruas com calçamento: ?Alfredina Dalzotto composta por cinco (5) quadras ?Altaide Mathias composta por uma (1) quadra ?Geovaneti Vaz composta por doze (12) quadra ?Tereza K. Ferreira composta por três (3) ?João Correia do Nascimento composta por duas (2) quadra ?Adonis Morski composta por quatro (4) quadras ?Alexandre Forekevicz composto por duas (2) quadras ?Ana Kfaszeniak Bochniak composta por uma (1) quadra ?Travessa Central composta por uma (1) quadra ?Maciel composta por quatro (4) quadras ?Visconde de Guarapuava composta por três (3) quadras ?Quintino dos Santos composta por duas (2) quadra ?Saldanha Marinho composta por três (3) quadras ?Moises Miranda composto por quatro (4) quadras ?18 de Setembro composta por duas (2) quadras ?Natal Pontarolo composta por duas (2) quadras. Sistema de limpeza deverá ser da seguinte maneira. 1° Iniciando com a roçada (corte de grama) deverão ser feito toda a roçada dos canteiros centrais e a lateral das calçadas no mínimo 1,5 mts, onde se encontra com grama e pertença ao domínio publico. 2º deverá ser coletado e armazenado dentro de sacos plástico onde permanecera em locais de fácil acesso para posterior ser carregado e depositado em local apropriado todos os tipos de resíduos que ali estejam sendo de origem orgânica as palhadas de grama derivados do corte e diversos tipos de resíduos sólidos inorgânicos (plásticos, papel, alumínio, ferro, vidros etc.). 3° deverá ser feito a varrição e limpeza dos meios fios antes de serem pintados. (remoção de terras, barros, espécies de gramíneas) 4º Deverá ser feito a pintura de todos os meios fios das duas Avenidas acima citados, com cal própria para pintura. 5° deverá ser realizado a limpeza publica das ruas e Avenidas a cada quinze (15) dias. 6º Limpeza de lotes públicos (Cemitério Municipal Cristo Rei sendo uma (1) vez ao mês com roçadas, carpinagem, recolhimento de resíduos e pintura com cal própria no muro de entrada). 7° Limpeza e manutenção do parque recreativo ambiental com roçadas manuais, pintura com cal na cerca, poda de arvores na beira da cerca sendo um (1) vês ao mês. 8° Limpeza de imóveis públicos sendo lotes baldios, pátio da capela mortuária, pátio do prédio CRAS, Aterro Sanitário com roçadas e carpinagem onde for necessário sendo um (1) vês ao mês. 9° Devera permanecer três (03) funcionários fixos mensais devidamente habilitados para realizar todos os trabalhos acima citados referentes a limpeza publica. 10º serviço de roçadas com roçadeira mecânica nas trilhas existentes na Estação Ecológica Municipal Cachoeirinha, sendo totais de três (03) trilhas totalizando cinco (5) mil metros lineares de roçada. Serão de responsabilidade do contratado o fornecimento de todos os materiais e equipamentos incluindo EPIS, transporte e recursos humanos necessários a perfeita execução dos serviços contratados. Separação e triagem de resíduos sólidos urbanos. Com relação à coleta, separação e triagem dos resíduos sólidos fica claro que a empresa contratada não será responsável pelo transporte dos resíduos com caminhão coletor, ficara somente a cargo da empresa a separação/triagem e acondicionamento dos materiais que são recicláveis conforme determinação da Lei Federal 12.305/2010 (Politica Nacional de Resíduos Sólidos), os materiais recicláveis serão armazenados em big-bag e separados por suas características (composição e cores) permanecendo em um barracão localizado no parque industrial por período de um (1) mês, até a contratada encaminhar ao destino correto e final. Já os demais resíduos sólidos que por sua vez não sejam passiveis de reciclagem como, por exemplo, higiene pessoal, restos de comida, materiais em decomposição etc. considerados como rejeito deverá ser colocado na caçamba de um caminhão que permanece ali estacionado e posterior encaminhado ao aterro sanitário municipal, haja vista que pela quantidade de resíduos que são coletados semanalmente e encaminhados a o centro de triagem e a forma que deve ser separados é necessário que permaneça quatro (4) funcionários fixos devidamente habilitados para a execução desses trabalhos. Detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela empresa contratado com relação auxilio na coleta de lixo nas ruas. Deverão permanecer duas (02) pessoas diariamente para auxiliar na coleta de resíduos sólidos urbanos (doméstico, varrição e recicláveis) nas ruas e bairros da cidade, além de coletar os resíduos nos contêiner, devera ser realizada a limpeza e desinfecção, cumprindo jornada de trabalho de oito horas diárias. Obs. I: Cal para pintura de meio fio para todos os trabalhos de pintura sendo por conta da empresa contratada. Obs. II: equipamentos para execução dos trabalhos e materiais è por responsabilidade da empresa (ex: roçadeiras, uniformes, caneleiras, carrinhos, enxadas, foice, rastelo, combustíveis, alimentação, vassouras e outros necessários). Obs. III: todos os trabalhos executados serão vistoriados pela Secretaria do Meio Ambiente conforme as legislações ambientais, Estadual e Municipal.			
TOTAL								60.059,48

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/07/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JOSIMAR HUDEMA***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:1FEE9BD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO 2024-2027.

RESOLUÇÃO Nº014/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Faz publicar a relação dos candidatos aptos e inaptos do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares para o mandato 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Conselheiros Tutelares, instituída pela Resolução nº004/2023 do CMDCA, no uso das atribuições, baseado nas Lei Municipal nº 799/2023 e na resolução nº 231/2022 do CONANDA

E CONSIDERANDO os resultados da prova objetiva aplicada no dia 09 de julho de 2023, divulgada através da Resolução nº12/2023 de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os resultados da avaliação psicológica aplicada nos dias 23 e 24 de julho de 2023, divulgada através da Resolução nº13/2023 de 26 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a relação dos candidatos aptos e inaptos para processo de escolha dos conselheiros tutelares para mandato 2024-2027:

	Nome	Situação
1	ADILSON LENZ	APTO
2	ADRIANE SANTANA ARCANJO	APTO
3	ALEXANDRE DOS SANTOS DE SOUZA	APTO
4	CAROLINA BUENO	APTO
5	CAROLINE SANTOS ALMEIDA	APTO
6	EDUARDO DA SILVA RAMOS	APTO
7	EMANOELI CRISTINI MOCELIM BANDEIRA	APTO
8	FABIANE ANTUNES DA SILVA	INAPTO
9	FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	APTO
10	GISELE DE FÁTIMA XAVIER ROSA MOTTIN	APTO
11	IVETE APARECIDA VELOSO DA SILVA	APTO
12	JULIANA COSTA BARRABARRA DA SILVA	INAPTO
13	KAINA DE SOUZA DOS SANTOS PORCOTE	APTO
14	KEILA CRISTINE RIBEIRO MEHL	APTO
15	KELLY CELESTE VIEIRA NUNES	APTO
16	LEANDRO NICODEMOS	APTO
17	LUCIANE RODRIGUES FAZOLO	APTO
18	NEUSA PONTES RIBAS	APTO
19	PATRÍCIA APARECIDA CECCON	INAPTO
20	TATIANE CAVALI SCREMIN	APTO
21	TIAGO PEREIRA CHIQUITI	APTO

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaiuva do Sul, 01 de agosto de 2023.

ILMA TENÓRIO CAVALCANTE BRISKI
Vice- Presidente da Comissão Especial Eleitoral

JOCÉLIA BUENO DO NASCIMENTO CASTRO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Fabiola Alberti
Código Identificador:B06FE3F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 882023

DECRETO Nº 882023 em 19 de julho de 2023

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais): 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%. 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 2.15 - ATENÇÃO BASICA 732 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	R$ 100.000,00
1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.	R$ 200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 19 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br				**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br			**Usuário:** Adriano Junior Dias	1678-4199-865	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 882023 de 19/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Ação: 2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Despesa 122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1303 - Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%. - 1.500.1002					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
19/07/2023	1283099	Suplementação Orçamentária Excesso de arrecadação f1017 e 1303	Excesso de Arrecadação	200.000,00	
Total da despesa:				200.000,00	0,00
Ação: 2.15 - ATENÇÃO BASICA					
Despesa 732 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - 1.749.3120					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
19/07/2023	1283098	Suplementação Orçamentária Excesso de arrecadação f1017 e 1303	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
Total da despesa:				100.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				300.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				300.000,00	0,00
Total do fundamento:				300.000,00	0,00
Total geral				300.000,00	0,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:F39B4729

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 892023

DECRETO Nº 892023 em 20 de julho de 2023

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
307 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.32 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
325 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
45.508,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oito reais)
Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
289 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação

365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
291 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
293 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
295 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
299 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
301 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
303 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
305 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
311 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil

40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
313 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.31 - ENSINO INFANTIL
315 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.32 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
319 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.32 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
321 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.32 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
323 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.32 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
327 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.32 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
329 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL
2.32 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
331 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL

2.32 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
333 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos
45.508,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oito reais)
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 20 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br		**Usuário:** Adriano Junior Dias		**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				2093-1919-217	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 892023 de 20/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade orçamentária: 8001 - DIVISÃO DE ENSINO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 40 - EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL					
Ação: 2.31 - ENSINO INFANTIL					
Despesa 289 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283224	Redução da Despesa			18.508,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	18.508,00
Despesa 291 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283223	Redução da Despesa			2.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 293 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283222	Redução da Despesa			2.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 295 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283221	Redução da Despesa			1.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	1.000,00
Despesa 299 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283220	Redução da Despesa			2.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 301 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283219	Redução da Despesa			1.500,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	1.500,00
Despesa 303 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283218	Redução da Despesa			1.500,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	1.500,00
Despesa 305 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283217	Redução da Despesa			1.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	1.000,00
Despesa 307 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283212	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.508,00	
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				35.508,00	0,00
Despesa 311 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283230	Redução da Despesa			2.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 313 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					

Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283229	Redução da Despesa			2.500,00
		Remanejamento de saldo.			

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br		**Usuário:** Adriano Junior Dias		**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				2093-1919-217	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Total da despesa:				0,00	2.500,00
Despesa 315 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283228	Redução da Despesa			1.500,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	1.500,00
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DE CRECHES					
Despesa 319 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283216	Redução da Despesa			2.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 321 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283215	Redução da Despesa			1.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	1.000,00
Despesa 323 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283214	Redução da Despesa			1.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	1.000,00
Despesa 325 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283211	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Despesa 327 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283213	Redução da Despesa			2.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 329 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283227	Redução da Despesa			1.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	1.000,00
Despesa 331 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283226	Redução da Despesa			2.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 333 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
20/07/2023	1283225	Redução da Despesa			1.000,00
		Remanejamento de saldo.			
Total da despesa:				0,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária:				45.508,00	45.508,00
Total do órgão orçamentário:				45.508,00	45.508,00
Total do fundamento:				45.508,00	45.508,00
Total geral				45.508,00	45.508,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:47566FB8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 902023

DECRETO Nº 902023 em 24 de julho de 2023

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
18000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
18001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
4 - Administração
128 - Formação de Recursos Humanos
3 - RECURSOS HUMANOS
2.3 - RECURSOS HUMANOS
611 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1000 - Recursos Ordinarios
31.000,00 (trinta e um mil reais)
Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
18000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
18001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
4 - Administração
128 - Formação de Recursos Humanos
3 - RECURSOS HUMANOS
2.3 - RECURSOS HUMANOS
612 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
1000 - Recursos Ordinarios
31.000,00 (trinta e um mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 24 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br			**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				9115-0916-25	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 902023 de 24/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 18000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade orçamentária: 18001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa: 3 - RECURSOS HUMANOS					
Ação: 2.3 - RECURSOS HUMANOS					
Despesa 611 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283315	Suplementação Orçamentária Remanejamento	Anulação de Despesa	31.000,00	
Total da despesa:				31.000,00	0,00
Despesa 612 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283316	Redução da Despesa Remanejamento			31.000,00
Total da despesa:				0,00	31.000,00
Total da unidade orçamentária:				31.000,00	31.000,00
Total do órgão orçamentário:				31.000,00	31.000,00
Total do fundamento:				31.000,00	31.000,00
Total geral				31.000,00	31.000,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:3FEB1394

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 912023

DECRETO Nº 912023 em 24 de julho de 2023

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 187.830,13 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta reais e treze centavos):

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2.15 - ATENÇÃO BASICA
662 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
37002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sup. exerc. ant
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2.15 - ATENÇÃO BASICA
698 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
37002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sup. exerc. ant
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2.16 - FARMACIA BASICA
733 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
37002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sup. exerc. Ant R$ 187.830,13 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta reais e treze centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro no valor de R$ 187.830,13 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta reais e treze centavos):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
37002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sup. exerc. ant	R$ 187.830,13

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 24 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br		**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**		
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br			2213-1627-096		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 912023 de 24/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Ação: 2.15 - ATENÇÃO BASICA					
Despesa 662 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso:		37002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sup. exerc. ant - 2.621.0000			
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283331	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	83.256,11	
		Superavit financeiro 7002.			
Total da despesa:				83.256,11	0,00
Despesa 698 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso:		37002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sup. exerc. ant - 2.621.0000			
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283332	Suplementação Orçamentária	Superavit	83.256,12	
		Superavit financeiro 7002.	Financeiro		
Total da despesa:				83.256,12	0,00
Ação: 2.16 - FARMACIA BASICA					
Despesa 733 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso:		37002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sup. exerc. ant - 2.621.0000			
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283333	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	21.317,90	
		Superavit financeiro 7002.			
Total da despesa:				21.317,90	0,00
Total da unidade orçamentária:				187.830,13	0,00
Total do órgão orçamentário:				187.830,13	0,00
Total do fundamento:				187.830,13	0,00
Total geral				187.830,13	0,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:C80A3694

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 922023

DECRETO Nº 922023 em 24 de julho de 2023

Dispões sobre remanejamento de recursos Orçamentários no Municipio de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, na modalidade de remanejamento de recursos, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais):

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL
2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL
237 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total da fonte conforme tabela a baixo, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
1104 - Recursos 25% sobre demais impostos	R$ 13.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência do presente decreto e LOA.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 24 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br		**Usuário:** Adriano Junior Dias		**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				1913-1386-175 1/1	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 922023 de 24/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade orçamentária: 8001 - DIVISÃO DE ENSINO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL					
Ação: 2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 235 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283772	Remanejamento do Saldo da Despesa			5.000,00
Total da despesa:				0,00	5.000,00
Despesa 237 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283767	Remanejamento do Saldo da Despesa		5.000,00	
24/07/2023	1283769	Remanejamento do Saldo da Despesa		3.000,00	
24/07/2023	1283771	Remanejamento do Saldo da Despesa		5.000,00	
Total da despesa:				13.000,00	0,00
Despesa 239 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283770	Remanejamento do Saldo da Despesa			3.000,00
Total da despesa:				0,00	3.000,00
Despesa 241 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1104 - Recursos 25% sobre demais impostos - 1.500.1001					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283768	Remanejamento do Saldo da Despesa			5.000,00
Total da despesa:				0,00	5.000,00

Total da unidade orçamentária:	13.000,00	13.000,00
Total do órgão orçamentário:	13.000,00	13.000,00
Total do fundamento:	13.000,00	13.000,00
Total geral	13.000,00	13.000,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:3544B347

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 932023

DECRETO Nº 932023 em 24 de julho de 2023

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
19000 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
19001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22 - Indústria
665 - Normalização e Qualidade
27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO
2.42 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
651 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1000 - Recursos Ordinarios
18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
19000 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
19001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22 - Indústria
665 - Normalização e Qualidade
27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO
2.42 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
641 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1000 - Recursos Ordinarios
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
19000 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
19001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22 - Indústria
665 - Normalização e Qualidade
27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO
2.42 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
642 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
1000 - Recursos Ordinarios
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
19000 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
19001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22 - Indústria

665 - Normalização e Qualidade
27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO
2.42 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
643 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
1000 - Recursos Ordinarios
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
19000 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
19001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22 - Indústria
665 - Normalização e Qualidade
27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO
2.42 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
647 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1000 - Recursos Ordinarios
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
19000 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
19001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22 - Indústria

665 - Normalização e Qualidade
27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO
2.42 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
649 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
1000 - Recursos Ordinarios
18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 24 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br			**Usuário:** Adriano Junior Dias	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				1440-3804-405	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 932023 de 24/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 19000 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Unidade orçamentária: 19001 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Função: 22 - Indústria					
Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade					
Programa: 27 - INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO					
Ação: 2.42 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Despesa 641 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283775	Redução da Despesa Remanejamento			9.500,00
Total da despesa:				0,00	9.500,00
Despesa 642 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283776	Redução da Despesa Remanejamento			2.500,00
Total da despesa:				0,00	2.500,00
Despesa 643 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283777	Redução da Despesa Remanejamento			2.000,00
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 647 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283778	Redução da Despesa Remanejamento			2.000,00
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 649 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283779	Redução da Despesa Remanejamento			2.000,00
Total da despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 651 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinarios - 1.500.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
24/07/2023	1283774	Suplementação Orçamentária Remanejamento	Anulação de Despesa	18.000,00	
Total da despesa:				18.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				18.000,00	18.000,00
			Total do órgão orçamentário:	18.000,00	18.000,00
			Total do fundamento:	18.000,00	18.000,00
Total geral				18.000,00	18.000,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:152853FF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 942023

DECRETO Nº 942023 em 26 de julho de 2023

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais):
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
14002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

8 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
2.24 - GESTAO DO SUAS
455 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
1940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
14002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
8 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
2.24 - GESTAO DO SUAS
456 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
7001 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais):

FONTE DE RECEITA	VALOR R$
1940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	R$ 3.000,00
7001 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 26 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br		**Usuário:** Adriano Junior Dias		**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br				1147-8323-699	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 942023 de 26/07/2023					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 33 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS					
Ação: 2.24 - GESTAO DO SUAS					
Despesa 455 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico - 1.660.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/07/2023	1283941	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.000,00	
		Excesso de arrecadação 7001, 1940 .			
Total da despesa:				3.000,00	0,00
Despesa 456 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 7001 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - 1.661.0000					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/07/2023	1283940	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
		Excesso de arrecadação 7001, 1940 .			
Total da despesa:				4.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				7.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				7.000,00	0,00
Total do fundamento:				7.000,00	0,00
Total geral				7.000,00	0,00

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:107AD357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 72/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, Prefeito do Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 840/2022 de 19/10/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 364.644,65 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
03.002		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
03.002.04.121.0002.2.009		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
94-3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
84-3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.459,25
83-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.617,43
85-3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.960,85
92-3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
04		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.002		**DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**	
04.002.04.123.0005.2.013		**MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**	
121-3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.001		**GABINETE DO SECRETARIO**	
05.001.12.122.0002.2.037		**MANUTENÇAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
152-3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.516,35
151-3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.030,20
05.002		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
05.002.12.306.0011.2.020		**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS**	
163-3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
05.002.12.306.0011.2.021		**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA**	
165-3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.825,16
05.002.12.306.0018.2.034		**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CMEIS**	
167-3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.500,00
05.002.12.365.0011.2.044		**IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA**	
221-3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.452,18
219-3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.262,62
05.002.12.365.0018.2.016		**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
244-3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
241-3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	114,54
237-3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545,44
05.002.12.367.0027.2.035		**APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
862- 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.558,31
863-3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.057,24
05.003		**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
05.003.13.392.0013.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
270-3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.612,00
272- 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
269- 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.676,20
06		**SECRETARIA DE SAUDE**	
06.001		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
06.001.10.302.0031.2.030		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
322- 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	53.000,00
06.003		**DEPARTAMENTO DE FARMACIA**	
06.003.10.301.0030.2.029		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**	
351- 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.395,62
350-3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.407,20
06.004		**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE**	
06.004.10.305.0032.2.032		**AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
380-3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.026,32
379-3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.193,28
08		**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**	
08.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
08.002.04.451.0006.2.042		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
448-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.372,71
08.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO**	
08.003.15.452.0010.2.086		**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA**	
480-3.1.90.13.00.00	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.904,06
478-3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.031,88
08.004		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**	
08.004.26.782.0007.2.046		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA**	
495-3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.229,24
494-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.425,03
09		**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**	
09.002		**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**	
09.002.23.695.0023.2.067		**DESENVOLVER TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRI**	
527-3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.043,36
526-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.843,97
10		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
10.004		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
10.004.08.244.0014.2.061		**ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**	
630- 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.565,17
629- 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.453,19
10.004.08.244.0014.2.064		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS BRAGANEY E LO**	
774- 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
11		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
11.002		**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
11.002.27.812.0020.2.068		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
730-3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	963,16
729-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.062,69
736-3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.740,00
		Total.	**364.644,65**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o/a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUCÃO:			
02		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0002.2.002		**ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**	
4-3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.278,29
02.003		**ASSESSORIA JURÍDICA**	
02.003.04.121.0002.2.004		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICA**	
25- 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.004		**CONTROLADORIA GERAL**	
02.004.04.122.0002.2.005		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL**	
38- 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
40- 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.006		**JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**	
02.006.04.122.0002.2.007		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**	
62-3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
03.001		**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
03.001.04.122.0002.2.008		**MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO**	
70-3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
72-3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
03.001.04.122.0002.2.010		**MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**	
81-3.3.72.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
04		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.002		**DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**	
04.002.04.123.0005.2.013		**MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**	
113- 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
114- 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
116- 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
04.003		**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO**	
04.003.04.129.0005.2.014		**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO**	
137- 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
05		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.001		**GABINETE DO SECRETARIO**	
05.001.12.122.0002.2.037		**MANUTENÇAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
156-3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.057,24
05.002		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
05.002.12.306.0011.2.021		**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA**	
858- 3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.125,16
05.002.12.365.0018.2.016		**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
243-3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
250-3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
07		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
07.002		**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
07.002.20.606.0012.2.039		**POLITICAS DE INCENTIVOS A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL**	
435-3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
08		**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**	
08.001		**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
08.001.15.122.0002.2.041		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANS**	
441-3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.004		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**	
08.004.26.782.0007.2.047		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**	
508-3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.300,00
09		**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**	
09.002		**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**	
09.002.22.661.0022.2.050		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**	
522-3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
523-3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.002.23.695.0023.2.067		**DESENVOLVER TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRI**	
529- 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
10.002		**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**	
10.002.08.244.0008.2.055		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**	
548-3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
549- 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
551-3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.900,00
10.003		**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E BEM ESTAR**	
10.003.08.244.0008.2.051		**APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA D**	
561-3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.300,00
563-3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.513,13
10.005		**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
10.005.08.243.0014.2.066		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA**	
688-3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
689-3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.180,00
10.005.08.243.0016.2.080		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**	
694-3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350,83
10.006		**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	
10.006.08.241.0014.2.073		**ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA I**	
706- 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
10.006.08.241.0014.2.074		**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)**	
710-3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
11.001		**GABINETE DO SECRETARIO**	
11.001.27.812.0020.2.069		**MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA DE ESPORTE**	
724-3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.740,00
11.002		**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	

11.002.27.812.0020.2.068		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
733-3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.300,00
		Total.	**364.644,65**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:1F609A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 20.419.709/0001-33, sediada na Rua TOVACU, 1220, Lote 54, Vila Triângulo, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.702-590, neste ato representada pelo **Sr LARISSA CARDOSO MACHADO,** portador do **CI/RG Nº.12.484.409-6 SSP/PR**e inscrito no **CPF/MF Nº. 081.176.039-18** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 3.856,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**
LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	10974	KIT INALAÇÃO ADULTO	UN	25	R$ 8,46	211,50	DARU

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	10975	KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO	UN	25	R$ 8,46	211,50	DARU

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9115	OTOSCÓPIO	UN	5	R$ 398,00	1.990,00	TK/MIKATOS

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24334	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPÉCULO VAGINAL	UN	3	R$ 481,00	1.443,00	KOLPLAST

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata terá vigência até 27 de julho de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 28 de julho de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:4AC53784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **CLAUDIA M. PICAGEVICZ & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 17.544.951/0001-24, sediada na AVENIDA BOSSOLAN, 986, CENTRO, na cidade de BRAGANEY, Estado do Paraná, CEP: 85.430-000, neste ato representada pela **Srª CLAUDIA MARIA PICAGEVICZ,** portadora do **CNH Nº. 05395998006** e inscrito no **CPF/MF Nº. 066.197.499-50** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **o Registro de preços visando à aquisição de Alimentos Panificados, destinados as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas do anexo I do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 31.549,93 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**
LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	11433	BEIJO CRIOULO	CT	70	R$ 51,35	3.594,50	PROPRIA

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19842	ENROLADINHO DE SALSICHA	CT	45	R$ 146,00	6.570,00	PROPRIA

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	11431	NOZINHO	KG	45	R$ 46,67	2.100,15	PROPRIA

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23724	CACHORRO QUENTE LANCHE: PÃO MACIO À BASE DE FERMENTO SECO, MASSA DOCE, ÁGUA; RECHEIO: CATCHUP TRADICIONAL, MOSTARDA, MAIONESE, SALSICHA HOT DOG, MILHO VERDE, MOLHO DE TOMATE, TOMATE, BATATA PALHA, TEMPERO CONDIMENTADO	UN	300	R$ 10,30	3.090,00	PROPRIA

LOTE 27: LOTE 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19857	BOLACHA DE COCO	KG	20	R$ 2,49	49,83	PROPRIA

LOTE 28: LOTE 28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9973	BOLACHA DE NATA	KG	20	R$ 49,17	983,40	PROPRIA

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21342	ESFIRRA DE CARNE BOVINA (TAMANHO PEQUENO)	CT	25	R$ 147,00	3.675,00	PROPRIA

LOTE 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21343	ESFIRRA DE FRANGO (TAMANHO PEQUENO)	CT	35	R$ 148,83	5.209,05	PROPRIA

LOTE 31: LOTE 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19866	CUCA, SABORES VARIADOS	UN	50	R$ 17,80	890,00	PROPRIA

LOTE 32: LOTE 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23725	LANCHE X SALADA: PÃO MACIO À BASE DE FERMENTO SECO, MASSA DOCE, ÁGUA; RECHEIO: MAIONESE, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, HAMBÚRGUER	UN	300	R$ 17,96	5.388,00	PROPRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata terá vigência até 27 de julho de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey – Pr, 28 de Julho de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:76BCEFB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E O ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL, TENDO COMO OBJETO TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETIVO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO WILSON MENDES,** portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e de outro lado o **ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ Nº 02.555.054/0001-49, com sede à Rua José Martins Vieira, 932, Centro, cidade de Faxinal/PR, CEP: 86.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.255.054/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Moacir Pomini, brasileiro, inscrito no CPF nº: 090.182.479-87, residente e domiciliado na cidade de Faxinal – Paraná, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº008/2022 referente ao processo de Inexigibilidade Nº002/2022 de acordo com as normas contidas na Lei n° 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações, no que couber, mediante as Clausulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência, bem como o prazo de execução do contrato nº 008/2022 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de Junho de 2023 até 30 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
Em razão da prorrogação, os valores contratuais serão mantidos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Concessão de subvenção social ao **Abrigo Institucional Vania Teresinha Knoll Pomini**, correspondente a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) de cada mês.	Mês	06	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
02	Referente ao alojamento de uma criança/adolescente na entidade (R$1.320,00 – Hum mil trezentos e vinte reais).	Mês	06	R$ 1.320,00	R$ 7.920,00

PARÁGRAFO ÚNICO
Em razão do reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

Califórnia/PR, 01 de Julho de 2023.

Abrigo Institucional Vania Teresinha Knoll Pomini
MOACIR POMINI
Presidente

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Monique Andressa Matos Amadio Pazini
Código Identificador:621795E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

Edital n.º 03/2023
O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, considerando a Autorização para abertura do Concurso Público publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná - AMP, de 08 de novembro de 2022, Edição 2.641, pg. 67, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n°. 09/2004, Lei Municipal n°. 336/2014, Lei Municipal n°. 381/2015, Lei Municipal n°. 568/2018, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 990/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
287869	DENTISTA	ALESSANDRA BARBIZAN CORDEIRO	**DEFERIDA**
288036	DENTISTA	ALINE ELIZABETH IMLAU	**DEFERIDA**
288391	DENTISTA	ANA CLAUDIA DILL	**DEFERIDA**
288377	DENTISTA	ANA KAROLINE DA CRUZ NOVAES	**DEFERIDA**
288210	DENTISTA	BEATRIZ ORTEGA SILVA DOS SANTOS	**DEFERIDA**
287904	DENTISTA	BIANCA SEMMER BREDA	**DEFERIDA**
288370	DENTISTA	CAROLINE CRISTINA SCHROEDER MARTINS	**DEFERIDA**
288388	DENTISTA	EDUARDA MUHLENBRUCH BRANCALIONE	**DEFERIDA**
287444	DENTISTA	FELIPPE MENEZES DE OLIVEIRA	**DEFERIDA**
287941	DENTISTA	GABRIEL QUIRINO DALPOZ	**DEFERIDA**
288270	DENTISTA	HENRIQUE KENJI TAKARADA	**DEFERIDA**
287578	DENTISTA	JULIA SCHLICHTING AZEVEDO	**DEFERIDA**
288289	DENTISTA	LETICIA CARLINI POLICENI	**DEFERIDA**
287875	DENTISTA	LILIANE GARCIA SARTO	**DEFERIDA**
287668	DENTISTA	LISIANE TAMMY IGAMI	**DEFERIDA**
287675	DENTISTA	LIZIANE KLUG MADEIRA	**DEFERIDA**
288028	DENTISTA	LUANA BEBER YOSHIZUMI	**DEFERIDA**
288320	DENTISTA	NAIANE MAZARO POLITANO	**DEFERIDA**
287501	DENTISTA	PATRICIA APARECIDA BOTTEGA DA FONSECA	**DEFERIDA**
287590	DENTISTA	RUANN OSWALDO CARVALHO DA SILVA	**DEFERIDA**
287437	DENTISTA	SIMONE CHOMECHEN VIANA	**DEFERIDA**
287965	DENTISTA	VINÍCIUS OBAL	**DEFERIDA**
287451	DENTISTA	WILLIAN SILVEIRA DA COSTA	**DEFERIDA**
288371	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	ANA CAROLINA DO ROCIO DA TRINDADE ARECO	**DEFERIDA**
287778	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	ANA GABRIELA DOS SANTOS	**DEFERIDA**
288399	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	ANDRÉ WYPYCH BRAGA PEREIRA	**DEFERIDA**
288379	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	BRENO EMANUEL SANTANA REGO	**DEFERIDA**
287708	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	**DEFERIDA**
288387	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	CINTIA BARBOSA CAMARGO SECCO	**DEFERIDA**
288290	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	JAQUELINE SUREK	**DEFERIDA**
288288	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	LUANA CARLINI POLICENI	**DEFERIDA**
287994	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	MARIANA DE SOUZA BISSOLI	**DEFERIDA**
288396	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	DEBORAH GOMES DA SILVA	**DEFERIDA**
287545	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	FELIPE COMIN	**DEFERIDA**
287489	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	ISMAEL MONDESIR	**DEFERIDA**
287453	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	VITÓRIA DIBAL COMENALLE GALERA	**DEFERIDA**

Art. 3º - Não houve pedido de isenção indeferido.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul - PR, 01 de agosto de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito de Campina Grande do Sul - PR

ÉLIDE MARIA ZOLANDEK
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:6663D4EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 291/2023 – CMAS

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro. Estiveram presentes: os conselheiros governamentais Deisi Malinoski Andrade, Diego Carazzai Tavares, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, Ana Paula Huf; os conselheiros não governamentais Amanda Ataele Lovato, Daniel Havro da Silva, Andrea Carla Lima Casagrande e Patricia Leal; na condição de convidada a representante da Associação Solar Itaa Wegman, Tabata Ferreria de Andrade; além da secretária executiva, Camila Guedes.	6ª Reunião do CMAS 13/7/2023
A presidente do CMAS agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida, foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária 290/2023 do CMAS, tendo sido identificada necessidade de correção no texto, no item 9, que será realizada na continuidade. Ademais o documento aprovado sem ressalvas, pelos presentes.	Item 1 - Ata Reunião Ordinária 290/2023 - CMAS
Na sequência, o Conselheiro Diego, explanou sobre as ações realizadas no mês de junho, numa iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro (CMDCA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Semec), promovendo atividades de combate ao trabalho infantil. Informou-se da apresentação do espetáculo teatral "Quem Brinca Não Trabalha", em quatro sessões no dia 06 de junho, destinadas aos alunos dos 4º, 6º e 7º anos da Rede Municipal de Ensino e Estadual, no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, e na sexta-feira, 16 de junho, foi realizada capacitação online para formação de servidores da Assistência Social, Educação e Saúde, além de conselheiros	Item 2 - Retorno Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil - Espetáculo "Quem brinca não trabalha" e Capacitação on-line para Rede de Proteção

tutelares, conselheiros de direitos e representantes da sociedade civil, tendo como tema o enfrentamento a esta violação de direitos. Ainda sobre o assunto, foram lançados dez vídeos de mobilização social nas redes sociais da Prefeitura Municipal. Os Conselheiros presentes expuseram suas dúvidas em relação à repercussão da Campanha, tendo sido argumentado que não foi identificado por meio das redes sociais da Prefeitura repercussão negativa, e que nas escolas do município observou-se boa aceitação pelos alunos, ao modo que boa parte compartilhou sobre o tema, após participação nas peças teatrais. Os presentes enalteceram a iniciativa e as novidades incorporadas à Campanha em 2023. Ainda sobre a temática foi destacado da subnotificação pela sociedade em geral dos casos de trabalho infantil, que ainda é pouco percebido como violação dos direitos da criança, reforçando-se assim, a necessidade de continuidade do trabalho de conscientização.	
Logo após, a Conselheira Patricia, coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) apresentou pormenorizadamente os dados do Programa Bolsa Família (PBF) e Programas de Transferência de Renda, relativos ao 2º Trimestre de 2023. Explanou sobre o processo de averiguação e atualização cadastral, destacando acerca da ação descentralizada voltada a este fim que contemplará diversas regiões do município, promovida pelo CRAS. Até a presente data foi contemplada a região central e bairros vizinhos. Os Conselheiros presentes se manifestaram argumentando sobre estratégias para melhorar a divulgação das ações relacionadas ao Programa, Além disso, foi informado ainda, acerca do movimento de troca dos cartões do Programa Comida Boa, promovido pelo Governo Estadual.	3 - Acompanhamento do Programa Bolsa Família – 2º Trimestre 2023 e Programas de Transferência de Renda
Posteriormente, tratou-se sobre a prestação de contas dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referentes ao 2º trimestre de 2023. O Conselheiro Diego realizou explanação pormenorizada do relatório produzido pelo departamento financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, dando conta de todas as despesas executadas no período, que totalizaram R$ 196.764,08 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). A plenária, após a explanação, fez seus apontamentos que foram esclarecidos pelo referido servidor. Ademais, aprovou sem ressalvas a referida prestação de contas.	Item 4 – Prestação de Contas FMAS/SAS - 2ª Trimestre 2023
Logo após, a Secretária Executiva, contextualizou sobre a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, destacando que está em fase de elaboração do documento de registro do processo conferencial e que notou-se maior participação de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em relação às ultimas Conferências realizadas. A Conselheira Andrea enfatizou a importância das discussões promovidas nas pré-conferências realizadas pelo CRAS e CREAS do município, visto que contribuíram para a qualidade das discussões, percebidas nos grupos temáticas do Evento. Foi ainda pontuado pelos presentes, a necessidade de encaminhar para as outras secretarias e atores do controle social, as deliberações, para conhecimento.	Item 5 – Retorno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro
Em prosseguimento, o Conselheiro Emerson, explanou a respeito da LDO 2024, instrumental que aponta as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual – (LOA). Enfatizou que o orçamento para a Política Municipal de Assistência Social está acima da diretriz municipal, visto que, o município apresentou proposta com incremento de 14% dos recursos. O Conselheiro informou ainda, sobre a recente inclusão pelo Executivo Municipal, para o processo de elaboração da LDO e LOA, da diretriz para implementação do Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA. Logo após o Conselheiro Diego explanou sobre os valores da referida peça orçamentária. Diante as discussões empreendidas, ficou deliberado que a Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FMAS seguirá os termos apresentado no parecer elaborado pela Comissão do CMDCA, no que condiz ao orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, que discutiu sobre tal tema. Desta forma, a plenária aprovou a proposta da LDO 2024 da referida Secretaria.	Item 7 – Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO 2024
Seguidamente, o representante da SAS, Diego, informou sobre a necessidade de dar continuidade no processo de descarte de formulários físicos do Cadastro Único que ultrapassaram o tempo mínimo de cinco anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorreu a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas, de modo a qualificar o arquivamento e controle dos demais formulários. Foi informado que o setor responsável pelo Cadastro Único repassará listagem ao CMAS com informações dos referidos documentos que serão descartados, para conhecimento e deliberação.	Item 8 – Descarte de Formulários Físicos do Cadastro Único
Na sequência, a Secretária Executiva, contextualizou sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil, que para esta nova gestão seguirá as alterações promovidas no Regimento Interno do CMAS, no que se refere à composição de tal representatividade. Informou sobre as candidaturas homologadas e deu ciência sobre a Assembléia de Eleição, que acontecerá no dia 14/07/2023. A conselheira Amanda justificou a decisão de não participação no referido Processo Eleitoral, pela Fundação Solidariedade, mas se colocou à disposição do CMAS para contribuições.	Item 9 - Processo Eleitoral Sociedade Civil – Gestão 2023-2025
Finalizando a pauta, o Conselheiro Diego comentou sobre estratégias da SAS para acessar a comunidade, de modo a ofertar os serviços da Proteção Social Básica e Especial, através da aquisição de um automóvel Van. Além disso, a gestão municipal está promovendo a reforma de um ônibus, com a retirada dos bancos e adaptação de mesas e cadeiras, para ser utilizado pelo CRAS, para fins de cadastramento único, busca ativa, bem como, viabilização de acesso à benefícios sociais. Diante disso, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – (IGD PBF) para plotagem do ônibus. De acordo com os orçamentos apresentados, tendo em vista, que arte da identidade visual foi realizada pela Prefeitura, o valor de tal serviço será de R$12.738,00 (doze mil,setecentos e trinta e oito reais). Após as considerações da plenária, a proposta foi aprovada.	Item 10 - Utilização Recursos IGD – PBF
Por fim, informou-se acerca da alteração da sede da SAS, que passou a atender na Rodovia Gumercindo Boza, 14780, Km 15, Jardim Viviane e que a partir do próximo mês as reuniões do Controle e Participação Social serão realizadas no novo endereço; Na ocasião a Presidente do CMAS, destacou que esta foi a última reunião desta gestão do Conselho, agradecendo pela presença e parceria de todos os membros durante os últimos dois anos.	
Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	***DEISI MALINOSKI ANDRADE***
Secretária Executiva do CMAS	Presidente do CMAS
RG 8.741.409-4	RG 5.686.911-5
CPF 054.208.759-69	CPF 875.243.339-00

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:132D782E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE CIVIL PROCESSO ELEITORAL DO CMDM GESTÃO 2023-2025

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada Assembleia Geral da Sociedade Civil do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM - Gestão 2023-2025, conforme regulamento previsto no Edital 001/2023 do órgão. O encontro foi empreendido em formato presencial. Estiveram presentes as representantes da sociedade civil: Ana Regina Ferreira, Rosangela Ramos Soares, Filisbina de Fátima Rodrigues, Judite Schmitz Paludo, Ariana Pereira Lechuk, Joziany Silva Fernandes, Diva Borges Telles, Ester Alvares Paloma, Marilza Laureano Santiago Gogola, Sabrina Francielli França de Souza e Sueli Manfron Boza; na condição de convidada, a Servidora Municipal Iraci de Oliveira; a Secretária Executiva do CMDM, Camila Guedes; além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.	Assembleia Eleitoral – CMDM - Gestão 2023-2025 12/07/2023
A Secretária Executiva agradeceu a presença de todos/as e contextualizou a respeito da função do Conselho e seu funcionamento, assim como, do Processo Eleitoral para escolha de membros da sociedade civil. A Presidente do CMDM, Joziany, explanou sobre a importância do órgão e o papel da Conselheira de Direitos, ressaltando os avanço da Política dos Direitos da Mulher no Município e agradeceu as candidatas ao Pleito. Na sequência, foi proferida a leitura do Edital 002/2023, dando conta da divulgação das inscrições homologadas para participação no pleito. De acordo com o documento tiveram suas candidaturas habilitadas: Segmento A - Associação de Moradores: Associação de Moradores do Jardim Bom Pastor, sendo Elisangela Dias Gonçalves a representante indicada; e Associação de Moradores do Jardim Boa Vista II, III e IV, sendo Ana Regina Ferreira a representante indicada. Do Segmento B - Representantes de Classe de Trabalhadoras: Andriely Castro dos Santos, Filisbina de Fatima Rodrigues, Judite Schmitz Paludo e Rosangela Ramos Soares. Por fim, do Segmento C – Representantes da Comunidade: Aglis Micheli Pereira Gonçalves, Ariana Pereira Lechuk, Diva BorgesTelles, Ester Alvares Paloma, Joziany Silva Fernandes, Maria Helena Ravanelo Polli, Marilza Laureano Santiago Gogola, Plantina Dias Fernandes, Rafaela Medina Bento, Sabrina francielli França de Souza e Sueli Manfron Boza. Sendo que, as candidatas habilitadas Elisangela Dias Gonçalves, Andriely Castro dos Santos, Aglis Micheli Pereira Gonçalves, Maria Helena Ravanelo Polli, Plantina Dias Fernandes e Rafaela Medina Bento, não compareceram a Assembleia Geral do Processo Eleitoral. Na continuidade, as candidatas realizaram breve apresentação pessoal e justificaram suas candidaturas ao Pleito.	Leitura do Edital 02/2023
Na continuidade, foi proferida a leitura do Título 6 do Edital 001/2023 do CMDM, que dispõe sobre a votação, apuração e resultado final das eleições. Na ocasião, a Secretária Executiva informou que somente uma representante de Associação de Moradores estava presente, desta forma deliberou-se pelo preenchimento da vaga, na condição de suplente, por uma representante da comunidade, tendo sido eleita a candidata Filisbina de Fátima Rodrigues.	Leitura do Título 6 do Edital 001/2023
Ato contínuo, procedeu-se a votação aberta e nominal, cuja apuração resultou em: 3 (três) votos para Ariana Pereira Lechuk; 3 (três) votos para Ester Alvares Paloma; 3 (três) votos para Sabrina Francielli França de Souza; 2 (dois) votos para Marilza Laureano Santiago Gogola; 2 (dois) votos para Sueli Manfron Boza; 2 (dois) votos para Judite Schmitz Paludo; 2 (dois) votos para Rosangela Ramos Soares; 1 (um) voto para Diva Borges Telles; nenhum voto para Joziany Silva Fernandes; e 1 (um) para Ana Regina Ferreira, representante da Associação de Moradores do Jardim Boa Vista II, III e IV. Foram eleitos para compor o CMDM na Gestão 2023-2025, enquanto representantes da sociedade civil: Segmento A – Associação de Moradores: Ana Regina Ferreira, na condição de titular e Filisbina de Fatima Rodrigues como suplente; Segmento B – Representantes da Classe Trabalhadora: Ariana Pereira Lechuk, na condição de titular e Rosangela Ramos Soares, na condição de suplente; Segmento C – Representantes da Comunidade: Ester Alvares Paloma, como titular e como suplente Judite Schmitz Paludo; Sabrina Francielli França de Souza como titular e como suplente Marilza Laureano Santiago Gogola; Sueli Manfron Boza na condição de titular e como suplente Diva Borges Telles. Logo após, foram realizadas considerações finais por parte das representantes da sociedade civil e da secretaria executiva.	
Finalizando, comunicou-se que a posse das novas conselheiras da gestão 2023-2025 do CMDM será realizada em Assembleia no dia vinte e seis de julho do corrente ano, no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 61, Nova Vila II, Campo Magro-PR às 14h30. Além disso, na ocasião será realizada Reunião Extraordinária para eleição de Presidente, Vice-Presidente e indicação de secretária executiva para o órgão. Posteriormente será publicado Decreto de Nomeação dos membros titulares e suplentes, pelo Chefe do Poder Executivo, em Diário Oficial dos Municípios do Paraná.	Informes finais
Decorrido o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença das conselheiras encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	*JOZIANY SILVA FERNANDES*
Secretária Executiva	Presidente do CMDM
RG 8.741.409-4	RG 21.830.718-4
CPF 054.208.759-69	CPF 107.401.228-35

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:AC88F720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2023 - CMDM

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada Reunião Extraordinária de Início de Mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Campo Magro. O encontro aconteceu no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 61, Nova Vila II, Campo Magro-PR. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: **Deisi** Malinoski Andrade, **Nikely** Freitas Carachenski, **Mariana** da Cruz Zelinski, **Sonia** Mara Gonçalves Kudlaviek, **Silvana** Cordeiro Camargo Barbosa, **Patrícia** Virgínia Napoleão Crescencio, **Mirian** Ivaz de Souza, **Ineis** Inacio de Brito e **Cristiane** Sampaio; as conselheiras da sociedade civil: **Ana** Regina Ferreira, Filisbina de **Fátima** Rodrigues, **Ariana** Pereira Lechuk, **Rosangela** Ramos Soares, **Ester** Alvares Paloma, **Sabrina** Francielli França de Souza, **Marilza** LaureBano Santiago Gogola, **Sueli** Manfron Boza e **Diva** Borges Telles; na condição de convidados: o Servidor Municipal **Diego** Carazzai Tavares, **Joziany** Silva Fernandes, presidente do CMDM na gestão 2021-2023; **Maria Vitória** Barros Duarte Caleme, Secretária Municipal de Assistência Social; a Vereadora Municipal Maria **Cristina Balestra** da Silva Santos; o Assessor Parlamentar, **Marcelo** Maynard; o Cerimonialista **José Vilson** Costa Chagas e demais convidados; a secretária executiva do CMDM, **Camila** Guedes; além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Any** Kamilla dos Santos.	6ª Reunião do CMDM 26/07/2023
A secretária executiva do CMDM, Camila Guedes, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Na continuidade, foi realizada a apresentação da indicação realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Vitória Barros Duarte Caleme, da servidora municipal Camila Guedes para a função de Secretária Executiva do CMDM, na gestão 2023-2025. A indicação foi aprovada pelos presentes, sem ressalvas.	Item 1 - Indicação Secretária Executiva CMDM
Na sequência, passou-se à eleição da presidente do CMDM para a gestão 2023-2025. De acordo com o dispositivo de alternância entre representação governamental e da sociedade civil para este cargo, conforme a Lei Municipal nº 1153/2020 e com o Regimento Interno do Conselho, nesta gestão a presidente deverá ser uma conselheira do segmento governamental. Foi aberta, em consequência, candidaturas para o cargo, sendo a Conselheira Deisi Malinoski de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a única a se candidatar para o cargo. Passou-se para manifestação da Plenária que a elegeu por unanimidade, com mandato válido até 25 de julho de 2025.	Item 2 - Eleição Presidente do CMDM – Segmento Não-Governamental
Seguidamente, passou-se à eleição da Vice-Presidente do Conselho para a gestão 2023-2025, a qual deverá ser uma representante não governamental. Candidataram-se para o cargo as Conselheiras Ariana Pereira Lechuk, representando a Classe das Trabalhadoras e Sabrina Francielli França de Souza, representando a Comunidade. Na continuidade, passou-se para votação aberta e nominal, cuja apuração resultou em: 6 (seis) votos para Sabrina e 1 (um) voto para Ariana, além de 1 (uma) abstenção. Sendo assim, com a maioria de votos, a conselheira Sabrina Francielli França de Souza, foi eleita como Vice-Presidente com mandato válido até 25 de julho de 2025.	Item 3 - Eleição Vice-Presidente do CMDM – Segmento Governamental
Dando prosseguimento, foi abordado sobre a Comissão de Mobilização Social, instituída em 2022, à qual compete: construir estratégias políticas de mobilização social, visando à articulação com os demais órgãos e instituições de defesa dos direitos, do regime democrático e das políticas públicas, publicizando informações, encaminhamentos e ações relativas à Política da Mulher no Município. Deste modo passou-se a sua composição que ficou da seguinte forma: Deisi Malinoski Andrade e Cristiane Sampaio, representantes governamentais; Ariana Pereira Lechuk e Marilza Laureano Santiago Gogola, representantes não governamentais.	Item 4 - Comissão de Mobilização Social
Finalizado a pauta, a Secretária Executiva informou sobre a data da próxima Reunião Ordinária, que acontecerá em 02 de agosto de 2023, às 14h30, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), localizada na Rod. Gumercindo Boza, nº 14780, Jd. Viviane - Campo Magro/PR.	Considerações Finais
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	***DEISI MALINOSKI ANDRADE***
Secretária Executiva	Presidente do CMDM
RG: 8.741.409-4	RG 5.686.911-5
CPF: 054.208.759-69	CPF 875.243.339-00

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:4B86F61E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRODUTORES/AGRICULTORES Nº 01/2023 RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº 05/2023 HOMOLOGAÇÃO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.619/2021 e suas alterações, **RESOLVE:**
Retificar o Edital de HOMOLOGAÇÃO o Resultado Final do processo de seleção dos agricultores, conforme lista enviada pelo Comitê do Programa Campo Forte: Candói Desenvolvido para o ano de 2023.

AGRICULTORES SELECIONADOS:

NOME	LOCALIDADE
ABRAÃO KREMER DE MORAES	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ACEIR TEIXEIRA DE LIMA	PASSO GRANDE
ACIR AURELIO DAS CHAGAS	DESPRAIADO
ACIR JESUS DE PAULA	ALTO RIO DA LAGE
ACIR JOSE AGUIRRE	SÃO PEDRO
ACIR MAZUREK	MINGUAL
ACIR MIS	RIO NOVO
ACIR PEREIRA	BARRA MANSA
ADAIR ANTONIO GADINI	CACHOEIRA
ADAIR JOSÉ ZANELLA	ILHA DO CAVERNOSO
ADAO JOSE BARBOSA	ALTO CACHOEIRA
ADAO PEDRO FERREIRA	FARTURA
ADEILDO ROCHA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
ADELIR FRARON	BARREIRO
ADEMAR DE LIMA CORDEIRO	FARTURA
ADEMAR DE SOUZA	ALTO CACHOEIRA
ADEMAR MADRUGA	BARRA MANSA
ADEMAR TURCHATTO	FARTURA
ADEMIR AGUIRRE	SÃO PEDRO
ADEMIR DA COSTA	PASSO GRANDE
ADEMIR PEREIRA DA CRUZ	ILHA DO CAVERNOSO
ADEMIR ROBERTO DE OLIVEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
ADEMIR ZELINSKI	SANTA LUZIA
ADENILSON RIBEIRO SLOCIAK	PASSO GRANDE
ADILSON ANTONIO LEAL POLI	ASS.SANTA CLARA
ADILSON DOLISNE DA SILVA	FARTURA
ADILSON JOSE DOS SANTOS	PASSO GRANDE

ADIR MACHADO DOS SANTOS	RIO BONITO
ADRIANA MIS	GUAJU
ADRIANE APARECIDA PIEGUES	CACHOEIRA
ADRIANO TEIXEIRA DA ROSA	VILA NOVA
ADRIVALDO PEDRO GRUDESKI	BARRA MANSA
AGOSTINHO DA LUZ PADILHA	CAVERNOSO III
AIRTON DA SILVA	XAXIM
ALAERCIO POLESE DE LIMA	RIO BONITO
ALAERTES GRUCHEVISKI	ALAGADO
ALAEX SANDRO DAS CHAGAS	SANTA MARTA
ALAIR ANTONIO ZANELLA	ILHA DO CAVERNOSO
ALAOR DA LUZ PADILHA	PASSO GRANDE
ALBARI DE LIMA PEDROSO	PASSO GRANDE
ALBINO WACHTEL	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ALCEMAR NUMES DO AMARAL	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ALCEU BUENO	CACHOEIRA
ALCEU BUENO VIEIRA	BARREIRO
ALCINDA ROSA DE LARA MACHADO OLIVEIRA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ALCINDO IVANHINCHEN	RIO NOVO
ALCINDO VERISSIMO	SÃO PEDRO
ALCIONE ALVES DAS CHAGAS	SANTA MARTA
ALCIONE JOAO BARBOSA	CACHOEIRA
ALCIR DAMASIO	AGUA BRANCA
ALDEMAR NUMES DO AMARAL	SÃO PEDRO
ALDO KRAUS HLUSKO	SAMANBAIAL
ALEX DESCHK TUROK	RIO NOVO
ALEX WALTER EHMS SAUKA	VILA NOVA
ALFREDO ERMELINO CARNEIRO	BEBINHA
ALISON JONAS DE DEUS	DESPRAIADO
ALTAIR ARAUJO	CAVERNOSO III
ALVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA KRUCZIAK	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ALVINA VIERA DA SILVA TORQUATO	ASS.SANTA CLARA
ALVINO DA SILVA	XAXIM
AMANDA BRUDCOSKI DA FONSECA	DESPRAIADO
AMANDA FERNANDES BARBOSA	FARTURA
AMARILDO ROCHA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
AMARILIO RAMOS WELTER	CORVO BRANCO
AMBROSIO PALUCH	SANTA LUZIA
AMBROZIO SEMKIO	TIRIVAS
AMILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	RETIRO
AMILTON PEDRO DA LUZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANA BRIGIDA FARIAS DA SILVA LEAL	ASS.8 DE OUTUBRO
ANA DE FATIMA LOURENÇO PEREIRA	ASS.SAO JOAO BATISTA
ANA EVERLI PILARSKI KOKUZICKI	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ANA KARLA BRANDELEIRO ALMEIDA	RIO DA LAGE
ANA LUCIA DESCHK	ASS.SANTA CLARA
ANA MARIA MENDES	XAXIM
ANA PAULA DE JESUS	RIO DA LAGE
ANA PAULA PEREIRA	ASS.SANTA CLARA
ANA ROSA DE LIMA MACHADO	ASS.8 DE OUTUBRO
ANA SKOROPAD DESCHK	RIO NOVO
ANALICE DE TRINDADE BONONETTO	PASSO GRANDE
ANANIAS CARVALHO HUF	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ANANIAS CARVALHO PALHANO	ASS.SAO JOAO BATISTA
ANASTACIA NAHIRNEI	RIO NOVO
ANDERSON CARLOS VITAL	ILHA DO CAVERNOSO
ANDERSON MISSIAS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANDERSON PALHUK MADRUGA	SÃO JUDAS TADEU
ANDRE TEIXEIRA DA ROSA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANDREIA DE SOUZA	ALTO CACHOEIRA
ANDRELISE APARECIDA BRASIL	CACHOEIRA
ANGELIN DALBOSCO	ASS.SANTA CLARA
ANIZIO ANTONIO GOMES	PASSO GRANDE
ANTONIO ACIR DAS CHAGAS	SANTA MARTA
ANTONIO ALVES DE MORAIS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ANTONIO BUENO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANTONIO DAMASIO	AGUA BRANCA
ANTONIO DE OLIVEIRA	RIO NOVO
ANTONIO ELIAS STREIT	ILHA DO CAVERNOSO
ANTONIO ELOIR PEDROSO	SÃO PEDRO
ANTONIO FERREIRA DA LUZ	CORVO BRANCO
ANTONIO GERARDI BRUSQUE	FARTURA
ANTONIO KEGLER	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANTONIO KOWALSKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANTONIO MOREIRA MARTINS	CACHOEIRA II
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	BARRA DOS ALMEIDAS
ANTONIO SLOCIAK	SANTA MARTA
ANTONIO TAVARES IRMAO	ASS.SANTA CLARA
APARECIDA CARNEIRO	BEBINHA
AQUILINO POLI	ASS.SANTA CLARA
ARILDO ROCHA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
ARILSON HENRIQUE SEBOLT	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ARISTEU PEREIRA	ALTO CACHOEIRA
ARLINDO FERREIRA	FARTURA
ARLINDO SANTANA MESSIAS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ARMANDO SOARES DA SILVA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ARMELINDA SOARES	ASS.SAO JOAO BATISTA
AROLDO FARAGO DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
AROLDO SOARES BARBOSA	BEBINHA

AUGUSTO FERREIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
AUREA SENKIO RIZINESK	SANTA LUZIA
BASILIO FERREIRA	FARTURA
BENEDITO APARECIDO MIRANDA	SÃO JOÃO
BERNARDINA SCHUERTS	RIO NOVO
BOGDAN JOSE MARTINS	RIO NOVO
BRUNO COPACHENSKI	ALAGADO
BRUNO SAMUEL BRASSI DE LARA	ILHA DO CAVERNOSO
BRYAN BUCO DE VARGAS	PASSO GRANDE
CARLITO CHAGAS	SALEIRO
CARLOS MISS	RIO NOVO
CECILIA CARNEIRO	BEBINHA
CELSO RUDI HAHN	ALTO CACHOEIRA
CELSON NAHIRNEI	RIO DA LAGE
CELSON NOVAK	TIRIVAS
CERLI APARECIDA DA ROSA	DESPRAIADO
CESAR DE OLIVEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
CEZAR ALEXSANDRO MICHELS	RIO NOVO
CICERO PORTES	ILHA DO CAVERNOSO
CIRINEU ATEFANSKI	TIRIVAS
CIRINEU TUROK	SANTA MARTA
CIRLENE DE OLIVEIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
CLAUDECIR NOVAK	TIRIVAS
CLAUDEMIR NAHIRNEI ZELINSKI	SANTA LUZIA
CLAUDETE TEREZINHA AMARAL BARBOSA	CACHOEIRA
CLAUDILENE APRECIDA MENEGUEL	PASSO GRANDE
CLAUDINEI STEFANSKI	TIRIVAS
CLAUDINEI TERNOUSKI PETEL	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
CLAUDIO JOSE DE SIQUEIRA	DESPRAIADO
CLAUDIO VARGAS	SAMANBAIAL
CLEBERSON BRUSTOLIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
CLECI TEREZINHA DA SILVA VIANA	ALTO RIO DA LAGE
CLEIDE ANTUNES DAS CHAGAS	DESPRAIADO
CLEITON GUILANDE	BARRA MANSA
CLEOMAR HUZAR GEIBMEIER	SANTA LUZIA
CLEONICE DE SOUZA	ILHA DO CAVERNOSO
CLEONICE DO AMARAL DOS SANTOS	SANTA MARTA
CLEONICE FEDEX PINHEIRO	ALTO RIO DA LAGE
CLESIO MICHELS	FARTURA
CLEUNICE MONTEIRO	ALTO CACHOEIRA
CLEVERSON MENEGUEL	PASSO GRANDE
CLODOALDO PEDROZO	PASSO GRANDE
CLODOALDO RAMOS DE MATOS	SAMANBAIAL I
CLOVIS DE ANDRADE	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
CONCEIÇÃO ALVES DOS SNTOS ROSA	FAXINAL SANTO ANTONIO
CONCEIÇÃO APARECIDA DA ROSA SAUKA	PASSO GRANDE
DAIANE PRAZIDO DE ANDRADE	ILHA DO CAVERNOSO
DALVANE FERREIRA MENDES	XAXIM
DANIELA CHAVES DOS SANTOS FREITAS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
DANIELE PIETCHAK	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
DANILO ANTONIO SOUTNISKI	ILHA DO CAVERNOSO
DARCI ALVES CORDEIRO	SÃO PEDRO
DENAIR DA SILVA BRASSI	ILHA DO CAVERNOSO
DENILSON SEBASTIÃO ZANELA	ILHA DO CAVERNOSO
DENIZ ANUNES DE MATTOS	ALTO CACHOEIRA
DILOIR HAUMANN	FARTURA
DINARTE JOSE DALLA CORT	ASS.SANTA CLARA
DIOMAR GOMES DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
DIRCEU CARVALHO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
DIRCEU DO CARMO	TRES PINHEIRO
DIRCEU MARACK WELTER	SÃO JOÃO
DIRLEI MARTINS	FAXINAL SANTO ANTONIO
DISELE POLI	ASS.SANTA CLARA
DIVA VIERA DA SILVA	ASS.SANTA CLARA
DOLORES MOREIRA DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
DORLEI ALVES PEREIRA	ASS.SANTA CLARA
DURCILIA SOUZA DA SILVA	RETIRO
EDECLEIA DA LUZ	PASSO GRANDE
EDEMAR TEIXEIRA DA ROSA	CACHOEIRA
EDENI KUSTER	BEBINHA
EDENILSON MIS	RIO NOVO
EDENILSON PEDROSO DA LUZ	TRES PALMERAS
EDER LOPES DE ARAUJO	CAVERNOSO III
EDIVANDRO DA SILVA DOS SANTOS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
EDIVANE MARIA DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
EDSON LEMES DA SILVA	RIO BONITO
EDSON MARCOS DOS SANTOS	BARREIRO
EDTH CZARNIESKI BARBOSA	ILHA DO CAVERNOSO
EDUARDA CLEIN KAVESKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
EDVALDO BELARMINO DE SOUZA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
EDVALDO CARLOS VITAL	ILHA DO CAVERNOSO
ELAINE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	BARRA MANSA
ELCIO TUROK	SANTA LUZIA
ELDOZIO MIGUEL ZELINSKI	SANTA LUZIA
ELECIR DE FATIMA DE JESUS SANTOS	BEBINHA
ELENA HUZAR	SANTA MARTA
ELENICE DOS SANTOS	CACHOEIRA II
ELENIR DA SILVA	FARTURA
ELIAS DOS SANTOS	DESPRAIADO

ELIAS JUNIOR VECHIATTO	ILHA DO CAVERNOSO
ELIAS KAVESKI	CORVO BRANCO
ELIEL FERREIRA DO CARMO	CAVERNOSO III
ELISIANE DA SILVA	XAXIM
ELITON ZELINSKI	SANTA LUZIA
ELIVELTON ZANELLA	ILHA DO CAVERNOSO
ELIZABETE DE ARAUJO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
ELIZEU LEMES DO NASCIMENTO	SANTA LUZIA
ELIZEU PRESTES DA ROCHA	PASSO GRANDE
ELIZIANE PALUCH OLIVEIRA	XAXIM
ELVIRA NOVAK SENKIO	GUAJU
ELZA CHAGAS DE DEUS	SANTA LUZIA
ELZA KAVESKI	CORVO BRANCO
ENELIR TEREZINHA JUKOWSKI	BARRA DOS ALMEIDAS
ENIO ANTONIO GREBINSKI	ALTO CACHOEIRA
ERAMIS CARDOSO DE LIMA	SAMANBAIAL
ERICA DE FATIMA NOGUEIRA	SAMANBAIAL
ERIKEN DE LIMA FARIA	ALTO CACHOEIRA
ERINALDO DA SILVA MEDEIROS	ILHA DO CAVERNOSO
ERONDI FERREIRA	ASS.SAO JOAO BATISTA
EROSLAU TUROK	ALTO CACHOEIRA
ESTEFANO PALUCH	BEBINHA
ESTELA APARECIDADE IRIANO	SANTA MARTA
ESTHER DOS SANTOS LIMA	CACHOEIRA
EUCLESIO FERRAZZA	FARTURA
EUCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS	PASSO GRANDE
EUCLIDES VERISSIMO NETTO	SÃO PEDRO
EVA APARECIDA NAHIRNEI	SÃO PEDRO
EVA GRAUBNER	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
EVA MARTINS CARDOSO	SAMANBAIAL
EVAILDES MARIA DE LIMA DINIZ	RETIRO
EVAIR ZANELA	ILHA DO CAVERNOSO
EVALDO BODENAR	VILA NOVA
EVANILDE SOUZA DE LIMA FEREIRA	SAMANBAIAL
EVANIR PEREIRA CARNEIRO	LAGOA SECA
EVANIRA RIBEIRA DOS SANTOS	SÃO ROQUE
EVERSON DE FREITAS	SEDE
EVERSON JUNIOR DA LUZ RAMOS	PASSO GRANDE
EVERSON LIMA DE MATOS	SAMANBAIAL I
EVERTON FOLETTO AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
EVILAZIO DA LUZ RAMOS	PASSO GRANDE
EZEQUIEL DE ARAUJO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
EZIQUIEL ALVES GROCHEVISKI	CACHOEIRA
FABIANO KAVESTSKI	CAVERNOSO III
FABIO JUNIOR KRAUS DOS SANTOS	JACUTINGA
FATIMA FEREIRA GARDACHO	DESPRAIADO
FELIPE DE VARGAS	RIO NOVO
FELIPE DO CARMO DA LUZ	PASSO GRANDE
FELIPE RAGEL DE FRANÇA	TRES PALMERAS
FERMINO DE JESUS PEREIRA	BEBINHA
FERNANDA CRISTINA DA COSTA	PASSO GRANDE
FLAVIO CACIATORI SILVA	ASS.SAO JOAO BATISTA
FLORINALDO GOMES DE AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
FRANCISCO DOS SANTOS MATHIAS	SÃO ROQUE
FRANCISCO LOPES	RIO BONITO
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
FRANSLEI JOSE DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
GABRIEL CHICORA	CACHOEIRA
GABRIEL SALUSTIANO DA CRUZ	ASS.SANTA CLARA
GELSON ALVES CORREA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
GENAIR SILVA DOS SANTOS ANDRADE	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
GENI DI DOMENICO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
GENOVEVA APARECIDA DE FREITAS	RIO DA LAGE
GEOVANE DA SILVA	XAXIM
GEOVANE DE PAULA BRUSQUE	FARTURA
GERALDO MARTINS	RIO NOVO
GERMANO RIBEIRO DO NASCIMENTO	ILHA DO CAVERNOSO
GILDO PAIOLA	ALAGADO
GILMAR ALVES DA SILVA	CACHOEIRA II
GILMAR BARBOSA	CACHOEIRA
GILMAR DE LIMA DIAS	PASSO GRANDE
GILSON ROCHA	RIO NOVO
GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	ALTO RIO DA LAGE
GLACY APARECIDA MENEGUEL	PASSO GRANDE
GRACIELE DOS SANTOS NOVAKOSKI MIS	RIO NOVO
GUILHERME JUNIOR MIERZWA FREITAS	BARREIRO
GUIOMAR DE SOUZA	ILHA DO CAVERNOSO
GUSTAVO MEWS	CACHOEIRA
GUSTAVO PAGLIARINI DA SILVA	ASS.SAO JOAO BATISTA
HELENA BUENO TUROK DAS CHAGAS	SANTA MARTA
HELENA SAUKA ALVES	DESPRAIADO
HELIO TEODORO AULER	PASSO GRANDE
HERCULES BORILLE	TRES PINHEIRO
HILDA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	ASS.8 DE OUTUBRO
HILDA JAKUBOVSKI THOMEN	SÃO PEDRO
HONORINO DE OLIVEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
IDELFONSO KUSTER	BEBINHA
IGOR ADRIANO DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
ILDA AIDANA RODRIGUES	ASS.SAO JOAO BATISTA

ILDA TEREZINHA DE PAULA IENSEN	XAXIM
INACIO NUMES DE ARCANJO	SÃO ROQUE
INES DE FATIMA DE LIMA	SAMANBAIAL I
INES PERREIRA DE LIMA	SÃO JOÃO
IRANI JOSE BARBOSA	CACHOEIRA
IRENE GONÇALVES DESCHK	VILA ESPERANÇA
IRINEU CHICORA	CACHOEIRA
IRINEU STEFASNSKI	GUAJU
IRINEU VANDERLEI CHEFEMAN	SÃO PEDRO
IRINEU VANDERLEI MARTINS	RIO NOVO
IRONDI ALVES DA ROCHA	XAXIM
IRONI DE BRITO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ISMAEL BONONETTO	SEDE
IVAN DO AMARAL	CACHOEIRA
IVANETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
IVANIR APARECIDA DE OLIVEIRA	SÃO ROQUE
IVO FELICIANO	PASSO GRANDE
IVO RIBEIRO BATISTA	ILHA DO CAVERNOSO
IVONE MISS MILLA	RIO NOVO
IVONEI NAHIRNEI MIS	RIO NOVO
IVONIR FERRI PARE	CACHOEIRA
IZAIAS VIEIRA DA SILVA	ASS.SANTA CLARA
IZALTINA DE DEUS	BARRA MANSA
IZOEL DE MATOS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JACIR ALVES DE ALMEIDA	BARRA DOS ALMEIDAS
JACIR DE ALMEIDA	ASS.SANTA CLARA
JAIME BATISTA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
JAIR LUIZ MACCARI	TRES PALMERAS
JAIR MEIRELLES	BEBINHA
JAIR SOARES IENSEN	XAXIM
JAMIR PEDRO CLEIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JANAINA INACIO OLIVEIRA DA FONSECA	SAMANBAIAL
JANDIR SERATTO	BARREIRO
JAQUELINE DA ROSA VIEGAS	ALTO CACHOEIRA
JAQUELINE DO NASCIMENTO	ASS.8 DE OUTUBRO
JAQUELINE DUARTE WRUBLESKI DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
JAQUELINE ZENI	SAMANBAIAL
JELSON DO CARMO DIAS	PASSO GRANDE
JEOSNALDO MENEGUEL PEDROSO	SANTA MARTA
JEOVANE SERATTO	BARREIRO
JESSICA APARECIDA RAMOS MULHEMBRUCH	MINGUAL
JESSICA DO NASCIMENTO	FARTURA
JOACIR DE ARAUJO	RIO NOVO
JOANA DARC COSTA SILVA	SAMANBAIAL
JOANINHA ANTUNES DE MATOS RIBEIRO	SAMANBAIAL I
JOAO ADELCIO DE SOUZA	BEBINHA
JOAO AUGUSTO PIETCHAK	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JOAO BATISTA DA LUZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOAO BATISTA SILVERIO DA SILVA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOÃO BURKO SOBRINHO	PASSO GRANDE
JOÃO CARLOS DA CHAGAS	RIO NOVO
JOÃO CARLOS DE LIMA	BARRA MANSA
JOAO CARLOS PEREIRA DE LIMA	ASS.8 DE OUTUBRO
JOAO FEREIRA	ASS.SANTA CLARA
JOAO FERMINO DE OLIVEIRA	SANTA MARTA
JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	ALAGADO
JOÃO GERALDO SEVERINO ARAUJO	ALTO CACHOEIRA
JOAO KELLER	PASSO GRANDE
JOÃO LAURENTINO GARDACHO	RIO NOVO
JOÃO LEOPOLDO NUNES DA SILVA	SAMANBAIAL II
JOÃO LUIZ DOS SANTOS	CACHOEIRA
JOAO LUIZ MOREIRA ALVES	CACHOEIRA
JOÃO MARIA AGUIRRE	SÃO PEDRO
JOÃO MARIA ALVES OLIVEIRA	DESPRAIADO
JOAO MARIA COSTA	SANTA MARTA
JOAO MARIA LIMA DE SOUZA	ASS.SANTA CLARA
JOAO MARIA PEREIRA	BEBINHA
JOAO MARIA RIBEIRO DA SILVA	BARRA DOS ALMEIDAS
JOÃO MILOSKI IVATIUK	GUAJU
JOAO NEURI SIQUEIRA	FARTURA
JOAO PONTES	DIVISA
JOÃO ROSEVALDO BAYER	MINGUAL
JOAO SEDORKO SOBRINHO	SÃO PEDRO
JOAO SOARES DOS SANTOS	FARTURA
JOCELI MELLO LUCANO	CACHOEIRA
JOCELMO BAIER DO AMARAL	BARRA MANSA
JOEL DE JESUS FRANÇA	ASS.SANTA CLARA
JOEL MEIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JOICE APARECIDA GUERRA KVASNEY	SÃO JOÃO
JONAS GLUSZCO	ALTO CACHOEIRA
JONAS HUF	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JORACI BARROS MARTINS	AGUA BRANCA
JORGE CARNEIRO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JORGE KLUCZKOVSKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSAFT DANICHEWCZ	SÃO JOÃO
JOSANE CARDOSO DE LIMA	ALTO CACHOEIRA
JOSE ADILSON KWASNEI	TRES PALMERAS
JOSE ALVES FERREIRA	FAXINAL SANTO ANTONIO
JOSE ARANDES ALVES DE OLIVEIRA	DESPRAIADO

JOSÉ ARIOVALDO	CACHOEIRA II
JOSE AUGUSTO DE CAMARGO	TRES PALMERAS
JOSE DARCY GONÇALVES	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSE DE SOUZA	FAXINAL SANTO ANTONIO
JOSE GLOBIS RUFATO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSE KAVETSKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSE MADRUGA	PAZ
JOSE MARIA PARE	CACHOEIRA
JOSE OLACIR RACHINSKI	PASSO GRANDE
JOSE ORLANDO DA SILVA	SÃO PEDRO
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	CAVERNOSO III
JOSE PEREIRA SAUKA	ALTO CACHOEIRA
JOSE RIBEIRO SLOCIAK	PASSO GRANDE
JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	ALTO CACHOEIRA
JOSE SERGIO PENASOL DOS SANTOS FERRAZ	ILHA DO CAVERNOSO
JOSE VALDIR ALBANIO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSE VANDELEI DE QUADRO	CORVO BRANCO
JOSE VIANA DA ROSA	ILHA DO CAVERNOSO
JOSEANE MARTINS	CACHOEIRA II
JOSEFA BUENO OLIVEIRA	SANTA MARTA
JOSIAS FORQUIM KRAUSS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSMAR IVATIUK MIS	RIO NOVO
JOSMAR WEGNER MILOSKI	SANTA LUZIA
JOSNEI DA SILVA TELES	SÃO JUDAS TADEU
JUCEMAR CHAGAS BUENO	SANTA MARTA
JUCIMARA CORDEIRO LEAL	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JULIANA SEBOLT	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JULIE ALVES FONSECA	SAMANBAIAL
JULIO CESAR BATISTA	ALTO RIO DA LAGE
JUNIOR BARBOSA PERREIRA	ILHA DO CAVERNOSO
JURANDIR MARQUES DA ROCHA	XAXIM
JURANDIR SILVA DOS SANTOS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JUSTINA ESTHER GLUSKO	CACHOEIRA
KARINE BODENAR	PASSO GRANDE
LAERCIO GARDACHO	JACUTINGA
LAUDELIR VESCOVI	ILHA DO CAVERNOSO
LAURECI VALDEVINO VENITE	DESTACADO
LAURI JOSE DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
LAURO JOSE DA LUZ	PASSO GRANDE
LEANDRA DO BELEM SAUKA	DESPRAIADO
LEANDRO FRANCISCO RAUBER	ASS.SAO JOAO BATISTA
LEANDRO KRAUS HLUSKO	SAMANBAIAL
LEANDRO LUIS MANFROI	VOLTA GRANDE
LENI SCHUERTS ROSA	RIO NOVO
LEODIELE MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA CAMPOS	BARRA DOS ALMEIDAS
LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	RIO BONITO
LEONARDO ESTEGUE DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LEONI BUENO MONTEIRO	CAVERNOSO III
LEONICE APARECIDA CARNEIRO	BARRA DOS ALMEIDAS
LEONILDA MILIOVSKI	RIO NOVO
LEONIR DE PAULA	ALTO RIO DA LAGE
LEONIR PALOSCHI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LEUMAIR MARIA GOMES	PASSO GRANDE
LIDIA APARECIDA DE LIMA ANDREIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LIDIA FREDUCZEWSKI ANTONIO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
LIERCE DE LURDES DALMASO	BARRA MANSA
LIORINEI DA LUZ MEIRELE	LAGOA SECA
LIVALDO CARLOS ANTUNES	CACHOEIRA II
LORECI APARECIDA DA SILVA	DESPRAIADO
LORECI CLEIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LORIVAL DE ARAUJO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
LORIVAL JESUS DE OLIVEIRA	SANTA MARTA
LOURDES DE OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	ILHA DO CAVERNOSO
LUCAS DA SILVA	ASS.SAO JOAO BATISTA
LUCI DE FATIMA MARTINS LEITE	DESPRAIADO
LUCIANE MARTINS	FAXINAL SANTO ANTONIO
LUCILA MARIA MORENO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LUCILENE BODENAR	SANTA MARTA
LUCILENE DOS SANTOS	CAVERNOSO III
LUCIMAR DA SILVA	SANTA LUZIA
LUCIMARA DE FATIMA BUENO	SANTA MARTA
LUCIMARA TUROK CZKAY	SANTA LUZIA
LUIZ ANTUNES FERREIRA	DESPRAIADO
LUIZ CARLOS PRADO DUARTE	BARRA MANSA
LUIZ CELSO GONCALVES	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
LUIZ DE MATOS SILVA	DESPRAIADO
LUIZ FERREIRA DA LUZ	PASSO GRANDE
LUIZ MISS	RIO NOVO
LUIZ NELSINHO MOREIRA	TRES PALMERAS
LUIZ ORLANDO DE PAULA	ALTO RIO DA LAGE
LUIZ PAULO DE ARAUJO	SÃO JOÃO
LUIZ VICENTE RUFATO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LURDES DA LUZ PINTO	SÃO JOÃO
LUZIA OLIVEIRA LEITE	DESPRAIADO
MABEL APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	DESPRAIADO
MAIARA LOPES ARAUJO	CAVERNOSO III
MANOEL ABREU OLIVEIRA	DIVISA
MARA LUCIA AULER DE VARGAS	PASSO GRANDE
MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	DESPRAIADO

MARCIANO BEDRESKI	SALEIRO
MARCIELE SOLETTI	ALTO CACHOEIRA
MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA	VILA NOVA
MARCO ANTONIO KELLER	PASSO GRANDE
MARCO ANTONIO SOARES	SÃO JOÃO
MARCOS MISS GURNASKI	GUAJU
MARIA APARECIDA DA LUZ DOS SANTOS	ASS.8 DE OUTUBRO
MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	CACHOEIRA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASS.SAO JOAO BATISTA
MARIA BORGES DO CANTO	ALTO RIO DA LAGE
MARIA CANDIDA BATISTA	DESPRAIADO
MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	DESPRAIADO
MARIA DE FATIMA FREITAS	ASS.8 DE OUTUBRO
MARIA DE LURDES ESPERANÇA	FARTURA
MARIA DO CARMO MARTNIS	ASS.8 DE OUTUBRO
MARIA DOS ANJOS RIBEIRO	ILHA DO CAVERNOSO
MARIA FRANCISCA DE JESUS ALMEIDA	RIO DA LAGE
MARIA HUZAR DAS CHAGAS	SANTA MARTA
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	SÃO PEDRO
MARIA IZABEL NUNES	FAXINAL SANTO ANTONIO
MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	BARREIRO
MARIA NEUZA ZELINSKI	SANTA LUZIA
MARIA PRISCILA MENDES DOS SANTOS	ILHA DO CAVERNOSO
MARIA REGINA MARTINS DE ARAUJO	DESPRAIADO
MARIA SEMIRA NUNES DA SILVA	FARTURA
MARIANO NHANHA	ALTO RIO DA LAGE
MARILAINE MORETTO SIMEONI	DESPRAIADO
MARILDA GLUSKO	ALTO CACHOEIRA
MARINALDO CESAR PEREIRA	DESPRAIADO
MARINALDO KRUK	GUAJU
MARIO JOSNEI BATISTA	ALTO RIO DA LAGE
MARIZETE SOARES	SÃO JOÃO
MARLENE GERALDA AMANDIO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
MARLI DA LUZ RODRIGUES	DESPRAIADO
MARLI MORREIRA DE MELO	MINGAU
MARQUIANO KAVESKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
MARTA BRASSI MALONOSKI	ILHA DO CAVERNOSO
MARTA ROSALIA RODRIGUES	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
MAURA SALETE SKOWRANSKI BISELLO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
MAURI CARMO JESUS DE SOUZA	ASS.SAO JOAO BATISTA
MICHELE DE OLIVEIRA ROCHA BARBOSA	ALAGADO
MIGUEL BARBOSA RIBEIRO	SAMANBAIAL I
MIGUEL FERREIRA DE RAMOS	BEBINHA
MOACIR ALVES DE RAMOS	FARTURA
MOZART DE RAMOS	ALAGADO
NACIR APARECIDA CORDEIRO DA ROSA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
NADIA DANICHEWCZ	SÃO JOÃO
NAIR BARCHOSKI DOS SANTOS	ASS.8 DE OUTUBRO
NATALIA ZELINSKI	SANTA LUZIA
NAZEAZENO KUSTER	BEBINHA
NELSON JESUS DE FRANÇA	SALEIRO
NELSON MONTEIRO	ALTO CACHOEIRA
NELSON RORIGUES DE OLIVEIRA	BARREIRO
NERCI JOSE DA SILVA	ALTO RIO DA LAGE
NERCY SEBASTIAO DE PAULA	ALTO RIO DA LAGE
NEREU CARDOSO DE ARAUJO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
NEREU SILVEIRA	JACUTINGA
NERI CHAGAS	RIO DA LAGE
NERI MANOEL DA SILVA	RETIRO
NERI SILVEIRA	BARRA MANSA
NERILDA ALVES DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
NESIO GURNASKI TUROK	RIO NOVO
NESTOR DANICHEWZ	SÃO JOÃO
NEURACY PEDRO GOMES	BEBINHA
NEURALDO DE JESUS FARIA	ALTO CACHOEIRA
NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	TRES PALMERAS
NEUSO MUELLER	BARRA MANSA
NEUZA DE FATIMA SANTOS GLUSKO	ALTO CACHOEIRA
NEZIO MARTIM	RIO NOVO
NICOLA DANICHEWCZ PRIMO	SÃO JOÃO
NICOLAU KRUK	SÃO PEDRO
NILSON MISSIAS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
NIVALDO BRUDKOVSKI	SAMANBAIAL
NIVALDO CARNEIRO	BARRA DOS ALMEIDAS
OLINA CARDOSO DE OLIVEIRA	BARRA MANSA
OLIVIO ARESNEKA	RIO NOVO
OLIVIO JAKUBOVSKI	SÃO PEDRO
ONEI DE VARGAS	RIO NOVO
ORECIO JOSE DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
ORLANDA BENEDITA DE LIMA DOMINGUES	SÃO ROQUE
ORLANDO MICHELS	RIO NOVO
OSCAR SHUMANN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
OSMAR JOSE FREITAS	SEDE
OSNEI FERNANDO ZELINSKI	PASSO GRANDE
OSNI CARLOS GOMES	PASSO GRANDE
OSVALDINO GOMES DE AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
OSVINO ZANELLA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
OSWALDO PORESKI	SANTA MARTA

OTAVIANO JOSE DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
OTILIA JULIANA MORENO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
OZORIO DA SILVA	MINGUAL
PATRICIA ANTONIO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
PATRICIA APARECIDA CAMARGO BATISTA	SANTA LUZIA
PAULA DAMASIO	AGUA BRANCA
PAULO AFONSO KVASNEY	BEBINHA
PAULO AMILTON LARA DE MOURA	CORVO BRANCO
PAULO BUCO JUNIOR	PASSO GRANDE
PAULO CESAR CHARNESKA	CACHOEIRA
PAULO DO NASCIMENTO	CORVO BRANCO
PAULO DOS SANTOS MATHIAS	SÃO ROQUE
PAULO GOMES DA SILVA	JACUTINGA
PAULO ZELINSKI	SANTA LUZIA
PEDRO ALVES	BEBINHA
PEDRO CLEIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
PEDRO GRUDESKI NETTO	BARRA MANSA
PEDRO KUSCZNIER	VILA ESPERANÇA
PEDRO LUCIANO MILOSKI	SANTA LUZIA
PEDRO MILOSKI	SANTA LUZIA
PEDRO NAUROSKI	SÃO PEDRO
PEDRO SLOCIAK	SANTA MARTA
RAIMUNDO DE SOUZA CORDEIRO	RETIRO
RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	SÃO ROQUE
RAUL BORGES VIEIRA	ASS.SAO JOAO BATISTA
RAULINO MEURER	FAXINAL SANTO ANTONIO
REINALDO CZARNEKI	MINGUAL
RENATO ALBANIO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
RENE GROSSKO	ASS.SANTA CLARA
RITA TOCZEK	SAMANBAIAL
ROBERTINO RIBEIRO	PAZ
ROBERTO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ROBSON FUCK PEREIRA	CORVO BRANCO
RODRIGO BRANDELERO	SÃO JUDAS TADEU
RODRIGO EMILIO SAUKA	AGUA BRANCA
RODRIGO GOMES DE AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
ROGERIO ANDRADE DA LUZ	SÃO JOÃO
ROMILDO RIBEIRO BATISTA	AGUA BRANCA
RONALDO DE PAULA DA SILVA	XAXIM
ROQUE LUIZ MENDES DA SILVA	DESPRAIADO
ROSANGELA DA COSTA VIEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ROSANI DA SILVA CONRADO	ASS.8 DE OUTUBRO
ROSE MARTINS	CACHOEIRA II
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
ROSELI DE DEUS MADRUGA	BARRA MANSA
ROSELI DOS ANJOS MARTINS	DESPRAIADO
ROSEMIRO COREIA DE MELO	ILHA DO CAVERNOSO
ROSENILDA RODRIGUES CORDEIRO	DESPRAIADO
ROSEVALDO FERREIRA	CORVO BRANCO
ROSEVALDO MULHEMBRUCH	MINGUAL
ROSICLEA ANTONIO MUZOLON	VILA NOVA
ROSIMARA FERREIRA	DESPRAIADO
ROSNALDO JOSE HUZAR DAS CHAGAS	SANTA MARTA
ROZENILDA DOS SANTOS	TRES PALMERAS
RUDI VITT	SANTA MARTA
RUDINEI DE PAULA BRUSQUE	ALTO CACHOEIRA
SALETE DE FATIMA MEIRA DE OLIVEIRA	ASS.SANTA CLARA
SANDRA CRISTINA DE SOUSA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
SAVIO AUGUSTO COLONETI DE FREITAS	ALTO CACHOEIRA
SEBASTIANA NUNES	BEBINHA
SEBASTIÃO ATAIDES DE FREITAS	ILHA DO CAVERNOSO
SEBASTIAO DE JESUS	BEBINHA
SEBASTIAO DE LARA	BARRA DOS ALMEIDAS
SEBASTIAO NUNES CARVALHO	BARREIRO
SEBASTIÃO PADILHA	TRES PALMERAS
SEBASTIAO PEDRO DA LUZ	ASS.8 DE OUTUBRO
SEDINEI QUADROS	CORVO BRANCO
SERGIO MOREIRA DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
SERGIO MUELLER	SANTA MARTA
SERGIO OSMAR BUENO VIEIRA	BARREIRO
SERGIO ROBERTO KOVALESKI	ASS.SANTA CLARA
SERGIO THEODORO DE SOUZA	ILHA DO CAVERNOSO
SERGIO TUROK	SANTA LUZIA
SERLI FATIMA ZUCONELLI	CACHOEIRA
SIBONEI DO PRADO MAZEPA	TIRIVAS
SIDNEY VAZ DOS SANTOS	ASS.8 DE OUTUBRO
SILINE DE FREITAS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
SILMARA DE OLIVEIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
SILVANA APARECIDA FERREIRA	FAXINAL SANTO ANTONIO
SILVESTRE GRUDESKI	ALTO CACHOEIRA
SILVESTRE SAUKA	ALTO CACHOEIRA
SILVIO DAMAZIO	AGUA BRANCA
SIMÃO SCOROPAD	COLONIA DOS ALEMAES
SIMONE DE FATIMA CORDEIRO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
SIMONE OLENICZ LEJANOSKI ARAUJO	SÃO JOÃO
SIRLEI BUENO TADRA	VILA ESPERANÇA
SIRLEI CAMARGO GONCALVES	SÃO PEDRO

SIRLEI FATIMA FONTANA SIKORA	ALTO CACHOEIRA
SIRLEI KACIANO CARDOSO	COLONIA DOS ALEMAES
SOELI APARECIDA DA SILVA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
SOLANGE APARECIDA DA LUZ	PASSO GRANDE
SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA	BARRA MANSA
SUELEN MACHADO DA LUZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
SUELI MACHADO DA LUZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
SUZANA BUENO DAMAZIO	AGUA BRANCA
SUZANA VINKLER	DESPRAIADO
SUZANE LIMA DE MATTOS ALVES	SAMANBAIAL
TAISA ARAUJO DE ABREU	GUAJU
TARCISO MARTINS DOS SANTOS	ASS.SAO JOAO BATISTA
TATIANA DE FATIMA FRANCA PRETICO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
TATIANE FOLETTO DE AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
TATIANE GAIO BARBOSA	RIO NOVO
TATIELI FATIMA RACHAEL DOS SANTOS	ASS.SANTA CLARA
TEODOSIO KRUK	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
TEOFILO KVASNEI	TRES PALMERAS
TEREZA MAXCIMOVICZ RAMOS	RIO NOVO
TEREZINHA APARECIDA VOLOMIN DE LIMA	CORVO BRANCO
TEREZINHA DA COSTA VIEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
TEREZINHA DA LUZ	PASSO GRANDE
TEREZINHA DE MATTOS ALVES	SAMANBAIAL I
TEREZINHA DE SOUZA	ILHA DO CAVERNOSO
THIAGO IVAN TUROK	TIRIVAS
VAGNER TEIXEIRA	PAZ
VALDAIR MICHELS	RIO NOVO
VALDECIR DOS SANTOS	XAXIM
VALDECIR MOTTA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
VALDECIR MUHLENBRUCK	MINGUAL
VALDECIR NUNES DE CARVALHO	RIO NOVO
VALDECIR PIVA	SANTA LUZIA
VALDELIRIO VERISSIMO	PASSO GRANDE
VALDEMAR PETEL	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
VALDEVINO RIBEIRO DA SILVA	SÃO ROQUE
VALDIR DA SILVA MOURA	ALTO RIO DA LAGE
VALDIR FRIGO	LAGOA SECA
VALDOMIRO ALVES DE SOUZA	FAXINAL SANTO ANTONIO
VALERIA MIS	RIO NOVO
VALMIR BORGES DE OLIVEIRA	SAMANBAIAL
VALMIR HUSKO MONTEIRO	SAMANBAIAL I
VALMOR MACHADO DE OLIVEIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
VANDERLEI ALCIR CARRA	FARTURA
VANDERSON MATHEUS GONCALVES	ALTO CACHOEIRA
VANILDA DA LUZ CORDEIRO	PASSO GRANDE
VERA LUCIA BRUDCOVSKI	DESPRAIADO
VERCI MARTINS CARNEIRO	BEBINHA
VERGARINA DE OLIVEIRA	BEBINHA
VERONICA ALICE CÂNDIDO CORDEIRO VENITE	BEBINHA
VICTOR JAKUBOVSKI	SANTA LUZIA
VILMAR AMADOR MARTINS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
VILMAR CHAGAS BUENO	SANTA MARTA
VILMAR FERREIRA DAS CHAGAS	ASS.SAO JOAO BATISTA
VILMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
VILSON BERNIERI VIEGAS	ALAGADO
VILSON CUSTÓDIO DO AMARAL	VOLTA GRANDE
VILSON HUZAR GEIBMEIR	SANTA MARTA
VILSON RIBEIRO BATISTA	SANTA LUZIA
VITALINO FERREIRA	FARTURA
VOLMIR MOREIRA PAZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
WAGNER JESUS BARBOSA	SÃO PEDRO
WALMOR DE LIMA	LAGOA SECA
WILSON FRARON	BARREIRO
WILSON LEMOS DA ROCHA	CACHOEIRA
WLSON DE JESUS NHANHA	ALTO RIO DA LAGE
ZALMIR ANTONIO FARIAS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ZELDO BORTOLOTTO	SÃO JOÃO
ZELIA FELTRIN DUTRA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ZENAIDE ANTUNES DOS SANTOS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ZENI DE FATIMA LIMA	TRES PINHEIRO
ZENI GONÇALVES DESCHK	CAVERNOSO III
ZENI INÊS ZELINSKI	SANTA LUZIA
ZILDA KRAUS DE LIMA	SAMANBAIAL I

O cronograma de entrega dos insumos será divulgado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir do dia 04/08/2023.

Publique-se,

Candói, 01 de agosto de 2023

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:77E036CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESCALA 08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESCALA CONSELHO TUTELAR

De acordo com as Leis Municipais nº 1.414/2017 e nº 1.509/2019 o CMDCA, de Candói-PR, torna pública as escalas de sobreavisos e de folgas semanais, bem como dos sobreavisos em finais de semana das Conselheiras Tutelares de Candói-PR, referente ao mês de agosto de 2023:

Segunda-feira	*Terça-feira*	*Quarta-feira*	*Quinta-feira*	*Sexta-feira*	*Sábado*	*Domingo*
	01 Daiane Zaira Loregian Josimari Turok Stangherlin	**02** Claudia Ap. da Silva Neusa Viana da Rosa	**03** Daiane Zaira Loregian Indiamara Aparecida Bueno	**04** Josimari Turok Stangherlin Neusa Viana da Rosa	**05, 06** Claudia Ap. da Silva Indiamara Aparecida Bueno	
07 Daiane Zaira Loregian Josimari Turok Stangherlin	**08** Claudia Ap. da Silva Neusa Viana da Rosa	**09** Daiane Zaira Loregian Indiamara Aparecida Bueno	**10** Josimari Turok Stangherlin Neusa Viana da Rosa	**11** Claudia Ap. da Silva Indiamara Aparecida Bueno	**12, 13** Daiane Zaira Loregian Josimari Turok Stangherlin	
14 Claudia Ap. da Silva Neusa Viana da Rosa	**15** Daiane Zaira Loregian Indiamara Aparecida Bueno	**16** Josimari Turok Stangherlin Neusa Viana da Rosa	**17** Claudia Ap. da Silva Indiamara Aparecida Bueno	**18** Daiane Zaira Loregian Josimari Turok Stangherlin	**19, 20** Claudia Ap. da Silva Neusa Viana da Rosa	
21 Daiane Zaira Loregian Indiamara Aparecida Bueno	**22** Josimari Turok Stangherlin Neusa Viana da Rosa	**23** Claudia Ap. da Silva Indiamara Aparecida Bueno	**24** Daiane Zaira Loregian Josimari Turok Stangherlin	**25** Claudia Ap. da Silva Neusa Viana da Rosa	**26, 27** Daiane Zaira Loregian Indiamara Aparecida Bueno	
28 Josimari Turok Stangherlin Neusa Viana da Rosa	**29** Claudia Ap. da Silva Indiamara Aparecida Bueno	**30** Daiane Zaira Loregian Josimari Turok Stangherlin	**31** Claudia Ap. da Silva Neusa Viana da Rosa			

Escala 2: Folgas

Segunda-feira	*Terça-feira*	*Quarta-feira*	*Quinta-feira*	*Sexta-feira*
31 -	01 – Daiane Zaira Loregian	02 – Josimari Turok Stangherlin	03 – Neusa Viana da Rosa	04 – Claudia Ap. da Silva
07 – Daiane Zaira Loregian	08 – Josimari Turok Stangherlin	09- Neusa Viana da Rosa	10 – Claudia Ap. da Silva	**11 – Feriado Municipal**
14 - Josimari Turok Stangherlin	15 – Neusa Viana da Rosa	16 – Claudia Ap. da Silva	17 – Indiamara Ap. Bueno	18 – Daiane Zaira Loregian
21 – Neusa Viana da Rosa	22 – Claudia Ap. da Silva	23 – Indiamara Ap. Bueno	24 – Daiane Zaira Loregian	25 – Josimari Turok Stangherlin
28 – Claudia Ap. da Siva	29 – Indiamara Ap. Bueno	30 – Daiane Zaira Loregian	31 – Josimari Turok Stangherlin	

● O regime de sobreaviso durante a semana inicia-se às 17h00 da referida data, com término às 08h00 do dia subsequente;
● O regime de sobreaviso nos finais de semana inicia-se às 08h00 de sábado com término às 08h00 da segunda-feira;
● Ressalta-se que no período das 12h às 13h00 o conselho estará atendendo em regime de sobreaviso, comunicado este feito ao CMDCA por meio do ofício 076/2020.
● Cada conselheira terá direito a 4 (quatro) horas de folga semanais, conforme a Resolução 07/2021.
● A escala de trabalho segue as orientações mencionadas na Resolução 07/2021.
● Este documento passa a valer a partir da data de sua assinatura.

Candói – PR, 28 de julho de 2023.

JONILSON ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rozane Hlusko
Código Identificador:E196D1C2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 35/2023
Às 16:52 horas do dia 31 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.607/2023, Pregão nº 35/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Sementes de Milho, destinado ao Incentivo de Produção Agrícola do Município de Candói em conformidade com a Lei Municipal 1.619/2021 Entrega de propostas: De 21/06/2023 às 08:00 até 05/07/2023 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 05/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	05/07/2023 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/07/2023 às 08:37:00	Prezados Licitantes, bom dia! desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	05/07/2023 às 08:37:17	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	05/07/2023 às 09:52:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/07/2023 às 09:53:56	Prezados, mantenham conectados ao chat do sistema.
Sistema	05/07/2023 às	Prezados, comnico que os documentos encaminhados pelo licitante vencedor estão sob análise da Secretaria requisitante, para verificação de atendimento ao instrumento convocatório.

	13:28:44	Peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	05/07/2023 às 14:37:14	Prezados, após análise dos técnicos da Secretaria de Agricultura, eis a decisão...
Sistema	05/07/2023 às 14:45:26	Em relação à semente Marca FORSEED Modelo FS512, foi reprovada pelos técnicos por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência do edital, conforme os seguintes apontamentos.....
Sistema	05/07/2023 às 14:46:13	1. Apresenta tipo de grão semi-duro alaranjado, e no edital consta tipo grão duro alaranjado, 2. Pontos fracos apresentados, Qualidade de colmo. Empalhamento variável. 3. Multiespigamento na SA06 (MP3A safra 2010/11) e SB05 (mini strip test). MS para green snap, e no edital consta com boa tolerância ao complexo de enfezamento, com bom espalhamento.
Sistema	05/07/2023 às 14:47:17	Para embasamento da descisão pelo técnicos, foi extraído o prospecto do site do fabricante, devido a divergência de informações anexadas.
Sistema	05/07/2023 às 14:49:44	Em relação à proposta, não foi possíovel comprovar nos documentos juntados no sistema, o atendimento ao item 9.5.1 do edital "histórico de plantio da semente no Município de Candói".
Sistema	05/07/2023 às 14:51:58	Pelas razões apresentadas, a empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, será desclassificada do item, sendo convocado os licitantes remanescentes na ordem de classificação.
Sistema	05/07/2023 às 15:51:54	Prezados, informo que neste momento, os documentos da proposta de preços da empresa

Às 16:52 horas do dia 31 de July do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.607/2023, Pregão nº 35/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2023 às 15:51:54	COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO estão sob análise da Secretaria de Agricultura, para fins de aceitação do produto oferecido.
Sistema	05/07/2023 às 16:37:56	Prezados, após análise dos técnicos da Secretaria de Agricultura, referente à semente apresentada pela empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, eis a decisão...
Sistema	05/07/2023 às 16:41:00	Em relação à semente Marca SYNGENTA Modelo DEFENDER - VIP3 + TC (SYN7G17 TLTG VIPTERA), foi aprovada pelos técnicos, por atdnder aos descritivos constante no termo de referência do edital.
Sistema	05/07/2023 às 16:44:11	Em relação ao atendimento do item 9.5.1 do edital, a empresa comprovou o histórico de plantio da semente no Município de Candói, apresentando documentos fiscais referente a entrega dos produtos para o programa campo forte.
Sistema	05/07/2023 às 16:45:55	Em relação a qualidade da semente, em diligência ao secretário da pasta, Sr. Gilvan, o mesmo afirma que trata-se de uma semente de boa qualidade e com bom histórico de produção, sem manifestar situação que desabone o produto.
Sistema	05/07/2023 às 16:48:49	Prezados, devido o horário de final de expediente deste órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (06/07) às 08:15h. para dar continuidade do processo.
Sistema	06/07/2023 às 08:15:24	Prezados, bom dia. Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	06/07/2023 às 08:15:39	Informo que os documentos de habilitação da empresa vencedora estão em análise, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	06/07/2023 às 09:09:38	Perfeito, confirma então que a empresa está enquadrada como ME ou EPP?

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/07/2023 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
05/07/2023 às 09:52:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Semente	
Semente Tipo: Gramínea , Espécie: Milho Híbrido , Aplicação: Plantação Agrícola , Apresentação: Embalagem 60.000 Sementes , Classificação 1: Dkb 363 Pro 3	
Quantidade: 1800	Valor estimado: R$ 803,3100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, melhor lance: R$ 575,0000, valor negociado: R$ 570,0000	

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.468.972/0001-78 - AGROPECUARIA GALPAO DO BOIADEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 650,0000	-
Marca/Fabricante: BIOMATRIX		
Modelo/versão: BM 990 VIP3		
Valor proposta: R$ 803,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1800
05.528.196/0017-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 575,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Syngenta		
Modelo/versão: Defender - Vip3 + TC (SYN7G17 TLTG Viptera)		
Valor proposta: R$ 795,0000	Valor negociado:R$ 570,0000	Quantidade ofertada: 1800
09.188.009/0001-42 - FELTRIM & ANGONESE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 599,0000	-
Marca/Fabricante: Brevant Sementes		
Modelo/versão: Milho Híbrido B2688PWU		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1800
19.157.862/0001-50 - JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 740,0000	-
Marca/Fabricante: SEMPRE		
Modelo/versão: SEMPRE		
Valor proposta: R$ 740,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1800
43.338.044/0001-39 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 574,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FORSEED		
Modelo/versão: FORSEED		
Valor proposta: R$ 795,0000	Valor negociado:R$ 570,0000	Quantidade ofertada: 1800
39.863.434/0001-50 - PLANTAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 680,0000	-
Marca/Fabricante: LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA		
Modelo/versão: 30A95PWU		
Valor proposta: R$ 755,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1800
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.590.203/0001-50 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 670,0000	-
Marca/Fabricante: BIOMATRIX		
Modelo/versão: BM 990 VIP3 CRUISER		

Valor proposta: R$ 803,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1800
80.593.486/0005-81 - SEMENTES SOJAMIL LTDA	R$ 709,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MORGAN		
Modelo/versão: 30A95 PWU		
Valor proposta: R$ 755,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1800

Lances do Item 1		
05/07/2023 08:32:11	43.338.044/0001-39	R$ 730,0000
05/07/2023 08:32:26	09.188.009/0001-42	R$ 729,0000
05/07/2023 08:32:37	43.338.044/0001-39	R$ 728,0000
05/07/2023 08:32:55	39.863.434/0001-50	R$ 739,0000
05/07/2023 08:33:24	09.188.009/0001-42	R$ 727,0000
05/07/2023 08:33:39	43.338.044/0001-39	R$ 725,0000
05/07/2023 08:33:44	01.468.972/0001-78	R$ 720,0000
05/07/2023 08:34:02	05.528.196/0017-72	R$ 719,0000
05/07/2023 08:34:08	43.338.044/0001-39	R$ 715,0000
05/07/2023 08:34:11	80.593.486/0005-81	R$ 718,0000
05/07/2023 08:34:21	80.593.486/0005-81	R$ 714,0000
05/07/2023 08:34:31	80.593.486/0005-81	R$ 713,0000
05/07/2023 08:35:00	43.338.044/0001-39	R$ 710,0000
05/07/2023 08:37:10	80.593.486/0005-81	R$ 709,0000
05/07/2023 08:37:30	43.338.044/0001-39	R$ 708,0000
05/07/2023 08:38:27	01.468.972/0001-78	R$ 705,0000
05/07/2023 08:38:42	43.338.044/0001-39	R$ 704,0000
05/07/2023 08:38:54	05.528.196/0017-72	R$ 703,0000
05/07/2023 08:38:59	43.338.044/0001-39	R$ 702,0000
05/07/2023 08:40:19	01.468.972/0001-78	R$ 700,0000
05/07/2023 08:40:26	43.338.044/0001-39	R$ 699,0000
05/07/2023 08:41:36	01.468.972/0001-78	R$ 695,0000
05/07/2023 08:41:43	43.338.044/0001-39	R$ 694,0000
05/07/2023 08:42:06	39.863.434/0001-50	R$ 698,0000
05/07/2023 08:42:20	05.528.196/0017-72	R$ 693,0000
05/07/2023 08:42:26	43.338.044/0001-39	R$ 692,0000
05/07/2023 08:42:44	01.468.972/0001-78	R$ 690,0000
05/07/2023 08:43:05	43.338.044/0001-39	R$ 689,0000
Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
05/07/2023 08:43:18	05.528.196/0017-72	R$ 688,0000
05/07/2023 08:43:26	43.338.044/0001-39	R$ 687,0000
05/07/2023 08:43:51	01.468.972/0001-78	R$ 686,0000
05/07/2023 08:43:59	43.338.044/0001-39	R$ 685,0000
05/07/2023 08:44:47	01.468.972/0001-78	R$ 684,0000
05/07/2023 08:44:57	43.338.044/0001-39	R$ 683,0000
05/07/2023 08:45:40	01.468.972/0001-78	R$ 682,0000
05/07/2023 08:45:49	43.338.044/0001-39	R$ 681,0000
05/07/2023 08:46:28	01.468.972/0001-78	R$ 680,0000
05/07/2023 08:46:45	43.338.044/0001-39	R$ 679,0000
05/07/2023 08:47:14	01.468.972/0001-78	R$ 678,0000
05/07/2023 08:47:26	43.338.044/0001-39	R$ 677,0000
05/07/2023 08:47:53	09.188.009/0001-42	R$ 676,0000
05/07/2023 08:47:58	39.863.434/0001-50	R$ 680,0000
05/07/2023 08:48:33	43.338.044/0001-39	R$ 675,0000
05/07/2023 08:48:58	09.188.009/0001-42	R$ 674,0000
05/07/2023 08:49:10	43.338.044/0001-39	R$ 673,0000
05/07/2023 08:49:39	09.590.203/0001-50	R$ 672,0000
05/07/2023 08:49:51	09.188.009/0001-42	R$ 671,0000
05/07/2023 08:49:53	09.590.203/0001-50	R$ 670,0000
05/07/2023 08:50:09	09.188.009/0001-42	R$ 669,0000
05/07/2023 08:50:15	43.338.044/0001-39	R$ 665,0000
05/07/2023 08:50:30	05.528.196/0017-72	R$ 664,0000
05/07/2023 08:50:35	43.338.044/0001-39	R$ 660,0000
05/07/2023 08:50:36	09.188.009/0001-42	R$ 663,0000
05/07/2023 08:51:33	05.528.196/0017-72	R$ 659,0000
05/07/2023 08:51:55	43.338.044/0001-39	R$ 658,0000
05/07/2023 08:53:35	01.468.972/0001-78	R$ 657,0000
05/07/2023 08:53:44	43.338.044/0001-39	R$ 655,0000
05/07/2023 08:55:29	01.468.972/0001-78	R$ 654,0000
05/07/2023 08:55:41	43.338.044/0001-39	R$ 653,0000
05/07/2023 08:56:24	01.468.972/0001-78	R$ 650,0000
05/07/2023 08:56:48	43.338.044/0001-39	R$ 649,0000
05/07/2023 08:58:43	05.528.196/0017-72	R$ 646,0000
05/07/2023 08:58:51	43.338.044/0001-39	R$ 645,0000
05/07/2023 09:00:48	05.528.196/0017-72	R$ 644,0000
05/07/2023 09:01:05	43.338.044/0001-39	R$ 643,0000
05/07/2023 09:03:02	05.528.196/0017-72	R$ 642,0000
Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
05/07/2023 09:03:15	43.338.044/0001-39	R$ 641,0000
05/07/2023 09:05:09	05.528.196/0017-72	R$ 640,0000
05/07/2023 09:05:27	43.338.044/0001-39	R$ 639,0000
05/07/2023 09:07:23	05.528.196/0017-72	R$ 628,0000
05/07/2023 09:08:26	43.338.044/0001-39	R$ 627,0000
05/07/2023 09:10:12	05.528.196/0017-72	R$ 626,0000
05/07/2023 09:10:21	43.338.044/0001-39	R$ 625,0000
05/07/2023 09:12:12	05.528.196/0017-72	R$ 620,0000
05/07/2023 09:12:40	43.338.044/0001-39	R$ 619,0000
05/07/2023 09:14:37	05.528.196/0017-72	R$ 618,0000

05/07/2023 09:14:53	43.338.044/0001-39	R$ 617,0000
05/07/2023 09:16:51	05.528.196/0017-72	R$ 612,0000
05/07/2023 09:17:19	43.338.044/0001-39	R$ 611,0000
05/07/2023 09:19:13	05.528.196/0017-72	R$ 610,0000
05/07/2023 09:19:21	43.338.044/0001-39	R$ 609,0000
05/07/2023 09:21:17	05.528.196/0017-72	R$ 608,0000
05/07/2023 09:21:28	43.338.044/0001-39	R$ 607,0000
05/07/2023 09:22:22	09.188.009/0001-42	R$ 605,0000
05/07/2023 09:22:38	43.338.044/0001-39	R$ 604,0000
05/07/2023 09:22:44	09.188.009/0001-42	R$ 603,0000
05/07/2023 09:22:48	43.338.044/0001-39	R$ 602,0000
05/07/2023 09:23:09	09.188.009/0001-42	R$ 601,0000
05/07/2023 09:23:13	43.338.044/0001-39	R$ 600,0000
05/07/2023 09:24:01	09.188.009/0001-42	R$ 599,0000
05/07/2023 09:24:21	43.338.044/0001-39	R$ 598,0000
05/07/2023 09:26:15	05.528.196/0017-72	R$ 597,0000
05/07/2023 09:26:30	43.338.044/0001-39	R$ 596,0000
05/07/2023 09:28:27	05.528.196/0017-72	R$ 595,0000
05/07/2023 09:28:38	43.338.044/0001-39	R$ 594,0000
05/07/2023 09:30:32	05.528.196/0017-72	R$ 593,0000
05/07/2023 09:30:47	43.338.044/0001-39	R$ 592,0000
05/07/2023 09:32:46	05.528.196/0017-72	R$ 591,0000
05/07/2023 09:32:53	43.338.044/0001-39	R$ 590,0000
05/07/2023 09:34:49	05.528.196/0017-72	R$ 589,0000
05/07/2023 09:34:57	43.338.044/0001-39	R$ 588,0000
05/07/2023 09:36:46	05.528.196/0017-72	R$ 587,0000
05/07/2023 09:37:10	43.338.044/0001-39	R$ 586,0000
05/07/2023 09:39:05	05.528.196/0017-72	R$ 585,0000
Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
05/07/2023 09:39:13	43.338.044/0001-39	R$ 584,0000
05/07/2023 09:41:04	05.528.196/0017-72	R$ 583,0000
05/07/2023 09:41:14	43.338.044/0001-39	R$ 582,0000
05/07/2023 09:43:04	05.528.196/0017-72	R$ 581,0000
05/07/2023 09:43:18	43.338.044/0001-39	R$ 580,0000
05/07/2023 09:45:10	05.528.196/0017-72	R$ 579,0000
05/07/2023 09:45:22	43.338.044/0001-39	R$ 578,0000
05/07/2023 09:47:15	05.528.196/0017-72	R$ 577,0000
05/07/2023 09:47:31	43.338.044/0001-39	R$ 576,0000
05/07/2023 09:49:25	05.528.196/0017-72	R$ 575,0000
05/07/2023 09:49:34	43.338.044/0001-39	R$ 574,0000

Mensagens do chat do Item 1		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	05/07/2023 08:30:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/07/2023 08:32:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/07/2023 09:51:35	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 09:54:44	Sr. Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item..
pelo participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 09:57:30	A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39, tendo informado o valor de R$ 570,0000.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 09:57:30	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39, tendo informado R$ 570,0000.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 09:59:23	Obrigado pelo aceite na negociação, na sequência irei solicitar a proposta adequada ao último lance negociado e juntamente o prospecto da semente e histórco de plantio.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 10:00:25	Sr. Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 05/07/2023. Justificativa: Prezado, solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado. Anexar juntamente o PROSPECTO da semente e HISTÓRICO DE PLANTIO, conforme requerido pelo item 9.5.1 do edital..
pelo participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 10:42:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:29 de 05/07/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:03:50	Prezado, não localizei dentre os documentos anexados ao sistema, o HISTÓRICO DE PLANTIO da semente no Município de Candói - PR, logo, abrirei novamente o sistema, e caso tenha essas informações em mãos que faça a juntada no sistema. Na ocasião de não ter, informar no chat.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:05:03	Sr. Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 05/07/2023. Justificativa: Anexar o HISTÓRICO DE PLANTIO da semente no Município de Candói, conforme requerido pelo item 9.5.1 do edital...
pelo participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:12:21	Bom dia, solicito um prazo maior para anexar o documento.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:17:35	Bom dia, infelizemnte não dispomos de muito prazo para finalizar a presente licitação, até porque esse documento já deveria estar em mãos para anexar ao sistema, pois está previsto em edital.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:19:54	Adicionarei mais 30 min, para anexar. Cabe esclarecer que todos os documentos anexados são diligenciados, e só serão aceitos em condição de preexistentes.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:20:44	Ou seja, não serão aceitos documentos elaborados posterior a presente data.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:24:45	Peço também que corrija a proposta e anexe junto ao sistema, inserindo o modelo do produto a ser oferecido, pois na que foi anexada, só consta a marca.
pelo participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:57:27	NAO CONSEGUE ENVIAR
pelo participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:57:32	DA ERRO
pelo participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:58:22	NAO ESTOU CONSEGUINDO
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 11:59:52	precisa converter o arquivo para ".pdf"
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 12:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 05/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39.
pelo participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 12:01:22	TERIA UM EMAIL?

Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 12:01:58	Conforme combinado, darei mais 30min. a partir de agora para enviar os documentos solicitados.
Sistema para o participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 12:02:57	Deixarei aberto o anexo do item para que seja anexado.
Sistema para o participante 43.338.044	05/07/2023 12:03:38	Sr. Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-39		encerrar o envio: 12:34:00 do dia 05/07/2023. Justificativa: Histórico de Pantio da semente no Município de Candói..
pelo participante 43.338.044/0001-39	05/07/2023 12:06:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:06 de 05/07/2023. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	05/07/2023 14:55:44	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item, .
pelo participante 05.528.196/0017-72	05/07/2023 14:58:20	A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, tendo informado o valor de R$ 570,0000.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	05/07/2023 14:58:20	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, tendo informado R$ 570,0000.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	05/07/2023 15:00:16	Agradeço pelo aceite do valor negociado.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	05/07/2023 15:01:14	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 05/07/2023. Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor ofertado..
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	05/07/2023 15:02:44	Favor anexar juntamente a proposta, o prospecto da semente e o histórico de plantio no Município de Candói.
pelo participante 05.528.196/0017-72	05/07/2023 15:47:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:17 de 05/07/2023. 24 anexos foram enviados pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	05/07/2023 15:58:25	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 05/07/2023. Justificativa: Favor retificar a proposta inserindo marca e modelo do produto ofertado..
pelo participante 05.528.196/0017-72	05/07/2023 16:19:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:04 de 05/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema	05/07/2023 16:46:35	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2023 16:56:35.
pelo participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 08:20:56	Bom dia, ok.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 08:34:13	Prezado, para fins de comprovação do registro das demonstrações contábeis do ano anterior, peço que anexe no sistema os termos de abertura e encerramento e o registro no órgão competente.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 08:36:15	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 06/07/2023. Justificativa: Termos de

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		abertura e encerramento e registro no órgão competente, referente as demonstrações contábeis..
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 08:48:07	Peço também que retifique a declaração unificada, desmarcando a opção que trata do tratamento diferenciado para empresas de pequeno porte.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 08:49:11	Pelo que analisei na documentação, a empresa está esquadrada como "DEMAIS", então neste caso não goza das prerrogativas de tratamento diferenciado.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 08:49:35	favor anexar a declaração juntamente com os demais documentos solicitados.
pelo participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 09:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:03:00 de 06/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
pelo participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 09:07:52	Sobre a DECLARAÇÃO UNIFICADA, consta no modelo de preenchimento do edital, que deveria ser marcada a opção em questão caso se enquadrasse na situação de "microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa", por isto foi assinalada a opção.
pelo participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 09:12:12	Não, a empresa se enquadra como COOPERATIVA, como citado anteriormente, somente foi assinalada a opção devido a constar a orientação no modelo presente no edital página 41/42 anexo 5, que COOPERATIVA também deveria assinalar.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 09:45:10	Perfeito, esse pedido de alteração seria apenas para ajustar a documentação à realidade da empresa, não causando prejuízo algum no presente certame, visto que não aplica-se o tratamento diferenciado previsto na LC 123/2006.
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 09:47:06	Sr. Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 06/07/2023. Justificativa: Recibo de entrega das demonstrações contábeis..
Sistema para o participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 09:48:07	Não foi anexado o recibo de entrega das demonstrações contábeis, favor anexar no sistema no prazo estipulado.
pelo participante 05.528.196/0017-72	06/07/2023 10:02:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:09 de 06/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72.
Sistema	06/07/2023 10:20:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/07/2023 10:30:36.
Sistema	06/07/2023 10:37:38	A fase de recurso do item 1 está aberta até 11/07/2023.
Sistema	11/07/2023 23:59:59	A fase de recurso do item 1 está finalizada.
Sistema	11/07/2023 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 1 está aberta até 14/07/2023.
Sistema	15/07/2023 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 está finalizada.
Eventos do Item 1		

Data/Hora	Descrição
05/07/2023 10:00:25	Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2023 12:00:00. Motivo: Prezado, solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado. Anexar juntamente o PROSPECTO da semente e HISTÓRICO DE PLANTIO, conforme requerido pelo item 9.5.1 do edital..
05/07/2023 10:42:29	Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39 finalizou o envio de anexo.
05/07/2023 11:05:03	Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2023 12:00:00. Motivo: Anexar o HISTÓRICO DE PLANTIO da semente no Município de Candói, conforme requerido pelo item 9.5.1 do edital...
05/07/2023 12:03:39	Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2023 12:34:00. Motivo: Histórico de Pantio da semente no Município de Candói..
05/07/2023 12:06:02	Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39 finalizou o envio de anexo.
05/07/2023 15:01:14	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2023 17:00:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor ofertado..
05/07/2023 15:47:17	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
05/07/2023 15:58:25	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2023 17:00:00. Motivo: Favor retificar a proposta inserindo marca e modelo do produto ofertado..
05/07/2023 16:19:04	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
06/07/2023 08:36:16	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/07/2023 10:36:00. Motivo: Termos de abertura e encerramento e registro no órgão competente, referente as demonstrações contábeis..
06/07/2023 09:03:00	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.

06/07/2023 09:47:06	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/07/2023 11:46:00. Motivo: Recibo de entrega das demonstrações contábeis..
06/07/2023 10:02:09	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 finalizou o envio de anexo.
11/07/2023 16:23:21	Fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 43.338.044/0001-39 registra recurso.
14/07/2023 21:49:35	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 43.338.044/0001-39.
26/07/2023 16:49:29	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
31/07/2023 16:51:58	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
31/07/2023 16:52:35	Fornecedor COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, CNPJ 05.528.196/0017-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 575,0000, valor negociado: R$ 570,0000.

Data/Hora	Descrição
31/07/2023 16:52:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	05/07/2023 16:56:35
Intenção de recurso na habilitação:	06/07/2023 10:30:36
Recurso:	11/07/2023 23:59:59
Contrarrazão:	14/07/2023 23:59:59
Recursos realizados:	
43.338.044/0001-39 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	
Intenção de recurso na habilitação:	06/07/2023 10:25:08
Recurso: (Cadastrado)	11/07/2023 16:23:21
Contrarrazões:	
05.528.196/0017-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA (Cadastrado)	14/07/2023 21:49:36
Decisão do agente de contratação: (Não procede)	26/07/2023 16:49:29
Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede)	31/07/2023 16:51:58

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F78B235E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 2.439
Pregão Eletrônico nº 009/2023
ATA Nº 031/2023

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 expedida pela SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e **TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 04.088.382/0001-08, com sede na Rua Principal, s/n, Distrito da Paz, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representada pela sócia Sra. MARIA DOLORES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o n° 004.720.669-19, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, s/n, Bairro Paz, CEP 85.140-000, Candói-PR, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Revisão da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 do Pregão Presencial nº 009/2023 que tem por objeto o "Registro de preços de gêneros alimentícios, sorvetes, picolés e chocolates, destinados à merenda escolar, alimentação dos bombeiros, dos institucionalizados na casar lar, da banda municipal e atletas quando estiverem em viagens representando o Município, e para consumo em programas sociais, reuniões, palestras e demais eventos públicos municipais".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 15º do Decreto Municipal nº 269/2023, conforme previsão na cláusula décima oitava da Ata supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA MOTIVAÇÃO

3.1. A revisão da Ata, tem como objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença que foi prejudicado pelas frequentes alta dos preços do combustível, e variação de entre safras e demanda no mercado nacional, conforme amplamente divulgado pela mídia e demonstrado pelo FORNECEDOR no requerimento, planilhas e notas fiscais acostados aos autos do processo.

CLÁUSULA QUARTA

DA REVISÃO

4.1. A cláusula 4.2 da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com as alterações a seguir, decorrente da revisão dos preços:

Lote	Item	Produto	Un	Qtde	Preço atual (R$)	Reequilíbrio		Preço Atualizado (R)	Total Atualizado (R$)
						%	R$		
35	01	BATATA MONALIZA ESPECIAL	KG	4.953,00	2,39	84,16%	2,01	4,40	21.793,20
247	01	OVOS DE GALINHA DZ BRANCO	DZ	4.363,00	6,99	35,91%	2,51	9,50	41.448,50

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1. Em razão do reequilíbrio de preço, adita-se a importância de **R$ 20.906,66**(vinte mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos) ao valor total da Ata constante em sua cláusula 3.1 o qual passa viger com o valor de **R$ 700.244,71(**setecentos mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).
5.2. Os preços revisados entram em vigor na data de protocolização do requerimento, ou seja, **28 de julho de 2023**.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 28 de julho de 2023.

Partes Contratantes:
ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

MARIA DOLORES DOS SANTOS
Tc Generos Alimenticios LTDA

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA DE PAULA
CPF 064.466.009-09

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3BAA70AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 447/2023

PORTARIA Nº 447/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Ederson Carlos Pothin	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	17 de julho de 2023	Transporte de alunos universitários até UNIOESTE.
Ederson Carlos Pothin	Motorista	02 (duas)	Cascavel PR	18 e 19 de julho de 2023	Curso de Formação para o Transporte Escolar SEST/SENAT
Jacir João Horn	Motorista	02 (duas)	Cascavel PR	12 e 18 de julho de 2023	Transporte de alunos universitários até UNIOESTE.
Jovani Marcial Machado	Motorista	03 (três)	Cascavel PR	19,20 e 21 de julho de 2023	Transporte de alunos universitários até UNIOESTE.
Marcelo Marion	Motorista	02 (duas)	Cascavel PR	18 e 19 de julho de 2023	Curso de Formação para o Transporte Escolar SEST/SENAT
Ricardo Lino Arantes	Motorista	02 (duas)	Cascavel PR	11 e 14 de julho de 2023	Transporte de alunos universitários até UNIOESTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:F812CF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 445/2023

PORTARIA Nº 445/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Barbara Scapini	Enfermeira	01 (uma)	Lindoeste PR	17 de julho de 2023	Monitoramento Dengue, Câmara de Vereadores do Município de Lindoeste juntamente com os Municípios de Santa Lucia e Bos vista PR.
Terezinha de Avelar	Agente de Endemias	01 (uma)	Lindoeste PR	17 de julho de 2023	
Lizieli Tatiana Ferri Rauber	Agente de Endemias	01 (uma)	Lindoeste PR	17 de julho de 2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:5079A39B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 160/2023 - REPUBLICADO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Paranavaí, Nº 796, bairro Emiliano Perneta, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 11.089.732/0001-16, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Fabiano Martins Stokloski, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.125.798-5, e do CPF nº 004.202.089-17, residente e domiciliado a Rua Ângelo Breseghello, Nº 422, bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 29/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, DE INFORMATICA, HOSPITALAR, E MATERIAIS DIVERSOS (balde, escada, entre outros), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECURSO FEDERAL DO FAF 09335765000122001.**
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações no termo de referência.
PARAGRAFO SEGUNDO – Todas as despesas de entrega e montagem correrão por conta da contratada.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Os equipamentos e moveis deverão ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação, com início da contagem a partir da entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

PARAGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 1.855,40 (Um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, quarenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX CAPACIDADE	10	PURIMAX/30L	185,54	1.855,40

	MINIMA 30 LITROS E MAXIMA DE 49 LITROS				
VALOR TOTAL					**1.855,40**

PARAGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e instalação, e emissão da nota fiscal, mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
1 - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
2 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
3 - Certificado de Regularidade do FGTS;
4- Prova de regularidade de tributos Municipais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.
PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

Programa de trabalho	Categoria econômica	Descrição Categoria
02.11.10.301.1300.3.007	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.
PARAGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL de ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento do pedido de compras/ ordem de fornecimento.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A vigência é de 30 dias além do prazo de validade do contrato.
PARAGRAFO TERCEIRO – **LOCAL DE ENTREGA**: Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:
1– À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
2 – Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
3– Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.
4– Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
5 – Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
6 – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
7 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO QUARTO - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
PARAGRAFO QUINTO – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
2 - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
PARAGRAFO SEXTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
PARAGRAFO SETIMO - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
PARAGRAFO OITAVO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
PARAGRAFO NONO - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
PARAGRAFO DECIMO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - São obrigações do Município:
1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
1.3 - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.
2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;
2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
2.10 - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e
3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:
3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epigrafe.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.

PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.

PARAGRAFO QUINTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 31 de julho 2023.

Município De Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Stokmed Produtos Hospitalares LTDA
FABIANO MARTINS STOKLOSKI
Representante Legal
CPF: 004.202.089-17

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Fiscal do contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do contrato

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:C43D9130

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2023 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2023 E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO PARA CASA DE PASSAGEM, LAR DOS IDOSOS, E PARA ATENDIMENTO DE TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 35/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 30.634.243/0001-42

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	40	unidade	Abacaxi em calda em rodelas, embalagem 800gr	ALTO ALEGRE	13,40	536,00
5	200	Unidade	Achocolatado em pó alcalino e açúcar para uso culinário, embalagem com 500 gramas	APTI	16,50	3.300,00
6	15	pacote	Açúcar colorido, embalagem 500gr. Cores a escolher	APTI	3,60	54,00
8	50	Pacote	Açúcar de baunilha, embalagem 500g	APTI	6,20	310,00
9	10	pacote	Açúcar mascavo, embalagem de 1kg	APTI	10,80	108,00

12	20	Unidade	Adoçante líquido de 100ml	LOWÇUCAR	6,65	133,00
13	1000	Unidade	Água mineral 20L	FONTANA ORO	10,85	10.850,00
14	400	Fardo	Água mineral 500 ml, embalagem com 12 unidades.	FONTANA ORO	17,55	7.020,00
17	25	Pacote	Alimento colorífico 500g	INCAS	7,90	197,50
18	30	Pacote	Ameixa seca com semente, embalagem 250g	INCAS	17,30	519,00
22	150	Pacote	Arroz parabolizado tipo 01, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem de 05 kg.	SABOR SUL	21,30	3.195,00
23	20	Unidade	Azeitona verde em conserva com caroço, embalagem de 500g	FUJINI	13,60	272,00
29	15	Garrafa	Bebida alcoólica destilada "cachaça" com 39% Vol. alcoólico, garrafa de 970ml.	CAMELINHO	10,95	164,25
31	20	pacote	Bicarbonato de sódio, embalagem de 100gr	INCAS	3,70	74,00
38	30	Pacote	Caldo de galinha em pó, 1kg	APTI	21,95	658,50
39	40	Caixa	Caldo de galinha, contendo 12 tabletes, embalagem de 114g	APTI	4,00	160,00
40	50	Pacote	Canela em casca, embalagem 10g	INCAS	3,85	192,50
41	50	pacote	Canela em pó, embalagem de 10g.	INCAS	2,30	115,00
53	120	Unidade	Cereal para complementação alimentar sabor milho 400g	ZAELI	9,95	1.194,00
55	100	Pacote	Chá de camomila 10g	VERDELANDIA	2,45	245,00
56	200	Pacote	Chá para chimarrão 10g	VERDELANDIA	2,45	490,00
59	100	Unidade	Chocolate fracionado em barra, 1kg	MAVALEIRO	24,95	2.495,00
60	50	Pacote	Chocolate granulado, colorido artificialmente, embalagem de 40g	INCAS	2,55	127,50
61	70	Pacote	Chocolate granulado, embalagem de 500g	INCAS	11,60	812,00
62	30	pacote	Chocolate em pó 50% cacau, embalagem de 1kg	ZAELI	51,85	1.555,50
63	30	Pacote	Coco ralado desidratado puro, sem adição de sacarose, embalagem 100g	SOCOCO	6,00	180,00
64	30	Quilo	Coco ralado desidratado puro, sem adição de sacarose, embalagem de 1kg	SOCOCO	25,40	762,00
65	20	unidade	Corante para fins alimentícios, 10 ml, cores a escolher.	APTI	1,98	39,60
66	20	Pacote	Cravo da índia, embalagem 10g	INCAS	3,00	60,00
69	15	pacote	Doce de amendoim - tipo paçoca, embalagem 1kg	FRONTEIRA	18,95	284,25
70	100	Pote	Doce de fruta, tipo geléia, embalagem de 1kg	APTI	9,95	995,00
71	20	Caixa	Doce tipo Maria mole, suspiro, canudo de leite, caixa com 50 unidades	FRONTEIRA	34,00	680,00
72	20	unidade	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete- emustab, embalagem de 200g	DU PORTO	10,90	218,00
74	50	kg	Erva para terere embalagem de 1 kg	VERDELANDIA	12,30	615,00
76	5	unidade	Essência Aroma Artificial Alimentício Líquido 30ml, aromas a escolher.	MIX	5,85	29,25
79	100	Pacote	Farinha de milho, tipo biju, classe amarela, embalagem 01kg	CINDERELA	6,90	690,00
81	1500	Pacote	Farinha de trigo especial, tipo 01, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, embalagem de 5 kg	KOENE	17,55	26.325,00
83	50	Pacote	Farinha para quibe 500g	GERIBA	6,70	335,00
85	50	pacote	Farinha de rosca, embalagem de 500gr	GERIBA	9,30	465,00
86	50	Pacote	Farofa temperada de mandioca, sem pimenta, embalagem de 500g	DUAS MARIAS	6,50	325,00
89	200	Pacote	Feijão preto, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg	SARAÍVA	7,14	1.428,00
90	200	Pacote	Feijão carioca, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg	SARAÍVA	8,35	1.670,00
93	250	kg	Filé de tilápia	COOPACOL	39,88	9.970,00
94	30	Pacote	Frutas cristalizadas, embalagem contendo 150g	APTI	4,46	133,80
95	40	Unidade	Goiabada 1kg	APTI	10,20	408,00
97	500	Bandeja	Iogurte sabores variados, bandeja com 540g contendo 6 unidades	BOMTLE	7,60	3.800,00
101	20	unidade	Leite de coco, embalagem 200ml	SOCOCO	3,45	69,00
102	100	Unidade	Leite em pó, pacote de 400g	ITALAC	16,70	1.670,00
103	1200	Unidade	Leite integral e estabilizante citrato de sódio, UHT, sem glúten, embalagem asséptica de 01L	ITAMBE	5,50	6.600,00
104	150	quilo	Linguiça tipo calabresa	PAMPLONA	24,00	3.600,00
111	100	unidade	Manteiga extra sem sal, tablete com 200gr.	BOMTLE	11,80	1.180,00
120	30	pacote	Noz moscada em pó, embalagem de 10g	INCAS	3,98	119,40
121	15	Pacote	Noz moscada inteira, embalagem 50g	INCAS	24,80	372,00
123	50	pacote	Orégano desidratado, embalagem 100gr	INCAS	9,40	470,00
126	20	Unidade	Pepino em conserva embalagem com 300g	GERIBA	10,30	206,00
127	20	unidade	Pêssego em calda em metades, embalagem 800gr	GERIBA	15,75	315,00
131	50	unidade	Preparo para o creme tipo chantili, embalagem de 1litro	APTI	26,75	1.337,50
133	50	Pacote	Queijo ralado, tipo parmesão, embalagem com 50g	ZAELI	6,00	300,00
137	100	Pacote	Sal amoníaco (bicabornato de amônia) embalagem de 100g	APTI	4,00	400,00
138	150	Quilo	Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 1kg	ZAELI	2,48	372,00
142	850	Pacote	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, embalagem com 500g.	APTI	4,85	4.122,50
143	250	Caixa	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, embalagem contendo 15 pacotes de 30g.	APTI	15,15	3.787,50
146	20	Pacote	Uva passa, embalagem de 250g	APTI	10,40	208,00
147	200	Unidade	Vinagre de vinho, acidez máxima de 4%, livre de sujidades, com cor, aroma e sabor característicos, embalagem de 750 ml	CASTELO	5,85	1.170,00
VALOR TOTAL						**110.489,55**

EMPRESA: FABIANA GALVAN & CIA LTDA
CNPJ: 01.912.465/0001-81

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	200	Quilo	Apresuntado fatiado, resfriado, aspecto firme, não pegajoso, isento de cubos de gordura. Informações como registro no SIF, fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	FRIMESA	22,80	4.560,00
37	1800	Caixa	Café extra forte, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem de papelão com 500g, com selo de pureza ABIC.	PELE	16,75	30.150,00
43	600	Quilo	Carne bovina moída de primeira, resfriada, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com teor de gordura de no máximo 12%. Com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	FRIGOSOL	33,90	20.340,00
46	300	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo filé, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	FRIGOSOL	31,00	9.300,00
73	500	Pacote	Erva mate para chimarrão embalagem de 1 kg	ARTE MATE	17,50	8.750,00
91	250	Unidade	Fermento biológico fresco, embalagem de 500g	FLEISCHMANN	19,00	4.750,00
132	300	Quilo	Queijo mussarela, fatiado, resfriado, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampada na embalagem.	LITORAL	45,90	13.770,00
134	1000	Unidade	Refrigerante 2L, sabores variados, acondicionado em garrafa PET, tampa e rosca.	GUARATUBA	7,45	7.450,00
VALOR TOTAL						**99.070,00**

EMPRESA: SUPERMERCADO FILIPPIN ALVES LTDA
CNPJ: 19.649.192/0001-90

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	200	Quilo	Bacon especial em manta, produzido com paleta, aspecto firme, não pegajoso. Informações como registro SIF, fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	STAPAZZOLLI	31,50	6.300,00
44	600	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo alcatra, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	SOVERNIGO	38,00	22.800,00
45	300	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo costela, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	SOVERNIGO	23,79	7.137,00

47	300	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo paleta, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	SOVERNIGO	25,25	7.575,00
48	600	Quilo	Carne de frango congelada tipo coxa e sobrecoxa, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	LAR	8,39	5.034,00
49	200	Quilo	Carne de frango congelada, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	LAR	9,79	1.958,00
50	600	Quilo	Carne de porco resfriada, tipo pernil, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	14,75	8.850,00
118	180	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, com aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampada na embalagem, peças com peso de 1kg	FRIMESA	12,35	2.223,00
125	400	Quilo	Peito de frango congelado, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, em pacote individual, com registro no SIF, prazo de validade mínimo de 60 dias a contar da entrega, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem.	LAR	13,43	5.372,00
140	250	Pacote	Salsicha resfriada, com registro no SIF, embalagem plástica contendo 2,800kg, deverá apresentar informações como data de validade e demais exigidas pela ANVISA.	COOPAVEL	34,90	8.725,00
VALOR TOTAL						**75.974,00**

EMPRESA: VALDECIR J. ANTONIETTI E CIA LTDA
CNPJ: 00.389.774/0001-56

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	50	Quilo	Abóbora cabotiá	CEASA	2,50	125,00
3	50	quilo	Abobrinha	CEASA	4,75	237,50
4	50	Unidade	Acelga (cabeça)	CEASA	5,80	290,00
7	400	Pacote	Açúcar cristal especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Pacote contendo 5kg	ALTO ALEGRE	19,85	7.940,00
10	30	Pacote	Açúcar refinado especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Pacote contendo 5 kg	UNIÃO	23,55	706,50
11	50	Pacote	Aditivo (melhorador) para farinhas panificáveis, produtos de panificação, embalagens de 250 gramas	ROTTA	8,85	442,50
15	150	Unidade	Alface (cabeça)	CEASA	3,55	532,50
16	200	Pacote	Alho a graúdo, cabeças intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos. Embalagem com 150g	CEASA	5,90	1.180,00
19	100	Pacote	Amendoim, beneficiado, descascado, selecionado, classe miúdo, tipo 1, embalagem 500g	ZAELI	5,70	570,00
20	15	Unidade	Amido de milho, embalagem de 1kg	MILHENA	17,40	261,00
25	200	Pacote	Balas sortidas de diversos sabores, pacotes com 600 g	PECIL	12,70	2.540,00
26	300	Quilo	Banana Caturra	CEASA	4,60	1.380,00
27	150	Quilo	Batata Doce	CEASA	4,80	720,00
28	350	Quilo	Batata Inglesa	CEASA	6,50	2.275,00
30	100	Quilo	Beterraba	CEASA	4,60	460,00
32	400	Pacote	Biscoito água e sal com dupla embalagem com 370g	PRODASA	6,90	2.760,00
33	400	Pacote	Biscoito sortido doce sem recheio com dupla embalagem com 400g	PRODASA	5,90	2.360,00
34	30	caixa	Biscoito tipo cream craker a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Em embalagem com peso de 12g. CAIXA COM 180 UNIDADES	PRODASA	80,00	2.400,00
35	30	caixa	Biscoito tipo Maizena: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes. Apresentação: embalagem com peso de 12g. CAIXA COM 180 UNIDADES	PRODASA	80,00	2.400,00
36	40	pacote	Brócolis em maço	CEASA	8,30	332,00
42	50	pacote	Canjiquinha de milho, embalagem de 500 gr	SINHA	2,85	142,50
51	250	Quilo	Cebola	CEASA	4,40	1.100,00
52	100	Quilo	Cenoura	CEASA	4,20	420,00
54	600	Caixa	Chá 40g, diversos sabores, embalagem contendo sachês.	JOÃO E MARIA	4,50	2.700,00
57	100	Maço	Cheiro verde 150g	CEASA	4,25	425,00
58	50	Unidade	Chicória (cabeça)	CEASA	3,40	170,00
67	400	Pote	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, embalagem 300g	SANTA CLARA	9,90	3.960,00
68	250	Unidade	Creme de leite tradicional UHT, embalagem de 200ml	UHT	3,25	812,50
75	150	Lata	Ervilha em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado de 200g	BONARE	3,70	555,00
77	200	Lata	Extrato de tomate concentrado simples, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 850g	BONARE	9,35	1.870,00
78	65	Pacote	Farinha de mandioca branca 01kg	SINHA	8,40	546,00
80	100	Pacote	Farinha de milho, tipo fubá, amarelo, pré cozido, livre de fungos, parasitas, umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1kg	SINHA	4,80	480,00
82	25	Saca	Farinha de trigo pré-mescla/pré-mistura, embalagem de 25kg	ROTTA	89,00	2.225,00
84	10	pacote	Farinha Pré-mistura para panificação, especial para o preparo de pão para cachorro-quente e hambúrguer. Embalagem de 25kg	ROTTA	124,50	1.245,00
87	2	Saca	Fécula de mandioca azedo (polvilho azedo) embalagem de 25 kg	ROTTA	201,00	402,00
88	5	Saca	Fécula de mandioca doce (polvilho doce), embalagem de 25kg	ROTTA	197,00	985,00
92	170	Lata	Fermento químico em pó, embalagem de 250g	JOÃO E MARIA	8,90	1.513,00
96	50	Balde	Gordura suína (banha), com registro no SIF, embalagem plástica (pote) vedada, embalagem com 7 kg	MIOLAR	109,00	5.450,00
98	150	unidade	Ketchup 190g	BONARE	4,90	735,00
99	200	Quilo	Laranja a granel	CEASA	3,90	780,00
100	400	Unidade	Leite condensado, acondicionado em embalagem de papel laminado, peso líquido 395g	PIRACANJUBA	6,45	2.580,00
105	100	Quilo	Maçã nacional a granel	CEASA	6,90	690,00
106	250	Quilo	Macarrão espaguete com ovos, embalagem de 1kg	TODESCHINI	6,90	1.725,00
107	250	Pacote	Maionese industrializada, tipo sachê, embalagem de 500g	SUAVITI	7,70	1.925,00
108	130	Quilo	Mamão formosa a granel	CEASA	11,80	1.534,00
109	50	Quilo	Mandioca	CEASA	7,85	392,50
110	120	Quilo	Manga a granel	CEASA	6,75	810,00
112	200	Unidade	Margarina vegetal cremosa, aspecto homogêneo e uniforme, cor amarelo ou branco amarelado, cor e odor característicos, lipídio máximo de 95% e 10% no mínimo, gordura láctea máximo de 3%, embalagem de 1 kg	SOYA	12,95	2.590,00
113	250	Quilo	Melancia	CEASA	4,10	1.025,00
114	130	Quilo	Melão	CEASA	9,50	1.235,00
115	180	Pacote	Milho pipoca, embalagem de 500g	AMAFIL	4,90	882,00
116	150	Lata	Milho verde em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado 180g	BONARE	4,80	720,00
117	400	Pacote	Mistura para bolo, sabores a escolher, embalagem com 450g	APTI	5,75	2.300,00
119	100	unidade	Mostarda 190g	BONARE	5,90	590,00
122	650	Unidade	Óleo de soja refinado, embalagem PET contendo 900ml, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	SOYA	6,10	3.965,00
124	500	Dúzia	Ovo de galinha, fresco, selecionado, tamanho médio, com registro no SIF, embalagem contendo 12 unidades	CEASA	9,79	4.895,00
128	50	Quilo	Pimentão a granel	CEASA	10,00	500,00
129	500	Pacote	Pirulito, embalagem de 480 g, contendo 24 unidades cada pacote, sabores diversos.	PECIL	13,80	6.900,00
130	500	Unidade	Pó parra gelatina, diversos sabores, embalagem de 35g	APTI	1,80	900,00
135	80	Quilo	Repolho a granel	CEASA	5,80	464,00
136	80	Pacote	Sagu, embalagem de 500g	PRATA	9,70	776,00
139	250	Quilo	Salame	ZAGO	34,50	8.625,00
141	250	Unidade	Selecta de legumes, peso líquido drenado 200g	BONARE	5,30	1.325,00
144	150	Pote	Tempero sem pimenta, embalagem com 300g	ASTRAL	4,90	735,00

145	250	Quilo	Tomate a granel	CEASA	10,90	2.725,00
148	100	kits	Kit Sache Geléia 15g + Manteiga 10g Blister caixa com 50 unidades de cada.	BOM SABOR	148,00	14.800,00
VALOR TOTAL						**122.036,50**

Catanduvas - PR, 01 de agosto de 2023.

EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:F1195CB7

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

OBJETO: REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO PARA CASA DE PASSAGEM, LAR DOS IDOSOS, E PARA ATENDIMENTO DE TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 30.634.243/0001-42

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	40	unidade	Abacaxi em calda em rodelas, embalagem 800gr	ALTO ALEGRE	13,40	536,00
5	200	Unidade	Achocolatado em pó alcalino e açúcar para uso culinário, embalagem com 500 gramas	APTI	16,50	3.300,00
6	15	pacote	Açúcar colorido, embalagem 500gr. Cores a escolher	APTI	3,60	54,00
8	50	Pacote	Açúcar de baunilha, embalagem 500g	APTI	6,20	310,00
9	10	pacote	Açúcar mascavo, embalagem de 1kg	APTI	10,80	108,00
12	20	Unidade	Adoçante líquido de 100ml	LOWÇUCAR	6,65	133,00
13	1000	Unidade	Água mineral 20L	FONTANA ORO	10,85	10.850,00
14	400	Fardo	Água mineral 500 ml, embalagem com 12 unidades.	FONTANA ORO	17,55	7.020,00
17	25	Pacote	Alimento colorífico 500g	INCAS	7,90	197,50
18	30	Pacote	Ameixa seca com semente, embalagem 250g	INCAS	17,30	519,00
22	150	Pacote	Arroz parabolizado tipo 01, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem de 05 kg.	SABOR SUL	21,30	3.195,00
23	20	Unidade	Azeitona verde em conserva com caroço, embalagem de 500g	FUJINI	13,60	272,00
29	15	Garrafa	Bebida alcoólica destilada "cachaça" com 39% Vol. alcoólico, garrafa de 970ml.	CAMELINHO	10,95	164,25
31	20	pacote	Bicarbonato de sódio, embalagem de 100gr	INCAS	3,70	74,00
38	30	Pacote	Caldo de galinha em pó, 1kg	APTI	21,95	658,50
39	40	Caixa	Caldo de galinha, contendo 12 tabletes, embalagem de 114g	APTI	4,00	160,00
40	50	Pacote	Canela em casca, embalagem 10g	INCAS	3,85	192,50
41	50	pacote	Canela em pó, embalagem de 10g.	INCAS	2,30	115,00
53	120	Unidade	Cereal para complementação alimentar sabor milho 400g	ZAELI	9,95	1.194,00
55	100	Pacote	Chá de camomila 10g	VERDELANDIA	2,45	245,00
56	200	Pacote	Chá para chimarrão 10g	VERDELANDIA	2,45	490,00
59	100	Unidade	Chocolate fracionado em barra, 1kg	MAVALEIRO	24,95	2.495,00
60	50	Pacote	Chocolate granulado, colorido artificialmente, embalagem de 40g	INCAS	2,55	127,50
61	70	Pacote	Chocolate granulado, embalagem de 500g	INCAS	11,60	812,00
62	30	pacote	Chocolate em pó 50% cacau, embalagem de 1kg	ZAELI	51,85	1.555,50
63	30	Pacote	Coco ralado desidratado puro, sem adição de sacarose, embalagem 100g	SOCOCO	6,00	180,00
64	30	Quilo	Coco ralado desidratado puro, sem adição de sacarose, embalagem de 1kg	SOCOCO	25,40	762,00
65	20	unidade	Corante para fins alimentícios, 10 ml, cores a escolher.	APTI	1,98	39,60
66	20	Pacote	Cravo da índia, embalagem 10g	INCAS	3,00	60,00
69	15	pacote	Doce de amendoim - tipo paçoca, embalagem 1kg	FRONTEIRA	18,95	284,25
70	100	Pote	Doce de fruta, tipo geléia, embalagem de 1kg	APTI	9,95	995,00
71	20	Caixa	Doce tipo Maria mole, suspiro, canudo de leite, caixa com 50 unidades	FRONTEIRA	34,00	680,00
72	20	unidade	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete- emustab, embalagem de 200g	DU PORTO	10,90	218,00
74	50	kg	Erva para terere embalagem de 1 kg	VERDELANDIA	12,30	615,00
76	5	unidade	Essência Aroma Artificial Alimentício Líquido 30ml, aromas a escolher.	MIX	5,85	29,25
79	100	Pacote	Farinha de milho, tipo biju, classe amarela, embalagem 01kg	CINDERELA	6,90	690,00
81	1500	Pacote	Farinha de trigo especial, tipo 01, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, embalagem de 5 kg	KOENE	17,55	26.325,00
83	50	Pacote	Farinha para quibe 500g	GERIBA	6,70	335,00
85	50	pacote	Farinha de rosca, embalagem de 500gr	GERIBA	9,30	465,00
86	50	Pacote	Farofa temperada de mandioca, sem pimenta, embalagem de 500g	DUAS MARIAS	6,50	325,00
89	200	Pacote	Feijão preto, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg	SARAÍVA	7,14	1.428,00
90	200	Pacote	Feijão carioca, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg	SARAÍVA	8,35	1.670,00
93	250	kg	Filé de tilápia	COOPACOL	39,88	9.970,00
94	30	Pacote	Frutas cristalizadas, embalagem contendo 150g	APTI	4,46	133,80
95	40	Unidade	Goiabada 1kg	APTI	10,20	408,00
97	500	Bandeja	Iogurte sabores variados, bandeja com 540g contendo 6 unidades	BOMTLE	7,60	3.800,00
101	20	unidade	Leite de coco, embalagem 200ml	SOCOCO	3,45	69,00
102	100	Unidade	Leite em pó, pacote de 400g	ITALAC	16,70	1.670,00
103	1200	Unidade	Leite integral e estabilizante citrato de sódio, UHT, sem glúten, embalagem asséptica de 01L	ITAMBE	5,50	6.600,00
104	150	quilo	Linguiça tipo calabresa	PAMPLONA	24,00	3.600,00
111	100	unidade	Manteiga extra sem sal, tablete com 200gr.	BOMTLE	11,80	1.180,00
120	30	pacote	Noz moscada em pó, embalagem de 10g	INCAS	3,98	119,40

121	15	Pacote	Noz moscada inteira, embalagem 50g	INCAS	24,80	372,00
123	50	pacote	Orégano desidratado, embalagem 100gr	INCAS	9,40	470,00
126	20	Unidade	Pepino em conserva embalagem com 300g	GERIBA	10,30	206,00
127	20	unidade	Pêssego em calda em metades, embalagem 800gr	GERIBA	15,75	315,00
131	50	unidade	Preparo para o creme tipo chantili, embalagem de 1litro	APTI	26,75	1.337,50
133	50	Pacote	Queijo ralado, tipo parmesão, embalagem com 50g	ZAELI	6,00	300,00
137	100	Pacote	Sal amoníaco (bicabornato de amônia) embalagem de 100g	APTI	4,00	400,00
138	150	Quilo	Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 1kg	ZAELI	2,48	372,00
142	850	Pacote	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, embalagem com 500g.	APTI	4,85	4.122,50
143	250	Caixa	Suco em pó com vitaminas, sabores variados, embalagem contendo 15 pacotes de 30g.	APTI	15,15	3.787,50
146	20	Pacote	Uva passa, embalagem de 250g	APTI	10,40	208,00
147	200	Unidade	Vinagre de vinho, acidez máxima de 4%, livre de sujidades, com cor, aroma e sabor característicos, embalagem de 750 ml	CASTELO	5,85	1.170,00
VALOR TOTAL						**110.489,55**

EMPRESA: FABIANA GALVAN & CIA LTDA
CNPJ: 01.912.465/0001-81

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	200	Quilo	Apresuntado fatiado, resfriado, aspecto firme, não pegajoso, isento de cubos de gordura. Informações como registro no SIF, fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	FRIMESA	22,80	4.560,00
37	1800	Caixa	Café extra forte, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem de papelão com 500g, com selo de pureza ABIC.	PELE	16,75	30.150,00
43	600	Quilo	Carne bovina moída de primeira, resfriada, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com teor de gordura de no máximo 12%. Com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	FRIGOSOL	33,90	20.340,00
46	300	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo filé, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	FRIGOSOL	31,00	9.300,00
73	500	Pacote	Erva mate para chimarrão embalagem de 1 kg	ARTE MATE	17,50	8.750,00
91	250	Unidade	Fermento biológico fresco, embalagem de 500g	FLEISCHMANN	19,00	4.750,00
132	300	Quilo	Queijo mussarela, fatiado, resfriado, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampada na embalagem.	LITORAL	45,90	13.770,00
134	1000	Unidade	Refrigerante 2L, sabores variados, acondicionado em garrafa PET, tampa e rosca.	GUARATUBA	7,45	7.450,00
VALOR TOTAL						**99.070,00**

EMPRESA: SUPERMERCADO FILIPPIN ALVES LTDA
CNPJ: 19.649.192/0001-90

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	200	Quilo	Bacon especial em manta, produzido com paleta, aspecto firme, não pegajoso. Informações como registro SIF, fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	STAPAZZOLLI	31,50	6.300,00
44	600	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo alcatra, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	SOVERNIGO	38,00	22.800,00
45	300	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo costela, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	SOVERNIGO	23,79	7.137,00
47	300	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo paleta, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	SOVERNIGO	25,25	7.575,00
48	600	Quilo	Carne de frango congelada tipo coxa e sobrecoxa, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	LAR	8,39	5.034,00
49	200	Quilo	Carne de frango congelada, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	LAR	9,79	1.958,00
50	600	Quilo	Carne de porco resfriada, tipo pernil, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	14,75	8.850,00
118	180	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, com aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampada na embalagem, peças com peso de 1kg	FRIMESA	12,35	2.223,00
125	400	Quilo	Peito de frango congelado, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, em pacote individual, com registro no SIF, prazo de validade mínimo de 60 dias a contar da entrega, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem.	LAR	13,43	5.372,00
140	250	Pacote	Salsicha resfriada, com registro no SIF, embalagem plástica contendo 2,800kg, deverá apresentar informações como data de validade e demais exigidas pela ANVISA.	COOPAVEL	34,90	8.725,00
VALOR TOTAL						**75.974,00**

EMPRESA: VALDECIR J. ANTONIETTI E CIA LTDA
CNPJ: 00.389.774/0001-56

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	50	Quilo	Abóbora cabotiá	CEASA	2,50	125,00
3	50	quilo	Abobrinha	CEASA	4,75	237,50
4	50	Unidade	Acelga (cabeça)	CEASA	5,80	290,00
7	400	Pacote	Açúcar cristal especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Pacote contendo 5kg	ALTO ALEGRE	19,85	7.940,00
10	30	Pacote	Açúcar refinado especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Pacote contendo 5 kg	UNIÃO	23,55	706,50
11	50	Pacote	Aditivo (melhorador) para farinhas panificáveis, produtos de panificação, embalagens de 250 gramas	ROTTA	8,85	442,50
15	150	Unidade	Alface (cabeça)	CEASA	3,55	532,50
16	200	Pacote	Alho a graúdo, cabeças intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos. Embalagem com 150g	CEASA	5,90	1.180,00
19	100	Pacote	Amendoim, beneficiado, descascado, selecionado, classe miúdo, tipo 1, embalagem 500g	ZAELI	5,70	570,00
20	15	Unidade	Amido de milho, embalagem de 1kg	MILHENA	17,40	261,00
25	200	Pacote	Balas sortidas de diversos sabores, pacotes com 600 g	PECIL	12,70	2.540,00
26	300	Quilo	Banana Caturra	CEASA	4,60	1.380,00
27	150	Quilo	Batata Doce	CEASA	4,80	720,00
28	350	Quilo	Batata Inglesa	CEASA	6,50	2.275,00
30	100	Quilo	Beterraba	CEASA	4,60	460,00
32	400	Pacote	Biscoito água e sal com dupla embalagem com 370g	PRODASA	6,90	2.760,00
33	400	Pacote	Biscoito sortido doce sem recheio com dupla embalagem com 400g	PRODASA	5,90	2.360,00
34	30	caixa	Biscoito tipo cream craker a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Em embalagem com peso de 12g. CAIXA COM 180 UNIDADES	PRODASA	80,00	2.400,00
35	30	caixa	Biscoito tipo Maizena: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes. Apresentação: embalagem com peso de 12g. CAIXA COM 180 UNIDADES	PRODASA	80,00	2.400,00
36	40	pacote	Brócolis em maço	CEASA	8,30	332,00
42	50	pacote	Canjiquinha de milho, embalagem de 500 gr	SINHA	2,85	142,50
51	250	Quilo	Cebola	CEASA	4,40	1.100,00
52	100	Quilo	Cenoura	CEASA	4,20	420,00
54	600	Caixa	Chá 40g, diversos sabores, embalagem contendo sachês.	JOÃO E MARIA	4,50	2.700,00
57	100	Maço	Cheiro verde 150g	CEASA	4,25	425,00
58	50	Unidade	Chicória (cabeça)	CEASA	3,40	170,00
67	400	Pote	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, embalagem 300g	SANTA CLARA	9,90	3.960,00

68	250	Unidade	Creme de leite tradicional UHT, embalagem de 200ml	UHT	3,25	812,50
75	150	Lata	Ervilha em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado de 200g	BONARE	3,70	555,00
77	200	Lata	Extrato de tomate concentrado simples, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 850g	BONARE	9,35	1.870,00
78	65	Pacote	Farinha de mandioca branca 01kg	SINHA	8,40	546,00
80	100	Pacote	Farinha de milho, tipo fubá, amarelo, pré cozido, livre de fungos, parasitas, umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1kg	SINHA	4,80	480,00
82	25	Saca	Farinha de trigo pré-mescla/pré-mistura, embalagem de 25kg	ROTTA	89,00	2.225,00
84	10	pacote	Farinha Pré-mistura para panificação, especial para o preparo de pão para cachorro-quente e hambúrguer. Embalagem de 25kg	ROTTA	124,50	1.245,00
87	2	Saca	Fécula de mandioca azedo (polvilho azedo) embalagem de 25 kg	ROTTA	201,00	402,00
88	5	Saca	Fécula de mandioca doce (polvilho doce), embalagem de 25kg	ROTTA	197,00	985,00
92	170	Lata	Fermento químico em pó, embalagem de 250g	JOÃO E MARIA	8,90	1.513,00
96	50	Balde	Gordura suína (banha), com registro no SIF, embalagem plástica (pote) vedada, embalagem com 7 kg	MIOLAR	109,00	5.450,00
98	150	unidade	Ketchup 190g	BONARE	4,90	735,00
99	200	Quilo	Laranja a granel	CEASA	3,90	780,00
100	400	Unidade	Leite condensado, acondicionado em embalagem de papel laminado, peso líquido 395g	PIRACANJUBA	6,45	2.580,00
105	100	Quilo	Maçã nacional a granel	CEASA	6,90	690,00
106	250	Quilo	Macarrão espaguete com ovos, embalagem de 1kg	TODESCHINI	6,90	1.725,00
107	250	Pacote	Maionese industrializada, tipo sachê, embalagem de 500g	SUAVITI	7,70	1.925,00
108	130	Quilo	Mamão formosa a granel	CEASA	11,80	1.534,00
109	50	Quilo	Mandioca	CEASA	7,85	392,50
110	120	Quilo	Manga a granel	CEASA	6,75	810,00
112	200	Unidade	Margarina vegetal cremosa, aspecto homogêneo e uniforme, cor amarelo ou branco amarelado, cor e odor característicos, lipídio máximo de 95% e 10% no mínimo, gordura láctea máximo de 3%, embalagem de 1 kg	SOYA	12,95	2.590,00
113	250	Quilo	Melancia	CEASA	4,10	1.025,00
114	130	Quilo	Melão	CEASA	9,50	1.235,00
115	180	Pacote	Milho pipoca, embalagem de 500g	AMAFIL	4,90	882,00
116	150	Lata	Milho verde em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado 180g	BONARE	4,80	720,00
117	400	Pacote	Mistura para bolo, sabores a escolher, embalagem com 450g	APTI	5,75	2.300,00
119	100	unidade	Mostarda 190g	BONARE	5,90	590,00
122	650	Unidade	Óleo de soja refinado, embalagem PET contendo 900ml, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	SOYA	6,10	3.965,00
124	500	Dúzia	Ovo de galinha, fresco, selecionado, tamanho médio, com registro no SIF, embalagem contendo 12 unidades	CEASA	9,79	4.895,00
128	50	Quilo	Pimentão a granel	CEASA	10,00	500,00
129	500	Pacote	Pirulito, embalagem de 480 g, contendo 24 unidades cada pacote, sabores diversos.	PECIL	13,80	6.900,00
130	500	Unidade	Pó parra gelatina, diversos sabores, embalagem de 35g	APTI	1,80	900,00
135	80	Quilo	Repolho a granel	CEASA	5,80	464,00
136	80	Pacote	Sagu, embalagem de 500g	PRATA	9,70	776,00
139	250	Quilo	Salame	ZAGO	34,50	8.625,00
141	250	Unidade	Selecta de legumes, peso líquido drenado 200g	BONARE	5,30	1.325,00
144	150	Pote	Tempero sem pimenta, embalagem com 300g	ASTRAL	4,90	735,00
145	250	Quilo	Tomate a granel	CEASA	10,90	2.725,00
148	100	kits	Kit Sache Geléia 15g + Manteiga 10g Blister caixa com 50 unidades de cada.	BOM SABOR	148,00	14.800,00
VALOR TOTAL						**122.036,50**

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 01 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:A688D9BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL Nº 009/2022

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar a lista dos candidatos aptos, inaptos e ausentes na prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares pela eleição unificada e ainda, reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas.

1. DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS, INAPTOS E AUSENTES NA PROVA OBJETIVA

1.1. Divulga-se a lista dos candidatos aptos, inaptos e ausentes na prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares pela eleição unificada, conforme segue:

01	ADRIANA PEREIRA DE CRISTO	APTA
02	ANDRIELE DE LARA TIBLIER DE MOURA E COSTA	INAPTA
03	BRAZ COSTA ROSA	INAPTO
04	CAMILA DE FÁTIMA MONTEIRO VON DER OSTEN	APTA
05	EMANUELE RIBEIRO	AUSENTE
06	FÁBIO KAWAN DOS SANTOS RIBEIRO	AUSENTE
07	GEOVANE LEONARDO PORFÍRIO	APTO
08	JEFFERSON DE SOUZA MONTEIRO	AUSENTE
09	JOSIELA DE JESUS LOURENÇO FURQUIM	INAPTA
10	JUCÉLIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA	APTA
11	JULIANA DA GUIA RAAB	AUSENTE
12	JUNIOR DOS ANJOS TABORDA RIBAS	APTO
13	MARCIA STEFENS	AUSENTE
14	MARIA IZABEL RODRIGUES	APTA
16	NATÁLIA DA GUIA STRAUB	INAPTA

15	NOEMI MANGGER	APTA
17	NORILMA PAULISTA DE URSULANO	APTA
18	ROSA MARIA LEONARDO	INAPTA
19	SIRLENE MENDES DO NASCIMENTO DE CASTRO	INAPTA

2. DA REABERTURA DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS

2.1. Nos termos da Lei Municipal nº 039, de 13 de dezembro de 2013, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo efetivo respeito aos direitos da Criança e do Adolescente, composto por 05 (cinco) membros Titulares e 05 (cinco) suplentes.

2.2. Considerando que o art. 13, da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA, prevê que o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados, caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

2.3. Sendo que em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes, no processo de escolha unificada que ocorrerá em todo o território nacional, no primeiro domingo do mês de outubro próximo.

2.4. Com base na legislação pertinente ao tema decide por reabrir período de inscrição para conselheiros Tutelares sem prejuízo aos candidatos habilitados pelo processo do Edital 001/2023.

2.5. As inscrições estarão abertas a partir do dia 02 de agosto encerrando-se no dia 04 de agosto de 2023, e poderão ser realizadas na Secretaria de Assistência Social das 08:00 horas às 17:00 horas.

3. DA PROVA OBJETIVA

3.1. A aplicação da prova ocorrerá no dia 15 de agosto de 2023, às 19:00 horas, no Centro Comunitário Bernardo Von Muller Berneck na Rua Deputado Aníbal Curi nº 628 – Centro – Cerro Azul.

3.2. Os candidatos deverão estar no local da prova com 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta.

3.3. O candidato que chegar após o horário estipulado, ficará impedido de realizar a prova.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

4.1. O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 16 de agosto de 2023, no site oficial do Município de Cerro Azul, no endereço eletrônico www.cerroazul.pr.gov.br.

4.2. Os candidatos terão 02 (dois) dias para interpor os eventuais recursos em face da aplicação da prova objetiva, ou seja, dias 17 e 18 de agosto de 2023.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no dia 22 de agosto de 2023, no site oficial do Município de Cerro Azul, no endereço eletrônico www.cerroazul.pr.gov.br.

Cerro Azul, 01 de agosto de 2023.

Presidente
CMDCA

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:5C9165DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPTRAN

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi				
imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de				
trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV				
até 14/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFK5C13	275410D000029201	13/05/2023	74630	R$ 195.23
AFP0H02	275410D000029228	14/05/2023	74550	R$ 130.16
AHK6D23	275410D000029218	13/05/2023	74550	R$ 130.16
AID9J69	275410D000029221	14/05/2023	74550	R$ 130.16
AIZ7732	275410D000029173	11/05/2023	74710	R$ 880.41
AIZ7732	275410D000029217	13/05/2023	74550	R$ 130.16
AJM3982	116100T000799407	14/05/2023	70481	R$ 293.47
AKC8410	275410D000029253	14/05/2023	74630	R$ 195.23

AKO8993	275410D000029247	14/05/2023	74550	R$ 130.16
ALG5303	275410V000017097	11/05/2023	55412	R$ 195.23
ALG9656	275410D000029172	11/05/2023	74550	R$ 130.16
AMX2A15	275410D000029179	12/05/2023	74550	R$ 130.16
ANA2954	275410D000029239	14/05/2023	74550	R$ 130.16
ANH7C84	275410D000029224	14/05/2023	74550	R$ 130.16
AOE8973	275410D000029278	15/05/2023	74710	R$ 880.41
AOQ3A09	116100T000765041	15/05/2023	55680	R$ 195.23
AOU6560	116100T000378524	13/05/2023	54522	R$ 195.23
APA0040	275410V000017090	05/05/2023	55412	R$ 195.23
APB1242	116100T000378515	12/05/2023	60501	R$ 293.47
APQ6E75	275410D000029259	15/05/2023	74550	R$ 130.16
APR9F78	275410V000017094	05/05/2023	55412	R$ 195.23
AQF7C63	275410D000029244	14/05/2023	74550	R$ 130.16
ARJ7C46	275410D000029246	14/05/2023	74550	R$ 130.16
ARJ7C46	275410D000029249	14/05/2023	74630	R$ 195.23
ARS6507	275410D000029223	14/05/2023	74550	R$ 130.16
ARV8536	275410D000029154	11/05/2023	74550	R$ 130.16
ARZ8687	116100T000765044	15/05/2023	55680	R$ 195.23
ASC7B21	275410D000029260	15/05/2023	74550	R$ 130.16
ASC7B21	275410D000029165	11/05/2023	74550	R$ 130.16
ASF8F41	275410D000029250	14/05/2023	74550	R$ 130.16
ASL5672	116100T000378523	13/05/2023	54522	R$ 195.23
ASN3C37	116100T000378516	13/05/2023	54600	R$ 130.16
ASS8B29	275410D000029171	11/05/2023	74550	R$ 130.16
AUE6B10	275410D000029275	15/05/2023	74550	R$ 130.16
AUQ5A78	275410D000029231	14/05/2023	74550	R$ 130.16
AUV3B18	275410V000017098	11/05/2023	55412	R$ 195.23
AWF5F33	116100T000378521	13/05/2023	54522	R$ 195.23
AWL9I10	116100T000575381	12/05/2023	54100	R$ 130.16
AWS3H27	275410D000029270	15/05/2023	74550	R$ 130.16
AXZ0645	275410D000029280	15/05/2023	74550	R$ 130.16
AYI7B49	275410D000029222	14/05/2023	74550	R$ 130.16
AYN6E50	275410D000029208	13/05/2023	74550	R$ 130.16
AZK0H27	275410D000029189	12/05/2023	74630	R$ 195.23
AZK1G20	275410NIC0011847	03/05/2023	50020	R$ 390.46
BAJ5E04	275410D000029273	15/05/2023	74550	R$ 130.16
BBI4A56	275410D000029257	15/05/2023	74550	R$ 130.16
BBS5312	275410D000029220	14/05/2023	74550	R$ 130.16
BCF7151	275410V000017092	05/05/2023	55412	R$ 195.23
BCH9E40	116100T000765045	15/05/2023	55680	R$ 195.23
BEA8C19	275410V000017091	05/05/2023	55412	R$ 195.23
BEE4J58	275410D000029281	15/05/2023	74630	R$ 195.23
BEJ5J12	275410D000029233	14/05/2023	74550	R$ 130.16
BEK2G37	116100T000301219	15/05/2023	61220	R$ 293.47
CFY2489	275410V000017089	05/05/2023	55412	R$ 195.23
CMY9I68	275410D000029272	15/05/2023	74550	R$ 130.16
DAD8F35	275410D000029174	11/05/2023	74710	R$ 880.41
DFH6C94	116100T000765042	15/05/2023	55680	R$ 195.23
DXT4564	116100T000526653	16/05/2023	54100	R$ 130.16
ETM1930	275410D000029169	11/05/2023	74630	R$ 195.23
EZU8B96	275410D000029155	11/05/2023	74550	R$ 130.16
FBS9300	275410D000029159	11/05/2023	74630	R$ 195.23
FEU5J41	116100T000378519	13/05/2023	54522	R$ 195.23
FHU8H38	275410D000029166	11/05/2023	74550	R$ 130.16
FIF2I12	275410D000029279	15/05/2023	74550	R$ 130.16
GBQ2D86	275410D000029205	13/05/2023	74550	R$ 130.16
GGI1E75	275410V000017018	05/05/2023	55412	R$ 195.23
GHF7H11	275410D000029266	15/05/2023	74550	R$ 130.16
GUL0677	275410D000029252	14/05/2023	74550	R$ 130.16
GWE6D02	275410V000017096	05/05/2023	55412	R$ 195.23
HST6659	275410D000029192	12/05/2023	74550	R$ 130.16
HZA8F69	275410D000029182	12/05/2023	74550	R$ 130.16
HZA8F69	275410D000029261	15/05/2023	74550	R$ 130.16
IOX6G84	275410D000029229	14/05/2023	74550	R$ 130.16
JYL0033	275410V000017093	05/05/2023	55412	R$ 195.23
JYQ9760	275410V000017088	05/05/2023	55412	R$ 195.23
JZF2514	275410D000029196	12/05/2023	74550	R$ 130.16
KRG4030	275410D000029248	14/05/2023	74550	R$ 130.16
KYS9B22	275410D000029232	14/05/2023	74550	R$ 130.16
LTD8J40	275410V000017100	11/05/2023	55412	R$ 195.23
MAW7G51	275410D000029245	14/05/2023	74550	R$ 130.16
MCH0452	275410D000029262	15/05/2023	74550	R$ 130.16
MDL3889	275410D000029258	15/05/2023	74630	R$ 195.23
MDV7499	275410D000029243	14/05/2023	74550	R$ 130.16
MFN1G16	275410D000029267	15/05/2023	74630	R$ 195.23
MGM5713	275410D000029180	12/05/2023	74550	R$ 130.16
MHK9C26	275410D000029153	11/05/2023	74550	R$ 130.16
MIF4C20	275410D000029213	13/05/2023	74550	R$ 130.16
MIF6C84	275410D000029197	13/05/2023	74550	R$ 130.16
MIF6C84	275410D000029225	14/05/2023	74550	R$ 130.16
MIF6C84	275410D000029226	14/05/2023	74550	R$ 130.16
MIF6C84	275410D000029195	12/05/2023	74550	R$ 130.16
MIP2C61	275410D000029254	15/05/2023	74550	R$ 130.16
MJR8E86	275410D000029227	14/05/2023	74630	R$ 195.23
MMC7185	275410D000029193	12/05/2023	74550	R$ 130.16
NFG4714	275410D000029202	13/05/2023	74550	R$ 130.16
NLF9A21	275410D000029240	14/05/2023	74550	R$ 130.16
NRQ1921	116100T000378522	13/05/2023	54522	R$ 195.23

NXV8G66	275410D000029168	11/05/2023	74550	R$ 130.16
QAI1D25	275410D000029209	13/05/2023	74550	R$ 130.16
QBT3J46	275410D000029186	12/05/2023	74550	R$ 130.16
QIS7C45	275410D000029255	15/05/2023	74550	R$ 130.16
QIS7C45	275410D000029256	15/05/2023	74550	R$ 130.16
QJJ2C29	275410D000029268	15/05/2023	74550	R$ 130.16
QJO4I24	275410D000029156	11/05/2023	74550	R$ 130.16
QJU8H65	275410D000029181	12/05/2023	74550	R$ 130.16
RFS7I05	275410D000029187	12/05/2023	74550	R$ 130.16
RHM3B85	275410D000029271	15/05/2023	74550	R$ 130.16
RHS4H53	275410NIC0011846	03/05/2023	50020	R$ 390.46
RHW7J69	275410D000029175	11/05/2023	74550	R$ 130.16
RTW3F25	275410D000029206	13/05/2023	74550	R$ 130.16
RUD9J19	275410D000029276	15/05/2023	74550	R$ 130.16
RUG1H61	275410D000029167	11/05/2023	74550	R$ 130.16
RVV6E20	275410D000029188	12/05/2023	74550	R$ 130.16
SCF6A44	275410D000029185	12/05/2023	74550	R$ 130.16
SEC4J32	275410D000029265	15/05/2023	74630	R$ 195.23
SED7C12	275410D000029163	11/05/2023	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 14/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc Habilitação
AFR8C54	275410D000029161	11/05/2023	74550	
AGD4H07	275410D000029190	12/05/2023	74550	
AMG5C60	275410D000029210	13/05/2023	74550	
AOJ6C39	275410D000029203	13/05/2023	74550	
AQG1I44	116100T000378518	13/05/2023	54600	
ARR9468	275410D000029251	14/05/2023	74550	
AUC6823	275410D000029177	11/05/2023	74550	
AUU1624	275410D000029164	11/05/2023	74550	
AVA4F91	116100T000378517	13/05/2023	54600	
AVL0418	275410D000029199	13/05/2023	74550	
AWA3C83	116100T000378520	13/05/2023	54600	
AWB1E33	275410D000029176	11/05/2023	74550	
AXH4131	275410D000029235	14/05/2023	74550	
AYN6296	275410D000029234	14/05/2023	74550	5461590130
AZK9109	275410D000029216	13/05/2023	74550	
BAM8628	275410D000029152	11/05/2023	74550	
BAO7618	275410D000029263	15/05/2023	74550	
BAX1H95	275410D000029211	13/05/2023	74550	3128744654
BBS6J34	275410D000029184	12/05/2023	74550	
BCF5567	275410D000029194	12/05/2023	74550	
BDT7E11	275410D000029157	11/05/2023	74550	
BEA2232	116100T000765048	16/05/2023	55090	
BEP8I97	275410D000029242	14/05/2023	74550	
CRP8I33	275410D000029219	13/05/2023	74550	
DSO1852	275410D000029170	11/05/2023	74550	
IOJ5J91	275410D000029215	13/05/2023	74550	
IXJ8E66	275410D000029198	13/05/2023	74550	
MGP4E32	275410D000029178	12/05/2023	74550	
MII7E86	275410D000029277	15/05/2023	74550	
MJR8E86	275410D000029183	12/05/2023	74550	
PUI4J59	275410D000029158	11/05/2023	74550	
PUZ0G52	275410D000029241	14/05/2023	74550	
QHP0J33	275410D000029212	13/05/2023	74550	
RHI5D28	275410D000029274	15/05/2023	74550	
RUD7D90	275410D000029191	12/05/2023	74550	4610465142
RVV7I95	275410D000029237	14/05/2023	74550	2407830659
RVZ4A24	275410D000029162	11/05/2023	74550	3924303497
SEC0D56	275410D000029264	15/05/2023	74550	
SEL2G80	275410D000029238	14/05/2023	74550	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 14/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFK2G93	116100T000978074	19/07/2023	54521
AOE9J19	275410NIC0012163	07/07/2023	50020
AOK1C43	116100T000936111	19/07/2023	54521
ARA4599	275410NIC0012172	07/07/2023	50020
ARF8120	275410NIC0012152	07/07/2023	50020
AWX5B76	275410NIC0012171	07/07/2023	50020
BAC7I79	116100T000978073	19/07/2023	55250
BCF9062	275410NIC0012155	07/07/2023	50020
BCX1A19	275410NIC0012164	07/07/2023	50020
BEA2D53	275410NIC0012153	07/07/2023	50020
EJD2F55	275410NIC0012167	07/07/2023	50020
GIS8G94	275410NIC0012160	07/07/2023	50020
HZA8F69	275410NIC0012166	07/07/2023	50020
IVH5892	116100T000936109	19/07/2023	76251
KHS0J39	275410NIC0012165	07/07/2023	50020
MEL8813	275410NIC0012170	07/07/2023	50020

QBV0D78	275410NIC0012162	07/07/2023	50020
RHL8E47	275410NIC0012161	07/07/2023	50020
RVM2G52	275410NIC0012169	07/07/2023	50020
RVT8C78	275410NIC0012168	07/07/2023	50020
RXX4H85	275410NIC0012159	07/07/2023	50020
SEB8C45	275410NIC0012157	07/07/2023	50020
SEB8C45	275410NIC0012158	07/07/2023	50020
SEE1C84	116100T000936112	19/07/2023	54522
SEE1J82	275410NIC0012154	07/07/2023	50020
SEK2D76	275410NIC0012156	07/07/2023	50020

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 18/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
MDI8B81	275410D000028335	15/04/2023	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 15/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AVY1I11	116100T000936114	20/07/2023	54522

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 18/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL3080	275410D000029377	19/05/2023	74550	R$ 130.16
ABL3080	275410D000029376	19/05/2023	74630	R$ 195.23
ADJ9614	275410D000029331	17/05/2023	74550	R$ 130.16
AFA7A42	275410D000029333	17/05/2023	74550	R$ 130.16
AGA1153	275410D000029366	19/05/2023	74630	R$ 195.23
AGA1153	275410D000029340	18/05/2023	74630	R$ 195.23
AIP4G95	275410D000029367	19/05/2023	74550	R$ 130.16
AIZ7732	275410D000029332	17/05/2023	74550	R$ 130.16
AJG4B57	275410D000029381	19/05/2023	74550	R$ 130.16
AKF2092	275410NIC0011861	05/05/2023	50020	R$ 260.32
AKF2092	275410NIC0011866	05/05/2023	50020	R$ 390.46
AKR4D51	275410D000029423	21/05/2023	74550	R$ 130.16
ALC0267	275410D000029361	18/05/2023	74550	R$ 130.16
ALH5A68	275410NIC0011892	05/05/2023	50020	R$ 260.32
AMN7G13	275410D000029375	19/05/2023	74550	R$ 130.16
AMU0J41	275410D000029370	19/05/2023	74550	R$ 130.16
AMX2A15	275410D000029338	18/05/2023	74550	R$ 130.16
AOP9993	275410NIC0011898	05/05/2023	50020	R$ 260.32
AOU3C05	275410D000029372	19/05/2023	74550	R$ 130.16
APP6884	275410D000029427	21/05/2023	74550	R$ 130.16
APU5H31	275410D000029315	17/05/2023	74550	R$ 130.16
APW5I06	275410D000029420	20/05/2023	74630	R$ 195.23
AQE8973	275410D000029351	18/05/2023	74550	R$ 130.16
AQS2421	275410D000029282	16/05/2023	74630	R$ 195.23
AQU9517	275410D000029387	19/05/2023	74550	R$ 130.16
AQZ5332	275410D000029386	19/05/2023	74630	R$ 195.23
ARC1B03	275410D000029369	19/05/2023	74550	R$ 130.16
ARF5416	275410D000029380	19/05/2023	74550	R$ 130.16
ATI5313	275410NIC0011857	05/05/2023	50020	R$ 260.32
ATO5A70	275410D000029353	18/05/2023	74550	R$ 130.16
AUE8I52	275410D000029288	16/05/2023	74550	R$ 130.16
AVJ1C87	275410D000029365	18/05/2023	74550	R$ 130.16
AVY0B51	275410D000029296	16/05/2023	74550	R$ 130.16
AWA9626	275410NIC0011890	05/05/2023	50020	R$ 260.32
AWI3251	275410D000029323	17/05/2023	74550	R$ 130.16
AWR5A80	275410D000029330	17/05/2023	74550	R$ 130.16
AWS3149	275410D000029357	18/05/2023	74550	R$ 130.16
AXF7258	275410NIC0011893	05/05/2023	50020	R$ 260.32
AXZ3528	275410NIC0011895	05/05/2023	50020	R$ 260.32
AYP3D15	275410D000029408	20/05/2023	74630	R$ 195.23
AZE3J46	275410D000029421	20/05/2023	74550	R$ 130.16
AZJ1619	275410D000029354	18/05/2023	74550	R$ 130.16
AZJ3J85	275410NIC0011885	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BAB2154	275410NIC0011900	05/05/2023	50020	R$ 390.46
BAM0C38	275410D000029286	16/05/2023	74550	R$ 130.16
BAX7805	275410D000029322	17/05/2023	74550	R$ 130.16
BBD0653	275410NIC0011883	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BBI4A56	275410D000029334	18/05/2023	74550	R$ 130.16
BBS4093	275410D000029373	19/05/2023	74550	R$ 130.16
BBT4A26	275410NIC0011860	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BCA4F75	275410V000017101	11/05/2023	55412	R$ 195.23
BCC3888	275410NIC0011854	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BCC8865	275410NIC0011899	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BCI5F68	275410D000029314	17/05/2023	74550	R$ 130.16

BCM0J77	275410D000029298	16/05/2023	74550	R$ 130.16
BCP4E08	275410NIC0011849	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BCQ3683	275410NIC0011869	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BDA1H28	275410NIC0011884	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BDG2C88	275410NIC0011887	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BDG6C78	275410NIC0011850	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BDH4E10	275410NIC0011852	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BDL2H53	275410D000029403	20/05/2023	74550	R$ 130.16
BDL7D87	275410D000029297	16/05/2023	74550	R$ 130.16
BDN5E01	275410NIC0011878	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BDO3A82	275410D000029348	18/05/2023	74550	R$ 130.16
BDT9F61	275410NIC0011882	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BDU7E68	275410NIC0011868	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BDY8J47	275410NIC0011874	05/05/2023	50020	R$ 390.46
BDY9G11	275410D000029317	17/05/2023	74630	R$ 195.23
BED2G34	275410D000029379	19/05/2023	74550	R$ 130.16
BED6E87	275410D000029428	21/05/2023	74630	R$ 195.23
BED6E87	275410V000017107	11/05/2023	55412	R$ 195.23
BEF6E42	275410NIC0011875	05/05/2023	50020	R$ 390.46
BEL1E05	275410D000029409	20/05/2023	74550	R$ 130.16
BES4D71	275410D000029318	17/05/2023	74550	R$ 130.16
BEU0C79	275410NIC0011858	05/05/2023	50020	R$ 260.32
BEV9D24	275410NIC0011901	05/05/2023	50020	R$ 390.46
BOT6038	275410D000029363	18/05/2023	74630	R$ 195.23
BUN1415	275410NIC0011848	05/05/2023	50020	R$ 260.32
CDL4E83	275410D000029352	18/05/2023	74550	R$ 130.16
ECR3A90	275410D000029346	18/05/2023	74630	R$ 195.23
EKH4H26	275410NIC0011891	05/05/2023	50020	R$ 260.32
EVI4A73	275410D000029291	16/05/2023	74630	R$ 195.23
EWC2704	275410NIC0011859	05/05/2023	50020	R$ 260.32
FOA8556	275410D000029344	18/05/2023	74550	R$ 130.16
FPY4G18	275410D000029406	20/05/2023	74550	R$ 130.16
FWR5768	275410D000029349	18/05/2023	74550	R$ 130.16
GDB2G26	275410D000029405	20/05/2023	74550	R$ 130.16
GUL0677	275410D000029422	20/05/2023	74550	R$ 130.16
HFW9261	275410D000029308	16/05/2023	74550	R$ 130.16
HFW9261	275410D000029305	16/05/2023	74550	R$ 130.16
HHT3F23	275410D000029345	18/05/2023	74550	R$ 130.16
HNL2I02	275410D000029307	16/05/2023	74550	R$ 130.16
HZA8F69	275410D000029289	16/05/2023	74550	R$ 130.16
IKQ5B43	275410NIC0011880	05/05/2023	50020	R$ 260.32
IKZ5I92	275410D000029371	19/05/2023	74630	R$ 195.23
IRT0647	275410D000029302	16/05/2023	74630	R$ 195.23
ISV8J53	275410NIC0011853	05/05/2023	50020	R$ 260.32
IVU9D98	275410D000029414	20/05/2023	74550	R$ 130.16
IZG9F17	275410NIC0011881	05/05/2023	50020	R$ 260.32
JOY6434	275410D000029415	20/05/2023	74550	R$ 130.16
KJG3F84	275410D000029400	20/05/2023	74550	R$ 130.16
MAA9596	275410D000029328	17/05/2023	74550	R$ 130.16
MCH0452	275410D000029426	21/05/2023	74630	R$ 195.23
MCH0452	275410D000029293	16/05/2023	74550	R$ 130.16
MDG1I42	275410D000029413	20/05/2023	74550	R$ 130.16
MEO3949	275410D000029425	21/05/2023	74710	R$ 880.41
MGL6I29	275410D000029391	20/05/2023	74550	R$ 130.16
MIO2484	275410D000029390	20/05/2023	74550	R$ 130.16
MLO3677	275410NIC0011864	05/05/2023	50020	R$ 260.32
NRQ1921	275410D000029402	20/05/2023	74550	R$ 130.16
NXV8G66	275410D000029290	16/05/2023	74550	R$ 130.16
OAS2627	275410NIC0011867	05/05/2023	50020	R$ 260.32
OKG3E25	275410D000029285	16/05/2023	74550	R$ 130.16
PNM1J67	275410NIC0011872	05/05/2023	50020	R$ 260.32
PPR1D33	275410D000029320	17/05/2023	74630	R$ 195.23
PQW3057	275410NIC0011886	05/05/2023	50020	R$ 260.32
QIL5A34	275410D000029392	20/05/2023	74630	R$ 195.23
QIT5A29	275410D000029336	18/05/2023	74550	R$ 130.16
QJR4738	275410NIC0011863	05/05/2023	50020	R$ 260.32
QMS3F97	275410NIC0011855	05/05/2023	50020	R$ 260.32
RAG2E37	275410D000029416	20/05/2023	74550	R$ 130.16
RDU2I47	275410D000029300	16/05/2023	74550	R$ 130.16
RFY8E45	275410NIC0011873	05/05/2023	50020	R$ 260.32
RFY8E45	275410NIC0011871	05/05/2023	50020	R$ 260.32
RGD1G09	275410NIC0011876	05/05/2023	50020	R$ 390.46
RHA1B58	275410D000029301	16/05/2023	74550	R$ 130.16
RHH4J61	275410NIC0011888	05/05/2023	50020	R$ 260.32
RHI2B73	275410D000029324	17/05/2023	74550	R$ 130.16
RHK0J65	275410D000029312	17/05/2023	74630	R$ 195.23
RHM0F72	275410D000029304	16/05/2023	74550	R$ 130.16
RHO7E42	275410D000029397	20/05/2023	74550	R$ 130.16
RHW7J04	275410NIC0011851	05/05/2023	50020	R$ 390.46
RHY1A40	275410D000029342	18/05/2023	74550	R$ 130.16
RKZ2I84	275410D000029358	18/05/2023	74550	R$ 130.16
RMK7J83	275410D000029321	17/05/2023	74550	R$ 130.16
RMS9B56	275410D000029368	19/05/2023	74550	R$ 130.16
RMS9C31	275410D000029325	17/05/2023	74550	R$ 130.16
RQM1G56	275410NIC0011865	05/05/2023	50020	R$ 260.32
RUC2H44	275410NIC0011856	05/05/2023	50020	R$ 260.32
RVQ8B53	275410NIC0011879	05/05/2023	50020	R$ 260.32
RVT8C78	275410D000029350	18/05/2023	74630	R$ 195.23
RVT8C78	275410D000029343	18/05/2023	74550	R$ 130.16

RXO4C20	275410NIC0011862	05/05/2023	50020	R$ 260.32
RXX4H85	275410NIC0011889	05/05/2023	50020	R$ 260.32
RYC9D47	275410NIC0011897	05/05/2023	50020	R$ 260.32
SCV9G02	275410D000029378	19/05/2023	74550	R$ 130.16
SDE3A00	275410D000029347	18/05/2023	74550	R$ 130.16
SDV8A28	275410NIC0011877	05/05/2023	50020	R$ 390.46
SDW5A97	275410D000029393	20/05/2023	74630	R$ 195.23
SEB3F41	275410D000029310	16/05/2023	74550	R$ 130.16
SEB4D60	275410D000029359	18/05/2023	74550	R$ 130.16
SEB8C45	275410D000029374	19/05/2023	74550	R$ 130.16
SEE1J82	275410NIC0011870	05/05/2023	50020	R$ 260.32
SEE1J82	275410NIC0011894	05/05/2023	50020	R$ 390.46
SEE1J82	275410D000029295	16/05/2023	74550	R$ 130.16
SEF3J97	275410NIC0011896	05/05/2023	50020	R$ 260.32

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 18/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACZ8A02	275410D000031199	21/07/2023	74550
ADW1832	116100T000978076	21/07/2023	55250
AFI4H57	275410D000031088	18/07/2023	74550
AGF0F67	275410D000031155	20/07/2023	74550
AHG1199	275410D000031160	20/07/2023	74550
AIE5176	275410D000031083	17/07/2023	74550
AJM8203	275410D000031171	20/07/2023	74550
AJM8203	275410D000031177	20/07/2023	74550
AJM8203	275410D000031204	21/07/2023	74710
AJY0J17	275410D000031203	21/07/2023	74550
AJY0J17	275410D000031110	18/07/2023	74550
AJY0J17	275410D000031176	20/07/2023	74550
AJY4612	275410D000031156	20/07/2023	74550
AKQ9D36	275410D000031116	19/07/2023	74550
ALA6489	275410D000031118	19/07/2023	74550
AMY9J35	275410D000031100	18/07/2023	74550
ANI7B91	275410D000031115	19/07/2023	74550
AON1B81	275410D000031149	20/07/2023	74550
APL0982	275410D000031165	20/07/2023	74550
AQD0H48	275410D000031066	17/07/2023	74550
AQD0H48	275410D000031145	19/07/2023	74550
AQD0H48	275410D000031142	19/07/2023	74550
AQD0H48	275410D000031084	17/07/2023	74550
AQM3794	275410D000031114	19/07/2023	74550
AQQ6904	275410D000031144	19/07/2023	74550
ASM0B27	275410D000031150	20/07/2023	74550
ATQ8197	275410D000031107	18/07/2023	74550
ATQ8197	275410D000031196	21/07/2023	74550
AUB7J67	275410D000031079	17/07/2023	74550
AUD3975	275410D000031125	19/07/2023	74550
AUE5F64	275410D000031101	18/07/2023	74550
AUV8752	275410D000031091	18/07/2023	74550
AVF5D53	275410D000031108	18/07/2023	74550
AVF5D53	275410D000031094	18/07/2023	74550
AVF5D53	275410D000031197	21/07/2023	74550
AVF5D53	275410D000031189	21/07/2023	74630
AVT1024	275410D000031152	20/07/2023	74550
AVX4E75	275410D000031148	20/07/2023	74550
AWV0571	275410D000031139	19/07/2023	74550
AWX6840	275410D000031159	20/07/2023	74550
AXA8864	275410D000031122	19/07/2023	74550
AXG4B87	275410D000031174	20/07/2023	74550
AXH7C53	275410D000031120	19/07/2023	74550
AXO6991	275410D000031186	21/07/2023	74550
AXQ8E11	275410D000031181	21/07/2023	74550
AYF8H56	275410D000031105	18/07/2023	74550
AYH9G45	275410D000031078	17/07/2023	74550
AYL8258	275410D000031113	19/07/2023	74550
AYR6A65	275410D000031074	17/07/2023	74550
AZP8225	275410D000031193	21/07/2023	74630
BAF3175	275410D000031192	21/07/2023	74550
BAJ3889	275410V000016723	27/07/2023	76252
BAP0192	275410D000031126	19/07/2023	74550
BAZ2577	275410D000031183	21/07/2023	74550
BAZ2577	275410D000031102	18/07/2023	74550
BBN3B87	275410D000031133	19/07/2023	74550
BBY4880	275410D000031068	17/07/2023	74550
BBY7E00	275410D000031173	20/07/2023	74630
BCI6F24	275410D000031092	18/07/2023	74550
BCJ7D15	275410D000031067	17/07/2023	74550
BCS4B61	275410D000031087	18/07/2023	74550
BCW1J88	275410D000031188	21/07/2023	74550
BDR2G28	275410D000031124	19/07/2023	74550
BEC8G50	275410D000031070	17/07/2023	74550
BEH0517	275410D000031096	18/07/2023	74550
BEN5B02	275410D000031132	19/07/2023	74550
BES3J47	275410D000031073	17/07/2023	74550

BEW4I61	275410V000016722	21/07/2023	55411
BEW6H51	275410D000031077	17/07/2023	74550
BHY9G86	275410D000031185	21/07/2023	74550
BOB8B57	275410D000031082	17/07/2023	74630
BQO0B57	275410D000031180	21/07/2023	74550
CJQ0399	275410D000031175	20/07/2023	74710
CLW8E83	275410D000031198	21/07/2023	74550
DAR1C63	275410D000031201	21/07/2023	74550
DCM6379	275410D000031200	21/07/2023	74550
DGE8A80	275410D000031111	18/07/2023	74550
DGJ3836	116100T000978075	21/07/2023	55760
DKF8324	275410D000031085	18/07/2023	74550
FFL1F82	275410D000031168	20/07/2023	74550
FFX4I46	275410D000031169	20/07/2023	74550
FKF1F87	275410D000031131	19/07/2023	74550
FSQ1256	275410D000031099	18/07/2023	74550
GUQ7I28	275410D000031097	18/07/2023	74550
HCA4948	275410D000031179	21/07/2023	74550
HGS4B53	275410D000031095	18/07/2023	74550
HNW4E62	275410D000031163	20/07/2023	74550
HWY4704	275410D000031166	20/07/2023	74550
ITM0A63	275410D000031090	18/07/2023	74550
IYU5C47	275410D000031123	19/07/2023	74550
IZC4G21	275410D000031164	20/07/2023	74550
IZN3B15	275410V000016721	20/07/2023	76252
JAI4F29	275410D000031121	19/07/2023	74550
JKX4E80	275410D000031143	19/07/2023	74550
KAB7C89	275410D000031182	21/07/2023	74550
KXU3202	275410D000031075	17/07/2023	74550
KYR6J77	275410D000031134	19/07/2023	74550
LSA3H65	275410D000031146	20/07/2023	74550
LTH5I23	275410D000031172	20/07/2023	74550
LXU7565	275410D000031127	19/07/2023	74550
MDJ1851	275410D000031157	20/07/2023	74550
MDY1J35	275410D000031076	17/07/2023	74550
MEK8683	275410D000031187	21/07/2023	74550
MFI6H85	275410D000031064	17/07/2023	74550
MFW8I04	275410D000031195	21/07/2023	74550
MHI7F87	275410D000031086	18/07/2023	74550
MHI7F87	275410D000031147	20/07/2023	74550
MIC0397	275410D000031202	21/07/2023	74710
MIG2D83	275410D000031190	21/07/2023	74550
MIP2C61	275410D000031112	19/07/2023	74630
MJU9934	275410D000031136	19/07/2023	74550
MLL5B98	275410V000016719	20/07/2023	76252
MLV0086	275410D000031194	21/07/2023	74550
NLH3B96	275410D000031178	21/07/2023	74550
NWH7810	275410D000031184	21/07/2023	74550
OAR1I93	275410D000031071	17/07/2023	74550
ODG1G75	275410D000031161	20/07/2023	74550
PBV1A02	275410D000031135	19/07/2023	74550
PCF3C42	275410D000031158	20/07/2023	74550
QAH4G59	275410D000031089	18/07/2023	74550
QFD8B15	275410D000031128	19/07/2023	74550
QHP3B89	275410D000031069	17/07/2023	74550
QPL4C52	275410D000031117	19/07/2023	74550
QQG5I24	275410D000031106	18/07/2023	74550
QQG5I24	275410D000031167	20/07/2023	74550
RAM1B77	275410D000031065	17/07/2023	74550
RDT2A66	275410D000031103	18/07/2023	74550
RHA6D42	275410D000031140	19/07/2023	74550
RHA9H12	275410D000031098	18/07/2023	74550
RHE2C16	275410D000031119	19/07/2023	74550
RHO2E71	275410D000031129	19/07/2023	74550
RHV4E51	275410D000031170	20/07/2023	74630
RHV9F88	275410D000031138	19/07/2023	74550
RLE5A48	275410D000031162	20/07/2023	74550
RTT4A58	275410D000031137	19/07/2023	74550
RUF6I90	275410D000031072	17/07/2023	74550
RUL9H64	275410D000031081	17/07/2023	74630
RUS4A27	275410D000031104	18/07/2023	74550
RXR8H39	275410D000031080	17/07/2023	74550
RXU8A60	275410D000031130	19/07/2023	74550
SDX3G02	275410D000031153	20/07/2023	74550
SDY6C31	275410D000031191	21/07/2023	74550
SEB3F41	275410D000031141	19/07/2023	74550
SEB8C45	275410D000031151	20/07/2023	74550
SEE1J82	275410D000031093	18/07/2023	74550
SEG4G03	275410D000031154	20/07/2023	74550
SEI5H10	275410D000031109	18/07/2023	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi				
imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração				
de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV				
até 18/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc Habilitação
ABQ4J06	275410D000029399	20/05/2023	74550	

ACM6256	275410D000029430	21/05/2023	74550	
AEY1199	275410D000029398	20/05/2023	74550	
AHH5C25	275410D000029388	20/05/2023	74550	
AHP7E58	275410D000029395	20/05/2023	74550	
ALY3777	275410D000029335	18/05/2023	74550	
ANE0605	275410D000029327	17/05/2023	74550	
AOR6J85	275410D000029396	20/05/2023	74550	
APK4972	275410D000029360	18/05/2023	74550	
AQQ4F51	275410D000029303	16/05/2023	74550	
AZA1B54	275410D000029412	20/05/2023	74550	
AZC8620	275410D000029337	18/05/2023	74550	
BAR3505	275410D000029319	17/05/2023	74550	3537609227
BAS9071	275410D000029384	19/05/2023	74550	4123019101
BAY6G26	275410D000029284	16/05/2023	74550	
BBE4848	275410D000029410	20/05/2023	74550	
BBV1884	275410D000029356	18/05/2023	74550	1548569420
BDB9C44	275410D000029306	16/05/2023	74550	5880190101
BDZ0F60	275410D000029394	20/05/2023	74550	
BKU0J63	275410D000029294	16/05/2023	74550	3500480445
BZN2138	275410D000029329	17/05/2023	74550	
DXQ5H64	275410D000029362	18/05/2023	74550	
EFK9477	275410D000029389	20/05/2023	74550	
FXP1H47	275410D000029311	16/05/2023	74550	
IHF2I81	275410D000029313	17/05/2023	74550	
JGL1J65	275410D000029292	16/05/2023	74550	
MCX3623	275410D000029424	21/05/2023	74550	
MEV8E09	275410D000029411	20/05/2023	74550	
MHY8C38	275410D000029383	19/05/2023	74550	6518269204
MJM8B85	275410D000029407	20/05/2023	74550	
MKO7A59	275410D000029401	20/05/2023	74550	
QIO1G17	275410D000029309	16/05/2023	74550	4396093055
QJS6C44	275410D000029283	16/05/2023	74550	
QTK0D69	275410D000029429	21/05/2023	74550	
QUW8A53	275410D000029419	20/05/2023	74550	
QWU9D84	275410D000029341	18/05/2023	74550	5159449800
RHA2G46	275410D000029339	18/05/2023	74550	
RXW7G44	275410D000029326	17/05/2023	74550	214086760

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F6771E0D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente a Portaria n.º 068/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 2825, páginas 400-403) em 31 de julho de 2023, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Nome do servidor	Jaqueline Cordeiro dos Santos Almeida		
Matrícula Funcional	17881-1	**RG nº** 9.241.218-0/PR	**CPF nº** 058.497.509-08
Função	Enfermeira		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes		
Período	27 e 28/06/2023		
Valor das diárias	R$ 120,00 (cento e vinte reais)		

Leia-se:

Nome do servidor	Jaqueline Stefanello da Cruz		
Matrícula Funcional	13338-1	**RG nº** 4.789.677-0/PR	**CPF nº** 020.847.629-60
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes		
Data	27 e 28/06/2023		
Valor das diárias	R$ 120,00 (cento e vinte reais)		

Dois Vizinhos, 01 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:96FEB1AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 107/2023.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 107/2023.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022 – Pregão Eletrônico n° 129/2021.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Eduardo Junior Biancato – Me - CNPJ/MF nº 29.058.951/0001-01.
Objeto	Cláusula Primeira – Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor - Glosa -se ao contrato original o valor de R$ 6.508,18 (seis mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos).
Data de Assinatura	20 de julho de 2023.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 – Pregão Eletrônico n° 001/2023.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Eduardo Junior Biancato – Me - CNPJ/MF nº 29.058.951/0001-01.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Glosa-se ao valor do contrato a importância de R$ 22.349,88 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Data de Assinatura	20 de julho de 2023.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2021 – Pregão Eletrônico n° 119/2021.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Eduardo Junior Biancato – Me - CNPJ/MF nº 29.058.951/0001-01.
Objeto	Cláusula Primeira – Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor - Glosa-se ao contrato original o valor de R$ 3.167,28 (três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Data de Assinatura	20 de julho de 2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2022 – Pregão Eletrônico n° 124/2022.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Cestaro & Cestaro Ltda - CNPJ/MF nº 13.162.872/0001-06.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Acresce-se ao contrato o valor de R$ 18.444,96 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Terceira – prazos de execução e vigência - Prorroga-se o prazo até 19 de agosto de 2024.
Data de Assinatura	01 de agosto de 2023.

Dois Vizinhos, 01 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:1731CD05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 196/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2023
Decreto nº 196/2023 de 31/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DoutorUlysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 119.079,31 (cento e dezenove mil e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
673 - 3.1.90.11.00.00	3000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.795,84
674 - 3.1.90.13.00.00	3000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.913,19
675 - 3.1.91.13.00.00	3000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.732,41
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
676 - 3.1.90.11.00.00	3000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.157,52
677 - 3.1.90.13.00.00	3000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.284,20
678 - 3.1.91.13.00.00	3000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.666,39
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0014.2.055.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
679 - 3.1.90.11.00.00	3000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.616,47
680 - 3.1.90.13.00.00	3000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.174,07
681 - 3.1.91.13.00.00	3000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.739,22
Total Suplementação:			**119.079,31**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9145F3BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 197/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2023
Decreto nº 197/2023 de 31/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DoutorUlysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 622.776,32 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.331,24
48 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	324,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
103 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	224.221,61
104 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.592,12
105 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.493,75
106 - 3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.742,94
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
133 - 3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.544,58
143 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.733,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
238 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.752,48
242 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.176,83
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.017.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	
320 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.071,47
09.001.12.361.0004.2.062.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	
670 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	62.447,72
671 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122,62
672 - 3.1.91.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.268,99
09.001.12.361.0004.2.085.		Manutenção das escolas de Ensino enfantil - Pré-escola	
357 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.840,07
09.001.12.361.0004.2.086.		Manutenção das escolas de Ensino enfantil - creche	
382 - 3.1.91.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	673,12
09.001.12.361.0006.2.026.		Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental	
399 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	157.000,00
09.001.12.365.0003.2.014.		Manutenção da Educação Infantil	
413 - 3.1.91.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.836,74
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.		Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
443 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.387,08
444 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	919,19
445 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660,00
450 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.693,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.048.		Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
466 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.002,98
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.26.782.0016.2.050.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
682 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	561,82
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	

12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
495 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	168,30
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0014.2.054.		Manutenção do Deparatamento de Planejamento Urbano	
508 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	210,67
Total Suplementação:			**622.776,32**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.561,82
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.026,08
49 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.616,42
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0001.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
66 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.987,90
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.129.0001.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
84 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0001.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
91 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.150,00
92 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105,00
93 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
109 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - CIVIL	0,42
111 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.568,32
113 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	586,20
115 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.447,43
116 - 3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00
117 - 3.3.90.93.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
07.001.10.122.0013.2.041.		Estruturar e Manter Conselho Municipal de Saúde	
120 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
121 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00
122 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
123 - 3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00
07.001.10.301.0013.1.022.		Aquisição de Veículos para Saúde - Conv. Estadual	
124 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
07.001.10.301.0013.1.024.		Construção de Academia de Saúde	
126 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	105,00
07.001.10.301.0013.1.025.		Construção de Unidade Básica de Saúde	
127 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	105,00
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
129 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
131 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.733,00
136 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - CIVIL	7.292,25
138 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	7.362,96
140 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.196,92
141 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00
143 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	911,27
146 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
07.001.10.301.0013.2.044.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Equipe de Saúde Bucal	
162 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
166 - 3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.525,10
167 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
168 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
07.001.10.301.0013.2.045.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
174 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
07.001.10.301.0013.2.066.		Manutenção de Atendimento Médico Especializado	
175 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
07.001.10.301.0013.2.067.		Implantação do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	
176 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.712,35
07.001.10.301.0013.2.068.		Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador	
177 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
178 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
07.001.10.301.0013.2.069.		Fortalecer a Rede de Saúde Mental	
179 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	31,78
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
189 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
192 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
204 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105,00
205 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.002.08.241.0009.2.089.		CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	
213 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
217 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28,32
08.002.08.244.0009.2.079.		Construção do espaço físico para o CRAS	
271 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.1.029.		Revisão do Plano de carreira dos Professores	
315 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.911,54
09.001.12.361.0004.2.021.		Aquisição de Uniforme e Material Didático - Ensino Fundamental	
345 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	97,75
09.001.12.361.0004.2.085.		Manutenção das escolas de Ensino enfantil - Pré-escola	
359 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105,00
365 - 3.1.91.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105,00
367 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
09.001.12.365.0003.1.005.		Adequação dos Banheiros da Educação Infantil	
407 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	105,00
09.001.12.365.0003.2.014.		Manutenção da Educação Infantil	
419 - 3.3.90.47.00.00	01104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105,00
420 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,37
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.1.003.		Aquisição de Móveis e Equipamentos para Secretária Municipal de Educação	
436 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52,36
09.003.12.122.0002.1.029.		Revisão do Plano de carreira dos Professores	
440 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.430,64
441 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,00
09.003.12.122.0002.2.013.		Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
451 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.049.		Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
471 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.26.782.0016.2.050.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
478 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
480 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
498 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.149,02
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0014.2.054.		Manutenção do Deparatamento de Planejamento Urbano	
509 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
513 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105,00
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0014.2.055.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
519 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.1.020.		Aquisição de Caminhão Coleta Seletiva	
525 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105,00
14.001.18.541.0007.1.031.		Expansão da captação e do aproveitamento de água subterrânea	
526 - 3.3.22.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,00
14.001.18.541.0007.1.032.		Promoção da Educação Ambiental no município	
527 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
14.001.18.541.0007.1.033.		Preservação de áreas de matas nativas e/ou mananciais	
528 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
14.001.18.541.0007.1.034.		Programas voltados para a arborização das ruas e espaços públicos	
529 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
14.001.18.541.0007.2.029.		Manutenção da Educação Ambiental	
530 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
531 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105,00
532 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,00
533 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105,00
534 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105,00
14.001.18.541.0007.2.030.		Manutenção do Cemitério Municipal	
536 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105,00
537 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	121,55
538 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
539 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121,55
14.001.18.541.0007.2.056.		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
550 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.000,00
		PESSOAL CIVIL	
		Total Redução:	**622.776,32**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:BBC14002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

OBJETO: Credenciamento dos produtores da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, priorizando os produtores do município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

PRODUTORES CREDENCIADOS E CONTRATADOS:

Participante/Vencedor	Valor R$	Condições de pagamento
MARIA DA LUZ BORGES DE RAMOS CPF 855.703.469-53 ASSENTAMENTO DO AVENCAL Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 24.269,30	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
ELINTON JOSE LIMA CPF 051.880.649-95 BITUVA DOS SARUVAS Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 11.191,20	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
PAULO DOS SANTOS LIMA CPF 561.249.539-00 BITUVA DOS MACHADOS Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 9.283,20	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
ROZI APARECIDA DE LIMA CPF 022.786.409-33 BITUVA DOS SARUVAS Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 5.860,20	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
CIRLENE DA APARECIDA SANTOS CPF 034.449.829-84 BITUVA DOS MACHADOS Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 4.779,85	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
ADRIANO KRUCZKOVSKI CPF 050.394.429-71 FAXINAL DOS MINEIROS Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 6.606,60	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
JUREMA RAIN FALARZ CPF 075.281.129-09 FAXINAL SANTO ANTONIO Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 3.990,10	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
ELISANGELA DA CONCEICAO SANTOS DA ROCHA CPF 045.370.289-98 FAXINAL DOS MINEIROS Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 3.319,40	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
GILDA DE PAULA GOIS VIEIRA CPF 060.582.249-26 ASSENTAMENTO AVENCAL Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 2.032,30	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
ROSENILDA MOREIRA WINTER CPF 061.642.639-99 ASSENTAMENTO JOSÉ GOMES DA SILVA Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 3.324,90	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
VINÍCIUS VIEGANDT SAUSEN CPF 074.599.829-11 ANGAÍ Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 3.305,40	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
JAIR ROSA DE GOIS CPF 793.951.479-20 BITUVA DOS SARUVAS Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 4.085,40	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
ASSOCIACAO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE FERNANDES PINHEIRO CNPJ 09.250.943/0001-47 ESTRADA PRINCIPAL Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 4.720,00	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO
JANDERSON IAREK CPF 058.707.819-73 COLONIA SAO LOURENCO Fernandes Pinheiro-PR CEP 84535-000	R$ 2.403,00	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de julho de 2023

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:3B5F17B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 47/2023-PMFJ.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM LAUDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO."

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2023.

Detentor da Ata: SECTRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.613.473/0001-18, sediada à R BRIGADEIRO ROCHA, 0 N. 2319 - CEP: 85010210 - BAIRRO: Centro, Guarapuava/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) REJANE BOTELHO TEIXEIRA SILVA, inscrito (a) no CPF sob nº 719.288.201-15, portador (a) da cédula de identidade RG nº 150302811.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20314	RAIO X ABDOMEN AGUDO	EMIC LIMEX 500	UN	15,00	75,57	1.133,55
LOTE: 001 - Lote 001	2	20315	RAIO X ABDOMEN SIMPLES A.P.	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	70,85	1.417,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	20317	RAIO X ANTEBRAÇO RX ANTEBRAÇO DIREITO E ESQUERDO	EMIC LIMEX 500	UN	40,00	60,47	2.418,80
LOTE: 001 - Lote 001	4	20318	RAIO X ARTICULAÇÃO COXO - FEMURAL	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	58,46	1.169,20
LOTE: 001 - Lote 001	5	20324	RAIO X BACIA	EMIC LIMEX 500	UN	40,00	66,86	2.674,40
LOTE: 001 - Lote 001	6	20325	RAIO X BRAÇO RAIO X BRAÇO DIREITO E ESQUERDO	EMIC LIMEX 500	UN	40,00	90,42	3.616,80
LOTE: 001 - Lote 001	7	20326	RAIO X CALCANEO	EMIC LIMEX 500	UN	15,00	62,95	944,25
LOTE: 001 - Lote 001	8	20329	RAIO X COLUNA CERVICAL A.P. LAT T.O OBLIQUAS	EMIC LIMEX 500	UN	80,00	65,27	5.221,60
LOTE: 001 - Lote 001	9	20330	RAIO X COLUNA CERVICAL A.P. LAT - OU FLEXAO	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	63,29	1.265,80
LOTE: 001 - Lote 001	10	20333	RAIO X COLUNA DORSO LOMBAR (TRANSIÇÃO T8 A L3)	EMIC LIMEX 500	UN	25,00	64,90	1.622,50
LOTE: 001 - Lote 001	11	20334	RAIO X COLUNA LOMBO-SACRA	EMIC LIMEX 500	UN	80,00	65,49	5.239,20
LOTE: 001 - Lote 001	12	20335	RAIO X COLUNA LOMBO-SACRA COM OBLIQUAS	EMIC LIMEX 500	UN	30,00	62,24	1.867,20
LOTE: 001 - Lote 001	13	20339	RAIO X COLUNA TORACO-LOMBAR	EMIC LIMEX 500	UN	30,00	67,04	2.011,20
LOTE: 001 - Lote 001	14	20340	RAIO X COLUNA TOTAL OU ESCOLIOSE PANORÂMICA	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	175,61	3.512,20
LOTE: 001 - Lote 001	15	20341	RAIO X CORAÇÃO E VASOS DA BASE	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	166,06	1.660,60
LOTE: 001 - Lote 001	16	20344	RAIO X COTOVELO RAIO X COTOVELO DIREITO	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	62,50	1.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	20344	RAIO X COTOVELO RAIO X COTOVELO ESQUERDO	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	62,50	1.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	20352	RAIO X JOELHO A.P. LAT OBLIQUAL + 3 VIAS	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	63,04	630,40
LOTE: 001 - Lote 001	19	20353	RAIO X JOELHO A.P. LATERAL	EMIC LIMEX 500	UN	90,00	56,06	5.045,40
LOTE: 001 - Lote 001	20	20354	RAIO X LARINGE RX-LARINGE OU HIPOFARINGE OU PESCOÇO(PARTES MOLES).	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	58,14	581,40
LOTE: 001 - Lote 001	21	20355	RAIO X MÃO OU QUIRODACTILOS	EMIC LIMEX 500	UN	80,00	59,89	4.791,20
LOTE: 001 - Lote 001	22	20356	RAIO X MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	64,65	646,50
LOTE: 001 - Lote 001	23	20357	RAIO X MASTOIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	97,75	977,50
LOTE: 001 - Lote 001	24	20359	RAIO X OMOPLATA	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	60,32	1.206,40
LOTE: 001 - Lote 001	25	20360	RAIO X ORBITAS P.A. LAT. OBL. HIRTZ	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	120,03	1.200,30
LOTE: 001 - Lote 001	26	20361	RAIO X OSSOS DA FACE M.N. F.N. LAT. HIRTZ	EMIC LIMEX 500	UN	50,00	74,18	3.709,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	20362	RAIO X PANORAMICA DOS MEMBROS INFERIORES RAIO X PANORAMICA MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES	EMIC LIMEX 500	UN	15,00	144,22	2.163,30
LOTE: 001 - Lote 001	28	20363	RAIO X PE OU PODOCACTILOS	EMIC LIMEX 500	UN	65,00	63,09	4.100,85
LOTE: 001 - Lote 001	29	20364	RAIO X PERNA	EMIC LIMEX 500	UN	35,00	63,75	2.231,25
LOTE: 001 - Lote 001	30	20365	RAIO X PUNHO A.P. LAT. OBLIQUAS	EMIC LIMEX 500	UN	40,00	64,94	2.597,60
LOTE: 001 - Lote 001	31	20366	RAIO X SACRO - COCCIX	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	56,30	1.126,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	20367	RAIO X SEIOS DA FACE F.N. M.N. LAT	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	67,77	1.355,40

LOTE: 001 - Lote 001	33	20368	RAIO X SEIOS DA FACE F.N. M.N. LAT. HIRTZ	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	74,86	1.497,20
LOTE: 001 - Lote 001	34	20369	RAIO X SELA TURCICA P.A. LAT. BRETTON	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	66,26	662,60
LOTE: 001 - Lote 001	35	20370	RAIO X TORAX APICO LORDOTICA	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	56,84	568,40
LOTE: 001 - Lote 001	36	20371	RAIO X TORAX P.A.	EMIC LIMEX 500	UN	80,00	61,29	4.903,20
LOTE: 001 - Lote 001	37	20372	RAIO X TORAX P.A. - INS E EXP - LAT.	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	62,14	1.242,80
LOTE: 001 - Lote 001	38	20373	RAIO X TORAX P.A. LAT.	EMIC LIMEX 500	UN	80,00	62,24	4.979,20
LOTE: 001 - Lote 001	39	20374	RAIO X TORAX P.A. LAT. OBLIQUAS	EMIC LIMEX 500	UN	80,00	70,53	5.642,40
LOTE: 001 - Lote 001	40	26367	RAIO X RAIO X ARTICULAÇÃO CLAVICULAR	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	60,36	1.207,20
LOTE: 001 - Lote 001	41	26367	RAIO X RAIO X CRANIO	EMIC LIMEX 500	UN	30,00	68,34	2.050,20
LOTE: 001 - Lote 001	42	26367	RAIO X RAIO X DE CAVUN	EMIC LIMEX 500	UN	30,00	74,14	2.224,20
LOTE: 001 - Lote 001	43	26367	RAIO X RAIO X ESCAPULA UMERAL	EMIC LIMEX 500	UN	30,00	55,18	1.655,40
LOTE: 001 - Lote 001	44	26367	RAIO X RAIO X ESOFAGO- HIATO- ESTOMAGO E DUODENO	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	352,20	3.522,00
LOTE: 001 - Lote 001	45	26367	RAIO X RAIO X ESOFAGO	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	250,94	2.509,40
LOTE: 001 - Lote 001	46	26367	RAIO X RAIO X INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR	EMIC LIMEX 500	UN	20,00	47,82	956,40
LOTE: 001 - Lote 001	47	26367	RAIO X RAIO X PLANIGRAFIA DE TORAX, MEDIASTINO OU LARINGE	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	292,34	2.923,40
LOTE: 001 - Lote 001	48	26367	RAIO X RAIO X TIBIA BILATERAL	EMIC LIMEX 500	UN	30,00	110,88	3.326,40
LOTE: 001 - Lote 001	49	26367	RAIO X RAIO X TIBIA UNILATERAL	EMIC LIMEX 500	UN	30,00	70,68	2.120,40
LOTE: 001 - Lote 001	50	26367	RAIO X RAIO X TORAX -1 INCIDENCIA	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	65,56	655,60
LOTE: 001 - Lote 001	51	26367	RAIO X RAIO X TORAX -3 INCIDENCIAS	EMIC LIMEX 500	UN	50,00	85,42	4.271,00
LOTE: 001 - Lote 001	52	26367	RAIO X RAIO X TORAX 4 INCIDENCIAS	EMIC LIMEX 500	UN	50,00	92,69	4.634,50
LOTE: 001 - Lote 001	53	26367	RAIO X RAIO X TORNOZELO BILATERAL	EMIC LIMEX 500	UN	30,00	102,13	3.063,90
LOTE: 001 - Lote 001	54	26367	RAIO X RAIO X TORNOZELO UNILATERAL	EMIC LIMEX 500	UN	30,00	62,89	1.886,70
LOTE: 001 - Lote 001	55	26367	RAIO X RX TORAX 2 - INCIDENCIAS	EMIC LIMEX 500	UN	10,00	71,77	717,70
LOTE: 002 - Lote 002	1	25638	UROTOMOGRAFIA	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	30,00	750,00	22.500,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	26368	UROGRAFIA UROGRAFIA VENOSA COM BEXIGA PRÉ E PÓS MICCIONAL.	EMIC ALEXION ADVANCE	UN	10,00	460,00	4.600,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	26368	UROGRAFIA UROGRAFIA VENOSA COM NEFROTOMOGRAFIA	EMIC ALEXION ADVANCE	UN	10,00	673,33	6.733,30
LOTE: 002 - Lote 002	4	26369	URETROCISTOGRAFIA URETROCISTOGRAFIA DE CRIANÇA ATÉ 12 ANOS	EMIC ALEXION ADVANCE	UN	10,00	527,46	5.274,60
LOTE: 002 - Lote 002	5	26369	URETROCISTOGRAFIA URETROCISTOGRAFIA EM ADULTO	EMIC ALEXION ADVANCE	UN	10,00	502,46	5.024,60
LOTE: 002 - Lote 002	6	26369	URETROCISTOGRAFIA URETROCISTOGRAFIA RETROGADA	EMIC ALEXION ADVANCE	UN	10,00	650,00	6.500,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	25636	DENSITOMETRIA OSSEA-CORPO INTEIRO AVALIAÇÃO DA MASSA ÓSSEA OU DE COMPOSIÇÃO CORPORAL	GE LUNAR DPX	UN	25,00	130,00	3.250,00
LOTE: 003 - Lote 003	2	26371	DENSITOMETRIA ÓSSEA DENSITOMETRIA OSSEA - ROTINA: COLUNA E FEMUR (OU DOIS SEGMENTOS).	GE LUNAR DPX	UN	25,00	275,00	6.875,00
LOTE: 003 - Lote 003	3	26371	DENSITOMETRIA ÓSSEA DENSITOMETRIA OSSEA (UM SEGMENTO)	GE LUNAR DPX	UN	25,00	203,21	5.080,25
LOTE: 003 - Lote 003	4	26371	DENSITOMETRIA ÓSSEA densitometria ossea corpo inteiro (avaliaçao de massa ossea ou decomposiçao corporal).	GE LUNAR DPX	UN	25,00	375,19	9.379,75
LOTE: 004 - Lote 004	1	20383	EXAME USG ABDOMEN TOTAL ultrasonografia abdome total(abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais).	TOSHIBA APLIO 300	UN	350,00	168,81	59.083,50
LOTE: 004 - Lote 004	2	20384	EXAME USG APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA) (rins, ureteres e bexiga)	TOSHIBA APLIO 300	UN	150,00	128,22	19.233,00
LOTE: 004 - Lote 004	3	23351	EXAME USG TRANSVAGINAL (UTERO OVÁRIO, ANEXOS ENDOVAGINA)	TOSHIBA APLIO 300	UN	100,00	163,32	16.332,00
LOTE: 004 - Lote 004	4	23351	EXAME USG TRANSVAGINAL PARA CONROLE DE OVULAÇÃO (3 OU MAIS EXAMES)	TOSHIBA APLIO 300	UN	10,00	381,08	3.810,80
LOTE: 004 - Lote 004	5	23352	EXAMES USG OBSTÉTRICO	TOSHIBA APLIO 300	UN	50,00	162,65	8.132,50
LOTE: 004 - Lote 004	6	23352	EXAMES USG OBSTÉTRICO translucencia nucal(com diretriz definida pela ANS nº 76).	TOSHIBA APLIO 300	UN	30,00	187,07	5.612,10
LOTE: 004 - Lote 004	7	23352	EXAMES USG OBSTÉTRICO gestação Multipla : cada feto	TOSHIBA APLIO 300	UN	10,00	311,79	3.117,90
LOTE: 004 - Lote 004	8	25658	ULTRASSOM-ABDOME SUPERIOR (figado, vias biliares, visicula, pancreas e baço)	TOSHIBA APLIO 300	UN	50,00	151,83	7.591,50
LOTE: 004 - Lote 004	9	25659	ULTRASSOM INFERIOR MASCULINO Bexiga, postata e vesículas seminais	TOSHIBA APLIO 300	UN	50,00	157,08	7.854,00
LOTE: 004 - Lote 004	10	25660	ULTRASSOM INFERIOR FEMININO abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário, e anexos)	TOSHIBA APLIO 300	UN	50,00	157,13	7.856,50
LOTE: 004 - Lote 004	11	25662	ULTRASSOM ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) (por articulação direito e esquerdo) ex: junções entre dois ou mais ossos.	TOSHIBA APLIO 300	UN	150,00	146,69	22.003,50
LOTE: 004 - Lote 004	12	25663	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO	TOSHIBA APLIO 300	UN	20,00	265,23	5.304,60
LOTE: 004 - Lote 004	13	25663	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO gestação multipla: cada feto.	TOSHIBA APLIO 300	UN	10,00	537,80	5.378,00
LOTE: 004 - Lote 004	14	25665	ULTRASSOM OBSTETRICA MORFOLOGICA us obstétrica morfológica(com diretrizes definida pelas ANS Nº75	TOSHIBA APLIO 300	UN	20,00	294,47	5.889,40
LOTE: 004 - Lote 004	15	25667	ULTRASSOM OBSTETRICO 1ºTRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	TOSHIBA APLIO 300	UN	30,00	163,32	4.899,60
LOTE: 004 - Lote 004	16	25669	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO TRANSFONTANELA	TOSHIBA APLIO 300	UN	10,00	259,00	2.590,00

LOTE: 004 - Lote 004	17	25670	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO arterial de membro inferior- unilateral	TOSHIBA APLIO 300	UN	20,00	342,97	6.859,40
LOTE: 004 - Lote 004	18	25670	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO de aorta e arteriais renais.	TOSHIBA APLIO 300	UN	10,00	329,11	3.291,10
LOTE: 004 - Lote 004	19	25670	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO de vasos cervicais arterias bilateral (carotidas e vertebrais)	TOSHIBA APLIO 300	UN	30,00	299,88	8.996,40
LOTE: 004 - Lote 004	20	25670	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO Doppler colorido arterial de membro superior- unilateral.	TOSHIBA APLIO 300	UN	20,00	340,49	6.809,80
LOTE: 004 - Lote 004	21	25670	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO doppler colorido venoso de membro superior- unilateral.	TOSHIBA APLIO 300	UN	20,00	314,26	6.285,20
LOTE: 004 - Lote 004	22	25670	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO venoso de membro inferior- unilateral	TOSHIBA APLIO 300	UN	20,00	353,86	7.077,20
LOTE: 004 - Lote 004	23	25673	ULTRASSOM PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	TOSHIBA APLIO 300	UN	150,00	147,09	22.063,50
LOTE: 004 - Lote 004	24	25676	ULTRASSOM GLOBO OCULAR ULTRASSOM GLOBO OCULAR BILATERAL	TOSHIBA APLIO 300	UN	15,00	366,85	5.502,75
LOTE: 004 - Lote 004	25	25677	ULTRASSOM MAMAS	TOSHIBA APLIO 300	UN	100,00	156,06	15.606,00
LOTE: 004 - Lote 004	26	26372	ULTRASSOM CRÂNIO DA CRIANÇA.	TOSHIBA APLIO 300	UN	30,00	189,71	5.691,30
LOTE: 004 - Lote 004	27	26372	ULTRASSOM DERMATOLÓGICO, PELE E SUBCUTÂNEO	TOSHIBA APLIO 300	UN	50,00	179,40	8.970,00
LOTE: 004 - Lote 004	28	26372	ULTRASSOM ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FÍSICO.	TOSHIBA APLIO 300	UN	150,00	430,07	64.510,50
LOTE: 004 - Lote 004	29	26372	ULTRASSOM ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL OU AXILA OU MÚSCULO OU TENDÃO.	TOSHIBA APLIO 300	UN	100,00	141,59	14.159,00
LOTE: 004 - Lote 004	30	26372	ULTRASSOM ORGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE OU ESCROTO OU PENIS OU CRANIO).	TOSHIBA APLIO 300	UN	100,00	165,54	16.554,00
LOTE: 004 - Lote 004	31	26376	PAFF DE TIREÓIDE ATÉ 5 LAMINAS	TOSHIBA APLIO 300	UN	15,00	443,93	6.658,95
LOTE: 005 - Lote 005	1	22401	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM SUPERIOR	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	10,00	462,50	4.625,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	22402	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM TOTAL (ABDOMEM SUPERIOR, PELVE) (ABDOMEM SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO)	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	50,00	788,30	39.415,00
LOTE: 005 - Lote 005	3	22403	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO OU SELA TURCICA OU ORBITAS.	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	80,00	351,20	28.096,00
LOTE: 005 - Lote 005	4	22404	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	10,00	384,60	3.846,00
LOTE: 005 - Lote 005	5	22405	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBO SACRA	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	80,00	358,50	28.680,00
LOTE: 005 - Lote 005	6	22406	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES OU ORELHAS	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	15,00	351,60	5.274,00
LOTE: 005 - Lote 005	7	22408	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE OU BACIA/ABDOMEN INFERIOR	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	20,00	393,20	7.864,00
LOTE: 005 - Lote 005	8	22410	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	60,00	428,70	25.722,00
LOTE: 005 - Lote 005	9	25639	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL CERVICAL OU DORSAL OU LOMBO-SACRA (ATÉ 3 SEGMENTOS)	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	20,00	386,80	7.736,00
LOTE: 005 - Lote 005	10	25646	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACROILIACAS ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR OU OMBRO OU COTOVELO OU PUNHO OU SACROOLÍACAS OU COXOFERMORAL OU JOELHO OU TORNOZELO)-UNILATERAL	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	50,00	386,80	19.340,00
LOTE: 005 - Lote 005	11	26373	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	50,00	359,10	17.955,00
LOTE: 005 - Lote 005	12	26373	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA DORSAL	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	50,00	364,10	18.205,00
LOTE: 005 - Lote 005	13	26373	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORACICA	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	50,00	363,80	18.190,00
LOTE: 005 - Lote 005	14	26373	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE, FARINGE E GLÂNDULAS SALIVARES).	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	15,00	500,20	7.503,00
LOTE: 005 - Lote 005	15	26373	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO APENDICULAR (BRAÇO OU ANTEBRAÇO OU MÃO OU COXA OU PERNA OU PÉ)-UNILATERAL.	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	30,00	361,10	10.833,00
LOTE: 005 - Lote 005	16	26373	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE.	TOSHIBA ALEXION ADVANCE	UN	50,00	357,20	17.860,00
LOTE: 005 - Lote 005	17	26375	CONTRASTE CONTRASTE PARA EXAMES	BAYER ULTRAVIST	UN	50,00	235,90	11.795,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	22413	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR POR ARTICULAÇAO	SIEMENS MAGNETOM	UN	20,00	636,67	12.733,40
LOTE: 006 - Lote 006	2	22420	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO (ENCÉFALO).	SIEMENS MAGNETOM	UN	30,00	623,50	18.705,00
LOTE: 006 - Lote 006	3	22422	RESSONANCIA MAGNETICA DE PESCOÇO NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE TRAQUÉIA, TIREÓIDE, PARATIREÓIDE)	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	628,56	6.285,60
LOTE: 006 - Lote 006	4	22423	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA HIPOFISE	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	655,50	6.555,00
LOTE: 006 - Lote 006	5	22426	RESSONANCIA MAGNETICA FACE INCLUI SEIS DA FACE	SIEMENS MAGNETOM	UN	30,00	695,00	20.850,00
LOTE: 006 - Lote 006	6	22429	RESSONANCIA MAGNETICA PELVE NÃO INCLUI ARTICULAÇÕES COXO FEMURAIS	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	729,10	7.291,00
LOTE: 006 - Lote 006	7	25657	RESSONANCIA ARTICULAÇÕES SACROILIACAS	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	658,75	6.587,50
LOTE: 006 - Lote 006	8	26374	RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOME SUPERIOR(FIGADO, PANCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA- RENAIS, RETROPRITONIO)	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	717,92	7.179,20
LOTE: 006 - Lote 006	9	26374	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR.	SIEMENS MAGNETOM	UN	100,00	631,85	63.185,00
LOTE: 006 - Lote 006	10	26374	RESSONANCIA MAGNÉTICA COXA (UNILATERAL)	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	624,69	6.246,90

LOTE: 006 - Lote 006	11	26374	RESSONANCIA MAGNÉTICA JOELHO DIREITO/ ESQUERDO BILATERAL	SIEMENS MAGNETOM	UN	40,00	763,33	30.533,20
LOTE: 006 - Lote 006	12	26374	RESSONANCIA MAGNÉTICA MÃO (NÃO INCLUI PUNHO).	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	628,13	6.281,30
LOTE: 006 - Lote 006	13	26374	RESSONANCIA MAGNÉTICA PÉ (ANTEPÉ) -NÃO INCLUI TORNOZELO	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	632,92	6.329,20
LOTE: 006 - Lote 006	14	26374	RESSONANCIA MAGNÉTICA PERNA (UNILATERAL)	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	640,56	6.405,60
LOTE: 006 - Lote 006	15	26375	CONTRASTE CONTRASTE PARA EXAMES	BAYER GADOVIST	UN	50,00	177,09	8.854,50
LOTE: 006 - Lote 006	16	26377	COLANGIORESSONANCIA	SIEMENS MAGNETOM	UN	10,00	1.100,00	11.000,00
TOTAL								1.084.759,90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
VALOR TOTAL: R$ 1.084.759,90 (Um Milhão, Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:F1A21870

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 49/2023-PMFJ.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2023.

Detentor da Ata: NORDESTE TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 76.299.270/0001-07, sediada à AVENIDA AFONSO BOTELHO, 708, 0 ESCRITÓRIO - CEP: 87301040 - BAIRRO: JARDIM MAIA, Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) TEÓFILO BOIKO, inscrito (a) no CPF sob nº 028.745.479-72, portador (a) da cédula de identidade RG nº 368.816-0.

ITENS

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	26361	VEICULO Veículo usado, tipo ônibus, revisado : 2 eixos, carroceria modelo rodoviário, com motor traseiro, para transporte de passageiros, com capacidade de 42 (quarenta e dois) lugares sentados, mais o motorista, com ano de fabricação/ modelo chassi e carroceira , não inferior a 2011, com potência não inferior a 330 CV, combustível Diesel, transmissão automática e diferencial simples, embreagem auxiliada, suspensão pneumática com amortecedores de dupla ação, direção hidráulica, freios a disco nas rodas dianteiras e traseiras com acionamento ABS, sistema de freio motor ou similar, sistema elétrico 24 VCC com 02 (duas) baterias, com chave geral de liga e desliga de todo o sistema elétrico, ar condicionado revisado e funcionando, pneus não recapados em bom estado de conservação na dianteira, podendo ser recapados na traseira, incluso estepe completo, macaco e chave de roda, tanque de combustível com capacidade mínima de 400 litros de combustível, bagageiro com travas pneumáticas, insulfilme nos vidros, itens de acessibilidade, revestimento externo em chapa de alumínio e fibra, Com poltronas executivas, tecidos lavados, em bom estado de conservação, com apoio de pernas para os passageiros, com poltrona do motorista almofadada equipada com amortecedores, cinto de segurança 3 pontas para o motorista tipo retrátil, e cintos de segurança 2 pontos retrátil para os passageiros. Equipado com tacógrafo diário aferido, banheiro funcionado, alarme de marcha ré, pintura nova brilhante e plotagem a ser indicada pelo contratante ao emitir a requisição de compra, com lanternagem em perfeitas condições de uso, sinalização em geral revisada para-brisa sem trincas ou danos, colado com vidro laminado incolor, limpador de parabrisa palhetas novas, com temporizador e esguicho de água elétrico. Com todos os documentos quitados no ato da transferência preenchido em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. Com garantia de seis meses em caso de quebra do motor , câmbio e diferencial fornecimento da vistoria prévia para habilitação, e declaração de inspeção mecânica, com oficina própria ou terceirizada para garantia em distância não superior a 300 Km da sede da contratante. com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	VOLVO IRIZAR PB R VOLVO IRIZAR PB R	UN	1,00	326.510,00	326.510,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	26361	VEICULO Veículo usado, tipo ônibus, revisado : 3 eixos, carroceria modelo rodoviário, com motor traseiro, para transporte de passageiros, com capacidade de 42 (quarenta e dois) lugares sentados, mais o motorista, com ano de fabricação/ modelo chassi e carroceira , não inferior a 2011, com potência não inferior a 390 CV, combustível Diesel, transmissão automática e diferencial simples, embreagem auxiliada, suspensão pneumática com amortecedores de dupla ação, direção hidráulica, freios a disco nas rodas dianteiras e traseiras com acionamento ABS, sistema de freio motor ou similar, sistema elétrico 24 VCC com 02 (duas) baterias, com	VOLVO IRIZAR PB R VOLVO IRIZAR PB R	UN	1,00	451.490,00	451.490,00

			chave geral de liga e desliga de todo o sistema elétrico, com sistema de calefação configurada ao ar condicionado, ar condicionado revisado e funcionando, pneus não recapados em bom estado de conservação na dianteira, podendo ser recapados na traseira, incluso estepe completo, macaco e chave de roda, tanque de combustível com capacidade mínima de 400 litros de combustível, bagageiro com travas pneumáticas, insulfilme nos vidros, itens de acessibilidade, revestimento externo em chapa de alumínio e fibra, Com poltronas executivas com reclinação, tecidos lavados, em bom estado de conservação, com apoio de pernas para os passageiros, com poltrona do motorista almofadada equipada com amortecedores, cinto de segurança 3 pontas para o motorista tipo retrátil, e cintos de segurança 2 pontos retrátil para os passageiros. Equipado com TV, DVD, SOM tacógrafo diário aferido, banheiro funcionado, alarme de marcha ré, pintura nova brilhante e plotagem a ser indicada pelo contratante ao emitir a requisição de compra, com lanternagem em perfeitas condições de uso, sinalização em geral revisada para-brisa sem trincas ou danos, colado com vidro laminado incolor, limpador de parabrisa palhetas novas, com temporizador e esguicho de água elétrico. Com todos os documentos quitados no ato da transferência preenchido em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão. Com garantia de seis meses em caso de quebra do motor , câmbio e diferencial fornecimento da vistoria prévia para habilitação, e declaração de inspeção mecânica, com oficina própria ou terceirizada para garantia em distância não superior a 300 Km da sede da contratante. com todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.					
TOTALPRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.								
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias a partir da solicitaçaõ formal.								
VALOR TOTAL: R$ 778.000,00 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Reais).								778.000,00
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.								
FRANCISCO CLEI DA SILVA								
Prefeito Municipal								

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:F2404B05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 023/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
PROCESSO Nº 074/2023

Objeto: Trata-se da prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento, inscrição do vereador Rodrigo Disner Inhoatto no evento 57º Encontro Nacional – Desafios e Soluções para a excelência na Gestão Pública – atualização, inovação e transformação, que será realizado nos dias 07 a 11 de agosto de 2023 em Porto Alegre - RS, promovido pela INLEGIS - Consultoria e Treinamento.

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inciso VII da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor.Unitário R$	Valor Total R$
1	Inlegis Consultoria e Treinamento	1	1.190,00	1.190,00
	TOTAL			1.190,00

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 023/2023, Processo nº. 74/2023 é de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, em 01 de agosto de 2023.

FELIPE MELLO IVANIR PAULO PROLO
Agente de Contratação Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:0EBE1666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção e instalação de placas para os veículos e motocicletas da frota da Municipalidade;** decorrente do Pregão eletrônico nº 108/2023 com vigência de 01 de agosto de 2023 a 30 de julho de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 831/2023
EMPRESA DETENTORA: BELTRAO PLACAS LTDA
CNPJ Nº 06.310.202/0001-16

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	88771	Placas para veículo oficial, padrão Mercosul, com lacre, incluindo a instalação no veiculo.	PAR	70,00	107,00
001	2	88772	Placas para moto oficial, padrão Mercosul, com lacre, incluindo a instalação na motocicleta.	UN	5,00	67,00
001	3	88773	Aplicação de Ribbon (Fita de Transferência Térmica) em placa veicular com numeração desbotada e/ou apagada	UN	100,00	12,00

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2023.

SAMANTHA PECOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F7AC5AFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 886/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
30	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.94	R$ 12.000,00

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pela dedução parcial da seguinte dotação:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
154	000	02.007.04.452.0010.2.028	MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11	R$ 12.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão da suplementação prevista no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 01 de agosto de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B5791DE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº.887/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre a designação, regulamentação da gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo do Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados no âmbito de cada Secretaria do Executivo Municipal:

SECRETARIA	NOME/CARGO
Secretaria M. de Obras e Serviços Públicos	Titular 1 – **Celso Joarez da Silva** – Matrícula Funcional nº 334. Titular 2 – **Itacir Perez da Luz** – Matrícula Funcional nº 2371. Titular 3 – **Jose Antônio da Rosa** – Matrícula Funcional nº 2751.
Secretaria M. de Administração e Planejamento	Titular 1 – **Carlos Alexandre de Oliveira** – Matrícula Funcional nº 1256. Titular 2 – **Mateus Mussio**

	Fernandes – Matrícula Funcional nº 2395. Titular 3 – **Anderson Jose Gelaski** – Matrícula Funcional nº 2345. Titular 4 – **Ademir Siega** – Matrícula Funcional nº 526. Titular 5 – **Christian Mateus Schneider** – Matrícula Funcional nº 1563
Secretaria M. de Saúde	Titular 1 – **Ivonei das Graças Lopes** – Matrícula Funcional nº 1578. Titular 2 – **Leandra Maria Santos Martins** – Matrícula Funcional nº 2350. Titular 3 – **Januário Patrick Sales** – Matrícula Funcional nº 1379
Secretaria M. de Educação e Cultura	Titular 1 – **Vanderleia Emer –** Matrícula Funcional nº 1208. Titular 2 – **Eloiza das Graças Ksionskewicz** – Matrícula Funcional nº 2359. Titular 3 – **Marina de Paula Mazurechen** – Matrícula Funcional nº951.
Secretaria M. de Assistência Social e Habitação	Titular 1 - **Ana Maria Jekel** – Matrícula Funcional nº 1364. Titular 2 – **Eloize Emanuelle Padilha Albino** – Matrícula Funcional nº 967. Titular 3 – **Liliane Aparecida Seroiska Charnoski** – Matrícula Funcional nº 2366.
Secretaria M. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente	Titular 1 – **Cleide de Fatima Rocha Graciano** – Matrícula Funcional nº 97. Titular 2 – **Dejalmas Fabio da Luz** – Matrícula Funcional nº 2619.
Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Esporte e lazer	Titular 1 – **Gustavo Knol** – Matrícula Funcional nº 2635. Titular 2 – **Kaue da Silva** – Matrícula Funcional nº 1560. Titular 3 – **Jose Gilmar Kanzler** – Matrícula Funcional nº 2659.

Art. 2º - Regulamentar a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo do Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

Art. 3º - A gestão das contratações consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos com ações proativas e preventivas, de modo a propiciar o cumprimento das regras previstas no Edital, no Termo de Referência ou no Projeto Básico e no instrumento contratual, para o atingimento dos resultados esperados.

Art. 4º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Município de General Carneiro, Estado do Paraná, perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Emitir um recebimento devidamente formalizado do recebimento de materiais de consumo ou objetos, conferindo-se com a nota fiscal de entrada e com o solicitado da licitação, registrando em livro próprio e/ou em meio eletrônico, especificando-se o tipo, quantidade e condições do material, número da licitação ou de dispensa da qual originou, número da nota fiscal, nome do fornecedor e do servidor recebedor, sendo lavrado também o Termo de Recebimento, visto que a tradição do objeto não importa aceitação pela Administração;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Comunicar a Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, faltas ou defeitos eventualmente observados;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Registrar, em meio físico e/ou eletrônico, precedidas de requisição do Chefe do respectivo Departamento, as saídas ou aplicação dos bens ou materiais de consumo, constando também o nome do requisitante, a unidade administrativa beneficiada, a destinação, o tipo e a quantidade, número da licitação ou de dispensa da qual originou, e o responsável pelo recebimento dos materiais;
Identificar nos termos de saída, quando se refere à troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes ou materiais no geral, o veículo ou maquinário, bem como o responsável que receberá o material. Este registro também deverá ser realizado no controle de bordo dos veículos ou máquinas, informando o nome do requisitante, data da troca, quilometragem ou hora/máquina, responsável pela execução do serviço, empresa contratada e respectivo funcionário, além do número da nota fiscal de aquisição;
Registrar, durante a entrega de:
Medicamento ou equipamento de saúde, o nome da pessoa ou órgão beneficiado, a quantidade entregue, data e o nome do médico que assinou a receita médica;
Merenda escolar, a especificação dos bens, a data, a escola e o funcionário que recebeu, bem como o número estimado de alunos a serem beneficiados;
Atentar-se à planilha quando há a aquisição de combustível, constando anotação no controle de bordo da quilometragem rodada, da pessoa que utilizou e da finalidade da viagem, assinada pelo responsável;
Verificar a requisição assinada pelo Chefe do Departamento ou responsável, devendo ainda conter os números de identificação ou placas dos veículos ou máquinas e o tipo de combustível. As notas fiscais de aquisição, ainda neste mesmo caso, devem contar com a data, placas ou número e modelo, quantidade e tipo de combustível fornecido, número da requisição, nome e RG do funcionário que recebeu o combustível ou serviço, quilometragem ou horas/máquina do veículo no momento do abastecimento;
Indicar o responsável pelo recebimento do combustível e pelo abastecimento da frota, no caso de tanque de abastecimento próprio pelo Município, sem prejuízo do controle via requisição e documento emitido pelo setor de abastecimento, contando todos os elementos do inciso anterior;
Registrar diária, semanal e/ou mensalmente a quantidade e os materiais/bens a serem descartados, para melhor eficiência e controle quanto à aquisição.

§1º As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

§2º O recebimento do objeto do contrato deverá ser realizado através de profissionais qualificados designados pela autoridade competente.

§3º Quando o objeto do contrato possuir o valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 da Lei 8.666/93, para a modalidade de convite, será indicado um servidor responsável pelo recebimento.

§4 O Art. 73 da Lei 8.666/93 dispõe sobre quem será o determinado responsável pelo recebimento do objeto, de acordo com cada natureza de contrato.

§5º Cada agente ou comissão de fiscalização terá o número delimitado de 30 (trinta) contratos, sendo agrupados de acordo com a similitude do objeto e suas especificidades.

Art. 5º - O gestor de contrato será responsável pela gestão do mesmo instrumento contratual, no que se refere a:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela Contratada, do cronograma físico financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela Contratada;
Observar cuidadosamente no que dispõem os Artigos 54, 57, 58, 59, 60 e 65 da Lei 8.666/93 relativos à matéria contratual;
Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, o Gestor deverá substituí-lo.

Art. 6º - A escolha dos gestores e dos fiscais do contrato deverá recair sobre:

Agente público com boa reputação ético-profissional e atribuição ou especialização técnica compatível com o objeto do contrato;
Titular da unidade que tenha o devido conhecimento técnico, assim como possua, preferencialmente, formação de nível superior que, caso possível, seja compatível com o objeto do contrato;
Agente público que conheça a legislação administrativa que rege sua atuação como fiscal de contratos, bem como aquela que afeta a própria execução do objeto contratado, com total consciência das responsabilizações que eventualmente poderá estar sujeito, caso pratique atos em desconformidade com as leis e/ou seja omisso no desempenho da função.

Parágrafo Único. Caso haja a ausência de servidores com o perfil a que se refere o inciso II deste artigo, o ato administrativo deverá ser devidamente motivado.

Art. 7º - É vedada a designação de agente público para gestor ou fiscal de contrato que:

Tenha sido apenado em processo administrativo e a sanção não tenha sido cumprida;
Tenha, em seus registros funcionais, punições decorrentes da prática de atos lesivos ao patrimônio público;
Tenha sido condenado por crimes contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa;
Possua os seguintes vínculos familiares com os administradores da empresa contratada:
Que sejam casados, na forma da Lei Civil;
Que mantenham união estável, na forma da Lei Civil;
Que sejam pais, avós ou bisavós;
Que sejam filhos, netos ou bisnetos;
Que sejam irmãos, tios ou sobrinhos;
Que sejam casados ou mantenham união estável com pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos ou irmãos;
Que sejam ex-cônjuge ou ex-companheiro dos pais, dos avós, das bisavós, dos filhos, dos netos, dos bisnetos.
Possuir interesse pessoal direto ou indireto no resultado do contrato;
Estiver litigando judicial ou administrativamente com preposto, gerente, diretor, proprietário ou sócio da Contratada ou respectivos cônjuges ou companheiros;
Tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma das pessoas indicadas no item anterior;
Tenha relação de crédito ou débito com a Contratada ou com as pessoas indicadas no inciso VI deste Artigo;
Tenha, por qualquer condição, aconselhado a parte Contratada ou que dela tenha recebido, a qualquer título, honorários, créditos, presentes ou favores;
Exerça função incompatível com as designadas, tendo em vista o princípio da segregação das funções.

Parágrafo Único. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

Art. 8º - O Poder Público ficará responsável por:

Armazenar os bens em local adequado, organizado de acordo com a validade, mantendo uma lista atualizada para controle dos bens existentes;
Relacionar todos os veículos e máquinas pertencentes ao Município, descrevendo seus estados gerais e componentes, bem como manter o controle de frota e de bordo, em meio físico e eletrônico, para cada um dos veículos e máquinas;
Verificar frequentemente as informações mínimas das intercorrências e consertos realizados no controle de bordo e de frota relativo a cada um, devendo constar a data e o local da troca de peças, o nome do servidor ou funcionário que realizou o conserto ou troca e quem era o motorista ou servidor público;
Oferecer capacitação ou treinamento aos fiscais de contrato, assegurando-lhes a segurança necessária para o exercício do encargo.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:79C2AFF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 199/2023 DATA: 01.08.2023

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 022/2023, referente ao Concurso Público nº 002/2022, para os cargos de provimentos efetivos, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 022/2023 referente ao Concurso Público nº 002/2022, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 800/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam consideradas como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação n° 022/2023:

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Afrodescendente

Nome	Classificação	Inscrição nº
GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	5º lugar	011.501.529-71

Cargo deEnfermeiro Padrão

Nome	Classificação	Inscrição nº
WALDEMIR BARNABE DOS SANTOS JUNIOR	8º lugar	011.501.534-69

Cargo deEnfermeiro Padrão – Afrodescendente

Nome	Classificação	Inscrição nº
JENNYFFER SAVARIS	2º lugar	011.501.547-64

Cargo deEngenheiro Civil

Nome	Classificação	Inscrição nº
CESAR TADAYOSHI BABÁ	3º lugar	011.501.551-80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:CCF16814

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP, com EXCLUSIVIDADE REGIONAL PARA AS EMPRESAS SEDIADAS NO OS TERRITÓRIOS DA REGIÃO GEOGRÁFICA NORTE CENTRAL PARANAENSE DEFINIDAS PELO IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, conforme disposto no Art. 1º, §1º, inciso II da Lei Municipal nº 018/2023, no Art. 47 da Lei Complementar no 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado no 271 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
PROCESSO Nº	P-E 100/2023
Tipo de Licitação:	**MENOR PREÇO POR ITEM**
Data da realização:	15 de Agosto de 2023.
Recebimento das Propostas:	Das 09h00min do dia 02 de Agosto de 2023 às 08h30min do dia 15 de Agosto de 2023.
Abertura e Julgamento das Propostas:	Das 08h30min às 09h30min horas do dia 15 de Agosto de 2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	às 09h30min do dia 15 de Agosto de 2023.
Local:	"www.bll.org.br"Acesso Identificado **O EDITAL DEVERÁ SER RETIRADO NO SITE: WWW.IGUARACU.PR.GOV.BR**
Prazo final para esclarecimento e impugnações:	**Dia 10 de Agosto de 2023, até as 23h59min.**

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.° 032/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS diversos para atendimento as secretarias, departamentos e escolas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses".** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, do

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e 9.784/99 e Leis Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal n.º 016/2009 c/ decreto n° 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:774A189B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ITAMBÉ

EDITAL Nº 002/2023

Convoca Eleições Suplementares para Conselheiros Tutelares gestão 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambé PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 1309/2019, e atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990, com base na Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA e atendendo a necessidade de complementar o Edital 001/2023, publica este Edital que determina a realização de processo eleitoral suplementar para escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Itambé-PR.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A participação do candidato no processo de seleção está condicionada à comprovação dos requisitos constantes neste Edital e na Lei Municipal nº 1309/2019.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral deverá ser composta de forma paritaria entre conselheiros representantes do governo e da sociedade, sendo eleitos em plenaria do CMDCA e constada em ata. Sendo assim, na Ata 08 de 26 de Julho de 2023, a Comissão Eleitoral foi eleita, sendo formada por:
-Representantes Governamentais: Rosana Gomes Reis (Departamento de Assistência Social) e Benedita Machado (Departamento de Educação)
- Representantes da Sociedade: Marta Pereira (Projeto Esperança) e Solange Ferreira (Pastoral da Criança).

Art. 3º - Compete a Comissão Eleitoral:
- Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar,
- Analisar e homologar o registro das inscrições,
- Receber e julgar os recursos, impugnações e denúncias;
- Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
- Proceder à correção da prova de conhecimentos específicos,
- Designar os membros das mesas receptoras dos votos e de apuração;
- Providenciar as credenciais para os fiscais, mesa coletora e equipe de apoio;
- Normatizar à propaganda dos candidatos;
- Atribuir número aos candidatos;
- Publicar o resultado do pleito,
- Adotar todas as providências necessárias para a realização das eleições;
- Decidir sobre os casos omissos deste Edital,
- Dar posse aos conselheiros eleitos;

DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar suas inscrições no CMDCA, sediado no Departamento de Assistência Social, situada na Rua Lindolfo José da Silva, nº 405, Centro, no período de 03 a 10 de agosto de 2023, no horário das 08h30min às 11h00min e de 13h30min às 16h30min.
Parágrafo Único: No ato da inscrição, o candidato apresentará os documentos exigidos juntamente com requerimento, sendo protocolado no ato da entrega.

Art. 5º - Somente poderão concorrer ao pleito de escolha os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
Requerimento dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
Idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de resolução;
Certidão negativa de antecedentes criminais, que deverá ser retirada no Cartório Criminal de Marialva-Pr ou pela internet, no endereço <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
Idade igual ou superior a 21 anos na data de posse, conforme Resolução do CONANDA;
Ter residência comprovada no município por mais de 02 (dois) anos na data de registro da candidatura;
Estar no gozo de seus direitos políticos;
Ter Ensino Médio completo, de acordo com a proposta do CONANDA, sendo obrigatória a participação no curso de capacitação de órgão de Proteção da Criança e do Adolescente.

Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (categoria B: carro).
Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar. No que se refere à investigação em saúde mental, será realizado uma avaliação psicológica com o psicólogo indicado pela comissão conforme cronograma em anexo;
Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório a ser formulada pela OAB juntamente com técnicos do SAIJ, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos.
Experiência anterior comprovada por meio de documentos na área de atendimento à crianças e adolescentes, podendo ser esta comprovada por meio de Declaração de instuição que atenda crianças e adolescentes, bem como, Declaração do Empregador sobre a realização do trabalho como cuidador infantil (babá);
Ter conhecimentos básicos de informática, a ser comprovada em Avaliação de Informática em data proposta pelo cronograma do edital.
Conforme a Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, a qual altera o art. 132 do ECA, os conselheiros tutelares que já estiverem exercendo mandato terão direito ao novo processo eletivo, nos termos deste edital.
Parágrafo único: O pedido de registro será formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente instruído com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos no edital, onde serão numerados, autuados e enviados a Comissão Organizadora, onde serão processados.

Art. 7º - No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope contendo Requerimento de inscrição, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios dos requisitos informado no Art. 6º:

Parágrafo Único: Será realizado no dia 28/08/2023, no horário das 08h30min às 11h30min avaliação psicológica, a ser realizada no Departamento Municipal de Educação/Projeto Piá, no endereço citado, com os profissionais indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 8º - O protocolo do pedido de inscrição implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será indeferido, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

Art. 9º - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública desde que apresentado o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.

Art. 10º - Ultrapassada a fase de entrega e análise dos documentos, será publicada a lista com os nomes dos candidatos aptos a participarem da prova de conhecimentos específicos.
Parágrafo Único: estão dispensados de apresentar a documentação supra aqueles candidatos que já tiveram seus pedidos de candidatura deferidos pela comissão eleitoral, devendo apenas complementá-la apresentando declaração de saúde física.

Art. 11º - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do término do prazo de inscrições, a Comissão Organizadora publicará edital, mediante afixação em lugares públicos, informando os nomes dos candidatos inscritos e fixando prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação, para o oferecimento de impugnações, devidamente instruídas com provas, por qualquer interessado.
§ 1º. Paralelamente, a Comissão Organizadora notificará pessoalmente o representante do Ministério Público das inscrições realizadas, para eventual Impugnação, que deverá ocorrer no prazo de 05(cinco) dias da comunicação oficial.
§ 2º. Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos dos candidatos estarão à disposição dos interessados que os requeiram, na sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para exame e conhecimento dos requisitos exigidos.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 12º - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, companheiros em união estável, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 13º - Ficarão impedidos de participar do presente processo de eleição, aqueles que responderam Processo Disciplinar/Sindicância e foram penalizados, com Advertência, Suspenção ou Exoneração no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 14º - As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Eleitoral e instruídas com as provas já existentes ou com à indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.
§ 1º. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos editais.
§ 2º. O Roll de candidatos impugnados será publicado em edital, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa/recurso.
§3º. Decorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a Comissão Organizadora reunir-se-á para avaliar os requisitos, documentos, impugnações e defesas, deferindo os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei e indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.
§ 4º. A Comissão Organizadora publicará a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como notificará pessoalmente o representante do Ministério Público, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias para que este, se entender necessário, apresente recurso para o Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em última instância, em igual prazo.

Art. 15º - Julgados os eventuais recursos, a Comissão Organizadora publicará edital com a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos a ser elaborada pelas Psicólogas do SAIJ juntamente com um representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora notificará pessoalmente o representante do Ministério Público acerca da relação dos candidatos considerados habilitados e da data e local onde será realizado o teste de conhecimentos, informando ainda os nomes e qualificações da banca examinadora.

DAS PROVAS

Art. 16º - A prova destinar-se-á a selecionar os candidatos que poderão participar do pleito para escolha de Conselheiro Tutelar no quatriênio 2024-2028.

Art. 17º - O processo seletivo constará de prova escrita de caráter eliminatório com 10 questões objetivas e subjetivas.

§1º. A prova escrita conterá questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº14.344/2022, Protocolos Municipais de Evasão Escolar e de Violência sexual de Crianças e Adolescentes.
§ 2º - Os candidatos que alcançarem 60% (sessenta por cento) de acerto das questões estarão classificados para participarem do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares.
§ 3º - A Comissão Eleitoral divulgará a lista contendo o nome dos candidatos aptos a participarem da prova de conhecimentos, estabelecendo local para a sua realização que se dará no dia 30/08/2023, nas dependências físicas do Departamento Municipal de Educação/ Projeto Piá das 13h30min às 17h00min, sendo que o candidato deverá comparecer ao local com meia hora de antecedência, estando munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de um documento original de identidade e do comprovante de inscrição.
§ 4º - No ato da realização da prova objetiva, será fornecida a Folha de Passagem (para anotar suas respostas) e protocolo de entrega da prova.
§ 5º - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
§ 6º - Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidir nas hipóteses abaixo:
Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova,
Apresentar-se para a prova em outro local,
Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado,
Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova,
Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma,
For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos,
Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, notebooks, netbooks etc.);
Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
Não devolver integralmente o material solicitado.

§ 7º - As questões eventualmente anuladas serão computadas como corretas para todos os candidatos.
§ 8º - O gabarito da prova será publicado mediante edital, cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Eleitoral, contendo as devidas justificativas.
§ 9º - Ultrapassado o prazo recursal, será publicado o resultado da prova escrita, juntamente com a pontuação obtida pelos candidatos, assim como aqueles aptos a concorrerem, sendo permitida a propaganda e divulgação imediatas de suas candidaturas.

DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 18º - A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.
§1º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.
§2º A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
§3º A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
§ 4º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
§ 5º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
§ 6º É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.
§ 7º. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
Participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
Abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
Abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
Favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
Distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
Abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
§8º A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
§ 9º A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
Em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
Por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

Por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.
§ 10 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
Utilização de espaço na mídia;
Transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
§ 11 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
§ 12 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
§ 13 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 19º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente buscar o apoio da Justiça Eleitoral para o empréstimo de urnas eletrônicas, o fornecimento das listas de eleitores, elaboração do software respectivo, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral da localidade.
Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de obtenção de urnas eletrônicas, o Conselho Municipal e Distrital deve obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns a fim de que a votação seja feita manualmente, sem prejuízo dos demais apoios listados no Caput.

DA ELEIÇÃO

Art. 20º - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 01 de outubro de 2023 (primeiro domingo do mês), das 08h00min às 17h00min, mediante edital da Comissão Eleitoral que estabelecerá os locais de votação.

Art. 21º - Somente poderão votar eleitores com idade acima de 16 anos, que já sejam eleitores do município de Itambé-PR.
Parágrafo Único: No ato da votação, o eleitor deverá ter em mãos documento com foto, sendo aceitos: carteira de trabalho, identidade ou carteira nacional de habilitação.

Art. 22º – A votação será feita por meio de urnas eletrônicas.

Art. 23º - O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

Art. 24º - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pela Comissão Eleitoral.
§ 1º - Os candidatos deverão apresentar a relação dos fiscais contendo cópia do documento de identidade, bem com o local de atuação até 15 dias antes da data da eleição.
§ 2º - A credencial do fiscal conterá os seus dados pessoais, o local de votação onde atuará e o candidato que representa. Só terá validade a credencial se todos os dados estiverem de acordo e apenas para o local indicado, sendo considerada irregular a troca de credenciais.
§ 3º - O fiscal credenciado deverá se apresentar ao presidente da mesa receptora antes de iniciar seus trabalhos.
§4º - As credenciais deverão ser retiradas 2 dias antes da eleição na sede do CMDCA.

Art. 25º - O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção composta por três (03) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pela Comissão Eleitoral) e 02 (dois) auxiliares de mesa.
Parágrafo Único: Não podem compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

Art. 26º - Compete ao presidente da mesa receptora garantir a ordem dos trabalhos.
§ 1º - Os presidentes de mesa e mesários deverão comparecer no local de votação, no dia da eleição, às 7 horas da manhã do dia do pleito.
§ 2º - Somente poderão permanecer no recinto de votação os componentes da mesa receptora, os fiscais credenciados e o eleitor, durante o tempo necessário para a votação.
§ 3º - Fica vedado no momento do voto manifestação individual ou coletiva visando induzir ou manifestar voto.

Art. 27º - No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.
§1º - Em caso de descumprimento das normas indicadas no 'caput, o candidato poderá ter sua candidatura cassada, seus votos serão computados por ocasião da apuração, no entanto, não será dado posse até que seja julgado o mérito.
§ 2º - A decisão de cassação da candidatura será tomada pelo CMDCA, ouvida a Comissão Eleitoral, instaurando-se processo administrativo em que o candidato terá direito a apresentar defesa em peça escrita, no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMDCA igual prazo para proferir a decisão.

Art. 28º - Encerrada a votação, a urna deverá ser lacrada, preferencialmente na frente de um fiscal, devendo os membros da mesa e o(s) fiscal(is) lançarem sua assinatura sobre o lacre.

Art. 29º - Acompanharão as urnas, a ata de abertura e encerramento dos trabalhos, cópia deste Edital, relação dos votantes e as cédulas.

Art. 30º - O transporte da urna de votação para o colégio eleitoral bem como para o local da apuração, ficará a cargo do presidente da mesa receptora ou, se solicitado com antecedência, à Comissão Eleitoral, por meio de veículos oficiais requisitados pela Comissão Eleitoral com ordem escrita assinada por 2 membros da referida comissão.

Art. 31º - A apuração dos votos terá início a partir das 17h10min horas do dia da Eleição.
Parágrafo Único: Os votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

Art. 32º - A fiscalização de todo o processo eleitoral estará a cargo do Ministério Público.

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 33º - Concluída a apuração dos votos, o presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado, publicando os nomes dos candidatos votados, com números de sufrágios recebidos.

Art. 34º - Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos e titulares, ficando os demais 05 (cinco), pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Art. 35º - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que tiver obtido melhor desempenho na prova escrita.
Parágrafo Único: Permanecendo o empate, será considerado eleito o candidato de maior grau de escolaridade e, se ainda assim persistir o empate, será considerado eleito o candidato com maior idade.

Art. 36º - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 37º - A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2024.
Parágrafo Único: Após a posse, os Conselheiros terão 30 (trinta) dias para revisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar e eleger, entre seus pares, o presidente.

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 38º - São deveres e atribuições do conselheiro tutelar:
I – Exercer com zelo e dedicação as suas atribuições, conforme a Lei nº 8.069/90;
II – Observar as normas legais e regulamentares;
III – Atender com presteza ao público, prestando às informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
IV – Zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público;
V – Manter conduta compatível com a natureza da função que desempenha;
VI – Guardar, quando necessário, sigilo sobre assuntos de que tomar conhecimento;
VII – Ser assíduo e pontual;
VIII – Tratar com humanidade as pessoas;
IX – Orientar e tomar medidas legais quanto aos proprietários de estabelecimentos comerciais que venderem, fornecerem ainda que gratuitamente ou entregarem, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida.

Art. 39º. Ao conselheiro tutelar é proibido:
I – Ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante os expedientes, salvo quando em diligencias ou por necessidade do serviço;
II – Recusar fé a documento público;
III – Opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
IV – Delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
V - Valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VI – Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
VII – Proceder de forma desidiosa;
VIII – Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
IX – Exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições especificas;
X – Fazer propaganda político-partidária no exercício de suas funções;
XI – Aplicar medidas a crianças, adolescentes, pais ou responsável sem a prévia discussão e decisão do Conselho Tutelar de que faça parte, salvo em situações emergenciais, que serão submetidas em seguida ao referendo do colegiado.

Art. 40º - O subsidio devido a cada conselheiro tutelar em exercício será de R$ 1.709,54 (um mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), devendo ser reajustado nas mesmas bases e condições dos servidores da Prefeitura Municipal.
Parágrafo único. Em relação à remuneração referida no caput deste artigo, haverá descontos em favor do INSS (Instituto nacional da Seguridade Social).

Art. 41º. Aos integrantes do Conselho Tutelar é assegurado o direito a:
I – Cobertura previdenciária;
II – Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III – Licença-maternidade;
IV – Licença paternidade;
V – Gratificação natalina.

§ 1º. As férias anuais remuneradas de que trata o inciso II (dois), podem ser gozadas em até 04 (quatro) períodos de idêntica duração.
§ 2º. A concessão de licença remunerada não poderá ser dada a mais de 01 (um) conselheiro no mesmo período.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42º - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do processo seletivo tais como estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 43º - Às irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos poderão ser verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura e acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 44º - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até
a publicação dos resultados finais, junto ao CMDCA do município.

Art. 45º - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para à prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 46º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral sob a fiscalização do CMDCA e do Ministério Público.

Itambé, 02 de Agosto de 2023.

SOLANGE FERREIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO I – CRONOGRAMA E DATAS

DATA	CRONOGRAMA
02/08/2023	- Publicação do Edital
03 à 10/08/2023	- Registro da Candidatura
11/08/2023	- Análise dos pedidos de registro de candidatura
14/08/2023	- Publicação da relação de candidatos inscritos
14/08/2023	- Comunicação aos candidatos inscritos
15 à 22/08/2023	- Impugnação de candidatura
15 à 22/08/2023	- Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa/Recurso
05 dias úteis a partir da publicação	- Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
24/08/2023	- Análise e decisão dos pedidos de impugnação
28/08/2023	- Avaliação Psicológica e teste de informática
29 e 30/08/2023	- Capacitação
30/08/2023	- Prova Escrita (Local: Departamento de Educação/ Projeto Piá)
31/08/2023	- Resultado
01/09/2023	- Recurso da prova escrita
04/09/2023	- Análise do recurso
12/09/2023	- Divulgação e homologação da prova escrita
12/09/2023	- Publicação dos candidatos habilitados para concorrer ao pleito
13/09/2023	- Reunião para firmar compromisso
14 à 29/09/2023	- Campanha eleitoral
31/08/2023	- Solicitação de apoio da PM
04/09/2023	- Divulgação dos locais de votação
01/10/2023	- Eleição
01/10/2023	- Apuração
02/10/2023	- Publicação do resultado da eleição
03 à 06/10/2023	- Recurso sobre o resultado da eleição
17/10/2023	- Publicação do resultado final
10/01/2023	- Posse dos conselheiros na Câmara Municipal

Itambé, 02 de Agosto de 2023.

SOLANGE FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Gomes Reis
Código Identificador:FA2965B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.698/0001-47, sediado à Praça Rui Barbosa, 34 – Bairro: Centro, em Itambé/PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, VITOR APARECIDO FEDRIGO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de Registro de Preços para a prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem descritas no final desta ata de registro.

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), ou qualquer outro meio a critério do Município.
4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser disponibilizados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.
4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.
4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.
5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, identificando o nº do Pregão (28/2023) acompanhada das seguintes certidões:
prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
certidão negativa de débitos trabalhistas.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
5.5. A dotação orçamentária será: 05.002.04.124.0010.2008.3.3.90.39.00.00-01000.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.
6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
b1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
b2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria do Departamento de Compras, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 28/2023.
10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.
10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente para que se produzam os necessários efeitos legais.

Itambé/PR, 31 de julho de 2023.

LUÍS CEZAR CONTRERAS	*FLÁVIA VICENZI*	*MARLY MARÇOLA DUARTE*
Pregoeiro Oficial	Secretária	Membro

A. QUEIROZ LTDA
CNPJ: 32.270.276/0001-86
Detentora do Registro

EMPRESA: A. QUEIROZ LTDA - CNPJ Nº 32.270.276/0001-86

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de Encadernação de documentos públicos com capa dura, percalux, tamanho A4 e com gravação na capa e dorso em dourado até 500 folhas.	Unidade	600	49,50	29.700,00
TOTAL				**29.700,00**	

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:481A693A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do exercício financeiro de 2023, na Sala de Licitação do Paço Municipal – Praça Rui Barbosa n.º 34 - Centro – CEP: 87175-000 – Itambé, Estado do Paraná, às 08:30 horas, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores nela inseridas, e das demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2023, por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio desta municipalidade, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para a eventual **aquisição de Gêneros alimentícios preparados, para atendimento de eventos públicos realizados pelos Departamentos Municipais**, constantes nos anexos deste processo, a serem utilizados pela Administração Municipal, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:
Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros alimentícios preparados, para atendimento de eventos públicos realizados pelos Departamentos Municipais**,** conforme descrição dos itens constantes dos anexos deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não está obrigado a adquirir o(s) objeto(s) constantes do presente **REGISTRO DE PREÇOS**.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, c/c com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO
I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 29/2023, inerente ao Registro de Preços nº 10/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 12/2010, o qual instituiu o Registro de Preços no Município de Itambé/PR, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 29/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 29/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega das mercadorias será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da data do pedido.

II - Os locais das entregas serão inclusos nos instrumentos e/ou requisições de cada fornecimento.

III - A Contratada terá 2 (duas) horas, contados da convocação, para efetuar a entrega dos produtos, no local a ser expresso no instrumento de compromisso de fornecimento e/ou na ordem de fornecimento/serviços.

06 - DO PAGAMENTO
I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será realizado pela Administração Municipal, até 30 (trinta) dias corridos a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I - Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante o Departamento de Licitação.

II - As adjudicatárias da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponderem as especificações exigidas no edital de Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile e e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior devera ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES
I - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo Compromissário Fornecedor caracterizará a inadimplência, sujeitando-a às seguintes penalidades:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II - A penalidade de advertência será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

III - A multa prevista será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

O atraso na entrega de qualquer parcela do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;
O atraso reiterado na entrega sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;
A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento;
O fornecimento parcial do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não entregues;
O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

IV - A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

V - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

VI - As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

VII - O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal do mês de referência do fornecimento, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

VIII - As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 10.192 de 14.02.2001 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços na municipalidade.

II - Dentro do prazo de validade do registro, os preços poderão ser revistos, a critério da administração, ou por solicitação expressa do Contratado/Detentor do Registro de Preços, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteada, observando o que dispõe o art. 65 da Lei 8.666/93.

III - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanharem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se também os índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da administração no prazo de 03 (três) dias para cada produto.

IV - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito as penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços;
Pelas Detentoras, quando:

mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94;

a.1) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, art. 78, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo chefe da unidade administrativa requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata, o Edital e anexos do Pregão Presencial Nº 29/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Itambé/PR, 31 de agosto de 2023.

LUÍS CEZAR CONTRERAS	***FLÁVIA VICENZI***	***MARLY MARÇOLA DUARTE***
Pregoeiro Oficial	Secretária	Membro

HOSANA RODRIGUES RIBEIRO DA VEIGA
CNPJ: 22.249.311/0001-21
Detentora do Registro

EMPRESA: HOSANA RODRIGUES RIBEIRO DA VEIGA **CNPJ Nº** 22.249.311/0001-21

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SALGADINHO FRITO: (risoles, coxinha de frango e carne, bolinha de queijo e quibe). Contendo 100 unidades com peso médio entre 27g. e 30g.	Unidade	250	**66,00**	16.500,00
2	SALGADINHO ASSADO: (Mini Pizza, Mini esfiha de Carne, Mini Esfiha de Presunto e Queijo, Mini Esfiha de Frango, Enroladinho de salsicha). Contendo 100 unidades com peso médio entre 20g e 25g.	Unidade	130	**70,00**	9.100,00
3	TORTA SALGADA sabores: (carne, frango, presunto e queijo).	kg	150	**23,30**	3.495,00
4	LANCHE NATURAL: (pão francês, maionese, katchup, alface, cenoura, presunto e mussarela).	Unidade	350	**5,15**	1.802,50
5	BOLO SECO COM COBERTURA - diversos sabores: (laranja, limão, coco, cenoura, mármore e chocolate).	kg	130	**23,00**	2.990,00

6	BOLO SECO SEM COBERTURA - diversos sabores: (fubá com goiabada, laranja, limão, coco, cenoura, mármore e chocolate).	kg	130	**20,50**	2.665,00
7	BOLO CONFEITADO: massa pão de ló com recheios de: (doce de leite, brigadeiro, beijinho, ouro branco, sonho de valsa, creme belga com morango).	kg	50	**43,00**	2.150,00
VALOR TOTAL:				**38.702,50**	

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:E46AC27B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do exercício financeiro de 2023, na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Praça Rui Barbosa n.º 34 - Centro – CEP: 87175-000 – Itambé, Estado do Paraná, às 13:15 horas, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores nela inseridas, e das demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 30/2023, por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio desta municipalidade, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para a eventual **aquisição de Refeição preparada, tipo "marmitex", para atendimento de setores da Administração**, constantes nos anexos deste processo, a serem utilizados pela Administração Municipal, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Refeição preparada, tipo "marmitex", para atendimento de setores da Administração**,** conforme descrição dos itens constantes dos anexos deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Compromisso de Fornecimento.
II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não está obrigado a adquirir o(s) objeto(s) constantes do presente **REGISTRO DE PREÇOS**.
III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, c/c com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Nº 30/2023, inerente ao Registro de Preços n.º 11/2023.
II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decretos Municipais nºs 012/2007, 013/2007, 049/2017, 184/2018 e 012/2010, o qual instituiu o Registro de Preços no Município de Itambé/PR, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial Nº 30/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 30/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega das mercadorias será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da data do pedido.

II - Os locais das entregas serão inclusos nos instrumentos e/ou requisições de cada fornecimento.

III - A Contratada terá 30 (trinta) minutos, contados da convocação, para efetuar a entrega dos produtos, no local a ser expresso no instrumento de compromisso de fornecimento e/ou na ordem de fornecimento/serviços.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será realizado pela Administração Municipal, até 30 (trinta) dias corridos a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante o Departamento de Licitação.
II - As adjudicatárias da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
III - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponderem as especificações exigidas no edital de Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, fac-símile e e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
V - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal.
VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

I - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo Compromissário Fornecedor caracterizará a inadimplência, sujeitando-a às seguintes penalidades:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
II - A penalidade de advertência será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
III - A multa prevista será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
O atraso na entrega de qualquer parcela do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;
O atraso reiterado na entrega sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;
A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento;
O fornecimento parcial do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não entregues;
O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.
IV - A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.
V - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
VI - As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.
VII - O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal do mês de referência do fornecimento, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.
VIII - As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 10.192 de 14.02.2001 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços na municipalidade.
II - Dentro do prazo de validade do registro, os preços poderão ser revistos, a critério da administração, ou por solicitação expressa do Contratado/Detentor do Registro de Preços, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteada, observando o que dispõe o art. 65 da Lei 8.666/93.
III - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanharem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se também os índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da administração no prazo de 03 (três) dias para cada produto.
IV - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito as penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:
a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços;

Pelas Detentoras, quando:
mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94;
a.1) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, art. 78, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo chefe da unidade administrativa requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e anexos do Pregão Presencial Nº 30/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II - Fica eleito o foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Itambé/PR, 31 de julho de 2023.

LUÍS CEZAR CONTRERAS	***FLÁVIA VICENZI***	***MARLY MARÇOLA DUARTE***
Pregoeiro Oficial	Secretária	Membro

V. J. PERIN & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 79.958.963/0001-52
Detentora do Registro

EMPRESA: V. J. PERIN & CIA. LTDA - ME - **CNPJ Nº** 79.958.963/0001-52

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**3.000**	Unidade	Refeição completa, preparada, tipo "marmitex" para atendimento de setores da Administração. Tamanho Grande.	**20,50**	61.500,00
TOTAL				**61.500,00**	

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:1A970B45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2023

DECRETO Nº 152/2023
DATA: 28.07.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5° inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2100/2022 de 22.11.2022 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2099/2021 de 22.11.2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados aosuporte das despesas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5104	20.000,00
TOTAL			R$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (3010)	5104	20.000,00
TOTAL			R$ 20.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2099/2022 de 22.11.2022 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. pelo Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:11A89108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 09/2023 - CMDCA

EDITAL Nº009/2023
Jardim Olinda, 01 de Agosto de 2023.

Da Homologação do Resultado das Provas de Conhecimento Especifico do ECA e Informática e Classificação dos Candidatos Aptos a Eleição do Processo Unificado Conselho Tutelar 2023.

A **Comissão Especial** do **Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Jardim Olinda - 2023,** nomeada pela Resolução nº 005/2023 do CMDCA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a **Homologação do Resultado final da Prova de Conhecimento Especifico do ECA e Prova de Informática e Classificação dos candidatos APTOS A ELEIÇÃO,** de acordo com o Edital nº 001 de 10 de abril de 2023, publicado no DOM em 11 de abril de 2023, conforme segue:

Nome	Conhecimento Especifico ECA	Informática	Nota Final	Situação
1. MICHELI CLEMENTINA SILVA LIMA	72,0	20,0	92,0	CLASSIFICADA
2. MARIA GABRIELA ALVES	68,0	20,0	88,0	CLASSIFICADA
3. TAMIRES CAETANO DE M. SILVA	68,0	20,0	88,0	CLASSIFICADA
4. PAULA FABIANA DE MOURA	65,0	20,0	85,0	CLASSIFICADA
5. DRIELLY STACE LIMA	64,0	20,0	84,0	CLASSIFICADA
6. IONE SHEILA DA SILVA	64,0	20,0	84,0	CLASSIFICADA
7. ANA MARIA DE SOUZA	63,0	20,0	83,0	CLASSIFICADA
8. DESCIMIRA ARAUJO DA COSTA	72,0	10,0	82,0	CLASSIFICADA
9. JOSISLAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	58,0	20,0	78,0	CLASSIFICADA
10. DAYANE GONÇALVES DA SILVA	56,0	20,0	76,0	CLASSIFICADA
11. KEITI MAISA DIAS SCHIMITZ	53,0	10,0	63,0	CLASSIFICADA
12. ELIZABETH CARNEIRO DE M. SILVA	52,0	10,0	62,0	CLASSIFICADA
13. JAQUELINE FELIX DE SOUZA	52,0	10,0	62,0	CLASSIFICADA
14. CRISTIANE BISPO DA S. MARTINS	40,0	20,0	60,0	CLASSIFICADA
15. MARCIA LUSSANI TAVARES	50,0	10,0	60,0	CLASSIFICADA

LIDIANE FERNANDA VIESBA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:203123CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 733 DE 31 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 733 de 31 de julho de 2023.

ADOTA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012 PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTA NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE MALLET/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário no 1.293.453, Tema no 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal no 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012;
CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município de Mallet/PR;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá observar o disposto no artigo 64 da Lei Federal nº 9.430, 27 de dezembro de 1996 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, os órgãos e entidades da administração pública municipal direta ficam obrigados, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme tabela de retenção constante no Anexo I.

§ 1º. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º. Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 3º. As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532 de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei no 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

§ 4º As entidades referidas no *caput* não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a Receita Federal do Brasil nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833/2003.

Art. 3º. A obrigação de retenção do Imposto de Renda alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor.

Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas padrão dos contratos administrativos.

Art. 4º. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Parágrafo único. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

Art. 5º. Todos os contratados deverão observar o disposto neste Decreto para que, quando do faturamento de bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mallet, 31 de julho de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

ANEXO I

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ
●Alimentação; ●Energia elétrica; ●Serviços prestados com emprego de materiais; ● Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; ● Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; ● Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e Citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012. ● Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5o da IN RFB 1234/2012; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5o da IN RFB 1234/2012; e ● Mercadorias e bens em geral	1,2
● Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o *caput* do art. 19 da IN RFB 1234/2012; ● Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; ● Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24
● Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; ● Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; ● Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; ● Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
● Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; ● Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 08 de janeiro de 1997; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ● Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; ● Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; ● Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
● Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
● Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	1,2
● Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
● Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; ● Seguro saúde.	2,40
● Serviços de abastecimento de água; ● Telefone; ● Correio e telégrafos; ● Vigilância; ● Limpeza; ● Locação de mão de obra;	4,80

• Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • *Factoring*; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	

ANEXO II

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o no..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8o da Lei no 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, §7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, §7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101/2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430/1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI Nº 9.532, DE 1997;

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o no..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da COFINS, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS;

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Liquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é

regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Para esse efeito, a declarante informa que:
I - Preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
Local e data.....

Assinatura do Responsável

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:D9AE092D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 299/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3834/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços**		
05.001.00.000.0000.0.000	**Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.15.451.0005.2.071	**Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos**		
493-3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídicca	Fonte 000	R$ 82.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**		
06.002.00.000.0000.0.000	**Unidade de Meio Ambiente**		
06.002.18.542.0006.2.088	**Recuperação, Monitoração, Fiscalização e Desenvolvimento de Ações Ambientais**		
556-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
08.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.001.08.244.0013.2.127	**Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**		
849-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 000	R$ 10.000,00
Total			**R$ 98.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

05.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços**		
05.001.00.000.0000.0.000	**Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.15.451.0005.2.071	**Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos**		
489-3.3.90.39.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 82.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**		
06.002.00.000.0000.0.000	**Unidade de Meio Ambiente**		
06.002.18.542.0006.2.088	**Recuperação, Monitoração, Fiscalização e Desenvolvimento de Ações Ambientais**		
553-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
08.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.001.08.244.0013.2.127	**Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**		
1089-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 000	R$ 10.000,00
Total			**R$ 98.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:B819B925

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 171/2023 - CONVOCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 171/2023

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.
Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

ELETRICISTA

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49806444	FERNANDO DA SILVA BENEDETTE	82,00	4

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49802239	TATIANA APARECIDA DOMINGUES	74,00	126

NUTRICIONISTA

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49808948	DANIELA FERNANDA BOUCHET	98,00	1
49808644	GABRIELA DE ANDRADE SIMPLICIO	92,00	2

ODONTOLOGO 20H

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49807705	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	82,00	10

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49804523	MICHELLE CAROLINE FREITAS FEIJÓ	87,50	68
49809186	FERNANDA DALLYANE OUTO RAMOS	87,50	69

PSICOLOGO

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49807575	CAROLINA FREITAS MOREIRA BORGES	82,00	49807575

AUDITOR TRIBUTARIO

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49803825	KARLA FERNANDA M.B. MASSAMBANI	946,00	1

NEUROLOGISTA

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49805756	EDUARDO YUKIO NAKAMURA	88,00	1

Mandaguari, 28 de julho de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:90C4349B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2023 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA Nº. 093/2023

Súmula: Concede *Licença Especial (Licença Prêmio)* a servidora pública municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ***Licença Especial (Licença Prêmio)***, à servidora públicas municipal abaixo elencada, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, ocupante do respectivo cargo, a saber:

Servidor	Admissão	Cargo	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
221 - SONIA DA SILVA ROVERON	02/04/1996	PROFESSOR	18/03/2016	À	17/03/2021	02/05/2023	À	30/07/2023

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Portaria Nº 081/2023.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (27/07/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:6EA4FB15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		DISPENSA DE LICITAÇÃO	
		Nr.: 10/2023	
CNPJ: 00.942.395/0001-41	**Telefone:** (41) 3626-2298	**Processo Adm.:**	**15/2023**
Endereço: Travessa Padre Francisco Bierman, 10 - .Centro		**Data do Processo:**	**12/07/2023**
CEP: 83800-000 - Mandirituba			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	15/2023
b) Nr. Licitação:	10/2023 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:	01/08/2023
e) Objeto da Licitação:	*Aquisição de Materiais de Limpeza*

Participante: ANTONIO ALMIR DE JESUS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água sanitária 5l - Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 5000 ml, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.¿ embalagem branca Marca:	6,000	UND	13,99	83,94
2	Álcool etílico 1l - Álcool etílico hidratado ¿ para uso doméstico - 46º INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml Marca:	6,000	UND	7,69	46,14
6	Aromatizador difusor de ambiente - Aromatizador difusor de ambiente - embalagem de 300ml. Marca:	6,000	UND	27,99	167,94
8	Detergente de louça biodegradável, líquido neutro. - Detergente de louça biodegradável, líquido neutro. Embalagem com 500ml. Com registro no Ministério da Saúde. Marca:	25,000	UND	2,49	62,25
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. EMBALAGEM COM 60 GR - Esponja de lã de aço para lavar alumínio. Embalagem com 60 gramas. Marca:	5,000	PCT	2,19	10,95
13	Inseticida doméstico aerosol - Inseticida doméstico aerosol - embalagem com 300 ml Marca:	12,000	UND	11,99	143,88
19	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL SEM PERFUME 60 X10 C/8. - PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL SEM PERFUME 60 X10 C/8. Marca:	64,000	PCT	5,99	383,36
27	Soda cáustica desincrustaste alcalino - Soda cáustica desincrustaste alcalino de uso domiciliar. indicada para limpeza de caixas de gordura, esgoto, ralo e desentupimento. princípio ativo: hidróxido de sódio. composição: hidróxido de sódio em escamas 96/98%. pureza: alta concentração. tipo: escamas. cor predominante: branco - embalagem com 1 kg. Marca:	5,000	UND	22,99	114,95
Total do Participante:					**1.013,41**

Participante: MERCADO ESPIGAO LTDA					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 15 LT - Balde em plástico resistente, com alça e borda reforçada, capacidade para 15 litros. Marca:	3,000	UND	14,90	44,70
11	Esponja de limpeza multiuso dupla face - Esponja de limpeza multiuso dupla face - uma face fibrosa abrasiva e outra macia Marca:	80,000	UND	1,48	118,40
12	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO ALVEJADA - FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO ALVEJADA, COM BARRAS COSTURADAS TIPO OVERLOCK Marca:	25,000	UND	3,89	97,25
15	Limpador perfumado - Limpador perfumado lustra móveis - embalagem com 500 ml Marca:	3,000	UND	5,98	17,94
17	Pano de prato - Pano de prato 100% algodão, com excelente absorção, acabamento em bainha nas laterais, com costura reforçada - medindo 40 x 70 cm. Marca:	10,000	UND	4,98	49,80
21	Pedra sanitária odorizadora perfumada - Pedra sanitária odorizadora perfumada - embalagem com 25 g Marca:	25,000	UND	1,78	44,50
23	Sabão em barra glicerinado - Sabão em barra glicerinado Marca:	5,000	PCT	12,48	62,40
Total do Participante:					**434,99**
Participante: SUPERMERCADO MANDIRITUBA LTDA					
3	Álcool gel 70% - Álcool gel 70%, antisséptico, ação antibactericida - embalagem com 1 litro Marca:	6,000	UND	7,80	46,80
5	Desinfetante bactericida concentrado . Embalagem com 05 litros. - Desinfetante bactericida concentrado para limpeza e desinfecção de sanitários, pisos e superfícies em geral, com ação desodorizante, antialérgico, não tóxico. Embalagem com 05 litros. Com registro no ministério da saúde. Marca:	15,000	UND	14,20	213,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY. EMBALAGEM COM 360 ML - Desodorisador de ambiente em spray tipo Bom Ar. Embalagem com 360 ml. Marca:	15,000	UND	14,60	219,00
9	Esponja de aço limpeza pesada - Esponja de aço limpeza pesada, macia, resistente, que não solta farpas, durável e que não enferruja. Marca:	8,000	UND	2,79	22,32
14	Limpador multiuso líquido. Embalagem com 500 ml. - Limpador multiuso líquido. Embalagem com 500 ml. Marca:	20,000	UND	3,90	78,00
16	Luva de latex amarela multiuso - Luva de latex amarela multiuso Marca:	30,000	UND	5,80	174,00
18	Pano para limpeza de pisos - Pano para limpeza de pisos, duplo, alvejado, 100% algodão, com bordas costuradas. Medidas: aprox. 45x65 cm. Marca:	10,000	UND	6,10	61,00
20	Papel toalha interfolhado - Papel toalha interfolhado branco extra luxo, folha simples, gramatura de 20 g/m², alta absorção, gofrado com 2 dobras, macio medindo 20 x 20,3 cm - caixa com 4.800 folhas. Marca:	50,000	PCT	7,60	380,00
22	Querosene - Querosene tradicional para limpeza - embalagem com 500 ml Marca:	5,000	UND	11,70	58,50

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Sabão em pó - Sabão em pó de boa qualidade - embalagem com 1 kg Marca:	12,000 CX		22,20	266,40
Total do Participante:					**1.519,02**
Total Geral:					**2.967,42**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R$ 2.967,42

Mandirituba, 01/08/2023

ALEX MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:10D4FB60

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		DISPENSA DE LICITAÇÃO	
		Nr.: 11/2023	
CNPJ: 00.942.395/0001-41	**Telefone:** (41) 3626-2298	**Processo Adm.:**	**16/2023**
Endereço: Travessa Padre Francisco Bierman, 10 - .Centro		**Data do Processo:**	**28/06/2023**
CEP: 83800-000 - Mandirituba			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	16/2023
b) Nr. Licitação:	11/2023 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:	01/08/2023
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha

Participante: ANTONIO ALMIR DE JESUS					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

2	Água mineral natural - Água mineral natural - com 12 garrafas de 500 ml.	30,000	PCT	18,00	540,00
3	Água mineral natural sem gás - Água mineral natural sem gás - galão de 20 litros	40,000	GAL	12,99	519,60
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 740G - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 740G	25,000	UND	9,99	249,75
8	Coador para café de pano com cabo de madeira - Coador para café de pano com cabo de madeira - tamanho médio	20,000	UND	2,85	57,00
10	Filtro de papel para café - Filtro de papel para café - embalagem com 30 unidades	20,000	CX	4,25	85,00
13	LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES - LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES	25,000	CX	57,00	1.425,00
15	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP P13 - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP P13	4,000	BOTIJ	99,99	399,96
17	Chaleira de alumínio polido - Chaleira de alumínio polido reforçado, com corpo e tampa em alumínio polido de no mínimo 2 mm de espessura, com alça em material termoplástico, com capacidade de 1 litro	3,000	UND	40,79	122,37
Total do Participante:					**3.398,68**
Participante: MERCADO ESPIGAO LTDA					
1	AÇUCAR REFINADO - AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM PLASTICO ATOXICO E RESISTENTE PACOTE COM 5KG, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES.	15,000	PCT	17,98	269,70
6	BISCOITO DOCE ROSQUINHA - 500G - BISCOITO DOCE ROSQUINHA - 500G	25,000	UND	8,38	209,50
7	Café em pó tradicional torrado e moído - Café em pó tradicional torrado e moído - embalagem a vácuo - 500 g	120,000	PCT	12,48	1.497,60
9	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - COPO DESCARTÁVEL - 180 ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50,000	PCT	6,88	344,00
11	GUARDANAPO DE MESA DESCARTÁVEL - FOLHA SIMPLES - GUARDANAPO DE MESA DESCARTÁVEL - FOLHA SIMPLES	8,000	PCT	1,48	11,84
16	Caneco leiteira de alumínio - Caneco leiteira de alumínio polido reforçado com cabo em material termoplástico com capacidade de 1 litro	1,000	UND	21,90	21,90

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Faca de serra de mesa em inox - Faca de serra de mesa em inox com cabo de polipropileno - 19 cm	10,000	UND	3,58	35,80
22	Garfo de mesa em inox - Garfo de mesa em inox com cabo de polipropileno - 19 cm	10,000	UND	3,58	35,80
23	Garrafa térmica 1,8L - Garrafa térmica para conservar líquidos quentes com capacidade de 1,8 L, corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno, cobertura em verniz, sistema de servir por alavanca com alta eficiência, com ampola de vidro, alça retrátil, base giratória, conservação térmica de, no mínimo, 6 horas.	4,000	UND	79,98	319,92
24	GARRAFA TÉRMICA - 3 LITROS - GARRAFA TÉRMICA - 3 LITROS	3,000	UND	184,98	554,94
25	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO - 15 LITROS - LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO - 15 LITROS	2,000	UND	21,98	43,96
Total do Participante:					**3.344,96**
Participante: SUPERMERCADO MANDIRITUBA LTDA					
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM 740G - BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM 740G	25,000	PCT	10,20	255,00
12	Toalha de papel - pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada - Toalha de papel – pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada	10,000	PCT	3,99	39,90
14	PALHETA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 9 CM - PALHETA DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 9 CM	15,000	PCT	6,70	100,50
Total do Participante:					**395,40**
Total Geral:					**7.139,04**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R$ 7.597,81

Mandirituba, 01/08/2023

ALEX MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:1E62AC9F

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO IV DEMONSTRATIVO SIMPLICIFADO DE GESTÃO

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR - PODER LEGISLATIVO		Exercício de 2023
CAMARA MUNICIPAL MANDIRITUBA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até 1º Semestre de 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	98.953.435,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	98.653.435,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	97.651.939,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.256.454,25	3,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.781.026,59	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.491.975,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.202.923,93	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	120.858,95	704.655,21
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 01/08/2023, às 10:56:33.		
Nota(s) Explicativa(s):		

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

ALEX MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

MARILIA SEGALA LOURENÇO
1º Secretário

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:B8695226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023. EMPRESA: Editora Jornal de Beltrão SA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33 e Inscrição Estadual sob o nº 9022676706, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de espaços (centímetro/coluna) em jornal com impressão e circulação diária no âmbito local e regional, para fins de veiculação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal, tais como leis, decretos, portarias, dentre outros a que seja necessário dar a devida publicidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNI T.	TOTAL	MARCA
1	Centímetro/coluna	45000	UND	6,00	270.000,00	JORNAL DE BELTRÃO

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 1799.

JOSÉ CARLOS STANQUEVISKI.
Gestor da Ata de Registro de Preços

Mariópolis, 31 de Julho de 2023.

Município de Mariópolis.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:6F66F411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 2268/2023

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R $ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais) e alterar no PPA 2022/2025 e na LDO 2023 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.001.0008.0244.0107.2012	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	9.000,00	00000
08.001.0012.0361.0108.2047	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	215.000,00	00104
08.002.0012.0361.0108.2049	3319113000000000000	Contribuições patronais	145.000,00	00101
11.002.0015.0452.0111.2043	3319013000000000000	Contribuições patronais	15.000,00	00507
12.001.0010.0301.0112.2026	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	24.000,00	00303
12.001.0010.0301.0112.2026	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	29.000,00	00303
12.001.0010.0302.0112.2028	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	12.000,00	00303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.002.0012.0361.0108.2049	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	145.000,00	00102
08.002.0012.0361.0108.2049	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	215.000,00	00104
11.002.0015.0452.0111.2043	3339030000000000000	Material de consumo	15.000,00	00507
12.001.0010.0302.0112.2028	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	65.000,00	00303
12.001.0010.0305.0112.2030	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00	00494

Art. 3º – Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 2290, de Novembro de 2021 – PPA 2022/2025, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º – Fica alterada a Lei nº. 2429 de 18 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:FA10F94A

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Pregoeiro, nomeado conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, as licitantes ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.118.503/0001-05; INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 24.658.613/0001-89; CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.120.917/0001-79; de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - PMM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA USO DE PACIENTES ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SECRETARIA DE SAÚDE, vencedora no valor global, conforme planilha abaixo:

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Lote/Produto	UND	Quant	Valor Unit.	Total
1	Antisséptico de uso tópico formulado com Polihexanida (PHMB 0,2%) e Alfa-Bisabolol, ativos eficazes no controle de agentes patogênicos, proporcionando excelente proteção residual. Sua formulação livre de parabenos e corantes, reduz os efeitos alergênicos e reações indesejáveis. Frasco spray com 500ml que facilita a sua aplicação e desperdício. A empresa vencedora deverá apresentar carta de credenciamento do fabricante, amostra, certificado de enfermeiro Estomaterapeuta para realizar treinamento e ficha técnica do produto	UN	120	114,00	13.680,00
2	Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). A película é altamente flexível e confortável, sendo portanto facilmente adaptável a áreas de contorno do corpo. Promove uma fixação segura de curativos e tubos. Não estéril, formato de rolo com 10cm x 10mts que facilita seu uso. Pode ser recortado e adaptado. A empresa vencedora deverá apresentar carta de credenciamento do fabricante, amostra, certificado de enfermeiro Estomaterapeuta para realizar treinamento e ficha técnica do produto.	UN	40	140,00	5.600,00
TOTAL					R$ 19.280,00
INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP					
7	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio e rico em ácido gulurônico, com íons de prata de dispensação sustentada, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 10x10 cm. A empresa vencedora deverá apresentar carta de credenciamento do fabricante, amostra, certificado de enfermeiro Estomaterapeuta para realizar treinamento e ficha técnica do produto	UN	350	23,00	8.050,00
TOTAL					R$ 8.050,00
CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI					
9	CURATIVO - Cobertura de ação antimicrobiana de alta potência composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina para troca a cada 3 dias. Altamente maleável, com permeabilidade o que permite passagem do exsudato para o secundário e utilização associada com Terapia por pressão negativa, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas (infecção grave). Embalado individualmente. Produto Estéril. Medida 10x20cm. A empresa vencedora deverá apresentar carta de credenciamento do fabricante, amostra, certificado de enfermeiro Estomaterapeuta para realizar treinamento e ficha técnica do produto	UN	300	202,70	60.810,00
10	CURATIVO - Cobertura de ação antimicrobiana de alta potência composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina para troca a cada 7 dias. Altamente maleável,com permeabilidade o que permite passagem do exsudato para o secundário e utilização associada com Terapia por pressão negativa, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas (infecção grave) Medida aproximada 10x12,5cm. Embalado individualmente. Produto Estéril. A empresa vencedora deverá apresentar carta de credenciamento do fabricante, amostra, certificado de enfermeiro Estomaterapeuta para realizar treinamento e ficha técnica do produto	UN	450	158,57	71.356,50
TOTAL					R$ 132.166,50

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 25 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:D3053DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 – ID Nº 336/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10- Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **GUILHERME WICTHOFFET MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF n° 106.599.599-76, e RG n° 9.635.402-9, residente e domiciliado na Estrada da Graciosa, s/n – Km 9, Esperança, no Município de Morretes/PR, CEP n° 83.350-000, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal nº 560/2022.

CONTRATADA BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.093.504/0001-05, estabelecida na Rua Estrada das Colonias, s/n, bairro Jardim Esperança, na cidade de Paranaguá-Pr, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO SILVA ATHANASIO,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 088.421.369-83, portador do RG nº 7.336.524-4.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MORRETES, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESABRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Contrato Administrativo nº 112/2022 – ID 336/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação de travessia municipal em Morretes, que envolve trecho de 0,950 km de extensão entre a PR-408 e a PR-411, firmam o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 – ID Nº 336/2022

Segue planilha de acréscimo quantitativo qualitativo:

item	fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário (COM BDI) (R$)	Preço total (R$)
Drenagem Via Urbana do Município de Morretes-PR					**14.247,75**		
1.							
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINAR- RETIRADA**				**1.054,35**
1.1.0.1	SINAPI	97636	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M²	45,00	23.43	1.054,35
1.2			**ESCAVAÇÃO E REPOSIÇÃO VALA**				**4.540,93**
1.2.0.1	SINAPI	90086	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 3,0 M até 4,5 M (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 M3), larg. Menor que 1,5 M, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF 02/2021	M³	57,00	12,82	730,74
1.2.0.2	SINAPI	93370	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8m³/ potência: 111HP), largura até 1,5 M, profundidade de 3,0 a 4,5 M, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2016	M³	57,00	16,76	955,32
1.2.0.3	SINAPI	96385	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF 11/2019	M³	57,00	14,04	800,28
1.2.0.4	SINAPI	96396	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples – exclusive carga e transporte, AF 11/2019	M³	15,75	130,45	2.054,59
1.3			**REDE DE DRENAGEM**				**8.652,47**
1.3.1			**DRENAGEM**				**835,70**
1.3.1.1	SINAPI	92219	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências – fornecimento e assentamento. AF 12/2015.	M	5,00	137,14	
1.3.2			**BL PV**				**7.816,77**
1.3.2.1	SINAPI	98434	(composição representativa) poço de visita circular para esgoto, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 1,2 M, profundidade de 3,00 a 3,50 M, incluindo tampão de ferro fundido, diâmetro de 60 cm. AF 04/2018.	UN	1,00	7.816,77	
Drenagem via urbana do Município de Morretes-Pr							**14.247,75**

Parágrafo primeiro. O valor referente ao acréscimo quantitativo acima totaliza R$ 14.247,75 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao acréscimo contratual de 1,78691% ao valor original do contrato.

Parágrafo segundo. Com o acréscimo quantitativo o valor total do contrato passou a ser de R$ 811.588,41 (oitocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas para a cobertura do valor oriundo prevista neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Obras – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais
09.001.26.782.0330.1.009.4.4.90.51.00.0 fonte 1009

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 112/2022 – ID 336/2022, que estejam em conformidade com o presente termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 1 de agosto de 2023.

GUILHERME WICTHOFFET MACHADO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Gestor do Contrato Administrativo

BRUNO SILVA ATHANASIO
Representante da Contratada
BRF Engenharia de Obras LTDA

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:BD101488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 – ID Nº 066/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10- Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal nº 560/2022.

CONTRATADA EMPRESA LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.11.496/0001-82, estabelecida na Rua Valle Porto, nº 33, bairro Centro, na cidade de Antonina-PR, neste ato representada pelo Sr. **DENILSON MARTINS COSTA,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 597.233.789-49, portador do RG nº 2.055.454-0.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MORRETES, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Contrato Administrativo nº 036/2023 – ID 066/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 024/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para remoção do telhado do "Casarão da Saúde", em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 – ID Nº 066/2023

Segue planilha de acréscimo quantitativo qualitativo:

item	fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário (COM BDI) (R$)	Preço total (R$)
Reforços da Estrutura de Cobertura					**4.547,93**		
1.			**SERVIÇOS EXECUTADOS**				**4.547,93**
1.1	SINAPI	4425	Viga não aparelhada 6x12 cm em macaraduba, angelim ou equivalente da região bruta	M	50,00	49,03	2.451,50
1.2	SINPAI	4334	Parafuso francês zincado, diâmetro ½, comprimento 15, com porca e arruela lisa media	UM	16,00	22,40	358,40
1.3	SINAPI	20247	Prego de aço polido com cabeça 15x15 (1 ¼ x 13)	KG	1,50	27,31	40,97
1.4	SINAPI	39027	Prego de aço polido com cabeça 19x36 (3 ¼ x9)	KG	2,50	24,64	61,60
1.5	SINAPI	40568	Prego de aço polido com cabeça 22x48 (4 1/4x5)	KG	3,00	24,85	74,55
1.6	SINAPI	88239	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	H	23,71	30,61	725,76
1.7	SINAPI	88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	H	21,63	36,90	798,15
1.8	SINAPI	100234	Transporte vertical manual, 1 pavimento de vigas de madeira	UN	50,00	0,74	37,00

Parágrafo primeiro. O valor referente ao acréscimo quantitativo acima totaliza R$ 4.547,93 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondendo ao acréscimo contratual de 27.85% ao valor original do contrato.
Parágrafo segundo. Com o acréscimo quantitativo o valor total do contrato passou a ser de R$ 20.879,96 (vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo prevista neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Manutenção de Administração da Saúde Pública
07.001.10.122.0160.2.033.3.3.90.39.00.0 fonte 01303

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 036/2023 – ID 066/2023, que estejam em conformidade com o presente termo Aditivo.
E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 1 de agosto de 2023.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor do Contrato Administrativo

DENILSON MARTINS COSTA
Representante da Contratada
Logística Edificações LTDA

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:6085512F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1033 DE 27 DE JULHO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1033/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.08.122.0100.2.046	Auxilio Financ p/ ações de Saúde,Assistencia Social para enfrent. á Covid 19 - L.C. N° 173/2020	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31024	Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para e	R$ 28.000,00
Total Suplementação:		R$ 28.000,00
Total Vinculado:		28.000,00
Total Ordinário:		0,00

Resumo por Fonte		
Fonte	Descrição	Valor Suplementado
31024	Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfre	28.000,00
Total		28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:780A49AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1035 DE 27 DE JULHO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1035/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 429,81 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
04	Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	
04.002.04.843.0040.2.008	Manutenção de Encargos Gerais do Município	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
31003	Apoio Financeiro aos Municipios - AFM	R$ 429,81
Total Suplementação:		R$ 429,81
Total Vinculado:		0,00
Total Ordinário:		429,81

Resumo por Fonte		
Fonte	Descrição	Valor Suplementado
31003	Apoio Financeiro aos Municipios - AFM	429,81
Total		429,81

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:8CEC6EE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3730/2023

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

DECRETO Nº 3730/2023

Cria procedimentos e rotinas a serem seguidos para regulamentação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Lei Complementar nº 1774, de 24 de abril de 2023 – Código Tributário Municipal.

O Prefeito do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1774, de 2023 – Código Tributário Municipal.

D E C R E T A:

Ficam criado atos, procedimentos e rotinas a serem seguidos pela Administração Tributária, para regulamentação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em conformidade com o Código Tributário Municipal.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Este Decreto tem por finalidade regulamentar, através de rotinas, atos e procedimentos administrativos, o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do município.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Este Decreto abrange todas as unidades da estrutura administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III BASE LEGAL

Art. 3º Os fundamentos jurídicos encontram-se respaldados na seguinte legislação:

I- Constituição Federal de 1988;
II- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III- Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional;
IV- Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
V- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
VI- Lei Orgânica Municipal;
VII- Lei Complementar Municipal nº 1774, de 2023 - Código Tributário Municipal;
VIII- Lei esparsas.

CAPÍTULO IV CONCEITOS

Art. 4º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I- tributo: É toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
II- imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Imposto de competência municipal que tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, por natureza ou por acessão física como definida na lei civil, construído ou não, localizado na zona urbana deste Município, cujo contribuinte é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.
III- cadastro Municipal de Contribuintes: É a identificação do contribuinte no Cadastro Tributário Municipal, podendo ser dividido em duas categorias, a saber: cadastro imobiliário e cadastro mobiliário.

IV- lançamento: É a relação individualizada dos contribuintes por ato administrativo que discrimina a espécie, o valor, o vencimento, sobre a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente; determina a matéria tributável; calcula o montante da dívida devida; identifica o sujeito passivo e propõe, sendo o caso, a aplicação da penalidade cabível; é o assentamento dos débitos futuros do contribuinte.
V- contribuinte: São todos os sujeitos passivos definidos por lei, inclusive os terceiros eleitos pela legislação municipal como responsáveis tributários e ainda substitutos tributários.
VI- DAM: Documento de Arrecadação Municipal.
VII- dação em pagamento, anistia, remissão, isenção: dependem de autorização por intermédio de lei, servindo como instrumento de incentivo em programas de recuperação de crédito, observando-se o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
a) **dação em pagamento** os débitos inscritos em dívida ativa pela municipalidade, de natureza tributária, ajuizados ou não, poderão ser extintos mediante dação em pagamento de bens imóveis, mediante condições específicas.
b) **anistia:** das infrações cometidas e a consequente dispensa dos pagamentos das penalidades pecuniárias a elas relativas, abrange exclusivamente as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei que a conceder.
c) **remissão:** é o perdão da dívida, que se dá em determinadas circunstâncias previstas na lei, tais como a situação que torna impossível ao sujeito passivo solver o débito, inconveniência do processamento da cobrança, dado o alto custo não compensável com a quantia em cobrança, probabilidade de não receber, erro ou ignorância escusáveis do sujeito passivo, equidade, etc. Não implica em perdoar a conduta ilícita, concretizada na infração penal, nem em perdoar a sanção.
d) **isenção:** Somente poderá ser concedida aos impostos (IPTU, ISSQN e ITBI), é sempre decorrente de lei que especifique as condições e os requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo o caso, o prazo de sua duração.
VIII- sistema: *software online* (programa de computador) contratado pelo Município para fins tributários, sendo a empresa IPM Sistemas.
IX- consulta: documento que o contribuinte ou responsável poderá interpor para esclarecer a interpretação e aplicação da legislação tributária, desde que protocolada antes do início da ação fiscal e será dirigida ao Secretário Municipal de Finanças ou a autoridade equivalente na estrutura administrativa, com apresentação clara e precisa do caso concreto e de todos os elementos

indispensáveis ao entendimento da situação de fato, indicando os dispositivos legais, devendo ser instruída, se necessário, com os documentos que dispuser a consulente.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º Compõem a estrutura administrativa:
I- Secretaria Municipal de Finanças.
II- Departamento de Tributação:
III- Departamento de Fiscalização

§ 1º Compõem a estrutura do setor tributário os servidores públicos concursados para o cargo de fiscal tributário e cargos administrativos.

§ 2º A responsabilidade sobre a Dívida Ativa do Município é comum e concorrente entre o Setor Jurídico do Município e do Departamento de Tributação.

Art. 6º São responsabilidades da Secretaria Municipal de Finanças:

I- instruir aos contribuintes sobre o cumprimento da legislação fiscal, seja por atendimento pessoal, seja por meio de publicação de editais, avisos, ofícios, circulares, etc.;
II- julgar, em primeira instância, os processos de reclamações contra lançamentos e cobrança de tributos, bem como os recursos interpostos pelos interessados, contra atos praticados no exercício de sua competência;
III- julgar, em primeira instância, os processos de constatação de infrações e apreensões de mercadorias, mantendo, reduzindo ou cancelando as penalidades impostas quando for o caso;
IV- supervisionar o serviço de inscrição, cadastro, lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais;
V- promover a arrecadação de rendas não tributáveis;
VI- visar as certidões relativas à situação dos contribuintes perante o fisco municipal;

VII- assinar os alvarás de licença de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestadores de serviços, de construções, de vendedores ambulantes e outros dispostos da Lei Complementar nº 1774, de 2023;
VIII- aperfeiçoar o sistema de controle interno, através da implantação de métodos e rotinas informatizadas.

I- planejar, coordenar e realizar a fiscalização externa, coligindo, examinando, selecionando os elementos necessários à ação fiscalizadora;
II- instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;
III- corrigir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
IV- fazer cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;
V- manter-se sempre atualizado com o cadastro imobiliário do município de forma a verificar a correção do pagamento dos impostos incidentes sobre a propriedade urbana;
VI- orientar, inspecionar e exercer a fiscalização das construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
VII- fiscalizar a localização e existência de alvarás e/ou serviços urbanos referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias e abrigos, impedindo o exercício de comércio por pessoa que não possua a documentação exigida;
VIII- instaurar processos por infração verificada pessoalmente;
IX- participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
X- lançamento de dívida tributária;
XI- auxiliar na cobrança de dívida ativa do município;
XII- atendimento geral ao contribuinte;
XIII- manter-se atualizado sobre as legislações tributária, econômica e financeira da União, do Estado e do Município;
XIV- promover intimações aos contribuintes em débitos;

XV- remeter os créditos tributários vencidos aos órgãos de proteção ao crédito conforme determina a Legislação;
XVI- manter articulação com os cartórios de forma a atualizar-se quanto às transações imobiliárias realizadas no município;
XVII- constituir crédito tributário mediante lançamento de ofício;
XVIII- realizar visitas periódicas a áreas em adensamento e loteamentos de forma a inspecionar novas construções;
XIX- verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instruídos pela legislação específica;
XX- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos expõem, vendam ou manipulam e dos serviços que prestam;
XXI- investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos;
XXII- lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;
XXIII- formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;
XXIV- articular-se com fiscais de outras áreas, bem como forças de policiamento, sempre que necessário objetivando a fiscalização integrada e o cumprimento da legislação no que for área de sua responsabilidade;
XXV- redigir memorando, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;
XXVI- realizar a fiscalização e lançamentos de tributos, modificação, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário, nas formas previstas em Lei.

Art. 8º São atribuições dos servidores no Departamento de Tributação:

I- auxiliar na fiscalização dos imóveis e a atividades sujeitas a tributos;
II- orientar unidades de execução no cumprimento da legislação tributária;
III- participar na elaboração de planta de valores, tabelas e atos normativos para o lançamento de tributos municipais;
IV- prestar atendimento, orientação e informação ao público;

V- estudar e propor alteração da legislação tributária;
VI- desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de fiscalização tributária, criando mecanismos que visem o impedimento da evasão tributária ou fraude fiscal;
VII- desenvolver estudos, objetivando o acompanhamento, controle e avaliação da receita;
VIII- auxiliar e acompanhar cronogramas de lançamentos, fiscalização e arrecadação de tributos;

IX- zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao seu trabalho;
X- formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;
XI- participar de reuniões administrativas e programas de treinamento, quando convocado ou designado;
XII- promover intimações aos contribuintes em débitos a partir da ordem do fiscal tributário;
XIII- cumprir e determinar que se cumpra as Leis e normas Regulamentares referentes à tributação, pela equipe tributaria bem como pelos contribuintes.

CAPÍTULO VI
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Seção I Dos Cadastros

Art. 9º Ficam instituídos os seguintes termos e definições, visando à aplicação dos procedimentos e registros dos atos necessários para inclusão, alteração, cancelamento e controle da base de informações inerentes à inscrição no Cadastro Imobiliário do Município:

I- inscrição imobiliária: É formado pelas inscrições fiscais imobiliárias apresentando um número para cada inscrição ou unidade contendo o seguinte padrão, conforme sistema adotado pelo Departamento de Tributação;
II- dados cadastrais: itens que compõe as informações gravadas no Cadastro Imobiliário do Município, contendo no mínimo o número da matrícula, o Cartório de Registro de Imóveis a qual pertence o imóvel, nome do contribuinte proprietário ou detentores do domínio útil ou

possuidores, do responsável tributário, número do CPF do contribuinte e/ou do contribuinte responsável, endereço completo do contribuinte proprietário, do responsável, as características do imóvel, como: tipo do uso, ocupação, área do terreno, área edificada, logradouro onde se localiza o imóvel, número predial, loteamento e bairro, complemento do endereço e todos as demais informações necessárias para registro da incidência e cálculo dos tributos nos termos da Lei Complementar nº 1774, de 2023;
III- proprietário: pessoa física ou jurídica, identificada na matrícula do imóvel como proprietário legal, o titular do seu domínio útil ou o possuidor a qualquer título;
IV- responsável: adquirente e detentor de direitos reais sobre o imóvel quando firmado com o proprietário e devidamente formalizado, o espólio, o sucessor, a pessoa jurídica resultante da fusão, cisão, transformação ou incorporação;
V- isenção: hipóteses em que o contribuinte fica isento de pagamento do imposto, mediante apresentação anual dos documentos que comprovem as situações previstas na Lei Complementar nº 1774, de 2023;
VI- imunidade tributária: proteção constitucional conferida aos contribuintes, por meio da qual impede-se que o município crie e cobre tributos sobre determinados bens e direitos;
VII- boletim do cadastro imobiliário - BCI: extrato com informações agrupadas sobre todos os dados existentes no Cadastro Imobiliário do Município, utilizado no trabalho interno do órgão fazendário, bem como para conhecimento do proprietário ou responsável;
VIII- referência anterior: campo de dados cadastrais para registro inicial da quadra, lote e loteamento, aprovados e registrados na matrícula quando da criação do loteamento ou área de terras, os quais foram substituídos pela sistemática da inscrição imobiliária descrita no inciso I deste artigo;
IX- ocupação do lote: informação que trata da situação atual do imóvel cadastrado, predial - para imóvel edificado ou territorial - para lote não edificado;
X- área construída: campo de dados cadastrais que registra o total da área construída do imóvel, inclusive os acessórios e obras consideradas úteis e inerentes à função da habitação ou uso, constantes no Alvará de Construção e no Certificado de Conclusão de Obra ou constatadas por diligência realizada por servidor público designado em vistoria no local da edificação com o preenchimento de todos os dados do boletim de vistoria; considera-se como área construída a soma das áreas edificadas, contornos externos das paredes ou pilares, computando-se também a

superfície das sacadas, varandas e terraços em cada pavimento, os jiraus e mezaninos com altura não inferior a 1,80m, as garagens e vagas, áreas destinadas ao lazer e demais áreas de uso comum da edificação, na proporção da fração ideal da unidade privativa e das demais partes comuns, proporcionalmente ao número de unidades construídas.
XI- área coberta: áreas definidas como construção desprovida de paredes, mas com cobertura útil e permanente ou destinada a acessório da habitação ou para lazer;
XII- construção paralisada: obra não acabada e cujos trabalhos de edificação foram paralisados e que na situação em que se encontra não dispõe de elementos básicos que permitam sua utilização, independentemente da denominação, forma ou destino;
XIII- construção interditada: edificação que oferece risco à segurança e à saúde pública, mediante atestado ou embargo emitido pelos órgãos municipais competentes;
XIV- construção em situação de ruína: edificação que se encontra destruída por ação do tempo ou em virtude de explosão, incêndio ou outra causa equivalente e não oferece condições de habitabilidade ou a qualquer outra utilização;
XV- construção demolida: edificação que, por ação do homem, passou pelo processo de destruição e deixou de existir ou não mais oferece condições de utilização;
XVI- construção de natureza temporária ou provisória: edificação temporária a exemplo das estruturas montadas para abrigar eventos, espetáculos de circo, para dar suporte às atividades de construção civil, entre outras equivalentes;
XVII- boletim de vistoria: formulário de informações relativo à característica da edificação e do terreno constatados no imóvel durante os trabalhos de vistoria e apresentam no mínimo os seguintes dados: características da edificação, o desenho das faces e dos limites externos da edificação, com o cálculo em m² (metros quadrados) da edificação e de todos os acessórios pertencentes à estrutura edificada, encontrados no imóvel ou a informação da inexistência de construção;
XVIII- lote: parte do solo resultante do parcelamento de solo, devidamente aprovado por órgão municipal competente, com fins de utilização para edificação, com acesso para via pública ou que com ela se comunica por servidão e registrado no Registro de Imóveis;
XIX- subdivisão de lote: ato de dividir o lote resultando em dois ou mais lotes, para fins de aproveitamento particular ou público, devidamente aprovado por órgão municipal competente, observada a legislação específica e devidamente e registrado no Registro de Imóveis;

XX- unificação de lotes: ato de unificar dois ou mais lotes para fins de aproveitamento particular ou público, devidamente aprovado por órgão municipal competente, observada a legislação específica, e registrado no Registro de Imóveis;
XXI- loteamentos: ato de dividir o solo em lotes com proporções, limites e denominação aprovados por órgão municipal competente, composto por ruas pavimentadas, passeios, áreas para equipamentos urbanos, água encanada, luz e rede coletora de esgoto e registrado no Registro de Imóveis;
XXII- condomínio de lotes: parcelamento do solo identificado por fechamento das vias internas e controle de acesso para uso restrito, tendo suas normas de utilização convencionadas em regimento próprio e registrado no Registro de Imóveis;

XXIII- faixa não edificável: parte do lote com restrição de utilização para o proprietário ou possuidor, como a servidão administrativa e declarada por ato administrativo específico, domínios de vias públicas, atingidas pela expansão do sistema viário e aquelas determinadas por legislação referente à preservação ambiental, por determinação municipal, estadual ou federal, conforme registrado na matrícula do imóvel;
XXIV- área de interesse público: parte ou integralidade do lote de propriedade particular, mas com restrição de utilização para atender declaração de interesse público;
XXV- servidão de passagem: acesso ou passagem sobre o lote de propriedade particular para outro lote com ou sem acesso direto ao logradouro público, na forma da lei civil;
XXVI- área de preservação ambiental: área ou lote que integralmente ou parcialmente possui restrição de uso para o proprietário ou possuidor, com o dever de manter preservação ambiental permanente de acordo com a legislação, desde que devidamente registrada na matrícula do registro de imóveis;
XXVII- área de reserva legal ambiental: área ou lote que integralmente ou parcialmente possui restrição de uso para o proprietário ou possuidor de acordo a legislação vigente, desde que devidamente registrada na matrícula do registro de imóveis.

§1º A inscrição fiscal imobiliária não tem a característica de afetar o titular como proprietário, tal instituto se regula pelo Registro do Imóvel no Cartório de Registro.

§2º Com as informações contidas no Boletim Cadastral de Informações - BCI, formam nos assentamentos do cadastro imobiliário elementos, características, fórmulas de cálculo, alíquota, zona fiscal, além de todas as informações da listadas na Lei Complementar nº 1774, de 2023, que institui a Planta Genérica de Valores Imobiliários Urbanos - PGV.

§3º A inscrição fiscal imobiliária, além dos dados físicos do imóvel, é composta por campos próprios para lançamento de valores referente a cobrança de diversas taxas etc.

Seção II
Da Inscrição no Cadastro Imobiliário do Município e do Cancelamento Art. 10. A inscrição dos imóveis urbanos e rurais no Cadastro Imobiliário será promovida:
I- pelo proprietário, ou por seu representante legal;
II- pelo titular do domínio útil ou pelo possuidor a qualquer título;
III- por quaisquer dos condôminos, em se tratando de condomínio;
IV- pelo compromissário comprador, nos casos de compromisso de compra e venda;
V- pelo inventariante, administrador judicial ou liquidante, quando se tratar de imóvel pertencente a espólio, massa falida ou sociedade em liquidação;
VI- de ofício, a qualquer tempo a critério da Fazenda Municipal quando de posse das informações necessárias.

§1º A cada unidade imobiliária autônoma caberá uma inscrição.

§2º A municipalidade poderá, de ofício, efetuar a inscrição, atualização e exclusão das informações do Cadastro Imobiliário, à vista de documentos comprobatórios ou mediante comunicação efetuada por órgão convenente.

§3º A atualização da propriedade do imóvel junto ao Cadastro Municipal poderá ser feita mediante a apresentação de matrícula devidamente atualizada e registrada no Ofício de Registro de Imóveis competente, ou de escritura pública de compra e venda ou contrato de compra e venda.

Art. 11. Fica o contribuinte obrigado a comunicar ao órgão fazendário, no prazo de trinta dias, as ocorrências que possam alterar os registros constantes do Cadastro Imobiliário, notadamente no que se refere o art. 151 da Lei Complementar nº 1774, de 2023, relativo:

I- à aquisição de imóveis, construídos ou não;
II- à mudança de endereço para entrega de correspondências;
III- às construções, reconstruções, reformas, demolições, perecimento, às ampliações ou modificações de uso;
IV- às unificações ou subdivisões, fracionamento ou loteamento;
V- intimação da Fazenda Municipal;
VI- outros fatos ou circunstâncias que possam afetar a incidência, o cálculo do imposto ou as informações cadastrais.

Art. 12. As edificações sobre lotes que sejam objeto de posse poderão ser inscritas a título precário, mediante procedimento administrativo ou de ofício, exclusivamente para efeitos fiscais, desde que possam ser identificados o posseiro, as dimensões e confrontações do imóvel pelo órgão competente.

Parágrafo único. A inscrição a título precário poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo Departamento de Tributação.

Art. 13. A inscrição territorial, no Cadastro Imobiliário do Município, será necessária para o cadastro de:

I - os lotes de terras, edificados ou não, existentes ou que venham a existir nas áreas urbanas, de expansão urbana ou urbanizáveis, que não se destinem a atividades agropastoris, sujeitas ao recolhimento do ITR - Imposto Territorial Rural;
II - os imóveis mesmo que localizados em áreas rurais, mas que comprovadamente sejam utilizados para outros fins que não agropastoris.

III - edificações com um ou mais pavimentos, construídas sob a forma de unidades isoladas, unidades geminadas ou superpostas, destinadas para fins residenciais ou não residenciais;
IV - edificações destinadas a estacionamento, prédios destinados à garagem comercial, *boxes* ou depósitos, as construções de estrutura metálica tipo *contêineres* e *trailers* ou equiparados desde que instalados de forma permanente dentro dos limites do imóvel e exerça função de apoio à residência ou utilizado em atividade econômica;
V - percentual da fração ideal do terreno, que possuir mais de uma edificação sem constituição de condomínio, caso em que será cadastrado o percentual resultante da relação da área da unidade e o total da edificação sobre o imóvel.

Art. 14. A inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário do Município, deverá ser realizada de acordo com as informações contidas na Matrícula do Registro Geral de Imóveis, de forma a espelhar os dados registrados quanto ao número do quadrante, quadrícula, setor, quadra, lote, loteamento, bairro, dimensões, confrontações, testadas, referências anteriores, propriedade, averbações e origem do imóvel.

§1º Os dados comprovadamente divergentes entre os registros do setor tributário e os constantes no Registro Geral de Imóveis deverão ser tratados a fim de promover as correções necessárias, inclusive podendo ser oficiado o registrador responsável pela matrícula do imóvel.

§2º Em nenhuma hipótese será realizada alteração dos dados no cadastro imobiliário que não se encontre de acordo com os dados registrados na matrícula do imóvel, quanto à superfície do imóvel, logradouro, testadas, confrontações, endereço do imóvel, loteamento, bairro, salvo se a alteração for necessária para corrigir dados comprovadamente registrados por equívoco na matrícula.

§3º Os terrenos, edificados ou não, situados na zona urbana ou não, inclusive os que venham a ser criados por ação judicial de usucapião de fração de imóvel ou por parcelamento, subdivisão ou unificação, serão inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, ainda que seus titulares não estejam sujeitos aos Impostos - IPTU e ITBI.

Art. 15. Se o imóvel possuir testada para mais de um logradouro, na inscrição imobiliária deverá ser registrado o endereço de localização da unidade edificada de acordo com o logradouro a qual está localizado o acesso da edificação e observar o número predial para este logradouro.

Parágrafo único. No campo "complemento do endereço" da inscrição imobiliária, constarão somente termos que identifiquem a sua característica física ou denominação, vedado o uso de termos que identifiquem a atividade ou nome empresarial que funcionar no local.

Art. 16. A inscrição imobiliária cadastrada indevidamente poderá ser cancelada de ofício ou a pedido, quando constatado sua inexistência, através de verificação na matrícula, nos registros do município e/ou por vistoria *in loco* realizada por fiscal.

Art. 17. O terreno particular com declaração de interesse público para fins de desapropriação não será objeto de cancelamento da inscrição imobiliária, devendo ser registrada no Cadastro Imobiliário a informação do fato da destinação e do ato administrativo que o determinou, ou, ainda, o registro na matrícula, devendo ser alterada a incidência de tributos para "Não Incidência de Imposto e Taxas."

Art. 18. No ato da apresentação do registro na matrícula da constituição do condomínio de terrenos serão inscritas todas as unidades no Cadastro Imobiliário do Município, contendo as seguintes informações:
I- nome do proprietário;
II- nome do condomínio;
III- área do imóvel;
IV- a respectiva fração de área de uso comum que será somada à área do terreno para fins de tributação;
V- o número da matrícula da unidade na forma do registro.

Parágrafo único. A inscrição importa na responsabilidade dos tributos incidentes, na forma da legislação tributária, para o proprietário da unidade de forma individual e desvinculada das demais unidades do condomínio, como identificado em cada matrícula do condomínio.

Art. 19. Integram as áreas construídas das unidades residenciais ou comerciais, localizadas em condomínios edilícios, além da área privativa, a área comum, de forma proporcional.

Art. 20. As edificações com característica residencial, não residencial ou múltipla, desde que os limites das edificações sejam evidentes, permanentes e independentes, serão cadastradas de forma individual em inscrições imobiliárias e identificadas por unidade interdependentes ao lote enquadrando-se nos seguintes casos:
I- edificação com característica residencial que possua uso unifamiliar e acesso independente ou comum em relação ao logradouro, que possua divisão e limites definidos para cada unidade residencial e caracterizada sua utilidade como residência familiar;
II- edificação com característica não residencial, que possua acessos independentes em relação ao logradouro, que possua divisão e limites definidos para cada unidade não residencial e caracterizada sua utilização como não residencial; e
III- edificação com característica múltipla, com limites definidos ou não, será cadastrada individualmente de acordo com cada uso.

§1º A individualização de que trata este artigo será válida, exclusivamente, para efeitos cadastrais e fiscais e será realizada levando-se em conta as frações de área construída em relação à superfície total do terreno.

§2º A individualização, desde que o pedido seja apresentado até o vencimento da primeira parcela, será implantada a partir do exercício do requerimento, garantido o recálculo do lançamento e abertura de prazo para parcelas e cota única do exercício ao qual foi realizado o requerimento.

§3º A autoridade competente negará o pedido de individualização a que se refere o *caput* deste artigo quando esta dificultar ou impossibilitar a administração, a fiscalização ou a arrecadação do tributo.

§4º A cada unidade imobiliária resultante da individualização será atribuída nova inscrição.

§5º Não se caracterizará como individual, fazendo parte da mesma unidade, as obras existentes sobre o mesmo terreno da edificação principal com finalidade de uso complementar, tais como: dependência de empregada, lavanderia, garagem, área de lazer, área de serviço, gazebo, pergolado, piscina, edícula com fins de lazer e outras edificações equivalentes.

§6º A edificação residencial utilizada como domicílio tributário para Microempreendedor Individual, ou outros, será mantida com tipo residencial.

§7º O imóvel de característica não residencial que não se enquadrar na situação o inciso III deste artigo, observado o disposto no § 6º neste artigo, será cadastrado em inscrição imobiliária com individual com o tipo não residencial, de acordo com a utilização identificada no momento da vistoria.

§8º Na impossibilidade da individualização das unidades, como também nas edificações constituídas por blocos e situações similares, a classificação seguirá o tipo predominante.

Art. 21. A construção em andamento será cadastrada conforme consta no projeto aprovado ou pela identificação da sua característica, medidas e tipo de estrutura, no momento da vistoria devendo ser registrada a condição "em construção" no sistema de cadastro imobiliário municipal para cálculo dos tributos devidos.

Art. 22. O cadastramento das unidades autônomas, nos casos de condomínios edilícios, dar-se-á conforme registro na matrícula, e as áreas comuns e privativas serão cadastradas em conjunto com a área da edificação, exceto nos casos que existir registro individual na matrícula do registro geral quanto à garagem, depósito, área de lazer e outros, de acordo com a denominação de unidade autônoma descrita na convenção de condomínio.

§1º Caso as informações referentes às áreas privativas e comuns, bem como a identificação de garagens, não restar comprovada no projeto arquitetônico, matrícula ou no quadro de áreas, o setor de Cadastro Imobiliário realizará o cadastramento de ofício, conforme boletim de vistoria, dividindo a área comum proporcionalmente pela área privativa de cada unidade, sendo possível a alteração dessas áreas somente com a apresentação do registro na matrícula do condomínio edilício, especificando estes itens.

§2º No caso de individualização por iniciativa do contribuinte é indispensável à apresentação de projeto arquitetônico e/ou memorial descritivo de toda edificação existente, bem como quadro resumo das áreas edificadas de uso privativo e comum, documentos que podem ser substituídos pela matrícula com o registro de cada unidade do condomínio edilício.

§3º Após o registro da constituição de condomínio edilício, na matrícula do imóvel, deverá ser solicitada a inscrição no Cadastro Imobiliário do Município, identificando as economias envolvidas, constando:
I- o nome do condomínio;
II- a descrição da unidade construída; e
III- o número da matrícula da unidade, na forma do registro.

§4º A inscrição importa na responsabilidade dos tributos incidentes, na forma da legislação tributária, para o proprietário da unidade de forma individual e desvinculada das demais unidades existentes sobre o mesmo terreno, como identificado em cada matrícula do condomínio edilício.

Art. 23. Para fins de inscrição, considerar-se-á terreno sem edificação aquele:
I- sem edificações de qualquer natureza;
II- com edificações em andamento, paralisadas ou em demolição, desde que não estejam sendo utilizadas como moradia ou para fins industriais, comerciais ou de prestação de serviços, bem como edificações condenadas ou em ruínas;
III- cuja edificação seja de natureza temporária ou provisória, ou que possa ser removida sem destruição, alteração ou modificação;
IV- em que houver edificação considerada, a critério da repartição competente, como inadequada, seja pela situação, dimensão, destino ou utilidade da mesma, bem como pela área edificada em relação à do terreno;
V- destinados a estacionamento de veículos e depósitos de materiais e de combustíveis, exceto quando aprovadas pelos órgãos competentes do Município;

VI- o imóvel que contenha edificações com valor não superior à 20ª (vigésima) parte do valor venal do terreno, à exceção daquele, nos termos da legislação especifica, não seja divisível.

Art. 24. A ausência de pintura, revestimentos e acabamentos finais não afasta o enquadramento da condição do imóvel como edificado e passível de tributação, pois se tratam de melhoramentos que não impedem a habitabilidade.

Art. 25. A construção em andamento, ainda sem condições de habitação ou utilização, mesmo que sem aprovação ou Alvará de Construção, desde que definida por vistoria no local, ou constatado por meio fundamentado/comprovado, deverá ser cadastrada constando a identificação da unidade, tipo de construção, estrutura e metragem.

Art. 26. A cada unidade edificada corresponderá a uma fração ideal do terreno, para fins de cálculo do valor venal do imóvel, que corresponde à soma do valor venal da edificação e o valor venal do terreno ou fração.

Art. 27. A inscrição imobiliária municipal para o imóvel edificado, com mais de uma unidade cadastrada, terá a identificação do endereço de localização e número predial para o logradouro público no qual fica localizado seu acesso principal.

Art. 28. A área construída existente no imóvel constatada através de vistoria, mesmo que maior ou menor do que a área construída registrada na matrícula será registrada no cadastro imobiliário para efeitos de cálculo dos tributos devidos.

Parágrafo único. A inexistência de averbação da área construída na matrícula do imóvel, não impede que o município inscreva a construção existente de fato, comprovada através de vistoria em diligencia do agente fiscal, para fins de tributação.

Art. 29. A inscrição imobiliária não constitui título de propriedade nem presunção quanto à legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel, se traduzindo somente emcadastro fiscal de interesse da administração fazendária, com a função de apurar e determinar dados necessários para a identificação do imóvel e do sujeito passivo da obrigação tributária.

Art. 30. O cancelamento de inscrição imobiliária, solicitado por processo administrativo pela parte interessada, deverá ser instruído na forma do art. 31 deste Decreto, com o preenchimento do requerimento modelo constante no Anexo II, com a instrução e proposta de decisão fundamentada, podendo ser solicitado pela Fazenda Municipal outros documentos que se fizerem necessários após análise documental.

§1º Para o cancelamento da inscrição imobiliária, seja por unificação de lotes ou por inexistência constatada, a inscrição imobiliária deverá ser mantida no histórico do cadastro imobiliário com o registro de "baixado" e com a descrição dos motivos e do processo administrativo que motivou o procedimento.

§2º Nos termos do §1º do art. 307 do Código Tributário Municipal, o cancelamento da inscrição será processado com a comprovação da quitação integral dos débitos tributários ou não tributários, vencidos e vincendos, incidentes sobre os imóveis respectivos ou com a demonstração inequívoca de que o crédito encontra-se caucionado à Fazenda Municipal ou transferido para imóvel remanescente ou outro(s) indicado(s) pelo contribuinte, mediante rateio do débito, devendo o valor do(s) imóvel(is) ser suficiente para garantir as respectivas obrigações.

§3º Quando do cancelamento da edificação, a inscrição passará a constar como característica territorial para todos os efeitos, inclusive para a tributação.

§4º O cancelamento da construção, no cadastro imobiliário, não afeta a inscrição imobiliária do terreno, permanecendo como lote vazio ou com a unidade edificada remanescente, se houver.

§5º Poderá também ser cancelada a inscrição imobiliária quando da ocorrência de demolição das edificações, confirmadas por diligência fiscal no terreno.

Seção III
Do Procedimento para Cadastro e Alteração da Propriedade e Responsabilidade do Imóvel Junto ao Cadastro Municipal

Art. 31. As inscrições imobiliárias serão cadastradas, atualizadas, alteradas ou corrigidas por requerimento firmado pela parte interessada, mediante protocolo, com utilização e preenchimento do requerimento modelo constante no Anexo I deste Decreto, acompanhado dos seguintes documentos:

I- para atualização de proprietário:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documento de identificação do requerente e seu endereço atual, inclusive eletrônico;
c) Contrato Social, se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
f) comprovação da aquisição da propriedade por escritura de compra e venda ou por contrato de compra e venda firmado com o proprietário do imóvel, ou por compromisso de compra e venda com cláusula de irrevogabilidade, firmado com o proprietário atual, ou por contrato de concessão de uso ou por autorização para formalizar escritura, firmada pelo proprietário, a anuência do proprietário nas transmissões de direito de compra e venda.

II- para inclusão de responsável:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente e endereço atual, inclusive eletrônico;
c) Contrato Social, se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
f) comprovação da aquisição da propriedade por escritura de compra e venda ou por contrato de compra e venda firmado com o proprietário do imóvel, ou por compromisso de compra e venda

com cláusula de irrevogabilidade, firmado com o proprietário atual, ou por contrato de concessão de uso ou por autorização para formalizar escritura, firmada pelo proprietário, a anuência do proprietário nas transmissões de direito de compra e venda;
g) a matrícula atualizada, onde comprove a propriedade do vendedor, com reconhecimento de firmas do vendedor e comprador, exceto para escritura de compra e venda.

III- para inclusão responsável por adjudicação ou arrematação obtida na via judicial:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente e endereço atual, inclusive eletrônico;
c) Contrato Social, se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
f) comprovação da aquisição da propriedade por carta de adjudicação, carta de arrematação ou Auto de Arrematação expedida pelo Poder Judiciário e matrícula do imóvel.

IV- para atualização por parcelamento em loteamento, subdivisão ou unificação de lotes:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente (RG e CPF) e comprovante de endereço atual, inclusive eletrônico;
c) Contrato Social, se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
f) matrícula de origem do parcelamento subdivisão ou unificação;
g) averbação / matrículas derivadas da origem após o registro;
h) planta e memorial descritivo demonstrando a situação anterior e a atual.

V- para atualização de área construída:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente (RG e CPF) e comprovante de endereço atual, inclusive eletrônico;
c) Contrato Social, se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
f) provas da área construída correta, mediante apresentação de um ou todos os seguintes documentos:
1. Alvará de Construção;
2. Certificado de Conclusão de Obra e/ou a declaração firmada pelo proprietário, onde afirme qual a área atual edificada no local, responsabilizando-se sob as penas da lei pelo teor declarado, que será confirmado através de vistoria in loco;
3. Averbação da área.

VI- para atualização por demolição de área construída:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente (RG e CPF) e comprovante de endereço atual, inclusive eletrônico;
c) Contrato Social se o interessado for Pessoa Jurídica;

d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) certidão de demolição;
f) certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
g) fotos que demonstrem a situação no local e/ou declaração firmada pelo proprietário onde afirme a demolição ocorrida, responsabilizando-se sob as penas da lei pelo teor declarado, que será confirmado através de vistoria *in loco*.

§ 1º As atualizações, alterações ou correções das inscrições imobiliárias devem ser requeridas até o prazo de trinta dias contados dos fatos ou situação, previstas nos incisos I à VI deste artigo, que geraram as mudanças.

§ 2º Não será exigida autenticação em Cartório, nas procurações e nas cópias, desde que apresentado junto com o documento original, devendo o servidor certificar-se da autenticidade, confrontando o documento assinado com os documentos do Requerente, atestando sua veracidade mediante declaração "confere com original", sob pena de nulidade.

Art. 32. O disposto no inciso II do art. 31 deste Decreto também se aplica quando a inclusão de responsável se der pela comprovação de transmissão de direitos reais sobre o imóvel, ainda sem o devido registro na matrícula, tais como: de cessão de direitos a aquisição, cessão de direitos hereditários, usufruto, escritura de inventário e partilha, e outros atos equivalentes amparados no direito civil e devidamente formalizados.

Art. 33. Nas solicitações de alteração do proprietário ou responsável será verificada a existência de dívidas lançadas no imóvel.

Art. 34. A penhora, a hipoteca, a alienação fiduciária, o sequestro, a procuração para representação, o acordo judicial ou extrajudicial, o arresto, o comodato, a locação, o divórcio ou o arrolamento não serão objeto de alteração da propriedade ou responsabilidade junto ao Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 35. Nos imóveis com mais de um proprietário ou responsável ou, ainda, nos imóveis com compra e venda de fração ideal, todos são igualmente responsáveis/solidários e respondem pela totalidade das dívidas e pagamentos dos tributos do imóvel, de forma que o pagamento de um dos obrigados aproveita aos demais e todos respondem pela totalidade da dívida.

Art. 36. O nome do contribuinte proprietário ou responsável deve ser sempre cadastrado conforme consta no documento de identificação, seja por cédula de identidade, registro no CPF ou CNPJ, sem abreviaturas ou complementos, não permitidas quaisquer expressões que visam indicar outro contribuinte ou cônjuge.

Parágrafo único. Sempre que existir mais de um proprietário ou responsável para o imóvel, estes deverão constar individualmente no cadastro imobiliário na forma do *caput* deste artigo.

Art. 37. São considerados dados do contribuinte, pessoa física ou jurídica, todas as informações para sua completa identificação, endereço de seu domicílio, residência habitual ou sede empresarial, tendo o contribuinte a obrigação de atualização dos dados cadastrais, por iniciativa própria ou de ofício pelo servidor público no momento do conhecimento das novas informações.

§1º Será registrado no cadastro do contribuinte o telefone de contato e o endereço eletrônico, de forma a complementar os dados cadastrais.

§2º Os dados do contribuinte constantes do cadastro, tais como: endereço, telefone e endereço eletrônico somente poderão ser fornecidos a terceiros por ordem do contribuinte, por pedido formulado por autoridade policial ou judicial ou na forma da lei específica.

§3º Fica proibido o fornecimento de informação sobre os dados cadastrais ou de situação econômica do contribuinte, via ferramenta eletrônica ou por telefone, para terceiros que não possuírem autorização expressa do contribuinte, objeto da solicitação e/ou da autoridade administrativa responsável pelos dados ou informações solicitadas, observada a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação e a Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO

Seção I
Do Lançamento do IPTU

Art. 38. O lançamento do IPTU será anual, no mês de março de cada exercício, e efetuado em nome do contribuinte que se encontra inscrito no Cadastro Imobiliário do Município, observando o disposto nos artigos 313 a 322 o que segue:

I- considera-se a situação fática do imóvel no dia 1º de janeiro de cada ano para fins de lançamento do IPTU;
II- para os imóveis edificados no decorrer do exercício, considera-se ocorrido o fato gerador no primeiro dia do exercício seguinte à conclusão da obra;
III- para os imóveis objetos de Unificação ou Subdivisão, considera-se ocorrido o fato gerador no primeiro dia do exercício seguinte ao da respectiva averbação no Registro de Imóveis;
IV- o IPTU, no caso de imóveis edificados, incidirá sobre aqueles ocupados ou não, independente da regularidade da obra.

Parágrafo único. Para efeito de tributação, considera-se a obra concluída, quando da expedição do documento de conclusão da obra ou da vistoria do agente fiscal constatando a conclusão e o uso.

Seção II
Do Processo Administrativo de Impugnação do Lançamento

Art. 39. O procedimento para impugnação do lançamento pelo contribuinte observará o disposto no art. 228 do Código Tributário Municipal e, para fins de análise pela Administração dos processos administrativos de impugnação do lançamento, seguirá as seguintes etapas:

I- verificação da qualificação do interessado, sua legitimidade para formalização do requerimento, a existência de declaração firmada pelo contribuinte interessado e/ou provas relativas aos fatos alegados de forma esclarecedora, para dar suporte à análise e julgamento do direito pretendido;
II- análise técnica da solicitação formulada, dispositivo legal que ampara o recurso, análise das provas apresentadas e do direito do requerente;
III- parecer conclusivo contendo análise dos fatos e exposição dos dispositivos legais envolvidos e sugestão para deferimento, deferimento parcial ou indeferimento, bem como as demais providências necessárias;
IV- decisão do Secretário Municipal de Finanças, quando for caso, acatando a sugestão do parecer conclusivo, ou no caso de divergir do parecer, deve fundamentar a decisão;
V- proferida divergente ou, ainda, se for o caso, proceder à diligência necessária para esclarecimento do procedimento realizado ou provas não consideradas na análise efetuada ou decisão por parecer de comissão constituída para estes fins.

Art. 40. A decisão que trata o inciso IV do art. 39 deste Decreto poderá ser delegada à autoridade fiscal a quem o Secretário de Finanças delegar esta função.

Art. 41. Para fazer prova da qualificação do interessado, o requerente deverá juntar na inicial, cópias legíveis e completas dos documentos descritos a seguir, acrescidos dos demais documentos necessários para fazer prova das alegações:

I- documento oficial de identificação com foto;
II- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III- certidão de casamento ou declaração de união estável com firma reconhecida, se for o caso;
IV- se Pessoa Jurídica, cópia do CNPJ e contrato social com a última alteração;
V- cópia de comprovante de endereço (conta de luz, água, etc.).
VI- no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a).
VII- prova de domínio de imóvel, quando no cadastro imobiliário não constar o nome do requerente como proprietário, responsável ou corresponsável.

§1º Considera-se prova de domínio de imóvel a matrícula atualizada; a escritura pública de compra e venda; o contrato de compra e venda com firma reconhecida, e nos casos de venda dos direitos do primeiro comprador para terceiros, sem registro na matrícula, deve constar a anuência do proprietário legal.

§2º Para fazer prova das alegações apresentadas, o requerente deverá apresentar documento, certidão de órgão público, declaração firmada, dispositivo legal que ampara seu direito e, se for o caso, projeto arquitetônico firmado por profissional habilitado ou outro documento que entender necessário ao esclarecimento e prova das alegações apresentadas.

§3º Na ausência de documentos que possibilitem a análise do pleito ou quando da necessidade de novos documentos, a Fazenda Municipal poderá solicitar ao requerente para apresentá-lo no prazo de trinta dias, sob pena de indeferimento da solicitação ou do arquivamento do processo, sem análise do mérito.

§4º Para os processos arquivados sem análise do mérito em razão da inadmissibilidade por falta de documentos, provas ou por ilegitimidade da parte, não caberá a suspensão de exigibilidade do crédito ou alteração de prazo de vencimento dos tributos envolvidos no pedido formulado, nem a reconsideração do mesmo.

Art. 42. Quando da solicitação de alteração na condição do terreno ou relativo à edificação, o contribuinte deverá apresentar documentos comprobatórios das alegações apresentadas, facultado à Fazenda Municipal buscar informações adicionais junto à fiscalização e registros de documentos e imagens disponíveis, para determinar de maneira inequívoca o exercício em que ocorreu o evento, para proceder à revisão dos lançamentos quando for o caso.

Parágrafo único. Na falta da comprovação documental da condição do imóvel dos exercícios anteriores, a alteração e a tributação serão processadas somente a partir do exercício seguinte ao da protocolização do processo.

Art. 43. Quando o sujeito passivo ou o responsável não fornecer os elementos necessários para a apuração da base de cálculo do imóvel, impedir que a Fazenda Municipal os obtenha ou as informações sejam insuficientes, a base de cálculo será fixada mediante processo regular de arbitramento.

Art. 44. Nos casos de protocolização de processo de impugnação de forma tempestiva após a decisão, será realizada a abertura de prazo para pagamento dos tributos objeto do recurso em razão da suspensão ocorrida.

Art. 45. Quando da protocolização de processo de impugnação de forma intempestiva, não produzirá efeito suspensivo, nem será concedida abertura de prazo.

Art. 46. Os processos relativos a recursos, impugnações, protocolizados intempestivamente ou não instruídos de forma correta não serão recebidos e serão arquivados sem análise do mérito e, por consequência, não produzirá efeito suspensivo tampouco abertura de prazo.

Seção II
Da Análise da Impugnação do IPTU

Art. 47. Na análise dos processos relativos à impugnação do IPTU deverão ser observados:

I- a data da protocolização do pedido, que deverá ser até a data de vencimento da primeira parcela do imposto, a fim de determinar a tempestividade prevista na legislação vigente;
II- a correta instrução do processo de acordo com o objeto da solicitação, observando-se que:
a) as solicitações de revisão por área construída devem conter *croqui*, planta, alvará de construção, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra ou declaração da metragem correta da edificação;
b) nas solicitações de revisão de área construída o processo será encaminhado para vistoria *in loco*, para levantar e comprovar as informações prestadas pelo requerente, bem como para informar os dados da edificação;

c) a atualização cadastral será processada com base no boletim de vistoria elaborado pela fiscalização.

Art. 48. Se os dados cadastrais do imóvel estão corretos, mas o contribuinte não concorda com o Valor Venal que lhe é atribuído, pode abrir Processo de Impugnação até o dia do vencimento da primeira parcela do IPTU, conforme disposto no art. 318 da Lei Complementar nº 1774, de 2023.

§1º Caso o valor venal obtido para um dado imóvel seja superior ao seu valor de mercado, o contribuinte, ou seu representante legal, deverá, no prazo constante do *caput*, fazer a impugnação do valor venal, por meio de abertura de processo administrativo específico, instruído com os documentos requeridos, entre os quais cabe destacar o **laudo de avaliação do imóvel**, feito por engenheiro, arquiteto ou empresa especializada.

§2º Deve também o pedido estar acompanhado de dados e evidências que comprovem a alegação, como fotografias, anúncios imobiliários, laudos técnicos de acordo com as normas da ABNT e outros, dentro do prazo de impugnação do lançamento do imposto.

§3º Para abertura do Processo Administrativo de Impugnação do valor venal atribuído ao imóvel pelo Município, o contribuinte deverá apresentar, além de outros que o Departamento de Tributação entender essenciais:

I- requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo Anexo IV deste Decreto;
II- se Pessoa Física, documento oficial de identificação com foto, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e procuração com firma reconhecida, se for o caso;
III- se Pessoa Jurídica, cópia do contrato social e da última alteração ou ata eleição ou estatuto, cartão CNPJ e documentos pessoais do representante legal ou dirigente, e procuração ou autorização, quando protocolado por terceiros;
IV- cópia do aviso do lançamento do IPTU, ou informar a indicação fiscal;
V- prova de domínio de imóvel, quando no cadastro imobiliário não constar o nome do requerente como proprietário, responsável ou corresponsável;
VI- laudo de avaliação do imóvel, feito por engenheiro, arquiteto ou empresa especializada;
VII- demais documentos que comprovem as alegações.

Art. 49. As solicitações protocolizadas fora do prazo recursal ou sem a devida instrução serão indeferidas, facultado à Fazenda Pública proceder de ofício as correções ou alterações que tomar conhecimento.

Art. 50. Quando da revisão do IPTU que resulte em diferença a recolher será lançado apenas o valor relativo à diferença apurada, e para os casos que resultar em diferença a restituir, será encaminhado para processamento da restituição do valor recolhido a maior, sem qualquer alteração ou recálculo dos valores já baixados.

Art. 51. Nos processos de solicitação de reconhecimento de decadência ou prescrição caberá ao setor tributário prestar as informações sobre o lançamento ou falta deste e sobre os processos que se encontrem em sua carga para o setor jurídico do Município.

Art. 52. Quando da alteração de proprietário e/ou responsável, cujo lançamento fora realizado para o contribuinte/proprietário/responsável anterior, será formalizado novo lançamento do IPTU e das Taxas de Serviços Públicos, por meio de edital e/ou notificação de lançamento.

Art. 53. Quando da atualização de proprietário, solicitada pelo contribuinte ou memorando interno, será realizada nova constituição de crédito a partir do exercício de aquisição do imóvel pelo novo proprietário, observado o prazo decadencial.

Art. 54. Os contribuintes beneficiados com as isenções e imunidades previstas nos arts. 297 a 302 da Lei Complementar nº 1774, de 2023, também relacionados nos arts. 55 a 58 deste Decreto, deverão protocolar a solicitação de isenção ou imunidade até o dia trinta de setembro de cada exercício, para o ano seguinte.

Art. 55. São isentos do pagamento de IPTU:

I- o imóvel cedido gratuitamente por particular para funcionamento de quaisquer serviços públicos municipais, enquanto ocupadas pelos citados serviços;
II- o imóvel que possua valor histórico, artístico e/ou cultural, tombado por ato da autoridade competente, observado o disposto nos parágrafos deste artigo;
III - o imóvel que esteja comprovadamente interditado pela Defesa Civil, em sua área não edificável;
IV - os imóveis residenciais contemplados em programas habitacionais destinados a famílias consideradas de baixa renda, assim definidos em legislação específica;
V- o imóvel de contribuinte aposentado, pensionista ou beneficiário de Benefício de Prestação Continuada, que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) que a renda mensal total seja de até dois salários mínimos vigentes no país, somadas as rendas do beneficiário e do cônjuge, desde que não exista outra fonte de renda;

b) que seja proprietário de apenas um imóvel, e que este seja utilizado exclusivamente para sua residência; no caso de mais de uma unidade habitacional encravada no mesmo lote, fica isenta apenas a que o beneficiário reside.
§1º As isenções de que trata os incisos IV e V deste artigo só serão concedidas após vistoria e parecer conclusivo da Assistência Social do Município, que deverá ser realizado até o dia vinte de dezembro, sob pena de responsabilidade funcional.
§2º Para fins do inciso V, caso a renda familiar ultrapasse o limite definido na alínea "a" em até 10% (dez por cento), a isenção poderá ser concedida desde que a Assistência Social emita parecer conclusivo e fundamentado, em face da vulnerabilidade social do interessado.
§3º O Departamento de Assistência Social poderá solicitar documentação complementar ao requerente, ou mesmo realizar visita domiciliar para embasar seu parecer sobre o enquadramento do contribuinte nas isenções previstas neste artigo que dependam de parecer.
§4º A requerimento do interessado, o Município poderá conceder isenção do imposto, anualmente, obedecido o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, mediante comprovação com laudos e/ou atestados médicos particulares, ou prévia perícia médica oficial realizada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou pelo PREVPRATA – Fundo Municipal de Previdência de Nova Prata do Iguaçu, aos portadores das seguintes doenças consideradas graves: AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), Alienação Mental, Cardiopatia Grave, Cegueira (inclusive monocular), Contaminação por Radiação, Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante), Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Espondiloartrose Anquilosante, Fibrose Cística (Mucoviscidose), Hanseníase, Nefropatia Grave, Hepatopatia Grave, Neoplasia Maligna, Paralisia

Irreversível e Incapacitante e Tuberculose Ativa, que comprovem possuir rendimento igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos vigentesno País, e que possuam um único imóvel e enquanto utilizado como moradia própria.
§5º Nos casos do parágrafo anterior, a isenção só será concedida mediante vistoria e parecer da Assistência Social do Município, que deverá ser realizado até o dia vinte de dezembro, sob pena de responsabilidade funcional.
§6º Para fins do §4º deste artigo, caso a renda do contribuinte ultrapasse o limite definido em até 10% (dez por cento), a isenção poderá ser concedida desde que a Assistência Social emita parecer conclusivo e fundamentado, em face da vulnerabilidade social do interessado.
§7º A qualquer tempo as isenções previstas neste artigo podem ser canceladas, uma vez verificado não mais existirem os pressupostos que autorizaram a sua concessão, sendo que neste caso calcular-se-á proporcionalmente o imposto não abrangido nos períodos pela isenção.
Art. 56. São isentos, igualmente, do imposto:
I- o imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por ato do Município, enquanto este não se imitir na respectiva posse;
II - o imóvel atingido total ou parcialmente por projeto de obras do sistema viário, de tal forma que inviabilize sua utilização, e enquanto perdurar o impedimento;
III - nos dois primeiros anos contados a partir da data da aprovação na forma da Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979, os imóveis pertencentes a loteadores, objetos de loteamentos, deverão ser informados ao Departamento de Tributação do Município a relação de lotes vendidos, cedidos ou transferidos a qualquer título a terceiros, assim como os lotes ainda pertencentes ao loteador.
§1º Para habilitar-se às isenções, os contribuintes deverão comprovar documentalmente as exigências previstas neste artigo, protocolando no Departamento de Tributação do Município, anteriormente ao lançamento dos tributos a serem objeto de isenção na data prevista no art. 54 deste Decreto, para que a isenção vigore no exercício seguinte, sob pena de decadência.
§2º Deixando de existir as razões que determinaram as suspensões previstas no inciso I e II deste artigo, o imposto voltará a ser cobrado, permitido ao titular do imóvel o recolhimento do principal em até trinta dias contados da data em que foi expedida a notificação de lançamento, com direito ao desconto previsto para o exercício, sobre o montante devido.
§3º Imitido o Município na posse do imóvel, serão definitivamente cancelados os créditos tributários cuja exigibilidade tenha sido suspensa, na forma do inciso I deste artigo.
Art. 57. Sem prejuízo das previsões dos artigos anteriores, os beneficiários das isenções estabelecidas nos arts. 297 e 298 da Lei Complementar nº 1774, de 2023, são obrigados a comunicar formalmente ao Município qualquer ocorrência que possa implicar o cancelamento do benefício, no prazo máximo de trinta dias da ocorrência do fato.
§1º Independentemente do comunicado dos beneficiários, as isenções serão canceladas quando constatada a insubsistência das razões que as determinaram, fazendo valer o cancelamento a partir do primeiro dia do exercício em que este ocorrer.
§2º A omissão do beneficiário em não declarar a ocorrência de um fato que venha a provocar o cancelamento da isenção será caracterizada como infração, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do imposto.
§3º As isenções do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana somente produzirão efeitos após seu reconhecimento pelo órgão municipal competente.
Art. 58. São imunes do pagamento de IPTU:
I- os proprietários forem a União, os Estados e suas respectivas autarquias e fundações;
II - o proprietário for partido político, inclusive suas fundações; templos de qualquer culto; instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos, e entidades sindicais de trabalhadores, desde que utilizados para o atendimento de suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.
III - sejam objetos de locação para funcionamento de templos de qualquer culto enquanto estiverem sendo utilizados para este fim.
§1º A imunidade do IPTU a templos de qualquer culto abrange o imóvel, ainda que as entidades abrangidas sejam apenas locatárias do bem imóvel, devendo apresentar contrato de aluguel como meio de comprovação.
§2º Não se aplica o disposto no inciso II deste artigo, relativamente às instituições de educação e de assistência social que:
I- distribuírem aos seus sócios, cooperados ou detentores a qualquer título do acervo social, parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, mesmo que na forma de lucro ou participação no seu resultado;
II - não mantiverem escrituração regular de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades capazes de comprovar sua exatidão;
III - não aplicarem integralmente as sobras dos seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.
Art. 59. Com exceção dos casos expressamente previstos neste Decreto, a isenção ou imunidade em relação ao IPTU não acarreta a isenção ou dispensa de pagamento de outros tributos.
Art. 60. Para obter o direito à isenção ou à imunidade o contribuinte deverá apresentar:
I- requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo V deste Decreto;
II- se pessoa física (proprietário e cônjuge, se for o caso):
a) RG - Documento oficial de identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) certidão de casamento ou declaração de união estável; se solteiro (o) certidão de nascimento atualizada ou certidão de averbação de divórcio;
d) certidão de óbito (se viúvo ou viúva);
e) comprovante de endereço atualizado;
f) comprovante de renda atualizado do proprietário e cônjuge (se for o caso) – Holerite ou comprovante dos rendimentos;
g) comprovante de renda dos aposentados e pensionistas – Demonstrativo de Crédito do Benefício - DCB;
h) se for o caso, comprovante de rendimentos do beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
i) contrato “Minha Casa Minha Vida” (se participar do programa), ou outro;
j) carnê do IPTU mais recente;
k) declaração de único imóvel pelo Cartório de Registro de Imóveis;
l) prova de domínio de imóvel, quando no cadastro imobiliário não constar o nome do requerente como proprietário, responsável ou corresponsável; procuração com firma reconhecida se for o caso e
m) demais documentos que comprovem as alegações.
III- se Pessoa Jurídica, cópia do contrato social e da última alteração/ata eleição ou estatuto; cartão CNPJ e documentos pessoais do representante legal/dirigente, Procuração ou autorização, quando protocolado por terceiros:
a) registro atualizado do imóvel;
b) documentos que comprovem a situação de imóvel, como laudos, documentos de desapropriação e outros e
c) demais documentos que comprovem as alegações.
§1º O setor tributário, após o recebimento do protocolo e os documentos, procederá sua análise, tomando as seguintes providências:
I- caso o requerimento e os documentos tenham sido apresentados, conforme previsto no caput desde artigo, o processo seguirá o trâmite conforme previsto nos parágrafos do artigo 55 deste Decreto quando houver necessidade de remeter o pedido ao Departamento de Assistência Social;
II- caso o requerimento e os documentos tenham sido apresentados, conforme previsto no caput deste artigo, para as demais hipóteses de isenção, o processo será analisado pelo Departamento Tributário, que poderá, se assim entender necessário, solicitar parecer do setor jurídico, nos demais casos de isenção, com prazo de trinta dias corridos para emitir parecer final sobre as condições alegadas pelo contribuinte;

III- caso o requerimento e os documentos não tenham sido apresentados conforme previsto no caput deste artigo, ou sendo o caso de necessidade de apresentação de documentação complementar, o contribuinte terá o prazo de dez dias úteis, contados da notificação do parecer inicial do órgão fazendário, para sanar as irregularidades ou complementar os documentos;
IV- transcorrido o prazo previsto no inciso anterior sem o contribuinte se manifestar, ou sendo a documentação insuficiente para cumpriros requisitos da lei, o benefício será negado, não cabendo recurso.

CAPÍTULO VIII
DAS CERTIDÕES

Art. 61. O setor responsável pelo Cadastro Imobiliário, com o deferimento do Chefe do Departamento de Tributação, mediante requerimento firmado pela parte legítima e demonstrado o interesse, expedirá a Certidão de dados cadastrais do imóvel.
§ 1º O setor responsável pela tributação, mediante requerimento do contribuinte, poderá emitir as seguintes certidões imobiliárias:
a) Certidão Negativa de Tributos Imobiliários: certidão da existência de débitos referentes a tributos incidentes sobre imóveis, mediante:
1. Requerimento preenchido;
2. Cópia e original de RG;
3. Cópia e original de CPF;
4. Número do cadastro e Matrícula do Imóvel;
5. No caso de Procurador, apresentar Procuração e Cópia do RG e CPF do Procurador.
b) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários: Certidão sobre a existência de débitos referentes a tributos incidentes sobre imóveis e atividades mobiliárias, mediante:
1. Requerimento preenchido;
2. Cópia e original de RG;
3. Cópia e original de CPF;
4. Número do cadastro e
Matrícula do Imóvel;
5. No caso de Procurador, apresentar Procuração e Cópia do RG e CPF do Procurador.
c) Certidão Regularidade Fiscal Imobiliária: Informação sobre débitos de tributos incidentes sobre imóveis junto ao IPTU, mediante: Pessoa física:
1. Requerimento preenchido;
2. Cópia e original de RG;
3. Cópia e original de CPF;
4. Carnê de IPTU ou número do cadastro imobiliário; Pessoa jurídica:
1. CNPJ;
2. Comprovante de endereço;
3. Carnê de IPTU ou número do cadastro imobiliário;
4. No caso de Procurador, apresentar Procuração e Cópia do RG e CPF do Procurador.
§ 2º Não será exigida autenticação em Cartório, nas procurações e nas cópias, desde que apresentado junto com o documento original, devendo o servidor certificar-se da autenticidade, confrontando o documento assinado com os documentos do Requerente, atestando sua veracidade mediante declaração "confere com original", sob pena de nulidade.

CAPÍTULO IX
DA FISCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
DOS CADASTROS

Art. 62. Os cadastros imobiliários poderão ser atualizados através dos seguintes procedimentos:
I- pelo próprio contribuinte, de forma eletrônica ou de forma presencial;
II- pelo setor fazendário quando:
a) a fiscalização apurar que houve alterações no imóvel, e o contribuinte não informou e atualizou os dados cadastrais;
b) pelo setor tributário quando a base de dados fornecidas por empresas concessionárias de serviço público conveniadas, apresentar divergências, após a vistoria da fiscalização;
c) pelo recadastramento imobiliário feito pelo Município, podendo ser in loco ou por georreferenciamento.
Art. 63. O setor tributário, para fiscalização e atualização do Cadastro Imobiliário, deverá utilizar as informações disponíveis no âmbito municipal, podendo ser: os Alvarás e Habite-se concedidos, os ITBIs lançados, projetos de loteamentos e condomínios aprovados, cadastro de pessoas físicas gerido pelas Secretarias de Saúde e Educação, assim como utilizar imagens aéreas para a identificação de áreas irregulares e de imóveis não cadastrados, dentre outras fontes idôneas.
§ 1º As informações disponíveis no setor de tributação deverão ser conferidas e atualizadas quando ocorrer lançamentos de ITBI, fornecimento de guias para pagamentos de taxas diversas, expedição de Alvarás e Habite-se, aprovação de projetos, entre outros.
§ 2º As informações de cadastros geridos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deverão ser remetidos anualmente no mês de outubro para o Departamento de Tributação.
§ 3º De forma excepcional, o Departamento de Tributação poderá, mediante solicitação formal, requisitar informações dos setores elencados no § 2º deste artigo, bem como de outras fontes fidedignas para atualizar seus cadastros.
Art. 64. O Departamento de Tributação oficiará as imobiliárias e os serventuários da Justiça a cada noventa dias, para que enviem os extratos ou comunicações de atos relativos a imóveis, inclusive escrituras de enfiteuse, anticrese, hipotecas, arrendamentos ou locação, bem como das averbações, inscrições ou transações realizadas no período.
§ 1º Os cartórios e tabelionatos serão obrigados a exigir, sob pena de responsabilidade, para efeito de lavratura de transferência ou venda de imóvel, além da comprovação de prévia quitação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI, a certidão de aprovação do loteamento, quando couber, e enviar à Fazenda Pública Municipal os dados das operações realizadas com imóveis nos termos deste artigo.
§ 2º O município poderá firmar acordos ou convênios com as imobiliárias, incorporadoras, cartórios e tabelionatos para formalizar e facilitar o envio das informações prevista neste artigo, inclusive por meios eletrônicos.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65. O endereço de correspondência poderá ser eleito pelo contribuinte ou seu representante legal, munido de procuração específica para este fim, e será considerado domicílio tributário, para efeito de ciência de todos os atos relacionados aos processos e lançamentos de tributos.
Art. 66. As informações para solicitações e os requerimentos podem ser solicitados através demeio físico ou digital e nos prazos previstos na legislação vigente.
Art. 67. As disposições deste Decreto se aplicam aos requerimentos solicitados através de meio físico ou digital e nos prazos previstos na legislação vigente.
Art. 68. Fazem parte deste Decreto:
I- Rotina de prazos;

II - Modelos de requerimentos Anexos de I a VI.
Art. 69. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 28 de julho de 2023.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 3730 DE 2023

Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Finanças:

REQUERIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Nome/Razão Social:		**RG.:**
		Órgão Emissor:
		Data de Emissão:
CPF/CNPJ:	**Endereço Resid/Comercial:**	**Nº**
Bairro:	**CEP.:**	**Telefone fixo:**
Celular/WhatsApp:	**End. Eletrônico:**	**Inscrição imobiliária nº**

Vem REQUERER a atualização cadastral do:(____) imóvel territorial (____) imóvel
Edificado Pelo seguinte motivo:
(__) Alteração de atualização de proprietário (inciso I - art. 31);
(__) Inclusão de responsável do imóvel (inciso II - art. 31);
(__) Inclusão responsável por adjudicação ou arrematação obtida na via judicial (inciso III - art. 31);
(__) Atualização por parcelamento loteamento/subdivisão ou unificação de lotes (inciso IV, art. 31);
(__) Atualização de área construída (inciso V - art. 31):
(__) Atualização por demolição de área construída (inciso VI - art. 31):
Descrição/Motivo:_____
Para tal, declaro que todas as informações são verdadeiras, responsabilizando-me pelas mesmas, ciente das penalidades previstas na legislação vigente.

Nova Prata do Iguaçu – PR, ...de ..... de .....

_____
Assinatura Requerente

(____) Deferido (____) Indeferido	Departamento de Tributação Nome: Cargo: Data:
Motivo e fundamento:	Assinatura

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:
Requerente:
I- para atualização de proprietário e outras informações:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documento de identificação do requerente e seu endereço atual;
c) Contrato Social se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) Certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
f) comprovação da propriedade através da matrícula atualizada, expedida há no máximo 90(noventa) dias.
g) comprovação da aquisição da propriedade por escritura de compra e venda ou por contrato de compra e venda firmado com o proprietário do imóvel, ou por compromisso de compra e venda com cláusula de irrevogabilidade, firmado com o proprietário atual, ou por contrato de concessão de uso ou por autorização para formalizar escritura, firmada g) a matrícula atualizada, onde comprove a propriedade do vendedor, com reconhecimento de firmas do vendedor e comprador, exceto para escritura de compra e venda.

II- para inclusão de responsável:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente e endereço atual;
c) Contrato Social se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) Certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
f) comprovação da aquisição da propriedade por escritura de compra e venda ou por contrato de compra e venda firmado com o proprietário do imóvel, ou por compromisso de compra e venda com cláusula de irrevogabilidade, firmado com o proprietário atual, ou por contrato de concessão de uso ou por autorização para formalizar escritura, firmada pelo proprietário, a anuência do proprietário nas transmissões de direito de compra e venda;
g) a matrícula atualizada, onde comprove a propriedade do vendedor, com reconhecimento de firmas do vendedor e comprador, exceto para escritura de compra e venda.
III- para inclusão responsável por adjudicação ou arrematação obtida na via judicial:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente e endereço atual;
c) Contrato Social se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) Certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;

f) comprovação da aquisição da propriedade por carta de adjudicação, carta de arrematação ou Auto de Arrematação expedida pelo Poder Judiciário e matrícula do imóvel.
IV- para atualização por parcelamento em loteamento, subdivisão ou unificação de lotes:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente (RG e CPF) e comprovante de endereço atual;
c) Contrato Social se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) Certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
f) matrícula origem do parcelamento subdivisão ou unificação;
g) averbação / matrículas derivadas da origem após o registro;
h) planta e memorial descritivo demonstrando a situação anterior e a atual.
V- para atualização de área construída:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente (RG e CPF) e comprovante de endereço atual;
c) Contrato Social se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) Certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;pelo proprietário, a anuência do proprietário nas transmissões de direito de compra e venda.
f) provas da área construída correta, mediante apresentação de um ou todos os seguintes documentos:
1. Alvará de Construção;
2. Certificado de Conclusão de Obra e/ou a declaração firmada pelo proprietário, onde afirme qual a área atual edificada no local, responsabilizando-se sob as penas da lei pelo teor declarado, que será confirmado através de vistoria in loco;
3. Averbação da área.
VI- para atualização por demolição de área construída:
a) requerimento devidamente preenchido;
b) documentos de identificação do requerente (RG e CPF) e comprovante de endereço atual;
c) Contrato Social se o interessado for Pessoa Jurídica;
d) no caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
e) Certidão de Demolição;
f) certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos;
g) fotos que demonstrem a situação no local e/ou declaração firmada pelo proprietário onde afirme a demolição ocorrida, responsabilizando-se sob as penas da lei pelo teor declarado, que será confirmado através de vistoria *in loco*.

ANEXO II - DECRETO Nº 3730, DE 2023.
REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social:		**RG.:**
		Órgão Emissor:
		Data de Emissão:
CPF/CNPJ:	**Endereço Resid/Comercial: Nº**	
Bairro:	**CEP.:**	**Telefone fixo:**
Celular/WhatsApp	**End. Eletrônico:**	**Inscrição imobiliária nº**

Vem à presença de Vossa Senhoria, REQUERER o Cancelamento da inscrição imobiliária, nos termos do art. 30 do Decreto 3730/2023
Descrição/Motivo:_____
Para tal, declaro que todas as informações são verdadeiras, responsabilizando-me pelas mesmas,ciente das penalidades previstas na legislação vigente.
Pede deferimento.

Nova Prata do Iguaçu - PR, ... de ..... de .....

_____
Assinatura Requerente

(____) Deferido (_____) Indeferido Motivo e fundamento:	Departamento de Tributação
	Nome:
	Cargo:
	Data:
	Assinatura

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:
1. Requerente:
1.1 Cópia de documento pessoais do Requerente (RG/CPF/CNH).
1.2 Se Pessoa Jurídica, cópia do CNPJ e contrato social com a última alteração;
1.3 Cópia de comprovante de endereço (conta de luz, água, etc.).
1.4 No caso de Procurador (a): apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador (a).
2. Imóvel:
2.1 Matrícula ou transcrição ou do contrato de compra e venda do (s) imóvel (is), atualizados.
2.2 Declaração de numeração predial (com logradouro e no) de todas as unidades envolvidas.
2.3 Cópia da Planta de Subdivisão/Unificação (se for o caso)
2.4 Se edificado: CVCO/Alvará e/ou croqui com o posicionamento e medidas (m²) da(s) edificação(ções).
2.5 *Croqui* (mapa) de localização da área quando o cancelamento requerido for em virtude de divergência na localização do imóvel, se for o caso.
2.6 Certidão negativa de débitos no Município dos imóveis envolvidos.
2.7 Cópia de documentos que julgar pertinentes e necessários para a solicitação.

ANEXO III - DECRETO Nº 3730, DE 2023.
REQUERIMENTO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO – IPTU

Ao Senhor Secretário Municipal de Finanças:

Nome/Razão Social:		**RG.:**
		Órgão Emissor:
		Data de Emissão:
CPF/CNPJ:	**Endereço Resid./Comercial:**	**Nº**
Bairro:	**CEP.:**	**Telefone fixo:**
Celular/WhatsApp	**End. Eletrônico:**	**Inscrição imobiliária nº**

O contribuinte abaixo assinado vem à presença de Vossa Excelência REQUERER revisão de lançamento (IPTU) relativo ao (s) imóvel (eis) informado (s), conforme art. 47 do Decreto
3730/2023, pelos fundamentos a seguir expostos:
(__) quanto a metragem do terreno ou edificação;
(__) quanto ao tipo construtivo;
(__) situação da obra (em construção, paralisada outras);
(__) dados do boletim – BCI;
(__) outros.
Fundamento (s):_____

Nova Prata do Iguaçu - PR, _____ de _____ de _____.

Estando ciente dos termos, subscrevo-me.

_____
Assinatura do Requerente (por extenso)

(____) Deferido (_____) Indeferido	Departamento de Tributação
	Nome:
Motivo e fundamento:	Cargo:
	Data:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:
1. Requerimento Específico (Revisão de Lançamento de IPTU/ITU) com justificativa do pedido;
2. Documento comprovando a propriedade ou posse do imóvel;
3. Documentos pessoais do requerente (RG e CPF);
4. Comprovante de endereço atual (conta de luz, água ou telefone);
5. Se pessoa jurídica: contrato social e alterações, Estatuto e Ata de Constituição registrada no órgão competente, CNPJ e documentos pessoais do representante legal;
6. No caso de Procurador (a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
7. Cópia do aviso do lançamento do IPTU ou informar a indicação fiscal;
8. Prova de domínio de imóvel, quando no cadastro imobiliário não constar o nome do requerente como proprietário, responsável ou corresponsável.
9. As solicitações de revisão por área construída devem conter croqui, planta, alvará de construção, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra ou declaração da metragem correta da edificação;
10. Documentos, fotos, relatório e outros para confirmar as alegações;

ANEXO IV - DECRETO Nº 3730, DE 2023.
REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social:		**RG.:**
		Órgão Emissor:
		Data de Emissão:
CPF/CNPJ:	**Endereço Resid./Comercial:**	**Nº**
Bairro:	**CEP.:**	**Telefone fixo:**
Celular/WhatsApp	**End. Eletrônico:**	**Inscrição imobiliária nº**

Vem à presença de Vossa Senhoria, REQUERER o que se segue:
( ) Abertura do Processo Administrativo de Impugnação do Valor Venal atribuído ao imóvel, com fundamento no art. 48 e seguintes deste Decreto;
( ) Outros _____.
Descrição/Motivo:_____
Para tal, declaro que todas as informações são verdadeiras, responsabilizando-me pelas mesmas, ciente das penalidades previstas na legislação vigente.
Pede deferimento.

Nova Prata do Iguaçu - PR, ... de ..... de .....

_____
Assinatura Requerente

(____) Deferido (_____) Indeferido	Departamento de Tributação
	Nome:
Motivo e fundamento:	Cargo:
	Data:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:
Requerente:
1. Requerimento devidamente preenchido e assinado.
2. Se pessoa física, cópia de documento pessoais do Requerente (RG/CPF/CNH).
3. Se pessoa jurídica, cópia do contrato social e da última alteração/ata da eleição ou estatuto; cartão CNPJ e documentos pessoais do representante legal/dirigente, procuração ou autorização quando protocolado por terceiros.
4. Cópia do aviso do lançamento do IPTU ou informar a indicação fiscal;
5. Prova de domínio de imóvel, quando no cadastro imobiliário não constar o nome do requerente como proprietário, responsável ou corresponsável.
6. Laudo de avaliação do imóvel feito por engenheiro, arquiteto ou empresa especializada.
7. No caso de Procurador(a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador(a);
8. Evidências que comprovem a alegação, como fotografias, anúncios imobiliários, laudos técnicos de acordo com as normas da ABNT outros para confirmar as alegações;

ANEXO V - DECRETO Nº 3730, DE 2023.
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO/IMUNIDADE DO PAGAMENTO DO IPTU
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social:		**RG.:**
		Órgão Emissor:
		Data de Emissão:
CPF/CNPJ:	**Endereço Resid/Comercial:**	**Nº**
Bairro:	**CEP.:**	**Telefone fixo:**
Celular/WhatsApp	**End. Eletrônico:**	**Inscrição imobiliária nº**

Vem à presença de Vossa Senhoria, REQUERER as isenções ou imunidades previstas nos arts. 297 a 302 da Lei Complementar nº 1774, de 2023:
Isenção:
(____) imóvel cedido gratuitamente por particular para funcionamento de quaisquer serviços públicos municipais, enquanto ocupadas pelos citados serviços.
(____) imóvel que possua valor histórico, artístico e/ou cultural, tombado por ato da autoridade competente, observado o previsto em lei.
(____) o imóvel que esteja comprovadamente interditado pela Defesa Civil, em sua área não edificável.
(____) os imóveis residenciais contemplados em programas habitacionais destinados a famílias consideradas de baixa renda, assim definidos em legislação específica.
(____) o imóvel de contribuinte aposentado, pensionista ou beneficiário de Benefício de Prestação Continuada, que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) que a renda mensal total seja de até 02 (dois) salários mínimos vigentes no país, somadas as rendas do beneficiário e do cônjuge, desde que não exista outra fonte de renda;

b) que seja proprietário de apenas um imóvel, e que este seja utilizado exclusivamente para sua residência; no caso de mais de uma unidade habitacional encravada no mesmo lote, fica isenta apenas a que o beneficiário reside.
(____) imóvel de contribuinte portador das seguintes doenças consideradas graves: AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), Alienação Mental, Cardiopatia Grave, Cegueira (inclusive monocular), Contaminação por Radiação, Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante), Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Espondiloartrose Anquilosante, Fibrose Cística (Mucoviscidose), Hanseníase, Nefropatia Grave, Hepatopatia Grave, Neoplasia Maligna, Paralisia Irreversível e Incapacitante e Tuberculose Ativa, que comprovem possuir rendimento igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos vigentesno País, e que possuam um único imóvel e enquanto utilizado como moradia própria.
(____) imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por ato do Município, enquanto este não se imitir na respectiva posse;
(____) imóvel atingido total ou parcialmente por projeto de obras do sistema viário, de tal forma que inviabilize sua utilização, e enquanto perdurar o impedimento;
(____) nos dois primeiros anos contados a partir da data da aprovação na forma da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, os imóveis pertencentes a loteadores, objetos de loteamentos, deverão ser informados ao Departamento de Tributação do Município a relação de lotes vendidos, cedidos ou transferidos a qualquer título a terceiros, assim como os lotes ainda pertencentes ao loteador.
Imunidades:
(____) imóvel de propriedade da União, Estados e Municípios e suas respectivas autarquias e fundações.
(____) imóvel de propriedade de partido político, inclusive suas fundações.
(____) imóvel de propriedade de templos de qualquer culto.
(____) imóvel de propriedade de instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos, (____) imóvel de propriedade de entidades sindicais de trabalhadores, desde que utilizados para o atendimento de suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.
(____) imóvel que seja objeto de locação para funcionamento de templos de qualquer culto enquanto estiverem sendo utilizados para este fim.

Para tal, declaro que todas as informações são verdadeiras, responsabilizando-me pelas mesmas, ciente das penalidades previstas na legislação vigente.

Pede deferimento.

Nova Prata do Iguaçu - PR, ... de ..... de .....

_____
Assinatura Requerente

-PARECERES:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEFERIDO	Fundamentos:
INDEFERIDO	Fundamentos:
SETOR JURIDICO DO MUNICÍPIO	
DEFERIDO	Fundamentos:
INDEFERIDO	Fundamentos:

SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO	
DEFERIDO	Fundamentos:
INDEFERIDO	Fundamentos:

_____
Assinatura Setor Tributação

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:
Para obter o direito à isenção ou à imunidade o contribuinte deverá apresentar:
I- requerimento devidamente preenchido e assinado, Anexo VI;
II- se pessoa física (proprietário e cônjuge, se for o caso):
a) RG - Documento oficial de identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) certidão de casamento ou declaração de união estável; se solteira certidão de nascimento atualizada ou certidão de averbação de divórcio;
d) certidão de óbito (se viúvo ou viúva);
e) comprovante de endereço atualizado;
f) comprovante de renda atualizado do proprietário e cônjuge (se for o caso) – Holerite ou comprovante dos rendimentos;
g) comprovante de renda dos aposentados e pensionistas – Demonstrativo de Crédito do Benefício - DCB;
h) se for o caso, comprovante de rendimentos do beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
i) contrato "Minha Casa Minha Vida" (se participar do programa), ou outro;
j) carnê do IPTU mais recente;
k) declaração de único imóvel pelo Cartório de Registro de Imóveis;
l) prova de domínio de imóvel, quando no cadastro imobiliário não constar o nome do requerente como proprietário, responsável ou corresponsável; procuração com firma reconhecida se for o caso e demais documentos que comprovem as alegações.
III- se Pessoa Jurídica, cópia do contrato social e da última alteração/ata eleição ou estatuto; cartão CNPJ e documentos pessoais do representante legal/dirigente Procuração ou autorização, quando protocolado por terceiros;
a) registro atualizado do imóvel;
b) documentos que comprovem a situação de imóvel, como laudos, documentos de desapropriação e outros e
c) demais documentos que comprovem as alegações.

ANEXO VI - DECRETO Nº 3730, DE 2023.
REQUERIMENTO PARA CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social:		**RG.:**
		Órgão Emissor:
		Data de Emissão:
CPF/CNPJ:	**Endereço Resid/Comercial:**	**Nº**
Bairro:	**CEP.:**	**Telefone fixo:**
Celular/WhatsApp	**End. Eletrônico:**	**Inscrição imobiliária nº**

Vem à presença de Vossa Senhoria, REQUERER o que se segue:
(__) Certidão Negativa de Tributos Imobiliários
(__) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários
(__) Certidão Regularidade Fiscal Imobiliária
Para tal, declaro que todas as informações são verdadeiras, responsabilizando-me pelas mesmas, ciente das penalidades previstas na legislação vigente.

Pede deferimento.

Nova Prata do Iguaçu - PR, ... de ..... de .....

_____
Assinatura Requerente

(____) Deferido (_____) Indeferido	Departamento de Tributação
	Nome:
Motivo e fundamento:	Cargo:
	Data:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:
Requerente:
1. Requerimento preenchido;
2. Cópia e original de RG;
3. Cópia e original de CPF;
4. Número do cadastro (Matrícula do Imóvel);
5. no caso de Procurador (a), apresentar Procuração, juntamente com cópia dos documentos pessoais do Procurador (a).
6. Carnê de IPTU ou número do cadastro imobiliário;
7. Se pessoa jurídica CNPJ, contrato social e a última alteração e comprovante de endereço.

Publicado por:
Edilaine Hoepers
Código Identificador:CE65ADD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 62/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2023
PROCESSO N. 77/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 77.282.002/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de **PEDRA BRITA EM DIVERSAS GRANULOMETRIAS** para atender às necessidades da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	BICA CORRIDA – MARCA PROPRIA	TONELADA	450	R$ 63,50	R$ 28.575,00
2	BRITA GRADUADA– MARCA PROPRIA	TONELADA	1.000	R$ 75,00	R$ 75.000,00
3	PEDRA 1 (3/4) – MARCA PROPRIA	TONELADA	350	R$ 74,00	R$ 25.900,00
4	PEDRA 1/2 (5/8) – MARCA PROPRIA	TONELADA	500	R$ 85,50	R$ 42.750,00
5	PEDRISCO (3/8) – MARCA PROPRIA	TONELADA	800	R$ 74,00	R$ 59.200,00
6	PÓ DE PEDRA– MARCA PROPRIA	TONELADA	300	R$ 56,00	R$ 16.800,00
7	RACHÃO– MARCA PROPRIA	TONELADA	700	R$ 76,50	R$ 53.550,00
8	RACHÃOZINHO (BRITA 3) – MARCA PROPRIA	TONELADA	500	R$ 74,00	R$ 37.000,00
					R$ 338.775,00

VALOR: R$ 338.775,00(trezentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu, 01 de agosto de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:AEF23721

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCOREÇÃO - DECRETO Nº 16.328 DE 25 DE JULHO DE 2023 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO, APÓS RECURSO, DA PROGRESSÃO VERTICAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 4.132/2016, art. 24 a 28 e nº 4.133/2016, art. 36 a 40, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 13856/2023:

DECRETA:

Art. 1º Torna público o resultado, após recurso, dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação, designada pelo Decreto nº 14.148/2021, referente ao processo de Progressão Vertical dos servidores municipais, exercício de 2023, cuja conclusão é a seguinte:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL AVANÇADO
204083	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203942	ADRIANA ROCHINSKI	DESENVOLVIMENTO RURAL	MOTORISTA II	NÍVEL II	NÍVEL III
204029	ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
204092	ALAN AUGUSTO FERRANDO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL I	NÍVEL II
203838	ALESSANDRA BARRETTO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204014	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204093	ALINE DE SOUZA RAIN	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
204026	ANA CLAUDIA KAPP TITSKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL I	NÍVEL II
204117	ANA PAULA BREUS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203866	ANA PAULA DE GOES ARACHESKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MOTORISTA I	NÍVEL II	NÍVEL III
203960	ANDERSON CARLOS ANTUNES	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	MOTORISTA II	NÍVEL II	NÍVEL III
204013	ANGELA SCHAMNE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
203970	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÍVEL II	NÍVEL III
204067	ANNELISE BREUS DE SOUZA	DESENVOLVIMENTO URBANO	ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL I	NÍVEL II
203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	SAÚDE	AUX DE ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL III
203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
203969	ARIELE RIPKA GELINSKI	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE	NÍVEL II	NÍVEL III

			SAUDE		
204099	CAMILA MARCONDES	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204052	CARINA DE SOUZA COSTA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL II	NÍVEL III
203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MERENDEIRA	NÍVEL II	NÍVEL III
204085	DANIELLE MULLER	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204051	DENISE DO ROCIO SANTOS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204076	DIESSICA DOS SANTOS DE AZEVEDO SENDECKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204104	EDINA VIEIRA	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÍVEL I	NÍVEL II
203042	ELISETE STELLE	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	DESENVOLVIMENTO URBANO	TRABALHADOR BRACAL	NÍVEL II	NÍVEL III
201206	ERALDO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	MOTORISTA II	NÍVEL II	NÍVEL III
204091	ERICA FERNANDA DE PAULA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	NÍVEL I	NÍVEL II
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	SAÚDE	TECNICO DE LABORATORIO	NÍVEL I	NÍVEL II
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204110	FRANCIELY ZAKRZEWSKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
203813	FRANCINE CHEMIN	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL II	NÍVEL III
204130	GABRIEL DE FREITAS SANTOS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL I	NÍVEL II
204102	GENILDA CRUZ FERRANDO	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
201806	GEOVANA APARECIDA GABARDO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL III	NÍVEL IV
204118	GESICA APARECIDA PERES BARBOSA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL I	NÍVEL II
204070	GISLAINE SVIECH VALLE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
201697	IDETE RIBAS KIERAS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL II	NÍVEL III
204035	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	ASSISTENTE DE FARMACIA	NÍVEL I	NÍVEL II
204108	IVONE BORGES DA SILVA COSTA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203728	IVONEI SCHUARTZ	SAÚDE	MOTORISTA I	NÍVEL II	NÍVEL III
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL II	NÍVEL III
204121	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	SAÚDE	CIRURGIAO DENTISTA	NÍVEL I	NÍVEL II
203281	JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
203939	JOCIANE HARTMANN	DESENVOLVIMENTO URBANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL II	NÍVEL III
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	DESENVOLVIMENTO RURAL	TRABALHADOR BRACAL	NÍVEL II	NÍVEL III
200439	JOSÉ JOANIR WILK	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
204036	JOSE MARCOS DZIADZIO	DESENVOLVIMENTO RURAL	OPERADOR DE MAQUINA	NÍVEL II	NÍVEL III
203974	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÍVEL I	NÍVEL II
204059	JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL II	NÍVEL III
203469	JULIANA FERREIRA BORGES DE FREITAS	DESENVOLVIMENTO RURAL	ZOOTECNISTA	NÍVEL I	NÍVEL II
203823	JULIANA IACHINSKI	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
204039	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
201754	JULIANO RIPKA	DESENVOLVIMENTO URBANO	MOTORISTA II	NÍVEL I	NÍVEL II
204087	JUSSARA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204113	KAMILA BACH DIEDRICHS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PEDAGOGO	NÍVEL I	NÍVEL II
203171	KELIN REGINA MAKSEVIK	SAÚDE	TECNICA DE ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
204071	KESSYANE STELE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
201339	LENI GROSS DE ARAUJO	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
204058	LEONI DUPS EURICH	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
204109	LETICIA CORREA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL I	NÍVEL II
204086	LILIANA HUBSCH GROSS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203430	LISIANE CORREIA PASSONI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL II	NÍVEL III
204107	LUCIANA CANDEO	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204129	LUIZ RICARDO ROLINSKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	NÍVEL I	NÍVEL II
204018	MAISA EMILIANO DE MORAIS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL I	NÍVEL II
203118	MARCOS AURELIO STALL	DESENVOLVIMENTO RURAL	OPERADOR DE MAQUINAS	NÍVEL II	NÍVEL III
204124	MARI CRISTINE DE LIMA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204090	MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
203945	MARIA KINACH	SAÚDE	ENFERMEIRO	NÍVEL I	NÍVEL II
204098	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204105	MEIRE BAPTISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204061	NATALI ANTONIETE GONCALVES	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL II	NÍVEL III
204097	NEYLA SABRINA BACH	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204131	PAOLA DIOVANA GOMES	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NUTRICIONISTA	NÍVEL I	NÍVEL II
203634	PAULA ORLONSKI	DESENVOLVIMENTO URBANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL II	NÍVEL III
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	MERENDEIRA	NÍVEL II	NÍVEL III
203662	RAFAEL DZIERVA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	NÍVEL II	NÍVEL III
203930	RAFAELA OLIVEIRA KIERAS	GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
203046	REGIANE GROSS	SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL I	NÍVEL II
204126	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	NÍVEL III	NÍVEL IV
204072	RENATA DENISE DE ANDRADE KUCZIRCA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	MOTORISTA II	NÍVEL I	NÍVEL II

204115	ROSANE MARIA KUSIAK MAIDL	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204095	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	SAÚDE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	NÍVEL II	NÍVEL III
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	SAÚDE	ENFERMEIRO	NÍVEL I	NÍVEL II
204114	SANDRA ORNIESKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203911	SELMA LOUISE MARQUES DE ANDRADE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL I	NÍVEL II
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL I	NÍVEL II	NÍVEL III
204119	TADEU MAYER JUNIOR	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	CONTADOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204116	TATIANE SVIECH DO VALLE	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
203995	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÍVEL II	NÍVEL III
204101	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
204080	VIVIANA APARECIDA KRAIEWSKI	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
203965	VIVIANE LOUISE ANTONIETE	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL II	NÍVEL III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:A93CC638

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICÃO E HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório **Nº107/2023** , elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇO **Nº 05/2017** que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATENDER CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR."**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

SOLOAGRO CONSULTORIA AGRÍCOLA E PECUARIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E TETO, DUAS DE MÃO, LIXAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE (FECHAMENTO DE BURACOS E RACHADURAS), ASSIM COMO,APLICAÇÃO DE VERNIZ E PINTURA EM FERRAGENS COM TODAS AS PREPARAÇÕES NECESSÁRIAS. ENTRE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA DE ÁREAS PÚBLICAS, AJUDA NO REPARO DE MUROS, TELHADOS, CERCAS, CONSERTO DE PORTAS E JANELAS E TAREFAS NÃO QUALIFICADAS QUE NORMALMENTE EXIGEM O ESFORÇO FÍSICO E DE NATUREZA ELEMENTAR. - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E A OPERAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM EDIFICAÇÕES (RETOQUE EM REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DE PISOS E PAREDES, REFORMA DE TELHADOS, TROCA DE PAREDES, ABERTURAS, FORROS, CAIBROS, LAVAR E LIXAR PAREDES, REBOCO, TROCA E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, IMPLANTAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS, REJUNTE E DEMAIS SERVIÇOS SIMILARES), CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, PONTES EM MADEIRA (VIA RURAL).	HR	6.000,00	22,57	135.420,00
TOTAL						R$135.420,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **135.420,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, **31/07/2023**

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:04458A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 036/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº113/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNIC

Pregão Nº 036/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº113/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, com endereço à Rua Francisco Pires Da Rocha 309, 0 Sala 02 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR inscrita no sob nº17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). MARCELO BRANDALISE ZANINI, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 126/2023, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o Lote 25, 325, do Contrato Administrativo n. 126/2023, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de saúde, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
25	1	10420	ARCO DE OSTBY ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL (REUTILIZÁVEL)	UND	4,00	9,20	36,80
325	1	18488	PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5 V MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL (REUTILIZÁVEL)	UND	5,00	17,28	86,40
TOTAL							123,20

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 01/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Hortoplus Produtos Odontológicos E Hospitalares LTDA ME
MARCELO BRANDALISE ZANINI,
Contratado(a)

Testemunhas:

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS 03113798930	JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO 53732308987

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:06E7D1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 036/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº113/2023 1º TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 25,325 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA

Pregão Nº 036/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº113/2023
1º TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 25,325 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **DENTAL MARIA-ME**, com endereço à Rua Erê,34, 0 - CEP: 30411052 - Bairro: Prado, Belo Horizonte/MG inscrita no sob nº09.222.369/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 122/2023, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica cancelado o lote 25, 325, do Contrato Administrativo n. 122/2023, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de saúde, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
25	1	10420	ARCO DE OSTBY ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL (REUTILIZÁVEL)	UND	4,00	8,06	32,24
325	1	18488	PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5 V MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL (REUTILIZÁVEL)	UND	5,00	17,27	86,35
TOTAL							R$ 118,59

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 01/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Dental Maria-ME
GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA,
Contratado(a)

Testemunhas:

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
03113798930	53732308987

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:495FBF3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 107/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017;

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

NOME DO SEGURADO: **MARIA DA CRUZ RIBEIRO**

CARGO OCUPADO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A4011-1**

IDENTIDADE:	**CPF:**	**MATRÍCULA:**	**FUNDO:**
3.914.827-7	680.506.159-87	5638-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, Decreto 1.730, de 14 de março de 2007, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004 e Artigo 40, §1º, inciso III, "a" da CF.

FORMA DE CÁLCULO: RP **-** Regra Permanente – Normal. Artigo 40, §1º, inciso III, "a" da CF – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 1.939,57 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

PROCESSO Nº:	**REQUERIDO EM:**	**INÍCIO:**
2788/2023	16/02/2023	01/08/2023
ÓRGÃO DE ORIGEM:		**CNPJ:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ		76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 01 de agosto de 2023.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:D54031C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Vasilhame e Recarga de Gás em atendimento as Secretarias Municipais

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COTA PARA TODOS						
LOTE	**MARCA/MODELO**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	**Ultragaz**	**UNIDADE**	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP (PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99), NBR-14024 DA ABNT E CNPQ	865	**R$ 110,00**	R$ 86.500,00

1.2. Trata-se da correção do valor unitário.
1.3. Assim, considerando que tal informação não compromete a validade da Ata de Registro de Preços, segue a retificação:

2. DA RETIFICAÇÃO DA ATA

ONDE SE LÊ:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COTA PARA TODOS						
LOTE	**MARCA/MODELO**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	**Ultragaz**	**UNIDADE**	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP (PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99), NBR-14024 DA ABNT E CNPQ	865	**R$ 110,00**	R$ 86.500,00

LEIA-SE:

COTA PARA TODOS						
LOTE	**MARCA/MODELO**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	**Ultragaz**	**UNIDADE**	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP (PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99), NBR-14024 DA ABNT E CNPQ	865	**R$ 100,00**	R$ 86.500,00

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES
3.1. As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 permanecem inalteradas.

Paranaguá-PR, 24 de julho de 2023

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Coordenador Geral – UGP

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RICARDO FEITOSA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ILDEIVAN DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

KOITI CLAUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CHRISTIANARA FOLKUENIG
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Regional a Ilha dos Valadares

ANA PAULA LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

HELTON PEREIRA AMBRÓSIO
Secretário Municipal de Esportes

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

JOÃO ANTONIO LOZANO BAPTISTA
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

CHRISTIANE DE SOUZA YARED
Secretária Municipal de Gabinete Institucional

CAMILA CRISTINE ALMEIDA DA COSTA LEITE
Secretária Municipal de Inclusão

Companhia Ultragaz S.A.
JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:FA185833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – P.E. Nº 031/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Processo: 12.185/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Total do Item

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Vasilhame e Recarga de Gás em atendimento as Secretarias Municipais

Valor retificado:

EMPRESA: Companhia Ultragaz S.A.
CNPJ: 61.602.199/0232-44

COTA PARA TODOS						
LOTE	**MARCA/MODELO**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	**Ultragaz**	**UNIDADE**	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP (PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99), NBR-14024 DA ABNT E CNPQ	865	**R$ 100,00**	R$ 86.500,00

Vigência: A presente retificação não interferirá na vigência da Ata de Registro de Preços que permanecerá inalterada pelo período de 12 (doze) meses, contados da primeira publicação do extrato no D.O.M.P. nº 2820, págs 500-504, em 24 de julho de 2023.

Paranaguá, 24 de julho de 2023

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Coordenador Geral – UGP

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RICARDO FEITOSA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ILDEIVAN DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

KOITI CLAUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CHRISTIANARA FOLKUENIG
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Regional a Ilha dos Valadares

ANA PAULA LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

HELTON PEREIRA AMBRÓSIO
Secretário Municipal de Esportes

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

JOÃO ANTONIO LOZANO BAPTISTA
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

CHRISTIANE DE SOUZA YARED
Secretária Municipal de Gabinete Institucional

CAMILA CRISTINE ALMEIDA DA COSTA LEITE
Secretária Municipal de Inclusão

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:6AF15261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 284/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 08/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABO0H39	277450P000311619	12/07/2023	60412
ABY9163	277450P000240398	02/07/2023	65992
ABY9163	277450P000240400	02/07/2023	66531
ABY9163	277450P000240399	02/07/2023	65561
ACW1D31	277450P000311613	12/07/2023	60412
ACZ4E27	277450P000312399	14/07/2023	55411
ADX7F01	277450P000312398	14/07/2023	55500
AFB1662	277450P000311487	06/07/2023	54521
AHG2970	277450P000378441	11/07/2023	57380
AJK6H66	277450P000312383	11/07/2023	57463
AJU8646	277450P000312650	13/07/2023	51851

AKB2603	277450P000312614	12/07/2023	60412
AKF9870	277450P000312387	11/07/2023	55414
ALF6C17	277450P000312644	13/07/2023	76332
AMY6147	277450P000311625	12/07/2023	60250
ANF7I81	277450P000332020	11/07/2023	51180
ANF7I81	277450P000332018	11/07/2023	65800
ANF7I81	277450P000332021	11/07/2023	65992
ANF7I81	277450P000332019	11/07/2023	50100
ANO3282	277450P000314467	02/07/2023	60412
AOF8660	277450P000312622	12/07/2023	51851
AOJ0344	277450P000312641	13/07/2023	51851
AOO7I50	277450P000320881	13/07/2023	57380
APM2702	277450P000312385	11/07/2023	51851
APR3B47	277450NIC0038635	01/07/2023	50020
APX4A03	277450P000312643	13/07/2023	51851
AQA7559	277450P000327170	13/07/2023	51851
AQM4G41	277450NIC0038634	01/07/2023	50020
AQN1613	277450P000314468	02/07/2023	51851
AQY9J81	277450P000311611	12/07/2023	60412
AQZ2659	277450P000311650	13/07/2023	57461
ARF9J31	277450P000326939	02/07/2023	73400
ARH3F25	277450P000312860	13/07/2023	51851
ARJ5D94	277450P000312389	11/07/2023	51851
ARP8577	277450P000312619	12/07/2023	60412
ARY6029	277450P000312631	12/07/2023	60412
ATI8162	277450P000314471	02/07/2023	51851
ATN8352	277450P000312629	12/07/2023	60412
ATZ9751	277450P000311616	12/07/2023	51851
AUA3591	277450P000312858	13/07/2023	55413
AUC4230	277450P000312854	13/07/2023	60412
AUE7308	277450P000312613	12/07/2023	51851
AUK5538	277450P000311618	12/07/2023	60412
AUN1E41	277450P000328264	02/07/2023	76332
AUP6629	277450P000312394	14/07/2023	57461
AVV1G81	277450P000311601	12/07/2023	55500
AVW3A48	277450P000311630	12/07/2023	51851
AWD0J75	277450P000312624	12/07/2023	60412
AWE8607	277450P000326938	05/07/2023	51851
AWK3A68	277450P000312856	13/07/2023	60412
AWK5C62	277450P000312642	13/07/2023	76331
AWN4G50	277450P000312861	13/07/2023	57461
AWZ0056	277450P000311603	12/07/2023	55500
AXG8691	277450P000312384	11/07/2023	76332
AXM2F01	277450P000313689	13/07/2023	76332
AXO2H67	277450P000314016	07/07/2023	61220
AXT0310	277450P000314470	02/07/2023	51851
AYG8412	277450P000311627	12/07/2023	60412
AYX7238	277450P000308494	01/07/2023	73662
AZR6174	277450P000311602	12/07/2023	55500
BAD9380	277450P000312639	13/07/2023	51851
BAL1C21	277450P000311604	12/07/2023	51851
BAM8I49	277450P000312627	12/07/2023	60412
BAR3E33	277450P000312638	13/07/2023	76331
BAX4193	277450P000312635	12/07/2023	60412
BAY4781	277450P000311622	12/07/2023	51851
BAY8841	277450P000311624	12/07/2023	51851
BBG1B67	277450P000326945	02/07/2023	59910
BBL5D45	277450P000359900	11/07/2023	55414
BBQ1E08	277450P000314473	02/07/2023	51851
BBY9D12	277450P000312618	12/07/2023	60412
BCB1A43	277450P000312851	13/07/2023	60412
BCE0I26	277450P000312616	12/07/2023	61220
BCF4934	277450P000312634	12/07/2023	60412
BCH2344	277450P000326933	02/07/2023	51851
BCH6753	277450P000312647	13/07/2023	76332
BCI3943	277450P000312397	14/07/2023	57461
BCK3F41	277450P000326934	02/07/2023	51851
BCN8F48	277450P000312400	14/07/2023	51851
BCQ1376	277450P000311620	12/07/2023	60412
BCT2J90	277450P000326935	02/07/2023	60501
BCT4E59	277450P000311488	06/07/2023	54521
BCU4D56	277450P000311609	12/07/2023	55414
BDA7I22	277450P000328551	02/07/2023	60412
BDH9B10	277450P000312640	13/07/2023	76332
BDI9B68	277450P000311606	12/07/2023	55500
BDN4I81	277450P000312623	12/07/2023	60412
BDO7H54	277450P000312630	12/07/2023	60412
BDX8I05	277450P000312396	14/07/2023	57461
BDX8I05	277450P000312395	14/07/2023	73400
BDY6G58	277450P000312632	12/07/2023	60412
BEC7I20	277450P000312621	12/07/2023	60412
BEC7I20	277450P000311614	12/07/2023	60412
BEC8F25	277450P000314469	02/07/2023	60412
BEI5A96	277450P000331953	11/07/2023	66020
BEI5A96	277450P000331952	11/07/2023	61220
BEJ4E31	277450P000313687	13/07/2023	76332
BEK8C85	277450P000311626	12/07/2023	60412
BEO4F76	277450P000311629	12/07/2023	60412
BEU0377	277450P000312636	12/07/2023	76332

BEZ5I43	277450P000312391	11/07/2023	54600
BLA1737	277450P000312648	13/07/2023	51851
BOW0I19	277450P000328265	02/07/2023	51851
BSZ7C61	277450P000313685	13/07/2023	57463
CCT8732	277450P000311499	11/07/2023	54521
CCT8732	277450P000311500	11/07/2023	66101
CHD3A20	277450P000312633	12/07/2023	76331
CPN3332	277450NIC0038639	01/07/2023	50020
CRH0J48	277450P000312617	12/07/2023	60412
CWF3J88	277450P000312857	13/07/2023	51851
DJN5046	277450P000326936	02/07/2023	51851
DLC7I88	277450P000314442	11/07/2023	76332
EJW7451	277450P000311498	11/07/2023	55680
EKY1F19	277450P000359899	10/07/2023	60502
ETI6403	277450P000314017	11/07/2023	76332
FJP9D16	277450P000378440	10/07/2023	57380
FPZ1C75	277450P000312852	13/07/2023	60412
FQP5G94	277450P000378439	10/07/2023	57380
FXE8A69	277450P000327171	13/07/2023	73662
GBM3B21	277450P000312516	07/07/2023	76332
GHT9C53	277450P000320880	13/07/2023	57463
IKF2120	277450P000311607	12/07/2023	51851
IMV3605	277450P000311605	12/07/2023	55500
KOA9B08	277450P000311623	12/07/2023	51851
MFN3097	277450P000312628	12/07/2023	60412
MHE3I45	277450P000326940	02/07/2023	51851
MIC6182	277450P000312512	06/07/2023	76332
MJE3C78	277450P000312390	11/07/2023	51851
MJE4945	277450P000312649	13/07/2023	51851
MJJ7C43	277450P000326946	02/07/2023	60501
MJU1C82	277450P000311610	12/07/2023	60412
MJX0G82	277450P000314474	02/07/2023	60412
MLC9D46	277450P000312388	11/07/2023	60174
MLL5E20	277450NIC0038637	01/07/2023	50020
NEV3A88	277450P000311612	12/07/2023	60412
OBI3E76	277450NIC0038633	01/07/2023	50020
OOQ1A98	277450P000311617	12/07/2023	60412
OOY2A19	277450P000312625	12/07/2023	51851
OPB1I77	277450P000314472	02/07/2023	51851
OZG9661	277450P000378443	11/07/2023	57380
QUJ1G63	277450P000331951	11/07/2023	57463
RHE2J34	277450P000326941	02/07/2023	51851
RHL7B46	277450P000326942	02/07/2023	73400
RHT9E30	277450P000301435	16/07/2023	50292
RHW0I28	277450P000308495	01/07/2023	73662
RVL5B71	277450P000313686	13/07/2023	60412
RVZ5D16	277450P000311608	12/07/2023	76332
SDP7J59	277450NIC0038638	01/07/2023	50020
SDS4F41	277450P000320882	13/07/2023	60412
SDV8D36	277450P000312393	14/07/2023	57461
SEG3B10	277450P000312386	11/07/2023	57380
SEG8H85	277450P000378442	11/07/2023	57380
SEG8J78	277450P000312637	13/07/2023	76332
SEH1F84	277450P000311621	12/07/2023	60412
SEJ1C43	277450P000311628	12/07/2023	60412
SHM5H77	277450NIC0038636	01/07/2023	50020

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:898E2082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 285/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABP2881	277450P000313025	15/07/2023	51851
ABW3J98	277450P000314022	13/07/2023	60412
ADX8922	277450P000326562	18/07/2023	51851
AKN2242	277450P000313037	15/07/2023	51851
ALZ8F36	277450P000326565	18/07/2023	51851
ANF7H93	277450P000313026	15/07/2023	51851
ANZ2G51	277450P000326564	18/07/2023	60412
AON1874	277450P000313033	15/07/2023	51851
ATC2796	277450P000326561	18/07/2023	51851
AUE7308	277450P000313035	15/07/2023	51851
AUT5017	277450P000328235	13/07/2023	76332
AUU0203	277450P000311642	13/07/2023	76332
AVW7A63	277450P000313022	15/07/2023	76332
AWF7882	277450P000326567	18/07/2023	51851
AWX5D10	277450P000314021	13/07/2023	60412
AXE1479	277450P000313027	15/07/2023	51851
AXF1G24	277450P000313039	15/07/2023	51851

AXK6J11	277450P000311641	13/07/2023	55500
AXS3C26	277450P000313021	15/07/2023	51851
AXT9110	116100T000821194	14/07/2023	54521
AXX2815	277450P000311638	13/07/2023	76332
AZA7662	277450P000311646	13/07/2023	60412
AZB1D91	277450P000313038	15/07/2023	51851
AZI1791	277450P000326566	18/07/2023	51851
AZX0C27	277450P000328080	30/06/2023	59670
BAK9556	277450P000325336	13/07/2023	61300
BBI9H74	277450P000328236	13/07/2023	76332
BBP8875	277450P000311635	13/07/2023	57463
BBS8479	277450P000328233	13/07/2023	76332
BBT2150	277450P000311643	13/07/2023	60412
BCG8259	277450P000378534	01/07/2023	57461
BDT5A84	277450P000311648	13/07/2023	55413
BEA2G90	277450P000311644	13/07/2023	60412
BEP3I57	277450P000328238	13/07/2023	76332
BET0J23	277450P000311649	13/07/2023	51851
BEU0C19	277450P000311647	13/07/2023	66531
BOL3465	277450P000313034	15/07/2023	51851
DIU1H64	277450P000325335	12/07/2023	61490
EUA3722	277450P000327173	13/07/2023	76332
FDN5I09	277450P000314023	13/07/2023	76332
FPR5D19	277450P000328237	13/07/2023	73661
IOU0A67	277450P000326563	18/07/2023	51851
LPF7C18	277450P000311639	13/07/2023	65300
LZI9B10	277450P000313024	15/07/2023	51851
MEG2F56	277450P000311640	13/07/2023	55500
MFZ4205	277450P000313032	15/07/2023	51851
MHE7C70	277450P000313030	15/07/2023	51851
MIG7D43	277450P000313031	15/07/2023	51851
MJU9C39	277450P000311645	13/07/2023	51851
MMA7J58	277450P000313029	15/07/2023	51851
MME6029	277450P000326569	18/07/2023	60412
PVJ6E10	277450P000327174	13/07/2023	51851
QIU1816	277450P000328232	13/07/2023	76332
QPT4A64	277450P000313036	15/07/2023	51851
QQA5A08	277450P000326568	18/07/2023	60412
RHQ7E64	277450P000311636	13/07/2023	51851
RVL1G98	277450P000313043	15/07/2023	76332
SEO6E69	277450P000313042	15/07/2023	76332
SHJ1A08	277450P000313028	15/07/2023	57380

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:66850A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 287/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABH7H35	277450P000332113	17/07/2023	55411
AHG3050	277450P000312567	15/07/2023	60412
AJK6655	277450P000326551	14/07/2023	51851
ANC7I70	277450P000313013	14/07/2023	60412
AOM2119	277450P000313020	15/07/2023	51851
APU4G71	277450P000313012	14/07/2023	51851
AQX0G86	277450P000313014	14/07/2023	60502
ASS5841	277450P000312553	14/07/2023	57461
ATB3F60	277450P000312565	15/07/2023	60412
AWY9C67	277450P000313004	14/07/2023	60412
AYII154	277450P000313011	14/07/2023	55411
AZC3320	277450P000312564	15/07/2023	57380
AZM7348	277450P000313007	14/07/2023	51851
BAV6237	277450P000332106	12/07/2023	76332
BBD2F36	277450P000313019	15/07/2023	51851
BBG8992	277450P000312561	14/07/2023	73662
BBZ1072	277450P000312563	15/07/2023	61220
BDG3H05	277450P000332112	13/07/2023	76332
BDK7B28	277450P000332111	13/07/2023	76332
BDL2I77	277450P000313008	14/07/2023	51851
BDR1D43	277450P000312569	15/07/2023	60412
BDX6B20	277450P000312558	14/07/2023	60412
BEO4F76	277450P000312556	14/07/2023	60412
BEV3F42	277450P000312568	15/07/2023	61220
BEY3J20	277450P000312555	14/07/2023	61220
GUR7993	277450P000312559	14/07/2023	60412
HCS6393	277450P000313009	14/07/2023	60412
IOP8I27	277450P000313006	14/07/2023	51851
LRE0H07	277450P000313017	15/07/2023	51851
LZK5313	277450P000313018	15/07/2023	51851
MBY9D30	277450P000332114	17/07/2023	55500

MBY9D30	277450P000312554	14/07/2023	55500
NTD4A49	277450P000313010	14/07/2023	51851
OXD8849	277450P000313016	15/07/2023	51851
PYS0654	277450P000312557	14/07/2023	60412
QTM9G55	277450P000332108	12/07/2023	76332
RHL1C42	277450P000332115	17/07/2023	73400
RHX9G09	277450P000332107	12/07/2023	76332
RUL9B03	277450P000332109	12/07/2023	76332
SEG5E84	277450P000312552	14/07/2023	57461

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:CCA991D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 288/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAJ8577	277450P000331794	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AAP1A01	277450P000360339	04/05/2023	51851	R$ 195,23
ADN7980	277450P000314349	08/05/2023	76332	R$ 293,47
AEB0264	277450P000331788	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AEJ6D76	277450P000314343	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AEJ7A01	277450P000331762	08/05/2023	76332	R$ 293,47
AEX3222	277450P000314357	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AFG4341	277450P000331706	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AFG6808	277450P000331715	10/05/2023	60412	R$ 195,23
AGE1E72	277450P000314340	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AHE9A52	277450P000314341	08/05/2023	76332	R$ 293,47
AIJ5E48	277450P000329867	11/05/2023	60412	R$ 195,23
AIN1555	277450P000331799	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AJJ8473	277450P000331713	10/05/2023	51930	R$ 293,47
AJL5I42	277450P000314337	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AJM2301	277450P000331562	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AJP7D22	277450P000314333	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AJX0389	277450P000331707	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AKG4D32	277450P000314344	08/05/2023	61220	R$ 293,47
AKN7114	277450P000314316	04/05/2023	51852	R$ 195,23
AKV5J88	277450P000314335	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AKW9866	277450P000329859	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AKW9866	277450P000331765	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AKX8B00	277450P000314356	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AKY3E57	277450P000331709	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AKZ5J90	277450P000314354	08/05/2023	51851	R$ 195,23
ALN1G59	277450P000331790	10/05/2023	51851	R$ 195,23
ALW4436	277450P000329854	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AMW1H98	277450P000331793	10/05/2023	51851	R$ 195,23
ANY2477	277450P000314352	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AOG8J65	277450P000331769	08/05/2023	51851	R$ 195,23
APX6737	277450P000331770	08/05/2023	51851	R$ 195,23
APY9064	277450P000328379	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AQA7E12	277450P000328382	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AQF3C12	277450P000329855	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AQI7J57	277450P000331702	10/05/2023	76332	R$ 293,47
AQZ9938	277450P000314314	04/05/2023	76331	R$ 293,47
ARG1222	277450P000331786	10/05/2023	51851	R$ 195,23
ASB3047	277450P000314351	08/05/2023	51851	R$ 195,23
ASD1270	277450P000331772	08/05/2023	51851	R$ 195,23
ASD7837	277450P000328538	05/05/2023	51851	R$ 195,23
ASG5988	277450P000329872	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AST7028	277450P000328537	05/05/2023	51851	R$ 195,23
ASW0F82	277450P000331759	08/05/2023	51851	R$ 195,23
ATE6C38	277450P000331798	10/05/2023	51930	R$ 293,47
ATQ1785	277450P000360341	04/05/2023	51851	R$ 195,23
ATU2H64	277450P000329862	11/05/2023	51851	R$ 195,23
ATV1658	277450P000331767	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AUT5150	277450P000331796	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AVH4256	277450P000328381	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AVZ1176	277450P000331766	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AWH1826	277450P000328383	10/05/2023	51851	R$ 195,23
AXQ4B54	277450P000328541	05/05/2023	60412	R$ 195,23
AXY5421	277450P000360336	04/05/2023	60501	R$ 293,47
AZC3A96	277450P000331760	08/05/2023	51851	R$ 195,23
AZH4G11	277450P000360342	04/05/2023	51851	R$ 195,23
AZM2D79	277450P000314322	04/05/2023	51851	R$ 195,23
AZZ3B66	277450P000328546	05/05/2023	51851	R$ 195,23
AZZ6257	277450P000331714	10/05/2023	51851	R$ 195,23
BAH7D48	277450P000328543	05/05/2023	76332	R$ 293,47
BAI1283	277450P000331761	08/05/2023	76332	R$ 293,47
BAJ2F35	277450P000331792	10/05/2023	76332	R$ 293,47
BAN2398	277450P000314328	08/05/2023	51851	R$ 195,23
BAS8761	277450P000328388	10/05/2023	51851	R$ 195,23

BAW5350	277450P000328399	10/05/2023	51851	R$ 195,23
BBD0841	277450P000331705	10/05/2023	76332	R$ 293,47
BBE6D10	277450P000329857	11/05/2023	60412	R$ 195,23
BBH0J18	277450P000314313	04/05/2023	76332	R$ 293,47
BBM3173	277450P000328398	10/05/2023	51851	R$ 195,23
BBY4041	277450P000328376	10/05/2023	51851	R$ 195,23
BBZ4757	277450P000329851	10/05/2023	59910	R$ 293,47
BCC6E40	277450P000314342	08/05/2023	76332	R$ 293,47
BCD1I56	277450P000314353	08/05/2023	51851	R$ 195,23
BCE2561	277450P000329869	11/05/2023	61300	R$ 293,47
BCG7C16	277450P000360337	04/05/2023	51930	R$ 293,47
BDV1J08	277450P000328374	10/05/2023	51851	R$ 195,23
BDY9I42	277450P000331795	10/05/2023	76332	R$ 293,47
BDZ4B22	277450P000331785	10/05/2023	51851	R$ 195,23
BEC7G31	277450P000331764	08/05/2023	76332	R$ 293,47
BEH8E26	277450P000329860	11/05/2023	51851	R$ 195,23
BEP3H11	277450P000328548	05/05/2023	51851	R$ 195,23
BER1196	277450P000331703	10/05/2023	76332	R$ 293,47
BEU8C24	277450P000329868	11/05/2023	60412	R$ 195,23
BEW8C61	277450P000328396	10/05/2023	51851	R$ 195,23
BTQ8318	277450P000331712	10/05/2023	51851	R$ 195,23
CQL3A25	277450P000328389	10/05/2023	73662	R$ 130,16
CSI5E14	277450P000331789	10/05/2023	51851	R$ 195,23
CXW8G45	277450P000342782	11/05/2023	73662	R$ 130,16
CYY6229	277450P000328391	10/05/2023	73662	R$ 130,16
DBX8424	277450P000328384	10/05/2023	73662	R$ 130,16
DZJ6F22	277450P000314315	04/05/2023	76331	R$ 293,47
EDX2403	277450P000314319	04/05/2023	51851	R$ 195,23
ENA3C06	277450P000328400	10/05/2023	51851	R$ 195,23
FSR4F37	277450P000329858	11/05/2023	51851	R$ 195,23
FWE1230	277450P000314360	08/05/2023	51851	R$ 195,23
FWV5918	277450P000360340	04/05/2023	51851	R$ 195,23
FWW8A65	277450P000314324	04/05/2023	51851	R$ 195,23
GHG0B04	277450P000331758	08/05/2023	51851	R$ 195,23
GVG5461	277450P000314317	04/05/2023	51851	R$ 195,23
HRP9313	277450P000314358	08/05/2023	51851	R$ 195,23
IDN2331	277450P000314345	08/05/2023	51851	R$ 195,23
INQ3418	277450P000314348	08/05/2023	57463	R$ 130,16
IQE9H72	277450P000328545	05/05/2023	51851	R$ 195,23
IYB0H47	277450P000360343	04/05/2023	51930	R$ 293,47
JGL6J64	277450P000378507	07/05/2023	60681	R$ 195,23
JGL6J64	277450P000378506	07/05/2023	58198	R$ 880,41
JZL4F32	277450P000331563	10/05/2023	51851	R$ 195,23
LYF8A21	277450P000331791	10/05/2023	51851	R$ 195,23
LZR7F08	277450P000331708	10/05/2023	51851	R$ 195,23
MAF5109	277450P000331717	10/05/2023	60412	R$ 195,23
MAI8J15	277450P000314334	08/05/2023	51851	R$ 195,23
MBE3922	277450P000328377	10/05/2023	51851	R$ 195,23
MEQ5F71	277450P000331774	08/05/2023	51851	R$ 195,23
MGD6849	277450P000328387	10/05/2023	51851	R$ 195,23
MGP9722	277450P000314347	08/05/2023	51851	R$ 195,23
MMM6G63	277450P000331800	10/05/2023	51851	R$ 195,23
MXZ3832	277450P000360338	04/05/2023	51851	R$ 195,23
PEL4H28	277450P000328378	10/05/2023	51851	R$ 195,23
PPU7E79	277450P000314318	04/05/2023	51851	R$ 195,23
PSB2G26	277450P000331711	10/05/2023	51851	R$ 195,23
PUE5218	277450P000314329	08/05/2023	51851	R$ 195,23
PVE9308	277450P000329863	11/05/2023	51851	R$ 195,23
PVE9308	277450P000314326	08/05/2023	51851	R$ 195,23
PWB1774	277450P000314339	08/05/2023	76331	R$ 293,47
PYP8908	277450P000331701	10/05/2023	51851	R$ 195,23
QJT8E41	277450P000331763	08/05/2023	51851	R$ 195,23
QNL4B48	277450P000331787	10/05/2023	51851	R$ 195,23
QOR8C44	277450P000328392	10/05/2023	51851	R$ 195,23
QQM8I41	277450P000314332	08/05/2023	76332	R$ 293,47
RFU7H21	277450P000331771	08/05/2023	51851	R$ 195,23
RHJ7F54	277450P000329870	11/05/2023	51851	R$ 195,23
RHU4H57	277450P000328397	10/05/2023	51851	R$ 195,23
RHZ9J22	277450P000328539	05/05/2023	73662	R$ 130,16
RJU5J70	277450P000331710	10/05/2023	76332	R$ 293,47
SDX0J42	277450P000328380	10/05/2023	73662	R$ 130,16
SEG0G45	277450P000328393	10/05/2023	51851	R$ 195,23
SEJ4H81	277450P000331768	08/05/2023	55500	R$ 130,16
SEK1G35	277450P000328386	10/05/2023	73662	R$ 130,16

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:AF6E03E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 290/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABH7H35	277450P000332025	15/07/2023	55500
ACZ0G52	277450P000312873	17/07/2023	51851
ADO9716	277450P000312869	16/07/2023	51851
ADT8D21	277450P000314513	20/07/2023	55500
AED3B35	277450P000314202	15/07/2023	55500
AED6G77	277450P000309061	16/07/2023	54521
AEW2579	277450P000312909	20/07/2023	51851
AFJ9383	277450P000328586	22/07/2023	54521
AGI5998	277450P000312888	17/07/2023	51851
AGM6390	277450P000312409	19/07/2023	60412
AHG2H28	277450P000312870	17/07/2023	60412
AHS1935	277450P000314201	15/07/2023	55500
AHT0670	277450P000312866	16/07/2023	51851
AHY1757	277450P000312867	16/07/2023	51851
AJA0067	116100T000924452	18/07/2023	54521
AJI1J49	277450P000314508	17/07/2023	76331
AJN1E39	277450P000312906	20/07/2023	60412
AKG7C27	277450P000327182	16/07/2023	51851
AKL4I73	277450P000312882	17/07/2023	51851
AKL9619	277450NIC0038648	04/07/2023	50020
AKZ1975	277450P000312871	17/07/2023	51851
ALA5991	277450P000312872	17/07/2023	51851
ALW8935	277450P000378446	15/07/2023	57380
AMX9H82	277450P000312859	13/07/2023	51851
ANB4189	277450P000312903	20/07/2023	61220
ANM8520	277450P000312572	18/07/2023	57461
ANO1B91	277450P000328580	15/07/2023	76252
ANR7J06	277450P000378444	14/07/2023	57380
ANS6E52	277450P000320885	20/07/2023	55411
AOR3J70	277450P000327184	16/07/2023	51851
APK0E84	277450P000312901	20/07/2023	60412
APQ8F79	277450P000312897	20/07/2023	51851
APR5J53	277450P000327176	16/07/2023	51851
APV8098	277450P000312580	18/07/2023	60412
AQH5515	277450P000312582	19/07/2023	55414
AQI0493	277450P000309059	15/07/2023	61220
AQT7717	277450P000312863	16/07/2023	51851
AQV2739	277450P000326555	18/07/2023	57461
ARX5H14	277450P000314510	17/07/2023	55500
ASE6I75	277450P000349329	18/07/2023	54521
ASU6I13	277450P000320884	20/07/2023	76332
ASZ2362	277450P000313046	18/07/2023	51851
ATD2669	277450P000312865	16/07/2023	51851
ATL6270	277450P000312575	18/07/2023	60412
ATX1J31	277450P000312911	20/07/2023	76332
AUD0653	277450P000312899	20/07/2023	51851
AUF7D67	277450P000314515	20/07/2023	76252
AUU4D52	277450NIC0038643	04/07/2023	50020
AVF1022	277450P000314450	15/07/2023	51851
AVG2G41	277450P000312579	18/07/2023	60412
AVK4912	277450P000314517	20/07/2023	60412
AVL7985	277450P000312875	17/07/2023	51851
AVU3J89	277450P000312874	17/07/2023	76332
AVZ0896	277450P000314523	20/07/2023	51851
AVZ0896	277450P000313044	18/07/2023	51851
AWA4181	277450P000312895	20/07/2023	55500
AWE5601	277450P000327181	16/07/2023	51851
AWH9C97	277450P000240117	22/07/2023	57461
AWI0J50	277450NIC0038647	04/07/2023	50020
AWL4269	277450P000312898	20/07/2023	76332
AWL5B75	277450P000327180	16/07/2023	51851
AWZ1716	277450P000313049	18/07/2023	51851
AXC8G86	277450P000312877	17/07/2023	51851
AXG7J81	277450P000327177	16/07/2023	51851
AXH5F00	277450P000328585	22/07/2023	54521
AXH6259	277450P000314507	17/07/2023	61220
AXL3E59	277450P000312904	20/07/2023	61220
AXW5C65	277450P000314501	16/07/2023	51851
AXY6552	277450P000320883	19/07/2023	58191
AYK0A54	277450P000312862	16/07/2023	76332
AYK2029	277450P000332027	15/07/2023	55414
AYK9875	277450P000312864	16/07/2023	51851
AZE1D55	277450P000312570	18/07/2023	61220
AZR1337	116100T000415024	18/07/2023	55500
AZR1338	116100T000415023	18/07/2023	55500
AZR9366	277450P000328245	17/07/2023	60412
AZX2B77	277450P000215984	14/07/2023	51851
AZY6H38	277450P000326557	17/07/2023	55414
BAC7203	277450P000312413	22/07/2023	60412
BAN2887	277450P000313692	14/07/2023	76332
BAO8I60	277450P000328241	17/07/2023	60412
BBG3I59	277450P000312908	20/07/2023	76331
BBG3I59	277450P000312463	15/07/2023	61220
BBH2A55	277450P000312416	23/07/2023	60501
BBI2738	277450P000326553	18/07/2023	51851
BBJ1014	277450P000313050	18/07/2023	51851
BBN1C29	277450P000312881	17/07/2023	76332
BBN4841	277450P000326559	18/07/2023	76332

BBX4B56	277450P000312462	14/07/2023	58270
BBX7441	277450P000312883	17/07/2023	76331
BBY2576	277450P000314448	14/07/2023	50100
BBY9D12	277450P000312853	13/07/2023	60412
BCA1620	277450P000328584	19/07/2023	65992
BCA1620	277450P000328583	19/07/2023	66020
BCA6231	277450P000328244	17/07/2023	60412
BCC6308	277450P000328587	23/07/2023	66371
BCF3C54	277450P000314511	17/07/2023	61220
BCL9679	277450P000328248	17/07/2023	60412
BCN6H66	277450P000332029	15/07/2023	55414
BCT6A84	277450P000314025	14/07/2023	55413
BCW1H34	277450P000312910	20/07/2023	76332
BDE8B73	277450P000313001	14/07/2023	51851
BDJ6E72	277450P000327183	16/07/2023	76332
BDN0G20	277450P000312574	18/07/2023	60412
BDN6I38	277450P000312891	17/07/2023	66371
BDP6G49	277450P000312894	20/07/2023	55500
BDR1D43	277450P000378448	15/07/2023	57380
BDX9J61	277450P000328240	17/07/2023	76332
BEB4J72	277450P000312414	22/07/2023	57380
BEE2024	277450P000378449	15/07/2023	57380
BEQ3C30	277450P000328582	15/07/2023	73400
BER0D45	277450P000328246	17/07/2023	60412
BER7F02	277450P000327179	16/07/2023	76332
BEY4J78	277450P000326556	18/07/2023	57380
BEZ7B26	277450P000314518	20/07/2023	61220
BWS4204	277450P000312905	20/07/2023	60412
BZC8C85	277450P000326554	18/07/2023	51851
CCY1855	277450P000378445	14/07/2023	57380
DGS8B65	277450P000378447	15/07/2023	57380
DGV5195	277450P000313045	18/07/2023	65800
DLR2E65	277450P000312886	17/07/2023	61220
EBH3I25	277450P000314512	17/07/2023	76332
EDJ8F12	277450P000312896	20/07/2023	76331
EJT4C36	277450P000314521	20/07/2023	60412
ESU7H69	277450P000328579	15/07/2023	55413
EVA4I67	277450NIC0038641	04/07/2023	50020
EVG0E40	277450P000312410	19/07/2023	51851
EVG0E40	277450P000312411	19/07/2023	60412
EVJ3J12	277450P000328247	17/07/2023	60412
EWU8J51	277450P000332022	14/07/2023	55411
FDQ0C07	277450NIC0038642	04/07/2023	50020
FRZ6A53	277450P000328082	21/07/2023	54521
GZF3012	277450P000314519	20/07/2023	61220
GZN4657	277450P000312573	18/07/2023	55414
HJP2J92	116100T000924451	18/07/2023	54523
HTS8358	277450NIC0038649	04/07/2023	50020
IOZ7J59	277450P000215985	22/07/2023	76332
IPA4919	277450P000320886	24/07/2023	55411
IRS6G94	277450P000309060	15/07/2023	57463
JDR3I32	277450NIC0038644	04/07/2023	50020
JGT6952	277450P000312887	17/07/2023	51851
JMQ2381	277450P000312912	20/07/2023	57463
LAB3934	277450P000332023	14/07/2023	65992
LAB3934	277450P000332024	14/07/2023	64080
MBG3D74	277450P000314506	16/07/2023	65300
MBZ1775	277450P000312890	17/07/2023	51851
MCX0831	277450P000312884	17/07/2023	51851
MHD3J00	277450P000312408	19/07/2023	57463
MJG9J63	277450P000314505	16/07/2023	61220
MJH7D69	277450P000314503	16/07/2023	51851
MME6029	277450P000328239	17/07/2023	60412
OBG2H26	277450P000314502	16/07/2023	51851
OOE7A12	277450P000312885	17/07/2023	76332
ORC1C52	277450P000312892	17/07/2023	76331
PWB5A70	277450P000314024	14/07/2023	55413
QHE8750	277450P000312902	20/07/2023	76331
QIY0H77	277450P000362140	20/07/2023	76332
QPR8C65	277450P000312412	19/07/2023	60412
RHA4B04	277450P000303800	14/07/2023	60501
RHE5J01	116100T000415025	18/07/2023	55500
RHG5B14	277450P000323497	18/07/2023	52151
RHG5B14	277450P000323496	18/07/2023	70561
RHJ8J36	277450P000314504	16/07/2023	66531
RHR1A63	277450P000313047	18/07/2023	76332
RHT5B74	277450P000312571	18/07/2023	55414
RHV0F13	277450P000314520	20/07/2023	61220
RLP3B14	277450P000314516	20/07/2023	55500
RMN9J77	277450P000314026	17/07/2023	76332
RNA6I24	277450P000312578	18/07/2023	60412
RUA0A73	277450P000312893	20/07/2023	76331
RUD6D54	277450NIC0038646	04/07/2023	50020
RUG0B34	277450P000312459	14/07/2023	76332
RVB2F74	277450P000312876	17/07/2023	76331
RYD9I52	277450P000328578	14/07/2023	57463
SDS3F46	277450P000327178	16/07/2023	51851
SDT5E73	277450P000314509	17/07/2023	51851
SDV8F09	277450P000314522	20/07/2023	60412

SEB2F62	277450NIC0038640	04/07/2023	50020
SEC7F33	277450P000314445	14/07/2023	50100
SEC7F33	277450P000314444	14/07/2023	66371
SEC7F33	277450P000314446	14/07/2023	51180
SEC7F33	277450P000312465	18/07/2023	60501
SED1A68	277450P000328577	14/07/2023	66531
SEG0G45	277450NIC0038645	04/07/2023	50020
SEI3J91	277450P000312576	18/07/2023	60412
SEJ5E93	277450P000312900	20/07/2023	57380
SEL2J85	277450P000326558	18/07/2023	76252
SEP0H49	277450P000313002	14/07/2023	76332
SEX2A85	277450P000312878	17/07/2023	51851

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:7B77603A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 291/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 14/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAL7E76	277450P000331590	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AAO9962	277450P000331347	12/05/2023	57463	R$ 130,16
AAQ5A88	277450P000329874	11/05/2023	60412	R$ 195,23
AAS1E94	277450P000331370	12/05/2023	51851	R$ 195,23
ABL6G59	277450P000331690	17/05/2023	76332	R$ 293,47
ACS9005	277450P000329879	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AEG0B18	277450P000331354	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AEI3217	277450P000329801	12/05/2023	60412	R$ 195,23
AEJ6G70	277450NIC0038362	03/05/2023	50020	R$ 390,46
AFS4E76	277450P000331508	15/05/2023	51851	R$ 195,23
AFT1810	277450P000331725	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AFU0524	277450P000331724	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AGC9C89	277450P000331390	12/05/2023	57463	R$ 130,16
AHM3H30	277450P000331733	11/05/2023	76332	R$ 293,47
AKR3331	277450P000329896	15/05/2023	51851	R$ 195,23
AKW9866	277450P000331303	11/05/2023	51851	R$ 195,23
ALD0C20	277450P000331380	12/05/2023	55500	R$ 130,16
ALH8106	277450P000331328	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AMA0J12	277450P000331540	17/05/2023	51851	R$ 195,23
AMN4348	277450P000329894	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AMR9A54	277450P000331743	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AMU8076	277450P000329914	18/05/2023	57462	R$ 130,16
AMV6569	277450NIC0038382	03/05/2023	50020	R$ 390,46
AMW5E99	277450NIC0038377	03/05/2023	50020	R$ 390,46
AMX2671	277450P000331506	15/05/2023	51851	R$ 195,23
AMZ3777	277450P000331537	17/05/2023	51851	R$ 195,23
ANL4951	277450P000331507	15/05/2023	51851	R$ 195,23
AOE4223	277450P000331513	15/05/2023	51851	R$ 195,23
AOI6E28	277450P000331334	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AOQ6579	277450P000331510	15/05/2023	51851	R$ 195,23
AOR5H89	277450NIC0038367	03/05/2023	50020	R$ 260,32
AOS6B61	277450P000329889	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AOW6482	277450NIC0038363	03/05/2023	50020	R$ 390,46
AOY7790	277450P000329895	15/05/2023	51851	R$ 195,23
APK6B60	277450P000329900	15/05/2023	51851	R$ 195,23
APN6537	277450P000331314	11/05/2023	60412	R$ 195,23
APX4232	277450P000373393	18/05/2023	76332	R$ 293,47
APX7527	277450P000331362	11/05/2023	51851	R$ 195,23
APX8J98	277450P000331324	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AQA5339	277450P000331357	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AQK1D29	277450P000331593	11/05/2023	76332	R$ 293,47
AQO9635	277450P000331723	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AQT8294	277450P000331399	12/05/2023	60412	R$ 195,23
AQW0851	277450P000331653	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AQW9161	277450P000331305	11/05/2023	51851	R$ 195,23
ARG1E59	277450P000331597	11/05/2023	51851	R$ 195,23
ASG9H67	277450P000331336	12/05/2023	51851	R$ 195,23
ASJ1C90	277450P000329899	15/05/2023	51851	R$ 195,23
ASR6215	116100T000415173	16/05/2023	60250	R$ 293,47
ASV3401	277450P000331325	11/05/2023	51851	R$ 195,23
ASW0F82	277450P000331588	11/05/2023	51851	R$ 195,23
ASW5G92	277450P000331313	11/05/2023	51851	R$ 195,23
ATE1129	277450P000331330	11/05/2023	51851	R$ 195,23
ATF6383	277450P000331376	12/05/2023	51851	R$ 195,23
ATF8057	277450NIC0038373	03/05/2023	50020	R$ 390,46
ATG2529	277450P000331654	12/05/2023	51851	R$ 195,23
ATH4142	277450P000329850	17/05/2023	51851	R$ 195,23
ATJ3735	277450P000331749	12/05/2023	51930	R$ 293,47
ATK5926	277450P000331304	11/05/2023	51851	R$ 195,23
ATN3E72	277450P000331635	17/05/2023	51851	R$ 195,23
ATO9746	277450NIC0038359	03/05/2023	50020	R$ 390,46

ATR7588	277450P000331387	12/05/2023	57463	R$ 130,16
ATZ1891	277450P000331342	12/05/2023	76332	R$ 293,47
AUA7473	277450P000331652	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AUF2746	277450P000331740	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AUG6G79	277450P000331360	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AUN2F67	277450P000331631	17/05/2023	51851	R$ 195,23
AUP7D36	277450P000331394	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AUU2G62	277450NIC0038383	03/05/2023	50020	R$ 390,46
AUV1783	277450P000331355	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AUW7C03	277450P000331660	12/05/2023	51852	R$ 195,23
AUX2B29	277450P000329882	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AUX7505	277450P000331331	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AVC1D45	277450P000331504	15/05/2023	60412	R$ 195,23
AVH1F15	277450P000331365	11/05/2023	76332	R$ 293,47
AVI9J24	277450P000331359	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AVN9G68	277450NIC0038361	03/05/2023	50020	R$ 586,94
AVO2623	277450P000331535	17/05/2023	51851	R$ 195,23
AVO4E28	277450P000331509	15/05/2023	61220	R$ 293,47
AVV2412	277450P000331521	16/05/2023	76331	R$ 293,47
AVW1F39	277450P000331363	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AVZ0817	277450P000331398	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AWA4860	277450P000331522	16/05/2023	51851	R$ 195,23
AWB5J34	277450NIC0038371	03/05/2023	50020	R$ 390,46
AWM6094	277450P000331388	12/05/2023	76331	R$ 293,47
AWN2716	277450P000331533	17/05/2023	51851	R$ 195,23
AWR8727	277450P000331626	17/05/2023	51851	R$ 195,23
AWY0F84	277450P000331729	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AWZ1716	277450P000329884	12/05/2023	51851	R$ 195,23
AXC3A71	277450P000331596	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AXQ4B54	277450NIC0038365	03/05/2023	50020	R$ 390,46
AXQ4B54	277450P000331662	15/05/2023	51851	R$ 195,23
AXU3321	277450P000374240	11/05/2023	57461	R$ 130,16
AXW0729	277450P000331366	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AXX1H67	277450P000331403	17/05/2023	60412	R$ 195,23
AXX5262	277450P000331319	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AXZ7401	277450P000305968	11/05/2023	73662	R$ 130,16
AYL3A16	277450NIC0038374	03/05/2023	50020	R$ 390,46
AYR4A15	277450P000331503	15/05/2023	51851	R$ 195,23
AYU0G35	277450P000331327	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AZG3025	277450P000331302	11/05/2023	51851	R$ 195,23
AZK2684	277450P000329897	15/05/2023	54521	R$ 195,23
AZN1316	277450P000331505	15/05/2023	51851	R$ 195,23
AZQ6319	277450P000331541	17/05/2023	60412	R$ 195,23
AZZ6257	277450P000331517	15/05/2023	51851	R$ 195,23
BAB3956	277450P000306067	15/05/2023	54522	R$ 195,23
BAE7G37	277450P000331379	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BAH7244	277450P000331726	11/05/2023	51851	R$ 195,23
BAJ4265	277450P000331317	11/05/2023	61220	R$ 293,47
BAX5104	277450P000331372	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BAY9E56	277450P000331511	15/05/2023	76331	R$ 293,47
BBH8476	277450P000331600	11/05/2023	76332	R$ 293,47
BBK0G10	277450P000331742	11/05/2023	51851	R$ 195,23
BBM3173	277450P000329878	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BBO6469	277450P000305967	11/05/2023	73662	R$ 130,16
BBT4E95	277450NIC0038351	03/05/2023	50020	R$ 390,46
BBU6706	277450P000331367	11/05/2023	61220	R$ 293,47
BBV6289	277450P000362125	11/05/2023	57461	R$ 130,16
BCA1B81	277450P000331353	11/05/2023	61220	R$ 293,47
BCC4D19	277450P000331311	11/05/2023	51851	R$ 195,23
BCF3C54	277450P000331745	11/05/2023	61220	R$ 293,47
BCG4D49	277450P000331625	17/05/2023	51851	R$ 195,23
BCH2258	277450P000329893	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BCK2286	277450NIC0038352	03/05/2023	50020	R$ 586,94
BCL9136	277450P000331402	17/05/2023	60412	R$ 195,23
BCO4J25	277450P000331746	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BCO5354	277450P000331501	12/05/2023	60412	R$ 195,23
BCY5I55	277450P000331659	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BCY5J01	277450P000331335	12/05/2023	61220	R$ 293,47
BDD6C78	277450P000331356	11/05/2023	57463	R$ 130,16
BDI6J10	277450P000331536	17/05/2023	51851	R$ 195,23
BDM2I62	277450P000331689	17/05/2023	60681	R$ 195,23
BDM8F20	277450P000331393	12/05/2023	76331	R$ 293,47
BDQ3F25	277450P000331657	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BEA1F49	277450P000331378	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BEB8G10	277450P000331397	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BEC9H40	277450P000329844	17/05/2023	51851	R$ 195,23
BEF1I07	277450P000329845	17/05/2023	76332	R$ 293,47
BEH3G50	277450P000331329	11/05/2023	51851	R$ 195,23
BEK7G33	277450P000331627	17/05/2023	60412	R$ 195,23
BEK7I61	277450P000329912	18/05/2023	51851	R$ 195,23
BEL7J15	277450P000331315	11/05/2023	51851	R$ 195,23
BET6D11	277450P000329890	12/05/2023	51851	R$ 195,23
BEW9H76	277450NIC0038364	03/05/2023	50020	R$ 586,94
BEX2G38	277450NIC0038380	03/05/2023	50020	R$ 390,46
BXT0F10	277450P000331595	11/05/2023	76331	R$ 293,47
CSX1372	277450NIC0038356	03/05/2023	50020	R$ 390,46
DFU2867	277450P000331686	17/05/2023	51851	R$ 195,23
DSY6G05	277450P000331512	15/05/2023	51851	R$ 195,23
DTA0999	277450P000331404	17/05/2023	51851	R$ 195,23

DVA0E27	277450P000329846	17/05/2023	51851	R$ 195,23
EDN0H41	277450P000331531	17/05/2023	51851	R$ 195,23
EMI3B14	277450P000329828	16/05/2023	51851	R$ 195,23
ETE8I17	277450P000329880	12/05/2023	73662	R$ 130,16
FBO3C47	277450P000331306	11/05/2023	51851	R$ 195,23
FGQ2559	277450P000331310	11/05/2023	51851	R$ 195,23
FON3J57	277450P000331748	12/05/2023	51851	R$ 195,23
FQJ1F37	277450P000240381	17/05/2023	60501	R$ 293,47
FTP0A20	277450NIC0038370	03/05/2023	50020	R$ 260,32
FVI3A28	277450P000331722	11/05/2023	51851	R$ 195,23
FXL6B43	277450NIC0038368	03/05/2023	50020	R$ 390,46
FZD8J34	277450P000331375	12/05/2023	51851	R$ 195,23
GAT4275	277450P000329849	17/05/2023	76332	R$ 293,47
GCB6J65	277450P000331338	12/05/2023	55500	R$ 130,16
GZI5112	277450P000329885	12/05/2023	51851	R$ 195,23
HDI2112	277450P000331719	11/05/2023	51851	R$ 195,23
HMY1J60	277450P000331358	11/05/2023	51851	R$ 195,23
IQA2J39	277450P000331603	15/05/2023	55411	R$ 195,23
IRZ2608	277450P000331332	12/05/2023	51851	R$ 195,23
ITO8A59	277450P000331632	17/05/2023	51851	R$ 195,23
IUP8E74	277450P000331349	12/05/2023	76332	R$ 293,47
IVB4C76	277450P000331691	17/05/2023	51930	R$ 293,47
IVJ6D49	277450P000331721	11/05/2023	76332	R$ 293,47
IYL1H23	277450P000331351	11/05/2023	76332	R$ 293,47
JVI0D69	277450NIC0038375	03/05/2023	50020	R$ 390,46
KWM1510	277450NIC0038360	03/05/2023	50020	R$ 390,46
LMD3942	277450P000331321	11/05/2023	51851	R$ 195,23
LQH4E33	277450P000331502	15/05/2023	51851	R$ 195,23
LWU6557	277450P000331345	12/05/2023	57463	R$ 130,16
LWZ7366	277450P000331594	11/05/2023	51851	R$ 195,23
LZU9J51	277450P000331301	11/05/2023	51851	R$ 195,23
MAY0629	277450P000331385	12/05/2023	57463	R$ 130,16
MDX3H56	277450P000329848	17/05/2023	51851	R$ 195,23
MER8038	277450P000331532	17/05/2023	51851	R$ 195,23
MGA8E16	277450P000331312	11/05/2023	73662	R$ 130,16
MGA8E16	277450P000331591	11/05/2023	76332	R$ 293,47
MGJ6C35	116100T000635870	16/05/2023	60501	R$ 293,47
MGJ6C35	116100T000635871	16/05/2023	70561	R$ 293,47
MHG8075	277450P000370031	12/05/2023	54521	R$ 195,23
MIL9I61	277450P000331718	11/05/2023	51851	R$ 195,23
MKI7D56	277450NIC0038366	03/05/2023	50020	R$ 390,46
MKL3E11	277450P000331692	17/05/2023	51930	R$ 293,47
MLE5E96	277450NIC0038357	03/05/2023	50020	R$ 390,46
MLY2J75	277450P000331634	17/05/2023	51851	R$ 195,23
MMA7J58	277450P000331534	17/05/2023	51851	R$ 195,23
MQH9074	277450P000331658	12/05/2023	51851	R$ 195,23
MVD4702	277450P000331728	11/05/2023	51851	R$ 195,23
MXM4F86	277450P000331400	12/05/2023	60412	R$ 195,23
NOT1E13	277450P000329847	17/05/2023	51851	R$ 195,23
NUC0E62	277450P000331651	12/05/2023	51851	R$ 195,23
OKD1949	277450P000331383	12/05/2023	55680	R$ 195,23
OPC3D33	277450P000331308	11/05/2023	51851	R$ 195,23
PWU4161	277450P000331601	15/05/2023	51851	R$ 195,23
PYU1H82	277450P000306065	08/05/2023	55411	R$ 195,23
PZV5H93	277450P000331309	11/05/2023	73662	R$ 130,16
QHF3896	277450P000331514	15/05/2023	57463	R$ 130,16
QJL6A85	277450P000331340	12/05/2023	57463	R$ 130,16
QJN8I73	277450P000331731	11/05/2023	51851	R$ 195,23
QJQ7D57	277450P000331736	11/05/2023	76332	R$ 293,47
QOZ2E78	277450P000331599	11/05/2023	76332	R$ 293,47
QUA3J11	277450P000331381	12/05/2023	51851	R$ 195,23
RAI4444	277450P000331386	12/05/2023	57463	R$ 130,16
RDV5A11	277450P000331341	12/05/2023	57463	R$ 130,16
RHA3G49	277450NIC0038350	03/05/2023	50020	R$ 390,46
RHD7B82	277450P000306066	15/05/2023	55411	R$ 195,23
RHG7B72	277450P000329886	12/05/2023	51851	R$ 195,23
RHM3I26	277450P000331538	17/05/2023	57200	R$ 195,23
RHM8J97	277450P000331661	15/05/2023	76332	R$ 293,47
RHQ8F41	277450P000331518	15/05/2023	61220	R$ 293,47
RHT7C26	277450NIC0038354	03/05/2023	50020	R$ 586,94
RHU6E99	277450P000331682	16/05/2023	76332	R$ 293,47
RTV0D21	277450P000329881	12/05/2023	55413	R$ 195,23
RUP5C51	116100T000853901	16/05/2023	60502	R$ 293,47
RVY8B64	277450NIC0038378	03/05/2023	50020	R$ 260,32
RXY2D16	277450P000329875	12/05/2023	51851	R$ 195,23
RYJ5B71	277450P000331343	12/05/2023	57463	R$ 130,16
SDT8D64	277450NIC0038379	03/05/2023	50020	R$ 586,94
SEB3J88	277450P000240105	11/05/2023	57461	R$ 130,16
SEC5I04	116100T000532799	15/05/2023	57380	R$ 293,47
SEF6B73	277450P000331344	12/05/2023	57463	R$ 130,16
SEJ2E18	277450P000331633	17/05/2023	51851	R$ 195,23
SEJ3H50	277450P000331369	12/05/2023	76331	R$ 293,47
SHE3C61	277450P000331656	12/05/2023	51851	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:E1CB089F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 292/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 14/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABB4730	277450P000331389	12/05/2023	57463	
ABQ3I19	277450P000331339	12/05/2023	57463	05373266689
ADC7772	116100T000425061	14/05/2023	53800	
ARW3A77	277450P000331384	12/05/2023	57463	
ASQ0105	277450P000374241	11/05/2023	57461	
ATF1064	277450P000331630	17/05/2023	57461	
AZQ3518	277450P000240106	11/05/2023	57461	
BCR8A51	116100T000414954	16/05/2023	57461	
BCZ9F48	277450P000331629	17/05/2023	57461	
BTR5121	277450P000331391	12/05/2023	57463	07620039494
BWE2E95	277450P000329954	18/05/2023	57463	
JIE3941	277450P000240107	13/05/2023	57461	
SEC1C82	277450P000329877	12/05/2023	73662	02546875369
SED8C76	277450P000331337	12/05/2023	55500	

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:1CA4156A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 293/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 14/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATC0615	277450P000312472	19/07/2023	54523
AUB6J40	277450P000326576	19/07/2023	51851
AUO2J63	277450P000326578	19/07/2023	55414
BBW5321	277450P000298591	19/07/2023	60681
BCH2677	277450P000326570	19/07/2023	57461
BDA9G01	277450P000326571	19/07/2023	54521
COJ4742	277450P000326577	19/07/2023	51851
FAC9030	277450P000305827	19/07/2023	58350
FDQ0C07	277450P000326572	19/07/2023	51851
FYM5D12	277450P000305826	19/07/2023	57461
HLJ3724	277450P000326579	19/07/2023	61220
MFK2G43	277450P000326575	19/07/2023	51851
RHJ4J80	277450P000314027	19/07/2023	76332
RHM8C34	277450P000326573	19/07/2023	60501

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:7081843B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa da Autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 04/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ABM8F52	277490NIC0031674	27/06/2023	50020
ABM8F52	277490NIC0031653	27/06/2023	50020
AGV5E23	277490A000210140	28/06/2023	55412
AHI0B28	277490NIC0031672	27/06/2023	50020
AIB8G90	277490A000210100	27/06/2023	55412
AJJ3C78	277490A000210127	27/06/2023	55412
AJN7G31	277490A000210122	27/06/2023	55412
AKL6805	277490NIC0031694	27/06/2023	50020
AKU6516	277490A000210118	27/06/2023	55412
AKZ6776	277490A000210123	27/06/2023	55412
AKZ6776	277490A000210145	28/06/2023	55412
AKZ6776	277490A000210102	27/06/2023	55412
AMN4097	277490A000210097	27/06/2023	55412
AMN4097	277490A000210129	28/06/2023	55412
AMN4097	277490A000210095	27/06/2023	55412
AMN4097	277490A000210134	28/06/2023	55412
AMN6609	277490A000210147	28/06/2023	55412

AMQ2948	277490NIC0031680	27/06/2023	50020
AMR7729	277490A000210099	27/06/2023	55412
AMT1H51	277490A000210135	28/06/2023	55412
AMW3447	277490A000210116	27/06/2023	55412
AMW3447	277490A000210146	28/06/2023	55412
AMW3447	277490A000210141	28/06/2023	55412
AMW9458	277490A000210125	27/06/2023	55412
ANY8807	277490NIC0031693	27/06/2023	50020
AOW3I00	277490A000210093	27/06/2023	55412
APK3315	277490A000210153	28/06/2023	55412
APK3315	277490A000210111	27/06/2023	55412
APK3315	277490A000210132	28/06/2023	55412
APK3315	277490A000210114	27/06/2023	55412
APV2458	277490A000210155	28/06/2023	55412
AQZ1439	277490A000210151	28/06/2023	55412
ARJ5659	277490A000210124	27/06/2023	55412
ARK2080	277490NIC0031658	27/06/2023	50020
ARL2181	277490NIC0031649	27/06/2023	50020
ARQ0E93	277490A000210150	28/06/2023	55412
ASM8858	277490NIC0031642	27/06/2023	50020
ASN2D99	277490NIC0031684	27/06/2023	50020
ATI0527	277490A000210112	27/06/2023	55412
ATI0527	277490A000210115	27/06/2023	55412
ATJ4936	277490A000210098	27/06/2023	55412
ATL1179	277490A000210143	28/06/2023	55412
ATN8432	277490A000210094	27/06/2023	55412
ATN8432	277490A000210137	28/06/2023	55412
ATR9B79	277490NIC0031640	27/06/2023	50020
ATY9465	277490NIC0031651	27/06/2023	50020
AUG4B24	277490NIC0031685	27/06/2023	50020
AUS3267	277490A000210105	27/06/2023	55412
AUV6877	277490NIC0031699	27/06/2023	50020
AUW2904	277490NIC0031703	27/06/2023	50020
AVH1A97	277490NIC0031700	27/06/2023	50020
AVL8146	277490A000210120	27/06/2023	55412
AVU8J50	277490NIC0031650	27/06/2023	50020
AWB6C95	277490A000210126	27/06/2023	55412
AWT3667	277490A000210130	28/06/2023	55412
AXB3123	277490A000210104	27/06/2023	55412
AXH0043	277490A000210136	28/06/2023	55412
AXT3I40	277490NIC0031679	27/06/2023	50020
AXZ2559	277490A000210096	27/06/2023	55412
AXZ2F73	277490NIC0031676	27/06/2023	50020
AXZ7B42	277490A000210142	28/06/2023	55412
AYE0840	277490A000210131	28/06/2023	55412
AYE0840	277490A000210110	27/06/2023	55412
AYE0840	277490A000210107	27/06/2023	55412
AYI6787	277490NIC0031637	27/06/2023	50020
AYO4733	277490NIC0031646	27/06/2023	50020
AZC0145	277490NIC0031641	27/06/2023	50020
AZK9G12	277490A000210149	28/06/2023	55412
AZL6D14	277490NIC0031666	27/06/2023	50020
AZP8549	277490A000210108	27/06/2023	55412
BBE4530	277490NIC0031677	27/06/2023	50020
BBK4J91	277490NIC0031662	27/06/2023	50020
BBR1B86	277490NIC0031643	27/06/2023	50020
BBS7E53	277490NIC0031691	27/06/2023	50020
BCC4772	277490NIC0031695	27/06/2023	50020
BCE3590	277490NIC0031682	27/06/2023	50020
BCG1861	277490A000210192	21/06/2023	55412
BCW9D62	277490NIC0031690	27/06/2023	50020
BCX2H97	277490NIC0031660	27/06/2023	50020
BDC3E02	277490NIC0031659	27/06/2023	50020
BDE4E69	277490NIC0031663	27/06/2023	50020
BDJ2025	277490NIC0031687	27/06/2023	50020
BDO8G99	277490NIC0031678	27/06/2023	50020
BDR6A64	277490NIC0031664	27/06/2023	50020
BDS8D03	277490NIC0031707	27/06/2023	50020
BDS8D03	277490NIC0031705	27/06/2023	50020
BEM4E28	277490NIC0031669	27/06/2023	50020
BEN8I94	277490NIC0031668	27/06/2023	50020
BER3B88	277490NIC0031665	27/06/2023	50020
BET3H17	277490NIC0031661	27/06/2023	50020
BEX0E52	277490A000210106	27/06/2023	55412
CXH1F53	277490NIC0031673	27/06/2023	50020
DAB1325	277490A000210128	27/06/2023	55412
DFQ9597	277490A000210138	28/06/2023	55412
DRJ1H40	277490NIC0031686	27/06/2023	50020
EFV5E54	277490NIC0031655	27/06/2023	50020
EPJ3319	277490NIC0031667	27/06/2023	50020
EPJ3319	277490NIC0031657	27/06/2023	50020
EWN8B49	277490A000210113	27/06/2023	55412
FDM3E42	277490NIC0031644	27/06/2023	50020
FGZ0775	277490A000210152	28/06/2023	55412
FPA8B84	277490NIC0031648	27/06/2023	50020
FUT5D63	277490NIC0031654	27/06/2023	50020
HGT3858	277490NIC0031697	27/06/2023	50020
HGT3858	277490NIC0031698	27/06/2023	50020
IRJ1C47	277490NIC0031689	27/06/2023	50020

MIE1357	277490A000210139	28/06/2023	55412
OBH2I54	277490NIC0031671	27/06/2023	50020
OGU7435	277490A000210119	27/06/2023	55412
OGU7435	277490A000210101	27/06/2023	55412
OON2726	277490NIC0031638	27/06/2023	50020
OON2726	277490NIC0031702	27/06/2023	50020
PTF1G16	277490NIC0031645	27/06/2023	50020
QAF6J38	277490NIC0031701	27/06/2023	50020
QGT2C22	277490NIC0031652	27/06/2023	50020
RHA3B64	277490A000210154	28/06/2023	55412
RHM1C43	277490NIC0031683	27/06/2023	50020
RHS9B69	277490NIC0031681	27/06/2023	50020
RMV4C80	277490NIC0031706	27/06/2023	50020
RNN9E98	277490NIC0031692	27/06/2023	50020
RUC7J35	277490NIC0031696	27/06/2023	50020
RUF8G07	277490NIC0031670	27/06/2023	50020
RUI3A84	277490NIC0031688	27/06/2023	50020
SDP3H86	277490A000210133	28/06/2023	55412
SDV8G37	277490NIC0031675	27/06/2023	50020
SDX1H57	277490NIC0031639	27/06/2023	50020
SEE3A47	277490NIC0031647	27/06/2023	50020

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:ADB8D92D

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 04/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
ABW1F74	277490A000208278	19/04/2023	55412	R$ 195,23
ABY1312	277490A000207143	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AFG4999	277490A000208280	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AFI0592	116100T000823646	04/05/2023	55250	R$ 130,16
AIO8799	277490A000208300	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AJD9517	277490A000208308	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AJS6722	277490A000207135	24/04/2023	55412	R$ 195,23
ALG4060	277490A000207133	24/04/2023	55412	R$ 195,23
ALP1197	277490A000208312	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AMO2924	277490A000208277	19/04/2023	55412	R$ 195,23
AMW3447	277490A000207119	24/04/2023	55412	R$ 195,23
ANS1686	277490A000208284	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AOO4167	277490A000208309	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AOO4167	277490A000208287	26/04/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000207122	24/04/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000207113	24/04/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000208296	26/04/2023	55412	R$ 195,23
APK7771	277490A000207138	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AQH5849	277490A000207120	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AQK6369	277490A000207115	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AQN4A96	277490A000208283	26/04/2023	55412	R$ 195,23
ARJ5659	277490A000208295	26/04/2023	55412	R$ 195,23
ARQ9759	277490A000208314	26/04/2023	55412	R$ 195,23
ASD2586	277490A000208310	26/04/2023	55412	R$ 195,23
ATN8432	277490A000207114	24/04/2023	55412	R$ 195,23
ATP6518	277490A000207117	24/04/2023	55412	R$ 195,23
ATV4997	277490A000208292	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AUL2019	277490A000207144	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AUO4297	277490A000208285	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AVS4043	277490A000207132	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AVS4043	277490A000208307	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AVW9350	277490A000207116	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AVW9350	277490A000207136	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ0726	277490A000207124	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ0726	277490A000207125	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ0726	277490A000208286	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000208302	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000207130	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000207146	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AYE0840	277490A000207121	24/04/2023	55412	R$ 195,23
AYW1I84	277490A000208316	26/04/2023	55412	R$ 195,23
AZA8B45	277490A000207129	24/04/2023	55412	R$ 195,23
BAJ0685	277490A000207126	24/04/2023	55412	R$ 195,23
BAX4D71	277490A000208294	26/04/2023	55412	R$ 195,23
BBC4798	277490A000208315	26/04/2023	55412	R$ 195,23
BBF3G71	277490A000208289	26/04/2023	55412	R$ 195,23
BCB9754	277490A000207123	24/04/2023	55412	R$ 195,23
BCH0I16	277490A000207128	24/04/2023	55412	R$ 195,23
BCR2I49	277490A000208301	26/04/2023	55412	R$ 195,23
BDC9E08	277490A000207145	24/04/2023	55412	R$ 195,23
BDU0C45	277490A000208313	26/04/2023	55412	R$ 195,23

BZM1950	277490A000208306	26/04/2023	55412	R$ 195,23
CKN2E87	277490A000208305	26/04/2023	55412	R$ 195,23
CSW3293	277490A000208282	26/04/2023	55412	R$ 195,23
DTZ9425	277490A000207137	24/04/2023	55412	R$ 195,23
ETJ9J77	277490A000208293	26/04/2023	55412	R$ 195,23
FGT5F39	277490A000208291	26/04/2023	55412	R$ 195,23
GWI2927	277490A000208297	26/04/2023	55412	R$ 195,23
HCV6H37	277490A000208281	26/04/2023	55412	R$ 195,23
HGT3858	277490A000207118	24/04/2023	55412	R$ 195,23
HTH1C18	277490A000207134	24/04/2023	55412	R$ 195,23
LND0I07	277490A000208299	26/04/2023	55412	R$ 195,23
MBV4C28	277490A000207147	24/04/2023	55412	R$ 195,23
MGJ7H70	277490A000207131	24/04/2023	55412	R$ 195,23
MIE1357	277490A000207141	24/04/2023	55412	R$ 195,23
PAR3694	277490A000208311	26/04/2023	55412	R$ 195,23
QCC5291	277490A000208317	26/04/2023	55412	R$ 195,23
QXZ0H53	277490A000207458	05/05/2023	76331	R$ 293,47

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:AC64C458

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.02/2023

O Município de Paranvaí/PR por meio da Secretaria Municipál de Assistência Social , torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil localizadas no Município de Paranavaí para a celebração de parceria por meio da formalização de Termo de Fomento visando a consecução do objeto constante do presente instrumento ,envolvendo a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso , conforme Deliberação 016/2022-CEDI-Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

1.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento de seleção reger-se-á pelas normas abaixo e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital:

Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei Federal nº 10741 de 01 de outubro de 2003;
Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Decreto Municipal nº 22.889/2021;
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Deliberação CEDI-016/2022

2.OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a execução de projetos de ações voltados à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de idosos no Município de Paranavaí, por meio de seleção de Organizações da Sociedade Civil, para fins de atendimento de pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso para a consecução das ações previstas neste Edital na modalidade de 50% em custeio e 50% em investimentos .

2.2 Os projetos submetidos ao presente Chamamento Público, deverão enquadrar-se em uma das seguintes áreas de atuação abaixo discriminadas, que envolvam idosos e/ou suas famílias:

Projetos e ações que promovam melhoria na qualidade de vida da Pessoa Idosa, nos aspectos biopsicossociais;
Projetos e ações que promovam a inclusão da Pessoa Idosa na sociedade atual e moderna;
Projetos e ações que promovam o desenvolvimento cultural, desportivo e/ou o lazer da Pessoa Idosa;
Projetos e ações que promovam à prevenção e a manutenção da saúde, e/ou a acessibilidade da Pessoa Idosa;
Projetos e ações que promovam a melhoria da OSC: aquisição de equipamentos e/ou serviços de manutenção e conservação de bens e imóveis que promovam melhorias na infraestrutura da OSC, desde que voltadas ao bem estar da Pessoa Idosa.

2.3 Os projetos que envolverem em seu público-alvo, idosos com deficiência, deverão prever, de acordo com as características do objeto, medidas adequadas de acessibilidade.

2.4 As ações propostas e desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil deverão observar as seguintes diretrizes, salvo se não aplicáveis à ação escolhida:

o atendimento integral aos idosos, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
o acolhimento, observadas as diretrizes da Política Nacional do Idoso, Plano Municipal da Pessoa Idosa de Paranavaí e outros dispositivos legais afins;
fortalecimento do protagonismo da pessoa idosa;
atendimento humanizado aos idosos e aos seus familiares, buscando a identificação e promoção da superação das situações de violência;
promoção de ações preventivas, na perspectiva do envelhecimento ativo e da valorização da Pessoa Idosa, bem como inclusão e reinserção social da pessoa idosa.

Vagas	Valor por vaga	Total
84	R$ 700,00	R$58.800,00

2.5 Para desenvolvimento dos projetos constante no item 2.2, os valores pactuados são discriminados abaixo de acordo com o número de vagas , sendo 50% em custeio e 50% em investimentos :

2.6 O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa a Secretaria Municipál de Assistência Social pelo prazo de mais 12 meses.

3. REQUISITOS/CONDIÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

3.1 As Organizações da Sociedade Civil – OSC que desejarem participar do presente chamamento público deverão:

– possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, voltadas para a pessoa idosa;

– prever que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

– possuir escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

– possuir:

no mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

possuir finalidades estatutárias que se relacionem diretamente com as linhas temáticas e vinculem ações de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso.

4 . OS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Ficam impedidas de participar do presente chamamento público as OSCs que:

– não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional (inciso I, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014);

– esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (inciso II, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014);

– tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;, nos termos da definição contida no inciso III, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I, alínea “a” e “b”, do artigo 39, do Decreto Municipal nº 22.889/2021;

– tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se (inciso IV, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014):
for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

– tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade (inciso V, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014):
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014;
a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

– tenha tido contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (inciso VI, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014);

– tenha entre seus dirigentes, pessoa (inciso VII, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014):

cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.2 Fica vedada, nos termos da Lei 13.019, de 2014, a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução (§ 1º, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014).

4.3 Em qualquer das hipóteses previstas no item 4, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente (§ 2º, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014).

4.4 Para os fins do disposto na alínea “*a”* do inciso IV e no item 4.3, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

4.5 A vedação prevista no inciso III, do item 4.1, não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no Termo de Fomento simultaneamente como dirigente e administrador público (§ 5º, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014).

4.6 Não são considerados membros de Poder os integrantes de Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas (§ 6º, do art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014).

5 . DA FASE DE SELEÇÃO

5.1 A apresentação dos projetos relacionadas ao presente edital observarão o seguinte cronograma, devendo ser apresentadas de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h:30min e das 13h:30min às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social , situada na Rua Pernambuco, nº 517, Centro, Paranavaí/PR, CEP: 87709-390, conforme segue:

TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público **(mínimo de 30 dias corridos, nos termos da Lei nº 13.019/2014)**	**02/08/2023 a 31/08/2023**
2	Impugnação ao Edital **(prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação)**	**02/08/2023 a 08/08/2023**
3	Apresentação das Propostas (Entrega dos envelopes contendo a proposta da OSC- Envelope 1).	**02/08/2023 a 31/08/2023**
4	Publicação do Resultado dos Projetos Classificados (Divulgação do resultado preliminar).	**11/09/2023**
5	Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar - **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 30, do Decreto Municipal nº 22.889/2021)**	**15/09/2023**
6	Apresentação de contrarrazões ao recurso interposto contra o resultado da etapa competitiva - **5 (cinco) dias úteis contados após o encerramento do prazo recursal**	**21/09/2023**
7	Análise dos recursos e contrarrazões pela Comissão de Seleção - **5 (cinco) dias úteis após o prazo final das contrarrazões aos recursos**	**27/09/2023**
8	Publicação das decisões recursais e resultado final da etapa de seleção das propostas, após análise dos recursos e contrarrazões, pela Comissão de Seleção	**27/09/2023**
9	Convocação para entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação pela(s) OSC(s) classificadas – **5 (cinco) dias úteis a contar da convocação**	**06/10/2023**
10	Publicação do resultado do processo de classificação	**13/10/2023**
11	Prazo para interposição de recurso do resultado da etapa de habilitação - **5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado (art. 30, do Decreto Municipal nº 22.889/2021).**	**19/10/2023**
12	Apresentação de contrarrazões ao recurso interposto contra o resultado da etapa de habilitação - **5 (cinco) dias úteis contados após o encerramento do prazo recursal**	**25/10/2023**
13	Publicação das decisões recursais e resultado final da etapa de classificação, após análise dos recursos e contrarrazões, pela Comissão de Seleção	**26/10/2023**
14	Homologação e publicação do resultado final (art. 27, § 4º, da Lei nº 13.019/2014 e art. 31, do Decreto Municipal nº 22.889/2021), pela Secretária Municipal de Assistência Social)	**30/10/2023**

5.2 A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014) e da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39, da Lei nº 13.019/14), nos termos previstos no item 3 e 4 deste Edital, será feita posteriormente à etapa competitiva de julgamento dos projetos, sendo exigível apenas da(s) O)SC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do artigo 28, da Lei nº 13.019/2014.

6 . ETAPA 1: <u>Publicação do Edital de Chamamento Público</u>

6.1 O presente Edital de Chamamento Público será divulgado no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, com antecedência de **<u>30 (trinta) dias corridos</u>** para a apresentação dos projetos, contados a partir da data de publicação do Edital.

7. ETAPA 2: <u>ENVIO DOS PROJETOS PELAS OSC's</u>

7.1 As Organizações da Sociedade Civil deverão protocolar os PROJETOS DESCRITIVOS em envelope lacrado, com identificação da instituição proponente, sendo que <u>fora do envelope</u>, deve apresentar o **COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE Nº 01 – PROJETO DESCRITIVO (ANEXO I)**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social , situado na Rua Pernambuco, n° 517, Centro, – Paranavaí/PR, CEP: 87709-390, no período estabelecido no item 3, da Tabela 1 deste edital, da seguinte forma

ENVELOPE 1

PROJETO DESCRITIVO
A Secretaria Municipal de Assistência Social
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2023
INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

7.2 O **PROJETO DESCRITIVO**, será apresentado em uma única via impressa, em papel timbrado da entidade e deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinado pelo representante legal da OSC proponente **(ANEXO II).**

7.3 Após o prazo limite para apresentação do **PROJETO DESCRITIVO**, nenhum outro será recebido.

7.4 Cada Organização da Sociedade Civil deverá apresentar no máximo **01 (um)** projeto, desde que esteja em consonância e/ou contemple no mínimo 01 (um) dos eixos/áreas de atuação constantes no item 2.2 deste edital.

<u>A Organização da Sociedade Civil deverá descriminar no PROJETO DESCRITIVO a Natureza do Recurso, sendo um único projeto para custeio e para investimento</u> .

<u>No **ENVELOPE Nº 1**, deverá constar</u>:

I - Declaração de Aceitação dos Termos do Edital,assinada pelo representante legal **(ANEXO III)**;
II - Comprovante de Inscrição no CMDI/PARANAVAÍ.
- PROJETO DESCRITIVO **(ANEXO II)**;
- Currículo do Coordenador Técnico do projeto, com graduação preferencialmente em uma das seguintes áreas, acompanhado do comprovante de graduação: Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia **(ANEXO IV)**;
- Comprovantes de experiência prévia e de capacidade técnica e operacional em realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros (art. 37, § 1º, do Decreto Municipal nº 22.889/2021):
Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, acompanhados, quando for o caso, de documento de comprovação da aprovação das respectivas contas;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
Publicações e pesquisas e outras formas de produção de conhecimento;
Currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações;
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;
Prêmios locais ou internacionais recebidos pela Organização da Sociedade Civil;
Atestados de capacidade técnica emitidos por redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;
Quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.

8. ETAPA 3: AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1.Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a **Comissão de Seleção designada pela Portaria 154/2023** analisará os projetos apresentados pelas OSC's. A análise e julgamento de cada projeto serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

8.2 A Comissão terá o prazo estabelecido na **Tabela 1 (etapa 4)** para a conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até 5 (cinco) dias úteis.

8.3 Os projetos deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, abaixo.

8.4 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

TABELA 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Atendimento direto ou indireto do idoso: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas.	Grau máximo de atendimento (2,0 pontos) Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) Grau intermediário de atendimento (0,2 pontos) -Não atende ao requisito (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do projeto.	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política de atendimento aos direitos da pessoa idosa.	Grau máximo de adequação (2,0). Grau satisfatório de adequação (1,0). Grau intermediário de adequação (0,2 pontos) -Não atende ao requisito (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	Grau máximo da descrição (1,0). Grau satisfatório da descrição (0,5). Grau intermediário da descrição (0,2 pontos) -Não atende ao requisito (0,0).	1,0
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter inovador1, humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da pessoa idosa do município de Paranavaí.	Grau máximo da qualidade (1,0). Grau satisfatório da qualidade (0,5). Grau intermediário da qualidade (0,2 pontos) -Não atende ao requisito (0,0).	1,0
(E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada em realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Grau máximo de capacidade técnico operacional (1,0). Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (0,5). Grau intermediário de capacidade (0,2 pontos) -Não atende ao requisito (0,0).	1,0
F)Experiência e Histórico da Organização da Sociedade Civil – OSC	Grau máximo de experiência (1,0). Grau satisfatório de experiência (0,5). Grau intermediário de capacidade (0,2 pontos) -Não atende ao requisito (0,0).	1,0
Currículo do Coordenador Técnico	0,2 para cada ano trabalhado na área da do idoso (limitado a 1,0 pontos); 0,1 para cada projeto similar realizado na área do idoso (limitado a 0,5 pontos); 0,1 para especialização, mestrado ou doutorado (limitado a 0,5 ponto).	2,00
Pontuação Máxima Global		**10,0**

8.5 A falsidade de informações nos projetos, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8.6 O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

8.7 **A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração**, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

8.8 Serão eliminados aqueles projetos:

cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C), (D), (E) ou (F);
cujo PROJETO DESCRITIVO não contenha as informações exigidas no modelo fornecido pela Administração Pública (**Modelo no Anexo II**);
que estejam em desacordo com o Edital;

8.9 Os projetos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2.

8.10 No caso de empate entre dois ou mais projetos, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B),

(C), (D) e (F). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

ETAPA 4: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, iniciando-se o prazo para recurso.

ETAPA 5: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

10.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

10.2 Os participantes que desejarem recorrer do resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo plausível e devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado preliminar, à Comissão de Seleção, que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção e ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social , situado na Rua Pernambuco, nº 517, Centro, – Paranavaí/PR, CEP: 87709-390.

10.4 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

10.5 Interposto recurso, a Comissão de Seleção, por meio de correspondência eletrônica, dará ciência dele aos demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

ETAPA 8: ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

11.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o prazo final de apresentação das contrarrazões.

ETAPA 9: DECISÃO FINAL PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela Comissão de Seleção. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

12.2 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil.

ETAPA 10: HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER)

13.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem a sua interposição, a Secretaria municipal de Assistência Social deverá homologar e divulgar, no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

13.2 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, § 6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

13.3 Após o recebimento e julgamento dos PROJETOS DESCRITIVOS, havendo ao menos uma única entidade com proposta classificada, e desde que atendidas as exigências deste Edital, a Secretaria municipal de Assistência Social poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

DA FASE DE CELEBRAÇÃO

14.1 A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do Termo de Fomento:

TABELA 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para a apresentação do plano de trabalho e dos documentos que devem acompanhá-lo, no **ENVELOPE Nº 2.**
2	Análise do plano de trabalho e Documentos da OSC.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário (art. 36, § 2° e § 3º, do Decreto Municipal nº 22.889/2021)
4	Parecer de órgão técnico.
5	Parecer da assessoria jurídica.
6	Assinatura do Termo de Fomento.
7	Publicação do extrato do termo de fomento no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

ETAPA 1: CONVOCAÇÃO DA OSC SELECIONADA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA E DE QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS (VEDAÇÕES) LEGAIS – ENVELOPE Nº 2.

15.1 Para a celebração da parceria, a OSC selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e os documentos que o acompanharão, conforme etapa 1. da tabela 3, deste Edital (art. 36, do Decreto Municipal nº 22.889/2021).

15.2 O Plano de Trabalho e os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, na Secretaria municipal de Assistência Social, situado na Rua Pernambuco, nº 517, Centro, Paranavaí/PR, CEP: 87709-390, conforme abaixo:

ENVELOPE 2

PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DA OSC
A Secretaria municipal de Assistência Social
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2023
INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

15.3 Por meio do PLANO DE TRABALHO, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento do PROJETO DESCRITIVO submetido e aprovado no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019/2014, observado o **ANEXO V – Modelo do Plano de Trabalho).**

15.4 O PLANO DE TRABALHO deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos (art. 36, do Decreto Municipal nº 22.889/2021) **(ANEXO V):**

A descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
A forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
A previsão, se for o caso, de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
Os valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas ao termo de parceria;
A previsão de duração de execução do objeto e a sua vigência.

15.5 A previsão de despesas e receitas de que tratam o item 15.4 alínea "d" deste Edital, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.

15.6 A OSC selecionada deverá apresentar no **ENVELOPE Nº 2,** os seguintes documentos:

– PLANO DE TRABALHO, obedecendo os itens 15.1 a 15.6, deste Edital.

– <u>DOCUMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</u>

Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove Cadastro ativo no mínimo de 02 (dois) anos de existência (acesso em: https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp);
Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União da Organização da Sociedade Civil (acesso: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir ;
Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual da Organização da Sociedade Civil (acesso: http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica ;
Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal da Organização da Sociedade Civil (acesso em: https://paranavai.atende.net/autoatendimento
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da Organização da Sociedade Civil (acesso em: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf ;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Organização da Sociedade Civil (acesso em: https://www.tst.jus.br/certidao1 ;
Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas de Estado do Paraná (acesso em: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/certidao-liberatoria/117/area/54 ;
Certidão de Regularidade de Prestação de Contas expedida pelo Município de Paranavaí;
Declaração da RAIS - relação de Informações Sociais do exercício anterior (http://www.rais.gov.br);
Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço (com comprovante de residência), telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, acompanhada das respectivas cópias**(ANEXO VII)**;
Comprovante de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo de energia elétrica, água e/ou telefone ou contrato de locação;
Cópia do Estatuto Social devidamente atualizado;
Comprovante do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Declaração da Organização da Sociedade Civil de que não emprega menor, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil**(ANEXO VIII);**
Declaração do Presidente da Organização da Sociedade Civil informando que a Organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, às quais deverão estar descritas no documento**(ANEXO IX)**;
Declaração de não enquadramento na lei municipal nº 4.288/2014 **(Anexo XII)**;
Declaração de Não Parentesco, assinado pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil**(ANEXO XI)**;
Formulário para Comprovação de Capacidade Técnica**(Anexo XIII)**;
Formulário para Comprovação de Capacidade de Equipamentos**(Anexo XIV)**;

Formulário para Comprovação de Capacidade de Estrutura Física**(Anexo XV);**
Dados bancários (número da conta corrente, agência e banco).

As OSCs poderão reapresentar as certidões que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

ETAPA 2: Análise do Plano de Trabalho e Documentos: Esta etapa consiste na análise do Plano de Trabalho e documentos da Organização da Sociedade Civil, que o acompanham.

16.1 Será examinado o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

16.2 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas no PROJETO DESCRITIVO aprovado pela Comissão de Seleção, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos.

16.3 Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

16.4 Em conformidade com o § 2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

16.5 A Comissão de Seleção do Chamamento Público poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições do projeto e do edital (Art. 36, § 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 22.889/2021).

16.6 Em hipótese alguma os documentos encaminhados, o projeto, seus anexos serão devolvidos, qualquer que seja o resultado do chamamento público .

16.7 Os projetos que contenham previsão de execução de suas atividades fora do âmbito do Município de Paranavaí, serão automaticamente eliminados do chamamento público.

17 ETAPA 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário (art. 36, § 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 22.889/2021).

17.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de não celebração da parceria.

17.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a Comissão de Seleção solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da solicitação apresentada, conforme determina o art. 36, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 22.889/2021.

ETAPA 4: Parecer do Órgão Técnico (art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 e art. 42, inciso V, do Decreto Municipal nº 22.889/2021)
17.1 A celebração do instrumento de parceria dependerá da análise do plano de trabalho e da emissão do parecer técnico pelo **Órgão Técnico instituída pela Portaria 256/2022**, o qual deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

– do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
– da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação;
– da viabilidade da sua execução;
– da verificação do cronograma de desembolso;
V– da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e dos objetivos;
– da designação do gestor da parceria; e
– da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria;

17.2 O Órgão Técnico, antes da emissão do parecer previsto no item 6.5.1, poderá solicitar as readequações cabíveis, respeitados os termos e as condições previstos no edital e os elementos avaliados para classificação do projeto.

17.3 A aprovação do plano de trabalho pelo Órgão Técnico não gerará direito à celebração da parceria.

ETAPA 5: PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 35, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 42, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.889/2021)

18.1 A Assessoria Jurídica emitirá parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração da parceria.

18.2 A manifestação não abrangerá a análise de conteúdo técnico dos documentos do processo e conveniência e oportunidade.

ETAPA 6: <u>ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO</u>

19.1 Cada instrumento de parceria será celebrado com apenas uma organização social.

19.2 No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

19.3 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

19.4 O instrumento da parceria e eventuais aditivos deverão ser firmados pela Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, pelo Controlador Geral do Município e pela Organização da Sociedade Civil parceira.

ETAPA 7: PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

20.1 O Termo de Fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

21.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

21.1 O objeto do presente edital será custeado com recursos do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa de Paranavaí – FMAPI, previstos na rubrica orçamentária: subvenção- 3.3.3.50.43.00.00.00.00 e auxílio – 3.4.4.50.42.00.00.00.00.

21.2 O valor total de recursos a serem repassados por meio do presente Edital será de até **R$ 58.800,00** (cincoenta e oito mil e oitocentos reais).

3 A OSC deverá apresentar no projeto o **número de vagas** de idosos que serão atendidos no projeto.

21.4 Se, ao final da parceria, a entidade não atender ao número de pessoas idosas previstos no PROJETO DESCRITIVO, será feita a apuração de contas e a OSC será notificada e terá que devolver ao FMAPI a integralidade dos recursos recebidos por descumprimento da parceria.

21.5 As OSCs selecionadas para celebração dos Termos de Fomento nos termos deste Edital, deverão informar conta-corrente em banco oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), destinada especificamente para recebimento dos recursos oriundos da parceria.

21.6 Os recursos serão repassados às OSCs em parcela única.

21.7 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 46, do Decreto Municipal nº 22.889/2021.

21.8 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019 de 2014, e nos incisos XV e XVI, do art. 49, do Decreto Municipal nº 22.889/2021. **É recomendável a leitura desses atos normativos, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não os conhece, seja para deixar de cumpri-los, seja para evitar as sanções eventualmente cabíveis**.

21.9 Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para a satisfação de seu objeto, sendo 50% em custeio e 50% em investimentos, de acordo com o art. 10 da Deliberação 016/2022-CEDI-PR , como segue:
Custeio:
a– material de consumo tais como de expediente, higiene e limpeza, informática, vestuários,roupas de cama e banho e generos alimentícios;
b– serviço de terceito-pessoa física;
c- serviços de terceiros- pessoa jurídica;
d- material de consumo direcionado para o uso de projetos , capacitações, programas e ações de promoção e proteção a pessoa idosa;

Investimentos :
Equipamentos,
Mobiliário em geral,
Eletroeletrônicos
Eletrodomésticos

21.10 A parceria deverá ser executada com estrita observância ao plano de trabalho, às cláusulas e finalidades pactuadas, observadas as vedações previstas no art. 45 da Lei n. 13.019/2014.

21.11Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

21.12 O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.

21.13 A seleção de projetos não obriga a Secretaria municipal de Assistência Social a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não tem direito subjetivo ao repasse financeiro.

21.14 Para a liberação do recurso financeiro, a Organização da Sociedade Civil - OSC deverá comprovar a sua situação de regularidade legal, com a apresentação das certidões negativas cabíveis e as devidas prestações de contas.

21.15 Na aplicação dos recursos públicos serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.

22 . CONTRAPARTIDA

22.1 Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 O presente Edital será divulgado em página do **no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação dos PROJETOS DESCRITIVOS, contado da data de publicação do Edital.

22.2 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de sua publicação, por petição dirigida à Comissão de Seleção e protocolada na Secretaria municipal de Assistência Social , situado na Rua Pernambuco n° 517, Centro, Paranavaí/PR, CEP: 87709-390. A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção.

22.3 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias úteis) dias úteis da data-limite para envio do projeto, exclusivamente de forma eletrônica, pelo *e-mail a.assistenciasocial*@paranavai.pr.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

22.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22.5 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

22.6 A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Chamamento Público resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais, à luz da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e Decreto Municipal nº 22.889/2021, e e os princípios que regem a administração pública.

22.7 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

22.8 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação do projeto apresentado, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73, da Lei nº 13.019, de 2014.

22.9 Não será cobrada das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

22.10 Todos os custos decorrentes da elaboração dos projetos e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Secretaria de Assistência Social .

22.11 Os termos de fomento que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no *site* oficial da Prefeitura de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br.

22.12 Será designado um gestor das parcerias que será o agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização, cujas obrigações são as seguintes:

acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
informar ao gestor da Secretaria de Assistência Social a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

22.13 **A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria 255/2022,** será responsável por monitorar e avaliar as parcerias, durante a execução do Plano de Trabalho.

22.14 Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 22.889/2021.

DOS ANEXOS

23.1 Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I – Comprovante de Entrega de Envelopes – elaborar um para cada entrega de envelope: ENVELOPE Nº 01, com o PROJETO DESCRITIVO e ENVELOPE Nº 02, com o Plano de Trabalho e Documentos da OSC;
Anexo II – Projeto Descritivo;
Anexo III – Declaração de Aceitação dos Termos do Edital;
Anexo IV – Modelo de Currículo do Coordenador Técnico do Projeto.
Anexo V – Plano de Trabalho;
Anexo VI – Minuta do Termo de Fomento;
Anexo VII– Relação Nominal dos Dirigentes da OSC;
Anexo VIII – Declaração – Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
Anexo IX – Declaração – Art. 39 Lei Federal nº 13.019/2014;

Anexo X – Declaração – Art. 39, do Decreto Municipal nº 22.889/2021;
Anexo XI – Declaração de Não Parentesco;
Anexo XII – Declaração de Não Enquadramento na Lei Municipal nº 4.288/14;
Anexo XIII – Formulário de Capacidade Técnica;
Anexo XIV – Formulário de Capacidade de Equipamentos;
Anexo XV – Formulário de Capacidade de Estrutura Física;

Paranavaí, 12 de julho de 2023.

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretaria de Assistência Social

ANEXO I

LOGO DA INSTITUIÇÃO

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE Nº 01 – PROJETO DESCRITIVO PARA PARTICIPAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

– IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
ATIVIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	TELEFONE(DDD/Nº)

– IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME	CPF
QUALIFICAÇÃO	
RG	TELEFONE (DDD/Nº)
ENDEREÇO	
E-MAIL	
LOCAL E DATA	ASSINATURA

– RECEBIMENTO DOS ENVELOPE COM PROJETO DESCRITIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
Declaro haver recebido o ENVELOPE da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Paranavaí, em, ----/----/-----.
Entregue por: Nome Legível:Recebido por:

Nome Legível:
CPF:
RG:

LOGO DA INSTITUIÇÃO

Anexo II

PROJETO DESCRITIVO
1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE ANEXO II

Proponente:				**CNPJ:**
Nº do Registro no CMDI/Paranavaí:				**Validade:** / /
Programa/Regime: *item descrito no comprovante de inscrição*				**Validade:** / /
Endereço:				
Cidade:	**UF:**	**cep**	**DDD/Telefone:** ( )	**E-mail:**
Nome do representante legal do proponente:				
CPF:	**RG:**		**Cargo/Função:**	**DDD/Telefone:** ( )
Endereço Residencial do representante legal:				
Período de Mandato da Diretoria:				
2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
2.1 - Título do Projeto				**2.2 - Prazo de Execução**
Nome do projeto (em conformidade com objeto do projeto)				

2.3. Diretriz (es)/Ação (ões) prioritária (s):
O proponente deverá indicar ao menos 01 (uma) das diretrizes e ações constantes no item 2.2 deste edital. Obs.: O projeto deverá ter consonância com as diretrizes e ações indicadas pelo proponente.
– Descrição da realidade
Neste item deve-se descrever a realidade do território de atuação da entidade e a situação na qual o projeto pretende intervir, ou seja, os problemas prioritários a serem enfrentados.
Deve ser demonstrado ainda o ***nexo entre essa realidade e a metas a serem alcançadas****.*
Obs.: É necessário agregar informações de ***diagnósticos e pesquisas*** ***(dados gerais do município e específicos da sua localidade, contendo estudos socioeconômico, epidemiológicos, entre outros)*** *que efetivamente retratem a realidade em que o projeto vai atuar.*
- Justificativa do Projeto
A justificativa consiste em uma exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização do projeto. Deve-se caracterizar a situação-problema e a população que sofre as suas consequências.
Para a elaboração deste item, é importante observar as seguintes questões:
Com que problemas o projeto pretende lidar?
Como esses problemas se apresentam na área geográfica especifica do projeto? Quais as possíveis causas desses problemas?
Quais as características socioeconômicas e culturais dessa área? Que problemas e oportunidades são considerados prioritários?

- OBJETIVOS DO PROJETO

- Objetivo Geral: *É a indicação daquilo que se pretende alcançar com o projeto proposto. Deve estar diretamente relacionado à linha de atuação e demonstrar o resultado que se pretende alcançar com sua realização.*

- Objetivos Específicos : *Os objetivos específicos são as etapas fundamentais para se alcançar o objetivo geral. Devem ser capazes de demonstrar as estratégias que serão utilizadas pelo projeto. Devem ser* ***exequíveis, hierarquizados e mensuráveis****.*

Importante: *O número de objetivos específicos deve ser o necessário para atingir o objetivo geral, e não mais do que isso. Um objetivo específico pode ensejar várias atividades e ações, para que seja atingido.*

Os objetivos específicos deverão responder: "o que?", "quando?" e "quanto?", iniciando a frase com os seguintes verbos: capacitar, implantar, implementar, elaborar, disponibilizar, incorporar, desenvolver, qualificar, expandir, coordenar, estruturar, habilitar, propiciar, dentre outros.

Devem também ser: mensuráveis (para permitir o acompanhamento e a avaliação); Apropriados (vinculados ao objetivo geral);
Determinados no tempo (tendo um prazo para sua realização); Claros (para evitar interpretações diversas);
Realistas (espelhando a realidade).

- PÚBLICO ALVO
Descrever e quantificar o público que será diretamente e indiretamente atendido pelo projeto.
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Descrever a área de atuação do projeto. (Onde será realizado? Em quais bairros e regiões de Paranavaí?).
– METAS E INDICADORES

As ***METAS*** *levam ao alcance dos objetivos propostos. Elas têm de estar relacionadas a cada objetivo específico estabelecido para o projeto e ser:* ***mensuráveis*** *(refletir a quantidade a ser atingida),* ***específicas*** *(não genéricas),* ***temporais*** *(indicar prazo para a sua realização),* ***alcançáveis*** *(serem factíveis, realizáveis),* ***significativas*** *(importantes para o alcance dos resultados esperados e para resolver ou minimizar o problema descrito na* ***justificativa****).*
Preencher o quadro, conforme o exemplo abaixo:

Objetivos específicos	Metas e prazos	Indicadores	Meios de verificação	Período de Verificação

- METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
Descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade. Deve-se descrever como o projeto será desenvolvido (ações, atividades previstas, meios de realização) e detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas. Havendo outros parceiros envolvidos diretamente na realização do projeto deve-se explicitar sucintamente como ocorrerá a participação de cada um.É importante mencionar as metodologias que serão empregadas com citação dos autores de referência.
- ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(Informar quais são as atividades integrantes de cada etapa, indicando o período previsto para início e término da realização. Se for necessário, acrescentar mais linhas para etapas e atividades.)

Etapa	Atividades	Início	Término
Etapa 1	Atividade **1.1**	1º mês...	10º mês
Atividade **1.2**			
Etapa 2	Atividade **2.1**		
Atividade **2.2**			
Etapa 3	Atividade **3.1**		
Atividade **3.2**			

- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
O monitoramento e a avaliação apontam/descrevem a maneira como a instituição responsável pretende acompanhar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos objetivos, dos resultados, a execução das atividades no tempo planejado, os recursos previstos, os impactos do projeto, enfim, todo o processo de implantação do projeto. Os resultados do monitoramento e da avaliação sinalizam se o projeto está no rumo planejado ou se requer alguma adaptação, ajuste ou melhoria.
- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
- Valor total do projeto: *(Informar o valor por natureza do recurso em R$)*

Natureza do recurso	Custeio (R$)	Investimen to (R$)	Total (R$)
*Solicitado *(recurso a ser disponibilizado pelo CEDI)*			
Total Geral			
**Descrição da contrapartida:			
*A utilização do recurso financeiro deverá obedecer ao disposto na legislação pertinente ao assunto. **Em caso de contrapartida, o recurso **não será financeiro**, auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis e deverão ser comprovados na prestação de contas mensal.			

- Detalhamento da Despesa *(descrição precisa e clara dos itens de forma que possam caracterizar o objeto em questão, a serem custeados com recurso CEDI; discriminá-los em "despesas de custeio" (materiais de consumo, Recursos Humanos...) e "Investimento" (materiais e equipamentos permanentes).*

Itens de despesa		Valor Total ($)
Quant.	**Custeio**	
	Investimento	
Total Geral		

Paranavaí, ...de..... de 20 .

As assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores (as), Pela presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos todas as condições e disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº02/2023 seus Anexos, razão pela qual manifestamos nossa total e irrestrita concordância com as mesmas.

Estamos cientes que a apresentação de nosso projeto implica na aceitação de todos os Termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.
Paranavaí, de , de .

Presidente da OSC

Nome Legível:
CPF:
RG:

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO

Nome Completo:
Nascimento: / / RG: CPF: Celular: ( ) - e-mail:
End. Residencial:

Experiência acadêmica:
( ) Nível Médio ou ( ) Graduação em Pós-graduação ( ) não ( ) sim: Outros:

Experiência profissional:
Local: Período: de até
Ações e projetos desenvolvidas na área da pessoa idosa:

Local: Período: de até
Ações e projetos desenvolvidas na área da pessoa idosa:

Participação de Projetos:

Nome do Projeto:
Local: Período: de até Breve discrição do projeto:

Nome do Projeto:
Local: Período: de até Breve discrição do projeto:

Obs: ANEXAR OBRIGATORIAMENTE OS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS.
LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO				
1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
Proponente:			**CNPJ:**	
Nº do Registro no CMDI/Paranavaí:			**Validade:** / /	
Endereço:				
Cidade:	**UF:**	**CEP:**	**DDD/Telefone:** ( )	**E-mail:**
Dados bancários *(conta específica para a parceria, aberta após registo da mesma)*	**Banco:** *(Obs.: Banco público)*		**Agência:**	**Conta:**
Nome do representante legal do proponente:				
CPF:	**RG:**		**Cargo/Função:**	**DDD/Telefone:** ( )
Endereço Residencial do representante legal:				
Período de Mandato da Diretoria:				
2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE				
Denominação: Prefeitura Municipal de Paranavaí/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa - FMAPI				**CNPJ/FMAPI:** 17.557.231/0001-01
Endereço: Rua Pernambuco, nº517, Centro.				
Cidade: Paranavaí	**UF:** Paraná			
Representante Legal: *(Secretário Municipal)*				
CPF:	**RG:**		**DDD/Telefone:** ( )	
3 – OBJETO DA PARCERIA				

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
4.1 - Título do Projeto	**4.2 - Prazo de Execução**
Nome do projeto.	

DESCRIÇÃO A REALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Neste item deve-se descrever a realidade do território de atuação da entidade e a situação na qual o projeto pretende intervir, ou seja, os problemas prioritários a serem enfrentados.
Deve ser demonstrado ainda o ***nexo entre essa realidade e a metas a serem alcançadas****.*
Obs.: É necessário agregar informações de ***diagnósticos e pesquisas*** ***(dados gerais do município e específicos da sua localidade, contendo estudos socioeconômico, epidemiológicos, entre outros)*** *que efetivamente retratem a realidade em que o projeto vai atuar.*

6- PÚBLICO ALVO

Descrever e quantificar o público que será diretamente e indiretamente atendido pelo projeto. No caso de idosos, ***é obrigatório*** *informar a faixa etária.*

7- OBJETIVOS

Os objetivos específicos são as etapas fundamentais para se alcançar o objetivo geral. Devem ser capazes de demonstrar as estratégias que serão utilizadas pelo projeto. Devem ser ***exequíveis, hierarquizados e mensuráveis****.*
Importante: *O número de objetivos específicos deve ser o necessário para atingir o objetivo geral, e não mais do que isso. Um objetivo específico pode ensejar várias atividades e ações, para que seja atingido.*
Os objetivos específicos deverão responder: "o que?", "quando?" e "quanto?", iniciando a frase com os seguintes verbos: capacitar, implantar, implementar, elaborar, disponibilizar, incorporar, desenvolver, qualificar, expandir, coordenar, estruturar, habilitar, propiciar, dentre outros.

Devem também ser: mensuráveis (para permitir o acompanhamento e a avaliação);

Apropriados (vinculados ao objetivo geral);

Determinados no tempo (tendo um prazo para sua realização);
Claros (para evitar interpretações diversas); Realistas (espelhando a realidade).

8– METAS

As ***METAS*** *levam ao alcance dos objetivos propostos. Elas têm de estar relacionadas a cada objetivo específico estabelecido para o projeto e ser:* ***mensuráveis*** *(refletir a quantidade a ser atingida),* ***específicas*** *(não genéricas),* ***temporais*** *(indicar prazo para a sua realização),* ***alcançáveis*** *(serem factíveis, realizáveis),* ***significativas*** *(importantes para o alcance dos resultados esperados e para resolver ou minimizar o problema descrito na* ***justificativa****).*

9– METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade. Deve-se descrever como o projeto será desenvolvido (ações, atividades previstas, meios de realização) e detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas. Havendo outros parceiros envolvidos diretamente na realização do projeto deve-se explicitar sucintamente como ocorrerá a participação de cada um.

10– METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

apontam/descrevem a maneira como a instituição responsável pretende acompanhar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos objetivos, dos resultados, a execução das atividades no tempo planejado, os recursos previstos, os impactos do projeto, enfim, todo o processo de implantação do projeto. Os resultados do monitoramento e da avaliação sinalizam se o projeto está no rumo planejado ou se requer alguma adaptação, ajuste ou melhoria.

11- PLANO DE APLICAÇÃO E PLANILHA DETALHADA PLANO DE APLICAÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO E PLANILHA DETALHADA

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAPI/PR			
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANTIDADE DE ITENS**	**VALOR TOTAL (em R$)**
Investimento	Equipamentos / Material Permanente		
Custeio	Material de Consumo		
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
TOTAL RECURSOS			

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
-	-	-	-
Maio	Junho	Julho	Agosto
-	-	-	-
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-

PLANILHA DETALHADA				
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT ITENS**	**VALOR UNITÁRIO (em R$)**	**VALOR TOTAL (em R$)**
Investimento	Material Permanente			
Custeio	Material de Consumo			
Serviços de Terceiros (P.J.)				
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				
TOTAL RECURSOS FMAPI/PR				

Paranavaí, ...de..... de 20 .

Assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil Paranavaí

Nome/Assinatura do Técnico Responsável
14. DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da Instituição proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Paranavaí, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.

Paranavaí, / / .	**Nome do Presidente Nome da Entidade**	

ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, **neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira**, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº 17.422/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Maria Déis Ferreira Klososki**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.597-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 143.931.319-91 e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/CMDI/FMAPI**, **representado por seu Presidente, Sra. Denise Menegueti Chaparro** , portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.774934-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.691.699-64, este com sede na Rua Pernambuco, n° 517, centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC_, inscrita no CNPJ sob nº_, com sede na Cidade de Paranavaí, situada à Rua_, nº_, Bairro_, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is)_, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, RESOLVEM firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, no Decreto Municipal nº 22.889, de 29 de setembro de 2021, nos termos do Edital de Chamamento Público nº ....., todos parte integrante deste Termo de Fomento, como se transcritos fossem, têm entre si justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a O.S.C..... , para executar o Projeto..... conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I, por meio do Chamamento Público nº 02/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em.....
Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela OSC PARCEIRA e aprovado pela ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, parte indissociável deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até doze meses , podendo ser prorrogado, nas seguintes hipóteses:

por solicitação da **OSC PARCEIRA**, devidamente formalizada e justificada, apresentada à **MUNICÍPIO** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, mediante Termo Aditivo;

de ofício, quando o **MUNICÍPIO** der causa no atraso da liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso justificado.

Para a prorrogação do prazo de vigência de que trata a alínea “a” do subitem 2.1, é necessário parecer do Gestor atestando que a parceria foi executada a contento ou, em caso contrário, justificando o motivo do atraso na execução das metas. A prorrogação depende ainda de aprovação do Gestor da Parceria, parecer do CMDI/PARANAVAÍ e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e autorização do Controlador Geral do Município.

A prorrogação de vigência de ofício, de que trata a alínea “b” do subitem 2.1, objetiva o ajuste do prazo de execução das ações, a fim de não causar prejuízo na conclusão do objeto, não resultando, neste caso, novo aporte de recursos financeiros.
Toda e qualquer prorrogação, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelas partes antes do término da vigência do Termo de Fomento, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em não havendo modificação do objeto da parceria, o Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho poderão ser alterados, por solicitação fundamentada e justificada pela **OSC PARCEIRA** ou pelo **MUNICÍPIO**.

Referidas alterações deverão ser precedidas de manifestação por escrito, fundamentada e devidamente justificada, do Gestor da parceria, e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e autorização do Controlador Geral do Município, autorizando total ou parcialmente o pedido de alteração solicitado pela **OSC PARCEIRA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da solicitação.

As alterações do Termo de Fomento e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante **Termo Aditivo.**

Extratos de Termos Aditivos deverão ser publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Cópia da publicação das referidas alterações deverá ser anexada ao processo administrativo de acompanhamento da execução da parceria e remetido ao representante legal da **OSC PARCEIRA**.

A presente parceria poderá ser alterada de ofício quando o **MUNICÍPIO** der causa no atraso da liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso justificado.

Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

do GESTOR DA PARCERIA
A servidora pública nomeada como Gestora deste Termo de Fomento,_____, representará a Secretaria Municipal de Assistência Social na interlocução com a **OSC PARCEIRA**, tendo como obrigações:

acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho aprovado;
informar a Secretária Municipal de Assistência Social e o Presidente do CMDI pela parceria:
quando houver inexecução da parceria,
quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das ações e metas pactuadas no Plano de Trabalho, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da **OSC PARCEIRA** com relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Fomento e
quando a **OSC PARCEIRA** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo, os quais são impeditivos do ateste para a liberação das parcelas dos recursos;
comunicar à **OSC PARCEIRA** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal;
c.1.) notificar a **OSC PARCEIRA,** no caso de verificada irregularidades impeditivas de ateste, para sanar ou cumprir obrigação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a contar do recebimento da notificação;
sugerir à Secretária Municipal de Assistência Social e ao Presidente do CMDI responsável pela parceria a retenção das parcelas dos recursos financeiros, decorrido o prazo previsto na alínea c.1, do subitem 4.1.1, na hipótese de não atendimento à notificação;
formalizar à Secretária Municipal de Assistência Social e ao Presidente do CMDI responsável pela parceria a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **OSC PARCEIRA**;
emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, submetendo-o à manifestação conclusiva do Secretário da pasta sobre a aprovação ou não das contas;
disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de Monitoramento e avaliação, quando couber.

Aplicam-se ao Gestor os impedimentos constantes no § 2º, do art. 60, do Decreto Municipal nº 22.889/2021.

da OSC PARCEIRA:

A_____, coordenadora do serviço, telefone____e celular_, é o responsável na interlocução com o **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADESDAS PARTES

do **MUNICÍPIO**:

publicar o extrato deste Termo de Fomento no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;

manter no sítio oficial por meio do Portal de Transparência, o nome da **OSC PARCEIRA** na relação das parcerias celebradas com OSC's, por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de apresentação da prestação de contas final (art. 10, da Lei Federal nº 13.019/2014);

instruir o processo administrativo específico que trata da celebração deste Termo de Fomento, com atos atinentes à alteração, liberação de recursos, monitoramento e avaliação da execução, bem como, prestação de contas;

custodiar o processo administrativo que originou o chamamento público;

fornecer manuais específicos, informando à **OSC PARCEIRA** eventuais alterações no seu conteúdo;

informar à **OSC PARCEIRA** os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas do presente Termo de Fomento;

prestar o apoio necessário e indispensável à **OSC PARCEIRA**, para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda a sua extensão e no tempo devido;

transferir à **OSC PARCEIRA** os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Município e obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas e ações de execução do objeto deste Termo de Fomento;

realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos;

viabilizar o acompanhamento pela *internet* dos processos de liberação de recursos referente a esta parceria;

monitorar e avaliar o cumprimento do objeto e dos objetivos deste Termo de Fomento, por meio de análises das informações e documentos constantes no processo administrativo, bem como, realizações de diligências e fiscalização, visitas *in loco*, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, zelando pelo cumprimento do objeto, alcance das metas e dos resultados previstos e correta aplicação dos recursos repassados.

da OSC PARCEIRA:

executar fielmente o objeto da parceria, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento.
a.1.) zelar pela boa qualidade e eficiência das ações, atividades e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e qualidade em suas atividades;
a.2.) executar o Plano de Trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
a.3.) garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
a.4.) manter durante a execução da parceria a regularidade das certidões previstas no art. 38 do Decreto Municipal nº 22.889/2021, as previstas na legislação específica e no edital de chamamento público;
manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta bancária específica, em instituição financeira pública, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho, e exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas (§§ 1º e 2º, do inciso III, do art. 46, do Decreto Municipal nº 22.889/2021);
não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei Federal nº 13.019/2014;
apresentar o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira, acompanhados de relação de quantitativo e comprovação documentação do número de beneficiários atendidos, ou seja, documentos comprobatórios das pessoas atendidas pela entidade mensalmente, e prestar contas ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI;
responsabilizar-se pela contratação e pagamento dos salários, verbas de convenção ou dissídio coletivo, verbas rescisórias, do pessoal que vier a ser necessário à execução do objeto da parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho de seus empregados, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, que incidam sobre o instrumento (inciso XV, do art. 32 c/c incisos I e II, do art. 49, ambos do Decreto Municipal nº 22.889/2021);
permitir o livre acesso do Gestor da parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos do **MUNICÍPIO**, responsáveis pelo presente Termo de Fomento, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como aos locais de execução da atividade, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas (inciso XIII, do art. 32, do Decreto Municipal nº 22.889/2017);
utilizar os bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Fomento em conformidade com o objeto pactuado;
por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de constas especial do responsável (art. 52, da Lei Federal nº 13.019/2014);
efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive na hipótese de aquisição de bens com recursos da parceria;
i.1.) manter registros, arquivos, controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Fomento e documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
observar nas compras e contratações realizadas, os procedimentos estabelecidos nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 22.889/2017;
comunicar ao **MUNICÍPIO** suas alterações estatutárias, devidamente registradas em cartório;
divulgar na *internet* e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, informações referentes a esta parceria, conforme art. 94, do Decreto Municipal nº 18.294/2017;
submeter previamente ao **MUNICÍPIO** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que se refere às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, civis e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO**, a inadimplência da **OSC PARCEIRA** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
responsabilizar-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pelo **MUNICÍPIO** que estiverem sobre os seus cuidados;
quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelos órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável;
comunicar ao **MUNICÍPIO**, por escrito, a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade;
manter os recursos aplicados nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 46, do Decreto Municipal nº 22.889/2021, enquanto não utilizados;
não realizar qualquer pagamento antecipado com recursos da parceria.
cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste Termo, em especial a:
guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto desta parceria;
tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da parceria, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;
garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;
não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da parceria;
fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto; **u.6)** adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;
em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao ÓRGÃO GESTOR, no prazo de até 48 horas: **u.7.1)** a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
as informações sobre os titulares envolvidos;
a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

os riscos relacionados ao incidente;
os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados.
utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado.
armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais.
apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo Município ou, não sendo possível, justificar com a base legal a retenção dos dados.
anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo Município, ou, não sendo possível, justificar com a base legal.
não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência da parceria.
reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este Termo de Colaboração, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao Município ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções previstas no Termo."

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O monitoramento e a avaliação serão efetuados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta por Denise Menegueti Chaparro, Jézica Neres Boniotti e Sirlei Maria Schuroff Mira nomeados mediante a Portaria 255/2022.

6.20 relatório técnico a que se refere o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
IlI - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
- análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

6.3 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
- retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento do recurso, a **OSC PARCEIRA** está obrigada a prestar as contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias do encerramento do bimestre.

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
– extrato da conta bancária específica;
- notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver; IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes; V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no Termo de Fomento.

A **OSC PARCEIRA** deverá registrar na plataforma eletrônica indicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a prestação de contas, os dados referentes às despesas executadas durante a vigência da parceria, sendo obrigatória a inserção dos orçamentos, notas e comprovantes fiscais, inclusive nas prestações de contas bimestrais.

A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
- relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

O **MUNICÍPIO** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

As prestações de contas serão avaliadas:
- regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; IlI - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
omissão no dever de prestar contas;
descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Vencido o prazo legal e não sendo prestadas as contas devidas, ou não sendo aprovadas, sob pena de responsabilidade solidária, a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsáveis pela parceria, determinarão a suspensão imediata da liberação de novos recursos e notificarão a **OSC PARCEIRA** em até 30 (trinta) dias, para que cumpra a obrigação ou recolha ao erário os recursos que lhe foram repassados, corrigidos monetariamente, na forma da legislação vigente, e não havendo saneamento das irregularidades ou omissões, o processo deverá ser encaminhado à Controladoria Geral do Município para as devidas providências.

A Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do processo, notificará a entidade para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Rejeitada a prestação de contas e não efetuada a devolução dos recursos públicos, será formalizada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instauração de Tomada de Contas Especial.

Instaurada a Tomada de Contas Especial, a Controladoria Geral do Município informará o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Se no transcurso das providências determinadas no item 13.1 deste artigo, a OSC PARCEIRA devolver os recursos ou sanar as contas, a Controladoria Geral do Município certificará e as encaminhará para baixa contábil e arquivamento do processo, comunicando o fato ao órgão concedente.

Enquanto não for encerrada a Tomada de Contas Especial, a **OSC PARCEIRA** envolvida ficará impedida de receber recurso público municipal, ou ainda, recursos públicos oriundos de fontes do Governo do Estado e do Governo Federal.

Será permitido o livre acesso dos servidores da Unidade Gestora, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por Decreto, bem como aos locais de execução do objeto**.**

A **OSC PARCEIRA** deverá manter em seu arquivo os documentos que compõem a prestação de contas pelo prazo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no valor de R$ 58.800,00(cincoenta e oito mil e oitocentos reais) , conforme cronograma de desembolso , constante do Plano de Trabalho aprovado (anexo deste instrumento).

As despesas com a execução deste Termo de Fomento correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias:

Órgão: 07.002.08.244.0007.2581-33.50.43.00

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A liberação da parcela única do recurso será efetivada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, valores e data, após o ateste do gestor da parceria, exceto nos casos estabelecidos nos incisos I a III, do art. 48, da Lei Federal nº 13.019/2014

O número deste Termo de Fomento deverá constar nos documentos fiscais comprobatórios das despesas.
As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao plano de trabalho aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:
utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, ainda que em caráter de emergência;
pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes ou depois da vigência do instrumento da parceria;
pagar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros;
realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária específica para execução do referido Termo de Fomento.

Toda movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

É vedada a utilização dos recursos repassados pelo Termo de Fomento para cobrir quaisquer despesas bancárias resultantes da execução do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

11.1. Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da **OSC PARCEIRA**, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:
retomar os bens públicos em poder da **OSC PARCEIRA**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **OSC PARCEIRA** até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste Termo de Fomento, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do **MUNICÍPIO**, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatário, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 22.889/2021, e da legislação específica, a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria da Pasta, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
- advertência;
- suspensão temporária;
- declaração de inidoneidade.

É facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.
A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela **OSC PARCEIRA** no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública Municipal.

sanção de suspensão temporária impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal por prazo não superior a dois anos.

A sanção de declaração de inidoneidade impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

A aplicação das sanções estabelecidas nos incisos I a III, do *caput* deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Assistência Social, responsável pela parceria e Controlador Geral do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Prescrevem no prazo de cinco anos as ações punitivas da Administração Pública Municipal destinadas a aplicar as sanções previstas neste Decreto, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de noventa dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração e com a emissão de Certidão Liberatória Municipal.

A responsabilidade da **OSC PARCEIRA** será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

14.1. Este Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindindo a qualquer tempo, nos termos do artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/201, no caso de infração ou descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas, bem como para o caso de descumprimento das regras previstas na Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 22.889/2021, Resolução nº 28/2011, Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, desde que previamente notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A eficácia do presente Termo de Fomento e dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso da dissolução da **OSC PARCEIRA**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Caso haja a falta ou redução da prestação de serviços estabelecidos neste Termo de Fomento, o valor fixado na Cláusula Oitava será reduzido proporcionalmente à redução da execução.

Os recursos percebidos e não utilizados deverão permanecer aplicados em instituição financeira oficial sendo que, concluído o Termo de Fomento, eventuais sobras deverão ser restituídas à Administração Pública Municipal/FMAPI, bem como os respectivos acréscimos decorrentes da aplicação financeira.

A **OSC PARCEIRA** estará ainda sujeita à restituição dos valores percebidos através de tomada de contas a ser instaurada contra o Presidente e demais diretores da PARCEIRA:
Quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;
Quando não apresentada no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de transferência voluntária, formalizado no Termo de Fomento.

Configurando qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, não sendo satisfeita a restituição ao erário, o Presidente, Diretores e a pessoa jurídica serão inscritos em dívida ativa e após, executados na forma da legislação vigente.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de fomento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

As omissões do presente Termo de Fomento serão supridas mediante a aplicação das regras da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 22.889/2021, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Paranavaí – Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Paranavaí, de de .

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município Decreto Municipal nº 17.422/2017

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Presidente da OSC

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO VII

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

(art. 34, VI da Lei n° 13.019/2014)

Nome			N° CPF
N° RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro		Cidade	CEP

Telefone	Telefone	E-mail
Nome		N° CPF

N° RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro		Cidade	CEP
Telefone		Telefone	E-mail
Nome			N° CPF
N° RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro		Cidade	CEP
Telefone		Telefone	E-mail

Paranavaí, de de 20 .

Presidente da OSC

Nome Legível:
CPF:
RG:

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

[identificação da organização da sociedade civil – OSC], inscrita no CNPJ sob o nº ……, com sede à *[endereço completo]*, em cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

Paranavaí, de de 20 .

Presidente da OSC

Nome Legível:
CPF:
RG:

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO – ART. 39 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil , CNPJ: , bem como nossos dirigentes, não se enquadram nos motivos de impedimento do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:
- não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
- tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- tenha entre seus dirigentes pessoa:
cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nosincisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.
§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no**caput,**persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º(Revogado)
§ 4º Para os fins do disposto na alínea*a*do inciso IV e no § 2º , não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
Paranavaí, de de 20 .

Presidente da OSC

Nome Legível:
CPF
RG

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO X

DECLARAÇÃO – ART. 41, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.294/17

A Organização da Sociedade Civil , CNPJ: , DECLARA que:

- não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- não remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados em decorrência da parceria:
membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;
servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Observações:
Entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público.

Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Paranavaí, de de 20 .

Presidente da OSC

Nome Legível:
CPF
RG

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Entidade , inscrita no CNPJ nº. , com sede na Rua , nº. , CEP

, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2.745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI como dirigentes ou controladores:
membros do Poder executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;
servidor Público vinculado ao Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.
Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	**Parente colateral**	**Parente por afinidade (familiares do cônjuge).**
1º grau	Pai, mãe e filho(a).		Padrasto, madrasta, enteado(a), sogro(a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto(a).	Irmãos.	Cunhado(a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto(a).	Tio(a) e sobrinho(a).	Concunhado(a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Paranavaí,_de_de 20_.

Presidente da OSC

Nome Legível:
CPF
RG

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.288/2014

EU,_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº_, inscrito no CPF/MF sob nº_, ocupante do cargo de Presidente da OSC_, **DECLARO**, para os devidos fins, e sob as penas do art. 299, do Código Penal, que não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.288/2014.

Paranavaí,_de_de 20_.

Presidente da OSC

Nome Legível:
CPF:
RG:

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO XIII

FORMULÁRIO PARA COMPROVAR CAPACIDADE TÉCNICA

RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

Função	Escolaridade	Cargahorária	Quantidade

Paranavaí,_de_de 20_.

Presidente da OSC

Nome Legível:
CPF:
RG:

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO XIV

FORMULÁRIO PARA COMPROVAR CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS
(descrever equipamentos permanentes, inclusive veículos)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	SITUAÇÃO
		( ) PRÓPRIO ( ) CEDIDO
		( ) PRÓPRIO ( ) CEDIDO
		( ) PRÓPRIO ( ) CEDIDO
		( ) PRÓPRIO ( ) CEDIDO

Paranavaí,_de_de 20_.

Presidente da OSC

Nome Legível:
CPF:
RG:

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO XV
FORMULÁRIO - COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE ESTRUTURA FÍSICA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	METRAGEM

Paranavaí, de de 20 .

Presidente da OSC
Nome Legível:
CPF:
RG:

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:3822F014

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL EDITAL Nº 006/CMDCA/2022

CONVOCA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO PARANAVAÍ – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 3.579/10, 4.298/2014 nº 4.542/2016, torna público o r**esultado Preliminar da Avaliação de Sanidade Física e Mental**, referente ao Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar Município de Paranavaí – PR, para o mandato de 2024/2028, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital, após a verificação de regularidade das avaliações dos candidatos abaixo listados, **RESOLVE** publicar as mesmas conforme segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
1.1 Os candidatos abaixo listados estão considerados Aptos ou Inaptos ao exercício da função de conselheiro(a) tutelar diante dos critérios Médicos avaliados e dos constructos elencados nas normas do Processo de Escolha referentes à Avaliação Psicológica, da seguinte forma:

INSCRIÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
01	Gislaine Germano Geremias	**Apta**	**Apta**
02	Soleide da Silva Matiazo	**Apta**	**Apta**
03	Greice Morente Nicolau de Oliveira	**Apta**	**Apta**
04	Regina Maria Iranaga Wassano	**Apta**	**Apta**
05	Eliane de Oliveira Camargo	**Apta**	**Apta**
06	Maria Helena Marchioro Marques	**AUSENTE**	**AUSENTE**
07	Selma Bispo Feijolle Luzia	**Apta**	**Apta**
08	Adriana Gisele Consalter	**Apta**	**Apta**
09	Aline Lopes de Souza	**Apta**	**Apta**
10	Elza de Oliveira Fogaça Vanello	**Apta**	**Apta**
11	Isabella Mattos Gil Casagrande	**Apta**	**Apta**
13	Matilde Vitorio de Jesus Vieira	**Apta**	**Apta**
14	Thayla Carolina de Moura Ruiz	**Apta**	**Apta**
15	Jairo Estevão Venâncio	**Apto**	**Apto**
17	Claudia da Silva Picoli	**Apta**	**Apta**
19	Francisco Carlos Lopes Menezes	**Apto**	**Inapto**
21	Bruna Barbara Fernandes da Silva	**Apta**	**Apta**

2. DOS RECURSOS

2.1 Após a publicação os candidatos poderão protocolar recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação dos Exames de Sanidade Física e Mental, mandando-as no e-mail : conselhos@paranavai.pr.gov.br, ou preencialmente no hotrário de funcionamento administrativo, conforme cronograma estabelecido pelo CMDCA na Resolução n°018/2023, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital.

2.1 Das decisões relativas aos recursos, caberá ao próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral, encaminhar para a empresa contratada para a realização do Processo Eleitoral,os recursos interpostos, cujo prazo de resposta será de 05 (cinco) dias, a contar da data limite para interposição de recursos dos candidatos.

2.2 Após a análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação dos Exames de Sanidade Física e Mental, será divulgado o Resultado Definitivo que será válido para o resultado da Avaliação dos Exames de Sanidade Física e Mental.

2.3 O candidato que queira realizar a Entrevista Devolutiva, a qual será online, deverá agenda-la única e exclusivamente no dia 02 de agosto de 2023, até as 16h e apresentar-se no dia seguinte, 03 de agosto de 2023, na Rua Pernambuco n°517, Centro, Paranavaí- PR, na Sede Dos Conselhos Municipais de Direitos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranavaí, em seu horário agendado no período vespertino e sua devolutiva terá duração de 15 minutos.

2.4 O primeiro horário para marcar-se a Entrevista Devolutiva, será a partir das 14h, sequencialmente de 15 (quinze) e 15 (quinze) minutos, até que se finde os agendamentos.

2.5 Vencida a fase de recurso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará edital homologando os nomes dos candidatos APTOS para as próximas fases do concurso.

Paranavaí – PR, 01 de Agosto de 2023

ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA ROSSINI
Presidente CMDCA- Paranavaí/PR

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:D4C59C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 25.235/2023

DECRETO Nº 25.235/2023

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados, e dá outras providências.

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista os arts. 1º e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o art. 36 da Lei nº 4.320/64, e:
Considerando que os restos a pagar não processados não constitui obrigação de pagamento, em razão do produto e/ou serviços não terem sidos entregues e/ou executados;
Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do município durante todo o exercício;
Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos inscritos em restos a pagar não processados,do exercíciode 2020, 2021 e 2022,em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos indevidos, saldo de licitação não utilizado pelo município, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2ºO pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
Art. 3º Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 01de Agosto de 2023

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Empenho	Credor	SALDO
RESTOS A PAGAR – NÃO PROCESSADOS		
	2020	
368/2020	JC FERRAGENS – EIRELI – M	0,33
2289/2020	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	152,89
4177/2020	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	2.160,00
4179/2020	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	9.426,80
5458/2020	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	119,90
5554/2020	MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA	0,01
6155/2020	VIAÇÃO GARCIA LTDA	4.225,42
6491/2020	DELTA GAS TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA – EPP	18,16
7923/2020	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	719,55
17066/2020	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	329,40
17067/2020	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	475,80
17138/2020	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	2.800,83
17139/2020	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	2.859,38
17146/2020	JURANDIR S DE A LEITE MECANICA – ME	611,25
17147/2020	JURANDIR S DE A LEITE MECANICA – ME	538,89
17150/2020	JURANDIR S DE A LEITE MECANICA – ME	2.444,75
17163/2020	JURANDIR S DE A LEITE MECANICA – ME	244,50
17200/2020	JURANDIR S DE A LEITE MECANICA – ME	326,00
	2021	
99/2021	COOPERVAÍ – COOP. SEL.DE MAT.RECICLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.536,00
589/2021	LAURA ANDRESSA TRILO TAVARES	15.826,00
3188/2021	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3.200,00
3634/2022	TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	67.890,00
5158/2021	TELEFÔNICA BRASIL S/A	6.563,80
6966/2021	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	774,00
7078/2021	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	2.372,40
7178/2021	PARANAVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	212,20
8134/2021	REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.440,00
14439/2021	VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP	219,28
15504/2021	P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI – ME	664,24
18025/2021	R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES	291,50
20259/2021	C MARTINS DA SILVA	177,00
	2022	
115/2022	COOPERVAÍ – COOP. SEL.DE MAT.RECICLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.280,00
298/2022	SESP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.984,19
505/2022	EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	156,90
680/2022	PEDREIRA INGÁ IND E COM LTDA	147,30
681/2022	A. TESSER E CIA LTDA	26.898,30
682/2022	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	1.077,98
1658/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	5.708,18
1659/2022	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	668,82
1660/2022	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	6.184,64
1661/2022	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	422,10
1662/2022	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	2.596,72

1957/2022	PEDREIRA INGÁ IND E COM LTDA	2.628,65
2171/2022	ESTRATÉGIA IT LTDA	180,35
2181/2022	VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP	394,37
2182/2022	VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP	346,90
2345/2022	ESTRATÉGIA IT LTDA	0,25
2346/2022	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	18,00
2743/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	161,72
2897/2022	ANDERSON LOPES MARQUES	64,40
3744/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	462.000,00
3745/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	12.807,66
3751/2022	R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES	2.119,90
4211/2022	F W COMUNICAÇÕES LTDA	10.137,00
4225/2022	F W COMUNICAÇÕES LTDA	4.494,90
4230/2022	F W COMUNICAÇÕES LTDA	3.595,92
4231/2022	F W COMUNICAÇÕES LTDA	1.685,10
4232/2022	F W COMUNICAÇÕES LTDA	299,27
4285/2022	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	189,80
4287/2022	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	2.098,04
4310/2022	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	11.818,80
4311/2022	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	1.798,32
4312/2022	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	1.688,40
4329/2022	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	8.442,00
4342/2022	FW COMUNICAÇÕES LTDA	3.732,60
4472/2022	REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	166.720,00
4475/2022	ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA	42.000,00
4583/2022	ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI	2.950,00
4631/2022	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA	2.000,00
4716/2022	FW COMUNICAÇÕES LTDA	1.914,60
4717/2022	FW COMUNICAÇÕES LTDA	3.447,09
6369/2022	EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	0,14
6569/2022	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A	308,00
6594/2022	NOROESTE LICITAÇÕES LTDA	177,90
6879/2022	SOCIEDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA	1.915,20
6941/2022	SANTOS & PAZETTO AUTO CENTER LTDA	260,39
7063/2022	IPM SISTEMAS LTDA	7.792,00
7549/2022	AUTO MECANICA BRASIL & MENDES LTDA	131,33
8157/2022	TELEFÔNICA BRASIL S/A	873,17
8511/2022	BRASIL GRILL GOURMET LTDA	377,50
9011/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	4.188,93
9045/2022	SANTOS & PAZETTO AUTO CENTER LTDA	664,97
9066/2022	SIMONETTI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA	22.350,84
9168/2022	FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	57.244,10
9170/2022	FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	214.538,50
9356/2022	ADRIANO CANDIDO DA SILVA	2.654,21
9359/2022	ADRIANO CANDIDO DA SILVA	26.157,07
9360/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	0,28
9367/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	451,08
9389/2022	MIGUEL GARCIA SANTANA	633,00
9396/2022	UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	0,01
10436/2022	SUELI CRACCO	1.004,33
10933/2022	CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI	35.197,50
11227/2022	MULT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	13.601,17
11270/2022	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A	364,00
11292/2022	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.980,00
11492/2022	NOROESTE LICITAÇÕES LTDA	177,90
11747/2022	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A	532,00
12399/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	805,29
12400/2022	PEDREIRA INGÁ IND E COM LTDA	24.347,40
12845/2022	N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.287,88
12846/2022	N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.287,88
13458/2022	TELEFÔNICA BRASIL S/A	14.639,54
13739/2022	ANA CAROLINA DA ROCHA RIBAS	17.482,50
14770/2022	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A	420,00
15029/2022	MAFALDA PAULA DOS SANTOS MAIA	201,85
15033/2022	SIMONETTI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA	1.867,45
17254/2022	BRASIL GRILL GOURMET LTDA	543,60
17282/2022	GS INFORMÁTICA LTDA	249,00
18174/2022	REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.080,00
18240/2022	R R COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	0,01
18400/2022	MR LICITAÇÕES – LTDA	275,00
18407/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	30,75
18409/2022	PEDREIRA INGÁ IND E COM LTDA	12.570,51
18642/2022	ABBOTT, ARCOVERDE & CIA LTDA	149.524,58
18839/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	40.312,64
20148/2022	REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4.000,00
20691/2022	SUELI CRACCO	1.888,74
21188/2022	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	17.416,57
21237/2022	NILCELLI DA SILVA	265,86
21241/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	310,50
22810/2022	PEDREIRA INGÁ IND E COM LTDA	20.680,00
22811/2022	ITAPOÃ MINERAÇÕES EIRELI	27.029,96
22814/2020	ROSEMEIRE GORKS ROUTULO	106,00
22816/2022	F G DE OLIVEIRA LTDA	1.008,50
22843/2022	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	0,01
22849/2022	SUELI CRACCO	524,65
23249/2022	LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA	237,02
23324/2022	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI	1.198,88
23424/2022	IPM SISTEMAS LTDA	60.776,42
25407/2022	RGT INDÚSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS – EIRELI	1.931,01

26650/2022	ESTRATÉGIA IT LTDA	2,20
26657/2022	ESTRATÉGIA IT LTDA	10,56
26658/2022	ESTRATÉGIA IT LTDA	4,99
26693/2022	ESTRATÉGIA IT LTDA	0,07
26706/2022	ESTRATÉGIA IT LTDA	0,01
TOTAL		**1.820.372,80**

Publicado por:
Regiane Maria Scarpelli Araújo
Código Identificador:80D94187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido nos Protocolos TP nºs. 426558/2020, 426109/2020, 426346/2020, 442468/2021, 425920/2020, 429414/2021 e 429098/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de revisão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - PATOPREV, a avaliação de servidores públicos conforme a seguir especificado:

LEGENDA:
Promoção diagonal categoria PD1: avanço diagonal por mérito
Promoção diagonal categoria PD2: avanço diagonal por titulação
Promoção diagonal categoria PD3: avanço diagonal por qualificação

ANO BASE	MAT	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	Nº DE NÍVEIS ELEVADOS POR			FX ATUAL	FX NOVA
				PD 1	PD 2	PD 3		
2017	2123-7	Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini	Assistente em Gestão - Secretária - S	4	-	1	35	40
2017	5710-0	Ana Francisca Nasilowiski	Agente de Apoio - Merendeira	2	-	-	18	20
2017	2268-3	Carlos Alvi Gomes da Silva	Agente de Apoio - Soldador	4	-	-	21	25
2017	10031-5	Edna Cristina Martins Lopes	Agente de Apoio – Assistente Adm. - S	4	-	-	46	50
2017	10078-1	Gilda Aparecida Soares	Enfermeiro -30h	4	-	-	34	38
2017	10034-0	Ivanir Terezinha Drancka Prechlak	Ass. em Saúde - Aux. de Saúde Bucal	4	-	-	23	27
2017	10027-7	Schirlei Zancki Alves da Rocha	Técnico de Enfermagem - 30h -T	2	-	-	29	31

Art. 2º Reconhecer o direito dos servidores de que trata esta Portaria à promoção na modalidade progressão diagonal, nos termos da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

(assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:FE2D064A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo TP nº 429535/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de revisão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - PATOPREV, a avaliação da servidora pública **JUSSARA ANA ROSA**, Matrícula nº 5946-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio.

Art. 2º Reconhecer o direito da servidora de que trata esta Portaria à promoção na modalidade progressão diagonal, nos termos da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, o conforme a seguir:

Ano Base	PD1	PD2	PD3	Faixa atual	Nova faixa
2016	**04**	**-**	**-**	**12**	**16**

LEGENDA:
Promoção diagonal categoria PD1: avanço diagonal por mérito
Promoção diagonal categoria PD2: avanço diagonal por titulação
Promoção diagonal categoria PD3: avanço diagonal por qualificação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:84AE8D15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 EDITAL N.º 02/2023 - PREFEITURA

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023
Edital n.º 02/2023

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 47/2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 02/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
288321	ASSISTENTE SOCIAL	ANGELICE SILVA MACHADO	**DEFERIDA**
288342	ASSISTENTE SOCIAL	BIANCA BURLINSKI	**DEFERIDA**
288358	ASSISTENTE SOCIAL	CLEUSA MARTINS CARDOSO	**DEFERIDA**
287655	ASSISTENTE SOCIAL	EDICLEIA GURALH	**DEFERIDA**
287409	ASSISTENTE SOCIAL	ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS	**DEFERIDA**
287212	ASSISTENTE SOCIAL	ELAINE SCHMIDT DE OLIVEIRA	**DEFERIDA**
288303	ASSISTENTE SOCIAL	ELIANE MARIA KADANAS STOKOLOSA	**DEFERIDA**
287414	ASSISTENTE SOCIAL	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	**DEFERIDA**
287562	ASSISTENTE SOCIAL	ITAMARA ALVES DE ASSUNÇÃO	**DEFERIDA**
287407	ASSISTENTE SOCIAL	JÚLIA MARIA MÜLLER SANTIAGO	**DEFERIDA**
288281	ASSISTENTE SOCIAL	KAUANY RAFELY PRESTES DE GOES	**DEFERIDA**
287329	ASSISTENTE SOCIAL	THAIS FIAMONCINI FERREIRA	**DEFERIDA**
287639	ASSISTENTE SOCIAL	WHERLLA GABRIELLI ANDRADE VIEIRA	**DEFERIDA**
288359	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BEATRIZ DA LUZ ROSA	**DEFERIDA**
287181	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAROLINE ALBIN	**DEFERIDA**
287427	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JÚNIOR ANTONIO SOARES	**DEFERIDA**
287431	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RITA MARGARETE DE OLIVEIRA	**DEFERIDA**
287707	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TATIANE RAMOS FARIA	**DEFERIDA**
288356	CUIDADOR SOCIAL	ADELITA CHRUSCHLSKI DE SOUZA	**DEFERIDA**
287223	CUIDADOR SOCIAL	ANDERSON CHRUSCHLSKI DE SOUZA	**DEFERIDA**
287979	CUIDADOR SOCIAL	CRISTINA VOLLMANN IGNACZUK	**DEFERIDA**
287681	CUIDADOR SOCIAL	FABIELI GAVRON BOSING	**DEFERIDA**
288316	CUIDADOR SOCIAL	MAIARA TOMCZAK	**DEFERIDA**
288330	CUIDADOR SOCIAL	MARILZE GONÇALVES	**DEFERIDA**
288367	CUIDADOR SOCIAL	TATIANE RIBEIRO ALVES	**DEFERIDA**
287946	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	ARIADNY DENISE VICENTE	**DEFERIDA**
288089	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	DAVI ZOLONDEK	**DEFERIDA**
288280	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	ELIDA SILVIA BUENO SOLAREVISKI	**DEFERIDA**
288271	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	ERNANI BRAZ	**DEFERIDA**
287157	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	GILSON KRISIAKI	**DEFERIDA**
287641	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	JOYCE MARI HOINACKI	**DEFERIDA**
287238	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	NATIELY MAYNARA A. MAROLI	**DEFERIDA**
288368	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	SULLIANI DA LUZ NAGURNIAK	**DEFERIDA**
287374	FONOAUDIÓLOGO	JAQUELINE PORTELLA BUASKI	**DEFERIDA**
287521	MÉDICO VETERINÁRIO	GISELE SAIKI SILVA	**DEFERIDA**
287803	MÉDICO VETERINÁRIO	LAIS SCHRODER MACHADO	**DEFERIDA**
287326	NUTRICIONISTA	JAQUELINE ANDERSON	**DEFERIDA**
288349	NUTRICIONISTA	JOÃO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	**DEFERIDA**
287156	NUTRICIONISTA	MARIA REGIANE KATRUCHA	**DEFERIDA**
288267	PSICÓLOGO	BEATRIZ KUBIAK	**DEFERIDA**
287690	PSICÓLOGO	FELIPE ZOLONDEK	**DEFERIDA**
288364	PSICÓLOGO	MARIA EDUARDA CECCHIN	**DEFERIDA**
287975	PSICÓLOGO	PAOLA ROIK MANCINI	**DEFERIDA**

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
287712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **22 de agosto de 2023.**

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin - PR, 01 de agosto de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin – PR

CRISTIANE APARECIDA PECH LOPES
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:F767A2E9

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 EDITAL N.º 02/2023 - FMS

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023
Edital n.º 02/2023

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, PR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 47/2023, resolve,
TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 02/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
288014	ACS - ÁREA URBANA CENTRO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS	IRACILDE VIAL	DEFERIDA
287643	ACS - ÁREA URBANA CENTRO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS	JOYCE MARI HOINACKI	DEFERIDA
287474	ACS - ÁREA URBANA CENTRO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS	MÔNICA CHILANTI	DEFERIDA
287204	ACS - ÁREA URBANA CENTRO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS	NATIELY MAYNARA A. MAROLI	DEFERIDA
288309	ACS - ÁREA URBANA CENTRO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS	ORLEI DZIURKOWSKI	DEFERIDA
287505	ACS - ÁREA URBANA CENTRO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS	RAISSA IARA DIAS	DEFERIDA
288045	ACS – BAIRRO COHAPAR, SÃO FRANCISCO E PALMITAL	CLERENICE NIEDERLE	DEFERIDA
287186	ACS – BAIRRO COHAPAR, SÃO FRANCISCO E PALMITAL	GISELE PETCHEVIST BRAZ	DEFERIDA
288126	ACS – BAIRRO COHAPAR, SÃO FRANCISCO E PALMITAL	MARCIA DOS SANTOS LIMA TOMCZAK	DEFERIDA
287161	ACS – BAIRRO COHAPAR, SÃO FRANCISCO E PALMITAL	MARIA EDUARDA CHOJNACKI	DEFERIDA
287932	ACS – BAIRRO COHAPAR, SÃO FRANCISCO E PALMITAL	SIBELI CRISTINA SIERPINSKI	DEFERIDA
287200	ACS - LOCALIDADE CARAZINHO – BOM RETIRO E/OU ÁGUA FRIA.	MATEUS MARTINS DA SILVA	DEFERIDA
287774	ACS - LOCALIDADE DE ESTRADA PALMAS, LINHA GONÇALVES JUNIOR E MANDURI	GABRIELI MARIA MATIUCHENKO	DEFERIDA
287487	ACS - LOCALIDADE SÃO ROQUE E/OU CAMPINAS	DILCEA CARLOTTO	DEFERIDA
288363	ACS - LOCALIDADE SÃO ROQUE E/OU CAMPINAS	ELIZA MARIA DOLINE	DEFERIDA
287599	ACS - LOCALIDADE SÃO ROQUE E/OU CAMPINAS	FRANCIELE DA ROSA	DEFERIDA
287858	ACS - LOCALIDADE VERA GUARANI, LINHA IGUAÇU E SALETE	ANA DÉBORA DOS SANTOS DE MORAES	DEFERIDA
287195	ACS - LOCALIDADE VERA GUARANI, LINHA IGUAÇU E SALETE	CAROLINE ALBIN	DEFERIDA
287433	ACS - LOCALIDADE VERA GUARANI, LINHA IGUAÇU E SALETE	JÚNIOR ANTONIO SOARES	DEFERIDA
288357	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ADELITA CHRUSCHLSKI DE SOUZA	DEFERIDA
288327	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ANDERSON CHRUSCHLSKI DE SOUZA	DEFERIDA
288324	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DANIEL WELTER	DEFERIDA
287160	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DYEGO FRANCISCO DOS SANTOS	DEFERIDA
288308	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	EDER MAICO SOKOLOWSKI	DEFERIDA
288278	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ELIDA SILVIA BUENO SOLAREVISKI	DEFERIDA
287609	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	EVELIN DE FATIMA MALLMANN	DEFERIDA
287682	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	FABIELI GAVRON BOSING	DEFERIDA
287158	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	GILSON KRISIAKI	DEFERIDA
288310	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	LEANDRO SILVEIRA	DEFERIDA
287724	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ROSANGELA DE ANDRADE	DEFERIDA
288347	ASSISTENTE SOCIAL	BIANCA BURLINSKI	DEFERIDA
287656	ASSISTENTE SOCIAL	EDICLEIA GURALH	DEFERIDA
288340	ASSISTENTE SOCIAL	EMILLY RAPHAELA SCHEIDT KMITA	DEFERIDA

287563	ASSISTENTE SOCIAL	ITAMARA ALVES DE ASSUNÇÃO	**DEFERIDA**
287423	ASSISTENTE SOCIAL	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	**DEFERIDA**
288027	ASSISTENTE SOCIAL	JÚLIA MARIA MÜLLER SANTIAGO	**DEFERIDA**
288033	ASSISTENTE SOCIAL	LETICIA APARECIDA DA SILVA SAMPAIO	**DEFERIDA**
287330	ASSISTENTE SOCIAL	THAIS FIAMONCINI FERREIRA	**DEFERIDA**
288298	ENFERMEIRO	ANA FLÁVIA FREITAS DE OLIVEIRA	**DEFERIDA**
288345	ENFERMEIRO	ARIADNE BARBOSA RODRIGUES	**DEFERIDA**
287265	ENFERMEIRO	ASSISMARA GRASIELE KREBS DOS SANTOS	**DEFERIDA**
287818	ENFERMEIRO	EMANNUEL LUCAS KOCHAN	**DEFERIDA**
288343	ENFERMEIRO	EMANOELY GONÇALVES DE MEIRA	**DEFERIDA**
288285	ENFERMEIRO	EMANUELLE DE ALMEIDA	**DEFERIDA**
287339	ENFERMEIRO	JULIE PINTO IURCZYSZYN	**DEFERIDA**
287376	FONOAUDIÓLOGO	JAQUELINE PORTELLA BUASKI	**DEFERIDA**
288268	PSICÓLOGO	BEATRIZ KUBIAK	**DEFERIDA**
288029	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA GISELE ZIOMKO	**DEFERIDA**
287299	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES BEDRETCHUK	**DEFERIDA**
287219	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDRESSA TALITA KUZMA	**DEFERIDA**
287711	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELINEIA BAGNIUK TALAMINI	**DEFERIDA**
288338	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GRAZIELLA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	**DEFERIDA**
287716	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KARINI LENY BRAZ DE OLIVEIRA	**DEFERIDA**
288275	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LARESSA PECH TOMCEAC	**DEFERIDA**
288325	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA LURDES TURKOT	**DEFERIDA**
287338	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SHEILA BARBARA PRZYBYSZ	**DEFERIDA**
288242	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TATIANE ALVES DA SILVA DA LUZ BEDRETCHUK	**DEFERIDA**

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
287363	ACS - ÁREA URBANA CENTRO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS	KARINA INES PECH	**INDEFERIDO**
288346	ENFERMEIRO	UZEMIRE SANTOS DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO**

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **22 de julho de 2023.**

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin - PR, 01 de agosto de 2023.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Presidente da Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin - PR

CRISTIANE APARECIDA PECH LOPES
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:8BAF7A9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 54/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para caminhão para coleta de resíduos e coletor de resíduos oriundos de limpeza urbana.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

ADAO DA SILVA SERVIÇOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviço de recolhimento de resíduos oriundos de limpeza urbana, tais como: galhos, folhagens, papeis, sacos plásticos, garrafas pet, latas, vidros e similares, incluso serviços de caminhão basculante com devida documentação regular entregue na habilitação e motorista habilitado para categoria C e coletor de resíduos devidamente registrado via CLT, com todos os gastos com reparo do caminhão e combustível. Ambos para carga horaria de 40 horas semanais.	SILVA PRESTACAO DE SERVIÇOS		MÊS	12,00	11.390,00	136.680,00
TOTAL								136.680,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 54/2023 - Pregão: R$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 01/08/2023.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:642CC9CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 54/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para caminhão para coleta de resíduos e coletor de resíduos oriundos de limpeza urbana.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

ADAO DA SILVA SERVIÇOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviço de recolhimento de resíduos oriundos de limpeza urbana, tais como: galhos, folhagens, papeis, sacos plásticos, garrafas pet, latas, vidros e similares, incluso serviços de caminhão basculante com devida documentação regular entregue na habilitação e motorista habilitado para categoria C e coletor de resíduos devidamente registrado via CLT, com todos os gastos com reparo do caminhão e combustível. Ambos para carga horaria de 40 horas semanais.	SILVA PRESTACAO DE SERVIÇOS		MÊS	12,00	11.390,00	136.680,00
TOTAL								136.680,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 54/2023 - Pregão: R$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 01/08/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:FB44BBC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 649, DE 14 DE JULHO DE 2023

Conceder Progressão Horizontal a Servidora, na classe e Nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de Professor (20horas) a contar de 01 de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL	CARGO
138622	ADRIANA ISABEL VIEIRA DA SILVA	R5	10	R5	11	PROFESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de julho de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:149CA03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 72/2023

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Pregão 072/2023 nestes termos:

Data Pregão	27/07/2023
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

FORNECEDOR: GIEDI TECH COMERCIO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ: 48.963.415/0001-97.
Valor Total do Fornecedor: 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

LOTE 6
Valor Total do Lote: 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Computador com Processador Core i3 2100 ou superior, SSD de 120GB, 4GB de RAM DDR3, Placa mãe com no mínimo 4 USB 2.0, Placa Wireless AC, Linux, fonte 350W ou superior Bivolt, Monitor 18.5 Polegadas ou superior. Acompanha teclado, mouse e caixas de som.	ROMAZE R1	UNID	3	1.025,00	3.075,00

FORNECEDOR: GUIMARÃES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59.
Valor Total do Fornecedor: 10.415,75 (dez mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.319,00 (um mil, trezentos e dezenove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balcão Triplo Em Aço Com Pia 89x120x48cm Na Cor Branca Especificação Técnica: Armário de Cozinha; Em Aço; Tipo Balcão; No Formato Retangular; Triplo; Tampo de Inox Com Pia; Medindo Aproximadamente 89 x 120 x 48 Cm (axlxp); Puxadores Em Abs / Pvc Cromado; Com 3 Portas de Abrir; Com Dobradiças Metálicas; 2 Gavetas Com Corrediças Metálicas; Estrutura 100% Em Aço; Espessura Mínima de 0,40 Mm; Pintura Epoxi, Acabamento Semi Brilho; Na Cor Branca; Pes Em Abs/pvc de Alta Resistência e Durabilidade; Garantia Mínima de 03 (três) Meses; Acondicionado em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Montado.	telasul aço/inox	UN	1	1.319,00	1.319,00

LOTE 7
Valor Total do Lote: 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa Acústica; Ativa; Potencia de Saída 200w Rms; Potencia 1000w; Resposta de Frequência (+/- 3 Db)54hz 20khz; Alto Falantes Woofer de 8 Polegadas; 2 Jacks de Entrada Combo Xlr / Trs e 1 Saída; Potencia Nominal Pico de 1300 Watts; Estrutura Polipropileno Com Grelha Completa; 4 Predefinições Eq, Supressão de Feedback, Efeitoducking; Spl Pico de 124 Db; Padrão de Cobertura Ac Stica Nominal 90º x 60º; Supressão de Microfonia, Bluetooth;USB; Alimentação 127 V. Ac, 60 Hz; Dimensões Aprox. de 315 x 490 x 260mm (lxaxp), Peso Aprox. 8 Kg;	Donner 200w	UN	1	1.315,00	1.315,00

LOTE 11
Valor Total do Lote: 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIMATIZADOR DE AR Umidificador de Ambiente; Modelo Portátil; Com alças laterais e rodinhas deslizantes; Com as funções de climatizador e umidificador de ambiente; Com sistema Cooling Pad com Filtro de Ar Lavável e Antipo eira; Vazão de ar de 300 M3/h; Reservatório de água removível com 5,3 Litros; Possui 2 recipientes em gel para resfriamento; Alimentação: 127 V; Potencia de 75 W; Medindo Aprox. 27 x 72 x 31 CM (Ixaxp); Pesando Aprox. 6,8 Kg: Com garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções;	cadence ci306	UN	2	645,00	1.290,00

LOTE 12
Valor Total do Lote: 148,25 (cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Liquidificador com mínimo de 3 velocidades, Lâminas em aço inoxidável. Potência mínima: 400 a 600w. Voltagem: 120V. Garantia mínima: 12 meses.	mondial l900	UNID	1	148,25	148,25

LOTE 13
Valor Total do Lote: 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAINEL DE TV ATÉ 60 POLEGADAS Painel para Tv; Em Mdf; Com prateleira superior e 1 inferior contendo 2 nichos; para instalação de televisor de ate 60 Polegadas, medidas 1240x1800x160 (axlxp); Acabamento amadeirado; Cor nozes; Garantia mínima de 12 meses; Montado.	gh mdf	UN	1	1.145,00	1.145,00

LOTE 15
Valor Total do Lote: 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sofá 2 Lugares similar ou superior ao Pé Palito Living Linho Cotton Grafite possui Percintas Elásticas e 2 Molas; Encosto Fixo com Almofadas Soltas; Enchimento em Espuma D23; Assento Fixo; Enchimento em Espuma D26; Pés Fixos em Madeira de Reflorestamento; Revestimento em Linho Cotton na cor preto; Altura: 79 cm; Largura (comprimento): 140 cm; Profundidade: 80	living Living 140	UNID	1	1.745,00	1.745,00

	cm; Altura do Assento 43 cm; Peso suportado por assento 93 kg; Espessura do material da estrutura 25 mm; Número de pés 4; Peso suportado máximo 180 kg. Entrega do objeto montado. Garantia de 03 meses.					

LOTE 16
Valor Total do Lote: 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Geladeira Frost Free Duplex Inox com Prateleiras em vidro com moldura plástica, prateleiras de porta e gaveta em plástico injetado - Altura: 1,70m – Largura: 62,10cm - Profundidade: 71,40cm – Mínimo 310l – 127 V, Garantia: 12 meses.	eletrolux tf39s	UNID	1	3.294,00	3.294,00

LOTE 17
Valor Total do Lote: 159,50 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chaleira Elétrica 1,7 Litros Potencia 1200w Na Cor Preta Fervedor Elétrico; Tipo Chaleira Elétrica; Com Capacidade Mínima para 1,7 Litros; Com Potencia Mínima de 1200w; para Aquecimento de Água; Confeccionado Em Polipropileno; Com Indicador de Nível de Água e Funcionamento; Com Porta Fio; Pode Ser Levado a Mesa; Na Cor Preta; Com Garantia Mínima de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema No Balcão; Tensão de Alimentação 110v;	cadence cel810	UN	1	159,50	159,50

FORNECEDOR: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 3.047,00 (três mil e quarenta e sete reais).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FOGÃO QUATRO BOCAS A GÁS, ACENDEDOR AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA AÇO INOX BRILHANTE, EFICIÊNCIA DE ENERGIA CLASSE "A", BIVOLT, COR BRANCO, TAMPO EM VIDRO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, incluso mangueira e válvula para botijão de gás.	REALCE ARES PLUS C/ACEND	UN	1	867,00	867,00

LOTE 3
Valor Total do Lote: 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mesa de Escritório Mesa tipo Escrivaninha, 1.40x60 Cnt30mm ESPECIFICAÇÕES -Produzida em MDP. -Tampo da mesa em 30mm de espessura engrossado nas bordas internas. -Pés da mesa: em 15mm de espessura. -Medida mesa: L 1.40 x P 60 x A 74 - desenho com medidas junto as imagens. -Gaveteiro de 2 gavetas, com corrediças metálicas, tranca somente a 1a. gaveta. Montagem por conta do fornecedor.	MARTINCCI J2MRP	UN	4	545,00	2.180,00

FORNECEDOR: JK LICITAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.721.713/0001-82
Valor Total do Fornecedor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

LOTE 14
Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO TELEVISOR Tipo SMART TV cor preta, Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 43 polegadas com Design Slim; Visor Ultra HD (4K) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela de no mínimo 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Convergência com espelhamento da TV para mobile e do Smartphone para TV; Conexão DLNA; WiFi Direct; Navegador web; com Processador Quad Core ou Dual Core; Conectividade mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e Selo Procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico.	HQ HQTV43N	UN	1	1.600,00	1.600,00

FORNECEDOR: SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 37.338.161/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 1.737,59 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

LOTE 10
Valor Total do Lote: 1.737,59 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Impressora Multifuncional Função: Impressão, Cópia, Scanner, Digitalização e Fax. Multifuncional contendo Cartucho de Toner Inicial, Cabo de Alimentação e CD de Instalação. Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade, Gigabit Ethernet (10/100/1000), USB 2.0 Frontal, WIFI Opcional. Tecnologia: Laser, resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi, Memória: 2048 MB, impressão de até 50 páginas por minuto. Processador quad-core de 1.2 GHz com 2 GB de memória. Capacidade Bandeja de Entrada: 550 folhas, Capacidade Bandeja de Saída: 250 folhas. Marca referência, igual ou superior LEXMARK, HP E SAMSUNG. Tamanho de Impressão: A4. Voltagem 110 v.	Epson EcoTank L3250	UNID	1	1.737,59	1.737,59

FORNECEDOR: VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.770.897/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 8.995,25 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 5
Valor Total do Lote: 3.099,25 (três mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA presidente diretor, costurada, com braço, 5 rodízios, com regulagem de altura, estrutura de aço carbono e acabamento em plástico, informações técnicas: cor: preto, estrutura; aço carbono /reve	PERFLEX DIRETOR	UN	5	619,85	3.099,25

LOTE 8
Valor Total do Lote: 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arquivo de Aço para Escritório com Chave Armário de aço Multiuso Para armazenamento de materiais de arquivo Características Quantidade de portas 02 Material: Aço Material da estrutura:Aço Portas Tipo Porta abrir com fechadura. Prateleiras Removíveis - 01 fixa - 03 Removíveis. Internas 04 Material das prateleiras Aço. Puxadores Embutido Com Pés Sapatas Removíveis e Reguláveis Material dos pés: Polipropileno. Cor predominante: Cinza Peso aproximado 26,5 kg. Dimensões produto Largura 90 cm. Altura 1,98 cm. Profundidade 40 cm. Arquivo de Aço para Escritório com Chave Armário de aço Multiúso Para armazenamento de materiais de arquivo Características Quantidade de portas 02 Material: Aço Material da estrutura: Aço Portas Tipo Porta abrir com fechadura. Prateleiras Removíveis - 01 fixa - 03 Removíveis. Internas 04 Material das prateleiras Aço. Puxadores Embutido Com Pés Sapatas Removíveis e Reguláveis Material dos pes: Polipropileno. Cor predominante: Cinza Peso aproximado 26,5 kg. Dimensões produto Largura 90 cm. Altura 1,98 cm. Profundidade 40 cm.	RCH ESPECIAL	UN	4	1.188,00	4.752,00

LOTE 9
Valor Total do Lote: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mesa de Trabalho, Mdf, Em L, Na Cor Carvalho Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico; Na Cor Carvalho; No Formato Em L; Medindo Medindo (1600 x 1600 x 600)mm; Com Espessura Mínima de 25mm; Na Altura de 740mm; Estrutura Em Painéis Laterias Estruturais Confeccionados Em Madeira Mdf; Espessura de 25mm; Revestidos Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico, Com Sapatas Niveladoras; Na Cor Carvalho; Sem Gaveteiro; Painéis Frontais Em Madeira Mdf; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr / Abnt Vigentes;MONTADA.	PERFLEX ESPECIAL	UN	1	1.144,00	1.144,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 28.870,59 (vinte e oito mil , oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 31 de julho de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 400/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **GIEDI TECH COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA..
VALOR: 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.08.244.1101.2.069.4.4.90.52.00.00. - 98004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023
MODALIDADE: **Pregão.nº. 72/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 401/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **GUIMARÃES E SOARES LTDA ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA..
VALOR: 10.415,75 (dez mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.08.244.1101.2.069.4.4.90.52.00.00. - 98004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023
MODALIDADE: **Pregão.nº. 72/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 402/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA..
VALOR: 3.047,00 (três mil e quarenta e sete reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.08.244.1101.2.069.4.4.90.52.00.00. - 98004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023
MODALIDADE: **Pregão nº. 72/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 403/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **JK LICITAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA..
VALOR: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.08.244.1101.2.069.4.4.90.52.00.00. - 98004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023
MODALIDADE: **Pregão.nº. 72/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 404/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA..
VALOR: 1.737,59 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.08.244.1101.2.069.4.4.90.52.00.00. - 98004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023
MODALIDADE: **Pregão.nº. 72/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 405/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA..
VALOR: 8.995,25 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.004.08.244.1101.2.069.4.4.90.52.00.00. - 98004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023
MODALIDADE: **Pregão.nº. 72/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:0725BDFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 47/2023 FÉRIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 47 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, estado do Paraná no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 129 ss., do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 482 de 19 de novembro de 1990, que instituiu o Regime Jurídico do Quadro de Pessoal do Município de Porto Amazonas;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 083, de 19 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	P. Aquisitivo	P. Gozo I	P. Gozo II
Adriele Aparecida dos Santos	287751	Auxiliar de Serviços Gerais	Dep. de Esporte, Recreação e Turismo	01/06/2022 à 31/05/2023	01/08/2023 à 15/08/2023	01/03/2024 à 15/03/2024
Ana Maria Polato Kampa	21	Assistente Administrativo	Dep. De Administração Financeira	13/05/2022 à 12/05/2023	01/08/2023 à 20/08/2023	
Gabriel Lopes Ramos	287754	Chefe Div. Serv. Rodoviários	Dep. Rodoviário	06/07/2022 à 05/07/2023	16/08/2023 à 30/08/2023	04/12/2023 à 18/12/2023
Gabriela Cristina Tóti	287757	Fisioterapeuta	Dep. de Saúde	02/08/2022 à 01/08/2023	02/08/2023 à 16/08/2023	10/04/2024 à 24/04/2024
Luciana Paula Vieira Barbosa Ferreira	287830	Técnico em Enfermagem	Dep. de Saúde	09/08/2022 à 08/08/2023	14/08/2023 à 28/08/2023	15/01/2024 à 29/01/2024
Luiz da Aparecida Vieira Ramos	3681	Auxiliar de Serviços Gerais	Dep. de Saúde	04/04/2022 à 03/04/2023	01/08/2023 à 30/08/2023	
Marcia de Fatima Coelho Ribas	287766	Zelador	Dep. de Saúde	09/07/2022 à 08/07/2023	01/08/2023 à 15/08/2023	17/01/2024 à 31/01/2024
Neusa Ribatski	3551	Auxiliar de Serviços Gerais	Dep. de Saúde	06/03/2022 à 05/03/2023	01/08/2023 à 15/08/2023	04/12/2023 à 18/12/2023
Raquel de Paula	4341	Atendente Consultório Dentista	Dep. de Saúde	01/03/2022 à 28/02/2023	07/08/2023 à 21/08/2023	02/01/2024 à 16/01/2024
Reginaldo Braz Dorneles	3821	Balseiro	Dep. Obras e Serviços Urbanos	07/03/2022 à 06/03/2023	02/08/2023 à 31/08/2023	
Tiago Arnaldo Rochinski	287818	Psicólogo	Dep. de Saúde	01/06/2022 à 31/05/2023	01/08/2023 à 15/08/2023	19/02/2024 à 04/03/2024
Vania Olivaik Araújo	287836	Conselheira Tutelar	Dep. de Assistência	01/08/2022 à 31/07/2023	01/08/2023 à 30/08/2023	

Art. 2.º Fica concedido abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no art. 143, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943, ao(s) servidor(es) abaixo nominado(s):

Nome	Matrícula
Ana Maria Polato Kampa	21

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 31 de julho de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:1F4AAD04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E GALERA DA CESTA BASICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Prado Ferreira, com sede na Rua São Paulo, 191, Centro, Prado Ferreira-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita **MARIA EDNA DE ANDRADE**, Identidade nº 4.039.895-3 -

SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, com endereço a RUA PAULO SERGIODE LIMA MARASCA, 395 B - CEP: 87070060 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, neste ato representada pela **Sra. CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA** portadora do CPF nº 033.504.349-67, a seguir denominada CONTRATADA, e em face do resultado obtido no/a Pregão nº 5/2023, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 33/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto no art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93, c/c arts. 17 e 19 do Decreto nº 7.892/2013, bem como, arts. 13 e 15 do Decreto Estadual nº 7.303/2021, realiza-se o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos itens abaixo.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor do reequilíbrio será realizado, de acordo com a planilha abaixo.

Item	Descrição	Valor Unitário anterior	Valor Unitário reequilibrado
1	CESTA BÁSICAS DE ALIMENTOS, EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTES CONTENDO 02 PACOTES DE 5 QUILOS DE ARROZ TIPO 1; 02 PACOTES DE 1 QUILO DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1; 01 PACOTE DE 5 QUILOS DE AÇÚCAR CRISTAL; 02 PACOTES DE 500 GRAMAS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO; 02 PACOTES DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO; 02 PACOTES DE MOLHO DE TOMATE DE 340 GRAMAS; 02 LATAS/PET DE ÓLEO DE SOJA 900ML; 01 PACOTE DE BISCOITO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER DE 800 GRAMAS; 01 PACOTE DE BISCOITO MAIZENA DE 400 GRAMAS; 02 PACOTES DE BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE DE 125 GRAMAS; 02 LATAS DE SARDINHA DE 125 GRAMAS; 01 PACOTE DE ACHOCOLATADO DE 400 GRAMAS; 01 GOIABADA 300 GRAMAS; 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DE 30 METROS; 02 SABONETES SUAVES COM 90 GRAMAS; 01 CREME DENTAL 70 GRAMAS (COTA PRINCIPAL)	R$ 130,94	R$ 146,60
2	CESTA BÁSICAS DE ALIMENTOS, EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTES CONTENDO 02 PACOTES DE 5 QUILOS DE ARROZ TIPO 1; 02 PACOTES DE 1 QUILO DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1; 01 PACOTE DE 5 QUILOS DE AÇÚCAR CRISTAL; 02 PACOTES DE 500 GRAMAS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO; 02 PACOTES DE 500 GRAMAS DE MACARRÃO; 02 PACOTES DE MOLHO DE TOMATE DE 340 GRAMAS; 02 LATAS/PET DE ÓLEO DE SOJA 900ML; 01 PACOTE DE BISCOITO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER DE 800 GRAMAS; 01 PACOTE DE BISCOITO MAIZENA DE 400 GRAMAS; 02 PACOTES DE BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE DE 125 GRAMAS; 02 LATAS DE SARDINHA DE 125 GRAMAS; 01 PACOTE DE ACHOCOLATADO DE 400 GRAMAS; 01 GOIABADA 300 GRAMAS; 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DE 30 METROS; 02 SABONETES SUAVES COM 90 GRAMAS; 01 CREME DENTAL 70 GRAMAS (COTA RESERVADA)	R$ 130,94	R$ 146,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 01 de agosto de 2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
Galera da Cesta Basica Ltda

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:B26110FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
2 TA PE 16 ML TEIXEIRA

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023
Querência do Norte 28 de julho de 2023.
MALVINO LUCAS TEIXEIRA
CONTRATADA
CONTRATANTE
M L TEIXEIRA EIRELI EPP
CNPJ:200.504.380-00191
RG:99970103
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

2° Termo aditivo do contrato nº.92/2022, decorrente de Pregão n° 16/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA E COLORIDA PARA IMPRESSÃO/FOTOCOPIA..

A **MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa **M L TEIXEIRA EIRELI EPP** , inscrita no CNPJ sob nº. 20.050.438/0001-91, com sede no endereço AV: SILVIO ALVES, 1382, Centro, PIONEIROS Paiçandu-PR neste ato representada por **MALVINO LUCAS TEIXEIRA,** portador do RG n° 99970103, portador do CPF sob n° 069.347.339-83, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

lote	código	Descrição	Quantidade licitada	Quantidade aditada	Valor do aditivo (R$)
38	38388	FOTOCOPIA/IMPRESSÃO monocromática papel A4 Valor de cada impressão que exceder o limite de cada locação	100.000	100.000	7.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:76.973.692/0001-16
Representante Legal
CPF:069.347.339-83
www.elotech.com.br

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:24E64B26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 PROCESSO 105/2023

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), Brita graduada e Pedra brita n° 04 (Rachão), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

1. DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o valor total do Item 03 do Termo de Referência de acordo como segue:

ITEM	CATMAT	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	397968	130	M3	PEDRA BRITA Nº. 4 - RACHÃO	84,67	**11.007,10**

O valor total da licitação de R$ 194.334,30 (cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) permanece inalterado.

Mantém-se a quantidade e o valor unitário do item 03, retificando-se apenas o valor total do item, de R$ 6.617,20 para R$ 11.007,10, por tratar-se de um erro de digitação.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 01 de agosto de 2023.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:263BEA7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 193/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N° 193/2023
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: MARCOS ALBERTO S.MARINHO	CPF: 071.904.059-09
Função: MÉDICO VETERINÁRIO	Unidade de Lotação: SEC.DE AGRICULTURA
Município de destino: ASSAÍ/PR	
Local do Evento: CTPEC – CENTRO DE TREINAMENTO PECUÁRIO	

Saída: 02/ 08/ 2023				Chegada: 05/ 08/ 2023		
Motivo do Deslocamento:						
CURSO DE AVALIAÇÃO REPRODUTIVA POR PALPAÇÃO RETAL E ULTRASSON EM BOVINOS.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite: 03				Valor Unitário da Diária: R$320,00		
N° Diárias sem Pernoite:01				Valor Unitário da Diária: R$160,00		
Valor Total das Diárias: R$1.120,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular	X	Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 31 de JULHO de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:6D059BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO N° 092/2023

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, 500 CEP 86848-000

DECRETO Nº. 092/2023

Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda realizada pelo município de Rio Branco do Ivaí no pagamento de fornecedores de bens e serviços.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. XXVI do art. 48 da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o disposto no inc. I do art. 158 da Constituição da República, que atribui aos municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO a tese fixada no Tema nº 1130, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil - IN RFB nº 1.234, de 2012;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;
CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento ao fornecimento de bens e serviços, inclusive aos contratos em curso, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da LRF - LC Federal nº 101, de 2000;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Rio Branco do Ivaí.
DECRETA:
Art. 1º - As entidades da Administração Direta e Indireta, do Município de Rio Branco do Ivaí, ao efetuar pagamentos a pessoas físicas ou jurídicas, referentes a qualquer aquisição de bens ou prestação de serviços em geral, deverá proceder à retenção do Imposto de Renda - IR em observância ao disposto neste Decreto.
Art. 2º - As entidades ficam obrigadas a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que realizar a pessoas físicas e jurídicas, com base no Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 e na IN RFB nº 1.234, de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
§ 1º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura.
§ 2º - A retenção do Imposto de Renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, recibo ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na tabela constante no Anexo I.
§ 3º - Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da IN da RFB nº 1.234/2012, as instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997; e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias.
§4º - A pessoa jurídica ou física contratada que não esteja sujeita a retenção na fonte do IR e se enquadre em umas das seguintes situações previstas no parágrafo § 3º deste artigo, deverá, destacar no corpo do documento fiscal, recibo ou equivalentes, não estar sujeita a retenção e o pressuposto legal que configure essa isenção.

§ 5º - Não será efetuada a retenção na aquisição de bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, quando inviável a realização de outra forma, até que sejam providenciadas as adequações necessárias e os referidos documentos possam ser emitidos pelas empresas fornecedoras já com o destaque da retenção e o valor líquido a ser pago.
§ 6º - Não será efetuada a retenção sobre os pagamentos de serviços de cartórios quando inviável a realização de outra forma, até que sejam providenciadas as adequações necessárias, e as cobranças já sejam emitidas com o valor líquido da retenção.
§ 7º - As adequações necessárias ao cumprimento do caput, referentes aos § 5º e 6º, não deverão ultrapassar o prazo de cento e vinte dias contados da ciência da comunicação ao fornecedor.
Art. 3º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na IN RFB nº 1.234/2012, a partir de 1º de agosto de 2023, sob pena de não aceitação destes documentos por parte do Município.
Parágrafo único. As notas fiscais emitidas em desacordo com o previsto no caput poderão sofrer retenção do Imposto de Renda de ofício na forma prevista neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor desta data publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

ANEXO I – IN RFB 1234/2012

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTA IR (02)
● Alimentação; ● Energia elétrica; ● Serviços prestados com emprego de materiais; ● Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; ● Serviços hospitalares de que trata o art. 30; ● Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. ● Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e ● Mercadorias e bens em geral.	1,2%
● Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; ● Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; ● Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24%
● Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de dis- tribuidores e comerciantes varejistas; ● Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; ● Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; ● Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24%
● Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; ● Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ● Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; ● Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º; ● Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2%
● Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40%
● Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40%
● Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00%
● Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; ● Seguro saúde.	2,40%
● Serviços de abastecimento de água; ● Telefone; ● Correio e telégrafos; ● Vigilância; ● Limpeza; ● Locação de mão de obra; ● Intermediação de negócios; ● Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; ● Factoring; ● Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; ● Demais serviços.	4,80%

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:348F73AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.823/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais.)."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais.) para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 16.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 16.001.0027.0812.0006.0033	**Atividade:** CELEBRA RIO BRANCO DO SUL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01031 - Ações emergenciais destinadas ao setor cultural	R$ 325.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 325.000,00		

Art.2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1719600100 - Transferências da Política Nacional de Fomento à Cultura - Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022 e Paulo Gustavo - LC 195/2022 - Principal da fonte 1031 - Ações emergenciais destinadas ao setor cultural nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 01 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:559B2A92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 294/2023 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 138/2023

OBJETO: Aquisição de refeições para o evento de abertura oficial da 1ª Semana de Combate ao Feminicídio.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
	1	70,00	UN	ALMOÇO. +Bebidas(conforme cardápio anexo)	65,90	JEAN CARLO KUNZE & CIA LTDA - ME

Rio Negro, 31 de julho de 2023 –

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:84E01D75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Fornecimento de enxoval hospitalar com chip higienizado em forma de locação, envolvendo os seguintes serviços: Fornecimento de todo o enxoval em regime de comodato, higienização de todo o enxoval, realizando os seguintes processos: lavar, secar, passar, embalar e transportar. Coleta e entrega de no mínimo 03 vezes por semana nos locais de uso com garantia de qualidade pontualidade dos serviços a serem prestados, no endereço do pronto atendimento municipal e demais unidades básicas do município, conforme termo de referência.	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	LAVEBRAS	59.760,00	7,39	441.626,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	441.626,40

Salto do Lontra, 01 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:141DF484

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL 025-2023 CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 025/2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PSS 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, 06 de Maio de 2022, para os cargos abaixo**,** e dá outras providências:
FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;
Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 07:30 as 11:30hrs e das 13:00 as 17:00hrs, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2022, de 06 de Maio de 2022, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:
Professor

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
457	DJENIFER BUFFON DA SILVA	0	5	20	20	1	46	56º

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2022.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:FE55F9BC

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 607/2023

PORTARIA Nº607, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: **-** Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais e da outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 15 (Quinze) dias de Férias Regulares dos servidores Municipais abaixo relacionados, restando 15 (Quinze) dias para serem usufruídos oportunamente:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Nº Dias	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Silmara F M Schier	Téc. Enfermagem	15	08/06/2022	2022/2023	08/08/23 à 22/08/23
02	Rodrigo Base	Contador	15	02/06/2008	2015/2016	01/08/23 à 15/08/23

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 01 de Agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:0BBB4A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO					
Modalidade:	Pregão Presencial				
Número/Ano:	28/2023	**Data de abertura:**		18/07/2023	
Data adjudicação:	31/07/2023	**Data homologação:**		01/08/2023	
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**		Menor preço	
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	**Condição de pagamento:**		percelada	
Credenciamento:	Não	**Chamamento:**	Não	**Registro de preço:**	Sim
Objeto da licitação:					

Empresa especializada em prestação de serviços de segurança não armada e bombeiro civil para atender as escolas, creches municipal, eventos, festas e solenidades do município.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	**CNPJ/CPF**	**Total do vencedor**
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.	21.116.767/0001-50	R$ 16.999,00
TERCERIZA SEGURANCA LTDA	43.794.969/0001-94	R$ 20.000,00
Total:		**R$ 36.999,00**

TERCERIZA SEGURANCA LTDA - Não Exclusivo

Código	**Descrição do item**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**
15620	Segurança desarmada – profissional habilitado , qualificado e uniformizado 08 horas de serviço	un	100,0000	R$ 200,0000	R$ 20.000,00
Valor Total:					**R$ 20.000,00**

TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - Não Exclusivo

Código	**Descrição do item**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**
15619	Bombeiro civil - profissional habilitado , qualificado e uniformizado 08 horas de serviço	un	100,0000	R$ 169,9900	R$ 16.999,00
Valor Total: R$ 16.999,00					

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 1 de agosto de 2023

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 672.678.159-87
Prefeito

Página: 1 de 1

Data da emissão: 01/08/2023 14:09:38

ÁGILIBlue Compras e licitações - Ágili Software Brasil
Emitido por:
SILVIA FERNANDA NUNES

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:2A31FE8A

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
PREGÃO PRESENCIAL 28/2023

PREGÃO PRESENCIAL 28/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2023

Validade da ata: de 01/08/2023 até 01/08/2024

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Item	**Descrição**	**Marca**	**Und. medida**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Bombeiro civil - profissional habilitado , qualificado e uniformizado 08 horas de serviço	Propria	un	100,0000	R$ 169,9900	R$ 16.999,00
Valor total						**R$ 16.999,00**

TERCERIZA SEGURANCA LTDA

Item	**Descrição**	**Marca**	**Und. medida**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Segurança desarmada – profissional habilitado , qualificado e uniformizado 08 horas de serviço		un	100,0000	R$ 200,0000	R$ 20.000,00
Valor total						**R$ 20.000,00**

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:39DDF202

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº 2.108/2023

DECRETO Nº 2.108/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
10		**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**		
10.001		**DIVISAO DE CULTURA E TURISMO**		
13.392.0004.2029		**MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO**		
3.3.90.39	255	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R$ 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				**R$ 50,000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Tendência de excesso de arrecadação - Fonte 000 – Recursos ordinários (livres).	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 50.000,00**

Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de agosto de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:E3EEDDA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2023

Edital nº. 04/2023

O Presidente do **Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n° 10/2023, de 27 de Junho de 2023,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A Classificação Final Definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023;

MEDICO VETERINARIO

Nº INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF
06	Cinara Fatima Benetti Pinto	09	1º
02	Letícia Navarro Akiyoshi	02	2º
01	Loriane Cristina dos Santos	0	3º
03	Isabelle Busquim Seger	0	4º
04	Bruce Gabriel Miranda	0	5º
05	Roberta Allana Moura	0	6º

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Jeronimo da Serra, 27 de Julho de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA
Presidente do Consorcio

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:5D7474A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003 - Das Férias

Considerando os requerimentos dos servidores municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
4101	CLEUSA WILTEMBURG GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/08/2009	03/08/2022 à 03/08/2023	07/08/2023 à 21/08/2023
4351	IEDA ASSUNÇAO DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/08/2011	01/08/2022 à 01/08/2023	01/08/2023 à 20/08/2023
4091	JOSE LUCAS ROLIM BENTO	MOTORISTA	22/06/2009	22/06/2022 à 22/06/2023	02/08/2023 à 11/08/2023
16021	MARCILENE DIVINA DE OLIVEIRA PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/2022	03/10/2022 à 03/10/2023	25/07/2023 à 03/08/2023
17741	NATALIA AUGUSTA DE JESUS LIMA	NUTRICIONISTA	06/03/2023	06/03/2023 à 06/03/2024	25/07/2023 à 03/08/2023
4501	RONNY CARVALHO DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	01/08/2011	01/08/2020 à 01/08/2021	09/08/2023 à 23/08/2023
22071	WAGNER RIBEIRO	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	06/01/2022	06/01/2022 à 06/01/2023	02/08/2023 à 16/08/2023

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:86AA4D73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RECEITAS DESPESAS COM SAUDE-RPPS

FUNDO DE PREV.PROP. DO MUN.DE SAO PEDRO DO PARANA				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		0,00	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**0,00**	**0,00**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilida de Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.793,02	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.107,89	14.541,41	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.452.094,75	4.884.999,17	2.432.904,42	51.281,92	0,00	0,00	17.951,61	10.011,66	23.318,65	2.409.585,77
Empenhos de 2019 e anteriores	2.434.647,00	4.452.252,53	2.017.605,53	62.591,24	0,00	0,00	221.090,20	147,54	16.070,79	2.001.534,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	10.622,77	10.622,77	10.622,77	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	5.448,02	5.448,02	5.448,02	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	16.070,79	16.070,79	16.070,79	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREV.PROP. DO MUN.DE SAO PEDRO DO PARANA, emitido em 27/jul/2023 as 13h e 59m.

CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA
Presidente

ROBSON LUIS CAVENAGHI
Contador
CRC BA 037588/O-8 T PR

MARCELO ANTONIO FERNANDES
Diretor Financeiro

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:048E225D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 34/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023128
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: DJALMA MARINI & MARINI LTDA-ME,
CNPJ: 78.375.680/0001-15

01 - Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva a Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, para diversos setores da Administração Pública do município de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26884	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, fonte de minerais, sem glutem. ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1.800 kg. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Similar ou de melhor qualidade que TODY	uni	1000	R$ 32,27	32.270,00	TODY
3	5446	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Frasco plástico com bico dosador de 100ml. Similar ou de melhor qualidade que ZERO CAL.	UNI	80	R$ 9,60	768,00	ZERO CAL
4	22209	Adoçante dietético líquido natural a base de STEVIA, composto de edulcorante natural glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante cítrico, 100% Natural, zero Calorias, sem lactose, sem Glúten, sem aroma e sem corante artificiais, frasco contendo 30 ml. Similar ou melhor qualidade que STEVITA.	UNI	10	R$ 10,45	104,50	STEVIA
5	11946	Água mineral armazenada em copo, contendo no mínimo 200 ml.	UN	600	R$ 1,37	822,00	ZAFIRA
6	26885	Água mineral fluoretada engarrafada, contendo no mínimo 510 ml.	Uni	500	R$ 2,68	1.340,00	ZAFIRA
13	6141	Café em pó, torrado e moído, selo extra forte. Embalagem de 500g. Similar ou de melhor qualidade que ROCINHA.	UN	2100	R$ 20,30	42.630,00	ROCINHA
15	5457	Canjica - de milho amarelo, despeliculada, tipo 1, extra. Embalagem de 500 g com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote. Similar ou de melhor qualidade que NOBRE	UNI	300	R$ 4,12	1.236,00	NOBRE
19	7627	Chá de erva mate, acondicionada em caixa de 250g, primeira qualidade. Similar ou de melhor qualidade que MATE LEÃO	uni	1100	R$ 9,48	10.428,00	MATE LEAO
25	5465	Ervilha em conserva, drenada. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido de 280g. Similar ou de melhor qualidade que LAR.	UNI	150	R$ 3,90	585,00	LAR
26	26893	Extrato de tomate, concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido de 280g. Similar ou de melhor qualidade que QUERO.	uni	850	R$ 5,39	4.581,50	QUERO
31	5471	Fermento biológico fresco para pão embalagem de 500g. Similar ou de melhor qualidade que MAURI	UNI	50	R$ 12,20	610,00	MAURI
35	26894	Gelatina em, sabores sortidos, que com a simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e consistência gelatinosa. Embalagem (Caixa de 20gr). Similar ou de melhor qualidade que DR. OTKER	uni	1550	R$ 1,82	2.821,00	DR ORKER
38	11576	Leite de coco tradicional, embalagem de vidro contendo 200 ml, similar ou de melhor qualidade que SOCOCO.	Uni	100	R$ 6,82	682,00	SOCOCO
44	11580	Margarina light, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: pote de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500g.	Uni	40	R$ 10,15	406,00	DORIANA

		Similar ou de melhor qualidade que DORIANA.					
45	6170	Margarina vegetal com sal, com 60 a 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: pote de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500g. Similar ou de melhor qualidade que DORIANA.	UN	1000	R$ 9,28	9.280,00	DORIANA
47	7652	Milho verde em conserva. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido de 280gr. Similar ou de melhor qualidade que QUERO.	uni	900	R$ 4,94	4.446,00	QUERO
51	7657	Pão de forma - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, glúten, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido lático. Umidade máxima de 38%. Características Técnicas: Deve ser fatiado, Embalagem primária: Saco plástico de polietileno atóxico, virgem, isento de contaminantes e aprovado para contato com alimentos. Pacotes de 500 g. Data de fabricação: Dia anterior ao da entrega.	pacote	300	R$ 8,79	2.637,00	VO MARIA
52	26897	Pão de forma diet. Deve ser fatiado, Embalagem primária: Saco plástico de polietileno atóxico. Pacotes de 320 g. Data de fabricação: Dia anterior ao da entrega.	PACOTE	60	R$ 10,75	645,00	VO MARIA
53	16918	Pipoca de milho amarelo, tipo um embalagem de 500Gg, com dados de identificação do produto data de validade e numero de lote similar ou de melhor qualidade que ZAELI.	UN	400	R$ 6,10	2.440,00	ZAELI
54	26898	Polvilho AZEDO, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1(UM) KG. Similar ou de melhor qualidade que LOPES.	uni	200	R$ 7,80	1.560,00	LOPES
55	26899	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1(UM) KG. Similar ou de melhor qualidade que LOPES	uni	250	R$ 8,70	2.175,00	LOPES
56	6181	Queijo parmesão ralado - embalagem de 50g. Similar ou de melhor qualidade que ZAELI	UN	1100	R$ 6,30	6.930,00	ZAELI
57	11583	Recarga de água mineral fluoretada, contendo 20 lts	Galão	200	R$ 13,40	2.680,00	ZAFIRA
58	6186	Sagu pérola, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g. Similar ou de melhor qualidade que ZAELI	Uni	200	R$ 9,05	1.810,00	ZAELI
59	22210	SAL, Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Embalagem: saco de polietilenoatóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Similar ou de melhor qualidade que CISNE	UNI	350	R$ 2,55	892,50	CISNE
62	6194	Vinagre, de vinho tinto, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho. Frasco plástico de 750ml. Similar ou de melhor qualidade que CASTELO	Uni	300	R$ 6,42	1.926,00	CASTELO
69	4490	Banana nanica classe A, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	4000	R$ 4,88	19.520,00	
71	4496	Beterraba, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	500	R$ 5,70	2.850,00	
73	5459	Cenoura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	950	R$ 6,80	6.460,00	
79	19725	Frango Peito congelado certificado da vigilância sanitária de primeira qualidade similar ou de melhor qualidade que canção.	KG	250	R$ 16,50	4.125,00	CANCAO
80	4491	Laranja pera, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	4300	R$ 4,30	18.490,00	
83	26902	Mamão Formosa	KG	900	R$ 9,55	8.595,00	
84	11936	Mandioca Descascada	KG	700	R$ 8,20	5.740,00	
85	4482	Mussarela - Produto de primeira qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do ministério da agricultura.	KG	500	R$ 51,90	25.950,00	AURORA
86	26903	Ovo, branco, grande, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 30 (trinta) unidades. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente.	Caixa	450	R$ 19,90	8.955,00	
91	4494	Tomate salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Kit	1500	R$ 9,80	14.700,00	
					TOTAL:	**252.090,50**	

- Validade: 12 (doze) meses.

- Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, **e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.**

São Pedro do Paraná, 27 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023129
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: L.M. CARDOSO & CIA.LTDA.,
CNPJ: 81.090.995/0001-20

01 - Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva a Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, para diversos setores da Administração Pública do município de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, conforme a seguir:
LOTE ÚNICO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
7	6132	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem (Caixa de 01 kg). Similar ou de melhor qualidade que MAIZENA	UN	300	R$ 20,95	6.285,00	MAISENA
8	11282	Arroz Agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, Embalagem: saco de polietileno atóxico,resistente, de peso líquido de 5kg. Similar ou de melhor qualidade que LEDUAN - BONI	UNI	600	R$ 25,40	15.240,00	DIAMANTE
16	26888	Cereal para alimentação infantil de ARROZ, embalagem pacote atóxico resistente de 180 gr, similar ou de melhor qualidade que MUCILON.	UNID.	100	R$ 10,35	1.035,00	NESTLE
17	26889	Cereal para alimentação infantil de MILHO, embalagem pacote atóxico resistente de 180 gr, similar ou de melhor qualidade que MUCILON.	uni	100	R$ 10,25	1.025,00	NESTLE
18	26890	Cereal para alimentação infantil de MULTI CEREAIS, embalagem pacote atóxico resistente de 180 gr, similar ou de melhor qualidade que MUCILON.	uni	150	R$ 10,16	1.524,00	NESTLE
23	26891	Complemento Alimentar em pó lata de 380 grs contendo Ferro, Potássio, Vitamina A, Cálcio natural do leite, fonte de Proteínas e rico em Zinco, Ácido Fólico e Vitaminas do Complexo B, sabores diversos, similar ou de melhor qualidade que SUSTAGEN/KIDS.	uni	100	R$ 31,05	3.105,00	SUSTAGEM
24	26892	Creme de Leite , embalagem caixa de 200g, Similar ou de melhor qualidade que a NESTLE.	uni	800	R$ 5,55	4.440,00	LIDER

27	11931	Farinha de Mandioca Branca 1 Kg	UN	180	R$ 8,35	1.503,00	MANSIL
30	5469	Feijão de cor selecionado tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg.	UNID	800	R$ 10,45	8.360,00	JOINHA
33	5470	Fermento químico, em pó. Embalagem de 250g. Similar ou de melhor qualidade que ROYAL.	UNI	300	R$ 10,05	3.015,00	ROYAL
37	6165	Leite condensado, embalagem de lata de 395g. Similar ou de melhor qualidade que NESTLE	UN	650	R$ 9,90	6.435,00	CAMPOS DO JORDÃO
42	6167	Macarrão semolado - 1º qualidade, embalagem plástica de 01 kg. Similar ou de melhor qualidade que FLORIANI.	UN	1000	R$ 8,10	8.100,00	FLORIANI
43	6169	Maionese acondicionada em pote plástico resistente com 500g, de primeira qualidade. Similar ou de melhor qualidade que HELLMANN'S	UN	800	R$ 12,86	10.288,00	HELLMANS
49	6175	Óleo refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário contendo volume líquido de 900ml. Similar ou de melhor qualidade que COAMO	UN	1500	R$ 9,18	13.770,00	COCAMAR
60	6189	Sardinha em molho óleo de soja, lata de 250g. Similar ou de melhor qualidade que COQUEIRO	Uni	200	R$ 11,70	2.340,00	COQUEIRO
61	26900	Suco, apresentação pó, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido de 25g. Similar ou de melhor qualidade que TANG	uni	2500	R$ 1,32	3.300,00	TRINK
68	7679	Apresuntado - Produto de primeira qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do ministério da agricultura.	Kg	400	R$ 34,70	13.880,00	FRIMESA
70	4495	Batata inglesa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	1500	R$ 7,55	11.325,00	DA ROÇA
72	5458	Cebola, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	850	R$ 7,60	6.460,00	NACIONAL
77	11934	Filé de Peixe Tilápia, embalagem contendo 400g.	UN	1600	R$ 29,30	46.880,00	SMARTIN FISH
78	6159	Frango - Miúdos - Coxa/Sobrecoxa, congelado , certificado da vigilância sanitária, de primeira qualidade. Similar ou de melhor qualidade que CANÇÃO	Kg	1500	R$ 13,02	19.530,00	CANÇÃO
81	6166	Lingüiça toscana, certificado da vigilância sanitária, 1° qualidade. Similar ou de melhor qualidade que FRIMESA.	kg	1000	R$ 23,40	23.400,00	FRIMESA
90	6188	Salsicha, com adição de água ou gelo de no máximo 10%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de Inspeção Sanitária. Similar ou de melhor qualidade que FRIMESA.	kg	800	R$ 17,55	14.040,00	FRIMESA
					TOTAL:	225.280,00	

02- Validade: 12 (doze) meses.

- **Dos Pagamentos:** Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, **e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.**

São Pedro do Paraná, 27 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023130
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: SOLANGE GOMES TANIGUCHI SUPERMERCADO LTDA,
CNPJ: 42.552.082/0001-27

01 - Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva a Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, para diversos setores da Administração Pública do município de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	5445	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 05kg. Similar ou de melhor qualidade que ALTO ALEGRE.	UNI	1100	R$ 21,56	23.716,00	Alto Alegre
9	11570	Azeitona verde, embalagem de vidro contendo 500 grs, similar ou de melhor qualidade que ZAELI.	Uni	100	R$ 21,28	2.128,00	atalaia
10	26886	Bolacha doce de leite. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados bolachas mal cozidas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiça. Embalagem: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 370g. Similar ou de melhor qualidade que PARATI	uni	2150	R$ 7,20	15.480,00	parati
11	7618	Bolacha integral - Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas bolachas ma cozidas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido de 400g. Similar ou de melhor qualidade que PARATI	uni	450	R$ 8,09	3.640,50	parati
12	26887	Bolacha salgada, tipo cream cracker. A bolacha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados bolachas mal cozidas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido de 370gr. Similar ou de melhor qualidade que PARATI	uni	1500	R$ 7,59	11.385,00	parati
14	5456	Caldo de carne. Constituído basicamente de carne de gado desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Embalagem: caixa contendo 2 cubos, com peso líquido aproximado de 19g. Similar ou de melhor qualidade que KNOR	Caixa	800	R$ 1,25	1.000,00	KNOR
20	7628	Chocolate em pó - pct 400g. Similar ou de melhor qualidade que ZAELI	uni	150	R$ 9,05	1.357,50	ATALAIA
21	5463	Coco ralado, primeira qualidade. Pacote de 100 g. Similar ou de melhor qualidade que ZAELI	UNI	400	R$ 5,96	2.384,00	PINDUCA
22	5464	COLORAU Características Técnicas: Aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprios. Ingredientes: Deve conter fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico, resistente, lacrado, pacotes de 500 g. Similar ou de melhor qualidade que ZAELI.	UNI	120	R$ 6,09	730,80	NOBRE
28	11932	Farinha de Milho 1 Kg	UN	120	R$ 7,75	930,00	NOBRE
29	5468	Farinha de trigo especial, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 5kg. Similar ou de melhor qualidade que ARAPONGAS.	UNI	340	R$ 25,08	8.527,20	ARAPONGAS
32	11574	Fermento Biológico seco intantâneo, embalagem com 10 gr, similar ou de melhor qualidade que DONA BENTA FERMIX.	Uni	300	R$ 1,34	402,00	FERMIX
34	6160	Fubá de milho, acondicionado em embalagem plástica de 01 kg, primeira qualidade. Similar ou de melhor qualidade que JOIA.	UN	250	R$ 6,02	1.505,00	JOIA
36	7642	Iogurte natural - pote de 200g. Similar ou de melhor qualidade que NESTLE	uni	150	R$ 3,65	547,50	FRIMESA
39	20940	Leite pasteurizado tipo "C", acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do saber e das qualidades nutritivas, 1º qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a 5 dias.	UNI	7500	R$ 6,35	47.625,00	POLLY
40	16917	Leite sem Lactose, embalagem longa vida de 1 litro.	UN	1400	R$ 7,15	10.010,00	LIDER
41	6164	Leite U.A.T. ou U.H.T. desnatado. Leite de vaca desnatado, do tipo "longa vida", homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização,	UN	2500	R$ 6,39	15.975,00	LIDER

		U.A.T. (ultra-alta temperatura) ou UH.T. (do inglês Ultra High Temperatura) e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. O leite desnatado deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite U.H.T. (U. A. T.), fixado pela Portaria nº 370, de 04/09/97, M.A.A. Características sensoriais: Aspecto: líquido; cor: branco; odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. Não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Ausência de conservadores e de formaldeído. Embalagem longa vida de 1 litro. Similar ou de melhor qualidade que LIDER.					
46	7683	Milharina, embalagem contendo 500g, similar ou de melhor qualidade que QUAKER.	uni	180	R$ 7,50	1.350,00	QUAKER
48	26895	Mistura para bolo diet - pacote 400g, sabores diversos. Similar ou de melhor qualidade que RENATA.	uni	30	R$ 6,00	180,00	RENATA
50	26896	Orégano, acondicionada em embalagem plástica de 50g.	uni	200	R$ 2,80	560,00	NOBRE
63	11940	Abobrinha	KG	460	R$ 5,85	2.691,00	CEASA
64	11941	Acelga	UN	300	R$ 7,20	2.160,00	CEASA
65	4488	Alface crespa tipo extra, apresentando tamanho grande, cor, e conformação uniforme, sem manchas, bolores, sujeiras, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, acondicionado em sacos plásticos transparente para boa visualização do produto.	UNI	1100	R$ 3,84	4.224,00	CEASA
66	5447	Alho nacional de primeira qualidade, sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	KG	420	R$ 29,65	12.453,00	CEASA
67	11756	Almeirão	uni	400	R$ 4,15	1.660,00	CEASA
74	11926	Cheiro Verde	UN	900	R$ 3,49	3.141,00	CEASA
75	11928	Chuchu	kg	500	R$ 5,40	2.700,00	CEASA
76	11930	Couve Manteiga	UN	700	R$ 6,04	4.228,00	CEASA
82	26901	Maçã nacional Gala, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	3400	R$ 11,10	37.740,00	CEASA
87	11943	Pepino	KG	350	R$ 8,40	2.940,00	CEASA
88	26904	Polpa de Frutas de 1 Kg pacote com 10 Unidades de 100g, Sabores Abacaxi, Maracujá, Acerola, Acerola com Laranja, Tangerina.	PCT	1200	R$ 31,15	37.380,00	AGROPOUPA
89	4497	Repolho, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	800	R$ 6,40	5.120,00	CEASA
					TOTAL:	**265.870,50**	

02- Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, **e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.**

São Pedro do Paraná, 27 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:F85D4693

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 35/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023132
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 67/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: DJALMA MARINI & MARINI LTDA-ME,
CNPJ: 78.375.680/0001-15

01 - Do objeto e valor: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL., conforme a seguir:

LOTE ÚNICO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	26906	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8º INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1litro. Similar ou de melhor qualidade que DA ILHA.	uni	1800	R$ 10,40	18.720,00	DA ILHA
4	22211	Aromatizante concentrado, essencia de eucalipto 140ml	UNI	150	R$ 10,50	1.575,00	SOFT
9	7348	Creme sem enxágüe - pote de 300 ml. Similar ou de melhor qualidade que H2O	UN	100	R$ 14,35	1.435,00	H2O
11	7372	Desodorante sanitário. A embalagem deverá conter um tablete sólido de 35g mais suporte.	uni	1000	R$ 2,79	2.790,00	CLEAN
15	4505	Escova de lavar plástica com cerdas de nylon, formato oval.	UNI	70	R$ 4,81	336,70	SCOTT
17	16912	Escova dupla ação para lavar mamadeiras e bicos. Com cerdas de nylon.	UN	80	R$ 13,45	1.076,00	SCOTT
19	4504	Esponja para banho de formato retangular dupla face. Composição: bucha vegetal, espuma de purioretano e tecido sentético.	UNI	80	R$ 4,07	325,60	SCOTT
20	7355	Esponja sintética para limpeza - com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face; tipo dupla face, antibactérias; medindo 110x75x20. Similar ou de melhor qualidade que Scoth.	UN	1100	R$ 2,37	2.607,00	SCOTH
23	7358	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UN	600	R$ 4,29	2.574,00	SCOTH
26	26912	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 x comprimento 22, folha simples de cor branca (100%), macio. Pacote com 50 unidade. Similar ou de melhor qualidade que BEIJA FLOR.	PACOTE	700	R$ 2,95	2.065,00	BEIJA FLOR
27	26913	Inseticida (veneno para insetos) aerosol sem CFC. Embalagem de 450ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que SBP.	uni	300	R$ 15,59	4.677,00	SBP
28	7389	Limpa pisos. Azulejos e calçadas 2 Lts. Similar ou de melhor qualidade que REMOVEX	uni	500	R$ 13,99	6.995,00	REMOVEX
30	26914	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aroma ORIGINAL. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que VEJA.	uni	2500	R$ 6,89	17.225,00	VEJA
40	7375	Sabão - em barra; neutro, embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na Anvisa. Pacote com 05 unidade. Similar ou de melhor qualidade que IPE	uni	200	R$ 16,25	3.250,00	IPE
64	26928	Copo descartável 180 mililitros (ml); pacote com 100 (cem) unidades; em poliestireno atóxico; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Similar ou de melhor qualidade que COPOBRAS	PACOTE	3000	R$ 6,49	19.470,00	COPOBRAS
					TOTAL:	**85.121,30**	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 27 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023133
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 67/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: L.M. CARDOSO & CIA.LTDA.,
CNPJ: 81.090.995/0001-20

01 - Do objeto e valor: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL., conforme a seguir:

LOTE ÚNICO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
7	7347	Creme condicionador extra cremoso - pote de 1000gr. Similar ou de melhor qualidade que SKALA.	UN	80	R$ 11,20	896,00	SKALA
8	7346	Creme dental, uso infantil, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1tubo de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). Similar ou de melhor qualidade que TANDY.	UN	200	R$ 8,74	1.748,00	TANDY
10	7349	Desinfetante, aspecto físico líquido; aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que CLEAN.	UN	1600	R$ 7,88	12.608,00	CLEAM
12	7350	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que BOM AR.	UN	360	R$ 12,24	4.406,40	DAN LINE
14	7352	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que IPE	UN	2000	R$ 3,54	7.080,00	VIDA
22	26910	Filtro de papel para café; caixas com 30 (trinta) unidades; confeccionado em papel na cor branca; número/tamanho 103. Similar ou de melhor qualidade que PILÃO.	uni	400	R$ 5,38	2.152,00	BRIGITA
25	26911	Fralda infantil descartável com gel tamanho P-M-G – pacote com 40 unidades. Similar ou de melhor qualidade que PAMPERS ou MILI.	PACOTE	200	R$ 39,19	7.838,00	MILLI
33	26933	Máscara Descartável com Elástico nas laterais – caixa ou pacote com 50 unidades.	Caixa	400	R$ 35,24	14.096,00	MEDIX
41	26919	Sabão em pó caixa de 1.6 KG, convencional, de primeira linha. Complemento: para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na Anvisa/MS. Similar ou de melhor qualidade que OMO/TIXAN.	uni	600	R$ 22,95	13.770,00	TIXAM
46	26923	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 38, altura 55, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	700	R$ 4,39	3.073,00	VOLPININI
47	7382	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pct	1000	R$ 4,39	4.390,00	VOLPININI
48	7383	Saco plástico lixo, 50 litros, 10 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pct	1000	R$ 6,49	6.490,00	VOLPININI
51	7385	Shampoo infantil - frasco com 350ml Similar ou de melhor qualidade que PALMOLIVE	uni	120	R$ 15,44	1.852,80	PALMOLIVE
53	26925	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 55 toalhas medindo 20x22cm. Similar ou de melhor qualidade que MILI.	uni	1000	R$ 8,47	8.470,00	TROPICOS
					TOTAL:	88.870,20	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 27 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023134
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 67/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: SOLANGE GOMES TANIGUCHI SUPERMERCADO LTDA,
CNPJ: 42.552.082/0001-27

01 - Do objeto e valor: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
5	7342	Cera de cor amarela, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata) de 375g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que CANARIO.	UN	150	R$ 19,70	2.955,00	CANÁRIO

6	26908	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: diversas. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que BRILHO FÁCIL	uni	500	R$ 14,20	7.100,00	BRILHO FÁCIL
13	7351	Detergente liquido ácido para alumínio, frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que BRILHALUMINIO.	UN	600	R$ 2,85	1.710,00	BRILHA ALUMINÍO
16	7353	Escova dental infantil com cerdas macias e arredondadas, embaladas individualmente a blister. Similar ou de melhor qualidade que COLGATE.	UN	300	R$ 4,25	1.275,00	COLGATE
18	7363	Esponja de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem contendo 08 unidades com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Similar ou de melhor qualidade que BOMBRIL	pct	1000	R$ 2,90	2.900,00	ASSOLAN
21	26909	Filme de PVC, transparente, com largura de 28 cm, em bobinas contendo no mínimo 30 metros. Acondicionados conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	uni	170	R$ 4,90	833,00	
24	7359	Fósforo de cozinha, maço com 10 cx. com 40 palitos cada. Similar ou de melhor qualidade que PINHEIRO.	UN	200	R$ 3,99	798,00	PARANÁ
29	7397	Limpador de vidros embalagem com pulverizador contendo 500ml. Similar ou de melhor qualidade que Veja	UN	200	R$ 10,35	2.070,00	VEJA
31	7365	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, Similar ou melhor que POLIFLOR.	uni	100	R$ 9,60	960,00	POLIFLOR
32	16915	Luva para uso doméstico de material de alto grau de látex natural pigmentada, embalagem contendo um par em tamanhos e cores sortidas.	UN	250	R$ 5,70	1.425,00	VOLK
34	7366	Pano de chão - de algodão; medindo 45 x 85 centímetros.	uni	500	R$ 9,28	4.640,00	PANOSUL
35	26916	Papel alumínio em rolo medindo 45 cm de largura e 7,5 metros no mínimo de comprimento. Acondicionados conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	uni	200	R$ 6,90	1.380,00	BRILHOFLEX
36	26918	Papel higiênico - de primeira qualidade; folha interfolhada, simples, 100% celulose virgem; acabamento gofrado; na cor branca. Complemento: alta absolvição, isento de impurezas, não reciclado, pacotes com 12 rolos de 60 metros X 10 cm. Similar ou de melhor qualidade que PERSONAL, MILLI.	pacote	1500	R$ 15,90	23.850,00	MILI
37	20938	Papel Toalha interfolha 2 dobras, 100% fibras naturais, EXTRA BRANCO E MACIO. Complemento: alta absorção, isento de impurezas, formato 22,5 x 21 cm, pacote com 1.000 unidades.	PCT	600	R$ 11,10	6.660,00	YPOÁ
38	7373	Rodo (lenxugar), com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60cm.	uni	80	R$ 15,45	1.236,00	LOCATELI
39	4506	Rodo passador de cera, de uso domestico, com espuma retangular medindo 4,5 x 30 cm (AxL), com cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base, e com gancho na outra ponta para pendurar.	UNI	80	R$ 11,30	904,00	LOCATELI
43	26920	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva o seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 85g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que LUX LUXO.	uni	400	R$ 2,85	1.140,00	ALDANY
44	26921	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva o seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 80g. A embalagem deverá conter externamente os dados de 10,67identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que JHONSONS	PACOTE	250	R$ 5,80	1.450,00	HUGGIES
49	26924	Sacos Plásticos de embalagem para alimentos 35 cm x 50 cm, rolo com 100 unidades de 7 Kg.	uni	120	R$ 15,60	1.872,00	MEGA MIL
50	7384	Saponáceo em pó, frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que BOMBRIL.	uni	150	R$ 7,05	1.057,50	CADIUM
52	7386	Talco infantil - frasco de 200g. Similar ou de melhor qualidade que JOHNSON.	uni	70	R$ 24,40	1.708,00	TRALALÁ
55	7387	Vassoura caipira de primeira qualidade.	uni	350	R$ 32,50	11.375,00	DA ROÇA
56	7388	Vassoura em naylon de primeira qualidade similar ou de melhor qualidade que NOVIÇA.	uni	200	R$ 14,30	2.860,00	NOVIÇA
57	19726	Assadeira de alumínio retangular padrão Nº5 medidas, C47,2Xl,34,2X A5	UN	40	R$ 34,20	1.368,00	INGA
58	11973	Bacia de material plástico resistente tamanho Grande com capacidade para 15 lts.	UN	40	R$ 25,70	1.028,00	ARQPLAST
59	7339	Balde de plástico resistente com alça em metal com capacidade de 15 litros	UN	60	R$ 15,90	954,00	ARQPLAST
60	26926	Borrachas para panela de pressão com capacidade para 7 lts	uni	30	R$ 2,90	87,00	GALITOS
61	6092	Caneca de alumínio 2 Lts	UN	50	R$ 32,00	1.600,00	INGÁ
62	16914	Cesto de lixo pequeno 10 Lts, em material plástico com tampa	UN	150	R$ 21,50	3.225,00	ARQPLAST
66	26930	Garrafa térmica para café com válvula, capacidade para aproximadamente 1.8 litros em material plástico, cores diversas. Similar ou melhor que INVICTA.	uni	40	R$ 52,90	2.116,00	INVICTA
67	26931	Massa compacta homogenia, odor característico de adesivo epóxi embalagem de 50 gramas, similar ou de melhor qualidade que DUREPOXI	pacote	20	R$ 7,60	152,00	DUREPOX
68	26932	Palito para Churrasco 3.5x250mm pacote com 50 palitos	PACOTE	40	R$ 5,10	204,00	PARANÁ
69	6093	Pilha alcalina AA. Média. Voltagem: 1,5V Embalagem contendo 2 unidades. Similar ou de melhor qualidade que Panasonic	PACOTE	100	R$ 11,90	1.190,00	ELGIN
70	6096	Pilha Alcalina Grande D. Voltagem: 1,5V. Embalagem contendo 2 unidades. Similar ou de melhor qualidade que Panasonic	PACOTE	10	R$ 12,30	123,00	ELGIN
71	6094	Pilha Alcalina Palito AAA. Voltagem: 1,5V. Embalagem contendo 2 unidades. Similar ou de melhor qualidade que Panasonic	PACOTE	150	R$ 9,80	1.470,00	ELGIN
72	6095	Pilha Alcalina Pequena AA . Voltagem: 1,5V. Embalagem contendo 2 unidades. Similar ou de melhor qualidade que Panasonic	PACOTE	150	R$ 6,90	1.035,00	ELGIN
73	11982	Potes plásticos grandes, DE 10 LITROS.	UN	80	R$ 29,50	2.360,00	ARQPLAST
74	11983	Potes plásticos pequenos, DE 06 LITROS.	UN	130	R$ 17,90	2.327,00	ARQPLAST
75	7370	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	pct	150	R$ 3,70	555,00	BOTH
76	7390	Tapetes para chão 40cm x 60cm.	uni	180	R$ 14,80	2.664,00	PANUSUL
					TOTAL:	**104.616,50**	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 27 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023131
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 67/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: 51.112.592 JEAN MARCEL MILARE ARAUJO,
CNPJ: 51.112.592/0001-74

01 - Do objeto e valor: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26905	Água sanitária a base de cloro, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 2 (dois) litros. A embalagem deve conter exatamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Similar ou de melhor qualidade que QBOA	Unid	1800	R$ 5,95	10.710,00	FOUR LINE
3	26907	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 5 (cinco) litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que SOFT.	uni	200	R$ 13,99	2.798,00	FOUR LINE
42	1268	Sabonete líquido perolizado, aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	uni	650	R$ 9,70	6.305,00	FOUR LINE
45	26922	Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	2200	R$ 4,89	10.758,00	EXTRUSA PAC
54	19728	Touca Descartável com Elástico Sanfonada - pacote com 100 unidades	PACOTE	100	R$ 21,99	2.199,00	TALGE CAPILAR
63	26927	Cola de alto desempenho de colagens instantâneas embalagem 20 gramas, similar ou de melhor qualidade que SUPER BONDER.	uni	40	R$ 10,49	419,60	SUPER BONDER
65	26929	Copos descartáveis de 50 militros - pacotes com 100 (cem) unidades; em plástico; massa mínima de 0,75 gramas; resistência mínima de 1,63N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Similar ou de melhor qualidade que COPOBRAS.	PACOTE	800	R$ 2,89	2.312,00	COPAZA
					TOTAL:	**35.501,60**	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 27 de julho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:B6C8502B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2022

Pregão Eletrônico nº 091/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de cestas, destinadas a doação aos usuários dos serviços das políticas de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	UNI	QTD	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
02	UNI	450,00	CESTA PARA DOAÇÃO 2 pct Arroz agulhinha tipo 1 – branco 5KG 1 pct Açúcar cristal 5KG 2 pct Feijão branco carioquinha tipo1- 1KG 2 frasco Óleo de soja refinado 900 ml. 4 pct Macarrão comum - 500G 2 Latas Extrato de tomate 130grs. – no mínimo. 1 Pct Pó de café c/ selo abic – 500grs 1 Pct Achocolatado em pó – 400grs 1 Pct Leite em pó integral – 400grs 1 pct Farinha de milho amarela - 1KG 1 Pct Biscoito Doce Tipo Maisena 400 a 500g 1 Pct Farinha de Trigo - 1KG 1 pct Milho para Pipoca - 500g (cota exclusiva para MPE)	Diversos	R$ 159,95	R$ 71.977,50
VALOR TOTAL						**R$ 71.977,50**

2 – DETENTORA DA ATA: ELSON RODRIGO VIEIRA - ME com CNPJ sob n.º 46.343.721/0001-03.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **26/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:3A21CDB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
18	UNI	120,00	SONDA FOLEY Nº 16 para sondagem vesical 2 vias.Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, ponta arrendada e atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, conector universal, válvula de fácil manipulação, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	MEDIX X	R$ 2,40	R$ 288,00
VALOR TOTAL						**R$ 288,00**

2 – DETENTORA DA ATA: HIGYA MED - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME com CNPJ sob n.º 45.344.935/0001-23.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:8D610BDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2022

Pregão Eletrônico nº 091/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de cestas, destinadas a doação aos usuários dos serviços das políticas de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	UNI	QTD	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	UNI	1.350	CESTA PARA DOAÇÃO 2 pct Arroz agulhinha tipo 1 – branco 5KG 1 pct Açúcar cristal 5KG 2 pct Feijão branco carioquinha tipo1- 1KG 2 frasco Óleo de soja refinado 900 ml. 4 pct Macarrão comum - 500G 2 Latas Extrato de tomate 130grs. – no mínimo. 1 Pct Pó de café c/ selo abic – 500grs 1 Pct Achocolatado em pó – 400grs 1 Pct Leite em pó integral – 400grs 1 pct Farinha de milho amarela - 1KG 1 Pct Biscoito Doce Tipo Maisena 400 a 500g 1 Pct Farinha de Trigo - 1KG 1 pct Milho para Pipoca - 500g	VÁRIAS MARCAS	R$ 151,59	R$ 204.646,50
VALOR TOTAL						**R$ 204.646,50**

2 – DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA com CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **25/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:24582095

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º158/2022

Pregão Eletrônico nº 067/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos para freios, aditivos para freio e produtos para limpeza automotiva, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	QTD	UNI	Descrição dos produtos	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total R$
04	40,00	BALDE	OLEO HIDRAULICO 10W30 balde de 20 litros.	FALUB	R$ 360,00	R$ 14.400,00
07	10,00	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 SAE 90 – Óleo lubrificante do tipo EP para transmissões automotivas, classificação API GL-5 e MIL-L-2105D – (Balde de 20 litros)	FORT OIL	R$ 415,70	R$ 4.157,00
11	20,00	GALÃO	OLEO DE DIFERENCIAL 85 W 140 GALÃO COM 20 LITROS	FORT OIL	R$ 480,00	R$ 9.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 28.157,00**

2 – DETENTORA DA ATA: ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA - EPP com CNPJ sob n.º 40.821.594/0001-16.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **31/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:D9384115

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º157/2022

Pregão Eletrônico nº 067/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos para freios, aditivos para freio e produtos para limpeza automotiva, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	QTD	UNI	Descrição dos produtos	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total R$
03	26,00	TAMBOR	INTERCAP (ADITIVADO) CONCENTRADO Diluição de 1 litro do produto para até 20 litros de água. Tambor de 200 litros	INQUIBRAS INQUIBRAS	R$ 438,00	R$ 11.388,00
10	18,00	FARDO	ESTOPA fardo de 25 kg.	IPANEMA IPANEMA	R$ 100,00	R$ 1.800,00
14	58,00	LITRO3	GRAXA PARA ROLAMENTOS Graxa p/ rolamento - a base de sabão de litio com 20 kg - grau de lubrificação NLGI 2	INCOL INCOL	R$ 490,00	R$ 28.420,00
VALOR TOTAL						**R$ 41.608,00**

2 – DETENTORA DA ATA: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO — ME com CNPJ sob n.º 06.931.210/0001-80.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **31/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:4D24FB59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2022

Pregão Eletrônico nº 067/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos para freios, aditivos para freio e produtos para limpeza automotiva, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	QTD	UNI	Descrição dos produtos	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total R$
09	352,00	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (ARLA 32) - 20 LITROS	Radan	R$ 99,50	R$ 35.024,00
17	163,00	LITROS	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	Maxon	R$ 23,80	R$ 3.879,40
VALOR TOTAL						**R$ 38.903,40**

2 – DETENTORA DA ATA: SMP COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP com CNPJ sob n.º 29.973.832/0001-76.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: **31/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:68C5238E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2022

Pregão Eletrônico nº 067/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos para freios, aditivos para freio e produtos para limpeza automotiva, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	QTD	UNI	Descrição dos produtos	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total R$
16	300,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE DIESEL SINTÉTICO 5W30	TEXSAS INTETICO SUV C2C3 5W30 SN	R$ 29,30	R$ 8.790,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.790,00**

2 – DETENTORA DA ATA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME com CNPJ sob n.º 30.846.202/0001-10.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **31/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:582AB587

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º159/2022

Pregão Eletrônico nº 067/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos para freios, aditivos para freio e produtos para limpeza automotiva, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	QTD	UNI	Descrição dos produtos	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total R$
12	310,00	UNI	OLEO 2 TEMPO	FALKE FALKE 2T 500ML	R$ 16,90	R$ 5.239,00
13	125,00	FRASCO	Fluido para radiador – frasco 1 litro	POWER BRIL UNIVERSAL 1L	R$ 6,53	R$ 816,25
15	362,00	LITROS	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30	VORAX VORAX SYNTHETIC SM 5W30 LITRO	R$ 27,39	R$ 9.915,18
VALOR TOTAL						**R$ 15.970,43**

2 – DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA - EPP com CNPJ sob n.º 30.572.270/0001-38.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **31/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:50C0F5F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º156/2022

Pregão Eletrônico nº 067/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos para freios, aditivos para freio e produtos para limpeza automotiva, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	QTD	UNI	Descrição dos produtos	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	303,00	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15 W 40, para motores a diesel turbinados ou aspirados que operam em condições severas. (Balde de 20 litros) APIGL - 4.	KARTER TRUCK CI4 15W40 BD	R$ 323,71	R$ 98.084,13
02	101,00	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15 W 40, para motores a diesel turbinados ou aspirados que operam em condições severas. (Balde de 20 litros) APIGL - 4. Cota 25% exclusiva MPE.	KARTER TRUCK CI4 15W40 BD	R$ 323,71	R$ 32.694,71
05	40,00	BALDE	ÓLEO ATF - TRANSMISSAO E DIRECAO HIDRAULICA Galão de 20 litros.	KARTER ATF TIPO A BD	R$ 342,56	R$ 13.702,40
06	100,00	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE AW 68 para sistemas hidráulicos de alta pressão. Balde de 20 litros.	GRAX LEUGIM AW68 BD	R$ 278,60	R$ 27.860,00
VALOR TOTAL						**R$ 172.341,24**

2 – DETENTORA DA ATA: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME com CNPJ sob n.º 37.005.258/0001-90.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **31/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:995FDFB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
56	UNI	300,00	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro clínico digital, a proa d'água, medição é graus Celsius e tem precisão decimal. Não contém substância tóxica, e nem mercúrio, é indicado para medir a temperatura do corpo humano, ao final da medição emite um sinal sonoro, tem desligamento automático após aproximadamente 10 minutos.	WINNER MED DIGITAL	R$ 11,78	R$ 3.534,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.534,00**

2 – DETENTORA DA ATA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME com CNPJ sob n.º 37.778.759/0001-00.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **24/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:CA317D22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º151/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
51	UNI	300,00	MACACÃO DE SEGURANÇA Macacão de segurança confeccionado em fibra de polipropileno não tecido, Possui tratamento antiestático evitando impregnação magnética de materiais em suspensão. Possui punho elástico. Normas Técnicas do Macacão de Segurança: ASTM D 5034 - Resistências mecânicas e físicas. AATCC Test Method 127 - Capacidade de infiltração e resistência a líquidos ISO 6530 - Teste contra ácidos e produtos perigosos ASTM D 737 - Permeabilidade ao ar. Tamanho EXG. COM CA.	YMPULSE CA 42444	R$ 11,98	R$ 3.594,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.594,00**

2 – DETENTORA DA ATA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - EPP com CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **24/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:CDDBC174

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
01	CX	300,00	LUVA DE PROCEDIMENTO (G) Produzidas em látex 100% natural e são hipoalergênicas. São levemente talcadas (com po bio-absorvível e esterilizável a ETO). Produto de uso único. Não estéril. Ambidestra. Cx com 100 unidades. Tamanho G.	MEDIX	R$ 14,00	R$ 4.200,00
03	CX	350,00	LUVA DE PROCEDIMENTO (M) Produzidas em látex 100% natural e são hipoalergênicas. São levemente talcadas (com po bio-absorvível e esterilizável a ETO).Produto de uso único. Não estéril. Ambidestra. Cx com 100 unidades. Tamanho M.	MEDIX	R$ 14,00	R$ 4.900,00
07	RL	60,00	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M FILME LAMINADO DE POLIESTER, POLIPROPILENO - COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POLIESTER, ADESIVO,POLIPROPILENO. MEDIDA:20CMX100M	HOSPFLEX	R$ 90,00	R$ 5.400,00
09	UNI	96,00	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 x 100 Filme laminado de poliester, poliproplileno - Composição: Papel Grau Cirúrgico, poliester, adesivo, polipropileno - Medida: 15 cm x 100 m.	HOSPFLEX	R$ 67,00	R$ 6.462,00
VALOR TOTAL						**R$ 20.932,00**

2 – DETENTORA DA ATA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME com CNPJ sob n.º 21.484.336/0001-47.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **24/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:F6F90564

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
34	GL	24,00	GEL PARA ULTRASSOM 5 L Gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Não ataca o Transdutor; pH neutro. Torna o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; Não tem cor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas; Devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel; Não tem cheiro desagradável que costuma impregnar a pele dos pacientes; Não é gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame. 5 litros.	PLURIGEL PLURIGEL	R$ 28,06	R$ 673,44
VALOR TOTAL						**R$ 673,44**

2 – DETENTORA DA ATA: MAGNUS MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME com CNPJ sob n.º 30.881.804/0001-08.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **24/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:FA3FC0CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
48	UNI	36,00	FILME DE ULTRASSOM 110MM X 20M TYPE NORMAL UPP - UPP-S Filme de ultrassom 110mm x 20m type normal upp - UPP-S.	ulstar	R$ 61,60	R$ 2.217,60
VALOR TOTAL						**R$ 2.217,60**

2 – DETENTORA DA ATA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME com CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **21/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:5DFFA9D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
15	UNI	5.000,00	SERINGAS DE 10 ML DESCARTAVEL Estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega, procedência nacional e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX R.M.S.: 80495519004	R$ 0,29	R$ 1.450,00
39	UNI	200,00	Atadura Rayon 7,5CM X 5M Atadura Rayon - Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon estéril, livres de impurezas, rasgos e fios soltos. Medidas: 7,5cmx5m	POLAR FIX R.M.S.: 8003400025	R$ 5,32	R$ 1.064,00
46	UNI	80,00	FITA PARA AUTO CLAVE - 19X30 fita adesiva hospitalar para fechamento de pacotes para esterilização; cor branca, confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado e a outra face com adesivo acrilico, resistente ao calor úmido, acondicionada individualmente em embalagem plástica estéril com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e nº de lote. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega do produto para a unidade requisitante.	CIEX R.M.S.: ISENTO	R$ 4,17	R$ 333,60
49	UNI	800,00	GAZE 7,5 CM X 7,5 CM Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila - alto poder de absorção; 100% algodão; não estéril; 09 fios/cm2; 5 dobras-8camadas-Medida: 7,5cmx7,5 cm - Contém 500 unidades.	SERRANA R.M.S.: 80773020010	R$ 11,35	R$ 9.080,00
52	UNI	288,00	MICROPORE 50 MM X 10 M Fita Cirúrigica Microporosa. Composição Técnica: tecido não tecido à base de	CIEX R.M.S.:	R$ 5,09	R$ 1.465,92

			viscose com adesivo acrilico,hipoalergênica. Medida: 50mmx10M.	10332820024		
53	UNI	80,00	PVPI DEGERMANTE 100 ML Embalagem com 100 ml, anti-asséptico degermante a base de PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associado a lauril éter sulfato de sódio, condicionada em recipiente plástico, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade e registro em órgão competente.	VIC PHARMA R.M.S.: NOT. SIMPL.	R$ 5,40	R$ 432,00
55	CX	20,00	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 Estéril; Fabricada em Aço Inoxidável; Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; • Bisel Trifacetado; Lubrificada; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA: Volume: 13X4,5. Caixa com 100 unidades	SOLIDOR R.M.S.: 10369460190	R$ 8,20	R$ 164,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.989,52**

2 – DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - EPP com CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **20/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:11EE31A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
06	PCT	35,00	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO 19MMX250MM Tala metálica para imobilização tamanho 19mmX250mm- Espuma e alumínio- Usado para imobilizar membros . Registrado na ANVISA. Contém 12 unidades.	MSO	R$ 16,79	R$ 587,65
36	ROLO	50,00	papel para cardiotoc6grafo- 215 x 23x 30m papel para cardiotoc6grafo - fc700 papel térmico para cardiotoc6grafo. fabricadocornmatérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. tamanho: 215 x 23 x 30 mt.	TECNOPRINT	R$ 29,29	R$ 1.464,50
37	UNI	60,00	ÁLCOOL ISOPROPANOL 99,8% 1 LITRO O Isopropanol ou álcool isopropílico é um solvente com uma capacidade de solvência muito grande, principalmente de muitas substâncias orgânicas naturais ou sintéticas, como: resinas, óleos, gorduras, alcalóides, acetatos de celulose, nitrocelulose e outras resinas utilizadas.	PROLINK	R$ 33,45	R$ 2,007,00
42	UNI	5,00	CABO DE BISTURI DUPLO N°3 E Nº4 PARA LÂMINAS Nº 10 A 36. MÍNIMO 17CM	GOLGRAN	R$ 89,78	R$ 448,90
43	UNI	120,00	DESINFETANTE PARA INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DESINFETANTE PARA INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS - SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIA E ALCOOL ETILICO – GALÃO DE 5 LITROS	PROLINK	R$ 33,33	R$ 3.999,60
VALOR TOTAL						**R$ 8.507,65**

2 – DETENTORA DA ATA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME com CNPJ sob n.º 29.700.587/0001-23.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:51CFF43F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
08	UNI	80,00	PVPI TOPICO 100 ML Embalagem com 100ml, anti-séptico tópico a base de PVPI a 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, solucção tópica e acondicionada em recipiente de plástico tipo almotolia descartável, com tampa lacrada, embalagem com dados de identidicação e procedência, data de fabricação e tempo de validade e registro em órgão competente.	VIC PHARMA	R$ 5,00	R$ 400,00
47	UNI	4.800,00	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML Frasco fracionador para administração de solução enterais, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 300 ml graduado com escala de 20 ml, com dispositivo para fixação em porte, tampa rosqueável com lacre e adptador de equipo em himen. Produto higiênico não estéril, embalado individualmente em plástico polietileno.	BIOMEDICA	R$ 0,90	R$ 4.320,00
54	LTS	140,00	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LTRO Detergente com estrutura Multi enzimática para promover a ação catalítica necessária para facilitar a rápida degradação e desprendimento dos resíduos orgânicos e salivares, sistema de conservação das enzimas permitindo sua estabilização aumentando a ação do produto. Produto ideal para limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessóiros, não tóxico, não caústico, não corrosivo, ph neutro, sem fostato, biodegradável, contém vegetais naturais. Procedência nacional. Embalagem de 1 litro.	prolink	R$ 16,88	R$ 2.363,20
VALOR TOTAL						**R$ 7.083,20**

2 – DETENTORA DA ATA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI - EPP com CNPJ sob n.º 29.907.666/0001-00.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:14071A5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º143/2022

Pregão Eletrônico nº 089/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de TENDAS SANFONADAS, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	UNI	QTD	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Uni	20,00	BARRACA DESMONTÁVEL TENDAS SANFONADAS 3mx3m. De fácil montagem, em estrutura de aço carbono em forma de sanfonas, com trava de segurança para travamento quando aberta, com reforço nos cantos e sustentação através de velcros, Pés de sustentação em chapa de aço carbono tipo telescópico com altura mínima de 1,85 m a 2,00 m. Lona na Cor azul; produzida em 100% em PVC com espessura mínima de 0,40mm; capa para transporte; Manual de instrução de montagem, garantia mínima 6 meses. Com logomarca do Município.	propria	R$ 1.230,00	R$ 24.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 24.600,00**

2 – DETENTORA DA ATA: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com CNPJ sob n.º 05.350.687/0001-09.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:BAB884A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
44	1	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 35G COLA PARA E.V.A E ISOPOR solúvel em álcool 35gramas	FRAMA	MAXI	UNI	80,00	2,59	207,20

121	1	PAPEL SULFITE COLORIDO Papel sulfite A4, 210x297, 75g - pacote com 100 folhas.	REPORT	- 1 COR SENINHA	PCT	570,00	7,56	4.309,20
122	1	PAPEL SULFITE COLORIDO Papel sulfite A4, 210x297, 75g - pacote com 100 folhas. Nas cores Verde e amarelo.	REPORT	SENINHA	PCT	90,00	7,64	687,60
147	1	SUPORTE DE MESA DUPLO Suporte para canetas e clips, em acrilico transparente.	WALEU 10250035	10250035	UNI	20,00	9,49	189,80
TOTAL								**5.393,80**

DETENTORA DA ATA: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME, com CNPJ sob n.º 15.272.796/0001-09
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:90E68E0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º141/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
10	UNI	5,00	PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	vitagold	R$ 34,18	R$ 170,90
11	UNI	5,00	PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM Material confeccionado em aço inox. Material autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Tamanho: 12 cm. Garantia de 10 anos. Material inox 304. REG.MS	vitagolg	R$ 15,00	R$ 75,00
12	UNI	5,00	PINÇA ALLIS 15CM Pinça de pressão traumática, deve ser utilizada apenas em tecidos que serão removidos. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	vitagold	R$ 35,00	R$ 175,00
13	UNI	5,00	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM Possui travas para mantê-la fechada; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Ponta reta, com serrilha. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. MS	vitagold	R$ 24,40	R$ 122,00
16	UNI	3.000,00	SERINGA DE 5 ML DESCARTAVEL Estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega, de procedência nacional, e registro no Ministério da Saúde.	injex	R$ 0,17	R$ 510,00
30	PCT	600,00	ATADURA CREPE 15 CM X 1,80 Atadura de Crepe medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento, cor natural, com 13 fios por cm2, constituído de fios de algodão enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico, procedência nacional. Pacote com 12 unidades.	erimax	R$ 6,25	R$ 3.750,00
41	UNI	5,00	CABO DE BISTURI Nº 03 Cabo de bisturi para lâmina Nº 15, confeccionado em aço inoxidável, tamanho 13 cm.	vitagold	R$ 7,69	R$ 38,45
57	UNI	5,00	TESOURA IRIS CURVA 12CM	vitagold	R$ 22,00	R$ 110,00
VALOR TOTAL						**R$ 4.951,35**

2 – DETENTORA DA ATA: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME com CNPJ sob n.º 21.153.043/0001-87.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:0414EEC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º142/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
04	FR	1.000	SORO FISIOLOGICO - 9% - 100 ML PARA IRRIGAÇÃO SISTEMA ABERTO O soro fisiológico é uma solução de àgua destilada e cloreto de sódio (NaCl). Em cada solução 0,9% (em massa) correspondem a NaCl, ou seja, em cada 100 ml deste soro encontram-se 0,9 g de sal. A presença do sal faz com que a solução apresente, normalmente, pH=7. Devido às suas características é utilizado em várias situações. É utilizado em medicina em pessoas que apresentam sintomas diversos, como gripes, respostas alérgicas, limpeza de ferimentos externos (p.e. cortes e queimaduras) e desidratação (meio intravenoso).	UNIPHAR	R$ 2,44	R$ 2.440,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.440,00**

2 – DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - EPP com CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:CC25C118

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de brindes personalizados para campanhas e eventos (balas, esmalte de unha), para atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALAS PERSONALIZADAS Balas personalizadas. Descrição Minína: Bala de Iogurte 100%, Rótulo feito papel adesivo fotografico brilhante glossy, O rótulo vai por cima de embalagem original, preservando assim sua qualidade e zelando pela higiene, Altura: 3.00 cm, Largura: 1.00 cm, Comprimento: 6.00 cm, Peso: 6 g. Com adesivo personalizado. Cores de personalização: Sem limite de cores.Conforme solicitação da Secretaria.	Própria	Personalizado	UNI	9.000,00	0,54	4.860,00
5	1	ESMALTE DE UNHA PERSONALIZADOS Esmalte de Unha Personalizados: Os Tons Naturais, Naturais Com Efeito Gloss, Cremosos, Ultra Cremosos, Cintilantes É Metálicos. Hipoalergênico. Medidas (cm): Cônico: 9 de altura por 6 de circunferência. Redondo: 6,5 de altura por 20 de circunferência. Capacidade (ml): Cônico: 8ml. Redondo: 10ml. Personalização: Rótulo adesivo. Cores de personalização: Sem limite de cores.	Marca Própria	Personalizado	UNI	1.550,00	7,69	11.919,50
TOTAL								**16.779,50**

DETENTORA DA ATA: FABIANA KELLY DE OLIVEIRA ME, com CNPJ sob n.º 38.020.859/001-35.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:66C9D6EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º140/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
40	UNI	400,00	KIT BOLSA COLOSTOMIA 1 PEÇA OVAL BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA ADULTO PLANA 1 PEÇA SISTEMA DRENÁVEL transparente,	Coloplast	R$	R$

			com ou sem adesivo microporoso, confeccionada de 3 a 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente composta de tela que não seja de plástico, barreira de resina sintética plana composta por no mínimo CMC e pectina. Com orifício inicial de 10 a 19 mm, com recorte entre 70 a 76 mm, com margem mínima de segurança de 12 mm de resina sintética quando do recorte máximo. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	Sensura B.15570	16,50	6.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 6.600,00**

2 – DETENTORA DA ATA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP com CNPJ sob n.º 22.437.236/0001-22.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:316549E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º138/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
31	PCT	600,00	ATADURA CREPE 10 CM X 1,80 CM medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento, cor natural, com 13 fios por cm2, constituído de fios de algodão enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico, procedência nacional. Pacote com 12 unidades	ANAPOLIS REGISTRO: 81648610003	R$ 4,44	R$ 2.664,00
32	PCT	300,00	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 30 C/ 10 UNIDADES avental tipo cirúrgico, fabricado em tecido TNT, produto atóxico e não estéril. Produto leve e respirável, com resistência à umidade limitada, com laços em faixas na cintura e no pescoço e com punho elástico. Avental descartável, oferece proteção superior e praticamente elimina a contaminação cruzada, são feitos de um material não-tecido, também conhecido como o polipropileno, um material de uso único. GRAMATURA MÍNIMA 30G. Pacote c/ 10 unidades	GOLD MED REGISTRO: REGISTRO: 81648610003	R$ 17,59	R$ 5.277,00
33	PCT	160,00	GAZE EM ROLO 91 CM x 91 M Em rolo 91 cm x 91 m - alto poder de absorção; 100% algodão; não estéril; 09 fios/cm2; 8 camadas - Cor: Branco.	ANDREONI	R$ 29,70	R$ 4.752,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.693,00**

2 – DETENTORA DA ATA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME com CNPJ sob n.º 30.888.187/0001-72.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:6E0A1D72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º137/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
29	CX	480,00	MASCARA CIRURGICA FACIAL Máscaras para proteção facial, obedecendo aos padrões e a regulamentação nacional e internacional. Todos os modelos têm selagem ultrassônica que reduz a passagem de microorganismos, tanto para o profissional quanto para o paciente. As máscaras de proteção padrão possuem três camadas e permitem proteção adequada para procedimentos em isolamento e cuidados gerais ao paciente, assim como em procedimentos cirúrgicos com exposição reduzida a sangue e fluidos corpóreos. As máscaras faciais com resistência a fluidos (Fluidshield) são fabricadas com tecnologia que impede a	PROPRIO MASCARA	R$ 4,60	R$ 2.208,00

			penetração de sangue e fluidos no momento do impacto (película LONCET), resistente ao teste padrão de resistência à penetração de sangue (ASTM F 1862-98). Com qualidade igual ou superior à marca Kimberly-Clark			
VALOR TOTAL						**R$ 2.208,00**

2 – DETENTORA DA ATA: M. TESTA CONFECÇÃO - EPP com CNPJ sob n.º 23.829.339/0001-09.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:E7CCE928

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º136/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
22	UNI	2.000,00	Sonda Uretral nº 8 Sonda Uretral Com Tampa, Confeccionada em Polivinil Transparente Maleável, Descartável, Estéril, Atóxico, Siliconizada, Com Superfície Lisa e Paredes Regulares Em Toda a Sua Extensão, CaIibre na Medida Padrão Nacional, Esterilizada Em Embalagem Papel Grau Cirúrgico, Com data da esterilização a validade em embalagem Individual nº8.	BIOSANI	R$ 0,55	R$ 1.100,00
35	GL	60,00	HIPOCLORITO DE SODIO 1% ESTABILIZADO 5 LITROS Composição: Componente ativo, cloreto de sódio e água filtrada. Componente ativo: Hipoclorito de sódio 1% p/p(10.000 PPM). Produto a base de cloro. Contém 05 litros.	FACILIMPE FACILIMPE	R$ 10,60	R$ 636,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.736,00**

2 – DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDUSTRIA EIRELI - EPP com CNPJ sob n.º 29.426.310/0001-54.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **18/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:0DF97BC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de brindes personalizados para campanhas e eventos (canetas, régua), para atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CANETAS PERSONALIZADAS Canetas Personalizadas: Canetas plásticas confeccionada em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno ou acrilonitrilo butadieno estireno),personalizadas com tinta para escrever na cor azul com a ponta em esfera de tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que eprmita retração da ponta da caneta durante a escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas, corpo branco, acionamento click. Medidas Mínimas: Altura: 14 cm, Largura: 1.0 cm. Peso: 8 g. Personalização: Tipo de impressão: Sublimação. Cores de personalização: Sem limite de cores. Cores das canetas: Variadas. Sobre arte Área de impressão 1 cm x 5 cm, apenas 1 lado da caneta. Conforme solicitação da Secretaria.	PRÓPRIA	CANETAS	UNI	4.200,00	3,24	13.608,00
9	1	RÉGUA PVC PREVENÇÃO DENGUE Régua PVC Prevenção Dengue - Régua de PVC com minmo de 15 cm com mensagens de conscientização e prevenção à Dengue e ao mosquito Aedes Aegypti	PRÓPRIA	RÉGUA	UNI	1.500,00	2,09	3.135,00
TOTAL								**16.743,00**

DETENTORA DA ATA: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA - EPP, com CNPJ sob n.º 47.433.137/0001-01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 28/**04/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:F306AE93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de brindes personalizados para campanhas e eventos (bolas antistress), para atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BOLA ANTISTRESS PERSONALIZADA Bola Antistress Personalizada: Material: Bolinha Anti Stress Personalizado de espuma PU poliuretano bolinha fisioterapêutica pode ser gravado em 1 cor de um ou dois lados.Personalizado com gravação por tampografia. Medidas Mínimas: 55 mm, área de gravação mínimo: 30 mm Cor Amarelo. e conforme solicitação da Secretaria.	xbz	xbz	UNI	2.100,00	4,72	R$ 9.912,00
TOTAL								**R$ 9.912,00**

DETENTORA DA ATA: HC SUPRIMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ sob n.º 17.951.624/0001-97
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:C52D33A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	Barbante cru nº 03 Expessura 8 x 8, contendo no minimo 1400 metros.	COLONIAL	8X8	RL	28,00	18,90	529,20
15	1	BEXIGA/BALÃO LATÉX FORMATO CORAÇÃO Nº 12 Pacote com no mínimo 25 unidades, podendo ser pedido várias cores.	HAPPY	CORAÇÃO	PCT	80,00	27,00	2.160,00
16	1	Bexigas/balão em latex Bexigas/balão em latex , tamanho 07 sendo os pacotes com no mínimo 50 unidades, podendo ser pedido cores variadas	JOY	N07	PCT	370,00	5,40	1.998,00
29	1	CANETA CORRETIVA A BASE DE AGUA Para uso sobre todos os papéis, para corrigir fotocópia, fax e tinta esferográfica. Mínimo 07 ml	MASTER	7ML	UNI	90,00	2,09	188,10
30	1	CANETA HIDROGRAFICA COM 24 CORES estojo zip, alta qualidade, resistente, não tóxico, á base de água, com praticidade e durabilidade, esferas antideslizantes proporcionando firmeza, fibras que ofereçam tintas vibrantes, lavável que não manche roupas - compatível com Faber Castel. Deve ter garantia contra defeitos de fabricação.	GATE	24 CORES	CX	20,00	8,90	178,00
32	1	Caneta para escrita em CD/DVD Na cor preta, ponta de poliacetal para escrita 0,1 mm com protetor, composição da tinta a base de alcool resistente à agua.	DOUBLE MARKER	RETRO	UNI	30,00	1,70	51,00
43	1	COLA LÍQUIDA BRANCA E ESCOLAR, EMBALAGEM COM 90 GR. Cola Branca Escolar- peso líquido: Pesa 90g; Características: Líquida, plastificante, com alto poder de colagem, atóxico, inócuo, que após secagem apresente um filme transparente, embalado em recipiente plástico com bico aplicador e tampa anti-vazamento, Composição: base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; viscosidade de 4.000 a 6.000 cp(centipoise); teor de sólidos a partir de 20%. Deverá apresentar a marca do fabricante no rótulo e Selo do Inmetro.	PIRATININGA	90GR	UNI	200,00	1,78	356,00
52	1	E.V.A. AZUL COM GLITTER E.V.A. AZUL COM GLITTER Nas medidas mínimas de 40 x 60 cm e espessura mínima de 02 mm.	BEARTE	GLITER	UNI	60,00	4,10	246,00
53	1	E.V.A. DOURADO COM GLITER Nas medidas minimas de 40 x 60 cm e expessura minima de 2 mm.	BEARTE	GLITER	UNI	230,00	4,10	943,00
69	1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - medindo 12mm x 40m FITA ADESIVA TRANSPARENTE - medindo 12mm x 40m, em polipropileno transparente, cotendo no mínimo	SP	12X40	UNI	450,00	0,97	436,50
71	1	FITA CREPE Fita Crepe Comum – uso geral , branca (18mm x 50m). Composta por um dorso de papel crepado de 40 g/m2. Seu	ADERE	18X50	UNI	250,00	3,45	862,50

		adesivo é a base de borracha e resinas. Compatível com a Marca Adere.						
77	1	FITA METELIZADA DOURADA Em rolo com 20mm x 50 m em poliésteer metalizado - fita metaloide.	LANTECOR	50MT	UNI	60,00	8,75	525,00
78	1	FITILHO SORTIDO fita em plástico composta em polipropileno - polietileno e pigmentos, medindo no mínimo de 5 mm, cores diversas. Deve ter garantia contra defeitos de fabricação.	RAIO DE SOL	50MT	UNI	60,00	2,10	126,00
81	1	GIZ COLORIDO Caixa com 64 palitos.	SETEBELO	COLORIDO	CX	50,00	3,40	170,00
82	1	GIZ DE CERA AZUL Giz de cera estaca, na cor azul cobalto, caixa com 12 unidades.	PIRATININGA	ESTACA	CX	2,00	15,00	30,00
87	1	GRAMPEADOR GRANDE (DE TAPECEIRO). GRAMPOS COMPATIVEIS DE 4 a 14 mm.	FUTURO	TAPECEIRO	UNI	7,00	34,00	238,00
94	1	KIT PINCEL PINTURA FACIAL KIT PINCEL PINTURA FACIAL ponta redonda, material principal cabelo de nylon, virola de alumínio, cabo madeira. Com 06 PEÇAS com ponta redonda em tamanho diferente: (2 #, 4 #, 6 #, 8 #, 10 #, 12 #).	FUTURO	KIT	UNI	60,00	34,00	2.040,00
104	1	MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR- embalagem: caixa com 12 cores diferentes, com peso de 180g, composição: a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos orgânicos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO.	MAGIX	12 CORES	CX	74,00	2,75	203,50
105	1	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL Com 62 peças - Contendo: 2 prismas representando as centenas medindo aproximadamente: 10 x 10 x 1 cm; 10 prismas representando as dezenas medindo aproximadamente 10 x 1 x 1 cm e 50 cubinhos medindo aproximadamente 1 x 1 x 1 cm. Embalagem: Caixa de madeira (encaixe de correr) medindo aproximadamente: 12,5 x 12,5 x 6 cm. Produto com certificação do INMETRO.Deverá apresentar a marca do fabricante.	PAIS E FILHOS	74PÇ	CX	100,00	10,90	1.090,00
129	1	PASTA PLÁSTICA CRISTAL GOFRADO EM L PRODUZIDO COM PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO-CRISTAL), ANTI-REFLEXO, O IMPRESSO NÃO GRUDA NO PLÁSTICO COM O CALOR E TAMBÉM NÃO RISCA. PERFEITA TRANSPARÊNCIA E SEM ADERÊNCIA AO PAPEL. PRODUTO 100% RECICLÁVEL. FORMATO: TAMANHO: A4 - 30,7X22,0 CM.	POLIBRÁS	L A4	UNI	220,00	0,80	176,00
131	1	PASTA SUSPENSA Tamanho: 360 x 240 mm Kraft, com visor, etiqueta, grampo e haste plastica removivel, deve possuir 8 pósições para grampo e 2 posições para arquivo de saco plaastico.	ICL	KRAFT	UNI	920,00	1,80	1.656,00
134	1	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE Perfurador em metal,manual, perfuração minima para 40 folhas, com dois furos equidistantes 80 mm.	MASTER	40FL	UNI	22,00	40,00	880,00
145	1	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA - MEDIDAS: 60 X 90 CM.	CORTIARTE	60X90	UNI	12,00	39,00	468,00
TOTAL								**15.550,80**

DETENTORA DA ATA SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - ME, com CNPJ sob n.º 41.157.706/0001-49.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 27/**04/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:F319BCF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º139/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais médico hospitalar para abastecer as Unidades básicas de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Uni	Qtd	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
05	PCT	120,00	SACO DE LIXO HOSPITALAR Nº 50L Saco de Lixo Hospitalar com Simbolo Infectante 50 Litros Branco Pacote com 100 unidades. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula.	TEKPLAST	R$ 24,40	R$ 2.928,00
27	UNI	5,00	TESOURA METZEMBAUM 12CM CURVA	ABC	R$ 36,82	R$ 184,10
38	UNI	150,00	ALMOTOLIA 250 ML Confeccionado em Polietileno e Graduado em altorelevo com bico reto com tampa - 250 ml	J PROLAB	R$ 2,80	R$ 420,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.532,10**

2 – DETENTORA DA ATA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **19/10/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:608EE8B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	ALMOFADA PARA CARIMBO Almofada para Carimbo com tampa de latão, poderão ser solicitadas entintamento nas cores azul e preta - Medidas minimas : 6,7x11,0 cm	MASTERPRINT	UNI	30,00	5,49	164,70
9	1	BALÃO DOURADO Bexiga/balão dourado confecionado em latex tamanho 9 polegadas, pct com no minimo 25 unid.	JOY	PCT	180,00	12,90	2.322,00
22	1	CADERNO 1/4 BROCHURA CADERNO ¼ BROCHURA, PAUTADO, com no mínimo 96 FOLHAS, CAPA DURA, 14x20 cm, aproximadamente, Capa dura, lisa nas cores azul e vermelho, gramatura mínima de 73 g/m2, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set, branco de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de seguranças cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Produto com selo do INMETRO em conformidade com a Portaria nº 563, de 29 de dezembro de 2016 e Certificação FSC expressa na embalagem	JANDAIA	UNI	480,00	4,40	2.112,00
25	1	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA OFICIO 250 X 130 X 350 mm na cor azul.	ALAPLAST	UNI	660,00	4,90	3.234,00
26	1	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELAO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 350 X 140 X 250 MM. OFICIO.	SC	UNI	500,00	2,70	1.350,00
33	1	CANETAS ESFEROGRÁFICAS- CANETAS ESFEROGRÁFICAS- Embalagem: caixa com 50 unidades- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo; Matéria-prima do corpo: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido Matéria-prima da tampa: polipropileno, removível com haste, da mesma cor da tinta, furação anti-asfixiante, Esfera: tungstênio com diâmetro de 1.0 mm, Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente, 130 mm de comprimento e preenchimento de tinta de 110 mm, medido da ponta. Tinta: atóxica com pastas esferográficas permanentes. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Todas as cores das canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. Selo de segurança do INMETRO, PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL.	BIC	CX	51,00	28,00	1.428,00
34	1	CARTOLINA Cartolina 150 g com medida aproximada de 50x66cm. Diversas cores (Tipo: branco, amarelo, verde, azul e rosa).	BIGNARDI	UNI	330,00	0,85	280,50
39	1	CLIPS TRANÇADO N° 1 GRAMPO TRANCADO N1 GALVANIZADO C/12 UNIDADES	BACCHI	CX	37,00	4,85	179,45
40	1	COLA BRANCA 01L Embalagem de 1L, de uso escolar, não tóxica. Composição: polivinil acetato, base em pva, certificado pelo INMETRO, o produto não pode ser ralo, secagem rápida, fixar na 1ª aplicação.	PIRA	UNI	100,00	9,65	965,00
45	1	COLCHETES LATONADOS N° 15 100 mm CAIXA COM 72 UNIDADES	FIX PAPER	CX	30,00	17,99	539,70
46	1	COLCHETES LATONADOS Nº 9 45mm caixa com 72 unidades.	FIX PAPER	CX	20,00	10,40	208,00
51	1	E.V.A ESTAMPADO c/ estampa pequena (com motivos: flores, bolas, coração,)	HAITI	UNI	210,00	3,25	682,50
54	1	ELASTICO PARA DINHEIRO Caracterísricas do Produto :Elástico de látex amarelo . Embalagem :Contém 500g nº 18	PREMIER	PCT	25,00	11,40	285,00
58	1	ENVELOPE BRANCO (OFÍCIO) Características do Produto: Envelopes Comerciais; Papéis de alta qualidade; :Oficio ;Embalagem : Contém 100 unidades.Dimensões:Cartão: 114 x 229mm (72g)	SCRITY	CX	11,00	15,00	165,00
59	1	ENVELOPE SACO KRAFT ENVELOPE SACO kRAFT NATURAL: Dimesões Minimas : 240 x 340mm .	SCRITY	UNI	3.200,00	0,29	928,00
60	1	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL GRANDE 31x41 CM	SCRITY	UNI	1.100,00	0,56	616,00
63	1	ETIQUETA ADESIVA MODELO A4 254 Etiqueta branca modelo A4254 - 25,4 x 99,0 mm com 25 folhas com 22 etiquetas cada.	GP	PCT	35,00	12,50	437,50
64	1	ETIQUETA ADESIVA MODELO A4 263 Etiqueta branca modelo A4263 medidas 38,1 x 99,0 mm com 25 folhas com 14 etiquetas cada.	GP	PCT	35,00	10,10	353,50
65	1	ETIQUETA BRANCA MODELO 6185 279 mm x 215,90 mm, formato carta 1, com 50 folhas cada.	GP	PCT	35,00	20,70	724,50
67	1	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de grampo, com mola, tipo aranha.	MASTERPRINT	UNI	40,00	3,40	136,00
70	1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE Fita adesiva transparente, tamanho grande, largura 4,5cmx40m de comprimento.	CELLUX	UNI	756,00	2,75	2.079,00
76	1	FITA DUPLA FACE 12 MM x 40 M FITA DUPLA FACE 12 MM x 40 M. 30 g/m2, branca, com liner de papel super calandrado siliconizado branco, adesivo a base de borracha e resina.	CELLUX	UNI	350,00	5,00	1.750,00
86	1	GRAMPEADOR DE MESA Grampeador em inox, de mesa A17, para grampos 26/6, com depósito de grampo; Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para ½ pente de grampos.	FUTURO	UNI	100,00	10,10	1.010,00
95	1	LÁPIS DE COR GRANDE (CX C 12 UNI) LÁPIS DE COR- embalagem do produto: caixa contendo 12 unidades, dimensões mínimas: comprimento: 170 mm, diâmetro: 6 mm; diâmetro da mina: 2 mm; Características: A madeira utilizada na fabricação deverá ser reflorestada e isenta de nós, os lápis deverão ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação da barra interna, revestimento em verniz ou tinta atóxica, pintura lisa. Barra interna macia, com alto poder de cobertura, isenta de impurezas, atóxica. Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. e com 12 cores diferentes com as seguintes cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Deverá apresentar a marca do fabricante no rótulo e Selo do Inmetro.	SERELEPE	CX	610,00	3,80	2.318,00
103	1	LIVRO PROTOCOLO Com mínimo 100 folhas, formato: 154mmx16mm. Capa/contracapaem papelão 700 grs. Revestido papel 90 grs. Plastificado. Folhas Internas: Papel Off-set 63 grs.	PAGINA BRASIL	UNI	36,00	11,85	426,60
111	1	PAPEL CARTAO 50 x 70 cm, 240 gramas, em cores variadas	VMP	UNI	310,00	1,18	365,80
113	1	PAPEL COLOR SET 48x66 CM PAPEL COLOR SET NAS CORES: AZUL CLARO, VERDE CLARO, PRETO E LILAS COM 20 UNIDADESNO TAMANHO 48x66 CM.	VMP	PCT	310,00	17,80	5.518,00
115	1	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	UNI	310,00	1,10	341,00
117	1	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 PAPEL FOTOGRÁFICO Glossy,A4 (21x29x 0,7cm), 120g – cor branco, pacote com 20 folhas.	MASTERPRINT	PCT	10,00	10,00	100,00
118	1	PAPEL LAMINADO Papel cartão laminado com gramatura de 240gr - nas cores: dourado, prata, vermelho, verde.	VMP	UNI	280,00	1,12	313,60
128	1	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA Pasta em plastico polionda, formato 340 x 335 mm e 5cm espessura, com aba e elastico para fechamento, nas cores variadas.	ALAPLAST	UNI	120,00	3,85	462,00
132	1	PERCEVEJO 10mm - Características do Produto Percevejos para fixação de papéis ou mapas. Especificações : Composto em arame e chapa de aço, Com tratamento anti-ferrugem,Pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades. Latonado.	BRW	CX	20,00	3,10	62,00
142	1	PRANCHETA Prancheta:em madeira, pegador de metal, tamanho ofício: Dimensões: 33x23 cm -	NOVACRIL	UNI	40,00	4,30	172,00
143	1	PRENDENDOR DE PAPEL 32MM PRENDENDOR DE PAPEL 32mm Prendedor de papel tipo binder, pintura em aço inoxidável; embalagem com 12 unidades.	YINS	CX	31,00	6,30	195,30
144	1	PRENDENDOR DE PAPEL 51MM PRENDENDOR DE PAPEL 51mm Prendedor de papel tipo binder, pintura em aço inoxidável; embalagem com 12 unidades.	YINS	CX	31,00	14,90	461,90
152	1	TINTA RELEVO EM 3D Na cor Dourado com gliter, embalagem de no mínimo 35 ml.	ACRILEX	UNI	50,00	9,30	465,00
VALOR TOTAL: R$ 33.151,55							

DETENTORA DA ATA: 2B DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com CNPJ sob n.º 19.555.146/0001-21
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:124FD8E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO LI CONTRATO N.º 137/2022

PROC. n.º 131/2022 - Pregão Eletrônico n° 057/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a EMPRESA **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.982.200/0001-00
OBJETO DO ADITIVO Este termo aditivo tem por fim a renovação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- Para o período que compreende esta renovação, será acrescido o valor total de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) referente aos itens 04, 05, 06 e 07 do objeto do contrato, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde	Valor mensal R$	Valor total do item
4	Licença de Uso	Unid	12	1.600,00	19.200,00
5	Locação de infraestrutura em Datacenter (cloud) para sistemas de computadores (software) para Gestão Pública da Saúde e afins	Mês	12	900,00	10.800,00
6	Manutenção mensal e suporte técnico de sistema de computadores (software) para Gestão Pública da Saúde e afins	Mês	12	1.300,00	15.600,00
7	Telemedicina	Mês	12	700,00	8.400,00

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002-DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015.2048 – At. Básica
3.3.90.32.00.00 – O.S.T.P.J.
4490– Fonte 303
4490 – Fonte 303 EA
4500 – Fonte 494
4500 – Fonte 494 EA
4510 – fonte 495
4510 – Fonte 495 EA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/07/2023.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:63943B88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	1	BOBINA PARA CALCULADORA - PAPEL OFF SET Bobina para calculadora produzida em papel autocopiativo de alta qualidade, garantindo uma excelente impressão - Medidas: 57mmx30mmx1v - papel offset - 20 bobinas.	PRIMUS	PRIMUS	CX	4,00	30,29	121,16
84	1	GRAFITE 0.5 GRAFITE 0.5 - COM 12 UNIDADES.	LEONORA	LEONORA	CX	10,00	1,99	19,90
110	1	PAPEL CAMURÇA 40x60 cm, 85g. Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. Cores variadas.	ARTFIOC	ARTFIOC	UNI	310,00	1,17	362,70
135	1	PILHA ALCALINA AA LR6 1.5V. - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	ALFACELL	ALFACELL	UNI	460,00	2,88	1.324,80
136	1	PILHA ALCALINA AAA palito, tamanho AAA, 1,5V não recarregável. Embalagem com duas unidades.	ALFACELL	ALFACELL	UNI	860,00	2,88	2.476,80
TOTAL								**4.305,36**

DETENTORA DA ATA: DAIANE DOS SANTOS MARTINS - ME, com CNPJ sob n.º 45.930.390/0001-37
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 26/**04/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:60B27BE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
48	1	CORRETIVO EM FITA com 5mm de largura por 6m de comprimento; utilizado em qualquer tipo de papel. Excelente aderencia. Produto atóxico.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	UNI	294,00	2,87	843,78
50	1	E.V.A Placa de E.V.A. nas cores: bege, vermelho, amarela, laranja, salmon, marron escuro, marron claro, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, rosa Pink, rosa claro, branco, preto, lilás.. Nas medidas aproximadas de 800mm x 600mm x 2mm.	ONDA	ONDA	UNI	420,00	2,29	961,80
108	1	ORGANIZADOR DE PAPEL EM ACRÍLICO Tipo caixa correspondencia em acrílico, com 3 andares, vertical para papeis do tamanho A4.	FAÇA FÁCIL	FAÇA FÁCIL	UNI	55,00	43,48	2.391,40
114	1	PAPEL CONTACT Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, acabamento superficial brilhante, 60g/m², para encadernação, medindo aproximadamente 46 cm largura, podendo ser incolor, preto ou colorido, com validade mínima de 01 (um) ano.	LEOTACK	LEOTACK	M	200,00	6,00	1.200,00
141	1	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAR PLÁSTICO PARA PLASTIFICAR em polaseal, A4 220 x 307 x 0,05mm, alta transparência, a prova d'água e proteção UV, pacote com 100 folhas.	POUCHES	POUCHES	PCT	10,00	98,64	986,40
TOTAL								**6.383,38**

DETENTORA DA ATA: TCM OFFICE LTDA - ME,, com CNPJ sob n.º 19.454.034/0001-84.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:1C3B134C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
123	1	PAPEL VERGÊ Papel verge, 180g/m2, A4. Pacote com 50 folhas. Podendo serem solicitadas uma das cores : branco, bege, cru, amarelo, lilas, prata, dourado, marfim e branco.	USAPEL	USAPEL	PCT	252,00	14,00	3.528,00
124	1	PASTA AZ Pasta AZ lombada larga com visor. Dimensões (AxLxP): 28,5 x 31,5 x 7,3 cm., com 2 (duas) argolas em formato "D".	FRAMA	FRAMA	UNI	275,00	11,80	3.245,00
125	1	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS Pasta Catalogo na cor preta com revestimento em material sintético, costura dupla, visor de identificação, parafusos e cantoneiras de matal com 50 envelopes plásticos.	ACP	ACP	UNI	140,00	17,30	2.422,00
130	1	PASTA SANFONADA GRANDE Pasta Sanfonada Grande - 280x380 com 12 divisões transparente - PT 1.	POLIBRAS	POLIBRAS	UNI	135,00	20,08	2.710,80
150	1	TINTA GUACHE- 12 CORES TINTA GUACHE- embalagem: caixa com 12 frascos de 15 ml por unidade, frasco de plástico transparente com tampa plástica de rosca; Características da tinta: atóxica, lavável e solúvel em água, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com 12 cores vivas e miscíveis entre si, sendo obrigatórias as seguintes cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Composição: Colorantes, água, espessantes, carga inerte, conservantes. Deverá apresentar a marca do fabricante na embalagem e Selo do Inmetro.	MARIPEL	MARIPEL	UNI	3.012,00	7,00	21.084,00
TOTAL								**32.989,80**

DETENTORA DA ATA: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com CNPJ sob n.º 44.210.000/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:4D9B3732

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	Bloco adesivos (post it) 38 x 50 mm-100 folhas ades pct com 04 blocos	vighs	PCT	100,00	2,70	270,00
18	1	Bloco adesivos (post it) tamanho mínimo 76 x 76 mm - 100 folhas Bloco adesivo com 100 folhas com adesivos nas pontas. O adesivo deverá destacar sem rasgar as folhas.	vighs	UNI	110,00	2,50	275,00
21	1	BORRACHA ESCOLAR Borracha Escolar- Composição: sem adição de corantes; livre de ftalatos; dimensões mínimas: 3 cm de altura, 2 cm de largura, 0,5 cm de espessura; Características: branca, macia, flexível, capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel; Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Selo do Inmetro.	premier	UNI	300,00	0,20	60,00
23	1	CADERNO UNIVERSITÁRIO Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação espiral, 1 matéria, em cor lisa ou estampas etnicas. Tamanho mínimo 19x27 cm.	panamericana	UNI	90,00	6,50	585,00
24	1	CADERNO UNIVERSITÁRIO Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação espiral, 15 matérias, em cor lisa ou estampas etnicas, tamanho mínimo 19x27 cm.	panamericana	UNI	10,00	18,00	180,00
27	1	CALCULADORA Calculadora de Mesa 12 Dígitos Grandes PC257, Visor Inclinado, Tecla Roll-Over Memória, %, Inversão de Sinal, Raiz Quadrada, Duplo Zero, MU (Markup). Alimentação: Solar e Bateria. Dados Técnicos: Dimensões Mínimas: 128 x 143 x 26cm (C x L x A). Especificações: 12 dígitos. Memória. Porcentagem. Inversão de sinais. Raiz Quadrada. Duplo Zero. Correção de ultimo digito.Mu (Markup, acréscimos de margem percentual). Tecla " + " em tamanho grande. Bateria sola.	kenko	UNI	75,00	15,00	1.125,00
28	1	CALCULADORA DE BOLSO COM 8 DÍGITOS CALCULADORA DE BOLSO com 8 Dígitos- dimensões mínimas:61x95x17mm; Especificações técnicas: Não tóxico, possuir visor LCD; teclas emborrachadas, calcular raiz quadrada e porcentagem, além das 4 operações básicas; possuir memória e desligamento automático; Funcionar a pilha ou bateria, além de energia solar; Deverá vir acompanhada de pilha ou bateria nova, sem uso e compatível com a calculadora. Deverá apresentar a marca do fabricante.	kenko	UNI	30,00	5,50	165,00
31	1	CANETA MARCA TEXTO Material plastico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm) não recarregavel, cor fluorescente, boa resistência a Luz, composição: resina termoplastica, tinta a base de glicol, corante e agua.	vighs	UNI	562,00	0,85	477,70
36	1	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0 CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM 2/0 CAIXA C 500G.	top	CX	85,00	10,00	850,00
37	1	CLIPS PARA PAPEIS 3/0 CLIPS PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA C/ 500 G.	top	CX	75,00	10,00	750,00
38	1	CLIPS PARA PAPEIS 8/0 CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA C/ 500 G.	top	CX	75,00	10,00	750,00
62	1	ESTILETE Retratil, corpo plástico, lâmina de 18mm, tamanho de 14 cm em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	masterprint	UNI	100,00	1,20	120,00
72	1	FITA CREPE 48x50 mm fita de papel crepado indicada para mascaramento em pinturas em geral, utilizada também para empacotamentos, reforço, lacre e aplicação de proteção de superfície. Resiste a 80º C – 48mmX50m.	fitabras	UNI	1.310,00	8,00	10.480,00
85	1	GRAMPEADOR - MESA GRANDE P/100 FLS Grampeador de Mesa grande 23/8-13 ate 100fl - Espaço de 70 mm para as folhas, GRAMPOS 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm) - Dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm	masterprint	UNI	30,00	41,80	1.254,00
88	1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO (TIPO TAPACEIRO) GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO de alvos (tipo tapeceiro) DE 4 A 14MM. Caixa composta de 1.000 unidades Os grampos devem ser compatíveis com o grampeador em aquisição.	naja	CX	17,00	15,20	258,40
89	1	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6 Grampos para grampeador modelo 26/6, em embalagem com 5.000, em metal niquelado cobre, com proteção antiferrugem	top	CX	130,00	5,29	687,70
91	1	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM 5.000 EM METAL GALVANIZADO COM PROTEÇAO ANTIFERRUGEM.	top	CX	95,00	4,00	380,00
138	1	PISTOLA COLA QUENTE Pistola cola quente 40w Bivolt (110x220 Volts). Para bastão grosso.	dl	UNI	33,00	13,00	429,00
139	1	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola Cola quente Bivolt (110x220 Volts) para bastões finos, características do produto: pistola de adesivo bico de alumínio, uso para colagem de papel , papelão, madeira. Cortiça isopor artesanato em geral	dl	UNI	25,00	9,00	225,00
148	1	SUPORTE PARA FITA ADESIVA LARGA GRANDE Formato: 208 x 80 mm.	dl	UNI	24,00	15,00	360,00
149	1	TESOURA ESCOLAR-TESOURA ESCOLAR- Com ponta arredondada e lâmina em AÇO INOXIDÁVEL, dimensões aproximadas: comprimento total: 13 a 15 cm; espessura da lâmina: 1,2mm a 1,5mm Características: A tesoura deverá vir afiada de fabrica, as lâminas devem ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, com corte limpo e eficiente, cabo em material emborrachado resistente, olhais com formato anatômico, Deverá apresentar a marca do fabricante na embalagem e Selo do Inmetro. Deverá apresentar a marca do fabricante.	gatte	UNI	430,00	1,90	817,00
154	1	TNT largura aproximada 1,40m . Peso aproximado: 40g/m² . Composição: 100% polipropileno.	new tnt	M	530,00	1,80	954,00
VALOR TOTAL: R$ 21.452,80							

DETENTORA DA ATA: MARIA CLARA LEME PADILHA - ME, com CNPJ sob n.º 46.648.169/0001-53.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:8D4A8145

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	BATERIA DUPLA 2,4 V 600MA PARA TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	ALFACELL	ALFACELL	UNI	35,00	18,00	630,00
14	1	BATERIA DUPLA 2,4 V 600MA PARA TELEFONE SEM FIO INTELBRAS Bateria dupla 2,4 V 600 MA para telefone sem fio intelbras.	ALFACELL	ALFACELL	UNI	100,00	18,00	1.800,00
TOTAL								**2.430,00**

DETENTORA DA ATA: MULTBRANDS COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME, com CNPJ sob n.º 44.462.595/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:9A5AE5D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO DE STRASS - FLOR DECORADA Adesivo de strass - adesivo meia pérola flor decorada, rosa claro, aproximadamente 10 mm, para customização; autocolante, pronta para uso, cartela medindo no mínimo 20 x 10 cm.	perola	adesiva	UNI	100,00	11,90	1.190,00
2	1	AGENDA 2023 AGENDA 2023 - Espiral, capa dura, com no mínimo 352 páginas, medidas aproximadas de 13,30 x 19,5 cm, contendo informações de feriados nacionais, fases da lua, estações do ano, uma página inteira para cada dia útil, índice de endereços e telefones.	foroni	2023	UNI	10,00	22,90	229,00
3	1	AGENDA 2024 AGENDA 2024 - Espiral, capa dura, com no mínimo 352 páginas, medidas aproximadas de 13,30 x 19,5 cm, contendo informações de feriados nacionais, fases da lua, estações do ano, uma página inteira para cada dia útil, índice de endereços e telefones.	tilibra	2024	UNI	25,00	32,00	800,00
11	1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO Elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais. Comprimento 30cm, diâmetro de 7mm para uso em pistola. Pacote de aproximadamente 1kg Transparente.	rendcola	fino	PCT	20,00	36,00	720,00
12	1	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO Elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais. Comprimento 30 cm, diamêtro de 11 mm para uso em pistola. Pacote de aproximadamente 1kg.Transparente.	rendcola	grosso	PCT	26,00	38,00	988,00
35	1	CLIPS MINI Com aproximadamente 0,50 mm de Diametro, 4mm de Largura, 12mm Comprimento. Caixa com no mínimos 100 unidades.	acc	mini	CX	25,00	4,90	122,50
42	1	COLA INSTANTANEA versátil, média viscosidade, colagem rápida firme e resistente. Embalagem de 50g - compatível com Tek Bond.	tekbond	50g	UNI	220,00	9,80	2.156,00
61	1	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL MEDIO Dimensões mínimas 176x250 mm.	foroni	kraft	UNI	5.150,00	0,19	978,50

73	1	Fita de Cetim 7 mm Fita de Cetim 7 mm, peça com 10 metros de comprimento e 7mm de largura cores variadas	starlux	cedtim	UNI	70,00	3,30	231,00
74	1	FITA DE CETIM DOURADA FITA DE CETIM peça com 10 metros de comprimento e 10mm de largura, cor dourada.	starlux	cetim	UNI	50,00	4,40	220,00
75	1	Fita de Cetim n.° 9 média Fita de Cetim n.° 9 média, peça com 10 metros de comprimento e 38mm de largura CORES VARIADAS	starlux	cetim	UNI	70,00	4,90	343,00
153	1	TINTA SPRAY 350ML Tinta spray, livre de chumbo, não contendo CFC, secagem rápida, embalagem com 350ml. Indicada para aplicação em qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, alvenaria, gesso e cerâmica, seja em ambientes internos ou externos. Podendo ser pedido em cores variadas.	tekbond	350ml	UNI	140,00	12,50	1.750,00
TOTAL								**9.728,00**

DETENTORA DA ATA: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS - ME, com CNPJ sob n.º 04.289.296/0001-63.
VIGÊNCIA prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 26/**04/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:43A0F5DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	APONTADOR COM DEPÓSITO- Apontador com Depósito- em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; dimensões mínimas: Altura de 4 cm; Comprimento 2,2 cm; Largura 1,5 cm; diâmetro 6mm. Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm), A lâmina do apontador deverá ser de aço inoxidável temperada, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Selo do Inmetro.	leo e leo	leo e leo	UNI	250,00	0,60	150,00
19	1	BLOCOS PARA BINGO em papel jornal, 10x11cm. Bloco com100 folhas.	tamoio	tamoio	UNI	50,00	3,39	169,50
47	1	CONJUNTO PEQUENO DE PINCEL ATOMICO 6 CORES Ponta De Poliéster - Tinta A Base De Água.- Não Recarregável.Tampa de segurança evita o risco de asfixia. Produto atóxico e tampa ante asfixiante	cis brush	cis brush	JG	35,00	14,83	519,05
56	1	EMBALAGEM SACO ZIP PLÁSTICO 5X7 N01 EMBALAGEM SACO ZIP PLÁSTICO com fecho hermético. Capacidade 05 cm x 07 cm N01 paconte com 100 unidades.	talge	talge	PCT	1.006,00	3,87	3.893,22
57	1	EMBALAGEM SACO ZIP PLÁSTICO 7X10,5 N03 EMBALAGEM SACO ZIP PLÁSTICO com fecho hermético, Capacidade 07 cm x 10, 5 cm N03 pacote com 100 unidades.	talge	talge	PCT	1.006,00	5,99	6.025,94
92	1	INVOLUCRO PLASTICO Para pasta seletiva, com espessura de 0,018 mm, tamanho ofício, alta transparência, com 2 furos laterais.	dac	dac	UNI	700,00	0,27	189,00
96	1	LAPIS GRAFITE LÁPIS GRAFITE, 1ª LINHA- Barra interna do Grafite, dureza nº 2 HB, constituição uniforme, isenta de impurezas, atóxica, dimensões mínimas: comprimento: 170 mm, diâmetro: 6,5 mm; diâmetro do grafite: 2 mm; Características: A madeira utilizada na fabricação deverá ser 100 % reflorestada e isenta de nós, os lápis deverão ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento, revestimento em verniz ou tinta atóxica, pintura lisa. Possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, modelo do produto, e certificação FSC; Selo do INMETRO nº 000511/2017 impresso na embalagem.	leo e leo	leo e leo	UNI	670,00	0,40	268,00
97	1	LAPISEIRA 0.5 com ponta fixa de 4mm, que é ideal para desenho, trabalhos específicos e escrita em geral.	leo e leo	leo e leo	UNI	20,00	2,99	59,80
99	1	LIVRO ATA COM 100 FL	tilibra	tilibra	UNI	12,00	10,67	128,04
101	1	LIVRO ATA COM 50 FLS	tilibra	tilibra	UNI	42,00	7,45	312,90
126	1	PASTA COM ELASTICO PLASTICO TRANSPARENTE Pormato 240x335 mm. com aba e elastico para fechamento, cores variadas.	dello	dello	UNI	260,00	1,81	470,60
146	1	REGUA RÉGUA ACRÍLICA 30 CM- Confeccionada em Poliestireno Cristal Virgem. Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada; Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas. Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm; Largura: 35 mm; 3.3.3 Espessura: 3 mm, as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas; Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Selo do Inmetro.	waleu	waleu	UNI	270,00	1,36	367,20
TOTAL								**12.553,25**

DETENTORA DA ATA: EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA - ME, com CNPJ sob n.º 45.255.416/0001-99.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:C9BC9112

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2023

Pregão Eletrônico nº 069/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação (fretamento por km rodado) de transporte rodoviário de ônibus, micro ônibus e Vans, incluso motorista e todos os demais custos**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FRETAMENTO DE ÔNIBUS Serviço de locação (fretamento por km rodado) de ônibus rodoviário com no mínimo 46 lugares em excelente estado de conservação, possuindo bancos recliináveis, tipo de assento soft, cinto de segurança, bagageiro, ar condicionado, banheiro a bordo, idade máxima dos veículos de 15 anos de sua fabricação, e tudo mais determinado na legislação vigente LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA	SERVIÇO ÔNIBUS MARCOPOLO PARADISO G6 1200	SERV	7.500,00	9,53	71.475,00
2	1	FRETAMENTO DE ÔNIBUS Serviço de locação (fretamento por km rodado) de ônibus rodoviário com no mínimo 46 lugares em excelente estado de conservação, possuindo bancos recliináveis, tipo de assento soft, cinto de segurança, bagageiro, ar condicionado, banheiro a bordo, idade máxima dos veículos de 15 anos de sua fabricação, e tudo mais determinado na legislação vigente LOTE EXCLUSIVO PARA MP	SERVIÇO ÔNIBUS MARCOPOLO PARADISO G6 1200	SERV	2.500,00	9,53	23.825,00
3	1	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS Serviço de locação (fretamento por km rodado) de micro ônibus com no mínimo 26 lugares em excelente estado de conservação, possuindo bancos recliináveis, tipo de assento soft, cinto de segurança, ar condicionado, bagageiro, idade máxima dos veículos de 15 anos de sua fabricação e tudo mais determinado na legislação.	SERVIÇO MICRO - VOLARE W8	KM	5.000,00	9,70	48.500,00
4	1	FRETAMENTO DE VAN Serviço de locação (fretamento por km rodado) de van com no mínimo 15 lugares em excelente estado de conservação, possuindo bancos recliináveis, tipo de assento soft, cinto de segurança, ar condicionado, bagageiro, idade máxima dos veículos de 15 anos de sua fabricação e tudo mais determinado na legislação.	SERVIÇO VAN RENAULT MASTER	KM	2.500,00	8,23	20.575,00
VALOR TOTAL: R$ 164.375,00							

DETENTORA DA ATA: ANA PAULA M. DE ALMEIDA TRANSPORTE - EIRELI , com CNPJ sob n.º 29.791.364/0001-19
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 28/**07/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:37EF28B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2023

PROC. n.º 041/2023 –Pregão Eletrônico n.º 018/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **38.020.859 FABIANA KELLY DE OLIVEIRA - ME** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 38.020.859/0001-35
DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste em:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALAS PERSONALIZADAS Balas personalizadas. Descrição Minína: Bala de Iogurte 100%, Rótulo feito papel adesivo fotografico brilhante glossy, O rótulo vai por cima de embalagem original, preservando assim sua qualidade e zelando pela higiene, Altura: 3.00 cm, Largura: 1.00 cm, Comprimento: 6.00 cm, Peso: 6 g. Com adesivo personalizado. Cores de personalização: Sem limite de cores.Conforme solicitação da Secretaria.	Própria	Personalizado	UNI	2.000	0,54	1.080,00

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002-DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015.2048 — Atenção Básica
3.3.90.32.00.00 — O.S.T.
4430— Fonte 303 (recursos próprios)
4430— Fonte EA (recursos próprios)
4440— Fonte 494 (recursos federais)
4440— Fonte 494 (recursos federais)
4450— Fonte 495 (recursos estaduais)
4450 — Fonte 495 (recursos estaduais)
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2023
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:D777164A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2023

PROC. n.º 127/2023 –Pregão Eletrônico n.º 066/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.299.157/0001-98
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de nobreak para as UBS Centro Social, V. S. Pedro, Mutirão e Ouro Verde conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 09271085000122001 conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÃO ON LINE SENOIDAL Nobreak interativo com regulação on-line; Software para gerenciamento de energia; Forma de Onda Senoidal; Comunicação Inteligente; Tensão: bivolt automático de entrada com saída 110v; Tomadas: mínimo 6 tomadas padrão NBR14136; Led colorido: indica o modo de operação do nobreak; Conector: tipo engate rápido para expansão de autonomia; Fusível: rearmável; Tempo mínimo de Recarga e rearme automático; Potência mínima de Saída: de 1200va; Porta fusível externo com unidade reserva. Autonomia de bateria no mínimo de 10 minutos; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Características adicionais: iso 9001, usb acoplada, entrada bateria ext, processador risc; Nobreak interativo com regulação on-line; Software para gerenciamento de energia.Apresentar Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Garantia Mínima contra defeitos de fabricação: 12 meses.	RAGTECH NEW EASY WAY	RAGTECH NEW EASY WAY	UNI	15,00	579,00	8.685,00
TOTAL								**8.685,00**

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 8.685,00 (oito mil e seiscentos e oitenta cinco reais), As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4252	10.002.10.301.0015.1006	1026	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência até o dia 31/12/2023 a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:5360D089

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2023

PROC. n.º 127/2023 –Pregão Eletrônico n.º 066/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.299.558/0001-69
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Cadeira Diretor para o Centro Social, V. S. Pedro, Mutirão e Ouro Verde conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 09271085000122001 conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	POLTRONA/CADEIRA DIRETOR FIXA ESCRITÓRIO ESTRUTURA DE ACORDO COM A NR Poltrona/Cadeira Diretor Fixa Escritório Material Estrutura de acordo com a NR 17: Cadeira Diretor fixa palito ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura fixa palito (4pés) em tubo de aço 7/8, sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de 45 mm no assento e 45 mm no encosto com modelo de espuma lisa. O revestimentos	PAPIROS MOVEIS P30	PAPIROS MOVEIS P30	UNI	16,00	260,00	4.160,00

		do assento e encosto é em tecido ou Corvin/vinil Peso Mínimo suportado 120 kg. É fabricada com espuma anatômica injetada proporcionando conforto aos seus usuários, com 45 mm de espessura de espuma tanto no assento como no encosto, além de ter braço fixo proporcionando mais conforto e ergonomia. Características: Assento: 49 x P48cm; Encosto: L46 x A48 cm; Altura do Assento: 48 cm; Sem Braços fixos; Acessórios; Base fixa; Partes metálicas em pintura epóxi pó. Podendo ter variação de 5% para +ou- de diferença nas totalidades. Garantia Mínima de 03 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Município.						
TOTAL								**4.160,00**

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais) As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4252	10.002.10.301.0015.1006	1026	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência até o dia 31/12/2023 a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:CC55D9B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2023

PROC. n.º 227 /2022 –Pregão Eletrônico n.º 119/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.832.819/0001-83
DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste em:

Lote	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Uni	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
24	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT DE MESA Purificador de água bivolt de mesa cor: Branca - Contendo no mínimo as seguintes características: indicador luminoso de liga/desliga; pés anti derrapante; controle de temperatura; água livre de impurezas; proteção antibacteriana;- potencia mínima de 58W; -filtragem de classe A; bandeja coletora removível; Material ABS com carvão mineral Ativado-Deve acompanhar 6 filtros para cada bebedouro industrial de inox de marca e modelo compatível com o bebedouro ofertado. Garantia mínima contra defeitos de fabricação:12 meses Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Município. Registro INMETRO.	COLORMAQ CPUELSABEN	Uni	01	R$ 650,00	R$ 650,00

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2023:
008 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2024 – Mat.Dep.de Ens.fundamental
2280-104-4.4.90.52.00.00-Equip e Mat Permanente
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência contratual até o dia 31/12/2023, a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2023
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:001C6776

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de escritório e materiais escolares, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
41	1	COLA DE BASTAO ATOXICA 20 G. COMPOSIÇAO MINIMA: RESINA SINTETICA, GLICERINA, AGUA CONSERVANTES.	GATTE	UNI	130,00	1,12	145,60
49	1	CREME MOLHA DEDO para manuseio de papéis, material da base plástico; material da tampa plastico, material da carga: massa acondicionada, tamanho único; validade da carga mínimo 2 anos, não contêm glicerina e não mancha, unidade com 12 gr.	STAR	UNI	37,00	1,65	61,05
68	1	EXTRATOR DE GRAMPOS Extrator de grampo tipo espátula em aço zincado, ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos.	CAVIA	UNI	90,00	1,05	94,50
80	1	GIZ BRANCO	SETE BELO	CX	20,00	2,45	49,00
90	1	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR MODELO 23/8 GRAMPOS PRA GRAMPEADOR MODELO 23/8 - EM EMBALAGEM COM 5000, EM METAL NIQUELADO COBRE, COM PROTEÇAO ANTIFERRUGEM.	BACCHI	CX	32,00	20,00	640,00
100	1	LIVRO ATA COM 100 FL Livro ponto com 100 FL formato mínimo 220 x 320mm.	PAGINA BRASIL	UNI	10,00	16,00	160,00
116	1	PAPEL DOBRADURA Papel dobradura 50x60cm.	REALCE	UNI	310,00	0,47	145,70
127	1	PASTA DE PAPELÃO (COM PRESILHA) Pasta em papelão com presilh Romeu e Julieta em varias cores(23 X34CM - MED APROXIMADA).	TP	UNI	170,00	1,48	251,60
137	1	PINCEL Nº 08 PINCEL CHATO ESCOLAR Nº8- cabo curto de madeira reflorestada ou plástico; com a numeração e a marca do fabricante impressa no cabo, virola de alumino, cerdas de pêlo de pônei, fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio, acabamento da pintura em cor amarela.	ONDA	UNI	300,00	0,85	255,00
151	1	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO Tinta para reabastecer almofada de carimbo, composição: resina, água, glicóis e corantes, frasco com 40 ml.	STAR	UNI	62,00	2,35	145,70
VALOR TOTAL: R$ 1.948,15							

DETENTORA DA ATA SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - ME, com CNPJ sob n.º 09.943.233/0001-00
VIGÊNCIA O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 01 de Agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:26474422

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2023

Pregão Eletrônico nº 067/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de postes de madeira, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO com as seguintes características: Comprimento mínimo de 1,5 m; Largura/diâmetro de 09 cm; na extremidade superior e 12 cm na base; Tratado com produto antiracho e chapa antiracho na ponta inferior.	Palanque de eucalipto Tratado	UNID	2.000,00	R$ 18,67	R$ 37.340,00
VALOR TOTAL: R$ 37.340,00							

DETENTORA DA ATA: I.M. DIB E CIA LTDA - EPP, com CNPJ sob n.º 05.194.491/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 28**/07/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 01 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:60649C40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.814/2.023.-

SÚMULA: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) SOBRE OS RENDIMENTOS PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SENGÉS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sengés e demais dispositivos legais em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS, Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a sugestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) acerca da necessidade de regulamentação da retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços no âmbito dos municípios e Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Sengés,

D E C R E T A

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Pública Direta, as Autarquias e as Fundações do Município de Sengés ao efetuarem pagamento à pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, deverão proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, e ainda em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. A partir de 01 de agosto de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e seus anexos, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:
I - os órgãos da administração pública municipal direta;
II - as autarquias;
III - as fundações municipais.
§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, inclusive em casos de pagamento antecipado.
§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
§ 3º Não será efetuada a retenção sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, até que sejam realizadas as negociações e os ajustes necessários e as cobranças já sejam emitidas com o valor líquido da retenção.
§ 4º As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem apresentar declaração para fins de não retenção do IR, na forma estabelecida nos Anexos II a IV e informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
§ 5º Os valores de IR devidos, serão retidos pela Tesouraria Municipal quando do pagamento efetuado a fornecedor pela prestação de serviços ou fornecimento de bens.
§ 6º Os valores retidos oriundos da retenção de Imposto de Renda serão tratados como receita orçamentária nos termos da IN RFB nº 1.234/2012.
§ 7º Os comprovantes da retenção na fonte de que trata esta norma, deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, ficando à disposição do Controle Interno do Município e dos órgãos de Controle Externo.
§ 8º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
§ 9º Os Documentos Fiscais emitidos a partir de 01/08/2023 deverão obrigatoriamente constar a informação da retenção do IR no campo específico para esse fim, sob pena de devolução do referido documento para correção.
§ 10° As retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) incidentes sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas estarão sujeitas à legislação aplicada relativa ao imposto de renda retido na fonte de pessoas físicas.

Art. 3º. A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e a todas as relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades abrangidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Em relação às novas contratações, os órgãos e as entidades abrangidos no art. 2º deste Decreto devem adequar os editais e as minutas-padrão dos contratos administrativos.
Parágrafo único. Os responsáveis pela elaboração das minutas de editais de licitação e de contratos incluirão nesses instrumentos cláusula prevendo a aplicação da IN RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos deste Decreto.

Art. 5º. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir de 01/08/2023, emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 6º. É parte integrante do presente decreto os Anexos I a IV.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E ALÍQUOTAS

BENS E SERVIÇOS	Alíquota IR
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral	1,20
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" à "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
Transporte internacional realizado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,0
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços	4,80

ANEXO II - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA COMO INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS
Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO III - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA COMO INSTITUIÇÃO DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI Nº 9.532, DE 1997

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO IV - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA OPTANTES PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS;

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:B90CF30A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3809/2023

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 585 DE 06/10/2022.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 **(HUM MILHÃO DE REAIS)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3070	00101-Fundeb 60%	200.000,00
12.361.0011.2035	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3240	00101-Fundeb 60%	450.000,00
12.365.0011.2036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR CRECHES - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3370	00102-Fundeb 40%	4.000,00
12.361.0011.2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3080	00101-Fundeb 60%	40.000,00
12.361.0011.2035	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3260	00101-Fundeb 60%	300.000,00
12.365.0011.2036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR CRECHES - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3390	00102-Fundeb 40%	1.000,00
	SUBTOTAL	995.000,00
09	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0014.2045	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º. Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
24.131.0002.2003	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3150	00102-Fundeb 40%	300.000,00
12.361.0011.2035	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3250	00102-Fundeb 40%	500.000,00
12.361.0011.2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3170	00102-Fundeb 40%	75.000,00
12.361.0011.2035	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3270	00102-Fundeb 40%	120.000,00
	SUBTOTAL	995.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 01/08/2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:61B08EC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3810/2023

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 585/2022 DE 06/10/2022.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0011.2024	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2000	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.365.0011.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
12.365.0011.2032	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2860	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
12.361.0011.2024	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2020	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
12.365.0011.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
12.365.0011.2032	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2880	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
12.361.0011.2023	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1840	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.361.0011.2024	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2110	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00
12.365.0011.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2700	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
12.365.0011.2032	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2930	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	90.000,00
12.361.0011.2023	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
12.361.0011.2024	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
12.365.0011.2027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2500	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00
12.365.0011.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2770	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.365.0011.2032	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3000	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
	SUBTOTAL	392.000,00
	TOTAL	392.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação das fontes 103 e 104.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 01/08/2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:DF17D51F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.75/2023

1° Termo aditivo do contrato nº.75/2023, decorrente de Pregão n° 22/2023 de Aquisição de materiais esportivos para utilização nas aulas práticas da disciplina de Educação Física e Oficina de Desporto, nas Escolas Municipais e CMEI - Maria de Lourdes Fernandes.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **ESPORTIVA RV LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.468.880/0001-53, com sede no endereço LARGO SãO VICENTE DE PAULO, 1066, CENTRO, Toledo-MG., neste ato representada por **FERNANDO RODRIGO ROYER,** portador do RG n° 9.012.976-7, portador do CPF sob n° 067.062.349-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 1.517,89 (um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), corresponde ao acréscimo de 20,79% com finalidade de atender ao aumento da demanda de novos alunos das escolas municipais, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Bambolê tamanho: 65cm de diâmetro. **MARCA: NAKATOYS**	UN	50	R$ 3,00	R$ 150,00
4	Bola de Borracha nº 8. **MARCA: LCM**	UN	6	R$ 9,87	R$ 59,22
5	Bola de Borracha nº 10. **MARCA: LCM**	UN	6	R$ 14,85	R$ 89,10
8	Bola de Handebol. **MARCA: MAGUSSY TWISTER HIL**	UN	3	R$ 99,91	R$ 299,73
9	Bolas para Tênis de mesa. **MARCA: VOLLO**	UN	25	R$ 1,80	R$ 45,00
16	Corda de pular em PVC. **MARCA: SCALIBU**	UN	30	R$ 14,39	R$ 431,70
17	Cronômetro digital de mão com relógio. **MARCA: VOLLO**	UN	2	R$ 45,33	R$ 90,66
23	Par de Raquetes tênis de mesa. **MARCA: SCALIBU**	PAR	3	R$ 24,16	R$ 72,48
24	Par de Redes de futsal. **MARCA: DUNK**	PAR	1	R$ 280,00	R$ 280,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:3AF096A5

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 17/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2023
b) Licitação Nrº :	17/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Adjud/Homologação:	01/08/2023
e) Objeto Licitação:	licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de enxoval de hotelaria hospitalar e higienização, para atender às necessidades do Hospital São Lucas, Sertanópolis-Pr.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **LAVANDERIA TUDOLIMPO.COM LTDA**
CNPJ: 41.159.628/0001-11

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar. O objeto inclui locação, coleta da roupa suja, incluindo roupas de cama, contaminados, cobertores e mantas nas dependências da Contratada; recebimento, separação e lavagem da roupa suja na lavanderia; secagem e calandragem da roupa limpa; transporte e entrega da roupa limpa organizada, dobrada e embalada na rouparia do Hospital São Lucas de acordo com os padrões determinados pelo Contratante. A Contratada deve possuir lavanderia própria para processamento da roupa, dotada de condições totais a suprir a necessidade de desinfecção, higienização, acondicionamento e guarda de toda a roupa processada de modo que garanta a qualidade dos serviços prestados, bem como a remoção e entrega da roupa por meio de veículos adequados.**	**SERV.**	**Kg**	**10950**	**R$ 15,97**	**174.871,50**

Valor Total Homologado - R$ 174.871,50(cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

SERTANÓPOLIS, 01 de agosto de 2023.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindinalva de Andrade Moura
Código Identificador:8172C7B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 054/2023 01/08/2023

DECRETO Nº 054/2023
01/08/2023

SUMULA Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.023.

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1116/2022, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2023, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
0401	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00 (93)	Passagens e Despesas com Locomoção	124	15.000,00
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.32.00.00 (117)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	15.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.14.00.00 (242)	Diárias – Pessoal Civil	303	5.000,00
3.3.90.93.00.00 (251)	Indenizações e Restituições	303	15.000,00
TOTAL.....			**50.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados: – **I** Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
0401	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 (100)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124	15.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00 (248)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	20.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PU**		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00 (318)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	15.000,00
TOTAL.....			**50.000,00**

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 1061, de 10 de junho de 2021 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 1111, de 02 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 1116/2022, art. 7º.

4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 01 de agosto de 2023; 37º da Emancipação e 35º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se

Em 01 de agosto de 2023.

PUBLICADO EM 02/08/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINAS _____, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
PUBLICADO EM 02/08/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____, DO JORNAL DE BELTRÃO

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:4DEA9943

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CENSO PREVIDENCIÁRIO 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 2.068, de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos termos do Decreto Municipal nº 1.726, de 28 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município na data de 31/07/2023, edição 2825;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná,

CONVOCA
Todos os Servidores **ativos, inativos e pensionistas para a apresentação dos documentos** requeridos pela Lei Municipal nº 2.068, de 16 de maio de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 1.726, de 28 de julho de 2023, visando a realização do **CENSO PREVIDENCIÁRIO 2023**, conforme o seguinte cronograma:

Letras	Data	Horário de atendimento
Nomes iniciados por A, B, C	01/09/2023 a 11/09/2023	das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30
Nomes iniciados por D, E, F, G, H, I	14/09/2023 a 25/09/2023	das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30
Nomes iniciados por J, K, L, M	28/09/2023 a 09/10/2023	das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30
Nomes iniciados por N, O, P, Q, R, S	11/10/2023 a 23/10/2023	das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30
Nomes iniciados por T, U, V, W, X, Y, Z	25/10/2023 a 06/11/2023	das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30

Os **Servidores ativos** devem se dirigir ao Recursos Humanos da Prefeitura (Rua XV de novembro, 135, Centro).
Os **Servidores inativos e pensionistas** devem se dirigir ao Fundo de Previdência (Sala do RPPS de Teixeira Soares na Biblioteca Municipal).
Os **convocados, além da obrigatoriedade de apresentarem documentos original e cópia, devem preencher os anexos do Decreto Municipal nº 1.726, de 28 de julho de 2023** que estão disponíveis no site da Prefeitura (www.teixeirasoares.pr.gov.br) de forma digital, no Recursos Humanos da Prefeitura e no Fundo de Previdência de forma impressa.
O **Censo Cadastral Previdenciário** é de **caráter obrigatório** para todos os servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, aposentados e pensionistas segurados do RPPS do Município sob pena de sanções administrativas conforme a Lei e o Decreto citados.

LEIA-SE.
DIVULGUE-SE AMPLAMENTE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 02/08/2023, edição 2827, disponível em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal Transparência acessível em http://www.teixeirasoares.pr.gov.br/.

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:2C39F58D

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 1694, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94 **www.teixeirasoares.pr.gov.br**

DECRETO Nº 1694, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 498.600,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.040 de 14 de dezembro de 2022 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 498.600,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	
03.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0200.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.006	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.122.0200.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
SUBTOTAL		1.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.004	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CONTABEIS	
04.122.0206.2025	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CONTABEIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

2000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
	SUBTOTAL	700,00
06	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
06.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.122.0304.2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
SUBTOTAL		200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	
08.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	
18.122.0405.2044	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0304.2049	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.300,00
SUBTOTAL		120.300,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0505.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	272.500,00
12.361.0506.2058	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
12.361.0505.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4260	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.300,00
12.361.0506.2058	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
12.361.0505.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.400,00
	SUBTOTAL	354.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0330.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0331.2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.100,00
10.304.0331.2075	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.301.0331.2067	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.500,00
SUBTOTAL		18.800,00
11	SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0440.6077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CASA DOS CONSELHOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
SUBTOTAL		3.000,00
	TOTAL	**498.600,00**

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

II - Excesso de arrecadação:

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	446.900,00
TOTAL		**446.900,00**
III - Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:		
Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0506.2058	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4620	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.100,00
SUBTOTAL		36.100,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0330.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
5230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.600,00
SUBTOTAL		15.600,00
TOTAL		**51.700,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieroni Cesar Voitechen
Código Identificador:7999B861

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 3.497/2023

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ.

O Senhor Edmilson Pedro de Moura – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 55, incisos, III, V, VII e XXI, da Lei n.º 001/2012, de 18 de Dezembro de 2012 (Lei Orgânica do Município), e

CONSIDERANDO que o art. 158, inciso I da Constituição de 1988 determina que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos, a qualquer título pela administração direta, pelas autarquias e fundações municipais;

CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 129.345-3/RS (Tema n.º 1130), em que o Supremo Tribunal Federal tomou a decisão publicada em 17 de dezembro de 2021, com trânsito em julgado em 16 de fevereiro de 2022, que fixa o entendimento de que os Estados e os Municípios têm o direito de se apropriar da arrecadação do IR sobre os rendimentos pagos a qualquer título nas mesmas

hipóteses de retenção que a União previu para si na Instrução Normativa n.º 1.234/12, de 12 de dezembro de 2012 , alterada pela Instrução

Normativa n.º 2.145/2023, de 27 de junho de 2023, ambos da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que o Recurso Extraordinário com Repercussão Geral deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal n.º 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União;

CONSIDERANDO que a receita com o IRRF nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pela Administração Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pertencem ao Município e que a responsabilidade na gestão fiscal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, enseja ação planejada e transparente, em que se previnam os riscos e se corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para fins do Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá ser observado o disposto no

art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/12, e suas respectivas alterações.

Art. 2º. Os órgãos públicos integrantes da Administração Pública Direta, as Autarquias e as Fundações do Município de Terra Boa, ficam obrigados, a partir da publicação do Decreto, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa n.º 1.234/12, e respectivas alterações expedidas pela Receita Federal do Brasil.

Art. 3º. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos com observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa n.º 1.234/12 e suas respectivas alterações, bem como observado os percentuais estabelecidos nas instruções normativas da Receita Federal do Brasil (Anexo 1), sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Ficam os ordenadores de despesas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional responsáveis pelas retenções e pelos recolhimentos ao Tesouro Municipal, do produto da retenção do imposto de renda retido na fonte de que trata este Decreto.

Art. 5º. Os valores retidos pelas Autarquias, Fundos e Fundações deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município até o dia 20 do mês subsequente.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento da retenção e destinação ao Tesouro Municipal, deverão ser adotadas medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

Art. 6º. Os comprovantes da retenção na fonte de que trata esta norma deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, ficando à disposição da Controladoria Geral do Município e dos órgãos de Controles Externos.

Art. 7º. A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e a todas as relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 8º. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste Decreto, emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa n.º 1.234/12 e suas respectivas alterações expedidas pela Receita Federal do Brasil, sob pena de não aceitação do documento apresentado.

§1º. Nos casos de pagamentos realizados através de documentos que contenham código de barras ou código *pix* ou nos casos de débito automático em conta, sem a correção por parte do fornecedor do bem ou da prestação do serviço, do documento de cobrança ou do débito automático de forma a considerar o valor do imposto de renda a ser retido, será emitido documento de arrecadação municipal, em nome do fornecedor, com vencimento no dia 10 do mês subsequente ao do pagamento realizado, salvo se substituírem o documento viciado por outro emitido conforme regras do *caput*.

§2º. Nos casos específicos das instituições financeiras que promovam o débito automático quando da utilização de serviços como TED, DOC e outros, o valor da base de cálculo do mês deverá ser apurada pela Tesouraria do Ente Municipal, a qual emitirá documento de arrecadação municipal e encaminhará até o dia 05 do mês subsequente à instituição financeira com vencimento no dia 15, para que esta realize o devido recolhimento.

§3º. Fica estipulado que, em relação aos casos específicos de que trata o §2º, o prazo de contestação à instituição financeira será até o dia 10. A ausência de manifestação dentro desse prazo resultará na aceitação automática.

§4º. Não será efetuada a retenção sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e seguros, sobre os quais o Município realiza pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, até que sejam realizadas as negociações e ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas já com o valor líquido da retenção.

§5º. Ficam os fornecedores que enviam documentos onde o pagamento deva ser realizado via código de barras ou código *pix* e ainda os fornecedores que promovam o débito em conta, incluídos os citados no §4º, obrigados a regularizar, até o dia 31 de agosto de 2023, a situação no documento de cobrança a ser apresentado ou em relação ao débito automático para fins de atendimento ao disposto no *caput*.

§6. Aplicam-se as regras dispostas nos §§1º a 5º sem prejuízo da ação judicial cabível.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Terra Boa – Paraná, 31 de julho de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Natureza	**Alíquota**
Gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados petróleo;	0,24%
Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes;	
Biodiesel.	
Alimentação;	1,20%
Energia elétrica;	
Serviços prestados com emprego de materiais;	
Construção civil por empreitada com emprego de materiais;	
Serviços hospitalares;	
Serviços de auxilio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas;	
Tranporte de cargas;	
Produtos farmacêuticos, perfumaria, de toucador e de higiene pessoal;	
Mercadorias e bens em geral;	
Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações;	
Produtos de que tratam as alíneas "c" e "k" do inciso I do art. 5°	
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transportes de passageiros, inclusive, tarifa de embarque;	2,40%
Serviços bancários;	
Seguro saúde.	
Abastecimento de água;	4,80%
Telefone;	
Correios e telégrafos;	
Vigilância;	
Limpeza;	
Locação de mão de obra	
Intermediação de negócios	
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;	
Factoring;	
Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;	
Demais serviços.	

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2537FCB1

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.499/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 3499/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 170.492,08 (cento e setenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
03.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
77 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	295,64
03.001.04.122.0002.2.124.		ENCARGOS COM INATIVOS	
104 - 3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.936,61
105 - 3.3.91.97.00.00	1000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	69.266,90
04.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Fazenda e Planejamento	
04.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tributação e Fiscalização	
04.002.04.122.0014.2.021.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
230 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22,82
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.122.0002.2.049.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1336 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660,82
1335 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,69
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.122.0075.2.063.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
734 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.835,33
736 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96,51
10.001.10.301.0075.2.114.		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1417 - 3.3.90.47.00.00	510	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	363,76
Total Suplementação:			**170.492,08**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		COMEMORAÇÕES FESTIVAS E RECEPÇÕES OFICIAIS	
13 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.453,81
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.361.0042.2.052.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
520 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.674,51
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.122.0075.2.063.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
730 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	363,76
Total Redução:			**170.492,08**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:342EA3F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 392/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 128 DE 21 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 133.045,40 (Cento e Trinta e Três Mil e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.004	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVÍL	
06.182.0007.2033	Gestão de Pessoal do Departamento da Defesa Civil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
136	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.900,00
	SUBTOTAL	2.900,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007.2029	Gestão das Políticas da Secretaria de Administração	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
413	00940-BB 23325-0 EMENDA 39150010 CONV 09032021-011861 A.MARTINS	645,40
414	00951-BB 24070-2 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4127304 FTE 951	14.000,00
	SUBTOTAL	14.645,40
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2056	Piso de Atenção Básica-PAB	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2051	20518-CEF 63-7 FAF AQUIS KIT ODONTOLOGICO RESOL SESA 860/2022 FTE 20518	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.004	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0019.2094	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
	SUBTOTAL	15.500,00
	TOTAL	133.045,40

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 133.045,40

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado:

I- Cancelamento no valor **R$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais**) nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.004	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVÍL	
06.182.0007.2033	Gestão de Pessoal do Departamento da Defesa Civil	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
	SUBTOTAL	2.900,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.004	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0019.2094	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
3675	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.500,00
	TOTAL	18.400,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 18.400,00

II- Excesso de arrecadação de receita, no valor de **R$ 114.645,40 (Cento e Quatorze Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)** contabilizado na seguinte rubrica:

1.3.2.1.01.0.1.06.06.00.00.00 - RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA FTE 951...R$ 14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.26.00.00.00 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 940..R$ 645,40
2.4.2.1.50.0.1.06.00.00.00.00 - CEF 63-7 FAF AQUISIÇAO KIT ODONTOLOGICO RESOL SESA 860/2022 FTE 20518..R$ 100.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais da Cota de Receita

Fonte: 20518 Agosto R$ 100.000,00
Fonte: 940 Agosto R$ 645,40
Fonte: 951 Agosto R$ 951

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 20518 Setembro R$ 100.000,00
Fonte: 940 Agosto R$ 645,40
Fonte: 951 Agosto R$ 951

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2023 (01/08/2023) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias Dos Santos
Código Identificador:3E1FCED7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 4453/2023

CONTRATO DE FINANCIAMENTO - Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná -SFM
CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM N.º 4453/2023

PREÂMBULO

I - PARTES:	
AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.584.906/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ.	
BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.587.204/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.(a) IVAN REIS DA SILVA, doravante denominado MUNICÍPIO.	
II - AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL DO SFM - Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominado PARANACIDADE.	
III - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Pavimentação de Vias Urbanas,Urbanização/Calçadas,Praça,Centro de Desenvolvimento Econômico,Parques e Áreas Verdes.	
IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: Lei Municipal nº 2004/2022 de 30/11/2022, publicada em 01/12/2022 .	
V - APROVAÇÃO STN / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Ofício n.º 18/2023 de 22/06/2023.	
VI - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO	
VI.1 - VALOR DO FINANCIAMENTO	R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
VI.2 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	25 de julho de 2023
VI.3 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	03/07/2031
VI.4 - CARÊNCIA	Prazo de carência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 25 de julho de 2023.
VI.5 - PRAZO MÁXIMO PARA A PRIMEIRA LIBERAÇÃO	6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 25 de julho de 2023.
VI.6 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	Sistema de Amortização Constante (SAC).
VI.7 - INDEXADOR	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).
VI.8 - JUROS	4% a.a.
VI.9 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Os juros são devidos à taxa efetiva de 4 % ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados sobre o saldo devedor atualizado pela variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas Selic), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculados sobre o saldo devedor, de acordo com o exposto na cláusula dos ENCARGOS FINANCEIROS.
VI.10 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO	
VI.10.1 - JUROS REMUNERATÓRIOS	Mesmos juros remuneratórios previstos para o período de adimplemento.
VI.10.2 - JUROS MORATÓRIOS	1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VI.10.3 - MULTA	2% (dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
VII - GARANTIA	Cota-parte do MUNICÍPIO do ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Regem o presente Contrato de Financiamento a legislação específica aplicável e as normas a que se subordinam as operações financeiras formalizadas pela FOMENTO PARANÁ. **PARÁGRAFO ÚNICO**. Aplicam-se, igualmente, para todos os efeitos, considerando-se parte integrante deste Contrato, o contido nas normas que regulamentam o SFM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO OBJETO DO CONTRATO
A FOMENTO PARANÁ, na qualidade de Agente Financeiro do SFM, concede ao Município TERRA ROXA, devidamente autorizado a contratar pela Lei Municipal nº 2004/2022 de 30/11/2022, publicada em 01/12/2022 , o financiamento no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no âmbito do SFM, para execução de ação(ões) integrante(s) da Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Contrato tem por objetivo o financiamento de Pavimentação de Vias Urbanas,Urbanização/Calçadas,Praça,Centro de Desenvolvimento Econômico,Parques e Áreas Verdes.
PARÁGRAFO SEGUNDO. O MUNICÍPIO aplicará os recursos provenientes deste Contrato, única e exclusivamente, para a finalidade prevista, em projeto técnico devidamente aprovado pelo PARANACIDADE, de acordo com as normas que regulamentam o SFM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS
As liberações dos recursos previstos neste Contrato serão realizadas conforme a comprovação da execução físico-financeira do(s) objeto(s) financiado(s), condicionadas a validação pelo PARANACIDADE da medição encaminhada e aprovada pelo MUNICÍPIO, acompanhada da documentação exigida e seguindo o trâmite previsto nas normas que regulamentam o SFM. **PARÁGRAFO PRIMEIRO**. As liberações dos recursos ficam condicionadas, ainda, à regularidade perante o Cadastro Informativo Estadual (CADIN-PR); à regularidade fiscal (CND ou CPEN); e, à inexistência de fato de natureza jurídica, econômica ou financeira que, a critério da FOMENTO PARANÁ, possa comprometer a execução do(s) objeto(s) financiado(s) de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização. A primeira liberação de recursos, além das condições já expostas, depende da apresentação pelo MUNICÍPIO do extrato de publicação deste Contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos serão creditados pela FOMENTO PARANÁ em conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO, aberta única e exclusivamente para o recebimento dos recursos vinculados a este Contrato.
PARÁGRAFO TERCEIRO. O prazo limite para a primeira liberação de recursos será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo implicará cobrança de encargos no percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao mês, sobre o valor deste Contrato, a serem revertidos ao SFM. Essa cobrança será suspensa no mês subsequente à primeira liberação de recursos.
PARÁGRAFO QUARTO. Diante da ausência de primeira liberação de recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o Contrato será rescindido. Antes do referido prazo, o contrato poderá ser extinto via resilição, por acordo mútuo entre FOMENTO PARANÁ e MUNICÍPIO. Nos dois casos, sem prejuízo do pagamento dos encargos previstos neste Contrato até a data da efetiva extinção.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS
Sobre o valor do financiamento incidirão encargos financeiros, adotando-se o Sistema de Amortização Constante (SAC).
PARÁGRAFO ÚNICO. Os juros são devidos à taxa efetiva de 4 % ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados sobre o saldo devedor atualizado pela variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas Selic), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculadas de acordo com a sistemática a seguir:
I. o saldo devedor do MUNICÍPIO, aí incluídos o principal, juros compensatórios, e outras despesas, será capitalizado pela Taxa Selic diária.
a) para efeito da capitalização acima referida, as taxas Selic, fator diário, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, serão as que refletem à variação acumulada do mês que antecede o mês de vencimento das parcelas. O valor da atualização monetária será cobrado junto às parcelas nos períodos de carência e amortização. Em caso de liquidação antecipada do contrato será aplicada a correção pró-rata-die da Selic divulgada pelo BACEN, defasada em 2 (dois) dias úteis em relação às datas em que ocorrer a capitalização do saldo devedor;
b) montante apurado será incorporado diariamente ao principal da dívida e exigível juntamente com as parcelas de carência, de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do contrato.
II. os juros incidirão sobre o saldo devedor capitalizado na data-base de cálculo ou na data de vencimento ou liquidação do contrato, considerando, para cálculo diário de juros, o número de dias úteis decorridos entre a data de cada evento financeiro e as respectivas datas-base; o montante apurado será exigível sempre no vencimento, observada a periodicidde mensal durante o período de carência e juntamente com a parcela de amortização do principal capitalizado, conforme estabelecido no inciso I, e no vencimento ou liquidação do contrato.
III. no caso de indisponibilidade temporária da Taxa Selic quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no contrato, será utilizada a última Taxa Selic conhecida até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras tanto pelo credor quanto pelo devedor, quando da divulgação posterior da Taxa Selic.
a) na hipótese de indisponibilidade da Taxa SELIC por mais de 60 (sessenta) dias, ou de extinção da Taxa Selic, pela superveniência de normas legais ou regulamentares, ou alteração dos critérios de sua aplicação, a FOMENTO PARANÁ escolherá um índice substituto que melhor preserve o valor real da operação e a remunere nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, a FOMENTO PARANÁ comunicará a alteração por escrito, ao MUNICÍPIO.
IV. os juros serão calculados “pro-rata-die” sobre as parcelas liberadas, sempre por ocasião do primeiro cálculo de juros a incidir sobre as mesmas.
V. os juros serão contados a partir da data em que cada parcela do Financiamento for repassada pela FOMENTO PARANÁ.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O MUNICÍPIO se obriga a efetuar o pagamento do financiamento objeto deste Contrato, incluindo o principal e os encargos financeiros convencionados, observando-se o prazo estabelecido e em conformidade com as datas dos respectivos vencimentos das prestações, nos termos deste Contrato e do sistema de amortização estabelecido.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) do mês no qual foi assinado.
PARÁGRAFO SEGUNDO. O período de carência é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Contrato. Durante o período de carência e após a primeira liberação, o MUNICÍPIO pagará à FOMENTO PARANÁ, mensalmente, os juros remuneratórios pactuados neste Contrato, calculados sobre o saldo devedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO. Após o período de carência, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago na forma do Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do prazo de carência, e as demais prestações no dia 15 (quinze) de cada mês. Fica estabelecido o dia 3 (três) de cada mês para realização dos cálculos relativos aos juros, amortizações e demais encargos contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO. As prestações referentes a juros e amortizações serão debitadas na conta corrente informada pelo MUNICÍPIO.
PARÁGRAFO QUINTO. Na hipótese de, na data de vencimento de qualquer prestação, do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do MUNICÍPIO para o pagamento do montante exigível, a FOMENTO PARANÁ fica autorizada a realizar o débito na conta garantia informada pelo MUNICÍPIO. Diante da impossibilidade da cobrança nesses termos, o pagamento poderá ser realizado via boleto ou depósito em conta da FOMENTO PARANÁ, aplicando-se os encargos de inadimplemento previstos neste Contrato sobre os valores vencidos. **PARÁGRAFO SEXTO.** O vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, inclusive durante o período de carência, que vier a ocorrer em sábado, domingo ou feriado nacional, será, para todos os fins e efeitos, prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
PARÁGRAFO SÉTIMO. A eventual admissão do pagamento parcial da dívida vencida não importará em novação, nem poderá ser invocada como causa suficiente para interromper ou ilidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste Contrato, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, sem prejuízo das demais sanções previstas, aos seguintes encargos:
I. multa, de 2% (dois por cento), incidentes sobre o valor da dívida vencida e não paga;
II. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste Contrato;

III. juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o saldo devedor vencido, que serão calculados, dia a dia, até a data da efetiva liquidação do débito.
PARÁGRAFO ÚNICO. A mora do MUNICÍPIO caracterizar-se-á pelo simples descumprimento, na data de seu vencimento, de qualquer obrigação financeira deste Contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

A FOMENTO PARANÁ poderá considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as prestações ainda vincendas deste Contrato e exigir o total da dívida dele resultante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
I. aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista neste Contrato;
II. após a conclusão do(s) objeto(s) financiado(s), ele não ser utilizado para a destinação prevista;
III. prestação de informações falsas ou decorrentes de simulação à FOMENTO PARANÁ ou ao PARANACIDADE para obtenção do financiamento objeto deste Contrato ou para liberação dos recursos dele decorrentes;
IV. interrupção injustificada da execução do(s) objeto(s) financiado(s) sem a sua conclusão;
V. prática de qualquer irregularidade julgada grave pela FOMENTO PARANÁ na execução do(s) objeto(s) financiado(s);
VI. intervenção federal, estadual, ou qualquer outro ato ou procedimento que prejudique o cumprimento integral deste Contrato;
VII. cessão ou transferência a terceiros dos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato;
VIII. ocorrência de qualquer procedimento que afete a garantia constituída;
IX. descumprimento de qualquer obrigação, financeira ou não financeira, prevista neste Contrato, a qual não seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação encaminhada pela FOMENTO PARANÁ ao MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, de forma imediata, o principal, os encargos, e as demais obrigações previstas neste Contrato, além de pena convencional de 1% (um por cento) sobre o valor do financiamento.
PARÁGRAFO SEGUNDO. Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista, ou não comprovação da aplicação dos recursos, além de adotar as medidas previstas neste Contrato, a FOMENTO PARANÁ comunicará o fato aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

O MUNICÍPIO outorga, em caráter irrevogável e irretratável, à FOMENTO PARANÁ, os direitos dos créditos decorrentes das receitas de transferências do(s) repasse(s) dos recursos referente à cota-parte do ICMS do MUNICÍPIO como garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato, em caso de inexistência de recursos que satisfaçam a totalidade dos valores devidos, correspondentes às obrigações principais e acessórias pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O MUNICÍPIO nomeia e constitui a FOMENTO PARANÁ, conforme a Lei Municipal nº 2004/2022 de 30/11/2022, publicada em 01/12/2022 , sua mandatária para, enquanto não liquidada a dívida, e no caso de inadimplemento de suas obrigações, receber diretamente do(s) Banco(s) Depositário(s) e/ou da(s) fonte(s) pagadora(s) das receitas vinculadas nos termos deste Contrato, no montante de recursos suficientes para o pagamento do principal da dívida e encargos decorrentes, podendo, para este fim, a FOMENTO PARANÁ praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do mandato outorgado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A FOMENTO PARANÁ fica autorizada a solicitar diretamente ao(s) Banco(s) Depositário(s) a retenção da garantia, indicando o valor devido. Caso as quantias sejam insuficientes para o atendimento dos compromissos assumidos neste Contrato, o MUNICÍPÍO se obriga a prover recursos de outras fontes orçamentárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Caso haja qualquer alteração na conta garantia, o MUNICÍPIO informará à FOMENTO PARANÁ, por meio de Ofício, adotando as medidas necessárias junto ao Banco Depositário.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, o MUNICÍPIO se obriga a:
I. arcar com toda e qualquer despesa necessária para a formalização deste Contrato, bem como para a sua publicação na imprensa oficial;
II. cumprir toda a legislação aplicável ao financiamento, em especial a Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Senado Federal;
III. aplicar os recursos, única e exclusivamente, para a finalidade prevista neste Contrato, concluindo seu(s) objeto(s), mesmo diante de eventuais alterações no contrato administrativo celebrado para a sua concretização;
IV. não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa da FOMENTO PARANÁ;
V. fazer com que todos os bens e serviços financiados com recursos do presente Contrato sejam usados exclusivamente para a sua finalidade, operando e mantendo as instalações, máquinas e equipamentos em perfeitas condições de uso, providenciando a manutenção e os reparos necessários;
VI. manter conta bancária vinculada, especialmente aberta em nome do MUNICÍPIO, para recebimento dos recursos liberados no âmbito deste Contrato, a qual deverá ser informada, por meio de Ofício, à FOMENTO PARANÁ, e mantida ativa durante toda a vigência deste Contrato;
VII. autorizar a realização dos débitos automáticos oriundos da operação de crédito contratada em conta bancária, a qual deverá ser informada, por meio de Ofício, à FOMENTO PARANÁ;

VIII. informar a FOMENTO PARANÁ ou ao PARANACIDADE, de acordo com as competências estabelecidas no âmbito do SFM, imediatamente, sobre todos os atos praticados e que tenham relação direta com este Contrato, que possam prejudicar ou impossibilitar o seu fiel cumprimento, inclusive, sobre a paralisação, mesmo que temporária, da execução do(s) objeto(s) financiado(s);
IX. pagar com os recursos recebidos da FOMENTO PARANÁ, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a empresa contratada para execução do(s) objeto(s) financiado(s);
X. manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas efetuadas para execução do(s) objeto(s) financiado(s);
XI. prestar todas as informações solicitadas pela FOMENTO PARANÁ ou pelo PARANACIDADE, concedendo livre acesso às instalações, obras, livros, documentos e arquivos, permitindo, ainda, a supervisão, por si ou por peritos nomeados, do(s) objeto(s) financiado(s), apresentando todos os elementos que se fizerem necessários para a verificação da execução físico-financeira;

XII. reembolsar a FOMENTO PARANÁ das despesas que for obrigada a fazer para se informar sobre a situação do(s) objeto(s) financiado(s), quando as informações não forem prestadas devidamente e no prazo estipulado;
XIII. mencionar de forma adequada, sempre que fizer publicidade do(s) objeto(s) financiado(s), a colaboração da FOMENTO PARANÁ e do PARANACIDADE;
XIV. suprir, com recursos próprios, as necessidades adicionais para cobertura de eventuais insuficiências no orçamento global do(s) objeto(s) financiado(s), quando for o caso, bem como assumir outros custos necessários para a conclusão do(s) objeto(s) financiado(s) e que não foram contemplados no projeto técnico aprovado pelo PARANACIDADE, inclusive, as desapropriações e outros de natureza fundiária;
XV. executar o projeto técnico aprovado pelo PARANACIDADE atendendo às especificações nele constantes, com a devida diligência e eficiência, adotando as práticas financeiras, administrativas, técnicas, de engenharia, de utilidade pública e ambientais;
XVI. providenciar a colocação de placa alusiva à colaboração financeira obtida, conforme modelos e exigências das normas que regulamentam o SFM, ficando estabelecido que o custo de confecção, transporte e colocação são de responsabilidade do MUNICÍPIO;
XVII. pautar sua atuação na legalidade, ética, transparência e profissionalismo, em conformidade com todas as normas aplicáveis, inclusive as anticorrupção;
XVIII. observar a legislação aplicável e prezar pela regularidade dos procedimentos de contratação e execução contratual, conforme o caso, dos bens, das obras e dos serviços de qualquer natureza, objeto deste financiamento, não cabendo à FOMENTO PARANÁ qualquer responsabilidade por esses procedimentos, sob qualquer pretexto, ainda que tenha liberado recursos nos termos deste Contrato;
XIX. ressarcir e ou indenizar a FOMENTO PARANÁ e/ou seus empregados por qualquer prejuízo, financeiro ou à imagem, bem como por qualquer quantia compelida a pagar em virtude de qualquer decisão, judicial, administrativa ou arbitral, a qual se entenda estar relacionada aos procedimentos de responsabilidade do MUNICÍPIO relativos à finalidade deste Contrato, inclusive os licitatórios e de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

Além das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, o MUNICÍPIO se obriga a:
I. observar a legislação ambiental aplicável, mantendo-se em dia com as suas obrigações;
II. observar a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à proibição de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
III. combater e repudiar toda a prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação ou violação de direitos;
IV. monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, respeito às legislações social e trabalhista, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
V. adotar medidas adequadas para evitar e corrigir imediatamente danos ambientais decorrentes do(s) objeto(s) financiado(s), se for o caso, e, na hipótese de sua ocorrência ou de autuação administrativa por parte de autoridade ambiental, comunicar os fatos ao PARANACIDADE e à FOMENTO PARANÁ;
VI. apresentar ao PARANACIDADE o licenciamento ambiental cabível ao(s) objeto(s) financiado(s) ou a comprovação de sua dispensa, se for o caso, e cumprir as respectivas condicionantes, nos termos das normas referentes à Política Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;
VII. realizar suas atividades com foco na proteção ao meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição, a mitigação de impactos ambientais e a otimização do uso de recursos naturais, incluindo água e energia;
VIII. atuar objetivando o atendimento ao desenvolvimento sustentável, a redução das emissões de gases do efeito estufa, a redução de impactos que possam ser associados às mudanças climáticas e, ainda, monitorar os seus fornecedores para o atendimento dessas premissas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DECLARAÇÕES DO MUNICÍPIO
O Município declara estar ciente de que:
I. deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Federal n.º 9.504/1997 (Lei das Eleições) para a liberação dos recursos previstos neste Contrato;
II. o não cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato autoriza a FOMENTO PARANÁ a inscrevê-lo no CADIN-PR;
III. é o único responsável pela legalidade dos procedimentos administrativos que serão necessários para o integral cumprimento do(s) objeto(s) financiado(s), em especial pelos processos licitatórios, pelas contratações administrativas e suas alterações ou rescisões, e pela fiscalização da execução contratual, estando a FOMENTO PARANÁ isenta de toda e qualquer responsabilidade em relação a esses procedimentos;
IV. devem ser cumpridas todas as normas que regulamentam o SFM, atentando para as competências, no âmbito do sistema, da instituição financeira FOMENTO PARANÁ e do agente técnico operacional PARANACIDADE;
V. poderão ser divulgadas informações, tais como, prazo de conclusão, valor total do projeto, valor financiado pela FOMENTO PARANÁ, localização e registros fotográficos, dentre outras informações relacionadas ao(s) objeto(s) financiado(s), garantindo a transparência, conforme exigências normativas;
VI. serão fornecidas e consultadas informações tratadas pelo Banco Central do Brasil, em especial as relativas ao Sistema de Informações de Crédito (SCR), conforme Resoluções vigentes;
VII. a FOMENTO PARANÁ trata dados pessoais para finalidades relacionadas ao desempenho das atividades financeiras, de concessão de crédito para o investimento dos recursos do SFM, conforme preceitos legais, e que a instituição possui Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, a qual se encontra publicada no seu site oficial, cujo conteúdo o MUNICÍPIO neste ato declara conhecer;
VIII. a FOMENTO PARANÁ possui Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, a qual se encontra publicada no seu site oficial, cujo conteúdo o MUNICÍPIO neste ato declara conhecer.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Nos termos da legislação aplicável, a FOMENTO PARANÁ poderá ceder e transferir com todos
os direitos e garantias emergentes deste Contrato, sub-rogando-se ao cessionário, em todos os direitos, interesses, prerrogativas asseguradas pela cessão e transferência, ficando desde já autorizado pelo MUNICÍPIO. Os recursos decorrentes de eventuais transações, obrigatoriamente, retornarão ao SFM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
A eventual tolerância da FOMENTO PARANÁ quanto aos direitos instituídos por este Contrato, inclusive sobre a cobrança ou, eventual, não cobrança de multas, taxas ou outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo pela FOMENTO PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Na hipótese de cobrança judicial da dívida decorrente deste Contrato, o MUNICÍPIO ficará sujeito, ainda, à multa de 10% (dez por cento) sobre o principal e encargos da dívida, além de despesas extrajudiciais, judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Este Contrato somente poderá ser alterado mediante termo aditivo, após a devida análise e manifestação técnica do PARANACIDADE e aprovação pela FOMENTO PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
Fica eleito como competente para dirimir eventuais questões surgidas deste Contrato, o Foro Central da Comarca de Curitiba, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ressalvado o direito da FOMENTO PARANÁ de demandar no Foro do domicílio do MUNICÍPIO.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, as partes firmam, com as testemunhas abaixo, o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Local de pagamento Curitiba, 25 de julho de 2023.

AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PARANÁ

HERALDO ALVESDAS NEVES:71343237904
Assinado de forma digitalpor HERALDO ALVES DASNEVES:71343237904Dados:2023.07.2716:08:3703'00

HERALDO ALVES AS NEVES
Fomento Paraná

MOUNIR CHAOWICHE:39446310997
Assinado de forma digital por MOUNIRCHAOWICHE:39446310997Dados:2023.07.2716:05:36-03'00'

MOUNIR CHAOWICHE
Fomento Paraná

BENEFICIÁRIO: Município de TERRA ROXA

IVAN REIS DA SILVA:49282077934
AssinadodeformadigitalporIVAN REIS DA SILVA:49282077934Dados:2023.08.0114:12:28-03'00'

TESTEMUNHAS:

PAULA LUCIANA RODRIGUES:775212 00900
Assinadodeformadigital porPAULALUCIANA RODRIGUES:77521200900

HELEMCRISTINADE ORNELAS:05324921963
Assinado de forma digital porHELEM CRISTINADEORNELAS:05324921963Dados:2023.07.2710:41:11-04'00'

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:07D73749

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 14/2023 - ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 14/2023

A Comissão Organizadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2023 – do Município de Terra Roxa, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal 365/2008 , resolução nº 231/2022.

TORNA PÚBLICO

Homologação da listagem de candidatos APTOS NA QUARTA ETAPA DO PROCESSO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar regido pelo Edital n.º 001/2023 do município de Terra Roxa PR.

Nº INSC.	CANDIDATO	Situação
1	Cristiane Lopes de Paula	APTA
2	Luiz Spote	APTO
3	Ana Dulce do Nascimento	APTA
4	Willian Jeferson Alves de Azevedo	APTO
5	João Paulo de Souza	APTO
6	--	--
7	Celia Regina da Silva Mariano	APTA
8	Valdemir Antonio Sanches	APTA
10	Ivone Reis da Silva	APTA
11	--	--
12	Marcia Barbosa de Lima Palmieri	APTA
13	Dilma Merencio Silvino	APTA

Publique-se.

Presidente do CMDCA Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:E3A561D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 053-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2023, MODALIDADE: PREGÃO Nº 53/2023
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 15322/2023
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 108/2023, Modalidade: PREGÃO Nº 53/2023, o(s) participante(s):

1216643 - LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	(19542) - LOCAÇÃO, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME DESCRITIVO, PARA UMA MÉDIA DE ATÉ 1250 QUILOS / MÊS, A SER UTILIZADO CONFORME DEMANDA, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO E PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ O SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO - SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, INCLUINDO SEPARAÇÃO DA ROUPA SUJA, COLETA DA ROUPA SUJA E ENTREGA DA ROUPA LIMPA TRÊS VEZES POR SEMANA, SECAGEM, CALANDRAGEM DA ROUPA LIMPA, PASSAGEM DA ROUPA LIMPA, SEPARAÇÃO E EMBALAGEM DA ROUPA LIMPA, TRANSPORTE E ENTREGA DAS ROUPAS ATÉ OS LOCAIS PRÉ-DETERMINADOS.	QUILO		20.000	R$17,12	R$342.400,00
Total do Fornecedor:						R$342.400,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:44869338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127 DE 2023 P.E. Nº 43-2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127 de 2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 43-2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
127-2023	43-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR	V M MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 20.871.982/0001-02	26/07/2023	25/07/2024	R$ 22.150,00

TIJUCAS DOS SUL, 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeira.

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:416B4A6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

ERRATA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
Na publicação do Resultado da Classificação do Pregão Eletrônico nº 38/2023, onde erroneamente faltou a linha do Lote nº 110, posto isto, emitimos a presente errata com os temos abaixo:
ONDE SE LÊ:
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.
A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.
Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:
- E J R FRUTAS LTDA - CNPJ Nº 40.809.136/0001-61
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	96	QUILO	ABACATE selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Acondicionados em caixas plásticas limpas próprias para alimentos ou embalados em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	CANTU	2,99	287,04
2	1.200	QUILO	ABACAXI: do tipo Pérola (de baixa acidez) de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo (não verdes e nem muito maduros). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos (adocicado). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	4,60	5.520,00
3	384	QUILO	ABOBRINHA: verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência (rachaduras, cortes, murchas) e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	3,41	1.309,44
8	5.480	PÉ	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas próprias para alimentos. Pé com média de 300g a 400g. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,48	13.590,40
17	96	QUILO	BATATA SALSA: lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, parasitas e larvas, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. Embalada em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e /ou danificado.	CANTU	9,35	897,60
28	288	QUILO	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	CANTU	8,42	2.424,96
36	1.464	QUILO	CEBOLA EM CABEÇA: in natura, tipo branca ou comum, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca, nova, compacta/ firme e sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes apodrecidas, livre de enfermidades. Embalagem de polietileno atóxico transparente ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos, conforme quantidade solicitada. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,55	3.733,20
37	1.260	QUILO	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	CANTU	4,55	5.733,00
42	864	MAÇO	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, deve conter salsinha e cebolinha. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de aproximadamente 300 gramas em embalagens de polietileno atóxico (saquinho próprio para alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	3,97	3.430,08
43	768	QUILO	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,68	2.058,24
46	360	QUILO	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	9,90	3.564,00
47	384	MAÇO	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	CANTU	3,65	1.401,60
73	24	QUILO	LIMÃO TAITI de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	3,43	82,32
75	3.108	QUILO	MAÇÃ: fruta in natura, tipo Gala ou Fuji, de primeira qualidade, classificada, nacional, tamanho médio (em torno de 130 a 150 gramas), frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não batidas e/ou amassadas. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização (devem ser sãs, sem rupturas, apodrecimentos e/ou pancadas na casca). Livres de sujidades, parasitas e larvas. Entregues encasteladas em caixas de papelão ou em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de conterem partes estragadas, produto murcho e/ou danificado ou fora do ponto de maturação (muito verdes).	CANTU	5,35	16.627,80
86	1.152	QUILO	MAMÃO do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo (não verdes e nem muito maduros). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em sacos plástico ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verdes ou muito maduros/amolecidos"), murcho e/ou danificado.	CANTU	8,95	10.310,40
87	1.344	QUILO	MANGA TOMMY de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo (não estarem muito amolecidas, bem como não verdes). Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas próprias para alimentos e devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem impróprias para consumo (verdes ou amadurecidas demais).	CANTU	4,97	6.679,68
91	830	QUILO	MELANCIA, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho ou apodrecida.	CANTU	2,48	2.058,40
92	240	QUILO	MELÃO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor característicos. A casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. Deverão ser transportados em caixas plásticas próprias para alimentos devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação (verde), murcho ou danificado.	CANTU	6,70	1.608,00
95	294	QUILO	MORANGA TIPO CABOTIÁ de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para alimentos devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	6,70	1.969,80
96	96	QUILO	MORANGO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compactos, firmes, sabor característico, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, fungos e bolor.	CANTU	59,82	5.742,72
103	156	QUILO	PIMENTÃO VERDE: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem/ rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	CANTU	6,82	1.063,92
108	252	QUILO	REPOLHO ROXO, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	CANTU	2,60	655,20
109	2.544	QUILO	REPOLHO VERDE. Deverá ser novo/fresco, cabeça bem fechada, tamanho médio, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: acondicionados em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: No caso de partes estragadas ou apodrecidas ou murcho.	CANTU	2,05	5.215,20
118	96	QUILO	UVA NIÁGARA IN NATURA: de 1ª qualidade, madura, firme, com cachos bem formados, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem /rotulagem: caixa plástica, etiquetada com nome e peso do produto. Reposição do produto: uvas muito amassadas, danificadas, ou grãos muito soltos do cacho.	CANTU	12,15	1.166,40
120	216	QUILO	VAGEM de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos ou em caixas plásticas limpas própria para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	CANTU	8,45	1.825,20

MERENDA ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

127	9.324	QUILO	MAÇÃ: fruta in natura, tipo Gala ou Fuji, de primeira qualidade, classificada, nacional, tamanho médio (em torno de 130 a 150 gramas), frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não batidas e/ou amassadas. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização (devem ser sãs, sem rupturas, apodrecimentos e/ou pancadas na casca). Livres de sujidades, parasitas e larvas. Entregues encarteladas em caixas de papelão ou em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de conterem partes estragadas, produto murcho e/ou danificado ou fora do ponto de maturação (muito verdes).	CANTU	5,35	49.883,40

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 148.838,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais).

- RHEINHEIMER & RHEINHEIMER - CNPJ Nº 03.657.902/0001-93

MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	336	PACOTE	AÇAFRÃO: em pó, embalagem atóxica contendo 30g, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: BEIJA FLOR, GERIBA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	2,89	971,04
5	156	PACOTE	AÇÚCAR: cristal branco especial de origem vegetal, contendo sacarose (açúcar) de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Pacote com 5kg. Embalagem polietileno, atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ALTO ALEGRE, ESTRELA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ALTO ALEGRE	17,63	2.750,28
7	108	PACOTE	ALECRIM: desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marca pré-aprovadas: BEIJA FLOR,INCAS, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade, e que atenda ao descritivo.	ZAELI	2,42	261,36
10	240	PACOTE	ARROZ BRANCO: polido, tipo 1, classe longo fino (agulhinha), produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 1 kg por pacote. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CHINÊS, URBANO ou SABOR SUL, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo. reposição: em caso de embalagens danificadas, fora do prazo de validade ou com presença de carunchos.	ITASA	4,25	1.020,00
11	36	QUILO	ARROZ INTEGRAL: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral, 100% natural. (Para diabéticos) Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 1 kg por pacote. Reposição do produto: em caso de embalagem danificadas, produto com carunchos ou fora da validade. Marcas pré- aprovadas: TIO JOÃO, URBANO ou SABOR SUL, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	SABOR SUL	4,87	175,32
12	1.020	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 5 kg por pacote. Reposição do produto: embalagens danificadas, fora do prazo de validade ou com presença de carunchos. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CHINÊS, URBANO e SABOR SUL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	URBANO	20,29	20.695,80
21	156	QUILO	BIJU: farinha de milho amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural. Embalada em pacotes de 1kg e com rotulagem que contenha ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade, lote e registro. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora da data de validade. Marcas pré- aprovadas: CINDERELA, ZAELI, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	CINDEREL A	6,20	967,20
23	24	PACOTE	BISCOITO DE ARROZ: feito apenas com arroz expandido podendo ter um toque de sal, leve e crocante, sem glúten, sem ovo, sem gordura trans. (Para intolerantes, a glúten, APLV e alergia a ovos). Embalagem/ rotulagem: pacote de 90 gramas, contendo ingredientes e data de validade. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. Marcas pré-aprovadas: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FIT FOOD	8,99	215,76
27	852	PACOTE	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL, 0% gordura trans. e no máximo 210 gramas de sódio por porção de 30 gramas. Ter textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo informações nutricionais, ingredientes e data de validade. Reposição do produto fora do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PARATI	8,00	6.816,00
31	24	PACOTE	CANELA EM PÓ: pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com peso de 20 a 30 g, com rotulagem contendo nome do produto, peso e data de validade. Marcas pré-aprovadas: INCAS, BEIJA FLOR E APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	3,15	75,60
33	912	QUILO	CARNE BOVINA SEM OSSO: carne bovina TIPO PATINHO cortada em CUBOS pequenos de aproximadamente 2,5 cm ou em ÍSCAS (conforme solicitado no pedido), livre de gordura aparente, e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas- cor, cheiro, sabor). Dever estar fresca (carne nova) e resfriada para processar/cortar. Congelar adequadamente após o corte e entregar em embalagens de polietileno atóxico com 1 kg do produto por pacote. Rótulo/etiqueta especificando: Nome do fornecedor, produto, peso, procedência (nome do Frigorífico com SIM, SIP ou SIF) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	MIOLAR	24,00	21.888,00
35	1.284	QUILO	CARNE SUÍNA CUBOS: carne suína tipo lombo, sem pele, sem gordura e sem ossos, carne resfriada nova/fresca, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, cortar em cubos pequenos e congelar. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas). Embalagem de polietileno atóxico transparente própria para alimentos, contendo 1 kg de produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIM, SIP OU SIF) e data que foi processado (cortado em cubos). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	MIOLAR	20,73	26.617,32
52	420	QUILO	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade. Reposição do produto: embalagem danificados, com carunchos ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ITASA	7,68	3.225,60
53	1.296	QUILO	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade. Reposição do produto: embalagem danificadas, carunchos ou fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ITASA	5,99	7.763,04
54	264	FRASCO	FERMENTO EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ser composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca, contendo 100 gramas. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Marca: ROYAL, FLEISCHANN , DONA BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	ROYAL	3,00	792,00
55	24	LATA	FORMULA A BASE DE SOJA: PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA, para crianças de 1 a 5 anos de idade, indicado para intolerantes a lactose e para alérgicos a proteína do leite de vaca. Fonte de cálcio, ferro, zinco, ômega 3 e 6, sem adição de açúcar e isento de proteínas lácteas e lactose. Latas contendo 800 gramas. Na embalagem/rotulagem deve constar dados de identificação do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e ter registro no ministério da saúde. Reposição do produto: latas danificadas/amassadas ou validade menor de 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: DANONE (MILNUTRI SOJA), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	MILNUTRI SOJA - DANONE	91,80	2.203,20
56	24	LATA	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO, para lactentes, modificada em pó a base de leite de vaca COM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ, OU AMIDO PRE GELATINIZADO, adicionado de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Indicada para alimentação de crianças que apresentam REGURGITAÇÃO/ REFLUXO GASTROESOFÁGICO. Para bebês até 12 meses. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800g. Reposição do produto: latas danificadas e/ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré aprovadas: APTAMIL AR, NAN espes AR, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL AR - DANONE	70,65	1.695,60
57	12	LATA	FÓRMULA EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA: Alimento em pó para dietas com restrição de fenilalanina, para pacientes de 1 a 8 anos de idade, adicionado em tirosina, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Sabor: Sem Sabor. Lata de 500g. Marca pré-aprovada: PKU NUTRI CONCENTRATED 2- DANONE. (produto específico para uma criança com FENILCETONÚRIA).	PKU NUTRI 2 - DANONE	816,30	9.795,60
58	24	LATA	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca com indicação entre 6 meses a 12 meses. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no ministério da saúde. Lata de 800 gramas. Reposição do produto: latas danificadas/amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré- aprovadas: NESTLÉ (NAN SOY 2), DANONE (APTAMIL SOJA 2), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL SOJA 2 - DANONE	87,49	2.099,76

69	1.460	PACOTE	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, contendo leite fluido integral, lecitina de soja ou de girassol e vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá conter lista de ingredientes e informação nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade menor que 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: AURORA, FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	AURORA	18,16	26.513,60
74	132	PACOTE	LOURO desidratado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Pacote contendo 5 g, rotulo com nome do produto e data de validade. Reposição do produto: em caso de embalagens danificadas e fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: INCAS, APTI, BEIJA FLOR, GERIBA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	1,98	261,36
76	96	PACOTE	MACARRÃO LETRINHAS (alfabeto): Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ISABELA	5,49	527,04
77	144	PACOTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO (ALETRIA/FIOS DE OURO): Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré- aprovadas: ISABELA, PARATI, RENATA e GALO/SELMI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARATI	5,24	754,56
78	36	PACOTE	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter ovos, pois atenderá alérgicos à proteína de ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA , GALO, PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARATI	4,99	179,64
79	24	PACOTE	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO GRAVATA: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter ovos, pois atenderá alérgicos à proteína de ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré- aprovadas: GALO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GALO	6,29	150,96
80	12	PACOTE	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter ovos, pois atenderá alérgicos à proteína de ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré- aprovadas: ISABELA, GALO E PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARATI	4,61	55,32
82	36	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: feito com farinha de trigo/ sêmola integral e/ou fibra de trigo, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Zero gordura trans. e isento de qualquer substância estranha ou nociva. Para DIETAS DE DIABÉTICOS. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: PARATI, VITAO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARATI	5,45	196,20
84	996	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	RENATA	3,17	3.157,32
85	24	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN: farinha de arroz ou farinha de arroz com farinha de milho, corante natural de urucum e cúrcuma, podendo ter emulsificante. Sem ovos e sem glúten e sem leite, formato tipo pene, parafuso ou espaguete. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. PARA DIETA DE INTOLERÂNTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: URBANO, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	RENATA	4,97	119,28
97	384	POTE	NATA pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, espessante carragena ou gelatina e com ou sem leite em pó desnatado. Zero Gordura trans. Produto homogêneo, sem separação do produto. Embalagem: pote contendo 300g, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade menor que 30 dias a contar da data de entrega ou embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, SANTA CLARA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	SANTA CLARA	10,90	4.185,60
98	1.248	FRASCO	ÓLEO DE SOJA: comestível, contendo óleo de soja refinado, antioxidantes e vitamina E. livre de gorduras trans. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo 900 ml. Rótulo deve apresentar identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS ou Registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas ou validade menor que 6 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: LISA, LEVE, CONCÓRDIA COAMO, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LEVE	5,58	6.963,84
99	264	PACOTE	ORÉGANO (Origanum vulgare) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 15 a 20 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca pré-aprovadas: INCAS, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	ZAELI	1,49	393,36
100	876	DUZIA	OVOS de galinha, de granja (branco e/ou vermelho), novo, pesando no mínimo 50 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto, contendo data de validade. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado, ou fora da validade.	CANTU	8,95	7.840,20
101	480	QUILO	PEITO DE FRANGO (FILÉ) SEM OSSO E SEM PELE: congelado e não temperado, de 1º qualidade, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de recongelamento. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola/CMEI sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Marcas pré-aprovadas: C.VALE, COPACOL, SADIA, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LEVIDA	17,45	8.376,00
106	24	KG	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO: Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Ser isento de lactose e de gorduras trans. Embalagem de 150 gramas. Conter no rótulo informações nutricionais e ingredientes e data de validade. Ter registro de inspeção no ministério da agricultura/SIF. Marcas pré- aprovadas: SANTA CLARA, ITALAC, TIROL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	SANTA CLARA	41,80	1.003,20
107	288	QUILO	QUEIJO MUSSARELA, resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento lácteo e podendo ter conservador natamicina. Zero gordura trans. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, peso de 500 gramas, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Transportar até a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRIOPAC	37,15	10.699,20
112	720	PACOTE	SELETA DE LEGUMES: congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/CMEI em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré- aprovadas: COPACOL, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	COPACOL	7,30	5.256,00
114	1.500	UNID.	SUCO DE LARANJA GARRAFINHA (VER DIA DAS CRIANÇAS): suco pasteurizado, 100% laranjas, integral, sem adição de açúcar e sem adição de água, não alcóolico, não fermentado. Produto refrigerado. Embalagem: garrafinha plástica atóxica de 300 ml, com rotulagem contendo nome do produto, a lista de ingredientes, informações nutricionais,	LIFE	4,60	6.900,00

			data de validade e ser registrado no MAPA. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Transportar em local refrigerado na temperatura adequada, por se tratar de alimento que necessita estar sob refrigeração. Reposição do produto: caso de produto com alteração organoléptica, fora de refrigeração. Marcas pré-aprovadas: LIFE, PRATS ou equivalente ou de melhor qualidade. (planejado para semana da criança)			
115	924	FRASCO	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes ou açúcar (somente o açúcar natural da fruta). Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Embalagem de vidro contendo 1,5 litros. Rotulagem apresentando informação nutricional, registro no MAPA, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marcas pré- aprovadas: GARIBALDI, AURORA, ALIANÇA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	AURORA	10,89	10.062,36
116	48	PACOTE	TAPIOCA: goma de tapioca hidratada, 100% natural, sem adição de conservantes e sal. Isento de glúten. Sem presença de mofos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem nutricional contendo informação nutricional, data de validade, dados do fabricante e peso. Deverá possuir no mínimo 3 meses de validade na entrega. Marcas pré-aprovadas: GERIBA, ZAELI, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	10,57	507,36
ITENS DE PANIFICAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
124	2.088	QUILO	PAO DE LANCHE: fresco (feito no máximo um dia antes da data de entrega), peso médio de 65 gramas a unidade. Ingredientes: farinha de trigo, margarina sem gordura trans., ovos, sal, açúcar, fermento biológico, melhorador, água). Não conter leite. Embalados em embalagem plástica transparente, distribuídos uniformemente de forma que não se amassem. Conter etiqueta com nome e peso do produto. Reposição do produto: em caso de pão batumado, mal assado, amassado, torrado/queimado, ou pão feito mais que um dia antes da entrega.	DOCE DOCÊ / PANUTTI	18,66	38.962,08
MERENDA ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
125	2.736	QUILO	CARNE BOVINA SEM OSSO: carne bovina TIPO PATINHO cortada em CUBOS pequenos de aproximadamente 2,5 cm ou em ÍSCAS (conforme solicitado no pedido), livre de gordura aparente, e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas- cor, cheiro, sabor). Dever estar fresca (carne nova) e resfriada para processar/cortar. Congelar adequadamente após o corte e entregar em embalagens de polietileno atóxico com 1 kg do produto por pacote. Rótulo/etiqueta especificando: Nome do fornecedor, produto, peso, procedência (nome do Frigorífico com SIM, SIP ou SIF) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	MIOLAR	24,00	65.664,00
Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 308.756,96 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).						
-HORTIPAR DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 50.675.688/0001-88						
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)						
LOTE	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
9	192	QUILO	ALHO graúdo do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	19,50	3.744,00
14	14.880	QUILO	BANANA do tipo caturra de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo (nem verdes e nem muito maduras). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas próprias para alimentos. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde” ou " muito madura"), produto murcho ou danificado ou apodrecida.	CEASA	3,80	56.544,00
15	645	QUILO	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	CEASA	2,70	1.741,50
16	1.812	QUILO	BATATA INGLESA: lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser média a graúdas. Embaladas em sacos plásticos próprios para alimentos, em caixas plásticas limpas ou sacos de batata. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	2,00	3.624,00
20	936	QUILO	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	CEASA	3,90	3.650,40
67	11.376	QUILO	LARANJA do tipo Pêra, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, sabor doce, frescas (e não murchas) e sãs (casca íntegra). No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionar em caixas própria limpas para alimentos ou em rede. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	2,63	29.918,88
70	6.192	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite integral e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico e monofosfato monossódico e citrato de sódio). Fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3%, e sem gordura trans. Manter todas as características naturais do leite in-natura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas) ou produto talhado ou impróprio para consumo, ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	TIROL	4,80	29.721,60
102	960	QUILO	PÊRA, tipo d´água, "macia", de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou caixas plásticas próprias para alimentos devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	CEASA	6,20	5.952,00
117	3.480	QUILO	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, devem estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos atóxicos ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.	CEASA	6,00	20.880,00
Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 155.776,38 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).						
- ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - CNPJ Nº 06.158.881/0001-50						
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)						
LOTE	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
13	72	PACOTE	AVEIA EM FLOCOS FINOS: aveia 100% natural. Embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, ingrediente, informação nutricional, marca/fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas de produto. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora de prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: VITAO, YOKI, NATURAL LIFE (KODILAR) ou ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	ZAELI	8,27	595,44
22	24	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO, salgado, formato de bastão ou argola. Feito a partir de polvilho, óleo, ovos e sal, podendo ou não conter leite. Não conter glúten. Destinado a dieta de Alérgicos/intolerantes a glúten. Pacote de 80 a 100gramas. Marcas pré-aprovadas: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA ou equivalente ou de melhor qualidade.	ELIAM	5,79	138,96
25	852	PACOTE	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM, 0% gordura trans. Ter textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto	PARATI	6,98	5.946,96

			deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.			
26	72	PACOTE	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% gordura trans., contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Não conter produtos lácteos nem traços de leite. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEINAS DO LEITE DE VACA. Pacote contendo 330 a 350g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré- aprovadas: LIANE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo	NINFA	8,93	642,96
29	24	CAIXA	CACAU EM PÓ - ingredientes: 100% cacau, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200 g. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da entrega. Marcas pré-aprovadas: GAROTO, NESTLÉ ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GUIMARAES	12,96	311,04
34	1023	QUILO	CARNE MOÍDA: carne bovina tipo PATINHO, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca (carne nova) resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem deposito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (fisicas, químicas, organolépticas -cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do Frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	MIOLAR	24,09	24.644,07
38	240	CAIXA	CHÁ DE CAMOMILA: composto de capítulos florais de camomila, sem glúten. Em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada, contendo nome do produto e data de validade. Marcas pré- aprovadas: LEÃO, CHILENO, Q. VITA, DR. OETKER ou equivalente ou de melhor qualidade.	VERDELANDIA	2,64	633,60
44	48	PACOTE	COCO SECO RALADO: Ingredientes: Polpa de coco desidratada (seco). Produto 100% natural, sem acréscimo de açúcar e aditivos. Sem colesterol, sem lactose, sem glúten, zero gordura trans. Pacote de 100 gramas. Embalagem contendo nome do produto, procedência, ingredientes, tabela nutricional, validade. Marcas pré-aprovadas: ZAELI, SOCOCO, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ZAELI	5,75	276,00
48	1.128	PACOTE	ERVILHA congelada, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Marcas pré- aprovadas: COPACOL, LAR, SEARA NATURE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LAR	7,19	8.110,32
49	108	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 1kg, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Reposição do produto: prazo de validade menor que 6 meses a contar da data de entrega ou embalagens danificadas, ou com caruncho ou característica organoléptica alterada. Marcas pré-aprovadas: PINDUCA, AMAFIL ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PINDUCA	5,24	565,92
50	888	QUILO	FARINHA DE TRIGO especial, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), isento de qualquer outra substância (aditivos, melhoradores). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, validade, lote e contendo 1 Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo degerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: prazo de validade menor que 90 dias a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas. Marcas pré- aprovadas: ANACONDA, KOENE, ANDRÉ ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOENE	4,12	3.658,56
51	84	QUILO	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: ingredientes: farinha feita com trigo integral, sem melhorador ou mix, pacotes de 1kg, contendo lista de ingredientes e tabela nutricional no rótulo. Reposição do produto: prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ANACONDA, KOENE, ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOENE	5,45	457,80
63	876	QUILO	FUBÁ/FARINHA DE MILHO, do tipo amarelo, não pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Ser enriquecida com Ácido fólico e/ou ferro. Apresentação em embalagens plástica de 1kg de polietileno atóxico, contendo nome do produto e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor de 90 dias a partir da data de entrega. Marca pré aprovada: KOENE, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo .	KOENE	3,46	3.030,96
64	60	POTE	IOGURTE DIET: Leite pasteurizado desnatado , preparado de fruta (morango, frutas vermelhas), fermento lácteo, estabilizante/ espessante (gelatina, goma guar) e , aromatizante edulcorantes (sucralose, sacarina, ciclamato). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA e sem gordura trans. Indicado para Diabéticos e para hipercolesterolêmica. Pote ou copo de 160 a 170 gramas. Marca pré-aprovada: FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRIMESA	5,61	336.60
65	48	POTE	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, leite em pó desnatado, creme de leite e fermento lácteo. Zero de gordura trans. (PARA DIETA ESPECIAL-CETOGÊNICA). Embalagem de 165 gramas. Apresentação da embalagem com rótulo contendo as informações do produto (ingredientes e informação nutricional) e data de validade e registro. Marca pré-aprovada: FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRIMESA	5,49	263,52
66	264	FRASCO	IOGURTE SEM LACTOSE, com preparado de fruta para dietas com restrição de lactose - zero lactose, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Embalagem plástica em polietileno leitoso, contendo no mínimo 160 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Marca: FRIMESA, VERDE CAMPO, , ou equivalente, ou de melhor qualidade.	FRIMESA	5,88	1.552,32
71	264	LITRO	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, e sem gordura trans. Indicado para dietas com restrição à lactose. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	FRIMESA	5,62	1.483,68
72	96	PACOTE	LENTILHA: ingredientes; lentilha, tipo 1, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de 500 Gr, de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Ter informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: ZAELI, CALDO BOM, YOKI , GERIBA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ZAELI	8,25	792,00
83	288	PACOTE	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e acido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ISABELA	5,44	1.566,72
89	372	POTE	MARGARINA cremosa sem sal, em 10g do produto deverá conter no mínimo 72 kcal, 8g gorduras totais, 80% de lipídeos, 0% de gordura trans. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. No rótulo deve conter o nome do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas. Reposição do produto: fora do prazo de validade ou embalagens danificadas. Marca: QUALY , DORIANA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	DORIANA	9,74	3.623,28
90	36	POTE	MARGARINA VEGETAL COM SAL: Produzida a base de óleos vegetais líquidos e modificados de soja e de palma, feita apenas com ingredientes naturais, sem conservantes artificiais, sem aromatizantes artificiais, sem gordura hidrogenada, com água, sal e estabilizante, com aroma natural, antioxidantes e corantes urucum e cúrcuma. Pote de 250 gramas. Para dietas com restrição de lactose, APLV e glúten, Marcas pré- aprovadas: QUALY VEGÊ ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUALI VEGÊ	6,80	244,80
93	1.080	PACOTE	MILHO congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local	LAR	6,34	6.847,20

			refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré- aprovadas: COPACOL, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
94	24	PACOTE	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: mix para bolo/ mistura pronta, sem glúten, sem lactose e sem proteínas do leite de vaca, zero gordura trans. Para intolerantes a lactose, alérgicos a proteína do leite de vaca e intolerantes a glúten. Pode ser nos sabores laranja ou fubá. Embalagem com 400 gramas. Marcas pré- aprovadas: VITAO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	VITÃO	8,69	208,56
104	288	PACOTE	POLVILHO azedo, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELI, GERIBA, PRATA, YOKI, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PRATA	4,24	1.221,12
105	96	PACOTE	POLVILHO DOCE, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELI, GERIBA, PRATA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PRATA	7,14	685,44
111	696	QUILO	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO): congelado e soltinhos, e não temperado, com aspecto firme, cor característica (amarelo rosado), sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento ou descongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica própria do frigorifico, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade.). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor o odor que não sejam característicos ou com embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: SEARA, LAR, C. VALE, SADIA, AURORA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LAR	11,93	8.275,44
113	3.576	QUILO	SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA: corte CONGELADO de coxa e sobrecoxa de frango sem osso (filé), in natura, não temperado, com pele. Acondicionado em embalagem plástica atóxica própria do frigorifico. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Produto não deve apresentar sinais de recongelamento ou descongelamento, nem manchas esverdeadas ou escurecimentos, e ter aspecto firme. Transportar até os estabelecimentos de ensino sob refrigeração ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento. Com sabor o odor que não sejam característicos ou embalagens danificadas. Marcas pré- aprovadas: LAR, SADIA, DIPLOMATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LAR	13,71	49.026,96
121	48	FRASCO	VINAGRE DE MAÇÃ: Produzido a partir da fermentação da maçã. Ingredientes: Fermentado acético de maçã hidratado, podendo ter no máximo um conservante, sem nenhum outro aditivo ou produto adicionado. Acidez de 4 a 4,2%. Apresentar sabor suave. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré-aprovadas: KOLLER, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOLLER	4,64	222,72
122	552	FRASCO	VINAGRE DE VINHO TINTO: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%, e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré- aprovadas: KOLLER, CASTELO, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOLLER	5,40	2.980,80

MERENDA ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
126	3.069	QUILO	CARNE MOÍDA: carne bovina tipo PATINHO, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca(carne nova) resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem deposito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (fisicas, químicas, organolépticas -cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do Frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	MIOLAR	24,09	73.932,21

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 203.891,64 (Duzentos e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

- GELO CANEI LTDA - CNPJ Nº 45.127.508/0001-93
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	18	FRASCO	ADOÇANTE líquido, 100% natural. Ingredientes: Água, edulcorante natural stévia ou glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio e acidulante cítrico. Produto recomendado para substituição tradicional do açúcar, indicado para uso em dietas especiais, como no caso de DIABETES. Zero Calorias, zero açúcar, zero Lactose, e sem glúten. Frasco de no mínimo 25 ml, contendo data de validade. Marcas pré- aprovadas: LÍNEA STÉVIA 100%, STEVITA, SÓSTEVIA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LINEA STEVIA 100%	7,80	140,40
19	24	LITRO	BEBIDA DE SOJA/ ALIMENTO COM SOJA, sabor original, fluída (líquida), sem lactose, sem proteínas do leite de vaca, sem gorduras trans. e ser fonte de cálcio. (Para intolerantes a lactose e APLV). Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 1 litro. Conter no rótulo informação nutricional, lote, prazo de validade. Reposição do produto: Casos de caixas amassadas ou estufadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: BATAVO (NATURIS SOJA ORIGINAL), ADES ORIGINAL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PURITY SOJA ORIGINAL	6,44	154,56
30	288	CAIXA	CAFÉ EM PÓ, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza ABIC (certificado de pureza e qualidade), preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagens laminada, fechada á vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundária de papel, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do produto, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: MELITA, BOM JESUS, ITAMARATY ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PELÉ	12,45	3.585,60
32	120	PACOTE	CANJIQUINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade, e peso. Marcas pré-aprovadas: CALDO BOM, YOKI, SINHÁ ou ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	SINHA	2,07	248,40
39	240	CAIXA	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, cx com 10 sachês, contendo na caixa data de validade e nome do produto. Marcas pré aprovadas: LEÃO, CHILENO , DR OETKER ou Q-VITA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	LEÃO	3,73	895,20
40	840	CAIXA	CHÁ DE ERVA-DOCE: composto de funcho nacional, sem glúten. Caixa com 10 sachês, contendo nome do produto e data de validade. Marcas pré-aprovadas: LEÃO, CHILENO ou Q- VITA.	LEÃO	4,00	3.360,00
41	912	CAIXA	CHÁ MATE NATURAL: caixa com 25 saquinhos cada. Ingredientes: folhas/ramos de mate tostado (lex. paraguariensis St. Hil.). Sem coloração artificial. Sabor natural. Marcas pré- aprovadas: LEÃO, CHILENO, 81 ou equivalente ou de melhor qualidade.	LEÃO	4,43	4.040,16
45	360	PACOTE	COLORAU (colorífico): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo vegetal. Não conter gordura trans. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem em polietileno atóxico resistente, selado, contendo rótulo com o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, lista de ingredientes e data de validade. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	INCAS	4,50	1.620,00
68	24	LITRO	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite desnatado e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 0%, e sem gordura trans. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, AURORA, PIRACANJUBA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	LIDER	5,99	143,76
81	1.284	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e acido	J&M	4,00	5.136,00

			fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré- aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 19.324,08 (Dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos).
- POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.313.995/0001-55
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	24	LATA	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO para lactentes, HIPOALERGENICA, modificada em pó, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, adicionada de ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais e outros oligoelementos: indicada para alimentação de crianças com alergia alimentar a proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadro diarreico, acondicionada em latas contendo 400 gramas do produto. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: latas amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: DANONE (APTAMIL PEPTI), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL PEPTI - DANONE	110,00	2.640,00
60	72	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, em pó para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 8% proteína, 45 % carboidratos e 46 lipídios: osmolalidade de 274 mosm kg, lata de 800 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: NESTLÉ- NAN 1, DANONE- APTAMIL 1 ou equivalente, ou de melhor qualidade.	APTAMIL PREMIUM 2 – DANONE	67,00	4.824,00
61	480	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses até 12 meses de idade, com proteínas /caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e probióticos, 100% lactose. Latas pesando 800 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Possuir número de registro no ministério da saúde. Reposição do produto: latas danificadas/ amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: APTAMIL PREMIUM 2, NAN 2, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL PREMIUM 2 – DANONE	67,00	32.160,00
62	24	LATA	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE para bebês de 0 a 12 meses de vida, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800g. Reposição do produto: latas danificadas e/ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: NESLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE - APTAMIL S.L., ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL SL-DANONE / LATA 800G	128,00	3.072,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 42.696,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).
Lotes Fracassados

LOTE	DESCRIÇÃO
18	BEBIDA DE ARROZ: pó para preparo de alimentos à base de arroz, sabor original, sem lactose, sem glúten e sem adição de açúcares, e adicionado de cálcio. (Para intolerantes a glúten e lactose e APLV). Embalagem contendo 300 gramas. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade e lote. Reposição do produto: latas amassadas ou fora do prazo de validade. Marca pré-aprovada: JASMINE, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.
24	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, com ingredientes naturais e integrais, isento de produtos lácteos (sem lactose e sem proteínas do leite, inclusive sem traços de leite) e sem ovos, e zero gordura trans. SEM glúten. (Para APLV, intolerantes a glúten, int. a lactose, e alérgico a ovos). Embalagem/rotulagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote. Data de fabricação recente e com no mínimo 6 meses de validade a partir da entrega. Pacote de 120 gramas. Marcas pré-aprovadas: JASMINE, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.
88	MANTEIGA COM SAL: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, podendo conter corante natural de urucum. Deve ser de primeira qualidade, e não conter gordura trans. Embalagem: pote de 500 gramas, contendo no rótulo, nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, data de validade e lote, e registro de inspeção. Reposição do produto: embalagens danificadas, ou fora do prazo de validade ou características organolepticas alteradas (rancificada). Marcas pré-aprovadas: FRIMESA e PIRACANJUBA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.
119	UVA PASSAS BRANCAS sem sementes, desidratadas. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 200 gramas de produto, apresentando no rótulo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), e número do registro no ministério da agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré- aprovadas: ZAELI, LA VIOLETERA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.
123	CUPKAKE SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: produto de qualidade, com massa de bolo (de cenoura ou laranja a definir), sem recheio e sem cobertura. Peso médio de 70 a 80 gramas a unidade. Embalados em forminhas próprias para cupcake. Produto fresco, bem crescido, não batumado, não queimado, com boa apresentação de textura e aparência. Será solicitado amostra do produto. (Planejado para semana da criança).

Desclassificações
- A C MATERIAIS LTDA – CNPJ Nº 11.138.620/0001-08
-PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.633.424/0001-11
Inabilitações
- NÃO HOUVE
Três Barras do Paraná/PR, 26 de julho de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

LEIA-SE:
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.
A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2023, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:
¬ E J R FRUTAS LTDA - CNPJ Nº 40.809.136/0001-61
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	96	QUILO	ABACATE selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Acondicionados em caixas plásticas limpas próprias para alimentos ou embalados em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	CANTU	2,99	287,04
2	1.200	QUILO	ABACAXI: do tipo Pérola (de baixa acidez) de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo (não verdes e nem muito maduros). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos (adocicado). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	4,60	5.520,00
3	384	QUILO	ABOBRINHA: verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência (rachaduras, cortes, murchas) e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos próprios para alimentos.	CANTU	3,41	1.309,44

			Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
8	5.480	PÉ	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas próprias para alimentos. Pé com média de 300g a 400g. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,48	13.590,40
17	96	QUILO	BATATA SALSA: lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, parasitas e larvas, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. Embalada em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e /ou danificado.	CANTU	9,35	897,60
28	288	QUILO	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	CANTU	8,42	2.424,96
36	1.464	QUILO	CEBOLA EM CABEÇA: in natura, tipo branca ou comum, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca, nova, compacta/ firme e sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes apodrecidas, livre de enfermidades. Embalagem de polietileno atóxico transparente ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos, conforme quantidade solicitada. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,55	3.733,20
37	1.260	QUILO	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	CANTU	4,55	5.733,00
42	864	MAÇO	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, deve conter salsinha e cebolinha. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de aproximadamente 300 gramas em embalagens de polietileno atóxico (saquinho próprio para alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	3,97	3.430,08
43	768	QUILO	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	2,68	2.058,24
46	360	QUILO	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	9,90	3.564,00
47	384	MAÇO	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	CANTU	3,65	1.401,60
73	24	QUILO	LIMÃO TAITI de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	3,43	82,32
75	3.108	QUILO	MAÇÃ: fruta in natura, tipo Gala ou Fuji, de primeira qualidade, classificada, nacional, tamanho médio (em torno de 130 a 150 gramas), frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não batidas e/ou amassadas. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização (devem ser sãs, sem rupturas, apodrecimentos e/ou pancadas na casca). Livres de sujidades, parasitas e larvas. Entregues encasteladas em caixas de papelão ou em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de conterem partes estragadas, produto murcho e/ou danificado ou fora do ponto de maturação (muito verdes).	CANTU	5,35	16.627,80
86	1.152	QUILO	MAMÃO do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo (não verdes e nem muito maduros). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em sacos plástico ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verdes ou muito maduros/amolecidos”), murcho e/ou danificado.	CANTU	8,95	10.310,40
87	1.344	QUILO	MANGA TOMMY de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo (não estarem muito amolecidas, bem como não verdes). Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas próprias para alimentos e devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem impróprias para consumo (verdes ou amadurecidas demais).	CANTU	4,97	6.679,68
91	830	QUILO	MELANCIA, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho ou apodrecida.	CANTU	2,48	2.058,40
92	240	QUILO	MELÃO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor característicos. A casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. Deverão ser transportados em caixas plásticas próprias para alimentos devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação (verde), murcho ou danificado.	CANTU	6,70	1.608,00
95	294	QUILO	MORANGA TIPO CABOTIÁ de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para alimentos devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CANTU	6,70	1.969,80
96	96	QUILO	MORANGO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compactos, firmes, sabor característico, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, fungos e bolor.	CANTU	59,82	5.742,72
103	156	QUILO	PIMENTÃO VERDE: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem/ rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	CANTU	6,82	1.063,92
108	252	QUILO	REPOLHO ROXO, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	CANTU	2,60	655,20
109	2.544	QUILO	REPOLHO VERDE. Deverá ser novo/fresco, cabeça bem fechada, tamanho médio, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: acondicionados em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: No caso de partes estragadas ou apodrecidas ou murcho.	CANTU	2,05	5.215,20
118	96	QUILO	UVA NIÁGARA IN NATURA: de 1ª qualidade, madura, firme, com cachos bem formados, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando	CANTU	12,15	1.166,40

			grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem /rotulagem: caixa plástica, etiquetada com nome e peso do produto. Reposição do produto: uvas muito amassadas, danificadas, ou grãos muito soltos do cacho.			
120	216	QUILO	VAGEM de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos ou em caixas plásticas limpas própria para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	CANTU	8,45	1.825,20
MERENDA ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
127	9.324	QUILO	MAÇÃ: fruta in natura, tipo Gala ou Fuji, de primeira qualidade, classificada, nacional, tamanho médio (em torno de 130 a 150 gramas), frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não batidas e/ou amassadas. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização (devem ser sãs, sem rupturas, apodrecimentos e/ou pancadas na casca). Livres de sujidades, parasitas e larvas. Entregues encarteladas em caixas de papelão ou em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de conterem partes estragadas, produto murcho e/ou danificado ou fora do ponto de maturação (muito verdes).	CANTU	5,35	49.883,40
Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 148.838,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais).						
¬ RHEINHEIMER & RHEINHEIMER - CNPJ Nº 03.657.902/0001-93						
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)						
LOTE	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	336	PACOTE	AÇAFRÃO: em pó, embalagem atóxica contendo 30g, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: BEIJA FLOR, GERIBA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	2,89	971,04
5	156	PACOTE	AÇÚCAR: cristal branco especial de origem vegetal, contendo sacarose (açúcar) de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Pacote com 5kg. Embalagem polietileno, atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ALTO ALEGRE, ESTRELA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ALTO ALEGRE	17,63	2.750,28
7	108	PACOTE	ALECRIM: desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marca pré-aprovadas: BEIJA FLOR,INCAS, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade, e que atenda ao descritivo.	ZAELI	2,42	261,36
10	240	PACOTE	ARROZ BRANCO: polido, tipo 1, classe longo fino (agulhinha), produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 1 kg por pacote. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CHINÊS, URBANO ou SABOR SUL, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo. reposição: em caso de embalagens danificadas, fora do prazo de validade ou com presença de carunchos.	ITASA	4,25	1.020,00
11	36	QUILO	ARROZ INTEGRAL: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral, 100% natural. (Para diabéticos) Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 1 kg por pacote. Reposição do produto: em caso de embalagem danificadas, produto com carunchos ou fora da validade. Marcas pré- aprovadas: TIO JOÃO, URBANO ou SABOR SUL, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	SABOR SUL	4,87	175,32
12	1.020	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 5 kg por pacote. Reposição do produto: embalagens danificadas, fora do prazo de validade ou com presença de carunchos. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CHINÊS, URBANO e SABOR SUL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	URBANO	20,29	20.695,80
21	156	QUILO	BIJU: farinha de milho amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural. Embalada em pacotes de 1kg e com rotulagem que contenha ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade, lote e registro. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora da data de validade. Marcas pré- aprovadas: CINDERELA, ZAELI, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	CINDEREL A	6,20	967,20
23	24	PACOTE	BISCOITO DE ARROZ: feito apenas com arroz expandido podendo ter um toque de sal, leve e crocante, sem glúten, sem ovo, sem gordura trans. (Para intolerantes, a glúten, APLV e alergia a ovos). Embalagem/ rotulagem: pacote de 90 gramas, contendo ingredientes e data de validade. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. Marcas pré-aprovadas: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FIT FOOD	8,99	215,76
27	852	PACOTE	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL, 0% gordura trans. e no máximo 210 gramas de sódio por porção de 30 gramas. Ter textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo informações nutricionais, ingredientes e data de validade. Reposição do produto fora do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PARATI	8,00	6.816,00
31	24	PACOTE	CANELA EM PÓ: pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com peso de 20 a 30 g, com rotulagem contendo nome do produto, peso e data de validade. Marcas pré-aprovadas: INCAS, BEIJA FLOR E APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	3,15	75,60
33	912	QUILO	CARNE BOVINA SEM OSSO: carne bovina TIPO PATINHO cortada em CUBOS pequenos de aproximadamente 2,5 cm ou em ÍSCAS (conforme solicitado no pedido), livre de gordura aparente, e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas- cor, cheiro, sabor). Dever estar fresca (carne nova) e resfriada para processar/cortar. Congelar adequadamente após o corte e entregar em embalagens de polietileno atóxico com 1 kg do produto por pacote. Rótulo/etiqueta especificando: Nome do fornecedor, produto, peso, procedência (nome do Frigorífico com SIM, SIP ou SIF) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	MIOLAR	24,00	21.888,00
35	1.284	QUILO	CARNE SUÍNA CUBOS: carne suína tipo lombo, sem pele, sem gordura e sem ossos, carne resfriada nova/fresca, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, cortar em cubos pequenos e congelar. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas). Embalagem de polietileno atóxico transparente própria para alimentos, contendo 1 kg de produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIM, SIP OU SIF) e data que foi processado (cortado em cubos). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	MIOLAR	20,73	26.617,32
52	420	QUILO	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade. Reposição do produto: embalagem danificados, com carunchos ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ITASA	7,68	3.225,60
53	1.296	QUILO	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade. Reposição do produto: embalagem danificadas, carunchos ou fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ITASA	5,99	7.763,04

54	264	FRASCO	FERMENTO EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ser composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca, contendo 100 gramas. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Marca: ROYAL, FLEISCHANN , DONA BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	ROYAL	3,00	792,00
55	24	LATA	FORMULA A BASE DE SOJA: PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA, para crianças de 1 a 5 anos de idade, indicado para intolerantes a lactose e para alérgicos a proteína do leite de vaca. Fonte de cálcio, ferro, zinco, ômega 3 e 6, sem adição de açúcar e isento de proteínas lácteas e lactose. Latas contendo 800 gramas. Na embalagem/rotulagem deve constar dados de identificação do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e ter registro no ministério da saúde. Reposição do produto: latas danificadas/amassadas ou validade menor de 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: DANONE (MILNUTRI SOJA), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	MILNUTRI SOJA - DANONE	91,80	2.203,20
56	24	LATA	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO, para lactentes, modificada em pó a base de leite de vaca COM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ, OU AMIDO PRE GELATINIZADO, adicionado de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Indicada para alimentação de crianças que apresentam REGURGITAÇÃO/ REFLUXO GASTROESOFÁGICO. Para bebês até 12 meses. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800g. Reposição do produto: latas danificadas e/ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré aprovadas: APTAMIL AR, NAN espes AR, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL AR - DANONE	70,65	1.695,60
57	12	LATA	FÓRMULA EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA: Alimento em pó para dietas com restrição de fenilalanina, para pacientes de 1 a 8 anos de idade, adicionado em tirosina, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Sabor: Sem Sabor. Lata de 500g. Marca pré- aprovada: PKU NUTRI CONCENTRATED 2- DANONE. (produto específico para uma criança com FENILCETONÚRIA).	PKU NUTRI 2 - DANONE	816,30	9.795,60
58	24	LATA	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca com indicação entre 6 meses a 12 meses. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no ministério da saúde. Lata de 800 gramas. Reposição do produto: latas danificadas/amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré- aprovadas: NESTLÉ (NAN SOY 2), DANONE (APTAMIL SOJA 2), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL SOJA 2 - DANONE	87,49	2.099,76
69	1.460	PACOTE	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, contendo leite fluido integral, lecitina de soja ou de girassol e vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá conter lista de ingredientes e informação nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade menor que 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: AURORA, FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	AURORA	18,16	26.513,60

74	132	PACOTE	LOURO desidratado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Pacote contendo 5 g, rotulo com nome do produto e data de validade. Reposição do produto: em caso de embalagens danificadas e fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: INCAS, APTI, BEIJA FLOR, GERIBA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	1,98	261,36
76	96	PACOTE	MACARRÃO LETRINHAS (alfabeto): Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ISABELA	5,49	527,04
77	144	PACOTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO (ALETRIA/FIOS DE OURO): Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré- aprovadas: ISABELA, PARATI, RENATA e GALO/SELMI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARATI	5,24	754,56
78	36	PACOTE	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter ovos, pois atenderá alérgicos à proteína de ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA , GALO, PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARATI	4,99	179,64
79	24	PACOTE	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO GRAVATA: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter ovos, pois atenderá alérgicos à proteína de ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré- aprovadas: GALO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GALO	6,29	150,96
80	12	PACOTE	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter ovos, pois atenderá alérgicos à proteína de ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré- aprovadas: ISABELA, GALO E PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARATI	4,61	55,32
82	36	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: feito com farinha de trigo/ sêmola integral e/ou fibra de trigo, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Zero gordura trans. e isento de qualquer substância estranha ou nociva. Para DIETAS DE DIABÉTICOS. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: PARATI, VITAO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PARATI	5,45	196,20
84	996	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	RENATA	3,17	3.157,32
85	24	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN: farinha de arroz ou farinha de arroz com farinha de milho, corante natural de urucum e cúrcuma, podendo ter emulsificante. Sem ovos e sem glúten e sem leite, formato tipo pene, parafuso ou espaguete. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. PARA DIETA DE INTOLERÂNTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: URBANO, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	RENATA	4,97	119,28
97	384	POTE	NATA pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, espessante carragena ou gelatina e com ou sem leite	SANTA CLARA	10,90	4.185,60

			em pó desnatado. Zero Gordura trans. Produto homogêneo, sem separação do produto. Embalagem: pote contendo 300g, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade menor que 30 dias a contar da data de entrega ou embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, SANTA CLARA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
98	1.248	FRASCO	ÓLEO DE SOJA: comestível, contendo óleo de soja refinado, antioxidantes e vitamina E. livre de gorduras trans. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo 900 ml. Rótulo deve apresentar identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS ou Registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas ou validade menor que 6 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: LISA, LEVE, CONCÓRDIA COAMO, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LEVE	5,58	6.963,84
99	264	PACOTE	ORÉGANO (Origanum vulgare) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 15 a 20 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca pré-aprovadas: INCAS, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	ZAELI	1,49	393,36
100	876	DUZIA	OVOS de galinha, de granja (branco e/ou vermelho), novo, pesando no mínimo 50 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto, contendo data de validade. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado, ou fora da validade.	CANTU	8,95	7.840,20
101	480	QUILO	PEITO DE FRANGO (FILÉ) SEM OSSO E SEM PELE: congelado e não temperado, de 1º qualidade, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de recongelamento. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola/CMEI sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Marcas pré-aprovadas: C.VALE, COPACOL, SADIA, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LEVIDA	17,45	8.376,00
106	24	KG	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO: Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Ser isento de lactose e de gorduras trans. Embalagem de 150 gramas. Conter no rótulo informações nutricionais e ingredientes e data de validade. Ter registro de inspeção no ministério da agricultura/SIF. Marcas pré- aprovadas: SANTA CLARA, ITALAC, TIROL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	SANTA CLARA	41,80	1.003,20
107	288	QUILO	QUEIJO MUSSARELA, resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento lácteo e podendo ter conservador natamicina. Zero gordura trans. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, peso de 500 gramas, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Transportar até a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRIOPAC	37,15	10.699,20
112	720	PACOTE	SELETA DE LEGUMES: congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/CMEI em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré- aprovadas: COPACOL, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	COPACOL	7,30	5.256,00
114	1.500	UNID.	SUCO DE LARANJA GARRAFINHA (VER DIA DAS CRIANÇAS): suco pasteurizado, 100% laranjas, integral, sem adição de açúcar e sem adição de água, não alcóolico, não fermentado. Produto refrigerado. Embalagem: garrafinha plástica atóxica de 300 ml, com rotulagem contendo nome do produto, a lista de ingredientes, informações nutricionais, data de validade e ser registrado no MAPA. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Transportar em local refrigerado na temperatura adequada, por se tratar de alimento que necessita estar sob refrigeração. Reposição do produto: caso de produto com alteração organoléptica, fora de refrigeração. Marcas pré-aprovadas: LIFE, PRATS ou equivalente ou de melhor qualidade. (planejado para semana da criança)	LIFE	4,60	6.900,00
115	924	FRASCO	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes ou açúcar (somente o açúcar natural da fruta). Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Embalagem de vidro contendo 1,5 litros. Rotulagem apresentando informação nutricional, registro no MAPA, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marcas pré- aprovadas: GARIBALDI, AURORA, ALIANÇA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	AURORA	10,89	10.062,36
116	48	PACOTE	TAPIOCA: goma de tapioca hidratada, 100% natural, sem adição de conservantes e sal. Isento de glúten. Sem presença de mofos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem nutricional contendo informação nutricional, data de validade, dados do fabricante e peso. Deverá possuir no mínimo 3 meses de validade na entrega. Marcas pré-aprovadas: GERIBA, ZAELI, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GERIBA	10,57	507,36
ITENS DE PANIFICAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
124	2.088	QUILO	PAO DE LANCHE: fresco (feito no máximo um dia antes da data de entrega), peso médio de 65 gramas a unidade. Ingredientes: farinha de trigo, margarina sem gordura trans., ovos, sal, açúcar, fermento biológico, melhorador, água). Não conter leite. DOCE DOCÊ / Embalados em embalagem plástica transparente, distribuídos uniformemente de forma que não se amassem. Conter etiqueta com nome e peso do produto. Reposição do produto: em caso de pão batumado, mal assado, amassado, torrado/queimado, ou pão feito mais que um dia antes da entrega.	PANUTTI	18,66	38.962,08
MERENDA ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
125	2.736	QUILO	CARNE BOVINA SEM OSSO: carne bovina TIPO PATINHO cortada em CUBOS pequenos de aproximadamente 2,5 cm ou em ÍSCAS (conforme solicitado no pedido), livre de gordura aparente, e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas- cor, cheiro, sabor). Dever estar fresca (carne nova) e resfriada para processar/cortar. Congelar adequadamente após o corte e entregar em embalagens de polietileno atóxico com 1 kg do produto por pacote. Rótulo/etiqueta especificando: Nome do fornecedor, produto, peso, procedência (nome do Frigorífico com SIM, SIP ou SIF) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	MIOLAR	24,00	65.664,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 308.756,96 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

- HORTIPAR DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 50.675.688/0001-88						
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)						
LOTE	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
9	192	QUILO	ALHO graúdo do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	19,50	3.744,00

14	14.880	QUILO	BANANA do tipo caturra de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo (nem verdes e nem muito maduras). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas próprias para alimentos. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde” ou " muito madura"), produto murcho ou danificado ou apodrecida.	CEASA	3,80	56.544,00
15	645	QUILO	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	CEASA	2,70	1.741,50
16	1.812	QUILO	BATATA INGLESA: lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser média a graúdas. Embaladas em sacos plásticos próprios para alimentos, em caixas plásticas limpas ou sacos de batata. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	2,00	3.624,00
20	936	QUILO	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	CEASA	3,90	3.650,40
67	11.376	QUILO	LARANJA do tipo Pêra, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, sabor doce, frescas (e não murchas) e sãs (casca íntegra). No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionar em caixas própria limpas para alimentos ou em rede. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	2,63	29.918,88
70	6.192	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite integral e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico e monofosfato monossódico e citrato de sódio). Fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3%, e sem gordura trans. Manter todas as características naturais do leite in-natura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas) ou produto talhado ou impróprio para consumo, ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	TIROL	4,80	29.721,60
102	960	QUILO	PÊRA, tipo d´água, "macia”, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou caixas plásticas próprias para alimentos devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	CEASA	6,20	5.952,00
117	3.480	QUILO	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, devem estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos atóxicos ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.	CEASA	6,00	20.880,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 155.776,38 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

-ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - CNPJ Nº 06.158.881/0001-50						
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)						
LOTE	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
13	72	PACOTE	AVEIA EM FLOCOS FINOS: aveia 100% natural. Embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, ingrediente, informação nutricional, marca/fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas de produto. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora de prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: VITAO, YOKI, NATURAL LIFE (KODILAR) ou ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	ZAELI ZAELI	8,27	595,44
22	24	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO, salgado, formato de bastão ou argola. Feito a partir de polvilho, óleo, ovos e sal, podendo ou não conter leite. Não conter glúten. Destinado a dieta de Alérgicos/intolerantes a glúten. Pacote de 80 a 100gramas. Marcas pré-aprovadas: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA ou equivalente ou de melhor qualidade.	ELIAM	5,79	138,96
25	852	PACOTE	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM, 0% gordura trans. Ter textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PARATI	6,98	5.946,96
26	72	PACOTE	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% gordura trans., contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Não conter produtos lácteos nem traços de leite. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEINAS DO LEITE DE VACA. Pacote contendo 330 a 350g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré- aprovadas: LIANE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo	NINFA	8,93	642,96
29	24	CAIXA	CACAU EM PÓ - ingredientes: 100% cacau, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200 g. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da entrega. Marcas pré-aprovadas: GAROTO, NESTLÉ ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GUIMARAES	12,96	311,04
34	1023	QUILO	CARNE MOÍDA: carne bovina tipo PATINHO, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca (carne nova) resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem deposito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas -cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do Frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características	MIOLAR	24,09	24.644,07

			organolépticas alteradas.			
38	240	CAIXA	CHÁ DE CAMOMILA: composto de capítulos florais de camomila, sem glúten. Em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada, contendo nome do produto e data de validade. Marcas pré- aprovadas: LEÃO, CHILENO, Q. VITA, DR. OETKER ou equivalente ou de melhor qualidade.	VERDELANDIA	2,64	633,60
44	48	PACOTE	COCO SECO RALADO: Ingredientes: Polpa de coco desidratada (seco). Produto 100% natural, sem acréscimo de açúcar e aditivos. Sem colesterol, sem lactose, sem glúten, zero gordura trans. Pacote de 100 gramas. Embalagem contendo nome do produto, procedência, ingredientes, tabela nutricional, validade. Marcas pré-aprovadas: ZAELI, SOCOCO, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ZAELI	5,75	276,00
48	1.128	PACOTE	ERVILHA congelada, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Marcas pré- aprovadas: COPACOL, LAR, SEARA NATURE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LAR	7,19	8.110,32
49	108	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 1kg, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Reposição do produto: prazo de validade menor que 6 meses a contar da data de entrega ou embalagens danificadas, ou com caruncho ou característica organoléptica alterada. Marcas pré-aprovadas: PINDUCA, AMAFIL ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PINDUCA	5,24	565,92
50	888	QUILO	FARINHA DE TRIGO especial, tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), isento de qualquer outra substância (aditivos, melhoradores). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, validade, lote e contendo 1 Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo degerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: prazo de validade menor que 90 dias a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas. Marcas pré- aprovadas: ANACONDA, KOENE, ANDRÉ ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOENE	4,12	3.658,56

51	84	QUILO	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: ingredientes: farinha feita com trigo integral, sem melhorador ou mix, pacotes de 1kg, contendo lista de ingredientes e tabela nutricional no rótulo. Reposição do produto: prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ANACONDA, KOENE, ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOENE	5,45	457,80
63	876	QUILO	FUBÁ/FARINHA DE MILHO, do tipo amarelo, não pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Ser enriquecida com Ácido fólico e/ou ferro. Apresentação em embalagens plástica de 1kg de polietileno atóxico, contendo nome do produto e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor de 90 dias a partir da data de entrega. Marca pré aprovada: KOENE, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo .	KOENE	3,46	3.030,96
64	60	POTE	IOGURTE DIET: Leite pasteurizado desnatado , preparado de fruta (morango, frutas vermelhas), fermento lácteo, estabilizante/ espessante (gelatina, goma guar) e , aromatizante edulcorantes (sucralose, sacarina, ciclamato). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA e sem gordura trans. Indicado para Diabéticos e para hipercolesterolêmica. Pote ou copo de 160 a 170 gramas. Marca pré-aprovada: FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRIMESA	5,61	336.60
65	48	POTE	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, leite em pó desnatado, creme de leite e fermento lácteo. Zero de gordura trans. (PARA DIETA ESPECIAL- CETOGÊNICA). Embalagem de 165 gramas. Apresentação da embalagem com rótulo contendo as informações do produto (ingredientes e informação nutricional) e data de validade e registro. Marca pré-aprovada: FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRIMESA	5,49	263,52
66	264	FRASCO	IOGURTE SEM LACTOSE, com preparado de fruta para dietas com restrição de lactose - zero lactose, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Embalagem plástica em polietileno leitoso, contendo no mínimo 160 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Marca: FRIMESA, VERDE CAMPO, , ou equivalente, ou de melhor qualidade.	FRIMESA	5,88	1.552,32
71	264	LITRO	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, e sem gordura trans. Indicado para dietas com restrição à lactose. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	FRIMESA	5,62	1.483,68
72	96	PACOTE	LENTILHA: ingredientes; lentilha, tipo 1, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de 500 Gr, de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Ter informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: ZAELI, CALDO BOM, YOKI , GERIBA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ZAELI	8,25	792,00
83	288	PACOTE	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e acido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	ISABELA	5,44	1.566,72
89	372	POTE	MARGARINA cremosa sem sal, em 10g do produto deverá conter no mínimo 72 kcal, 8g gorduras totais, 80% de lipídeos, 0% de gordura trans. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. No rótulo deve conter o nome do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas. Reposição do produto: fora do prazo de validade ou embalagens danificadas. Marca: QUALY , DORIANA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	DORIANA	9,74	3.623,28
90	36	POTE	MARGARINA VEGETAL COM SAL: Produzida a base de óleos vegetais líquidos e modificados de soja e de palma, feita apenas com ingredientes naturais, sem conservantes artificiais, sem aromatizantes artificiais, sem gordura hidrogenada, com água, sal e estabilizante, com aroma natural, antioxidantes e corantes urucum e cúrcuma. Pote de 250 gramas. Para dietas com restrição de lactose, APLV e glúten, Marcas pré- aprovadas: QUALY VEGÊ ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUALI VEGÊ	6,80	244,80
93	1.080	PACOTE	MILHO congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção.Transportar até a escola/Cmei em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré- aprovadas: COPACOL, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LAR	6,34	6.847,20
94	24	PACOTE	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: mix para bolo/ mistura pronta, sem glúten, sem lactose e sem proteínas do leite de vaca, zero gordura trans. Para intolerantes a lactose, alérgicos a proteína do leite de vaca e intolerantes a glúten. Pode ser nos sabores laranja ou fubá. Embalagem com 400 gramas. Marcas pré-aprovadas: VITAO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	VITÃO	8,69	208,56
104	288	PACOTE	POLVILHO azedo, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: no caso de	PRATA	4,24	1.221,12

			alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELI, GERIBA, PRATA, YOKI, ou equivalente, ou de melhor qualidade.			
105	96	PACOTE	POLVILHO DOCE, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELI, GERIBA, PRATA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PRATA	7,14	685,44
110	612	QUILO	SAL REFINADO: sal refinado, iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Embalagem/rotulagem: pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, contendo prazo de validade, lote e informação nutricional, e número do registro. Marcas pré-aprovadas: MOC, ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GARÇA	2,64	1.615,68
111	696	QUILO	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO): congelado e soltinhos, e não temperado, com aspecto firme, cor característica (amarelo rosado), sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento ou descongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica própria do frigorífico, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade.). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor o odor que não sejam característicos ou com embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: SEARA, LAR, C. VALE, SADIA, AURORA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LAR	11,93	8.275,44
113	3.576	QUILO	SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA: corte CONGELADO de coxa e sobrecoxa de frango sem osso (filé), in natura, não temperado, com pele. Acondicionado em embalagem plástica atóxica própria do frigorifico. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Produto não deve apresentar sinais de recongelamento ou descongelamento, nem manchas esverdeadas ou escurecimentos, e ter aspecto firme. Transportar até os estabelecimentos de ensino sob refrigeração ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento. Com sabor o odor que não sejam característicos ou embalagens danificadas. Marcas pré- aprovadas: LAR, SADIA, DIPLOMATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LAR	13,71	49.026,96
121	48	FRASCO	VINAGRE DE MAÇÃ: Produzido a partir da fermentação da maçã. Ingredientes: Fermentado acético de maçã hidratado, podendo ter no máximo um conservante, sem nenhum outro aditivo ou produto adicionado. Acidez de 4 a 4,2%. Apresentar sabor suave. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré-aprovadas: KOLLER, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOLLER	4,64	222,72
122	552	FRASCO	VINAGRE DE VINHO TINTO: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%, e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré-aprovadas: KOLLER, CASTELO, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	KOLLER	5,40	2.980,80
MERENDA ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
126	3.069	QUILO	CARNE MOÍDA: carne bovina tipo PATINHO, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca (carne nova) resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem deposito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas -cor, cheiro, sabor). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do Frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	MIOLAR	24,09	73.932,21
Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 203.891,64 (Duzentos e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).						
- GELO CANEI LTDA - CNPJ Nº 45.127.508/0001-93						
MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)						
LOTE	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
6	18	FRASCO	ADOÇANTE líquido, 100% natural. Ingredientes: Água, edulcorante natural stévia ou glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio e acidulante cítrico. Produto recomendado para substituição tradicional do açúcar, indicado para uso em dietas especiais, como no caso de DIABETES. Zero Calorias, zero açúcar, zero Lactose, e sem glúten. Frasco de no mínimo 25 ml, contendo data de validade. Marcas pré- aprovadas: LÍNEA STÉVIA 100%, STEVITA, SÓSTEVIA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LINEA STEVIA 100%	7,80	140,40
19	24	LITRO	BEBIDA DE SOJA/ ALIMENTO COM SOJA, sabor original, fluída (líquida), sem lactose, sem proteínas do leite de vaca, sem gorduras trans. e ser fonte de cálcio. (Para intolerantes a lactose e APLV). Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 1 litro. Conter no rótulo informação nutricional, lote, prazo de validade. Reposição do produto: Casos de caixas amassadas ou estufadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: BATAVO (NATURIS SOJA ORIGINAL), ADES ORIGINAL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PURITY SOJA ORIGINAL	6,44	154,56
30	288	CAIXA	CAFÉ EM PÓ, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza ABIC (certificado de pureza e qualidade), preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagens laminada, fechada á vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundária de papel, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do produto, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: MELITA, BOM JESUS, ITAMARATY ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PELÉ	12,45	3.585,60
32	120	PACOTE	CANJIQUINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade, e peso. Marcas pré-aprovadas: CALDO BOM, YOKI, SINHÁ ou ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	SINHA	2,07	248,40
39	240	CAIXA	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, cx com 10 sachês, contendo na caixa data de validade e nome do produto. Marcas pré aprovadas: LEÃO, CHILENO , DR OETKER ou Q-VITA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	LEÃO	3,73	895,20
40	840	CAIXA	CHÁ DE ERVA-DOCE: composto de funcho nacional, sem glúten. Caixa com 10 sachês, contendo nome do produto e data de validade. Marcas pré-aprovadas: LEÃO, CHILENO ou Q- VITA.	LEÃO	4,00	3.360,00
41	912	CAIXA	CHÁ MATE NATURAL: caixa com 25 saquinhos cada. Ingredientes: folhas/ramos de mate tostado (lex. paraguariensis St. Hil.). Sem coloração artificial. Sabor natural. Marcas pré- aprovadas: LEÃO, CHILENO, 81 ou equivalente ou de melhor qualidade.	LEÃO	4,43	4.040,16
45	360	PACOTE	COLORAU (colorífico): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo vegetal. Não conter gordura trans. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem em polietileno atóxico resistente, selado, contendo rótulo com o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, lista de ingredientes e data de validade. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	INCAS	4,50	1.620,00
68	24	LITRO	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite desnatado e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 0%, e sem gordura trans. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, AURORA, PIRACANJUBA ou equivalente ou	LIDER	5,99	143,76

			de melhor qualidade e que atenda o descritivo.			
81	1.284	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e acido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	J&M	4,00	5.136,00
Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 19.324,08 (Dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos).						

- POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.313.995/0001-55

MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	24	LATA	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO para lactentes, HIPOALERGENICA, modificada em pó, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, adicionada de ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais e outros oligoelementos: indicada para alimentação de crianças com alergia alimentar a proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadro diarreico, acondicionada em latas contendo 400 gramas do produto. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: latas amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: DANONE (APTAMIL PEPTI), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL PEPTI - DANONE	110,00	2.640,00
60	72	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, em pó para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 8% proteína, 45 % carboidratos e 46 lipídios: osmolalidade de 274 mosm kg, lata de 800 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: NESTLÉ- NAN 1, DANONE- APTAMIL 1 ou equivalente, ou de melhor qualidade.	APTAMIL PREMIUM 2 – DANONE	67,00	4.824,00
61	480	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses até 12 meses de idade, com proteínas /caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e probióticos, 100% lactose. Latas pesando 800 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Possuir número de registro no ministério da saúde. Reposição do produto: latas danificadas/ amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: APTAMIL PREMIUM 2, NAN 2, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL PREMIUM 2 – DANONE	67,00	32.160,00
62	24	LATA	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE para bebês de 0 a 12 meses de vida, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800g. Reposição do produto: latas danificadas e/ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: NESLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE - APTAMIL S.L., ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	APTAMIL SL-DANONE / LATA 800G	128,00	3.072,00
Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 42.696,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).						

Lotes Fracassados

LOTE	DESCRIÇÃO
18	BEBIDA DE ARROZ: pó para preparo de alimentos à base de arroz, sabor original, sem lactose, sem glúten e sem adição de açúcares, e adicionado de cálcio. (Para intolerantes a glúten e lactose e APLV). Embalagem contendo 300 gramas. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade e lote. Reposição do produto: latas amassadas ou fora do prazo de validade. Marca pré-aprovada: JASMINE, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.
24	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, com ingredientes naturais e integrais, isento de produtos lácteos (sem lactose e sem proteínas do leite, inclusive sem traços de leite) e sem ovos, e zero gordura trans. SEM glúten. (Para APLV, intolerantes a glúten, int. a lactose, e alérgico a ovos). Embalagem/rotulagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote. Data de fabricação recente e com no mínimo 6 meses de validade a partir da entrega. Pacote de 120 gramas. Marcas pré-aprovadas: JASMINE, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.
88	MANTEIGA COM SAL: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, podendo conter corante natural de urucum. Deve ser de primeira qualidade, e não conter gordura trans. Embalagem: pote de 500 gramas, contendo no rótulo, nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, data de validade e lote, e registro de inspeção. Reposição do produto: embalagens danificadas, ou fora do prazo de validade ou características organolepticas alteradas (rancificada). Marcas pré-aprovadas: FRIMESA e PIRACANJUBA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.
119	UVA PASSAS BRANCAS sem sementes, desidratadas. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 200 gramas de produto, apresentando no rótulo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), e número do registro no ministério da agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré- aprovadas: ZAELI, LA VIOLETERA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.
123	CUPKAKE SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: produto de qualidade, com massa de bolo (de cenoura ou laranja a definir), sem recheio e sem cobertura. Peso médio de 70 a 80 gramas a unidade. Embalados em forminhas próprias para cupcake. Produto fresco, bem crescido, não batumado, não queimado, com boa apresentação de textura e aparência. Será solicitado amostra do produto. (Planejado para semana da criança).

Desclassificações
- A C MATERIAIS LTDA – CNPJ Nº 11.138.620/0001-08
- PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.633.424/0001-11 Inabilitações
- NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 26 de julho de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:33173F66

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ATA COMPLEMENTAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

ATA COMPLEMENTAR

O Município de Três Barras do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, informa que, devido a desistência da empresa **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, do fornecimento do lote nº 110, dos quais classificou-se em primeiro colocado na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2023, ficam inserido o item na ata de registro de preços conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME – CNJ Nº 06.158.881/0001-50

MERENDA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
110	612	QUILO	SAL REFINADO: sal refinado, iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Embalagem/rotulagem: pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, contendo prazo de validade, lote e informação nutricional, e número do registro. Marcas pré-aprovadas: MOC, ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	GARÇA	2,64	1.615,68

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:7C4EA5D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA Nº...: 98/2023
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.761/0001-71.
Contratada...: ALOM Construções Eireli., CNPJ/MF sob o n.º 12.406.332/0001-50.
Valor Global.....: R$ 12.501.972,00 (Doze milhões quinhentos e um mil novecentos e setenta e dois reais).
Data de Assinatura do Contrato.....: 01/08/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 01/08/2023 - Término: 04/09/2024 – 400 (quatrocentos) dias.
Prazo de Execução.....: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 01/2023
Recursos Orçamentários:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
351	CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES	08.001.10.302.0024.1035.4.4.90.51.00	00926
351	CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES	08.001.10.302.0024.1035.4.4.90.51.00	00000

Objeto.....: Construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME da 6ª Região de Saúde, no município de União da Vitória, que posteriormente será gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, constituindo-se como um ponto de atenção ambulatorial especializado para a organização da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Paraná, conforme Convênio n.º 007/2023.

União da Vitória/PR, 1º de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F094A096



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO I DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO													Exercício de 2023	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 - JUNHO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	238.548,23	240.330,96	231.815,74	301.786,81	226.183,89	393.761,38	217.975,08	288.845,48	250.199,94	286.943,21	289.731,73	290.331,80	3.256.454,25	0,00
Pessoal Ativo	238.548,23	240.330,96	231.815,74	301.786,81	226.183,89	393.761,38	217.975,08	288.845,48	250.199,94	286.943,21	289.731,73	290.331,80	3.256.454,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	202.602,05	204.967,30	194.983,55	265.438,95	192.393,49	340.856,51	185.715,57	247.787,17	213.247,26	249.058,24	251.674,87	251.624,17	2.800.349,13	0,00
Obrigações Patronais	35.946,18	35.363,66	36.832,19	36.347,86	33.790,40	52.904,87	32.259,51	41.058,31	36.952,68	37.884,97	38.056,86	38.707,63	456.105,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	238.548,23	240.330,96	231.815,74	301.786,81	226.183,89	393.761,38	217.975,08	288.845,48	250.199,94	286.943,21	289.731,73	290.331,80	3.256.454,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**98.953.435,18**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**100.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**767.216,00**	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	**434.280,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)	**97.651.939,18**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**3.256.454,25**	**3.33%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**5.859.116,35**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**5.566.160,53**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**5.273.204,72**	**5,4%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 01/08/2023, às 09:57:58.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Contador

ALEX MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

MARILIA SEGALA LOURENÇO
1º Secretário

Publicado por:
Adilson Nogueira de Lima
Código Identificador:175AD9C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RESULTADO PREGÃO 35

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregão/Concorrência Eletrônica
987693.352023 .603306 .4929 .1030315884
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00035/2023 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 11 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 27/2023 de 07/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 546, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00035/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de roçadeiras, lavadoras e afins, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 2	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 222,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 139,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 3	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 169,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 89,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 4	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 184,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 119,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 5	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 215,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 139,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 6	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 7	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 29,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 8	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 69,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 9	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 39,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 10	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 211,5900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 129,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 11	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 142,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 79,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 12	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 178,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 89,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 13	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 280,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 139,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 14	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.841,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.799,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 15	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 374,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 179,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 16	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 129,3600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 69,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 17	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 18	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 81,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 49,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 19	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 87,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 49,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 20	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 21	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 231,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 92,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 22	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 176,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 23	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 191,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 76,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 24	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 223,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 89,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 25	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 26	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,4100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 27	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 28	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 115,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 46,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 29	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 30	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 219,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 87,9000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 31	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 148,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 59,2000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 32	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 184,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 73,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 33	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 291,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 34	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.953,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 35	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 389,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 36	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 134,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 37	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 38	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 39	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 90,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 40	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 41	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 238,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 42	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 181,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 43	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 197,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 78,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 44	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	
Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 230,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 45	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 46	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 47	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 48	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 118,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 47,2000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 49	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 74,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 50	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 226,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 89,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 51	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 152,1900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 52	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 76,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 53	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 299,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 54	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.036,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 55	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 400,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 56	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 138,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 55,2000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 57	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,3600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,7000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 58	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 86,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 34,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 59	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 93,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 37,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 60	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 61	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 227,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 62	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 173,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 63	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 188,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 64	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 219,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 86,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 65	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 66	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 67	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 112,8600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 68	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 69	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 215,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 86,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 70	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 145,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 71	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 182,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 72,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 72	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	
Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 285,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 114,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 73	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.897,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1.157,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	

Item: 74	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 381,6600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 152,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 75	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 76	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 89,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 77	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 78	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 242,5300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 97,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 79	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 184,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 80	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 200,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	

Item: 81	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 234,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 82	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 83	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 84	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 85	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 86	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 230,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 92,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 87	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 154,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	

Item: 88	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 194,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 89	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 305,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 119,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 90	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.092,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1.229,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 91	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 407,3600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 92	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 140,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 56,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 93	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 94	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 36,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	

Item: 95	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 96	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 97	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 78,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 98	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 99	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 100	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 213,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 101	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 153,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	

Item: 102	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 114,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 103	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 217,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 104	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 266,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 108,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 105	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 106	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 107	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 108	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	

Item: 109	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 104,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 110	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 0,9000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 111	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 112	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 113	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 114	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 115	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	

Item: 116	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3,9000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 117	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 7,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 118	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 119	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 120	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 121	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 122	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 336,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	

Item: 123	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 712,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 124	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 125	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 126	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 127	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 128	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 129	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	

Item: 130	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 131	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 132	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 133	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 134	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 135	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 136	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	

Item: 137	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 138	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 139	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 140	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 312,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 141	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.113,3700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 142	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.463,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 320,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 143	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 68,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	

Item: 144	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,7300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 145	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 146	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 147	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.577,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 148	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 114,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 149	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 150	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 151	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 152	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 153	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 154	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 155	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,3900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 156	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 195,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 39,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 157	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 145,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 158	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	
Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 271,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 125,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 159	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 281,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 160	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 161	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,8600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 162	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 163	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.548,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 230,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 164	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 119,4500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 165	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 166	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 450,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 167	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 168	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 169	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 170	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 171	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 122,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 172	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 173	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 48,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 174	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 175	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 176	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 74,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 31,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 177	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 119,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 178	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 179	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 165,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 180	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 181	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,4500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 182	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	
Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 183	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 184	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 185	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 47,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 186	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 114,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 187	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 188,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 188	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 118,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 189	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 190	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 191	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 192	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 193	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 194	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 4,2000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 195	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 196	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 197	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 198	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 199	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 200	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 201	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 202	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 203	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 204	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 205	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 206	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 716,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 207	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 208	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 209	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3,8000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 210	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 211	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1,6000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 212	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 213	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 2,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 214	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 215	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,4100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 216	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,0700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 217	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 218	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 219	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,5400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 220	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 221	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 222	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 223	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,5300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 224	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 4,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 225	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 226	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 227	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 228	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 229	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1,6000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 230	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,5900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 231	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 0,3500 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 232	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 233	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,0700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 234	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 235	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 236	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 0,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 237	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 238	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 2,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 239	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 240	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 0,6000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 241	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 7,2000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 242	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,6100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 243	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 78,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 244	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	
Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 367,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 245	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 246	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 247	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 507,4100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 248	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 33,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 249	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 46,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 250	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 251	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 252	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 119,4500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 253	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 254	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	
Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 255	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 295,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 256	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 257	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 123,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 258	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 259	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 260	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 89,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 261	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 535,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 230,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 262	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 318,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 263	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 201,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 264	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 265	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 123,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 55,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 266	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 263,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 108,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 267	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 223,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 268	
Descrição: Peça / componente roçadeira **Descrição Complementar:** Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.052,3700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 269	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 216,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 270	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 271	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 272	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 92,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 41,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 273	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 87,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 274	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 275	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 504,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 276	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 13,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 277	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 278	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.159,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 279	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 682,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 280	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 281	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,5900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 282	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 283	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 37,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 284	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 112,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 48,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 285	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 484,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 77,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 286	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 367,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 77,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 287	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 288	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 74,5400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 31,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 289	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 290	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 36,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 291	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 398,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 170,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 292	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 293	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 294	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,6100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 295	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 296	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 297	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 257,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 105,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 298	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 299	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,3600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 300	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 210,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 301	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,1900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 27,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 302	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 303	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 304	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 80,6100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 305	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 167,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 306	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,1900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 307	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 186,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 78,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 308	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 309	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 194,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 310	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 145,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 311	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 32,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 312	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 23	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 296,3900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .	
Item: 313	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 563,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 314	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 118,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 49,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 315	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 316	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 317	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 318	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 56,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 319	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 320	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 321	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 322	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 313,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 323	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 117,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 324	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 325	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 78,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 326	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 327	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 328	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 329	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 850,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 330	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 331	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 332	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 643,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 280,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 333	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 175,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 334	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 429,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 335	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 178,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 336	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 337	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 221,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 338	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 574,3700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 180,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 339	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 36,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 340	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 341	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 215,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 342	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 473,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 210,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 343	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 999,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 344	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 749,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 345	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 346	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 92,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 347	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 345,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 348	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 122,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 349	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 286,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 350	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 47,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 351	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 352	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 353	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 83,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 354	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 355	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 67,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 356	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 119,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 357	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 358	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 276,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 359	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 189,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 360	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 189,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 81,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 361	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 54,1900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 362	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 363	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 364	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 878,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 390,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 365	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 376,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 366	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 340,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 367	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 44,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 368	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 369	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 78,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 370	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 102,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 371	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 92,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 372	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 901,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 373	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 374	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 35,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 375	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 376	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 487,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 210,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 377	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 378	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 379	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 73,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 380	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 381	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 36,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 382	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 184,3900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 383	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 384	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 385	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 252,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 386	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 387	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 388	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 198,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 85,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 389	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 693,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 390	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 391	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 438,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 392	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 314,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 140,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 393	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 394	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 395	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 70,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 396	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 87,7300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 397	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 656,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 270,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 398	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 399	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 70,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 400	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 263,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 115,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 401	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 198,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 89,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 402	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 201,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 403	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 122,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 404	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 174,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 405	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 406	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 142,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 63,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 407	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 408	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 409	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 330,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 135,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 410	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 411	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 103,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 43,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 412	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 413	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 179,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 414	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 277,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 415	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 390,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 170,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 416	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 417	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 387,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 170,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 418	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 419	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 420	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,0700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 421	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 130,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 55,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 422	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 652,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 423	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 424	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 425	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 666,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 426	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 335,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 427	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 89,5300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 37,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 428	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,6600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 429	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 430	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 431	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 81,5900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 432	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	
Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 433	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 434	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 435	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 153,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 436	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,3700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 437	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 7,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 438	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 439	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 78,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 440	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 441	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 442	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 799,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 84,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 443	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 375,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 444	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 144,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 445	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,5300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 446	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 327,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 140,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 447	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 230,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 448	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 283,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 449	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 283,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 450	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 587,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 451	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 452	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 453	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,5300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 454	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 455	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 126,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 55,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 456	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 877,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 159,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . **Item: 457**	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 682,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 77,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 458	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 459	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 180,4500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 460	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 103,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 461	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 209,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 462	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 380,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 155,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 463	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 464	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 246,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 465	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 229,3700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 466	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 167,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 467	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 139,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 468	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 47,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 469	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 154,7300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 470	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 86,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 38,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 471	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 472	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 473	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 474	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 34,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 475	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 476	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 114,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 477	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 114,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 478	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 152,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 479	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	
Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 480	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 155,0200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 481	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 104,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 43,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 482	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 142,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 483	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 166,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 68,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 484	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 485	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 54,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 486	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	

Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 277,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 487	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 67,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 488	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 489	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 490	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,0200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 491	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 492	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 493	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico	
Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 67,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 27,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 494	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 495	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 496	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 497	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 498	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 969,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 230,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 499	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 500	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 501	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 502	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 503	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 504	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 505	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 100,0100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 506	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 142,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 507	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 508	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 230,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 509	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 269,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 115,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 510	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 511	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,3400	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 512	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 513	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 514	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 515	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 516	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 104,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 517	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,4100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 518	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 519	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 520	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,4100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 521	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 522	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,0700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 523	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 524	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 225,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 525	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 198,5400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 526	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 527	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 528	
Descrição: Peça / componente roçadeira	

Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 100,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 529	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 530	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 531	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 107,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 532	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 29,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 533	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 534	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 36,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	

Item: 535	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 36,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 536	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 180,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 537	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 70,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 538	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,5900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 539	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 540	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 345,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 541	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 136,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	

Item: 542	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 226,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 543	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 196,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 78,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 544	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 139,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 545	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 198,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 546	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 179,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 547	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 548	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 588,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	

Item: 549	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 317,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 140,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 550	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 131,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 55,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 551	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 68,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 552	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 436,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 553	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 574,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 554	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 683,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 28,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 555	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	

Item: 556	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,5000	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 557	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 77,5000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 558	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 601,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 559	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 115,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 560	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.018,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 561	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 613,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 562	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 563	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 564	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 419,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 565	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 490,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 566	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 567	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 241,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 568	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 318,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 569	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 632,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 280,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 570	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 70,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 571	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 214,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 572	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 94,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 573	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 574	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 77,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 575	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 102,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 576	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 170,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 577	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 125,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 578	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 579	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 47,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 580	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 570,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 581	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 390,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 582	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 583	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 584	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 585	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 586	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 27,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 587	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 242,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 588	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 589	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 590	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 591	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 592	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 593	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,1100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 594	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 253,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 595	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 219,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 596	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 329,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 597	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 598	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 533,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 240,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 599	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 327,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 600	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 601	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 227,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 602	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 361,0200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 603	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 263,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 604	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 70,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 605	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 606	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 219,8000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 607	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 47,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 608	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 597,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 609	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.286,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 610	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17.908,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 611	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.671,7300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 612	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 567,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 613	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 404,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 614	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,9400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 615	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.032,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 616	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 791,8800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 617	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 633,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 618	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.835,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 619	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 953,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 620	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 959,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 621	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 669,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 622	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.958,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .	
Item: 623	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 617,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 624	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.461,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 625	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.644,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 626	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 918,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 627	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 953,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 628	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 953,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 629	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 607,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 630	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.091,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 631	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.547,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 632	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.404,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 633	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.643,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 634	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.200,5800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 635	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 803,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 636	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.333,1900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 637	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.287,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 638	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 660,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 639	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.284,1900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 640	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 886,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 641	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 970,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 642	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 126,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 643	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 126,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 644	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 168,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 645	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 173,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 646	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 211,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 647	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 189,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 648	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 274,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 649	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 295,4400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 650	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 337,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 651	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 379,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 652	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 590,8600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 653	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.245,0300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 654	

Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 801,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 655	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.397,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 656	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 329,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 657	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 274,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 658	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 659	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 147,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 660	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 147,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 661	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 662	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,6600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 663	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 664	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 665	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 666	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 149,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 667	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 668	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,4100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 669	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 80,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 670	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 507,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 671	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 539,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 672	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 548,6600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 673	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 590,8600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 674	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 611,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 675	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 611,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 676	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 738,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 677	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.013,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 678	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 679	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 171,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Item: 680	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 171,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 681	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 171,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 682	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 171,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	
Item: 683	
Descrição: Peça / componente roçadeira	
Descrição Complementar: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 171,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .	

Histórico							
Item: 1 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 20,9200	R$ 41,8400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 29,8800	R$ 59,7600	03/07/2023 20:06:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 29,8800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:36:143
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:14:030
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:05:24:343
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:25:273
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:05:39:477
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:41:360
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:05:44:747
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:45:417
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:05:51:273
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:51:473
R$ 13,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:05:59:780
R$ 13,8900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:06:01:533
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:06:16:130
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:06:16:690
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:06:23:640
R$ 11,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:06:24:983
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:06:29:000
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:23:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:38:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:38:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:38:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 2 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 156,0100	R$ 156,0100	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 222,8700	R$ 222,8700	03/07/2023 20:06:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 222,8700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 156,0100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 156,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:40:653
R$ 155,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:13:980
R$ 155,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:05:17:890
R$ 154,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:19:230
R$ 154,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:05:28:797
R$ 153,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:29:290
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:06:37:927
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:06:39:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:23:18	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 139,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:38:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:57:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 3 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 118,9800	R$ 118,9800	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 169,9700	R$ 169,9700	03/07/2023 20:06:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 169,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 118,9800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 118,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:44:280
R$ 117,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:13:793
R$ 117,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:05:33:090
R$ 116,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:33:317
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:06:42:897
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:06:43:367
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:55:823
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:16:57:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:23:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:39:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 89,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:39:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:57:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 129,1400	R$ 129,1400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 184,4900	R$ 184,4900	03/07/2023 20:06:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 184,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 129,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 129,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:48:337
R$ 128,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:14:177
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:06:46:930
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:06:47:377
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:23:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:39:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 119,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:39:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:23:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 5 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 150,8400	R$ 150,8400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletrolux
Fabricante: Eletrolux
Modelo / Versão: Eletrolux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 215,4800	R$ 215,4800	03/07/2023 20:06:38

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: Electrolux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 215,4800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,8400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:52:133
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:14:377
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:06:50:487
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:06:51:370
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:23:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:39:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 139,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:39:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 6 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 21,1600	R$ 21,1600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 30,2300	R$ 30,2300	03/07/2023 20:06:38

Marca: Electrolux		
Fabricante: Electrolux		
Modelo / Versão: Electrolux		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 30,2300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,1600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:55:713
R$ 20,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:14:577
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:06:53:640
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:06:55:397
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:23:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:41:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 19,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:41:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 7 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 39,5200	R$ 39,5200	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 56,4600	R$ 56,4600	03/07/2023 20:06:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 56,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,5200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:59:060
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:14:990

R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:06:57:043
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:06:57:570
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:23:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:42:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 29,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:42:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 8 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 77,5000	R$ 77,5000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletrolux
Fabricante: Eletrolux
Modelo / Versão: Eletrolux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 110,7100	R$ 110,7100	03/07/2023 20:06:38

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: Electrolux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 110,7100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 77,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 77,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:02:827
R$ 76,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:15:180
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:00:207
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:01:387
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:23:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:42:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 69,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:42:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 9 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 48,9600	R$ 48,9600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 69,9400	R$ 69,9400	03/07/2023 20:06:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 69,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,9600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:06:317
R$ 47,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:15:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:03:847
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:05:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:46	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:23:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:43:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 39,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:43:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 148,1100	R$ 148,1100	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 211,5900	R$ 211,5900	03/07/2023 20:06:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 211,5900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 148,1100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 148,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:10:527

R$ 147,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:15:587
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:06:877
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:07:467
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:18:41:400
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:18:43:353
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:23:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:44:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 129,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:44:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 11 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 99,6900	R$ 99,6900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletrolux

Fabricante: Eletrolux

Modelo / Versão: Eletrolux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 142,4200	R$ 142,4200	03/07/2023 20:13:38

Marca: Electrolux

Fabricante: Electrolux

Modelo / Versão: Electrolux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 142,4200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 99,6900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:14:333
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:13:673
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:13:030
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:13:473
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:18:37:963
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:18:39:490
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:23:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:45:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 79,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:45:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 125,0500	R$ 125,0500	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 178,6400	R$ 178,6400	03/07/2023 20:13:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 178,6400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 125,0500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 125,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:18:730
R$ 124,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:13:670
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:18:563
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:19:510
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:18:33:620
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:18:35:330
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 08:00:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:13:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:23:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:23:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:45:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 89,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:45:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 13 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 196,2800	R$ 196,2800	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 280,4000	R$ 280,4000	03/07/2023 20:13:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 280,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 196,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 196,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:23:147
R$ 195,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:13:677
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:22:160
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:23:533
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:18:27:697
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:18:31:323
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:14:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:24:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:24:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:46:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 139,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:46:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 14 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.989,0900	R$ 1.989,0900	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 2.841,5600	R$ 2.841,5600	03/07/2023 20:13:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.841,5600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.989,0900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.989,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:34:987
R$ 1.988,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:13:610
R$ 1.900,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:25:843
R$ 1.899,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:27:550
R$ 1.800,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:09:21:900
R$ 1.799,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:09:22:623
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:11:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:11:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:47:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1.799,9900.

Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:47:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 15 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 262,0200	R$ 262,0200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletrolux

Fabricante: Eletrolux

Modelo / Versão: Eletrolux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 374,3200	R$ 374,3200	03/07/2023 20:13:38

Marca: Electrolux

Fabricante: Electrolux

Modelo / Versão: Electrolux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 374,3200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 262,0200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 262,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:38:230
R$ 261,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:13:613
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:30:733
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:31:573
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:18:19:357
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:18:19:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:00:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:14:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:24:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:24:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:47:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 179,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:47:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 16 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 90,5500	R$ 90,5500	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletrolux

Fabricante: Eletrolux

Modelo / Versão: Eletrolux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 129,3600	R$ 129,3600	03/07/2023 20:13:38

Marca: Electrolux

Fabricante: Electrolux

Modelo / Versão: Electrolux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 129,3600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,5500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:41:177
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:13:877
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:34:583
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:35:593
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:18:13:700
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:18:13:850
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:00:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:14:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:24:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:24:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:48:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 69,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:48:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 17 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 29,0600	R$ 29,0600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletrolux							
Fabricante: Eletrolux							
Modelo / Versão: Eletrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 41,5200	R$ 41,5200	03/07/2023 20:13:38
Marca: Electrolux							
Fabricante: Electrolux							
Modelo / Versão: Electrolux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 41,5200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:50:410
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:13:323
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:39:423
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:39:607
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:18:07:887
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 08:00:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:14:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:24:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:24:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:48:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:48:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:44:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 18 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 56,8200	R$ 56,8200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletrolux

Fabricante: Eletrolux

Modelo / Versão: Eletrolux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 81,1700	R$ 81,1700	03/07/2023 20:13:38

Marca: Electrolux

Fabricante: Electrolux

Modelo / Versão: Electrolux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 81,1700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 56,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 56,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:01:56:797
R$ 55,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:33:303
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:44:403
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:45:643
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:18:02:653
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:18:03:840
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:00:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:14:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:24:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:24:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:48:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 49,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:49:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 19 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 61,2400	R$ 61,2400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletrolux

Fabricante: Eletrolux

Modelo / Versão: Eletrolux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 87,4900	R$ 87,4900	03/07/2023 20:13:38

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: Electrolux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 87,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 61,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 61,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:02:00:573
R$ 60,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:35:320
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:48:347
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:49:670
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:17:58:087
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:17:59:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:00:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:10:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:14:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:24:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:24:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:49:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 49,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:49:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 21,7400	R$ 21,7400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor
Fabricante: Lavor
Modelo / Versão: Lavor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 31,0500	R$ 31,0500	03/07/2023 20:13:38

Marca: Lavor
Fabricante: Lavor
Modelo / Versão: Lavor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31,0500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,7400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:02:04:913
R$ 20,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:05:39:457
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:07:51:590
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:07:53:677
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:09:27:907
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:09:28:643
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:09:32:157

R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:09:37:537
R$ 17,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:09:43:547
R$ 17,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:09:45:583
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:09:51:903
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:09:53:643
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:09:59:360
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:09:59:673
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:10:03:217
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:10:03:697
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:10:07:880
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:10:09:820
R$ 13,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:10:15:223
R$ 13,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:10:15:777
R$ 13,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:10:21:653
R$ 13,3900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:10:22:053
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:10:26:913
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:10:28:063
R$ 12,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:10:32:520
R$ 12,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:10:34:813
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:10:38:580
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:00:37	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:12:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:12:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:50:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:50:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:27:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 21 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 162,1200	R$ 162,1200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 231,6000	R$ 231,6000	03/07/2023 20:18:48

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 231,6000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 162,1200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 162,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:12:09:583
R$ 161,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:12:11:100
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:12:28:910
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:12:29:177
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:12:32:847
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:12:33:223
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:12:35:957
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:12:37:867
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:12:42:860

R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:12:43:243
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:12:48:230
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:12:49:280
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:12:56:157
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:12:57:347
R$ 109,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:03:740
R$ 108,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:05:380
R$ 108,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:09:810
R$ 107,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:11:393
R$ 107,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:15:783
R$ 106,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:17:433
R$ 106,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:22:317
R$ 105,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:23:440
R$ 105,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:28:283
R$ 104,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:29:463
R$ 104,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:33:637
R$ 103,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:35:857
R$ 103,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:40:693
R$ 102,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:41:470
R$ 102,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:46:563
R$ 101,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:47:490
R$ 101,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:51:340
R$ 100,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:51:513
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:13:56:647
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:13:57:513
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:01:860
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:14:03:537
R$ 98,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:07:413
R$ 97,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:14:07:550
R$ 97,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:13:430
R$ 96,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:14:13:557
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:18:777
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:14:19:567
R$ 94,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:23:607
R$ 93,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:14:25:563
R$ 93,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:29:023
R$ 92,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:14:29:600
R$ 92,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:34:647
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:11:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:21:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:22:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:32:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:32:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:50:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 92,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:50:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 22 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 123,6300	R$ 123,6300	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 176,6200	R$ 176,6200	03/07/2023 20:18:48
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 176,6200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 123,6300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:46:580
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:14:51:627
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:55:153
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:14:55:637
R$ 98,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:14:58:510
R$ 97,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:14:59:660
R$ 97,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:02:640
R$ 96,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:03:667
R$ 96,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:07:193
R$ 95,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:07:693
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:10:247
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:11:703
R$ 94,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:15:313
R$ 93,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:15:723
R$ 93,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:18:443
R$ 92,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:19:740
R$ 92,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:23:740
R$ 91,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:25:753
R$ 91,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:28:573
R$ 90,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:29:757
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:32:927
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:33:767
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:36:407
R$ 88,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:37:773
R$ 86,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:41:733
R$ 85,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:43:787
R$ 84,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:47:883
R$ 83,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:49:787
R$ 82,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:15:54:903
R$ 81,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:15:55:803
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:00:077
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:16:01:807
R$ 79,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:06:933
R$ 78,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:16:07:817
R$ 78,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:11:933
R$ 77,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:16:13:823
R$ 77,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:17:407
R$ 76,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:16:17:827
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:21:140
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:16:21:830
R$ 74,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:25:750
R$ 73,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:16:25:870
R$ 73,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:29:807
R$ 72,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:16:31:887
R$ 72,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:37:597
R$ 71,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:16:39:583
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:16:43:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	11/07/2023 08:12:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:22:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:23:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:33:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:33:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:51:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:51:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 23 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 134,2000	R$ 134,2000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 191,7200	R$ 191,7200	03/07/2023 20:18:48

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 191,7200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 134,2000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:23:44:907
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:24:22:553
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:25:31:977
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:32:713
R$ 86,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:25:45:020
R$ 85,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:46:833
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:26:01:673
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:26:02:887
R$ 79,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:26:08:593
R$ 78,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:26:08:880
R$ 76,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:26:20:107
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:23:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:36:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:46:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:46:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:51:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 76,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:52:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 24 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 156,2900	R$ 156,2900	10/07/2023 17:18:11
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 223,2700	R$ 223,2700	03/07/2023 20:18:48
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 223,2700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 156,2900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:08:607
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:24:28:573
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:25:36:147
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:36:773
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:26:40:427
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:26:41:693
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:26:45:113
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:26:45:703
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:27:16:687
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:27:17:740
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:27:21:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:23:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:36:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:46:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:46:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:52:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 89,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:52:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 16,0500	R$ 16,0500	10/07/2023 17:18:11
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 22,9300	R$ 22,9300	03/07/2023 20:18:48
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,9300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 16,0500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:14:403
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:24:32:670
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:27:28:470
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:27:29:753
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:27:32:863
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:23:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:36:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:46:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:46:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:52:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:52:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 26 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 21,9900	R$ 21,9900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 31,4100	R$ 31,4100	03/07/2023 20:18:48

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 31,4100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:19:323
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:24:38:603
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:27:42:350
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:23:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:36:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:46:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:46:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:53:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:53:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 41,0700	R$ 41,0700	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor
Fabricante: Lavor
Modelo / Versão: Lavor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 58,6700	R$ 58,6700	03/07/2023 20:18:48

Marca: Lavor
Fabricante: Lavor
Modelo / Versão: Lavor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 41,0700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:22:650
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:24:42:600
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:27:57:133
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:27:57:800
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:28:01:683
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:28:01:800
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:28:06:733
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:28:07:813
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:28:11:417
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:28:11:820
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:28:33:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:23:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:36:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:47:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:47:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:53:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:54:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 80,5300	R$ 80,5300	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor
Fabricante: Lavor
Modelo / Versão: Lavor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 115,0400	R$ 115,0400	03/07/2023 20:18:48

Marca: Lavor
Fabricante: Lavor
Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 115,0400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,5300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:26:970
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:24:46:603
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:28:47:687
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:28:47:860
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:28:52:317
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:28:53:867
R$ 47,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:28:57:977
R$ 46,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:28:59:870
R$ 46,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:29:03:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:23:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:37:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:47:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:47:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:54:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 46,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:54:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 50,8800	R$ 50,8800	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 72,6800	R$ 72,6800	03/07/2023 20:18:48

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 72,6800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,8800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:31:627
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:24:50:610
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:30:01:567
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:30:02:610
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:30:08:760
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:30:10:620
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:30:15:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:23:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:37:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:47:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:47:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:55:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:55:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 30 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 153,9200	R$ 153,9200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 219,8900	R$ 219,8900	03/07/2023 20:18:48

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 219,8900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 153,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:34:747
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:24:54:613
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:30:33:450
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:30:34:743
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:30:42:440
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:30:42:683
R$ 87,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:30:49:153
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:23:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:37:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:47:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:47:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:57:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 87,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:58:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 31 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 103,6000	R$ 103,6000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 148,0000	R$ 148,0000	03/07/2023 20:24:10
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 148,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 103,6000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:38:313
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:24:58:630
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:31:13:737
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:31:14:720
R$ 59,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:31:19:953
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:23:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:37:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:47:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:47:15	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:58:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:58:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 59,2000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 32 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 129,2500	R$ 129,2500	10/07/2023 17:18:11
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 184,6400	R$ 184,6400	03/07/2023 20:24:10
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 184,6400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 129,2500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 129,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:42:867
R$ 128,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:04:640
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:31:32:777
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:31:34:750
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:32:23:227
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:32:24:877
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:47:527

R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:33:49:013
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:34:22:313
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:34:23:050
R$ 74,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:34:26:867
R$ 73,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:34:27:060
R$ 73,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:34:30:303
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:23:52	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:36:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:36:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:59:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 73,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:59:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 33 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 203,9800	R$ 203,9800	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 291,4000	R$ 291,4000	03/07/2023 20:24:10

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 291,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 203,9800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:46:317
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:08:640
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:31:37:983
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:23:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:33:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:37:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:47:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:47:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 09:59:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 34 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.067,1000	R$ 2.067,1000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 2.953,0000	R$ 2.953,0000	03/07/2023 20:24:10
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.953,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.067,1000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.000,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:50:250
R$ 1.999,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:14:653
R$ 1.900,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:31:42:790
R$ 1.899,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:31:44:760
R$ 1.500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:32:34:227
R$ 1.499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:32:34:910
R$ 1.400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:32:39:003
R$ 1.399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:32:40:903
R$ 1.300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:32:47:873
R$ 1.299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:32:48:910
R$ 1.200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:32:52:770
R$ 1.199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:32:52:930
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:32:59:873
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:24:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:35:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:35:00	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 09:59:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:01:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 35 - Peça / componente roçadeira		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 272,3000	R$ 272,3000	10/07/2023 17:18:11
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 389,0000	R$ 389,0000	03/07/2023 20:24:10
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 389,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 272,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 270,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:53:793
R$ 269,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:16:657
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:31:47:237
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:31:48:770
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:32:43:403
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:32:44:907
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:04:890
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:24:04	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:35:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:35:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:01:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:01:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 36 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 94,1100	R$ 94,1100	10/07/2023 17:18:11
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 134,4400	R$ 134,4400	03/07/2023 20:24:10
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral, Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 134,4400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 94,1100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 94,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:24:57:470
R$ 93,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:20:670
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:31:50:467
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:31:50:777
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:08:767
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:33:08:950
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:12:273
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:33:12:957
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:53:507
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:33:55:027
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:34:14:090
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:24:08	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:36:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:36:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:01:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:02:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 37 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 30,2100	R$ 30,2100	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 43,1500	R$ 43,1500	03/07/2023 20:24:10

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,1500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,2100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:25:01:033
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:22:667
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:31:54:687
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:31:54:807
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:16:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:24:12	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:35:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:35:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:03:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:03:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 38 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 59,0500	R$ 59,0500	10/07/2023 17:18:11

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 84,3500	R$ 84,3500	03/07/2023 20:24:10

Marca: Lavor

Fabricante: Lavor

Modelo / Versão: Lavor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 84,3500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 59,0500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:25:05:173
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:26:693
R$ 49,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:31:58:260
R$ 48,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:31:58:813
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:22:650
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:33:22:977
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:26:440
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:33:26:977
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:57:863
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:24:17	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:35:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:35:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:02:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:03:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 39 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 63,6400	R$ 63,6400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 90,9100	R$ 90,9100	03/07/2023 20:24:10
Marca: Lavor							
Fabricante: Lavor							
Modelo / Versão: Lavor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 90,9100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 63,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:25:07:930
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:32:713
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:32:01:750
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:32:02:827
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:32:127
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:33:32:983
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:34:02:203
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:24:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:36:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:36:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:03:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:04:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 40 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 22,3400	R$ 22,3400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 31,9200	R$ 31,9200	03/07/2023 20:24:10

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:25:15:997
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:25:34:707
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:32:04:953
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:32:06:933
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:33:39:820

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:24:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:35:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:35:40	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:04:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:04:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 41 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 166,7100	R$ 166,7100	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 238,1500	R$ 238,1500	03/07/2023 20:29:14

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 238,1500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 166,7100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:34:08:120
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:34:13:040
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:34:39:020
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:32:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:42:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:42:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:52:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:52:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:05:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:05:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 42 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 127,1400	R$ 127,1400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 181,6300	R$ 181,6300	03/07/2023 20:29:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 181,6300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 127,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:34:44:270
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:34:51:093
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:34:57:590
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:34:59:110
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:35:07:507
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:35:09:353
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:35:12:883
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:35:13:370
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:35:18:607
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:33:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:43:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:46:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:56:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:56:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:05:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:06:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 43 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 137,9900	R$ 137,9900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 197,1300	R$ 197,1300	03/07/2023 20:29:14

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 197,1300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 137,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:35:25:477
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:35:27:377
R$ 98,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:02:290
R$ 97,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:02:453
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:15:833
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:16:610
R$ 92,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:21:893
R$ 91,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:22:620
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:27:017
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:28:630
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:32:423
R$ 88,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:32:633
R$ 88,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:36:047
R$ 87,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:36:650
R$ 87,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:39:580
R$ 86,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:40:770
R$ 86,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:47:933
R$ 85,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:48:690
R$ 85,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:52:247
R$ 84,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:52:690
R$ 84,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:36:56:263
R$ 83,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:56:697
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:37:00:350
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:37:00:703
R$ 79,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:37:04:653
R$ 78,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:37:06:717
R$ 78,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:37:28:387
R$ 78,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:44:17:493
R$ 78,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:45:55:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:35:01	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:47:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:47:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:06:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 78,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:06:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 44 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 161,1900	R$ 161,1900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 230,2700	R$ 230,2700	03/07/2023 20:29:14

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 230,2700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 161,1900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:35:35:603
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:35:41:407
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:35:57:593
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:35:58:440
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:37:54:447
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:37:55:003
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:37:59:067
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:38:00:957
R$ 93,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:38:05:077
R$ 92,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:38:06:970
R$ 92,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:38:11:707
R$ 91,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:44:19:497
R$ 91,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:46:04:423
R$ 90,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:46:04:887
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:46:09:733
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:35:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:48:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:48:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:07:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:07:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 45 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 16,5100	R$ 16,5100	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 23,5800	R$ 23,5800	03/07/2023 20:29:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 23,5800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,5100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:35:41:413
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:35:47:423
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:35:53:550
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:35:55:447
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:38:29:917
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:38:31:007
R$ 9,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:38:36:720
R$ 9,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:38:37:000
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:38:41:033
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:35:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:45:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:46:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:56:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:56:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:07:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:07:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 46 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 22,6100	R$ 22,6100	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 32,3000	R$ 32,3000	03/07/2023 20:29:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 32,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:35:48:710
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:36:50:693
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:38:48:867
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:38:49:017
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:38:52:650

R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:38:53:020
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:38:57:990
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:38:59:053
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:39:03:070
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:35:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:45:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:46:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:56:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:56:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:07:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:08:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 47 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 42,2200	R$ 42,2200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 60,3200	R$ 60,3200	03/07/2023 20:29:14

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 60,3200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,2200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:39:20:083
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:39:21:087
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:39:24:080
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:36:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:46:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:46:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:56:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:56:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:08:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:09:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 48 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 82,8000	R$ 82,8000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 118,2900	R$ 118,2900	03/07/2023 20:29:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 118,2900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 82,8000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 47,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:39:37:717
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:36:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:46:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:46:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 08:56:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:56:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:09:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 47,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:09:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 49 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 52,3200	R$ 52,3200	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 74,7400	R$ 74,7400	03/07/2023 20:29:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 74,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 52,3200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:40:07:430
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:40:11:150
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:40:18:907
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:42:33:383
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:44:44:710
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:36:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:46:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 08:46:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:09:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:10:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 50 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 158,2800	R$ 158,2800	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 226,1100	R$ 226,1100	03/07/2023 20:29:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 226,1100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 158,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:41:13:140
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:41:17:257
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:41:23:160
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:41:23:270
R$ 90,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:41:27:840
R$ 90,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:41:29:273
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:41:37:447
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:42:33:397
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:45:08:940
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:36:31	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:47:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:47:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:10:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 89,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:10:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:12:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 51 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 106,5300	R$ 106,5300	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							

Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 152,1900	R$ 152,1900	03/07/2023 20:35:18
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 152,1900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 106,5300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:47:32:440
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:47:49:153
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:48:11:907
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:48:13:213
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:48:44:480
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:48:45:270
R$ 61,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:48:50:363
R$ 60,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:48:51:287
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:48:55:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:46:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:56:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:57:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:07:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:07:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:11:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:11:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 133,6400	R$ 133,6400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 190,9100	R$ 190,9100	03/07/2023 20:35:18
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 190,9100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 133,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 115,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:47:38:303
R$ 114,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:47:55:173

R$ 114,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:48:01:213
R$ 113,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:48:03:193
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:48:16:423
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:48:17:220
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:49:03:223
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:49:03:340
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:49:06:980
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:49:07:347
R$ 98,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:49:10:010
R$ 97,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:49:11:357
R$ 97,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:49:14:533
R$ 96,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:49:15:367
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:49:20:877
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:49:21:377
R$ 92,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:49:26:083
R$ 91,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:49:27:413
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:49:32:320
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:49:33:397
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:49:36:950
R$ 88,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:49:37:400
R$ 76,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:49:58:883
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:46:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:56:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:57:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:07:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:07:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:11:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 76,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:11:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 53 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 209,7600	R$ 209,7600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 299,6500	R$ 299,6500	03/07/2023 20:35:18
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 299,6500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 209,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 208,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:47:44:680
R$ 207,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:47:59:190
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:48:04:630
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:48:05:203
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:50:06:990
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:50:07:630

R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:50:13:670
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:50:15:450
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:50:18:857
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:46:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:56:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:57:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:07:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:07:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:12:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:12:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 54 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.125,6000	R$ 2.125,6000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 3.036,5700	R$ 3.036,5700	03/07/2023 20:35:18

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3.036,5700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.125,6000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.000,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:47:55:637
R$ 1.999,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:48:05:203
R$ 1.500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:50:29:390
R$ 1.499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:50:29:497
R$ 1.450,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:50:35:817
R$ 1.449,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:50:37:507
R$ 1.400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:50:41:903
R$ 1.399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:50:43:527
R$ 1.350,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:50:49:280
R$ 1.349,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:50:49:527
R$ 1.300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:50:53:207
R$ 1.299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:50:53:537
R$ 1.290,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:50:58:360
R$ 1.289,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:50:59:550
R$ 1.250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:51:03:927
R$ 1.249,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:51:05:560
R$ 1.240,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:51:10:117
R$ 1.239,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:51:11:573
R$ 1.200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:51:14:973
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:46:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:56:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:57:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:07:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:07:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:13:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:13:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 55 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 280,0100	R$ 280,0100	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 400,0100	R$ 400,0100	03/07/2023 20:35:18
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 280,0100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:51:24:807
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:51:29:590
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:51:35:890
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:51:37:610
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:51:41:327
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:51:42:267
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:51:47:907
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:51:49:627
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:51:53:323
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:46:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:57:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:57:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:07:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:07:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:13:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:14:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 56 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 96,7800	R$ 96,7800	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							

Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 138,2500	R$ 138,2500	03/07/2023 20:35:18
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes **Porte da empresa:** ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 138,2500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 96,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:52:10:813
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:47:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:57:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 08:57:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:07:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:07:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:14:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 55,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:15:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 57 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 31,0500	R$ 31,0500	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 44,3600	R$ 44,3600	03/07/2023 20:35:18
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 44,3600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,0500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 17,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:52:22:573
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:47:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:57:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:01:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:11:32	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	11/07/2023 09:11:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:16:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:16:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 58 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 60,7200	R$ 60,7200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 86,7400	R$ 86,7400	03/07/2023 20:35:18

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 86,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,7200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:52:35:587
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:52:42:887
R$ 34,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:52:52:137
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:47:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:57:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:01:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:11:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:11:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:17:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 34,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:17:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 59 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 65,4500	R$ 65,4500	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 93,5000	R$ 93,5000	03/07/2023 20:35:18

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 93,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 65,4500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:52:45:753
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:52:48:907
R$ 37,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:52:57:007
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:47:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:57:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:01:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:11:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:11:46	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:17:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 37,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:18:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 60 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 21,3400	R$ 21,3400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletroplás							
Fabricante: Eletroplás							
Modelo / Versão: Eletroplás							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 30,4800	R$ 30,4800	03/07/2023 20:35:18
Marca: Eletroplas							
Fabricante: Eletroplas							
Modelo / Versão: Eletroplas							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 30,4800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:54:37:217
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:54:55:660
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:02:957
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:55:03:963
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:19:567
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:47:16	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:57:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:57:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:18:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:18:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 61 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 159,0600	R$ 159,0600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletroplás							
Fabricante: Eletroplás							
Modelo / Versão: Eletroplás							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 227,2300	R$ 227,2300	03/07/2023 20:41:21
Marca: Eletroplas							
Fabricante: Eletroplas							
Modelo / Versão: Eletroplas							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 227,2300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 159,0600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:54:47:810
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:54:55:667
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:10:197
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:55:11:987
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:23:967
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:47:19	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:57:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:57:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:19:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:19:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 62 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 121,3000	R$ 121,3000	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletroplás							
Fabricante: Eletroplás							
Modelo / Versão: Eletroplás							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 173,2800	R$ 173,2800	03/07/2023 20:41:21
Marca: Eletroplas							
Fabricante: Eletroplas							
Modelo / Versão: Eletroplas							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 173,2800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 121,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:08:540
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:10:967

R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:14:273
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:14:983
R$ 94,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:17:613
R$ 93,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:18:990
R$ 93,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:21:883
R$ 92,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:22:997
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:25:580
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:27:110
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:29:707
R$ 88,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:31:080
R$ 87,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:35:650
R$ 86,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:37:040
R$ 85,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:40:210
R$ 84,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:41:043
R$ 83,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:44:663
R$ 82,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:45:053
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:50:023
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:51:057
R$ 79,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:53:54:553
R$ 78,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:53:55:070
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:54:19:217
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:54:21:103
R$ 69,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:54:26:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:47:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:57:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:01:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:11:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:11:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:19:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 69,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:19:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 63 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 131,6600	R$ 131,6600	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás

Fabricante: Eletroplás

Modelo / Versão: Eletroplás

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 188,0900	R$ 188,0900	03/07/2023 20:41:21

Marca: Eletroplas

Fabricante: Eletroplas

Modelo / Versão: Eletroplas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 188,0900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 131,6600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:54:56:910
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:55:01:980
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:29:260
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:48:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 08:58:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:01:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:11:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:11:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:19:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:20:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:40:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 64 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 153,7900	R$ 153,7900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás

Fabricante: Eletroplás

Modelo / Versão: Eletroplás

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 219,7000	R$ 219,7000	03/07/2023 20:41:21

Marca: Eletroplas

Fabricante: Eletroplas

Modelo / Versão: Eletroplas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 219,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 153,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:35:860
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:55:36:573
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:45:067
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:55:46:753
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:53:690
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:55:54:770
R$ 105,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:59:037
R$ 104,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:56:00:777
R$ 103,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:08:720
R$ 102,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:56:08:833
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:13:003
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:56:14:840
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:22:090
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:56:22:863
R$ 97,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:27:283
R$ 96,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:56:28:873
R$ 96,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:33:947
R$ 95,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:56:34:893
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:38:923
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:56:40:910
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:59:973
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:57:01:037
R$ 86,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:57:05:920
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 08:48:19	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 08:59:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 08:59:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:20:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 86,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:21:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 65 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 21,5700	R$ 21,5700	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás

Fabricante: Eletroplás

Modelo / Versão: Eletroplás

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 30,8100	R$ 30,8100	03/07/2023 20:41:21

Marca: Eletroplas

Fabricante: Eletroplas

Modelo / Versão: Eletroplas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,8100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,5700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:55:49:553
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:55:56:773
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:04:020
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:56:04:797
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:17:387
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:52:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:02:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:03:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:13:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:13:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:21:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:21:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 66 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 40,2900	R$ 40,2900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás

Fabricante: Eletroplás

Modelo / Versão: Eletroplás

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 57,5600	R$ 57,5600	03/07/2023 20:41:21

Marca: Eletroplas
Fabricante: Eletroplas
Modelo / Versão: Eletroplas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 57,5600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,2900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:47:560
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:57:18:977
R$ 28,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:57:31:970
R$ 28,3900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:57:33:020
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:57:37:117
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:57:39:023
R$ 27,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:57:44:270
R$ 27,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:57:45:043
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:57:52:343
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:57:53:050
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:58:00:550
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:56:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:06:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:07:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:17:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:17:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:21:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:22:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 67 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 79,0000	R$ 79,0000	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletroplás							
Fabricante: Eletroplás							
Modelo / Versão: Eletroplás							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 112,8600	R$ 112,8600	03/07/2023 20:41:21
Marca: Eletroplas							
Fabricante: Eletroplas							
Modelo / Versão: Eletroplas							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 112,8600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 79,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:56:54:503
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:57:25:017
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:58:24:147
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:56:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:06:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:07:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:17:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:17:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:23:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:24:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 68 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 49,9200	R$ 49,9200	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletroplás							
Fabricante: Eletroplás							
Modelo / Versão: Eletroplás							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 71,3100	R$ 71,3100	03/07/2023 20:41:21
Marca: Eletroplas							
Fabricante: Eletroplas							

Modelo / Versão: Eletroplas		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 71,3100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 49,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:58:43:993
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:58:45:130
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:58:49:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:56:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:06:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:07:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:17:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:17:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:23:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 69 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 151,0300	R$ 151,0300	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletroplás							
Fabricante: Eletroplás							
Modelo / Versão: Eletroplás							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 215,7500	R$ 215,7500	03/07/2023 20:41:21
Marca: Eletroplas							
Fabricante: Eletroplas							
Modelo / Versão: Eletroplas							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 215,7500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 151,0300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:59:04:630
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:59:09:187
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:59:13:680
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:59:15:227
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:59:18:873
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:59:19:230
R$ 86,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:59:23:260
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 08:56:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:06:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:08:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:18:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:18:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:24:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 86,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:25:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 70 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 101,6400	R$ 101,6400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Eletroplás							
Fabricante: Eletroplás							
Modelo / Versão: Eletroplás							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 145,2000	R$ 145,2000	03/07/2023 20:41:21
Marca: Eletroplas							
Fabricante: Eletroplas							
Modelo / Versão: Eletroplas							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 145,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 101,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:59:49:293
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:59:58:080
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:00:12:260
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:00:14:590
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:00:20:700
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:00:22:577
R$ 58,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:00:26:770
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:56:18	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:06:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:08:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:18:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:18:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:27:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 58,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:27:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 71 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 127,5100	R$ 127,5100	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás

Fabricante: Eletroplás

Modelo / Versão: Eletroplás

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 182,1500	R$ 182,1500	03/07/2023 20:46:50

Marca: Eletroplas

Fabricante: Eletroplas

Modelo / Versão: Eletroplas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 182,1500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 127,5100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:59:54:600
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:59:58:077
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:00:39:773
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:00:40:900
R$ 73,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:00:47:317
R$ 72,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:00:49:197
R$ 72,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:00:53:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:57:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:07:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:08:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:18:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:18:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:27:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 72,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:27:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 72 - Peça / componente roçadeira		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 200,1400	R$ 200,1400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás

Fabricante: Eletroplás

Modelo / Versão: Eletroplás

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 285,9100	R$ 285,9100	03/07/2023 20:46:50
Marca: Eletroplas							
Fabricante: Eletroplas							
Modelo / Versão: Eletroplas							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 285,9100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:02:43:030
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:02:46:773
R$ 189,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:02:50:620
R$ 188,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:02:50:770
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:02:58:133
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:02:58:777
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:03:143
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:03:04:787
R$ 115,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:08:853
R$ 114,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:03:10:797
R$ 114,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:15:230
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 08:57:25	Item aberto para lances.
Abertura	11/07/2023 08:59:25	Item aberto para lances.
Abertura	11/07/2023 09:01:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:11:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:19:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:29:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:29:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:28:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 114,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:28:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 73 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.028,1000	R$ 2.028,1000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás							
Fabricante: Eletroplás							
Modelo / Versão: Eletroplás							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 2.897,2800	R$ 2.897,2800	03/07/2023 20:46:50
Marca: Eletroplas							
Fabricante: Eletroplas							
Modelo / Versão: Eletroplas							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.897,2800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.028,1000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 1.900,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:27:430
R$ 1.899,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:03:30:817
R$ 1.800,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:34:227
R$ 1.799,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:03:34:977
R$ 1.700,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:38:617
R$ 1.699,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:03:39:203
R$ 1.600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:42:083
R$ 1.599,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:03:43:030
R$ 1.500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:45:847
R$ 1.499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:03:47:050
R$ 1.200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:50:320
R$ 1.199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:03:51:050
R$ 1.159,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:03:57:410
R$ 1.158,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:03:59:313
R$ 1.157,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:04:04:363
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 08:59:07	Item aberto para lances.
Abertura	11/07/2023 09:01:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:11:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:19:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:29:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:29:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:29:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1.157,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:29:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 74 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 267,1600	R$ 267,1600	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás
Fabricante: Eletroplás
Modelo / Versão: Eletroplás
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 381,6600	R$ 381,6600	03/07/2023 20:46:50

Marca: Eletroplas
Fabricante: Eletroplas
Modelo / Versão: Eletroplas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 381,6600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 267,1600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:07:18:137
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:07:55:630
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:08:08:467
R$ 239,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:08:09:497
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:08:22:953
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:08:23:510
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:08:28:040
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:08:29:513
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:08:33:837

R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:08:35:540
R$ 155,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:08:39:597
R$ 154,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:08:41:533
R$ 153,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:08:46:050
R$ 152,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:08:47:800
R$ 152,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:08:50:843
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:07:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:17:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:19:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:29:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:29:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:30:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 152,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:30:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 75 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 57,9400	R$ 57,9400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás
Fabricante: Eletroplás
Modelo / Versão: Eletroplás
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 82,7700	R$ 82,7700	03/07/2023 20:46:50

Marca: Eletroplas
Fabricante: Eletroplas
Modelo / Versão: Eletroplas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 82,7700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 57,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:07:51:500
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:07:59:490
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:09:08:120
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:09:09:843
R$ 37,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:09:15:390
R$ 36,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:09:15:863
R$ 35,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:09:20:523
R$ 35,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:09:21:867
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:09:26:543
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:09:27:883
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:09:31:670
R$ 33,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:09:32:457
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:09:35:830
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:07:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:17:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:19:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:29:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:29:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:29:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 33,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:29:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 76 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 62,4400	R$ 62,4400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Eletroplás

Fabricante: Eletroplás

Modelo / Versão: Eletroplás

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 89,2000	R$ 89,2000	03/07/2023 20:46:50

Marca: Eletroplas

Fabricante: Eletroplas

Modelo / Versão: Eletroplas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 89,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 62,4400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:08:00:743
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:08:05:483
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:02:290
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:10:02:663
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:07:890
R$ 35,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:10:08:690
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:12:677
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:07:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:17:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:19:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:29:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:29:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:30:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:31:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 77 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 22,7600	R$ 22,7600	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 32,5200	R$ 32,5200	03/07/2023 20:46:50
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,5200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:19:987
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:10:20:693
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:23:853
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:10:24:703
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:27:543
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:10:28:740
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:34:227
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:10:34:727
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:37:683
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:10:38:727
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:42:033
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:10:42:733
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:45:803
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:07:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:17:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:19:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:29:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:29:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:31:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:31:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 78 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 169,7700	R$ 169,7700	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 242,5300	R$ 242,5300	03/07/2023 20:46:50
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 242,5300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 169,7700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:10:57:050

R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:10:58:753
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:03:423

R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:04:767
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:07:543
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:08:787
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:13:743
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:14:797
R$ 119,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:18:357
R$ 118,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:18:800
R$ 118,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:22:803
R$ 117,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:24:830
R$ 117,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:29:730
R$ 116,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:30:817
R$ 115,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:34:510
R$ 114,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:36:110
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:39:820
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:41:523
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:45:333
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:53:587
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:11:57:540
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:11:59:890
R$ 98,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:12:11:780
R$ 97,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:12:12:013
R$ 97,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:12:15:533
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:07:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:17:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:19:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:29:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:29:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:31:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 97,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:32:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 79 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 129,4700	R$ 129,4700	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 184,9600	R$ 184,9600	03/07/2023 20:46:50
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 184,9600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 129,4700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:12:05:037

R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:12:09:907
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:12:23:487
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:07:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:17:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:20:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:30:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:30:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:33:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:33:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 80 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 140,5300	R$ 140,5300	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 200,7600	R$ 200,7600	03/07/2023 20:46:50
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 200,7600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 140,5300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:12:33:820
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:12:33:933
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:12:38:547
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:12:39:963
R$ 98,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:12:43:893
R$ 97,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:12:45:950
R$ 97,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:12:49:857
R$ 96,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:12:49:983
R$ 96,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:12:53:330
R$ 95,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:12:54:657
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:02:720
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:13:04:673
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:11:590
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:13:12:677
R$ 85,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:18:993
R$ 84,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:13:20:707
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:24:430
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:11:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:21:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:25:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:35:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:35:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:33:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:34:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 81 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 164,1500	R$ 164,1500	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 234,5000	R$ 234,5000	03/07/2023 20:54:20

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 234,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 164,1500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:07:207
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:13:12:687
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:31:427
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:13:32:723
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:36:220
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:13:36:733
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:40:077
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:13:40:733
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:46:093
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:13:47:050
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:13:56:557
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:13:57:063
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:14:00:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:11:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:21:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:25:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:35:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:35:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:34:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:34:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 82 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 23,0200	R$ 23,0200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 32,8900	R$ 32,8900	03/07/2023 20:54:20
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,8900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 23,0200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:14:08:257
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:14:09:243
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:14:12:680
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:14:13:313
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:14:17:033
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:14:19:117
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:14:22:750
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:15:33:213
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:15:48:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:11:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:21:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:25:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:35:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:35:58	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:34:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:35:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 83 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 43,0000	R$ 43,0000	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 61,4300	R$ 61,4300	03/07/2023 20:54:20
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 61,4300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 43,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:14:30:493
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:14:35:153
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:14:39:470
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:14:41:147
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:14:58:167
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:14:59:157
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:15:02:803
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:15:03:163
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:15:06:697
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:15:07:183
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:15:10:370
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:15:11:177
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:15:14:557
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:15:23:350
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:15:29:960
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:11:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:21:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:26:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:36:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:36:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:35:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:36:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 84 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 84,3300	R$ 84,3300	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 120,4700	R$ 120,4700	03/07/2023 20:54:20

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 84,3300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:15:19:840
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:15:23:210
R$ 59,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:15:35:950
R$ 58,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:15:37:247
R$ 58,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:15:42:720
R$ 57,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:15:43:257
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:16:05:190
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:16:05:397

R$ 54,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:16:08:560
R$ 53,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:16:09:420
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:16:14:023
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:16:15:553
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:16:29:620
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:11:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:21:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:26:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:36:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:36:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:36:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$40,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:37:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 85 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 53,2800	R$ 53,2800	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 76,1100	R$ 76,1100	03/07/2023 20:54:20
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 76,1100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 53,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:16:24:927
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:16:31:630
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:16:38:103
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:16:39:637
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:16:46:510
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:16:47:650
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:16:54:093
R$ 33,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:16:55:650
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:17:00:047
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:17:01:663
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:17:05:973
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:13:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:23:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:26:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:36:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:36:08	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	27/07/2023 10:37:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:37:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 86 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 161,1900	R$ 161,1900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 230,2700	R$ 230,2700	03/07/2023 20:54:20

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 230,2700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 161,1900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:18:20:437
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:18:26:153
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:18:33:390
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:18:34:627
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:18:40:837
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:18:42:730
R$ 92,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:18:47:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:17:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:27:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:32:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:42:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:42:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:38:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 92,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:39:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 87 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 108,4900	R$ 108,4900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 154,9800	R$ 154,9800	03/07/2023 20:54:20

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 154,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 108,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:18:28:033
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:18:33:083
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:19:11:750
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:19:12:787
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:19:17:223
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:19:18:843
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:19:21:980
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:17:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:27:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:32:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:42:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:42:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:39:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:39:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 88 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 136,0800	R$ 136,0800	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 194,4000	R$ 194,4000	03/07/2023 20:54:20
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 194,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 136,0800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:19:36:053
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:19:36:913
R$ 105,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:19:39:870
R$ 104,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:19:40:963
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:19:44:143
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:19:45:107
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:19:48:533
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:19:49:053
R$ 98,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:19:53:723
R$ 97,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:19:55:063
R$ 97,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:19:59:217

R$ 96,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:20:01:080
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:20:13:997
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:20:15:397
R$ 77,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:20:19:667
R$ 76,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:24:35:900
R$ 76,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:24:45:053
R$ 75,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:24:45:913
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:24:51:500
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:18:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:28:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:33:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:43:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:43:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:40:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 75,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:40:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 89 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 213,6100	R$ 213,6100	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 305,1500	R$ 305,1500	03/07/2023 20:54:20
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 305,1500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 213,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:20:26:290
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:20:27:407
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:20:31:143
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:20:31:420
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:20:34:877
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:20:35:667
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:20:39:707
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:24:31:967
R$ 119,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:24:41:100
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:18:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:28:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:33:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:43:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:43:06	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	27/07/2023 10:41:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 119,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:41:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 90 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.164,6000	R$ 2.164,6000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 3.092,2900	R$ 3.092,2900	03/07/2023 20:54:20

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.092,2900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.164,6000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.000,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:20:56:350
R$ 1.999,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:21:01:470
R$ 1.500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:21:09:560
R$ 1.499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:21:11:490
R$ 1.300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:21:15:980
R$ 1.299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:21:17:697
R$ 1.230,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:21:22:167
R$ 1.229,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:24:27:870
R$ 1.229,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:24:34:157
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:18:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:28:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:33:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:43:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:43:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:41:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1.229,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:41:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 91 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 325,8900	R$ 325,8900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 407,3600	R$ 407,3600	03/07/2023 20:59:02

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 407,3600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 325,8900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:21:03:363
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:21:03:467
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:21:41:347
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:21:41:580
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:21:46:730
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:21:47:590
R$ 189,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:21:51:437
R$ 188,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:21:51:607
R$ 188,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:21:55:740
R$ 187,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:21:57:637
R$ 187,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:02:587
R$ 186,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:03:643
R$ 185,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:07:553
R$ 184,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:07:663
R$ 184,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:11:177
R$ 183,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:11:677
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:15:480
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:15:687
R$ 175,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:20:037
R$ 174,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:21:720
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:25:420
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:25:700
R$ 169,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:33:807
R$ 168,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:35:840
R$ 168,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:39:290
R$ 167,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:39:720
R$ 165,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:42:997
R$ 164,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:43:727
R$ 164,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:47:220
R$ 163,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:22:47:740
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:22:51:143
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:18:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:28:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:33:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:43:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:43:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:42:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 92 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 112,6200	R$ 112,6200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 140,7800	R$ 140,7800	03/07/2023 20:59:02
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 140,7800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 112,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:29:44:733
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:31:26:627
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:03:667
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:04:727
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:39:550
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:40:880
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:48:567
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:48:893
R$ 69,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:52:597
R$ 68,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:52:910
R$ 65,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:56:463
R$ 64,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:56:903
R$ 57,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:33:08:053
R$ 56,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:33:08:913
R$ 56,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:33:14:763
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:29:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:39:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:39:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:49:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:49:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:42:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 56,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:42:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 93 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 36,1400	R$ 36,1400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 45,1800	R$ 45,1800	03/07/2023 20:59:02
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 45,1800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:29:56:360
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:31:36:690
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:07:150
R$ 33,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:08:733
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:33:27:563
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:29:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:39:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:39:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:50:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:50:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:43:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:44:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:47:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 94 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 70,6600	R$ 70,6600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 88,3300	R$ 88,3300	03/07/2023 20:59:02
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 88,3300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,6600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:30:00:597
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:31:42:700
R$ 69,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:11:267
R$ 68,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:12:747
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:33:50:563
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:33:50:983
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:33:54:900
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:33:55:000
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:34:00:300
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 09:29:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:39:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:40:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:50:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:50:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:44:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 36,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:44:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 95 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 76,1700	R$ 76,1700	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 95,2100	R$ 95,2100	03/07/2023 20:59:02

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 95,2100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 76,1700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:30:05:047
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:31:46:707
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:15:700
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:16:763
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:34:15:627
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:34:17:037
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:34:21:243
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:29:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:39:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:41:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:51:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:51:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:45:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:45:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 96 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 29,0400	R$ 29,0400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 36,3000	R$ 36,3000	03/07/2023 20:59:02
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:30:09:033
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:31:52:720
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:19:193
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:20:773
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:34:40:090
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:34:41:070
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:34:45:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:29:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:39:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:41:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:51:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:51:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:44:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:46:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 97 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 62,5100	R$ 62,5100	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 78,1400	R$ 78,1400	03/07/2023 20:59:02
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 78,1400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 62,5100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:30:12:910
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:31:56:713
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:32:23:027
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:24:820
R$ 49,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:35:04:730
R$ 48,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:35:05:270

R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:35:24:687
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:35:25:257
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:35:33:983
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:35:35:283
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:35:42:607
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:29:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:39:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:41:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:51:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:51:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:46:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:46:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 98 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 51,7900	R$ 51,7900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 64,7400	R$ 64,7400	03/07/2023 20:59:02

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 64,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 51,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:30:16:087
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:02:723
R$ 32,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:35:13:773
R$ 31,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:35:15:210
R$ 31,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:35:21:213
R$ 30,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:35:23:217
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:35:28:467
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:35:29:270
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:35:38:927
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:40:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:41:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:51:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:51:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:47:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:47:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 99 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 48,4400	R$ 48,4400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 60,5500	R$ 60,5500	03/07/2023 20:59:02

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,4400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:30:25:143
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:32:08:727
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:35:58:217
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:35:59:373
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:36:05:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:30:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:40:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:42:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 09:52:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:52:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:47:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:47:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 100 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 170,7200	R$ 170,7200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 213,4000	R$ 213,4000	03/07/2023 20:59:02

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 213,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 170,7200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:36:26:863
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:37:33:517
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:37:40:340
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:37:41:520
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:38:35:813
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:35:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:45:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:49:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 09:59:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 09:59:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:47:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:48:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:13:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 101 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 123,1500	R$ 123,1500	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 153,9400	R$ 153,9400	03/07/2023 21:03:57

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 153,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 123,1500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:36:34:967
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:37:37:517
R$ 99,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:37:45:107
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:37:45:553
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:38:21:993
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:38:23:613
R$ 69,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:38:27:470
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:35:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:45:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:50:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:00:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:00:04	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	27/07/2023 10:48:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 69,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:49:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 102 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 91,3800	R$ 91,3800	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 114,2200	R$ 114,2200	03/07/2023 21:03:57

Marca: HUSQVARNA
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 114,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 91,3800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:36:40:110
R$ 88,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:37:43:527
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:37:58:760
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:37:59:570
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:38:02:977
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:38:03:600
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:38:08:587
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:38:09:587
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:38:13:540
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:38:57:657
R$ 47,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:39:19:973
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:35:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:46:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:50:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:00:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:49:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 47,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:49:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 103 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 174,2400	R$ 174,2400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 217,8000	R$ 217,8000	03/07/2023 21:03:57

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais:
Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 217,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 174,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:42:18:873
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:42:40:447
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:42:49:503
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:42:50:483
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:43:38:607
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:43:38:717
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:43:43:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:41:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:51:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:52:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:02:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:02:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:50:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:50:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item
Item: 104 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 212,9900	R$ 212,9900	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 266,2400	R$ 266,2400	03/07/2023 21:03:57

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 266,2400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 212,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:42:23:320
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:42:40:523
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:42:52:853
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:42:54:487
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:43:55:643
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:43:56:753

R$ 175,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:01:100
R$ 174,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:02:773
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:09:553
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:10:807
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:22:540
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:22:863
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:25:600
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:26:877
R$ 145,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:30:533
R$ 144,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:30:890
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:35:727
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:36:903
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:41:043
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:42:920
R$ 129,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:46:480
R$ 128,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:46:930
R$ 128,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:50:860
R$ 127,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:50:970
R$ 125,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:55:460
R$ 124,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:56:977
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:45:11:797
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:45:13:030
R$ 108,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:45:17:723
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:41:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:51:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:52:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:02:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:02:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:50:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 108,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:50:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 105 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,3000	R$ 60,6000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 37,8800	R$ 75,7600	03/07/2023 21:03:57

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,8800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:42:28:197
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:42:40:530

R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:42:56:370
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:42:56:493
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:44:04:520
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:44:04:783
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:45:27:893
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:45:29:243
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:45:34:177
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:45:35:260
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:45:39:070
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:45:39:300
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:45:43:100
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:42:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:52:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 09:52:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:02:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:02:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:51:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:51:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 106 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 21,1400	R$ 42,2800	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 26,4200	R$ 52,8400	03/07/2023 21:03:57

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,4200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:43:00:697
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:43:06:953
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:45:54:880
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:45:55:540
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:45:58:553
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:45:59:513
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:46:02:760
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:46:03:530
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:46:06:957
R$ 11,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:46:07:530
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:46:10:980
R$ 10,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:46:27:563
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:46:44:500
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:42:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:52:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:01:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:11:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:11:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:51:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:51:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 107 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 33,8700	R$ 33,8700	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 42,3400	R$ 42,3400	03/07/2023 21:03:57

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 42,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,8700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:43:03:600
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:43:04:547
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:46:24:703
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:46:25:553
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:46:54:790
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:43:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:53:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:01:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:11:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:11:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:52:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:52:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 108 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 84,0400	R$ 84,0400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 105,0500	R$ 105,0500	03/07/2023 21:03:57
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral, Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 105,0500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 84,0400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 84,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:43:10:340
R$ 83,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:43:12:583
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:08:223
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:09:670
R$ 69,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:28:927
R$ 68,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:29:713
R$ 68,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:33:783
R$ 67,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:35:727
R$ 67,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:40:250
R$ 66,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:41:743
R$ 66,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:50:450
R$ 65,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:51:860
R$ 65,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:54:053
R$ 64,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:56:043
R$ 64,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:08:937
R$ 63,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:10:467
R$ 63,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:20:517
R$ 62,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:22:533
R$ 61,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:28:487
R$ 60,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:30:587
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:33:743
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:34:607
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:50:167
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:50:613
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:04:023
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:43:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:53:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:01:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:11:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:11:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:53:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:53:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 109 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 83,7400	R$ 83,7400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 104,6700	R$ 104,6700	03/07/2023 21:03:57
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 104,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 83,7400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:43:14:640
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:43:20:603
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:13:230
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:13:677
R$ 68,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:37:310
R$ 67,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:37:730
R$ 67,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:43:350
R$ 66,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:43:743
R$ 66,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:47:320
R$ 65,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:47:750
R$ 65,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:56:980
R$ 64,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:58:043
R$ 64,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:12:880
R$ 63,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:14:473
R$ 63,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:17:103
R$ 62,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:18:493
R$ 62,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:23:757
R$ 61,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:24:503
R$ 61,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:30:670
R$ 60,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:32:570
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:38:910
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:40:597
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:10:713
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:49:12:653
R$ 49,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:16:950
R$ 48,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:49:18:733
R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:22:890
R$ 47,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:49:24:747
R$ 47,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:37:677
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:43:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:53:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:01:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:11:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:11:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:54:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 47,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:54:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 110 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1,6700	R$ 1,6700	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 2,0900	R$ 2,0900	03/07/2023 21:03:57
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,0900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1,6700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:43:18:960
R$ 0,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:43:26:660
R$ 0,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:19:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:43:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:53:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:12:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:54:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 0,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:55:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 111 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 32,7800	R$ 32,7800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 40,9700	R$ 40,9700	03/07/2023 21:08:55

Marca: Husqvarna		
Fabricante: Husqvarna		
Modelo / Versão: Husqvarna		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 40,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 32,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:47:23:447
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:47:25:700
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:48:43:890
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:48:44:600
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:26:477
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:49:26:760

R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:29:540
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:49:30:767
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:33:447
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:49:34:780
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:41:013
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:49:42:850
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:46:963
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:49:48:857
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:49:56:837
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:49:58:870
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:03:967
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:50:04:883
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:30:837
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:43:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:53:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:12:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:55:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:55:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 112 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 18,3500	R$ 18,3500	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 22,9400	R$ 22,9400	03/07/2023 21:08:55
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 22,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,3500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:00:540
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:50:01:073
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:34:327
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:50:34:980
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:46:523
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:50:46:993
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:49:737
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:50:51:000
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:51:11:330
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 09:49:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 09:59:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:12:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:56:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:56:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 113 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 47,2700	R$ 47,2700	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 59,0900	R$ 59,0900	03/07/2023 21:08:55

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,0900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 47,2700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:38:030
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:50:38:993
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:52:863
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:50:53:000
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:51:16:460
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:51:17:037
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:51:20:690
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:51:21:110
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:51:24:327
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 09:50:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:00:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:12:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:57:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:57:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 114 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,5900	R$ 53,1800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,2400	R$ 66,4800	03/07/2023 21:08:55
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 33,2400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,5900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:41:367
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:50:49:000
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:50:56:053
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:50:57:007
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:51:27:950
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:51:29:163
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:51:37:837
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:51:39:183
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:51:45:840
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:51:47:283
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:51:51:483
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:50:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:00:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:12:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:58:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:58:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 115 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 64,6400	R$ 129,2800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 80,8000	R$ 161,6000	03/07/2023 21:08:55
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 80,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 64,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:52:29:133

R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:52:33:333
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:52:38:057
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:51:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:01:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:12:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:59:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 10:59:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 116 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 7,0200	R$ 14,0400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 8,7700	R$ 17,5400	03/07/2023 21:08:55
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 8,7700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 7,0200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 5,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:52:46:573
R$ 4,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:52:47:367
R$ 4,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:52:50:930
R$ 3,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:52:51:367
R$ 3,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:52:56:213
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:51:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:01:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:12:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 10:59:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 3,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:00:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 117 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 14,1200	R$ 28,2400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 17,6500	R$ 35,3000	03/07/2023 21:08:55
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 17,6500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,1200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:06:247
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:53:07:383
R$ 9,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:15:587
R$ 9,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:53:17:397
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:21:140
R$ 8,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:53:21:403
R$ 8,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:26:190
R$ 8,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:53:27:407
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:30:450
R$ 7,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:53:31:413
R$ 7,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:38:827
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:51:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:01:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:12:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:00:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 7,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:00:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 118 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 6,8900	R$ 13,7800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 8,6100	R$ 17,2200	03/07/2023 21:08:55
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 8,6100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 6,8900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 4,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:11:743
R$ 4,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:53:13:393
R$ 4,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:34:417
R$ 3,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:53:35:417
R$ 3,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:44:023
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:51:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:01:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:12:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:00:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 3,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:01:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 119 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 20,0300	R$ 40,0600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 25,0400	R$ 50,0800	03/07/2023 21:08:55

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 25,0400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:53:54:047
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:53:59:487
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:54:06:283
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:54:07:553
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:54:11:027
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:54:11:500
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:54:14:320
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:54:15:900
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:54:18:863
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:54:19:503
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:54:21:837
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:54:23:513
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:54:27:493
R$ 11,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 09:54:29:577
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 09:54:33:107
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 09:52:06	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:02:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:02:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:12:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:12:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:02:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:02:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 120 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 17,9000	R$ 35,8000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 22,3700	R$ 44,7400	03/07/2023 21:08:55

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,3700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 17,9000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:00:23:140
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:00:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:10:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:21:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:31:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:31:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:02:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:04:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 121 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 21,1500	R$ 42,3000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 26,4400	R$ 52,8800	03/07/2023 21:18:20

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,4400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,1500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:00:27:587
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:00:32:110
R$ 10,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:00:57:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:21:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:31:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:31:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:02:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:04:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 122 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,1700	R$ 58,3400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,4600	R$ 72,9200	03/07/2023 21:18:20

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,1700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:00:32:533
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:00:38:120
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:01:06:573
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:01:08:323
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:01:13:580
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:01:14:183
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:01:33:253
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:01:34:270
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:01:41:807
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:01:42:273
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:01:49:617
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:05:18:983
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:05:34:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	11/07/2023 10:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:21:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:31:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:31:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:03:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:04:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 123 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 569,9000	R$ 569,9000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 712,3800	R$ 712,3800	03/07/2023 21:18:20

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 712,3800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 569,9000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:04:38:113
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:05:19:073
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:05:50:633
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:05:51:030
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:05:56:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:04:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:14:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:21:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:31:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:31:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:03:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:05:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 124 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 240,7200	R$ 240,7200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 300,9000	R$ 300,9000	03/07/2023 21:18:20

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 300,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 240,7200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:04:45:020
R$ 239,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:05:19:070
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:06:15:883
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:06:17:080
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:06:21:487
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:06:23:083
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:06:28:077
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:06:29:103
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:06:33:147
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:06:35:110
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:06:38:367
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:06:39:120
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:06:42:780
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:06:43:123
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:06:46:843
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:04:39	Item aberto para lances.
Abertura	11/07/2023 10:08:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:14:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:21:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:31:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:31:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:03:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:05:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:05:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 125 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 44,8700	R$ 44,8700	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 56,0900	R$ 56,0900	03/07/2023 21:18:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 56,0900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 44,8700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:03:04:323
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:02:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:12:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:21:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:31:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:31:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:03:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:05:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 126 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 6,7500	R$ 6,7500	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 8,4400	R$ 8,4400	03/07/2023 21:18:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 8,4400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 6,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 6,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:11:57:477
R$ 5,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:53:860
R$ 5,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:14:01:540
R$ 4,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:14:01:700
R$ 4,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:14:11:533
R$ 4,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:14:11:700
R$ 4,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:14:15:000
R$ 4,2900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:14:15:743
R$ 4,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:14:20:237
R$ 4,1900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:14:21:747
R$ 4,1000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:14:28:093
R$ 4,0900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:14:29:757
R$ 4,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:14:34:077
R$ 3,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:14:35:770
R$ 3,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:14:39:307
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:11:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:21:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:21:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:32:00	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	27/07/2023 11:06:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 3,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:07:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 127 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 24,8100	R$ 24,8100	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 31,0100	R$ 31,0100	03/07/2023 21:18:20

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31,0100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,8100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:00:733
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:54:870
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:00:040
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:11:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:21:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:32:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:07:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:07:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 128 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 33,8700	R$ 33,8700	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 42,3400	R$ 42,3400	03/07/2023 21:18:20

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 42,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,8700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:04:317
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:54:057
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:12:507
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:15:13:820
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:18:443
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:11:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:21:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:32:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:07:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:08:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 129 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 18,2200	R$ 36,4400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 22,7700	R$ 45,5400	03/07/2023 21:18:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 22,7700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,2200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:07:817
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:55:267
R$ 17,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:28:823
R$ 17,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:15:29:840
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:32:477
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:15:34:273
R$ 16,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:39:820
R$ 16,8900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:15:41:880
R$ 16,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:45:657
R$ 16,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:15:45:893
R$ 16,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:49:113
R$ 16,6900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:15:49:893
R$ 16,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:53:313
R$ 16,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:15:53:920
R$ 16,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:15:57:590
R$ 16,3900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:15:57:923
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:16:01:293
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:16:01:973
R$ 15,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:16:05:240

R$ 15,8900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:16:05:940
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:16:17:963
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:11:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:21:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:32:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:09:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:10:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 130 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 19,3100	R$ 19,3100	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 24,1400	R$ 24,1400	03/07/2023 21:18:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 24,1400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,3100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:11:313
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:53:753
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:16:32:107
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:12:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:32:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:08:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:10:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 131 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 36,5000	R$ 73,0000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							

Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 45,6300	R$ 91,2600	03/07/2023 21:23:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 45,6300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:14:763
R$ 35,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:53:670
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:16:44:320
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:12:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:32:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:10:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:11:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 132 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,7900	R$ 61,5800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 38,4900	R$ 76,9800	03/07/2023 21:23:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 38,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:19:633
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:53:753
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:17:01:657
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:17:02:110
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:17:34:663
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 10:12:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:32:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:11:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:12:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2023 14:22:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 133 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,4500	R$ 52,9000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,0600	R$ 66,1200	03/07/2023 21:23:45

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33,0600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,4500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:23:713
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:53:753
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:17:45:320
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:17:46:247
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:17:50:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:12:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:32:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:22:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 134 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 27,5400	R$ 55,0800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 34,4200	R$ 68,8400	03/07/2023 21:23:45

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 34,4200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:27:313
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:53:753
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:18:03:167
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:12:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:32:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:22:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 135 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,5000	R$ 53,0000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,1200	R$ 66,2400	03/07/2023 21:23:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 33,1200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:30:430
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:53:753
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:18:13:613
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:12:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:32:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:23:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 136 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 51,7600	R$ 103,5200	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 64,7000	R$ 129,4000	03/07/2023 21:23:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 64,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 51,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 51,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:12:36:380
R$ 50,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:54:463
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:18:23:010
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:18:24:443
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:18:28:940
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:12:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:32:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:25:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 137 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 27,1800	R$ 54,3600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,9800	R$ 67,9600	03/07/2023 21:23:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 33,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:13:13:953
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:54:657
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:18:48:207

R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:18:48:473
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:18:52:670
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:12:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 10:32:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:25:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 138 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 29,6800	R$ 29,6800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 37,1000	R$ 37,1000	03/07/2023 21:23:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 37,1000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,6800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:13:04:723
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:55:060
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:19:07:020
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:12:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:32:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:25:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 139 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 29,6800	R$ 29,6800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 37,1000	R$ 37,1000	03/07/2023 21:23:45

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 37,1000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,6800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:13:09:417
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:13:54:263
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:19:28:510
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:12:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:22:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:22:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:32:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:32:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:25:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 140 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 250,0600	R$ 250,0600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 312,5700	R$ 312,5700	03/07/2023 21:23:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 312,5700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 250,0600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:32:16:267
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:33:57:520
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:34:11:677
R$ 239,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:34:13:580
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:34:16:680
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:34:17:573
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:34:32:640
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:34:33:607
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:34:37:123
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:31:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:41:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:54:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:04:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:04:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:26:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 141 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 890,7000	R$ 890,7000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 1.113,3700	R$ 1.113,3700	03/07/2023 21:28:44

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.113,3700	R$ 1.113,3700	10/07/2023 18:13:43

Marca: TILLOTSON
Fabricante: TILLOTSON
Modelo / Versão: CARBURADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBURADOR (MS.61/272/268) - MOTOSSERRA HUSQVARNA 61
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.113,3700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.113,3700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 890,7000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 863,0600	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:31:42:553
R$ 860,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:32:19:860
R$ 836,2400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:32:20:603
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:32:42:930
R$ 799,1000	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:32:44:700
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:00:183
R$ 673,7500	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:00:737
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:04:037
R$ 581,1400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:04:743
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:09:533
R$ 499,6400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:10:790
R$ 480,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:16:190
R$ 467,4900	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:16:820
R$ 450,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:22:620
R$ 430,4500	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:22:847
R$ 430,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:28:953
R$ 411,9600	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:30:930
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:35:173
R$ 382,7400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:36:923
R$ 380,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:44:880
R$ 376,8900	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:47:013
R$ 370,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:51:577
R$ 347,3500	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:52:983
R$ 347,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:33:57:597
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:33:57:693
R$ 283,4400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:33:58:980
R$ 283,4300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:33:59:530
R$ 261,9400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:34:00:983

R$ 261,9300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:34:01:540
R$ 234,4300	24.067.409/0001-93	11/07/2023 10:34:02:990
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:34:58:470
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:31:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:41:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:54:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:04:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:04:58	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:26:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 142 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.170,5300	R$ 1.170,5300	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 1.463,1600	R$ 1.463,1600	03/07/2023 21:28:44

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.463,1600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.170,5300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:35:07:803
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:35:09:663
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:35:13:653
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:35:15:677
R$ 560,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:35:19:703
R$ 559,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:35:21:690
R$ 550,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:35:25:750
R$ 549,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:35:27:823
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:35:32:077
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:35:33:717
R$ 450,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:35:57:020
R$ 449,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:35:57:753
R$ 440,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:04:767
R$ 439,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:36:05:767
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:09:053
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:36:09:773
R$ 390,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:13:247
R$ 389,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:36:13:780
R$ 380,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:20:313
R$ 379,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:36:21:797
R$ 370,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:27:273
R$ 369,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:36:27:820
R$ 360,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:31:397
R$ 359,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:36:31:833

R$ 320,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:38:053
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:31:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:41:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:05:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:26:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 143 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 55,0700	R$ 55,0700	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 68,8400	R$ 68,8400	03/07/2023 21:28:44
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral, Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 68,8400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,0700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:35:41:257
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:35:41:723
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:35:51:027
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:31:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:41:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:05:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:27:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 144 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 17,3800	R$ 17,3800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 21,7300	R$ 21,7300	03/07/2023 21:28:44
Marca: Husqvarna							

Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 21,7300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 17,3800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:35:45:853
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:35:47:740
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:46:383
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:31:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:41:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:05:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:28:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 145 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 20,5400	R$ 41,0800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 25,6700	R$ 51,3400	03/07/2023 21:28:44
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 25,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:49:900
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:36:51:853
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:37:21:433
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:31:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:41:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:05:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:28:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 146 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 14,9100	R$ 29,8200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 18,6400	R$ 37,2800	03/07/2023 21:28:44

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18,6400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,9100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:53:200
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:36:57:870
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:37:25:030
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:37:25:943
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:37:32:917
R$ 8,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:37:33:083
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:37:38:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:32:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:42:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:05:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:28:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 8,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 147 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.261,6200	R$ 2.523,2400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.577,0300	R$ 3.154,0600	03/07/2023 21:28:44

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.577,0300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 1.261,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:36:59:337
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:37:01:873
R$ 900,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:37:42:347
R$ 899,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:37:43:923
R$ 750,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:37:58:937
R$ 749,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:37:59:543
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:38:04:177
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:38:05:547
R$ 590,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:38:10:697
R$ 589,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:38:11:560
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:38:15:470
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:38:15:573
R$ 490,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:38:24:710
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:32:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:42:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:05:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:28:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 490,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 148 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 91,2700	R$ 182,5400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 114,0900	R$ 228,1800	03/07/2023 21:28:44

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 114,0900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 91,2700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:37:03:370
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:37:03:870
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:37:46:003
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:37:47:510
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:38:30:750
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:38:31:607
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:38:37:680
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:32:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:42:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:05:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:29:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 149 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 73,0600	R$ 73,0600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 91,3300	R$ 91,3300	03/07/2023 21:28:44

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 91,3300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 73,0600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:38:45:347
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:38:46:613
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:38:50:583
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:32:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:42:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:05:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:29:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 150 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10,6800	R$ 21,3600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 13,3500	R$ 26,7000	03/07/2023 21:28:44

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,3500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 10,6800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:37:06:463
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:37:09:903
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:38:56:883
R$ 7,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:38:57:687
R$ 5,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:30:510
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:32:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:42:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:05:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:29:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 151 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 32,1900	R$ 64,3800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 40,2400	R$ 80,4800	04/07/2023 09:34:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 40,2400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 32,1900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:00:390
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:39:03:690
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:35:743
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:32:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:42:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:05:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:31:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 152 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 22,6600	R$ 22,6600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 28,3200	R$ 28,3200	04/07/2023 09:34:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 28,3200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,6600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:03:633
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:39:07:707
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:39:973
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:39:40:397
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:40:16:180
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:32:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:42:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:05:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:29:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 153 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 63,5200	R$ 63,5200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 79,4000	R$ 79,4000	04/07/2023 09:34:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 79,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 63,5200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:06:630
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:39:11:710
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:45:447
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:39:46:403
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:40:21:017
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 10:32:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:42:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:05:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:31:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 154 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 63,5200	R$ 63,5200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 79,4000	R$ 79,4000	04/07/2023 09:34:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 79,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 63,5200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:11:363
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:39:13:717
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:49:813
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:39:50:400
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:40:30:250
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:32:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:42:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:05:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:32:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 155 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 40,3100	R$ 80,6200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 50,3900	R$ 100,7800	04/07/2023 09:34:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,3900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,3100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:16:607
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:39:19:737
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:53:837
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:39:54:410
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:40:34:853
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:40:36:590
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:40:41:050
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:40:42:607
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:40:52:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:32:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:42:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:42:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:32:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 156 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 40,0000	R$ 80,0000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 195,5000	R$ 391,0000	04/07/2023 09:34:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 195,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:41:12:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:32:42	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 10:43:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:43:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:32:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 39,9900.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 157 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 116,7500	R$ 116,7500	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 145,9400	R$ 145,9400	04/07/2023 09:34:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 145,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 116,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:39:59:457
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:40:02:433
R$ 79,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:41:19:393
R$ 78,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:41:20:653
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:41:37:647
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:41:38:703
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:41:52:247
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:32:43	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 10:43:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:43:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:33:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 158 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 216,9800	R$ 216,9800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 271,2200	R$ 271,2200	04/07/2023 09:34:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral, Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 271,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 216,9800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:40:03:580
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:40:04:440
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:41:26:593
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:41:28:663
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:41:47:760

R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:41:48:717
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:07:353
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:08:750
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:13:107
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:14:770
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:21:490
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:22:783
R$ 149,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:29:150
R$ 148,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:30:807
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:37:977
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:38:837
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:47:413
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:48:843
R$ 129,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:55:737
R$ 128,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:56:857
R$ 125,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:43:01:203
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:32:47	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 10:45:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:45:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:33:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 125,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 159 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 225,1000	R$ 225,1000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 281,3800	R$ 281,3800	04/07/2023 09:34:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 281,3800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 225,1000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:40:07:160
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:40:14:460
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:41:30:573
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:41:30:690
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:41:44:027
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:41:44:710
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:17:913
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:18:763
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:32:723
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:32:827
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:42:41:913
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:42:42:863
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:43:06:810

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:32:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:45:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:45:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:33:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:15:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 160 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 70,9600	R$ 70,9600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 88,7000	R$ 88,7000	04/07/2023 09:34:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 88,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,9600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:43:17:993
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:49:44:163
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:12:340
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:14:303
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:59:273
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:51:00:560
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:10:897
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:51:11:213
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:15:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:42:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:53:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 10:53:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:33:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de	28/07/2023	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS
fornecedor	08:15:24	AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 161 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 25,4900	R$ 25,4900	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 31,8600	R$ 31,8600	04/07/2023 09:40:17
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 31,8600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:43:20:990
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:49:44:067
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:15:363
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:16:303
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:05:820
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:43:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:53:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:05:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:34:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 162 - Peça / componente roçadeira		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 29,6800	R$ 29,6800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 37,1000	R$ 37,1000	04/07/2023 09:40:17
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 29,6800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:44:06:510
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:49:44:140
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:18:677
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:20:343
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:24:307
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:43:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:53:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:55:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:05:57	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	11/07/2023 11:05:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:34:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 163 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.238,9100	R$ 1.238,9100	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 1.548,6400	R$ 1.548,6400	04/07/2023 09:40:17

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.548,6400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.238,9100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:45:08:597
R$ 1.199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:49:44:157
R$ 1.100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:23:100
R$ 1.099,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:24:347
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:42:940
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:44:453
R$ 900,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:53:397
R$ 899,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:54:523
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:28:437
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:51:30:510
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:42:410
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:51:42:523
R$ 650,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:47:067
R$ 649,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:51:48:533
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:52:670
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:51:53:220
R$ 550,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:57:497
R$ 549,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:51:59:230
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:52:08:000
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:52:09:297
R$ 450,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:52:13:680
R$ 449,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:52:15:310
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:52:23:993
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:52:25:383
R$ 390,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:52:34:303
R$ 389,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:52:35:417
R$ 380,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:52:39:887
R$ 379,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:52:41:413
R$ 371,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:52:46:713
R$ 370,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:52:47:410
R$ 370,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:52:51:607
R$ 369,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:52:53:427
R$ 360,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:52:58:257
R$ 359,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:52:59:440
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:04:007
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:05:450
R$ 340,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:09:563

R$ 339,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:11:457
R$ 330,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:15:337
R$ 329,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:15:453
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:19:670
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:21:477
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:45:290
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:45:510
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:49:473
R$ 279,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:51:520
R$ 270,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:56:840
R$ 269,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:57:560
R$ 260,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:54:02:843
R$ 259,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:54:03:573
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:54:07:750
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:54:09:590
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:54:13:950
R$ 239,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:54:15:613
R$ 230,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:54:20:817
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:45:03	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 10:56:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 10:56:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:34:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 230,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 164 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 95,5600	R$ 95,5600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 119,4500	R$ 119,4500	04/07/2023 09:40:17
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 119,4500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 95,5600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:45:12:820
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:49:44:137
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:27:333
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:28:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:31:500
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:32:400
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:36:583
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:38:427
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:50:46:740
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:50:48:490
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:51:33:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:45:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 10:55:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 10:56:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:06:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:06:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:34:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 165 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 53,4300	R$ 53,4300	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 66,7900	R$ 66,7900	04/07/2023 09:40:17

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 66,7900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 53,4300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:25:280
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:27:650
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:30:633
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:31:483
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:34:723
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:53:35:493
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:53:39:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 10:53:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:03:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:08:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:18:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:18:12	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:35:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 166 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 360,0800	R$ 360,0800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 450,1000	R$ 450,1000	04/07/2023 09:40:17
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 450,1000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 360,0800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:56:45:303
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:56:48:247
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:56:53:157
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:56:54:627
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:56:59:090
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:57:00:620
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:57:04:010
R$ 279,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:57:04:620
R$ 270,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:57:07:163
R$ 269,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:57:08:620
R$ 260,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:57:14:587
R$ 259,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:57:16:630
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:57:19:453
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:57:20:637
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:57:23:667
R$ 239,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:57:24:650
R$ 230,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:57:27:490
R$ 229,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:57:28:820
R$ 220,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:57:32:520
R$ 219,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:57:32:827
R$ 210,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:57:36:010
R$ 209,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 10:57:36:823
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 10:57:43:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 10:56:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:06:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:08:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:18:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:18:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:35:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 167 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 152,0100	R$ 152,0100	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 190,0100	R$ 190,0100	04/07/2023 09:40:17
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							

Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 190,0100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 152,0100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:00:537
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:59:467
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:07:04:487
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:04:730
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:07:12:400
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:12:763
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:07:16:093
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:16:810
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:07:20:290
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:20:833
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:07:34:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:04:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:14:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:35:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:36:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 168 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 34,5000	R$ 69,0000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 43,1200	R$ 86,2400	04/07/2023 09:40:17

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,1200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 34,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:03:863
R$ 33,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:00:457
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:07:08:673
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:10:777
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:07:43:733
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:44:927
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:07:48:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:04:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:35:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/202314:36:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 169 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,7700	R$ 61,5400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 38,4600	R$ 76,9200	04/07/2023 09:40:17
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 38,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,7700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:19:770
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:00:660
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:07:57:433
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:58:933
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:08:07:673
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:08:08:953
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:08:14:583
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:05:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:35:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:36:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 170 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 27,4500	R$ 54,9000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 34,3100	R$ 68,6200	04/07/2023 09:40:17

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 34,3100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,4500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:26:843
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:58:750
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:08:24:063
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:08:24:980
R$ 15,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:08:28:993
R$ 15,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:08:30:993
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:08:35:093
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:05:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:35:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:37:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 171 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 89,7600	R$ 89,7600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 112,2000	R$ 112,2000	04/07/2023 09:44:42
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 112,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 89,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:30:057
R$ 88,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:59:087
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:08:49:827
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:08:51:020
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:08:55:433
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:08:57:040
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:09:00:590
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 11:05:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:35:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:37:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 172 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 24,1800	R$ 24,1800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 30,2200	R$ 30,2200	04/07/2023 09:44:42

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:32:967
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:58:873
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:09:11:857
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:09:13:200
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:09:15:860
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:09:17:080
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:09:20:167
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:09:21:083
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:09:25:070
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:09:27:087
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:09:33:360
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:09:35:103
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:09:39:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:05:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:35:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:37:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 173 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 90,8600	R$ 90,8600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 113,5700	R$ 113,5700	04/07/2023 09:44:42
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 113,5700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,8600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:37:463
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:58:757
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:09:55:060
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:09:57:140
R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:10:01:750
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:05:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:35:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:38:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 48,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 174 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 22,2200	R$ 22,2200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 27,7700	R$ 27,7700	04/07/2023 09:44:42
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 27,7700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,2200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:40:410
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:58:687
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:10:11:547
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:10:13:180
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:10:16:273
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:10:17:213
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:10:20:170
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:10:21:190
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:10:23:590

R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:10:25:230
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:10:34:723
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:10:35:223
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:10:38:407
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:05:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:35:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:38:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 175 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 48,9600	R$ 48,9600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 61,2000	R$ 61,2000	04/07/2023 09:44:42
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 61,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,9600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:43:487
R$ 47,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:59:857
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:10:50:797
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:05:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:35:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:38:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 176 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 59,7100	R$ 59,7100	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							

Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 74,6400	R$ 74,6400	04/07/2023 09:44:42
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 74,6400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 59,7100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 59,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:47:890
R$ 58,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:00:263
R$ 31,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:07:163

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:05:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:35:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:38:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 31,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 177 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 95,9000	R$ 95,9000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 119,8700	R$ 119,8700	04/07/2023 09:44:42
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 119,8700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 95,9000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:52:103
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:01:660
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:12:600
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:11:13:647
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:53:633

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:05:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento	11/07/2023 11:35:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:39:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 178 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 14,7000	R$ 29,4000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 18,3800	R$ 36,7600	04/07/2023 09:44:42

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18,3800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,7000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:54:917
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:00:907
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:16:293
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:11:17:480
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:12:00:093
R$ 8,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:12:01:670
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:12:06:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:05:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:35:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:39:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 8,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 179 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 132,7800	R$ 265,5600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 165,9800	R$ 331,9600	04/07/2023 09:44:42

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 165,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 132,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 132,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:05:57:963
R$ 131,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:01:080
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:19:987
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:11:21:473
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:12:26:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:05:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:35:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:39:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 180 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 23,5800	R$ 47,1600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 29,4800	R$ 58,9600	04/07/2023 09:44:42

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,4800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 23,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:06:24:453
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:58:740
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:23:707
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:11:25:480
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:12:38:947
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:12:39:737
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:12:46:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:05:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:55	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	11/07/2023 11:35:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:40:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 181 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 23,5600	R$ 47,1200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 29,4500	R$ 58,9000	04/07/2023 09:50:00

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,4500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 23,5600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:06:27:580
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:59:257
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:26:883
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:11:27:487
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:12:52:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:05:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:25:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:35:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:35:58	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:40:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 182 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,7900	R$ 61,5800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 38,4900	R$ 76,9800	04/07/2023 09:50:00

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 38,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:06:30:623
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:58:757
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:29:927
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:11:31:610
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:13:00:147
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:05:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:26:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:36:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:36:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:40:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 183 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade.	Valor Unit	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 24,6100	R$ 49,2200 10/07/2023	17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 30,7600	R$ 61,5200 04/07/2023	09:50:00

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,7600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:06:35:117
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:06:58:757
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:32:880
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:11:33:587
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:13:04:703
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:05:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:15:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:26:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:36:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:36:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:40:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 23,5800	R$ 47,1600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 29,4800	R$ 58,9600	04/07/2023 09:50:00
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 29,4800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 23,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:06:42:397
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:07:00:060
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:11:36:323
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:11:37:603
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:13:10:170
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:06:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:16:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:26:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 11:36:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:36:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 185 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 37,7900	R$ 75,5800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 47,2400	R$ 94,4800	04/07/2023 09:50:00
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 47,2400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 37,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 37,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:18:25:510
R$ 36,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:18:28:843
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:18:36:243

R$ 35,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:18:36:890

R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:18:43:297
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:18:44:937
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:19:04:613
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:18:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:28:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:30:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:40:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:40:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:42:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 186 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 91,9200	R$ 91,9200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 114,9000	R$ 114,9000	04/07/2023 09:50:00
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 114,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 91,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 91,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:18:33:000
R$ 90,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:18:40:897
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:18:46:690
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:18:46:937
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:19:36:113
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:19:37:200
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:19:41:600
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:18:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:28:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 11:30:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 11:40:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 11:40:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:42:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 187 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 151,1700	R$ 151,1700	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
	Fabricante: Husqvarna						
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 188,9600	R$ 188,9600	04/07/2023 09:50:00
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 188,9600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 151,1700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:35:36:920
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:35:41:613
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:36:05:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/202311:35:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:15:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:42:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 188 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 95,1800	R$ 190,3600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 118,9800	R$ 237,9600	04/07/2023 09:50:00
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 118,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 95,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:35:41:767
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:35:43:613
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:36:16:130
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:36:17:987
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:36:22:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:35:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:15:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:43:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 189 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 24,3100	R$ 48,6200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 30,3900	R$ 60,7800	04/07/2023 09:50:00

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,3900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,3100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:35:46:933
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:35:47:637
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:38:04:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:35:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:15:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:43:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 190 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 13,5000	R$ 27,0000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 16,8800	R$ 33,7600	04/07/2023 09:50:00

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 16,8800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 13,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:35:54:030
R$ 7,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:35:57:923
R$ 7,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:38:34:447
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:35:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:15:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:44:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 7,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 191 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 21,1200	R$ 42,2400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 26,4000	R$ 52,8000	04/07/2023 09:58:05
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 26,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,1200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:39:01:287
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:35:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:06:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:16:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:16:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:45:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 192 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,1800	R$ 56,3600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 35,2300	R$ 70,4600	04/07/2023 09:58:05

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes **Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,2300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:39:12:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:35:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:06:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:16:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:16:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:45:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 193 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 11,9500	R$ 23,9000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 14,9400	R$ 29,8800	04/07/2023 09:58:05

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 11,9500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 6,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:39:30:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:35:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:06:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento	11/07/2023 13:16:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:16:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:45:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 6,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 194 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 8,4400	R$ 16,8800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 10,5500	R$ 21,1000	04/07/2023 09:58:05

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 8,4400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 5,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:39:40:863
R$ 4,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:39:40:980
R$ 4,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:39:44:877

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:35:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:06:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:16:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:16:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:46:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 4,2000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 195 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 33,3900	R$ 66,7800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 41,7400	R$ 83,4800	04/07/2023 09:58:05

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 41,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 33,3900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:39:57:280
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:35:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:06:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:16:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:16:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:46:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 196 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 33,3800	R$ 66,7600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 41,7200	R$ 83,4400	04/07/2023 09:58:05
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 41,7200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,3800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:40:20:643
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento Abertura	**Data** 11/07/2023 11:35:42	**Observações** Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:06:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:16:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:16:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:46:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 197 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 23,2500	R$ 46,5000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 29,0600	R$ 58,1200	04/07/2023 09:58:05
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							

Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 29,0600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 23,2500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:40:34:340
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:35:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:06:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:16:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:16:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:46:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 198 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 18,2100	R$ 36,4200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 22,7600	R$ 45,5200	04/07/2023 09:58:05
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral, Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 22,7600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,2100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:40:44:290
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:35:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:06:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:16:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:16:27	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:47:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 199 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 18,2100	R$ 36,4200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 22,7600	R$ 45,5200	04/07/2023 09:58:05
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 22,7600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,2100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:40:51:047
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:35:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:16:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:16:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:47:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 200 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3,2800	R$ 3,2800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 4,1000	R$ 4,1000 04/07/2023	09:58:05
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 4,1000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 3,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:40:55:397
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:35:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:45:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:15:53	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	27/07/2023 14:47:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:16:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 201 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 48,2700	R$ 96,5400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 60,3400	R$ 120,6800	04/07/2023 12:22:26

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,2700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:41:06:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 11:35:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:46:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:15:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:47:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 202 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 21,8200	R$ 43,6400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 27,2700	R$ 54,5400	04/07/2023 12:22:26

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27,2700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:41:24:033
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:41:30:507
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:41:51:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:36:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:46:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:15:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:48:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 203 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 36,6300	R$ 73,2600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 45,7900	R$ 91,5800	04/07/2023 12:22:26
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 45,7900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,6300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:41:28:427
R$ 35,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:41:31:023
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:42:05:533
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:36:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:46:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:15:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:48:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 204 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 55,8100	R$ 111,6200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo:							

Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 69,7600	R$ 139,5200	04/07/2023 12:22:26
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 69,7600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,8100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:41:32:410
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 11:41:38:523
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:42:15:560
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:36:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:46:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:15:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:53:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 205 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 50,3100	R$ 100,6200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 62,8900	R$ 125,7800	04/07/2023 12:22:26
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 62,8900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,3100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:42:28:417
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11:40:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:50:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:15:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:54:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 206 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 573,4700	R$ 573,4700	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 716,8400	R$ 716,8400	04/07/2023 12:22:26
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 716,8400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 573,4700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 11:42:40:203
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:05:33:917
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:06:11:553

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 11:40:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 11:50:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:05:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:15:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:15:34	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:54:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 290,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 207 - Peça / componente roçadeira		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP ME/EPP**	**Declaração Equiparada**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 19,4600	R$ 19,4600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 24,3300	R$ 24,3300	04/07/2023 12:22:26
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 24,3300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,4600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:17:29:493
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:17:34:913

R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:18:08:200
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:15:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:49:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:54:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 208 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 36,5400	R$ 36,5400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 45,6800	R$ 45,6800	04/07/2023 12:22:26
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 45,6800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:17:38:123
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:17:43:033
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:18:14:977
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:18:15:480
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:18:21:107
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:18:21:670
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:18:28:480
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:18:30:270
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:18:34:260
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:15:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/202313:49:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:54:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 209 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 7,0000	R$ 14,0000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							

Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 8,7500	R$ 17,5000	04/07/2023 12:22:26
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 8,7500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 7,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 4,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:18:54:683
R$ 3,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:18:57:033
R$ 3,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:19:14:023
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:15:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:49:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:55:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 3,8000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 210 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 22,6300	R$ 45,2600	17:18:1210/07/2023
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 28,2900	R$ 56,5800 04/07/2023	12:22:26
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 28,2900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,6300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:19:00:353
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:19:05:297
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:19:20:760
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:19:21:367
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:19:24:743
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:19:25:403
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:19:29:427
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:19:31:450
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:19:56:570

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:15:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:49:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:55:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 211 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3,1300	R$ 6,2600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 3,9100	R$ 7,8200	04/07/2023 12:29:32
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3,9100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 3,1300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:19:08:413
R$ 2,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:19:13:417
R$ 2,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:03:973
R$ 1,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:20:05:663
R$ 1,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:15:837
R$ 1,8900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:20:16:047
R$ 1,6000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:24:817
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:15:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:49:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:55:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1,6000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 212 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 42,4500	R$ 42,4500	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 53,0600	R$ 53,0600	04/07/2023 12:29:32
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							

Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 53,0600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,4500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:11:663
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:20:12:020
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:30:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:15:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:49:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:55:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 213 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 4,7000	R$ 4,7000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 5,8800	R$ 5,8800	04/07/2023 12:29:32
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,8800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 4,7000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:37:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:15:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023	Item encerrado para lances.

	13:49:28	
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:55:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 2,5000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 214 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 15,2400	R$ 15,2400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 19,0500	R$ 19,0500	04/07/2023 12:29:32

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,0500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:43:703
R$ 10,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:20:46:273
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:49:900
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:20:50:300
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:54:007
R$ 8,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:20:54:313
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:20:57:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:15:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:49:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:55:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 8,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 215 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 15,5300	R$ 15,5300	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 19,4100	R$ 19,4100	04/07/2023 12:29:32

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 19,4100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,5300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:02:710
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:21:08:437
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:14:187
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:21:14:473
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:17:457
R$ 11,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:21:18:520
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:21:107
R$ 10,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:21:22:573
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:25:417
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:21:27:177
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:31:000
R$ 8,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:21:31:430
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:39:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:16:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:26:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:49:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:56:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 8,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 216 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 38,4600	R$ 38,4600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 48,0700	R$ 48,0700	04/07/2023 12:29:32
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 48,0700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 38,4600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:08:280
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:21:08:440
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:43:730
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:21:45:637
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:22:06:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:15:57	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:49:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:56:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 217 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 31,6100	R$ 31,6100	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 39,5100	R$ 39,5100	04/07/2023 12:29:32

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,5100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:21:49:277
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:21:52:810
R$ 16,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:22:24:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:15:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:25:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:49:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:56:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,5000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 218 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 31,6100	R$ 31,6100	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 39,5100	R$ 39,5100	04/07/2023 12:29:32

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,5100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:22:38:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:16:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:26:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:49:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:56:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,5000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 219 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 50,8300	R$ 50,8300	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 63,5400	R$ 63,5400	04/07/2023 12:29:32

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 63,5400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:22:44:773
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:23:01:090
R$ 25,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:23:20:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:16:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:26:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:49:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:56:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,5000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 220 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 31,6100	R$ 31,6100	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 39,5100	R$ 39,5100	04/07/2023 12:29:32
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 39,5100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:22:54:180
R$ 30,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:22:59:277
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:23:33:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:16:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:26:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:39:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:49:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:49:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:57:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 221 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 28,1800	R$ 28,1800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 35,2200	R$ 35,2200	04/07/2023 12:33:16
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 35,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:23:02:427
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:23:03:117
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:23:45:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:16:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:26:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:40:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:50:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:50:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:57:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 222 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI	Sim	Sim	1	R$ 6,8800	R$ 6,8800	10/07/2023
	MENEGUSSO LTDA						17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 8,6000	R$ 8,6000	04/07/2023 12:33:16

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,6000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 6,8800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 4,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:23:54:590
R$ 3,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:23:57:280
R$ 3,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:24:25:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:16:18	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 13:26:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:26:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:57:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 3,5000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 223 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 35,6200	R$ 35,6200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 44,5300	R$ 44,5300	04/07/2023 12:33:16

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44,5300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:23:59:097
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:24:03:300
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:24:35:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:16:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:26:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:26:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 224 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 7,4300	R$ 7,4300	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 9,2900	R$ 9,2900	04/07/2023 12:33:16
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 9,2900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 7,4300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 5,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:24:02:437
R$ 4,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:24:09:303
R$ 4,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:24:42:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:16:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:26:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:26:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:58:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 4,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 225 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 27,8000	R$ 27,8000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 34,7500	R$ 34,7500	04/07/2023 12:33:16
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 34,7500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,8000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:24:06:843
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:24:07:310
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:24:52:007
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:24:53:487
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:25:09:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:16:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:27:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:27:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:58:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 226 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 9,4700	R$ 9,4700	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 11,8400	R$ 11,8400	04/07/2023 12:33:16

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9,4700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:24:11:463
R$ 8,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:24:17:333
R$ 7,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:25:03:120
R$ 6,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:25:03:670
R$ 6,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:25:12:923
R$ 5,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:25:13:583
R$ 5,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:25:19:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:16:28	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 13:27:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:27:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:58:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 227 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

							Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 27,1800	R$ 54,3600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,9800	R$ 67,9600	04/07/2023 12:33:16
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 33,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:26:51:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:26:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:36:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:40:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:50:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:50:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:58:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 228 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 33,2500	R$ 66,5000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 41,5600	R$ 83,1200	04/07/2023 12:33:16
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 41,5600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,2500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:26:55:690
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:27:01:130
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:06:027
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:27:07:143
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:22:537
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:27:23:190
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:26:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:26:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:36:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:40:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 13:50:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:50:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:59:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 229 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3,4900	R$ 6,9800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 4,3600	R$ 8,7200	04/07/2023 12:33:16
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 4,3600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 3,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 3,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:26:58:773
R$ 2,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:26:59:123
R$ 2,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:12:723
R$ 1,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:27:13:147
R$ 1,6000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:33:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:26:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:36:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:40:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:50:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:50:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 14:59:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1,6000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 230 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 19,6700	R$ 39,3400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 24,5900	R$ 49,1800	04/07/2023 12:33:16
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							

Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24,5900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,6700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:39:880
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:27:41:277
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:46:437
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:27:47:603
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:54:070
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:27:55:627
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:58:813
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:27:59:643
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:28:08:653
R$ 11,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:28:09:707
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:28:13:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:27:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:37:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:40:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:50:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:50:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:00:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 231 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 0,6800	R$ 1,3600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 0,8500	R$ 1,7000	04/07/2023 12:36:45

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,8500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 0,6800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 0,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:27:50:207
R$ 0,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:27:51:620
R$ 0,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:28:03:400
R$ 0,3900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:28:03:667
R$ 0,3500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:28:18:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	11/07/2023 13:27:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:37:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:40:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 13:50:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 13:50:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:00:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 0,3500.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 232 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 12,3800	R$ 24,7600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 15,4700	R$ 30,9400	04/07/2023 12:36:45

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 12,3800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:49:52:373
R$ 8,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:49:57:107
R$ 7,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:50:03:980
R$ 6,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:50:05:573
R$ 6,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:50:12:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:49:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:59:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:09:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:09:27	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:00:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 6,3000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 233 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 20,8600	R$ 41,7200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 26,0700	R$ 52,1400	04/07/2023 12:36:45

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,0700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,8600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:49:58:213
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:50:01:157
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:50:40:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:49:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:59:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:09:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:09:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:00:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 234 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 13,8400	R$ 27,6800	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 17,3000	R$ 34,6000	04/07/2023 12:36:45

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 13,8400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:50:56:080
R$ 7,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:50:57:863
R$ 7,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:51:05:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:49:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:59:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:09:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:09:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:01:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 7,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 235 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2,1900	R$ 4,3800	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 2,7400	R$ 5,4800	04/07/2023 12:36:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2,1900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:51:15:917
R$ 1,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:51:19:980
R$ 1,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:51:49:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:49:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:59:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:09:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:09:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:00:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 236 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1,0100	R$ 2,0200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1,2600	R$ 2,5200	04/07/2023 12:36:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,2600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1,0100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 0,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:51:54:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:49:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:59:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:09:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:09:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:01:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 0,5000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 237 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 24,0300	R$ 48,0600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 30,0400	R$ 60,0800	04/07/2023 12:36:45

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,0300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:52:02:090
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:52:03:847
R$ 14,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:52:09:487
R$ 14,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:52:10:297
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:52:14:247
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:52:16:343
R$ 13,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:52:20:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:49:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 13:59:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:09:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:09:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:01:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,5000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 238 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3,7700	R$ 7,5400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 4,7100	R$ 9,4200	04/07/2023 12:36:45

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,7100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 3,7700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:52:30:250
R$ 2,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:52:34:383
R$ 2,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:52:39:653
R$ 2,2900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:52:40:387
R$ 2,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:52:44:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:49:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:11:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:02:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 2,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 239 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 20,1800	R$ 40,3600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 25,2200	R$ 50,4400	04/07/2023 12:36:45

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:52:57:850
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:52:58:467
R$ 11,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:53:03:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:49:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:11:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:01:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 240 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1,1700	R$ 2,3400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1,4600	R$ 2,9200	04/07/2023 12:36:45
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1,1700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 0,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:53:09:843
R$ 0,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:53:10:530
R$ 0,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:53:16:033
R$ 0,6900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:53:16:567
R$ 0,6000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:53:22:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:49:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:11:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:02:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 0,6000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 241 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 13,8200	R$ 27,6400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 17,2800	R$ 34,5600	04/07/2023 12:41:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 17,2800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 13,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 7,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:53:32:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:49:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:11:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:02:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 7,2000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 242 - Peça / componente roçadeira						
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 67,6900	R$ 135,3800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 84,6100	R$ 169,2200	04/07/2023 12:41:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 84,6100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 67,6900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:53:41:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:49:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:11:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:02:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 243 - Peça / componente roçadeira						
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 63,1900	R$ 126,3800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 78,9900	R$ 157,9800	04/07/2023 12:41:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 78,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 63,1900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:54:17:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:49:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:11:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:03:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 244 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 293,8300	R$ 293,8300	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 367,2900	R$ 367,2900	04/07/2023 12:41:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 367,2900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 293,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:54:30:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:49:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:11:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:03:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 245 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 27,5400	R$ 55,0800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							

Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 34,4200	R$ 68,8400	04/07/2023 12:41:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 34,4200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:54:45:413
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:54:48:200
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:55:03:607
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:55:04:273
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:55:08:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:49:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 13:59:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:11:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:03:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 246 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,0500	R$ 56,1000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 35,0600	R$ 70,1200	04/07/2023 12:41:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 35,0600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,0500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:55:16:143
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:55:16:587
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:55:22:620
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:55:24:627
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:55:39:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:50:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:00:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:11:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:04:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 247 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 405,9300	R$ 811,8600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 507,4100	R$ 1.014,8200	04/07/2023 12:41:20

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 507,4100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 405,9300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:55:33:903
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:55:39:283
R$ 220,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:55:45:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:50:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:00:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:11:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:05:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 220,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 248 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,4600	R$ 52,9200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,0800	R$ 66,1600	04/07/2023 12:41:20

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 33,0800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,4600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:55:52:740
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:55:53:447
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:55:56:327
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:55:57:310
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:56:02:783
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:56:03:320
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:56:11:237
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:56:11:333
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:56:15:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:50:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:00:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:11:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:05:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 249 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 90,5100	R$ 181,0200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 113,1400	R$ 226,2800	04/07/2023 12:41:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 113,1400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,5100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:56:26:313
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:56:29:367
R$ 46,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:56:33:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 13:50:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:00:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:11:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:06:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 46,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 250 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 42,0000	R$ 84,0000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 52,5000	R$ 105,0000	04/07/2023 12:41:20

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:56:39:290
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:56:41:657
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:56:49:427
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:56:49:693
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:56:52:587
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:56:53:717
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:57:01:317
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:57:01:720
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:57:05:263
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:57:05:750
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:57:09:037
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:57:09:773
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:57:14:037
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:57:15:807
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:57:38:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:50:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:00:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:11:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:06:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 251 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 42,3700	R$ 84,7400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 52,9600	R$ 105,9200	04/07/2023 12:46:36
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,9600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,3700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:56:46:137
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:56:49:790
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:57:46:033
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:57:48:053
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:57:59:253
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:58:00:140
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:58:03:177
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:58:04:167
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:58:07:207
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:58:08:193
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:58:11:947
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:58:12:207
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:58:18:017
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 13:58:18:267
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 13:58:21:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 13:50:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:00:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:01:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:11:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:11:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:07:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 252 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 95,5600	R$ 191,1200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 119,4500	R$ 238,9000	04/07/2023 12:46:36
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 119,4500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 95,5600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:09:50:867
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:09:51:847

R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:09:55:630
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:09:55:900
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:09:59:253
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:09:59:887
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:10:04:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:09:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:19:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:31:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:06:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 253 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,7900	R$ 59,5800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 37,2400	R$ 74,4800	04/07/2023 12:46:36

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,2400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:10:18:877
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:10:22:470
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:10:27:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:09:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:19:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:31:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:06:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 254 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 24,2800	R$ 48,5600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 30,3500	R$ 60,7000	04/07/2023 12:46:36
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,3500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:10:39:580
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:10:46:950
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:11:04:260
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:11:05:110
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:11:09:687
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:11:11:053
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:11:15:493
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:11:17:067
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:11:23:193
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:11:25:087
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:11:48:343
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:11:49:283
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:11:54:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:09:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:19:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:31:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:07:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 255 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 237,3400	R$ 474,6800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 296,6700	R$ 593,3400	04/07/2023 12:46:36
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 296,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 237,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:10:44:443
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:10:44:533

R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:10:48:513
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:10:48:957
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:11:00:487
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:11:01:023
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:11:28:300
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:11:29:123
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:11:36:500
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:11:37:180
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:12:06:187
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:12:07:320
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:12:12:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:09:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:19:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:31:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:08:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 256 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 33,7800	R$ 67,5600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 42,2200	R$ 84,4400	04/07/2023 12:46:36
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 42,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:10:56:740
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:10:57:207
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:12:29:293
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:12:29:390
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:12:33:640
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:12:35:397
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:12:39:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:09:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:19:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:31:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:07:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 257 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 98,9900	R$ 197,9800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 123,7400	R$ 247,4800	04/07/2023 12:46:36

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 123,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:10:53:217
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:10:56:987
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:12:52:513
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:12:53:483
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:12:57:337
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:12:57:690
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:13:01:993
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:13:03:550
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:13:07:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:10:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:20:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:31:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:08:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 258 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 49,7000	R$ 99,4000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 62,1200	R$ 124,2400	04/07/2023 12:46:36

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 62,1200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 49,7000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:13:25:087
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:13:25:853
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:13:31:800
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:13:31:913
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:13:36:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:11:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:21:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:31:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:08:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 259 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,5000	R$ 53,0000	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,1200	R$ 66,2400	04/07/2023 12:46:36
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 33,1200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:13:49:523
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:13:52:150
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:14:31:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:11:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:21:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivan preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:31:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:08:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 260 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 71,9200	R$ 143,8400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 89,9000	R$ 179,8000	04/07/2023 12:46:36
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 89,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 71,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 66,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:14:05:703
R$ 65,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:14:10:260
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:14:42:830
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:14:44:713
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:14:49:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:11:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:21:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:31:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:08:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:20:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 261 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 428,2100	R$ 856,4200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 535,2600	R$ 1.070,5200	04/07/2023 13:12:41
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 535,2600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 428,2100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:15:04:197
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:15:05:573
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:15:09:073
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:15:09:180
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:15:14:953

R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:15:15:217
R$ 230,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:15:19:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:11:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:21:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:31:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:09:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 230,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 262 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade Valor Unit.**		**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 254,9400	R$ 509,8800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 318,6800	R$ 637,3600	04/07/2023 13:12:41
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 318,6800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 254,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:15:37:803
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:15:39:483
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:15:57:870
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:16:00:107
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:16:04:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:11:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:21:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:31:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:09:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 263 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 161,5500	R$ 323,1000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 201,9400	R$ 403,8800	04/07/2023 13:12:41
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 201,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 161,5500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:15:41:770
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:15:43:523
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:16:28:990
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:16:30:587
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:16:34:153
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:16:34:607
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:16:38:583
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:16:40:667
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:16:44:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:11:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:21:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:31:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:09:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 264 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,7600	R$ 71,5200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 44,7000	R$ 89,4000	04/07/2023 13:12:41
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:15:45:663
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:15:47:550
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:16:54:643
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:16:55:437
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:16:58:483
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:16:59:450

R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:17:02:687
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:17:03:483
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:17:07:703
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:17:09:530
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:17:38:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:11:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:21:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:31:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:09:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 265 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 99,1400	R$ 198,2800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 123,9200	R$ 247,8400	04/07/2023 13:12:41
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 123,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 99,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:15:49:180
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:15:51:583
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:17:48:640
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:17:49:987
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:18:29:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:11:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:21:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:31:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:10:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 55,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 266 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 211,0600	R$ 422,1200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							

Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 263,8200	R$ 527,6400	04/07/2023 13:12:41
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 263,8200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 211,0600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:17:53:253
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:17:54:027
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:17:59:850
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:18:00:113
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:18:40:227
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:18:42:073
R$ 108,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:18:50:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:12:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:22:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:31:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:41:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:41:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:10:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 108,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 267 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 178,4000	R$ 356,8000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 223,0000	R$ 446,0000	04/07/2023 13:12:41
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 223,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 178,4000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:18:07:817
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:18:09:067
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:19:06:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:11:42	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:21:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:21:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:31:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:31:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:10:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 268 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 841,9000	R$ 1.683,8000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.052,3700	R$ 2.104,7400	04/07/2023 13:12:42

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.052,3700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 841,9000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:19:19:237
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:19:24:483
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:19:31:233
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:19:32:517
R$ 450,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:19:37:697
R$ 449,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:19:38:557
R$ 440,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:19:42:730
R$ 439,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:19:42:847
R$ 430,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:19:54:777
R$ 429,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:19:56:963
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:20:05:900
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:20:07:977
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:20:24:273
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:11:46	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 14:22:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:22:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:10:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 269 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 172,9600	R$ 345,9200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 216,2000	R$ 432,4000	04/07/2023 13:12:42
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 216,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 172,9600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:20:20:120
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:20:26:123
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:20:30:230
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:20:32:170
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:02:833
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:21:03:200
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:06:363
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:21:07:347
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:13:557
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:21:15:403
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:33:517
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:11:49	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 14:23:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:23:34	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 270 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 64,6200	R$ 129,2400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 80,7800	R$ 161,5600	04/07/2023 13:12:42
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,7800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 64,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:20:16:800
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:20:22:093

R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:20:33:857
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:20:34:883
R$ 42,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:20:683
R$ 41,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:21:21:473
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:37:740
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:21:39:567
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:46:473
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:21:47:610
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:57:187
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:21:57:670
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:22:02:313
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:11:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:24:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:24:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:11:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 271 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 64,6200	R$ 129,2400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 80,7800	R$ 161,5600	04/07/2023 13:19:31

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 80,7800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 64,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:20:12:767
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:20:18:070
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:20:39:673
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:20:40:923
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:27:220
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:21:27:507
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:42:583
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:21:43:580
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:21:51:597
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:11:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:23:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:23:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:11:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 272 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 73,8600	R$ 147,7200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 92,3300	R$ 184,6600	04/07/2023 13:19:31

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 92,3300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 73,8600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:22:56:427
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:23:00:567
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:03:757
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:23:04:570
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:07:537
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:23:09:097
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:15:247
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:23:17:143
R$ 44,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:20:867
R$ 43,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:23:21:160
R$ 43,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:24:830
R$ 42,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:23:25:193
R$ 42,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:28:293
R$ 41,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:23:29:217
R$ 41,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:36:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:22:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:32:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:41:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:51:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:51:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:13:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 41,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 273 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 70,1200	R$ 140,2400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 87,6500	R$ 175,3000	04/07/2023 13:19:31

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 87,6500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,1200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:43:880
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:23:45:400
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:53:043
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:23:53:450
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:59:967
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:01:507
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:04:497
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:05:527
R$ 44,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:25:05:523
R$ 43,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:25:06:380
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:25:21:740
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:25:22:937
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:25:38:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:23:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:33:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:52:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:13:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 274 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 24,1800	R$ 48,3600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 30,2200	R$ 60,4400	04/07/2023 13:19:31

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:23:57:400

R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:03:513
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:08:423
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:09:557
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:18:327
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:19:633
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:59:953
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:25:00:300
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:25:02:713
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:25:04:330
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:25:12:143
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:25:12:727
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:25:25:940
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:25:26:983
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:25:33:580
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:23:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:33:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:52:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:13:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 275 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 403,8700	R$ 807,7400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 504,8400	R$ 1.009,6800	04/07/2023 13:19:31

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 504,8400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 403,8700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:12:190
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:13:577
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:29:640
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:30:033
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:33:837
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:34:060
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:36:777
R$ 279,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:38:103
R$ 270,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:41:293
R$ 269,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:42:160
R$ 260,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:45:007
R$ 259,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:46:197
R$ 230,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:49:543
R$ 229,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:24:50:223

R$ 220,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:24:54:627
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:24:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:34:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:52:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:14:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 220,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 276 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10,9800	R$ 21,9600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 13,7200	R$ 27,4400	04/07/2023 13:19:31
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 13,7200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 10,9800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:00:607
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:32:06:350
R$ 7,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:42:617
R$ 6,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:32:43:173
R$ 6,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:50:000
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:52:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:14:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 6,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 277 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 44,2000	R$ 88,4000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 55,2500	R$ 110,5000	04/07/2023 13:19:31
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,2500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 44,2000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:31:56:390
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:32:02:313
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:56:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:31:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:52:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:14:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 278 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 927,9000	R$ 1.855,8000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.159,8800	R$ 2.319,7600	04/07/2023 13:19:31
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.159,8800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 927,9000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 900,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:05:040
R$ 899,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:32:08:370
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:33:12:357
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:33:13:730
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:33:17:067
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:33:17:737
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:33:20:943
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:33:22:007
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:33:26:433
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:33:28:057
R$ 480,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:33:31:990

R$ 479,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:33:32:110
R$ 460,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:33:36:750
R$ 459,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:33:38:177
R$ 458,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:33:44:103
R$ 457,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:33:44:247
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:33:49:080
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:52:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:14:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 279 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 546,3600	R$ 1.092,7200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 682,9500	R$ 1.365,9000	04/07/2023 13:19:31
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 682,9500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 546,3600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:09:040
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:32:10:410
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:34:00:637
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:52:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:15:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 280 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 25,1800	R$ 50,3600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							

Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 31,4700	R$ 62,9400	04/07/2023 13:19:31
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 31,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:12:727
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:32:14:533
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:34:06:413
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:52:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:15:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 281 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,4700	R$ 56,9400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 35,5900	R$ 71,1800	04/07/2023 13:22:46
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2(Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 35,5900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,4700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:16:467
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:32:16:603
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:34:11:327
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:23	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:52:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:15:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 282 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 61,0800	R$ 122,1600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 76,3500	R$ 152,7000	04/07/2023 13:22:46

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 76,3500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 61,0800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:19:857
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:32:24:657
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:34:16:773
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:31:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:52:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:16:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 283 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,8600	R$ 59,7200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 37,3200	R$ 74,6400	04/07/2023 13:22:46

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,3200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,8600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:32:26:260
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:32:27:010
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:34:20:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:31:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:42:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:52:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:52:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:15:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 284 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 89,7800	R$ 179,5600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 112,2200	R$ 224,4400	04/07/2023 13:22:46

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 112,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 89,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:34:28:380
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:34:29:113
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:34:32:500
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:34:33:133
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:34:37:373
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:34:39:173
R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:35:01:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:31:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:43:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:53:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:53:01	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	27/07/2023 15:16:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 48,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 285 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 387,9800	R$ 775,9600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan
Fabricante: Vulcan
Modelo / Versão: Vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 484,9700	R$ 969,9400	04/07/2023 13:22:46

Marca: vulcan
Fabricante: vulcan
Modelo / Versão: vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO IMPORTACAO LTDA	E Sim	Sim	2	R$ 484,9700	R$ 969,9400	10/07/2023 17:30:05

Marca: sanre
Fabricante: sanre
Modelo / Versão: sanre
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBURADOR P/ MOTOSSERRA VULCAN VS 45/50/500/560 - MOTOSSERRA VULCAN 55CC
Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 484,9700	R$ 969,9400	10/07/2023 18:13:43

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo / Versão: CARBURADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBURADOR P/ MOTOSSERRA VULCAN VS 45/50/500/560 - MOTOSSERRA VULCAN 55CC
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 484,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 484,9700	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 484,9700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 387,9800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:35:13:733
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:35:20:617
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:35:52:397
R$ 199,9900	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:41:19:117
R$ 195,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:41:32:603
R$ 190,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:42:25:797
R$ 189,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:42:56:750
R$ 188,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:43:04:703
R$ 187,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:43:09:577
R$ 185,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:43:12:590
R$ 184,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:43:22:077
R$ 180,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:43:25:750
R$ 179,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:43:31:237
R$ 170,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:43:34:380
R$ 169,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:43:49:983
R$ 165,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:43:54:167
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:43:58:343
R$ 159,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:44:04:677
R$ 155,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:44:10:047
R$ 154,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:44:17:283
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:44:22:860
R$ 149,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:44:35:207

R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:44:40:150
R$ 139,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:44:49:347
R$ 138,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:45:02:540
R$ 135,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:45:06:657
R$ 134,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:45:10:777
R$ 130,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:45:17:570
R$ 129,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:45:26:743
R$ 125,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:45:29:590
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:45:35:563
R$ 119,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:45:40:243
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:46:06:693
R$ 109,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:46:09:987
R$ 108,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:46:22:233
R$ 107,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:46:25:547
R$ 106,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:46:32:707
R$ 105,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:46:35:503
R$ 104,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:46:49:417
R$ 103,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:46:51:640
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:47:05:700
R$ 99,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:47:12:773
R$ 98,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:47:26:250
R$ 98,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:47:35:483
R$ 97,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:47:43:583
R$ 97,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:47:46:507
R$ 96,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:47:53:983
R$ 96,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:47:55:870
R$ 95,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:48:03:973
R$ 95,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:48:06:507
R$ 94,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:48:13:053
R$ 94,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:48:15:583
R$ 93,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:48:21:000
R$ 93,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:48:23:430
R$ 92,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:48:29:173
R$ 92,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:48:31:327
R$ 91,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:48:37:240
R$ 91,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:48:40:853
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:48:45:167
R$ 89,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:48:49:447
R$ 88,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:48:55:357
R$ 88,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:49:19:333
R$ 87,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:49:32:113
R$ 87,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:50:09:827
R$ 86,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:50:27:270
R$ 85,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:50:30:543
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:50:41:850
R$ 79,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:51:41:483
R$ 78,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:51:50:523
R$ 78,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:53:31:397
R$ 77,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:53:48:653
R$ 77,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:53:52:033
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:55:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 14:55:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 11:14:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34, pelo melhor lance de R$ 77,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 11:15:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34.
Recusa de proposta	27/07/2023 16:03:05	Recusa da proposta. Fornecedor: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34, pelo melhor lance de R$ 77,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 16:03:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:03:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 77,9900.

Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 16:03:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 16:27:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 286 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 294,0400	R$ 588,0800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan
Fabricante: Vulcan
Modelo / Versão: Vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 367,5500	R$ 735,1000	04/07/2023 13:22:46

Marca: vulcan
Fabricante: vulcan
Modelo / Versão: vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 367,5500	R$ 735,1000	10/07/2023 17:30:05

Marca: sanre
Fabricante: sanre
Modelo / Versão: sanre
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO P/ MOTOSSERRA VSL550 - MOTOSSERRA VULCAN 55CC
Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 367,5500	R$ 735,1000	10/07/2023 18:13:43

Marca: ARGON
Fabricante: ARGON
Modelo / Versão: CILINDRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO P/ MOTOSSERRA VSL550 - MOTOSSERRA VULCAN 55CC
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 367,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 367,5500	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 367,5500	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 294,0400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 267,9200	24.067.409/0001-93	11/07/2023 14:31:43:413
R$ 267,9100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:31:44:040
R$ 257,3100	24.067.409/0001-93	11/07/2023 14:31:45:410
R$ 257,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:31:46:017
R$ 255,0000	24.067.409/0001-93	11/07/2023 14:31:47:410
R$ 254,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:31:48:027
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:35:21:523
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:35:22:533
R$ 155,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:36:07:007
R$ 154,9900	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:41:24:807
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:41:36:870
R$ 149,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:42:31:477
R$ 148,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:43:03:707
R$ 147,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:43:07:830
R$ 146,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:43:14:440
R$ 140,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:43:18:700
R$ 139,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:43:27:033
R$ 135,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:43:30:887
R$ 134,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:43:41:920
R$ 130,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:43:51:290
R$ 129,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:44:02:900

R$ 128,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:44:08:543
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:44:16:377
R$ 119,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:44:20:833
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:44:27:643
R$ 109,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:44:38:987
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:44:44:153
R$ 99,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:44:53:037
R$ 98,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:45:06:737
R$ 95,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:45:11:960
R$ 94,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:45:19:940
R$ 93,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:45:24:300
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:45:30:770
R$ 89,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:45:33:437
R$ 87,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:45:47:393
R$ 86,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:45:51:777
R$ 85,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:46:26:650
R$ 84,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:46:31:160
R$ 83,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:46:37:517
R$ 82,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:46:41:063
R$ 81,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:47:01:230
R$ 80,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:47:06:523
R$ 79,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:47:12:257
R$ 78,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:47:16:887
R$ 77,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:47:32:167
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:42	Item aberto para lances.
Encerramento	11/07/2023 14:49:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:49:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:16:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 77,9900.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 287 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,9400	R$ 59,8800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 37,4200	R$ 74,8400	04/07/2023 13:22:46

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 37,4200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:35:27:440
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:35:29:497
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:36:15:293
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:36:16:937
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:36:42:363
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:36:43:103

R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:36:54:210
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:43:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:53:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:53:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:17:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 288 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 59,6300	R$ 119,2600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 74,5400	R$ 149,0800	04/07/2023 13:22:46

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 74,5400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 59,6300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:35:32:847
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:35:33:730
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:36:38:570
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:36:39:437
R$ 31,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:37:05:073
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:43:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:53:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:53:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:17:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 31,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 289 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,8200	R$ 71,6400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 44,7700	R$ 89,5400	04/07/2023 13:22:46
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 44,7700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:36:34:930
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:36:39:070
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:37:14:947
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:31:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:43:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:53:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:53:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:18:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 290 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,5800	R$ 59,1600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,9800	R$ 73,9600	04/07/2023 13:22:46
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 36,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:36:31:450
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:36:35:050
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:37:24:677
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:37:26:217
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:37:38:050
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:37:38:287
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:37:42:153
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:37:42:327
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:37:45:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:31:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:41:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:43:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 14:53:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 14:53:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:18:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 291 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 318,8200	R$ 637,6400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 398,5200	R$ 797,0400	04/07/2023 13:27:50

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 398,5200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 318,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:42:06:210
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:42:07:980
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:42:26:890
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:42:28:090
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:42:35:220
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:42:36:227
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:42:40:873
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:42:42:253
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:42:46:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:41:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:52:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:59:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:09:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:09:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:19:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 170,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 292 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,9400	R$ 61,8800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 38,6800	R$ 77,3600	04/07/2023 13:27:50
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 38,6800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:49:40:693
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:49:43:903
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:49:52:273
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:49:53:927
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:50:02:613
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:50:03:917
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:50:17:213
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:50:18:117
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:50:33:903
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:50:35:960
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:50:50:323
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:49:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 14:59:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 14:59:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:09:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:09:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:19:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 293 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 25,5000	R$ 51,0000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 31,8700	R$ 63,7400	04/07/2023 13:27:50
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 31,8700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:51:37:807
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:51:42:380
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:51:57:773
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:51:58:150
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:52:00:850
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:52:02:030
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:52:05:920
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:52:06:053
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:52:10:747
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:51:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:01:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:02:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:12:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:12:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:40:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 294 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 64,4900	R$ 128,9800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 80,6100	R$ 161,2200	04/07/2023 13:27:50

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 80,6100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 64,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 49,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:52:36:333
R$ 48,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:52:42:163
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:52:57:110
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:52:58:280
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:53:30:317
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:53:30:467
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:53:34:860
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:53:36:520
R$ 37,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:53:40:057
R$ 36,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:53:40:563
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:54:20:350
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:52:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:02:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:13:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 33,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 295 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 33,6000	R$ 67,2000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 42,0000	R$ 84,0000	04/07/2023 13:27:50

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 42,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,6000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:53:11:363
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:53:12:363
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:54:39:680
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:41:297
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:54:46:083
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:52:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:02:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:13:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 296 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 33,6000	R$ 67,2000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 257,0100	R$ 514,0200	04/07/2023 13:27:50

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 257,0100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,6000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:55:13:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:52:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:02:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:13:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:41:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 297 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 205,6100	R$ 411,2200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 257,0100	R$ 514,0200	04/07/2023 13:27:50

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 257,0100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 205,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:55:24:553
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:55:30:173
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:55:36:697
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:55:38:073
R$ 105,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:55:56:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:52:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:02:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:13:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:41:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 105,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 298 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 39,5400	R$ 79,0800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan
Fabricante: Vulcan
Modelo / Versão: Vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 49,4200	R$ 98,8400	04/07/2023 13:27:50

Marca: vulcan
Fabricante: vulcan
Modelo / Versão: vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 49,4200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:56:09:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:52:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:02:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:13:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:41:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 299 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,6900	R$ 53,3800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan
Fabricante: Vulcan
Modelo / Versão: Vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,3600	R$ 66,7200	04/07/2023 13:27:50

Marca: vulcan
Fabricante: vulcan
Modelo / Versão: vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33,3600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,6900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:56:19:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:52:38	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:02:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:13:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:42:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,5000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 300 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 168,6400	R$ 337,2800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 210,8000	R$ 421,6000	04/07/2023 13:27:50

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 210,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 168,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:56:30:020
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:34:177
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:56:40:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:52:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:02:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:13:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:42:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:21:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 301 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 52,1500	R$ 104,3000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 65,1900	R$ 130,3800	04/07/2023 13:32:37

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,1900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 52,1500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:56:53:043
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:56:083
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:57:36:143
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:36:393
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:57:40:237
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:42:250
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:57:46:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:52:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:02:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:13:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:42:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 27,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 302 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 42,0200	R$ 84,0400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: Vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 52,5200	R$ 105,0400	04/07/2023 13:32:37

Marca: vulcan

Fabricante: vulcan

Modelo / Versão: vulcan

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,5200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,0200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:56:58:430
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:02:097
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:57:55:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:52:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:02:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:13:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:42:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 303 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 67,2100	R$ 134,4200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Vulcan
Fabricante: Vulcan
Modelo / Versão: Vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 84,0100	R$ 168,0200	04/07/2023 13:32:37

Marca: vulcan
Fabricante: vulcan
Modelo / Versão: vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO IMPORTACAO LTDA	E Sim	Sim	2	R$ 84,0100	R$ 168,0200	10/07/2023 17:31:32

Marca: sanre
Fabricante: sanre
Modelo / Versão: sanre
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SILENCIOSO P/ MOTOSSERRA VSL450/550 - MOTOSSERRA VULCAN 55CC
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 84,0100	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 84,0100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 67,2100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 67,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:53:45:820
R$ 66,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:53:51:110
R$ 66,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:53:54:790
R$ 65,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:53:55:120
R$ 65,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:53:57:050
R$ 64,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:53:59:133
R$ 64,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:01:027
R$ 63,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:01:137
R$ 63,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:02:303
R$ 62,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:03:147
R$ 62,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:04:270
R$ 61,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:05:140
R$ 61,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:06:703
R$ 60,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:07:163
R$ 60,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:11:160
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:13:163
R$ 59,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:15:360
R$ 58,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:17:180
R$ 58,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:18:530
R$ 57,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:19:170
R$ 57,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:20:343
R$ 56,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:21:197
R$ 55,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:22:443
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:23:307
R$ 54,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:24:337
R$ 53,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:25:483
R$ 53,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:26:477
R$ 52,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:27:263
R$ 50,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:28:573
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:29:273
R$ 49,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:31:483
R$ 48,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:33:283

R$ 45,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:36:283
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:37:290
R$ 40,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:38:987
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:39:297
R$ 39,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:40:983
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:41:303
R$ 38,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:42:680
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:54:43:313
R$ 35,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:54:44:377
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:57:01:920
R$ 33,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:58:09:267
R$ 33,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:58:24:470
R$ 32,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:59:18:417
R$ 32,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:59:28:287
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:59:36:267
R$ 29,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:59:41:850
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:00:43:913
R$ 27,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 15:00:54:403
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:01:03:110
R$ 25,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 15:01:18:810
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:02:27:910
R$ 22,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 15:02:35:910
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:02:40:080
R$ 20,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 15:02:43:233
R$ 19,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:02:51:487
R$ 19,5000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 15:02:55:867
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:03:00:773
R$ 18,5000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 15:03:04:030
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:03:10:843
R$ 17,5000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 15:03:14:210
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:52:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:05:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:05:15	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	27/07/2023 16:03:38	Recusa da proposta. Fornecedor: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34, pelo melhor lance de R$ 17,5000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Aceite de proposta	27/07/2023 16:03:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 16:03:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação	27/07/2023 16:28:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 304 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 64,4900	R$ 128,9800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 80,6100	R$ 161,2200	04/07/2023 13:32:37
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 80,6100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 64,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:58:22:830
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:24:353
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:59:27:577
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:59:28:443
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:59:40:850
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:53:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:03:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:03:46	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:13:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:13:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:43:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 305 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 134,3800	R$ 268,7600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 167,9700	R$ 335,9400	04/07/2023 13:32:37
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 167,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 134,3800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:57:10:207
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:18:163
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:58:27:803
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:53:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:03:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:04:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:14:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:14:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:43:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 306 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 52,1500	R$ 104,3000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 65,1900	R$ 130,3800	04/07/2023 13:32:37
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,1900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 52,1500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:57:15:213
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:16:163
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:58:34:627
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 14:53:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:03:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:04:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:14:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:14:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:44:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 307 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 149,4000	R$ 298,8000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 186,7500	R$ 373,5000	04/07/2023 13:32:37
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 186,7500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 149,4000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:58:39:607
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:40:390
R$ 85,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:59:47:017
R$ 84,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:59:48:483
R$ 78,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:00:26:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:53:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:03:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:04:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:14:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:14:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:44:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 78,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 308 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 63,4800	R$ 126,9600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 79,3500	R$ 158,7000	04/07/2023 13:32:37
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 79,3500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 63,4800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:58:44:677
R$ 41,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:46:417
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:59:53:230
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:53:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:03:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:04:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:14:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:14:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:44:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 309 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 155,3000	R$ 310,6000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 194,1300	R$ 388,2600	04/07/2023 13:32:37

Marca: vulcan
Fabricante: vulcan
Modelo / Versão: vulcan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 194,1300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 155,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:58:49:120
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:50:400
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:59:57:560
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:59:58:507
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:00:08:170
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:00:08:517
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:00:36:740
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:53:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:03:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:04:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:14:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:14:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:45:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 310 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 116,7500	R$ 233,5000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Vulcan							
Fabricante: Vulcan							
Modelo / Versão: Vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 145,9400	R$ 291,8800	04/07/2023 13:32:37
Marca: vulcan							
Fabricante: vulcan							
Modelo / Versão: vulcan							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 145,9400	R$ 291,8800	10/07/2023 17:31:32
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VOLANTE P/ MOTOSSERRA VSL450/550 - MOTOSSERRA VULCAN 55CC							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 145,9400	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 145,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 116,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 116,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:19:887
R$ 115,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:24:000
R$ 115,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:25:727

R$ 114,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:26:007
R$ 114,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:27:357
R$ 113,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:28:017
R$ 113,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:29:287
R$ 112,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:30:003
R$ 112,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:31:210
R$ 111,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:32:010
R$ 111,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:33:207
R$ 110,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:34:017
R$ 110,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:35:277
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:36:023
R$ 109,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:37:727
R$ 108,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:38:030
R$ 108,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:39:290
R$ 107,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:40:037
R$ 107,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:41:223
R$ 106,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:42:037
R$ 106,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:43:277
R$ 105,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:44:050
R$ 105,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:45:160
R$ 104,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:46:057
R$ 104,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:47:247
R$ 103,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:48:060
R$ 103,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:49:243
R$ 102,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:50:063
R$ 102,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:51:270
R$ 101,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:52:077
R$ 101,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:53:273
R$ 100,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:54:077
R$ 100,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:55:547
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:56:56:080
R$ 99,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:56:59:307
R$ 98,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:00:100
R$ 98,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:01:433
R$ 97,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:02:103
R$ 97,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:03:487
R$ 96,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:04:123
R$ 96,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:05:540
R$ 95,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:06:107
R$ 95,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:07:427
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:08:140
R$ 94,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:09:053
R$ 93,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:10:153
R$ 93,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:11:210
R$ 92,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:12:147
R$ 92,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:13:133
R$ 91,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:14:167
R$ 91,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:15:120
R$ 90,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:16:167
R$ 90,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:17:190
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:18:160
R$ 89,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:19:093
R$ 88,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:20:160
R$ 88,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:21:253
R$ 87,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:22:167
R$ 87,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:23:450
R$ 86,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:24:177
R$ 86,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:25:067
R$ 85,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:26:177
R$ 85,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:27:520
R$ 84,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:28:193
R$ 84,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:29:147
R$ 83,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:30:207

R$ 83,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:31:440
R$ 82,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:32:213
R$ 82,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:33:180
R$ 81,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:34:210
R$ 81,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:35:127
R$ 80,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:36:237
R$ 80,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:37:707
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:38:247
R$ 79,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:39:393
R$ 78,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:40:243
R$ 78,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:41:127
R$ 77,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:42:247
R$ 77,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:43:153
R$ 76,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:44:250
R$ 76,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:45:463
R$ 75,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:46:257
R$ 75,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:47:630
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:48:283
R$ 74,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:49:620
R$ 73,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:50:277
R$ 73,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:51:847
R$ 72,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:52:263
R$ 72,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:55:560
R$ 71,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:57:56:280
R$ 71,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:57:58:693
R$ 70,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:00:287
R$ 70,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:58:01:550
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:02:300
R$ 69,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:58:04:333
R$ 68,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:06:310
R$ 68,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:58:07:993
R$ 67,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:08:317
R$ 67,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:58:10:963
R$ 66,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:12:323
R$ 66,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:58:14:877
R$ 65,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 14:58:16:337
R$ 65,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:58:17:527
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 14:58:56:353
R$ 49,0000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 14:59:24:693
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:00:03:027
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 14:55:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:05:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:16:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:26:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:26:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:45:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 311 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 25,9800	R$ 51,9600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 32,4700	R$ 64,9400	04/07/2023 13:36:27

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,9800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:05:33:897
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:05:40:280
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:06:07:390
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:06:08:160
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:06:25:483
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:06:26:217
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:06:29:717
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:06:30:277
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:06:33:547
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:06:34:230
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:06:37:120
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:06:38:233
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:06:45:113
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:06:46:400
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:06:54:053
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:06:54:253
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:07:03:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:05:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:15:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:16:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:26:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:26:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:45:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 312 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	23	R$ 237,1100	R$ 5.453,5300	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	23	R$ 296,3900	R$ 6.816,9700	04/07/2023 13:36:27

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 296,3900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 237,1100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:04:140
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:10:04:303
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:13:563
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:10:14:037
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:23:367
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:10:24:073
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:32:633
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:09:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:19:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:21:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:31:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:31:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:45:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 313 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 451,1000	R$ 902,2000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 563,8800	R$ 1.127,7600	04/07/2023 13:36:27
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 563,8800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 451,1000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:08:510
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:10:12:033
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:36:290
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:10:38:113
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:41:627
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:10:42:120
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:46:400
R$ 279,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:10:48:260
R$ 270,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:53:763
R$ 269,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:10:54:143
R$ 260,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:10:57:730
R$ 259,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:10:58:147
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:11:04:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:09:59	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:20:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:21:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:31:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:31:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:45:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 250,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 314 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 94,5900	R$ 189,1800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 118,2400	R$ 236,4800	04/07/2023 13:36:27

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 118,2400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 94,5900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:13:40:623
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:13:42:167
R$ 49,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:14:31:170
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:12:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:22:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:24:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:34:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:34:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:46:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 49,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 315 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit. Valor Global		Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 42,5300	R$ 85,0600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 53,1600	R$ 106,3200	04/07/2023 13:36:27

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 53,1600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,5300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:13:54:930
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:14:00:207
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:14:46:350
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:14:48:437
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:15:13:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:13:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:24:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:34:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:34:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:47:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 316 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Declaração	Equiparada ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 44,8700	R$ 89,7400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 56,0900	R$ 112,1800	04/07/2023 13:36:27

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 56,0900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 44,8700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:14:01:487
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:14:04:220
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:15:25:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:13:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:24:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:34:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:34:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:48:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 317 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,5700	R$ 71,1400	10/07/202317:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 44,4600	R$ 88,9200	04/07/2023 13:36:27

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,5700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:14:04:653
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:14:08:227
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:15:41:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:13:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:24:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:34:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:34:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:47:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 318 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 44,8700	R$ 89,7400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 56,0900	R$ 112,1800	04/07/2023 13:36:27

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 56,0900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 44,8700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:15:49:187

R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:15:50:493
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:16:07:463
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:16:14:150
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:16:27:607
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:13:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:24:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:34:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:34:58	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:49:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 319 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,5900	R$ 53,1800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,2400	R$ 66,4800	04/07/2023 13:36:27
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais:							
Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 33,2400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,5900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:16:15:927
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:16:18:140
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:16:42:140
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:16:44:207
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:17:09:153
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:17:12:523
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:17:26:050
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:13:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:35:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:49:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 320 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,3700	R$ 60,7400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 37,9600	R$ 75,9200	04/07/2023 13:36:27
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,9600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,3700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:16:47:393
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:16:48:277
R$ 14,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:17:32:740
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:13:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:35:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:50:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,5000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 321 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,1000	R$ 56,2000	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 35,1200	R$ 70,2400	04/07/2023 14:16:06
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,1200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,1000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:17:46:220
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:13:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:35:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:49:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 322 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 250,6100	R$ 501,2200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 313,2600	R$ 626,5200	04/07/2023 14:16:06

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 313,2600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 250,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:17:56:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:13:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:35:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:50:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 323 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 93,9900	R$ 187,9800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 117,4900	R$ 234,9800	04/07/2023 14:16:06

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 117,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 93,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:18:13:100
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:18:16:103
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:18:22:067
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:13:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:35:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:50:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 324 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 57,8300	R$ 115,6600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 72,2900	R$ 144,5800	04/07/2023 14:16:06
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 72,2900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 57,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:18:36:817
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:13:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:23:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:35:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:53:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de	28/07/2023	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS
fornecedor	08:23:00	AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 325 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,7800	R$ 125,5600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 78,4700	R$ 156,9400	04/07/2023 14:16:06
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 78,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 62,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:18:49:730
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:14:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:24:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:35:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:54:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 326 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 65,9200	R$ 131,8400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 82,4000	R$ 164,8000	04/07/2023 14:16:06
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 82,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 65,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:02:943
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	11/07/2023 15:14:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:24:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:35:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:54:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 327 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,5700	R$ 59,1400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,9600	R$ 73,9200	04/07/2023 14:16:06

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,9600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,5700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:08:663
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:19:12:260
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:30:607
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:19:32:140
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:42:913
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:19:44:177
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:57:860
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:19:58:207
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:02:280
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:14:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:24:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:35:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:56:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 328 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 42,2300	R$ 84,4600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 52,7900	R$ 105,5800	04/07/2023 14:16:06
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,7900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,2300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:13:500
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:19:18:333
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:33:647
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:19:34:150
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:46:293
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:19:48:183
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:07:440
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:20:08:237
R$ 32,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:16:497
R$ 31,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:20:18:247
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:21:263
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:20:22:253
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:25:063
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:20:26:273
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:34:580
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:20:36:027
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:46:587
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:20:48:467
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:21:01:423
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:21:02:200
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:21:07:093
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:14:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:24:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:25:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:35:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:35:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:56:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 329 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 680,5900	R$ 1.361,1800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 850,7400	R$ 1.701,4800	04/07/2023 14:16:06
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 850,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 680,5900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:17:080
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:19:20:273
R$ 550,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:19:38:063
R$ 549,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:19:38:163
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:11:677
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:20:12:240
R$ 480,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:39:257
R$ 479,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:20:40:030
R$ 450,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:20:55:217
R$ 449,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:20:56:140
R$ 440,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:21:11:767
R$ 439,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:21:12:220
R$ 430,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:21:24:887
R$ 429,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:21:26:247
R$ 420,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:21:29:857
R$ 419,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:21:30:260
R$ 410,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:21:34:657
R$ 409,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:21:36:393
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:21:40:553
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:21:42:317
R$ 398,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:21:46:933
R$ 397,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:21:48:317
R$ 397,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:22:02:813
R$ 396,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:22:04:350
R$ 396,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:22:08:130
R$ 395,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:22:08:357
R$ 395,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:22:12:560
R$ 394,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:22:14:373
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:22:31:780
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:15:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:25:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:31:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:41:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:41:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:58:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 350,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 330 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,5700	R$ 59,1400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77 -	LUGOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,9600	R$ 73,9200	04/07/2023 14:16:06
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,9600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,5700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:26:21:243
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:26:22:203
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:26:29:457
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:26:30:220
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:26:35:993
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:26:36:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:26:46:143
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:26:52:127
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:27:06:680
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:27:08:160
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:27:20:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:26:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:36:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:37:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:47:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:47:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:58:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 331 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 60,3200	R$ 120,6400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 75,4000	R$ 150,8000	04/07/2023 14:20:27

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 75,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,3200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:26:25:700
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:26:32:227
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:26:40:973
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:26:42:270
R$ 49,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:26:49:647
R$ 48,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:26:52:203
R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:27:09:783
R$ 47,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:27:10:163
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:27:34:093
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:27:34:200

R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:27:38:563
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:27:40:213
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:27:44:870
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:27:46:227
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:27:53:607
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:26:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:36:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:37:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:47:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:47:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:59:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 33,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 332 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 515,0400	R$ 1.030,0800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 643,8000	R$ 1.287,6000	04/07/2023 14:20:27

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 643,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 515,0400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:32:17:343
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:32:23:190
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:32:35:413
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:32:37:227
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:32:44:983
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:32:45:237
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:32:50:907
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:31:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:41:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:46:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:56:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:56:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:59:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 280,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 333 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 140,2800	R$ 280,5600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 175,3500	R$ 350,7000	04/07/2023 14:20:27
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 175,3500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 140,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:32:21:130
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:32:23:313
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:33:09:600
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:33:11:290
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:33:16:470
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:33:17:300
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:33:21:343
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:33:23:323
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:33:31:300
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:32:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:42:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:46:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:56:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:56:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 15:59:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 75,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 334 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 343,8200	R$ 687,6400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 429,7800	R$ 859,5600	04/07/2023 14:20:27
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 429,7800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 343,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:05:703
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:06:210
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:39:907
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:40:317
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:43:150
R$ 239,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:44:330
R$ 220,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:53:910
R$ 219,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:54:353
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:57:927
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:58:357
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:10:907
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:34:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:44:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:46:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:56:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:56:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:00:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 335 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 142,4200	R$ 284,8400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 178,0300	R$ 356,0600	04/07/2023 14:20:27

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 178,0300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 142,4200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:10:227
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:12:623
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:33:287
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:34:300
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:18:800
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:34:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:44:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:46:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:56:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:56:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:00:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 336 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 46,8100	R$ 93,6200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 58,5100	R$ 117,0200	04/07/2023 14:20:27

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,5100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 46,8100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:18:730
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:24:270
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:29:433
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:30:280
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:22:603
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:36:24:413
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:12:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:34:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:44:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:46:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:56:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:56:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:00:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 337 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 176,8900	R$ 353,7800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 221,1100	R$ 442,2200	04/07/2023 14:20:27

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 221,1100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 176,8900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:35:23:613
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:26:280
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:26:400
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:36:31:970
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:16:760
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:34:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:44:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:47:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:57:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:57:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:00:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 338 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 459,5000	R$ 919,0000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 574,3700	R$ 1.148,7400	04/07/2023 14:20:27
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 574,3700	R$ 1.148,7400	10/07/2023 18:13:43
Marca: KAWASHIMA							
Fabricante: KAWASHIMA							
Modelo / Versão: CILINDRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO (ROC.226R) - ROÇADEIRA HUSQVARNA 226							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 574,3700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 574,3700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 459,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 445,7200	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:34:59:880
R$ 445,7100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:00:193
R$ 422,6500	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:01:920
R$ 422,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:02:207
R$ 411,9200	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:07:273
R$ 411,9100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:08:227
R$ 396,3700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:09:267
R$ 396,3600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:10:240
R$ 396,0100	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:11:273
R$ 396,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:12:330

R$ 375,3300	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:13:277
R$ 375,3200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:14:240
R$ 370,5700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:15:297
R$ 370,5600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:16:247
R$ 352,3300	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:17:293
R$ 352,3200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:18:247
R$ 339,6400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:19:307
R$ 339,6300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:20:253
R$ 315,4700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:21:320
R$ 315,4600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:22:257
R$ 288,6200	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:23:327
R$ 288,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:24:267
R$ 284,8600	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:25:327
R$ 284,8500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:26:277
R$ 272,2100	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:27:333
R$ 272,2000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:28:280
R$ 261,6500	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:29:353
R$ 261,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:35:30:287
R$ 247,3700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:35:31:380
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:30:983
R$ 199,0000	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:36:31:523
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:23:247
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:34:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:47:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:57:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:57:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:01:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 180,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 339 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,9700	R$ 57,9400	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,2100	R$ 72,4200	04/07/2023 14:20:27
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,2100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,9700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:35:000
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:36:35:970
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:29:650
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:37:30:113

R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:33:690
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:37:34:120
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:37:367
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:37:38:133
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:52:113
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:35:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:47:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:57:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:57:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:01:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 340 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,5000	R$ 59,0000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,8700	R$ 73,7400	04/07/2023 14:20:27

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 36,8700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:38:833
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:36:43:983
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:41:857
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:37:42:153
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:55:797
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:37:56:173
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:59:023
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:38:00:293
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:38:05:803
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:38:06:203
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:38:09:670
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:38:10:207
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:38:17:707
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:35:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:47:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:57:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:57:20	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	27/07/2023 16:01:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 341 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 172,1800	R$ 344,3600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 215,2200	R$ 430,4400	04/07/2023 14:25:38

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 215,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 172,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:42:750
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:36:45:987
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:38:22:630
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:38:24:633
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:38:30:677
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:38:32:270
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:38:35:343
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:38:36:277
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:38:48:200
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:38:48:310
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:38:52:293
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:38:54:327
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:29:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:35:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:47:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:57:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:57:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:01:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 342 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 378,5800	R$ 757,1600	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 473,2200	R$ 946,4400	04/07/2023 14:25:38

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 473,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 378,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:52:090
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:36:58:013
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:38:57:580
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:38:58:337
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:32:657
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:39:34:047
R$ 210,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:40:16:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:35:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:47:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:57:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:57:12	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:02:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 210,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 343 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 799,6600	R$ 1.599,3200	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 999,5800	R$ 1.999,1600	04/07/2023 14:25:38

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 999,5800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 799,6600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:36:56:563
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:37:04:173
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:02:957
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:39:08:673
R$ 550,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:39:180
R$ 549,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:39:40:057
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:40:26:757
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:40:28:163
R$ 480,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:40:44:617

R$ 479,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:40:46:200
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:58:723
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:42:00:427
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:42:28:250
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:42:28:483
R$ 320,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:42:38:733
R$ 319,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:42:40:513
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:42:55:777
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:35:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:47:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:57:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:57:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 344 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 599,4800	R$ 1.198,9600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 749,3500	R$ 1.498,7000	04/07/2023 14:25:38
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 749,3500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 599,4800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:37:00:243
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:37:04:177
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:07:483
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:39:10:660
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:43:967
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:39:44:077
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:40:33:703
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:35:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:47:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:57:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:57:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:02:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 345 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 76,4500	R$ 152,9000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 95,5600	R$ 191,1200	04/07/2023 14:25:38

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 95,5600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 76,4500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:11:087
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:39:16:677
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:40:49:467
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:40:50:213
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:39:233
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:41:40:380
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:42:04:817
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:35:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:47:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:57:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:57:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:03:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 346 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 74,0400	R$ 148,0800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 92,5500	R$ 185,1000	04/07/2023 14:25:38

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 92,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 74,0400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:15:173
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:39:16:750
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:40:54:110
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:40:54:223
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:35:187
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:41:36:373
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:43:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:35:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:46:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:56:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:56:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:03:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
		Não existem intenções de recurso para o item

Item: 347 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 196,6700	R$ 393,3400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 245,8400	R$ 491,6800	04/07/2023 14:25:38

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 245,8400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 196,6700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:18:493
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:39:20:713
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:40:57:703
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:40:58:247
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:19:280
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:41:20:447
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:30:980
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:41:32:367
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:49:660
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:41:50:410
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:42:09:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:35:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:46:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/202315:56:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 15:56:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:05:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 348 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade.	Valor Unit	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 97,8500	R$ 195,7000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 122,3100	R$ 244,6200	04/07/2023 14:25:39

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 122,3100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 97,8500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:39:22:013
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:39:22:703
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:03:320
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:41:04:267
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:12:853
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:41:14:300
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:41:24:767
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:41:26:330
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:42:14:303
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:35:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:45:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:46:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 15:56:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 15:56:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:04:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 349 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 228,9400	R$ 457,8800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 286,1700	R$ 572,3400	04/07/2023 14:25:39
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 286,1700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 228,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:42:18:563
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:42:24:497
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:43:02:363
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:43:02:580
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:43:05:520
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:43:06:963
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:43:09:840
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:43:10:980
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:43:31:617
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:43:33:203
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:43:38:900
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:43:39:097
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:43:43:037
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:43:45:060
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:43:54:857
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:43:55:077
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:43:59:030

Não existem intenções de recurso para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:41:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:51:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 15:56:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:06:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:06:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:05:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 350 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 38,3300	R$ 76,6600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 47,9100	R$ 95,8200	04/07/2023 14:25:39
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 47,9100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 38,3300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:47:12:987
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:47:20:220
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:47:24:453
R$ 33,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:47:26:260
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:47:31:110
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:47:34:200
R$ 32,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:47:53:507
R$ 31,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:47:54:247
R$ 31,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:02:593
R$ 30,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:04:260
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:10:210
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:12:280
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:19:697
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:20:297
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:27:677
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:28:303
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:37:557
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:38:323
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:45:167
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:46:347
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:51:983
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:52:383
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:49:05:293
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:49:06:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:49:14:000
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:49:14:267
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:49:27:347
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:47:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:57:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:04:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:14:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:14:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:06:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 351 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 44,1400	R$ 88,2800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 55,1800	R$ 110,3600	04/07/2023 14:38:29

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,1800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 44,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:47:17:280
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:47:22:233
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:47:28:010
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:47:34:200
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:47:41:303
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:47:42:220
R$ 37,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:47:48:653
R$ 36,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:47:50:233
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:47:58:320
R$ 35,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:00:250
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:07:100
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:08:267
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:14:327
R$ 33,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:16:290
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:24:267
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:26:333
R$ 32,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:32:533
R$ 31,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:34:320
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:40:547
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:42:337
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:48:48:730
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:48:50:360
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:49:10:207
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:49:12:257
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:49:23:373
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:49:24:280
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:49:31:703
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:49:34:040
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:49:38:687
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:49:40:043
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:49:54:347
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:47:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 15:57:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:04:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 16:14:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:14:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:06:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 352 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 44,1400	R$ 88,2800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 55,1800	R$ 110,3600	04/07/2023 14:38:29
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,1800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 44,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:23:560
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:24:133
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:59:05:923
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:59:06:133
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:59:10:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:56:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:06:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:09:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:20:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:20:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:25:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 353 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 66,9400	R$ 133,8800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 83,6700	R$ 167,3400	04/07/2023 14:38:29

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 83,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 66,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:27:663
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:30:160
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:59:24:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:56:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:06:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:22:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:32:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:32:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:25:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 354 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 96,1600	R$ 192,3200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 120,2000	R$ 240,4000	04/07/2023 14:38:29
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 96,1600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:31:650
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:38:063
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:59:34:997
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:56:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:06:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:22:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:32:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:32:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:25:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Item: 355 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 53,8300	R$ 107,6600	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 67,2900	R$ 134,5800	04/07/2023 14:38:29
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 67,2900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 53,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 53,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:34:850
R$ 52,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:38:060
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:00:03:777
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:00:04:193
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:00:09:137
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:56:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:06:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:28:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 356 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 95,6600	R$ 191,3200	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 119,5800	R$ 239,1600	04/07/2023 14:38:29
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 119,5800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 95,6600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:38:090
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:43:953
R$ 62,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:00:36:080
R$ 61,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:00:36:347
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:00:40:120
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:00:40:280
R$ 59,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:00:44:937
R$ 58,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:00:46:293
R$ 58,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:00:50:180
R$ 57,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:00:50:313
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:00:55:517
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:56:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:06:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:28:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 357 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 66,1000	R$ 132,2000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 82,6300	R$ 165,2600	04/07/2023 14:38:29
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 82,6300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 66,1000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:41:740
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:41:950
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:01:29:547
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:56:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:06:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:27:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 358 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 221,2400	R$ 442,4800	10/07/2023 17:18:12
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 276,5500	R$ 553,1000	04/07/2023 14:38:29
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 276,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 221,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 220,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:45:290
R$ 219,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:49:970
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:01:58:190
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:01:58:410
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:02:02:633
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:02:04:420
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:02:08:157

R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:02:14:343
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:02:19:467
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:02:20:357
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:02:31:367
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:02:32:380
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:02:35:450
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:02:36:517
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:02:45:830
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:02:46:413
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:02:50:040
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:02:50:433
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:02:53:780
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:56:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:06:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:28:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 359 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 151,3200	R$ 302,6400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 189,1500	R$ 378,3000	04/07/2023 14:38:29

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 189,1500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 151,3200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:48:693
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:49:977
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:03:05:963
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:57:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:18	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:29:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 360 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 151,3200	R$ 302,6400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 189,1500	R$ 378,3000	04/07/2023 14:38:29

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 189,1500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 151,3200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:51:967
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:59:990
R$ 81,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:03:23:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:57:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:28:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 81,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:23:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 361 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 43,3500	R$ 86,7000	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 54,1900	R$ 108,3800	04/07/2023 14:45:34

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 54,1900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 43,3500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:57:57:320
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:58:01:997
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:03:29:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:57:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:27:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 362 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 40,7900	R$ 81,5800	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 50,9900	R$ 101,9800	04/07/2023 14:45:34

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:58:00:393
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:58:04:003
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:03:36:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:57:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 16:33:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:27	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:29:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 363 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 39,3200	R$ 78,6400	10/07/2023 17:18:12

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE	Sim	Sim	2	R$ 49,1500	R$ 98,3000	04/07/2023 14:45:34

	MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.						

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características

Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 49,1500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,3200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:58:05:600
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:58:08:013
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:58:13:893
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:58:14:023
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:03:40:990
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:03:42:590
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:03:46:607
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:03:49:187
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:03:54:127
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:03:55:200
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:04:19:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:57:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 16:33:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:30:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 364 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 702,6800	R$ 1.405,3600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 878,3500	R$ 1.756,7000	04/07/2023 14:45:34

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 878,3500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 702,6800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:58:17:350
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:58:20:057
R$ 450,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:03:50:457
R$ 449,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:03:51:227

R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:04:26:057
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:04:26:350
R$ 390,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:04:30:037

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:57:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:30:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 390,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 365 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 301,5800	R$ 603,1600 10/07/2023	17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 376,9800	R$ 753,9600 04/07/2023	14:45:34

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 376,9800	R$ 753,9600 10/07/2023	18:13:43

Marca: ARGON

Fabricante: ARGON

Modelo / Versão: 34MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT PISTAO 226 RJ - ROÇADEIRA HUSQVARNA 226

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 376,9800	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 376,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 301,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 287,0400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:22:823
R$ 287,0300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:24:207
R$ 285,3200	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:24:820
R$ 285,3100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:26:130
R$ 266,7600	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:26:820
R$ 266,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:28:140
R$ 257,6500	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:28:820
R$ 257,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:30:167
R$ 243,9300	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:30:820
R$ 243,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:35:900
R$ 224,7600	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:36:823
R$ 224,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:37:913
R$ 210,4000	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:38:823
R$ 210,3900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:39:937
R$ 199,7900	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:40:820
R$ 199,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:41:950
R$ 194,5000	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:42:827
R$ 194,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:43:953
R$ 168,9000	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:44:837

R$ 168,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 15:58:37:917
R$ 156,0000	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:58:38:927
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:04:35:310
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:57:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 366 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 272,1700	R$ 544,3400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 340,2100	R$ 680,4200	04/07/2023 14:45:34
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 340,2100	R$ 680,4200	10/07/2023 18:13:43
Marca: BALBINOT							
Fabricante: BALINOT							
Modelo / Versão: 8 PONTAS 255X2,54X1,5MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA CIRCULAR GRASS 255-8 1" - ROÇADEIRA HUSQVARNA 226							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 340,2100	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 340,2100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 272,1700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 252,4800	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:28:863
R$ 252,4700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:30:257
R$ 248,8400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:30:893
R$ 248,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:37:913
R$ 240,9300	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:38:823
R$ 240,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:39:940
R$ 232,6000	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:40:820
R$ 232,5900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:41:950
R$ 207,5800	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:42:820
R$ 207,5700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:43:957
R$ 182,9200	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:44:833
R$ 182,9100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:45:960
R$ 168,7800	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:46:943
R$ 168,7700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:47:977
R$ 158,0400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:48:843
R$ 158,0300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 15:57:49:983
R$ 132,9800	24.067.409/0001-93	11/07/2023 15:57:50:850

R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:04:40:017
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:57:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:33:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:31:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 367 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,7600	R$ 71,5200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 44,7000	R$ 89,4000	04/07/2023 14:45:34
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 44,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:04:09:407
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:04:12:323
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:04:44:540
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 15:57:30	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 16:33:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:31:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 368 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 51,9600	R$ 103,9200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 64,9500	R$ 129,9000	04/07/2023 14:45:34
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64,9500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 51,9600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:04:04:720
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:04:12:477
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:04:49:723
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:04:52:207
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:05:02:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 15:57:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:07:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 16:33:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:32:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 369 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,7800	R$ 125,5600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 78,4700	R$ 156,9400	04/07/2023 14:45:34
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 78,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 62,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:06:31:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 16:06:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:16:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:23:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	11/07/2023 16:33:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:33:30	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	27/07/2023 16:31:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 370 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 81,8700	R$ 163,7400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 102,3400	R$ 204,6800	04/07/2023 14:45:34

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 102,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 81,8700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:15:05:810
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:15:09:773
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:15:19:070
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:15:19:800
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:15:25:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 16:14:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:24:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:26:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício de disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:36:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:36:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:32:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 371 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 74,0400	R$ 148,0800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 92,5500	R$ 185,1000	04/07/2023 14:50:19

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 92,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 74,0400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:15:11:573
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:15:11:787
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:16:18:117
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:16:18:633
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:16:22:020
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:16:22:643
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:16:29:143
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:16:29:697
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:16:34:287
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:14:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:24:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/07/2023 16:26:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício de disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	11/07/2023 16:37:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	11/07/2023 16:37:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:32:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 372 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 721,5400	R$ 1.443,0800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 901,9300	R$ 1.803,8600	04/07/2023 14:50:19

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais:
Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 901,9300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 721,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:20:20:420
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:20:23:840
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:20:28:167
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:20:29:853
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:20:33:277
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:20:33:853
R$ 450,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:20:40:270
R$ 449,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:20:41:867
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:20:47:103
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:20:54:663
R$ 390,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:21:00:487
R$ 389,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:21:00:673
R$ 380,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:21:12:020
R$ 379,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:21:17:513
R$ 370,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:21:23:943
R$ 369,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:21:25:573

R$ 360,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:21:30:687
R$ 359,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:21:47:797
R$ 359,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:21:54:053
R$ 358,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:21:55:573
R$ 358,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:21:59:277
R$ 357,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:22:00:000
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:22:03:320
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:22:03:583
R$ 340,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:22:09:723
R$ 339,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:22:11:600
R$ 339,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:22:16:993
R$ 338,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:22:17:600
R$ 338,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:22:22:293
R$ 337,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:22:23:623
R$ 337,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:22:28:380
R$ 336,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:22:29:627
R$ 336,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:22:34:583
R$ 335,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:22:35:650
R$ 335,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:22:39:940
R$ 334,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:22:42:050
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:23:11:287
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:23:11:717
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:23:16:533
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 16:20:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:30:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:06:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:16:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:16:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:33:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 290,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 373 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 48,5600	R$ 97,1200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 60,7000	R$ 121,4000	04/07/2023 14:50:19

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,5600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:12:023
R$ 47,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:13:990
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:34:37:910
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:06:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:16:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:16:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:33:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 374 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,1800	R$ 56,3600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 35,2200	R$ 70,4400	04/07/2023 14:50:19
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 35,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:15:397
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:20:127
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:34:51:190
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:34:52:497
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:34:57:687
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:06:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:16:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:16:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:33:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 375 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 37,3000	R$ 74,6000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 46,6300	R$ 93,2600	04/07/2023 14:50:19
Marca: Husqvarna							

Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,6300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 37,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 37,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:18:513
R$ 36,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:20:027
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:35:08:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 16:33:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:17:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:34:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 376 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 390,1800	R$ 780,3600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 487,7200	R$ 975,4400	04/07/2023 14:50:19

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 487,7200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 390,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 390,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:22:510
R$ 389,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:26:073

R$ 210,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:35:22:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 16:33:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:17:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:34:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 210,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 377 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 47,3600	R$ 94,7200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 59,2000	R$ 118,4000	04/07/2023 14:50:19

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 47,3600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 47,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:26:330
R$ 46,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:32:133
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:35:34:353

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 16:33:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:17:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:34:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 378 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,1000	R$ 52,2000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 32,6200	R$ 65,2400	04/07/2023 14:50:19

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,6200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,1000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:29:587
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:34:143
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:35:46:447

R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:35:47:833
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:35:53:327
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:35:53:877
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:35:58:093
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:17:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:34:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 379 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 57,9700	R$ 115,9400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 72,4600	R$ 144,9200	04/07/2023 14:50:19

Marca: Husqvarna		
Fabricante: Husqvarna		
Modelo / Versão: Husqvarna		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 72,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 57,9700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 57,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:33:437
R$ 56,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:36:153
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:36:08:870
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:36:10:263
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:36:15:360
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:17:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:35:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 380 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 58,3400	R$ 116,6800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							

Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 72,9300	R$ 145,8600	04/07/2023 14:50:19
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 72,9300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 58,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 58,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:36:840
R$ 57,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:38:153
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:36:27:423
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:17:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:35:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 381 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade Valor Unit.**		**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2 R$ 29,5000		R$ 59,0000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2 R$ 36,8700		R$ 73,7400	04/07/2023 14:54:19
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 36,8700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:39:657
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:40:183
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:36:33:740
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:36:34:477
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:36:41:280
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:36:42:790
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:36:58:450
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:36:59:340
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:37:09:460
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:37:11:453

R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:37:47:447
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:17:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:36:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 382 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor Equiparada**	**ME/EPP**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 147,5100	R$ 295,0200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 184,3900	R$ 368,7800	04/07/2023 14:54:19

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 184,3900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 147,5100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 147,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:45:177
R$ 146,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:46:243
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:36:53:883
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:36:55:300
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:37:04:047
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:17:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:30:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 383 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 51,6400	R$ 103,2800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 64,5500	R$ 129,1000	04/07/2023 14:54:19
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 64,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 51,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 51,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:48:490
R$ 50,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:50:273
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:37:25:493
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:37:26:377
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:37:32:510
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:37:34:383
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:37:59:150
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:08:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:18:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:18:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:31:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 384 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-	93 DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 24,3200	R$ 48,6400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 30,4000	R$ 60,8000	04/07/2023 14:54:19
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 30,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,3200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:51:170
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:56:590
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:38:07:463
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:38:09:227
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:38:27:583
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:38:29:453
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:38:34:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:17:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:36:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 385 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 202,3400	R$ 404,6800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 252,9300	R$ 505,8600	04/07/2023 14:54:19
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 252,9300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 202,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 202,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:55:377
R$ 201,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:33:56:593
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:38:19:133
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:17:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:36:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 110,0000.

Habilitação de	28/07/2023	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS
fornecedor	08:24:05	AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 386 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,2400	R$ 60,4800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 37,8000	R$ 75,6000	04/07/2023 14:54:19

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:33:58:857
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:34:04:700
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:38:44:857
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:38:45:527
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:38:48:803
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:38:49:743
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:39:01:017
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:39:01:997
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:39:05:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 16:33:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:17:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:37:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 387 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 36,9300 R$ 73,8600		10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 46,1600	R$ 92,3200	04/07/2023 14:54:19

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,1600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,9300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:34:01:993
R$ 35,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:34:07:283
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:39:25:407
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:39:26:303
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:39:30:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:17:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:37:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 388 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 159,0700	R$ 318,1400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 198,8400	R$ 397,6800	04/07/2023 14:54:19
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 198,8400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 159,0700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 159,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:34:07:837
R$ 158,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:34:15:370
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:39:45:347
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:39:46:690
R$ 85,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:39:52:177
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:17:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:36:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 85,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 389 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 554,4900	R$ 1.108,9800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 693,1100	R$ 1.386,2200	04/07/2023 14:54:19
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 693,1100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 554,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 554,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:34:16:103
R$ 553,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:34:19:427
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:40:11:673
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:40:13:350
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:40:18:250
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	11/07/2023 16:33:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:43:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:17:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:38:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 390 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 45,3400	R$ 90,6800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 56,6700	R$ 113,3400	04/07/2023 14:54:19
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 56,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 45,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:40:44:570
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:40:50:037
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:40:54:523
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:40:56:150
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:41:02:920
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:41:04:167
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:41:21:810
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:41:22:200
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:41:26:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 16:37:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:47:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:17:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:37:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 391 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 350,8400	R$ 701,6800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 438,5500	R$ 877,1000	04/07/2023 15:12:24

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 438,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 350,8400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:40:48:013
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:40:56:513
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:41:15:617
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 16:41:16:183
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 16:41:43:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/07/2023 16:38:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/07/2023 16:48:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:07:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:17:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:17:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:38:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 392 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 251,7900	R$ 503,5800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 314,7400	R$ 629,4800	04/07/2023 15:12:24
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 314,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 251,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:17:22:583
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:17:28:483
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:17:59:830
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:18:01:133
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:18:09:043
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:16:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:26:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:37:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:38:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 140,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 393 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 46,0600	R$ 92,1200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 57,5800	R$ 115,1600	04/07/2023 15:12:24
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 57,5800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 46,0600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:18:19:847
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:18:25:257
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:18:40:117
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:18:41:203
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:18:45:600
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:18:47:213
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:18:52:780
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:18:53:217

R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:18:57:833
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:16:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:26:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:37:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:38:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 394 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 51,7600	R$ 103,5200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 64,7000	R$ 129,4000	04/07/2023 15:12:24
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 64,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 51,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:18:23:787
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:18:25:170
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:19:17:377
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:19:19:273
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:19:23:043
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:19:23:283
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:19:26:333
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:19:27:297
R$ 31,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:19:31:160
R$ 30,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:19:31:300
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:19:39:977
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:19:41:313
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:19:46:693
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:37:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:39:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 395 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 56,4800	R$ 112,9600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 70,6000	R$ 141,2000	04/07/2023 15:12:24

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70,6000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 56,4800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 44,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:19:57:373
R$ 43,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:20:03:373
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:20:19:517
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:20:21:483
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:20:29:760
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:20:31:513
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:20:34:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:17:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:37:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:24:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 396 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 70,1800	R$ 140,3600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 87,7300	R$ 175,4600	04/07/2023 15:12:24

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 87,7300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 70,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:20:06:127
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:20:13:510
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:20:39:910
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:37:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:26:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 397 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 525,5800	R$ 1.051,1600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 656,9700	R$ 1.313,9400	04/07/2023 15:12:24
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 656,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 525,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:20:51:030
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:20:51:597
R$ 270,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:20:57:077
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:37:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:24:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 270,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 398 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 31,3000	R$ 62,6000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							

Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 39,1300	R$ 78,2600	04/07/2023 15:12:25
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,1300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:21:06:677
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:21:11:763
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:21:15:593
R$ 20,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:21:15:713
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:21:18:720
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:21:19:710
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:21:29:180
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:21:29:777
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:21:48:290
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:17:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:37:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:24:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 399 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 56,5400	R$ 113,0800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 70,6800	R$ 141,3600	04/07/2023 15:12:25
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70,6800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 56,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:21:11:513
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:21:11:677
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:21:24:510
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:21:25:767
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:01:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:44	Item com etapa aberta encerrada.
	12/07/2023 08:37:44	Item encerrado para lances.
Encerramento	27/07/2023 16:23:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Aceite de proposta Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 400 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 210,5100	R$ 421,0200	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 263,1400	R$ 526,2800	04/07/2023 15:12:25
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 263,1400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 210,5100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 115,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:14:240
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:37:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:23:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 115,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:24:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 401 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 159,1300	R$ 318,2600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 198,9100	R$ 397,8200	04/07/2023 15:19:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 198,9100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 159,1300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:19:560
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:22:21:843
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:36:970
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:22:37:883
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:43:830
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:22:45:903
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:53:543
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:37:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:39:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 89,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 402 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 161,3400	R$ 322,6800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 201,6700	R$ 403,3400	04/07/2023 15:19:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 201,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 161,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:24:230
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:22:25:847
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:48:260
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:37:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:37:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:39:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 403 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 97,8500	R$ 195,7000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 122,3100	R$ 244,6200	04/07/2023 15:19:20

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 122,3100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 97,8500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 66,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:29:097
R$ 65,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:22:29:867
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:22:58:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:17:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:27:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:38:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:38:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:40:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 33,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 404 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 139,5800	R$ 279,1600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 174,4700	R$ 348,9400	04/07/2023 15:19:20

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 174,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 139,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:23:07:593
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:28:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:38:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:38:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:40:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 405 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 40,7600	R$ 81,5200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 50,9500	R$ 101,9000	04/07/2023 15:19:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 50,9500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:23:12:610
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:23:18:250
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:23:48:467
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:28:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:38:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:38:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:40:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 406 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 113,8200	R$ 227,6400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 142,2700	R$ 284,5400	04/07/2023 15:19:20
Marca: Husqvarna							

Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 142,2700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 113,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 66,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:23:23:207
R$ 65,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:23:27:993
R$ 63,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:23:44:433
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:28:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:38:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:38:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:41:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 63,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 407 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 40,2400	R$ 80,4800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 50,3000	R$ 100,6000	04/07/2023 15:19:20
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 50,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:23:27:507
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:23:28:083
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:23:53:583
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:28:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:38:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:38:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:41:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 408 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,7900	R$ 57,5800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 35,9900	R$ 71,9800	04/07/2023 15:19:20

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:23:37:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:17:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:28:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:38:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:38:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:41:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 409 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 264,6200	R$ 529,2400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 330,7800	R$ 661,5600	04/07/2023 15:19:20

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 330,7800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 264,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 260,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:24:00:667
R$ 259,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:24:06:080
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:24:26:800
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:24:28:127

R$ 248,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:24:33:073
R$ 247,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:24:34:143
R$ 246,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:24:37:390
R$ 245,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:24:38:157
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:24:41:367
R$ 239,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:24:42:173
R$ 235,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:24:45:660
R$ 234,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:24:46:177
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:08:763
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:25:10:240
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:14:840
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:25:16:257
R$ 135,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:24:293
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:27:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:28:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:38:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:38:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:41:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 135,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 410 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 39,9400	R$ 39,9400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 49,9200	R$ 49,9200	04/07/2023 15:19:20

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 49,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:24:04:780
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:24:10:083
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:24:19:433
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:24:20:120
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:19:297
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:25:20:263
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:34:573
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:25:36:313
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:40:907
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:25:42:303
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:45:510
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:25:46:317
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:49:967
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:25:50:507
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:53:677
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:25:54:517

R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:25:57:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:17:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:28:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:28:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:38:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:38:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:42:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 411 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 82,9800	R$ 165,9600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 103,7200	R$ 207,4400	04/07/2023 15:23:10

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 103,7200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 82,9800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 43,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:24:14:623
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:18:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:28:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:28:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:38:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:38:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:42:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 43,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 412 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 39,9400	R$ 79,8800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 49,9200	R$ 99,8400	04/07/2023 15:23:10

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 49,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:37:49:000
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:37:53:137
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:38:09:433
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:38:11:317
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:38:15:293
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:38:17:237
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:38:29:973
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:38:31:280
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:38:35:483
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:37:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:47:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:57:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:57:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:43:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 413 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 143,5500	R$ 287,1000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 179,4400	R$ 358,8800	04/07/2023 15:23:10
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 179,4400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 143,5500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:38:03:233
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:37:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:47:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:57:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:57:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:43:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 414 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 181,7400	R$ 363,4800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 227,1700	R$ 454,3400	04/07/2023 15:23:10

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 227,1700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 181,7400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:38:49:950
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:38:53:367
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:39:19:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:37:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:47:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:57:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:57:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:43:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 415 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 312,7000	R$ 625,4000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 390,8800	R$ 781,7600	04/07/2023 15:23:10

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral
, Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais:

Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 390,8800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 312,7000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:39:06:580
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:39:11:407
R$ 179,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:39:25:037
R$ 178,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:39:25:450
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:39:36:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:37:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:47:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:57:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:57:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:43:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 170,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 416 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,4000	R$ 60,8000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 38,0000	R$ 76,0000	04/07/2023 15:23:10

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,4000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:39:46:683
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:39:49:497
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:40:18:980
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:40:19:357
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:40:23:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:37:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:47:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:57:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:57:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:43:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 417 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 310,2400	R$ 620,4800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 387,8000	R$ 775,6000	04/07/2023 15:23:10
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 387,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 310,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:40:03:043
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:40:03:533
R$ 175,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:40:37:200
R$ 174,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:40:37:410
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:40:41:600
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:37:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:47:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:57:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:57:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:43:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 170,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 418 - Peça / componente roçadeira		

Item: 418 - Peça / componente roçadeira						
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Data/Hora Global Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,5300	R$ 53,0600 10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna						
Fabricante: Husqvarna						
Modelo / Versão: Husqvarna						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes						
Porte da empresa: ME/EPP						
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,1600	R$ 66,3200 04/07/2023 15:23:10
Marca: Husqvarna						
Fabricante: Husqvarna						
Modelo / Versão: Husqvarna						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**

R$ 33,1600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,5300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:41:15:147
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:41:19:513
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:41:35:050
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:41:35:550
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:41:38:937
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:41:39:557
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:41:43:030
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:41:43:563
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:41:47:003
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:37:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:58:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:42:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 419 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 80,9400	R$ 161,8800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 101,1700	R$ 202,3400	04/07/2023 15:23:10
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 101,1700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 77,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:41:31:237
R$ 76,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:41:33:543
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:41:58:787
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:41:59:603
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:42:04:303
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:42:05:613
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:42:11:353
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:37:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:58:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:42:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 45,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 420 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 45,6600	R$ 91,3200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 57,0700	R$ 114,1400	04/07/2023 15:23:10

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57,0700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 45,6600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:42:22:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:37:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:58:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:42:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 421 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 104,1800	R$ 208,3600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 130,2300	R$ 260,4600	04/07/2023 15:29:17

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 130,2300	R$ 260,4600	10/07/2023 18:13:43

Marca: ARGON
Fabricante: ARGON
Modelo / Versão: TANQUE CPL.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TANQUE GAS.(ROC.226R) - ROÇADEIRA HUSQVARNA 226

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 130,2300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 130,2300	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 104,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 103,5800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 08:37:55:080
R$ 103,5700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:37:57:217
R$ 98,0500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 08:37:59:130
R$ 98,0400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:38:01:140
R$ 91,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 08:38:03:130
R$ 90,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:38:05:223
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:42:31:137
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:42:31:710
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:42:35:953
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:42:37:713
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:42:42:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:37:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:58:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:12	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:44:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 55,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 422 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 522,1500	R$ 1.044,3000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 652,6900	R$ 1.305,3800	04/07/2023 15:29:17

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 652,6900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 522,1500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:42:57:797
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:43:01:783
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:43:09:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:37:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:47:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:58:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:44:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 290,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 423 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,0500	R$ 70,1000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 43,8100	R$ 87,6200	04/07/2023 15:29:17

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,8100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:43:04:900
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:43:05:800
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:43:15:780
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:43:17:813
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:43:23:763
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:43:25:900
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:44:19:997
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:38:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:48:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:58:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:45:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 424 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 47,8200	R$ 95,6400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 59,7800	R$ 119,5600	04/07/2023 15:29:17

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,7800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 47,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:43:20:693
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:43:25:827
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:44:45:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:38:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:48:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:58:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:45:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 425 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 533,4400	R$ 1.066,8800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 666,8000	R$ 1.333,6000	04/07/2023 15:29:17

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 666,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 533,4400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:43:42:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:38:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:48:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:58:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:27	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:45:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 426 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 268,5700	R$ 537,1400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 335,7100	R$ 671,4200	04/07/2023 15:29:17
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 335,7100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 268,5700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:44:36:640
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:44:40:023
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:44:57:243
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:38:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:48:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:58:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:45:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 427 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 71,7000	R$ 143,4000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 89,6300	R$ 179,2600	04/07/2023 15:29:17
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 89,6300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 71,7000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:45:05:833
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:45:08:213
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:45:27:877
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:45:28:350

R$ 37,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:45:39:410
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:38:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:48:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:58:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:46	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:46:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 37,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 428 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade Valor Unit.**		**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 46,9300	R$ 93,8600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 58,6600	R$ 117,3200	04/07/2023 15:29:17
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 58,6600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 46,9300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:45:09:770
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:45:10:257
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:45:22:943
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:45:24:220
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:45:52:163
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:38:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:48:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 08:58:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:46:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 429 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 24,7500	R$ 49,5000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 30,9400	R$ 61,8800	04/07/2023 15:29:17
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:43:59:340
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:43:59:920
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:45:18:317

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:38:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:48:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:58:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:46:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 8,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 430 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,4400	R$ 70,8800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 44,3000	R$ 88,6000	04/07/2023 15:29:17
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,4400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:43:55:333
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:43:57:923
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:46:02:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:38:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:48:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 08:48:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 08:58:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:58:36	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	27/07/2023 16:46:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 431 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 65,2700	R$ 130,5400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 81,5900	R$ 163,1800	04/07/2023 15:52:02

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 81,5900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 65,2700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:43:50:280
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:43:53:917
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:46:13:933
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:46:14:797
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:46:19:250
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:46:20:817
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:46:52:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:38:31	Item aberto para lances.
Encerramento	12/07/2023 08:48:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 08:48:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:46:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 432 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 25,5400	R$ 51,0800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 31,9200	R$ 63,8400	04/07/2023 15:52:02

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:49:15:363
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:49:17:240
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:49:21:923
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 08:49:23:250
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 08:49:30:230
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:48:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 08:58:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:01:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:11:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:11:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:47:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 433 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,5800	R$ 59,1600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,9800	R$ 73,9600	04/07/2023 15:52:02
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 36,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:01:53:373
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:58:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:08:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:12:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:22:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:47:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 434 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 47,5000	R$ 95,0000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							

Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 59,3800	R$ 118,7600	04/07/2023 15:52:02
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais:							
Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 59,3800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 47,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:01:57:360
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:02:01:287
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:06:880
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:03:08:980
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:04:32:823
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:57:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:07:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:07:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:17:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:17:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:47:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 435 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 123,1400	R$ 246,2800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 153,9200	R$ 307,8400	04/07/2023 15:52:02
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 153,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 123,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:02:27:530
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:02:30:823
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:12:233
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:03:12:993
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:04:47:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:57:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:07:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:07:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:17:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:17:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:47:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 436 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 41,9000	R$ 83,8000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 52,3700	R$ 104,7400	04/07/2023 15:52:02

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,3700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 41,9000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:18:930
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:03:29:047
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:04:55:860
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:57:860
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:05:24:397

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:57:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:07:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:12:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:22:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:48:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 437 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 34,9500	R$ 69,9000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS	Sim	Sim	2	R$ 43,6900	R$ 87,3800	04/07/2023 15:52:02

	AGRICOLAS LTDA.						
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 43,6900	R$ 87,3800	10/07/2023 17:32:48
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABECOTE ASPIR. COMB. TU26/TL33/43 - ROÇADEIRA NAKASHI L- 431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 43,6900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 43,6900	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 34,9500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:22:673
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:03:29:050
R$ 21,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:04:07:857
R$ 20,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:09:133
R$ 20,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:04:22:163
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:23:203
R$ 19,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:04:24:957
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:05:07:927
R$ 14,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:05:54:343
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:12:187
R$ 11,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:07:24:667
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:44:903
R$ 8,5000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:08:01:817
R$ 8,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:08:21:810
R$ 7,9000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:08:31:220
R$ 7,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:09:00:380
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:57:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:11:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:11:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:48:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 7,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 438 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,8200	R$ 59,6400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 37,2700	R$ 74,5400	04/07/2023 15:52:02
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,2700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:26:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:57:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:08:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:12:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:22:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:48:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 439 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 63,1200	R$ 126,2400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 78,9000	R$ 157,8000	04/07/2023 15:52:02

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 78,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 63,1200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:32:410
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:03:41:093
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:05:36:613

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:58:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:08:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:12:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:22:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:48:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 440 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 31,8400	R$ 63,6800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 39,8000	R$ 79,6000	04/07/2023 15:52:02
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,8400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:39:903
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:03:45:107
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:05:42:887
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:05:44:343
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:05:49:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:58:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:08:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:12:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:22:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:49:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 441 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 63,2700	R$ 126,5400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 79,0900	R$ 158,1800	04/07/2023 15:56:15
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 79,0900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 63,2700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:43:743
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:03:45:113
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:05:56:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:58:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:08:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:12:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:22:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:49:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 442 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 639,9900	R$ 1.279,9800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 799,9900	R$ 1.599,9800	04/07/2023 15:56:15

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 799,9900	R$ 1.599,9800	10/07/2023 17:33:24

Marca: sanre

Fabricante: sanre

Modelo / Versão: sanre

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBURADOR FIXO - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 799,9900	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 799,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 639,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:51:373
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:01:137
R$ 390,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:04:31:493
R$ 389,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:31:907
R$ 380,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:04:33:760
R$ 379,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:35:783
R$ 370,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:04:37:433
R$ 369,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:38:207
R$ 360,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:04:40:353
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:03:043
R$ 340,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:06:07:817
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:06:383
R$ 290,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:07:21:133
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:50:950
R$ 240,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:08:06:310
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:08:14:890
R$ 190,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:08:18:397
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:08:29:270
R$ 140,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:08:37:667

R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:08:52:407
R$ 109,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:08:56:673
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:09:07:293
R$ 99,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:09:11:293
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:09:25:807
R$ 89,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:09:28:173
R$ 88,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:09:46:530
R$ 87,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:09:53:820
R$ 86,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:10:27:713
R$ 85,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:10:39:680
R$ 84,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:10:47:847
R$ 83,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:11:06:187
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:58:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:13:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:13:07	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	27/07/2023 16:04:04	Recusa da proposta. Fornecedor: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34, pelo melhor lance de R$ 83,0000. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Aceite de proposta	27/07/2023 16:04:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 84,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 16:04:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 16:28:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 443 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 300,3500	R$ 600,7000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 375,4400	R$ 750,8800	04/07/2023 15:56:15

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 375,4400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,3500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:03:56:253
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:58:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:08:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:11:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:22:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:49:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 444 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 115,4000	R$ 230,8000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 144,2500	R$ 288,5000	04/07/2023 15:56:15

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 144,2500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 115,4000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:04:00:020
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:07:143
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:10:857
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:06:12:647
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:00:573
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:07:01:083
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:19:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:58:19	Item aberto para lances.
Encerramento	12/07/2023 09:09:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:09:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:50:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 445 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 46,8200	R$ 93,6400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 58,5300	R$ 117,0600	04/07/2023 15:56:15

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,5300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 46,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:04:03:747
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:11:137
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:17:740
R$ 27,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:06:18:657
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:56:207
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:58:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:08:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:08:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:50:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 446 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 262,2800	R$ 524,5600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
	Fabricante: Nakashi						
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 327,8500	R$ 655,7000	04/07/2023 15:56:15
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 327,8500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 262,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:04:08:063
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:13:140
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:25:797
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:06:26:673
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:34:373
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:58:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:08:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:08:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	27/07/2023 16:51:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 140,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 447 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 184,2400	R$ 368,4800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 230,3000	R$ 460,6000	04/07/2023 15:56:15
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 230,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 184,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:04:15:460
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:04:21:163
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:29:520
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:58:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:08:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:12:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:22:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:29:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 448 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 226,7900	R$ 453,5800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 283,4900	R$ 566,9800	04/07/2023 15:56:15
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 283,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 226,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 220,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:50:527
R$ 219,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:06:53:150
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:25:177
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:07:27:153
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:38:000
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:07:39:177
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:55:577
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:07:57:383
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:08:08:090
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:08:09:400

R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:08:35:100
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:59:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:10:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:10:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:30:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 449 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 226,7900	R$ 453,5800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 283,4900	R$ 566,9800	04/07/2023 15:56:15
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 283,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 226,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 220,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:46:930
R$ 219,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:06:53:060
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:28:967
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:07:29:157
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:34:227
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:07:35:570
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:07:58:893
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:07:59:380
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:08:04:013
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:08:05:417
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:08:40:703
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:58:42	Item aberto para lances.
Encerramento	12/07/2023 09:10:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:10:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:30:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 450 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 469,9500	R$ 939,9000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							

Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 587,4400	R$ 1.174,8800	04/07/2023 15:56:15
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 587,4400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 469,9500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:06:42:003
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 08:58:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:08:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:12:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:22:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:30:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 250,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 451 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 46,6700	R$ 93,3400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 58,3400	R$ 116,6800	04/07/2023 15:59:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 58,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 46,6700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:04:25:260
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 08:58:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:08:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:12:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:22:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:22:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:30:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 452 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Data/Hora Valor Unit. Global Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,5800 R$ 53,1600 10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,2300 R$ 66,4600 04/07/2023 15:59:55

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33,2300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:09:14:233
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:09:18:170
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:09:57:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:08:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:18:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:19:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:29:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:29:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:30:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 453 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,2200	R$ 58,4400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,5300	R$ 73,0600	04/07/2023 15:59:55

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,5300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,2200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:09:19:063
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:09:26:193
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:10:01:907
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:10:02:277
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:10:34:653
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:10:36:357
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:11:14:017
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:09:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:19:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:19:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:29:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:29:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:31:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 454 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 24,7900	R$ 49,5800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 30,9900	R$ 61,9800	04/07/2023 15:59:55

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:10:07:063
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:10:08:400
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:10:39:627
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:10:42:960
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:11:27:080
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:27:607
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:11:31:423
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:09:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:19:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:20:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:30:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:30:12	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:31:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 455 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 100,9000	R$ 201,8000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 126,1300	R$ 252,2600	04/07/2023 15:59:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 126,1300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,9000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:11:41:930
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:10:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:20:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:43:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:53:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:53:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:31:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 55,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 456 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 701,8700	R$ 1.403,7400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 877,3400	R$ 1.754,6800	04/07/2023 15:59:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 877,3400	R$ 1.754,6800	10/07/2023 17:34:43
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO CPL.TL43/TB43 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 877,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 877,3400	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 701,8700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:11:52:250
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:58:293
R$ 370,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:12:24:823
R$ 360,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:14:06:170
R$ 355,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:15:20:933
R$ 350,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:15:26:360
R$ 340,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:15:40:960
R$ 330,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:16:01:980
R$ 329,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:16:16:037
R$ 325,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:16:50:020
R$ 320,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:17:15:897
R$ 310,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:17:21:203
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:17:28:867
R$ 290,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:17:33:617
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:17:38:957
R$ 270,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:17:41:453
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:17:50:570
R$ 240,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:17:54:380
R$ 230,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:17:59:557
R$ 220,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:18:02:187
R$ 210,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:18:07:963
R$ 205,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:18:13:573
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:18:19:633
R$ 199,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:18:25:430
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:18:29:333
R$ 189,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:18:33:980
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:18:40:263
R$ 179,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:18:43:253
R$ 178,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:18:51:897
R$ 177,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:19:06:873
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:19:13:467
R$ 169,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:19:22:867
R$ 169,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:20:02:407
R$ 167,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:20:14:840
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:22:07:270
R$ 159,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:22:14:667
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:10:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:24:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 09:24:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:32:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34, pelo melhor lance de R$ 159,9900.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 457 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 546,0400	R$ 1.092,0800	10/07/2023 17:18:11
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 682,5500	R$ 1.365,1000	04/07/2023 15:59:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							

Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 682,5500	R$ 1.365,1000	10/07/2023 17:34:43
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CINTO SUSTENTACAO DUPLO - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 682,5500	R$ 1.365,1000	10/07/2023 18:13:43
Marca: NAKASHI							
Fabricante: NAKASHI							
Modelo / Versão: LUXO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CINTO SUSTENTACAO DUPLO - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 682,5500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 682,5500	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 682,5500	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 546,0400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 535,9400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:09:850
R$ 535,9300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:15:427
R$ 524,6900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:15:907
R$ 524,6800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:17:393
R$ 516,2800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:17:903
R$ 516,2700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:19:417
R$ 510,2500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:19:903
R$ 510,2400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:21:400
R$ 497,4100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:21:907
R$ 497,4000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:23:413
R$ 468,0100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:23:903
R$ 468,0000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:25:410
R$ 456,4700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:25:917
R$ 456,4600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:27:413
R$ 445,5600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:27:913
R$ 445,5500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:29:427
R$ 435,7500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:29:910
R$ 435,7400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:31:427
R$ 424,0300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:31:940
R$ 424,0200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:33:427
R$ 397,7100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:33:907
R$ 397,7000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:35:430
R$ 387,9300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:35:907
R$ 387,9200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:37:567
R$ 380,0100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:37:920
R$ 380,0000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:39:453
R$ 378,6100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:39:910
R$ 378,6000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:41:450
R$ 356,9100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:41:910
R$ 356,9000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:43:467
R$ 344,5200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:43:910
R$ 344,5100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:45:470
R$ 337,5600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:45:907
R$ 337,5500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:50:697
R$ 319,7300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:51:917
R$ 319,7200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:11:54:270
R$ 302,9400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:55:910
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:11:57:317
R$ 279,5200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:11:57:910
R$ 270,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:12:38:520

R$ 242,7900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:12:39:960
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:12:45:050
R$ 236,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 09:12:45:937
R$ 230,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:12:51:057
R$ 220,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:14:09:723
R$ 210,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:15:36:800
R$ 205,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:16:08:240
R$ 204,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:16:24:550
R$ 200,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:16:53:663
R$ 199,9900	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:17:06:150
R$ 190,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:17:26:170
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:17:33:570
R$ 170,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:17:37:043
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:17:44:453
R$ 150,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:17:47:487
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:17:55:517
R$ 130,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:17:57:847
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:18:13:753
R$ 110,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:18:17:410
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:18:24:293
R$ 99,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:18:29:757
R$ 98,9900	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:18:46:277
R$ 98,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:18:50:040
R$ 97,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:18:59:203
R$ 96,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:19:16:427
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:19:51:353
R$ 94,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:20:05:667
R$ 93,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:20:14:553
R$ 92,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:20:20:783
R$ 91,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:20:26:090
R$ 90,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:20:32:297
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:20:38:003
R$ 89,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:20:42:177
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:21:01:210
R$ 79,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:21:19:803
R$ 79,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:21:47:127
R$ 78,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:21:54:040
R$ 78,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:22:13:993
R$ 77,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:22:20:173
R$ 77,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:22:39:910
R$ 76,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 09:22:46:540
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:11:07	Item aberto para lances.
Encerramento	12/07/2023 09:24:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:24:47	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/07/2023 16:04:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001-34, pelo melhor lance de R$ 76,9900. Motivo: empresa não deu efetivo cumprimento aos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital, não apresentando proposta ajustada para este item
Aceite de proposta	27/07/2023 16:04:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 77,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 16:04:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2023 16:29:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 08:27:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 458 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 63,7600	R$ 127,5200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 79,7000	R$ 159,4000	04/07/2023 15:59:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 79,7000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 63,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:13:07:597
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:13:08:197
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:13:13:467
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:13:14:280
R$ 37,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:13:18:537
R$ 36,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:13:20:240
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:13:28:697
R$ 35,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:13:30:317
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:13:49:420
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:11:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:21:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:43:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:53:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:53:27	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:32:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 459 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 144,3600	R$ 288,7200	10/07/2023 17:18:11
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 180,4500	R$ 360,9000	04/07/2023 15:59:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 180,4500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 144,3600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:13:40:013
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:13:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:23:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:47:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 09:57:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 09:57:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:32:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 460 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 82,7800	R$ 165,5600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 103,4700	R$ 206,9400	04/07/2023 15:59:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 103,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 82,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:20:49:217
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:20:52:913
R$ 49,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:21:10:423
R$ 48,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:21:11:747
R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:21:21:700
R$ 47,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:21:21:793
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:21:31:853
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:17:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:27:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:51:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:01:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:01:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:32:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 461 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 167,4600	R$ 334,9200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS	Sim	Sim	2	R$ 209,3300	R$ 418,6600	04/07/2023 17:09:55

	AGRICOLAS LTDA.						
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 209,3300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 167,4600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:20:54:050
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:21:00:890
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:21:27:357
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:21:27:810
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:21:36:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:17:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:27:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:51:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:01:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:01:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:33:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 462 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 304,3400	R$ 608,6800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 380,4300	R$ 760,8600	04/07/2023 17:09:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 380,4300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 304,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:23:25:320
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:23:26:123
R$ 155,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:23:59:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:22:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:28	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	12/07/2023 10:00:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:33:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 155,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 463 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 49,7600	R$ 99,5200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 62,2400	R$ 124,4800	04/07/2023 17:09:55

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,2400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 49,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:23:29:913
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:23:30:140
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:24:09:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:22:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:00:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:33:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 464 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 197,0200	R$ 394,0400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 246,2700	R$ 492,5400	04/07/2023 17:09:55

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 246,2700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 197,0200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:23:38:053
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:23:42:183
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:24:21:503
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:22:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:00:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:34:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 465 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 183,5000	R$ 367,0000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 229,3700	R$ 458,7400	04/07/2023 17:09:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 229,3700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 183,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:24:32:640
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:22:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:00:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:34:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 95,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 466 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 133,9200	R$ 267,8400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 167,4000	R$ 334,8000	04/07/2023 17:09:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 167,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 133,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:24:47:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:22:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:00:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:34:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 467 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 111,5800	R$ 223,1600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 139,4800	R$ 278,9600	04/07/2023 17:09:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 139,4800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 111,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 66,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:24:56:717
R$ 65,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:24:58:827
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:25:03:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:22:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:00:44	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	28/07/2023 08:34:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 468 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 38,3400	R$ 76,6800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 47,9200	R$ 95,8400	04/07/2023 17:09:55

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 47,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 38,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:25:29:913
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:25:31:213
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:25:34:433
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:25:35:210
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:25:37:717
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:25:39:213
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:25:49:627
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:25:51:243
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:26:25:630
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:22:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:46	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:00:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:34:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 469 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 123,7800	R$ 247,5600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 154,7300	R$ 309,4600 04/07/2023 17:09:55

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 154,7300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 123,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:25:45:360
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:25:51:417
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:26:36:577
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:22:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:00:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:35:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 470 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 69,1900	R$ 138,3800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 86,4900	R$ 172,9800	04/07/2023 17:09:55
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 86,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 69,1900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:26:43:747
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:26:47:410
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:27:04:190
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:22:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:00:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:35:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 38,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:37:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 471 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 47,6000	R$ 95,2000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 59,5000	R$ 119,0000	04/07/2023 17:13:28

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 47,6000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:26:51:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:22:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:32:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:51:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:01:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:01:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:35:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 472 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 31,4100	R$ 62,8200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 39,2600	R$ 78,5200	04/07/2023 17:13:28

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,2600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,4100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:26:12:530

R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:26:15:303
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:26:58:497
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:24:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:34:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:51:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:01:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:01:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:36:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 473 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 31,4100	R$ 62,8200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 39,2600	R$ 78,5200	04/07/2023 17:13:28

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 39,2600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,4100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:26:00:783
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:26:01:327
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:26:05:520
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:26:07:327
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:26:17:590
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:24:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:34:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:51:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:01:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:01:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:36:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 474 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 66,8600	R$ 133,7200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 83,5700	R$ 167,1400	04/07/2023 17:13:28
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 83,5700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 66,8600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:29:15:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:29:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:39:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:51:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:01:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:01:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:36:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 34,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 475 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 48,3000	R$ 96,6000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 60,3800	R$ 120,7600	04/07/2023 17:13:28
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,3800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:29:21:150
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:29:25:727
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:29:38:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:29:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:39:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:51:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:01:03	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:01:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:36:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 476 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 91,3700	R$ 182,7400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 114,2100	R$ 228,4200	04/07/2023 17:13:28

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 114,2100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 91,3700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:30:34:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:30:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 09:40:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 09:50:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:00:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:00:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:37:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 477 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 91,3700	R$ 182,7400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 114,2100	R$ 228,4200	04/07/2023 17:13:28

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 114,2100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 91,3700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:53:50:507
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:53:52:227
R$ 59,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:04:377
R$ 58,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:54:06:113
R$ 58,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:12:540
R$ 57,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:54:14:140
R$ 57,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:19:657
R$ 56,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:54:20:190
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:27:813
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 09:53:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:03:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:04:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:14:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:14:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:37:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 478 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 122,3900	R$ 244,7800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 152,9900	R$ 305,9800	04/07/2023 17:13:28

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 152,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 122,3900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:53:55:117
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:54:00:117
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:08:013
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:54:08:123
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:15:727
R$ 88,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:54:18:250
R$ 88,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:23:650
R$ 87,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:54:24:607
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:40:533
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:54:40:670
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:46:440
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:54:46:693
R$ 65,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:54:51:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:53:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:03:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:04:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:14:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:14:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:37:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 479 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 152,5900	R$ 305,1800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 190,7400	R$ 381,4800	04/07/2023 17:13:28

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 190,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 152,5900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:57:16:613
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:57:19:863
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:57:23:640
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:57:23:870
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:57:27:450
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:57:27:887
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:57:37:463
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:57:38:583
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:57:42:670
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:57:44:597
R$ 89,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:57:57:573
R$ 88,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 09:57:58:937
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 09:58:14:380
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 09:57:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:07:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:08:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:18:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:18:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:38:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 480 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Data/Hora Valor Global Registro

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 124,0200	R$ 248,0400 10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi						
Fabricante: Nakashi						
Modelo / Versão: Nakashi						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes						
Porte da empresa: ME/EPP						
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 155,0200	R$ 310,0400 04/07/2023 17:13:28
Marca: nakashi						
Fabricante: nakashi						
Modelo / Versão: nakashi						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 155,0200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 124,0200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:00:36:653
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:00:43:753
R$ 65,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:00:52:103

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:10:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:10:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:20:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:20:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:38:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 481 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 83,6600	R$ 167,3200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 104,5800	R$ 209,1600	04/07/2023 17:17:20
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 104,5800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 83,6600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:00:41:003
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:00:45:763
R$ 52,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:00:57:560
R$ 51,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:00:58:253
R$ 51,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:01:02:557
R$ 50,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:01:04:277

R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:01:25:503
R$ 47,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:01:26:337
R$ 43,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:01:31:390
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:00:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:10:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:10:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:20:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:20:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 43,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 482 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 114,2400	R$ 228,4800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 142,8000	R$ 285,6000	04/07/2023 17:17:20
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 142,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 114,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:00:45:763
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:00:49:963
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:01:43:633
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:00:33	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:10:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:10:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:20:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:20:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:38:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 483 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 133,1500	R$ 266,3000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							

Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 166,4400	R$ 332,8800	04/07/2023 17:17:20
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 166,4400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 133,1500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:01:53:443
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:01:57:010
R$ 68,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:02:03:963
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:00:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:10:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:10:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:20:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:20:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:39:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 68,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 484 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 66,8500	R$ 133,7000	10/07/2023 17:18:11
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 83,5600	R$ 167,1200	04/07/2023 17:17:20
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 83,5600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 66,8500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 44,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:01:58:727
R$ 43,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:01:59:007
R$ 43,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:02:09:953
R$ 42,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:02:11:037
R$ 41,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:02:14:853
R$ 40,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:02:15:047
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:02:19:100
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:02:21:063

R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:02:46:170
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:00:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:10:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:10:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:20:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:20:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:39:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 485 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 43,7400	R$ 87,4800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 54,6800	R$ 109,3600	04/07/2023 17:17:20

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 54,6800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 43,7400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:02:25:377
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:02:31:237
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:02:57:940
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:00:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:10:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:10:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:20:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:20:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:39:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 486 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 221,7400	R$ 443,4800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 277,1700	R$ 554,3400	04/07/2023 17:17:20
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 277,1700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 221,7400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:02:30:560
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:02:35:137
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:03:08:330
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:03:09:243
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:03:14:467
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:00:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:10:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:10:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:20:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:20:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 487 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 54,2300	R$ 108,4600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 67,7900	R$ 135,5800	04/07/2023 17:17:20
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 67,7900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 54,2300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:03:27:153
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:00:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:10:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:11:00	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	12/07/2023 10:11:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:40:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 488 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 32,7300	R$ 65,4600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 40,9100	R$ 81,8200	04/07/2023 17:17:20

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,9100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 32,7300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:03:32:283
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:03:35:313
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:03:53:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:00:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:10:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:11:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:11:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:40:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 489 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 32,7300	R$ 65,4600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 40,9100	R$ 81,8200	04/07/2023 17:17:20

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,9100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 32,7300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:03:37:603
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:03:39:327
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:03:58:597
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:01:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:11:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:11:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:11:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:41:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 490 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 42,4200	R$ 84,8400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 53,0200	R$ 106,0400	04/07/2023 17:17:20

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 53,0200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,4200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:04:07:223
R$ 26,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:04:07:413
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:04:12:897
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:04:13:420
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:04:17:010
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:04:17:433
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:04:23:363
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:04:23:470
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:04:26:880
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:01:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:11:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:11:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:21:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:21:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:41:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 491 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 47,0200	R$ 94,0400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 58,7700	R$ 117,5400	04/07/2023 17:21:19

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,7700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 47,0200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:04:39:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:01:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:11:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:11:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:21:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:21:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:41:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 492 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 53,5000	R$ 107,0000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 66,8700	R$ 133,7400	04/07/2023 17:21:19

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 66,8700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 53,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:04:50:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:01:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:11:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:11:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:21:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:21:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:41:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 493 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 54,2300	R$ 108,4600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 67,7900	R$ 135,5800	04/07/2023 17:21:19
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 67,7900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 54,2300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:04:56:253
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:04:57:560
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:05:05:407
R$ 33,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:05:05:570
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:05:09:323
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:05:09:580
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:05:35:137
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:01:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:11:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:15:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:25:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:25:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:41:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 27,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 494 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 41,3100	R$ 82,6200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 51,6400	R$ 103,2800	04/07/2023 17:21:19
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 51,6400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 41,3100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:05:00:923
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:05:07:573
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:05:40:330
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:01:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:11:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:15:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:25:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:25:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:42:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 22,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 495 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 27,1800	R$ 54,3600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,9800	R$ 67,9600	04/07/2023 17:21:19
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 33,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:05:45:317
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:05:47:663
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:05:54:273
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:01:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:11:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:15:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:25:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:25:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:42:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 496 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 49,1200	R$ 98,2400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 61,4000	R$ 122,8000	04/07/2023 17:21:19

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 61,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 49,1200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:05:49:227
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:05:51:683
R$ 32,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:06:04:643
R$ 31,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:06:05:703
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:06:09:697
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:06:12:123
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:06:16:597
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:06:17:740
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:06:30:117
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:01:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:11:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:15:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:25:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:25:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:42:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 497 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 31,8300	R$ 63,6600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 39,7900	R$ 79,5800	04/07/2023 17:21:19

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 39,7900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:11:33:840
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:11:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:21:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:24:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:34:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:34:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:43:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 498 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 775,8300	R$ 1.551,6600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 969,7900	R$ 1.939,5800	04/07/2023 17:21:19
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 969,7900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 775,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:11:46:537
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:11:47:250
R$ 389,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:11:52:710
R$ 388,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:11:53:253
R$ 387,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:11:58:087
R$ 386,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:11:59:267
R$ 385,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:12:04:773
R$ 384,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:12:05:283
R$ 380,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:12:15:383
R$ 379,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:12:17:317
R$ 379,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:12:24:063
R$ 378,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:12:25:337
R$ 378,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:12:59:097
R$ 377,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:12:59:427
R$ 377,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:13:03:160
R$ 376,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:13:03:420
R$ 376,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:13:07:360
R$ 375,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:13:09:430
R$ 375,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:13:13:813

R$ 374,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:13:15:450
R$ 370,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:13:19:830
R$ 369,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:13:21:467
R$ 360,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:13:36:937
R$ 359,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:13:37:493
R$ 359,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:14:08:000
R$ 358,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:14:09:567
R$ 358,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:14:14:243
R$ 357,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:14:15:593
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:14:23:160
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:14:23:600
R$ 340,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:14:28:183
R$ 339,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:14:29:613
R$ 339,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:14:34:380
R$ 338,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:14:35:627
R$ 338,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:14:39:783
R$ 337,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:14:41:637
R$ 330,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:14:47:297
R$ 329,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:14:47:653
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:14:51:037
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:14:51:680
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:14:55:577
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:14:57:667
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:15:01:830
R$ 279,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:15:02:940
R$ 260,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:15:06:727
R$ 259,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:15:06:897
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:15:10:703
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:15:10:970
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:15:14:493
R$ 239,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:15:14:967
R$ 230,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:15:18:800
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:11:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:21:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:24:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:34:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:34:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:43:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 230,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 499 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 53,0500	R$ 106,1000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 66,3100	R$ 132,6200	04/07/2023 17:21:19
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 66,3100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 53,0500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:12:10:933
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:12:11:300
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:12:45:397
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:12:47:517
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:12:52:150
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:11:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:21:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:25:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:35:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:35:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:43:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 500 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 53,5000	R$ 107,0000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 66,8700	R$ 133,7400	04/07/2023 17:21:19
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 66,8700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 53,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:15:26:597
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:15:29:167
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:15:48:133
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:14:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:24:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:25:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:35:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:35:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:43:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:38:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 501 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,7500	R$ 57,5000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 35,9400	R$ 71,8800	05/07/2023 10:28:10

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:15:59:967
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:16:03:237
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:16:10:120
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:16:11:240
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:16:21:623
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:16:23:263
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:16:27:393
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:16:29:297
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:16:33:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:14:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:24:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:25:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:35:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:35:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:44:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 502 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,2200	R$ 70,4400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 44,0300	R$ 88,0600	05/07/2023 10:28:10

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44,0300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,2200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:19:29:813
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:19:33:780
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:19:42:393
R$ 20,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:19:43:790
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:19:47:450
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:19:47:807
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:19:51:823
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:18:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:28:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:28:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:38:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:38:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:44:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 503 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 36,2000	R$ 72,4000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 45,2500	R$ 90,5000	05/07/2023 10:28:10

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,2500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,2000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:11:457
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:21:18:143
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:22:15:557
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:20:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:30:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:31:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:41:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:41:38	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:44:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 504 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 49,2500	R$ 98,5000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 61,5600	R$ 123,1200	05/07/2023 10:28:10

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 61,5600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 49,2500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:16:370
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:21:18:237
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:22:27:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:20:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:30:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:37:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:47:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:47:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:44:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 505 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 80,0100	R$ 160,0200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 100,0100	R$ 200,0200	05/07/2023 10:28:10

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:20:617
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:21:26:270
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:22:38:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:20:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:30:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:49:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:45:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 506 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 114,2400	R$ 228,4800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 142,8000	R$ 285,6000	05/07/2023 10:28:10
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 142,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 114,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:29:247
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:21:34:177
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:22:49:380
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:20:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:30:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:49:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:45:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 507 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,1000	R$ 52,2000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 32,6200	R$ 65,2400	05/07/2023 10:28:10

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 32,6200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,1000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:34:650
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:21:36:183
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:22:59:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:20:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:30:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:49:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:45:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 508 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 184,2400	R$ 368,4800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 230,3000	R$ 460,6000	05/07/2023 10:28:10
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 230,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 184,2400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:39:813
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:21:42:210
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:23:31:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:20:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:30:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:49:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:46:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 509 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 215,7700	R$ 431,5400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 269,7100	R$ 539,4200	05/07/2023 10:28:10

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 269,7100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 215,7700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:43:700
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:21:44:213
R$ 115,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:23:44:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:20:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:30:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:49:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:46:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 115,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 510 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 27,4500	R$ 54,9000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 34,3100	R$ 68,6200	05/07/2023 10:28:10

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 34,3100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,4500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:48:463
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:21:56:307
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:23:57:360
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:21:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:31:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:49:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:46:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 511 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 124,8300	R$ 249,6600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 156,0400	R$ 312,0800	05/07/2023 10:33:17

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISTAO SOMT.TB43 D40 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 156,0400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 124,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:53:440
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:21:56:260
R$ 65,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:24:08:157
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:21:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:31:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:49:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:41	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	28/07/2023 09:44:49	Recusa da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 65,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Recusa de proposta	28/07/2023 09:44:52	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 79,9900. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	28/07/2023 09:44:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 512 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 44,2700	R$ 88,5400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 55,3400	R$ 110,6800	05/07/2023 10:33:17

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA ESPACADOR TAMPA PART. TL33 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431- M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 44,2700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:21:57:723
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:22:02:260
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:24:29:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:21:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:31:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:37:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:47:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:47:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:47:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 513 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 33,5500	R$ 67,1000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 41,9400	R$ 83,8800	05/07/2023 10:33:17

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORCA AF. M10 X 1 25 ESQUERDA - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP

20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 41,9400	R$ 83,8800	10/07/2023 17:37:38

Marca: sanre
Fabricante: sanre
Modelo / Versão: sanre
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORCA AF. M10 X 1 25 ESQUERDA - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 41,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 41,9400	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,5500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:26:54:507
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:25:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:35:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:49:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:47:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 514 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 31,4000	R$ 62,8000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 39,2500	R$ 78,5000	05/07/2023 10:33:17
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORCA FACA M10 ESQ. - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 39,2500	R$ 78,5000	10/07/2023 17:37:38
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORCA FACA M10 ESQ. - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,2500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,2500	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,4000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:27:05:577
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:27:11:817
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:27:35:113
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:25:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:35:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 10:49:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:47:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 515 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 32,4200	R$ 64,8400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 40,5200	R$ 81,0400	05/07/2023 10:33:17

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORCA FACA M10X1.25 ESQ. - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M

Porte da empresa: ME/EPP

20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 40,5200	R$ 81,0400	10/07/2023 17:37:38

Marca: sanre

Fabricante: sanre

Modelo / Versão: sanre

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORCA FACA M10X1.25 ESQ. - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,5200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,5200	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 32,4200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:27:10:867
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:27:13:823
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:27:47:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:25:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:35:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:39:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 10:49:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:49:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:48:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 516 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 83,5200	R$ 167,0400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 104,4000	R$ 208,8000	05/07/2023 10:33:17

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA GANCHO P/CINTO NOVO S/ESPAC. - ROÇADEIRA NAKASHI L- 431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 104,4000	R$ 208,8000	10/07/2023 17:37:38
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA GANCHO P/CINTO NOVO S/ESPAC. - ROÇADEIRA NAKASHI L- 431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 104,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 104,4000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 83,5200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:27:16:310
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:27:17:847
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:28:00:453
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:28:02:543
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:28:09:210
R$ 40,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:29:04:737
R$ 39,9900	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:29:25:543
R$ 39,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:31:14:947
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:32:11:343
R$ 37,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:33:23:530
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:33:40:917
R$ 35,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:33:46:163
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:33:51:190
R$ 33,9900	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:34:01:333
R$ 33,9800	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:34:06:927
R$ 33,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:34:14:347
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:34:20:507
R$ 29,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:34:50:770
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:34:57:700
R$ 27,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:35:22:757
R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:35:27:490
R$ 25,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:35:54:703
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:35:59:317
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:26:00	Item aberto para lances.
Encerramento	12/07/2023 10:38:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 10:38:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:48:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 517 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 31,5300	R$ 63,0600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 39,4100	R$ 78,8200	05/07/2023 10:33:17
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTECAO INT. C536209-001011 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,4100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 31,5300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:38:17:450
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:38:21:190
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:38:34:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:34:58	Item aberto para lances.
Abertura	12/07/2023 10:36:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:46:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:50:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:00:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:48:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 518 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 29,3500	R$ 58,7000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,6900	R$ 73,3800	05/07/2023 10:33:17

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTECAO INT. C536209-001015 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,6900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 29,3500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:38:28:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:35:03	Item aberto para lances.
Abertura	12/07/2023 10:37:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:47:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:50:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:00:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:00:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:48:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 519 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 33,5800	R$ 67,1600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 41,9800	R$ 83,9600	05/07/2023 10:33:17
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTECAO PONTEIRA D28 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 41,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 33,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:38:39:603
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:38:41:183
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:39:20:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:35:03	Item aberto para lances.
Abertura	12/07/2023 10:37:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:47:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:50:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:00:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:00:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:48:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 520 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 25,1300	R$ 50,2600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 31,4100	R$ 62,8200	05/07/2023 10:33:17
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTECAO PORCA D10 H=6 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31,4100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,1300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:38:47:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:35:06	Item aberto para lances.

Abertura	12/07/2023 10:37:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:47:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:50:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:01:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:01:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:49:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 521 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 39,8400	R$ 79,6800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 49,8000	R$ 99,6000	05/07/2023 10:56:41

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTECAO PORCA PONT.HDO - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 49,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 39,8400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:38:57:093
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:39:01:237
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:39:25:990
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:39:27:393
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:39:46:173
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:39:47:453
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:39:51:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:35:10	Item aberto para lances.
Abertura	12/07/2023 10:37:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:47:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:51:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:01:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:01:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:49:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 522 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,8600	R$ 57,7200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,0700	R$ 72,1400	05/07/2023 10:56:41

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTECAO PORCA PONTEIRA COSTAL - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,0700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,8600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:39:05:983
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:39:12:407
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:39:13:333
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:39:30:953
R$ 20,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:39:31:403
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:40:03:673
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:40:05:497
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:40:11:393
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:40:11:510
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:40:15:907
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:40:17:760
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:40:22:053
R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:40:23:923
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:40:33:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:38:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:48:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:51:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:01:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:01:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:49:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 523 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 90,6500	R$ 181,3000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 113,3100	R$ 226,6200	05/07/2023 10:56:42

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR D28 BORDO KAWASAKI - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 113,3100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,6500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:39:02:277
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:39:07:313
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:40:41:940
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:40:43:910

R$ 53,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:40:47:843
R$ 52,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:40:47:973
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:40:52:080
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:38:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:48:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:51:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:01:11	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:01:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:49:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 524 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 180,3900	R$ 360,7800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 225,4900	R$ 450,9800	05/07/2023 10:56:42
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PUNHO ACEL.CPL.C/CABO NAKASHI - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 225,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 180,3900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:43:19:717
R$ 101,4700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:19:593
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:41:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:51:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:52:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:03:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:03:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:49:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 525 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 158,8300	R$ 317,6600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 198,5400	R$ 397,0800	05/07/2023 10:56:42

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PUNHO ACEL.CPL.C/CABO PREMIUM - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 198,5400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 158,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:07:390
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:48:09:207
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:14:187
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:48:15:233
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:24:200
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:48:25:230
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:34:550
R$ 89,3400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:26:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:47:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:57:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:58:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:08:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:08:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:49:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 526 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,2600	R$ 56,5200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 35,3200	R$ 70,6400	05/07/2023 10:56:42

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESPIRO TANQUE COMB. TU - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,3200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,2600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:18:250
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:48:21:217
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:28:713
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:48:29:250
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:39:547
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:48:41:273

R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:46:450

R$ 16,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:48:47:300
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:51:430
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:48:53:310
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:48:59:547
R$ 15,8900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:32:793
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:47:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:57:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 10:58:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:08:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:08:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:50:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 527 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Data/Hora Global Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 36,8300	R$ 73,6600 10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 46,0400	R$ 92,0800 05/07/2023 10:56:42

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RETENTOR OLEO 15X30X7 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 46,0400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 36,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:50:28:507
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:50:31:600
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:50:36:817
R$ 20,7200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:40:330
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:49:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:59:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:00:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:10:06	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	28/07/2023 08:50:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 528 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 80,3800	R$ 160,7600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 100,4800	R$ 200,9600	05/07/2023 10:56:42
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RETENTOR OLEO 15X32X7 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,4800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,3800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:50:42:043
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:50:45:643
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:51:32:637
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:51:33:920
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:51:39:367
R$ 45,2200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:45:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:49:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:59:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:00:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:10:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:10:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:50:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 529 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,7700	R$ 57,5400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo:
Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-
G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 35,9600	R$ 71,9200	05/07/2023 10:56:42
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RETENTOR OLEO 20X35X7 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,9600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,7700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:50:46:513
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:50:55:673
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:51:46:583
R$ 17,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:51:47:997

R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:51:52:710
R$ 16,1800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:52:293
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:49:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:59:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:00:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:10:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:10:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:50:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 530 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 27,1400	R$ 54,2800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 33,9200	R$ 67,8400	05/07/2023 10:56:42
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RETENTOR OLEO 22X35X7 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 33,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:50:51:877
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:50:53:667
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:51:59:717
R$ 15,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:52:00:100
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:03:727
R$ 15,2600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:59:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:49:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:59:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:00:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:10:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:10:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:50:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 531 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 85,7900	R$ 171,5800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 107,2400	R$ 214,4800	05/07/2023 11:02:39
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLAMENTO 6001 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 107,2400	R$ 214,4800	10/07/2023 17:38:49
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLAMENTO 6001 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 107,2400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 107,2400	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 85,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:50:55:970
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:50:59:680
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:14:197
R$ 32,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 10:58:27:543
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:59:36:873
R$ 29,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:01:05:660
R$ 48,2600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:05:673
R$ 28,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:03:41:777
R$ 27,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:04:09:837
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:05:32:813
R$ 24,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:05:42:773
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:05:54:210
R$ 20,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:06:10:857
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:06:24:887
R$ 18,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:07:06:707
R$ 17,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:07:43:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 10:49:33	Item aberto para lances.
Encerramento	12/07/2023 11:09:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:09:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:51:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 532 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 52,4100	R$ 104,8200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 65,5100	R$ 131,0200	05/07/2023 11:02:39
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLAMENTO 6001-Z - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,5100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 52,4100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:18:940
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:52:20:087
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:23:377
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:52:24:233
R$ 31,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:27:850
R$ 30,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:52:28:113
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:31:537
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:52:32:133
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:36:380
R$ 29,4800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:11:090
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:49:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:59:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:00:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:10:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:10:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:51:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 29,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 533 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 37,5800	R$ 75,1600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 46,9700	R$ 93,9400	05/07/2023 11:02:39

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLAMENTO 6202-ZZ - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 37,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:41:237
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:52:46:230
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:53:07:077
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:53:13:667
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:53:30:533
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:53:31:780
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:53:36:060
R$ 21,1400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:16:610
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:49:42	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:59:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:00:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:10:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:10:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:52:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 534 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 65,7100	R$ 131,4200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 82,1400	R$ 164,2800	05/07/2023 11:02:39

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLAMENTO ESF.6001 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 82,1400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 65,7100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:45:753
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:52:50:433
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:53:12:167
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:53:15:683
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:53:44:613
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:53:46:077
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:53:51:483
R$ 36,9600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:24:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:49:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:59:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:00:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:10:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:10:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:52:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 36,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 535 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 65,7100	R$ 131,4200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 82,1400	R$ 164,2800	05/07/2023 11:02:39

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLAMENTO ESF.6001Z - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 82,1400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 65,7100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:50:977
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:52:54:387
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:53:16:823
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:53:17:673
R$ 36,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:54:00:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:49:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:59:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:00:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:10:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:10:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:52:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 36,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item
Item: 536 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 144,0600	R$ 288,1200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 180,0800	R$ 360,1600	05/07/2023 11:02:39

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLAMENTO ESF.6201-2RS ESTIC. - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 180,0800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 144,0600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:52:55:577
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 10:52:58:400
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 10:54:05:247
R$ 81,0400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:36:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 10:49:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 10:59:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:01:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:11:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:11:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:53:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item
Item: 537 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 56,2700	R$ 112,5400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 70,3400	R$ 140,6800	05/07/2023 11:02:39
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLAMENTO ESF.6202 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 70,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 56,2700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:00:57:243
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:02:200
R$ 34,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:17:637
R$ 33,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:18:263
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:22:483
R$ 32,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:24:270
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:28:077
R$ 31,6500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:44:483
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:00:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:10:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:11:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:21:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:21:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:53:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 538 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 70,8700	R$ 141,7400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 88,5900	R$ 177,1800	05/07/2023 11:02:39
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLAMENTO ESF.6202-C3 TU43 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**

R$ 88,5900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,8700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 44,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:03:277
R$ 43,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:06:190
R$ 42,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:11:743
R$ 41,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:12:290
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:35:673
R$ 39,8700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:50:893
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:00:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:10:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:11:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:21:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:21:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:53:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 539 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 65,7300	R$ 131,4600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 82,1600	R$ 164,3200	05/07/2023 11:02:39
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPATA EMBREAGEM (SINTERIZADO) TB - ROÇADEIRA NAKASHI L- 431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 82,1600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 65,7300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 44,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:07:317
R$ 43,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:10:230
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:41:117
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:42:347
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:46:243
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:46:370
R$ 38,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:01:50:540
R$ 37,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:01:50:907
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:02:630
R$ 36,9700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:57:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:00:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:10:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:11:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:21:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:21:46	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:53:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 540 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 276,7500	R$ 553,5000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 345,9400	R$ 691,8800	05/07/2023 11:02:39

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SILENCIOSO CPL C/TUBO PONT.TB43/50 - ROÇADEIRA NAKASHI L- 431-M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 345,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 276,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:10:507
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:11:077
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:14:820
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:15:127
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:18:847
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:19:140
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:30:380
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:31:187
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:36:183
R$ 155,6700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:03:27:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:01:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:11:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:11:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:21:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:21:51	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	28/07/2023 08:53:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 541 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 108,9700	R$ 217,9400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 136,2100	R$ 272,4200	05/07/2023 11:07:44

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE C/AMORTECEDOR TUBO D28 NOVA - ROÇADEIRA NAKASHI L 431-M

Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 136,2100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 108,9700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 88,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:42:953
R$ 87,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:43:210
R$ 87,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:46:727
R$ 86,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:47:227
R$ 85,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:50:063
R$ 84,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:51:233
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:54:430
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:55:230
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:02:58:037
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:02:59:233
R$ 74,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:03:02:410
R$ 73,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:03:03:257
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:03:12:223
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:03:13:493
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:04:05:070
R$ 61,2900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:06:33:050
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:01:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:11:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:11:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:21:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:21:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:54:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 542 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 181,2200	R$ 362,4400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 226,5200	R$ 453,0400	05/07/2023 11:07:44
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE GUIDAO CPL.MOD NOV - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 226,5200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 181,2200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:03:08:303
R$ 101,9300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:03:39:503
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	12/07/2023 11:01:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:11:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:12:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:22:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:22:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:54:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 543 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 157,4100	R$ 314,8200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 196,7600	R$ 393,5200	05/07/2023 11:07:44

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE TAMBOR ACELERADOR TU26/TL33 - ROÇADEIRA NAKASHI L- 431-M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 196,7600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 157,4100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:03:50:193
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:03:53:507
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:04:10:210
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:04:11:613
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:04:33:350
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:04:33:727
R$ 78,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:04:58:633
R$ 88,5400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:06:00:183
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:01:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:11:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:12:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:22:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:22:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:54:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 78,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 544 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 111,2600	R$ 222,5200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 139,0800	R$ 278,1600	05/07/2023 11:07:44

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE TANQUE COMB.TB33/43/50 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 139,0800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 111,2600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:03:54:297
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:03:55:500
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:04:13:503
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:04:13:620
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:04:36:530
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:04:37:730
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:05:11:587
R$ 62,5900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:05:50:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:03:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:13:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:13:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:23:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:23:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:54:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 545 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 159,0300	R$ 318,0600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi
Fabricante: Nakashi
Modelo / Versão: Nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 198,7900	R$ 397,5800	05/07/2023 11:07:44

Marca: nakashi
Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMBOR EMBREAGEM EIXO 15MM - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 198,7900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 159,0300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:08:28:713
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:08:33:177
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:08:37:603
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:08:39:180
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:08:50:870
R$ 89,4600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:11:52:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:08:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:18:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:18:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:28:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:28:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:55:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 546 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 143,5400	R$ 287,0800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 179,4300	R$ 358,8600	05/07/2023 11:07:44

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPA CAPA PRIM/MEMBR.REG.TU26/TL33 - ROÇADEIRA NAKASHI L- 431-M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 179,4300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 143,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:08:31:940
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:08:37:183
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:08:41:283
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:08:43:203
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:08:55:317
R$ 80,7400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:11:44:527
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:08:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:18:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:18:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:28:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:28:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:55:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 547 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 40,1400	R$ 80,2800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 50,1700	R$ 100,3400	05/07/2023 11:07:44

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi
Modelo / Versão: nakashi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPA FILTRO AR - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,1700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,1400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:10:02:050
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:10:07:610
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:10:17:843
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:10:19:667
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:10:37:877
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:10:39:727
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:10:51:557
R$ 22,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:10:51:767
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:10:55:173
R$ 22,5800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:11:35:910
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:09:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:19:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:20:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:30:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:55:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 548 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 454,6200	R$ 909,2400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 568,2800	R$ 1.136,5600	05/07/2023 11:07:44
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPA PARTIDA CPL.TB 29 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 568,2800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 454,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:10:26:140
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:10:29:697
R$ 390,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:10:43:890
R$ 389,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:10:45:733
R$ 380,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:10:59:450
R$ 379,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:10:59:800
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:11:27:110
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:11:27:900

R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:11:32:653
R$ 255,7300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:12:00:633
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:10:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:20:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:20:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:30:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:30:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:55:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 250,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 549 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 253,9800	R$ 507,9600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 317,4700	R$ 634,9400	05/07/2023 11:07:44
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPA PARTIDA SOMENTE TB - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 317,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 253,9800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:11:40:460
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:11:41:950
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:12:03:233
R$ 142,8600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:12:07:773
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:10:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:20:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:20:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:30:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:30:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:56:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 140,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 550 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 104,8400	R$ 209,6800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 131,0500	R$ 262,1000	05/07/2023 11:07:44
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPA TANQ. COMB. CPL. TU26/TB33/43/50 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 131,0500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 104,8400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:11:45:227
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:11:45:957
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:12:17:007
R$ 58,9700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:12:24:493
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:10:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:20:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:20:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:30:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:30:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:56:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 55,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 551 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 55,1600	R$ 110,3200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 68,9500	R$ 137,9000	05/07/2023 11:11:03
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral							
, Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 68,9500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,1600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:12:30:973
R$ 31,0300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:12:31:623
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:10:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:20:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:20:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:30:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:30:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:57:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 552 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 349,4600	R$ 698,9200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 436,8200	R$ 873,6400	05/07/2023 11:11:03
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 436,8200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 349,4600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:12:39:123
R$ 196,5700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:12:39:153
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:17:09:950
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:10:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:20:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:20:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 11:30:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:30:59	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	28/07/2023 08:57:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 553 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 459,9800	R$ 919,9600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 574,9800	R$ 1.149,9600	05/07/2023 11:11:03
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 574,9800	R$ 1.149,9600	10/07/2023 17:40:23
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSMISSAO CPL.D28 8X9 NAKASHI 33C - ROÇADEIRA NAKASHI L- 431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 574,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 574,9800	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 459,9800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:12:46:817
R$ 258,7400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:12:52:653
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:13:00:080
R$ 240,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:18:41:103
R$ 220,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:19:03:377
R$ 210,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:19:24:797
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:19:32:600
R$ 199,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:20:16:447
R$ 198,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:20:29:080
R$ 197,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:20:57:360
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:21:05:267
R$ 189,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:21:22:247
R$ 185,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:21:28:950
R$ 184,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:22:06:690
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:22:14:553
R$ 179,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:22:51:953
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:23:02:217
R$ 160,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:23:19:003
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:23:35:093
R$ 140,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:24:26:410
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:24:43:690
R$ 110,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:24:53:493
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:10:393
R$ 99,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:25:15:720
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:36:410
R$ 79,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:25:44:180
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:56:913
R$ 59,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:26:09:027
R$ 58,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:26:27:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:10:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:28:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:28:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:58:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 58,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 554 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 546,7400	R$ 1.093,4800	10/07/2023 17:18:11

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 683,4300	R$ 1.366,8600	05/07/2023 11:11:03

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 683,4300	R$ 1.366,8600	10/07/2023 17:40:23
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSMISSAO CPL.D28 8X9 NAKASHI M - ROÇADEIRA NAKASHI L- 431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 683,4300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 683,4300	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 546,7400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:12:51:957
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:12:53:760
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:13:07:027
R$ 307,5400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:13:08:460
R$ 290,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:18:44:653
R$ 220,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:19:07:713
R$ 210,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:19:28:040
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:19:40:040
R$ 199,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:20:19:387
R$ 198,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:20:33:963
R$ 197,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:21:00:563
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:21:11:863
R$ 189,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:21:25:697
R$ 185,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:21:34:057
R$ 184,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:22:10:240
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:22:19:397
R$ 179,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:22:55:093
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:23:07:427
R$ 160,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:23:21:997
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:23:39:163
R$ 140,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:24:30:120
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:24:49:987
R$ 110,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:24:57:090
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:14:610
R$ 99,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:25:18:707
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:42:037
R$ 79,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:25:47:067
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:26:00:353
R$ 59,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:26:13:153
R$ 58,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:26:31:577
R$ 57,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:26:45:347
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:26:55:033
R$ 49,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:27:09:293
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:27:15:587
R$ 44,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:27:19:913
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:27:33:190
R$ 39,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:28:10:500
R$ 38,9900	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:28:24:213
R$ 38,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:28:45:423
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:28:54:027
R$ 34,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:28:57:223
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:29:03:780
R$ 29,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:29:14:620
R$ 28,9900	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:29:37:413
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Abertura	12/07/2023 11:10:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:31:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:31:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:58:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 28,9900.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 555 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,2600	R$ 60,5200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 37,8200	R$ 75,6400	05/07/2023 11:11:03

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,8200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,2600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 17,0200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:13:14:017
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:13:24:673
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:10:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:21:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:22:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:32:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:32:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:59:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 556 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,0000	R$ 124,0000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 77,5000	R$ 155,0000	05/07/2023 11:11:03

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 77,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 62,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 34,8800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:13:22:753
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:13:37:340
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:11:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:21:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 11:22:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 11:32:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 11:32:12	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	28/07/2023 09:45:08	Recusa da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000. Motivo: item 9.2 do edital -

		Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) Recusa da proposta. Fornecedor: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF:
Recusa de proposta	28/07/2023 09:45:11	07.065.479/0001-93, pelo melhor lance de R$ 34,8800. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	28/07/2023 09:45:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 557 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,0000	R$ 124,0000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 77,5000	R$ 155,0000	05/07/2023 11:11:03

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 77,5000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 62,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:21:54:807
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:21:58:363
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:22:46:703
R$ 34,8800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:23:17:127
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:21:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:31:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:12:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:22:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:22:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:59:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 558 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 481,0200	R$ 962,0400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							

Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 601,2800	R$ 1.202,5600	05/07/2023 11:11:03
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 601,2800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 481,0200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:22:56:523
R$ 279,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:22:59:203
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:23:13:980
R$ 270,5800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:23:37:783
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:21:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:31:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:14:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:24:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:24:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:00:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 250,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 559 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 92,3000	R$ 184,6000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 115,3800	R$ 230,7600	05/07/2023 11:11:03
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 115,3800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 92,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:23:28:640
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:23:29:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:23:53:050
R$ 51,9200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:24:18:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:21:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:31:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:14:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:24:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:24:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:01:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 560 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 815,1800	R$ 1.630,3600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.018,9800	R$ 2.037,9600	05/07/2023 11:11:03

Marca: nakashi

Fabricante: nakashi

Modelo / Versão: nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.018,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 815,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:24:07:847
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:24:13:603
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:24:57:223
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:24:57:750
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:01:853
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:25:03:770
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:20:387
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:25:21:810
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:29:043
R$ 220,0000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:25:44:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:21:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:31:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:14:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:24:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:24:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:01:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:40:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 561 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 491,1200	R$ 982,2400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 613,9000	R$ 1.227,8000	05/07/2023 11:16:17
Marca: nakashi							
Fabricante: nakashi							
Modelo / Versão: nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 613,9000	R$ 1.227,8000	10/07/2023 17:41:03
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VOLANTE MAGNETICO TL43 - ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 613,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 613,9000	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 491,1200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:24:14:573
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:24:17:613
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:24:27:493
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:24:27:653
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:24:31:243
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:24:31:690
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:24:35:263
R$ 276,2600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:24:57:633
R$ 240,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:25:00:993
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:26:793
R$ 199,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:25:51:610
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:26:06:473
R$ 99,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:26:41:167
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:26:47:457
R$ 89,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:27:00:900
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:27:09:433
R$ 79,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:27:15:677
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:27:25:453
R$ 69,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:27:36:027
R$ 59,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:27:42:433
R$ 58,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:27:49:313
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:27:54:327
R$ 54,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:28:03:123
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:28:29:723
R$ 49,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 11:28:53:553
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:29:09:360
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:21:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:31:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:15:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:25:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:25:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:02:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 562 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 46,4300	R$ 92,8600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 58,0400	R$ 116,0800	05/07/2023 11:16:17

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 46,4300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:25:48:893
R$ 26,1200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:26:01:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:22:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:32:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:15:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:25:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:25:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:02:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 563 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 45,7800	R$ 91,5600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 57,2300	R$ 114,4600	05/07/2023 11:16:17

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57,2300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 45,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:26:17:647
R$ 25,7500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:26:30:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:22:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:32:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:15:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:25:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:25:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:02:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 564 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 335,8000	R$ 671,6000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 419,7500	R$ 839,5000	05/07/2023 11:16:18
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 419,7500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 335,8000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:26:13:307
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:26:16:077
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:26:41:130
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:26:42:320
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:27:02:043
R$ 188,8900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:27:19:030
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:23:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:33:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:14:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:24:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:24:53	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:02:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 565 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 392,7400	R$ 785,4800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 490,9200	R$ 981,8400	05/07/2023 11:16:18
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 490,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 392,7400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:28:36:367
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:28:37:683
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:29:15:203
R$ 220,9100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:29:30:017
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:28:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:38:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:14:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:24:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:24:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:03:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 566 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 50,2500	R$ 100,5000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Nakashi							
Fabricante: Nakashi							
Modelo / Versão: Nakashi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 62,8100	R$ 125,6200	05/07/2023 11:16:18
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,8100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,2500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:28:42:373
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:28:43:740
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:29:20:957
R$ 28,2600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:29:44:313
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:28:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:38:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:15:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:25:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:25:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:03:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 567 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 193,3500	R$ 386,7000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Nakashi

Fabricante: Nakashi

Modelo / Versão: Nakashi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 241,6900	R$ 483,3800	05/07/2023 11:16:18

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 241,6900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 193,3500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:28:46:970
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:28:47:777
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:29:25:807
R$ 108,7600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:29:52:757
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:28:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:38:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:15:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:25:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:25:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:03:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 568 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 255,0300	R$ 510,0600	10/07/2023 17:18:11

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 318,7900	R$ 637,5800	05/07/2023 11:16:18

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 318,7900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 255,0300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:30:45:160
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:30:54:290
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:31:09:337
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:31:10:330
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:31:15:430
R$ 143,4600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:31:31:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:30:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:40:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:15:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:25:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:25:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:04:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 569 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade Valor Unit.		Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 505,6200	R$ 1.011,2400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 632,0300	R$ 1.264,0600	05/07/2023 11:16:18

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 632,0300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 505,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:31:28:640
R$ 284,4100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:31:43:073

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:30:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:40:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:15:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:25:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:25:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:04:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 280,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 570 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 56,6100	R$ 113,2200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 70,7600	R$ 141,5200	05/07/2023 11:16:18

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70,7600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 56,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:31:33:403
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:31:36:403
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:31:50:727
R$ 31,8400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:31:55:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 11:30:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:40:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:15:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:25:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:25:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:04:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 571 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 171,4100	R$ 342,8200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 214,2600	R$ 428,5200	05/07/2023 11:19:43

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 214,2600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 171,4100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:32:05:140
R$ 96,4200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:32:13:510
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:30:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:40:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:16:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:26:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:26:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:05:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 572 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 75,3800	R$ 150,7600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Tramontina							
Fabricante: Tramontina							
Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 94,2300	R$ 188,4600	05/07/2023 11:19:43
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 94,2300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 75,3800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:32:14:610
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:32:18:980
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:32:25:723
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:32:27:003
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:32:35:410
R$ 42,4000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:32:45:510
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:30:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:40:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:16:03	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:26:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:26:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:05:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 573 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 96,6800	R$ 193,3600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Tramontina							

Fabricante: Tramontina							
Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 120,8500	R$ 241,7000	05/07/2023 11:19:43
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 120,8500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 96,6800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:32:30:457
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:32:31:027
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:32:51:367
R$ 54,3800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:33:04:417
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:31:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:41:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:16:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:26:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:26:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:05:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 574 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 61,7000	R$ 123,4000	10/07/2023 17:18:11
Marca: Tramontina							
Fabricante: Tramontina							
Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 77,1200	R$ 154,2400	05/07/2023 11:19:43
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 77,1200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 61,7000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:32:54:607
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:32:57:123
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:33:11:037
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:33:11:250
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:33:14:440
R$ 44,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:33:15:403
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:33:18:230
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:33:19:447

R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:33:31:707
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:33:33:523
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:33:43:103
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:31:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:41:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:14:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:24:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:24:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:05:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 33,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 575 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 82,3600	R$ 164,7200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 102,9500	R$ 205,9000	05/07/2023 11:19:43

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 102,9500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 82,3600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:32:59:480
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:33:03:160
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:33:22:547
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:32:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:42:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:14:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:24:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:24:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:05:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 576 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 136,4200	R$ 272,8400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina							
Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 170,5200	R$ 341,0400	05/07/2023 11:19:43
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 170,5200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 136,4200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:33:04:283
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 11:33:07:213
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 11:33:27:183
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 11:32:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 11:42:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:14:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:24:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:24:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:06:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 577 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 100,4900	R$ 200,9800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Tramontina							
Fabricante: Tramontina							
Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 125,6100	R$ 251,2200	05/07/2023 11:19:43
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 125,6100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 69,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:22:25:187
R$ 68,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:22:27:720
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:22:35:153
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:22:35:760
R$ 58,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:22:40:980
R$ 57,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:22:41:773

R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:22:46:297
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:22:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:32:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:36:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:46:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:46:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:06:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 578 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 61,0600	R$ 122,1200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Tramontina							
Fabricante: Tramontina							
Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 76,3300	R$ 152,6600	05/07/2023 11:19:43
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 76,3300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 61,0600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 55,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:24:48:077
R$ 54,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:24:52:250
R$ 49,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:24:59:837
R$ 48,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:25:00:290
R$ 39,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:25:09:010
R$ 38,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:25:10:313
R$ 33,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:25:15:367
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:24:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:34:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:36:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:46:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:46:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:06:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 33,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 579 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 38,1700	R$ 76,3400	10/07/2023 17:18:13
Marca: Tramontina							
Fabricante: Tramontina							

Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 47,7100	R$ 95,4200	05/07/2023 11:19:43

Marca: tramontina		
Fabricante: tramontina		
Modelo / Versão: tramontina		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 47,7100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 38,1700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:25:27:597
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:24:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:34:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:47:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:06:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 580 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 456,6400	R$ 913,2800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Tramontina							
Fabricante: Tramontina							
Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 570,8000	R$ 1.141,6000	05/07/2023 11:19:43
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 570,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 456,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:25:38:917
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:25:42:457
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:26:05:357
R$ 256,8600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:26:58:270
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:24:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:34:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:05	Item com reinicio da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:47:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:07:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 581 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 312,2700	R$ 624,5400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 390,3400	R$ 780,6800	05/07/2023 11:23:33

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 390,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 312,2700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:25:47:817
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:25:50:883
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:26:40:773
R$ 175,6500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:32:13:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:24:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:34:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:47:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:07:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 582 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,9400	R$ 71,8800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 44,9200	R$ 89,8400	05/07/2023 11:23:33

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:26:46:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:24:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:34:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:47:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:07:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 583 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 38,8100	R$ 77,6200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 48,5100	R$ 97,0200	05/07/2023 11:23:33

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48,5100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 38,8100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:26:51:767
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:26:53:243
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:26:57:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:24:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:34:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:47:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:08:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 584 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 90,9400	R$ 181,8800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Tramontina							
Fabricante: Tramontina							
Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 113,6800	R$ 227,3600	05/07/2023 11:23:33
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 113,6800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 90,9400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:27:02:670
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:27:03:267
R$ 56,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:27:08:833
R$ 55,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:27:09:283
R$ 52,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:27:15:743
R$ 51,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:27:17:310
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:27:22:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:24:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:34:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:47:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:08:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 585 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 48,3400	R$ 96,6800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Tramontina							
Fabricante: Tramontina							
Modelo / Versão: Tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 60,4200	R$ 120,8400	05/07/2023 11:23:33
Marca: tramontina							
Fabricante: tramontina							
Modelo / Versão: tramontina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,4200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 48,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:27:32:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:24:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:34:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:47:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:08:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 586 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 52,8000	R$ 105,6000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 66,0000	R$ 132,0000	05/07/2023 11:23:33

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 66,0000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 52,8000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 27,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:27:47:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:25:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:35:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:47:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:08:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 27,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 587 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 193,9700	R$ 387,9400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 242,4600	R$ 484,9200	05/07/2023 11:23:33

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: tramontina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 242,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 193,9700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:27:58:110
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:28:03:450
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:28:11:323
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:25:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:35:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:41	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	12/07/2023 13:47:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:09:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 588 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,2600	R$ 70,5200	10/07/2023 17:18:13
Marca: Kawashima							
Fabricante: Kawashima							
Modelo / Versão: Kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 44,0800	R$ 88,1600	05/07/2023 11:23:33
Marca: kawashima							
Fabricante: kawashima							
Modelo / Versão: kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 44,0800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,2600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:28:02:990
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:28:03:447
R$ 18,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:28:29:253
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:25:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:35:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:46	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:47:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:09:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 589 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 169,8200	R$ 339,6400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 212,2700	R$ 424,5400	05/07/2023 11:23:33

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 212,2700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 169,8200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:28:34:463
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:28:37:547
R$ 98,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:28:46:897
R$ 97,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:28:47:577
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:28:57:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:25:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:35:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:47:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:09:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 95,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 590 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,3800	R$ 52,7600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 32,9700	R$ 65,9400	05/07/2023 11:23:33

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,3800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:28:41:940
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:28:47:570
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:29:05:280
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:25:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:35:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:52	Item com reinicio da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:47:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:09:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 591 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,3800	R$ 52,7600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 32,9700	R$ 65,9400	05/07/2023 11:28:43

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,3800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:29:11:310
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:29:13:663
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:29:40:453
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:25:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:35:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:55	Item com reinicio da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:47:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:10:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 592 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor Equiparada	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,2600	R$ 70,5200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima							
Fabricante: Kawashima							
Modelo / Versão: Kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 44,0800	R$ 88,1600	05/07/2023 11:28:43
Marca: kawashima							
Fabricante: kawashima							
Modelo / Versão: kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44,0800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,2600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:29:15:323
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:29:17:670
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:29:45:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:26:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:36:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:38:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:48:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:48:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:10:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 593 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,8900	R$ 57,7800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Kawashima							
Fabricante: Kawashima							
Modelo / Versão: Kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 36,1100	R$ 72,2200	05/07/2023 11:28:43
Marca: kawashima							
Fabricante: kawashima							
Modelo / Versão: kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,1100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,8900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 16,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:29:50:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:26:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:36:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:37:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento	12/07/2023 13:47:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:47:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:10:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 594 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 202,5800	R$ 405,1600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 253,2200	R$ 506,4400	05/07/2023 11:28:43

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 253,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 202,5800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:29:56:380
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:29:59:333
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:30:04:420
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:30:05:353
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:30:12:697
R$ 109,0000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:32:27:460
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:32:36:187
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:26:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:36:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:38:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:48:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:48:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:11:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 595 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 175,8400	R$ 351,6800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 219,8000	R$ 439,6000	05/07/2023 11:28:43

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 219,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 175,8400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:30:00:757
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:30:03:347
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:30:08:560
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:30:09:427
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:30:18:707
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:30:19:707
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:30:32:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:26:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:36:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:38:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 13:48:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:48:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:11:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 596 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 263,7000	R$ 527,4000	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima
Fabricante: Kawashima
Modelo / Versão: Kawashima
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 329,6200	R$ 659,2400	05/07/2023 11:28:43

Marca: kawashima
Fabricante: kawashima
Modelo / Versão: kawashima
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 329,6200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 263,7000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:30:37:623
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:30:41:790
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:31:01:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:26:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:36:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 13:38:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:48:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:48:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:00:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 597 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 41,0100	R$ 82,0200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 51,2600	R$ 102,5200	05/07/2023 11:28:43

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 51,2600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 41,0100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 26,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:47:20:243
R$ 25,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:47:24:637
R$ 24,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:47:40:643
R$ 23,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:47:41:280
R$ 23,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:47:45:863
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:46:51	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:56:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:06:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:16:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:16:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:00:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 23,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 598 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 427,1800	R$ 854,3600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 533,9800	R$ 1.067,9600	05/07/2023 11:28:43

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 533,9800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 427,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:47:28:820
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:47:31:223
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:47:56:543
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:47:57:443
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:48:01:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:46:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:56:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:06:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:16:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:16:44	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	28/07/2023 08:59:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 240,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 599 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 262,3300	R$ 524,6600	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 327,9100	R$ 655,8200	05/07/2023 11:28:43

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 327,9100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 262,3300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:48:13:107
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:48:17:600
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:48:26:850
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:48:27:657
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:48:38:853
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:48:39:693
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:48:45:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:47:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:06:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento	12/07/2023 14:16:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:16:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:57:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 600 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 30,7400	R$ 61,4800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 38,4300	R$ 76,8600	05/07/2023 11:28:43

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38,4300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 30,7400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:48:19:930
R$ 18,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:48:27:667
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:48:50:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:47:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:07:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:17:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:17:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 08:56:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:41:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 601 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 136,2900	R$ 272,5800	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 227,1500	R$ 454,3000	05/07/2023 14:28:22

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 227,1500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 136,2900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:48:56:157
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:49:00:730
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:49:03:880
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:49:22:737
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:49:23:907
R$ 95,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:49:29:797
R$ 94,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:49:29:953
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:49:34:093
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:49:35:967
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:49:45:263
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:49:46:477
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:49:55:293
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:49:56:190
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:50:09:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:47:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:07:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:17:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:17:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:12:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 602 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 216,6100	R$ 433,2200	10/07/2023 17:18:13

Marca: Kawashima

Fabricante: Kawashima

Modelo / Versão: Kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 361,0200	R$ 722,0400	05/07/2023 14:28:22

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 361,0200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 216,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:49:08:280
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:49:09:867
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:49:39:980
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:49:42:043
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:50:00:580
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:50:02:223

R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:50:14:473
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023	Item aberto para lances.

	13:47:16	
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:07:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:17:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:17:12	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:12:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 603 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 158,3300	R$ 316,6600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Kawashima							
Fabricante: Kawashima							
Modelo / Versão: Kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 263,8900	R$ 527,7800	05/07/2023 14:28:22
Marca: kawashima							
Fabricante: kawashima							
Modelo / Versão: kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 263,8900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 158,3300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:49:13:007
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:49:13:867
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:50:19:303
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:50:20:457
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:50:39:333
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:50:41:217
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:50:49:130
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:47:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:07:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:17:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:17:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:12:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 75,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 604 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 42,2000	R$ 84,4000	10/07/2023 17:18:13
Marca: Kawashima							
Fabricante: Kawashima							
Modelo / Versão: Kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 70,3400	R$ 140,6800	05/07/2023 14:28:22
Marca: kawashima							
Fabricante: kawashima							
Modelo / Versão: kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70,3400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 42,2000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:50:23:900
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:50:24:640
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:50:55:607
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:50:57:450
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:51:17:353
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:51:17:993
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:51:21:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:47:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:07:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:17:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:17:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:12:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 605 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 49,2800	R$ 98,5600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Kawashima							
Fabricante: Kawashima							
Modelo / Versão: Kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 82,1400	R$ 164,2800	05/07/2023 14:28:22
Marca: kawashima							
Fabricante: kawashima							
Modelo / Versão: kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 82,1400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 49,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 40,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:51:01:463
R$ 39,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:51:03:790

R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:51:26:790
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:51:28:433
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:51:32:960
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:51:34:850
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:52:17:923
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:47:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:08:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:18:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:18:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:12:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 606 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 131,8800	R$ 263,7600	10/07/2023 17:18:13
Marca: Kawashima							
Fabricante: Kawashima							
Modelo / Versão: Kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 219,8000	R$ 439,6000	05/07/2023 14:28:22
Marca: kawashima							
Fabricante: kawashima							
Modelo / Versão: kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 219,8000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 131,8800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:51:38:953
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:51:40:917
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:52:22:783
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:52:24:270
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:52:28:460
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:52:30:313
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:33:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:47:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:08:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:18:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:18:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:13:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 607 - Peça / componente roçadeira
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 28,6900	R$ 57,3800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Kawashima							
Fabricante: Kawashima							
Modelo / Versão: Kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 47,8100	R$ 95,6200	05/07/2023 14:28:22
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 47,8100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 28,6900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 22,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:51:43:713
R$ 21,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:51:47:067
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:52:33:350
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:47:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:09:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:19:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:19:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:13:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 608 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 358,4900	R$ 716,9800	10/07/2023 17:18:13
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 597,4900	R$ 1.194,9800	05/07/2023 14:28:22
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 597,4900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 358,4900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:51:48:817
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:51:51:533
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:10:507
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:53:11:253

R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:38:317
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:47:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:20:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:30:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:30:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:13:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 609 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.371,7200	R$ 2.743,4400	10/07/2023 17:18:13

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 2.286,2000	R$ 4.572,4000	05/07/2023 14:28:22

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.286,2000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.371,7200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:51:59:470
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:52:01:653
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:54:28:927
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:54:29:867
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:54:34:917
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:54:35:880
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:54:45:477
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:54:45:923
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:55:11:033
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:47:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:20:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:30:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:30:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:13:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 500,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 610 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.745,1000	R$ 10.745,1000	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 17.908,5800	R$ 17.908,5800	05/07/2023 14:28:22
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17.908,5800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 10.745,1000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 10.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:16:517
R$ 9.999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:53:21:370
R$ 9.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:45:093
R$ 8.999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:53:45:530
R$ 8.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:55:050
R$ 7.999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:53:55:773
R$ 7.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:59:313
R$ 6.999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:53:59:790
R$ 6.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:54:04:133
R$ 5.999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:54:05:803
R$ 4.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:54:40:623
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:47:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:20:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:30:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:30:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:14:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 4.000,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 611 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.203,0400	R$ 2.203,0400	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 3.671,7300	R$ 3.671,7300	05/07/2023 14:31:59
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3.671,7300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.203,0400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:21:487
R$ 1.999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:53:29:440
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:50:387
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:47:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:57:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:20:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:30:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:30:17	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:14:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 612 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 340,5700	R$ 681,1400	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 567,6200	R$ 1.135,2400	05/07/2023 14:31:59
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 567,6200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 340,5700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:53:04:310
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:53:07:220
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:55:18:710
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:55:20:457
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:55:51:433
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:48:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:58:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:20:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:30:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:30:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:14:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 613 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 242,7900	R$ 485,5800	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 404,6500	R$ 809,3000	05/07/2023 14:31:59

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 404,6500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 242,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:52:54:460
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:52:55:080
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:55:00:817
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:55:02:023
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:55:22:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:48:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:58:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:20:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:30:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:30:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:14:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 614 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 19,7600	R$ 39,5200	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 32,9400	R$ 65,8800	05/07/2023 14:31:59

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 32,9400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 19,7600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:52:49:717
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:52:51:033
R$ 14,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:55:04:730
R$ 13,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:55:06:293
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:55:55:930
R$ 9,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:55:57:690
R$ 9,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:56:13:523
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:48:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 13:58:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 13:58:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:15:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 615 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 4.219,6100	R$ 8.439,2200	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 7.032,6900	R$ 14.065,3800	05/07/2023 14:31:59
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 7.032,6900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 4.219,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 4.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:52:44:573
R$ 3.999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:52:49:030
R$ 3.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:54:19:613
R$ 2.999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:54:19:837
R$ 2.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:54:54:997
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:48:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:58:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:20:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento	12/07/2023 14:30:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:30:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:15:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000.

Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 616 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 475,1300	R$ 950,2600	10/07/2023 17:18:11

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 791,8800	R$ 1.583,7600	05/07/2023 14:31:59

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 791,8800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 475,1300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:52:40:023
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:52:44:437
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:54:14:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 13:48:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 13:58:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:20:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:30:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:30:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:15:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 617 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor Equiparada	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 380,2000	R$ 760,4000	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo:

Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 633,6700	R$ 1.267,3400	05/07/2023 14:31:59

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 633,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 380,2000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:58:21:380
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:58:24:627
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:58:31:267
R$ 249,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:58:33:247
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:58:43:963
R$ 239,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:58:45:400
R$ 230,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:58:51:827
R$ 229,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:58:53:440
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:58:57:833
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 13:58:59:500
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 13:59:04:107
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 13:58:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:08:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:20:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:30:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:30:34	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:15:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 618 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.301,2800	R$ 4.602,5600	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 3.835,4700	R$ 7.670,9400	05/07/2023 14:31:59
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais:							

Composto Por 2 (Duas) Partes		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3.835,4700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.301,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 2.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:17:10:610
R$ 1.999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:17:18:337
R$ 1.900,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:17:58:537
R$ 1.899,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:18:00:397
R$ 1.700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:18:05:727
R$ 1.699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:18:06:440
R$ 1.600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:18:10:950
R$ 1.599,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:18:11:237
R$ 1.534,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:18:17:020
R$ 1.533,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:18:17:327
R$ 1.500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:18:22:417
R$ 1.499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:18:23:307

R$ 1.450,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:18:27:580
R$ 1.449,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:18:29:440
R$ 1.400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:18:33:583
R$ 1.399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:18:35:733
R$ 1.300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:18:40:173
R$ 1.299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:18:41:727
R$ 1.200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:18:48:057
R$ 1.199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:18:49:563
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:18:54:110
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:16:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:26:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:46:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:15:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 619 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 572,0800	R$ 1.144,1600	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 953,4600	R$ 1.906,9200	05/07/2023 14:31:59
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais:							

Composto Por 2 (Duas) Partes		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 953,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 572,0800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:17:16:167
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:17:22:527
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:00:580
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:19:01:713
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:05:547
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:19:06:127
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:26:683
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:16:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:26:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:46:28	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	28/07/2023 09:16:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 620 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 575,4300	R$ 1.150,8600	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 959,0500	R$ 1.918,1000	05/07/2023 14:31:59

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 959,0500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 575,4300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:17:19:803
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:17:28:323
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:10:243
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:19:12:823
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:32:063
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:19:34:130
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:40:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:16:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:26:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:46:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:16:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 621 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 401,6800	R$ 803,3600	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 669,4600	R$ 1.338,9200	05/07/2023 14:35:55

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 669,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 401,6800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 380,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:17:25:520
R$ 379,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:17:28:527
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:15:180
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:19:15:947
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:36:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:17:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:27:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:46:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:16:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 622 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.175,3900	R$ 1.175,3900	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 1.958,9900	R$ 1.958,9900	05/07/2023 14:35:55

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.958,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.175,3900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:17:30:833
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:17:33:120
R$ 900,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:45:787
R$ 899,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:19:46:523
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:07:633
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:20:08:720
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:12:410
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:20:14:737
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:21:773
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:20:23:327
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:27:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:17:10	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:27:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:46:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:16:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 500,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 623 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 370,7500	R$ 741,5000	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-

G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 617,9200	R$ 1.235,8400	05/07/2023 14:35:55

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 617,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 370,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:17:35:967
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:17:41:527
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:50:793
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:19:52:523
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:17:507
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:17:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:27:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:46:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:17:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 624 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 877,0100	R$ 1.754,0200	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.461,6800	R$ 2.923,3600	05/07/2023 14:35:55

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.461,6800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 877,0100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:17:39:510
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:17:44:123
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:54:930
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:19:56:720
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:32:373
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:20:36:333
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:42:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:17:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:27:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:46:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:17:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 625 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 986,6600	R$ 1.973,3200	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.644,4400	R$ 3.288,8800	05/07/2023 14:35:55
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.644,4400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 986,6600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 900,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:17:43:693
R$ 899,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:17:48:123
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:19:59:867
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:20:00:310
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:36:657
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:20:39:933
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:52:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:17:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:27:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:46:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:17:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 626 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 551,0800	R$ 1.102,1600	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 918,4600	R$ 1.836,9200	05/07/2023 14:35:55

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 918,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 551,0800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:20:58:170
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:21:04:523
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:21:13:900
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:21:17:533
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:21:30:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:18:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:28:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:46:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:17:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 627 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 572,0800	R$ 1.144,1600	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 953,4600	R$ 1.906,9200	05/07/2023 14:35:55

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 953,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 572,0800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:21:05:013
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:21:15:130
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:21:21:007
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:21:23:123
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:21:35:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:18:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:28:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:36:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:46:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:46:58	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:17:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 628 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 589,0600	R$ 1.178,1200	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 981,7600	R$ 1.963,5200	05/07/2023 14:35:55

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 981,7600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 589,0600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:21:47:820
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:21:53:727
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:21:59:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:19:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:29:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:37:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:47:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:47:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:18:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 629 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 364,7900	R$ 729,5800	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 607,9900	R$ 1.215,9800	05/07/2023 14:35:55

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 607,9900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 364,7900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:31:44:970
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:31:51:843
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:32:04:357
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:32:05:913
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:32:10:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:31:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:41:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:49:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:59:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:59:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:18:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 630 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas (As propostas com * na frente foram desclassificadas) propostas.

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Declaração Equiparada	ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.854,6800	R$ 3.709,3600	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 3.091,1400	R$ 6.182,2800	05/07/2023 14:35:55

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.091,1400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.854,6800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:31:59:190
R$ 1.499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:31:59:867
R$ 1.200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:32:16:327
R$ 1.199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:32:17:957
R$ 1.110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:32:28:000
R$ 1.109,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:32:28:413
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:33:20:943
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:33:21:643
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:12:830
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:34:14:170
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:35:02:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:30:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:40:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:49:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinicio da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:59:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:59:24	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:18:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 600,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 631 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 928,6400	R$ 1.857,2800	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.547,7400	R$ 3.095,4800	05/07/2023 14:40:02

Marca: Husqvarna

Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.547,7400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 928,6400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:32:34:663
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:32:40:340
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:33:28:143
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:33:29:907
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:07:563
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:34:08:127
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:20:743
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:34:22:227
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:35:07:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:30:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:40:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:49:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:59:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:59:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:18:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 632 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.442,7400	R$ 2.885,4800	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 2.404,5600	R$ 4.809,1200	05/07/2023 14:40:02
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.404,5600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.442,7400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:32:41:960
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:32:44:457
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:33:32:703
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:30:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:40:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:49:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:59:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:59:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:19:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 700,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 633 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 985,8300	R$ 1.971,6600	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.643,0500	R$ 3.286,1000	05/07/2023 14:40:02

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.643,0500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 985,8300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:32:48:543
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:32:53:263
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:25:930
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:34:26:247
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:30:070
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:34:30:277
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:33:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:30:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:40:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:49:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 14:59:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:59:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:19:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 634 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.320,3500	R$ 2.640,7000	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 2.200,5800	R$ 4.401,1600	05/07/2023 14:40:02
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.200,5800	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.320,3500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:39:687
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:34:42:433
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:35:13:857
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:35:15:123
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:35:20:453
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:35:21:143
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:35:25:033
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:30:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:40:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:49:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 14:59:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 14:59:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:20:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 500,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 635 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 482,3500	R$ 964,7000	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 803,9200	R$ 1.607,8400	05/07/2023 14:40:02

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 803,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 482,3500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:33:10:583
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:33:15:563
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:44:753
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:30:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:40:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:49:59	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:00:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:00:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:20:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 636 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 799,9100	R$ 1.599,8200	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.333,1900	R$ 2.666,3800	05/07/2023 14:40:02

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna

Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.333,1900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 799,9100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:33:04:993
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:33:09:523
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:33:59:657
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:34:00:113
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:49:873
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:30:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:40:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:50:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:00:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:20:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 637 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 772,2300	R$ 1.544,4600	10/07/2023 17:18:14
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.287,0500	R$ 2.574,1000	05/07/2023 14:40:02
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.287,0500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 772,2300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:33:00:043
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:33:05:427
R$ 490,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:33:54:437
R$ 489,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:33:56:070
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:34:55:137
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:30:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:40:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:50:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:00:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	28/07/2023 09:20:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 638 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 396,5400	R$ 793,0800	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 660,9000	R$ 1.321,8000	05/07/2023 14:40:02

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 660,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 396,5400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:46:41:057
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:41:413
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:46:51:560
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:51:770
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:16:860
R$ 279,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:18:493
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:22:173
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:22:540
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:26:147

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:46:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:56:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:57:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:07:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:07:27	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:20:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 639 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 770,5100	R$ 1.541,0200	10/07/2023 17:18:14

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.284,1900	R$ 2.568,3800	05/07/2023 14:40:02

Marca: Husqvarna
Fabricante: Husqvarna
Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.284,1900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 770,5100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:30:757
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:33:777
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:40:547
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:41:863
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:48:313
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:49:953
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:53:887
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:54:017
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:57:947
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:47:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:57:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:57:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:07:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:07:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:21:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 640 - Peça / componente roçadeira		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 886,3000	R$ 1.772,6000	05/07/2023 14:40:02
Marca: kawashima							
Fabricante: kawashima							
Modelo / Versão: kawashima							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 886,3000	R$ 1.772,6000	10/07/2023 17:18:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 886,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 886,3000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 886,2900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:37:317
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:46:46:653
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:47:643
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:35:083
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:35:800
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:47:44:247
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:46:36	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:56:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:57:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:07:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:07:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:21:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 600,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 641 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 970,7100	R$ 1.941,4200	05/07/2023 14:44:03

Marca: kawashima

Fabricante: kawashima

Modelo / Versão: kawashima

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 970,7100	R$ 1.941,4200	10/07/2023 17:18:14

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 970,7100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 970,7100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 970,7000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:39:380
R$ 900,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:04:583
R$ 899,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:48:06:150
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:11:820
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:48:12:370
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:15:167
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:48:16:377
R$ 550,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:21:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:46:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:56:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:57:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:07:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:07:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:22:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 642 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 126,6200	R$ 253,2400	14:44:0305/07/2023

Marca: Husqvarna

Fabricante: h

Modelo / Versão: Husqvarna

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 126,6200	R$ 253,2400	17:18:1410/07/2023

Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 126,6200	R$ 253,2400	18:13:4310/07/2023
Marca: TOYAMA							
Fabricante: TOYAMA							
Modelo / Versão: AUTOMATICO 12X1,50MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto polycut 40-3							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 126,6200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 126,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 126,6200	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 126,6100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:43:587
R$ 111,6100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:43:610
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:26:450
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:46:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:56:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:57:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:07:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:07:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:22:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 643 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 126,6200	R$ 253,2400	05/07/2023 14:44:04
Marca: Husqvarna							
Fabricante: Husqvarna							
Modelo / Versão: Husqvarna							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 126,6200	R$ 253,2400	10/07/2023 17:18:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 126,6200	R$ 253,2400	10/07/2023 18:13:42
Marca: TOYAMA							
Fabricante: TOYAMA							
Modelo / Versão: AUTOMATICO 12X1,50MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto trimcut 40-2							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 126,6200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 126,6200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 126,6200	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 126,6100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:47:643
R$ 106,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:47:660
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:30:427
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:46:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:56:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:57:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:07:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:07:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:23:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de	28/07/2023	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS
fornecedor	09:42:59	AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 644 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 168,8100	R$ 337,6200	05/07/2023 14:44:04

Marca: oregon
Fabricante: oregon
Modelo / Versão: oregon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 168,8100	R$ 337,6200	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 168,8100	R$ 337,6200	10/07/2023 18:13:43

Marca: CARLTON
Fabricante: CARLTON
Modelo / Versão: 3/8" 30CM 12" 1,3MM 22D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corrente cortada 30cm picco micro
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 168,8100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 168,8100	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 168,8100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 146,6100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:53:730
R$ 168,8000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:53:797
R$ 146,6000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:55:813
R$ 142,4600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:57:660
R$ 142,4500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:57:860
R$ 116,5800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:59:710
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:34:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:46:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:56:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:05:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:15:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:15:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:23:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 645 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 173,0400	R$ 346,0800	14:44:0405/07/2023

Marca: oregon

Fabricante: oregon

Modelo / Versão: oregon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 173,0400	R$ 346,0800	17:18:1110/07/2023

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 173,0400	R$ 346,0800	10/07/202318:13:43

Marca: CARLTON

Fabricante: CARLTON

Modelo / Versão: 3/8" 40CM 16" 1,5MM 30D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corrente cortada 40cm passo 3/8 rapid super

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 173,0400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 173,0400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 173,0400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 172,1500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:53:657
R$ 172,1400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:53:807
R$ 155,7900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:55:663
R$ 155,7800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:55:817
R$ 152,4500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:57:657
R$ 152,4400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:57:863
R$ 142,1000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:59:657
R$ 142,0900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:59:883
R$ 140,6000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:01:663
R$ 140,5900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:01:910
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:37:750
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:48:38:570
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:45:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:46:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:56:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:05:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:15:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:15:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:24:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 646 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 211,0300	R$ 422,0600	05/07/2023 14:44:04
Marca: oregon							
Fabricante: oregon							
Modelo / Versão: oregon							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 211,0300	R$ 422,0600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 211,0300	R$ 422,0600	10/07/2023 18:13:43
Marca: CARLTON							
Fabricante: CARLTON							
Modelo / Versão: 3/8" 40CM 16" 1,3MM 27D							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corrente cortada 40cm picco micro							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 211,0300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 211,0300	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 211,0300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 197,3100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:01:660
R$ 197,3000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:01:903
R$ 171,3300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:03:677
R$ 171,3200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:04:057
R$ 142,4000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:05:677
R$ 142,3900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:06:100
R$ 134,3900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:07:677
R$ 134,3800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:08:257
R$ 131,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:09:680
R$ 130,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:10:390
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:42:387
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:46:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:57:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:58:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:08:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:08:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:24:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 647 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 189,9200	R$ 379,8400	05/07/2023 14:44:04
Marca: oregon							
Fabricante: oregon							
Modelo / Versão: oregon							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							

Porte da empresa: ME/EPP							
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 189,9200	R$ 379,8400	10/07/2023 17:18:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 189,9200	R$ 379,8400	10/07/202318:13:43
Marca: CARLTON							
Fabricante: CARLTON							
Modelo / Versão: .404" 43CM 17" 1,6MM 24D							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corrente cortada 43cm passo 404 rapid standard							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 189,9200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 189,9200	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 189,9200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 179,6700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:46:59:657
R$ 179,6600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:46:59:887
R$ 159,6500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:01:660
R$ 159,6400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:01:907
R$ 133,7300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:03:680
R$ 133,7200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:04:050
R$ 130,4300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:05:673
R$ 130,4200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:06:103
R$ 122,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:07:677
R$ 121,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:10:370
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:54:340
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:46:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:57:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:57:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:07:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:07:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:24:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 648 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 274,3300	R$ 548,6600	05/07/2023 14:44:04
Marca: oregon							
Fabricante: oregon							
Modelo / Versão: oregon							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 274,3300	R$ 548,6600	10/07/2023 17:18:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 274,3300	R$ 548,6600	10/07/2023 18:13:43
Marca: CARLTON							
Fabricante: CARLTON							

Modelo / Versão: 3/8" 50CM 20" 1,5MM 36D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corrente cortada 50cm passo 3/8 rapid super
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 274,3300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 274,3300	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 274,3300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 250,9000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:07:677
R$ 274,3200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:08:267
R$ 250,8900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:10:390
R$ 242,6200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:11:680
R$ 242,6100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:12:413
R$ 233,6200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:13:680
R$ 233,6100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:14:437
R$ 214,6400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:15:683
R$ 214,6300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:16:457
R$ 210,4000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:17:713
R$ 210,3900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:18:493
R$ 206,3700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:19:703
R$ 206,3600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:20:523
R$ 184,3600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:21:703
R$ 184,3500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:22:533
R$ 177,1900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:23:713
R$ 177,1800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:24:563
R$ 159,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:47:25:730
R$ 158,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:47:26:603
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:48:57:987
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:48:59:357
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:49:02:153
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:49:03:437
R$ 130,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:49:07:003
R$ 129,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:49:07:510
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:49:11:293

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:47:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 14:57:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 14:57:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:07:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:07:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:25:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 649 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 295,4400	R$ 590,8800	05/07/2023 14:44:04

Marca: oregon
Fabricante: oregon
Modelo / Versão: oregon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 295,4400	R$ 590,8800	10/07/2023 17:18:14

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 295,4400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 295,4400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 295,4300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:22:057
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:59:30:057
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:30:237
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:59:37:970
R$ 279,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:38:267
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:59:41:933
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:42:293
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:59:46:763
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:48:317
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:59:51:123
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:52:377
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 14:59:57:983
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:58:423
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:00:13:057
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:59:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:09:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:13:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:23:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:23:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:25:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Habilitação de	28/07/2023	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS
fornecedor	09:42:59	AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 650 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 337,6300	R$ 675,2600	05/07/2023 14:44:04
Marca: oregon							
Fabricante: oregon							
Modelo / Versão: oregon							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 337,6300	R$ 675,2600	10/07/2023 17:18:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 337,6300	R$ 675,2600	10/07/2023 18:13:43
Marca: CARLTON							
Fabricante: CARLTON							
Modelo / Versão: .404" 63CM 25" 1.6MM 39D							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corrente cortada 63cm passo 404 rapid micro							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**

R$ 337,6300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 337,6300	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 337,6300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 337,6200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:25:897
R$ 336,6900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:26:237
R$ 336,6800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:28:337
R$ 324,6700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:30:243
R$ 324,6600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:32:253
R$ 317,4300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:34:237
R$ 317,4200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:36:260
R$ 305,4400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:38:240
R$ 305,4300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:40:277
R$ 280,9800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:42:240
R$ 280,9700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:44:300
R$ 265,4900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:46:240
R$ 265,4800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:48:323
R$ 252,4500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:50:263
R$ 252,4400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:52:377
R$ 226,9100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:54:373
R$ 226,9000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:56:403
R$ 207,4900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:58:267
R$ 207,4800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:58:420
R$ 180,8500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:00:267
R$ 180,8400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:09:077
R$ 169,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:10:270
R$ 168,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:11:093
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:00:19:787
R$ 149,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:21:160
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:00:27:887
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:59:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:09:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:13:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:23:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:23:18	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:26:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 651 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 379,8500	R$ 759,7000	14:50:1305/07/2023
Marca: oregon							
Fabricante: oregon							
Modelo / Versão: oregon							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 379,8500	R$ 759,7000	17:18:1410/07/2023
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 379,8500	R$ 759,7000	10/07/2023 18:13:43
Marca: CARLTON							
Fabricante: CARLTON							

Modelo / Versão: .404" 75CM 30" 1,6MM 46D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corrente cortada 75cm passo 404 rapid standard
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 379,8500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 379,8500	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 379,8500	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 356,5900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:32:243
R$ 379,8400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:32:270
R$ 356,5800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:34:300
R$ 345,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:36:237
R$ 344,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:38:270
R$ 336,6400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:40:240
R$ 336,6300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:42:293
R$ 325,2800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:44:237
R$ 325,2700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:46:310
R$ 322,0500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:48:250
R$ 322,0400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:50:337
R$ 311,1900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:52:263
R$ 311,1800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:52:370
R$ 294,0900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:54:263
R$ 294,0800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:54:383
R$ 270,5100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:56:270
R$ 270,5000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:56:410
R$ 269,8700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 14:59:58:270
R$ 269,8600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 14:59:58:417
R$ 252,0600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:00:267
R$ 252,0500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:09:077
R$ 251,4900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:10:323
R$ 251,4800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:11:097
R$ 250,8500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:12:270
R$ 250,8400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:13:127
R$ 227,0800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:14:273
R$ 227,0700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:15:133
R$ 211,3100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:16:277
R$ 211,3000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:17:143
R$ 189,5200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:18:277
R$ 189,5100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:19:153
R$ 179,9100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:20:277
R$ 179,9000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:21:163
R$ 176,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:22:277
R$ 175,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:23:183
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:00:34:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:59:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:09:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:13:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:23:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:23:21	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:26:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 652 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 502,2300	R$ 1.004,4600	10/07/2023 17:18:14

Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 590,8600	R$ 1.181,7200	05/07/2023 14:50:13
Marca: duraline							
Fabricante: duraline							
Modelo / Versão: duraline							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 590,8600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 502,2300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 480,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:00:39:690
R$ 479,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:41:267
R$ 450,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:27:423
R$ 449,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:27:690
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:30:547
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:31:860
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:35:317
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:35:930
R$ 340,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:40:897
R$ 339,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:42:010
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:24:433
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:02:25:530
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:29:107
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:02:29:390
R$ 150,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:33:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 14:59:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:09:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:13:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:23:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:23:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:26:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 653 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.058,2800	R$ 2.116,5600	10/07/2023 17:18:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.245,0300	R$ 2.490,0600	05/07/2023 14:50:13
Marca: duraline							
Fabricante: duraline							
Modelo / Versão: duraline							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.245,0300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.058,2800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:00:43:780
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:45:283
R$ 900,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:16:830
R$ 899,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:17:410
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:44:680
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:46:070
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:20:627
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:02:21:730
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:43:377
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:02:43:600
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:47:247
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:02:47:637
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:52:010
R$ 399,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:02:53:747
R$ 350,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:03:02:727
R$ 349,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:03:03:943
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:03:07:280
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 14:59:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:09:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:13:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:23:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:23:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:26:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 654 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 681,6100	R$ 1.363,2200	10/07/2023 17:18:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 801,8900	R$ 1.603,7800	05/07/2023 14:50:13
Marca: duraline							
Fabricante: duraline							
Modelo / Versão: duraline							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.502.109/0001-34	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 801,8900	R$ 1.603,7800	10/07/2023 17:41:54
Marca: sanre							
Fabricante: sanre							
Modelo / Versão: sanre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de corte 3,00 mm x 312 metros							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 801,8900	R$ 1.603,7800	10/07/2023 18:13:43
Marca: NAKASHI							
Fabricante: NAKASHI							
Modelo / Versão: QUADRADO LARANJA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de corte 3,00 mm x 312 metros							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 801,8900	20.502.109/0001-34	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 801,8900	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 801,8900	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 681,6100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 651,9100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:02:270
R$ 651,9000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:02:443
R$ 636,6900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:04:277
R$ 636,6800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:04:453
R$ 609,7100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:06:280
R$ 609,7000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:06:527
R$ 593,1800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:08:270
R$ 593,1700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:09:073
R$ 564,8200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:10:323
R$ 564,8100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:11:090
R$ 564,2500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:12:270
R$ 564,2400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:13:130
R$ 556,2600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:14:270
R$ 556,2500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:15:180
R$ 539,6200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:16:277
R$ 539,6100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:17:153
R$ 536,7600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:18:277
R$ 536,7500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:19:160
R$ 513,1400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:20:277
R$ 513,1300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:21:173
R$ 512,8400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:22:280
R$ 512,8300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:23:580
R$ 487,0100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:24:277
R$ 487,0000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:25:187
R$ 465,0100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:26:287
R$ 465,0000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:27:217
R$ 447,6900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:28:277
R$ 447,6800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:29:213
R$ 420,5700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:30:277
R$ 420,5600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:31:240
R$ 416,8900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:32:280
R$ 416,8800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:33:237
R$ 388,8400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:34:280
R$ 388,8300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:35:240
R$ 373,9600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:36:293
R$ 373,9500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:37:253
R$ 357,2500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:38:280
R$ 357,2400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:39:250
R$ 336,6000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:40:280
R$ 336,5900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:41:267
R$ 329,4000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:42:287
R$ 329,3900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:43:273
R$ 310,7700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:44:287
R$ 310,7600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:45:313
R$ 305,2200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:46:287
R$ 305,2100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:47:290
R$ 296,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:48:287
R$ 295,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:00:49:307
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:00:49:477
R$ 295,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:00:50:290
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:00:53:243
R$ 270,0000	20.502.109/0001-34	12/07/2023 15:08:03:310
R$ 250,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:08:17:567
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento	12/07/2023 15:10:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:10:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:27:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 250,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 655 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.187,5000	R$ 2.375,0000	10/07/2023 17:18:14

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.397,0600	R$ 2.794,1200	05/07/2023 14:50:13

Marca: alfaere

Fabricante: alfaere

Modelo / Versão: alfaere

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.397,0600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.187,5000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 1.000,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:12:070
R$ 999,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:15:413
R$ 900,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:53:823
R$ 899,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:54:337
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:59:567
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:02:05:427
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:16:797
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:13:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:13:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:27:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 500,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 656 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 280,3500	R$ 560,7000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 329,8200	R$ 659,6400	05/07/2023 14:50:13

Marca: itece

Fabricante: itece

Modelo / Versão: itece
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 329,8200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 280,3500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:08:287
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:13:400
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:11:643
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:13:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:13:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:27:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 657 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 233,1800	R$ 466,3600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 274,3300	R$ 548,6600	05/07/2023 14:50:13
Marca: duraline							
Fabricante: duraline							
Modelo / Versão: duraline							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 274,3300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 233,1800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:01:04:700
R$ 199,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:01:09:393
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:02:06:750
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:10:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:13:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:13:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 658 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 89,6900	R$ 179,3800	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 105,5200	R$ 211,0400	05/07/2023 14:50:13

Marca: duraline
Fabricante: duraline
Modelo / Versão: duraline
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 105,5200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 89,6900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:07:34:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:07:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:17:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:35:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:28:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 659 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 125,5500	R$ 251,1000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 147,7100	R$ 295,4200	05/07/2023 14:50:13

Marca: duraline
Fabricante: duraline
Modelo / Versão: duraline
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 147,7100	R$ 295,4200	10/07/2023 18:13:43

Marca: TOYAMA
Fabricante: TOYAMA
Modelo / Versão: 3 PONTAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina 3 facas 300mm
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 147,7100	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 147,7100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 125,5500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 123,5200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:07:32:767
R$ 123,5100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:07:32:957
R$ 114,7400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:07:34:750
R$ 114,7300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:07:34:977
R$ 112,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:07:36:857
R$ 111,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:07:36:990
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:07:37:950
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:07:39:303
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:08:09:813
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:07:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:17:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:35:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:28:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 660 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 125,5500	R$ 251,1000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 147,7100	R$ 295,4200	05/07/2023 14:50:13

Marca: duraline
Fabricante: duraline
Modelo / Versão: duraline
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 147,7100	R$ 295,4200 10/07/2023	18:13:42

Marca: TOYAMA
Fabricante: TOYAMA
Modelo / Versão: LÂMINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâminas para Roçadeira costal
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 147,7100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 147,7100	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 125,5500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 112,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:07:36:797
R$ 111,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:07:36:990
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:07:41:670
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:07:43:010
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:08:06:123
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:07:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:17:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:35:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:28:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 661 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 21,5200	R$ 43,0400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 25,3200	R$ 50,6400	05/07/2023 14:54:26
Marca: bahco							
Fabricante: bahco							
Modelo / Versão: bahco							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 25,3200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,5200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:07:46:407
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:07:47:100
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:08:02:353
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:07:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:17:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:35:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:29:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 662 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 26,9100	R$ 53,8200	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 31,6600	R$ 63,3200	05/07/2023 14:54:26
Marca: bahco							
Fabricante: bahco							

Modelo / Versão: bahco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 31,6600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 26,9100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:07:58:880
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:08:04:073
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:08:29:937
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:08:31:160
R$ 13,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:08:53:483
R$ 12,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:08:55:453
R$ 12,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:09:03:007
R$ 11,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:09:03:540
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:09:11:457
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:07:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:17:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:35:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:29:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 663 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 21,5200	R$ 43,0400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 25,3200	R$ 50,6400	05/07/2023 14:54:26
Marca: bahco							
Fabricante: bahco							
Modelo / Versão: bahco							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 25,3200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,5200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:07:55:477
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:08:00:037
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:08:32:723
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:08:33:170
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:09:07:780
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:07:46	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:17:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:35:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:29:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 664 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 21,5200	R$ 43,0400	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 25,3200	R$ 50,6400	05/07/2023 14:54:26

Marca: bahco

Fabricante: bahco

Modelo / Versão: bahco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,3200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 21,5200	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:07:52:387
R$ 19,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:07:53:960
R$ 15,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:09:15:330
R$ 14,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:09:15:603
R$ 10,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:09:19:097

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:07:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:17:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	12/07/2023 15:35:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:30:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 665 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 35,8900	R$ 71,7800	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 42,2200	R$ 84,4400	05/07/2023 14:54:26

Marca: oregon

Fabricante: oregon

Modelo / Versão: oregon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 42,2200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,8900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 35,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:09:26:147
R$ 34,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:09:31:833
R$ 30,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:09:56:237
R$ 29,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:09:58:060
R$ 29,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:05:500
R$ 28,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:10:06:060
R$ 25,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:09:550
R$ 24,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:10:10:093
R$ 20,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:13:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:07:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:17:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:35:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:30:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 666 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 126,9900	R$ 253,9800	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 149,4000	R$ 298,8000	05/07/2023 14:54:26
Marca: itece							
Fabricante: itece							
Modelo / Versão: itece							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 149,4000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 126,9900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 120,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:09:29:530
R$ 119,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:09:31:837
R$ 110,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:01:077
R$ 109,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:10:02:047
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:17:467
R$ 99,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:10:18:150
R$ 90,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:20:870
R$ 89,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:10:22:130
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:24:690
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:10:26:143

R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:29:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:08:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:18:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:35:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:30:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 667 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 84,4100	R$ 168,8200	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 99,3000	R$ 198,6000	05/07/2023 14:54:26
Marca: itece							
Fabricante: itece							
Modelo / Versão: itece							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 99,3000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 84,4100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:39:370
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:10:40:183
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:10:42:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:10:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:20:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:35:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:30:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 668 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 71,7500	R$ 143,5000	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS	Sim	Sim	2	R$ 84,4100	R$ 168,8200	05/07/2023 14:54:26

	AGRICOLAS LTDA.						

Marca: itece

Fabricante: itece

Modelo / Versão: itece

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 84,4100	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 71,7500	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:15:07:920
R$ 69,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:11:587
R$ 69,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:17:05:183
R$ 68,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:17:05:390
R$ 60,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:17:38:143
R$ 59,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:17:39:487
R$ 58,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:17:45:583
R$ 57,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:17:47:543
R$ 50,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:17:53:687
R$ 49,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:17:55:567
R$ 49,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:18:07:580
R$ 48,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:18:10:040
R$ 48,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:18:13:090
R$ 47,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:18:13:663
R$ 45,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:18:17:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:13:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:23:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	12/07/2023 15:25:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:35:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:35:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:31:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 669 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 89,6900	R$ 179,3800	10/07/2023 17:18:14

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 105,5200	R$ 211,0400	05/07/2023 14:54:26

Marca: itece

Fabricante: itece

Modelo / Versão: itece

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 105,5200	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 89,6900	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:14:57:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:13:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:23:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:25:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:25:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:31:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 80,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 670 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 431,3400	R$ 862,6800	10/07/2023 17:18:14

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 507,4600	R$ 1.014,9200	05/07/2023 14:54:26

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 507,4600	R$ 1.014,9200	10/07/2023 18:13:42

Marca: TILLOTSON
Fabricante: TILLOTSON
Modelo / Versão: 12" 3/8" LP 22D 30CM 1,1MM PONTA ROLANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabre 30cm 1,2mm primeira qualidade
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 507,4600	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 507,4600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 431,3400	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 421,3800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:13:49:040
R$ 421,3700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:13:52:190
R$ 395,3600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:13:53:027
R$ 395,3500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:13:54:560
R$ 391,2300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:13:55:030
R$ 391,2200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:13:56:717
R$ 368,4300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:13:57:033
R$ 368,4200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:13:58:657
R$ 340,0700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:13:59:027
R$ 340,0600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:00:693
R$ 339,6000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:01:040
R$ 339,5900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:03:223
R$ 312,1900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:05:037
R$ 312,1800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:06:510
R$ 306,9200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:07:040
R$ 306,9100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:09:177
R$ 293,2200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:11:030
R$ 293,2100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:11:180
R$ 287,3600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:13:030
R$ 287,3500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:13:183

R$ 267,1200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:15:080
R$ 267,1100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:15:223
R$ 266,2300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:17:037
R$ 266,2200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:17:620
R$ 245,7300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:19:033
R$ 245,7200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:19:237
R$ 244,0300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:21:033
R$ 244,0200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:21:240
R$ 217,8300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:23:047
R$ 217,8200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:25:253
R$ 193,3800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:27:033
R$ 193,3700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:14:27:267
R$ 184,8800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:14:29:117
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:15:03:110
R$ 173,1700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:05:047
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:15:15:550
R$ 142,4600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:17:053
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:15:30:093
R$ 119,2400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:31:040
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:15:34:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:13:48	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:23:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:25:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:25:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:31:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 671 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 458,2700	R$ 916,5400	10/07/2023 17:18:14

Marca: Stihl

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 539,1400	R$ 1.078,2800	05/07/2023 15:00:39

Marca: Stihl s

Fabricante: Stihl

Modelo / Versão: Stihl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 539,1400	R$ 1.078,2800	10/07/2023 18:13:42

Marca: TILLOTSON

Fabricante: TILLOTSON

Modelo / Versão: 16" 3/8" LP 27,5D 40CM 1,3MM PONTA ROLANTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabre 40cm 1,3mm primeira qualidade

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 539,1400	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 539,1400	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 458,2700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383

R$ 448,1500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:43:153
R$ 448,1400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:44:160
R$ 444,0900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:45:050
R$ 444,0800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:46:197
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:15:46:347
R$ 389,4900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:47:060
R$ 389,4800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:48:220
R$ 362,6800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:49:050
R$ 362,6700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:50:223
R$ 341,8600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:51:063
R$ 341,8500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:52:240
R$ 332,8200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:53:060
R$ 332,8100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:54:240
R$ 322,6100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:55:060
R$ 322,6000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:56:253
R$ 315,6700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:57:070
R$ 315,6600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:58:727
R$ 302,7500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:59:070
R$ 302,7400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:16:00:260
R$ 281,6000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:16:01:067
R$ 281,5900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:16:02:327
R$ 252,8000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:16:03:257
R$ 252,7900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:16:04:377
R$ 240,1800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:16:05:067
R$ 240,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:16:19:920
R$ 236,0300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:16:21:100
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:16:25:043
R$ 171,2600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:16:27:110
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:16:36:480
R$ 145,6900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:16:37:107
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:17:24:207
R$ 132,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:17:25:140
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:17:33:673
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:15:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:25:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:25:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:25:48	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:31:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 672 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 466,3600	R$ 932,7200	10/07/2023 17:18:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 548,6600	R$ 1.097,3200	05/07/2023 15:00:39
Marca: alfaere							
Fabricante: alfaere							
Modelo / Versão: alfaere							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 548,6600	R$ 1.097,3200	10/07/2023 18:13:43
Marca: SAVANA PRO							
Fabricante: SAVANA PRO							
Modelo / Versão: 16" 3/8" 30D 40CM 1,6MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabre 40cm 1,6 primeira qualidade							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 548,6600	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 548,6600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 466,3600	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 457,7600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:43:053
R$ 457,7500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:44:240
R$ 443,8000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:45:047
R$ 443,7900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:46:197
R$ 436,9600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:47:063
R$ 436,9500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:48:247
R$ 429,1200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:49:060
R$ 429,1100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:50:257
R$ 413,9300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:51:067
R$ 413,9200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:52:237
R$ 412,3300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:53:063
R$ 412,3200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:54:237
R$ 390,1500	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:55:060
R$ 390,1400	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:56:240
R$ 367,2900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:57:110
R$ 367,2800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:15:58:260
R$ 355,5800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:15:59:070
R$ 355,5700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:16:00:260
R$ 346,0400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:16:01:070
R$ 346,0300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:16:02:313
R$ 340,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:16:03:070
R$ 339,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:16:04:377
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:16:29:217
R$ 299,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:16:31:280
R$ 290,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:16:58:607
R$ 289,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:16:59:373
R$ 280,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:17:11:920
R$ 279,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:17:13:410
R$ 200,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:17:28:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:15:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:25:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:25:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:25:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:32:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 673 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 502,2300	R$ 1.004,4600	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							

Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 590,8600	R$ 1.181,7200	05/07/2023 15:00:39
Marca: alfaere							
Fabricante: alfaere							
Modelo / Versão: alfaere							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 590,8600	R$ 1.181,7200	10/07/2023 18:13:43
Marca: SAVANA PRO							
Fabricante: SAVANA PRO							
Modelo / Versão: 17" .404" 30D 43CM 1,6MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabre 43mm 1,6mm primeira qualidade							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 590,8600	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 590,8600	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 502,2300	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 495,9300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:15:417
R$ 495,9200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:16:460
R$ 479,1600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:17:410
R$ 479,1500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:18:270
R$ 478,7000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:19:480
R$ 478,6900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:20:280
R$ 455,8000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:21:423
R$ 455,7900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:22:563
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:23:22:590
R$ 384,8700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:23:433
R$ 384,8600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:24:390
R$ 360,9300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:25:443
R$ 360,9200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:26:417
R$ 344,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:27:513
R$ 343,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:28:443
R$ 340,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:00:620
R$ 339,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:24:01:340
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:08:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:23:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:33:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:40:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:40:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:32:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 674 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 520,1700	R$ 1.040,3400	10/07/2023 17:18:14
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 611,9700	R$ 1.223,9400	05/07/2023 15:00:39
Marca: alfaere							
Fabricante: alfaere							
Modelo / Versão: alfaere							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 611,9700	R$ 1.223,9400	10/07/2023 18:13:43
Marca: CARLTON							
Fabricante: CARLTON							
Modelo / Versão: 20" 3/8" 36D 50CM 1,6MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabre 50cm 1,6 primeira qualidade							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 611,9700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 611,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 520,1700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 508,1300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:19:483
R$ 508,1200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:20:333
R$ 500,7400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:21:423
R$ 500,7300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:22:790
R$ 495,7900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:23:437
R$ 495,7800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:24:390
R$ 478,1300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:25:443
R$ 478,1200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:26:417
R$ 469,9000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:27:460
R$ 469,8900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:28:433
R$ 444,8700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:29:470
R$ 444,8600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:30:460
R$ 419,1800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:31:460
R$ 419,1700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:32:497
R$ 392,3600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:33:463
R$ 392,3500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:34:510
R$ 374,5200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:35:467
R$ 374,5100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:36:527
R$ 374,2600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:37:463
R$ 374,2500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:38:560
R$ 369,3200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:39:467
R$ 369,3100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:40:603
R$ 361,7700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:41:470
R$ 361,7600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:42:617
R$ 348,7400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:43:473
R$ 348,7300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:44:637
R$ 335,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:45:473
R$ 334,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:46:657
R$ 300,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:04:857
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:23:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:33:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:40:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:40:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:32:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 675 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 520,1700	R$ 1.040,3400	10/07/2023 17:18:14

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 611,9700	R$ 1.223,9400	05/07/2023 15:00:39

Marca: alfaere
Fabricante: alfaere
Modelo / Versão: alfaere
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes
Porte da empresa: ME/EPP

24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 611,9700	R$ 1.223,9400	10/07/2023 18:13:43

Marca: SAVANA PRO
Fabricante: SAVANA PRO
Modelo / Versão: 25" .404" 40D 63CM 1,6MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabre 53mm 1,6mm primeira qualidade
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 611,9700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 611,9700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 520,1700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 491,8100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:23:453
R$ 491,8000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:24:403
R$ 479,5300	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:25:447
R$ 479,5200	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:26:420
R$ 470,1800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:27:490
R$ 470,1700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:28:433
R$ 456,3800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:29:470
R$ 456,3700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:30:467
R$ 435,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:31:553
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:11:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:23:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:33:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:40:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:40:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:33:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 676 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 627,7800	R$ 1.255,5600	10/07/2023 17:18:11

Marca: Stihl
Fabricante: Stihl
Modelo / Versão: Stihl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 738,5700	R$ 1.477,1400	05/07/2023 15:00:39
Marca: alfaere							
Fabricante: alfaere							
Modelo / Versão: alfaere							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.067.409/0001-93	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 738,5700	R$ 1.477,1400	10/07/2023 18:13:43
Marca: SAVANA PRO							
Fabricante: SAVANA PRO							
Modelo / Versão: 25" .404" 40D 63CM 1,6MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabre 63cm 1,6 primeira qualidade							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 738,5700	24.067.409/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 738,5700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 627,7800	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 626,2000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:29:467
R$ 626,1900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:30:463
R$ 619,5600	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:31:460
R$ 619,5500	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:32:500
R$ 615,9800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:33:463
R$ 615,9700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:34:523
R$ 596,4900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:35:467
R$ 596,4800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:36:517
R$ 590,2400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:37:467
R$ 590,2300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:38:560
R$ 579,2700	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:39:467
R$ 579,2600	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:40:600
R$ 554,3900	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:41:470
R$ 554,3800	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:42:630
R$ 529,0100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:43:473
R$ 529,0000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:44:633
R$ 521,3100	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:45:473
R$ 521,3000	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:46:653
R$ 507,6800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:47:483
R$ 507,6700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:49:223
R$ 501,5200	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:49:477
R$ 501,5100	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:51:210
R$ 482,8400	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:51:477
R$ 482,8300	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:53:223
R$ 458,9800	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:53:480
R$ 458,9700	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:55:233
R$ 435,0000	24.067.409/0001-93	12/07/2023 15:23:55:477
R$ 434,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:23:57:247
R$ 400,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:15:463
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:23:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:33:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:40:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:40:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:33:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 677 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 860,9700	R$ 1.721,9400	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 1.012,9000	R$ 2.025,8000	05/07/2023 15:00:39

Marca: alfaere		
Fabricante: alfaere		
Modelo / Versão: alfaere		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.012,9000	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 860,9700	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 800,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:18:603
R$ 799,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:24:23:670
R$ 700,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:35:457
R$ 699,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:24:36:257
R$ 600,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:39:600
R$ 599,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:24:40:397
R$ 500,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:44:180
R$ 499,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:24:44:423
R$ 450,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:24:54:093
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:23:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:33:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:40:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:40:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:33:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 450,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 678 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 197,3100	R$ 394,6200	10/07/2023 17:18:11
Marca: Stihl							
Fabricante: Stihl							
Modelo / Versão: Stihl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 232,1300	R$ 464,2600	05/07/2023 15:00:39
Marca: duraline							
Fabricante: duraline							
Modelo / Versão: duraline							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac-G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 232,1300	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 197,3100	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 190,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:25:50:303
R$ 189,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:25:55:710
R$ 180,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:26:15:933
R$ 179,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:26:17:710
R$ 170,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:26:43:013
R$ 169,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:26:43:777
R$ 160,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:26:46:970
R$ 159,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:26:47:810
R$ 140,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:27:44:930
R$ 139,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:27:45:973
R$ 100,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:27:50:123
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:25:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:35:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:40:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:40:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:33:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 679 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 85,0000	R$ 170,0000	10/07/2023 17:18:14

Marca: Menegusso

Fabricante: Menegusso

Modelo / Versão: Menegusso

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	2	R$ 171,6700	R$ 343,3400	05/07/2023 15:00:39

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo / Versão: própria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Horas trabalhadas na manutenção corretiva e preventiva completa em roçadeiras (todos os modelos existentes na Administração

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 171,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 85,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 84,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:26:11:220
R$ 83,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:26:15:707
R$ 82,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:26:39:047
R$ 81,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:26:39:773
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:26:52:063
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:26:53:813
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:27:54:603
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:27:56:027
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:28:04:457
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	12/07/2023 15:25:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:35:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa	12/07/2023	Item com etapa aberta encerrada.

aberta	15:40:33	
Encerramento	12/07/2023 15:40:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:34:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 680 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,0000	R$ 8.500,0000	10/07/2023 17:18:14

Marca: Menegusso

Fabricante: Menegusso

Modelo / Versão: Menegusso

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes

Porte da empresa: ME/EPP

07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	100	R$ 171,6700	R$ 17.167,0000	05/07/2023 15:00:39

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo / Versão: própria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Horas trabalhadas na manutenção corretiva e preventiva completa em lavadoras de alta pressão (todos os modelos existentes na Administração

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 171,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 85,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 84,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:26:33:040
R$ 83,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:26:35:757
R$ 82,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:26:56:593
R$ 81,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:26:57:833
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:27:40:430
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:27:41:963
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:27:59:463
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:28:00:030
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:28:10:907
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/07/2023 15:25:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:35:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:40:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:40:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:34:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 681 - Peça / componente roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,0000	R$ 8.500,0000	10/07/2023 17:18:11

Marca: Menegusso

Fabricante: Menegusso

Modelo / Versão: Menegusso

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	100	R$ 171,6700	R$ 17.167,0000	05/07/2023 15:02:27
Marca: própria							
Fabricante: própria							
Modelo / Versão: própria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Horas trabalhadas na manutenção corretiva e preventiva completa em sopradores (todos os modelos existentes na Administração							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 171,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 85,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 84,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:26:29:260
R$ 83,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:26:31:747
R$ 82,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:27:00:960
R$ 81,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:27:01:877
R$ 81,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:27:31:337
R$ 80,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:27:31:923
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:27:35:937
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:27:37:933
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:28:15:037
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:25:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:35:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 15:40:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 15:40:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:34:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 682 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,0000	R$ 8.500,0000	10/07/2023 17:18:11
Marca: Menegusso							
Fabricante: Menegusso							
Modelo / Versão: Menegusso							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	100	R$ 171,6700	R$ 17.167,0000	05/07/2023 15:02:27
Marca: própria							
Fabricante: própria							
Modelo / Versão: própria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Horas trabalhadas na manutenção corretiva e preventiva completa em perfuradores de solo (todos os modelos existentes na Administração							

Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 171,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 85,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:35:19:537
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:35:24:293
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:35:36:727
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:35:38:357
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:35:50:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:35:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:45:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 16:02:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 16:02:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:35:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 683 - Peça / componente roçadeira							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 85,0000	R$ 8.500,0000	10/07/2023 17:18:14
Marca: Menegusso							
Fabricante: Menegusso							
Modelo / Versão: Menegusso							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça / componente roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Protetor Cilindro Roçadeira Lateral , Material: Plástico Resistente , Aplicação: Roçadeira Marca Tekna Modelo Rl520ac- G2 , Características Adicionais: Composto Por 2 (Duas) Partes							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.546.317/0001-77	LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Sim	Sim	100	R$ 171,6700	R$ 17.167,0000	05/07/2023 15:02:27
Marca: própria							
Fabricante: própria							
Modelo / Versão: própria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Horas trabalhadas na manutenção corretiva e preventiva completa em trator de cortar grama (todos os modelos existentes na Administração							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 171,6700	07.546.317/0001-77	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 85,0000	07.065.479/0001-93	11/07/2023 08:00:01:383
R$ 80,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:35:24:433
R$ 79,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:35:26:310
R$ 75,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:35:41:890
R$ 74,9900	07.065.479/0001-93	12/07/2023 15:35:42:353
R$ 70,0000	07.546.317/0001-77	12/07/2023 15:35:55:217
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	12/07/2023 15:35:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/07/2023 15:45:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/07/2023 16:02:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/07/2023 16:02:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/07/2023 09:35:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2023 09:43:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77
Não existem intenções de recurso para o item		

Troca de Mensagens		
	Data	**Mensagem**
Sistema	11/07/2023 08:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2023 08:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:14	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 08:00:17	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:19	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:21	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:24	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:25	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:27	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:28	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:29	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:31	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:31	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:33	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:34	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:36	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:00:37	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:10:05	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:07	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:08	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:10	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:13	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:15	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:18	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:20	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:22	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:25	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:26	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:28	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:29	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:32	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:32	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:34	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:35	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:10:37	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:11:23	O item 14 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:11:24	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:12:39	O item 20 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:12:40	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:13	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:17	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:21	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:26	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:30	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:34	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:38	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:42	A etapa aberta do item 8 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:46	A etapa aberta do item 9 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:50	A etapa aberta do item 10 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:54	A etapa aberta do item 11 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:13:58	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:14:02	A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:14:06	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:14:10	A etapa aberta do item 16 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:14:15	A etapa aberta do item 17 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:14:19	A etapa aberta do item 18 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:14:23	A etapa aberta do item 19 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:21:25	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:22:07	A etapa aberta do item 21 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:22:41	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:23:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:13	A etapa aberta do item 22 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:14	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 08:23:18	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:19	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:22	O item 3 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:23	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:27	O item 4 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:28	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:31	O item 5 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:32	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:35	O item 6 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:36	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:39	O item 7 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:40	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:43	O item 8 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:44	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:47	O item 9 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:48	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:51	O item 10 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:52	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:55	O item 11 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:23:56	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:23:59	O item 12 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:24:00	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:24:03	O item 13 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:24:04	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:24:07	O item 15 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:24:08	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:24:11	O item 16 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:24:12	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:24:16	O item 17 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:24:17	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:24:20	O item 18 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:24:21	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:24:24	O item 19 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:24:25	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:32:08	O item 21 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:32:09	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 08:33:14	O item 22 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:33:15	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:33:15	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:33:20	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:33:24	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:33:29	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:33:33	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:33:37	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:33:41	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:33:45	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:33:49	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:33:57	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:35:00	O item 34 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:35:01	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:35:05	O item 35 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:35:06	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:35:17	O item 37 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:35:18	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:35:40	O item 40 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:35:41	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:35:58	O item 38 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:36:00	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:36:03	O item 39 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:36:04	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:36:15	O item 36 está encerrado.

Sistema	11/07/2023 08:36:16	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:36:31	O item 32 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:36:32	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:36:44	A etapa aberta do item 23 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:36:48	A etapa aberta do item 24 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:36:53	A etapa aberta do item 25 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:36:56	A etapa aberta do item 26 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:36:59	A etapa aberta do item 27 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:37:03	A etapa aberta do item 28 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:37:07	A etapa aberta do item 29 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:37:10	A etapa aberta do item 30 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:37:14	A etapa aberta do item 31 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 08:37:18	A etapa aberta do item 33 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:42:10	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:42:24	A etapa aberta do item 41 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:43:16	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:45:19	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:45:42	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:46:01	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:46:02	A etapa aberta do item 42 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:46:05	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:46:05	A etapa aberta do item 45 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:46:09	A etapa aberta do item 46 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:46:13	A etapa aberta do item 47 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:46:16	A etapa aberta do item 48 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:46:45	O item 23 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:46:45	O item 49 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:46:46	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:46:49	O item 24 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:46:50	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:46:52	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:46:54	O item 25 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:46:57	O item 26 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:46:58	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:46:59	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:47:00	O item 27 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:47:01	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:47:04	O item 28 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:47:05	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:47:08	O item 29 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:47:09	O item 50 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:47:09	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:47:10	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:47:11	O item 30 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:47:15	O item 31 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:47:16	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:47:19	O item 33 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:47:19	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:47:25	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 08:47:56	O item 43 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:48:05	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:48:10	O item 44 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:48:19	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:52:25	O item 41 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:52:27	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:56:03	O item 42 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:56:04	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:56:06	O item 45 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:56:07	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:56:10	O item 46 está encerrado.

Sistema	11/07/2023 08:56:11	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:56:14	O item 47 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:56:15	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:56:17	O item 48 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:56:18	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:56:47	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:56:51	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:56:53	O item 53 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:56:59	O item 54 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:57:00	O item 55 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:57:01	A etapa aberta do item 51 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:57:02	O item 56 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:57:05	A etapa aberta do item 52 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:57:06	O item 57 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:57:08	A etapa aberta do item 53 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:57:10	O item 58 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:57:11	O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:57:12	A etapa aberta do item 54 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:57:16	A etapa aberta do item 55 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:57:20	A etapa aberta do item 56 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:57:20	O item 60 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:57:21	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 08:57:24	O item 61 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 08:57:26	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:58:06	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 08:59:06	O item 64 está encerrado.

Sistema	11/07/2023 09:01:31	A etapa aberta do item 57 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:01:32	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:01:32	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:01:41	A etapa aberta do item 58 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:01:45	A etapa aberta do item 59 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:01:48	A etapa aberta do item 62 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:01:52	A etapa aberta do item 63 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:02:28	O item 65 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:03:37	A etapa aberta do item 65 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:06:05	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:06:08	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:06:11	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:06:16	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:06:19	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:07:02	O item 51 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:07:03	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:07:06	O item 52 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:07:07	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:07:09	O item 53 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:07:10	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:07:13	O item 54 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:07:14	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:07:17	O item 55 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:07:18	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:07:21	O item 56 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:07:22	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:07:22	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:07:51	A etapa aberta do item 66 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:07:54	A etapa aberta do item 67 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:07:58	A etapa aberta do item 68 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:08:02	A etapa aberta do item 69 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:08:06	A etapa aberta do item 70 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:08:10	A etapa aberta do item 71 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:11:08	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:11:26	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/07/2023 09:11:32	O item 57 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:11:33	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 09:11:42	O item 58 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:11:43	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:11:46	O item 59 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:11:47	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:11:49	O item 62 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:11:50	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:11:53	O item 63 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:11:54	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:13:38	O item 65 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:13:39	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:17:04	O item 74 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:17:08	O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:17:11	O item 76 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:17:15	O item 77 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:17:19	O item 78 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:17:23	O item 79 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:17:52	O item 66 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:17:53	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:17:55	O item 67 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:17:56	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:17:59	O item 68 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:18:00	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:18:03	O item 69 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:18:04	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:18:07	O item 70 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:18:08	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:18:11	O item 71 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:18:12	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:19:19	A etapa aberta do item 72 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:19:23	A etapa aberta do item 73 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:19:27	A etapa aberta do item 74 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:19:48	A etapa aberta do item 75 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:19:52	A etapa aberta do item 76 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:19:55	A etapa aberta do item 77 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:19:58	A etapa aberta do item 78 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:20:03	A etapa aberta do item 79 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:21:34	O item 80 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/07/2023 09:21:44	O item 81 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:21:48	O item 82 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:21:51	O item 83 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:21:55	O item 84 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:23:40	O item 85 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:25:51	A etapa aberta do item 80 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:25:54	A etapa aberta do item 81 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:25:57	A etapa aberta do item 82 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:26:00	A etapa aberta do item 83 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:26:04	A etapa aberta do item 84 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:26:07	A etapa aberta do item 85 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:27:54	O item 86 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:27:57	O item 87 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:28:01	O item 88 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:28:05	O item 89 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:28:09	O item 90 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:28:13	O item 91 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:29:20	O item 72 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:29:22	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:29:24	O item 73 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:29:25	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 09:29:28	O item 74 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:29:29	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:29:49	O item 75 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:29:52	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:29:53	O item 76 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:29:54	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:29:56	O item 77 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:29:57	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:29:59	O item 78 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:30:03	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:30:04	O item 79 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:30:07	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:32:54	A etapa aberta do item 86 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:32:58	A etapa aberta do item 87 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:33:02	A etapa aberta do item 88 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:33:05	A etapa aberta do item 89 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:33:08	A etapa aberta do item 90 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:33:12	A etapa aberta do item 91 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:35:52	O item 80 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:35:53	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:35:55	O item 81 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:35:56	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:35:58	O item 82 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:35:59	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:36:01	O item 83 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:36:05	O item 84 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:36:08	O item 85 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:39:23	O item 92 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:39:26	O item 93 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:39:30	O item 94 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:39:53	O item 95 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:39:55	O item 96 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:39:55	A etapa aberta do item 92 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:39:58	O item 97 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:39:59	A etapa aberta do item 93 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:40:05	O item 98 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:40:08	O item 99 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:40:12	A etapa aberta do item 94 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:41:37	A etapa aberta do item 95 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:41:42	A etapa aberta do item 96 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:41:45	A etapa aberta do item 97 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:41:49	A etapa aberta do item 98 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:42:04	A etapa aberta do item 99 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:42:04	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:42:04	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:42:10	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:42:55	O item 86 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:42:56	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:42:59	O item 87 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:43:00	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:43:03	O item 88 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:43:04	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:43:06	O item 89 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:43:08	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:43:09	O item 90 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:43:10	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:43:13	O item 91 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:43:14	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:45:54	O item 100 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:45:57	O item 101 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:46:00	O item 102 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:49:56	O item 92 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:49:57	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 09:49:58	A etapa aberta do item 100 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:50:00	O item 93 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:50:01	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:50:02	A etapa aberta do item 101 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:50:06	A etapa aberta do item 102 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:50:13	O item 94 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:50:16	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:51:38	O item 95 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:51:39	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:51:43	O item 96 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:51:44	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:51:46	O item 97 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:51:47	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:51:50	O item 98 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:51:51	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:51:57	O item 103 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:51:57	O item 104 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:52:05	O item 99 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 09:52:06	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:52:11	O item 105 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:52:33	A etapa aberta do item 103 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:52:37	A etapa aberta do item 104 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:52:41	A etapa aberta do item 105 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 09:52:57	O item 106 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:53:01	O item 107 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:53:05	O item 108 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:53:09	O item 109 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:53:11	O item 110 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:53:15	O item 111 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:59:58	O item 112 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 09:59:59	O item 100 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:00:00	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:00:04	O item 101 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:00:04	O item 113 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:00:07	O item 102 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:00:08	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:00:12	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:00:17	O item 114 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:01:40	O item 115 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:01:44	A etapa aberta do item 106 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:01:45	O item 116 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:01:47	A etapa aberta do item 107 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:01:48	O item 117 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:01:52	O item 118 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:01:52	A etapa aberta do item 108 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:01:56	A etapa aberta do item 109 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:00	A etapa aberta do item 110 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:04	A etapa aberta do item 111 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:07	O item 119 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:02:08	A etapa aberta do item 112 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:12	A etapa aberta do item 113 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:17	A etapa aberta do item 114 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:21	A etapa aberta do item 115 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:25	A etapa aberta do item 116 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:34	O item 103 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:02:35	A etapa aberta do item 117 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:38	O item 104 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:02:39	A etapa aberta do item 118 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:42	O item 105 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:02:43	A etapa aberta do item 119 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:02:43	O item 125 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:04:23	O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:04:39	O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 10:10:01	O item 120 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:10:09	O item 121 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:10:12	O item 122 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:11:45	O item 106 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:11:46	O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:11:48	O item 107 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:11:49	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:11:53	O item 108 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:11:54	O item 128 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:11:57	O item 109 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:11:58	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:01	O item 110 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:02	O item 130 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:05	O item 111 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:06	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:09	O item 112 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:10	O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:13	O item 113 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:14	O item 133 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:18	O item 114 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:19	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:22	O item 115 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:23	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:26	O item 116 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:27	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:36	O item 117 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:37	O item 137 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:40	O item 118 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:41	O item 138 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:12:44	O item 125 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:12:44	O item 119 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:12:45	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:14:24	O item 123 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:14:40	O item 124 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:21:36	A etapa aberta do item 120 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:21:39	A etapa aberta do item 121 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:21:44	A etapa aberta do item 122 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:21:47	O item 126 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:21:48	A etapa aberta do item 123 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:21:50	O item 127 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:21:51	A etapa aberta do item 124 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:21:55	A etapa aberta do item 125 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:21:55	O item 128 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:21:59	O item 129 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:21:59	A etapa aberta do item 126 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:03	A etapa aberta do item 127 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:03	O item 130 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:07	O item 131 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:07	A etapa aberta do item 128 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:11	O item 132 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:13	A etapa aberta do item 129 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:15	O item 133 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:17	A etapa aberta do item 130 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:20	O item 134 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:20	A etapa aberta do item 131 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:24	O item 135 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:24	A etapa aberta do item 132 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:28	O item 136 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:28	A etapa aberta do item 133 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:31	A etapa aberta do item 134 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:34	A etapa aberta do item 135 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:38	O item 137 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:38	A etapa aberta do item 136 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 10:22:41	A etapa aberta do item 137 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:42	O item 138 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:45	A etapa aberta do item 138 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:22:46	O item 139 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:22:49	A etapa aberta do item 139 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:31:37	O item 120 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:31:38	O item 140 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:31:40	O item 121 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:31:41	O item 141 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:31:45	O item 122 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:31:49	O item 123 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:31:50	O item 142 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:31:50	O item 143 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:31:52	O item 124 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:31:56	O item 125 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:31:57	O item 144 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:31:57	O item 145 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:00	O item 126 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:01	O item 146 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:04	O item 127 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:05	O item 147 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:08	O item 128 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:09	O item 148 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:14	O item 129 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:15	O item 149 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:18	O item 130 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:19	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:21	O item 131 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:22	O item 151 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:25	O item 132 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:26	O item 152 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:29	O item 133 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:30	O item 153 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:32	O item 134 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:35	O item 135 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:36	O item 155 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:37	O item 154 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:39	O item 136 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:42	O item 137 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:42	O item 156 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:43	O item 157 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:46	O item 138 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:47	O item 158 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:32:50	O item 139 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:32:51	O item 159 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:41:39	O item 140 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:41:42	O item 141 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:41:50	O item 142 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:41:51	O item 143 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:41:58	O item 144 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:41:58	O item 145 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:02	O item 146 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:06	O item 147 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:10	O item 148 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:16	O item 149 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:20	O item 150 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:23	O item 151 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:27	O item 152 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:31	O item 153 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:38	O item 154 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:42:53	O item 155 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:42:57	O item 160 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:43:13	O item 156 está encerrado.

Sistema	11/07/2023 10:43:17	O item 161 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:43:53	O item 157 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:43:54	O item 162 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:45:02	O item 158 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:45:03	O item 163 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:45:07	O item 159 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:45:08	O item 164 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:53:16	O item 160 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:53:17	O item 165 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:53:18	O item 161 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:53:55	O item 162 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:54:54	A etapa aberta do item 140 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:54:57	A etapa aberta do item 141 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:03	A etapa aberta do item 142 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:07	A etapa aberta do item 143 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:09	O item 164 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 10:55:11	A etapa aberta do item 144 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:14	A etapa aberta do item 145 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:18	A etapa aberta do item 146 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:21	A etapa aberta do item 147 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:25	A etapa aberta do item 148 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:29	A etapa aberta do item 150 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:32	A etapa aberta do item 149 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:36	A etapa aberta do item 151 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:40	A etapa aberta do item 152 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:44	A etapa aberta do item 153 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:49	A etapa aberta do item 154 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:53	A etapa aberta do item 161 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:55:56	A etapa aberta do item 162 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:56:00	A etapa aberta do item 164 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 10:56:21	O item 163 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 10:56:22	O item 166 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:03:18	O item 165 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:04:55	O item 140 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:04:56	O item 167 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:04:58	O item 141 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:04:59	O item 168 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:04	O item 142 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:07	O item 169 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:08	O item 143 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:11	O item 170 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:12	O item 144 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:13	O item 171 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:15	O item 145 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:17	O item 172 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:19	O item 146 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:20	O item 173 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:22	O item 147 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:26	O item 148 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:26	O item 174 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:27	O item 175 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:30	O item 150 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:32	O item 176 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:33	O item 149 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:34	O item 177 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:37	O item 151 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:38	O item 178 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:41	O item 152 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:42	O item 179 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:45	O item 153 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:46	O item 180 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:50	O item 154 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:51	O item 181 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 11:05:54	O item 161 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:56	O item 182 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:05:57	O item 162 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:05:58	O item 183 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:06:01	O item 164 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:06:09	O item 184 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:06:23	O item 166 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:08:11	A etapa aberta do item 165 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:08:15	A etapa aberta do item 166 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:14:57	O item 167 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:00	O item 168 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:08	O item 169 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:12	O item 170 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:14	O item 171 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:18	O item 172 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:21	O item 173 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:27	O item 174 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:28	O item 175 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:33	O item 176 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:35	O item 177 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:39	O item 178 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:43	O item 179 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:47	O item 180 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:52	O item 181 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:57	O item 182 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:15:59	O item 183 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:16:09	O item 184 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:18:12	O item 165 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:18:13	O item 185 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:18:16	O item 166 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:18:17	O item 186 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:09	A etapa aberta do item 167 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:12	A etapa aberta do item 168 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:16	A etapa aberta do item 169 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:19	A etapa aberta do item 170 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:23	A etapa aberta do item 171 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:27	A etapa aberta do item 172 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:30	A etapa aberta do item 173 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:34	A etapa aberta do item 174 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:37	A etapa aberta do item 175 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:40	A etapa aberta do item 176 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:43	A etapa aberta do item 177 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:48	A etapa aberta do item 178 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:51	A etapa aberta do item 179 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:54	A etapa aberta do item 180 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:25:57	A etapa aberta do item 181 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:26:00	A etapa aberta do item 182 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:26:03	A etapa aberta do item 183 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:26:07	A etapa aberta do item 184 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:28:14	O item 185 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:28:18	O item 186 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:30:24	A etapa aberta do item 185 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:30:27	A etapa aberta do item 186 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/07/2023 11:30:48	durante o período de almoço seguimos normalmente senhores
Pregoeiro	11/07/2023 11:32:07	fiquem atentos
Sistema	11/07/2023 11:35:10	O item 167 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:11	O item 187 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:13	O item 168 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:14	O item 188 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:17	O item 169 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:18	O item 189 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:20	O item 170 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:21	O item 190 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 11:35:24	O item 171 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:25	O item 191 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:28	O item 172 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:29	O item 192 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:31	O item 173 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:32	O item 193 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:35	O item 174 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:36	O item 194 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:38	O item 175 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:39	O item 195 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:41	O item 176 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:42	O item 196 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:44	O item 177 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:45	O item 197 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:49	O item 178 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:50	O item 198 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:52	O item 179 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:53	O item 199 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:55	O item 180 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:56	O item 200 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:35:58	O item 181 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:35:59	O item 201 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:36:01	O item 182 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:36:02	O item 202 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:36:04	O item 183 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:36:05	O item 203 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:36:08	O item 184 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:36:09	O item 204 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:40:25	O item 185 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:40:26	O item 205 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:40:28	O item 186 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 11:40:29	O item 206 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 11:45:12	O item 187 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:15	O item 188 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:19	O item 189 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:22	O item 190 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:26	O item 191 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:30	O item 192 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:33	O item 193 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:37	O item 194 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:40	O item 195 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:43	O item 196 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:46	O item 197 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:51	O item 198 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:54	O item 199 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:45:57	O item 200 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:46:00	O item 201 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:46:03	O item 202 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:46:06	O item 203 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:46:10	O item 204 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:50:27	O item 205 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 11:50:30	O item 206 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:05:14	A etapa aberta do item 187 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:20	A etapa aberta do item 188 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:23	A etapa aberta do item 189 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:27	A etapa aberta do item 190 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:33	A etapa aberta do item 206 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:36	A etapa aberta do item 205 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:41	A etapa aberta do item 204 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:45	A etapa aberta do item 202 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:49	A etapa aberta do item 203 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:52	A etapa aberta do item 200 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:05:55	A etapa aberta do item 201 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 13:05:59	A etapa aberta do item 199 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:06:03	A etapa aberta do item 191 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:06:06	A etapa aberta do item 192 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:06:10	A etapa aberta do item 193 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:06:13	A etapa aberta do item 194 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:06:16	A etapa aberta do item 195 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:06:19	A etapa aberta do item 196 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:06:22	A etapa aberta do item 197 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:06:26	A etapa aberta do item 198 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/07/2023 13:06:37	senhores seguimos até as 17 h
Sistema	11/07/2023 13:15:15	O item 187 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:21	O item 188 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:22	O item 207 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:15:24	O item 189 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:26	O item 209 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:15:28	O item 190 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:29	O item 210 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:15:34	O item 206 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:35	O item 208 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:15:37	O item 205 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:38	O item 211 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:15:38	O item 212 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:15:42	O item 204 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:46	O item 202 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:47	O item 214 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:15:50	O item 203 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:53	O item 200 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:56	O item 201 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:15:56	O item 213 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:15:57	O item 216 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:15:57	O item 217 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:00	O item 199 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:16:01	O item 218 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:02	O item 215 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:04	O item 191 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:16:07	O item 192 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:16:10	O item 220 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:11	O item 193 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:16:12	O item 221 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:14	O item 194 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:16:17	O item 195 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:16:18	O item 223 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:18	O item 222 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:19	O item 219 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:20	O item 196 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:16:21	O item 224 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:23	O item 197 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:16:27	O item 198 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:16:28	O item 226 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:16:55	O item 225 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:25:23	O item 207 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:25:27	O item 209 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:25:30	O item 210 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:25:36	O item 208 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:25:39	O item 212 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:25:39	O item 211 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:25:48	O item 214 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:25:57	O item 213 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:25:58	O item 217 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:25:58	O item 216 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:26:02	O item 218 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:26:03	O item 215 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:26:11	O item 220 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/07/2023 13:26:13	O item 221 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:26:20	O item 219 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:26:26	O item 222 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:26:27	O item 227 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:26:36	O item 223 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:26:37	O item 228 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:26:43	O item 224 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:26:44	O item 229 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:27:10	O item 225 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:27:12	O item 230 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:27:20	O item 226 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:27:24	O item 231 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:36:28	O item 227 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:36:38	O item 228 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:36:45	O item 229 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:37:13	O item 230 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:37:25	O item 231 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:39:04	A etapa aberta do item 207 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:08	A etapa aberta do item 208 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:12	A etapa aberta do item 209 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:15	A etapa aberta do item 210 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:19	A etapa aberta do item 211 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:23	A etapa aberta do item 212 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:27	A etapa aberta do item 213 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:32	A etapa aberta do item 214 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:38	A etapa aberta do item 215 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:42	A etapa aberta do item 216 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:45	A etapa aberta do item 217 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:48	A etapa aberta do item 218 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:52	A etapa aberta do item 219 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:39:56	A etapa aberta do item 220 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:40:00	A etapa aberta do item 221 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:40:05	A etapa aberta do item 227 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:40:10	A etapa aberta do item 228 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:40:13	A etapa aberta do item 229 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:40:20	A etapa aberta do item 230 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:40:24	A etapa aberta do item 231 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:05	O item 207 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:06	O item 232 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:09	O item 208 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:10	O item 233 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:13	O item 209 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:14	O item 234 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:16	O item 210 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:17	O item 235 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:20	O item 211 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:21	O item 236 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:24	O item 212 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:25	O item 237 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:28	O item 213 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:29	O item 238 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:33	O item 214 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:34	O item 239 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:39	O item 215 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:40	O item 240 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:43	O item 216 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:44	O item 241 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:46	O item 217 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:47	O item 242 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:49	O item 218 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:50	O item 243 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:49:53	O item 219 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:55	O item 244 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 13:49:57	O item 220 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:49:58	O item 245 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:50:01	O item 221 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:50:02	O item 246 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:50:06	O item 227 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:50:07	O item 247 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:50:11	O item 228 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:50:13	O item 248 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:50:14	O item 229 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:50:18	O item 249 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:50:21	O item 230 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:50:22	O item 250 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:50:25	O item 231 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 13:50:26	O item 251 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:07	O item 232 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:11	O item 233 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:15	O item 234 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:18	O item 235 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:22	O item 236 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:26	O item 237 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:26	A etapa aberta do item 232 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:30	O item 238 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:35	O item 239 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:38	A etapa aberta do item 233 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:41	O item 240 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:43	A etapa aberta do item 234 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:45	O item 241 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:47	A etapa aberta do item 235 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:48	O item 242 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:51	O item 243 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:52	A etapa aberta do item 236 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:56	O item 244 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 13:59:58	A etapa aberta do item 237 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 13:59:59	O item 245 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:00:05	O item 246 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:00:08	O item 247 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:00:19	O item 249 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:00:27	O item 251 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:00:37	O item 248 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:00:37	O item 250 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:01:05	A etapa aberta do item 238 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:08	A etapa aberta do item 239 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:12	A etapa aberta do item 240 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:15	A etapa aberta do item 241 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:19	A etapa aberta do item 242 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:23	A etapa aberta do item 243 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:26	A etapa aberta do item 244 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:30	A etapa aberta do item 245 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:35	A etapa aberta do item 246 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:40	A etapa aberta do item 251 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:44	A etapa aberta do item 250 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:47	A etapa aberta do item 249 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:50	A etapa aberta do item 248 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:01:54	A etapa aberta do item 247 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:27	O item 232 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:09:28	O item 252 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:39	O item 233 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:09:40	O item 253 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:44	O item 234 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:09:45	O item 254 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:48	O item 235 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:09:49	O item 255 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:53	O item 236 está encerrado.

Sistema	11/07/2023 14:09:54	O item 256 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:09:59	O item 237 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:10:00	O item 257 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:06	O item 238 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:07	O item 258 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:09	O item 239 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:10	O item 259 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:13	O item 240 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:14	O item 260 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:16	O item 241 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:17	O item 261 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:20	O item 242 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:21	O item 262 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:24	O item 243 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:25	O item 263 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:27	O item 244 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:28	O item 264 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:31	O item 245 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:32	O item 265 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:36	O item 246 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:41	O item 251 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:42	O item 267 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:45	O item 250 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:46	O item 268 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:48	O item 249 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:49	O item 269 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:51	O item 248 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:52	O item 270 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:11:55	O item 247 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:11:56	O item 271 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:12:00	O item 266 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:19:29	O item 252 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:19:41	O item 253 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:19:46	O item 254 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:19:50	O item 255 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:19:55	O item 256 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:20:01	O item 257 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:01	A etapa aberta do item 252 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:05	A etapa aberta do item 253 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:08	O item 258 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:09	A etapa aberta do item 254 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:11	O item 259 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:12	A etapa aberta do item 255 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:15	O item 260 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:15	A etapa aberta do item 256 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:18	O item 261 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:21	A etapa aberta do item 257 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:22	O item 262 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:25	A etapa aberta do item 258 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:26	O item 263 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:29	O item 264 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:29	A etapa aberta do item 259 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:33	O item 265 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:33	A etapa aberta do item 260 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:37	A etapa aberta do item 261 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:40	A etapa aberta do item 262 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:43	O item 267 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:21:44	A etapa aberta do item 263 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:49	A etapa aberta do item 264 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:52	A etapa aberta do item 267 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:21:56	A etapa aberta do item 265 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:22:01	O item 266 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:22:25	O item 268 está encerrado.

Sistema	11/07/2023 14:22:26	O item 272 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:23:34	O item 269 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:23:35	O item 273 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:23:52	O item 271 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:23:53	O item 274 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:24:03	O item 270 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:24:04	O item 275 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:02	O item 252 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:03	O item 276 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:06	O item 253 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:10	O item 254 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:11	O item 277 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:12	O item 278 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:13	O item 255 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:14	O item 279 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:16	O item 256 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:17	O item 280 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:22	O item 257 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:23	O item 281 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:26	O item 258 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:27	O item 282 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:30	O item 259 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:31	O item 283 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:34	O item 260 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:35	O item 284 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:38	O item 261 está encerrado.

Sistema	11/07/2023 14:31:39	O item 285 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:41	O item 262 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:42	O item 286 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:45	O item 263 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:46	O item 287 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:50	O item 264 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:51	O item 288 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:53	O item 267 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:54	O item 289 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:57	O item 265 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:31:57	A etapa aberta do item 266 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:31:58	O item 290 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:32:27	O item 272 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:33:36	O item 273 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:33:54	O item 274 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:34:05	O item 275 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:04	O item 276 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:12	O item 277 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:13	O item 278 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:15	O item 279 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:18	O item 280 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:23	A etapa aberta do item 272 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:41:24	O item 281 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:28	O item 282 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:32	O item 283 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:36	O item 284 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:47	O item 287 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:52	O item 288 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:55	O item 289 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:58	O item 266 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:41:59	O item 290 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:41:59	O item 291 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:15	A etapa aberta do item 273 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:20	A etapa aberta do item 274 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:24	A etapa aberta do item 275 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 14:42:28	A etapa aberta do item 276 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:31	A etapa aberta do item 277 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:37	A etapa aberta do item 278 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:40	A etapa aberta do item 279 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:43	A etapa aberta do item 280 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:48	A etapa aberta do item 281 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:53	A etapa aberta do item 282 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:42:56	A etapa aberta do item 283 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:43:00	A etapa aberta do item 284 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:43:05	A etapa aberta do item 287 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:43:09	A etapa aberta do item 288 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:43:13	A etapa aberta do item 289 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:43:16	A etapa aberta do item 290 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:49:33	O item 286 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:49:34	O item 292 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:51:24	O item 272 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:51:25	O item 293 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:00	O item 291 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:52:16	O item 273 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:17	O item 294 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:21	O item 274 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:23	O item 295 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:25	O item 275 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:27	O item 296 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:29	O item 276 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:31	O item 297 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:32	O item 277 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:33	O item 298 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:38	O item 278 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:39	O item 299 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:41	O item 279 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:42	O item 300 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:44	O item 280 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:46	O item 301 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:49	O item 281 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:51	O item 302 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:54	O item 282 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:52:55	O item 303 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:52:57	O item 283 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:53:00	O item 304 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:53:01	O item 284 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:53:02	O item 305 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:53:06	O item 287 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:53:07	O item 306 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:53:10	O item 288 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:53:11	O item 307 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:53:14	O item 289 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:53:15	O item 308 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:53:17	O item 290 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:53:20	O item 309 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:55:53	O item 285 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 14:55:55	O item 310 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:59:35	O item 292 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 14:59:52	A etapa aberta do item 291 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 14:59:57	A etapa aberta do item 292 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:01:26	O item 293 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:02:18	O item 294 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:02:24	O item 295 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:02:28	O item 296 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:02:32	O item 297 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:02:34	O item 298 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:02:39	O item 299 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:02:43	O item 300 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/07/2023 15:02:47	O item 301 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:02:52	O item 302 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:02:56	A etapa aberta do item 293 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:00	A etapa aberta do item 294 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:01	O item 304 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:03:03	O item 305 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:03:05	A etapa aberta do item 295 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:08	O item 306 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:03:10	A etapa aberta do item 296 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:12	O item 307 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:03:13	A etapa aberta do item 297 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:16	O item 308 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:03:18	A etapa aberta do item 298 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:21	O item 309 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:03:22	A etapa aberta do item 299 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:28	A etapa aberta do item 300 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:31	A etapa aberta do item 301 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:35	A etapa aberta do item 302 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:03:46	A etapa aberta do item 304 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:04:29	A etapa aberta do item 305 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:04:33	A etapa aberta do item 306 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:04:36	A etapa aberta do item 307 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:04:40	A etapa aberta do item 308 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:04:43	A etapa aberta do item 309 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:05:15	O item 303 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:05:16	O item 311 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:05:56	O item 310 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:09:53	O item 291 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:09:54	O item 312 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:09:58	O item 292 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:10:00	O item 313 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:12:57	O item 293 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:12:58	O item 314 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:01	O item 294 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:02	O item 315 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:06	O item 295 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:07	O item 316 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:11	O item 296 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:12	O item 317 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:14	O item 297 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:15	O item 318 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:19	O item 298 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:20	O item 319 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:23	O item 299 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:24	O item 320 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:29	O item 300 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:30	O item 321 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:32	O item 301 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:33	O item 322 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:36	O item 302 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:37	O item 323 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:13:47	O item 304 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:13:48	O item 324 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:14:30	O item 305 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:14:31	O item 325 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:14:34	O item 306 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:14:35	O item 326 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:14:37	O item 307 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:14:38	O item 327 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:14:41	O item 308 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:14:42	O item 328 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:14:44	O item 309 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:15:17	O item 311 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/07/2023 15:15:58	O item 329 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:16:03	A etapa aberta do item 310 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:16:07	A etapa aberta do item 311 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:19:55	O item 312 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:20:00	O item 313 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:21:52	A etapa aberta do item 312 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:21:58	A etapa aberta do item 313 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:22:59	O item 314 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:03	O item 315 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:08	O item 316 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:13	O item 317 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:16	O item 318 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:21	O item 319 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:25	O item 320 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:31	O item 321 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:34	O item 322 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:38	O item 323 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:23:49	O item 324 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:24:29	A etapa aberta do item 314 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:24:32	O item 325 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:24:32	A etapa aberta do item 315 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:24:36	O item 326 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:24:37	A etapa aberta do item 316 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:24:39	O item 327 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:24:41	A etapa aberta do item 317 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:24:43	O item 328 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:24:57	A etapa aberta do item 318 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:03	A etapa aberta do item 319 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:09	A etapa aberta do item 320 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:13	A etapa aberta do item 321 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:17	A etapa aberta do item 322 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:20	A etapa aberta do item 323 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:27	A etapa aberta do item 328 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:30	A etapa aberta do item 327 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:34	A etapa aberta do item 326 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:38	A etapa aberta do item 325 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:42	A etapa aberta do item 324 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:25:59	O item 329 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:26:04	O item 310 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:26:05	O item 330 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:26:08	O item 311 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:26:09	O item 331 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:31:27	A etapa aberta do item 329 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:31:53	O item 312 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:31:54	O item 332 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:31:59	O item 313 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:32:00	O item 333 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:34:30	O item 314 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:34:31	O item 334 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:34:33	O item 315 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:34:35	O item 335 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:34:38	O item 316 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:34:40	O item 336 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:34:42	O item 317 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:34:43	O item 337 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:34:58	O item 318 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:34:59	O item 338 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:35:04	O item 319 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:05	O item 339 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:35:10	O item 320 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:11	O item 340 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:35:14	O item 321 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:16	O item 341 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 15:35:17	O item 322 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:18	O item 342 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:35:21	O item 323 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:24	O item 343 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:35:28	O item 328 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:29	O item 344 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:35:31	O item 327 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:32	O item 345 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:35:35	O item 326 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:36	O item 346 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:35:39	O item 325 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:40	O item 347 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:35:43	O item 324 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:35:44	O item 348 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:36:06	O item 330 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:36:10	O item 331 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:37:06	A etapa aberta do item 330 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:37:09	A etapa aberta do item 331 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:41:28	O item 329 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:41:29	O item 349 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:41:55	O item 332 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:42:01	O item 333 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:44:32	O item 334 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:44:36	O item 335 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:44:41	O item 336 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:44:44	O item 337 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:00	O item 338 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:06	O item 339 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:12	O item 340 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:16	O item 341 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:19	O item 342 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:24	O item 343 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:30	O item 344 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:33	O item 345 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:37	O item 346 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:41	O item 347 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:45:45	O item 348 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:46:32	A etapa aberta do item 332 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:46:36	A etapa aberta do item 333 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:46:39	A etapa aberta do item 334 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:46:43	A etapa aberta do item 335 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:46:47	A etapa aberta do item 336 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:46:51	A etapa aberta do item 348 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:46:55	A etapa aberta do item 347 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:46:58	A etapa aberta do item 346 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:01	A etapa aberta do item 345 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:05	A etapa aberta do item 344 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:07	O item 330 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:47:08	A etapa aberta do item 343 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:08	O item 350 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:10	O item 331 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:47:11	A etapa aberta do item 342 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:11	O item 351 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:15	A etapa aberta do item 341 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:19	A etapa aberta do item 340 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:24	A etapa aberta do item 339 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:28	A etapa aberta do item 338 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:47:31	A etapa aberta do item 337 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:51:30	O item 349 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:56:06	A etapa aberta do item 349 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:56:33	O item 332 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:56:34	O item 352 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:56:37	O item 333 está encerrado.

Sistema	11/07/2023 15:56:38	O item 353 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:56:40	O item 334 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:56:42	O item 354 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:56:44	O item 335 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:56:45	O item 355 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:56:48	O item 336 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:56:49	O item 356 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:56:52	O item 348 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:56:53	O item 357 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:56:56	O item 347 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:56:58	O item 358 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:56:59	O item 346 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:00	O item 359 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:57:02	O item 345 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:03	O item 360 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:57:06	O item 344 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:07	O item 361 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:57:09	O item 343 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:09	O item 350 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:57:10	O item 362 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:57:12	O item 351 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 15:57:12	O item 342 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:13	O item 363 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:57:15	O item 341 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:16	O item 364 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:57:20	O item 340 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:21	O item 365 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:57:25	O item 339 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:26	O item 366 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:57:29	O item 338 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:30	O item 367 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 15:57:32	O item 337 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 15:57:33	O item 368 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:04:37	A etapa aberta do item 350 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:04:40	A etapa aberta do item 351 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/07/2023 16:05:03	lembrando os senhores que hoje vamos até as 17 h somente
Sistema	11/07/2023 16:06:07	O item 349 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:06:08	O item 369 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:06:35	O item 352 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:06:39	O item 353 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:06:43	O item 354 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:06:46	O item 355 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:06:50	O item 356 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:06:54	O item 357 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:06:59	O item 358 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:01	O item 359 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:04	O item 360 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:08	O item 361 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:11	O item 362 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:14	O item 363 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:17	O item 364 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:22	O item 365 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:27	O item 366 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:31	O item 367 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:07:34	O item 368 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:09:59	A etapa aberta do item 352 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:14:38	O item 350 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:14:39	O item 370 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:14:41	O item 351 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:14:43	O item 371 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:16:09	O item 369 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:20:00	O item 352 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:20:01	O item 372 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	11/07/2023 16:22:53	A etapa aberta do item 353 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:22:56	A etapa aberta do item 354 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:00	A etapa aberta do item 355 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:03	A etapa aberta do item 356 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:07	A etapa aberta do item 357 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:14	A etapa aberta do item 358 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:17	A etapa aberta do item 359 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:19	A etapa aberta do item 360 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:22	A etapa aberta do item 361 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:26	A etapa aberta do item 362 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:29	A etapa aberta do item 369 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:32	A etapa aberta do item 368 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:36	A etapa aberta do item 367 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:39	A etapa aberta do item 366 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:42	A etapa aberta do item 365 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:45	A etapa aberta do item 364 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:23:48	A etapa aberta do item 363 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:24:40	O item 370 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:24:44	O item 371 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:26:55	A etapa aberta do item 370 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:26:59	A etapa aberta do item 371 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:30:02	O item 372 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:32:54	O item 353 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:32:57	O item 354 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:01	O item 355 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:02	O item 374 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:02	O item 375 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:03	O item 373 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:04	O item 356 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:08	O item 357 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:08	O item 376 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:15	O item 358 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:15	O item 377 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:16	O item 378 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:18	O item 359 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:19	O item 379 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:20	O item 360 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:21	O item 380 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:23	O item 361 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:24	O item 381 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:27	O item 362 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:28	O item 382 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:30	O item 369 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:33	O item 368 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:34	O item 383 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:36	O item 384 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:37	O item 367 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:38	O item 385 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:40	O item 366 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:41	O item 386 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:43	O item 365 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:44	O item 387 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:46	O item 364 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:49	O item 363 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:33:54	O item 389 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:33:55	O item 388 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:36:56	O item 370 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:37:00	O item 371 está encerrado.
Sistema	11/07/2023 16:37:01	O item 390 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:38:57	O item 391 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2023 16:43:03	O item 374 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:03	O item 375 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:04	O item 373 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	11/07/2023 16:43:09	O item 376 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:16	O item 377 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:17	O item 378 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:19	O item 379 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:22	O item 380 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:25	O item 381 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:29	O item 382 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:35	O item 383 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:37	O item 384 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:39	O item 385 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:42	O item 386 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:45	O item 387 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:55	O item 389 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:43:56	O item 388 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:47:02	O item 390 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/07/2023 16:48:58	O item 391 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Pregoeiro	12/07/2023 08:06:32	bom dia senhores iniciamos novamente a fase de lances. Bom dia a todos e que Deus nos abençoe
Sistema	12/07/2023 08:06:50	A etapa aberta do item 372 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:06:54	A etapa aberta do item 373 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:06:58	A etapa aberta do item 374 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:01	A etapa aberta do item 375 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:05	A etapa aberta do item 376 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:08	A etapa aberta do item 377 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:12	A etapa aberta do item 378 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:16	A etapa aberta do item 379 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:20	A etapa aberta do item 380 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:23	A etapa aberta do item 381 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:27	A etapa aberta do item 382 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:32	A etapa aberta do item 391 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:35	A etapa aberta do item 390 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:39	A etapa aberta do item 389 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:43	A etapa aberta do item 388 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:47	A etapa aberta do item 387 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:51	A etapa aberta do item 386 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:54	A etapa aberta do item 385 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:07:58	A etapa aberta do item 384 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:08:02	A etapa aberta do item 383 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:16:51	O item 372 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:16:52	O item 392 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:16:55	O item 373 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:16:56	O item 393 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:16:59	O item 374 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:00	O item 394 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:02	O item 375 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:03	O item 395 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:06	O item 376 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:06	O item 396 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:09	O item 377 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:09	O item 397 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:13	O item 378 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:14	O item 398 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:17	O item 379 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:17	O item 399 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:21	O item 380 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:22	O item 400 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:24	O item 381 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:25	O item 401 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:28	O item 382 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:28	O item 402 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:33	O item 391 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:33	O item 403 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:36	O item 390 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:37	O item 404 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/07/2023 08:17:40	O item 389 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:41	O item 405 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:44	O item 388 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:44	O item 406 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:48	O item 387 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:49	O item 407 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:52	O item 386 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:53	O item 408 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:55	O item 385 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:56	O item 409 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:17:59	O item 384 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:17:59	O item 410 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:18:03	O item 383 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:18:04	O item 411 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:26:52	O item 392 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:26:57	O item 393 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:01	O item 394 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:04	O item 395 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:07	O item 396 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:10	O item 397 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:14	O item 398 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:18	O item 399 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:19	A etapa aberta do item 392 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:22	O item 400 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:22	A etapa aberta do item 393 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:26	O item 401 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:27	A etapa aberta do item 394 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:29	O item 402 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:30	A etapa aberta do item 395 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:33	A etapa aberta do item 396 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:34	O item 403 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:37	A etapa aberta do item 397 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:38	O item 404 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:40	A etapa aberta do item 398 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:42	O item 405 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:43	A etapa aberta do item 399 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:45	O item 406 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:47	A etapa aberta do item 400 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:49	O item 407 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:51	A etapa aberta do item 401 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:54	O item 408 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:55	A etapa aberta do item 402 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:27:57	O item 409 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:27:59	A etapa aberta do item 403 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:28:00	O item 410 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:28:03	A etapa aberta do item 404 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:28:05	O item 411 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:28:06	A etapa aberta do item 405 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:28:11	A etapa aberta do item 411 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:28:15	A etapa aberta do item 410 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:28:18	A etapa aberta do item 409 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:28:22	A etapa aberta do item 408 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:28:27	A etapa aberta do item 407 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:28:30	A etapa aberta do item 406 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:20	O item 392 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:20	O item 412 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:23	O item 393 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:24	O item 413 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:28	O item 394 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:28	O item 414 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:31	O item 395 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:32	O item 415 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:34	O item 396 está encerrado.

Sistema	12/07/2023 08:37:35	O item 416 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:38	O item 397 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:39	O item 417 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:41	O item 398 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:41	O item 418 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:44	O item 399 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:45	O item 419 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:48	O item 400 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:49	O item 420 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:52	O item 401 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:53	O item 421 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:37:56	O item 402 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:37:57	O item 422 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:38:00	O item 403 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:38:01	O item 423 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:38:04	O item 404 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:38:05	O item 424 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:38:07	O item 405 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:38:07	O item 425 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:38:12	O item 411 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:38:13	O item 426 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:38:16	O item 410 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:38:16	O item 427 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:38:19	O item 409 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:38:19	O item 428 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:38:23	O item 408 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:38:24	O item 429 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:38:28	O item 407 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:38:28	O item 430 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:38:31	O item 406 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:38:31	O item 431 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:47:21	O item 412 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:24	O item 413 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:29	O item 414 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:33	O item 415 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:35	O item 416 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:38	A etapa aberta do item 412 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:47:40	O item 417 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:42	O item 418 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:42	A etapa aberta do item 413 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:47:46	O item 419 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:47	A etapa aberta do item 414 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:47:50	O item 420 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:50	A etapa aberta do item 415 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:47:54	O item 421 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:47:54	A etapa aberta do item 416 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:47:57	A etapa aberta do item 417 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:47:58	O item 422 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:48:00	A etapa aberta do item 418 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:02	O item 423 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:48:04	A etapa aberta do item 419 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:06	O item 424 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:48:07	A etapa aberta do item 420 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:08	O item 425 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:48:11	A etapa aberta do item 421 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:14	O item 426 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:48:15	A etapa aberta do item 422 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:17	O item 427 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:48:19	A etapa aberta do item 423 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:20	O item 428 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:48:22	A etapa aberta do item 424 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:25	O item 429 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:48:26	A etapa aberta do item 425 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/07/2023 08:48:29	O item 430 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:48:30	A etapa aberta do item 426 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:35	A etapa aberta do item 430 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:38	A etapa aberta do item 429 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:42	A etapa aberta do item 428 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:45	A etapa aberta do item 427 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:48:53	O item 431 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:48:53	O item 432 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:57:39	O item 412 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:57:43	O item 413 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:57:46	O item 434 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:57:48	O item 414 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:57:49	O item 435 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:57:51	O item 415 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:57:55	O item 416 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:57:56	O item 436 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:57:58	O item 417 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:57:58	O item 437 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:57:59	O item 438 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:01	O item 418 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:02	O item 439 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:05	O item 419 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:06	O item 440 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:08	O item 420 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:08	O item 441 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:12	O item 421 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:13	O item 442 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:16	O item 422 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:16	O item 443 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:19	O item 423 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:19	O item 444 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:23	O item 424 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:26	O item 445 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:27	O item 425 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:28	O item 446 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:31	O item 426 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:31	O item 447 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:36	O item 430 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:39	O item 429 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:39	O item 433 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:42	O item 449 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:43	O item 428 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:43	O item 450 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:46	O item 427 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 08:58:53	O item 451 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 08:58:54	O item 432 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 08:59:54	O item 448 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:01:32	A etapa aberta do item 432 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:07:47	O item 434 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:07:50	O item 435 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:07:51	A etapa aberta do item 434 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:07:55	A etapa aberta do item 435 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:07:57	O item 436 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:08:00	O item 438 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:08:03	O item 439 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:08:07	O item 440 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:08:09	O item 441 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:08:17	O item 443 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:08:32	O item 447 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:08:35	O item 446 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:08:36	O item 452 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:08:40	O item 433 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:08:44	O item 450 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	12/07/2023 09:08:54	O item 451 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:08:57	O item 445 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:09:02	O item 453 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:09:20	O item 444 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:09:21	O item 454 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:10:36	O item 448 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:10:37	O item 455 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:10:41	O item 449 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:10:42	O item 456 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:11:01	O item 437 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:11:07	O item 457 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:11:33	O item 432 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:11:34	O item 458 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:11:59	A etapa aberta do item 443 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:12:04	A etapa aberta do item 433 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:12:08	A etapa aberta do item 436 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:12:12	A etapa aberta do item 438 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:12:15	A etapa aberta do item 439 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:12:19	A etapa aberta do item 440 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:12:23	A etapa aberta do item 441 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:12:28	A etapa aberta do item 447 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:12:32	A etapa aberta do item 450 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:12:35	A etapa aberta do item 451 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:13:07	O item 442 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:13:08	O item 459 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:17:52	O item 434 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:17:54	O item 460 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:17:56	O item 435 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:17:57	O item 461 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:18:37	O item 452 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:19:03	A etapa aberta do item 452 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:19:03	O item 453 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:19:06	A etapa aberta do item 453 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:19:22	O item 454 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:20:11	A etapa aberta do item 454 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:20:38	O item 455 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:21:35	O item 458 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:22:00	O item 443 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:01	O item 462 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:22:05	O item 433 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:06	O item 463 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:22:09	O item 436 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:10	O item 464 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:22:13	O item 438 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:15	O item 465 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:22:16	O item 439 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:18	O item 466 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:22:20	O item 440 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:23	O item 467 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:22:24	O item 441 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:26	O item 468 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:22:29	O item 447 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:31	O item 469 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:22:33	O item 450 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:36	O item 451 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:22:37	O item 470 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:22:37	O item 471 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:23:09	O item 459 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:24:15	O item 456 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:24:16	O item 472 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:24:47	O item 457 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:24:48	O item 473 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:27:55	O item 460 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	12/07/2023 09:27:58	O item 461 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:29:04	O item 452 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:29:06	O item 474 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:29:07	O item 453 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:29:08	O item 475 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:30:12	O item 454 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:30:14	O item 476 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:32:02	O item 462 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:32:07	O item 463 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:32:11	O item 464 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:32:16	O item 465 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:32:19	O item 466 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	12/07/2023 09:32:24	O item 467 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:32:27	O item 468 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:32:32	O item 469 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:32:38	O item 470 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:32:38	O item 471 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:34:17	O item 472 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:34:49	O item 473 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:39:07	O item 474 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:39:09	O item 475 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:40:15	O item 476 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 09:43:22	A etapa aberta do item 455 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:43:26	A etapa aberta do item 458 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:47:08	A etapa aberta do item 459 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:23	A etapa aberta do item 463 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:27	A etapa aberta do item 462 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:31	A etapa aberta do item 464 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:35	A etapa aberta do item 465 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:39	A etapa aberta do item 466 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:43	A etapa aberta do item 467 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:46	A etapa aberta do item 468 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:50	A etapa aberta do item 469 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:54	A etapa aberta do item 470 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:50:58	A etapa aberta do item 476 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:51:02	A etapa aberta do item 475 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:51:05	A etapa aberta do item 474 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:51:10	A etapa aberta do item 473 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:51:15	A etapa aberta do item 472 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:51:20	A etapa aberta do item 471 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:51:25	A etapa aberta do item 460 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:51:29	A etapa aberta do item 461 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:53:22	O item 455 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:53:27	O item 458 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:53:28	O item 478 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:53:28	O item 477 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 09:57:09	O item 459 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 09:57:10	O item 479 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:24	O item 463 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:00:25	O item 480 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:28	O item 462 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:00:29	O item 481 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:32	O item 464 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:00:33	O item 482 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:36	O item 465 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:00:37	O item 483 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:40	O item 466 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:00:41	O item 484 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:44	O item 467 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:00:45	O item 485 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:47	O item 468 está encerrado.

Sistema	12/07/2023 10:00:48	O item 486 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:51	O item 469 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:00:52	O item 487 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:55	O item 470 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:00:56	O item 488 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:00:59	O item 476 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:01:00	O item 489 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:01:03	O item 475 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:01:04	O item 490 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:01:06	O item 474 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:01:07	O item 491 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:01:11	O item 473 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:01:12	O item 492 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:01:16	O item 472 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:01:17	O item 493 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:01:21	O item 471 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:01:22	O item 494 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:01:26	O item 460 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:01:27	O item 495 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:01:30	O item 461 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:01:31	O item 496 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:03:29	O item 477 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:03:29	O item 478 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:04:34	A etapa aberta do item 477 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:04:38	A etapa aberta do item 478 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:07:11	O item 479 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:08:39	A etapa aberta do item 479 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:10:26	O item 480 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:10:30	O item 481 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:10:34	O item 482 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:10:34	A etapa aberta do item 480 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:10:37	A etapa aberta do item 481 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:10:38	O item 483 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:10:40	A etapa aberta do item 482 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:10:42	O item 484 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:10:44	A etapa aberta do item 483 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:10:46	O item 485 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:10:48	A etapa aberta do item 484 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:10:49	O item 486 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:10:52	A etapa aberta do item 485 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:10:53	O item 487 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:10:55	A etapa aberta do item 486 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:10:57	O item 488 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:11:00	O item 487 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:11:01	O item 489 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:11:01	O item 497 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:11:02	O item 488 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:11:03	O item 498 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:11:04	O item 489 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:11:05	O item 490 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:11:05	O item 499 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:11:08	O item 491 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:11:08	A etapa aberta do item 490 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:11:13	A etapa aberta do item 491 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:11:13	O item 492 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:11:16	A etapa aberta do item 492 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:11:18	O item 493 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:11:23	O item 494 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:11:28	O item 495 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:11:32	O item 496 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:14:35	O item 477 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:14:36	O item 500 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:14:39	O item 478 está encerrado.

Sistema	12/07/2023 10:14:40	O item 501 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:15:41	A etapa aberta do item 493 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:15:44	A etapa aberta do item 494 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:15:54	A etapa aberta do item 495 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:15:58	A etapa aberta do item 496 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:18:40	O item 479 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:18:41	O item 502 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:20:35	O item 480 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:20:36	O item 503 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:20:38	O item 481 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:20:40	O item 504 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:20:41	O item 482 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:20:42	O item 505 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:20:45	O item 483 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:20:46	O item 506 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:20:49	O item 484 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:20:52	O item 507 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:20:53	O item 485 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:20:54	O item 508 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:20:56	O item 486 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:20:57	O item 509 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:21:02	O item 497 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:21:04	O item 498 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:21:06	O item 499 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:21:09	O item 490 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:21:10	O item 510 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:21:14	O item 491 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:21:17	O item 492 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:21:19	O item 511 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:21:19	O item 512 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:24:37	O item 500 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:24:41	O item 501 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:24:54	A etapa aberta do item 497 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:24:58	A etapa aberta do item 498 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:25:01	A etapa aberta do item 499 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:25:04	A etapa aberta do item 500 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:25:08	A etapa aberta do item 501 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:25:42	O item 493 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:25:43	O item 513 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:25:45	O item 494 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:25:46	O item 514 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:25:55	O item 495 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:25:56	O item 515 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:25:59	O item 496 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:26:00	O item 516 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:28:42	O item 502 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:28:49	A etapa aberta do item 502 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:30:37	O item 503 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:30:41	O item 504 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:30:43	O item 505 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:30:47	O item 506 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:30:53	O item 507 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:30:55	O item 508 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:30:58	O item 509 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:31:11	O item 510 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:31:20	O item 511 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:31:20	O item 512 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:31:37	A etapa aberta do item 503 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:34:55	O item 497 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:34:59	O item 498 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:35:02	O item 499 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:35:05	O item 500 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:35:09	O item 501 está encerrado.

Sistema	12/07/2023 10:35:44	O item 513 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:35:47	O item 514 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:35:57	O item 515 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:37:49	A etapa aberta do item 504 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:37:49	A etapa aberta do item 512 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:37:49	O item 517 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:37:49	O item 518 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:37:49	O item 519 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:37:49	O item 520 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:37:49	O item 521 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:38:00	O item 516 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:38:01	O item 522 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:38:50	O item 502 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:38:51	O item 523 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:16	A etapa aberta do item 505 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:20	A etapa aberta do item 506 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:24	A etapa aberta do item 507 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:27	A etapa aberta do item 508 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:31	A etapa aberta do item 509 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:36	A etapa aberta do item 510 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:40	A etapa aberta do item 511 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:45	A etapa aberta do item 513 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:48	A etapa aberta do item 514 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:39:51	A etapa aberta do item 515 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:41:38	O item 503 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:41:39	O item 524 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:46:59	O item 517 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:47:04	O item 519 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:47:04	O item 518 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:47:07	O item 520 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:47:11	O item 521 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:47:50	O item 512 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:47:50	O item 504 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:47:51	O item 525 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:47:51	O item 526 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:48:02	O item 522 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:48:52	O item 523 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:49:17	O item 505 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:18	O item 527 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:49:21	O item 506 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:22	O item 528 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:49:25	O item 507 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:26	O item 529 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:49:28	O item 508 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:29	O item 530 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:49:32	O item 509 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:33	O item 531 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:49:37	O item 510 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:38	O item 532 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:49:41	O item 511 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:42	O item 533 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:49:46	O item 513 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:47	O item 534 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:49:49	O item 514 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:50	O item 535 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:49:52	O item 515 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 10:49:53	O item 536 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:50:44	A etapa aberta do item 517 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:50:48	A etapa aberta do item 518 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:50:51	A etapa aberta do item 519 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:50:59	A etapa aberta do item 520 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:51:03	A etapa aberta do item 521 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:51:06	A etapa aberta do item 522 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/07/2023 10:51:10	A etapa aberta do item 523 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:51:40	O item 524 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:52:30	A etapa aberta do item 524 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:57:52	O item 525 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:57:52	O item 526 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:58:10	A etapa aberta do item 525 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:58:14	A etapa aberta do item 526 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 10:59:19	O item 527 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:59:23	O item 528 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:59:27	O item 529 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:59:30	O item 530 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:59:39	O item 532 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:59:43	O item 533 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:59:48	O item 534 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:59:51	O item 535 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 10:59:54	O item 536 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:00:05	A etapa aberta do item 527 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:08	A etapa aberta do item 528 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:14	A etapa aberta do item 529 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:18	A etapa aberta do item 530 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:22	A etapa aberta do item 532 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:26	A etapa aberta do item 533 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:31	A etapa aberta do item 534 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:45	O item 517 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:00:46	O item 537 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:49	O item 518 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:00:50	O item 538 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:52	O item 519 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:00:54	O item 539 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:00:57	A etapa aberta do item 535 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:01:00	O item 520 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:01:03	A etapa aberta do item 536 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:01:04	O item 521 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:01:04	O item 540 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:01:06	O item 541 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:01:07	O item 522 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:01:09	O item 542 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:01:11	O item 523 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:01:12	O item 543 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:03:20	O item 524 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:03:22	O item 544 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:08:11	O item 525 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:08:12	O item 545 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:08:15	O item 526 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:08:16	O item 546 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:09:44	O item 531 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:09:45	O item 547 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:10:06	O item 527 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:10:07	O item 548 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:10:09	O item 528 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:10:12	O item 549 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:10:15	O item 529 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:10:16	O item 550 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:10:19	O item 530 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:10:20	O item 551 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:10:23	O item 532 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:10:24	O item 552 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:10:27	O item 533 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:10:28	O item 553 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:10:32	O item 534 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:10:33	O item 554 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:10:47	O item 537 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:10:51	O item 538 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	12/07/2023 11:10:55	O item 539 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:10:58	O item 535 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:10:59	O item 555 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:11:04	O item 536 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:11:05	O item 540 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:11:06	O item 556 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:11:07	O item 541 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:11:10	O item 542 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:11:13	O item 543 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:11:34	A etapa aberta do item 537 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:11:39	A etapa aberta do item 538 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:11:45	A etapa aberta do item 539 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:11:50	A etapa aberta do item 540 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:11:56	A etapa aberta do item 541 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:12:01	A etapa aberta do item 542 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:12:06	A etapa aberta do item 543 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:13:23	O item 544 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:13:33	A etapa aberta do item 544 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:18:13	O item 545 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:18:17	O item 546 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:18:26	A etapa aberta do item 545 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:18:31	A etapa aberta do item 546 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:19:46	O item 547 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:20:00	A etapa aberta do item 547 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:20:08	O item 548 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:20:13	O item 549 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:20:17	O item 550 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:20:21	O item 551 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:20:25	O item 552 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:20:39	A etapa aberta do item 548 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:20:43	A etapa aberta do item 549 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:20:49	A etapa aberta do item 550 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:20:53	A etapa aberta do item 551 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:20:58	A etapa aberta do item 552 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:21:00	O item 555 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:21:07	O item 556 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:21:35	O item 537 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:21:36	O item 557 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:21:40	O item 538 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:21:41	O item 558 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:21:46	O item 539 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:21:47	O item 559 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:21:51	O item 540 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:21:52	O item 560 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:21:57	O item 541 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:21:58	O item 561 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:22:02	O item 542 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:22:03	O item 562 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:22:07	A etapa aberta do item 555 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:22:07	O item 543 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:22:11	A etapa aberta do item 556 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:22:12	O item 563 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:23:34	O item 544 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:23:35	O item 564 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/07/2023 11:27:56	senhores vamos ate as 12h...agora pela manhã fiquem atentos
Sistema	12/07/2023 11:28:27	O item 545 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:28:28	O item 553 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:28:28	O item 565 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:28:29	O item 566 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:28:32	O item 546 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:28:33	O item 567 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:30:01	O item 547 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:30:20	O item 568 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/07/2023 11:30:40	O item 548 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:30:41	O item 569 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:30:44	O item 549 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:30:45	O item 570 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:30:50	O item 550 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:30:51	O item 571 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:30:54	O item 551 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:30:55	O item 572 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:30:59	O item 552 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:31:00	O item 573 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:31:37	O item 557 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:31:38	O item 554 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:31:39	O item 574 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:31:42	O item 558 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:31:48	O item 559 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:31:53	O item 560 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:31:59	O item 561 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:32:04	O item 562 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:32:07	O item 555 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:32:08	O item 575 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:32:12	O item 556 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 11:32:13	O item 563 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:32:13	O item 576 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 11:33:36	O item 564 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:38:29	O item 565 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:38:30	O item 566 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:38:34	O item 567 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:40:21	O item 568 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:40:42	O item 569 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:40:46	O item 570 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:40:52	O item 571 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:40:56	O item 572 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:41:01	O item 573 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:41:40	O item 574 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:42:09	O item 575 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 11:42:14	O item 576 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:12:04	A etapa aberta do item 557 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:14:23	A etapa aberta do item 558 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:14:31	A etapa aberta do item 559 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:14:35	A etapa aberta do item 560 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:14:39	A etapa aberta do item 576 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:14:44	A etapa aberta do item 575 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:14:47	A etapa aberta do item 574 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:14:52	A etapa aberta do item 564 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:14:55	A etapa aberta do item 565 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:15:33	A etapa aberta do item 561 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:15:36	A etapa aberta do item 562 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:15:40	A etapa aberta do item 563 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:15:43	A etapa aberta do item 566 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:15:47	A etapa aberta do item 567 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:15:50	A etapa aberta do item 568 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:15:53	A etapa aberta do item 569 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:15:58	A etapa aberta do item 570 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:16:01	A etapa aberta do item 571 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:16:03	A etapa aberta do item 572 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:16:07	A etapa aberta do item 573 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:22:05	O item 557 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:22:06	O item 577 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:24:24	O item 558 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:24:24	O item 578 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:24:32	O item 559 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:24:33	O item 579 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:24:36	O item 560 está encerrado.

Sistema	12/07/2023 13:24:37	O item 580 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:24:40	O item 576 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:24:45	O item 581 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:24:45	O item 575 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:24:46	O item 582 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:24:48	O item 574 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:24:52	O item 583 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:24:53	O item 564 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:24:54	O item 584 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:24:56	O item 565 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:24:57	O item 585 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:25:34	O item 561 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:25:37	O item 562 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:25:38	O item 586 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:25:41	O item 563 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:25:42	O item 588 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:25:43	O item 587 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:25:44	O item 566 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:25:45	O item 589 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:25:48	O item 567 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:25:49	O item 590 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:25:51	O item 568 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:25:52	O item 591 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:25:54	O item 569 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:25:59	O item 570 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:26:00	O item 592 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:26:02	O item 571 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:26:04	O item 572 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:26:04	O item 594 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:26:05	O item 595 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:26:05	O item 593 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:26:08	O item 573 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:26:09	O item 596 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:32:07	O item 577 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:34:25	O item 578 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:34:34	O item 579 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:34:38	O item 580 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:34:46	O item 581 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:34:47	O item 582 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:34:53	O item 583 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:34:55	O item 584 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:34:58	O item 585 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:35:39	O item 586 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:35:43	O item 588 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:35:44	O item 587 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:35:46	O item 589 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:35:50	O item 590 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:35:53	O item 591 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:36:01	O item 592 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:36:05	O item 594 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:36:06	O item 593 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:36:06	O item 595 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:36:10	O item 596 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:36:49	A etapa aberta do item 577 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:36:55	A etapa aberta do item 578 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:00	A etapa aberta do item 579 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:05	A etapa aberta do item 580 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:09	A etapa aberta do item 581 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:14	A etapa aberta do item 582 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:19	A etapa aberta do item 583 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:25	A etapa aberta do item 584 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:30	A etapa aberta do item 585 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:35	A etapa aberta do item 586 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/07/2023 13:37:40	A etapa aberta do item 587 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:46	A etapa aberta do item 588 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:49	A etapa aberta do item 589 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:52	A etapa aberta do item 590 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:55	A etapa aberta do item 591 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:37:58	A etapa aberta do item 593 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:38:01	A etapa aberta do item 592 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:38:05	A etapa aberta do item 595 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:38:08	A etapa aberta do item 594 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:38:10	A etapa aberta do item 596 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:46:50	O item 577 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:46:51	O item 597 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:46:56	O item 578 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:46:57	O item 598 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:01	O item 579 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:02	O item 599 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:06	O item 580 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:07	O item 600 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:10	O item 581 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:13	O item 601 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:15	O item 582 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:16	O item 602 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:20	O item 583 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:21	O item 603 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:26	O item 584 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:27	O item 604 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:31	O item 585 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:32	O item 605 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:36	O item 586 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:37	O item 606 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:41	O item 587 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:42	O item 607 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:47	O item 588 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:48	O item 608 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:50	O item 589 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:53	O item 590 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:54	O item 610 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:54	O item 609 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:56	O item 591 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:47:58	O item 611 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:47:59	O item 593 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:48:00	O item 612 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:48:02	O item 592 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:48:02	O item 613 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:48:06	O item 595 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:48:07	O item 614 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:48:09	O item 594 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:48:10	O item 615 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:48:11	O item 596 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:48:12	O item 616 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 13:56:52	O item 597 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:56:57	O item 598 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:03	O item 599 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:08	O item 600 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:14	O item 601 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:17	O item 602 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:22	O item 603 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:27	O item 604 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:32	O item 605 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:38	O item 606 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:43	O item 607 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:49	O item 608 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:55	O item 610 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	12/07/2023 13:57:55	O item 609 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:57:59	O item 611 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:58:01	O item 612 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:58:03	O item 613 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:58:11	O item 615 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:58:13	O item 616 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 13:58:14	O item 614 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 13:58:15	O item 617 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:06:40	A etapa aberta do item 597 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:06:43	A etapa aberta do item 598 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:06:47	A etapa aberta do item 599 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:07:04	A etapa aberta do item 600 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:07:08	A etapa aberta do item 601 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:07:11	A etapa aberta do item 602 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:07:15	A etapa aberta do item 603 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:07:35	A etapa aberta do item 604 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:08:04	A etapa aberta do item 605 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:08:16	O item 617 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:08:30	A etapa aberta do item 606 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:09:41	A etapa aberta do item 607 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:16:41	O item 597 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:16:42	O item 618 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:16:44	O item 598 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:16:45	O item 619 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:16:48	O item 599 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:16:49	O item 620 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:17:05	O item 600 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:17:06	O item 621 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:17:09	O item 601 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:17:10	O item 622 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:17:12	O item 602 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:17:13	O item 623 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:17:16	O item 603 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:17:18	O item 624 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:17:36	O item 604 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:17:39	O item 625 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:18:05	O item 605 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:18:06	O item 626 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:18:31	O item 606 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:18:32	O item 627 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:19:42	O item 607 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:19:47	O item 628 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:20:05	A etapa aberta do item 608 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:20:09	A etapa aberta do item 609 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:20:12	A etapa aberta do item 610 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:20:16	A etapa aberta do item 611 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:20:19	A etapa aberta do item 612 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:20:23	A etapa aberta do item 613 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:20:27	A etapa aberta do item 615 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:20:30	A etapa aberta do item 616 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:20:33	A etapa aberta do item 617 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:26:43	O item 618 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:26:46	O item 619 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:26:50	O item 620 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:27:07	O item 621 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:27:11	O item 622 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:27:14	O item 623 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:27:19	O item 624 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:27:40	O item 625 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:28:07	O item 626 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:28:33	O item 627 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:29:48	O item 628 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:30:06	O item 608 está encerrado.

Sistema	12/07/2023 14:30:10	O item 609 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:30:11	O item 630 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:30:13	O item 610 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:30:14	O item 631 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:30:17	O item 611 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:30:18	O item 632 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:30:20	O item 612 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:30:24	O item 613 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:30:25	O item 633 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:30:28	O item 615 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:30:28	O item 634 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:30:29	O item 635 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:30:31	O item 616 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:30:34	O item 617 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:30:35	O item 636 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:30:38	O item 637 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:31:04	O item 629 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:22	A etapa aberta do item 618 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:27	A etapa aberta do item 619 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:31	A etapa aberta do item 620 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:35	A etapa aberta do item 621 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:38	A etapa aberta do item 622 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:42	A etapa aberta do item 623 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:47	A etapa aberta do item 624 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:51	A etapa aberta do item 625 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:54	A etapa aberta do item 626 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:36:57	A etapa aberta do item 627 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:37:01	A etapa aberta do item 628 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:40:12	O item 630 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:40:15	O item 631 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:40:19	O item 632 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:40:26	O item 633 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:40:29	O item 634 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:40:30	O item 635 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:40:36	O item 636 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:40:39	O item 637 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:41:05	O item 629 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:46:23	O item 618 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:28	O item 619 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:31	O item 638 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:32	O item 620 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:36	O item 621 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:36	O item 640 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:36	Algumas propostas do item 640 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:37	Algumas propostas do item 641 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:37	O item 641 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:39	O item 622 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:42	Algumas propostas do item 642 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:42	O item 642 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:43	O item 623 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:46	O item 643 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:46	Algumas propostas do item 643 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:48	O item 624 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:52	O item 625 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:52	Algumas propostas do item 644 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:52	O item 644 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:53	O item 645 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:53	Algumas propostas do item 645 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:55	O item 626 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:58	O item 627 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:46:59	O item 647 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:59	Algumas propostas do item 647 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:46:59	Algumas propostas do item 646 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/07/2023 14:46:59	O item 646 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:47:02	O item 628 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:47:06	Algumas propostas do item 648 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:47:06	O item 648 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:47:12	O item 639 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:49:19	A etapa aberta do item 629 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:49:23	A etapa aberta do item 630 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:49:28	A etapa aberta do item 631 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:49:38	A etapa aberta do item 632 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:49:50	A etapa aberta do item 633 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:49:55	A etapa aberta do item 634 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:49:59	A etapa aberta do item 635 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:50:04	A etapa aberta do item 636 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:50:08	A etapa aberta do item 637 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:56:32	O item 638 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:56:37	O item 640 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:56:38	O item 641 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:56:43	O item 642 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:56:47	O item 643 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:56:53	O item 644 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:56:54	O item 645 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:57:00	O item 646 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:57:00	O item 647 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:57:07	O item 648 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:57:13	O item 639 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 14:57:26	A etapa aberta do item 638 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:57:30	A etapa aberta do item 639 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:57:33	A etapa aberta do item 640 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:57:36	A etapa aberta do item 641 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:57:40	A etapa aberta do item 642 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:57:43	A etapa aberta do item 643 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:57:47	A etapa aberta do item 648 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:57:50	A etapa aberta do item 647 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:58:29	A etapa aberta do item 646 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:59:20	O item 629 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:59:21	Algumas propostas do item 649 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:59:21	O item 649 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:59:24	O item 630 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:59:25	O item 650 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:59:25	Algumas propostas do item 650 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:59:29	O item 631 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:59:30	Algumas propostas do item 651 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:59:30	O item 651 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:59:39	O item 632 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:59:40	O item 652 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:59:51	O item 633 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 14:59:53	O item 653 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 14:59:56	O item 634 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:00:00	O item 635 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:00:01	O item 654 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:00:03	O item 655 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:00:05	O item 636 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:00:06	O item 656 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:00:09	O item 637 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:00:10	O item 657 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:05:29	A etapa aberta do item 644 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:05:39	A etapa aberta do item 645 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:07:27	O item 638 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:07:28	O item 658 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:07:31	O item 639 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:07:32	O item 659 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/07/2023 15:07:34	O item 640 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:07:35	O item 660 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:07:37	O item 641 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:07:38	O item 661 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:07:41	O item 642 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:07:43	O item 662 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:07:44	O item 643 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:07:46	O item 663 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:07:48	O item 648 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:07:49	O item 664 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:07:51	O item 647 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:07:53	O item 665 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:08:30	O item 646 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:08:32	O item 666 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:09:22	O item 649 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:09:26	O item 650 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:09:31	O item 651 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:09:41	O item 652 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:09:54	O item 653 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:10:04	O item 655 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:10:07	O item 656 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:10:11	O item 657 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:10:18	O item 654 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:10:19	O item 667 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:13:13	A etapa aberta do item 649 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:13:17	A etapa aberta do item 650 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:13:20	A etapa aberta do item 651 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:13:23	A etapa aberta do item 652 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:13:27	A etapa aberta do item 653 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:13:31	O item 657 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:13:32	O item 668 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:13:33	O item 656 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:13:37	O item 655 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:13:38	O item 669 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:13:48	O item 670 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:15:30	O item 644 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:15:40	O item 645 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:15:41	O item 671 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:15:41	O item 672 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:17:29	O item 658 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:17:33	O item 659 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:17:36	O item 660 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:17:39	O item 661 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:17:44	O item 662 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:17:47	O item 663 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:17:50	O item 664 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:17:54	O item 665 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:18:33	O item 666 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:20:20	O item 667 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:23:14	O item 649 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:23:15	O item 673 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:23:18	O item 650 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:23:19	O item 674 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:23:21	O item 651 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:23:22	O item 675 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:23:24	O item 652 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:23:28	O item 653 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:23:29	O item 676 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:23:33	O item 668 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:23:35	O item 677 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:23:39	O item 669 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:23:49	O item 670 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:25:04	A etapa aberta do item 658 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	12/07/2023 15:25:08	A etapa aberta do item 659 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:12	A etapa aberta do item 660 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:15	A etapa aberta do item 661 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:19	A etapa aberta do item 662 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:22	A etapa aberta do item 663 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:25	A etapa aberta do item 664 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:29	A etapa aberta do item 665 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:32	A etapa aberta do item 666 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:38	A etapa aberta do item 667 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:41	A etapa aberta do item 668 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:42	O item 671 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:25:42	O item 672 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:25:45	O item 672 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:25:46	O item 678 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:48	O item 671 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:25:49	O item 679 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:50	O item 670 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:25:52	O item 669 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:25:53	O item 680 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:25:55	O item 681 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:33:16	O item 673 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:33:20	O item 674 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:33:23	O item 675 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:33:30	O item 676 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:33:36	O item 677 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:35:05	O item 658 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:09	O item 659 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:09	O item 682 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:35:10	O item 683 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2023 15:35:13	O item 660 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:16	O item 661 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:19	O item 662 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:23	O item 663 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:26	O item 664 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:30	O item 665 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:33	O item 666 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:39	O item 667 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:42	O item 668 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:35:47	O item 678 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:35:50	O item 679 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:35:54	O item 680 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:35:56	O item 681 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:40:23	O item 673 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:40:24	O item 674 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:40:28	O item 681 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:40:30	O item 680 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:40:33	O item 679 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:40:35	O item 678 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:40:36	O item 677 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:40:38	O item 676 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 15:40:41	O item 675 está encerrado.
Pregoeiro	12/07/2023 15:41:20	encerrando a fase de lances estarei somente amanha quinta feira 13/07 fazendo a análise das propostas e documentos apresentados
Sistema	12/07/2023 15:45:10	O item 682 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2023 15:45:11	O item 683 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Pregoeiro	12/07/2023 15:58:40	encerrando a fase de lances estarei somente amanha quinta feira 13/07 fazendo a análise das propostas e documentos apresentados
Sistema	12/07/2023 16:02:41	O item 682 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 16:02:46	O item 683 está encerrado.
Sistema	12/07/2023 16:02:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	17/07/2023 08:52:17	bom dia a todos ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas a presentadas
Pregoeiro	21/07/2023 07:59:28	bom dia a todos ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas a presentadas
Pregoeiro	21/07/2023 16:52:06	Senhores ainda analisando os documentos. somente na terça feira daremos continuidade visto que segunda é feriado em nosso município.
Pregoeiro	25/07/2023 15:06:06	Boa tarde a todos ainda estou realizando a análise dos documentos e propostas a presentadas, somente na quinta feira daremos prosseguimento
Sistema	27/07/2023 09:38:39	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

Sistema	27/07/2023 09:38:55	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	27/07/2023 09:39:08	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	27/07/2023 09:39:23	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	27/07/2023 09:39:50	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	27/07/2023 09:41:36	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	27/07/2023 09:42:23	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Pregoeiro	27/07/2023 09:42:52	bom dia senhores estamos aceitando as propostas e convocando a apresentação da proposta ajustada. Como são muito itens será aceito o envio da proposta ajustada anexando o arquivo somente em um item. Grato. Bom dia a todos
Sistema	27/07/2023 09:42:57	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	27/07/2023 09:43:51	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	27/07/2023 09:44:41	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	27/07/2023 09:45:15	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	27/07/2023 09:45:38	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	27/07/2023 09:46:51	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	27/07/2023 09:47:12	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	27/07/2023 09:47:53	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	27/07/2023 09:48:17	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	27/07/2023 09:48:38	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	27/07/2023 09:49:00	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	27/07/2023 09:49:56	Senhor fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	27/07/2023 09:50:21	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	27/07/2023 09:50:45	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	27/07/2023 09:51:40	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	27/07/2023 09:52:05	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	27/07/2023 09:52:28	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	27/07/2023 09:52:50	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	27/07/2023 09:53:18	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	27/07/2023 09:54:17	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	27/07/2023 09:54:39	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	27/07/2023 09:55:24	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	27/07/2023 09:57:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	27/07/2023 09:57:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	27/07/2023 09:58:00	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	27/07/2023 09:58:29	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	27/07/2023 09:59:31	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	27/07/2023 09:59:59	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	27/07/2023 10:01:33	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	27/07/2023 10:02:08	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	27/07/2023 10:03:18	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	27/07/2023 10:03:46	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	27/07/2023 10:04:11	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	27/07/2023 10:04:23	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	27/07/2023 10:05:27	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	27/07/2023 10:06:21	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	27/07/2023 10:06:59	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	27/07/2023 10:07:18	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 44.
Sistema	27/07/2023 10:07:42	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	27/07/2023 10:08:08	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.
Sistema	27/07/2023 10:09:09	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	27/07/2023 10:09:36	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 48.
Sistema	27/07/2023 10:10:05	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 49.
Sistema	27/07/2023 10:10:33	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 50.
Sistema	27/07/2023 10:11:12	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 51.
Sistema	27/07/2023 10:11:42	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 52.
Sistema	27/07/2023 10:12:48	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Sistema	27/07/2023 10:13:17	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 54.
Sistema	27/07/2023 10:14:01	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 55.
Sistema	27/07/2023 10:15:18	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 56.
Sistema	27/07/2023 10:16:28	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 57.
Sistema	27/07/2023 10:17:27	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 58.
Sistema	27/07/2023 10:18:08	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 59.
Sistema	27/07/2023 10:18:50	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 60.
Sistema	27/07/2023 10:19:14	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 61.

Sistema	27/07/2023 10:19:38	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 62.
Sistema	27/07/2023 10:20:11	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 63.
Sistema	27/07/2023 10:21:05	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 64.
Sistema	27/07/2023 10:21:31	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 65.
Sistema	27/07/2023 10:22:02	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 66.
Sistema	27/07/2023 10:24:09	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 67.
Sistema	27/07/2023 10:25:12	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 69.
Sistema	27/07/2023 10:27:26	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 70.
Sistema	27/07/2023 10:27:56	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 71.
Sistema	27/07/2023 10:28:46	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 72.
Sistema	27/07/2023 10:29:30	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 73.
Sistema	27/07/2023 10:29:57	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 75.
Sistema	27/07/2023 10:30:42	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 74.
Sistema	27/07/2023 10:31:11	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 76.
Sistema	27/07/2023 10:31:38	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 77.
Sistema	27/07/2023 10:32:06	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 78.
Sistema	27/07/2023 10:33:14	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 79.
Sistema	27/07/2023 10:34:02	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 80.
Sistema	27/07/2023 10:34:30	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 81.
Sistema	27/07/2023 10:35:38	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 82.
Sistema	27/07/2023 10:36:19	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 83.
Sistema	27/07/2023 10:37:17	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 84.
Sistema	27/07/2023 10:37:45	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 85.
Sistema	27/07/2023 10:38:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	27/07/2023 10:39:13	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 86.
Sistema	27/07/2023 10:39:49	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 87.
Sistema	27/07/2023 10:40:29	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 88.
Sistema	27/07/2023 10:40:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, enviou o anexo para o ítem 63.
Sistema	27/07/2023 10:41:21	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 89.
Sistema	27/07/2023 10:41:56	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 90.
Sistema	27/07/2023 10:42:41	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 91.
Sistema	27/07/2023 10:42:56	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 92.
Sistema	27/07/2023 10:44:19	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 93.
Sistema	27/07/2023 10:44:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	27/07/2023 10:44:43	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 94.
Sistema	27/07/2023 10:45:22	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 95.
Sistema	27/07/2023 10:46:00	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 96.
Sistema	27/07/2023 10:46:52	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 97.
Sistema	27/07/2023 10:47:16	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 98.
Sistema	27/07/2023 10:47:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, enviou o anexo para o ítem 93.
Sistema	27/07/2023 10:47:41	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 99.
Sistema	27/07/2023 10:48:30	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 100.
Sistema	27/07/2023 10:49:14	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 101.
Sistema	27/07/2023 10:49:34	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 102.
Sistema	27/07/2023 10:50:19	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 103.
Sistema	27/07/2023 10:50:52	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 104.
Sistema	27/07/2023 10:51:19	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 105.
Sistema	27/07/2023 10:51:39	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 106.
Sistema	27/07/2023 10:52:56	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 107.
Sistema	27/07/2023 10:53:45	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 108.
Sistema	27/07/2023 10:54:44	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 109.
Sistema	27/07/2023 10:55:05	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 110.
Sistema	27/07/2023 10:55:48	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 111.
Sistema	27/07/2023 10:56:28	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 112.
Sistema	27/07/2023 10:57:45	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 113.
Sistema	27/07/2023 10:58:53	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 114.
Sistema	27/07/2023 10:59:20	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 115.
Sistema	27/07/2023 11:00:14	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 116.
Sistema	27/07/2023 11:00:42	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 117.
Sistema	27/07/2023 11:01:12	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 118.
Sistema	27/07/2023 11:02:15	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 119.
Sistema	27/07/2023 11:04:04	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 121.
Sistema	27/07/2023 11:04:17	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 120.

Sistema	27/07/2023 11:04:53	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 122.
Sistema	27/07/2023 11:05:04	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 123.
Sistema	27/07/2023 11:05:14	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 124.
Sistema	27/07/2023 11:05:19	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 124.
Sistema	27/07/2023 11:05:31	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 125.
Sistema	27/07/2023 11:07:03	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 126.
Sistema	27/07/2023 11:07:44	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 127.
Sistema	27/07/2023 11:08:43	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 128.
Sistema	27/07/2023 11:10:10	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 129.
Sistema	27/07/2023 11:10:40	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 130.
Sistema	27/07/2023 11:11:36	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 131.
Sistema	27/07/2023 11:12:11	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 132.
Pregoeiro	27/07/2023 11:14:09	Licitante Sanre estarei convocando a proposta ajustada ao item de referência (285), para que seja anexada a proposta com TODOS os itens ganhos. Favor observar o prazo de 3h (três horas) úteis após a convocação.
Sistema	27/07/2023 11:15:10	Senhor fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.502.109/0001- 34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 285.
Pregoeiro	27/07/2023 11:15:51	Licitante Lugomaq estarei convocando a proposta ajustada ao item de referência (01), para que seja anexada a proposta com TODOS os itens ganhos. Favor observar o prazo de 3h (três horas) úteis após a convocação.
Pregoeiro	27/07/2023 11:16:33	Licitante Dimorvan estarei convocando a proposta ajustada ao item de referência (02), para que seja anexada a proposta com TODOS os itens ganhos. Favor observar o prazo de 3h (três horas) úteis após a convocação.
Sistema	27/07/2023 11:23:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	27/07/2023 11:27:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	27/07/2023 16:03:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	27/07/2023 16:03:23	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 285.
Sistema	27/07/2023 16:03:50	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 303.
Sistema	27/07/2023 16:04:20	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 442.
Sistema	27/07/2023 16:04:44	Senhor fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 457.
Sistema	27/07/2023 16:27:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, enviou o anexo para o ítem 285.
Sistema	27/07/2023 16:28:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, enviou o anexo para o ítem 303.
Sistema	27/07/2023 16:28:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, enviou o anexo para o ítem 442.
Sistema	27/07/2023 16:29:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGOMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ/CPF: 07.546.317/0001-77, enviou o anexo para o ítem 457.
Sistema	28/07/2023 08:12:18	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	28/07/2023 09:46:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/07/2023 às 14:10:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/06/2023 07:36:15	
Abertura da sessão pública	11/07/2023 08:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	12/07/2023 16:02:48	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	28/07/2023 08:12:18	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/07/2023 09:46:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/07/2023 às 14:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:22 horas do dia 28 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Equipe de Apoio

LEONI ESPEDITO SANGALETTI
Equipe de Apoio

Voltar

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:6E9EC0D2